



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2790 – Quinta-feira, 1º de Junho de 2006

## Prefeitura investe no combate às doenças de inverno

**C**omeçou hoje a Operação Inverno da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), que investiu mais de R\$ 3 milhões na ampliação das ações de combate às doenças de inverno, como as Infecções Respiratórias Agudas, que atingem principalmente idosos e crianças menores de cinco anos. Os recursos serão aplicados na aquisição de medicamentos e na contratação de recursos humanos para ampliar o atendimento nos postos de saúde e pronto-atendimentos. Também haverá aumento no número de exames e na compra de leitos hospitalares pediátricos e adultos. A Operação Inverno encerra dia 30 de setembro.

Cerca de 150 profissionais (entre médicos, enfermeiros e auxiliares) contratados especialmente para a Operação Inverno vão ampliar o atendimento nos postos e no Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, que abrirá mais 42 leitos em pediatria, sendo 29 de UTI e 11 clínicos. Três ambulâncias extras darão cobertura às unidades de saúde, além das 15 do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu), distribuídas em 10 bases na cidade.

As internações hospitalares serão ampliadas com a oferta de mais 134 leitos, sendo 74 em pediatria e 60 para adultos. Desses, 30% são de Unidade de Tratamento Intensivo e o restante de leitos clínicos. Na aquisição de medicamentos específicos para infecções respiratórias, houve um investimento de R\$ 1,2 milhão, e para o diagnóstico das infecções respiratórias agudas foi ampliada em 50% a oferta de exames (laboratoriais, raio X de tórax e dos seios da face).

### Prevenção

A SMS trabalha na prevenção das doenças respiratórias através de medidas educativas e com a imunização de idosos contra a gripe. Neste ano, a campanha de vacinação imunizou 123 mil idosos com mais de 60 anos, ultrapassando a meta de 118 mil. A vacina contra a gripe protege em até 70% as complicações da doença e reduz a mortalidade por pneumonia em 80%. O material de divulgação da Operação Inverno alerta sobre as medidas que a população pode tomar para prevenir-se contra gripes, resfriados e suas complicações, ensinando que os cuidados começam em casa. São três folhetos com informações sobre prevenção de gripes e resfriados, asma e controle do tabagismo.

Cuidados: manter vacinação em dia; não parar de amamentar os bebês; tomar bastante líquido; agasalhar bem as crianças; manter a casa limpa e ventilada; não fumar, principalmente dentro de casa ou perto das crianças.

Onde moram crianças e adultos com asma: evitar poeira, cheiros fortes, mofo e inseticidas; não usar travesseiros ou acolchoados de lã; limpar a casa diariamente com pano úmido; não manter animais dentro de casa.



Ivo Gonçalves – Banco de Imagens - PMPA

*Operação Inverno encerra dia 30 de setembro*

### Oficina para Inclusão Digital começa segunda-feira

A 5ª Oficina para Inclusão Digital será promovida em Porto Alegre, de 05 a 09 de junho, na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (Av. Ipiranga, 6.681). O objetivo é discutir as melhores práticas e visões sobre a inclusão digital no Brasil e no exterior, definindo estratégias e propostas de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento econômico e social.

As inscrições podem ser feitas gratuitamente no site [www.idportoalegre.com.br](http://www.idportoalegre.com.br). Serão realizadas oficinas de trabalho, painéis, debates, apresentação de casos de sucesso, além da elaboração de um documento oficial. No evento também será lançado o Prêmio Nacional de Inclusão Digital. A promoção é do Ministério do Planejamento, ONGs Rits e Sampa.org, Prefeitura de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de

Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU), Procempa, Procergs, Serpro e Sucesu/RS.

O evento dá continuidade às edições anteriores, realizadas em Brasília (2001 e 2003), São Paulo (2004) e Rio de Janeiro (2005). Na segunda-feira, dia 05, a abertura será às 8h30. Às 10h, a primeira plenária terá como tema “Conectividade: redes em malha, banda larga para todos”. Os debatedores serão o diretor-presidente da Procempa, o secretário de Logística e TI do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Rogério Santana, o professor e pesquisador da Universidade Federal Fluminense, Luiz Schara Magalhães, e o consultor da Telemar Mário Ripper. Às 14h, os debates serão mediados pelo assessor do Programa de Inclusão Digital da SMDHSU, com a participação de representantes de organização não-governamentais.

### Hoje na Prefeitura

**RADAR MÓVEL** - A partir hoje a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) retoma o trabalho de fiscalização com o Radar Estático (popularmente chamado de Radar Móvel). A utilização do equipamento observa todos os requisitos formais e legais estabelecidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB), com exposição da foto de forma descritiva, garantindo amplo direito de defesa ao cidadão.

**SAÚDE** (14h às 16h) - Palestra “Conversando sobre Alzheimer”, com a participação de médicos e especialistas, promovida pela Coordenação de Políticas do Idoso da Secretaria Municipal de Saúde. Local: auditório do Colégio Salesiano Dom Bosco (Rua Eduardo Chartier, 360, Bairro Higienópolis). Entrada franca.

**EDUCAÇÃO** (10h e 13h30) - Duas sessões de mesa redonda para debater assuntos relacionados à adolescência. Local: Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antônio Satta (Av. Gamal Abdel Nasser, 500, Bairro Rubem Berta). O debate é destinado aos professores da escola e sua necessidade foi verificada pelos próprios docentes. 13h30 - Curso de capacitação para 20 professores da rede municipal que trabalham com alunos portadores de necessidades educacionais especiais. Local: Cibernarium da Usina do Gasômetro (Av. Presidente João Goulart, 551). O curso é realizado pela Secretaria Municipal de Educação com apoio da Procempa.

**SANEAMENTO** (8h30) - Dmae realiza limpeza do reservatório apoiado (sobre colunas) Gioconda. Local: Rua Gioconda, 51, Vila Jardim, Zona Norte. O abastecimento deverá ser interrompido até a noite de quinta-feira em parte da Vila Jardim e na parte alta da Vila Ipiranga, Zona Norte. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone 115 e no site [www.dmae.rs.gov.br](http://www.dmae.rs.gov.br).

**FEIRA DO VINHO** (10h às 20h0) - Atividade promovida pelo Instituto Brasileiro do Vinho (Ibravin), em parceria com a Prefeitura. Apresenta as principais novidades do setor vitivinícola no Estado. Local: Usina do Gasômetro. Até domingo, 04 de junho, os visitantes podem conhecer, degustar e adquirir vinhos, espumantes e sucos de uva.

**CULTURA** (12h30) - Lançamento da “Aula de Dança Aérea”, coordenada pela atriz Vera Carvalho. Local: mezanino da Usina do Gasômetro. O trabalho, que seguirá até o final do mês de junho, terças e quintas-feiras, integra a programação do projeto Usina das Artes. Inscrições: R\$100,00. Informações: 3212-5979, ramal 238 / [usina@smc.prefpoa.com.br](mailto:usina@smc.prefpoa.com.br).

14h - Oficina de interpretação teatral, coordenada pelo ator e diretor Eduardo Kraemer. Local: sala 302 da Usina do Gasômetro. O trabalho, que seguirá até o mês de agosto, todas as quartas e quintas-feiras, faz parte da programação do projeto Usina das Artes, e o valor do investimento é R\$ 60,00. Local: 3212-5979, ramal 238 / [usina@smc.prefpoa.com.br](mailto:usina@smc.prefpoa.com.br).

19h - Oficina de teatro para adultos, coordenada pela atriz Raquel Alfonsin. Local: sala 302 da Usina do Gasômetro. O trabalho seguirá até o mês de setembro, todas as quartas e quintas-feiras. A oficina irá apresentar os princípios básicos de se fazer teatro, a sua descoberta, experimento e o desenvolvimento das habilidades necessárias à prática teatral. Valor: R\$ 60,00.

Inscrições abertas para o Curso de Iniciação à Dramaturgia: Do texto à cena, programado pela Secretaria Municipal da Cultura para a partir do dia 3 de junho. Local das inscrições: Ilhota Livros do Centro Municipal de Cultura (Av. Erico Veríssimo, 307), de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h. Valor da inscrição: R\$ 25 para o público em geral e R\$ 15 para estudantes, professores e maiores de sessenta anos. Informações: 3221.6622, ramais 219 ou 220.

**EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO** - Inscrições abertas para a 1ª Jornada Municipal de Educação para o Trânsito Prof. Antônio Carlos Guimarães, que será realizada nos dias 7 e 8 de junho no Salão de Atos da UFRGS e na Escola Técnica da universidade. As inscrições podem ser feitas até o dia 5 de junho no site da EPTC ([www.eptc.com.br](http://www.eptc.com.br)). Informações: 3289-4268 E 3289-1843.

**ARTESANATO** (14h às 17h) - Inscrições abertas até 9 de junho para artesãos gaúchos interessados em participar da 16ª Feira Latino-Americana de Artesanato, promovida pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio de 6 a 15 de outubro. Local das inscrições: Av. Oswaldo Aranha, 308/sala 22. A documentação necessária inclui carteira de identidade, carteira do artesão do RS (atualizada) e cópia da carteira do artesão. Informações: 3289.4713 e 3289.4714 ou pelo E-mail: [feiralatinoamericana@smc.prefpoa.com.br](mailto:feiralatinoamericana@smc.prefpoa.com.br).

**EXECUTIVO****LEIS****LEI Nº 9.965, de 19 de maio de 2006.**

**Concede o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Senhor Edgar Pozzer.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Lei: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Senhor Edgar Pozzer, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de maio de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 9.966, de 26 de maio de 2006.**

**Concede o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Engenheiro Emídio Marques Ferreira.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Lei: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Engenheiro Emídio Marques Ferreira, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de maio de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 9.967, de 26 de maio de 2006.**

**Concede o título honorífico de Cidadão Emérito**

**de Porto Alegre ao Senhor Sérgio Alfredo Petzhold.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Lei: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao Senhor Sérgio Alfredo Petzhold, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de maio de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 9.968, de 26 de maio de 2006.**

**Denomina Leonel Brizola o Viaduto de Transposição da Avenida Farrapos à Terceira Perimetral.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Lei: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Art. 1º Fica denominado Leonel Brizola o Viaduto de Transposição da Avenida Farrapos, que, por um lado, inicia na Rua Dona Teodora e termina na Avenida Ceará e, pelo outro lado, inicia na Rua Edu Chaves e termina na Rua Dona Teodora, na Terceira Perimetral.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de maio de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

Isaac Ainhorn,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**EXECUTIVO PESSOAL**

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

**Atos**

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

DESIGNA, a contar de 1º.5.06, CLARISSA

CORTES FERNANDES BOHRER, 359339/3, procuradora, ES.1.28.NS, da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de procuradora-chefe, 1115, da Corregedoria, 3524001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 529 de 24.5.06 (processo 1.24045.06.3).

DESIGNA, a contar de 14.3.06, CLAUDIA DE AGUIAR BARCELLOS, 367646/2, procuradora, ES.1.28.NS, da Procuradoria-Geral do Município,

pio, para exercer a função gratificada de procuradora-chefe, 1115, da Procuradoria de Urbanismo, Meio Ambiente e Regularização Fundiária, 3525005, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 530 de 24.5.06 (processo 1.24043.06.0).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

MODIFICA, a contar de 1º.5.06, em relação a PAULO TACIO DE SOUZA E SILVA JUNIOR, 1413.4, falecido em 22.4.98, estatutário, assistente administrativo, 6.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 17 de 19.1.77, o Ato 634 de 20.5.04, que revisou a pensão por morte, excluindo a gratificação de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois e alterando o valor da pensão, em face da decisão proferida no processo de desconstituição 9912-02.00/01-4 - TCE/RS, passando a importância mensal para LORENA SCHWARZ DE SOUZA E SILVA, 2208.7, CPF 93049200006, cônjuge, 100%, através da Portaria 554 de 15.5.06 (processo 1.12825.04.2).

**SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

DESIGNA, a contar de 8.2.06, JADIR DA SILVA RODRIGUES, 660740, operador de máquinas, OP.3.15.04.B.4, da Seção Zona Nordeste, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, 1.3.1.1, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 85 de 5.5.06 (processo 5.527.06.8).

DESIGNA, de 1º a 19.3.06, CARLOS AUGUSTO ALVES DORNELES, 658770, operário especializado, OB.3.03.02.B.4, da Seção de Manutenção e Apoio, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, 1.3.1.2, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 90 de 5.5.06 (processo 5.1161.06.7).

DESIGNA, de 1º a 19.3.06, FRANCISCO SILVA LOPES, 658616, eletricitista, OP.3.01.04.B.5, da Seção de Manutenção e Apoio, para exercer a função gratificada de chefe do Setor de Conservação e Obras, 1.3.1.3, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 91 de 5.5.06 (processo 5.1161.06.7).

DESIGNA, a contar de 20.3.06, FRANCISCO SILVA LOPES, 658616, eletricitista,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**  
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

OP.3.01.04.B.5, da Seção de Manutenção e Apoio, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, 1.3.1.2, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 92 de 5.5.06 (processo 5.1161.06.7).

**DESIGNA**, a contar de 1º.5.06, CESAR AUGUSTO KILIAN, 660362, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção de Limpeza Zona Centro, para exercer a função gratificada de chefe do Setor de Coleta da Zona Centro, 1.3.1.3, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 99 de 17.5.06 (processo 5.1406.06.0).

**DESIGNA**, a contar de 1º.4.06, JANAINA SARTORI FERRANTINO, 440155, assistente administrativa, AA.3.04.06.A.2, da Divisão Administrativa, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, 1.3.1.2, (31), com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 104 de 22.5.06 (processo 5.1492.06.3).

**DISPENSA**, a contar de 8.2.06, LOER DA CONCEIÇÃO, 657831, apontador, AC.3.02.04.C.6, da Seção Zona Centro, do exercício da função gratificada de responsável por serviço, 1.3.1.1, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 84 de 5.5.06 (processo 5.527.06.8).

**DISPENSA**, a contar de 1º.3.06, FRANCISCO SILVA LOPES, 658616, eletricitista, OP.3.01.04.B.5, da Seção de Manutenção e Apoio, do exercício da função gratificada de chefe de grupo, 1.3.1.2, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 89 de 5.5.06 (processo 5.1161.06.7).

**DISPENSA**, a contar de 1º.5.06, PAULO JERONIMO SILVA LOPES, 635598, gari, AC.3.08.02.C.7, da Seção de Limpeza Zona Centro, do exercício da função gratificada – Setor de Coleta Zona Centro, 1.3.1.3, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 98 de 17.5.06 (processo 5.1406.06.0).

**EXCLUÍ**, por falecimento em 4.4.06, DANIEL LOPES, gari, AC.3.08.02.B3, deste Departamento, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com base no artigo 70 inciso VII, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 97 de 16.5.06 (processo 5.984.06.0).

**MODIFICA**, em relação a PAULO DA SILVA, 663521, gari, AC.3.08.02.B.3, da Divisão de Destino Final, do exercício da função gratificada de responsável por serviço, 1.3.1.1, quanto à data de dispensa que passa a ser 17.4.06, e não como constou, através do Ato 103 de 19.5.06 (processo 5.645.06.0).

**READAPTA** CLAUDIOMIRO SILVA AZEVEDO, 646754, gari, AC.3.08.02.A.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, no cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02, lotando-o na Seção de Limpeza Extremo Sul, com base nos artigos 57 e 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 93 de 8.5.06 (processo 5.480.05.3).

**READAPTA** NICANOR DE MELLO BAPTISTA NETO, 662360, gari, AC.3.08.02.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, no cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02, lotando-o na Divisão de Destino Final/UTC, com base nos artigos 57 e 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 94 de 8.5.06 (processo 5.4583.02.7).

**READAPTA** TEREZINHA PRUDENTE, 662231, gari, AC.3.08.02.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, no cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02, lotando-a na Divisão de Projetos Sociais, Reaproveitamento e Reciclagem, com base nos artigos 57 e 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 95 de 8.5.06 (processo 5.2252.95.3).

**READAPTA** HELIO TAVARES GOMES, 630710, gari, AC.3.08.02.C.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, no cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02, lotando-o na Seção de Limpeza Extremo Sul, com base nos artigos 57 e 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 100 de 18.5.06 (processo 5.3826.03.1).

**READAPTA** MARCOS COSTA DE OLIVEIRA, 656668, gari, AC.3.08.02.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, no cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02,

lotando-o na Divisão de Apoio Operacional, com base nos artigos 57 e 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 101 de 18.5.06 (processo 5.3464.04.0).

**READAPTA** JAIR NICOLAU MATOS FONTOURA, 659566, gari, AC.3.08.02.B.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, no cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02, lotando-o na Seção Zona Orla, com base nos artigos 57 e 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 102 de 18.5.06 (processo 5.2155.02.8).

**READAPTA** LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA II, 662840, gari, AC.3.08.02.B.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, no cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02, lotando-o na Seção Zona Orla, com base no artigo 57 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 105 de 23.5.06 (processo 5.497.97.5).

## Portarias

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** DANIELA SOBRAL CUNHA, 43369.2, como coordenadora de estágios, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, no lugar de JOSÉ CARLOS NUNES BARBOSA, 69582.5, a contar de 1º.6.06, através da Portaria 12 de 22.5.06.

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 55068.4, a assistente administrativa VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 43997.9 e o técnico em cultura MARCUS SANTOS DE MELLO, 381783, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 17/06, que trata da contratação de empresa prestadora de serviços de transporte interno em Van para a Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 2.6.06, às 10h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 115 de 24.5.06.

**RETIFICA** a Portaria 97/06, designando o técnico em cultura MARCUS SANTOS DE MELLO, 381783, para substituir SÍLVIA REGINA TEIXEIRA DA ROSA, 224264, na Comissão de Licitação referente ao Convite 13/06, através da Portaria 116 de 24.5.06.

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**AUTORIZA** LURDES MARIA TOAZZA TURA, 49136.5, a se afastar de suas funções, para participar da Formação em Saúde Sexual e Reprodução Ação Integrada ao Projeto de Planejamento Familiar, dias 6, 7, 27 e 28.4.06, em Bento Gonçalves/RS, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 210 de 10.5.06 (processo 1.13183.06.0).

**AUTORIZA** KARLA LIVI, 29030.3, a se afastar de suas funções, para participar do Seminário Nacional de Experiências na Atenção à Violência Doméstica e Sexual, de 24 a 26.5.06, em Curitiba/PR, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 211 de 10.5.06 (processo 1.16617.06.1).

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ CESSAR**, a contar de 2.5.06, os efeitos da Portaria 75 de 3.2.06, que prorrogou a cedência de GISELDA TERESINHA DE SOUZA, 505447, técnica em contabilidade, TP.4.03.07, para o Gabinete de Programação Orçamentária, do Gabinete do Prefeito, através da Portaria 242 de 16.5.06 (4.1159.02.0) (**Retificado**).

### SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINAN-

### CEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

**COLOCA**, de 8.5 a 31.12.06, JORGE INES DA SILVA TEIXEIRA, 662905, motorista, OP.3.14.04.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com ônus para aquela Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso IV, e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 622 de 5.5.06 (processo 5.788.06.6).

**COLOCA**, de 1º.6 a 31.12.06, ELISEU GASPAR SEVERO, 659797, gari, AC.3.08.02.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com ônus para aquela Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso IV, e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 627 de 5.5.06 (processo 5.933.06.6).

**COLOCA**, de 12.5 a 31.12.06, PAULO RICARDO LACERDA ALVES, 16442.6, mecânico, OP.3.02.04.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para aquela Autarquia, com base no artigo 32, inciso IV, e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 643 de 12.5.06 (processo 5.226.06.8).

**COLOCA**, de 4.5 a 31.12.06, PEDRO LUIZ CARDOSO SILVEIRA, 661240, gari, AC.3.08.02.B.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para aquela Autarquia, com base no artigo 32, inciso IV, e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 648 de 15.5.06 (processo 5.765.06.6).

**COLOCA**, de 11.5 a 31.12.06, JORGE FERNANDO CENTURIÃO, 652225, gari, AC.3.08.02.B.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal da Cultura, com ônus para aquela Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso IV, e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 652 de 16.5.06 (processo 5.391.06.9).

**COLOCA**, de 5.3 a 31.12.06, PAULO CESAR DE ALMEIDA, 647722, operador de máquinas, OP.3.15.04.C.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para aquela Autarquia, com base no artigo 32, inciso IV, e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 696 de 19.5.06 (processo 5.229.06.7).

**CONCEDE**, a contar de 1º.11.05, a FRANCO MARTINS MARQUES, 651695; JORGE LUIS RODRIGUES DE OLIVEIRA, 631003; GERSON LUIS FLOR DE OLIVEIRA, 526050, e EDUARDO MENEZES, 627759, da Divisão de Limpeza e Coleta, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 3.11.95, através da Portaria 621 de 5.5.06 (processo 5.1138.06.5).

**CONCEDE**, a contar de 14.3.06, a PEDRO LUIZ CARDOSO SILVEIRA, 661240, gari, AC.3.08.02.B.6, da Seção Extremo Sul, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133/85, e avaliação de insalubridade (PPRA), realizado em abril/99, homologado em 30.4.02, através da Portaria 633 de 8.5.06 (processo 5.854.06.9).

**CONCEDE**, a contar de 13.3.06, a FLAVIA ELIANE FERREIRA FERNANDES, 651609, operadora de radiotransceptor, CD.3.03.05.B.5, da Seção Zona Sudeste, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133/85, e avaliação de insalubridade (PPRA), realizado em março/01, homologado em 30.4.02, através da Portaria 651 de 16.5.06 (processo 5.602.06.0).

**CONCEDE**, a contar de 17.4.06, a PAULO ROBERTO DOS SANTOS CARVALHO, 628995, mecânico, OP.3.02.04.C.5, da Seção de Limpeza Extremo Sul, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133/85, e avaliação de insalubridade (PPRA), realizado em março/01, homologado em 30.4.02, através da Portaria 661 de 16.5.06 (processo 5.1064.06.1).

**CONCEDE**, a contar de 14.4.06, a SERGIO SIQUEIRA DOS SANTOS, 652419, gari, AC.3.08.02.B.5, Divisão de Destino Final, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133/85, e avaliação de insalubridade (PPRA), realizado em março/01, homologado em 30.4.02, através da Portaria 662 de 17.5.06 (processo 5.1131.06.0).

**CONCEDE**, a contar de 1º.3.06, a JORCINEI GOMES DOS SANTOS, 661913, gari, AC.3.08.02.B.2, da Seção de Coleta Especial, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133/85, e avaliação de insalubridade (PPRA), realizado em março/01, homologado em 30.4.02, através da Portaria 665 de 16.5.06 (processo 5.700.06.1).

**CONCEDE**, a contar de 3.3.06, a GILDA MARIA ROSA OLIVEIRA, 565523, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.B.2, da Divisão de Destino Final, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133/85, e Levantamento de Riscos Ambientais SO/DDF/Aterro Sanitário, com vigência a partir de 18.8.05, através da Portaria 714 de 24.5.06 (processo 5.640.06.9).

**CONCEDE**, a contar de 18.8.05, a MIGUEL VALMIR DA SILVA NUNES, 659025, gari, AC.3.08.02.A.1, da Divisão de Destino Final, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133/85, e Levantamento de Riscos Ambientais SO/DDF/Aterro Sanitário, com vigência a partir de 18.8.05, através da Portaria 716 de 24.5.06 (processo 5.1443.04.6).

**CONCEDE**, a contar de 1º.11.05, a ROBERTO ALLENDORF MARTINS, 82834, agente de fiscalização, FV.3.01.07.D.8, do Serviço de Fiscalização, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 3.11.95, através da Portaria 670 de 17.5.06 (processo 5.1134.06.0).

**CONCEDE**, a contar de 1º.3.06, a MARCO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, 636300, gari, AC.3.08.02.B.5, da Seção de Coleta Especial, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133/85, e avaliação de insalubridade (PPRA), realizado em março/01, homologado em 30.4.02, através da Portaria 672 de 17.5.06 (processo 5.699.06.3).

**CONCEDE**, de 18.4 a 14.10.06, a MARIA DE LOURDES JESUS ALMEIDA, 645312, gari, AC.3.08.02.C.6, da Divisão Administrativa, redução de carga horária diária (50%), com base no artigo 94, incisos 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 677 de 17.5.06 (processo 5.1644.05.0).

**CONCEDE**, de 24.4 a 20.10.06, a IOLANDA GONÇALVES, 14119.2, gari, AC.3.08.02.B.5, da seção Zona Sul, redução de carga horária diária (50%), com base no artigo 94, incisos I e II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 678 de 17.5.06 (processo 5.1176.97.8).

**CONCEDE**, a contar de 1º.2.06, a JOÃO CARLOS CORREA TEIXEIRA, 644472, gari, AC.3.08.02.D.9, da Seção de Limpeza Zona Sudeste, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar



**FAZ CESSAR**, a contar de 11.5.06, em relação a JORGE FERNANDO CENTURIÃO, 652225, gari, AC.3.08.02.B.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 66 de 21.1.99, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 656 de 16.5.06 (processo 5.391.06.9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.5.06, em relação a CESAR ALEXANDRE DE GODOY SOUZA, 655548, gari, AC.3.08.02.C.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 74 de 14.3.94, que o convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 657 de 16.5.06 (processo 5.1398.06.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.5.06, em relação a ELOIR GEDOVALDO R. DA SILVA, 644988, gari, AC.3.08.02.C.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 575 de 1º.9.92, que o convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 658 de 16.5.06 (processo 5.1398.06.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.5.06, em relação a CLAUDIO ANTONIO F. ANERES, 636177, operador de máquinas, OP.3.15.04.C.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 77 de 10.3.94, que o convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 659 de 16.5.06 (processo 5.205.06.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 17.4.06, em relação a PAULO ROBERTO DOS SANTOS CARVALHO, 628995, mecânico, OP.3.0204.C.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 360 de 16.6.04, que concedeu a gratificação do adicional de insalubridade em grau médio (20%), através da Portaria 660 de 16.5.06 (processo 5.1064.06.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 14.4.06, em relação a SERGIO SIQUEIRA DOS SANTOS, 652419, gari, AC.3.08.02.B.5, da Seção de Manutenção e Apoio, os efeitos da Portaria 567 de 25.6.03, que concedeu adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 663 de 17.5.06 (processo 5.1131.06.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.3.06, em relação a JORCINEI GOMES DOS SANTOS, 661913, gari, AC.3.08.02.B.2, da Seção de Limpeza Cruzeiro do Sul, os efeitos da Portaria 754 de 3.12.04, que concedeu adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 664 de 17.5.06 (processo 5.700.06.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.3.06, em relação a JORCINEI GOMES DOS SANTOS, 661913, gari, AC.3.08.02.B.2, da Seção Cruzeiro do Sul, os efeitos da Portaria 1241 de 15.10.05, que o convocou para prestar serviço noturno, através da Portaria 666 de 17.5.06 (processo 5.700.06.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.3.06, em relação a MARCO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, 636300, gari, AC.3.08.02.B.5, da Seção de Limpeza Cruzeiro do Sul, os efeitos da Portaria 11 de 8.1.02, que concedeu adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 671 de 17.5.06 (processo 5.699.06.3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.3.06, em relação a VALNIRIA GONÇALVES PEREIRA, 782066, pedagoga, da Secretaria Estadual de Educação, cedida para o Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 994 de 5.8.05, que a convocou para prestar Serviço Extraordinário, através da Portaria 675 de 17.5.06 (processo 5.2189.05.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.2.06, em relação a JOÃO CARLOS CORREA TEIXEIRA, 644472, gari, AC.3.08.02.D.9, da Divisão de Limpeza e Coleta, os efeitos da Portaria 843 de 25.11.99, que concedeu adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 679 de 18.5.06 (processo 5.599.06.9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.3.06, em relação a DANIEL MATTOS DA SILVA, 634200, gari, AC.3.08.02.A.3, da Seção de Limpeza e Coleta Zona Centro, os efeitos da Portaria 591 de 25.9.01, que concedeu adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 682 de 18.5.06 (processo 5.702.06.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.3.06, em relação a DANIEL MATTOS DA SILVA, 634200, gari, AC.3.08.02.A.3, da Seção de Limpeza Zona Centro, os efeitos da Portaria 599 de 27.4.06, que o convocou para prestar serviço noturno, através da Portaria 684 de 19.5.06 (processo 5.702.06.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 27.4.06, em relação a JANE MARIA DA COSTA SOARES, 664616, operária especializada, OB.3.03.02.B.4, do Serviço de Fiscalização, os efeitos da Portaria 446 de 30.5.03, que a convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 686 de 18.5.06 (processo 5.1256.06.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.3.06, em relação a CARLOS AUGUSTO DOS S. BARCELOS, 646020, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção de Limpeza Zona Sul, os efeitos da Portaria 330 de 4.12.90, que concedeu adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 687 de 18.5.06 (processo 5.701.06.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 14.4.06, as Portarias de convocação para Serviço Extraordinário, DELMAR DE OLIVEIRA, 658367, Portaria Não há convocação; DORVALINO ANSELMO FORTES MACHADO, 645658, Portaria 290 de 8.5.91; GERSON LUIS PIRES RODRIGUES, 663302, Portaria 171 de 7.7.94; GILSON SILVA WEICAN, 660076, Portaria 165 de 18.2.92; JAINER PINTO DOS SANTOS, 660519, Portaria 263 de 23.4.92; MARCO ANTONIO GARCIA PADILHA, 628685, Portaria 290 de 8.5.91; MARCO AURELIO DOS SANTOS RODRIGUES, 645002, Portaria 290 de 8.5.91; PAULO DE AQUINO LOPES, 659165, Portaria 171 de 20.2.92; PAULO ROBERTO XAVIER DE LIMA, 630394, Portaria 290 de 8.5.91; RENATO UBIRATÁ CORREA DE OLIVEIRA, 660957, Portaria 407 de 15.6.92; RICARDO DE MELO, 630229, Portaria 290 de 8.5.91; SERGIO LUIZ DOS REIS SILVA, 068760, Portaria 106 de 25.3.93; UBIRAJARA DE QUADROS ROSA, 661263, Portaria 467 de 24.7.92; VITOR AMERICO, 659098, Portaria 691 de 19.12.91; VLADIMIR HERMINIO GOMES, 643390, Portaria 290 de 8.5.91, através da Portaria 693 de 18.5.06 (processo 5.1345.06.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 5.3.06, em relação a PAULO CESAR DE ALMEIDA, 647722, operador de máquinas, OP.3.15.04.C.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 5 de 3.1.91, que concedeu gratificação operação de máquinas, através da Portaria 697 de 19.5.06 (processo 5.229.06.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 5.3.06, em relação a PAULO CESAR DE ALMEIDA, 647722, operador de máquinas, OP.3.15.04.C.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 766 de 3.12.04, que concedeu adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 698 de 19.5.06 (processo 5.229.06.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.6.06, em relação a DARCI GELINDO CRESTANI, 320125, soldador, OP.3.12.04.B.5, da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 307 de 12.7.96, que o convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 710 de 23.5.06 (processo 5.1584.06.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 3.3.06, em relação a GILDA MARIA ROSA OLIVEIRA, 565523, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.B.2, da Seção Zona Centro, os efeitos da Portaria 279 de 7.5.04, que concedeu adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 713 de 24.5.06 (processo 5.640.06.9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 18.8.05, em relação a MIGUEL VALMIR DA SILVA NUNES, 659025, gari, AC.3.08.02.A.1, da Divisão de Destino Final, os efeitos da Portaria 203 de 5.4.04, que concedeu adicional de insalubridade em grau médio (20%), através da Portaria 715 de 24.5.06 (processo 5.1443.04.6).

**FORMALIZA**, a ausência do Município, de 5.6 a 15.9.06, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, de SERGIO LUIS DA SILVA COTRIM, 203571, engenheiro, ES.3.09.NS.A.2, da Divisão de Destino Final, que viajará com destino a Brasília/DF, para participar do Curso Gestão Integrada das Águas e Resíduos na Cidade, 2ª edição, através da Portaria 719 de 24.5.06 (processo 5.1566.06.7).

**MODIFICA** a Portaria 561 de 18.4.06, que concedeu a gratificação do artigo 64, a PAULO ROBERTO RÓCHA, 14097.0, gari, AC.3.08.02.C.6, da Divisão de Destino Final, quanto à data de início que passa a ser de 13.4.05 e não como constou, através da Portaria 616 de 5.5.06 (processo 5.3484.04.1).

**MODIFICA** a Portaria 538 de 11.4.06, que convocou MARCO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, 636300, gari, AC.3.08.02.B.5, da Seção Cruzeiro do Sul, para prestar serviço noturno, quanto à data que passa a ser de 1º.9.05 a 28.2.06, e não como constou, através da Portaria 618 de 5.5.06 (processo 5.853.06.2).

**MODIFICA**, em relação a EDSON ELIZEU DE BIAZZI DA SILVA, 659487, gari, AC.3.08.02.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a Portaria 602 de 27.4.06, que faz cessar a Portaria 923/05 e não como constou, através da Portaria 638 de 10.5.06 (processo 5.747.06.8).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 7.5.06, em relação a TELMO FERNANDO GONDRAN, 657946, assistente administrativo, AA.3.04.06.B.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 55 de 30.3.05, que o colocou à disposição da Administração Centralizada/SPM, com ônus para o órgão de origem, através da Portaria 691 de 18.5.06 (processo 5.2782.03.0).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a AILTON MARTINS ALVES, 324933, gari, AC.3.08.02.C.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, as Portarias 436, 437, 438 e 439/06, tendo em vista o referido servidor ter desistido de sua cedência para a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, através da Portaria 695 de 19.5.06 (processo 5.229.06.7).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a JOSÉ CARLOS TAVARES DA SILVA, 663624, motorista, OP.3.14.04.A.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a Portaria 308 de 18.9.95, que concedeu a gratificação de Operação de Má-

quinas (25%), através da Portaria 711 de 24.5.06 (processo 5.2630.95.8).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** ELCIO NICHIMURA ROMEIRO, 75768.0, técnico nível seis, da Coordenação da Rede Especializada, a se ausentar do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, de 10 a 17.5.06, em viagem a Brasília/DF, a fim de participar da I Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência, promovida pelo Conselho Nacional das Pessoas com Deficiência e Ministério da Justiça, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 194 de 24.5.06 (Ofício P/335-06).

**AUTORIZA** MÁRIO GASTÃO SOARES DE LUCENA, 75793.0, técnico nível seis, da Coordenação da Rede Especializada, a se ausentar do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, de 10 a 17.5.06, em viagem a Brasília/DF, a fim de participar da I Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência, promovida pelo Conselho Nacional das Pessoas com Deficiência e Ministério da Justiça, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 195 de 24.5.06 (Ofício P/337-06).

**COLOCA** à disposição da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, CARLOS FERNANDO SIMÕES FILHO, 12594.8, assistente técnico-administrativo, nível quatro, de 1º.2 a 31.12.06, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, e mediante permuta com CHRISTIANE DE AZEREDO PEGORINI, 43529.9, auxiliar técnica – assistente administrativa, com base no disposto no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através da Portaria 192 de 22.5.06 (processo 7.167.05.3).

**CONVOCA**, a contar de 1º.3.06, ROSA MARIA CASTILHOS FERNANDES, 51979.3, técnica social – assistente social, para cumprir regime de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com a Lei Complementar 133, de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “a”, através da Portaria 190 de 22.5.06 (processo 7.107.06.9).

**DESIGNA** ALMADIVA GOMES DO VALLE, 76101.4, técnica social – assistente social, para a função gratificada cinco, de coordenadora D, 1.5.1.5, para responder pela Coordenação de Rede Especializada, de 12.4 a 11.5.06, em virtude de impedimento legal da titular, SANDRA MARA PEREIRA NUNES, 76012.5, técnica social – assistente social, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através da Portaria 189 de 22.5.06 (Memorando 63/06 CRE).

**PRORROGA** a cedência de CARLOS FERNANDO SIMÕES FILHO, 12594.8, assistente técnico-administrativo, nível quatro, para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, de 1º a 31.1.06, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, com base no disposto no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 191 de 22.5.06 (processo 7.167.05.3).

**RELOTA** MARCO ANTÔNIO MACHADO CARTANA, 76281.0, monitor, do Albergue Municipal para o Abrigo Municipal Casa Marlene, a contar de 19.5.06, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 193 de 23.5.06 (Memorando 57-06 ADES).

## Despachos

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:**

**Processo 1.22126.06.6** – Concede, em 24.5.06, a CLECY LÚCIA LIMBERGER, 79290/3, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento, da Divisão Administrativo-Financeira, licença-prêmio, a contar de 27.4.06, referente ao quinquênio 27.4.01 a 26.4.06, com base no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:**

**Processo 1.1742.06.0** - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obri-

gatórias do Curso de Enfermagem, do Centro Universitário Feevale, no 1º semestre letivo de 2006, apresentada por CINTIA TEIXEIRA STEMPIAK, técnica em enfermagem, 85297.0, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalente.

**SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA:**

**Processo 5.918.01.6** - Concede a CARLOS ALBERTO FIGUEIRÓ DOS SANTOS, 641781, operador de máquinas, OP.3.15.04.C.6, da Seção Zona Leste, licença-prêmio, no quinquênio de 11.2.00 a 10.2.05, conforme recontagem, com base no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

**Processo 5.1185.06.3** - Concede, a contar de 27.4.06, a DORIS LENI PEREIRA PASSOS, 651129, gari, AC.3.08.02.C.5, da Divisão Administrativa, as vantagens do artigo 129, § 2º, da Lei Comple-

mentar 133 de 31.12.85, incorporação da função gratificada 3, de chefe de setor, 1.3.1.3.

**Processo 5.1201.06.9** - Concede, em 3.5.06, a JORGE EDUARDO ZAKOWICK, 647734, gari, AC.3.08.02.C.5, da Seção Zona Centro, a concessão do 3º avanço e 4º avanço retroativo, a contar de 5.3.00 e 5.3.03 respectivamente, com base no artigo 122 e § I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e Lei 7577 de 2.1.95, tendo em vista não ter tido publicação legal.

**Processo 5.1253.06.9** - Exclui, em relação a SERGIO RAUL QUEIROZ, 666820, agente de fiscalização, FV.3.01.07.D.10, da Seção de Limpeza Zona Sul, o despacho datado de 4.5.06, que lhe concedeu Adicional de 25%.

**Processo 5.2466.04.0** - Faz cessar, a contar de 1º.2.06, em relação a SEBASTIÃO ADADELI DA SILVA, 21525.1, apontador, AC.3.02.04.D.13, da Divisão de Destino Final, o despacho que concedeu abono permanência, por motivo de solicitação de aposentadoria.

**Processo 5.146.05.6** - Faz cessar, a contar de 8.4.06, em relação a LEONTINA SANTOS DA SILVA, 667046, auxiliar de cozinha, AC.3.06.02.D.9, deste Departamento, o despacho que concedeu abono permanência, por motivo de solicitação de aposentadoria.

**Processo 5.918.01.6** - Torna insubsistente, em relação a CARLOS ALBERTO FIGUEIRÓ DOS SANTOS, 641781, operador de máquinas, OP.3.15.04.C.6, da Seção Zona Leste, o Despacho datado de 28.3.01, que concedeu três meses de licença-prêmio.

# CÂMARA

## RESOLUÇÃO DE MESA Nº 345

**Reajusta em 4,63% (quatro inteiros e sessenta e três centésimos por cento) os vencimentos dos funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre e dá outras providências.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 15 e 16 do Regimento deste Legislativo, bem como com os incisos XV e XVIII do artigo 57 da Lei Orgânica do Município;

considerando que a Resolução nº 1.999, de 25 de maio de 2006, deste Legislativo, que estabelece a política salarial para os funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre, determina, no seu artigo 2º, que o índice de reajuste pecuniário anual será formalizado, na oportunidade da concessão, através de Resolução de Mesa;

considerando que o referido índice, estabelecido por esta Mesa nos termos do inciso I, artigo 1º, do diploma normativo mencionado, é de 4,63% (quatro inteiros e sessenta e três centésimos por cento);

considerando, finalmente, os aspectos operacionais determinados através dos incisos II e III, do artigo 1, do referido diploma;

considerando que o reajuste fixado deve retroagir ao dia 1º de maio corrente, data-base legalmente estabelecida no regimento da política salarial;

### ESTABELECE

**Art. 1º** Fica estabelecido em 4,63% (quatro inteiros e sessenta e três centésimos por cento) o índice anual de reajuste das retribuições remuneratórias dos funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre, conforme art. 2º da Resolução nº 1.999, de 25 de maio de 2006.

**Art. 2º** O índice de 4,63% (quatro inteiros e sessenta e três centésimos por cento), fixado nos termos do inciso I, art. 1º, do diploma normativo referido no artigo anterior, reajustará, de acordo com os incisos II e III, do mesmo artigo 1º, os valores vigentes no dia 30 de abril último, referentes:

**I** – ao básico do padrão 1 (um) de vencimento do Quadro dos Cargos Efetivos, calculando-se os demais padrões de acordo com o índice estabelecido para os intervalos entre os mesmos, de conformidade com a tabela do art. 26 da Lei municipal nº 5.811, de 8 de dezembro de 1986 (Sistema de Classificação de Cargos e Funções da Câmara Municipal de Porto Alegre);

...

...

**II** – aos básicos dos padrões de vencimento dos cargos do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, estabelecidos consoante disposto no art. 27 da Lei referida no inciso anterior;

**III** – às funções gratificadas;

**IV** – à parcela autônoma dos Procuradores, instituída através da Lei municipal nº 3.563, de 19 de novembro de 1971;

**V** – às retribuições pecuniárias de estímulo à produtividade e ao desempenho;

**VI** – às verbas de representação dos Diretores Geral, Administrativo, Legislativo, de Patrimônio e Finanças e de Atividades Complementares, bem como a do Procurador Geral, dos Procuradores e dos Assessores Técnicos Legislativos, estes últimos na hipótese prevista no parágrafo único, do art. 1º, da Lei municipal nº 6.173, de 11 de agosto de 1988.

**Art. 3º** A despesa decorrente da aplicação desta Resolução de Mesa correrá à conta de dotações orçamentárias específicas.

**Art. 4º** Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2006.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de maio de 2006.**

**HUMBERTO GOULART,**  
Presidente.

**LUIZ BRAZ,**  
1º Vice-Presidente.

**HAROLDO DE SOUZA,**  
1º Secretário.

**ELIAS VIDAL,**  
2º Secretário.

**MARGARETE MORAES,**  
2ª Vice-Presidenta.

**VALDIR CAETANO,**  
3º Secretário.

## RESOLUÇÃO DE MESA 346

**Reajusta, a partir de 1º de junho do corrente ano, a pecúnia indenizatória relativa aos Vales-Alimentação que a Câmara Municipal concede aos seus funcionários, fixando a importância de R\$ 8,40 (oito reais e quarenta centavos) como correspondente ao valor unitário do Vale-Alimentação, bem como dando outras providências.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 15 e 16 do Regimento deste Legislativo, bem como com os incisos XV e XVIII, do artigo 57, da Lei Orgânica do Município;

considerando que a Resolução nº 1.569, de 9 de outubro de 2001 – alterada pelas Resoluções nºs 1.584, de 21 de novembro de 2001, e 1.681, de 18 de março de 2003 – dispõe sobre a concessão de Vales-Alimentação aos funcionários efetivos e em comissão, detentores de cargos dos quadros da Câmara Municipal;

considerando que a referida Resolução nº 1.569/01, com a redação que lhe foi dada através da Resolução nº 1.681/03, estabelece para a Câmara Municipal a faculdade de conceder os Vales-Alimentação através de pecúnia indenizatória correspondente, definida pelo número e valor dos Vales-Alimentação a que o funcionário tem direito no respectivo mês;

considerando que a Resolução nº 1.569/01, acima referida, diploma normativo que dispõe sobre a concessão do benefício em pauta, estabelece, no parágrafo único de seu artigo 5º, que as alterações do valor unitário do Vale-Alimentação devem ser feitas através de Resolução de Mesa;

### ESTABELECE

**Art. 1º** Fica reajustada a pecúnia indenizatória correspondente ao valor unitário do Vale-Alimentação que a Câmara Municipal de Porto Alegre concede aos seus funcionários, passando a ser quantificada em R\$ 8,40 (oito reais e quarenta centavos).

**Parágrafo único.** O estabelecimento de novo valor através de Resolução de Mesa é decorrente do disposto no parágrafo único, do art. 5º, da Resolução nº 1.569, de 9 de outubro de 2001, e alterações posteriores, que dispõe sobre a concessão de Vales-Alimentação aos servidores deste Legislativo.

...

...

**Art. 2º** A despesa decorrente da aplicação desta Resolução de Mesa correrá à conta de dotação orçamentária específica.

**Art. 3º** Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 1º de junho de 2006.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de maio de 2006.**

**HUMBERTO GOULART,**  
Presidente.

**LUIZ BRAZ,**  
1º Vice-Presidente.

**HAROLDO DE SOUZA,**  
1º Secretário.

**ELIAS VIDAL,**  
2º Secretário.

**MARGARETE MORAES,**  
2ª Vice-Presidenta.

**VALDIR CAETANO,**  
3º Secretário.

# Legislativo Pessoal

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal, bem como os artigos 50 e 51 da Lei 8.666/93,**

**DESIGNA, a contar de 22.5.06, por 180 (cento e oitenta) dias, JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,**

414.4, assessor legislativo III, VALTAIR DO AMARAL MADALENA, 424.1, assessor legislativo III, ADALBERTO DA ROCHA HECK, 3194.3, arquiteto, à disposição deste Legislativo Municipal, DAVID IASNOGRODSKI, 3131.4, engenheiro, à disposição deste Legislativo Municipal, FRANCISCO CARLOS FERREIRA MENA, 470-0, ajudante legislativo II, GUACYRA LIMA AVILA, 3057.4, assistente administrativo, à disposição deste Legislativo Municipal, GIOVANA RIGO, 2438.2, assistente legislativo III, RICARDO FAERTES, 3306.8, geólogo, à disposição deste Legislativo Municipal, como titulares, ROSEMARY ROCHA MAURER, 1390.5, assistente legislativo II, como secretária, CECY MARIA TEIXEIRA MOTTA, 3252.5, assistente administrativo, à disposição deste Legislativo Municipal, como secretária suplente, para, sob a Presidência do primeiro e a Vice-Presidência do segundo, constituírem Comissão Especial de Licitação, através da Portaria 263 de 24.5.06 (processo 1498/06).

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,**

**DESIGNA**, a contar de 23.5.06, os funcionários constantes do quadro abaixo, para constituírem Comissão Organizadora do 17º Salão de Artes Plásticas da Câmara Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 264 de 24.5.06 (processo 2960/06).

NOME	MATR.	LOTAÇÃO
Cláudia Helena da Cunha Inácio	2783-6	Assessoria de Relações Institucionais
Andréia Peres de Castro Oliveira	4093-1	Assessoria de Relações Públicas
Claudete de Azevedo Barcellos	2721-6	Assessoria de Comunicação Social
Marta Lia Dutra Prates	2861-3	Seção de Contabilidade e Finanças
Maria de Fátima Doninelli da Silva Carapeços	1969-3	Seção de Memorial
Adriana de Ávila Flach	4355-4	Diretoria de Atividades Complementares

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41, da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,**

**CONVOCA** MAXIMILIANO GUARALDI ZAPATA, 4627.6, atendente de gabinete parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 1º.4.06 a 31.3.08, e até ulterior deliberação, através da Portaria 258 de 22.5.06 (processo 2190/06).

**CONVOCA** MARIA LECTICIA MARCHIONI DE ARRUDA, 4630-0, Auxiliar Parlamentar, código 2.1.2.5, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 17.4.06 a 16.4.08, e até ulterior deliberação, através da Portaria 259 de 22.5.06 (processo 2273/06).

**CONVOCA** JOÃO BATISTA DE AGUIAR, 2137.9, atendente de gabinete parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 24.4.06 a 23.4.08, e até ulterior deliberação, através da Portaria 260 de 22.5.06 (processo 2431/06).

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41, da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,**

**CONVOCA** ALEXANDRE COSTA, 4633.4, assessor jornalista, código 2.1.2.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 4.5.06 a 3.5.08, e até ulterior deliberação, através da Portaria 255 de 19.5.06 (processo 2476/06).

**CONVOCA** EUCLIDES GOULART NUNES PEREIRA, 2213.7, assistente legislativo II, código 1.3.1.9.10, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 1º.2.06 a 31.1.08, e até ulterior deliberação, através da Portaria 257 de 19.5.06.

**CONVOCA** MARIA DA GRAÇA ASSIS LEMOS, 4600.3, supervisor de gabinete parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 9 a 18.5.06, através da Portaria 262 de 23.5.06 (processo 2598/06).

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,**

**CESSA EFEITOS**, a contar de 16.1.06, da Portaria 212 de 23.2.05, que convocou TATIANA DA

ROSA GIULIATTO, 4494.1, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 23.1.05 a 22.1.07, e até ulterior deliberação, através da Portaria 72 de 31.1.06 (processo 435/06).

**MODIFICA** a Portaria 27 de 11.1.06, que cessou efeitos da convocação para regime especial de trabalho de tempo integral, em relação a TATIANA DA ROSA GIULIATTO, 4494.1, de 4.1 a 2.2.06, quanto ao período que passa a ser: de 4 a 15.1.06, através da Portaria 74 de 31.1.06 (processo 7240/05).

**MODIFICA** a Portaria 12 de 6.1.06, que convocou TATIANA DA ROSA GIULIATTO, 4494.1, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 4.1 a 2.2.06, quanto ao período que passa a ser: de 4 a 15.1.06, através da Portaria 75 de 31.1.06 (processo 7240/05).

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 32, inciso I, § 1º, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 55 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, artigo 23, artigo 94, inciso I e artigo 95 da LCM 478, de 26.09.02.**

**PRORROGA**, em relação a JUREMA BASTOS DE ALMEIDA, 1138.9, assistente legislativa IV, código 1.3.1.9.11a, de 1º.1 a 31.12.06, os efeitos da Portaria 213/03, que a colocou à disposição do Grupo Hospitalar Conceição - GHC, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, devendo a servidora manter sua contribuição para o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Porto Alegre, em regime de repartição simples, através da Portaria 71 de 31.1.06 (processo 6298/03).

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41, da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,**

**CONVOCA** LAURA BENTO SOARES, 4596.3, atendente de gabinete parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 12.1.06 a 11.1.08, e até ulterior deliberação, através da Portaria 65 de 26.1.06 (processo 366/06).

**CONVOCA** SIMONE DA COSTA FORNARI, 4439.6, oficial de gabinete parlamentar, código 2.3.2.6, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 2.1.06 a 1º.1.08, e até ulterior deliberação, através da Portaria 66 de 26.1.06 (processo 395/06).

**CONVOCA** DANIELA LINCK SOUZA, 4589.8, auxiliar parlamentar, código 2.1.2.5, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 1º.1.06 a 31.12.07, e até ulterior deliberação, através da Portaria 67 de 26.1.06 (processo nº 176/06).

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41, da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,**

**CONVOCA** TATIANA DA ROSA GIULIATTO, 4494.1, supervisor de gabinete parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 16.1.06 a 15.1.08, e até ulterior deliberação, através da Portaria 73 de 31.1.06 (processo 435/06).

**CONVOCA** CLÓVIS RICARDO DE OLIVEIRA GONÇALVES, 4586.4, supervisor parlamentar de bancada, código 2.1.1.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 2.1.06 a 1º.1.08, e até ulterior deliberação, através da Portaria 76 de 31.1.06 (processo 136/06).

**CONVOCA** CLÁUDIO BEHLING, 4598.9, supervisor de gabinete parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 2.1.06 a 1º.1.08, e até ulterior deliberação, através da Portaria 77 de 31.1.06 (processo 489/06).

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 110, inciso V, letra “h”, da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, artigo 46 da LM 5811/86 alterado pela Resolução 1.819, de 30.06.04, e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,**

**CONVOCA** PAULO ROBERTO PACHECO, 3364.7, à disposição, para prestar Atividade Especial de Motorista de Veículo de Representação, de 1º.1 a 31.12.06, através da Portaria 256 de 19.5.06 (processo 5951/04).

## EDITAIS



### CONCORRÊNCIA 7/06 PROCESSO 001.011678.06.2 RESULTADO DE JULGAMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS (FASE DE HABILITAÇÃO)

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue, e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 12 de junho de 2006, às 9h30min, caso não haja interposição de recursos.

#### EMPRESAS HABILITADAS

- 1 – BENTO CONCRETOS LTDA
- 2 – COMERCIAL DE AREIA VENCEDORA LTDA
- 3 – DAB – COM. DE FERRAGENS LTDA
- 4 – DZL DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA
- 5 – HEMAGO – COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

- 6 – INFIBRA LTDA
- 7 – MADEIREIRA MARAVILHA LTDA
- 8 – MADEIREIRA TARUMÃ LTDA
- 9 – MAX - FER COMERCIAL LTDA
- 10 – MARCONDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
- 11 – MINERAÇÃO VERA CRUZ LTDA
- 12 – MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA
- 13 – PEDRACON MINERAÇÃO LTDA
- 14 – SIDERSUL PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA
- 15 – S.PLESNIK COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA
- 16 – TONIOLO BUSNELLO S/A

A empresa PEDREIRA VILA RICA LTDA, por apresentar o Balanço Patrimonial do ano de 2004, foi julgada inabilitada..

Empresas que não apresentaram autorização da FEPAM (Licença de Operação), em vigor, e que não poderão ofertar preços para os itens constantes da nota 4.1, letra “q” do Edital:

- DAB – COM. DE FERRAGENS LTDA; DZL DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA; INFIBRA LTDA; MADEIREIRA MARAVILHA LTDA; MADEIREIRA TARUMÃ LTDA; MAX - FER COMERCIAL LTDA; MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA; SIDERSUL PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA; S.PLESNIK COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA

Conforme artigo 109, inciso I, da lei 8.666/93 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para a interposição de recursos.

### TOMADA DE PREÇOS 11/06 PROCESSO 001.013199.06.4 RESULTADO DE JULGAMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS (FASE DE HABILITAÇÃO)

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 12 de junho de 2006, às 9h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

**EMPRESA HABILITADA**

1 – KATIVAR COM. DE REFEIÇÕES LTDA

A empresa REFEIÇÕES SABOR CASEIRO LTDA, por não apresentar o Alvará de Saúde expedido por autoridade sanitária, conforme Nota 5.1.4 do Edital, foi julgada inabilitada para o certame.

Porto Alegre, 31 de maio de 2006.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES****PREGÃO ELETRÔNICO**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 48/06 – PROCESSO 001.025518.06.2**, raticida, para a CGVS/Zoonoses - Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde – Prefeitura Municipal de Porto Alegre .

**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 20 de junho de 2006 .

**INÍCIO** da disputa: Às 14h do dia 20 de junho de 2006

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

**PREGÃO ELETRÔNICO 49/06 – PROCESSO 001.025519.06.9**, eletrodomésticos, para o Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre .

**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 14 de junho de 2006.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 14 de junho de 2006

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

**PREGÃO ELETRÔNICO 50/06 – PROCESSO 001.025520.06.7**, material para ajardinamento, para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre .

**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 20 de junho de 2006.

**INÍCIO** da disputa: Às 15h30min do dia 20 de junho de 2006

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [aqm@smf.prefpoa.com.br](mailto:aqm@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51)3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.

**TOMADAS DE PREÇOS**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

**TOMADA DE PREÇOS 107/06 - PROCESSO 001.017212.06.5**, para aquisição de APARELHOS E ACESSÓRIOS HOSPITALARES. Para a Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde com recursos do Convênio Vacinação, Banco do Brasil, Agência 3252-2, conta corrente 73314-8. Para os demais órgãos da Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde – Prefeitura Municipal de Porto Alegre .

**ABERTURA:** 21 de junho de 2006, às 14h30min

**TOMADA DE PREÇOS 125/06 - PROCESSO 001.022857.06.0**, para aquisição de APARELHOS E UTENSÍLIOS PARA LABORATÓRIO. Para a Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde / Secretaria Municipal de Saúde com recursos do Convênio TAM, Banco Banrisul, Agência 51, conta corrente 04.014101.0-8, Convênio Verão Gaúcho, Banco Banrisul, Agência 51, conta corrente 04.075923.0-5 e Convênio Dengue, Banco Banrisul, Agência 51, conta corrente 04.014102.0-5. Para os demais órgãos da Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde – Prefeitura Municipal de Porto Alegre .

**ABERTURA:** 21 de junho de 2006, às 14h30min

**TOMADA DE PREÇOS 127/06 - PROCESSO 001.022859.06.3**, para aquisição de INSTRUMENTAL CIRÚRGICO E ODONTOLÓGICO E MATERIAL ODONTOLÓGICO. Para o Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul e demais órgãos da Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde – Prefeitura Municipal de Porto Alegre .

pal de Porto Alegre .

**ABERTURA:** 21 de junho de 2006, às 9h30min

A Área de Compras e Serviços informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da Área de Compras e Serviços - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao)

## SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS CONCORRÊNCIA 11 / 06 PROCESSO 001.020747.06.3

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços, sita nesta Capital, na Rua Siqueira Campos, 1.300 11º andar, torna pública a Concorrência 11/06, tipo "Menor Preço" para Seleção de Registro de Preços para Suprimentos de Informática.

Os envelopes I (documentação e habilitação) e II (proposta) serão recebidos no dia 6 de julho de 2006, às 14h30min, na sede da Área de Compras e Serviços.

O Edital e demais informações encontram-se a disposição dos interessados na rua Siqueira Campos, 1.300 - 11º andar, pelo telefone 3289.1032 da Unidade de Compras ou pelo site: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

## RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE DE SERVIÇOS 21/06 PROCESSO 001.016268.06.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento do Convite de Serviços acima.

**VENCEDORA:** Ângela Beatriz da Costa Salomão (Impacto Produtora)

**PREÇO GLOBAL:** R\$20.800,00

Fica aberto o prazo recursal de dois dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 6º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 31 de maio de 2006.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 101/06 PROCESSO 001.017206.06.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**BETEL DISTRIB. DE PRODS. LABORATORIAIS LTDA.** ITENS: 5, 7, 14, 16.

**BIOMARCHESINI PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA.** ITENS: 2, 3, 4, 11.

**CENTERLAB CENTRAL DE LABORATÓRIOS LTDA.** ITEM: 8. **ESPECIALISTA – PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.** ITEM: 13.

**INTERLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIENTÍFICOS S/A.** ITENS: 6, 10.

**ME D CARE SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS LTDA.** ITENS: 9, 18.

**MERCOLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.** ITEM: 1.

**ITEM SEM COTAÇÃO:** 12, 15.

**ITEM DESCLASSIFICADO:** 17.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

## RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA 6/06 PROCESSO 001.011677.06.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento da Concorrência acima.

**ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.** ITENS: 15, 20, 25.

**CDPL – CENTRAL DISTRIB. DE PROD. LÁCTEOS LTDA.** ITEM: 26.

**COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA.** ITENS: 3, 4, 5, 6, 7, 8, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 27, 30, 31, 33, 34.

**COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA NOVA PALMA LTDA.** ITEM: 32.

**GERMANI ALIMENTOS LTDA.** ITENS: 10, 11, 12, 28, 29.

**NUTRIMENTAL S.A. IND. E COMÉRCIO DE ALIMENTOS.** ITENS: 1, 2.

**ITENS DESCLASSIFICADOS:** 9, 24.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 31 de maio de 2006.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 51/06 ADITAMENTO PROCESSO 001.017275.06.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre

**OBJETO:** medicamentos humanos

**ITEM 2 e 7 LICIMED DIST DE MED CORREL E PROD MED HOSP LTDA.**

**TOTAL** da compra: R\$ 670,00

**PRAZO** de entrega: 10 dias

**BASE LEGAL:** Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 43/06 ADITAMENTO PROCESSO 001.014127.06.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre

**OBJETO:** medicamentos humanos

**ITEM 2 LICIMED DISTR DE MED CORREL E PROD MED HOSPITALARES LTDA.**

**TOTAL** da compra: R\$ 200,00

**PRAZO** de entrega: 20 dias

**BASE LEGAL:** Artigo 24 Inciso V da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 49/06 ADITAMENTO PROCESSO 001.016366.06.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre

**OBJETO:** medicamentos humanos

**ITEM 6 LICIMED DISTR DE MED CORREL E PROD MED E HOSPITALARES LTDA.**

**TOTAL** da compra: R\$ 1.224,00

**PRAZO** de entrega: 10 dias

**BASE LEGAL:** Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO**  
Gestor da Área de Compras e Serviços

**RATIFICO:** As dispensas decorrentes das Compras Diretas acima.

Porto Alegre, 31 de maio de 2006.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
Secretário Municipal da Fazenda.

## RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 99/06 PROCESSO 001.017204.06.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.





## EXTRATO DE CONTRATO 92/06

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 7/06.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA:** De Carli e Martins Gráfica e Editora Ltda.  
**OBJETO:** aquisição parcelada de impressos.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 2.500,00.  
**VIGÊNCIA:** seis meses, iniciando em 5 de maio de 2006 e findando em 4 de novembro de 2006.

Porto Alegre, 31 de maio de 2006.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE DISPENSA DE LICITAÇÃO 34/06 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Recuperação de Peças

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
1661	COMERCIAL LUCE S.A.	305,00

Porto Alegre, 31 de maio de 2006.

**PETTER FISCHER RANQUETAT,**  
Coordenador da Unidade de Compras.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 40/06 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Peças para Carroceria

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
1662	A DIESEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS	2.500,00

Porto Alegre, 31 de maio de 2006

**PETTER FISCHER RANQUETAT,**  
Coordenador da Unidade de Compras.



## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Educação.  
**CONTRATADA:** Meta Cooperativa de Serviços Ltda.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de auxiliar de serviços gerais nas escolas da rede Municipal de Ensino e prédios da Secretaria Municipal da Educação Centralizada.  
**PRAZO:** 27 de maio de 2006 à 26 de maio de 2007.  
**MODALIDADE:** Concorrência 1/04- Cata/Secretaria Municipal da Educação/Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Processo 001.044030.03.7.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1501-2355-339039781200-20/1502-2449-339039781200-20/1502-2458-339039781200-20/1502-2465-339039781200-20 e 1503-2464-339039781200-20.  
**VALOR:** R\$ 1.798.670,10.

Porto Alegre, 25 de maio de 2006.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**CONTRATADA:** Arcol Industrial Ltda.  
**OBJETO:** Execução de serviços extras importando o presente aditivo em R\$ 1.073.017,82. Concorrência 002.081102.03.8.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADA:** Arcol Industrial Ltda.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo por quatro meses a contar de 15 de março de 2006. Concorrência 002.081102.03.8.

Porto Alegre, 23 de maio de 2006.

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,**  
Procuradora-Geral do Município.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Cultura  
**CONTRATADA:** Maria Titoni da Silva – ME  
**OBJETO:** Fica alterado o valor mensal para 1.240,74 a contar de

12 de dezembro de 2005 Processo 001.059293.03.9

Porto Alegre, 30 de maio de 2006

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Departamento de Esgotos Pluviais  
**CONTRATADA:** Cootravipa  
**OBJETO:** Execução de serviços de manutenção e conservação corretiva do sistema pluvial na Zona Norte  
**PRAZO:** 12 meses  
**MODALIDADE:** Concorrência 1/001.057633.05.3  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 400-2027-339039781300-1  
**VALOR:** R\$ 1.984.620,00

Porto Alegre, 30 de maio de 2006.

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,**  
Procuradora-Geral do Município.



## TERMO DE PENA DE MULTA CUMULADA COM SUSPENSÃO TEMPORÁRIA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ 92.963.560/0001-60, neste ato representado pelo Diretor do Departamento de Esgotos Pluviais, Ernesto da Cruz Teixeira, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto 11.762/97, doravante denominado Município, aplica à empresa **PROL ENGENHARIA LTDA.**, CGC 5.744.203/0001-06, estabelecida na Rua da República, 33, nesta Capital, representada por Clóvis da Silva Oliveira, pena de multa de 0,1% do valor total corrigido do contrato, por

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

dia de atraso, em relação ao prazo final para entrega do objeto, conforme previsto no item 10.2, letra "b" da Carta-Contrato do Convite 9/001.003057.03.8, correspondente a R\$ 5.813,15, bem como pena de multa de 10% sobre o valor total corrigido da contratação, conforme previsto no item 10.6, letra "d" da Carta-Contrato do referido Convite, por desatender às determinações da fiscalização, correspondente a R\$ 4.885,25, cumuladas com pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, Direta ou Indireta, pelo prazo de dois anos, conforme item 10.3, inciso III da Carta-Contrato do citado Convite.

O fundamento legal das sanções aplicadas decorre do preceito estabelecido nos artigos 86, §§ 1.º, 2.º e 3.º combinado com o artigo 87, inciso III da Lei 8.666/93.

Implica a presente sanção o cancelamento do Registro no Cadastro de Executantes de Serviços e Obras da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, pelo prazo de dois anos.

O valor total das multas importa em R\$ 10.698,40 e deverá ser recolhido na Secretaria Municipal da Fazenda (Av. Siqueira Campos, 1300), no prazo de 30 dias, sob pena de inscrição em dívida ativa e execução judicial.

Fica assegurado o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso, a contar da publicação no Diário Oficial de Porto Alegre, nos termos do artigo 109, inciso I, "f" e § 6.º da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 31 de maio de 2006.

**ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,**  
Diretor.



## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE CONVITE 1/06 PROCESSO 001.08421.06.4 RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO DA FASE DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

**OBJETO:** Contratação de empresa de consultoria e assessoria para a realização de estudos e elaboração de serviços técnicos atuariais e o Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial – DRAA – para atendimento das exigências contidas na Emenda Constitucional 20, de 16 de dezembro de 1998, Emenda Constitucional 41, de 19 de dezembro de 2003, Emenda Constitucional

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

47, de 5 de julho de 2005, Lei 9.717, de 27 de novembro de 1998, e alterações posteriores, Portaria 4992/MPS, de 5 de fevereiro de 1999, e alterações posteriores, especialmente as Portarias 87/MPS, de 2 de fevereiro de 2005 e 1348, de 19 de julho de 2005, e Portaria 916/MPS, de 15 de julho de 2003, modificada pela Portaria 66/MPS, de 28 de janeiro de 2005.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, o resultado do julgamento do recurso quanto à fase das Propostas Técnicas interposto pela empresa ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL S/S LTDA, o qual foi indeferido, permanecendo a empresa em epígrafe desclassificada para o restante do Certame.

A íntegra do parecer de julgamento, encontra-se a disposi-

ção dos interessados na EGAP/Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, situada na rua Uruguai, 277 – sala 601 - 6º andar. Os envelopes contendo as propostas de preços, serão abertos em Sessão Pública a ser realizada no dia 2 de junho de 2006 às 10h30min, na sala 606 do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, situada na rua Uruguai, 277 - 6º andar.

Porto Alegre, 31 de maio 2006.

**MARCO AURÉLIO DE GODOY DA ROCHA,**  
Presidente da Comissão de Licitação.



## 1º CUNCURSO NACIONAL DE MONOGRAFIAS PRÊMIO GERD BORNHEIM PROCESSO 001.037082.05.1 RESULTADO FINAL

**CATEGORIA TEATRO NO BRASIL:**

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**1º lugar:** "Rituais do Candomblé: uma inspiração para o trabalho criativo do ator", de Luciana Saul (inscrição 31), residente em São Paulo - SP;  
**2º lugar:** "A tradição viva em cena: Eva Todor na Cia. Eva e Seus Artistas (1940-1963)", de Ângela de Castro Reis (inscrição 26), residente em Salvador - BA;  
**3º lugar:** "Estética teatral e teoria da recepção", de Clóvis Dias Massa (inscrição 7), residente em Porto Alegre - RS.

Comissão Julgadora da Categoria Teatro no Brasil: Eliane Lisboa, Fernando Peixoto e Luís Augusto Fischer.  
 Total de inscritos: 42 trabalhos  
 Estados participantes: AL, BA, CE, GO, MG, PR, RJ, RS, SC e SP.

**CATEGORIA TEATRO NO RIO GRANDE DO SUL:**

**1º lugar:** "Espacialidade e erotismo: um estudo das personagens

femininas de Sexta-Feira das paixões de Ivo Bender”, de Marina de Oliveira (inscrição 9), residente em Porto Alegre - RS;  
**2º lugar:** “O Teatro de Arena em Porto Alegre”, de Raquel Pilger (inscrição 8), residente em Porto Alegre - RS;  
**3º lugar:** “Carnaval, encenação e teatro gaúcho”, de Stella Bento (inscrição 22), residente em Porto Alegre - RS.  
 Comissão Julgadora da Categoria Teatro no Brasil: Antônio Hohlfeldt, José Ronaldo Faleiro e Marta Isaacsson.  
 Total de inscritos: 31 trabalhos  
 Estados participantes: AL, MS, RS, SC e SP.

Porto Alegre, 31 de maio de 2006.

**SERGIUS GONZAGA,**  
 Secretário Municipal de Cultura.

## AVISO 8 / 06 CONCURSO 1/06 - FUMPROARTE

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que a Comissão de Avaliação e Seleção do FUMPROARTE estará

reunida, durante o mês de junho de 2006, nos dias, horários e locais abaixo especificados, para decidir sobre o financiamento a ser concedido aos projetos classificados, nos termos da Lei 7.328/93, Decreto 10.867/93 e do Edital do Concurso 1/06-Secretaria Municipal da Cultura :

**DIAS 5, 12, 19 e 26, às 14h,** no Auditório do Atelier Livre - Centro Municipal de Cultura, na Av. Érico Veríssimo 307.

Porto Alegre, 31 de maio de 2006.

**SERGIUS GONZAGA,**  
 Secretário Municipal de Cultura.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS **TOMADA DE PREÇOS 23/06** PROCESSO 003.080245.06.4

Porto Alegre, 31 de maio de 2006.

### OMAR CAFRUNE, Diretor da Central de Licitações. **RESULTADO DO JULGAMENTO** **TOMADA DE PREÇOS 10/06** PROCESSO 003.080130.06.2

**OBJETO:** Aquisição de bombas, grupos motor-bomba diversos e componentes.

**DATA** de abertura: 19 de junho de 2006, às 14h30min

**LOCAL:** Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9650/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito na rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

**OBJETO:** Equipamentos e materiais diversos telefônicos e de comunicação

**ITENS 1 e 3 - E.D.AZAMBUJA & CIA LTDA**

**ITENS 4, 5 e 8 - NEWTECH ELETRÔNICA LTDA**

**ITEM 7 - MEZA COMERCIAL LTDA**

**ITENS 9 e 10 - DESERTOS**

**ITENS 2 e 6 - FRACASSADOS**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 31 de maio de 2006

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
 Chefe da Equipe de Apoio ao Julgamento.



### Câmara Municipal de Porto Alegre **LICITAÇÕES**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público os resultados dos julgamentos das propostas, por lotes, das seguintes licitações:

### PREGÃO ELETRÔNICO 67/06 PROCESSO 2279/06

**OBJETO:** Aquisição de estabilizador de tensão  
**LOTE 1: DEONIR MARTINI**

### PREGÃO ELETRÔNICO 69/06 PROCESSO 1993/06

**OBJETO:** Aquisição de materiais elétricos

**LOTES 1, 3, 4 e 5: MAX-FER COMERCIAL LTDA.**

**LOTE 2: AAKER SOLUTIONS COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.**

As íntegras dos julgamentos encontram-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços ([www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline) ou [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br)).

Porto Alegre, 31 de maio de 2006.

**VALTAIR DO AMARAL MADALENA,**  
 Pregeiro.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE **REVOGAÇÃO** **PREGÃO FÍSICO 35/06**

Permanecem inalteradas as outras informações.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,**  
 Diretora Administrativa.

### **NOVA DOCUMENTAÇÃO** **CONCORRÊNCIA 23/06**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a revogação do Pregão 35/06, que tem por objeto a locação de sete veículos, especificados e descritos no Anexo I, uma vez que há necessidade de alterações no Edital. Deverá ser realizada nova Licitação.

### **ERRATA** **TOMADA DE PREÇOS 29/06**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público com relação ao item 4.2.2 do Edital que trata da contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação das dependências da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, leia-se:

Dois pessoas para serviços de Office Boy = 8h30min às 18h com intervalo das 12h às 13h30min;

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a Comissão designada para julgar a Concorrência 23/06, que trata sobre a contratação de cabeamento estruturado, resolve aplicar o artigo 48, § 3º referente à Lei de Licitações 8666/93, com relação a apresentação de nova documentação por parte das empresas Exceler Brasil Serviços e Comércio Ltda, RP Engenharia, Projetos e Construção Ltda e Masther Telecomunicações e Eletricidade Ltda para atendimento ao item 5.3.1 de nosso edital. Fica definida a data de 14 de junho de 2006, às 9h30min, no mesmo local, para reunião de recebimento de nova documentação.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,**  
 Diretora Administrativa.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA **EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Gabinete de Programação Orçamentária.

**CONTRATADA:** J.C Lopes Transportes.

**OBJETO:** Locação de veículo com motorista por preço unitário para prestar serviços junto a Secretaria Municipal da Educação com motorista legalmente habilitado para os serviços de transportes de pessoas e/ou cargas.

**PRAZO:** 180 dias a contar de 23 de maio de 2006.

**MODALIDADE:** Dispensa, artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1501-2355-339039990400-20, 1502-2449-339039990400-20, 1502-2458-339039990400-20, 1503-2465-339039990400.

**VALOR:** Automóvel R\$ 11,20 por hora, R\$ 0,57 o km rodado, veículo misto de oito passageiros R\$ 14,35 por hora, R\$ 0,79 o km rodado.

Porto Alegre, 23 de maio de 2006.

**JOÃO BATISTA PORTELLA,**  
 Secretaria Municipal de Programação Orçamentária.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### **TOMADA DE PREÇOS 2/06** PROCESSO 005.1077.06.6

O DIRETOR-GERAL do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Azenha, 631, sala 38, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, a seguinte Licitação abaixo discriminada:

**OBJETO:** Aquisição de Microcomputadores, impressoras e outros.

**DATA** de abertura: 22 de junho de 2006, às 9h

**LOCAL** de abertura: Av. Azenha, 631, sala 25 (Auditório)

O Edital poderá ser retirado pelos interessados mediante o recolhimento do valor de R\$ 9,00 ou mediante apresentação de disquete no local e horário acima referido.

Porto Alegre, 29 de maio de 2006.

**GARIPO SELISTRE,**  
 Diretor-Geral.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - Coordenação de Documentação - informa a prorrogação do contrato de serviço de manutenção de aparelhos de ar condicionado, abaixo como segue:

**PROCESSO:** 001.010961.05.4

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Administração.

**CONTRATADA:** Protemp – Sistemas de Climatização Ltda.

**OBJETO:** Serviço de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica de aparelhos de ar condicionado.

**PRAZO:** seis meses.

**MODALIDADE:** Dispensa.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação 1200-2355-339039170200.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.564,00.

Porto Alegre, 6 de maio de 2006.

**SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,**  
 Secretária Municipal da Administração.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

### **EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 34/00**

**MODALIDADE:** Concorrência 1/00 Processo 001.112281.99.0  
**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Molina Transporte Especial Ltda. CNPJ 00.991.601/0001-03

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, a contar da data de sua assinatura, ou até o término do novo processo licitatório, prevalecendo aquele que expirar primeiro.

**PRAZO:** 12 meses.

**BASE LEGAL:** Lei 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.

**LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA,**  
 Secretário Municipal dos Transportes.

# Servidores recebem treinamento para economizar água

**F**uncionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) e da Secretaria Municipal da Educação (Smed) participaram de um curso para treinamento em instalação e manutenção de equipamentos poupadores de água. A aula foi ministrada na última terça-feira, no auditório da Smed (Rua dos Andradas, 680 - 6º andar), pela empresa Docol Metais Sanitários. A atividade faz parte do termo de cooperação técnica firmado entre a Prefeitura e a Docol, com objetivo reduzir o consumo de água na rede pública de ensino municipal e nas instalações do Dmae.

O treinamento foi realizado por um técnico da Docol e contou com a participação de 15 servidores dos dois órgãos da Prefeitura. A iniciativa faz parte do Programa de Controle e Combate às Perdas de Água (PCCA), implementado pelo



Curso teve a participação de servidores do Dmae e da Smed

Dmae. O programa prevê a instalação de equipamentos poupadores nos estabelecimentos do governo municipal (hoje com um consumo de água estimado em torno de 1,7 milhões de metros cúbicos ao ano).

## Pesquisador americano avalia proliferação de algas no Guaíba

O Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) recebeu nesta semana a visita do pesquisador americano Benjamin Parkhurst, PhD em zoologia e toxicologia ambiental pela Universidade de Wyoming, Estados Unidos. O encontro entre Benjamin e os técnicos do Dmae aconteceu na Divisão de Pesquisa, oportunizando a troca de experiência no que se refere aos critérios e programas existentes para prevenir e reduzir os nutrientes (nitrogênio e fósforo total) que contribuem na proliferação das algas encontradas no Lago Guaíba.

Parkhurst falou sobre a metodologia científica adotada por ele, correlacionando esses nutrientes e com a clorofila servindo de fundamento na aplicação de diferentes modelos, conforme a região e o clima. Outro aspecto relevante foi o interesse do pesquisador em conhecer os estudos desenvolvidos pelo Dmae referente à área de Modelagem Matemática

do Lago Guaíba e dados históricos da qualidade da água. Ele considerou importante a iniciativa dos técnicos da autarquia em estabelecer um monitoramento online que mostre a variação da qualidade da água.

No final do encontro, o pesquisador sugeriu que, para evitar a saturação do meio (Lago Guaíba), a primeira iniciativa a ser tomada pelas entidades públicas é a redução drástica do uso de detergentes (contribuição de fósforo) utilizados pela população. Segundo Parkhurst, essa iniciativa foi implementada nos Estados Unidos e surtiu efeito na qualidade da água dos mananciais. Após implantar medidas simples como essa, as atenções devem ser direcionadas ao controle das contribuições de esgoto e águas de irrigação. O pesquisador veio a Porto Alegre como palestrante do V Simpósio Internacional de Qualidade Ambiental - Gestão Integrada do Ambiente.

## Galeria de arte inaugura exposição

A galeria de arte do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Rua 24 de Outubro, 200, Moinhos de Vento) inaugura hoje a instalação "Onde está o que você vê? Pontos de referência", de Letícia Lau, das 19h às 21h. No local, também será exposta a partir de amanhã a mostra fotográfica Fachadas, de Júlia Berenstein.

### Letícia Lau

"Onde está o que você vê? Pontos de referência" reúne caixas de madeira com orifícios nas paredes, por onde se enxergam monóculos com slides de cenas que ficaram na memória das pessoas. Um exemplo é a cena do ataque aéreo às torres gêmeas em Nova York. Essas caixas ficam suspensas por fios de nylon e os observadores podem circular entre elas.

Formada pelo Instituto de Artes da Ufrgs, Letícia vem trabalhando com questionamentos em relação aos pontos de vista da imagem. O público também poderá ver um conjunto de fotos que revelam o processo de montagem das peças, bem como as

imagens que foram referências do trabalho.

### Júlia Berenstein

As 16 fachadas expostas na galeria do Dmae constituem parte de uma série maior de fotos P&B e coloridas, de casas, prédios, portas e janelas, clicadas em diferentes cidades que foram lugares de passagem para a artista ao longo de 2004 e 2005. O conjunto forma uma espécie de inventário dessas formas e cores, sem a intenção de identificar os lugares de origem ou trazer referências dos mesmos. Aluna do Instituto de Artes da Ufrgs, Júlia é professora do Projeto de Fotografia no Centro de Ensino Médio Pastor Dohms e da Oficina de Fotografia do Projeto Abrindo Horizontes, na Casa de Cultura Mario Quintana.

Galeria de arte do Dmae (Rua 24 de Outubro, 200, Moinhos de Vento)

**Visitação:** de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h30, até 30 de junho

## Biblioteca da Smed apresenta história das Copas

Quem quiser saber mais sobre a história da Copa Mundial e do futebol pode comparecer a partir de hoje ao evento "Show de Bola na Biblioteca". Das 12h45 às 13h30, o público poderá conhecer a história das Copas do Mundo na Biblioteca da Secretaria Municipal da Educação (Smed), localizada na Rua dos Andradas, 680.

O evento "Show de Bola na Biblioteca" é aberto ao público

e será realizado nas terças e quintas-feiras. "O documentário em DVD, organizado pela Revista Placar, mostra o melhor de todas as copas, desde 1930. São imagens, flashes, jogadas e momentos mais marcantes apresentados de maneira bastante ágil e interessante", destaca o coordenador da Biblioteca da Smed. Para ver o documentário, que tem entrada franca, é necessário confirmar a participação pelo telefone 3289-1853.

## CÂMARA MUNICIPAL

### Seminário debate legislação de conselhos tutelares

A Frente Parlamentar em Defesa da Criança e do Adolescente realizará nesta sexta-feira, dia 2 de junho, o seminário "A Legislação do Conselho Tutelar de Porto Alegre". O encontro ocorrerá das 8h às 12h, no plenário Otávio Rocha da Câmara Municipal (Av. Loureiro da Silva, 255 - 2º piso), e contará com painelistas da OAB/RS, Conselho Tutelar, Prefeitura Municipal e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Aberto ao público, o evento terá inscrições gratuitas e no local.

### Câmara assinala 93 anos do GBOEX

A Câmara Municipal marcou o transcurso do 93º aniversário do Grêmio Beneficente de Oficiais do Exército (GBOEX). Na cerimônia, foi lembrada a tradição e segurança que marcam a empresa de previdência e seguro, presente em 35 cidades brasileiras com cerca de 210 mil associados. Presidente do Conselho Deliberativo do GBOEX, o coronel Sérgio Luís Lhulier Renck disse que, competente em suas áreas de atuação, o grupo constitui-se ainda num gerador de empregos, responsável por 400 colocações apenas em Porto Alegre.

### Ecologia em cinco exposições

Em homenagem à Semana do Meio Ambiente, a Câmara Municipal promove até o dia 9 de junho, cinco exposições sobre temas ecológicos, que ocupam o saguão térreo, o saguão do Plenário Otávio Rocha e o T Cultural Tereza Franco. As mostras reúnem fotografias, papéis artesanais, objetos de arte e a maquete de uma vila ecologicamente sustentável

A visitação é das 8h30min às 18 horas, de segunda a quinta-feira, e das 8h30min às 16 horas na sexta-feira. Informações na Assessoria de Relações Institucionais da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255), telefone (51) 3220-4392.

### As mostras

**Papel Brasil Feito à Mão** – Organizada pela Papeloteca Otávio Roth apresenta papéis artesanais e peças artísticas de Heloísa Franco. A matéria-prima são fibras brasileiras extraídas de vegetais como cana-de-açúcar, sisal, banana, pinus e resíduos de amoreiras utilizadas na criação de bicho-da-seda.

**Imagens do Mundo Alado** – A Fundação Zoobotânica do Rio Grande do Sul mostra 20 fotografias de 50x60cm de aves da Planície Costeira do Estado feitas pelo jornalista e ambientalista Adriano Becker.

**Ecoovilas** – O destaque da mostra é maquete da Ecoovila, formada por casas construídas pela cooperativa de mesmo nome com a tecnologia da permacultura (culturas permanentes). São habitações inteligentes, que aproveitam as energias disponíveis, com conforto térmico no inverno e no verão, jardins produtivos e manutenção com menor custo.

**Imagens de Porto Alegre** – A mostra, organizada pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam), retrata a realidade ambiental da Capital. As 17 fotos foram obtidas em áreas públicas como parques, praças, morros e orla do Guaíba para concurso anualmente promovido pela Smam.

**Porto Alegre - Ontem e Hoje** – A exposição apresenta 17 pares de fotografias antigas e atuais da Capital feitas por diversos autores, que evidenciam o crescimento e as mudanças arquitetônicas e ambientais ocorridas na cidade. Apoio da Smam.



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2791 – Sexta-feira, 2 de Junho de 2006

## Plantio 2006 será lançado hoje

A partir das 9h30 desta sexta-feira, o secretário municipal do Meio Ambiente lança oficialmente o Plantio 2006, no canteiro central da Avenida Protásio Alves, em frente ao Colégio Santa Inês. Com a participação de 60 estudantes da 5ª Série da escola, serão plantadas três mudas de jacarandá e pau-ferro no canteiro central, de um total de 240, que incluem ainda canafístula e sibipiruna.

O trabalho prevê outras 400 mudas nas calçadas laterais. O plantio deste ano, que se estenderá até setembro, abrange várias ruas e avenidas da cidade, dentre elas João Pessoa, Assis Brasil, Wenceslau Escobar, Manoel Elias e Juca Batista. Segundo o titular da Smam, a meta é ultrapassar as 9050 mudas plantadas ao longo do ano passado. O lançamento oficial estava marcado para 30 de maio e foi transferido em função do mau tempo.

Ricardo Stricher / Banco de Imagens – PMPA



Meta é ultrapassar as 9050 mudas plantadas ano passado

### Semana do Meio Ambiente começa domingo

Divulgação – PMPA

A 22ª Semana do Meio Ambiente de Porto Alegre, promovida pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam), com apoio do Comitê Gestor de Educação Ambiental, ocorre no período de 04 a 11 de junho. O tema central desta edição é “Porto Alegre – Cidade da Educação Ambiental”. Segundo o secretário municipal do Meio Ambiente, as ações de educação ambiental estão sendo trabalhadas em três eixos: formal (desenvolvido nas escolas), visível (com informações em todos os locais possíveis) e interno (voltado aos servidores municipais).

No estacionamento do Shopping Total será montado o Parque Ambiental, do dia 05 ao dia 11 de junho, das 9h às 11h30 e das 14h às 19h. Organizado pelo Comitê Gestor de Educação Ambiental, o parque contará com um túnel interativo, no qual estarão representados todos os órgãos que compõem o comitê, primeiramente representando os erros e, num segundo momento, as ações positivas. As atividades são voltadas aos alunos do ensino fundamental e as inscrições de escolas podem ser feitas pelo telefone 3289-7521. Haverá ônibus disponível para o transporte.

O evento tem apoio da Câmara dos Dirigentes Lojistas (CDL), Procempa, Carris, Shopping Total e John Bull Pub, além do patrocínio de Copesul e Zaffari. Nas atividades que ocorrem dentro das instalações do Shopping Total, serão cobrados R\$ 2 pelo estacionamento, conforme normas da administração do espaço. Confira na Internet a programação completa da Semana do Meio Ambiente: [http://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/cs/usu\\_doc/meio\\_ambiente.doc](http://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/cs/usu_doc/meio_ambiente.doc).



De 04 a 11 de junho

### Hoje na Prefeitura

**SAÚDE** - Secretaria Municipal de Saúde realiza até 30 de setembro a Operação Inverno, com investimento de recursos na aquisição de medicamentos específicos para combater as infecções respiratórias, contratação de recursos humanos (médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem) para ampliação do atendimento nos postos de saúde e pronto-atendimentos, aumento do número de exames e compra de leitos hospitalares pediátricos e adultos.

**JUVENTUDE** (8h30 às 12h) - Secretaria Municipal da Juventude participa do seminário sobre Legislação do Conselho Tutelar, promovido pela Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente. Local: plenário Otávio Rocha da Câmara Municipal. O objetivo do encontro é debater, com órgãos públicos e entidades, as propostas de alteração da lei que criou e regulamenta a atividade dos conselheiros na Capital.

**CULTURA** (18h) - Laboratório de View Points, coordenado pela atriz Patrícia Unyl nas quartas e sextas-feiras do mês de junho. Local: mezanino da Usina do Gasômetro (Av. Presidente João Goulart, 551). Os View Points se concentram no uso e observação do tempo e do espaço como premissas básicas do jogo teatral. Informações: 3212-5979, ramal 238 / usina@smc.prefpoa.com.br.

Último dia de inscrições para a Mostra de Dança de Inverno 2006, promovida pela Secretaria Municipal da Cultura, entre os dias 13 a 16 de julho. Interessados devem enviar a inscrição, com os requisitos solicitados (ficha e foto digital), para os e-mails tomazzoni@smc.prefpoa.com.br e janec@smc.prefpoa.com.br ou entregar no Centro de Dança da Coordenação de Artes Cênicas da SMC (Av. Erico Veríssimo, 307), acompanhada de foto. Projeto Curta nas Telas apresenta até 15 de junho Hoje tem Felicidade, segundo filme selecionado no concurso. Local: GNC Moinhos de Vento, antecedendo os longa-metragens Terapia do Amor (de Sexta a Segunda) e X-Men 3 (de Terça a Quinta).

**FEIRA DO VINHO** (10h às 20h) - Promovida pelo Instituto Brasileiro do Vinho (Ibravin), em parceria com a Prefeitura. Apresenta as principais novidades do setor vitivinícola gaúcho. Local: Usina do Gasômetro. Até domingo, 04 de junho, os visitantes podem conhecer, degustar e adquirir vinhos, espumantes e sucos de uva.

**EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO** - Inscrições abertas para a 1ª Jornada Municipal de Educação para o Trânsito Prof. Antônio Carlos Guimarães, que será realizada nos dias 07 e 08 de junho no Salão de Atos da UFRGS e na Escola Técnica da universidade. As inscrições podem ser feitas até o dia 05 de junho no site da EPTC ([www.eptc.com.br](http://www.eptc.com.br)). Informações: 3289-4268 E 3289-1843.

**ESPORTES** - Inscrições abertas para os campeonatos municipais de Voleibol e Handebol. A ficha de inscrição está na página da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME), seção Campeonatos Municipais 2006. Serão recolhidos de 5kg de alimento não-perecível por equipe. As inscrições podem ser feitas pelo e-mail [eventos@sme.prefpoa.com.br](mailto:eventos@sme.prefpoa.com.br), telefone 3289-4866 ou fax 3289-4855.

**ARTESANATO** (14h às 17h) - Inscrições até 09 de junho para artesãos gaúchos interessados em participar da 16ª Feira Latino-Americana de Artesanato, promovida pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio de 6 a 15 de outubro. Local das inscrições: Av. Osvaldo Aranha, 308/sala 22. A documentação necessária inclui carteira de identidade, carteira do artesão do RS (atualizada) e cópia da carteira do artesão. Informações: 3289.4713 e 3289.4714 ou pelo E-mail: [feiralatinoamericana@smic.prefpoa.com.br](mailto:feiralatinoamericana@smic.prefpoa.com.br)

**INCLUSÃO DIGITAL** - Inscrições abertas no site [www.idportoalegre.com.br](http://www.idportoalegre.com.br) para a 5ª Oficina para Inclusão Digital, que acontece de 5 a 9 de junho na PUCRS (Av. Ipiranga, 6681). Estarão em debate as políticas públicas de Inclusão Digital, a relação desta com a escola pública e com os movimentos populares, Têvê e Rádio Digital e Inclusão Digital no meio rural.

**TELECENTROS** - Inscrições até 09 de junho para curso de informática básica destinada aos monitores dos 30 telecentros da Capital. Local: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac (Av. Venâncio Aires, 93, Bairro Cidade Baixa). O curso tem início em 12 de junho e vai até 28 de julho.

**EXPOSIÇÕES** (9h às 21h) - Exposição Resgate da Cidadania - Ilha Grande dos Marinheiros. Local: Galeria dos Arcos, no Centro Cultural Usina do Gasômetro (Av. Presidente João Goulart, 551). A exposição mostra o cotidiano da população desta ilha, as belezas do local, e as condições de miséria e pobreza que a maioria dos moradores enfrenta. Até 16 de junho, de terças a domingos, das 9h às 21h. Informações: 3212-5928. 9h às 18h - Exposição da artista Leda Flores, que reúne esculturas em bronze e resina, desenhos e tapeçarias. Local: Paço Municipal (Praça Montevidéu, 10). O período de visitação é de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h, até o dia 16 de junho.

Exposição CONJUNTO (1). Local: Galeria Lunara, no 5º andar da Usina do Gasômetro (Av. Presidente João Goulart, 551). A mostra reúne cinco artistas (Adriane Vasquez, Gustavo Jahn, Katia Prates, Luiz Roque e Vilma Sonaglio) e uma pesquisadora de arte (Gabriela Motta). Até 25 de junho, de terça-feira a domingo. Mais informações pelo telefone 3212-5928.

# EXECUTIVO

## LEIS

### LEI Nº 9.979, de 1º de junho de 2006.

**Obriga as clínicas e estabelecimentos similares que realizam bronzeamento artificial ou congêneres a colocarem avisos em suas dependências, alertando os usuários de que a exposição aos raios ultravioleta pode provocar riscos à saúde, inclusive câncer, e a distribuírem material informativo concernente aos possíveis danos, proíbe o procedimento de bronzeamento artificial ou congêneres em pessoas menores de 16 (dezesesseis) anos, bem como em pessoas entre 16 (dezesesseis) anos e 18 (dezoito) anos, sem a expressa autorização do responsável legal, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Ficam as clínicas e os estabelecimentos similares que realizam bronzeamento artificial ou congêneres, situados no Município, obrigados a colocar avisos em suas dependências, em locais visíveis ao público, alertando os usuários de que a exposição aos raios ultravioleta pode provocar riscos à saúde, inclusive câncer, devendo ainda distribuir, entre os usuários, material informativo concernente aos possíveis danos, com esclarecimentos sobre câncer de pele, causas e como pode ser evitado.

Art. 2º Os estabelecimentos em geral que oferecem serviço de bronzeamento artificial ficam obrigados a treinar seus empregados a operarem o

aparelho das câmaras de bronzeamento.

Art. 3º Fica expressamente proibido o procedimento de bronzeamento artificial ou congêneres nas seguintes situações:

I – em pessoa com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos;

II – em pessoa com idade entre 16 (dezesesseis) anos e 18 (dezoito) anos, sem a expressa autorização de seu responsável legal.

Art. 4º VETADO.

Art. 5º O não-cumprimento do disposto no art. 1º desta Lei sujeita os estabelecimentos infratores ao pagamento de multa no valor de 1.000 UFM's (mil Unidades Financeiras Municipais).

Art. 6º O Executivo Municipal regulamentará esta Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 1º de junho de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

Pedro Gus,  
Secretário Municipal de Saúde.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA GIL SOARES ALMEIDA**, 37134.4, do Gabinete do Prefeito, do CC de assistente, do Gabinete do Executivo, a contar de 1º.6.06, código do posto 21350001, código do órgão 2006001, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 98 de 1º.6.06 (processo 1.26100.06.1).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, 159211/1, da Procuradoria-Geral do Município, do cargo em comissão de procurador-geral adjunto, 1128, da Procuradoria-Geral Adjunta de Assuntos Institucionais, 03807001, a contar de 14.3.06, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 368 de 29.5.06 (processo 1.17060.06.0).

**EXONERA JULIANA ASSUR**, 815795/1, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do CC de assessora técnica, do Gabinete do Secretário, a contar de 1º.5.06, código do posto 21270002, código do órgão 14002001, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 369 de 29.5.06 (processo 1.21161.06.2).

**EXONERA**, por solicitação, ALESSANDRO DUTRA LUCARELLI, 551950/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 8.5.06, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 373 de 29.5.06 (processo 1.21257.06.0).

**EXONERA**, por solicitação, JEFFERSON PEREIRA DE ALMEIDA, 811613/1, professor M1, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, 15626004, a contar de 22.3.06, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 374 de 29.5.06 (processo 1.12988.06.5).

**EXONERA ZITA ROSANE POSSAMAI**, 202748/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Coordenação da Memória Cultural, da Secretaria Municipal da Cultura, 10700005, a contar de 25.4.06, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 375 de 29.5.06 (processo 1.18751.06.7).

**EXONERA**, por solicitação, FABIO LANTZ, 406299/02, médico, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 3.3.06, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 376 de 29.5.06 (processo 1.18176.06.2).

**EXONERA**, por solicitação, CARMEM MARILU DOS SANTOS RAIMUNDO, 178345/2, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 14.12.03, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 377 de 29.5.06 (processo 1.12513.06.7).

**EXONERA JULIANO VASCONCELOS**, 778099/1, da Procuradoria-Geral do Município, do cargo em comissão de assistente, 2125, da Assessoria Técnica Especial, 03004003, a contar de 1º.6.06, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 393 de 1º.6.06 (processo 1.26101.06.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 12.1.06, em relação a CATARINA DE MELO DUTRA, 271977/1, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, da Unidade de Enfermagem, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos do Ato 958 de 8.8.03, que declarou, a contar de 1º.4.03, em regime de 24 horas semanais, com direito a férias semestrais de 20 dias, quando exercer atividades radiológicas, operando direta, obrigatória e habitualmente com raio X ou substâncias radioativas, através do Ato 372 de 29.5.06 (processo 1.13989.06.5).

**NOMEIA SALETE DA SILVA FARIAS**, 79476.7, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o cargo em comissão de gerente III, da Gerência Especial, a contar de 1º.4.06, código do posto 11270008, código do órgão 18004007, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 392 de 1º.6.06 (processo 1.17346.06.1).

**NOMEIA GIL SOARES ALMEIDA**, 160110/1, da Procuradoria-Geral do Município, para exercer o cargo em comissão de assistente, 2125, da Assessoria Técnica Especial, 03004003, a contar de 1º.6.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 394 de 1º.6.06 (processo 1.26102.06.4).

**NOMEIA CAMEM LUCIA DOS SANTOS SILVA**, 91513/1, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer o cargo em comissão de assessora especializada, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, a contar de 1º.4.06, código do posto 2126, código do órgão 09002001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 365 de 29.5.06 (processo 1.21733.06.6).

**NOMEIA JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, 159211/1, da Procuradoria-Geral do Município, para exercer o cargo em comissão de procurador-geral adjunto, 1128, da Procuradoria-Geral Adjunta de Pessoal, Contratos e Serviços Públicos, 03807005, a contar de 14.3.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 366 de 29.5.06 (processo 1.17059.06.2).

**NOMEIA JULIANO VASCONCELOS**, 778099/1, da Procuradoria-Geral do Município, para exercer o cargo em comissão de assistente, 2125, da Assessoria Técnica Especial, 03004003, a contar de 1º.5.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 367 de 29.5.06 (processo 1.24047.06.6).

**NOMEIA JULIANA ASSUR**, 815795/1, para exercer o cargo em comissão de assistente, 21250001, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, a contar de 1º.5.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 370 de 29.5.06 (processo 1.21161.06.2).

**NOMEIA** os candidatos aprovados no Concurso Público 407, homologado em 6.6.02, autorizado em 27.3.06, ALDENISE CERATTI LOPES - 14º lugar e IRINEU PEDRO FOSCHIERA - 15º lugar, no cargo de engenheiro agrônomo, ES.1.14.NS.A, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 389 de 1º.6.06 (processo 1.41095.05.7).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA VINICIUS FABIAN VARDANEGA SIMON**, 330726/2, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, 2113, da Unidade do Normativo e Contencioso, 13603004, da Célula de Gestão Tributária, a contar de 17.5.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 535 de 24.5.06 (processo 1.24152.06.4).

**DISPENSA ERNANI DREYSSIG**, 519574/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de auxiliar técnico, 2113, da Unidade do Normativo e Contencioso, 13603004, da Célula de Gestão Tributária, a contar de 17.5.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 536 de 24.5.06 (processo 1.24152.06.4).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista João ludes Nodari

[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS:** Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

**TIRAGEM:** 2.000 exemplares

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

**MODIFICA**, em relação a JOÃO LUÍS SANTANA ZANELLA, 487.9, estatutário, desenhista, OB.4.02.06.C.04.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, o Ato 1734 de 2.12.04, que o aposentou, a contar de 29.4.04, por invalidez permanente, com provento integral, quanto à inclusão e alteração da base legal, em face do processo 175.0200/05.5 - TCE/RS, que passa a ser com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04; CPF 40740226053, PASEP 17001255686, através do Ato 590 de 26.5.06 (processo 1.24466.04.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

**MODIFICA**, em relação a JOSÉ CLEVER MACHADO CORREA, 46177.2, estatutário, guarda-municipal, FV.1.03.04.B.05.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, o Ato 1576 de 17.11.04, que o aposentou, a contar de 29.4.04, por invalidez permanente, com o provento integral, quanto à inclusão e alteração da base legal, em face do processo 11507.0200/04.6 - TCE/RS, que passa a ser com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, Lei Federal 10887 de 18.6.04, CPF 16797850010, PASEP 10229920176, através do Ato 591 de 26.5.06 (processo 1.24467.04.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

## Portarias

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.4.06, em relação a CARMEM LUCIA DOS SANTOS SILVA, 91513/1, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, do Gabinete do Secretário, a Portaria 2186 de 29.12.88, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1293 de 19.5.06 (processo 1.21733.06.6).

**CONCEDE** a MARIANA PETROVA BOUDINOVA, 792552/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, a contar de 14.9.05, gratificação especial por exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 1311 de 25.5.06 (processo 1.51872.05.6).

**CONVOCA SALETE DA SILVA FARIAS**, 79476.7, gerente III, 11270008, da Secretaria Municipal de Saúde, de 1º.1 a 31.12.06, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1340 de 29.5.06 (processo 1.17346.06.1).

**CONVOCA LUIZ CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA**, 558142, motorista, OP.1.15.04, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 1º.1.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1196 de 12.5.06 (processo 1.18809.06.5).

**CONVOCA GERSON DE OLIVEIRA**, 510819, motorista, OP.1.15.04, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 1º.1.06, com base nos artigos 37, inciso III,

41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com os artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1197 de 12.5.06 (processo 1.18809.06.5).

**CONVOCA EDUARDO DE MATOS SILVA**, 325998, motorista, OP.1.15.04, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 1º.1.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com os artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1198 de 12.5.06 (processo 1.18809.06.5).

**CONVOCA VANDERLEI SILVA DE FRAGA**, 372186, motorista, OP.1.15.04, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 1º.1.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com os artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1199 de 12.5.06 (processo 1.18809.06.5).

**CONVOCA ELIDA INÊS FLORES LOPES**, 13499.9, assessora especialista, código 21260001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 8 a 21.3.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1280 de 19.5.06 (processo 1.20895.06.2).

**CONVOCA CARMEM LÚCIA DOS SANTOS SILVA**, 91513/1, assessora especialista, 2126, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.4 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso II, 39 e 40 da Lei 6203 de 3.10.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1294 de 19.5.06 (processo 1.21733.06.6).

**FAZ CESSAR**, de 8 a 21.3.06, em relação a ELIDA INÊS FLORES LOPES, 13499.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.08, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 2223 de 30.12.88, que convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.89, através da Portaria 1287 de 19.5.06 (processo 1.20895.06.2).

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**AUTORIZA DANIELA SILVEIRA MACHADO**, 33938.9, assistente administrativa, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento; CARLOS LEANDRO RANSAN, 55030.1, contador, da UCON e LIANE RUBIA DRESCH OSCAR, 33202.4, exatora municipal, da UFIN, autorizado em 23.5.06, a se ausentarem do Município, de 17 a 19.5.06, para participar do I Seminário de Previdência do Conesul/ IV Seminário Sul-Brasileiro de Previdência Pública/ II Exposição de Tecnologias de Informação e Serviços aos Regimes de Previdência, em Novo Hamburgo/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 31 de 25.5.06 (processo 1.22935.06.1).

**DESIGNA JOICE MITTMANN**, 69.5, técnica em contabilidade, TP.6.01.07, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, código do posto I6160001, código do órgão 58603006, da Divisão Administrativo-Financeira, de 17 a 19.5.06, substituindo a titular DANIELA SILVEIRA MACHADO, 66.1, assistente administrativa, em face de estar participando de Seminário, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 32 de 25.5.06 (processo 1.22935.06.1).

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** autorização a CARMEM LÚCIA JARDIM MUNARI, 392940/1, professora, para se afastar de suas funções, de 8 a 12.4.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 16º Congresso Científico Latino Americano de Educação Física, em Capão da Canoa/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da

Portaria 386 de 24.5.06 (processo 1.15975.06.1).

**INSTAURA** inquérito administrativo para apuração dos fatos relacionados no processo 1.25624.05.9, bem como as faltas não justificadas até a presente data, com fundamento nos artigos 220 e 221, inciso II, alínea “a” e artigo 226, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 375 de 16.5.06.

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA FABIANO DA SILVA CARDOSO**, 31995.0, técnico em comunicação social, ES.1.32.NS, para responder pela função gratificada de assistente, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria Municipal da Cultura, 21150005, 10004002, substituindo VITORIA KAUFMANN, 13830.0, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS, por motivo de férias, de 2 a 31.5.06, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 105 de 17.5.06.

**DESIGNA LUCIA DEMARCHI LAUTERT**, 22328.4, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Unidade das Manifestações Populares, 21130002, 10603005, substituindo LIANE DOS SANTOS, 26258.7, telefonista, CO.1.05.04, por motivo de férias, de 5.6 a 4.7.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 106 de 17.5.06.

**DESIGNA LUCIA DEMARCHI LAUTERT**, 22328.4, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Unidade das Manifestações Populares, 21130002, 10603005, substituindo LIANE DOS SANTOS, 26258.7, telefonista, CO.1.05.04, por motivo de responder por outra função gratificada, de 16 a 31.3.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 107 de 17.5.06.

**DESIGNA VALÉRIA SARTORI PFEIFER**, 43997.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Coordenação de Descentralização da Cultura, da Secretaria Municipal da Cultura, 21130002, 10700007, substituindo MARIANGELA ROCHA DE OLIVEIRA, 25746.4, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 1º a 30.6.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 108 de 17.5.06.

**DESIGNA ALEXANDRE SOARES FERREIRA**, 44137.8, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Unidade de Cinema, Vídeo e Foto, da Secretaria Municipal da Cultura, 21130002, 10603003, substituindo SILVIA REGINA TEIXEIRA DA ROSA, 22426.4, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 15 a 29.5.06, em regime de tempo integral, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens, através da Portaria 110 de 17.5.06.

**DESIGNA MARINA OLIVEIRA DA SILVA**, 30175.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Unidade de Música, da Secretaria Municipal da Cultura, 21130002, 10603002, substituindo LUCIANE VIEIRA AVILA, 33640.6, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 17 a 31.5.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 111 de 17.5.06.

**DESIGNA** a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 85335.8; a assistente administrativa VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 69565.0 e o técnico em cultura MARCUS SANTOS DE MELLO, 381783, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 18/06, que trata da contratação de empresa para serviços de fornecimento de diárias de hotel para a Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia, para Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 6.6.06, às 10h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 119 de 25.5.06.

**DESIGNA** a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 85335.8; a assistente administrativa VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 69565.0 e o técnico em espetáculos de diversão PAULO MÁRIO SANTOS DA COSTA, 35745.8, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 16/06, que trata da aquisição de duas mesas de luz e 51 refletores par 64, para a Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os en-

velopes serem abertos no dia 7.6.06, às 10h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 121 de 26.5.06.

**DESIGNA** a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 55068.4; a assistente administrativa VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 43997.9; o técnico em espetáculo MARCO LUCIANO NÉRI PAIM, 60365.4; o auxiliar de serviços técnicos MAURO GOUVEIA, 8720.0 e o diretor de teatro HÉLIO ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA, 67321.0, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 20/06, que trata da contratação de empresa especializada para serviços de conserto de varas cênicas do Teatro de Câmara Túlio Piva, para a Coordenação de Artes Cênicas, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 6.6.06, às 16 horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 122 de 26.5.06.

**DESIGNA** a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 55068.4; a assistente administrativa VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 43997.9 e o professor PAULO MAURÍCIO GUZINSKI, 12369.1, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 13/06, que trata da contratação de empresa prestadora de serviços gráficos de criação, editoração, fotolitagem e impressão, para a Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 21.6.06, às 16 horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 124 de 26.5.06.

**RETIFICA** a Portaria 114/06, referente ao Convite 15/06, que trata da aquisição de uma máquina secadora de papéis para o Arquivo Histórico Moyses Vellinho, alterando a data da sessão de abertura dos envelopes, que passa a ser no dia 6.6.06, às 14h30min, através da Portaria 120 de 26.5.06.

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**ALTERA** a Portaria 197/06, designando SIMONE MACHADO LENHART, administradora, 191714, em substituição a NISE MARIA MACHADO JOSÉ DA SILVA, administradora, 140350, na Tomada de Preços 2/06, que trata da contratação de empresa para elaboração do Projeto Executivo para a Reforma das Unidades de Atendimento de Urgência/Emergência e Diagnóstico do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, processo administrativo 1.48968.04.8, através da Portaria 292 de 25.5.06.

**AUTORIZA SILVIA FERNANDA MARTINS CASAGRANDE**, 53243.8, a se afastar de suas funções para participar da Reunião Ordinária da Mesa Nacional de Negociação Permanente do SUS, de 17 a 18.4.06, em Brasília/DF, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 279 de 23.5.06 (processo 1.16509.06.4).

**AUTORIZA SILVIA FERNANDA MARTINS CASAGRANDE**, 53243.8, a se afastar de suas funções para participar da Reunião Ordinária da Mesa Nacional de Negociação Permanente do SUS, de 17.3.06, em São Paulo/SP, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 280 de 23.5.06 (processo 1.10057.06.4).

**AUTORIZA MARCIA MUNHOS DE CAMPOS**, 32016.2, a se afastar de suas funções para participar do Seminário macro regional sul de humanização, de 26, 27 e 28.4.06, em Florianópolis/SC, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 283 de 23.5.06 (processo 1.16299.06.0).

**AUTORIZA ANA LÚCIA DE LEÃO DAGORD**, 22234.6, a se afastar de suas funções para participar do Curso Avançado de Formação Sexual e Reprodutiva Ação Integrada ao Projeto de Planejamento Familiar, de 6 a 7.4.06, em Bento Gonçalves/RS, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 284 de 23.5.06 (processo 1.13289.06.3).

**DESIGNA SIMONE MACHADO LEHNART**, 191714, administradora, como ordenadora de despesas, a contar de 17.5.06, através da Portaria 293 de 26.5.06.

# Despachos

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

**Processo 1.3645.06.1** - Indefere a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por LARISSA GRESSLES GARCIA, 38192.1, estagiária, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**Processo 1.11555.06.8** - Indefere, em 26.5.06, a solicitação de concessão da vantagem prevista no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, requerida através deste processo, por VELENTIM MEDEIROS, 7373.0/3, da Secretaria Municipal da Cultura, por falta de amparo legal.

**Processo 1.14099.06.3** - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a OSCAR BINA MORAES, 72125.8, engenheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

**Processo 1.22003.06.1** - Indefere a solicitação de conversão em pecúnia de licença-prêmio de PAULO CÉSAR DOS SANTOS BASTOS, 102584, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base no Parecer 994/PGM.

## COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA:

**Processo 1.60520.03.5** - Relota, em 8.3.06, ANA MARIA DOS SANTOS PICARELLI, auxiliar de serviços técnicos, 14112.7, da Secretaria de Planejamento Municipal para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 1º.1.05.

**Processo 1.41174.04.6** - Relota, em 18.4.06, JÚLIO CÉSAR CUNHA GODOY, motorista, 77145.1, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.1.06.

**Processo 1.26426.05.6** - Relota, em 8.3.06, EDSON LUIZ MANICA, agente de fiscalização, 51365.5, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.1.06.

**Processo 1.48180.05.0** - Relota, em 13.3.06, FABIANA MULLER DE SOUZA, técnica em contabilidade, 84656.8, do Gabinete do Prefeito para a Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 1º.1.05.

**Processo 8.6266.03.7** - Relota, em 8.3.06, PAULO ROCHA DE SOUZA, economista, 19148.6, da Secretaria Municipal dos Transportes para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.1.06.

## CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

**Processo 1.44185.04.9** - Torna sem efeito, em 12.5.06, as averbações de tempo de serviço público estranho ao Município, prestado ao Tesouro do Estado/RS e à Prefeitura Municipal de Montenegro, de GESSI EUNICE DA MOTTA, 111275, da Secretaria Municipal de Educação, efetuadas através do processo 1.34622.87.0, em face da revisão.

**Processo 1.5422.06.0** - Concede, em 26.5.06, a DOMINGOS CARLOS GASPARIN DORIGONI, 25157.9, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 31.3.06, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.13896.06.7** - Concede, em 26.5.06, a ROSANA FERRAZ WALTER, 6810.2/2, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 20.5.06, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.14159.06.6** - Concede, em 26.5.06, a MANOEL VALDECI DIAS DA SILVA, 429378, motorista, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os seguintes quinquênios de licença-prêmio:

- Licença-prêmio 1 referente ao quinquênio de 12.6.78 a 11.6.83;
- Licença-prêmio 2 referente ao quinquênio de 12.6.83 a 11.6.88;
- Licença-prêmio 3 referente ao quinquênio de 12.6.88 a 11.6.93;
- Licença-prêmio 4 referente ao quinquênio de 12.6.93 a 11.6.98;
- Licença-prêmio 5 referente ao quinquênio de 12.6.98 a 11.6.03.

**Processo 1.19841.06.0** - Concede, em 26.5.06, a ADEMAR MILLER DA SILVA, 8078.3/2, da Secretaria de Planejamento Municipal, a contar de 25.5.06, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.20199.06.6** - Concede, em 29.5.06, a ELOIR CRESPIANI DOS SANTOS FARIA, 8913.0/4, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, a contar de 4.8.05, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.21275.06.8** - Assegura, em 29.5.06, a SÔNIA MARIA MARCADELLA, 11689.3/2, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 29.1.06, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

**Processo 1.24361.06.2** - Concede, em 26.5.06, a TERESA CARNEIRO DE ARAÚJO, 6195.8/2, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 13.5.06, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

## GESTORA B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

**Processo 1.10573.05.4** - Defere, em 29.5.06, a solicitação para tornar sem efeito o registro das

faltas, código 1, de 7.1 a 28.2.05, constante nos assentamentos funcionais de AURO DE QUADROS MACHADO, 236230, assistente administrativo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, tendo em vista sua cedência à Prefeitura Municipal de São Leopoldo, a contar de 7.1.05.

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

**Processo 1.6782.06.0** - Defere, em 26.5.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por ADRIANA DA SILVA SPALDING, 367208/02, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.15283.06.2** - Defere, em 26.5.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por NILZA TEREZINHA AMARAL, 287432/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

**Processo 1.7937.06.7** - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Enfermagem, do Centro Universitário La Salle, no 1º semestre letivo de 2006, apresentada por MARIA ISABEL SOUZA SALLES, auxiliar de enfermagem, 73561.3, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

## CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

**Processo 3.2324.06.7** - Concede, a contar de 3.5.06, a LIEGE MENTZ, 117381, administradora, ES.2.01NS.D.07, da Divisão de Materiais, a vantagem do artigo 129, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, incorporando ao vencimento a função gratificada de nível sete.

**Processo 3.2405.06.7** - Concede, a contar de 17.3.03, a SONIA SILVA KRIGGER, 710298, auxiliar de serviços técnicos, OB.2.01.06.B.04, da Divisão de Pesquisa, a vantagem do artigo 129, §§ 1º e 3º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, incorporando ao vencimento a função gratificada de nível três.

**Processo 3.2474.06.9** - Concede, a contar de 23.4.06, a EDI ELI BLAUTH, 701273, técnica em contabilidade, TP.2.03.07.C.06, da Divisão Financeira, a vantagem do artigo 129, §§ 1º e 3º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, incorporando ao vencimento a função gratificada de nível três.

**Processo 3.2493.06.3** - Concede, a contar de 13.4.06, a MARCO ANTONIO DE SOUZA MATIAS, 742585, operário especializado, OB.2.05.02.C.07, da Divisão de Obras, a vantagem do artigo 129, § 3º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, incorporando ao vencimento a função gratificada de nível dois.

**Processo 1.19987.06.4** - Concede, a contar de 10.2.06, a ADOLFO LIMA DE OLIVEIRA, 737425, operário especializado, OB.2.05.02.C.10, da Divisão de Esgoto, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

## DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

**Processo 3.2452.06.5** - Indefere em relação a DARCI ROMEU DOS SANTOS, 748617, da Divisão de Água, o pagamento de 1/3 de férias, por ter atingido a prescrição administrativa, com base no artigo 188 da Lei Complementar 133/85.

**Processo 3.2571.05.6** - Indefere em relação a JUREMA GOULARTE ALVES, 3063.5, dos Serviços Gerais, a solicitação de redução de carga horária, com base na informação da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

## CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

**Processo 3.6240.05.4** - De 28.12.05, declara estável no serviço público municipal, no cargo de assistente administrativo, AA.2.04.06, LEANDRO DE OLIVEIRA SIMÕES, 561256, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, estágio de 10.5.03 a 9.5.06, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único.

**Processo 3.5049.05.9** - De 27.10.05, declara estável no serviço público municipal, no cargo de assistente administrativa, AA.2.04.06, FERNANDA PEREIRA DA CUNHA, 728631, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, estágio de 7.3.03 a 6.3.06, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único.

**Processo 3.5556.05.8** - De 24.11.05, declara estável no serviço público municipal, no cargo de assistente administrativo, AA.2.04.06, JORGE RAFAEL VOLKMANN, 728680, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, estágio de 24.3.03 a 23.3.06, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único.

**Processo 3.2188.05.8** - De 13.5.05, declara estável no serviço público municipal, no cargo de agente de serviços externos, AC.2.01.04, ODACYR SARTURI, 727780, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, estágio de 14.10.02 a 13.10.05, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único.

**Processo 3.2034.04.2** - De 22.4.04, declara estável no serviço público municipal, no cargo de agente de serviços externos, AC.2.01.04, VANESSA BORDALO GOULARTE DOMINGUES, 726956, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, estágio de 22.4.02 a 21.4.05, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único.

**Processo 3.3252.05.1** - De 18.7.05, declara estável no serviço público municipal, no cargo de instalador hidrossanitário, OP.2.10.04, FERNANDO KEIL OLIVAES, 726129, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, estágio de 26.11.01 a 25.11.04, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único.

**Processo 3.6254.05.5** - De 29.12.05, declara estável no serviço público municipal, no cargo de engenheiro, ES.2.11.NS, AIRANA RAMALHO DO CANTO, 561207, do Departamento Municipal

de Água e Esgotos, estágio de 14.5.03 a 13.5.06, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único.

**Processo 3.3985.05.9** - De 25.8.05, declara estável no serviço público municipal, no cargo de operador de Estação de Tratamento, OP.2.05.05, DANILO BRUSCH JAEGER, 728199, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, estágio de 14.1.03 a 13.1.06, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único.

# CÂMARA

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 224 a 226 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,**

**DETERMINA** a instauração de Inquérito Administrativo para apurar os fatos relatados no processo 5738/04, designando DÉBORA BALZAN FLECK, assistente legislativo III, 2443.4, CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA, assistente legislativo II, 2670.4, DENISE CRUZ JOVINO, assistente legislativo III, 1100.6, e na qualidade de representante sindical, o funcionário PEDRO LUIS DA SILVA VARGAS, vigilante I, 4045.1, para constituírem Comissão, através da Portaria 265 de 25.5.06.

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,**

**DESIGNA**, de 16.6 a 14.8.06, os funcionários a seguir para constituírem Grupo de Trabalho com a finalidade de recuperação dos Anexos dos Anais referentes aos anos de 1980 e 1981, bem como para darem continuidade aos trabalhos de coordenação e disponibilização de material aos estagiários da PROCempa que se encontram à disposição, colaborando na digitação deste trabalho, através da Portaria 266 de 26.5.06 (processo 5770/04).

FUNCIONARIO	MATR.	CARGO
		<b>Titulares</b>
DÉCIO BRASIL GAVA	4140.0	assistente legislativo I
EDI COGO (COORDENAÇÃO)	1430.1	assistente legislativo IV
EVANDRO GIOVANI SACCOL	2572.4	assistente legislativo II
FABIANE MATTOS DA COSTA	4137.6	assistente legislativo I
GIOVANA RIGO	2438.2	assistente legislativo III
GUACYRA LIMA ÁVILA	3057.4	à disposição
INÁCIO LUTKEMEYER	1079.8	assistente legislativo IV
LISSANDRO CÉSAR BERTACO	4267.1	assistente legislativo I
SIMONE MENDONÇA DA SILVA	2887.8	assistente legislativo I
MARCIA RIBEIRO MIRANDA	2440.7	assistente legislativo II
MARCOS HIRÃ ARRUDA MARTINS	4236.6	assistente legislativo I

MARGARETE SOUZA CARDOSO DO NASCIMENTO	536.4	assistente legislativo VI
MARLI GIONGO	1435.6	assistente legislativo III
NILO RÉUS PERPÉTUO KAUFFER	882.7	assessor legislativo II
<b>Suplentes</b>		
MARIA ANTONIA BETY RUIZ	626.5	taquígrafo III
MARIA HELENA BIELEMANN	447.2	assessor legislativo II
MARIA ROSALINA DURIGON	3063.5	à disposição
MIRIAM DA FONTOURA OLIVEIRA	2190.8	taquígrafo I
MÁRCIA REGINA SCHWERTNER	1099.2	assistente legislativo IV
SANDRA MARIA DA SILVA ÁVILA	2157.3	taquígrafo I

## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

### EDITAL 7/06

A DIRETORA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 14, do Regulamento do Instituto da Progressão dos Funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre, aprovado pela Resolução de Mesa 129, de 5 de maio de 1995, torna público a classificação obtida pelos candidatos à progressão para o preenchimento das vagas de Assistente Legislativo VI, conforme quadro abaixo:

Matríc.	Nome	Cargo	Pontuação	Classificação
1081-3	Darcy Palmeiro Sequeira	Assistente Legislativo V	81,64	1º lugar
1136-1	Oli Carlos Ferreira Barbosa	Assistente Legislativo V	81,31	2º lugar
1436-5	Carla Campos da Silva	Assistente Legislativo V	75,70	3º lugar

Nos termos do artigo 16, da referida Resolução de Mesa, o prazo para vistas e recursos será de três dias úteis, a contar da data da publicação no Diário Oficial de Porto Alegre, na sala da Assessoria da Direção Geral desta Câmara Municipal de Porto Alegre, no horário das 14h às 18h (Processo 1869/06).

Porto Alegre, 31 de maio de 2006.

**DENISE LEITE GONÇALVES,**  
Diretora-Geral.

# Documentos oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### INSTRUÇÃO 8/06

Dispõe sobre a delegação de competência para os Defensores da Fazenda no que tange ao pedido de preferência a que alude o artigo 18, inciso VII, da Lei Complementar 534, de 28 de dezembro de 2005.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de centralização dos pedidos de preferência para julgamento dos processos que interessam à Fazenda,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 22, inciso VII, do Regimento Interno do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, e

CONSIDERANDO que o Defensor da Fazenda, em razão de suas atribuições, é quem melhor pode administrar tais pedidos,

#### DETERMINA:

**Art. 1º.** Fica delegado aos Defensores da Fazenda a competência para pedir preferência de julgamento aos processos que tramitam junto ao Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, nos termos do artigo 18, inciso VII, da Lei Complementar 534, de 28 de dezembro de 2005.

§ 1º O pedido de preferência compete ao Defensor que atue junto à Câmara competente para julgar o processo ou de onde este teve origem, nos termos da legislação pertinente.

§ 2º Ao suplente de Defensor, quando em substituição ao titular, também se aplicam as disposições desta Instrução.

**Art. 2º.** As sugestões de pedido de preferência serão encaminhadas ao Defensor correspondente, por meio do Secretário Adjunto desta Secretaria, do Gestor da Célula de Gestão Tributária ou das chefias das Unidades da Célula de Gestão Tributária.

**Art. 3º.** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, 1º de junho de 2006.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
Secretário Municipal da Fazenda.

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

### RESOLUÇÃO 71/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar os convênios abaixo conforme demandas do Plano de Investimentos do Orçamento Participativo 2006:

1) SASE :

**Região Noroeste** – demanda 447 – ampliação de metas de SASE para Associação Servos da Caridade – Educandário São Luiz;

**Região Leste** – demanda 815 – ampliação de 20 metas de SASE na Associação Evangélica Luterana de Caridade (AELCA), condicionada ao atendimento dos quesitos indicados pelo CMAS e Tripartite II;

**Região Leste** – demanda 817 – implantação de 40 metas de SASE na Sociedade Comunitária Heróphilo de Azambuja;

**Região Lomba do Pinheiro** – demanda 489 – convênio de 20 metas de SASE para Associação dos Moradores da Vila São Pedro;

**Região Nordeste** – demanda 1007 – ampliação de 20 metas de SASE para USBEE-Artesanato Marista Santa Isabel;

**Região Nordeste** – demanda 1277 – ampliação de 20 metas de SASE para Clube de Mães Bárbara Maix;

**Região Partenon** – demanda 782 – convênio 20 metas de SASE para Pequena Casa da Criança, condicionada ao atendimento das adequações sugeridas pela Tripartite II;

**Região Partenon** – demanda 785 – convênio 40 metas de SASE no IAPI – Instituto de Assistência e Proteção à Infância;

**Região Restinga** – demanda 1278 – ampliação de metas de SASE para Centro Infantil Renascer da Esperança, condicionada à apresentação de projeto técnico;

**Região Cruzeiro** – demanda 1270 – convênio 20 metas de SASE para Associação dos Moradores da Vila Cruzeiro do Sul.

### RESOLUÇÃO 72/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a renovação do convênio Abrigagem – Casa Lar para o ano de 2006, aprovada pela Resolução 52/05, com o Instituto Maria Galbusera – Casa Lar Nazaré.



## TOMADA DE PREÇOS DE SERVIÇOS 14/06 PROCESSO 001.025762.06.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que serão recebidos, até a data mencionada, os envelopes de documentação e proposta para contratação de empresa para locação de oito centrais telefônicas digitais de pequeno porte (8 troncos analógicos e 22 ramais) para instalação nas oito micro regiões dos Conselhos Tutelares.

**ABERTURA:** 23 de junho de 2006, às 9h30min

O Edital – poderá ser retirado na sede da Área de Compras e Serviços - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar, mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00.

## RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 103/06 PROCESSO 001.017208.06.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**PRO-FISIOMED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.** ITENS: 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16.

**PROTIL PROTESE E INSTRUMENTAL LTDA.** ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o

disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 1º de junho de 2006.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 49/06 ADITAMENTO PROCESSO 001.016366.06.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre

**OBJETO:** Medicamentos humanos

**ITEM 8** Dimaci Material Cirúrgico Ltda

**TOTAL** da compra: R\$ 1.245,00

**PRAZO** de entrega: 10 dias

**BASE LEGAL:** Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

**RATIFICO:** A dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 1º de junho de 2006.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
Secretário Municipal da Fazenda.

## TOMADA DE PREÇOS DE SERVIÇO 11/06 PROCESSO 001.013199.06.4 ERRATA DE RESULTADO DE JULGAMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS (FASE DE HABILITAÇÃO)

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público que a publicação no Diário Oficial de Porto Alegre de 1º de junho de 2006, leia-se Tomada de Preço de Serviço 11/06, e não como constou Tomada de Preço 11/06.

Porto Alegre, 1º de junho de 2006.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



## TOMADA DE PREÇOS 24/06 PROCESSO 003.080246.06.0

**OBJETO:** Aquisição de conexões em pead para eletrofusão.

**DATA** de abertura: 20 de junho de 2006, às 14h30min

**LOCAL:** Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agên-

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
cia 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros).  
Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9650/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito na rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 1º de junho de 2006.

**OMAR CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações.

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO 003.080256.06.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080256.06.6, a compra de Placa Processadora do equipamento Cary 100 marca Varian para Divisão de Tratamento, no valor total de R\$ 8.569,02 pela empresa VARIAN IND. E COM LTDA, com Inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 1º de junho de 2006

**VALDIR FLORES,**  
Superintendente de Operações.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 30/03

**MODALIDADE:** Convite 19/03. Processo 008.003004.03.1

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Tansul Indústria de Embalagens Ltda. CNPJ 88.052.642/0001-85

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual, conforme disposto no item 5.2 da Cláusula Quinta.

**PRAZO:** 12 meses.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, bem como a Cláusula 5º item 5.2, do instrumento original.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 35/02

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação 13/02 Processo 008.007206.02.0

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Aeroeletrônica – Indústria de Componentes Avionicos S/A. CNPJ 88.031.539/0001-59

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 meses, conforme prevê o item 4.2 do instrumento original, bem como o reajuste dos valores.

**VALOR Mensal:** R\$ 31.580,79.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo-Financeira.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES/Secretaria Municipal de Obras e Viação informa aos interessados que o Consórcio Sultepa/Contesa/Pedrasul, interpôs recurso, dentro do prazo legal, contra a decisão da Comissão na Concorrência Nacional 002.081008.06.6 (Execução de Infra-estrutura e pavimentação das vias de acesso do Viaduto Engº Leonel de Moura Brizola e construção da passarela de pedestres, na inteseção das Av. Farrapos e Dona Teodora, e da Ruas Ceará e Edu Chaves).

Comunicamos que o inteiro teor do mesmo encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações e que de acordo com a Legislação pertinente a matéria, o prazo para contra-razões é de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Porto Alegre, 1º de junho de 2006.

**SANDRA ARNT,**  
Comissão Permanente de Licitações.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE PREGÃO ELETRÔNICO 1/06 PROCESSO 001.018987.06.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, o resultado do julgamento das propostas por lotes, do Pregão Eletrônico 1/06, conforme o descrito a seguir:

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

**OBJETO:** Aquisição de Revelador, cilindro e lâmina de limpeza para copiadora digital Sharp, modelo AI 1530 CS.

**CONTRATADA NOS LOTES 1 e 2:** Finatto Comércio Importação e Exportação de Máquinas e Equipamentos Ltda.

**PRAZO DE ENTREGA:** 10 dias.

A íntegra dos julgamentos, encontra-se a disposição dos interessados na EGAP/Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, situada na rua Uruguai, 277, sala 601, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

Porto Alegre, 1º de junho 2006.

**LUIZ FERNADO RIGOTTI,**  
Diretor-Geral.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO:** 001.001447.06.8

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** Serv Imagem Sul Assistência Técnica Ltda.

**OBJETO:** Substituição do gerador de alta tensão de um aparelho portátil de

Raio X, Marca VMI, Modelo Aquilla Plus 300.

**PREÇO:** R\$ 18.400,00

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso I e Artigo 62, caput da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 1º de junho de 2006

**PEDRO GUS,**  
Secretário Municipal de Saúde.

# Curso profissionalizante forma turma no Chapéu do Sol

O secretário municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana entrega hoje os diplomas de conclusão dos cursos profissionalizantes ministrados à comunidade do Chapéu do Sol, na Zona Sul. O evento será realizado às 19h, na sede do Núcleo Comunitário Cultura (NCC) Belém, localizado na Avenida Juca Batista, 7570.

A iniciativa do Programa Cidadania e Paz da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU) resulta da parceria com a Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp), do Ministério da Justiça, que repassou os recursos para contratação do Serviço Nacional

de Aprendizagem Comercial (Senac).

No total são 49 formados, sendo 17 de curso de Customização (ajustes e reforma de vestuário), 18 de Instalação Elétrica e 14 de Pintura Predial. Além da parte teórica, os alunos tiveram aulas práticas, renovando a pintura do prédio do NCC.

No mesmo evento, 68 usuários do Telecentro Chapéu do Sol também receberão os diplomas de conclusão do Curso de Informática com ênfase em Cidadania. O curso de 60 horas-aula em três turnos abordou temas como violência doméstica, valorização da escola, drogas, mercado de trabalho, higiene pessoal e respeito ao idoso. Entre os formados, o mais jovem tem 08 anos e o mais idoso 58.

## Prefeitura entrega novas instalações de creche comunitária

A comunidade do Bairro Passo D'Areia comemorou ontem a entrega das novas salas de aula da creche comunitária Nosso Sonho (Rua Jarí, 119). No local, atualmente são atendidas 70 crianças do berçário ao jardim. Com a inauguração das novas dependências, construídas com recursos liberados no final do ano passado, serão atendidas mais 20 crian-

ças, totalizando 90.

A inauguração teve a presença do vice-prefeito, da primeira-dama e da Secretária Municipal de Educação, além dos professores e membros da comunidade. Os alunos do Jardim A e do Jardim B fizeram uma apresentação de canto e dança.

## Definidos os vencedores do Prêmio Gerd Bornheim

Divulgação - PMPA



Concurso teve 73 concorrentes de vários estados

A Prefeitura, através da Secretaria Municipal da Cultura (SMC), divulgou o resultado do 1º Concurso Nacional de Monografias – Prêmio Gerd Bornheim. O objetivo é incentivar a produção de estudos críticos sobre teatro. O concurso vai conceder prêmios em dinheiro e publicar um livro com os três melhores ensaios em cada uma das categorias: Teatro no Brasil e Teatro no Rio Grande do Sul.

Além da publicação dos seis melhores trabalhos, haverá três prêmios em dinheiro (R\$ 5 mil, R\$ 3 mil e R\$ 2 mil) para cada categoria, que serão entregues dia 30 de agosto, no Tea-

tro Renascença. Ao todo, foram 73 concorrentes. Os ganhadores da categoria Teatro no Brasil foram escolhidos entre 42 monografias provenientes de dez estados (AL, BA, CE, GO, MG, PR, RJ, RS, SC e SP), enquanto os vitoriosos na categoria Teatro RS foram selecionados entre 31 trabalhos provenientes de cinco estados (AL, MS, RS, SC e SP).

### Categoria Teatro no Brasil

**1º lugar** - Rituais do Candomblé: uma inspiração para o trabalho criativo do ator, de Luciana Saul, residente em São Paulo/SP; **2º lugar** - A tradição viva em cena: Eva Todor na Cia. Eva e seus artistas (1940-1963), de Angela de Castro Reis, residente em Salvador/BA; **3º lugar**: Estética teatral e teoria da recepção, de Clóvis Dias Massa, residente em Porto Alegre/RS.

### Categoria Teatro RS

**1º lugar**: Espacialidade e erotismo: um estudo das personagens femininas de Sexta-feira das paixões de Ivo Bender, de Marina de Oliveira, residente em Porto Alegre/RS; **2º lugar** - O Teatro de Arena de Porto Alegre, de Raquel Pilger, residente em Porto Alegre/RS; **3º lugar** - Carnaval, encenação e teatro gaúcho, de Stella Bento, residente em Porto Alegre/RS.

## Projeto Café Musical estréia hoje

O projeto Novos Horizontes na Usina das Artes Café Musical estréia hoje, às 19h, com o show de Carlos Medina e Art in Dança, na Usina Café (segundo andar da Usina do Gasômetro), com entrada franca. A atração segue até o final do mês de junho e faz parte da programação do projeto Usina das Artes, desenvolvido pela Secretaria Municipal da Cultura.

Carlos Medina começou a carreira como cantor em 1972, no coral Sinfônico da Ospa, onde permaneceu até 1982. Passou por alguns conjuntos de baile e cantou em

bares e restaurantes. Medina é um dos tradicionais artistas do carnaval de Porto Alegre, atuando desde 1977. Entrou para o carnaval da cidade através da tribo carnavalesca Os Comanches, mas atuou também em diversas escolas, como Imperadores do Samba, Praiana, Bambas da Orgia e Estado Maior da Restinga.

A companhia Art in Dança foi fundada em 2005 e é formada por um grupo de jovens que estão começando a carreira artística. Os ritmos apresentados são o Afro, Axé, Samba Rock e Samba Carnaval.

## CÂMARA MUNICIPAL

### Seminário em comemoração ao Dia do Meio Ambiente

Estão abertas na Câmara Municipal inscrições para o Seminário "Educação e Saúde Ambiental - Vigilância da Saúde Ambiental nas Questões dos Resíduos Sólidos e Animais", que será realizado nos dias 6 e 7 de junho em comemoração ao Dia do Meio Ambiente. A abertura será no dia 6, às 9h30min, pela Comissão de Educação, Cultura e Esportes (Cece) e terá as presenças do diretor do DMLU, e dos secretários municipais da Saúde, do Meio Ambiente, e da Educação.

No primeiro dia do evento haverá palestras vinculadas à Secretaria da Saúde e, às 11h, um debate sobre questões ambientais. No dia 7, o tema central será a posse responsável de animais domésticos. O seminário será realizado no Plenário Otávio Rocha. Mais informações pelo telefone: (51) 3220-4254. As inscrições podem ser feitas pelo e-mail cece@camarapoa.rs.gov.br.

### Concurso Sioma Breitman chega à 10ª edição

Estão abertas até o dia 30 de junho as inscrições para o X Concurso Anual Sioma Breitman de Fotografia, promovido pela Câmara Municipal de Porto Alegre, que premia fotos em preto e branco da capital gaúcha feitas em película por fotógrafos profissionais e amadores. O nome do concurso é uma homenagem ao fotógrafo nascido na Ucrânia em 1903 que viveu a maior parte do tempo na capital gaúcha, onde morreu em 1980.

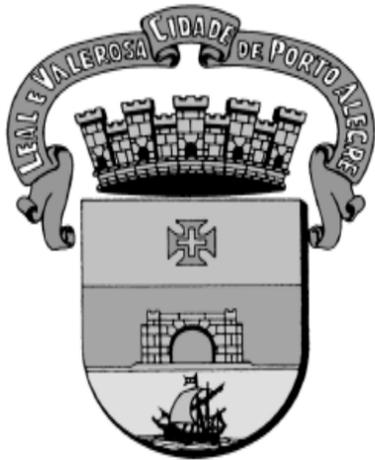
As inscrições são recebidas no Memorial da Câmara, das 9h às 12h e das 14h às 17h, de segundas a sextas-feiras. Os candidatos podem inscrever até três trabalhos, nos tamanhos mínimo de 18cm por 24cm e máximo de 30cm por 40cm, sem identificação, moldura ou suporte. No momento da inscrição será exigida a entrega dos negativos (devolvidos após a seleção). A medida, prevista em resolução da Câmara, visa valorizar as técnicas tradicionais de fotografia.

Há prêmios em dinheiro para os três primeiros colocados: R\$ 1.500,00, R\$ 1.000,00 e R\$ 500,00, respectivamente. A quarta, quinta e sexta colocações receberão menções honrosas. Outras fotos (em número indefinido) também serão selecionadas para uma exposição que se realizará em setembro. O regulamento e a ficha de inscrição podem ser obtidos com o Memorial da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255). Informações pelos telefones (51) 3220-4318 e 3220-4187.

### Aprovada a transferência de provas por motivos religiosos

A Câmara Municipal aprovou projeto de lei que determina aos estabelecimentos de ensino municipais a transferência de datas de trabalhos e provas em caso de impedimento religioso do estudante. Os alunos que não puderem comparecer no dia marcado por causa de sua crença terão o direito de realizar a tarefa em outra oportunidade.

De acordo com o projeto, os estudantes têm o direito de transferir também atividades extra-classes. Caberá à instituição de ensino fixar nova data para a realização da exigência curricular. Para garantir os direitos, os alunos ou responsáveis declararão, na ocasião da matrícula ou em período hábil definido pelos órgãos responsáveis do Executivo municipal, a opção religiosa do educando.



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2792 – Segunda-feira, 5 de Junho de 2006

## Porto Alegre sedia oficina internacional sobre OP

A partir de hoje a capital gaúcha recebe a Oficina Internacional Orçamento Participativo: Exposição, Aprendizado e Diálogo, promovida pelo Departamento Social do Banco Mundial, em parceria com o Centro Internacional de Gestão Urbana e as prefeituras de Porto Alegre, Santa Maria e Gravataí. O encontro começa às 9h, no Centro de Conven-

ções do Plaza São Rafael (Rua Senhor dos Passos, 154). O encerramento é no dia 10.

Participam da oficina gestores públicos em nível local e regional, representantes de fundos de desenvolvimento e de organizações sociais de 14 países da África, Europa, Ásia e Oceania, além de uma equipe de técnicos do Banco Mundial.

O Departamento Social do Banco Mundial selecionou

João Fiorin / Banco de Imagens - PMPA



Orçamento Participativo é tema central do encontro

45 representantes de países como Kosovo, Albânia, Rússia, Bósnia e Romênia, Angola, Moçambique, Senegal, Zimbábue, Estados Unidos, Suíça, Austrália e Indonésia. Durante uma semana, os participantes terão palestras e debates onde conhecerão as experiências de Porto Alegre, Gravataí e Santa Maria. Ao longo da semana também farão visitas a campo para conhecer os resultados efetivos do OP em obras e investimentos e realizar contatos com a comunidade.

### Linhas da Carris alteram horários e trajetos

Ivo Gonçalves / Banco de Imagens - PMPA

A Carris está modificando horários nas linhas T6 e T6 Via Wolfram Metzler, sentido Sul-Norte, a partir desta segunda-feira. O horário das 18h42 da T6 foi antecipado para 18h35, e o inverso ocorre na T6 Via Wolfram Metzler (largada das 18h35 passa para 18h42). Autorizada pela Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), a alteração é resultado de estudo do setor de Planejamento de Operação da Carris para ajustar a tabela de viagens dos ônibus.

As linhas T3 e T8, desde o último sábado, tiveram mudança de trajeto no sentido Sul-Norte. A alteração no itinerário deve-se ao bloqueio na Rua Dr. Timóteo, a fim de permitir a continuidade das obras do Conduto Álvaro Chaves-Goethe. Os ônibus que circulam pela Dr. Timóteo fazem desvio nas avenidas Cristóvão Colombo e Pernambuco. Prevê-se que a alteração vigore por, no mínimo, dois meses.



Alteração resulta de estudo elaborado pelo setor de Planejamento de Operação

Mais informações podem ser obtidas no Sistema de Atendimento ao Cliente Carris (Sacc) pelo telefone gratuito 0800-999855. Via celular, o Sacc atende no número (51) 3315-5444. Os mapas e tabelas de horário das 26 linhas operadas pela empresa de transporte coletivo da Prefeitura estão disponíveis no site [www.carris.com.br](http://www.carris.com.br).

### Hoje na Prefeitura

**NOVA SINALEIRA** – Hoje, a partir das 9h, começa a funcionar uma sinaleira no cruzamento da Avenida Ganzo com a Rua Múcio Teixeira, Bairro Menino Deus. O equipamento instalado pela Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) garantirá maior segurança na circulação de veículos e na travessia de pedestres. Agentes de fiscalização e técnicos da EPTC irão monitorar o local no primeiro dia de funcionamento do equipamento, com orientação aos condutores e pedestres.

**SEMANA DO MEIO AMBIENTE** (14h) - Abertura oficial da 22ª Semana do Meio Ambiente e inauguração do Parque Ambiental, com ato de assinatura do decreto que transforma a Rua Gonçalves de Carvalho em Patrimônio Cultural, Histórico e Ecológico. Local: estacionamento do Shopping Total, onde será montado o Parque Ambiental.

9h às 11h30 e 14h às 19h - Parque Ambiental organizado pelo Comitê Gestor de Educação Ambiental. Local: estacionamento do Shopping Total. O Parque contará com um túnel interativo, brincadeiras e jogos. As atividades são voltadas aos alunos do ensino fundamental e as inscrições de escolas podem ser feitas pelo telefone 3289-7521. Haverá ônibus disponível para o transporte. Até 11 de junho.

19h30 - Exibição do filme "A Carne é Fraca" - documentário sobre alimentação à base de carne (aspectos ambiental, ético e de saúde humana). Local: John Bull Pub - Shopping Total.

Exposição A Casa do Arroio, instalada pelo Departamento de Esgotos Pluviais no saguão de desembarque do Aeroporto Internacional Salgado Filho. A visitação é inteiramente gratuita. Até 9 de junho.

**DIREITOS HUMANOS** (9h) - Abertura da 5ª Oficina para Inclusão Digital, que acontece até 9 de junho. Local: Salão de Atos e no Auditório da Faculdade de Administração, Contabilidade e Economia da PUCRS (Av. Ipiranga, 6681). A edição gaúcha tem organização da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, ONG Cidadania Digital e Província Marista do Rio Grande do Sul. Programação, informações e inscrições: [www.idportoalegre.com.br](http://www.idportoalegre.com.br) e [www.certforum.com.br](http://www.certforum.com.br).

**GALERIA DE ARTE** (18h) - As artistas Letícia Lau e Júlia Berenstein recebem o público para um bate-papo na Galeria de Arte do Dmae. Local: Departamento Municipal de Água e Esgotos (Rua 24 de Outubro, 200, Moinhos de Vento). Entrada franca.

**CULTURA** - Inscrições até 21 de julho para a 13ª edição do Prêmio Açorianos de Literatura Adulta e Infantil. Interessados devem retirar o edital junto à Coordenação do Livro e Literatura da Secretaria Municipal da Cultura (Centro Municipal de Cultura - Av. Erico Veríssimo, 307), clicando aqui ou neste outro endereço eletrônico. Informações: 3221-6622, ramais 219 e 220, ou pelo e-mail: [cll@smc.prefpoa.com.br](mailto:cll@smc.prefpoa.com.br).

Prorrogadas até 09 de junho as inscrições para a Mostra de Dança de Inverno 2006, promovida pela Secretaria Municipal da Cultura entre os dias 13 a 16 de julho. Interessados devem enviar a inscrição, com os requisitos solicitados (ficha e foto digital), para os e-mails [tomazzoni@smc.prefpoa.com.br](mailto:tomazzoni@smc.prefpoa.com.br) e [janec@smc.prefpoa.com.br](mailto:janec@smc.prefpoa.com.br) ou entregar no Centro de Dança da Coordenação de Artes Cênicas da SMC (Avenida Erico Veríssimo, 307 - Menino Deus - fone: 3221-6622, ramal 221), acompanhada de foto.

**SAÚDE** - Secretaria Municipal de Saúde desenvolve até 30 de setembro a Operação Inverno, com investimento de recursos na aquisição de medicamentos específicos para combater as infecções respiratórias, contratação de recursos humanos (médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem) para ampliação do atendimento nos postos de saúde e pronto-atendimentos, aumento do número de exames e a compra de leitos hospitalares pediátricos e adultos.

**FEIRA LATINO-AMERICANA DE ARTESANATO** (14h às 17h) - Inscrições abertas até 9 de junho para artesãos gaúchos interessados em participar da 16ª Feira Latino-Americana de Artesanato, promovida pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio de 6 a 15 de outubro. Local das inscrições: Av. Oswaldo Aranha, 308/sala 22. A documentação necessária inclui carteira de identidade, carteira do artesão do RS (atualizada) e cópia da carteira do artesão. Informações: 3289.4713 e 3289.4714 ou pelo E-mail: [feiralatinoamericana@smic.prefpoa.com.br](mailto:feiralatinoamericana@smic.prefpoa.com.br)

**EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO** - Inscrições abertas para a 1ª Jornada Municipal de Educação para o Trânsito Prof. Antônio Carlos Guimarães, que será realizada nos dias 7 e 8 de junho no Salão de Atos da UFRGS e na Escola Técnica da universidade. As inscrições podem ser feitas até o dia 5 de junho no site da EPTC ([www.eptc.com.br](http://www.eptc.com.br)). Informações: 3289-4268 e 3289-1843.

**GALERIA DE ARTE** (19h às 21h) - Galeria de arte do Dmae exibe a instalação Onde está o que você vê? Pontos de referência, de Letícia Lau, e a mostra fotográfica Fachadas, de Júlia Berenstein. Local: Departamento Municipal de Água e Esgotos (Rua 24 de Outubro, 200, Moinhos de Vento). O período de visitação é de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h30, até 30 de junho. Informações: 3289-9722 e [galeriadearte@dmae.prefpoa.com.br](mailto:galeriadearte@dmae.prefpoa.com.br).

**TELECENTROS** - Inscrições abertas até 9 de junho para curso de informática básica destinada aos monitores dos 30 telecentros da Capital. Local: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac (Av. Venâncio Aires, 93, Bairro Cidade Baixa). O curso tem início em 12 de junho e vai até 28 de julho.



16160001, da Unidade Financeira, código do órgão 58603007, da Divisão Administrativa-Financeira, de 17 a 19.5.06, em substituição à titular LIANE RUBIA DRESCH OSCAR, 33202.4, exatora municipal, em face de estar participando de Seminário, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 34 de 25.5.06 (processo 1.22935.06.1).

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** MARCIA ADRIANA PORTELA DOS SANTOS, 126126, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARIA ANGELA FERREIRA TEIXEIRA, 33700.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 2 a 16.5.06, através da Portaria 197 de 16.5.06.

**DESIGNA** CARLOS BATISTA SALVALAIO, 254918, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo GENECI MACHADO CONSTANTE UNGARETTI, assistente administrativa, 334549, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 15.3 a 13.4.06, através da Portaria 198 de 16.5.06.

**DESIGNA** BÁRBARA ANDREA RAMMINGER, 331962, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade

Financeira, 13603001, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CAIO LABOUTTE, 550453, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 16.5.06, através da Portaria 199 de 16.5.06.

**DESIGNA** DÉBORA SILVA PINHEIRO MACHADO, 335323, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Assessoria de Monitoramento e Planejamento, 13004010, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MÁRCIA ANGELI GONZALES, 332541, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratar de pessoa da família, de 2 a 16.5.06, através da Portaria 201 de 16.5.06.

**DESIGNA** CARLOS OTTMAR SCHULTZ, 540125, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARIA ANGELA FERREIRA TEIXEIRA, 337009, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 3 a 17.4.06, através da Portaria 202 de 17.5.06.

**DESIGNA** JOÃO ALBERTO HEINEN, 208659, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CARLOS OTTMAR SCHULTZ, 540125, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3 a 17.4.06, através da Portaria 203 de 17.5.06.

#### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 332000/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.21121.06.0, através da Portaria 373 de 16.5.06.

**DESIGNA**, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 332000/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.23952.06.7, através da Portaria 388 de 24.5.06.

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**AUTORIZA** MARIA LUIZA HAFMEISTER MENEGHINI, 164188, a se afastar de suas funções, para participar do VI Encontro Nacional dos Coordenadores Estaduais e Centros Colaboradores em Alimentação e Nutrição, de 18 a 20.4.06, em Brasília/DF, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 270 de 17.5.06 (processo 1.17352.06.1).

**AUTORIZA** MÁRCIA CLAIRSANT'ANNA, 32704.1, a se afastar de suas funções, para participar da Reunião Nacional de Imunizações, Vigilância Epidemiológica das Doenças Imunopreveníveis de Transmissão Hídrica e Alimentar e dos Laboratórios de Saúde Pública, de 27 a 31.3.06, em Brasília/DF, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de

31.12.85, através da Portaria 278 de 23.5.06 (processo 1.3600.06.8).

**AUTORIZA** MARIANA SOIREFMANN, 46324.6, a se afastar de suas funções, para participar do Curso de Formação em Telemedicina, de 13 a 17.2.06, em São Paulo/SP, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 281 de 23.5.06 (processo 1.2645.06.8).

**AUTORIZA** LURDES MARIA TOAZZA TURA, 25168.1, a se afastar de suas funções, para participar do Encontro Planejamento Familiar, dia 26.5.06, em Bento Gonçalves/RS, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 282 de 23.5.06 (processo 1.20819.06.4).

#### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a ANTONIO OLIMPIO GUIMARÃES, agente comunitário, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.5.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 58 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 270 de 1º.6.06 (processo 4.2087.06.5).

**CONVOCA** ANTONIO OLIMPIO GUIMARÃES, agente comunitário, 14240001, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.5.06, com base no artigo 37, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 38, inciso I da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 269 de 1º.6.06 (processo 4.2087.06.5).

# Despachos

#### SECRETÁRIA DA SMA:

**Processo 1.26644.05.3** – Torna sem efeito, em 16.5.06, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 26.7.05, referente à solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ANGELA MARIA DA SILVEIRA, 62089.8, da Secretaria Municipal de Educação.

**Processo 1.26644.05.3** – Indefere, em 16.5.06, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ANGELA MARIA DA SILVEIRA, professora, da Secretaria Municipal de Educação, 62089.8, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

**Processo 1.46377.05.0** – Cessa, em 11.5.06, a concessão da gratificação de motorista a JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, motorista, da Secretaria Municipal dos Transportes, 42171.9, a partir de 1º.9.05.

**Processo 1.2663.06.6** - Indefere, em 9.5.06, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por FLAVIO BARCELOS OLIVEIRA, técnico em agropecuária, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 22917.9, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

**Processo 1.16982.06.1** - Indefere, em 26.5.06, o requerimento enquadrado no artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, solicitado através deste processo, por DENISE FENSTERSEIFER, 30093.0/1, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 1.18757.06.5** - Indefere, em 26.5.06, o requerimento enquadrado no artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, solicitado através deste processo, por VALCIR LIDIOMAR MAUSS MENEZES, 19331.0/1, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

#### COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO da SMA:

**Processo 1.72160.01.2** – Relota, em 8.3.06, VLADIMIR SILVA DE MENDONÇA, agente de fiscalização, 16009.3, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.1.06.

**Processo 1.478.03.2** – Relota, em 13.3.06, MARIO ZAES GONÇALVES DA SILVA, motorista, 35045.4, da Secretaria do Governo Municipal para a Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, a contar de 1º.1.05.

**Processo 1.35599.03.0** – Relota, em 23.3.06, MARIA CELI DA COSTA GINDRI, assistente administrativa, 40907.8, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.1.06.

**Processo 1.32968.05.1** – Relota, em 8.3.06, ALEXANDRA DA CUNHA MACHADO, agente de fiscalização, 51359.8, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.1.06.

**Processo 1.15187.05.5** – Relota, em 18.4.06, FELIPE PETRUZZELLIS, agente de fiscalização, 51227.7, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.1.06.

**GESTORA B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA:**

# CÂMARA

## RESOLUÇÃO DE MESA 347, DE 1º DE JUNHO DE 2006

**Dispõe sobre a apresentação e instrução das proposições nas diversas fases do processo legislativo, regradas pelo Regimento deste Legislativo e pela Constituição do Estado do Rio Grande do Sul.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, e tendo em vista a competência que lhe conferem os artigos 15 e 16 do Regimento deste Legislativo, Resolução 1178, de 16 de julho de 1992, para superintender os serviços Administrativos da Câmara, e artigo 57, XV, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre,

Considerando os recursos tecnológicos disponibilizados pelo sistema de informatização em implantação neste Legislativo e a responsabilidade quanto ao retorno real e efetivo desse investimento;

**Processo 1.13901.06.0** - Defere, em 29.5.06, a solicitação de abono da falta, código 10, do dia 1º.11.05, apresentada por ROSANE MAGNUS VIEIRA, 37249.6, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no pronunciamento da chefia.

#### SECRETÁRIA DA SMED:

**Processo 1.5181.06.2** – Defere parcialmente, em 9.5.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por ELIANE ROSA POSPICHIL, 337526/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.5372.06.2** – Defere, em 24.4.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por CLÁUDIA MARIA DUARTE DOS SANTOS, 455766/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.12858.06.4** – Defere, em 9.5.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por CLÁUDIA PRESSER SEPÉ, 195256/01 e 02, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.13885.06.5** – Defere parcialmente, em 9.5.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por SILVIA OLSEN, 24962.5/02, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.13699.06.7** – Defere, em 9.5.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por PATRÍCIA CILENE VALADA COELHO DOS SANTOS, 278698/01, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.13904.06.0** – Defere, em 9.5.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por CLÁUDIA LUISA ZEFERINO PIRES, 467460/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.14043.06.8** – Defere, em 24.4.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por DANIELA ARAÚJO, 504856/1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.16437.06.3** – Defere, em 9.5.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por GLAUCO MARCELO AGUILAR DIAS, 420922/01, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.16987.06.3** – Defere, em 9.5.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por MANOELA QUEIROZ BRUM, 262514/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.17808.06.5** – Defere, em 9.5.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por ANA CAROLINA FIALHO RAVAZZOLO, 422141/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Considerando a necessidade de adotar medidas visando iniciar processo de disponibilização do conteúdo total das proposições na INTERNET, processo irreversível de modernização e utilização racional dos recursos de informática;

Considerando a possibilidade de agilizar a rotina dos procedimentos relativos à materialização das proposições legislativas, mediante o aproveitamento das digitações feitas nos gabinetes dos Senhores Vereadores;

Considerando solicitação da Mesa Diretora de 2005 no sentido de agilizar a tramitação das proposições, principalmente os Pedidos de Providências;

Considerando manifestações da Comissão de Constituição de Justiça no sentido de dar, aos Pedidos de Informações ao Governo do Estado, tramitação idêntica aos Pedidos de Informações ao Governo Municipal;

Considerando o reduzido número de funcionários no Setor de Revisão e Composição de Proposições, que acarreta uma maior demora na tramitação de algumas proposições;

Considerando os princípios que informam a administração pública, em especial o da economicidade e o da eficiência;

## D E T E R M I N A

TÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** Dispõe sobre a apresentação e instrução das proposições nas diversas fases do processo legislativo, regradas pelo Regimento deste Legislativo e pela Constituição do Estado do Rio Grande do Sul.

**Art. 2º** As proposições a que se referem esta Resolução consistirão em:

- I. Projeto de Emenda à Lei Orgânica;
- II. Projeto de Lei Complementar;
- III. Projeto de Lei Ordinária;
- IV. Projeto de Decreto Legislativo;
- V. Projeto de Resolução;
- VI. Substitutivo;
- VII. Indicação;
- VIII. Requerimento de Moção de Solidariedade, Repúdio ou Protesto;
- IX. Pedido de Providência;
- X. Pedido de Informação;
- XI. Pedido de Informações ao Governo do Estado

TÍTULO II  
DOS PROJETOS DE LEI, DE RESOLUÇÃO, DE DECRETO LEGISLATIVO  
E DOS SUBSTITUTIVOS.

**Art. 3º** As proposições referidas nos incisos de I a VI do art. 2º desta Resolução, após sua apresentação junto ao Setor de Protocolo, devem ser remetidas ao Setor de Revisão e Composição de Proposições (SRCP) via e-mail [srcp@camarapoa.rs.gov.br](mailto:srcp@camarapoa.rs.gov.br) ou disquete.

§ 1º O arquivo digital, contendo a proposição, deve ser elaborado e impresso sem marcas, símbolos ou imagens indicativas de gabinete, bancada ou quaisquer siglas, devendo conter, exclusivamente, a exposição de motivos, a epígrafe, a ementa e a parte normativa e anexos, quando estes últimos forem textos digitalizados.

§ 2º As documentações anexadas ao processo, tais como mapas e tabelas, que não constituem arquivos digitalizados, não necessitam ser encaminhados por e-mail.

§ 3º Todo projeto de alteração de Lei ou Resolução, ao ser entregue no Setor de Protocolo, deve ser instruído com cópia da legislação que está sendo alterada, ou, quando extensa, parte dela.

**Art. 4º** A proposição digitalizada, a ser encaminhada por e-mail, deve constituir-se em arquivos individuais, em cuja nomenclatura constará, necessariamente, o número do processo.

**Art. 5º** Para a formatação final das proposições referidas nos incisos de I a VI do art. 2º desta Resolução, serão observadas as seguintes medidas:

- a) Fonte: Times New Roman
- b) Tamanho da Letra: 14
- c) Tamanho da Folha: A4
- d) Margem Superior: 1,4 ou 2,0 cm (conforme papel)
- e) Margem Inferior: 1,4 cm
- f) Margem Esquerda: 3,0 cm
- g) Margem Direita: 1,5 cm
- h) Cabeçalho e Rodapé: 1,25 cm

**Art. 6º** Em posse do processo físico e do texto recebido via e-mail ou disquete, o Setor de Revisão e Composição de Proposição – SRCP – procederá, se necessário:

- I. A formatação definida no art. 5º desta Resolução;
- II. a correção da linguagem e adequação da proposição às normas da técnica legislativa, constantes na Lei Complementar Federal nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, e alterações posteriores, e no Decreto nº 4.176, de 28 de março de 2002;
- III. o saneamento regimental das proposições, objetivando sua instrução e tramitação;

**Art. 7º** Revisada e composta a proposição, esta será remetida ao Gabinete do Vereador(a) proponente para ciência e conhecimento das alterações sugeridas e posterior assinatura.

§ 1º Em caso de discordância com as alterações propostas, o proponente deverá retornar a proposição ao SRCP para retificações;

§ 2º Assinada, significa que o(a) autor(a) concorda com as alterações e a proposição será encaminhada para ser apregoada em Plenário.

**Art. 8º** A proposição original será arquivada no SRCP, por um período de cinco anos, juntamente com a cópia da retificação a que se refere o § 1º do art. 7º.

TÍTULO III  
DOS PEDIDOS DE INFORMAÇÕES, DE PROVIDÊNCIAS, DAS INDICAÇÕES  
E DAS MOÇÕES.

**Art. 9º** As proposições referidas nos incisos VII a XI do art. 2º desta Resolução serão redigidas nos formulários disponibilizados pela Câmara Municipal, observando-se os procedimentos desta Resolução.

**Art. 10.** O Pedido de Providência deverá ser impresso em 05 (cinco) vias e entregue à Seção de Protocolo e Arquivo, sendo que uma das vias servirá de recibo de entrega.

**Art. 11.** O Pedido de Informações, a Indicação e o Pedido de Informações ao Governo do Estado deverão ser impressos em 03 (três) vias e entregues à Seção de Protocolo e Arquivo,

sendo que uma das vias servirá de recibo de entrega.

**Art. 12.** As Moções de Solidariedade, de Protesto ou de Repúdio deverão ser impressas em 02 (duas) vias e entregue à Seção de Protocolo e Arquivo, sendo que uma das vias servirá de recibo de entrega.

**Art. 13.** Os funcionários da Seção de Protocolo e Arquivo procederão ao lançamento do pedido, indicação ou requerimento no Sistema de Protocolo e, após, de forma manuscrita, a numeração da proposição e seu encaminhamento ao Gabinete da Diretoria Legislativa.

**Art. 14.** Após o recebimento pela Diretoria Legislativa, os Pedidos de Informações, de Providências, as Indicações e os Pedidos de Informações ao Governo do Estado serão encaminhados para serem apregoados em Plenário e, após, ao órgão competente para fins de expedição do documento.

**Art. 15.** Após o recebimento pela Diretoria Legislativa, as Moções serão encaminhadas ao Setor Legislativo, para fins de anúncio, para inclusão na Ordem do Dia.

TÍTULO IV  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

**Art. 16.** Os casos não previstos nesta Resolução de Mesa serão dirimidos pela Diretoria Legislativa.

**Art. 17.** Esta Resolução de Mesa entra em vigor a contar de 5 de junho de 2006.

**Art. 18.** Revogam-se as Ordens de Serviço nºs 05, de 24 de maio de 2000, e 17, de 03 de dezembro de 2003.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 1º DE JUNHO DE 2006.**

**HUMBERTO GOULART,**  
Presidente.

**LUIZ BRAZ,**  
1º Vice-Presidente.  
**HAROLDO DE SOUZA,**  
1º Secretário.

**ELIAS VIDAL,**  
2º Secretário.

**MARGARETE MORAES,**  
2º Vice-Presidenta.  
**VALDIR CAETANO,**  
3º Secretário.

## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

## EDITAL 8/06

O CHEFE DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Torna público, de conformidade com o artigo 2º, inciso IV, do Regulamento do Instituto da Progressão dos Funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre, aprovado pela Resolução de Mesa 129, de 5 de maio de 1995, que foram habilitados à progressão para o preenchimento de vaga ao cargo de Assistente Legislativo II, os candidatos abaixo relacionados, atualmente detentores do cargo de Assistente Legislativo I:

Matr.	Nome	Resultado
4241-6	Andre Facini Pereira	Habilitado
2754-4	Andre Ribas Leal	Habilitado
2871-2	Andrea Godoi de Avila	Habilitada
2857-1	Carmen Lucia Bohm Esswein	Habilitada
4240-8	Clara Maria Goetz	Habilitada
2856-3	Cristiano Marchionatti	Habilitado
4140-0	Decio Brasil Gava	Habilitado
2869-6	Dinora Casanova Fortuna	Habilitada
4145-9	Elizandro Moch	Habilitado
4137-6	Fabiane Mattos da Costa	Habilitada
4235-8	Fabricio Andrei Gomes Fialho	Habilitado
2867-0	Fatima Ines Duarte	Habilitada
4135-0	Filipe Eduardo Glinikovski Ren	Habilitado
4132-7	Gislaine Vieira Berg	Inabilitada
4139-2	Leonardo Pinho Rodrigues	Habilitado
2888-6	Luiz Osorio Pereira Rosa Moro	Habilitado
2866-2	Marcia Aguiar Menna Barreto	Habilitada
4236-6	Marcos Hirã Arruda Martins	Habilitado
2890-2	Osmar Ferraz Burger	Habilitado
4136-8	Patrícia Guazzelli Costa	Habilitada
4146-7	Rafael Fidelis de Barros	Inabilitado
4141-8	Rosangela Maria Piacentini da Silva	Habilitada
2887-8	Simone Mendonça da Silva	Habilitada

Os funcionários Gislaine Vieira Berg e Rafael Fidelis de Barros, foram inabilitados em decorrência do disposto no artigo 6º, inciso I, da Resolução de Mesa 129/95, por encontrarem-se em Licença para Tratar de Interesses.

O pedido de revisão quanto à habilitação, deverá ser apresentado no prazo de três dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital.

**JORGE ARMANDO DE OLIVEIRA FRAGA,**  
Diretor Administrativo.

## EDITAIS



**CONCURSO 6/06**  
**PROCESSO 001.006967.06.0**  
**RESULTADO DA HABILITAÇÃO**

**OBJETO:** Ocupação do Teatro Renascença, Teatro de Câmara Tulio Piva e Sala Álvaro Moreyra – 2º semestre de 2006

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica aos interessados a relação dos processos homologados, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, do Concurso em epígrafe.

## TEATRO

**PROCESSO**                      **SOLICITANTE**                      **ESPETÁCULO**

1. 001.021278.06.7 - Cláudia Cavalieri D'Mutti - Hamlet

2. 001.021305.06.4 - Roberto Salerno de Oliveira - Blitz  
3. 001.021282.06.4 - Márcia Pinheiro Ohlson - O rei da escória  
4. 001.021286.06.0 - Luciano Correa Teixeira - O escorpião da sexta-feira  
5. 001.021206.06.6 - Moacir Maciel da Silva Jr - Adolescer  
6. 001.021207.06.2 - Moacir Maciel da Silva Jr. - Happy Days  
7. 001.021363.06.4 - Renato Halve de Mesquita - Sexo & Feijoada  
8. 001.021059.06.3 - Ramiro Silveira - Mamãe foi pro Alaska



## PREGÃO ELETRÔNICO 40/06 PROCESSO 001.022827.06.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição de equipamentos de informática, para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, com recursos da contrapartida do Convênio firmado entre o Ministério da Justiça – Secretaria Nacional de Segurança Pública e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, Banco do Brasil Agência 3798-2, conta corrente 73367-9. Para a Secretaria Municipal da Educação, com recursos do Convênio FNDE 816589/05, Banco do Brasil, Agência 3798-2, conta corrente 51357. Para o Gabinete - Captare, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 20 de junho de 2006.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 20 de junho de 2006

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acs@smf.prefpoa.com.br](mailto:acs@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

## REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 32/06 PROCESSO 001.020870.06.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a licitação acima foi REVOGADA, por interesse da Administração.

**ROGERIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## SORTEIO: CONVITE 39/06 PROCESSO 001.020858.06.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA através da Comissão Permanente de Licitações convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 6 de Junho de 2006, às 9h30min nas dependências da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, dos itens abaixo como segue:  
**ITENS 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 42, 43, 44 E 48** – Kontos Distribuidora de Livros Ltda. e Global Editora e Distribuidora Ltda.



## CONVITE 37/06 PROCESSO 003.080240.06.2

**OBJETO:** Aquisição de rolamentos e retentores.

**DATA** de abertura: 14 de junho de 2006, às 9h

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 1º de junho de 2006.

## CONVITE 38/06 PROCESSO 003.080241.06.9

**OBJETO:** Aquisição de caixas térmicas e bombonas plásticas.  
**DATA** de abertura: 14 de junho de 2006, às 10h

## RETIFICAÇÃO SORTEIO: CONVITE 41/06 PROCESSO 001.020860.06.4

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA através da Comissão Permanente de Licitações convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 6 de Junho de 2006, às 9h30min nas dependências da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

**ITEM 2** – FERRAGEM PONTO SUL LTDA E CASA DO MECÂNICO LTDA.

Porto Alegre, 2 de junho de 2006.

**ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,**  
Presidenta.

## SUSPENSÃO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS DE SERVIÇOS 5/06 PROCESSO 001.008367.06.0

**OBJETO:** Contratação de serviços para consultoria técnica especializada na elaboração de metodologia de seleção de projetos para as Parcerias Público Privadas (PPP) e Concessões Públicas Comuns (CPC).

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, acatando parecer da Assessoria jurídica referente a impugnação ao edital, resolve suspender o curso do certame licitatório para realizar as diligências necessárias e pertinentes ao objeto a ser licitado.

Porto Alegre, 2 de junho de 2006.

## COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 108/06 PROCESSO 001.020821.06.9 RESULTADO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO)

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 13 de junho de 2006, às 9h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

### EMPRESAS HABILITADAS

- 1 – D A B COMÉRCIO DE FEWRAGENS LTDA
- 2 – DELÂMINAS COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA
- 3 – ECAANPI LTDA
- 4 – GERUSA PEDROTTI
- 5 – J A FERRAMENTAS E MÁQUINAS LTDA
- 6 – KILLING S A TINTAS E ADESIVOS
- 7 – MADEIREIRA MARAVILHA LTDA
- 8 – MADEIREIRA TARUMÃ LTDA
- 9 – MARCEFERRER COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA
- 10 – MEZA – COMERCIAL LTDA
- 11 – RODRIGUES COMERCIAL DECORADORA LTDA
- 12 – FERRAGEM PONTO SUL LTDA

Porto Alegre, 2 de junho de 2006.

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

## EXTRATO DE ATAS PREGÃO ELETRÔNICO 9/06

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Pães, Leite e Derivados, obtidos através da Pregão Eletrônico 9/06, processo 001.004860.06.3, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. (vigência: 17/04/06 até 16 de abril de 2007)

**CASA DE CARNES MOACIR LTDA**  
CNPJ: 88.010.566/0001/45  
Rua Silveiro, 272 – Porto Alegre/RS

CODIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG
1055342	Pão de forma c/sal fatiado 500gr	Moacir	Pç	1,85
1055722	Queijo lanche 1,5kg aprox. interfolhado embalado a vácuo	Princesul	Kg	7,84
1055755	logurte natural, dietético	Parmalat/ Nestlé	Po	1,90

**COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA**  
CNPJ: 89.150.726/0001-14  
Estr. João de Oliveira Remião, Nº 3448- Porto Alegre/RS

1055714	Margarina caixa com 10kg	Primor/Soya	Cx	39,00
1055748	Creme vegetal sem sal c/500g	Delícia	Po	2,70
1055199	Creme vegetal com sal c/500g	Delícia	Po	2,70

**COOPERATIVA RIOGRANDENSE DE LATICÍNIOS E  
CORRELATOS LTDA**  
CNPJ: 97.502.322/0001-70  
Rua João Massignan, 533 – Erechim/RS

1055698	Leite de vaca, pasteurizado tipo C, saco plástico c/1 litro	Corlac	L	1,02
1055706	Leite de vaca UHT, integral, homogeneizado bem. Tetra Pack c/1 litro	Corlac	L	1,24
1055730	Creme de leite (nata) c/3kg	Corlac	Kg	6,50
1055763	logurte c/polpa de fruta, sabor de morango c/120g	Corlac	Po	0,55

**PADARIA E CONFEITARIA BAZOTTI LTDA.**  
CNPJ: 89.397.608/0003-77  
Rua Ipiranga, 303- Gravataí/RS

1055375	Pão tipo massinha c/100g (cachorro quente)	Bazotti	Pç	0,29
---------	--	---------	----	------

**PANIFICO SUPERPAN LTDA. CNPJ 92.884.2246/000L - 91**  
Rua Afonso Jose de Silva, 300 - Viamão

1055326	Pão francês, c/50g	superpan	Pç	0,11
1055334	Cuca c/frutas cristalizadas, c/50g	Superpan	Pç	0,40
1055359	Pão tipo massinha, c/50g	superpan	Pç	0,10
1055367	Pão tipo massinha, c/50g	Superpan	Pç	0,10
1057207	Pão sovadinho, c/50g	Superpan	Pç	0,25
1057215	Cuca c/frutas cristalizadas, 500g	Superpan	Pç	2,95

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros).

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

## CONVITE 39/06 PROCESSO 003.080242.06.5

**OBJETO:** Aquisição de componentes e acessórios para aparelhos de ar condicionado.

**DATA** de abertura: 14 de junho de 2006, às 14h30min

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às

12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros).

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 2 de junho de 2006.

**OMAR CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações.

## INEXIGIBILIDADE PROCESSO 003.080258.06.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080258.06.9, a compra de Tubo Tygon para Amostrador marca Metrohm para a Divisão de Pesquisa, através da empresa Pensalab Equipamentos Indústria Ltda., no valor total de R\$ 212,65 com base no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 1º de junho de 2006.

**PAULO CONTREIRAS DE A. DOURADO,**  
Superintendente de Desenvolvimento.



## EXTRATOS DE CONTRATOS

**CONTRATANTE:** Departamento de Esgotos e Pluviais.  
**CONTRATADA:** Letech Engenharia Ltda.  
**OBJETO:** Execução de serviço de repavimentação na Zona Leste.  
**PRAZO:** 12 meses.  
**MODALIDADE:** Concorrência 6/001.057634.05.0.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 400-2027-339039780700-1.  
**VALOR:** R\$ 228.905,00 sendo R\$ 68.671,50 referente a prestação de serviços, R\$ 114.452,50 referente ao emprego de materiais e R\$ 45.781,00 referente a utilização de equipamentos.

Porto Alegre, 26 de maio de 2006.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** Tânia Saar Paim-Rh Suprimentos Ltda.  
**OBJETO:** Prestação de Serviços de reciclagem de cartuchos e toners para impressoras da Secretaria Municipal da Fazenda,

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal da Educação, Secretaria Municipal da Cultura, Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio e Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.  
**PRAZO:** O contrato cessará em 31 de dezembro de 2006 ou na data da entrega total do objeto, valendo como termo final o que ocorrer primeiro  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1301.2025.3390.3999.9900-01, 1501.2355.3390.3999.9900-2, 1001.2355.3390.3995.0000-01, 1601.2355.3390.3917.0100-01, 0800.2355.3390.3999.9900-01  
**MODALIDADE:** Tomada de Preço 9/06, referente ao Processo 001.011367.06.7  
**VALOR:** R\$ 60.063,43

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** Etel-Estudos Técnicos Ltda.  
**OBJETO:** Para serviços de complementação do cadastro viário em diversos Bairros do Município.  
**PRAZO:** 90 dias  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1405-1035-339039350100  
**MODALIDADE:** Tomada de Preço 3/05, referente ao Processo 001.047374.05.5  
**VALOR:** R\$ 18.132,00

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local  
**CONTRATADA:** Diamantino Duarte Fagundes  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo por doze meses, a contar de 12 de abril de 2006, referente ao Processo 001.002.255.02.2

Porto Alegre, 29 de maio de 2006

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação  
**CONTRATADA:** Vip Elevadores Ltda  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo por 110 dias, a contar de 11 de abril de 2006 referente a Tomada de Preço 222/05 Processo 002.081000.05.7

Porto Alegre, 30 de maio de 2006

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,**  
**Procuradora-Geral do Município.**



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### CONVITE 1/06 PROCESSO 001.008421.06.4 RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, para fins de intimação dos interessados, o resultado do julgamento da fase das propostas preços, e a respectiva classificação na Licitação, respeitado o previsto nos itens 9.3.3 e 9.5.1 do edital do Convite 1/06, conforme estabelecido na ata de julgamento das propostas de preços.

#### PROPOSTAS DE PREÇOS:

Actuarial – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda. R\$ 11.951,72  
 CSM – Consultoria e Seguridade Municipal S/C Ltda. R\$ 10.800,00  
 Mirador Assessoria Atuarial Ltda. R\$ 19.000,00

#### PONTUAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO:

Actuarial – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda. 2,70 pontos  
 CSM – Consultoria e Seguridade Municipal S/C Ltda. 3,00 pontos  
 Mirador Assessoria Atuarial Ltda. 1,71 pontos

#### CLASSIFICAÇÃO FINAL: (NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA + NOTA DA PROPOSTA DE PREÇOS)

**1º LUGAR:** CSM – Consultoria e Seguridade Municipal S/C Ltda (7,0 + 3,00) 10 pontos  
**2º LUGAR:** Actuarial – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda (7,00 + 2,70) 9,70 pontos  
**3º LUGAR:** Mirador Assessoria Atuarial Ltda (4,83 + 1,71) 6,54 pontos

A contar desta data, passa a contar o prazo de dois dias úteis para a interposição de recursos relativos ao julgamento da fase das propostas de preços, estando os autos do processo licitatório à disposição dos interessados na EGAP/Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, situada na Rua Uruguai, 277, sala 601 – 6º andar.

Porto Alegre, 2 de junho de 2006.

**MARCO AURÉLIO DE GODOY DA ROCHA,**  
**Presidente da Comissão de Licitação.**



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### EXTRATO DO CONTRATO DE EMERGÊNCIA 6/06

#### PROCESSO 005.0077.06.2

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana  
**CONTRATADA:** Terraplenagem Eroni Machado Ltda.  
**OBJETO:** Contratação Emergencial de empresa para a prestação de serviços de transportes de resíduos em geral, por máquina pesada. Duas Máquinas Retro escavadeira.  
**PRAZO:** 180 dias, a contar de 4 de janeiro de 2006  
**VALOR:** R\$ 8.470,00 por máquina, para uma jornada 220 horas mensais.  
**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 14/06  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3390.39120200 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

### EXTRATO DE CONVÊNIO 3/06

#### PROCESSO 005.002613.05.0

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.  
**CONVENIADA:** Centro Clínico Gaúcho Ltda.  
**OBJETO:** Operacionalização de Plano de Saúde para os servidores do Departamento Municipal de Limpeza Urbana e seus dependentes, conforme proposta anexa apresentado pela Conveniada, que deverá oferecer, no mínimo, cobertura ambulatorial e global, neste último incluindo direito a internação hospitalar, mediante consignação em folha de pagamento, nos termos do Decreto Municipal 13.423/01, a ser autorizada expressamente pelos servidores interessados na contratação.  
**PRAZO:** 12 meses, a contar de 28 de abril de 2006 a 27 de abril de 2007.  
**MODALIDADE:** Convênio (Processo 005.3266.05.2)  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 116 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 30 de maio de 2006

**GARIPO SELISTRE**  
**Diretor-Geral.**



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### EXTRATO DE CONTRATO 94/06

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 7/06.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Gráfica e Editora Kaygangue Ltda.

**OBJETO:** aquisição parcelada de impressos.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 8.500,00.

**VIGÊNCIA:** seis meses, iniciando em 5 de maio de 2006 e findando em 4 de novembro de 2006.

### PREGÃO 23/06

**OBJETO:** Prestação de Serviço de Reprocessamento de Estofados

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 20 de junho de 2006, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 2 de junho de 2006.

**ANTONIO LORENZI,**  
**Diretor-Presidente.**



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1131

**LOCATÁRIO:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração.  
**LOCADORA:** GELZUS TRANSPORTES LTDA.  
**OBJETO:** Substituição do veículo, tipo caminhão grande com cabine dupla, placas IHH7990, pelo de placas CZB2160.

Porto Alegre, 1º de junho de 2006.

**JOÃO LOPES FERRÃO,**  
**Coordenador de Transportes Administrativos.**



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### JULGAMENTO DO PREGÃO 36/06

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a pregoeira designada para coordenar o Pregão 36/06, que trata da aquisição de seis Notebook Intel Pentium M 725, conforme especificações do Anexo III, integrante do presente Edital, julgou como vencedora a empresa Itautec Informática S/A – Grupo Itautec Philco.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,**  
**Diretora Administrativa.**



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

### RETIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO:** 001.006677.06.1

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/ Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local

**CONTRATADA:** Corag – Cia Rio Grandense de Artes Gráficas. CNPJ 87.161.501/0001-38 Av Coronel Aparício Borges 2199 Porto Alegre/RS.

**OBJETO:** Retificação do valor correto do serviço para impressão de folders, cédulas e blocos de credenciamento para votação nas plenárias temáticas e regionais do op 2006.

**VALOR:** R\$ 11.069,93.

**DOTAÇÃO:** 2301-2472-339039630100-1

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso XVI, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 2 de junho de 2006.

**MARI PERUSSO,**  
**Coordenadora-Geral da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.**

# Casa do Arroio é atração na Semana do Meio Ambiente

O Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) está com a exposição A Casa do Arroio no saguão de desembarque do Aeroporto Internacional Salgado Filho até sexta-feira, dia 9. A exposição integra a programação da 22ª Semana do Meio Ambiente, coordenada pela Secretaria Municipal do Meio

Ambiente (Smam). A visitação é gratuita.

Com apenas cinco metros quadrados, a Casa do Arroio tem fogão, sofás, televisão, cadeiras e geladeira. Todos os objetos e utensílios domésticos foram retirados durante o trabalho de limpeza nos arroios de Porto Alegre.

O objetivo da exposição, que terá orientação da equipe de educação ambiental do DEP, é conscientizar e sensibilizar a comunidade sobre a importância do correto acondicionamento dos resíduos sólidos e da conservação dos mananciais hídricos. Arroios são equipamentos de drenagem natural e quando obstruídos, podem provocar alagamentos.

Ivo Gonçalves / Banco de Imagens - PMPA



Casa tem móveis e utensílios retirados dos arroios da cidade

## Smed

A partir de hoje até o dia 09, em parceria com o Sport Clube Internacional, a Secretaria Municipal de Educação (Smed) desenvolve uma programação especial para comemorar a Semana do Meio Ambiente. Alunos e professores das escolas municipais de ensino fundamental Marcílio Goulart Loureiro, Pepita de Leão e Lauro Rodrigues serão convidados a levar para sala de aula garrafas plásticas, revistas, cabos de vassouras e outros materiais recicláveis.

Durante a semana, o biólogo catarinense Pompeu Furlan ministrará oficinas direcionadas ao aproveitamento de materiais para a construção de uma vassoura alternativa e outros objetos de uso doméstico. Além das oficinas, a ação inclui uma mostra de vídeo educativo sobre a Mata Atlântica e um grande evento no Parque Gigante (amanhã), onde serão realizadas atividades de preservação ecológica.

## Aeroporto recebe mostra alusiva aos 70 anos da Redenção

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) expõe até o próximo dia 09 uma coleção de fotos relativas aos 70 anos do Parque Farroupilha (Redenção). A exposição, no saguão do novo terminal de passageiros do Aeroporto Internacional Salgado Filho, integra a programação da 22ª Semana do Meio Ambiente.

Com realização da Infraero, a mostra, que já esteve instalada no próprio parque, resgata a história da área, retratando sua cultura arquitetônica e urbanística na década de 30. A exposição é composta por 20 fotografias do acervo do Gabinete de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão em Arquitetura (Gape) da Faculdade de Arquitetura da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Ufrgs).

## Parque Ambiental

A Semana do Meio Ambiente estende-se até o dia 11 de junho. No estacionamento do Shopping Total, será montado o Parque Ambiental, de 5 a 11 de junho, das 9h às 11h30 e das 14h às 19h. Organizado pelo Comitê Gestor de Educação Ambiental, o Parque contará com um túnel interativo, no qual estarão representados os órgãos que compõem o Comitê, primeiramente representando os erros e, num segundo momento, as ações positivas. No final do túnel, as secretarias disponibilizarão brincadeiras e jogos. As atividades são voltadas aos alunos do ensino fundamental. As inscrições de escolas podem ser feitas pelo telefone 3289-7521. Haverá ônibus disponível para o transporte.

## Escola de Gestão inicia Programa de Desenvolvimento de Estágios

O 1º Seminário para Supervisores de Estágio, promovido pela Escola de Gestão Pública (EGP) da Secretaria Municipal de Administração (SMA), será realizado no próximo dia 12. Há vagas para duas turmas nos turnos da manhã e tarde, com carga horária de três horas/aula, totalizando 200 alunos (100 em cada turno). Na ocasião, serão apresentados e discutidos a Política de Estágio da PMPA, o Decreto nº 15134/06 (que regulamenta o estágio na Prefeitura) e a importância do supervisor para qualificação do estágio.

A iniciativa, desenvolvida em parceria com a Secretaria Municipal da Juventude, integra o Programa de Desenvolvimento de Estágios da Prefeitura e dá continuidade ao trabalho de qualificação do estágio, que teve sua primeira etapa realizada nos dias 23 e 25 de maio. Na ocasião, foi

apresentado o novo sistema on-line desenvolvido pela Procempa para contratação de estagiários. A próxima etapa é a programação de atividades mensais, na forma de Oficinas e Seminários, voltadas à capacitação de Chefias e Supervisores de Estágio.

Segundo a Secretária de Administração, a política de estágio adotada a partir de 2006 tem como princípios norteadores o reforço do caráter educacional, a aproximação da PMPA com as Instituições de ensino e o desenvolvimento de convênios e parcerias. “O principal objetivo do Programa é a qualificação do estágio realizado na Prefeitura e, para isso, precisamos envolver no processo, além dos estagiários, as chefias, supervisores e coordenadores da área”, destacou.

## CÂMARA MUNICIPAL

### Aprovado projeto vedando nepotismo em Porto Alegre

A Câmara Municipal aprovou, em segundo turno, na quinta-feira (1º/6), por 31 votos a favor, 4 contrários e nenhuma abstenção, projeto de emenda à Lei Orgânica do Município vedando a prática de nepotismo em todos os níveis da administração pública municipal. A proposta teve votação renovada por ter sido rejeitada em segundo turno, em 24 de maio, pela diferença de apenas um voto.

O texto aprovado determina que os cargos em comissão (CCs) terão número e remuneração certos, serão organizados em carreira e não poderão ser ocupados por cônjuges ou companheiros e parentes, consanguíneos, afins ou por adoção até o segundo grau.

A proibição atinge prefeito, vice-prefeito, secretários municipais, titulares de cargos a estes equiparados, presidentes, vice-presidentes, diretores-gerais ou titulares de cargos equivalentes em autarquias, fundações instituídas ou mantidas pelo poder público, empresas públicas e sociedades de economia mista no âmbito do Executivo municipal. A mesma proibição também valerá para os vereadores e titulares de cargos de direção na Câmara.

### Entidade assistencial quer isenção da Taxa de Lixo

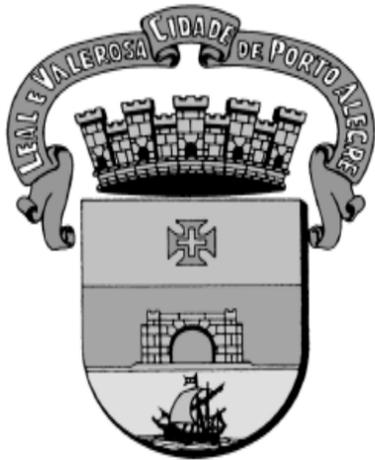
O presidente do Instituto de Assistência e Proteção à Infância, Geraldo Feix, solicitou o apoio da Câmara Municipal para que entidades de caráter assistencial que atuam na defesa de crianças e adolescentes carentes tenham isenção da Taxa de Lixo no município. Ao ocupar a Tribuna Popular, Feix informou que o instituto, situado no Bairro Santo Antônio, paga mensalmente cerca de R\$ 3.260,00 com a Taxa de Lixo, chegando a comprometer a quase totalidade dos recursos mensais recebidos pelo convênio firmado com a Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc). O instituto atende, atualmente, 60 crianças e adolescentes entre 7 e 14 anos, oferecendo oficinas pedagógicas, aulas, refeições e atividades extra-classe.

### Escola Bento Gonçalves pede segurança e quadra de esportes

A falta de quadra poliesportiva no colégio e de segurança em todo o Bairro Rubem Berta foram as principais preocupações manifestadas pelos alunos de 8ª série da Escola Estadual de Ensino Fundamental Bento Gonçalves que participaram da Sessão Plenária do Estudante. Na atividade, realizada no plenarinho da Câmara Municipal, 36 jovens debateram e aprovaram seis projetos.

No período de Comunicações, duas estudantes ocuparam a tribuna. Jéssica Ariane, 15 anos, relatou a apreensão das famílias com os freqüentes tiroteios no entorno da escola, um deles ocorrido na véspera da Plenária. “Estou horrorizada com o que acontece na nossa comunidade”, lamentou. “Como nossas mães vão ficar calmas sabendo que, a qualquer momento, podemos tomar uma bala perdida?”

Jeniffer Borges Maia, 14 anos, ressaltou a necessidade de construir uma quadra de esportes e calçadas à volta da escola, além de reforçar o policiamento. A adolescente também pediu a implantação do Ensino Médio no colégio. “Os alunos que se formam na 8ª série têm de procurar outra escola e, não tendo condições financeiras para pagar as passagens, acabam desistindo de estudar”, contou.



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2793 – Terça-feira, 6 de Junho de 2006

## Prefeito sanciona lei da meia-entrada

A Câmara Municipal aprovou o projeto de Lei que concede o direito à meia-entrada para jovens carentes em atividades culturais e esportivas. O projeto, que tem a co-autoria de três vereadores, foi aprovado com 26 votos a favor e uma abstenção. O benefício prevê descontos a estudantes matriculados em estabelecimentos de ensino regular, públicos ou privados. O projeto será sancionado hoje, às 15h, no Salão Nobre do Paço Municipal.

Jovens com até 15 anos devem apresentar a carteira de identidade para ter direito aos benefícios da meia-entrada. Excetuam-se da proposta os cinemas nos finais de semana, quando será concedido desconto de 10%. Também ficam de fora os espetáculos teatrais, musicais e de dança em que estejam programadas, no máximo, duas apresentações do mesmo espetáculo. No caso de um maior número de apresentações será concedido desconto de 10% às sextas-feiras, sábados e domingos. Da mesma forma, não estão incluídos os ingressos comercializados nos jogos de futebol para ocupação de cadeiras e arquibancadas superiores, bem como metade daqueles disponibi-

lizados, em cada evento, para as arquibancadas inferiores.

A Carteira de Identificação Estudantil (CIE) terá validade anual em todo o município de Porto Alegre. Os documentos somente poderão ser emitidos pela UNE, Ubes, UEE, Uges e Umespa. Podem ser distribuídos por entidades filiadas, tais como os diretórios centrais de estudantes, diretórios e centros acadêmicos, associações de pós-graduandos e grêmios estudantis.



Cristine Rochol / Banco de Imagens - PMPA

Benefício também se aplica aos espetáculos teatrais, musicais e de dança

### Descartada nova mudança no trajeto do Conduto

O diretor-geral do Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) divulgou ontem alguns esclarecimentos sobre as obras do Conduto Álvaro Chaves-Goethe. Na Avenida Cristóvão Colombo, onde a obra deve durar de 60 a 70 dias, os trabalhos aconteceriam de qualquer maneira, independente do desvio na Rua Marquês do Pombal.

“Durante o mesmo período, teríamos a construção de uma canalização de 1,20 metro de diâmetro. A única modificação é que agora teremos também a execução de galerias pluviais”, destaca o diretor-geral do DEP. Segundo ele, as escavações na Cristóvão Colombo terão apenas maior profundidade, e o trânsito será bloqueado em meia pista, conforme o projeto original.

Visando esclarecer as dúvidas dos comerciantes da região sobre o trajeto do conduto, o DEP enfatiza que é impossível mudar o trajeto da obra, retirando-o da Cristóvão Colombo, pois a canalização perderia a pressão necessária para levar as águas pluviais até o Guaíba. “Os co-

merciários seriam atingidos pelas mesmas interferências que estariam sofrendo com a manutenção do conduto pela Marquês do Pombal.” Moradores, comerciantes e usuários da avenida saberão com antecedência o início e o cronograma das obras no local.

Ivo Gonçalves / Banco de Imagens - PMPA



Alteração da obra prejudicaria o escoamento pluvial

### Hoje na Prefeitura

**TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO** (9h às 12h) - Bloqueio da Rua General Pedro Bittencourt, no trecho entre a Acélio Daudt e João Wallig, Bairro Passo D'Areia, para conserto na rede de água. Haverá alterações no itinerário das linhas de ônibus Linha 430, Linha B51 e Linha B511. Mais informações pelo fone 118.

**LINHA TURISMO** (15h) - Primeiro passeio gratuito oferecido pela Linha Turismo a idosos abrigados em asilos e centros comunitários da Capital. A atividade inaugural tem saída programada para às 15h, do Largo Zumbi dos Palmares (antigo Largo da Epatur). O projeto é coordenado pelo gabinete do vice-prefeito, que dará boas-vindas aos participantes. Mensalmente serão oferecidas 80 vagas para estes passeios. Os passeios podem ser agendados pelo telefone 3289-3674.

**SEMANA DO MEIO AMBIENTE** (10h) - Equipe da Vigilância em Saúde Ambiental apresenta a palestra “A Vigilância da Saúde Ambiental na questão dos resíduos sólidos”. Local: Plenário Otávio Rocha da Câmara Municipal (Rua Loureiro da Silva, 255). Na palestra, que será proferida por duas biólogas e uma enfermeira da Secretaria Municipal da Saúde, serão discutidas questões ambientais que podem influir na saúde coletiva.

14h às 16h30 - Painel “Os diferentes elementos que alimentam a Educação Ambiental”. Local: John Bull Pub - Shopping Total. 14h - Antropocentrismo e Ecoteologia; 15h15 - Terceiro Setor e Empresas; 16h30 - Ética e Princípios Legais. Atividades gratuitas, mas há cobrança de R\$ 2 pelo uso do estacionamento do Shopping Total, conforme normas da administração do espaço. Exposição A Casa do Arroio, instalada pelo Departamento de Esgotos Pluviais no saguão de desembarque do Aeroporto Internacional Salgado Filho. A visitação é inteiramente gratuita. Até 9 de junho.

Exposição de fotos dos 70 anos do Parque Farroupilha (Redenção). Local: saguão do novo terminal de passageiros do Aeroporto Internacional Salgado Filho. A mostra, composta por 20 fotografias, resgata a história da área, retratando sua cultura arquitetônica e urbanística na década de 30. Até 9 de junho. 9h às 11h30 e 14h às 19h - Parque Ambiental organizado pelo Comitê Gestor de Educação Ambiental. Local: estacionamento do Shopping Total. O Parque contará com um túnel interativo, brincadeiras e jogos. As atividades são voltadas aos alunos do ensino fundamental, e as inscrições de escolas podem ser feitas pelo telefone 3289-7521. Haverá ônibus disponível para o transporte. Até 11 de junho.

**CULTURA** (18h30) - Projeto Nós da Noite apresenta show com o cantor José Carlos, integrante do conjunto Norberto Baldauf, o baixista Nego Zê e o violonista Salvador Toguinha. Local: Centro Municipal de Cultura (Av. Erico Veríssimo, 307). Entrada franca. Mais informações: 3311-5336.

19h - 13º Porto Alegre em Cena homenageia os cem anos da morte do dramaturgo e poeta norueguês Henrik Ibsen com um ciclo de leituras dramáticas das principais obras do grande mestre. Local: Solar Paraíso (Travessa Paraíso, 71). O encontro desta terça-feira, 6, apresenta a obra “Espectros” e tem a direção de Eduardo Kraemer. Informações: 3235-2995 / 3232-1652.

Inscrições até 09 de junho para a Mostra de Dança de Inverno 2006, promovida pela Secretaria Municipal da Cultura entre os dias 13 a 16 de julho. Interessados devem enviar a inscrição, com os requisitos solicitados (ficha e foto digital), para os e-mails tomazzoni@smc.prefpoa.com.br e janec@smc.prefpoa.com.br ou entregar no Centro de Dança da Coordenação de Artes Cênicas da SMC (Av. Erico Veríssimo, 307 - Menino Deus - fone: 3221-6622, ramal 221).

9h às 12h e 14h às 17h - Inscrições até 30 de junho para o 2º semestre do Projeto Novas Caras, que visa incentivar os novos talentos da cena local. Local: Teatro de Câmara Túlio Piva (Rua da República nº 575).

**ARTESANATO** (14h às 17h) - Inscrições abertas até 9 de junho para artesãos interessados em participar da 16ª Feira Latino-Americana de Artesanato, promovida pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio de 06 a 15 de outubro. Local das inscrições: Av. Oswaldo Aranha, 308/sala 22. A documentação necessária inclui carteira de identidade, carteira do artesão do RS (atualizada) e cópia da carteira do artesão. Informações: 3289-4713 e 3289-4714 ou pelo E-mail: feiralatinoamericana@smic.prefpoa.com.br.

**SAÚDE** - Secretaria Municipal de Saúde realiza até 30 de setembro a Operação Inverno, com investimento de recursos na aquisição de medicamentos específicos para combater as infecções respiratórias, contratação de recursos humanos (médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem) para ampliação do atendimento nos postos de saúde e pronto-atendimentos, aumento do número de exames e a compra de leitos hospitalares pediátricos e adultos.

**GALERIA DE ARTE** (19h às 21h) - Instalação Onde está o que você vê? Pontos de referência, de Leticia Lau, e a mostra fotográfica Fachadas, de Júlia Berenstein. Local: Departamento Municipal de Água e Esgotos (Rua 24 de Outubro, 200, Moínhos de Vento). O período de visitação é de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h30, até 30 de junho. Informações: 3289-9722 e galeriadearte@dmae.prefpoa.com.br.

**TELECENROS** - Inscrições abertas até 09 de junho para curso de informática básica destinada aos monitores dos 30 telecentros da Capital. Local: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac (Av. Venâncio Aires, 93, Bairro Cidade Baixa). O curso tem início em 12 de junho e vai até 28 de julho.







**CONTRATADA:** Cooperativa de Trabalho Produção e Comércio dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.  
**OBJETO:** Fica acrescido ao item 1.2 do Contrato Originário, na relação de prédios onde serão prestados os serviços, o Solar da Travessa Paraíso.  
**BASE LEGAL:** artigo 57 § 1º inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** Sonorizações 3ª Odisseia Ltda.  
**OBJETO:** Produção da Festa Cigana para a Coordenação de Descentralização da Secretaria Municipal da Cultura.  
**PRAZO:** 30 dias a contar da sua Assinatura.  
**MODALIDADE:** Convite 12/06 (001.006961.06.1)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 1003.2428.339039.

**VALOR:** R\$ 6.000,00.

Porto Alegre, 5 de junho de 2006.

## EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO CULTURAL

**PROCESSO 001.040790.05.3**  
**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre e Casa do Poeta Riograndense - CAPORI.  
**OBJETO:** oportunizar a realização de ações culturais e literárias, e permitir o uso de bem imóvel público como sede provisória da entidade cultural.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 116, da lei 8.666/93  
**VIGÊNCIA:** 60 meses a contar da data da sua assinatura

Porto Alegre, 30 de maio de 2006

**SERGIUS GONZAGA,**  
**Secretário Municipal da Cultura.**

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO:** 001.041360.04.4 (Tomada de Preço 5/05)  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** NEOCORP Desenvolvimento de Projetos Ltda.  
**OBJETO:** Fica alterado o Elemento de Despesa descrito na Cláusula Quarta- Dos preços e créditos orçamentários – do contrato originário, passando a ser o Programa de Trabalho 1097; Fonte de Recurso 1040 e Elemento de Despesa 339039 , e não como constou.  
**BASE LEGAL:** Artigo 58, inciso I, da Lei 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 6 de junho de 2006.

**SERGIUS GONZAGA,**  
**Secretário Municipal da Cultura.**



## CONVITE 002.081004.06.0

**OBJETO:** Construção de Muro na E.M.E.F. João Satte  
**LOCAL:** Rua Gamal Abdel Nasser, 500 – Bairro Rubem Berta  
 A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto o Convite para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 71.277,64.  
 A documentação e propostas serão recebidas no dia 14 de Junho de 2006 às 14h, na Sala de Reuniões do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
 A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária "1502.2465.4490.51".  
 O Edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
 do Site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação , através do fone: 3289-8805.

Porto Alegre, 5 de Junho de 2006.

**MAURÍCIO DZIEDRICKI;**  
**Secretário.**

## ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

**EDITAL: 002.081007.06.0- CONVITE**

**OBJETO:** Reforma do Conselho Tutelar 2

**LOCAL:** Rua Maria José da Fontoura, 424 - Sarandi  
**DATA:** 5 de junho de 2005, às 9h  
**LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações/Secretaria Municipal de Obras e Viação  
**TEOR:** Examinadas as propostas apresentadas pelas empresas decide a Comissão classificá-las na seguinte ordem: 1º lugar: TERRA NORTE CONSTRUTORA LTDA, R\$ 48.149,56; 2º lugar: MFHP ENGENHARIA LTDA, R\$ 57.583,46. A Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto do presente à empresa TERRA NORTE CONSTRUTORA LTDA, por atender ao edital e ofertar o menor preço. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que vai pelos membros da Comissão assinada.

**SANDRA C. ARNT, ANTONIO MARCOS JEREMIAS,**  
**NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN.**



## DISPENSA DE LICITAÇÃO 62/06

**PROCESSO 001.024515.06.0**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:  
**CONTRATANTE :** Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
**OBJETO :** Filtro para remoção de leucócitos e agulha para biopsia  
**ITEM 1** Contatti Comercio e Representações Ltda.  
**ITEM 2** F. L. V. da Silva - Hospifer  
**TOTAL** da compra: R\$ 2.921,50  
**PRAZO** de entrega: cinco dias  
**BASE LEGAL:** Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
**Gestor da Área de Compras e Serviços.**

**RATIFICO:** A dispensa decorrente da Compra Direta acima.  
 Porto Alegre, 5 de junho de 2006.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH**  
**Secretário Municipal da Fazenda**

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 30/06

**PROCESSO 001.018230.06.7**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.  
**ITAUTEC INFORMÁTICA S.A. – GRUPO ITAUTEC** Lote: 3.  
**LOTES FRACASSADOS:** 1, 2, 4, 5.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 41/06

**PROCESSO 001.022854.06.1**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.  
**COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA.** Lote:1.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Porto Alegre, 5 de junho de 2006.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
**Gestor.**

## RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS DE SERVIÇOS 6/06

**PROCESSO 001.010601.06.6**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços de Serviços acima.  
**OBJETO:** Segurança  
**VENCEDORA:** Protege Serviços de Vigilância Ltda.  
**VALOR** global: R\$3.120,00

**OBJETO:** Locação de Estrutura de Palco  
**VENCEDORA:** C. R. E. Produtora, Prod. e Montagens de Feiras Ltda.  
**VALOR** global: R\$12.982,00  
**2º LUGAR:** Texas Áudio Sistemas Ltda.  
**VALOR** global: R\$13.650,00  
**3º LUGAR;** Sonorizações Terceira Odysséia Ltda.  
**VALOR** global: R\$14.500,00

**OBJETO:** Filmagem  
**SEM COTAÇÃO**

**OBJETO:** Material de Divulgação  
**SEM COTAÇÃO**  
 Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 5 de junho de 2006.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
**Gestor.**

## RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 104/06

**PROCESSO 001.017209.06.4**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

pal da Fazenda informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.  
**VETEC QUÍMICA FINA LTDA.** ITENS: 1, 2, 10.  
**ITENS SEM COTAÇÃO:** 4, 6, 8, 9, 11.  
**ITENS DESCLASSIFICADOS:** 3, 5, 7.  
 Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 5 de junho de 2006.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
**Gestor.**

## LICITAÇÃO FRACASSADA CONVITE 32/06

**PROCESSO 001.017223.06.7**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público a desclassificação da única proposta apresentada , por Não Atender as Especificações Técnicas Solicitadas no Edital, dando como FRACASSADA a licitação acima.

Porto Alegre, 5 de junho de 2006.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
**Gestor.**

## LICITAÇÃO FRACASSADA CONVITE 42/06

**PROCESSO 001.020861.06.0**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público a desclassificação da única proposta apresentada , por preço elevado, dando como FRACASSADA a licitação acima.

Porto Alegre, 5 de junho de 2006.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
**Gestor.**



## INEXIGIBILIDADES

### PROCESSO 002.071856.06.4

**ASSUNTO:** Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** Clínica Odontológica Faria Santos Sociedade Simples Ltda, inscrita no CNPJ 93.191.633/0001-05, estabelecida, nesta Capital, na Rua Faria Santos, 164.

**NÚMERO** de índices adquiridos: o correspondente a 13,41 m<sup>2</sup>, de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

**VALOR:** o correspondente a R\$ 4.084,68

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 18 de maio de 2006.

### PROCESSO 002.072898.04.6

**ASSUNTO:** Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** GC Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ 87.764.809/0001-78, estabelecida, nesta Capital, na Av. Bagé, 1260.

**NÚMERO** de índices adquiridos: o correspondente a 61,00 m<sup>2</sup>, de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de mon-

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

tante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

**VALOR:** o correspondente a R\$ 24.498,82

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 29 de maio de 2006.

### PROCESSO 002.071971.06.8

**CONTRATANTE :** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** RBS- Zero Hora Editora Jornalística S/A.

**OBJETOS :**

1) Contratação para realizar uma assinatura do jornal periódico Zero Hora, segunda à domingo, pelo período de um ano, a partir de 14 de julho de 2006.

**VALOR : R\$ 550,00.**

2) Contratação para realizar uma assinatura do jornal periódico Zero Hora, segunda à sexta, pelo período de um ano, a partir de 29 de julho de 2006.

**VALOR : R\$ 415,00.**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :** 1900-1175-339039010000-1.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 24 de maio de 2006.

### PROCESSO 002.074005.05.7

**CONTRATANTE :** Município de Porto Alegre

**CONTRATADA:** Editora Abril S/A

**OBJETO :** Contratação para realizar uma assinatura da revista semanal Veja, pelo período de um ano, a partir de 15 de junho de 2006.

**VALOR : R\$ 321,00.**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :** 1900-1183-339039010000-1.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de maio de 2006.

## TORNA SEM EFEITO

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL Torna Sem Efeito o aviso de inexigibilidade de licitação referente ao processo 002.072898.04.6, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 23 de novembro de 2004, que tratou da alienação pelo município de 100,00m<sup>2</sup>, de estoque de índices de ajuste de solo criado, parte do montante estabelecido pela Lei Complementar 434/99, ao preço de R\$ 40.126,00, para GC Engenharia Ltda., CNPJ 87.764.809/0001-78, estabelecida nesta capital, na Av. Bagé, 1260.

Porto Alegre, 29 de maio de 2006.

**ISAAC AINHORN,**  
Secretário.



## RESULTADO DO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 13/06 PROCESSO 003.080144.06.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, das seguintes licitações:

**OBJETO:** Equipamentos e materiais diversos para laboratório

**LOTE 1 - Itens 3 e 15 -** HEXIS CIENTIFICA LTDA

**LOTE 2 - Itens 4, 8 e 20 -** HEXIS CIENTIFICA LTDA

**LOTE 3 - Itens 6 e 17 -** HEXIS CIENTIFICA LTDA

**ITENS 2, 7, 19, 24, 25, 32 e 55 -** HEXIS CIENTIFICA LTDA

**LOTE 4 - Itens 28, 29 e 30 -** DECIO FEIJO SANTOS JUNIOR

**ITENS 1, 5, 9 e 27 -** DECIO FEIJO SANTOS JUNIOR

**LOTE 5 - Itens 44 e 45 -** IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE

MEDIDORES POLIMATE LTDA.

**ITENS 23, 49, 50, 51, 52, 53 e 54 -** IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE

MEDIDORES POLIMATE LTDA.

**ITENS 10 e 11 -** ALZ COM E SERV LABORAT. LTDA.

**ITENS 12, 13, 14 e 21 -** MERCOLAB PRODUTOS PARA

LABORATORIOS LTDA

**ITENS 16, 18, 22, 33, 35, 46 e 48 -** PRÓ-ANÁLISE QUÍMICA E

DIAGNÓSTICA LTDA.

**ITENS 26 e 56 -** CIENTIFICA COMERCIAL LTDA

**ITEM 31 -** QUIMILABOR COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

**ITENS 38 e 40 -** SOVEREIGN COM. DE PROD. P/ LAB. LTDA.

**ITEM 39 -** STANDARD LAB COM.DE MATERIAIS LTDA.

**ITEM 57 -** SERCON IND.E COM.DE APARELHOS MEDICOS HOSPITAL LTDA

**ITENS 36, 37, 42, 43 e 47 -** DESERTOS

**ITENS 34 e 41 -** FRACASSADOS

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

## SORTEIO TOMADA DE PREÇOS 12/06

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS através da Comissão Permanente de Licitação convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 6 de junho de 2006, às 14h na sala de abertura de licitações, na Rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, do item abaixo relacionado: **SOVEREIGN COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA X MERCOLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.** - 1º e 2º lugares.

## RESULTADO DO JULGAMENTO CONVITE 31/06 PROCESSO 003.080200.06.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS tor-

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

na público o resultado do julgamento das propostas, por lotes e itens, da seguinte licitação:

**OBJETO:** Papéis e materiais diversos para escritório, desenho e informática.

**ITENS:** 9, 12, 15 e 19 - Braspel Comercio e Representações Ltda.

**ITEM:** 1 - Jussara Regina Kologeski

**ITENS:** 6, 18 e 22 - Rochazardo Comercio e Distribuicao Ltda

**ITENS:** 3, 4, 8 e 20 - Desertos

**ITEM:** 7 - Fracassado

**LOTES 1 e 3 -** Fracassados

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 5 de junho de 2006.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Chefe da Equipe de Apoio ao Julgamento.

## RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 124/06 PROCESSO 003.080206.06.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas por lotes, da seguinte licitação:

**OBJETO:** Gaveteiros em polipropileno

**LOTE 1 -** Maxfilter Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 5 de junho de 2006

**INGRID SACHÄFFER LAUTERT,**  
Chefe da Equipe de Apoio ao Julgamento.

## TOMADA DE PREÇOS 25/06 PROCESSO 003.080270.06.9

**OBJETO:** Aquisição de instrumentos diversos de teste e medição.

**DATA** de abertura: 21 de junho de 2006, às 14h30min

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco

do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9650/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito na rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 5 de junho de 2006.

**OMAR CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações.

## SISTEMAS DE REGISTROS DE PREÇOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos demais órgãos do Município que será iniciado o cadastramento e recodificação para Registro de Preços dos seguintes materiais:

**MATERIAIS DE SERRALHERIA**

A reunião para início dos trabalhos será em 9 de junho de 2006, às 10h, no Auditório da Central de Licitações, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 – térreo, Bairro Santana.

**MATERIAIS DE SEGURANÇA**

A reunião para início dos trabalhos será em 12 de junho de 2006, às 10h, no Auditório da Central de Licitações, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 – térreo, Bairro Santana.

**TUBOS E CONEXÕES DE PVC, PEAD E FºGº**

A reunião para início dos trabalhos será em 14 de junho de 2006, às 10h, no Auditório da Central de Licitações, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 – térreo, Bairro Santana.

**PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA**

A reunião para início dos trabalhos será em 20 de junho de 2006, às 14h, no Auditório da Central de Licitações, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 – térreo, Bairro Santana.

Solicita-se que os interessados tragam, para cada uma das reuniões acima citadas, a relação de materiais com a especificação completa, bem como o consumo médio mensal de cada item.

Porto Alegre, 5 de junho de 2006.

**JOVANES DE SOUZA TELES,**  
Chefe do Serviço de Suprimento.



## SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE

A DIRETORIA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o seguinte ato, de acordo com a Lei Federal 8666/93, com a ratificação do artigo 26 do mesmo diploma legal:

PROCESSO	EMPRESA	JUSTIFICATIVA LEGAL
2580/06	Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.	Artigo 25, inciso I
2581/06	Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.	Artigo 25, inciso I
2582/06	Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.	Artigo 25, inciso I
2583/06	Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.	Artigo 25, inciso I
2584/06	Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.	Artigo 25, inciso I
2585/06	Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.	Artigo 25, inciso I
2586/06	Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.	Artigo 25, inciso I
2587/06	Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.	Artigo 25, inciso I
2588/06	Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.	Artigo 25, inciso I

PROCESSO	EMPRESA	JUSTIFICATIVA LEGAL
2668/06	Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.	Artigo 25, inciso I
2669/06	Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.	Artigo 25, inciso I
2670/06	Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.	Artigo 25, inciso I
2671/06	Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.	Artigo 25, inciso I
2672/06	Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.	Artigo 25, inciso I
2674/06	Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.	Artigo 25, inciso I
2675/06	Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.	Artigo 25, inciso I
2676/06	Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.	Artigo 25, inciso I
2677/06	Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.	Artigo 25, inciso I
2678/06	Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.	Artigo 25, inciso I
2679/06	Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.	Artigo 25, inciso I
2680/06	Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.	Artigo 25, inciso I
2681/06	Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.	Artigo 25, inciso I

Porto Alegre, 2 de junho de 2006.

**DENISE LEITE GONÇALVES,**  
Diretora-Geral.

## PREGÃO ELETRÔNICO 73/06 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSOS 2526/06 E 2527/06

**OBJETO:** Aquisição de papel vergê tamanho A-3 e de envelope pardo grande timbrado

**LIMITE** para recebimento de propostas: Até as 11h do dia 20 de junho de 2006.

**ABERTURA** das propostas: Às 13h30min do dia 20 de junho de 2006.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 20 de junho de 2006.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline)

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51) 3220-4314 e (0xx51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)

Porto Alegre, 1º de junho de 2006.

**VALTAIR DO AMARAL MADALENA,**  
Pregoeiro.



## TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 1449

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, representado por seu Coordenador de Transportes Administrativos, face à delegação de competência estabelecida pelo Decreto 10.795/93, combinado com a Instrução 2/00, de 28 de janeiro de 2000, torna pública a rescisão, amigável, a contar de 29 de abril de 2006, do Contrato de Locação 1449, firmado com FEULA & ROCHA LTDA, em 21 de novembro de 2003, registrado na Equipe de Contratos da Pro-

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
curadoria Geral do Município, sob número 28388, no livro 418-D, folhas 283 a 293, com base na cláusula número 10.3.1, do citado pacto, conforme processo 001.000835.06.4.

Porto Alegre, 29 de abril de 2006.

**JOÃO LOPES FERRÃO,**  
Coordenador de Transportes Administrativos.

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.025772.06.6**  
**ASSUNTO:** Curso de Desenvolvimento Gerencial

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Administração

**CONTRATADA:** Rosemari Seewald

**OBJETO:** Ministras Curso de Desenvolvimento Gerencial

**PRAZO:** 7 de junho de 2006 a 15 de setembro de 2006

**MODALIDADE:** Inexigibilidade

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1200-2366-339036280000-1

**VALOR:** R\$ 7.315,20

Porto Alegre, 2 de junho de 2006.

**SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,**  
Secretária Municipal da Administração.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE DISPENSA DE LICITAÇÃO 8/06 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de Material Gráfico  
Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$  
1678 GRÁFICA E EDITORA TRISTEZA LTDA 1.155,00

Porto Alegre, 5 de junho de 2006.

**PETTER FISCHER RANQUETAT,**  
Coordenador da Unidade de Compras.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 19/06 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Bico de Máquina Lava Jato  
Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$  
1689 MÁXIMO COMERCIO E TEC. DE MAQUINAS LTDA 114,00

Porto Alegre, 5 de junho de 2006.

**PETTER FISCHER RANQUETAT,**  
Coordenador da Unidade de Compras.

## EXTRATO DE CONTRATO 113/06

**MODALIDADE:** Convite 19/06.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA:** Cooperativa Gaúcha de Serviços Gerais Ltda.  
**OBJETO:** prestação de serviços de limpeza em terminais.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 45.399,36  
**VIGÊNCIA:** 12 meses, iniciando em 1º de junho de 2006 e findando em 31 de maio de 2007.

Porto Alegre, 5 de junho de 2006.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO:** 001.018874.06.1.  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** Saionara Campos Godinho.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de assessoria jurídica junto a Coordenação da Vigilância Sanitária/CGVS.  
**PRAZO:** 12 meses, a contar da data de assinatura do instrumento contratual.  
**CARGA-HORÁRIA:** 40 horas semanais.  
**SALÁRIO:** R\$ 3.188,20, recursos oriundos do convênio MAC-VISA.  
**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 62, in fine e artigo 65 da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 5 de junho de 2006.

**PEDRO GUS,**  
Secretário Municipal de Saúde.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO 3

**PROCESSO:** 001.019204.051  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADO:** Yves Cabannes  
**OBJETO:** Alteração da cláusula segunda do Termo Aditivo 2 do Contrato 31.722, relativa ao início do prazo do contrato.  
**PRAZO:** Terá seu início a contar de 10 de junho de 2005.

Porto Alegre, 23 de março de 2006.

**JOÃO PORTELLA,**  
Secretário do Gabinete de Programação Orçamentária.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL 50/06

**PROCESSO 005.1124.06.4**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana

**CONTRATADA:** Transportes Redivo Ltda.

**OBJETO:** Locação de veículo tipo caminhão caçamba, com capacidade no mínimo 7 m³, à diesel, com cabine suplementar para transporte de três passageiros extras, com motorista, para transporte de pessoas e carga diversas.

**TROCA DE VEÍCULO:** O objeto do presente Termo Aditivo é a troca do veículo caminhão, placa IJH 4080, ano 1998 para o veículo com as seguintes características:

Marca: Ford/Cargo 1215 Tipo: Car/Caminhão/Basculante Ano de Fabricação: 1999 Cor: Branca Chassi: 9BFXTNAF3XDB88319 Placas: IJW 2789 Certificação de Registro 71707886-8 Capacidade de carga: 11,8PBT/007P Seguro Obrigatório: 6311410765

**MODALIDADE:** Concorrência 1/01 – Processo 005.1377.01.9

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.1.3.2.01.17

Porto Alegre, 30 de maio de 2006.

**GARIPÔ SELISTRE,**  
Diretor-Geral.

# Governos locais de 14 países conhecem estrutura do OP

**V**er como funciona e quais as transformações sociais proporcionadas pelo Orçamento Participativo (OP) em Porto Alegre. Essas são as principais expectativas dos representantes de 14 países dos cinco continentes que participam, ao longo desta semana, da Oficina Internacional Orçamento Participativo: Exposição, Aprendizado e Diálogo, promovida pelo Departamento Social do Banco Mundial, em parceria com o Centro Internacional de Gestão Urbana e as prefeituras de Porto Alegre, Santa Maria e Gravataí.

No encontro, aberto ontem no Centro de Convenções do Plaza São Rafael, os participantes externaram que Porto Alegre tornou-se referência mundial em participação popular, mas poucos conheciam de perto a realidade local. Ficou claro que o interesse em estreitar as relações entre governo e sociedade é muito grande e perpassa administrações municipais de vários cantos do mundo. Os governos locais africanos, com uma grande representação no evento, vêm tentando implementar o OP em diferentes localidades do continente e manifestaram curiosidade em compreender o que exatamente deu certo na capital gaúcha. Atualmente, os pesquisadores estimam existir cerca de mil experiências municipais de OP.

## Resultados

O consultor do Centro Internacional de Gestão Urbana e Rede Urb-AI, Yves Cabannes, destacou que o principal objetivo da oficina é fazer com que os participantes conheçam melhor como funciona o método do Orçamento Participativo, criar um diálogo inter-regional e proporcionar maior acesso às informações práticas e conceituais.

## Semana do Meio Ambiente promove tarde de palestras

A 22ª Semana do Meio Ambiente de Porto Alegre prossegue hoje à tarde com palestras no John Bull Pub do Shopping Total. A promoção é da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam). A partir das 14h, o Lama Padma Samten, budista, físico e mestre em Física Quântica, conversará sobre Antropocentrismo e Ecoteologia com a bióloga, mestre em Ecologia e doutora em Educação, Eunice Kindel.

O tema Terceiro Setor e Empresas será apresentado às 15h15 pela bióloga e mestre em Biologia Vegetal, Cristina Baldauf, e pelo biólogo Luciano Vilodre Demaman. Encerrando as discussões, a partir das 16h30, o biólogo e professor de bioética, José Roberto Goldim, fala sobre Ética e Princípios Legais com o capitão Rodrigo dos Santos, da Brigada Militar. As atividades são gratuitas, mas há cobrança de R\$ 2 pelo uso do estacionamento do Shopping Total, conforme normas da administração do espaço.

A programação estende-se até domingo, 11, quando ocorre o

## Programa de Redução de Danos dá esperança a usuários de drogas

A troca de seringas usadas por novas diminui a morbimortalidade entre usuários de drogas injetáveis. Essa é uma abordagem contínua da equipe do Programa de Redução de Danos da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) a dependentes químicos. Dez agentes percorrem a cidade em roteiros (programados ou não) para atender chamados em favor da recuperação e resgate à vida. De janeiro a maio deste ano, foram realizadas em Porto Alegre 1.850 trocas de seringas, 13.500 abordagens com material informativo sobre DST/HIV/Aids e cerca de seis mil atendimentos de prevenção à dependência química. Foram entregues três mil kits com seringas, água destilada e lenço umedecido com álcool, além de 4.500 preservativos.

O Programa de Redução de Danos (PRD) é um movimento internacional iniciado na década de 70, na Holanda, expandindo-se para Reino Unido e Europa. Chegou à Austrália, que foi o primeiro país a incluí-lo como política de saúde pública, na década de 80. A experiência australiana é muito semelhante à de Porto Alegre, onde o objetivo é diminuir os efeitos prejudiciais das drogas.

“O OP não deve ser encarado apenas como uma forma diferente de administrar a cidade, mas significa a construção de justiça social, fiscal, distributiva e política”, disse.

Cabannes explicou ainda que o OP é uma combinação entre democracia representativa e democracia direta que vem passando por diversos estágios: experimentação, de 1989 a 1996; desenvolvimento, de 1997 a 2000; expansão e diversificação, de 2000 a 2005. Entre os pontos fracos dessa ferramenta de participação popular, ele indicou que até agora não se sabe ao certo como pode o OP fazer, por exemplo, a economia solidária e o setor informal serem mais dinâmicos.



*Pesquisadores estimam existir cerca de mil experiências municipais de OP*

O evento reúne até sábado, dia 10, representantes de 14 países, gestores públicos locais e regionais e uma equipe de técnicos do Banco Mundial para discutir o processo e conhecer as experiências de participação.

O 5º Passeio Ciclístico do Morro do Osso, com apoio da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME). São 35 quilômetros até a orla do Guaíba. A inscrição é um quilo de alimento não-perecível e dá direito ao participante de concorrer ao sorteio de uma bicicleta. Informações na Associação Ciclística Zona Sul, pelo telefone 3268-5514.

Outra atração é o Parque Ambiental, montado de 5 a 11 de junho, das 9h às 11h30 e das 14 às 19h, no estacionamento do Shopping Total. Organizado pelo Comitê Gestor de Educação Ambiental, o Parque conta com um túnel interativo, no qual estão representados os órgãos que compõem o Comitê, primeiramente representando os erros e, num segundo momento, as ações positivas. No final do túnel, as secretarias disponibilizam brincadeiras e jogos. As atividades são voltadas a alunos do ensino fundamental, e as inscrições de escolas podem ser feitas pelo telefone 3289-7521.

As autoridades de saúde pública não são coniventes com o uso, mas sabem que uma sociedade totalmente livre de drogas é impossível. Na atual política australiana, o tabaco e o álcool são considerados as drogas que mais causam danos.

### Princípios

O uso de drogas em Porto Alegre tem características diferentes daqueles países. A droga que mais avança é o crack ou “pedra”. A redução de danos na Capital teve início em 1997, quando foram distribuídos 43 mil preservativos, quase 20 mil seringas e recolhidas 11.500 (mais 224 achadas), com um retorno de 58,66%. Em 2005/2006, foram distribuídos 165 mil preservativos, 12.500 seringas e recolhidas 9.050, com um retorno de aproximadamente 70%.

Em Porto Alegre, a equipe de redução de danos é constituída por nove agentes, uma coordenação e uma subcoordenação. O grupo atua em qualquer horário e atende a crianças, adolescentes e adultos em situação de rua. Faz abordagens em praças, parques, viadutos, bares e invasões, além de distribuir preservativos e informações preventivas de doenças sexualmente transmissíveis e Aids.

## CÂMARA MUNICIPAL

### Seminário comemora Dia do Meio Ambiente

Começa nesta terça-feira (6/06), na Câmara Municipal, o Seminário “Educação e Saúde Ambiental - Vigilância da Saúde Ambiental nas Questões dos Resíduos Sólidos e Animais”. Promovido pela Comissão de Educação, Cultura e Esportes (Cece) em comemoração ao Dia do Meio Ambiente, as atividades terão por local o Plenário Otávio Rocha. Neste primeiro haverá palestra, às 9h30min, vinculada à Secretaria de Saúde, e às 11h está marcado um debate sobre questões ambientais. Amanhã o tema central será a posse responsável de animais domésticos.

Mais informações pelo telefone: (51) 3220-4254. Inscrições podem ser feitas pelo e-mail cece@camarapoa.rs.gov.br

### Arte em papel ecológico

Esculturas e objetos do cotidiano criados em papel artesanal e sucatas de ferro, madeira e pedra estarão reunidos na exposição “Papel, Objeto Direto”, de Heloísa Franco, na Galeria Clébio Sória da Câmara Municipal. Apoiada pela organização não-governamental Papeloteca Otávio Roth, a mostra faz parte das comemorações ao Dia Mundial do Meio Ambiente.

A exposição poderá ser visitada até 16 de junho, das 8h30min às 18 horas, de segunda a quinta-feira, e das 8h30min às 15 horas na sexta-feira. Informações na Assessoria de Relações Institucionais da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255), telefone (51) 3220-4392.

### Seminário debateu legislação dos Conselhos Tutelares

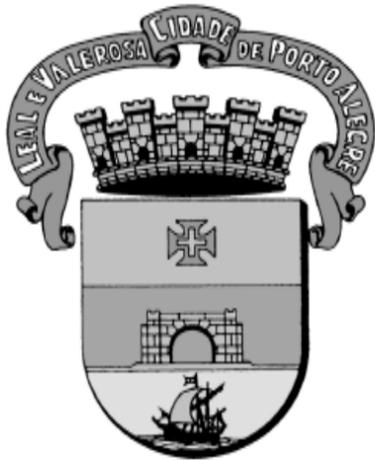
A Frente Parlamentar em Defesa da Criança e do Adolescente realizou o seminário “A Legislação do Conselho Tutelar de Porto Alegre”. O encontro contou com painelistas da OAB/RS, Conselho Tutelar, Prefeitura Municipal e Conselho Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente. Foram debatidas a atual legislação e a necessidade de mudanças.

Entre as propostas apresentadas destaque para a de aumentar de oito para dez os Conselhos Tutelares da Capital. O Ministério Público, defendeu a criação de uma equipe técnica e múltipla para assessorar conselheiros. As discussões sobre esse tema deverão continuar na quinta-feira (8/06) quando haverá reunião no plenário Ana Terra para verificar o orçamento destinado aos Conselhos Tutelares na LDO deste ano.

### Lama budista prega relação de amor com a natureza

O Teatro Glênio Peres da Câmara Municipal lotado na palestra “Budismo, Ecologia e Sociedade”, com o lama Padma Samten. Fundador do Centro de Estudos Budistas Bodisatva, Samten disse que a ecologia está conectada com sua religião, que defende a responsabilidade universal e uma visão amorosa do mundo como forma de atingir a felicidade e evitar o sofrimento. A palestra fez parte da programação da Semana do Meio Ambiente na Câmara.

Antes da palestra, o Grupo do Serviço de Assessoria Sócio-ambiental do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) apresentou a música “Chega de Lixo”, em que prega o cuidado com a natureza. Na saída, o Setor de Jardinagem da Câmara distribuiu mudas de plantas.



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2794 – Quarta-feira, 7 de Junho de 2006

## Prefeitura autua loteamento por remoção de mata nativa

**A** Equipe de Fiscalização da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) autuou ontem um loteamento na Avenida Juca Batista, esquina com Estrada da Serraria, por remoção irregular de mata nativa. “Embora o empreendimento possua Licença Ambiental da secretaria, há infração por desmatamento, tanto de mata nativa quanto em área de proteção ambiental, além do desrespeito à regra de que obras só podem ser realizadas a pelo menos 30 metros de córregos e arroios”, explicou o secretário municipal do Meio Ambiente, salientando que, pela gravidade do dano, a multa poderá ultrapassar o valor de R\$ 500 mil.

As obras foram suspensas até que a equipe técnica da Smam realize avaliação dos danos ambientais e elabore o termo de compromisso a ser cumprido pelo empreendedor, para que a nova licença seja emitida. “Deverá haver



Ricardo Stricher / Banco de Imagens - PMPA

Multa pode ultrapassar o valor de R\$ 500 mil

obrigatoriamente reparação àquilo que foi destruído. Serão exigidas compensações”, acrescentou o titular da Smam. O autuado tem quinze dias para apresentar defesa.

## Prorrogado prazo para transferir famílias das vilas Dique e Nazaré

O Ministério das Cidades aceitou o pedido feito pela Prefeitura, por meio do Departamento Municipal de Habitação (Demhab), e prorrogou até dezembro o prazo para início das obras em área que abrigará as famílias das vilas Dique e Nazaré. A decisão foi oficializada ontem, em Brasília, após encontro de um senador gaúcho e do presidente da Comissão de Urbanização, Transporte e Habitação da Câmara Municipal, com o ministro das Cidades.

A remoção permitirá a ampliação da pista do Aeroporto Internacional Salgado Filho. A iniciativa foi tomada em função das dificuldades técnicas do terreno que abrigaria as famílias e da obtenção de licenciamento ambiental. O diretor-

geral do Demhab afirmou que, com maior tempo, será possível encontrar nova área sem prejudicar a comunidade.

Ficou acertada para amanhã uma reunião entre os líderes comunitários das vilas Dique e Nazaré e representantes da Prefeitura, Câmara Municipal, Governo do Estado e Caixa Econômica Federal. O encontro será às 10h, na Rua João Paris, na área que havia sido proposta pelo Estado para abrigar as famílias. Conforme o secretário de Gestão e Acompanhamento Estratégico, a reunião permitirá que a administração municipal e os demais envolvidos encontrem uma solução que viabilize a execução das obras de ampliação da pista do aeroporto.

## Idosos têm passeio gratuito na Linha Turismo

Idosos carentes realizaram ontem passeios gratuitos na Linha Turismo, numa promoção da Prefeitura. O passeio inaugural saiu às 15h do Largo Zumbi dos Palmares (antigo Largo da Epatur). Mensalmente, serão oferecidas 80 vagas para pessoas abrigadas em asilos e centros comunitários da Capital. O projeto é coordenado pelo gabinete do vice-prefeito. Segundo ele, os passeios têm como objetivo promover a inclusão social de idosos carentes de Porto Alegre. Os passeios foram viabilizados em parceria com o Escritório Municipal de Turismo e a Carris. Para agendar saídas, instituições interessadas podem procurar a Coordenadoria de Políticas para o Idoso pelo telefone (51) 3289-3674.



Cristine Rochol / Banco de Imagens - PMPA

Serão disponibilizadas 80 vagas por mês

## Hoje na Prefeitura

**ORÇAMENTO PARTICIPATIVO** (9h às 12h) - Apresentação do sistema de gestão da Prefeitura, durante a Oficina Internacional Orçamento Participativo: Exposição, Aprendizado e Diálogo. Local: auditório da Secretaria Municipal de Administração, 14º andar. A oficina é promovida pelo Departamento Social do Banco Mundial, em parceria com o Centro Internacional de Gestão Urbana e as prefeituras de Porto Alegre, Santa Maria e Gravataí. Até 10 de junho. Programação.

**EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO** (9h) - Abertura da 1ª Jornada Municipal de Educação para o Trânsito Prof. Antônio Carlos Guimarães, promovida até amanhã, pela Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), em parceria com a Secretaria Municipal de Educação (Smed) e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Ufrgs). Local: Salão de Atos da Ufrgs e Escola Técnica da Universidade. A atividade é aberta à comunidade escolar. Inscrições pelo fone 3289-4268 e 3289-1843 ou no site [www.eptc.com.br](http://www.eptc.com.br).

**SAÚDE** (14h) - Abertura da XVIII Semana de Conscientização do Envelhecimento, que ocorre até 09 de junho, no Instituto Porto Alegre (IPA). Local: auditório da biblioteca do IPA (Rua Coronel Joaquim Pedro Salgado, 80, bairro Rio Branco). A primeira mesa-redonda começa às 15h30, com o tema “O Corpo no Processo de Envelhecimento”. Informações: 3316-1222, 3316-1235 e 3316-1260. O evento é apoiado pela Prefeitura, por meio das Políticas do Idoso da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

**SEMANA DO MEIO AMBIENTE** (9h) - Ato de adoção da Praça Dom Sebastião pelo Colégio Marista Rosário. Local: ao lado do Colégio, entre a Avenida Independência e as ruas Sarmento Leite e José Otão. A atividade integra a programação da 22ª Semana do Meio Ambiente. Durante a solenidade, serão plantadas três mudas de árvores. Informações: 3289-7563.

14h - Painel “Os servidores públicos municipais na cidade da Educação Ambiental”, conduzido pelo Comitê Gestor de Educação Ambiental/PMPA. Local: John Bull Pub - Shopping Total.

Exposição A Casa do Arroio, instalada pelo Departamento de Esgotos Pluviais no saguão de desembarque do Aeroporto Internacional Salgado Filho. A visitação é inteiramente gratuita. Até 09 de junho.

Exposição de fotos dos 70 anos do Parque Farroupilha (Redenção). Local: saguão do novo terminal de passageiros do Aeroporto Internacional Salgado Filho. A mostra, composta por 20 fotografias, resgata a história da área, retratando sua cultura arquitetônica e urbanística na década de 30. Até 09 de junho.

**EDUCAÇÃO** (19h às 22h) - 1º Encontro Regional das Conversações Pedagógicas de 2006 voltado a escolas públicas municipais da Zona Sul que oferecem Educação de Jovens e Adultos (EJA). Local: Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol (Estrada Juca Batista, s/nº, Loteamento Chapéu do Sol). As escolas das regiões Norte e Oeste de Porto Alegre terão encontro, respectivamente, nos dias 14 e 21 deste mês.

**CULTURA** (17h30) - Companhia Terpsí Teatro de Dança apresenta o Projeto Cine do Movimento, com entrada franca. Local: sala 209 da Usina do Gasômetro (Av. Presidente João Goulart, 551) A atração, que seguirá até o mês de novembro, faz parte da programação do projeto Usina das Artes, desenvolvido pela Secretaria Municipal da Cultura. Informações: 3212-5979 - Ramal 238 / E-mail: [usina@smc.prefpoa.com.br](mailto:usina@smc.prefpoa.com.br).

19h30 - Grupo Eduardo Severino Cia de Dança apresenta o espetáculo IN/Compatível?. Local: Sala 504 da Usina do Gasômetro. A peça tem como ponto de partida a pesquisa coreográfica e a abundância de sensações sugeridas pelo cotidiano das relações humanas. Ingressos a R\$ 8.

19h30 - Cia. Teatrodíptico inicia uma série de leituras dramáticas em homenagem ao dramaturgo Samuel Beckett. Local: mezanino da Usina do Gasômetro. Todas as quartas-feiras, um texto do autor será dramatizado pelo elenco da companhia. A primeira obra será “Eu não”, em que o personagem principal fala compulsivamente de sua vida, enquanto seu interlocutor escuta de maneira misteriosa. Informações: 3212.5979.

20h - Primeira atividade do programa Rato de Biblioteca, de incentivo à leitura voltado para jovens. Local: Biblioteca Josué Guimarães. A atividade é um Passeio Noturno, espécie de “excursão” de alunos do ensino médio noturno à biblioteca, onde serão realizados encontros com escritores da nova geração da literatura gaúcha. O escritor Paulo Scott é o primeiro “guia” do passeio.

Inscrições até 09 de junho para a Mostra de Dança de Inverno 2006, promovida pela Secretaria Municipal da Cultura entre os dias 13 a 16 de julho. Interessados devem enviar a inscrição, com os requisitos solicitados (ficha e foto digital), para os e-mails [tomazzoni@smc.prefpoa.com.br](mailto:tomazzoni@smc.prefpoa.com.br) e [janec@smc.prefpoa.com.br](mailto:janec@smc.prefpoa.com.br) ou entregar no Centro de Dança da Coordenação de Artes Cênicas da SMC (Av. Erico Veríssimo, 307 - Menino Deus - fone: 3221-6622, ramal 221).

**DIREITOS HUMANOS** - 5ª Oficina para Inclusão Digital, organizada por pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, em parceria com a ONG Cidadania Digital e Província Marista do Rio Grande do Sul. Local: Salão de Atos e auditório da Faculdade de Administração, Contabilidade e Economia da PUCRS (Av. Ipiranga, 6681). Programação e informações: [www.idportoalegre.com.br](http://www.idportoalegre.com.br) e [www.certforum.com.br](http://www.certforum.com.br).

**TELECENTROS** - Inscrições até 9 de junho para curso de informática básica destinada aos monitores dos 30 telecentros da Capital. Local: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac (Av. Venâncio Aires, 93, Bairro Cidade Baixa). O curso tem início em 12 de junho e vai até 28 de julho.

**EXECUTIVO****LEIS E DECRETOS****REPUBLICAÇÃO****LEI Nº 9.885, de 22 de dezembro de 2005.**

**Denomina Rua Enei Souza de Menezes um logradouro público não-cadastrado, localizado no Bairro Mário Quintana.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Enei Souza de Menezes o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Rua 1950 – Loteamento Wenceslau Fontoura –, localizado no Bairro Mário Quintana, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Líder Comunitário.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de dezembro de 2005.

José Fogaça,  
Prefeito.

Isaac Ainhorn,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 9.978, de 1º de junho de 2006.**

**Concede o título honorífico de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao Doutor Rui Portanova.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao Doutor Rui Portanova, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 1º de junho de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 15.179, de 16 de maio de 2006.**

**Abre créditos especiais no Departamento Municipal de Limpeza Urbana, no valor de R\$ 304.000,00, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a Lei nº 9.956, de 27 de abril de 2006,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam abertos créditos especiais, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA</b>	
Crédito: 5000-17.0512.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 30.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA	
5000-17.0512.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 30.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Crédito: 5000-17.0512.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3390.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 50.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA	
5000-17.0512.200.2382 - LIMPEZA URBANA	
3390.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 50.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Crédito: 5000-17.0512.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 20.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA	
5000-17.0512.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 20.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Crédito: 5000-17.0512.200.2382 - LIMPEZA URBANA	
3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 1.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA	
5000-17.0512.200.2382 - LIMPEZA URBANA	
3390.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOA FÍSICA	R\$ 1.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Crédito: 5000-17.0512.200.2382 - LIMPEZA URBANA	
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 200.000,00
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA	
5000-17.0512.200.2382 - LIMPEZA URBANA	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 200.000,00
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Crédito: 5000-28.0846.998.9008 - INDENIZAÇÕES, RESSARCIMENTOS E RESTITUIÇÕES  
 4490.93 - INDENIZACOES E RESTITUICOES R\$ 3.000,00  
 Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  
 Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA  
 5000-17.0512.200.2382 - LIMPEZA URBANA  
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 3.000,00  
 Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  
 Valor Total do Decreto: R\$ 304.000,00

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 16 de maio de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de 16 de maio de 2006.

José Fogaça,  
 Prefeito.

João Portella,  
 Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
 Clóvis Magalhães,  
 Secretário Municipal de Gestão e  
 Acompanhamento Estratégico.

### DECRETO Nº 15.181, de 17 de maio de 2006.

**Abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, no valor de R\$814.084,47, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea “d”, inc. I, art. 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
 Crédito: 6004-08.0243.101.2252 - ABRIG. PARA CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES - SUBV. SOCIAIS  
 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 36.225,00  
 Vínculo: 6054 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL  
 Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 36.225,00

Crédito: 6004-08.0244.102.2254 - ATENDIMENTO A IDOSOS - SUBV. SOCIAIS  
 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 14.008,95  
 Vínculo: 6053 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
 Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 14.008,95

Crédito: 6004-08.0244.102.2254 - ATENDIMENTO A IDOSOS - SUBV. SOCIAIS  
 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 61.738,20  
 Vínculo: 6054 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL  
 Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 61.738,20

Crédito: 6004-08.0244.101.2398 - SENTINELA  
 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 19.200,00  
 Vínculo: 6054 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL  
 Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 19.200,00

Crédito: 6004-08.0244.112.2400 - FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO  
 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 189.000,00  
 Vínculo: 6053 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
 Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 189.000,00

Crédito: 6004-08.0244.101.2496 - AGENTE JOVEM-FMAS  
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 32.999,76  
 Vínculo: 6053 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
 Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 32.999,76

Crédito: 6004-08.0244.101.2496 - AGENTE JOVEM-FMAS  
 3390.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOA FÍSICA R\$ 117.000,00  
 Vínculo: 6053 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
 Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 117.000,00

Crédito: 6004-08.0242.107.2498 - INCLUSÃO DE REDE DE ATENDIMENTO À PPDS (PCDS) E SURDOS  
 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 343.912,56  
 Vínculo: 6054 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL  
 Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 343.912,56  
 Valor Total do Decreto: R\$ 814.084,47

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo

seus efeitos a 17 de maio de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de maio de 2006.

José Fogaça,  
 Prefeito.

João Portella,  
 Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
 Clóvis Magalhães,  
 Secretário Municipal de Gestão e  
 Acompanhamento Estratégico.

### DECRETO Nº 15.184, de 22 de maio de 2006.

**Abre crédito suplementar no Departamento Municipal de Limpeza Urbana – DMLU, no valor de R\$150.000,00, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea “a”, inc. I, art. 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seu respectivo recurso:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA  
 Crédito: 5000-17.0512.200.2382 - LIMPEZA URBANA  
 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 150.000,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
 Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA  
 5000-17.0512.114.1228 - QUALIFICAÇÃO DO PROCESSO DE COLETA, RIAGEM E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS  
 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 150.000,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
 Valor Total do Decreto: R\$ 150.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de maio de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de maio de 2006.

Eliseu Santos,  
 Prefeito, em exercício.

João Portella,  
 Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
 Clóvis Magalhães,  
 Secretário Municipal de Gestão e  
 Acompanhamento Estratégico.

### DECRETO Nº 15.188, de 26 de maio de 2006.

**Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 482.245,00, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “d” e “f”, inc. I, art. 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS  
 Crédito: 0400-17.0512.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 2.239,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
 Recurso: DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS  
 0400-17.0512.104.1186 - MELHORIA NA INFRA-ESTRUTURA DE DRENAGEM - PRÓ-SANEAMENTO  
 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 2.239,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA  
 Crédito: 0800-06.0182.117.1191 - MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 1.151,00  
 Vínculo: 1057 - MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL  
 Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 1.151,00

Crédito: 0800-06.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 39.000,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
 Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E

SEGURANÇA URBANA  
 0800-14.0128.117.1196 - ESCOLA DE FORMAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS  
 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 35.000,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
 Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA  
 0800-06.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 4.000,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  
 Crédito: 1001-13.0392.116.1296 - MONUMENTA  
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 154.775,00  
 Vínculo: 1040 - PROGRAMA MONUMENTA  
 Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  
 1001-13.0392.116.1296 - MONUMENTA  
 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 154.775,00  
 Vínculo: 1040 - PROGRAMA MONUMENTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 Crédito: 1200-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 555,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
 Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 1200-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 555,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
 Crédito: 1301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 9.700,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
 Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
 1301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 9.700,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 Crédito: 1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 250,00  
 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
 Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 250,00  
 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Crédito: 1502-12.0361.109.1299 - AMPLIAÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL  
 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 4.600,00  
 Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO  
 Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 4.600,00

Crédito: 1502-12.0367.200.2458 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ESPECIAL  
 3320.93 - INDENIZACOES E RESTITUICOES R\$ 16.671,00  
 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
 Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 1502-12.0367.200.2458 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ESPECIAL  
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 16.671,00  
 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Crédito: 1502-12.0367.200.2458 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ESPECIAL  
 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 10.640,00  
 Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO  
 Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 10.640,00

Crédito: 1502-12.0367.200.2458 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ESPECIAL  
 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA FÍSICA R\$ 7.020,00  
 Vínculo: 1043 - EDUCAÇÃO ESPECIAL  
 Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 7.020,00

Crédito: 1502-12.0367.200.2458 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ESPECIAL  
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 24.000,00  
 Vínculo: 1043 - EDUCAÇÃO ESPECIAL  
 Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 24.000,00

Crédito: 1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR  
 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 188.220,00  
 Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO  
 Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 188.220,00

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
 Crédito: 2001-18.0541.114.2378 - CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE  
 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 23.424,00  
 Vínculo: 1031 - FUNDO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE  
 Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 23.424,00  
 Valor Total do Decreto: R\$ 482.245,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de maio de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de maio de 2006.

José Fogaça,  
 Prefeito.

João Portella,  
 Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
 Clóvis Magalhães,  
 Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

### DECRETO Nº 15.192, de 30 de maio de 2006.

**Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 172.820,00, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas "a", "d" e "f", inc. I, art. 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

#### D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  
 Crédito: 1005-13.0391.114.2433 - MEMÓRIA DA CIDADE  
 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 5.240,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
 Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  
 1001-13.0392.112.2430 - NATIVISMO E MANIFESTAÇÕES POPULARES  
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 5.240,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 Crédito: 1200-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 2.656,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
 Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 1200-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 2.091,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
 Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 1200-04.0128.119.2366 - ESCOLA DE GESTÃO  
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 565,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 1200-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 3390.93 - INDENIZACOES E RESTITUICOES R\$ 2.500,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
 Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 1200-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 2.500,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Crédito: 1804-10.0302.200.2360 - ADMINISTRAÇÃO GERAL -  
ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-  
PESSOA JURÍDICA R\$ 123.000,00  
Vínculo: 1024 - CONVÊNIO - SUSEPE  
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 123.000,00

## SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Crédito: 2001-18.0541.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.92 - DESPESAS DE  
EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 1.853,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
2001-18.0541.104.1202 - PLANO DE MANEJO INTEGRADO  
DA ARBORIZAÇÃO VIÁRIA  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-  
PESSOA JURÍDICA R\$ 1.853,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA  
E GOVERNANÇA LOCAL

Crédito: 2301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-  
PESSOA JURÍDICA R\$ 37.500,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E  
GOVERNANÇA LOCAL  
2301-04.0121.112.1354 - SEGURANÇA ALIMENTAR - FOME ZERO -  
GERAÇÃO DE RENDA E FORMAÇÃO PROFISSIONAL  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-  
PESSOA JURÍDICA R\$ 37.500,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 2301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
4490.52 - EQUIPAMENTOS E  
MATERIAL PERMANENTE R\$ 71,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Recurso: SECRETARIA MUNIC DE COORDENAÇÃO POLÍTICA  
E GOVERNANÇA LOCAL  
2301-04.0121.121.2472 - REALIZAÇÃO DO CICLO DO  
ORÇAMENTO PARTICIPATIVO  
4490.52 - EQUIPAMENTOS E  
MATERIAL PERMANENTE R\$ 71,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Valor Total do Decreto: R\$ 172.820,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de maio de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de maio de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

João Portella,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 15.193, de 30 de maio de 2006.**

**Fixa as datas de 10 de junho de 2006 e 26 de agosto de 2006 como dias de passe livre, com base na Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 94, inc. II da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto no art. 2º da Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995, que determina a competência do Poder Executivo para fixar os dias de passe livre,

## D E C R E T A:

Art. 1º Os usuários do transporte coletivo por ônibus ficam isentos do pagamento da tarifa social única, conforme estabelece a Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995, nas datas de 10 de junho de 2006 e 26 de agosto de 2006 – Dias de Vacinação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de maio de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

Luiz Afonso dos Santos Senna,  
Secretário Municipal dos Transportes.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 15.195, de 31 de maio de 2006.**

**Altera o Decreto nº 13.548, de 11 de dezembro de 2001, que redefiniu a situação locacional e operacional dos permissionários do Mercado Público Central.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 15, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

## D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º do Decreto nº 13.548, de 11 de dezembro de 2001, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Fica permitido ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul – BANRISUL S.A., o uso das salas 108, 110, 112, 116, 118 e 120, do Mercado Público Central, com área total de 264,50 m², para exploração da seguinte atividade comercial: “serviço bancário”.

Art. 2º O prazo, valor, forma de pagamento, obrigações e demais condições de execução do presente Decreto serão estipulados no Termo de Permissão de Uso a ser firmado com o permissionário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 31 de maio de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

Idenir Cecchim,  
Secretário Municipal da Produção,  
Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 15.196, de 2 de junho de 2006.**

**Declara a Rua Gonçalo de Carvalho Patrimônio Cultural, Histórico e Ecológico de Porto Alegre.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 94, inciso II da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso III da mesma Lei, e nos termos do artigo 156, inciso III do Código Estadual do Meio Ambiente,

considerando que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações, nos termos do artigo 225 da Constituição Federal;

considerando a necessidade de proteção à flora, combatendo permanentemente as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, assim como provoquem a extinção de espécies;

considerando os Princípios do Desenvolvimento Sustentável e da Prevenção na gestão ambiental;

considerando que a Política Nacional do Meio Ambiente tem por objetivo a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, visando assegurar, no País, condições ao desenvolvimento sócio-econômico, aos interesses da segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana, conforme dispõe o art. 2º da Lei Federal nº 6.938/81;

considerando que a Lei Orgânica do Município de Porto Alegre prevê, em seu art. 236, que o Município desenvolverá ações permanentes de planejamento, proteção, restauração e fiscalização do meio ambiente;

considerando que cumpre ao Poder Público buscar, através dos instrumentos legais existentes, a permanente qualidade de vida da população de Porto Alegre;

considerando a existência de interesse público em proteger o patrimônio natural da Rua Gonçalo de Carvalho, ante a singularidade dos espécimes vegetais arbóreos existentes, notáveis por seu porte, raridade em relação à concentração, interatividade na cadeia alimentar, bem como relevante valor paisagístico;

considerando o histórico de intervenções arbóreas na Rua Gonçalo de Carvalho, bem como a garantia de perpetuidade desse patrimônio histórico;

considerando a importância da rua Gonçalo de Carvalho por proporcionar à cidade o aspecto cultural através de seus túneis verdes, despertando a valorização da vegetação,

## D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada, a fim de integrar o Patrimônio Cultural, Histórico e Ecológico de Porto Alegre, a Rua Gonçalves de Carvalho, tornando de preservação permanente a vegetação situada no logradouro.

Art. 2º Para os fins previstos nesta Lei, fica proibido asfaltar a Rua Gonçalves de Carvalho.

Art. 3º A Secretaria Municipal do Meio Ambiente fará o manejo permanente na vegetação do logradouro.

Parágrafo único. O manejo deverá considerar a manutenção da característica arbórea do local através da espécie já existente, ou seja, tipuana tipu.

Art. 4º Constatada a ocorrência de qualquer intervenção ofensiva ao disposto neste Decreto, a Secretaria Municipal do Meio Ambiente deverá diligenciar, junto ao infrator, visando a recuperação imediata do dano, independentemente da

aplicação de sanções cabíveis.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2 de junho de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

Beto Moesch,  
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Registre-se publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

## EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

### Atos

#### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA**, a contar de 1º.5.06, CATARINA GOMES, 161916/1, assessora técnica, 2127, da Procuradoria-Geral do Município, do cargo em comissão de assessora técnica, 2127, da Assessoria Técnica Especial, 3004003, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 383 de 1º.6.06 (processo 1.21761.06.0).

**EXONERA**, por solicitação, CARLOS CIPRIANO P. DE OLIVEIRA, 37003.1, da Secretaria Municipal de Administração, do CC de oficial-de-gabinete, do Gabinete do Secretário, a contar de 12.5.06, código do posto 21240001, código do órgão 12002001, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 388 de 1º.6.06 (processo 1.22811.06.0).

**NOMEIA**, a contar de 1º.5.06, CATARINA GOMES, 161916/1, da Procuradoria-Geral do Município, para exercer o cargo em comissão de chefe de gabinete, 1137, do Gabinete do Procurador-Geral, 3002001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 379 de 1º.6.06 (processo 1.21767.06.8).

**NOMEIA**, a contar de 1º.5.06, JOSE LUIZ ALIMENA, 65046/3, procurador, ES.1.28.NS, da Procuradoria-Geral do Município, para exercer o cargo em comissão de procurador-geral adjunto, 1128, da Procuradoria-Geral Adjunta de Domínio Público, Urbanismo e Meio Ambiente, 3807004, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 380 de 1º.6.06 (processo 1.21522.06.5).

**NOMEIA** MARIA HELENA

WAIHRICH SALLE DE CARVALHO, 437971/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, para responder pelo CC de diretora de centro, 1.1.2.5, do Centro de Pesquisa Histórica, da Secretaria Municipal da Cultura, 10505001, durante o impedimento da titular BERNADETE DAL MOLIN, 162015/1, de 18.5 a 1º.6.06, por motivo de licença/afastamento, através do Ato 381 de 1º.6.06 (processo 1.22821.06.6).

**NOMEIA** MARCUS SANTOS DE MELLO, 381783/1, técnico de cultura, ES.1.31.NS, da Unidade de Cinema, Vídeo e Foto, para responder pelo CC de chefe de unidade, 1.1.3.6, da Secretaria Municipal da Cultura, 10603003, durante o impedimento do titular BERNARDO JOSE DE SOUZA, 159946/2, de 31.3 a 3.4.06, por motivo de afastamento, através do Ato 382 de 1º.6.06 (processo 1.22823.06.9).

**NOMEIA** CLÓVIS BORBA DE OLIVEIRA, 818620/1, para exercer o cargo em comissão de assessor técnico, 21270002, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, a contar de 1º.5.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 384 de 1º.6.06 (processo 1.21160.06.6).

**NOMEIA**, a contar de 27.3.06, HERALDO VERÍSSIMO ARNT, 78340, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o CC de coordenador-geral, da Coordenadoria-Geral de Apoio Técnico-Administrativo, código do órgão 18800006, código do cargo 11280001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 385 de 1º.6.06 (processo 1.19320.06.0).

**NOMEIA**, a contar de 17.3.06, EDUARDO BRUCE, 4818619, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o CC de assessor técnico, da Gerência Especial, código do órgão 18004007, código do cargo 21270002, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de

31.12.85, através do Ato 386 de 1º.6.06 (processo 1.20219.06.7).

**NOMEIA** TEREZA REGINA LONGHI, 74461/2, arquiteta, ES.1.02.NS, posto à disposição, dos Encargos Gerais do Município, para responder pelo CC de diretora de centro, 1.1.2.5, do Centro de Pesquisa Histórica, da Secretaria Municipal da Cultura, 10505001, durante o impedimento da titular BERNADETE DAL MOLIN, 162015/1, de 3 a 17.5.06, por motivo de licença/afastamento, através do Ato 387 de 1º.6.06 (processo 1.22822.06.2).

#### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DISPENSA**, a contar de 14.3.06, MANOEL JOSÉ ABRIANOS MOREIRA, 190497/1, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, do exercício da função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Radiologia, da Unidade Técnica/Divisão Médica/Hospital de Pronto Socorro, código do posto 11150015, código do órgão 18501026, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 527 de 23.5.06 (processo 1.13189.06.9).

**MODIFICA** o Ato 495, que concedeu a ALEXANDRE MIGUEL, 333200, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.03, do Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 2.3.06, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, que passa a ser de nível cinco, a contar de 2.5.06, posto de confiança assistente, 2.1.1.5, com base no artigo 129, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 554 de 30.5.06 (processo 1.21028.06.0).

**MODIFICA** o Ato 386, que tornou sem efeito o Ato 386 de 12.4.06, que concedeu a SILVIA LOPES, 225955, arquiteta, ES.1.02.NS.B.05, da Secretaria Municipal dos Transportes, a contar de

23.5.05, a alteração da função incorporada ao vencimento, que passou a ser correspondente à função gratificada de nível oito, quanto à lotação, que passa a ser da Secretaria Municipal dos Transportes e não como constou, posto de confiança supervisora, 1.1.1.8, com base no artigo 129, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 555 de 30.5.06 (processo 1.39003.05.1).

#### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**EXCLUI** IRMA ANNA SALDANHA, 25023.3, inativa, aposentada, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, do Quadro, por falecimento ocorrido em 10.5.06, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 157 de 22.5.06 (processo 1.23168.06.4).

**MODIFICA**, a contar de 1º.5.06, em relação a PAULO TACIO DE SOUZA E SILVA JUNIOR, 1413.4, falecido em 22.4.98, estatutário, assistente administrativo, 6.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 17 de 19.1.77, o Ato 634 de 20.5.04, que revisou a pensão por morte, excluindo a gratificação de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois e alterando o valor da pensão, em face da decisão proferida no processo de desconstituição 9912-02.00/01-4 - TCE/RS, passando a importância mensal para LORENA SCHWARZ DE SOUZA E SILVA, 2208.7, CPF 93049200006, cônjuge, 100%, através do Ato 554 de 15.5.06 (processo 1.12825.04.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.” (Retificado)**

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI** JOÃO CARLOS DOS SANTOS, 11853.9, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, do Quadro, por falecimento ocorrido em 29.4.06, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 158 de 23.5.06 (processo 1.20237.06.5).

**EXCLUI** NEY RODRIGUES BRITTES, 5171.4, inativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, do Quadro, por falecimento ocorrido em 4.4.06, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 159 de 23.5.06 (processo 1.22413.06.5).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a BETANIA LEVIEN PIRES, 816957/01, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 3.5.06, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 47 de 8.5.06 (processo 1.23959.06.1).

**CONCEDE** a RAQUEL LIANE DA SILVA, 504157/03, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 28.4.06, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 48 de 8.5.06 (processo 1.23934.06.9).

**CONCEDE** a ELISETE REGINA DO NASCIMENTO, 816969/01, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 5.5.06, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 49 de 8.5.06 (processo 1.23962.06.2).

**CONCEDE** a MARLENE LUCIA MEURER LEMES, 816222/01, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 28.4.06, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 50 de 8.5.06 (processo 1.23929.06.5).

**CONCEDE** a GRACE HAHN BUENO, 313960/05, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de

Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 26.4.06, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 51 de 8.5.06 (processo 1.23924.06.3).

**CONCEDE** a TATIANE DA SILVA DA ROSA, 355498/02, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 9.5.06, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 52 de 8.5.06 (processo 1.24036.06.4).

**CONCEDE** a FABIANE BORGES PAVANI, 237751/02, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 2.5.06, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 53 de 8.5.06 (processo 1.23964.06.5).

**CONCEDE** a TANISE MULLER RAMOS, 816240/01, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 2.5.06, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 54 de 8.5.06 (processo 1.24035.06.8).

**CONCEDE** a LIA JARDIM RODRIGUES, 816349/01, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 2.5.06, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 56 de 8.5.06 (processo 1.23968.06.0).

**CONCEDE** a LEZI JACQUES FLEISCHMANN, 816416/01, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 2.5.06, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 55 de 8.5.06 (processo 1.23966.06.8).

**CONCEDE** a MARIA ANGÉLICA FONSECA VARISCO, 529622/02, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 27.4.06, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 57 de 8.5.06 (processo 1.23927.06.2).

**CONCEDE** a ANGELA FERREIRA DA SILVA, 550490/02, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 28.4.06,

com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 58 de 8.5.06 (processo 1.23517.06.9).

**CONCEDE** a ROCHELE MARCELLO DA SILVA, 516895/02, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 28.4.05, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 68 de 8.5.06 (processo 1.23936.06.1).

**CONCEDE** a MELISSA MACHADO TERRA, 816362/01, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 28.4.05, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 69 de 8.5.06 (processo 1.23931.06.0).

**CONCEDE** a DANIELA DOS SANTOS PERONEO, 816155/01, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 27.4.05, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 71 de 8.5.06 (processo 1.23520.06.0).

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 3.4.06, ODACIR CARDOSO DE MELO, 736913/3, agente de serviços externos, para exercer a função gratificada de 1, de responsável por serviço, da Divisão de Planejamento, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 135 de 30.5.06 (processo 3.75.06.0).

**DESIGNA**, a contar de 2.5.06, DEONICE ROMERO DOS SANTOS, 272805/2, auxiliar de serviços externos, para exercer a função gratificada de 3, do Setor de Arquivo, da DVL, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 136 de 31.5.06 (processo 3.75.06.0).

**DESIGNA**, a contar de 2.5.06, JACIARA PACHECO SCHIMITT, 553399/1, assistente administrativa, Superintendente de Desenvolvimento, para exercer a função gratificada de 1, de responsável por serviço, da DVL, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 138 de 31.5.06 (processo 3.75.06.0).

**DISPENZA**, a contar de 3.4.06, GREGORIO DOMINGOS DA SILVEIRA, 734436/4, agente de serviços externos, da função gratificada de

responsável por serviço, da Equipe de Apoio Administrativo, da DVL, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**DISPENZA**, a contar de 2.5.06, NOLICE DO PRADO OLIVEIRA DA SILVA, 714176/1, telefonista, da função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Planejamento, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 137 de 31.5.06 (processo 3.075.06.0).

## Portarias

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** DANIELA SOBRAL CUNHA, 43369.2, como coordenadora de estágios, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, no lugar de JOSÉ CARLOS NUNES BARBOSA, 69582.5, a contar de 1º.6.06, através da Portaria 21 de 22.5.06.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ROBERTO RODRIGUES DA SILVA, 51377.0, agente de fiscalização, FV.1.01.07.B.05, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 14.10 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 404 de 31.5.06 (processo 1.19327.05.6).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a CARLA BEATRIZ DA SILVA PEREIRA, 45662.4, operária, AC.1.10.02.C.04, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem, mediante ressarcimento, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 376 de 30.5.06 (processo 1.18206.05.0).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a SYLVIA REGINA RANGEL GOMES, 18128.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.07, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso

I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 378 de 30.5.06 (processo 1.84765.99.2).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a MARIA SALETTE CADEMARTORI DE MOURA JARDIM, 44619.5, arquiteta, ES.1.02.NS.C.09, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de designação para ter exercício na Procuradoria-Geral do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 381 de 30.5.06 (processo 1.28423.05.4).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a PATRÍCIA AZEREDO DA SILVA LIMA, 51310.1, apontadora, AC.1.03.04.B.04, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 384 de 17.5.06 (processo 3.4541.05.7).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a LEOPOLDO ZARNOTT, 58694.1, pedreiro, OP.1.10.04.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Habitação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 388 de 31.5.06 (processo 1.32865.96.1).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.3.06, em relação a NATALICE CENIRA DA SILVA GONÇALVES, 67539.7, administradora, ES.1.01.NS.A.03, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 389 de 31.5.06 (processo 1.37127.02.0).

**PRORROGA**, de 1º a 31.1.06, em relação a NEUSA MARIA SOUZA ERGEU, 58123.1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.A.03, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 390 de 31.5.06 (processo 3.9.05.9).

**PRORROGA**, de 1º a 31.1.06, em relação a CLARISSA CORTES FERNANDES BOHRER, 60666.5, as-

sessora para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS.B.03, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Habitação, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 393 de 31.5.06 (processo 4.3843.02.5).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a REJANE SACCO FLORES DE ALMEIDA, 19759.0, professora, ED.1.03.M4.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, em permuta com MARTA IZABEL FAGUNDES DE ARAÚJO, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 394 de 31.5.06 (processo 1.7947.97.6).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a REJANE SACCO FLORES DE ALMEIDA, 54848.7, professora, ED.1.03.M4.A.05, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, em permuta com MARTA IZABEL FAGUNDES DE ARAÚJO, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 395 de 31.5.06 (processo 1.7947.97.6).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a LUIZ FELIPPE KUNZ JÚNIOR, 51380.4, médico veterinário, ES.1.25.NS.C.05, da Secretaria Municipal de Saúde, o prazo de cedência ao IBAMA, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, devendo o mesmo permanecer na condição de segurado do RPPS, vinculado ao regime financeiro de repartição simples, ficando o desconto, o recolhimento e o repasse das contribuições previdenciárias ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre sob a responsabilidade do órgão cessionário, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 396 de 31.5.06 (processo 1.37120.03.4).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a JOÃO ANTÔNIO LEAES ARAUJO, 41214.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.07, da Secretaria do Planejamento Municipal, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 397 de

31.5.06 (processo 1.44007.04.3).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a AGUEDA RENY MARTINS GONÇALVES PAHIM, 47390.0, professor, ED.1.03.M5.C.08, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Procuradoria-Geral do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 398 de 31.5.06 (processo 1.46072.97.7).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a ANDRÉ LUIZ ELIAS, 86417.1, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.02, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de designação para ter exercício na Procuradoria-Geral do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 399/06 (processo 1.26103.05.2).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a CARLOS EDUARDO NERY PAES, 59852.4, médico, ES.1.24.NS.A.03, da Secretaria Municipal de Saúde, o prazo de cedência ao Grupo Hospitalar Conceição, com ônus para a origem, mediante ressarcimento, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 401 de 31.5.06 (processo 1.23621.03.6).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a GERSON SGIERS, 13926.1, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.08, da Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria do Planejamento Municipal, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 403 de 31.5.06 (processo 1.46992.02.2).

**PRORROGA**, de 1º a 31.1.06, em relação a JOSÉ EDISON DE OLIVEIRA ALVES, 41150.4, operário, AC.1.10.02.C.07, da Secretaria Municipal da Cultura, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 405 de 31.5.06 (processo 1.66334.03.9).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a VERA REGINA RODRIGUES DE OLIVEIRA, 55899.9, apontadora, AC.1.03.04.C.07, da Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo de designação para ter exercício na

Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 406 de 31.5.06 (processo 1.50548.01.8).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a VERA REGINA ANDRADE DOS SANTOS, 40062.2, operária CLT, 50.A.06, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 408 de 31.5.06 (processo 1.3560.05.8).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a FABIANO PRATES BEHLKE, 86425.6, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.01, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, a Portaria 834 de 13.12.05, que fez cessar a Portaria 583 de 12.7.05, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 392 de 31.5.06 (processo 1.46886.05.2).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a JOSÉ ROBERTO LOPES DA ROSA, 58297.3, soldador, OP.1.12.04.B.07, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a Portaria 715 de 30.8.05, que prorrogou o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Obras e Viação, de 1º.1 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 400 de 31.5.06 (processo 1.22237.05.4).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.3.06, em relação a SIMONE RIOS BAUMGARTEN, 263040/1, professora M5, ED.1.03.M5, do Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire, regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1320 de 26.5.06 (processo 1.9241.06.0).

**CONVOCA**, de 27.3 a 31.12.06, HERALDO VERISSIMO ARNT, 78340, coordenador-geral, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1181 de 11.5.06 (processo

1.19320.06.0).

**CONVOCA**, de 17.3 a 31.12.06, EDUARDO BRUCE, 818619, assessor técnico, 2127, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1276 de 17.5.06 (processo 1.20219.06.7).

**CONVOCA**, de 1º.5 a 31.12.06, CLÓVIS BORBA DE OLIVEIRA, 818620/1, assessor técnico, 21270002, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6203/88, artigos 37, inciso II, 39 e 40, através da Portaria 1298 de 22.5.06 (processo 1.21160.06.6).

**CONVOCA**, de 27.4 a 31.12.06, PAULO CESAR ESTAITT GARCIA, 816192/1, professor M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dolores Alcaraz Caldas, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1321 de 26.5.06 (processo 1.22948.06.6).

**CONVOCA**, de 18.5 a 1º.6.06, MARIA HELENA WAIHRICH SALLE DE CARVALHO, 437971/1, professora M4, ED.1.03.M4, cedida para a Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6203/88, artigos 37, inciso II, 39 e 40, através da Portaria 1322 de 26.5.06 (processo 1.22821.06.6).

**CONVOCA**, a contar de 3.5 a 3.7.06, SAMYA MARIA DE ALMEIDA BOTELHO, 816386/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Larry José Ribeiro Alves, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1323 de 26.5.06 (processo 1.22947.06.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 12.5.06, em relação a CARLOS CIPRIANO P. DE OLIVEIRA, 37003.1, oficial-de-gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 392 de 3.3.05, que o convocou para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.05, através da Portaria 1290 de 19.5.06 (processo 1.22811.06.0).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 988 de 27.4.06, em relação a ROSEMAR RAMOS CHIAPPA FIORI, 344555/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jean Piaget, de regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1328 de 26.5.06 (processo 1.21835.06.3).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** ELDA CLARINDA G. DOS SANTOS, 24727.6, operária, AC.1.10.02.C.5, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo SÍLVIO LUÍS FIGUEIREDO DOS SANTOS, 44107.0, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.2, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 27.4 a 25.5.06, através da Portaria 138 de 4.5.06.

**DESIGNA** VALDOCIR CARVALHO DOS SANTOS, 18116.2, apontador, AC.1.03.04.B.1, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo LUÍS FONSECA DA SILVA, 18032.7, apontador, AC.1.03.04.C.6, por motivo de licença-prêmio, de 24.4 a 8.5.06, através da Portaria 139 de 4.5.06.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** JEANE ISABEL MOURA DO NASCIMENTO, 61292.9, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental América, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626006, substituindo DENISE PINHEIRO DA SILVEIRA, 13655.6, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 369 de 12.5.06.

**DESIGNA** VALÉRIA BRUSCH DE FRAGA, 23279.0/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de assistente técnica, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21160003, 15004004, substituindo LUIZ CANALI DE AZE-

VEDO, 26729.9/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 29.6 a 28.7.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 389 de 24.5.06.

**DESIGNA** CLAUDIA NARA SILVA CARDOSO, 28245.8/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim de Praça Meu Amiguinho, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611034, substituindo IARA ROSI MEIRELLES, 7843.0/02, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 20.4 a 17.6.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 393 de 26.5.06.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA**, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 55068.4, a assistente administrativa VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 43997.9 e a diretora do Arquivo Histórico Moyses Vellinho KARINE GEORG DRESSLER, 16243.0, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 19/06, que trata da aquisição de um liquidificador para o Arquivo Histórico Moyses Vellinho, da Coordenação da Memória, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 7.6.06, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 125 de 29.5.06.

**DESIGNA** ANA CLÁUDIA FERREIRA, 203480, administradora, MARIA ÂNGELA S. VIEIRA DE AGUIAR, 58893, administradora, MARIA DE FÁTIMA LIMA DE ÁVILA, 64455, socióloga, MAURO GOUVÊA, 87200, auxiliar de serviços técnicos, VIANEIS FONTANA ABS DA CRUZ, 420624, assistente administrativo e DIRNEI FREIRE PRATES, 107922, desenhista, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Eleitoral para implementar o processo de escolha da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho, na Secretaria Municipal da Cultura, com base no Decreto 14705 de 5.11.04, através da Portaria 126 de 29.5.06.

**RETIFICA** a Portaria 113/06, referente à Tomada de Preços 12/06, que trata da contratação de empresa para fornecimento de mão-de-obra para serviços de operador de som, por 12 meses, para a Secretaria Municipal da Cultura, alterando a data da sessão de abertura dos en-

velopes, que passa a ser no dia 21.6.06, às 14h30min, através da Portaria 128 de 30.5.06.

**SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DMAE**, no uso de suas atribuições legais,

**FORMALIZA** a ausência de IARA CONCEIÇÃO MORANDI, 700104/4, química, da Divisão de Pesquisa, OBJETOMSP, Estudo Missão Especial Int. Mun., sem prejuízo, no dia de 20.5.06, para representar o diretor-geral, no Seminário de Formação de Agentes Prevencionistas nos Municípios do Pró-Mar-de-Dentro do Sistema Integrado Ambiental/RS, em São Lourenço do Sul/RS, com base no artigo 32, inciso III, Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 454 de 29.5.06 (processo 3.1018.06.0).

**FORMALIZA** a ausência de FLAVIO FERREIRA PRESSER, 730972/1, diretor-geral, OBJETOMSP, Estudo Missão Especial Int. Mun., sem prejuízo, no dia de 22.5.06, para acompanhar o Sr. Prefeito na cerimônia de assinatura de Protocolos de Intenções no Âmbito do Programa Saneamento para Todos, realizado pelo Ministério das Cidades, em Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 451 de 29.5.06 (processo 3.1018.06.0).

**NOMEIA** VLADIMIR ORTIZ DA SILVA, 778142/1, comissionado, para responder pelo cargo de diretor-geral, da DG, 10000008, durante o impedimento do titular FLAVIO FERREIRA PRESSER, 730972/1, no dia 22.5.06, por motivo de viagem a Brasília/DF, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 452 de 29.5.06 (processo 3.1018.06.0).

**SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** de 18.3.05 a 16.03.06, a JAIRO ARMANDO DOS SANTOS, 16822.9, cargo em comissão de assessor especialista, 2.3.2.6, da Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e item 7.1 do Levantamento de Riscos Ambientais DSR/Gabinete Diretor-Geral, homologado em 16.3.06, através da Portaria 705 de 22.5.06 (processo 5.617.05.9).



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO  
Anexo CF. 212/06

Table with columns: Nome, CPF, Data de Nascimento, Data de Admissão, Cargo, Descrição do Cargo, Valor Mensal, Data de Término.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO  
Anexo CF. 212/06

Table with columns: Nome, CPF, Data de Nascimento, Data de Admissão, Cargo, Descrição do Cargo, Valor Mensal, Data de Término.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO  
Anexo CF. 212/06

Table with columns: Nome, CPF, Data de Nascimento, Data de Admissão, Cargo, Descrição do Cargo, Valor Mensal, Data de Término.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO  
Anexo CF. 212/06

Table with columns: Nome, CPF, Data de Nascimento, Data de Admissão, Cargo, Descrição do Cargo, Valor Mensal, Data de Término.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO  
Anexo CF. 212/06

Table with columns: Nome, CPF, Data de Nascimento, Data de Admissão, Cargo, Descrição do Cargo, Valor Mensal, Data de Término.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO  
Anexo CF. 212/06

Table with columns: Nome, CPF, Data de Nascimento, Data de Admissão, Cargo, Descrição do Cargo, Valor Mensal, Data de Término.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO  
Anexo Cf. 212/06

Table with columns: Nome, Matr, Data, Descrição, Cód, A/C. Lists staff members like Rosângela Conceição de Almeida, Tereza Eustáquio, etc.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO  
Anexo Cf. 212/06

Table with columns: Nome, Matr, Data, Descrição, Cód, A/C. Lists staff members like André Luis Espilo, Angélica Souza de Azevedo, etc.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO  
Anexo Cf. 212/06

Table with columns: Nome, Matr, Data, Descrição, Cód, A/C. Lists staff members like Tereza Maria de Fátima, Tereza Aparecida Ribeiro, etc.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO  
Anexo Cf. 212/06

Table with columns: Nome, Matr, Data, Descrição, Cód, A/C. Lists staff members like Cláudia Regina da Fátima, Claudete Salete Marcolino, etc.

DISPENSA, a contar das respectivas datas, os servidores indicados, todos da Secretaria Municipal de Saúde, do exercício das respectivas funções gratificadas, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 537 de 25.5.06 (processo 1.13144.06.5).

ATO 537 – URPP

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO  
Anexo Cf. 212/06

DISPENSAR

Table with columns: Nome, Matr, Data, Descrição, Cód, A/C. Lists staff members like Adão Francisco de Jesus, Adilson de Freitas, etc.



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO  
Anexo Of. 21206

Wagner de Lara Rosa	55568.7	Responsável por Atividades I do Ambulatório Básico, do Centro de Saúde AP - US P.4 da Gerência Distrital Noroeste/Humanidade/Neogeriatria/USP de SMS	1.1.3	14.10.2005
Maria Ângela Scherer	50325.6	Assistente da Unidade de Gestão Clínica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da SMS	2.1.1.3	14.10.2005
Maria Aparecida Maria Veloso	25158.1	Responsável por Atividades I da Coordenação Geral de Vigilância em Saúde, da SMS	1.1.3	14.10.2005
Maria da Graça R. de Vedeira	25293.6	Gerente A, do Centro de Referência (CR) de Atendimento de Especialidades, do Centro de Saúde Vila dos Comendários - US P.4, da Gerência Distrital Glória Cruzada Cristã, da SMS	1.1.3	14.10.2005
Maria de Lourdes Gomes Carido	58715.8	Gerente II, da Unidade de Gestão Integrada em Saúde Matral, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da SMS	1.1.1.6	14.10.2005
Maria Lúcia Ludwig	55609.0	Responsável por Atividades I do Ambulatório de Especialidades, do Centro de Saúde Vila dos Comendários - US P.4, da Gerência Distrital Glória Cruzada Cristã, da SMS	1.1.3	14.10.2005
Maria Lúcia Nerys Viçô	53820.6	Gerente de Atividades I (US) da Gerência Especializada em Saúde (O), do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da SMS	1.1.7	14.10.2005
Maria Lúcia Perren Azambuj	55150.3	Responsável por Atividades I, do Ambulatório de Especialidades, do Centro de Saúde AP - US P.4, da Gerência Distrital Noroeste/Humanidade/Neogeriatria/USP de SMS	1.1.3	14.10.2005
Maria Isaac de Biderman	51641.8	Gerente de Atividades I (US) da Gerência Especializada em Saúde (O), do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da SMS	1.1.7	14.10.2005
Mariângela Elvira Borges	32556.5	Assistente, do J. de Gestão de Gestão de Recursos Humanos, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da SMS	2.1.5	14.10.2005
Marta Maria Martins	51641.8	Responsável por Atividades I da Unidade de Gestão Financeira do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da SMS	1.1.4	14.10.2005
Mariyela Fátima Tosca	32273.4	Responsável por Atividades I da Coordenação Geral de Vigilância em Saúde, da SMS	1.1.3	14.10.2005
Marta Fernanda Kuhn	51743.0	Assistente Técnica, da Coordenação Geral de Vigilância em Saúde, da SMS	2.1.3	14.10.2005
Mariana dos Santos Guil	58775.3	Responsável por Atividades I da Equipe de Apoio Operacional, do Centro de Saúde Santa Maria - US P.4, da Gerência Distrital Centro, da SMS	1.1.3	14.10.2005
Mari Terezinha Leão Lisboa	52220.7	Gerente I, da Unidade de Gestão de Informação Conjunta, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da SMS	1.1.8	14.10.2005
Marta M. Pereira	22286.6	Responsável por Atividades I, do Pronto Atendimento: Cor Jesu, do Centro de Saúde São Jesus - US P.3, da Gerência Distrital Leste Nordeste, da SMS	1.1.3	14.10.2005

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO  
Anexo Of. 21206

Regiane Mendes Paiva	51550.3	Assistente Técnico, da Gerência Distrital São Centro Sul, da SMS	2.1.1.6	14.10.2005
Ricardo S. Correa	55649.2	Responsável por Atividades I, do Pronto Atendimento Clínico do S. do Centro de Saúde Vila dos Comendários - US P.4, da Gerência Distrital Glória Cruzada Cristã, da SMS	1.1.3	14.10.2005
Ricardo Vitor	42098.9	Responsável por Atividades I da Equipe de Apoio Operacional do Centro de Saúde AP - US P.4, da Gerência Distrital Noroeste/Humanidade/Neogeriatria/USP de SMS	1.1.3	14.10.2005
Ricardo Zucardi Martins	32004.4	Resistente, da Gerência Especial (O) da SMS	2.1.5	14.10.2005
Ronaldo Correa Garcia	47555.3	Gerente II, do Centro de Gestão Clínica, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da SMS	1.1.6	14.10.2005
Rosane Corrêa, Maria	46744.0	Assistente Técnica da Gerência Distrital Glória Cruzada Cristã, da SMS	2.1.1.6	14.10.2005
Rosana M. Polo	10892.0	Assistente da Unidade de Unidade de Unidade: Neonatologia, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da SMS	2.1.3	14.10.2005
Rosane Terezinha Batista	52447.5	Assistente Técnico, da Gerência Especializada em Saúde, da SMS	2.1.1.6	14.10.2005
Roseana Soares Paesek	55252.2	Gerente de Atividades I do Centro de Saúde Santa Maria - US P.4, da Gerência Distrital Centro, da SMS	1.1.5	14.10.2005
Roseana V. Magalhães	32281.0	Assistente Técnico, da Gerência Distrital Leste Nordeste, da SMS	2.1.3	14.10.2005
Rosely Vaz Carneiro	8725.4	Assistente Técnico, da Gerência Distrital Noroeste/Humanidade/Neogeriatria/USP de SMS	2.1.3	14.10.2005
Rosemary Catarina Courinho	58732.0	Responsável por Atividades I do Ambulatório Básico, do Centro de Saúde (M) - US P.4, da Gerência Distrital Noroeste/Humanidade/Neogeriatria/USP de SMS	1.1.3	01.12.2005
Ru. Barbosa	22430.6	Auxiliar Técnico do Pronto Atendimento Lombardi, do Centro de Saúde Parque Lince, da SMS	2.1.1.3	14.10.2005
Rui Bastos Alves	55677.1	Encarregado da Equipe de Apoio Operacional do Centro de Saúde Santa Maria - US P.4, da Gerência Distrital Centro, da SMS	1.1.2	14.10.2005
Sandra M. Barros	54214.3	Gerente I da Casa de Apoio Vila Maria - US P.3, da Gerência Distrital Noroeste/Humanidade/Neogeriatria/USP de SMS	1.1.5	14.10.2005
Sergio F.M. Corrêa	57633.3	Gerente I da Unidade de Gestão de Informação do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da SMS	1.1.3	14.10.2005
Sergio van Stein Nunes	51662.5	Responsável por Atividades I, da Equipe de Apoio Operacional do Centro de Saúde AP - US P.4, da Gerência Distrital Centro, da SMS	1.1.3	14.10.2005
Sergio R. Lemos	14066.2	Gerente IV, da Gerência Distrital S. Centro Sul, da SMS	1.1.8	14.10.2005
Sueli Leiria Correa de Araújo	42823.3	Responsável por Atividades I, da Unidade de Unidade do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da SMS	1.1.3.3	14.10.2005

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO  
Anexo Of. 21206

Wagner de Lara Rosa	55568.7	Responsável por Atividades I, do Ambulatório de Especialidades, do Centro de Saúde (M) - US P.4, da Gerência Distrital Noroeste/Humanidade/Neogeriatria/USP de SMS	1.1.3	14.10.2005
Wagner Regina Eraso da Silva	25653.6	Gerente IV, da Gerência Especial (O) do Centro, da SMS	1.1.8	14.10.2005
Wanda Krause	52781.1	Gerente A, do Centro de Apoio à Saúde Materna (CAM) - US P.4, da Gerência Distrital Centro, da SMS	1.1.3	14.10.2005
Waldo R. Siqueira	48175.2	Gerente I, da Casa Materna, da Gerência Distrital Centro, da SMS	1.1.5	14.10.2005
Waldemar A. Varga	55575.4	Responsável por Atividades I, do Pronto Atendimento Clínico do S. do Centro de Saúde Vila dos Comendários - US P.4, da Gerência Distrital Glória Cruzada Cristã, da SMS	1.1.3	14.10.2005
Walter Nery N. Silva Macedo	61723.0	Responsável por Atividades I da Gerência Distrital Leste Nordeste, da SMS	1.1.4	14.10.2005
Wendy Ribeiro da Costa	23337.7	Encarregado, da Equipe de Manutenção Preventiva de Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, da SMS	1.1.7	14.10.2005
Wilson Nilton Carvalho	38120.1	Gerente III, do Centro de Saúde (M) - US P.4, da Gerência Distrital Noroeste/Humanidade/Neogeriatria/USP de SMS	1.1.7	14.10.2005
Wlória Maria de Azevedo	22447.2	Responsável por Atividades I, do Ambulatório de Especialidades, do Centro de Saúde (M) - US P.4, da Gerência Distrital Noroeste/Humanidade/Neogeriatria/USP de SMS	1.1.3	14.10.2005
Wlória Maria de Azevedo	42155.5	Chefe de Equipe, da Equipe de Apoio Operacional do Centro de Saúde AP - US P.4, da Gerência Distrital Noroeste/Humanidade/Neogeriatria/USP de SMS	1.1.3	01.12.2005
Wlória Maria de Azevedo	61674.9	Responsável por Atividades I, da Unidade de Gestão de Saúde de Materna, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da SMS	1.1.3	14.10.2005
Wlória Maria de Azevedo	21506.5	Responsável por Atividades I da Coordenação Geral de Vigilância em Saúde, da SMS	1.1.3	14.10.2005
Wlória Maria de Azevedo	58081.2	Responsável por Atividades I, da Equipe de Apoio Técnico Administrativo, da SMS	1.1.3	14.10.2005
Wlória Maria de Azevedo	07048.8	Responsável por Atividades I, da Equipe de Planejamento e Controle Operacional da Coordenação de Administração e Operacional da SMS	1.1.3	14.10.2005
Wlória Maria de Azevedo	32325.3	Responsável por Atividades I da Equipe de Apoio à Despesa, da Coordenação de Administração Financeira e Operacional da SMS	1.1.3	14.10.2005
Wlória Maria de Azevedo	42526.5	Assistente Técnico, da Coordenação de Administração Financeira e Operacional da SMS	1.1.3	14.10.2005
Wlória Maria de Azevedo	33012.8	Assistente Técnico, da Coordenação de Administração Financeira e Operacional da SMS	2.1.1.3	14.10.2005

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO  
Anexo Of. 21206

Sandra Regina R. Santos	68866.8	Assistente da Unidade de Gestão Financeira do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da SMS	2.1.1.3	14.10.2005
Sandra Lúcia Lopes	45322.2	Gerente de Atividades I (US) da Gerência Especializada em Saúde (O) do Pronto Atendimento Clínico do S. do Centro de Saúde Vila dos Comendários - US P.4, da Gerência Distrital Glória Cruzada Cristã, da SMS	1.1.3	14.10.2005
Sara Lucia dos S. Silva	56288.6	Equipe de Planejamento Operacional de Saúde, da Gerência Distrital Leste Nordeste, da SMS	1.1.3	14.10.2005
Sérgio Maria dos S. Norte	19331.1	Responsável por Atividades I do Pronto Atendimento Clínico do S. do Centro de Saúde Vila dos Comendários - US P.4, da Gerência Distrital Glória Cruzada Cristã, da SMS	1.1.3	14.10.2005
Sônia Nery Nery	25641.1	Responsável por Atividades I, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da SMS	1.1.4	14.10.2005
Suzete S. Moraes	47576.2	Auxiliar Técnico, da Gerência Distrital Leste Nordeste, da SMS	2.1.6	14.10.2005
Suzy V. V. Costa	47907.2	Equipe de Paralisação Técnica da Coordenação Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, da SMS	1.1.5	14.10.2005
Talita Soares Feldens	45312.5	Responsável por Atividades I do Ambulatório de Especialidades, do Centro de Saúde Vila dos Comendários - US P.4, da Gerência Distrital Glória Cruzada Cristã, da SMS	1.1.3	14.10.2005
Talita Soares Feldens	48455.6	Gerente de Atividades I, do Ambulatório de Especialidades, do Centro de Saúde Santa Maria - US P.4, da Gerência Distrital Centro, da SMS	1.1.5	14.10.2005
Terezinha Aparecida Ribeiro Teixeira	35600.5	Assistente, da Unidade de Gestão de Recursos Humanos, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da SMS	2.1.1.3	14.10.2005
Tiago P. Duarte	41514.4	Gerente de Atividades I (US) da Gerência Especializada em Saúde (O), do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da SMS	1.1.7	14.10.2005
Vanessa Lucia Fari	62645.7	Responsável por Atividades I da Gerência Especializada em Saúde (O) do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da SMS	1.1.4	14.10.2005
Vera Maria Tabela Terenzi	52501.5	Gerente de Atividades I (US), da Gerência Especializada em Saúde (O), do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da SMS	1.1.7	14.10.2005
Vera Regina V.L. Eulazio	06727.8	Responsável por Atividades I, da Coordenação Geral de Vigilância em Saúde, da SMS	1.1.3	14.10.2005
Vera S. Vitor	60793.4	Auxiliar Técnico da Gerência Distrital Leste Nordeste, da SMS	2.1.3	14.10.2005
Vera Wilson de Azevedo	12289.5	Responsável por Atividades I da Coordenação Programática de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, da SMS	1.1.5	14.10.2005
Vera Wilson de Azevedo	521620	Gerente A, do Ambulatório de Especialidades do Centro de Saúde Cor Jesu - US P.3, da Gerência Distrital Leste Nordeste, da SMS	1.1.3	14.10.2005

# Despachos

## SECRETÁRIA DA SMA:

**Processo 1.22782.05.2** – Defere, em 30.5.06, a solicitação de autorização de prestação de serviço extraordinário apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, com base no inciso II do artigo 37 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.3015.06.8** – Indefere, em 29.5.06, a solicitação de pagamento de salário referente ao mês de janeiro de 1977, apresentada por LUIZA ROSANA VIANNA TRINDADE, 6301.3, especialista em educação, da Secretaria Municipal de Educação, em face da ocorrência da prescrição quinquenal de que trata o Decreto Federal 20910/32.

## CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

**Processo 1.54337.04.6** – Torna sem efeito, em 29.5.06, a averbação de tempo de serviço público estranho ao Município, de CAROLINA R. RESCHKE FULCHER, 54310, inativa, apresentada através do processo 1.48183.87.3, em face de revisão.

**Processo 1.23122.06.4** - Concede, em 1º.6.06, a NELY TEREZINHA LADEIRA, 6598.8/2, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 14.5.06, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.23502.06.1** - Concede, em 1º.6.06, a MARIA ELY, 7928.8/2, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 5.5.06, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, bem como, assegurar a referência “D”, a contar de 5.5.06, nos termos do artigo 78 da Lei 6309 de 28.12.88.

**Processo 1.23513.06.3** - Concede, em 1º.6.06, a DENISE SANTOS DA SILVA, 8008.4/2, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 5.3.06, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.24393.06.1** - Concede, em 1º.6.06, a NILTON DEOCLYDES PEREIRA, 13336.2/5, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 13.1.06, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

## DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.55201.05.9** – Indefere, em 26.5.06, a solicitação apresentada pela pensionista HERCY BAPTISTA DE ALMEIDA, por falta de amparo legal.

## DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.52638.05.7** – Defere, em 30.5.06, em relação a MAURO MARQUES, 242035, professor, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 735 dias:

Regime Próprio/Município:

Prefeitura Municipal de Canoas: de 1º.1.97 a 5.1.99.

**Processo 1.703.06.0** - Defere, em 30.5.06, em relação a LIEGE TEIXEIRA DE

MORAES, 19244.5/2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2792 dias:

Regime Próprio:

Estado do Rio Grande do Sul: de 8.7.82 a 27.2.90.

**Processo 3.1919.06.7** - Defere, em 30.5.06, em relação a CLAUDIOMIRO FAGUNDES, 73164.2, operador de estação de tratamento, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 731 dias:

Forças Armadas:

Ministério da Defesa do Exército Brasileiro: de 13.2.89 a 13.2.91.

**Processo 3.1998.06.4** - Defere, em 30.5.06, em relação a ALVINO DA SILVA MACHADO, 69815.8, agente de serviços externos, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2403 dias:

RGPS:

Febem – Fund. Est. do Bem Estar do Menor: de 1º.6.73 a 27.12.79;

Sentinela – Emp. de Vigil e Inform. Cadastrais Ltda.: de 6.8.80 a 11.8.80.

**Processo 5.520.06.3** - Defere, em 30.5.06, em relação a MARIBEL LISBOA, 64075.2/2, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2249 dias:

RGPS:

Livraria do Globo S.A.: de 3.9.75 a 4.6.79;

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: de 16.5.80 a 19.11.81;

Ida Manica Martins: de 1º.12.82 a 31.12.82;

Limpadora Martins Ltda.: de 1º.1.83 a 18.1.83;

Heinen e Cia Ltda.: de 25.7.74 a 25.1.75;

A Paulistana Modas e Confecções Ltda.: de 17.5.75 a 20.8.75.

## SECRETÁRIA DA SMED:

**Processo 1.13852.06.0** - Defere, em 9.5.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por LUIZA MARA DE VASCONCELOS, 28874.6/02, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.19156.06.5** – Defere parcialmente, em 19.5.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por VIRGINIA

GELBCKE GUBERT, 54725.9/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

**Processo 1.9650.06.7** - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Graduação em Direito, do Centro Universitário Ritter dos Reis, no 1º semestre letivo de 2006, apresentada por LEILA BEATRIZ RAMOS CÉSAR DE SOUZA, enfermeira, 73406.1, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

## Documentos oficiais

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

### EDITAL 14

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, torna público que, a partir de 24 de abril de 2006, de acordo com o que consta no expediente 02.258920.00.6.865, foram recebi-

## CÂMARA

### Legislativo Pessoal

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 32, inciso I, § 1º, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 55 da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, artigo 23, artigo 94, inciso I e artigo 95 da Lei Complementar Municipal 478, de 26.09.02.**

**PRORROGA**, em relação a ANDRÉA BARBOSA MARTINS, 4334-9, Ajudante Legislativo I, código 1.2.1.5.7, de 01.01.06 a 31.12.06, os efeitos da Portaria 245/05, que a colocou à disposição da Secretaria Municipal de Administração - SMA, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, devendo a servidora manter sua contribuição para o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, em regime de capitalização, conforme Portaria 79 de 6.2.06 (processo 656/05).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41, da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,**

**CONVOCA JOSÉ RICARDO ORLANDINI PEREIRA**, 4595-5, supervisor parlamentar de bancada, código 2.1.1.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 01.01.06 a 31.12.07, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 84 de 6.2.06 (processo 359/06).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,**

**DESIGNA ANTÔNIA OLIVEIRA**, 2243-8, auxiliar de serviços gerais II, código 1.1.1.1.2, para exercer a função gratificada de chefe, da Seção de Atendimento a Vereadores e Bancadas, código 2.2.1.5, de 01.02.06 a 20.02.06, em substituição a João Baptista Tridade Saratt, 2210-0, em férias, conforme Portaria 83 de 6.2.06.

**DESIGNA LIENE DE LIMA**, 2886-0, assistente legislativo II, código 1.3.1.9.10, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Atas, código 2.2.1.4, de 01.02.06 a 11.02.06, em substituição a Gilmar Splitt, 2434-6, em férias, conforme Portaria 82 de 6.2.06.

**DESIGNA FÁTIMA INÊS DUARTE**, 2867-0, assistente legislativo I, código 1.3.1.9.9 para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Atas, código 2.2.1.4, de 23.01.06 a 31.01.06, em substituição a Gilmar Splitt, 2434-6, em férias, conforme Portaria 81 de 6.2.06.

**DESIGNA LUCÍLIA ALVES CORUJA**, 1095-6, auxiliar de serviços gerais II, código 1.1.1.1.2, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Limpeza, código 2.2.1.4, de 13.01.06 a 11.02.06, em substituição a Maria Helena Belmonte Braga, 1113-0, em Licença Saúde, conforme Portaria 80 de 6.2.06.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 224 a 226 da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,**

**EXCLUI**, a contar de 19.01.06, o funcionário PAULO ROBERTO COLARES PEREZ, 421-4, assessor legislativo III, na Portaria 541 de 26.12.05, que determinou a instauração de Inquérito Administrativo, designando diversos funcionários para constituírem a Comissão, conforme Portaria 78 de 1º.2.06 (processo 4948/05).

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL 25 CONCURSO PÚBLICO 418 – PROFESSOR CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca a candidata classificada no CONCURSO PÚBLICO 418 – PROFESSOR - abaixo citada, para comparecer no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 12.4, do Edital 45, de 22 de setembro de 2003, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 902, a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

#### QUÍMICA

4º - CARLOTA HELENA FIALHO MAURANO

Porto Alegre, 6 de junho de 2006.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,  
Secretária Municipal de Administração.

dos e cadastrados como logradouros públicos as seguintes ruas, pertencentes e situadas dentro dos limites do loteamento Colinas de São Francisco, localizado na Av. Juca Batista, 2512:

1º) Rua “6341”: entre a R. Dr. Lauro M. Sturm e a divisa Norte do loteamento; e  
2º) Rua “6372”: entre a R. James Bocacio e a divisa Sul do loteamento.

Porto Alegre, 4 de abril de 2006.

ISAAC AINHORN,  
Secretário.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,**

**DESIGNA LUIZ OSÓRIO PEREIRA ROSA MORO**, 2888-6, assistente legislativo I, código 1.3.1.9.9, para exercer a função gratificada de chefe, do Serviço de Recursos Humanos, código 2.2.1.6, de 24.01.06 a 18.02.06, em substituição a Irani Zucatto, 2571-5, em Licença-Saúde, conforme Portaria 89 de 7.2.06.

**DESIGNA ROSINEY MARINHO COUTO**, 2758-0, assistente legislativo II, código 1.3.1.9.10, para exercer a função gratificada de chefe, da Seção de Ingressos e Registros Históricos, código 2.2.1.5, de 24.01.06 a 18.02.06, em substituição a Luiz Osório Pereira Rosa Moro, 2888-6, em impedimento, conforme Portaria 91 de 7.2.06.

**DESIGNA JANICE CONCEIÇÃO BERNARDES DA CÂMARA**, 2437-3, assistente legislativo II, código 1.3.1.9.10, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Vantagens e Aposentadorias, código 2.2.1.4, de 31.01.06 a 09.02.06, em substituição a Rosiney Marinho Couto, 2758-0, em impedimento, conforme Portaria 92 de 7.2.06.

**DESIGNA JANICE CONCEIÇÃO BERNARDES DA CÂMARA**, 2437-3, assistente legislativo II, código 1.3.1.9.10, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Registros Históricos, código 2.2.1.4, de 10.02.06 a 24.02.06, em substituição a Sandra Rosemeri Bier, 2752-6, em férias, conforme Portaria 93 de 7.2.06.

**DESIGNA DÉBORA BALZAN FLECK**, 2443-4, assistente legislativo III, código 1.3.1.9.11, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Convênios e Estágios, código 2.2.1.4, a contar de 24.01.06 e enquanto perdurar o impedimento de Carlos Alberto Alves da Silva, 2670-4, conforme Portaria 98 de 8.2.06.

**DESIGNA LORENA PRESTES FARIAS**, 1092-9, assistente legislativo III, código 1.3.1.9.11, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Almoxarifado, código 2.2.1.4, de 25.01.06 a 03.02.06, em substituição a Rafael Mittelman, 2435-5, em férias, conforme Portaria 99 de 8.2.06.

**DESIGNA JOSÉ CARLOS MARTINS DA SILVA**, 642-3, oficial de reprografia I, código 1.2.1.6.7, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Mimeografia, código 2.2.1.4, de 02.02.06 a 21.02.06, em substituição a Jofrei de Almeida Machado, 394-2, em férias, conforme Portaria 100 de 8.2.06.

**DESIGNA SANDRA MARA BRIÃO FERREIRA**, 353-5, taquígrafo III, código 1.4.5.114, para exercer a função gratificada de chefe, da Seção de Taquígrafia, código 2.2.1.5, de 01.02.06 a 20.02.06, em substituição a Maria Regina Kuhn, 2024-7, em férias, conforme Portaria 101 de 8.2.06.

**DESIGNA JANE DI NAPOLI SCHIFFMAN DUARTE**, 2030-8, taquígrafo II, código 1.4.5.1.13, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Apanhados Taquígráficos, código 2.2.1.4, de 01.02.06 a 20.02.06, em substituição a Sandra Mara Brião Ferreira, 353-5, em impedimento, conforme Portaria 102 de 8.2.06.

**DESIGNA MARLI GIOGO**, 1435-6, assistente legislativo III, código 1.3.1.9.11, para exercer a função gratificada de chefe, da Seção de Registros e Anais, código 2.2.1.5, de 02.02.06 a 16.02.06, em substituição a Carlos Eduardo Costa Gomes, 2442-5, em férias, conforme Portaria 103 de 8.2.06.

**DESIGNA ROMEU VICTOR COSTA**, 2333-9, ajudante legislativo I, código 1.2.1.5.7, para exercer a função gratificada de chefe, da Seção de Expediente e Correspondência, código 2.2.1.5, de 03.02.06 a 17.02.06 e 20.02.06 a 06.03.06, em substituição a Paulo de Assis Cerqueira, 2152-8, em férias, conforme Portaria 104 de 8.2.06.



## RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA 8/06 PROCESSO 001.011679.06.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento da Concorrência acima.

**MF MACHADO SOARES.** ITENS: 2, 4, 5, 9, 11, 12, 14, 15, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 29, 30, 44, 46, 56, 58, 59, 60, 62, 69, 70, 71, 72, 74, 75, 76, 93, 94, 95, 96, 100, 104, 111, 112, 114, 115, 120, 128, 131, 136, 137, 138, 139, 140, 143, 144, 149, 150, 153, 154, 155, 160, 163, 169.

**PAPEL MAR LTDA.** ITENS: 1, 3, 7, 8, 10, 13, 16, 17, 18, 19, 24, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 61, 64, 65, 66, 67, 68, 73, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 97, 98, 99, 101, 102, 107, 109, 110, 113, 116, 117, 118, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 129, 130, 132, 134, 141, 145, 146, 148, 151, 152, 156, 158, 161, 162, 164, 165, 167, 168, 170.

**S PLESNIK COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA.** ITENS: 28, 31, 32, 52, 55, 57, 63, 103, 105, 106, 119, 147, 157.

**ITENS SEM COTAÇÃO: 6, 159.**

**ITENS DESCLASSIFICADOS: 108, 133, 135, 142, 166.**

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

## LICITAÇÃO DESERTA

### TOMADA DE PREÇOS DE SERVIÇOS 4/06 PROCESSO 001.007628.06.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o não comparecimento de nenhuma empresa, dando como DESERTA a licitação acima.

Porto Alegre, 6 de junho de 2006.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## SUSPENSÃO DE ABERTURA DE EDITAL CONCORRÊNCIA 3/06 PROCESSO 001.001197.06.0

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTO ALEGRE torna público que fica suspensa a abertura da licitação em epígrafe, a qual visa a Contratação de empresa para a expansão eletrônica do ISSQN, objetivando atingir todas as pessoas jurídicas prestadoras ou tomadoras de serviço no Município de Porto Alegre, incluindo a prestação de serviços de assessoria, de suporte e de infra-estrutura, destinados a suprir a célula de Gestão Tributária de melhores condições para o gerenciamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, visto a necessidade de exames dos pedidos de impugnações e esclarecimentos ao Edital. A nova data de abertura será posteriormente informada. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através dos fones (51) 3289.1078 e (51) 3289.1118 ou pelo endereço eletrônico [acs@smf.prefpoa.com.br](mailto:acs@smf.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 5 de junho de 2006

**CRISTIANO ROBERTO TASTCH,**  
Secretário Municipal da Fazenda.

## INEXIGIBILIDADE 66/06 PROCESSO 001.025766.06.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu através de Inexigibilidade de Licitação o material abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre

**OBJETO:** Filtro de Vapor para Autoclave

**ITEM 1- Contatti Comercio e Representações Ltda.**

**TOTAL da compra:** R\$ 32.700,00

**PRAZO de entrega:** cinco dias

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

**ROGERIO DA SILVA FIGUEIREDO**  
Gestor da Área de Compras e Serviços

**RATIFICO:** A inexigibilidade decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 6 de junho de 2006.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH**  
Secretário Municipal da Fazenda

## REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS DE SERVIÇOS 10/06 PROCESSO 001.013198.06.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa que a licitação acima FOI REVOGADA, em razão da inabilitação da única empresa participante.

Porto Alegre, 6 de junho de 2006.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## EXTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS-SIREP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços publica o realinhamento de preços para o Sistema de Registro de Preços de material de sinalização - Pregão Eletrônico 8/05 – Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A concedido através do processo 001.020229.06.2, pela Comissão Deliberativa de Compras e Serviços em reunião realizada em 23 de maio de 2006 a contar desta data, abaixo descrito:

**SIDERSUL PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA.**  
CNPJ: 88.006.960/0001-00

Av. Frederico Ritter, 2101- Cachoeirinha/RS.

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO REG.	NOVO PREÇO
1056191	Solvente para tinta de demarcação viária	Sam Química/Cacique	3,02	3,27

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.



## EXTRATO DE CONTRATO 114/06

**MODALIDADE:** Convite 21/06.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** RK Comércio e Manutenção de Equipamentos de Informática.

**OBJETO:** prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 29.928,00.

**VIGÊNCIA:** 12 meses, iniciando em 1º de junho de 2006 e findando em 31 de maio de 2007.

Porto Alegre, 6 de junho de 2006.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.

## CONVITE 26/06 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

**OBJETO:** Aquisição de Condicionadores de Ar com Instalação Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração as propostas apresentadas pelas empresas: **Marilise Kozoroski Giorgetta** (item 114911); **Reni Pasinato & Cia Ltda** (item 119761).

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

Porto Alegre, 6 de junho de 2006.

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 47D/02

**MODALIDADE:** Convite 56/02.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Tele Táxi Cidade Ltda.

**OBJETO:** prestação de serviços de disponibilização de táxis.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 2.000,00.

**VIGÊNCIA:** 12 meses, iniciando em 8 de junho de 2006 e findando em 7 de junho de 2007.

Porto Alegre, 6 de junho de 2006.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.

## EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 28A/06

**MODALIDADE:** Pregão 1/06.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Savar S/A - Veículos.

**OBJETO:** fornecimento de chassis com garantia e assistência técnica.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.462.200,00.

O presente aditamento refere-se ao acréscimo de 25%, conforme permissivo legal do artigo 58, inciso I e artigo 65, inciso I, alínea "b".

Porto Alegre, 6 de junho de 2006.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.

## CONCORRÊNCIA PÚBLICA 3/06 INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

**OBJETO:** Concessão remunerada de espaços com a finalidade de exibir publicidade de terceiros em traseiras externas dos ônibus

A COMPANHIA CARRIS torna pública as interposições de recursos referente a fase de julgamento das Propostas Técnicas do certame em epígrafe pelas empresas RSBC – Rede Sul Brasileira de Comunicação Visual Ltda e Sinergy Novas Mídias Ltda.

O teor completo das mesmas encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385, no horário comercial.

Abre-se o prazo de cinco dias úteis para que se faça, se assim os licitantes desejarem, as contra-razões dos referidos recursos.

Porto Alegre, 6 de junho de 2006.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.



## SORTEIO CONVITE 32/06

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS através da Comissão Permanente de Licitação convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 8 de junho de 2006, às 11h na sala de abertura de licitações, na Rua Gastão Rhoades, 222 – 1º andar, do item abaixo relacionado:

**Madeira Tarumã Ltda x Hemago Empreitadas e Com. de Mat. de Construção Ltda.** – item 10

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

## RESULTADO DO JULGAMENTO

CONVITE 34/06

PROCESSO 003.00183.06.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

**OBJETO:** Contratação de serviços de manutenção em equipamentos odontológicos

**ITEM 1 - Datec Comércio de Equipamentos Médico-Odontológicos Ltda.**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

## RESULTADO DO JULGAMENTO CONVITE 36/06 PROCESSO 003.080236.06.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS tor-



# Ônibus circulam decorados para a Copa do Mundo

Os ônibus da Carris já estão em clima de Copa do Mundo. Vinte e três veículos de 13 linhas circulam pelas ruas de Porto Alegre decorados de verde e amarelo, com bandeiras, faixas e balões. A torcida pela seleção brasileira não se restringe aos ônibus: também os setores da sede administrativa da empresa estão enfeitados, inclusive o bonde em frente à com-

panhia (Rua Albion, 385, Bairro São José), onde funciona o Sistema de Atendimento ao Cliente Carris (Sacc).

As decorações com motivos futebolísticos e patrióticos resultam da promoção Torcida Carris pela Seleção, que premiará com duas máquinas fotográficas digitais o motorista e o cobrador do ônibus melhor enfeitado. O setor que vencer o concurso receberá uma máquina digital para ser sorteada entre os integrantes.

Participam da comissão julgadora representantes da Assessoria de Comunicação e Marketing, Unidade de Integração e Participação e gabinete da diretoria. Os ônibus que participam da promoção circulam nas linhas T2, T2A, T3, T4, T5, T6, T7, T10, D43, 343, 431, 525 e C2. A decoração de ônibus e setores da companhia é uma tradição que se renova. Em 2002, a empresa premiou a dupla de motorista e cobrador que melhor enfeitou o seu veículo para o Natal. Na época, 10 ônibus participaram da promoção. No bonde da Carris, os usuários podem obter o novo Guia de Bolso 2006 que, além de mapas e horários atualizados das viagens, traz a tabela completa do Mundial. Informações pelo fone gratuito 0800-999855.



Divulgação - PMPA

Vinte e três veículos de 13 linhas foram enfeitados

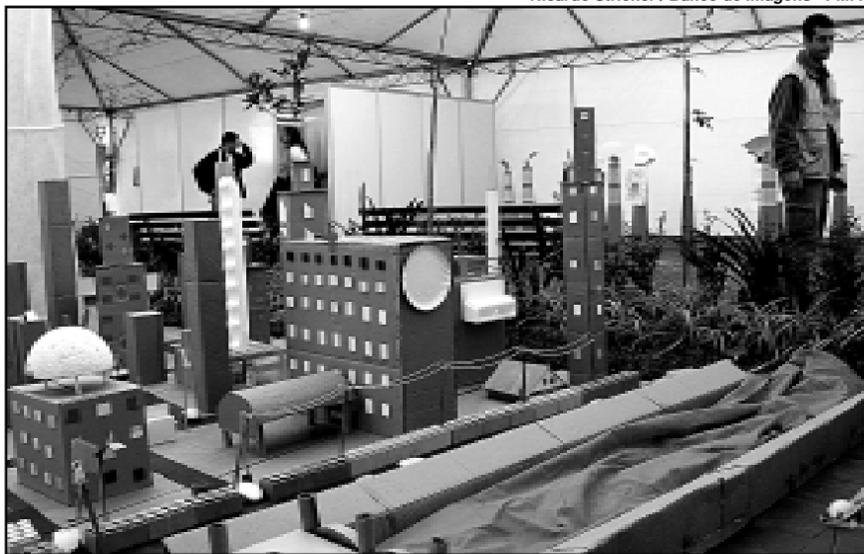
## Parque Ambiental é atração da Semana do Meio Ambiente

Ricardo Stricher / Banco de Imagens - PMPA

O Comitê Gestor de Educação Ambiental da Prefeitura instalou no estacionamento do Shopping Total o Parque Ambiental. A instalação integra as atividades da 22ª Semana do Meio Ambiente, que tem como tema a educação ambiental. O espaço, um túnel interativo, representa todos os órgãos que compõem o Comitê.

Primeiramente representa os erros e, num segundo momento, apresenta as ações positivas. O Parque Ambiental está aberto à visitação até domingo, dia 11, das 9h às 11h30 e das 14 às 19h, especialmente para alunos do ensino fundamental. No final do túnel, as secretarias disponibilizarão brincadeiras e jogos. Inscrições de escolas podem ser feitas pelo telefone 3289-7521.

A 22ª Semana do Meio Ambiente de Porto Alegre é uma promoção da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam), com apoio do Comitê Gestor de Educação Ambiental, e ocorre até o dia 11 de junho. O evento tem o apoio da Câmara dos



Espaço permanece aberto até domingo

Dirigentes Lojistas (CDL), Procempa, Carris, Shopping Total e John Bull Pub, além do patrocínio da Copesul e Cia Zaffari. Para este sábado, dia 10, está programada uma caminhada ecológica para portadores de deficiência em cadeira de rodas, a partir das 9h, no Parque Natural do Morro do Osso. Inscrições pelo telefone 9948-1863, com a Ong Caminhadores.

## Ônibus Brincalhão visita escola

Ricardo Stricher / Banco de Imagens - PMPA

O ônibus Brincalhão continua visitando escolas de Porto Alegre. A brinquedoteca ambulante da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer estará hoje, a partir das 14h, na Escola Estadual de Ensino Fundamental Camila Furtado Alves (Rua Almirante Barroso, 79, Bairro Floresta). O programa Brincalhão possui dois ônibus, reformados no início do ano passado pela Carris. Os veículos carregam cerca de mil brinquedos e foram equipados com jogos de mesa, brinquedos infláveis, camas elásticas, brinquedos de rua, recanto dos pequenos e muitas outras atividades. As crianças participam de jogos, shows e brincadeiras promovidas pelos professores da secretaria.



Crianças participam de jogos e brincadeiras

## CÂMARA MUNICIPAL

### Aprovada proibição de fumo em locais fechados

A Câmara Municipal aprovou, por 20 votos favoráveis e nove contrários, projeto que proíbe o fumo em recintos fechados e de uso público no município. Pela proposta, fica proibido o uso de cigarros, cachimbos, cigarrilhas, charutos ou de qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, em recintos coletivos e recintos de trabalho coletivo, no âmbito do município.

Foi aprovada também emenda ao Artigo 1º, que exclui a proibição em ambientes destinados exclusivamente para fim do consumo de fumígenos, devidamente isolados e com arejamento conveniente. Aos infratores serão aplicadas sanções que vão desde a multa de 200 UFMs (Unidades Financeiras Municipais) até o cancelamento definitivo do Alvará de Localização e Funcionamento.

### Jogos do Brasil alteram horários da Câmara

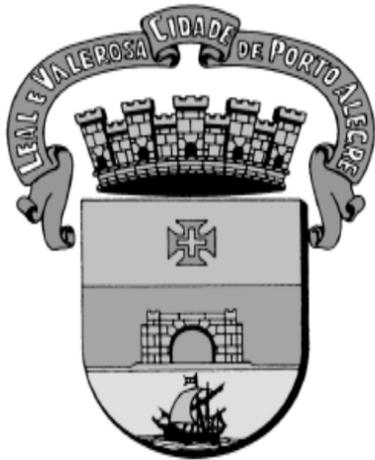
O expediente da Câmara Municipal sofrerá alterações nos dias de jogos da Seleção Brasileira pela Copa do Mundo de 2006. Nos dias 13 e 22 de junho, quando o Brasil jogará às 16 horas (horário de Brasília), o Legislativo funcionará ininterruptamente das 8 horas às 15 horas. A sessão plenária do dia 22 de junho terá início às 9h30min.

### Sindimoto defende profissionalizar motoboys

O presidente do Sindicato dos Trabalhadores Autônomos, Agenciadores e Condutores de Utilitários em Duas ou Três Rodas (Sindimoto), Valter Ferreira da Silva, defendeu na Tribuna Popular a profissionalização da atividade de motoboy. Disse que a categoria quer a aprovação de parte de projeto em tramitação na Câmara Municipal que regulamenta o serviço de entregas de mercadorias por motociclistas em Porto Alegre. Silva explicou que isso forçará as empresas a respeitar os direitos trabalhistas dos motoboys, contribuindo para a segurança dos entregadores. “Das 400 empresas de motoboys existentes, apenas 40 são cadastradas e respeitam as leis. As demais exigem que os trabalhadores trafeguem em alta velocidade, descumprindo as regras de trânsito.”

Para Silva, a profissionalização exigirá dos motociclistas treinamento específico, prevendo não só o cumprimento das leis de trânsito como também regras de pilotagem defensiva. A conscientização da categoria para o uso dos equipamentos de segurança foi igualmente destacada pelo dirigente do Sindimoto, que apresentou ao plenário um colete com air bag que já vem sendo utilizado por motociclistas de São Paulo. Silva alertou ainda para o uso correto do capacete. “O prazo de validade do equipamento é de três anos, mas há capacetes com mais de cinco anos de uso circulando pela cidade.”

O presidente do sindicato reclamou da EPTC, que, segundo ele, vem reduzindo o número de vagas para motos no Centro na cidade. O caso mais recente, lembrou, foi o estacionamento da Praça Otávio Rocha, na Alberto Bins, que passou a ser destinado ao estacionamento pago de automóveis. Observou que os motoboys precisam de espaço para guardar seus veículos enquanto fazem as entregas. “São 20 mil motoboys só de Porto Alegre, fora os da Região Metropolitana.”



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2795 – Quinta-feira, 8 de Junho de 2006

## Estúdio Multimeios será inaugurado hoje

O prefeito entrega hoje, às 18h, o Estúdio Multimeios da Restinga, localizado no Parque Industrial da Restinga (Rua Ricardo Leonidas Ribas, 675). O espaço resulta de parceria da Prefeitura com a Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp). Trata-se de um centro de educação artística e de produção cultural com equipamentos para áudio, vídeo, fotografia, web e materiais gráficos. No local serão realizadas atividades de comunicação comunitária, teatro, música e produção audiovisual.

O prédio possui dois estúdios de som e imagem, sala de aula e auditório com capacidade para 90 lugares. Na área externa, o estúdio oferece palco ao ar livre e estaciona-

mento. O Multimeios beneficia jovens da comunidade e arredores. “Nosso objetivo é a capacitação para o mercado de trabalho, afastando-os da violência e da criminalidade”, explicou o secretário municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana. A iniciativa integra as ações do Projeto Vizinhança Segura.

A festa de inauguração terá a presença da Bateria Mirim da escola de samba da Restinga, além do Grupo Creew Hip Hop. Também será exibido filme Filhas do Vento.



### Presidente da Carris atende ligações de usuários

Quem ligar hoje para o Sistema de Atendimento ao Cliente Carris (Sacc) será atendido pelo diretor-presidente da empresa, das 10h às 11h, em mais uma edição do projeto Alô, Presidente. A iniciativa permite aos passageiros da companhia municipal de transporte coletivo encaminhar sugestões, registrar elogios e fazer reivindicações diretamente ao chefe da empresa. O telefone é 0800-999855.

Entre as empresas de ônibus que operam em Porto Alegre, a Carris é a única que possui sistema de atendimento 24h

gratuito, recebendo cerca de 150 ligações diárias. Localiza-se em um bonde restaurado, em frente à sede da companhia (Rua Albion, 385, Bairro São José). Desde segunda-feira, o bonde está com sua parte interna enfeitada de verde e amarelo, com faixas, balões e bandeiras. O Sacc é um dos setores que participa da promoção Torcida Carris na Copa do Mundo, que premiará as melhores decorações dos ônibus e da sede administrativa.

Para ligações por telefone fixo, o Sacc funciona gratuitamente no 0800-999855. Via celular, atende pelo número 3315-5444, não-gratuito. Outras formas de comunicação com a Carris são por meio das caixas de sugestões Fale conosco, nos ônibus, pelo site [www.carris.com.br](http://www.carris.com.br) ou e-mail [sacc@carris.com.br](mailto:sacc@carris.com.br), e pelo correio convencional, endereçando a carta para o Sistema de Atendimento ao Cliente Carris, CEP 91530-010.

Divulgação - PMPA



Sacc também participa da promoção Torcida Carris na Copa do Mundo

### Hoje na Prefeitura

**SEMANA DO MEIO AMBIENTE** (7h45 às 17h) - Oficina de educação ambiental para professores. Local: Minizão Palmira Gobbi do Parque Farroupilha. Inscrições: 3286-4458. Exposição A Casa do Arroio, instalada pelo Departamento de Esgotos Pluviais no saguão de desembarque do Aeroporto Internacional Salgado Filho. A visitação é inteiramente gratuita. Até 9 de junho.

Exposição de fotos dos 70 anos do Parque Farroupilha (Redenção). Local: saguão do novo terminal de passageiros do Aeroporto Internacional Salgado Filho. A mostra, composta por 20 fotografias, resgata a história da área, retratando sua cultura arquitetônica e urbanística na década de 30. Até 9 de junho.

9h às 11h30 e 14h às 19h - Parque Ambiental organizado pelo Comitê Gestor de Educação Ambiental. Local: estacionamento do Shopping Total. O Parque contará com um túnel interativo, brincadeiras e jogos. As atividades são voltadas aos alunos do ensino fundamental, e as inscrições de escolas podem ser feitas pelo telefone 3289-7521. Haverá ônibus disponível para o transporte. Até 11 de junho.

**HABITAÇÃO** (10h) - Representantes da Prefeitura, da Câmara Municipal, do governo do Estado e da Caixa Econômica Federal reúnem-se com líderes comunitários das vilas Dique e Nazaré para tratar da remoção das famílias que vivem nessas áreas e permitir as obras de ampliação da pista do Aeroporto Internacional Salgado Filho. Local: Rua João Paris, na área que havia sido proposta pelo Estado para abrigar as famílias e que até pouco tempo abrigou um aterro de calça.

**DIREITOS HUMANOS** - 5ª Oficina para Inclusão Digital, organizada por pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, em parceria com a ONG Cidadania Digital e Província Marista do Rio Grande do Sul. Local: Salão de Atos e auditório da Faculdade de Administração, Contabilidade e Economia da PUCRS (Av. Ipiranga, 6681). Programação e informações: [www.idportoaalegre.com.br](http://www.idportoaalegre.com.br) e [www.certforum.com.br](http://www.certforum.com.br). Até 09 de junho.

**ORÇAMENTO PARTICIPATIVO** - Oficina Internacional Orçamento Participativo: Exposição, Aprendizado e Diálogo realiza visitas de campo e debates. 8h às 13h - Vila Bom Jesus, Vila Pinto e Ilha dos Marinheiros. 14h30 às 19h - debates no auditório da Secretaria Municipal da Fazenda. A oficina é promovida pelo Departamento Social do Banco Mundial, em parceria com o Centro Internacional de Gestão Urbana e as prefeituras de Porto Alegre, Santa Maria e Gravataí. Até 10 de junho.

**ESPORTES** - Inscrições abertas para o 1º Seminário Esporte, Lazer e Educação, promovido pela Secretaria Municipal de Educação, em parceria com a Fundação de Educação e Cultura Sport Clube Internacional. O evento ocorre na segunda-feira, 12 de junho, Dia Internacional da Erradicação do Trabalho Infantil, no Salão de Atos do Conselho Deliberativo do Inter. Inscrições pelos telefones 3230.4667, 3230.4671 e 3289.1850, ou através do site [www.sacicolorado.org](http://www.sacicolorado.org).

**LIMPEZA URBANA** - Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) inicia a limpeza da área situada na Avenida Ernesto Neugebauer, 2442, Bairro Humaitá, Zona Norte da cidade. Participam da operação 30 funcionários, que utilizarão três retroscavadeiras para remover o lixo.

**EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO** - 1ª Jornada Municipal de Educação para o Trânsito Prof. Antônio Carlos Guimarães, promovida pela Empresa Pública de Transporte e Circulação, em parceria com Secretaria Municipal de Educação e Ufrgs. Local: Salão de Atos da Ufrgs e Escola Técnica da Universidade. A atividade é aberta à comunidade escolar. Informações: 3289-4268 e 3289-1843 ou [www.eptc.com.br](http://www.eptc.com.br).

**CULTURA** - Inscrições até 9 de junho para a Mostra de Dança de Inverno 2006, promovida pela Secretaria Municipal da Cultura entre os dias 13 a 16 de julho. Interessados devem enviar a inscrição, com os requisitos solicitados (ficha e foto digital), para os e-mails [tomazzoni@smc.prefpoa.com.br](mailto:tomazzoni@smc.prefpoa.com.br) ou [janecc@smc.prefpoa.com.br](mailto:janecc@smc.prefpoa.com.br) ou entregar no Centro de Dança da Coordenação de Artes Cênicas da SMC (Av. Erico Veríssimo, 307 - Menino Deus - fone: 3221-6622, ramal 221).

9h às 12h e 14h às 17h - inscrições até 30 de junho para o 2º semestre do Projeto Novas Caras, que visa incentivar os novos talentos da cena local. Local: Teatro de Câmara Túlio Piva (Rua da República, 575).

**GALERIA DE ARTE** (19h às 21h) - Galeria de arte do Dmae exibe a instalação Onde está o que você vê? Pontos de referência, de Leticia Lau, e a mostra fotográfica Fachadas, de Júlia Berenstein. Local: Departamento Municipal de Água e Esgotos (Rua 24 de Outubro, 200, Moinhos de Vento). O período de visitação é de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h30, até 30 de junho. Informações: 3289-9722 e [galeriadearte@dmae.prefpoa.com.br](mailto:galeriadearte@dmae.prefpoa.com.br).

**FEIRA LATINO-AMERICANA DE ARTESANATO** (14h às 17h) - Inscrições até 9 de junho para artesãos gaúchos interessados em participar da 16ª Feira Latino-Americana de Artesanato, promovida pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio de 6 a 15 de outubro. Local das inscrições: Av. Oswaldo Aranha, 308/sala 22. A documentação necessária inclui carteira de identidade, carteira do artesão do RS (atualizada) e cópia da carteira do artesão. Informações: 3289.4713 e 3289.4714 ou pelo e-mail: [feiralatinoamericana@smc.prefpoa.com.br](mailto:feiralatinoamericana@smc.prefpoa.com.br)

**TELECENTROS** - Inscrições até 9 de junho para curso de informática básica destinada aos monitores dos 30 telecentros da Capital. Local: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac (Av. Venâncio Aires, 93, Bairro Cidade Baixa). O curso tem início em 12 de junho e vai até 28 de julho.

**EXPOSIÇÕES** (9h às 21h) - Exposição Resgate da Cidadania - Ilha Grande dos Marinheiros. Local: Galeria dos Arcos, no Centro Cultural Usina do Gasômetro (Av. Presidente João Goulart, 551). A exposição mostra o cotidiano da população desta ilha, as belezas do local, e as condições de miséria e pobreza que a maioria dos moradores enfrenta. Até 16 de junho, de terças a domingos, das 9h às 21h. Informações: 3212-5928. 9h às 18h - exposição da artista Leda Flores, que reúne esculturas em bronze e resina, desenhos e tapeçarias. Local: Paço Municipal (Praça Montevideu, 10). O período de visitação é de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h, até o dia 16 de junho.

Exposição CONJUNTO (1). Local: Galeria Lunara, no 5º andar da Usina do Gasômetro (Av. Presidente João Goulart, 551). A mostra reúne cinco artistas (Adriane Vasquez, Gustavo Jahn, Katia Prates, Luiz Roque e Vilma Sonaglio) e uma pesquisadora de arte (Gabriela Motta). Até 25 de junho, de terça-feira a domingo. Mais informações pelo telefone 3212-5928.

**EXECUTIVO****LEIS E DECRETOS****LEI Nº 9.972, de 30 de maio de 2006.**

**Institui a Semana das Etnias no Município de Porto Alegre, a ser realizada, anualmente, na primeira semana do mês de maio, para divulgação dos hábitos, costumes, história e contribuições das diversas etnias formadoras da sociedade porto-alegrense.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana das Etnias no Município de Porto Alegre, a ser realizada, anualmente, na primeira semana do mês de maio, com o objetivo de divulgar os hábitos, costumes, história e contribuições das diversas etnias formadoras da sociedade porto-alegrense.

Art. 2º Durante a Semana das Etnias, será assegurada a manifestação pública destas etnias por meio de mostras dos seus costumes, folclore, dança, música, teatro, artesanato, artes plásticas e culinária, dentre outras formas típicas de expressão cultural.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de maio de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

Sérgius Gonzaga,  
Secretário Municipal da Cultura.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 9.973, de 31 de maio de 2006.**

**Retifica o § 1º do art. 1º da Lei nº 9.810, de 27 de julho de 2005, que autoriza a permuta de próprio municipal localizado na Avenida Professor Oscar Pereira, nº 2603, por área particular sita na Avenida Professor Oscar Pereira, nºs 3173 e 3179, nesta Capital.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º O §1º do art. 1º da Lei nº 9.810, de 27 de julho de 2005, passa a ter a seguinte redação:

“O próprio municipal situa-se na Avenida Professor Oscar Pereira, esquina com a Rua Luiza Rocco, com área de 495,39m², e possui as seguintes medidas e confrontações: a nordeste, mede 14,70m com futuro alinhamento da Avenida Professor Oscar Pereira; a noroeste, mede 33,70m no alinhamento da Rua Luiza Rocco; a sudoeste, mede 14,70m e divide-se com imóvel particular. Sobre o terreno, encontra-se um prédio de alvenaria, que será incorporado ao Patrimônio Cultural do Município. Quarteirão: Avenida Professor Oscar Pereira, Rua Luiza Rocco, Rua Campos Elíseos e Avenida Coronel Aparício Borges. Bairro: Glória.” (NR)

Art. 2º As demais disposições legais previstas na Lei nº 9.810, de 2005, permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 31 de maio de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 9.974, de 31 de maio de 2006.**

**Revoga a Lei nº 4.018, de 18 de setembro de 1975, que declarou de utilidade pública o Grupo Espírita Lar Francisco de Assis.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Revoga a Lei nº 4.018, de 18 de setembro de 1975, que declarou de utilidade pública o Grupo Espírita Lar Francisco de Assis.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 31 de maio de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

Marilú Medeiros,  
Secretária Municipal de Educação.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 9.975, de 31 de maio de 2006.**

**Autoriza a alienação aos lindeiros de próprios municipais localizados na Avenida Neusa Goulart Brizola.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a alienar aos lindeiros Simão Levin Piltcher e espólio de Pedro Gomes e Santa Hungria Gomes os imóveis próprios municipais, localizados na Avenida Neusa Goulart Brizola, que seguem:

I – Imóvel a ser alienado a Simão Levin Piltcher: um terreno de formato triangular com 20,70m², parte de um todo maior, localizado no quarteirão formado pela Travessa Fonte da Saúde, Avenida Neusa Goulart Brizola e Ruas Santa Cecília e Vicente da Fontoura, remanescente da desapropriação do imóvel nº 2610 da Rua Vicente da Fontoura, com as seguintes medidas e confrontações: a sudeste, mede 9,92m no alinhamento da Avenida Neusa Goulart Brizola; ao norte, mede 8,15m e limita-se com próprio municipal; a oeste, mede 5,08m e limita-se com propriedade de Simão Levin Piltcher;

II – Imóvel a ser alienado ao espólio de Pedro Gomes e Santa Hungria Gomes: área 1 – um terreno remanescente da desapropriação do imóvel nº 2616 da Rua Vicente da Fontoura, com 18,65m², localizado no quarteirão formado pela Travessa Fonte da Saúde, Avenida Neusa Goulart Brizola e Ruas Santa Cecília e Vicente da Fontoura, com as seguintes medidas e confrontações: a sudeste, mede 11,85m no atual alinhamento da Avenida Neusa Goulart Brizola, a noroeste, mede 12,05m e limita-se com propriedade do espólio de Pedro Gomes e Santa Hungria Gomes, ao sul, mede 2,91m e limita-se com próprio municipal, fechando o polígono; área 2 – um terreno com 13,76m², parte de um todo maior, localizado no quarteirão formado pela Travessa Fonte da Saúde, Avenida Neusa Goulart Brizola e Ruas Santa Cecília e Vicente da Fontoura, remanescente da desapropriação do imóvel nº 2610 da Rua Vicente da Fontoura, com as seguintes medidas e confrontações: a sudeste, mede 2,34m no alinhamento da Avenida Neusa Goulart Brizola, ao



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

norte, mede 10,10m e limita-se, nos primeiros 2,91m, com próprio municipal e, nos restantes 7,19m, com propriedade do espólio de Pedro Gomes e Santa Hungria Gomes, a oeste, mede 1,74m e limita-se com propriedade de Simão Levin Piltcher, ao sul, mede 8,15m e limita-se com próprio municipal, fechando o polígono.

Art. 2º O imóvel descrito no inc. I do artigo anterior foi avaliado em R\$ 4.004,00 (quatro mil e quatro reais), e o imóvel descrito no inc. II do artigo anterior foi avaliado em R\$ 3.607,47 (três mil, seiscentos e sete reais e quarenta e sete centavos) para a área 1 e em R\$ 2.661,60 (dois mil, seiscentos e sessenta e um reais e sessenta centavos) para a área 2, tendo todos os valores, por referência, o mês de março do ano de 2004.

§ 1º Em todos os casos, o pagamento será feito em 06 (seis) parcelas, sem juros e reajustadas pelo Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP – DI), de acordo com a Instrução Normativa nº 02, de 1999, da Secretaria Municipal da Fazenda.

§ 2º A primeira parcela será recolhida aos cofres públicos municipais por ocasião da lavratura das respectivas escrituras de compra e venda, ocasião em que será reajustada pelo IGP – DI, e as demais vencíveis a cada trinta dias.

Art. 3º Em caso de atraso no pagamento, incidirá multa de 10% (dez por cento), além dos juros moratórios à razão de 1% (um por cento) ao mês, cabendo ao Município, em tal hipótese, optar por desfazer o contrato.

Art. 4º As despesas decorrentes da alienação devem ser suportadas pelos adquirentes.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 31 de maio de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

#### LEI Nº 9.976, de 31 de maio de 2006.

**Declara de utilidade pública o Centro Comunitário Educacional e Profissionalizante da Infância – CEPI.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Centro Comunitário Educacional e Profissionalizante da Infância – CEPI –, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 31 de maio de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

Marilú Medeiros,  
Secretária Municipal de Educação.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

#### LEI Nº 9.977, de 1º de junho de 2006.

**Concede o título honorífico de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao Senhor Ronaldo Assis Moreira.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao Senhor Ronaldo Assis Moreira, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 1º de junho de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

#### LEI Nº 9.980, de 5 de junho de 2006.

**Denomina Rua Julieta Abbud um logradouro não-cadastrado, localizado no Bairro Guarujá.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Julieta Abbud o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua 1 – Núcleo Comunitário Trevo de Ouro –, localizado no Bairro Guarujá, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Benfeitora do Santuário Santa Rita de Cássia.

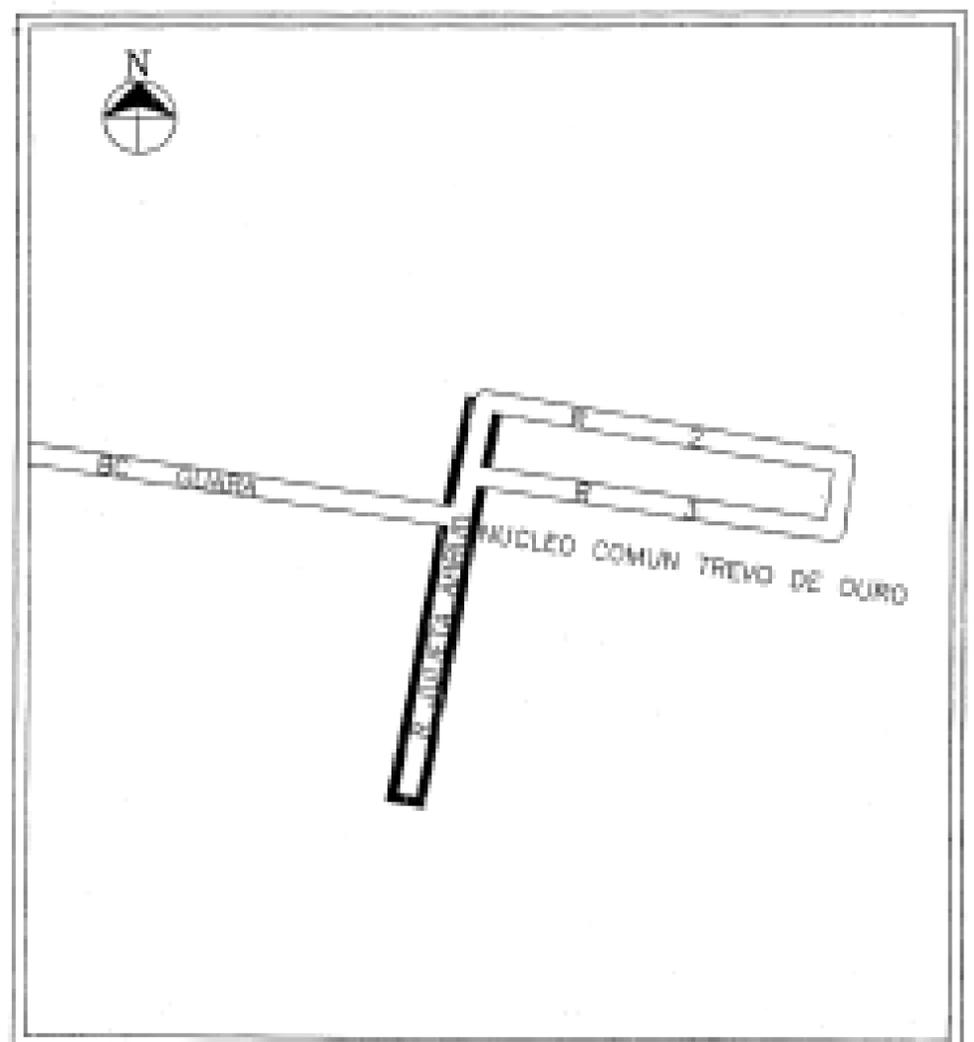
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 5 de junho de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

Isaac Ainhorn,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



**LEI Nº 9.981, de 5 de junho de 2006.**

**Denomina Avenida Ferdinand Kisslinger um logradouro público não-cadastrado, conhecido como Rua 3035, localizado no Bairro Vila Ipiranga.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Avenida Ferdinand Kisslinger o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Rua 3035, localizado no Bairro Vila Ipiranga, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Fundador das Máquinas Condor.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

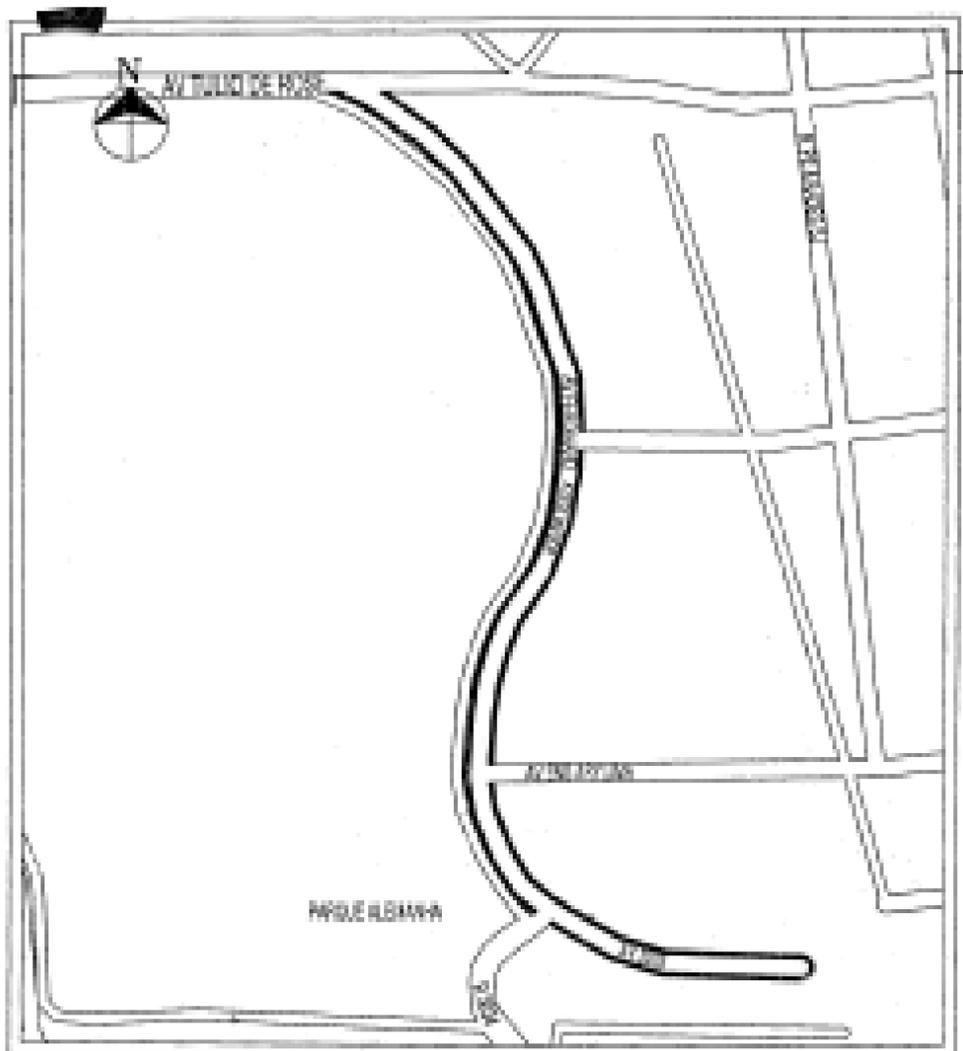
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 5 de junho de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

Isaac Ainhorn,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 9.982, de 5 de junho de 2006.**

**Denomina Rua Jorge Amado um logradouro público não-cadastrado, localizado no Bairro Mário Quintana.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Jorge Amado o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Rua 1952 – Loteamento Wenceslau Fontoura –, localizado no Bairro Mário Quintana, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome,

os seguintes dizeres: Insigne Escritor Brasileiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

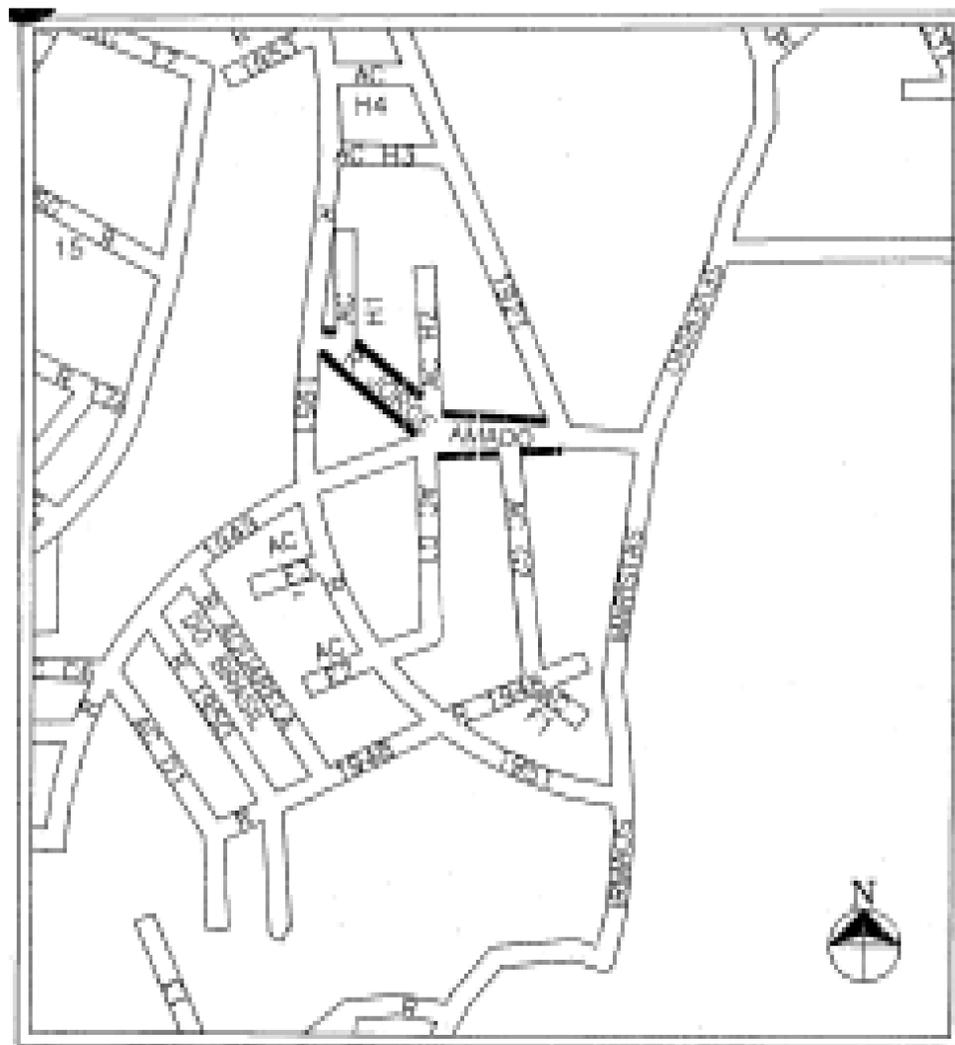
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 5 de junho de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

Isaac Ainhorn,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 9.988, de 5 de junho de 2006.**

**Institui a Caminhada da Bandeira, organizada pela Liga de Defesa Nacional, a ser realizada concomitantemente às comemorações oficiais do Dia da Bandeira, que passa a integrar o Calendário de Eventos Oficiais de Porto Alegre.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica instituída a Caminhada da Bandeira, organizada pela Liga de Defesa Nacional, a ser realizada concomitantemente às comemorações oficiais no Dia da Bandeira.

Parágrafo único. O Evento de que trata o “caput” deste artigo passa a integrar o Calendário de Eventos Oficiais de Porto Alegre.

Art. 2º O trajeto a ser percorrido terá seu início no Largo das Bandeiras da Câmara Municipal de Porto Alegre.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 5 de junho de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 9.989, de 5 de junho de 2006.**

**Assegura aos estudantes matriculados em estabelecimentos de ensino regular e aos jovens com até 15 (quinze) anos o direito ao pagamento de meia-entrada em atividades culturais e esportivas e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica assegurado aos estudantes matriculados em estabelecimentos de ensino regular, públicos ou privados, devidamente autorizados, e aos jovens com até 15 (quinze) anos o pagamento de meia-entrada do valor efetivamente cobrado para o ingresso em atividades culturais e esportivas, tais como espetáculos cinematográficos, teatrais, musicais, circenses, jogos esportivos e similares no Município de Porto Alegre, na conformidade desta Lei.

Parágrafo único. Excetua-se do disposto neste artigo:

I – os espetáculos cinematográficos que ocorrerem aos sábados e domingos, dias em que será concedido desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor efetivamente cobrado;

II – os espetáculos teatrais, musicais e de dança em que estejam programadas, no máximo, 02 (duas) apresentações do mesmo espetáculo;

III – os espetáculos teatrais, musicais e de dança que ocorrerem às sextas-feiras, aos sábados ou aos domingos, dias em que será concedido desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor efetivamente cobrado;

IV – os ingressos comercializados nos espetáculos futebolísticos para a ocupação de cadeiras e arquibancadas superiores, bem como metade daqueles disponibilizados, em cada evento, para as arquibancadas inferiores.

Art. 2º Esta Lei não será aplicável na hipótese dos ingressos serem oferecidos com descontos em percentual igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) de seu valor normal.

Parágrafo único. Na hipótese de serem oferecidos descontos em percentual inferior a 50% (cinquenta por cento), aplica-se o benefício desta Lei em complementação do desconto oferecido até totalizar 50% (cinquenta por cento) do seu valor normal.

Art. 3º Serão beneficiados por esta Lei:

I – os estudantes matriculados em estabelecimentos públicos ou particulares de ensino fundamental, médio, superior, de pós-graduação “lato sensu” e “stricto sensu”, de cursos técnicos, pré-vestibulares e de ensino de jovens e adultos, devidamente autorizados a funcionar na forma da legislação vigente, que portarem a Carteira de Identificação Estudantil – CIE;

II – os jovens com até 15 (quinze) anos, que portarem sua Carteira de Identidade.

Parágrafo único. Os documentos referidos neste artigo deverão ser apresentados no ato da compra do ingresso e no momento do acesso do beneficiário aos locais onde se realizem as atividades descritas no art. 1º desta Lei.

Art. 4º Para fins desta Lei, as Carteiras de Identificação Estudantil (CIEs) serão aquelas emitidas pela União Nacional de Estudantes (UNE), União Brasileira de Estudantes Secundaristas (UBES), União Estadual de Estudantes (UEE), União Gaúcha de Estudantes (UGES) e União Municipal de Estudantes Secundaristas de Porto Alegre (UMESPA), podendo ser distribuídas por suas entidades filiadas, tais como os diretórios centrais de estudantes, os diretórios acadêmicos, os centros acadêmicos, as associações de pós-graduados (APGs) e os grêmios estudantis.

Parágrafo único. A CIE terá validade anual em todo o Município de Porto Alegre, perdendo esta condição apenas quando da expedição de nova Carteira, no ano letivo seguinte.

Art. 5º Caberá ao Executivo Municipal, por meio de seus órgãos competentes, a fiscalização do cumprimento desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 5 de junho de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

Mauro Zacher,  
Secretário Municipal da Juventude.

Sérgius Gonzaga,  
Secretário Municipal da Cultura.

Idenir Cecchin,  
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Márcio Bins Ely,  
Secretário Municipal de Esporte, Recreação e Lazer.

Marilú Medeiros,  
Secretária Municipal de Educação.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 9.990, de 6 de junho de 2006.**

**Institui, no Município de Porto Alegre, sempre no mês de setembro, coincidindo com a semana do dia 1º, a Semana de Educação Física e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica instituída, no Município de Porto Alegre, a Semana de Educação Física.

Parágrafo único. O Evento realizar-se-á sempre no mês de setembro, coincidindo com a semana do dia 1º, Dia do Profissional de Educação Física, instituído pela Lei nº 8.314, de 8 de junho de 1999.

Art. 2º Durante a Semana de Educação Física, poderão ser oportunizadas atividades voltadas à conscientização e à importância das atividades físico-desportivas, tais como palestras, vídeos e conferências.

Parágrafo único. Fica autorizada a realização de parceria entre o Executivo Municipal e entidades públicas ou privadas na concretização do Evento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 6 de junho de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

Márcio Bins Ely,  
Secretário Municipal de Esportes,  
Recreação e Lazer.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 9.991, de 6 de junho de 2006.**

**Institui, no Município de Porto Alegre, o Dia da Literatura Sul-Rio-Grandense, a ser comemorado, anualmente, no dia 18 de junho.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Município de Porto Alegre, o Dia da Literatura Sul-Rio-Grandense, a ser comemorado, anualmente, no dia 18 de junho, dia de Fundação da Sociedade Partenon Literário.

Art. 2º No Dia da Literatura Sul-Rio-Grandense, poderão ser realizados, nas escolas do Município de Porto Alegre, nas instituições culturais e nos demais órgãos ligados à Administração Municipal, concertos, solenidades, apresentações culturais, peças teatrais, leituras dramáticas, audições públicas e outras manifestações literárias, referenciando elementos da cultura de Porto Alegre e do Rio Grande do Sul.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 6 de junho de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

Sérgius Gonzaga,  
Secretário Municipal da Cultura.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 9.992, de 6 de junho de 2006.**

Dá nova redação aos incs. I e II e aos §§ 1º e 2º, limitando o tempo para a efetivação do atendimento dos usuários do setor de caixas de agências bancárias em 15 (quinze) minutos, em dias normais, e em 20 (vinte) minutos, em véspera ou após feriados prolongados e em dias de pagamentos de funcionários públicos municipais, estaduais e federais, e dando outras providências, e revoga o inc. III do art. 2º da Lei nº 8.192, de 17 de julho de 1998, e alterações posteriores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Os incs. I e II e os §§ 1º e 2º do art. 2º da Lei n. 8.192, de 17 de julho de 1998, e alterações posteriores, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º ...

I – até 15 (quinze) minutos em dias normais;

II – até 20 (vinte) minutos em véspera ou após feriados prolongados e em dias de pagamentos de funcionários públicos municipais, estaduais e federais.

§ 1º Os bancos ou suas entidades representativas informarão ao órgão encarregado de fazer cumprir esta Lei as datas mencionadas no inc. II deste artigo.

§ 2º O tempo máximo de atendimento referido nos incs. I e II leva em consideração o fornecimento normal dos serviços essenciais à manutenção do ritmo normal das atividades bancárias, tais como energia, telefonia e transmissão de dados.” (NR)

Art. 2º Fica revogado o inciso III do art. 2º da Lei nº 8.192, de 17 de julho de 1998, e alterações posteriores.

Art. 3º Esta Lei poderá ser regulamentada para garantir a sua execução.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 6 de junho de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

Idenir Cecchin,  
Secretário Municipal da Produção,  
Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 15.201, de 7 de junho de 2006.**

Altera o horário de expediente da Administração Centralizada, Autárquica e Fundacional do Município, nos dias de jogos da Seleção Brasileira no Campeonato Mundial de Futebol – Copa 2006, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do art. 94 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, e

considerando a participação da Seleção Brasileira no Campeonato Mundial de Futebol – Copa 2006,

D E C R E T A:

Art. 1º Nos órgãos da Administração Centralizada, Autarquias e Fundação do Município, o horário de expediente externo, nos dias 13 (terça-feira) e 22 (quinta-feira) de junho de 2006, em que a Seleção Brasileira participará dos jogos no Campeonato Mundial de Futebol – Copa 2006, será das 8h às 15h, com intervalo de 30 minutos entre as jornadas

Parágrafo único. No que diz respeito ao expediente interno, fica facultado aos servidores o exercício de seu horário tradicionalmente praticado, caso em que deverá haver prévia comunicação à Chefia imediata.

Art. 2º O disposto no art. 1º deste Decreto não se aplica aos servidores que exerçam atividades consideradas de natureza essencial, os quais ficarão sujeitos ao horário de expediente estabelecido, para o funcionamento dos respectivos órgãos da Administração Centralizada, Autarquia e Fundação Municipais.

Art. 3º As atividades educacionais poderão ter horário modificado, desde que fique garantida a carga horária e os dias letivos exigidos por lei ao atendimento de crianças de zero a seis anos de idade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 de junho de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,  
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e

Acompanhamento Estratégico.

**EXECUTIVO PESSOAL**

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

**Atos****PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** HERALDO VERISSIMO ARNT, titular; DELMAR LEMMERTZ MENTZ, 1º suplente, e IRIA MARIA PILATTI MAULE, 2º suplente, como representantes da Secretaria Municipal de Saúde, para integrarem o primeiro terço do Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, de 1º.1.06 a 31.12.08, através do Ato 95 de 31.5.06 (processo 5.1531.95.6).

**DESIGNA** CÁSSIO DE JESUS TROGILDO, 15937.5, supervisor, 11280004, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 1º.4.06, como substituto automático do secretário municipal de obras e viação MAURÍCIO ALEXANDRE DZIEDRICKI, 77686.8, através do Ato 96 de 31.5.06 (processo 1.17229.06.5).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a ALBERTO PRETTO MOESCH, 141851/1, secretário, 7, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o Ato 67 de 30.3.06, que o nomeou para exercer o cargo de secretário da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 31.3.06, em face da duplicidade de expedientes, através do Ato 97 de 31.5.06 (processo 1.14276.06.2).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINIS-****TRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA** GIOVANI PAULO CARMINATTI, 161904/1, da Procuradoria-Geral do Município, do cargo em comissão de assistente, 2125, da Assessoria Técnica Especial, 03004003, a contar de 1º.5.06, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 390 de 1º.6.06 (processo 1.24046.06.0).

**NOMEIA** GIOVANI PAULO CARMINATTI, 161904/1, da Procuradoria-Geral do Município, para exercer o cargo em comissão de assessor técnico, 2127, da Assessoria Técnica Especial, 03004003, a contar de 1º.5.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 391 de 1º.6.06 (processo 1.24046.06.0).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a NEY ADRIANO MORAES JUNIOR, 302263, guarda-municipal, FV.1.03.04.B.06, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 21.5.06, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança responsável por ronda, 1.1.1.3, com base no artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 552 de 30.5.06 (processo 1.23992.06.9).

**CONCEDE** a JOÃO CARLOS CABREIRA DE LIMA, 29535.0, pedreiro, OP.1.10.04.B.04, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 9.5.06, a incorporação ao vencimento de função correspon-

dente à função gratificada de nível três, posto de confiança zelador de praça, 1.1.1.3, com base no artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 553 de 30.5.06 (processo 1.23034.06.8).

**DESIGNA** MAURO DE ALMEIDA CANABARRO, 332190/1, procurador, ES.1.28.NS, da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de procurador-chefe, 1115, da Procuradoria de Patrimônio e Domínio Público, 03525004, a contar de 1º.5.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 544 de 29.5.06 (processo 1.21521.06.9).

**DESIGNA** AGUEDA RENY MARTINS GONÇALVES PAHIM, 235432/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de gerente A, 1113, da Gerência de Aquisições Especiais, 03320003, a contar de 14.3.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 548 de 30.5.06 (processo 1.25357.06.9).

**DESIGNA** PAULO ROBERTO ZUCATTI, 605314, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente I, do Ambulatório Básico, do Centro de Saúde Bom Jesus, da Gerência Distrital Leste/Nordeste, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, a contar de 3.4.06, código do posto 11150026, código do órgão 18517007, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 561 de 31.5.06 (processo 1.20893.06.0).

**DISPENSA** JOSÉ LUIZ ALIMENA, 65046/3, procurador, ES.1.28.NS, da Procuradoria-Geral do

Município, do exercício da função gratificada de procurador-chefe, 11150036, da Procuradoria de Patrimônio e Domínio Público, 03525004, a contar de 1º.5.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 543 de 29.5.06 (processo 1.21521.06.9).

**DISPENSA** LEILA MARIA GONÇALVES LIMA, 357823, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente I, do Ambulatório Básico, do Centro de Saúde Bom Jesus, da Gerência Distrital Leste/Nordeste, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, a contar de 3.4.06, código do posto 11150026, código do órgão 18517007, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 562 de 31.5.06 (processo 1.20893.06.0).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA** FRANCISCO LAITANO, 352813, do CC de agente comunitário, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31603003, a contar de 1º.6.05, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 97 de 7.6.06 (processo 4.6312.05.5).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**







1030675	Chapa ferro lisa 1020 dim.2mx1m esp.3/16	CSN	Kg	2,62	1049980	Perfil aço laminado de abas paralelas I 317 X 167 esp.7,6mm	Açominas	Kg	3,50	<b>MADEIREIRA TARUMÃ LTDA.</b> ITENS: 41, 73. <b>MAX-FER COMERCIAL LTDA.</b> ITENS: 11, 94, 96. <b>METÁLICA INDÚSTRIA E COM. DE METAIS LTDA.</b> ITENS: 13, 29. <b>NOVA GERAÇÃO COMERCIAL ELÉTRICA LTDA.</b> ITENS: 4, 5, 6, 8, 9, 10, 12, 21, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 35, 36, 37, 44, 45, 49, 50, 51, 55, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 69, 70, 72, 78, 89, 91, 92. <b>PAULISTA BUSINESS COM. IMP. E EXP. DE PROD. ELÉTR. LTDA.</b> ITENS: 90, 93, 95. <b>ITENS DESCLASSIFICADOS:</b> 19, 43, 57, 66, 68, 97, 98. Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.  Porto Alegre, 7 de junho de 2006.  <b>ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,</b> <b>Gestor.</b>  <b>RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 93/06 PROCESSO 001.015971.06.06</b>  A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima. <b>AS ELÉTRICA LTDA – ME.</b> ITENS: 14, 15, 16, 56, 74. <b>ELETRIC MASTHER AUTOMAÇÃO LTDA.</b> ITENS: 22, 23, 32, 38, 39, 48, 65. <b>FERRAGEM PONTO SUL LTDA.</b> ITENS: 1, 2, 3, 7, 17, 18, 20, 33, 34, 42, 47, 53, 54, 63, 67, 71, 75, 76, 77, 82, 83, 84, 85, 86, 87. <b>INTRAL S/A INDÚSTRIA DE MATERIAIS ELÉTRICOS.</b> ITENS: 40, 46, 52, 79, 80, 81, 88.  Porto Alegre, 6 de junho de 2006.  <b>CRISTIANO ROBERTO TATSCH,</b> <b>Secretário Municipal da Fazenda.</b>
1030709	Chapa ferro preta 1020 nº18 dim.2mx1m esp.1,27mm	CSN	Kg	3,80	1049998	Perfil aço seção transversal 3" X 3,80 esp. 0,655mm	Votoração	Kg	3,50	
1030717	Chapa ferro preta 1020 dim.2mx1m esp.1/4	CSN	Kg	2,62	1050004	Perfil aço seção transversal 4" X 4,18 esp.627cm	Votoração	Kg	3,50	
1030725	Chapa ferro preta 1020 dim.2mx1m esp.7/8	Cosipa	Kg	2,84	1050012	Perfil aço seção transversal 6" X 5,48 esp. 1,11	Votoração	Kg	3,50	
1030733	Chapa ferro preta dim.2mx1m esp.1/2	CSN	Kg	2,62	1050046	Arame com 2 fios torcidos fino 2 X 22	Gerdau	Kg	7,00	
1030741	Chapa ferro preta dim.2x1m esp.3/4	CSN	Kg	2,84						
1030758	Chapa ferro preta dim.2mx1m esp.5/8	Cosipa	Kg	2,84						
1030766	Chapa ferro preta nº 13 dim.2,5x1m/esp.2,38mm	CSN	Kg	2,62						
1030774	Chapa ferro xadrez 1020 dim.2mx1,20m esp1/4.	CSN	Kg	2,97						
1030782	Chapa ferro xadrez 1020 dim.2mx1m/esp.5/16	Cosipa	Kg	3,00						
1030816	Chapa xadrez aço 1020 dim.2mx1,20m esp.1/8	Cosipa	Kg	3,00						
1030824	Chapa xadrez aço 1020 dim.2mx1,20m esp.3/16	Cosipa	Kg	3,00						
1049931	Perfil aço laminado de abas paralelas I 20 X 102 esp. 5,8mm	Votoração/Açominas	Kg	3,50						
1049949	Perfil aço laminado de abas paralelas I 207 X 133 esp. 5,8mm	Açominas	Kg	3,50						
1049956	Perfil aço laminado de abas paralelas I 257 X 102 esp. 6,1mm	Açominas	Kg	3,50						
1049964	Perfil aço laminado de abas paralelas I 266 X 148 esp. 7,6mm	Açominas	Kg	3,50						
1049972	Perfil aço laminado de abas paralelas I 313 X 166 esp. 6,6mm	Açominas	Kg	3,50						



## RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA 003.080184.06.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da fase de Habilitação da Licitação em epígrafe, que trata de "Execução do interceptor de esgoto sanitário do Arroio Moinho".

**EMPRESAS HABILITADAS:** Construtora da Vinci Ltda, Construtora Giovanella Ltda, Construtora Minosso Ltda, Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda, MGM Serviços Técnicos Ltda e Pontual Engenharia Ltda

**EMPRESA INABILITADA:** Porto Obras Ltda., por desatender à exigência do item 11.6.3, letra "b", das notas do edital.

Comunica que, de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste aviso. Caso não seja interposto recurso, fica marcada a abertura das propostas, (envelope "B") para o dia 19 de junho de 2006, às 9h30min, na sala de abertura de Licitações, na rua Gastão Rhoades, 222 – 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do Julgamento.

Porto Alegre, 7 de junho de 2006.

**INGRID SHÄFFER LAUTERT,**  
**Chefe da Equipe de Apoio ao Julgamento.**

## TOMADA DE PREÇOS 003.080283.06.3

**OBJETO:** Serviço de conservação de redes de abastecimento de água em pead

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no

**DIA:** 23 de junho de 2006, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhoades 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição no mesmo endereço, de 8 de junho de 2006 a 22 de junho de 2006, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul – Agência :051 - Conta 04.002400.0-4.

Obs.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o número da licitação supra referido.

Porto Alegre, 6 de junho de 2006.

**OMAR AQUILES CAFRUNE,**  
**Diretor da Central de Licitações e Contratos.**

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO FÍSICO 9/06 PROCESSO 003.080172.06.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

**OBJETO:** Equipamentos e materiais diversos de informática  
**LOTE 1 -** Comercial Porto-alegrense de Máquinas Calculadoras Ltda.

**LOTE 2 -** LTA-RH Informática Comércio Representações Ltda.  
**LOTES 3 e 4 -** PHB Tecnologia Ltda.

**LOTE 5 -** Fracassado

**LOTE 6 -** Digital Web Comercio Ltda.

**LOTE 7 -** Deserto

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 7 de junho de 2006

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
**Chefe da Equipe de Apoio ao Julgamento.**

## PREGÃO FÍSICO 13/06 PROCESSO 003.080271.06.5

**OBJETO:** Aquisição de caminhão e camionete.

**DATA** de abertura: 22 de junho de 2006, às 9h

**LOCAL:** Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros).

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 7 de junho de 2006.

**OMAR CAFRUNE,**  
**Diretor da Central de Licitações.**

## RESULTADO DO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 17/06 PROCESSO 003.080147.06.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS tor-

na público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

**OBJETO:** Equipamentos e materiais diversos de teste e medição.

**ITENS: 1, 4 e 5 -** Multifase Comercial Tecnica Ltda - ME

**ITENS: 3, 8, 9, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20 -** Mecaltex Industria e Comercio Ltda

**ITENS: 6 e 7 -** Tecnolox Engenharia e Repres. Tecnicas Ltda

**ITENS: 12 e 13 -** Enops Engenharia Ltda

**ITEM: 2 -** Revogado

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 7 de junho de 2006

**INGRID SHÄFFER LAUTERT,**  
**Chefe da Equipe de Apoio ao Julgamento.**

## RESULTADO DO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 19/06 PROCESSO 003.080171.06.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

**OBJETO:** Materiais de segurança e sinalização

**ITEM 1 -** Francisco E.A Fonte

**ITEM 3 -** APS-Armando Pacello Sinalizações Ltda.

**ITEM 2 -** Deserto

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 7 de junho de 2006

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
**Chefe da Equipe de Apoio ao Julgamento.**

## RESULTADO DO ADENDO AO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 13/06 PROCESSO 003.080144.06.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do Adendo ao julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

**OBJETO:** Equipamentos e materiais diversos para laboratório

**ITEM 31 -** REVOGADO

A íntegra do Adendo ao julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 7 de junho de 2006.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
**Chefe da Equipe de Apoio ao Julgamento.**

**INEXIGIBILIDADE****PROCESSO:** 001.007732.06.6**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.**CONTRATADO:** Luís Carlos Soares Nunes**OBJETO:** Contratação para realizar apresentação artística em evento em homenagem aos autores do Concurso "Histórias de Trabalho 2005".**VALOR:** R\$ 5.400,00**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da Lei 8666/93.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 1001.2426.339039.

Porto Alegre, 7 de junho de 2006.

**SÉRGIO GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**EXTRATO DE  
TERMO ADITIVO****PROCESSO:** 001.041360.04.4 (Tomada de Preço 5/05)**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.**CONTRATADA:** NEOCORP Desenvolvimento de Projetos Ltda.**OBJETO:** Fica alterado o Elemento de Despesa descrito na Cláusula Quarta - Dos preços e créditos orçamentários - do contrato originário, passando a ser o Programa de Trabalho 1296; Fonte de Recurso 1040 e Elemento de Despesa 339039, e não como constou.**BASE LEGAL:** Artigo 58, inciso I, da Lei 8666/93 e suas alterações.**TOMADA DE  
PREÇOS 14/06  
PROCESSO 001.018266.06.1**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformida-

de com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, Fone: (51) 3289.8018, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 1/2", sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:

**OBJETO:** Contratação de empresa para executar serviços de demolição e reconstrução do Muro do Arquivo Histórico Moyses Vellinho para a Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal da Cultura.**DATA** e hora de abertura: 28 de junho de 2006, às 16h.**LOCAL** de abertura: Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

Porto Alegre, 7 de junho de 2006.

**SÉRGIO GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

**DISPENSA DE  
LICITAÇÃO 5/06****PROCESSO 001.0024740.06.3**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, que adquiriu, através de dispensa de licitação, com base legal no Artigo 24, inciso II, da Lei 8666/83 e na Instrução Normativa 1/03 do Diretor-Geral do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre o material abaixo descrito:

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.**OBJETO:** Aquisição de Cartuchos para impressora HP Multifuncional Photo Smart 2610.**CONTRATADA:** Intelectron Serviços de Informática Ltda.**TOTAL** da compra: R\$ 2.212,50**PRAZO** de entrega: cinco dias.

Porto Alegre, 6 de junho de 2006.

**DISPENSA DE  
LICITAÇÃO 7/06****PROCESSO 001.0026602.06.7**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, que adquiriu, através de dispensa de licitação, com base legal no Artigo 24, inciso II, da Lei 8666/83 e na Instrução Normativa 1/03 do Diretor-Geral do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre o material abaixo descrito:

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.**OBJETO:** Aquisição de maleta para transporte de projetor multimídia.**CONTRATADA:** Estado da Arte Informática e Tecnologia Ltda.**TOTAL** da compra: R\$ 251,00**PRAZO** de entrega: cinco dias.

Porto Alegre, 7 de junho de 2006.

**LUIZ FERNANDO RIGOTTI,**  
Diretor-Geral.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

**TOMADA DE PREÇO 3/06  
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO****OBJETO:** Aquisição de UniformesA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica o resultado da fase de habilitação da licitação em epígrafe. Após a análise das documentações, a Comissão Permanente de Licitações, julgou como **HABILITADAS** as seguintes empresas:

Filafil Comercio Ltda., Claudia Thomas de Mello &amp; Cia Ltda., Palmilhado Boots Industria e Comercio Ltda., Elaine de Assis Cardoso, Educadora Comercio de Materiais Ltda., Marluvas Calçados de Segurança Ltda., Claudio Domingues Vaz, Protelyne Calçados de Segurança Ltda., Uniformes Gerais Ltda., Francisco E. A. Fonte, Daniella Epiphanyo Bavaresco, Bombonato Industria e Comércio de Calçados Ltda., Jefex Comercio de Equipamentos de Segurança Ltda.

Foi **INABILITADA** a empresa H. Klauk Comercio de Fixadores Ltda. por apresentar o CRC com a Certidão Negativa do FGTS vencida, ferindo o exigido no item 6.1, alínea "a" do edital.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso; não havendo. Em não havendo recurso, fica marcada para o dia 19 de junho de 2006, às 10h a abertura dos envelopes de propostas.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

**DENISE MARTINS DE FREITAS,**  
Presidente da Comissão de Licitação.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**CONVITE 13/06**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que o Edital da licitação indicada acima encontra-se à disposição, sem custo, na home page da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no endereço eletrônico: www.portoalegre.rs.gov.br junto ao link licitações, item licitações FASC.

**PROCESSO 007.010081.06.2****OBJETO:** Aquisição de Utensílios de Cozinha**Abertura dos Envelopes:****DATA:** 20 de junho de 2006, às 9h.**CONVITE 15/06**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA tor-

na público que o Edital da licitação indicada acima encontra-se à disposição, sem custo, na home page da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no endereço eletrônico: www.portoalegre.rs.gov.br junto ao link licitações, item licitações FASC.

**PROCESSO 07.010089.06.3****OBJETO:** Aquisição de Material de Construção**Abertura dos Envelopes:****DATA:** 19 de junho de 2006, às 9h.

Porto Alegre, 7 de junho de 2006.

**BRIZABEL MULLER DA ROCHA,**  
Presidente.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**EXTRATO DE  
CARTA-CONTRATO****PROCESSO 002.081000.06.5****CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através do EPO/Secretaria Municipal de Obras e Viação**CONTRATADA:** MFHP Engenharia Ltda**OBJETO:** Construção das Salas Emergenciais na E.M.E.F. Nossa Senhora do Carmo - Local: Rua 7146 - 5ª unidade - Restinga Velha**PRAZO:** 45 dias**PREÇO:** R\$ 70.498,75**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-1299-4490.51

Porto Alegre, 7 de junho de 2006.

**MAURICIO DZIEDRICKI,**  
Secretário Municipal de Obras e Viação.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES**EXTRATO DO  
3º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO 34/00****MODALIDADE:** Concorrência 1/00. Processo 001.112281.99.0**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.**CONTRATADA:** Molina Transporte Especial Ltda. CNPJ 00.991.601/0001-03**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, a contar da data de sua assinatura, ou até o término do novo processo licitatório, prevalecendo aquele que expirar primeiro.**PRAZO:** 12 meses.**BASE LEGAL:** Lei 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.**LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA,**  
Secretário Municipal dos Transportes.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

**REVOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS 31/06**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a revogação da Tomada de Preços 31/06, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de mão-de-obra especializada visando à execução dos serviços de manutenção predial em geral e elétrica na Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, especificados e descritos no Anexo I, uma vez que há necessidade de alterações no Edital. Deverá ser realizada nova Licitação.

**JULGAMENTO  
DO PREGÃO 7/06**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a pregoeira designada para coordenar o Pregão 7/06, que tem por objeto a seleção de proposta visando ao registro de preços para upgrade de microcomputadores, conforme especificações do Anexo I, integrante do presente Edital, julgou como vencedora a empresa LTA-RH Informática Comércio e Representações Ltda.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,**  
Diretora Administrativa.

# Turismo promove nova edição do Diálogos da Cidade

O Escritório Municipal de Turismo realiza hoje a 5ª edição do Diálogos da Cidade - Turismo, evento que a cada dois meses reúne representantes do trade turístico e palestrantes convidados para a troca de informações e experiências destinadas ao desenvolvimento e qualificação do setor. Nesta edição, o encontro contará com as presenças do presidente da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) e da diretora do Ministério do Turismo, que apresentará o case “Ceará - a construção de uma referência para o turismo no Brasil”.

O presidente do Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Porto Alegre, Daniel Antonioli, fará um painel sobre projetos e ações da entidade para o fortalecimento do turismo na Capital. O projeto “Porto Alegre É Que Tem”, desenvolvido pelo Sesi-RS e Sesc-RS com parceria técnica do Escritório Municipal de Turismo, será detalhado pelo coordenador de Lazer Cultural do Sesi Porto Alegre, Rinaldo Simões, e pela coordenadora de Turismo do Sesc Porto Alegre, Giana Pereira Borges. O programa passará a oferecer roteiros turísticos a trabalhadores da indústria gaúcha, iniciando em 11 de junho com passeios náuticos em Porto Alegre.

## Autoridades estrangeiras conhecem modelo de gestão da Prefeitura

O novo modelo de gestão da Prefeitura e a forma como a atual administração promove a participação popular e o enfrentamento dos problemas da cidade foi apresentada ontem aos representantes de Kosovo, Angola, Rússia, Moçambique, Albânia, Indonésia, Suíça, Bósnia, Senegal, Zimbábue e Estados Unidos, durante a Oficina Internacional sobre o Orçamento Participativo. O secretário municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico detalhou a concepção política do governo e as ferramentas utilizadas para aperfeiçoar o Orçamento Participativo.

### Conceitos e Ferramentas

A construção de um ambiente político sustentado no respeito à pluralidade, no diálogo e na união de esforços para um projeto de co-responsabilidade entre governo e sociedade foi um dos conceitos debatidos entre e os gestores de Porto Alegre. O Portal de Gestão (no qual estão detalhadas as 350 ações dos 21 programas do governo municipal) e o Observatório da Cidade (em que estão relacionados indicadores sociais e demandas do OP) foram ferramentas que chamaram a atenção dos participantes da oficina, especialmente pela oportunidade de oferecer transparência à gestão pública e informações para a tomada de decisão da população. Da mesma forma, mostraram curiosidade em compreender os esforços da administração para formular seu Plano Plurianual e a Lei Orçamentária, de modo que as ações

### Qualificação dos serviços

No encerramento do encontro, o Escritório Municipal de Turismo fará a assinatura de um termo de cooperação técnica com a Cooperativa de Formação e Desenvolvimento do Produto Turístico (Coodestur) para a qualificação de trabalhadores do turismo. O projeto faz parte da preparação da cidade para o Fórum Mundial de Turismo, que ocorrerá na Capital de 29 de novembro a 02 de dezembro deste ano. Será assinado também termo o cooperação com a Display Card para o desenvolvimento de material informativo sobre os atrativos e serviços turísticos da Capital, incluindo a sinalização do itinerário do ônibus Linha Turismo.



### Diálogos da Cidade-Turismo

Centro Cultural CEEE Érico Veríssimo / Auditório Barbosa Lessa (Rua dos Andradas, 1.223 - 4º andar - Centro)  
A partir das 13h30. Informações: 3212 4629 e 3212 3464, ramal 45.

empreendidas sejam transversais e territorializadas, potencializando a aplicação dos recursos públicos.

Nos debates que vem se realizando logo após as apresentações da oficina, é possível perceber o alto grau de ansiedade dos participantes em compreender melhor como funciona o Orçamento Participativo e como colocar em prática a Governança Solidária Local. Especialmente os africanos têm interesse em saber como enfrentar as resistências às mudanças e como envolver a população no processo.

### HOJE

**8h – 13h:** Visitas de Campo em Porto Alegre  
O OP e as obras nas vilas: pavimentação e saneamento – Vila Bom Jesus, Zona Leste  
O OP como indutor de empreendimentos comunitários de geração de trabalho e renda – Vila Pinto  
Apresentação de uma intervenção da Governança Solidária Local – Ilha dos Marinheiros  
**14h30 – 19h:** Auditório da Secretaria Municipal da Fazenda, 1º andar  
Debate sobre a Comunicação do OP  
Debate sobre a Dimensão Fiscal;  
Reunião com o Fórum de Planejamento no País

## Pinturas de Glênio Bianchetti no Paço

Foi inaugurada no Paço Municipal a mostra de pinturas recentes do artista Glênio Bianchetti. A exposição permanece no local até o dia 14 de julho. Promovida pela Prefeitura, em parceria com a Casa Arte Canoas, a exposição integra o projeto Encontros com Arte no Paço. Durante a abertura da mostra, também foi lançado o livro com a retrospectiva do trabalho do artista, reproduzindo 185 obras de 1949 até os anos 2000.

Considerado um dos mais importantes artistas contemporâneos brasileiros, Bianchetti expõe na Prefeitura 26 telas em acrílico com influências modernistas e cubistas, retratando naturezas-mortas, nus femininos e reinterpretação de estilos. “Não me preocupo com a temática, costume pintar o que está em minha volta”,



**Bianchetti: gravador, pintor, ilustrador, tapeceiro, professor e articulador cultural**

explicou Bianchetti. Os trabalhos foram produzidos entre 2004 e 2005 e serão vendidos pela casa Arte Canoas.

Nascido em Bagé (1928), Bianchetti é gravador, pintor, ilustrador, tapeceiro, professor e articulador cultural. Iniciou sua atividade artística em 1944. Em 1947 frequentou o Instituto de Belas Artes, em Porto Alegre, onde foi aluno de Iberê Camargo. Na década de 50, com Carlos Scliar, Vasco Prado, Danúbio Gonçalves, Glauco Rodrigues e outros, fundou o Clube de Gravura de Porto Alegre e de Bagé. Foi diretor do Museu de Arte do Rio Grande do Sul, em 1960, e, no ano seguinte, transferiu-se para Brasília, onde contribuiu para a fundação do ateliê de artes da Universidade de Brasília (UNB).

## CÂMARA MUNICIPAL

### Estacionamento para bicicletas

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara Municipal aprovou parecer favorável a projeto que prevê a obrigatoriedade de instalação de estacionamentos de bicicletas em locais de grande fluxo de pessoas. Os locais listados na proposta são órgãos públicos municipais, parques, shoppings centers, supermercados, instituições de ensino de rede pública e privada, agências bancárias, locais de cultos religiosos, hospitais, instalações desportivas, museus e indústrias. A proposta agora deverá ser examinada pelo plenário na Ordem do Dia.

### Exposição comemora 150 anos de Freud

O Memorial da Câmara Municipal, com apoio da Associação Psicanalítica de Porto Alegre, promove, até 23 de junho, a exposição “Freud e Política”. Estruturada em 10 painéis de textos e fotos, a mostra faz parte das comemorações dos 150 anos de nascimento do pai da Psicanálise, Sigmund Freud. O médico nasceu em 6 de maio de 1856, na cidade de Freiberg (hoje Příbor, na República Tcheca), e morreu em 23 de setembro de 1939, em Londres.

### Concurso de fotografias

Estão abertas até 30 de junho as inscrições para o X Concurso Anual Sioma Breitman de Fotografia, promovido pela Câmara Municipal. O certame premia fotos em preto e branco da capital gaúcha feitas em película por fotógrafos profissionais e amadores. As inscrições são recebidas no Memorial da Câmara, das 9h às 12h e das 14h às 17h, de segundas a sextas-feiras. Há prêmios em dinheiro para os três primeiros colocados: R\$ 1.500,00, R\$ 1.000,00 e R\$ 500,00, respectivamente. A quarta, quinta e sexta colocações receberão menções honrosas.

O regulamento e a ficha de inscrição podem ser obtidos na página da Câmara na Internet ([www.camarapoa.rs.gov.br](http://www.camarapoa.rs.gov.br)) ou no Memorial da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255). Informações pelos telefones (51) 3220-4318 e 3220-4187.

### Carris explica atuação em linhas de outras empresas

Para estabelecer um equilíbrio na arrecadação dos consórcios de transporte urbano da Capital, a Companhia Carris Porto-Alegrense atua desde março em três rotas que não são suas. Ao mesmo tempo, o consórcio Conorte faz uma das linhas da empresa, a Auxiliadora. A explicação foi apresentada na Câmara Municipal, em comparecimento do diretor-presidente Carris. Essa situação deverá perdurar até ser fixada nova tarifa quando então cada empresa retorna a sua situação original.

Em 2005, a Carris teve um custo operacional de 20,71%, ficando abaixo de sua participação na arrecadação entre as transportadoras, de 22,07%. A diferença motivou o acerto e a redistribuição temporária das linhas. O equilíbrio entre as empresas, conforme salientado aos vereadores, é uma preocupação da Câmara de Compensação, entidade responsável pela arrecadação dos recursos do transporte urbano e também por sua partição entre os consórcios. Isso é feito por percentuais preestabelecidos e motivados pela estrutura específica de custos de cada operadora do transporte urbano.



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2796 – Sexta-feira, 9 de Junho de 2006

## Novo Posto de Saúde da Família será inaugurado amanhã

O prefeito inaugura amanhã, às 9h, o posto da equipe do Programa de Saúde da Família (PSF) Divisa. A unidade localiza-se na Rua Upamoroti, 735, Bairro Cristal. O prédio é uma demanda da comunidade no Orçamento Participativo de 2000, com investimento de R\$ 175 mil.

A equipe é constituída por uma médica especializada em medicina comunitária, enfermeira, duas auxiliares de enfermagem e quatro agentes de saúde, que atenderão a 700 famílias (três mil pessoas) em área geográfica delimitada. O PSF funcio-

na de segunda a sexta-feira, das 8h ao meio-dia e das 13h às 17h.

Além de consultas médicas e de enfermagem, o PSF faz vacinações, teste do pezinho, aplica injeções, testes de glicose, verifica pressão arterial e entrega medicamentos mediante a apresentação de receita. Os agentes comunitários fazem visitas diárias às famílias cadastradas e, quando necessário, a médica e demais integrantes da equipe visitam os pacientes em casa. A equipe também reúne grupos educativos para a prevenção de doenças e a promoção da saúde de forma integral.

O prédio do PSF Divisa possui três consultórios, dois sani-

tários, salas de curativos, vacinas, nebulizações, espera, grupos, acolhimento e esterilizações, copa, despensa, área de serviço, farmácia e recepção. É a 81ª equipe do PSF inaugurada em Porto Alegre, sendo que outras duas serão inauguradas em breve, totalizando 83 equipes no município. O programa foi criado em 1994 pelo Ministério da Saúde, redirecionando a saúde para a atenção básica. Em Porto Alegre começou em 1996, com 15 equipes.

A Secretaria Estadual de Saúde integrou-se à programação da SMS e fará a abertura da Campanha de Vacinação contra a Paralisia Infantil durante a inauguração do prédio, com a presença do secretário estadual de Saúde.



Cristine Rochol / Banco de Imagens - PMPA

Prédio é uma demanda da comunidade no OP e custou R\$ 175 mil

## Sábado é dia de vacinação contra a paralisia infantil

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) realiza amanhã a primeira etapa da Campanha Nacional de Vacinação contra a Poliomielite, cuja meta é vacinar 104.928 crianças de zero a cinco anos e manter erradicada a paralisia infantil no Brasil. A abertura oficial da campanha será às 9h, durante a inauguração da nova Unidade Básica de Saúde do Programa de Saúde da Família (PSF) Divisa (vide matéria acima).

O evento terá a participação do prefeito e da secretária municipal de Saúde em exercício. Também estarão presentes a gerente distrital de saúde da Glória/Cruzeiro/Cristal, e os coordenadores da rede de atenção básica da SMS e do PSF em Porto Alegre. A frota de ônibus circulará com Passe Livre.

Porto Alegre contará com 228 postos de vacinação mobilizados para atender a comunidade - 123 serviços de saúde imunizarão das 8h às 18h, e 105 postos volantes até às 17h. Segundo a coordenadora da campanha na SMS, as vacinações em massa têm assegurado a ausência de notificação de casos no Brasil desde 1989. "Temos que con-

tinuar vacinando até atingirmos a erradicação mundial da doença, pois o fluxo intenso e rápido de viajantes por todo o mundo pode facilmente propagar o poliovírus."

Neste sábado, dia 10, também poderá ser atualizada a carteira de vacinas com as doses de tríplice viral, tríplice bacteriana, sarampo, hepatite B e tetravalente nas unidades básicas de saúde. É importante que os pais levem o cartão da criança (carteira de vacinas) para o registro das atualizações.

A poliomielite ou "paralisia infantil" é uma doença infecto-contagiosa viral aguda, caracterizada por um quadro clássico de paralisia flácida de início súbito. Acomete em geral os membros inferiores. A doença foi de alta incidência no país em anos anteriores e deixou, ao longo dos anos, centenas de pessoas com deficiência física. Não existe contra-indicação absoluta para a aplicação da vacina oral contra a poliomielite. A vacina possui segurança bem estabelecida e reações adversas associadas a ela são raras. A segunda etapa da Campanha será no dia 26 de agosto.



Divulgação - PMPA

Meta é vacinar 104.928 crianças de zero a cinco anos

## Hoje na Prefeitura

**SAÚDE** (8h30 às 17h) - Seminário "Regionalização em Saúde do Trabalhador - Um compromisso de todos". Local: auditório Fernando Ferrari do Centro Administrativo do Estado (Av. Borges de Medeiros, 1.501, térreo). O evento reúne secretários municipais e conselheiros de saúde de 49 municípios localizados das regiões Metropolitana, Carbonífera e Litoral Norte.

**CARRIS** (9h às 11h) - Estudantes da Universidade Católica de Pelotas visitam a Carris para conhecer os programas sociais desenvolvidos pela companhia de transporte coletivo. Local: (Rua Albion 385, bairro São José).

**EDUCAÇÃO** (9h20) - Assessoria para Bibliotecas Escolares da Smed ministra palestra aos alunos do curso técnico em Biblioteconomia da Escola Politécnica da Ufrgs. Local: Escola Politécnica da Universidade.

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO** (10h às 19h) - Primeira edição da Feira de Artesanato do "Programa Porto Alegre da Mulher", composta por 38 expositoras de baixa renda da Zona Leste, Restinga, Timbaúva, Lomba do Pinheiro e Zona Norte. Local: Mercado Público Central. Entre os trabalhos expostos para venda estão bolsas, jogos de banheiro, enfeites de cozinha, chaveiros, imãs decorativos, colchas entre outros.

**MEIO AMBIENTE** - Prefeitura apresenta o disciplinamento do uso da telefonia celular em Porto Alegre, durante o 10º Congresso Internacional de Direito Ambiental, que está sendo realizado na Fundação Mokiti Okada, Vila Mariana, São Paulo. O secretário municipal do Meio Ambiente participa do painel "A atividade empresarial e a biodiversidade".

**SEMANA DO MEIO AMBIENTE** (10h15) - Vivência Lúdica "Seres da Natureza", atividade desenvolvida pela coordenação do Arquivo Histórico de Porto Alegre Moysés Vellinho/SMC. Local: Estacionamento - Shopping Total.

Último dia da exposição A Casa do Arroio, instalada pelo Departamento de Esportes Pluviais no saguão de desembarque do Aeroporto Internacional Salgado Filho. A visitação é inteiramente gratuita.

Último dia da exposição de fotos dos 70 anos do Parque Farroupilha (Redenção). Local: saguão do novo terminal de passageiros do Aeroporto Internacional Salgado Filho. A mostra, composta por 20 fotografias, resgata a história da área, retratando sua cultura arquitetônica e urbanística na década de 30.

9h às 11h30 e 14h às 19h - Parque Ambiental organizado pelo Comitê Gestor de Educação Ambiental. Local: estacionamento do Shopping Total. O Parque contará com um túnel interativo, brincadeiras e jogos. As atividades são voltadas aos alunos do ensino fundamental, e as inscrições de escolas podem ser feitas pelo telefone 3289-7521. Haverá ônibus disponível para o transporte. Até 11 de junho.

**SEGURANÇA URBANA** (19h30) - Fórum de Justiça e Segurança da Lomba do Pinheiro reúne-se com representantes do Departamento de Relações Comunitárias da Secretaria Estadual de Justiça e Segurança (DRC-SJS). Local: Centro de Promoção à Criança e ao Adolescente (Estrada João de Oliveira Remião, 4444 - parada 10). Além da Assessoria Comunitária da SMDHSU e dos representantes da DRC-SJS, participam da reunião representantes do Departamento de Polícia Metropolitana (DPM) e comunidade do bairro.

**ARTESANATO** (14h às 17h) - Último dia de inscrições para artesãos gaúchos interessados em participar da 16ª Feira Latino-Americana de Artesanato, promovida pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio de 6 a 15 de outubro. Local das inscrições: Av. Osvaldo Aranha, 308/sala 22. A documentação necessária inclui carteira de identidade, carteira do artesão do RS (atualizada) e cópia da carteira do artesão. Informações: 3289.4713 e 3289.4714 ou pelo E-mail: feiralatinoamericana@smc.prefpoa.com.br.

**CULTURA** (14h às 15h30 e 19h às 20h30) - Oficina de Dança Indiana, coordenada pela atriz Elisa Pierim. Local: sala 502 da Usina do Gasômetro, uma Oficina de Dança Indiana. O trabalho, que seguirá até o final do mês de junho, todas as sextas-feiras, integra a programação do projeto Usina das Artes. O valor do investimento é R\$ 50,00. Informações: (51) 3212-5979, ramal 238 / usina@smc.prefpoa.com.br.

21h - Projeto "Raros" exhibe Nosferatu - Sinfonia de Horror (1922), obra-prima do diretor alemão F. W. Murnau, inspirada no romance Drácula, de Bram Stoker. Local: Sala P.F. Gastal (Usina do Gasômetro - 3º andar).

19h - Apresentação do espetáculo de dança "Y Kúá - O silenciar de um rio", do grupo Eduardo Severino Cia. de Dança. Local: sala 209 da Usina do Gasômetro (Av. Presidente João Goulart, 551). A atração segue até o dia 25 de junho, de sexta-feira a domingo. Os ingressos custam R\$ 10,00. Informações: 3212-5979 - Ramal 238 / E-mail: usina@smc.prefpoa.com.br.

Último dia de inscrições para a Mostra de Dança de Inverno 2006, promovida pela Secretaria Municipal da Cultura entre os dias 13 a 16 de julho. Interessados devem enviar a inscrição, com os requisitos solicitados (ficha e foto digital), para os e-mails tomazzoni@smc.prefpoa.com.br e janec@smc.prefpoa.com.br ou entregar no Centro de Dança da Coordenação de Artes Cênicas da SMC (Avenida Érico Veríssimo, 307 - Menino Deus - fone: 3221-6622, ramal 221).

9h às 12h e 14h às 17h - inscrições até 30 de junho para o 2º semestre do Projeto Novas Caras, que visa incentivar os novos talentos da cena local. Local: Teatro de Câmara Túlio Piva (Rua da República, 575).

**ESPORTES** - Inscrições abertas para o 1º Seminário Esporte, Lazer e Educação, promovido pela Secretaria Municipal de Educação, em parceria com a Fundação de Educação e Cultura Sport Clube Internacional. O evento ocorre na segunda-feira, 12 de junho, Dia Internacional da Erradicação do Trabalho Infantil, no Salão de Atos do Conselho Deliberativo do Inter. Inscrições pelos telefones 3230.4667, 3230.4671 e 3289.1850, ou através do site www.sacicolorado.org.

**DIREITOS HUMANOS** - Termina hoje a 5ª Oficina para Inclusão Digital, organizada por pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, em parceria com a ONG Cidadania Digital e Província Marista do Rio Grande do Sul. Local: Salão de Atos e auditório da Faculdade de Administração, Contabilidade e Economia da PUCRS (Av. Ipiranga, 6681). Programação e informações: www.idportoalegre.com.br e www.certforum.com.br.

**EXECUTIVO****LEIS E DECRETOS****LEI Nº 9.983, de 5 de junho de 2006.**

**Denomina Rua Licerio Pires Barreto um logradouro não-cadastrado, localizado no Bairro Agronomia.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Licerio Pires Barreto o logradouro não-cadastrado, conhecido como Beco Um – Estrada João de Oliveira Remião –, localizado no Bairro Agronomia, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Grande Colaborador para a Abertura da Estrada João de Oliveira Remião.

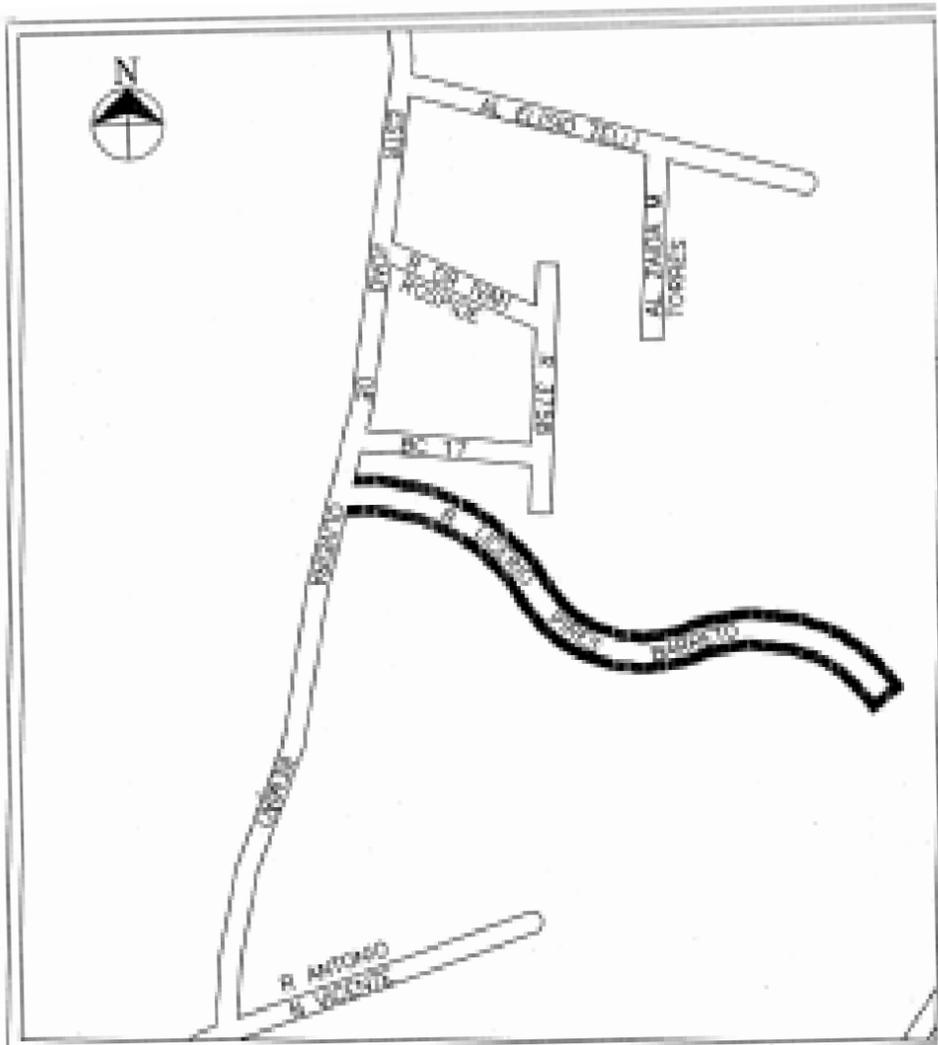
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 5 de junho de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

Isaac Ainhorn,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 9.984, de 5 de junho de 2006.**

**Denomina Rua Mata Atlântica um logradouro público cadastrado, localizado no Bairro Mário Quintana.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Mata Atlântica o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 2977 – Loteamento Residencial Verdes Campos –, localizado no Bairro Mário Quintana.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Floresta Tropical-Úmida Brasileira.

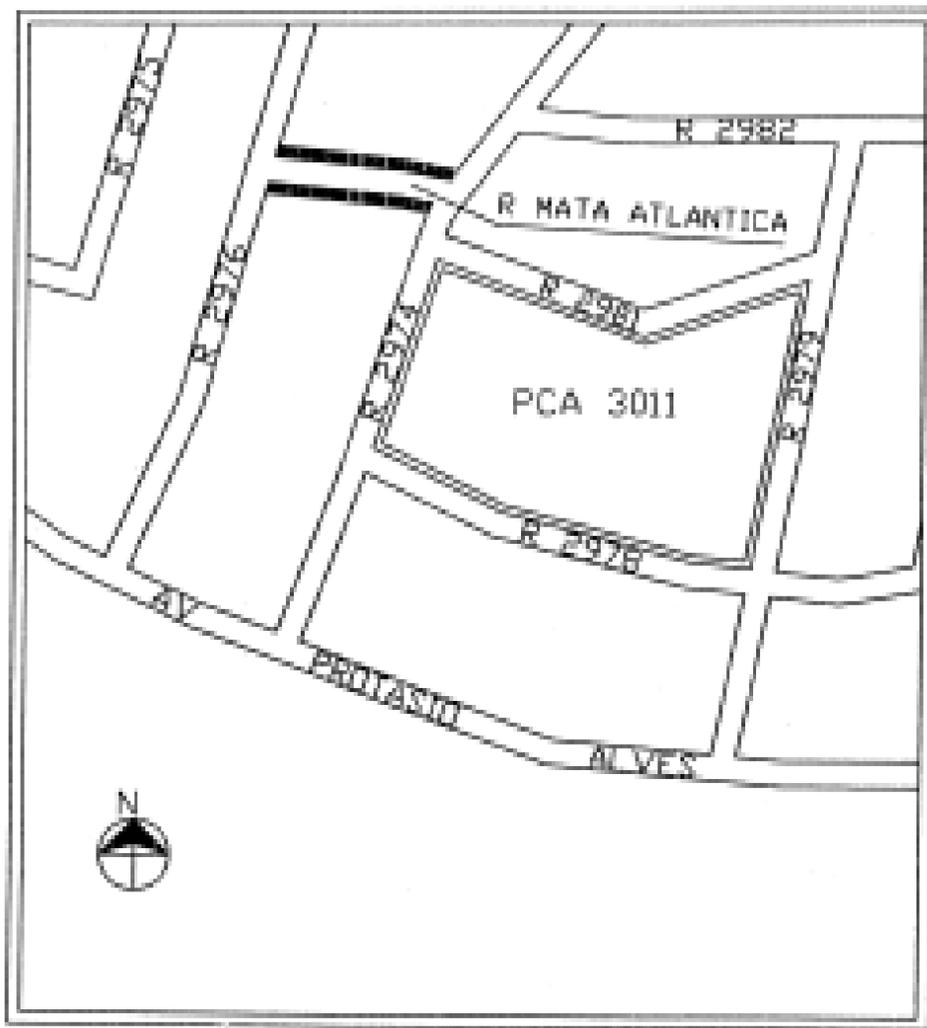
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 5 de junho de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

Isaac Ainhorn,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

**LEI Nº 9.985, de 5 de junho de 2006.**

**Denomina Rua Dr. Rubens Maciel um logradouro público cadastrado, localizado no Loteamento Nova Ipanema Green.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Dr. Rubens Maciel o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 6469, localizado no Loteamento Nova Ipanema Green.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Insigne Educador e Médico.

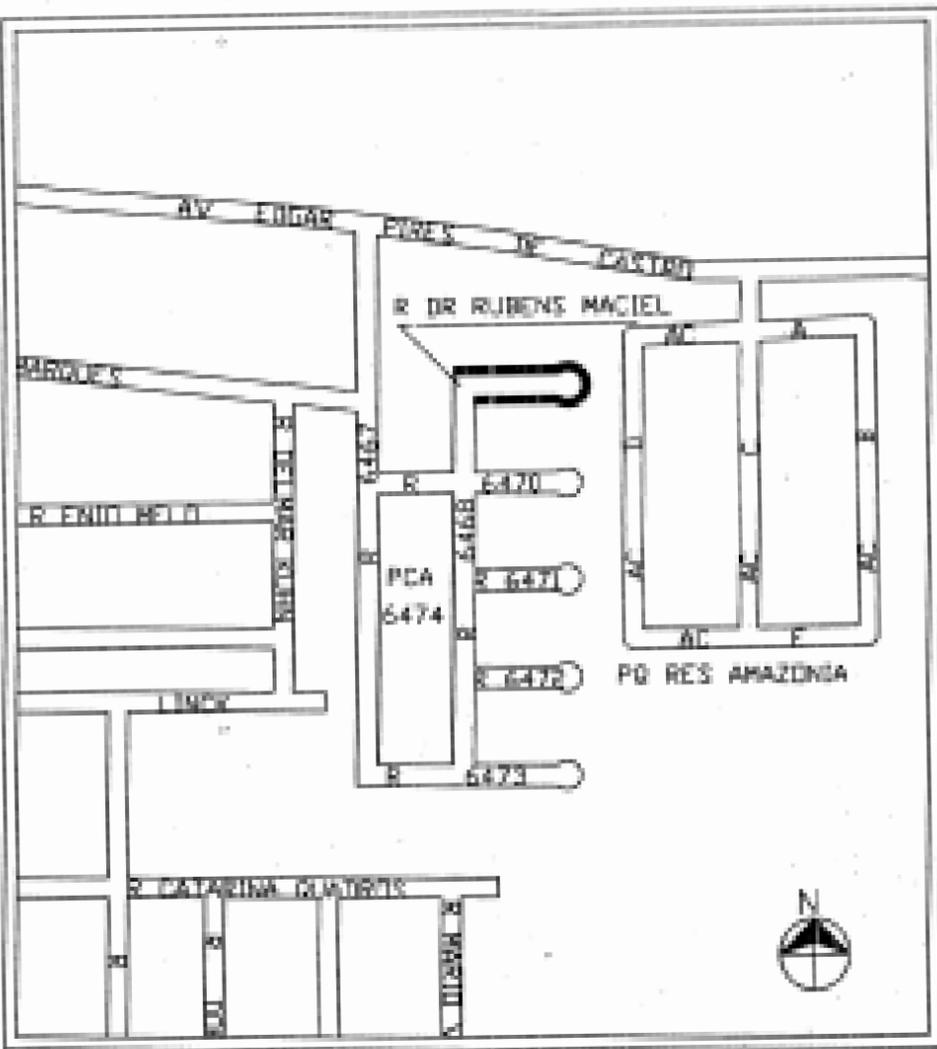
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 5 de junho de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

Isaac Ainhorn,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.



**LEI Nº 9.986, de 5 de junho de 2006.**

**Denomina Esplanada da Restinga um logradouro cadastrado, localizado no Bairro Restinga.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Esplanada da Restinga o logradouro cadastrado, conhecido como Esplanada da Restinga, localizado no Bairro Restinga, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

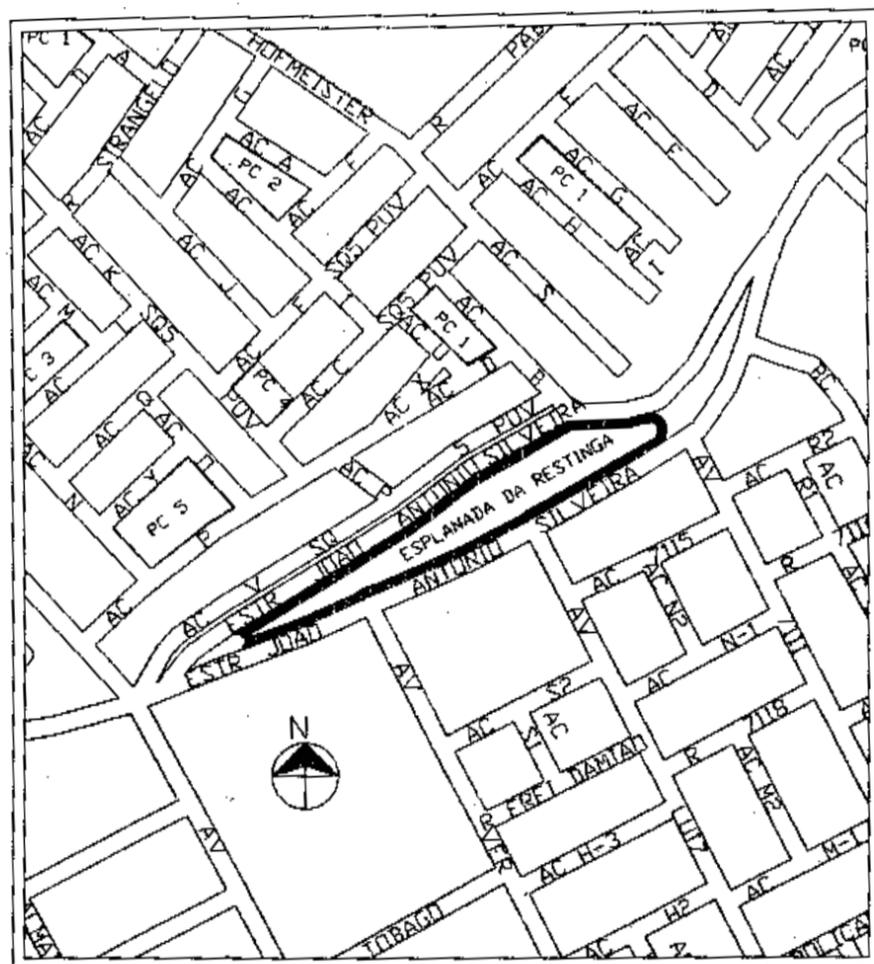
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 5 de junho de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

Isaac Ainhorn,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.



**LEI Nº 9.987, de 5 de junho de 2006.**

**Denomina Rua Lilia Rusovski Tessler um logradouro público cadastrado, localizado no Bairro conhecido como Protásio Alves.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Lilia Rusovski Tessler o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 2971, localizado no Bairro conhecido como Protásio Alves.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 5 de junho de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

Isaac Ainhorn,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



## REPUBLICAÇÃO

## DECRETO Nº 15.201, de 7 de junho de 2006.

**Altera o horário de expediente da Administração Centralizada, Autárquica e Fundacional do Município, nos dias de jogos da Seleção Brasileira no Campeonato Mundial de Futebol – Copa 2006, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do art. 94 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, e

considerando a participação da Seleção Brasileira no Campeonato Mundial de Futebol – Copa 2006,

## D E C R E T A:

Art. 1º Nos órgãos da Administração Centralizada, Autarquias e Fundação do Município, o horário de expediente externo, nos dias 13 (terça-feira) e 22 (quinta-feira) de junho de 2006, em que a Seleção Brasileira participará dos jogos no Campeonato Mundial de Futebol – Copa 2006, será das 8h às 15h, com intervalo de 30 minutos entre as jornadas

Parágrafo único. No que diz respeito ao expediente interno, fica facultado aos servidores o exercício de seu horário tradicionalmente praticado, caso em que deverá haver prévia comunicação à Chefia imediata.

Art. 2º O disposto no art. 1º deste Decreto não se aplica aos servidores que exerçam atividades consideradas de natureza essencial, os quais ficarão sujeitos ao horário de expediente estabelecido, para o funcionamento dos respectivos órgãos da Administração Centralizada, Autarquia e Fundação Municipais.

Art. 3º As atividades educacionais poderão ter horário modificado, desde que fique garantida a carga horária e os dias letivos exigidos por lei ao atendimento de crianças de zero a seis anos de idade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 de junho de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,  
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

## REPUBLICAÇÃO

## DECRETO Nº 15.031, de 29 de dezembro de 2005.

**Altera o Decreto nº 12.091/98 e o Decreto nº 12.838/00 que dispõem sobre o Regulamento da Progressão Funcional.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município,

## D E C R E T A:

Art. 1º Ficam alteradas as alíneas “d” e “k” do art. 9º, e caput do art. 13, todos do Decreto nº 12.091, de 14 de setembro de 1998, que aprova o Regulamento da Progressão Funcional e dá outras providências, passando a vigorar com as seguintes redações:

“Art.9º - (...)

d) cursos de Pós-Graduação: Especialização, Mestrado e Doutorado, sendo que, para os membros do Magistério que percebem o Incentivo IV - Padrão M5, serão considerados a partir do segundo curso, conforme segue, até o número que não exceda o limite permitido:

1. Máximo de 16 pontos:
  - Especialização - 5,00 pontos por curso;
  - Mestrado - 8,00 pontos por curso;
  - Doutorado - 16,00 pontos por curso;
2. Máximo de 20 pontos para o grupo mencionado no inciso X, parágrafo único, do art. 4º da Lei 6.309 de 28 de dezembro de 1988:
  - Especialização – 10 pontos por curso;
  - Mestrado – 15 pontos por curso;

Art. 2º As alíneas “l” e “m” do art. 9º do Decreto nº 12.091, de 14 de setembro de 1998, alteradas pelo art. 1º do Decreto nº 12.838, de 06 de julho de 2000, passam a vigorar com as seguintes redações:

- Doutorado – 20 pontos por curso;

(...)

k) representação formal do Prefeito e do Município: 1,5 pontos cada, até o limite de 9 pontos; representação formal de Repartições Públicas: 1 ponto, até o limite de 6 pontos;

Art. 13 A classificação dos funcionários terá como base o somatório dos pontos obtidos isoladamente nos critérios de Merecimento e Antigüidade, dentro da mesma classe de cargos do funcionário avaliado, em ordem decrescente de pontuação, ficando a progressão limitada nos seguintes percentuais para cada referência:

- I – referência B: 30% (trinta por cento);
- II – referência C: 20% (vinte por cento);
- III – referência D: 10% (dez por cento).”

Art.2º As alíneas “l” e “m” do art. 9º do Decreto nº 12.091, de 14 de setembro de 1998, alteradas pelo art. 1º do Decreto nº 12.838, de 06 de julho de 2000, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 9º (...)

l) participação em atividades administrativas nas reuniões do Orçamento Participativo do Município de Porto Alegre ou no processo de eleição de Conselheiros Tutelares, como Mesário ou Escrutinador: 0,5 ponto por dia, até o limite de 2 pontos;

m) Premiação de trabalhos, exposição de obras, publicação de livros ou artigos relacionados com as atribuições do cargo ou função gratificada, conforme segue, até o limite de 10 pontos:

1. premiação:
  - a) individual: 3 pontos cada;
  - b) coletiva: 1 ponto cada.
2. exposição de obras:
  - a) individual: 2 pontos cada;
  - b) coletiva: 0,5 ponto cada.
3. publicação de artigo:
  - a) individual: 1,5 pontos cada;
  - c) coletiva: 0,5 ponto cada.
4. publicação de livro:
  - a) individual: 4 pontos cada;
  - b) co-autoria: 2 pontos cada;
  - d) coletiva: 0,5 ponto cada.

Art.3º Os anexos I e II do Anexo do Decreto n.º 12.091, de 14 de setembro de 1998, alterados pelo art.2º do Decreto n.º 12.838, de 06 de julho de 2000, passam a vigorar com as seguintes redações:

“ANEXO I - Decreto n.º 12.091/98, conforme redação dada pelo Decreto 12.838/00.  
TABELA DE PONTUAÇÃO DE CURSOS, OFICINAS, LABORATÓRIOS, PROJETOS, PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO OU APERFEIÇOAMENTO (NR)

CARGA HORÁRIA	VALOR
Sem carga horária ou até 10 h	1,50
De 11h a 15h	1,75
De 16h a 20h	2,00
De 21h a 25h	2,25
De 26h a 30h	2,50
De 31h a 35h	2,75
De 36h a 40h	3,00
De 41h a 45h	3,25
De 46h a 50h	3,50
De 51h a 55h	3,75
De 56h a 60h	4,00
De 61h a 65h	4,25
De 66h a 70h	4,50
De 71h a 75h	4,75
Acima de 75h	6,00
Valor Máximo	15,00

ANEXO II - Decreto n.º 12.091, conforme redação dada pelo Decreto 12.838/00.  
TABELA DE PONTUAÇÃO DE CONGRESSO, SEMINÁRIOS, ENCONTROS, PALESTRAS, SIMPÓSIOS, CICLOS DE DEBATES, FÓRUMS E JORNADAS (NR)

CÓDIGO	TÍTULOS	ENTIDADE PROMOTORA	VALOR
1)	Participante	Valor Máximo	0,50
2) 2.1)	Relator	PMPA	1,25
		Outra Entidade	0,75
2.2)	Coordenador /Organizador (quando não fizerem parte das atividades cotidianas do servidor)	PMPA	1,50
		Outra Entidade	1,00

2.3)	Medidor /Coordenador de Mesa	PMPA Outra Entidade	1,75 1,25
2.4)	Palestrante /Debatedor/Painelist a/ Expositor de Experiência (NR)	PMPA Outra Entidade	2,00 1,50
		Valor Máximo	8,00

Art.4º Fica incluída a alínea “r” no art.9º do Decreto 12.091 de 14 de setembro de 1998, com a seguinte redação:

“Art. 9º (...)

r) Participação em programas do Plano Plurianual (PPA), conforme segue:

- Gerência de Programa do PPA (código 18001) : 5 pontos;
- Coordenador de Ação do PPA (código 18002): 2,00 pontos, até o limite de 4,00 pontos.

Art. 5º Fica revogada a alínea “n” do art.9º do Decreto 12.091, de 14 de setembro de 1998.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de dezembro de 2005.

José Fogaça,  
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,  
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

## EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

### Atos

#### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA**, por solicitação, FELIPE CAMARDELLI, 545998/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Coordenação do Livro e Literatura, da Secretaria Municipal da Cultura, 10700004, a contar de 20.3.06, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 395 de 5.6.06 (processo 1.13160.06.0).

**EXONERA**, por solicitação, MARIA ELIZABETH HOFMANN CACHAFEIRO, 536092, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 24.3.06, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 396 de 5.6.06 (processo 1.13358.06.5).

**EXONERA**, por solicitação, ANA PAULA DREHER, 38176.0, assistente administrativa, AA.1.04.06, do Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 30.9.05, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 397 de 5.6.06 (processo 1.12856.06.1).

**NOMEIA** no cargo de professor, ED.1.03.M4.A, os candidatos TANIA MARIA RUSSO DE VASCONCELOS, ciências da computação, 11º lugar e MARLENE THEREZINHA REBELATTO KAERCHER, ciências da computação, 12º lugar, ambas da Secretaria Municipal de Educação, aprovados no Concurso Público 418, homologado em 13.7.04, autorizado em 7.3.06, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 401 de 5.6.06 (processo 1.14107.06.6).

**NOMEIA** o candidato aprovado no

Concurso Público 414, homologado em 13.2.03, autorizado em 12.1.06, ZYGMUNT WOICICKI FILHO, médico, cirurgia vascular, 8º lugar, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 402 de 5.6.06 (processo 1.2907.06.2).

**NOMEIA** no cargo de médico, ES.1.24.NS.A, os candidatos JOICE JANETE MICHALSKI PROLA, clínica geral, 191º lugar, MARIA ALICE DUANDE OLIVEIRA, clínica geral, 192º lugar, MAURO AFREDO SAMPAIO MOTTA, clínico geral, 193º lugar, PEDRO DE AZEVEDO CONCEIÇÃO NETO, clínico geral, 194º lugar, PATRICIA DE CAMPOS CYPRIANO, clínica geral, 195º lugar e CHOU TSING YI, clínico geral, 196º lugar, todos da Secretaria Municipal de Saúde, aprovados no Concurso Público 422, homologado em 21.5.04, autorizado em 12.1.06, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 404 de 5.6.06 (processo 1.2907.06.2).

**NOMEIA** a candidata aprovada no Concurso Público 422, homologado em 21.5.04, autorizado em 30.1.06, MIRIAM RIBEIRO DE OLIVEIRA, médico, clínica geral, 197º lugar, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 406 de 5.6.06 (processo 1.50896.05.9).

**TORNA INSUBSISTENTE**, em relação ao candidato aprovado no Concurso Público 422, homologado em 21.5.04, autorizado em 12.1.06, CASSIANO TEIXEIRA, médico, clínica geral, 119º lugar, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 173 de 29.3.06, que tornou sem efeito o Ato 91 de 14.2.06, que o nomeou em caráter efeti-

vo, através do Ato 403 de 5.6.06 (processo 1.2907.06.2).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata aprovada no Concurso Público 418, homologado em 13.7.04, autorizado em 12.1.06, CAROLINE SOARES ABREU, professora, língua inglesa, 9º lugar, ED.1.03.M4.A, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 320 de 18.5.06, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, parágrafo segundo, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 398 de 5.6.06 (processo 1.39333.05.1).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata aprovada no Concurso Público 418, homologado em 13.7.04, autorizado em 7.3.06, CRISTIANE MARIA DA SILVA VIANNA, professora, ciências físicas, químicas e biológicas, 1º afro, ED.1.03.M4.A, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 237 de 24.4.06, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter entrado em exercício dentro do prazo legal, com base no artigo 29, parágrafo primeiro da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 399 de 5.6.06 (processo 1.14107.06.6)

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata aprovada no Concurso Público 418, homologado em 13.7.04, autorizado em 7.3.06, CILIANE DE FÁTIMA MINETTO, professora, ciências da computação, 8º lugar, ED.1.03.M4.A, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 235 de 24.4.06, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter entrado em exercício dentro do prazo legal, com base no artigo 26, parágrafo segundo da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 400 de 5.6.06 (processo 1.14107.06.6).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato aprovado no Concurso Público 422, homologado em 21.5.04, autorizado em 12.1.06, MARIO BRENO SOIBELMANN LAPCHIK, médico, clínica geral, 159º lugar, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato

222 de 19.4.06, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal., com base no artigo 26, parágrafo segundo da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 405 de 5.6.06 (processo 1.2907.06.2).

#### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, a contar de 14.10.05, NEWTON ROESCH AERTS, 171363, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de assistente técnico, do Hospital de Pronto Socorro, código da função gratificada 21160003, código do órgão 18802001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 546 de 29.5.06 (processo 1.24271.06.3).

**DESIGNA**, a contar de 14.10.05, JOÃO ALBERTO MAESO MONTES, 66725, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Microcirurgia e Cirurgia Vascular, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, código da função gratificada 11150005, código do órgão 18501023, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 547 de 29.5.06 (processo 1.24271.06.3).

**DESIGNA**, a contar de 31.3.06, ROSANE ZANELLA DOS SANTOS, 231608, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de responsável por atividades II, da Coordenadoria-Geral de Administração e Desenvolvimento dos Servidores da Saúde, código da função gratificada 11140007, código do órgão 18800001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 550 de 30.5.06 (processo 1.20894.06.6).

**DESIGNA**, a contar de 1º.3.06, MARIA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA,

258390, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de assistente, da Assessoria de Planejamento e Programação, código da função gratificada 21150005, código do órgão 18004001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 551 de 30.5.06 (processo 1.20894.06.6).

**DISPENSA**, a contar de 14.10.05, NEWTON ROESCH AERTS, 171363, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, do exercício da função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Microcirurgia e Cirurgia Vascular, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, código da função gratificada 11150005, código do órgão 18501023, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 549 de 30.5.06 (processo 1.24271.06.3).

**DISPENSA CLÁUDIA VICENTE FREITAS**, 603639, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de encarregada, código do posto 11120006, da Equipe de Administração de Pessoal/CADTS, código do órgão 18501002, a contar de 11.4.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 558 de 31.5.06 (processo 1.20220.06.5).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de LADISLAU NUNES DE SOUZA, 4499.0, falecido em 2.11.39, estatutário, zelador, 3.C, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, falecido em atividade, para incluir a referência “C”, cinco avanços trienais, adicional de 15% e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para LAVINIA NUNES DE SOUZA, 5677.0, CPF 88120457072, filha inválida, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 5 (25%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 597 de 26.5.06 (processo 1.19100.05.1). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de VITOR DE MEDEIROS NOGUEZ, 1765.7, falecido em 24.10.87, estatutário, guarda-municipal, 4.A, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, para incluir a gratificação por exercício de atividades perigosas (30%) e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para VIVIANE VARGAS NOGUEZ, 3968.5, CPF 00384944000, filha, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “A”, artigo 28 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13390/01; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; adicional de periculosidade (30%), artigos 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 54, parágrafo único e 55 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 600 de 26.5.06 (processo 1.28917.03.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ALEXANDRE GERLING, 344.2, falecido em 2.9.99, estatutário, guarda-municipal readaptado de pedreiro, 4.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 653 de 23.9.83, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, com a composição descrita para OTACÍLIA ALVES GERLING, 3304.3, CPF 88923975087, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigos 70 e 78 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigo 122, § 1º, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigos 125 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 65 horas, artigos 181, §§ 1º, 2º e 5º, com a redação pela Lei Complementar 174 de 13.1.88, alterado pela Lei Complementar 385 de 18.9.96, 37, inciso II, 38 e 118 alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85,

artigo 50, alínea “b”, parágrafo único da Lei 6203 de 3.10.88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89; adicional de periculosidade (30%), artigos 110, inciso V, alínea “g” e 180, alterado pelas Leis Complementares 147 de 16.12.86, 162 de 17.12.87, 217/90, 385 de 18.9.96 e 425 de 13.10.98, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 54, parágrafo único da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 601 de 26.5.06 (processo 1.19228.04.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI NERI SILVEIRA GARCEZ**, 25971.3, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, do Quadro, por falecimento ocorrido em 8.5.06, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 182 de 30.5.06 (processo 1.23167.06.8).

**EXCLUI APPARÍCIO JOSÉ PINTO**, 2255.8, inativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Quadro, por falecimento ocorrido em 1º.5.06, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 183 de 30.5.06 (processo 1.23170.06.9).

**EXCLUI JOSÉ MARTINS**, 51224.4, inativo, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, do Quadro, por falecimento ocorrido em 3.5.06, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478/02, através do Ato 184 de 30.5.06 (processo 1.23413.06.9).

**EXCLUI OZÓRIO BATISTA**, 2829.0, inativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Quadro, por falecimento ocorrido em 6.5.06, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 185 de 30.5.06 (processo 1.23169.06.0).

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 8.5.06, PAULO RENATO DE O. MACHADO, 747686.3, instalador hidrossanitário, do Setor de Corte, da Divisão de Instalações, para exercer a função gratificada de 1, responsável por serviço, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com base no artigo 68, através do Ato 128 de 18.5.06 (processo 3.2308.06.1).

**DESIGNA**, a contar 1º.5.06, CRISTIANO WEECK FIGUEIRA, 723750.1, técnico em tratamento de água

e esgotos, do Setor de Espectrofotometria, da Divisão de Pesquisa, para exercer a função gratificada de 3, do Setor de Físico-Química, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 132 de 30.5.06 (processo 3.2264.06.4).

## Portarias

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA LUIZ ANTÔNIO PADILHA**, 12369.5, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06.D.10, da Secretaria do Planejamento Municipal, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 2.3 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 413 de 5.6.06 (processo 1.24382.05.1).

**COLOCA RÉGIS FAGUNDES GALVÃO DOS SANTOS**, 55686.0, engenheiro, ES.1.14.NS.B.04, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, à disposição do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.4 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 417 de 8.6.06 (processo 1.16015.06.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.4.06, em relação a RÉGIS FAGUNDES GALVÃO DOS SANTOS, 55686.0, engenheiro, ES.1.14.NS.B.04, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, os efeitos da Portaria 228 de 17.3.06, que prorrogou o prazo de sua cedência ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, de 1º.1 a 31.12.06, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 416 de 8.6.06 (processo 1.16015.06.1)

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a ALINE CZARNOBAY DA SILVA, 74110.8, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 414 de 5.6.06 (processo 1.4061.05.5).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a GETULIO DA COSTA

PROTAS, 12997.3, eletricitista, OP.1.01.04.D.08, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 415 de 5.6.06 (processo 1.29598.05.2).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, a contar de 4.4.06, em relação a DANIELA MANZKE REIMANN, 329189, médica, da Equipe de Perícia Médica, da GSSM, da Secretaria Municipal de Saúde, da gratificação de incentivo à produtividade, nível seis, concedida pela Portaria 438 de 29.3.00, através da Portaria 1200 de 12.5.06 (processo 1.20890.06.0).

**CONCEDE** a RICARDO GOULART NUNES, 86415.7, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 2.1.06, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso III, através da Portaria 1412 de 2.6.06 (processo 1.880.06.0).

**CONCEDE** a JOSE FERNANDO ESPINDOLA DA SILVA, 58585.1, guarda-municipal, FV.1.03.04.B.03, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, a contar de 5.5.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 8796/86, artigo 1º da Lei 6724/90, através da Portaria 1413 de 2.6.06 (processo 1.24469.06.8).

**CONVOCA** JACQUELINE AGUIAR KOROL, 422219, professora, ED.1.03.M5, posta à disposição, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 18.5.05 a 6.3.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1292 de 30.5.06 (processo 1.5675.05.7).

**CONVOCA**, a contar de 25.4 a 24.5.06, ROSA MARIA BAGATINI, 158620/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola

Municipal de Ensino Fundamental São Pedro, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1329 de 26.5.06 (processo 1.21838.06.2).

**CONVOCA**, a contar de 24.4 a 23.5.06, MARIA LUISA FERLINI DA ROSA, 158735/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dolores Alcaraz Caldas, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1332 de 26.5.06 (processo 1.21838.06.2).

**CONVOCA**, a contar de 24.4 a 23.5.06, IOLANDA LEITES DA SILVA, 193498/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Larry José Ribeiro Alves, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1333 de 26.5.06 (processo 1.21838.06.2).

**CONVOCA**, de 24.4 a 23.5.06, LUCIA ARREGUI RISCH, 236758/2, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1334 de 26.5.06 (processo 1.21838.06.2).

**CONVOCA**, de 24.4 a 23.5.06, MARILAINÉ AMARO CHAVES, 244378/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Ana Íris do Amaral, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1335 de 26.5.06 (processo 1.21838.06.2).

**CONVOCA**, a contar de 24.4 a 31.12.06, REGINA SALGADO PIRILLO, 282550/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dolores Alcaraz Caldas, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1337 de 26.5.06 (processo 1.21838.06.2).

**CONVOCA**, de 24.4 a 23.5.06, EGLE XAVIER FONSECA, 547624/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Muni-

cipal de Ensino Fundamental Jean Piaget, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1356 de 31.5.06 (processo 1.21838.06.2).

**CONVOCA**, de 25.4 a 25.5.06, FLAVIA LEVEMFOUS, 550489/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jean Piaget, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1357 de 31.5.06 (processo 1.21838.06.2).

**CONVOCA**, de 24.4 a 23.5.06, TATIANA JULIUS STAHLHOEFER, 551792/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Gilberto Jorge Gonçalves da Silva, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1358 de 31.5.06 (processo 1.21838.06.2).

**CONVOCA**, de 27.4 a 31.12.06, NELMA CONCEIÇÃO NORONHA, 557915/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1359 de 31.5.06 (processo 1.21838.06.2).

**CONVOCA**, de 16.5.06 a 31.12.07, MARISTELA DA SILVA VILAVERDE, 474335, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, do Serviço de Pediatria, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 1360 de 31.5.06 (processo 1.22129.06.5).

**DESIGNA** JOSÉ WANDERLEY GOULARTE DOS SANTOS, 9308.0, contínuo, 100390, para responder pela função gratificada de encarregado, 210031, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 12703002, substituindo ANGELA MARIA DE OLIVEIRA MATTOS, 26929.6, recepcionista, 110002, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 22 a 25.5.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 1347 de 30.5.06.

**DESIGNA** LUIZ RENATO DUARTE

DOS SANTOS, 25490.6, assistente administrativo, 100170, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, 210023, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 12703002, substituindo JOSÉ WANDERLEY GOULARTE DOS SANTOS, 9308.0, contínuo, 100390, por motivo de responder por outra função gratificada, de 22 a 25.5.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 1348 de 30.5.06.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DISPENSA DO PONTO** REGINA MIRANDA VALLE, 333302, contadora, da Secretaria Municipal da Fazenda, nos dias 29.5 a 1º.6.06, para participar do curso de Auditoria Operacional no Setor Público, em Brasília/DF, através da Portaria 206 de 31.5.06.

**DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA**, para compor as quatro Juntas Administrativas de Trânsito – JARI’s que funcionarão na Empresa Pública de Transporte e Circulação, os seguintes membros: I – JARI I: a) Representante da entidade que impôs a penalidade: Presidente: GEODARIO FREITAS VIEIRA (titular) e BETINA MEINECKE (suplente); b) Representante com conhecimento na área de trânsito: LUIS ULISSES RODRIGUES NUNES (titular) e PEDRO ALEXANDRE BERON DA CUNHA (suplente); c) Representante da sociedade ligado à área de trânsito: DANIELA FERNANDES NUNES (titular) e SÉRGIO ROBERTO SOARES NEGLIA (suplente); II – JARI II: a) Representante da entidade que impôs a penalidade: Presidente: JOSÉ ALFREDO FEIJÓ (titular) e ILDA PERONDI (suplente); b) Representante com conhecimento na área de trânsito: MARCO ANTÔNIO MACEDO DE SOUZA (titular) e MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA TEIXEIRA (suplente); c) Representante da sociedade ligado à área de trânsito: PAULA TEREZINHA E. SCHUCH COSTA (titular) e GABRIEL SOARES GARCIA (suplente); III – JARI III: a) Representante da entidade que impôs a penalidade: Presidente: ANDRÉ LUÍS KLEIN DA SILVA (titular) e FABIANE SILVEIRA MELLO (suplente); b) Representante com conhecimento na área de trânsito: MAURÍCIO RICARDO VIEIRA FLORES (titular) e EVERALDO JOSÉ CAVALHEIRO PAVÃO (suplente); c) Representante da sociedade ligado à área de trânsito: ADRIANA LUISA BOLZAN (titular) e EDUARDO CAPONI ARAÚJO (suplente); IV -

JARI IV: a) Representante da entidade que impôs a penalidade: Presidente: MARIA CLÁUDIA C. BERNARDES GESSWEIN (titular) e ANA PEIXOTO (suplente); b) Representante com conhecimento na área de trânsito: FABIANO PALUDO RIEGER (titular) e PAULO GONÇALVES DA COSTA (suplente); c) Representante da sociedade ligado à área de trânsito: GERSON LUIZ ÁVILA ASSIS (titular) e ELIANE D' ÁVILA (suplente). Revogadas as disposições em contrário, em especial, a Portaria 9/05.

A presente entrará em vigor na data de sua publicação, através da Portaria 5 de 2.6.06.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA ROSANE ANGELA CAUDURO STEINSTRASSER, 214891, como sindicante, para apurar os fatos constantes nos processos**

1.6628.05.2, 1.49780.05.0, 1.51324.05.9, 1.51327.05.8, 1.51331.05.5, 1.51330.05.9, 1.52306.05.4, 1.51325.05.5, 1.51326.05.1 e 1.52305.05.8, através da Portaria 34 de 2.6.06.

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA ALMADIVA GOMES DO**

VALLE, 76101.4, técnica social - assistente social, para exercer a função gratificada 5, de coordenadora D, 1.5.1.5, para responder pela Coordenação de Rede Especializada, de 12.5 a 10.6.06, em virtude de impedimento legal da titular, SANDRA MARA PEREIRA NUNES, 76012.5, técnica social - assistente social, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através da Portaria 198 de 26.5.06 (Memorando 63/06 CRE).

## Depósitos

**O Setor de Controles Especiais da Secretaria Municipal da Fazenda** informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito do dia 31.5.06

NE 2006/12449 SMF OF 766

Nome: NARA BEATRIS MACHADO R\$ 800,00

Aplicação: de 31.5 a 29.6.06. Comprovação: até 09/07/2006

Depósitos do dia 1º.6.06

NE 2006/11949 SMA OF 57

Nome: ANTONIO CARLOS DA COSTA PINTO R\$ 1.000,00

NE 2006/12267 SMC OF 254

Nome: LUCIA DEMARCHI LAUTERT R\$ 400,00

Aplicação: de 1º a 30.6.06. Comprovação: até 10.6.06

Depósitos do dia 5.6.06

NE 2006/9538 PGM OF.137

Nome: IGOR DA ROCHA DIMER R\$ 800,00

NE 2006/12400 SMDHSU OF.257

Nome: EMERSON DUARTE MACIEL R\$ 1.000,00

NE 2006/12311 PGM OF.223

Nome: ANDRÉ LUIS ELIAS R\$ 800,00

NE 2006/12315 SMIC OF.162

Nome: RUDNEY DOS SANTOS R\$ 300,00

NE 2006/12599 SMIC OF.430

Nome: LOURDES ELIANE CALEGARO R\$ 500,00

Aplicação: de 5.6 a 4.7.06. Comprovação: até 14.7.06

## Despachos

**SECRETÁRIA DA SMA:**

**Processo 1.23487.06.2** – Indefere, em 29.5.06, a solicitação de conversão em pecúnia de licença-prêmio de LENICE MARIA CONSOLI CHANAN, 64297, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base no Parecer 994/Procuradoria-Geral do Município.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:**

**Processo 1.22478.06.0** - Concede, em 2.6.06, a LEDA MARIA CARDOSO, 5989.7/2, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 13.9.05, a vantagem do artigo 124,

parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:**

**Processo 1.15057.06.2** – Torna sem efeito, em 1º.6.06, a averbação apresentada pelo processo 1.49430.05.0 e publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 2688 de 2.1.06 e averba, em relação a LUCIANO MARQUES DORNELLES, 49500.4, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto às Forças Armadas, ao Regime Próprio de Previdência do Serviço Público Federal e Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 5247 dias:

Forças Armadas: 1460 dias

Ministério da Defesa – Exército Brasileiro: de 2.2.87 a 1º.2.91.

RPPS – União: 705 dias

Hospital Geral de Porto Alegre: de 10.1.95 a 9.1.97.

RGPS/INSS: 3082 dias

Kolman Hotéis e Empreendimentos Ltda.: de 28.3.91 a 3.9.91;

Irmadade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: de 4.9.91 a 12.11.91;

Associação dos Funcionários Públicos do Estado/RS: de 13.11.91 a 9.1.95 e de 10.1.97 a 16.2.97;

Fundação Ruben Berta: de 17.2.97 a 11.2.98;

Fundação Universitária de Cardiologia: de 1º.11.99 a 29.1.00;

Hospital Fêmeina: de 30.1.00 a 16.1.01;

Empregador não informado pelo INSS: de 1º.11.98 a 31.10.99;

Companhia Dosul de Abastecimento: de 20.9.85 a 1º.2.87.

**Processo 1.16044.06.1** - Defere, em 1º.6.06, em relação a ROSMERE CZERMINSKI LARRÉ, 18003.0, professora, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 405 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS:

Sehbe Simon e Cia Ltda.: de 7.12.76 a 7.2.77 e de 2.1.78 a 31.1.78;

José Félix Comelli: de 1º.4.79 a 26.10.79;

Instituto Espírita Irmãos da Boa Vontade: de 10.3.80 a 25.6.80.

**Processo 5.1183.06.0** - Defere, em 1º.6.06, em relação a PAULO ROBERTO GOMES FARIAS, 654027, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo

201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3662 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS:

Lauro Figueiredo: de 19.5.75 a 30.4.76 e de 3.6.76 a 23.3.77;

CPL Construções Ltda.: de 9.2.81 a 5.11.83;

Gazeta Mercantil S.A.: de 20.1.89 a 1º.4.90;

Iva Rui do Couto: de 1º.6.71 a 16.6.72;

Mazzoni e Arrue Ltda.: de 12.2.74 a 22.7.74;

Empresa Klippel Norr Ltda.: de 10.2.75 a 30.3.75;

Termolar S/A: de 12.3.86 a 25.11.88.

#### GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

**Processo 1.35328.00.2** – Indefere, em 26.5.06, em relação a RITA DE CÁSSIA DO NASCIMENTO TORRES, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 63119.2.

#### SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:

**Formulário 148** - Indefere, em 26.5.06, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a VALDOCIR CARVALHO DOS SANTOS, 53486.7, readaptação para apontador, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

**Formulário 2110** - Indefere, em 26.5.06, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a PALMIRA REGINA CRAVO BALBUENO, 56205.8, técnica em nutrição e dietética, da Secretaria Municipal de Educação.

#### SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA:

**Processo 5.1255.06.1** - Concede, em 4.5.06, aos servidores relacionados abaixo, licença-prêmio, a contar das respectivas datas, com base no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

646584	ADAO TADEU CHAVES	LICENCA PREMIO	90	19/03/06
666704	ADEMIR GONCALVES ALVES	LICENCA PREMIO	90	14/03/06
642803	AMELIO OLIVEIRA DA SILVA	LICENCA PREMIO	90	20/03/06
644605	CLAUDIO MENEGHETTI CONDOTA	LICENCA PREMIO	90	25/03/06
647552	EJAINE TERESINHA R MENEZES	LICENCA PREMIO	90	29/03/06
650514	ELI JOSE MARQUES DA SILVA	LICENCA PREMIO	90	11/03/06
450161	ELIARA MATTOS DA SILVA	LICENCA PREMIO	90	16/03/06
652420	ELIOMAR DA SILVA COIMBRA	LICENCA PREMIO	90	21/03/06
644988	ELOIR GEDOVALDO R DA SILVA	LICENCA PREMIO	90	14/03/06
658124	FRANCISCO CARLOS GUIMARAES RODRIGUES	LICENCA PREMIO	90	11/03/06
189379	GERALDO ANTONIO REICHERT	LICENCA PREMIO	90	17/03/06
644629	GLORIA DE FATIMA SANTOS SILVA	LICENCA PREMIO	90	25/03/06
644216	GUILHERME ALVES FERREIRA FILHO	LICENCA PREMIO	90	22/03/06
644680	ITAMAR GONCALVES VARGAS	LICENCA PREMIO	90	31/03/06
633632	JOAO PERNANGUA GONCALVES	LICENCA PREMIO	90	18/03/06
642992	JOAQUIM DA ROSA MARCELINO	LICENCA PREMIO	90	25/03/06
627530	JORGE BITTENCOURT ROJAS	LICENCA PREMIO	90	23/03/06
653898	JORGE LUIZ DE FRAGA	LICENCA PREMIO	90	29/03/06
646614	JOSE ARTUR JUSTIN	LICENCA PREMIO	90	18/03/06
663715	JOSE FRANCISCO VIDAL MACHADO	LICENCA PREMIO	90	12/03/06
645830	JULIO CESAR CORREA DA SILVEIRA	LICENCA PREMIO	90	31/03/06
627395	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	LICENCA PREMIO	90	13/03/06
629914	MARIA DE LOURDES RIBEIRO DE AZEVEDO	LICENCA PREMIO	90	05/03/06
663650	MARIA GORETE SILVINO PANATIERI	LICENCA PREMIO	90	12/03/06
415616	NERINA CRUZ DA SILVA	LICENCA PREMIO	90	29/03/06
644230	NOELI GONCALVES MORAES	LICENCA PREMIO	90	09/03/06
629800	PAULO FRANCISCO PERES DA SILVA	LICENCA PREMIO	90	15/03/06
99676	PEDRO ANTONIO GOMES	LICENCA PREMIO	90	16/03/06

401502	ROMEU DA ROCHA FRAGA	LICENCA PREMIO	90	09/03/06
652419	SERGIO SIQUEIRA DOS SANTOS	LICENCA PREMIO	90	21/03/06
652717	SIMONE CRISTINA DE CALDAS MORAIS	LICENCA PREMIO	90	25/03/06
644484	TANIA MARIA DE AZEVEDO TERRA	LICENCA PREMIO	90	20/03/06
644447	VERA LUCIA DA SILVA BARCELOS	LICENCA PREMIO	90	19/03/06
644514	ZANIR MEDEIROS MARQUES	LICENCA PREMIO	90	23/03/06

**Processo 5.1254.06.5** - Concede, em 4.5.06, aos servidores relacionados abaixo, avanço trienal, a contar das respectivas datas, com base no artigo 122 e § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e Lei 7577 de 2.1.95.

631830	ADAO ADONIS MENDES DA CUNHA	AVANCO	8	30/03/06
82093	ADAO CARLOS LOPES	AVANCO	8	14/03/06
650230	ADAO DE SOUZA KILQUE	AVANCO	4	08/03/06
646304	AIDA TERESINHA GOMES DOS SANTOS SILVA	AVANCO	4	16/03/06
649718	ALEXANDRE OLIVEIRA DOS SANTOS	AVANCO	6	22/03/06
645774	ALUIR FRANCISCO MANENTI	AVANCO	7	17/03/06
642803	AMELIO OLIVEIRA DA SILVA	AVANCO	7	30/03/06
650952	ANA LUCIA DOS SANTOS MARQUES	AVANCO	6	28/03/06
629835	ANA MARIA COSTA PEREIRA	AVANCO	8	14/03/06
631817	CARLA ROSANE MELLO	AVANCO	8	29/03/06
558210	CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	AVANCO	1	11/03/06
664756	CLAUDIA SALLES RIBEIRO	AVANCO	1	13/03/06
60486	DAISY SOARES TRINDADE	AVANCO	10	29/03/06
641963	DARCI MICHEL	AVANCO	7	13/03/06
657879	DENIRO SOARES TRINDADE	AVANCO	5	06/03/06
632329	DIAMANTINO FERREIRA DA SILVA	AVANCO	6	30/03/06
645658	DORVALINO ASELMO FORTES MACHADO	AVANCO	6	05/03/06
393359	EDMILSON TODESCHINI	AVANCO	4	04/03/06
650526	EDY MARTINS KUNSLER	AVANCO	6	01/03/06
658124	FRANCISCO CARLOS GUIMARAES RODRIGUES	AVANCO	5	11/03/06
635409	FRANCISCO DUTRA LAPUENTE	AVANCO	7	15/03/06
189379	GERALDO ANTONIO REICHERT	AVANCO	5	17/03/06
657399	GERSON SILVEIRA RAMIREZ	AVANCO	3	23/06/02
657399	GERSON SILVEIRA RAMIREZ	AVANCO	4	08/07/05
558221	GIL VICENTE GALANTE MEIRA	AVANCO	1	11/03/06
646286	JAIRO LUIS SANTOS DA ROSA	AVANCO	5	24/03/06
372060	JOAO LEONEL FLORES	AVANCO	7	11/03/06
647734	JORGE EDUARDO ZAKOWICK	AVANCO	5	05/03/06
628491	JORGE LUIS VANI DUSSO	AVANCO	9	21/03/06
638551	JORGE MUFDI CUZMAR	AVANCO	7	20/03/06
644083	JOSE CARLOS CEZAR ALVES	AVANCO	7	02/03/06
663624	JOSE CARLOS TAVARES DA SILVA	AVANCO	4	03/03/06
658185	JUSSARA MARIA ROCHA DA ROSA	AVANCO	5	30/03/06
662840	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA	AVANCO	3	24/03/06
320228	LUIZ CARLOS CARDOSO FRAGA	AVANCO	8	30/03/06
659013	LUIZ FERNANDO FLORENCIO CARDOSO	AVANCO	2	28/03/06
92682	LUIZ GONSALVES DA SILVA	AVANCO	4	24/03/06
631519	MARIA BEATRIZ BARBOSA PEREIRA	AVANCO	8	03/03/06
640107	MARIO AUGUSTO IRLA DA ROSA	AVANCO	7	13/03/06
658215	MARISA SCOTT DA ROCHA	AVANCO	5	11/03/06
662863	NOELCI AMARANTE DA SILVA	AVANCO	5	04/03/06
640259	ODILON LEMOS PARANHOS	AVANCO	7	08/03/06
646109	OSMAR SOARES GONCALVES	AVANCO	5	25/03/06
664379	PAULO RICARDO DORNELES KLEIN	AVANCO	2	01/03/06
650678	PAULO ROBERTO TOLEDO	AVANCO	6	16/03/06
663879	REGINALDO RODRIGUES FLORES	AVANCO	5	26/03/06
650370	ROBELIA MOREIRA PEREIRA	AVANCO	6	03/03/06
658197	ROMILDA LEITE LUZ DA ROSA	AVANCO	5	23/03/06
628650	ROSAURA PEREIRA RIBEIRO	AVANCO	8	09/03/06
631600	TANIA REGINA DOS SANTOS COELHO	AVANCO	8	09/03/06
663636	THADEU BARBOSA DORNELLES	AVANCO	4	26/03/06
631465	VALMIR CARVALHO BAUM	AVANCO	8	10/03/06
647540	VERA BERENICE SANTOS DA COSTA	AVANCO	5	24/03/06
664628	VICENTE DE SEIXAS GRIMBERG	AVANCO	1	02/03/06

**Processo 5.1253.06.9** - Concede, em 4.5.06, aos servidores relacionados abaixo, adicional de 15% e 25%, a contar das respectivas datas, com base no artigo 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

653333	ADAO CESAR TEIXEIRA DE LIMA	15	09/03/06
654313	AGNALDO VELERCI SILVA DE PAULA	15	21/03/06
631787	ALCIONEY MAIZONAVE	25	03/03/06
629770	CLAUDIO DA SILVA CARDOSO	25	05/03/06
657363	CLAUDIOMIRO GOMES	15	27/03/06
654969	EDSON LUIS DE SOUZA GEYER	15	07/03/06
629781	ELIO SILVA	25	03/03/06
629823	EURICO AURIVAN R PEREIRA	25	12/03/06
658124	FRANCISCO CARLOS GUIMARAES RODRIGUES	15	07/03/06
189379	GERALDO ANTONIO REICHERT	15	13/03/06
657399	GERSON SILVEIRA RAMIREZ	15	02/11/05
652225	JORGE FERNANDO CENTURIAO	15	12/03/06
631246	JORGE TADEU VIEGAS DE VIEGAS	25	21/03/06
654283	JOSE ANDRE DO NASCIMENTO	15	04/03/06

652572	JOSE CLAUDECIR OLIVEIRA DE SOUZA	15	26/03/06
653229	JOSE DIVINO PADILHA	15	24/03/06
653205	JOSE VALDEZ SILVEIRA DA ROSA	15	02/03/06
658185	JUSSARA MARIA ROCHA DA ROSA	15	17/03/06
629744	LUIZ GONDRAN ROYER	25	18/03/06
654350	MARCOS ANTONIO DE AZEREDO SOARES	15	19/03/06
629884	MARIO ENEAS TATSCH SELLI	25	31/03/06
658215	MARISA SCOTT DA ROCHA	15	07/03/06
658240	NEIDA XAVIER	15	08/03/06
662863	NOELCI AMARANTE DA SILVA	15	01/03/06
629800	PAULO FRANCISCO PERES DA SILVA	25	09/03/06
663879	REGINALDO RODRIGUES FLORES	15	09/03/06
224860	RENATO DE OLIVEIRA SAGRERA	15	28/03/06
658150	RIALDO RODRIGUES CECILIO	15	18/03/06
631684	ROGERIO LUIZ RODRIGUES DA COSTA	25	19/03/06
658197	ROMILDA LEITE LUZ DA ROSA	15	01/03/06
656577	RONALDO LUIZ DA SILVA	15	29/03/06
658203	RUDIMARA DE ALMEIDA LARA	15	11/03/06

# CÂMARA

## Legislativo Pessoal

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41, da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,**

**CONVOCA SILVANA MOSQUEIRA GONÇALVES,** 4587-2, Atendente de Gabinete Parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 03.01.06 a 02.01.08, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 085, de 06.02.06 (processo 165/06).

**CONVOCA DEBORAH MAESO,** 4597-1, Assistente Parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 16.01.06 a 15.01.08, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 086, de 06.02.06 (processo 433/06).

**CONVOCA DILSON LUIZ VIDAL SOLANO,** 4475-0, Supervisor de Gabinete Parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 27.01.06 a 25.02.06, conforme Portaria 128, de 03.03.06 (processo 542/06).

**CONVOCA WILSON TUBINO,** 4603-7, Assistente Parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 13.02.06 a 12.02.08, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 129, de 03.03.06 (processo 737/06).

**CONVOCA CÉSAR IVANIR ALMADA SOARES,** 4604-5, Assistente Parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 01.03.06 a 28.02.08, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 152, de 15.03.06 (processo 667/06).

**CONVOCA JOSÉ ÂNGELO VALER,** 4606-0, Assistente Parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 01.03.06 a 28.02.08, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 153, de 15.03.06 (processo 1033/06).

**CONVOCA PRISCILA DA SILVA DOROCHE,** 4531-0, Atendente de Gabinete Parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 01.03.06 a 28.02.08, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 154, de 15.03.06 (processo 922/06).

**CONVOCA ALINE MORAES DI FRANCO PAULO,** 4605-2, Atendente de Gabinete Parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 01.03.06 a 28.02.08, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 156, de 16.03.06 (processo 1026/06).

**CONVOCA VINÍCIUS ANVERSA,** 4381-0, Assistente Parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 08.02.06 a 07.02.08, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 158, de 16.03.06 (processo 741/06).

**CONVOCA CHRISTIAN KAMPPF GARCIA PAVANI,** 4611-0, Assistente Parlamentar de Bancada, código 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral,

no período de 01.01.06 a 31.12.07, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 159, de 16.03.06 (processo 7344/05).

**CONVOCA NELI FÁTIMA DE MOURA,** 4613-6, Supervisor de Gabinete Parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 01.03.06 a 28.02.08, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 169, de 24.03.06 (processo 1016/06).

**CONVOCA PEDRO ELÓI CORREA,** 4612-8, Atendente de Gabinete Parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 15.01.06 a 14.01.08, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 184, de 03.04.06 (processo 775/06).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41, da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,**

**CONVOCA JOSÉ VALDECI FREITAS DA SILVA,** 2498-4, Supervisor de Gabinete Parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 20.01.06 a 19.01.08, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 087, de 06.02.06 (processo 545/06).

**CONVOCA LUIZ OSÓRIO PEREIRA ROSA MORO,** 2888-6, Assistente Legislativo I, código 1.3.1.9.9, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 24.01.06 a 18.02.06, conforme Portaria 090, de 07.02.06.

**CONVOCA JACIRA DE FÁTIMA CORREA DE LIMA,** 4506-2, Assessor Parlamentar de Bancada, código 2.1.2.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 01.01.06 a 31.12.07, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 109, de 09.02.06.

**CONVOCA LAURO BALLE,** 2661-6, Supervisor de Gabinete Parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 11.02.06 a 02.03.06, conforme Portaria 130, de 06.03.06 (processo 658/06).

**CONVOCA JULIANA ASSUR,** 4564-1, Supervisor de Gabinete Parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 03.01.06 a 22.01.06, conforme Portaria 132, de 06.03.06 (processo 544/06).

**CONVOCA NÉLSON CÚNICO,** 4212-7, Supervisor de Gabinete Parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 01.02.06 a 02.03.06, conforme Portaria 134, de 06.03.06.

**CONVOCA ANA ISABEL ROBALLO BASSO,** 3330-8, Supervisor de Gabinete Parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 03.02.06 a 04.03.06, conforme Portaria 135, de 06.03.06 (processo 629/06).

**CONVOCA LEONARDO OLIVEIRA CONTURSI,** 4602-9, Assessor para Coordenação de Redação, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 01.02.06 a 31.01.07, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 136, de 06.03.06 (processo 2778/05).

**CONVOCA** LECI LOBATO DA COSTA, 2480-5, Supervisor de Gabinete Parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 01.02.06 a 02.03.06, conforme Portaria 137, de 06.03.06 (processo 7278/05).

**CONVOCA** MARIA AMÁLIA ZIMMERMANN MARTINI, 3197-0, Assessor Parlamentar de Bancada, código 2.1.2.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 08.02.06 a 07.02.07, conforme Portaria 138, de 06.03.06 (processo 740/06).

**CONVOCA** ANA MARIA ABANDEIRA MARTHA, 2596-4, Assistente Legislativo II, código 1.3.1.9.10, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 25.01.06 a 13.02.06, conforme Portaria 140, de 08.03.06.

**CONVOCA** EDUARDO AUBIN NOER, 2187-4, Assistente Legislativo III, código 1.3.1.9.11, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 10.02.06 a 01.03.06, conforme Portaria 144, de 09.03.06.

**CONVOCA** DARLENE COITINHO SILVEIRA, 2996-7, Supervisor Parlamentar de Bancada, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 01.02.06 a 31.01.08, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 155, de 15.03.06 (processo 669/06).

**CONVOCA** ATAÍDE MEDEIROS CANTO, 4599-7, Supervisor de Gabinete Parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 01.02.06 a 31.01.08, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 157, de 16.03.06 (processo 482/06).

**CONVOCA** RICARDO SUPERTI DE OLIVEIRA, 4608-6, Supervisor de Gabinete Parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 01.03.06 a 28.02.07, conforme Portaria 166, de 21.03.06 (processo 996/06).

**CONVOCA** MARCO ÂNTONIO DOS SANTOS MACHADO, 3352-2, Supervisor de Gabinete Parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 16.03.06 a 04.04.06, conforme Portaria 170, de 27.03.06 (processo 947/06).

**CONVOCA** ROBERTA GURGEL DE OLIVEIRA, 4271-3, Supervisor Parlamentar de Bancada, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 07.03.06 a 06.03.08, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 171, de 27.03.06 (processo 1122/06).

**CONVOCA** HAILTON TERRA DE JESUS, 1071-6, Ajudante Legislativo II, código 1.2.1.5.8, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, a contar de 01.04.06 a 31.03.08, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 175, de 30.03.06.

**CONVOCA** ANA MARTA VELLEDA RESING, 2366-7, Supervisor Parlamentar de Bancada, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 01.04.06 a 31.03.08, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 185, de 04.04.06 (processo 1277/06).

**CONVOCA** LUCIANA PUPE SCHEIN, 4272-1, Supervisor de Gabinete Parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 05.04.06 a 04.05.06, conforme Portaria 189, de 10.04.06 (processo 1245/06).

**CONVOCA** ALMERINDA LEMOS THOMÉ, 4583-1, Taquígrafo Parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 01.09.05 a 31.08.07, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 195, de 11.04.06 (processo 2405/86).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI do Regimento deste Legislativo Municipal,**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à funcionária ILSE TERESINHA BOELHOUWER, 4279-6, a Portaria 553, de 30.12.05, que convocou diversos funcionários, para cumprirem Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 01.01.06 a 31.12.07, e até ulterior deliberação, conforme a Portaria 088, de 07.02.06 (processo 359/06).

**TORNA SEM EFEITO**, a Portaria 32, de 12.01.06, que designou DEBORA BALZAN FLECK, 2443-4, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Ingressos e Acompanhamento, código 2.2.1.4, no período de 26.01.06 a 24.02.06, em substituição a Márcia Aguiar Menna Barreto, 2866-2, em gozo de férias, conforme a Portaria 094, de 08.02.06.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à funcionária ALMERINDA LEMOS THOMÉ, 221-8, a Portaria 553, de 30.12.05, que convocou diversos funcionários, para cumprirem Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 01.01.06 a 31.12.07, e até ulterior deliberação, conforme a Portaria 194, de 11.04.06 (processo 2405/86).

**TORNA SEM EFEITO**, a Portaria 069, de 20.01.04, que determinou à funcionária RUTH RICARDO BRUM, 1679-6, o pagamento de Gratificação pelo Exercício de Atividade de

Natureza Insalubre, proporcional a 20%, no período de 01.01.04 a 31.12.05, e até ulterior deliberação, conforme a Portaria 198, de 12.04.06 (processo 2252/90).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à funcionária RUTH RICARDO BRUM, 1679-6, a Portaria 284, de 07.05.04, que convocou diversos funcionários, para cumprirem atividade prevista no artigo 47 da Lei Municipal 5811/86, no período de 01.01.04 a 31.12.05, e até ulterior deliberação, conforme a Portaria 199, de 12.04.06 (processo 2252/90).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI do Regimento deste Legislativo Municipal,**

**MODIFICA** a Portaria 009, de 05.01.06, que designou ROSÂNGELA DE ALMEIDA TELES, 2034-4, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Serviços Auxiliares, código 2.2.1.5, no período de 02.01.06 a 31.01.06, em substituição a Florisnei Oliveira Thomaz, 2852-2, em férias, quanto ao período que passa a ser: 02.01.06 a 21.01.06, conforme Portaria n.º 095, de 07.02.06.

**MODIFICA** a Portaria 037, de 12.01.06, que designou ROSA MARIA STIEGEMEIER, 2420-3, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Revisão Taquigráfica, código 2.2.1.4, no período de 07.01.06 a 05.02.06, em substituição a Mara Regina Camargo Peres, 2027-4, em gozo de férias, quanto ao período que passa a ser: 07.01.06 a 26.01.06, conforme Portaria n.º 096, de 07.02.06.

**MODIFICA** a Portaria 036, de 12.01.06, que designou CLÁUDIA COHEN, 2367-6, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Apanhados Taquigráficos, código 2.2.1.4, no período de 01.01.06 a 30.01.06, em substituição a Sandra Mara Brião Ferreira, 353-5, em gozo de férias, quanto ao período que passa a ser: 01.01.06 a 20.01.06, conforme Portaria n.º 097, de 07.02.06.

**MODIFICA** a Portaria 046, de 17.01.06, que convocou MARIA AMÁLIA ZIMMERMANN MARTINI, 3197-0, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva – RETDE, no período de 09.01.06 a 07.02.06, quanto ao período que passa a ser: 09.01.06 a 28.01.06, conforme Portaria n.º 110, de 10.02.06 (processo 168/06).

**MODIFICA** a Portaria 049, de 17.01.06, que convocou SIMONE BEATRIZ SERAFIM BÁLSAMO, 1927-7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral – RETTI, no período de 02.01.06 a 31.01.06, quanto ao período que passa a ser: 02.01.06 a 21.01.06, conforme Portaria n.º 111, de 10.02.06.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI do Regimento deste Legislativo Municipal,**

**CESSA EFEITOS**, no período de 24.01.06 a 18.02.06, em relação ao funcionário LUIZ OSÓRIO PEREIRA ROSA MORO, 2888-6, da Portaria 605, de 31.12.03, que convocou diversos funcionários para prestarem atividade prevista no artigo 47 da Lei Municipal 5811/86, no período de 01.01.04 a 31.12.05, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 107, de 08.02.06.

**CESSA EFEITOS**, no período de 02.01.06 a 16.01.06, em relação ao funcionário LEONARDO PINHO RODRIGUES, 4139-2, da Portaria 505, de 07.11.05, que o convocou para exercer a FG de Chefe do Setor de Arquivo, em substituição a Iara do Canto Alves, em Licença Aguardando a Aposentadoria, a contar de 07.11.05, e enquanto perdurar o impedimento, conforme Portaria 114, de 13.02.06.

**CESSA EFEITOS**, no período de 03.01.06 a 22.01.06, da Portaria 480, de 14.10.05, que convocou a funcionária JULIANA ASSUR, 4564-1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 23.09.05 a 22.09.07, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 131, de 06.03.06 (processo 544/06).

**CESSA EFEITOS**, no período de 01.02.06 a 02.03.06, da Portaria 507, de 09.11.05, que convocou o funcionário NÉLSON CÚNICO, 4212-7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 31.10.05 a 30.10.07, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 133, de 06.03.06 (processo 122/06).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 08.02.06, da Portaria 43, de 13.01.06, que convocou a funcionária MARIA AMÁLIA ZIMMERMANN MARTINI, 3197-0, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 03.01.06 a 31.12.07, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 139, de 06.03.06 (processo 740/06).

**CESSA EFEITOS**, no período de 09.01.06 a 28.01.06, da Portaria 43, de 13.01.06, que convocou a funcionária MARIA AMÁLIA ZIMMERMANN MARTINI, 3197-0, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 03.01.06 a 31.12.07, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 142, de 09.03.06 (processo 168/06).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 01.02.06, em relação ao funcionário EDUARDO AUBIN NOER, 2187-4, da Portaria 553, de 30.12.05, que convocou diversos funcionários para cumprirem Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 01.01.06 a 31.12.07, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 143, de 09.03.06.

**CESSA EFEITOS**, a contar de 21.02.06, da Portaria 272, de 27.04.04, que convocou o funcionário MARCELO DE OLIVEIRA, 4327-3, para cumprir Regime Especial de Tra-

balho de Tempo Integral, no período de 08.04.04 a 07.04.06, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 149, de 13.03.06 (processo 632/06).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 01.04.06, da Portaria 403, de 06.07.05, que convocou o funcionário ELIZANDRO MOCH, 4145-9, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 01.08.05 a 31.07.07, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 163, de 20.03.06 (processo 4361/05).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 01.04.06, da Portaria 404, de 06.07.05, que convocou o funcionário ELIZANDRO MOCH, 4145-9, para prestar atividade prevista no artigo 47 da Lei Municipal 5811/86, no período de 01.08.05 a 31.07.07, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 164, de 20.03.06 (processo 4361/05).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 01.04.06, em relação ao funcionário CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA, 2670-4, da Portaria 553, de 30.12.05, que convocou diversos funcionários para cumprirem Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 01.01.06 a 31.12.07, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 176, de 30.03.06.

**CESSA EFEITOS**, a contar de 01.04.06, da Portaria 546, de 26.12.05, que designou o funcionário CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA, 2670-4, para exercer a Função

Gratificada de Assessor Técnico Legislativo, código 2.2.2.5, no período de 26.12.05 a 02.01.06, e enquanto perdurasse o impedimento de Maria da Glória Rego de Lima, 2353-3, em Licença para tratamento de saúde, conforme Portaria 178, de 30.03.06.

**CESSA EFEITOS**, a contar de 01.04.06, da Portaria 098, de 08.02.06, que designou a funcionária DÉBORA BALZAN FLECK, 2443-4, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Convênios e Estágios, código 2.2.1.4, a contar de 24.01.06, e enquanto perdurasse o impedimento de Carlos Alberto Alves da Silva, 2670-4, conforme Portaria 179, de 30.03.06.

**CESSA EFEITOS**, a contar de 01.02.06, em relação à funcionária SIRLENE NUNES VIEIRA, 2148-5, da Portaria 553, de 30.12.05, que convocou diversos funcionários para cumprirem Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 01.01.06 a 31.12.07, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 200, de 12.04.06 (processo 656/06).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 02.01.06, da Portaria 79, de 20.01.05, que convocou o funcionário RÉGIS ALEXANDRE RODRIGUES, 4423-0, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 01.01.05 a 31.12.06, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 202, de 12.04.06 (processo 7392/05).

# Documentos oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

### INSTRUÇÃO NORMATIVA 3/06

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

#### DETERMINA:

Art. 1º – Fica criado, no âmbito da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os “Diálogos na Praça”, com o objetivo solidificar a participação social na gestão das áreas de lazer do Município.

Art. 2º - Os Diálogos na Praça ocorrerão conforme calendário definido pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente ou, ainda, mediante solicitação da comunidade, que serão incluídas no planejamento das ações.

§ 1º - Os Diálogos na Praça serão realizados alternadamente entre quatro zonas do Município, correspondentes às estruturas administrativas da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, abrangendo de forma equânime, os diferentes bairros de Porto Alegre.

Art. 3º – A Assessoria Comunitária – ACOM, o Centro de Educação e Informação Ambiental - CEIA e o Setor de Eventos da Secretaria Municipal do Meio Ambiente organizarão conjuntamente os Diálogos na Praça.

Art. 4º - As demandas oriundas dos Diálogos na Praça serão atendidas com critérios de prioridade no âmbito da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de acordo com as suas possibilidades e critérios técnicos adequados.

§ 1º – No prazo máximo de cinco dias após a realização do Diálogo, a ACOM enviará relatório com as demandas oriundas da comunidade às supervisões competentes.

§ 2º – As supervisões deverão, no prazo de quinze dias, apresentar resposta à ACOM, atestando o cumprimento da demanda ou, na impossibilidade, indicar o motivo pelo não atendimento ou, ainda, o prazo para tal.

Art. 5º - As compensações ambientais, notadamente oriundas de Termos de Compensações Vegetais – TCV, serão primeiramente destinadas ao atendimento das demandas oriundas dos Diálogos na Praça, sem prejuízo da disponibilidade de recursos e pertinência.

Art. 6º - Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 5 de junho de 2006.

**BETO MOESCH,**  
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

## SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

### AVISO 11 / 06

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, atendendo a solicitação do processo 008.003286.06.1 da maioria dos permissionários do Ponto Fixo Mariland x Getúlio Vargas, e de acordo com a legislação vigente, efetua a troca de Supervisor, de ENEDIR CARLOS SILVEIRA, prefixo 2004, para CLÁUDIO LUCIANO MANITO, prefixo 2859.

Porto Alegre, 8 de junho de 2006.

**LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA,**  
Secretário Municipal dos Transportes.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A

### RESOLUÇÃO 3/06

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal 8.133, de 12 de janeiro de 1998 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A e, de acordo com o que estabelece o artigo 16 da Lei Federal 9.503, de 23 de setembro de 1997 e o Decreto 13.198, de 20 de abril de 2001,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar o artigo 3º, caput e §2º do Anexo I da Resolução 3/02, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º - Cada Junta Administrativa de Recursos de Infrações será integrada por três membros, titulares e respectivos suplentes, com a seguinte representação:

- I – um representante da entidade que impôs a penalidade;
- II – um representante com conhecimento na área de trânsito;
- III – um representante da sociedade ligado à área de trânsito;

...

§2º - Os representantes da sociedade ligados à área de trânsito serão indicados pelas seguintes entidades:

- I – Ordem dos Advogados do Brasil - Conselho Seccional do Rio Grande do Sul - OAB/RS;
- II – Federação dos Taxistas do Rio Grande do Sul - FECAVERGS
- III – Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transporte Coletivos Urbanos de Passageiros de Porto Alegre - STETCUPPA;
- IV – Fundação Thiago de Moraes Gonzaga – Vida Urgente.”

**Art. 2º** - Alterar o artigo 7º do Anexo I da Resolução 3/02, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 7º - O número de processos relatados por reunião deverá ser de, no mínimo 10 tanto para os presidentes quanto para os demais membros”.

**Art. 3º** - Alterar o artigo 8º do Anexo I da Resolução 3/02, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 8º - A remuneração dos relatores estará condicionada à participação em reunião e relato nesta do número mínimo de processos.”

**Art. 4º** - Alterar o artigo 9º, inciso VI do Anexo I da Resolução 3/02, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 9º -

...

VI – relatar aos demais membros da Junta os processos que lhes forem distribuídos, proferindo votos fundamentados, sendo que o relatório e o voto será entregue por escrito em apenas uma via.”

**Art. 5º** - Alterar o artigo 10, inciso VIII do Anexo I da Resolução 3/02, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 10 –

...

VIII – relatar aos demais membros da Junta os processos que lhe forem distribuídos, proferindo votos fundamentados, sendo que o relatório e o voto será entregue por escrito em apenas uma via.”

**Art. 6º** - Alterar o artigo 15 do Anexo I da Resolução 3/02, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 15 – As reuniões da JARI realizar-se-ão somente com a presença de três membros.”

**Art. 7º** - Excluir o §3º do artigo 17 do Anexo I da Resolução 3/02.

**Art. 8º** - Alterar o artigo 20 do Anexo I da Resolução 3/02, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 20 – Quando da interposição do recurso, o requerente deverá instruí-lo com os seguintes documentos:

I – requerimento onde conste os dados do requerente, as razões do recurso e a assinatura;  
II – cópia da carteira de identidade ou CNH do requerente (pessoa física de modo a comprovar a assinatura), e, no caso de pessoa jurídica, cópia do Contrato Social, onde conste que possui poderes para representar a empresa;

III – cópia da notificação de imposição de penalidade;

IV – procuração, no caso de requerimento através de terceiro, com documento que comprove a assinatura do outorgante. O recurso deve ser em nome do outorgante (proprietário ou condutor devidamente indicado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN)”.

**Art. 9º** Excluir o artigo 23 do Anexo I da Resolução 3/02.

**Art. 10** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Resolução 1/05.”

Porto Alegre, 2 de junho de 2006.

**LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA**  
Diretor -Presidente

## PUBLICAÇÕES LEGAIS

**APEMONTE – ASSOCIAÇÃO DOS PENSIONISTAS DO MONTEPIO DOS FUNCIONÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE****CONVOCAÇÃO : ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

A PRESIDENTA DA APEMONTE convoca os associados para Assembléia Geral Ordinária a se realizar no dia 10 de julho de 2006, às 14h em primeira chamada e às 14h30min em segunda e última chamada, na sede dos Filiados do Montepio dos Funcionários – AFMFMPA, na Rua Luiz Afonso, 84, Porto Alegre, com a seguinte Ordem do Dia : 1) Apresentação do balanço do exercício findo e da previsão para o seguinte (artigo 20-b e 24-f,g,h) ; 2) Eleição e posse da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal para o Biênio – Julho 2006 a 2008.

Porto Alegre, 8 de junho de 2006.

**ZÉLIA HELENA DENDENA A. SAMPAIO, Presidenta.**

## PUBLICAÇÕES LEGAIS

**COOPERPOA - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PORTO ALEGRE****COMUNICADO**

A COOPERPOA – Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores Públicos Municipais de Porto Alegre comunica aos seus cooperativados que, a partir do dia 12 de junho de 2006, seu expediente externo será das 10h até as 16h, ininterruptamente.

Porto Alegre, 8 de junho de 2006.

**ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAIS**

**CONCORRÊNCIA**  
**003.080405.05.3**  
**ATA DE ABERTURA**  
**E JULGAMENTO DO ENVELOPE “B”**  
**PROPOSTA DE PREÇOS**

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e seis, às catorze horas, na Sala de Licitações deste Departamento, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, reuniu-se a Comissão de Licitação, composta por Eraldo Luiz Perin, como presidente, Jaqueline Niederauer Bucker e Jorge Luiz Ojeda, e, como secretário, Jorge Rafael Volkmann, para a Sessão de Abertura do Envelope “B”, Proposta de Preços, referente à Licitação em epígrafe: “Substituição de redes de água em Pead no Subsistema Ipiranga II/Gioconda”.

O presidente da comissão deu início à sessão, procedendo a abertura do invólucro contendo os envelopes “B”, separando os envelopes que não foram abertos na seção, a saber: Archel Engenharia e Incorporadora Ltda, Construtora Minosso Ltda, Construtora Sintra Ltda, MGM Serviços Técnicos Ltda; Porto Obras Ltda e TCC Saneacon Saneamento e Construção Ltda, as quais não revalidaram a proposta de preços; e da empresa Dobil Engenharia Ltda, a qual solicitou tempestivamente a sua retirada do certame.

A empresa ENCOSAN ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA, entregou ofício, constante nos autos do processo, revalidando sua proposta.

Procedeu-se, então, a abertura dos envelopes da única licitante que permanece no certame: ENCOSAN ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA, a qual apresentou o preço de R\$1.367.497,45. Na seqüência, os integrantes da comissão e os licitantes presentes rubricaram todas as folhas contidas em cada proposta. A seguir a comissão procedeu a análise da proposta. Analisada a mesma, a comissão decidiu classificar a empresa ENCOSAN ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA, por atender os ditames editalícios, sugerindo seja adjudicada à mesma o objeto da presente licitação, ao preço de R\$1.367.497,45.

Os representantes das empresas CONSTRUTORA MINOSSO LTDA, CONSTRUTORA SINTRA LTDA e TCC SANEACON SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA consignam em ata a retirada dos respectivos envelopes “B”.

Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes,

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**RESULTADO ADENDO AO**  
**JULGAMENTO**  
**CONVITE 22/06**  
**PROCESSO 003.080125.06.9**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS tor-

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre****DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

na público o resultado do adendo ao julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

**OBJETO:** Madeiras e materiais diversos para construção e hidráulica

**ITEM 16** - Comércio de Ferragens Lampião Ltda.

**ITEM 4,23** - Gerusa Pedrotti

A íntegra do adendo ao julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 8 de junho de 2006

**RESULTADO DO**  
**JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 121/06**  
**PROCESSO 003.080191.06.1**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

**OBJETO:** Materiais de segurança (luvas em raspa de couro e óculos para soldador)

**LOTE 1** - Fracassado

**LOTE 2** - Ferragem Ponto Sul Ltda

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de licitações e Contratos.

Porto Alegre, 7 de junho de 2006

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
**Chefe da Equipe de Apoio ao Julgamento.**

**ALTERAÇÃO DA**  
**DATA DE ABERTURA**  
**CONCORRÊNCIA 003.080222.06.4**

**OBJETO:** Execução da Nova EBAB Tristeza

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica aos interessados a Alteração da Data de Abertura da Licitação em Epígrafe para o **DIA** : 17 de julho de 2006, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição no mesmo endereço, de 12 de junho de 2006 a 12 de julho de 2006, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul – Agência :051 - Conta 04.002400.0-4.

Obs.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o número da licitação supra referido.

Porto Alegre, 8 de junho de 2006.

**OMAR AQUILES CAFRUNE,**  
**Diretor da Central de Licitações e Contratos.**

**INTERPOSIÇÃO**  
**DE RECURSO**  
**TOMADA DE PREÇOS 10/06**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, comunica que a empresa ALPHATEC TELECOMUNICAÇÕES, tempestivamente interpôs recurso contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação que a desclassificou, para o item 3. O recurso encontra-se a disposição, para vistas, na Central de Licitações e Contratos na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para impugnação ao recurso, conforme parágrafo 3º do artigo 109, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 8 de junho de 2006.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

**DISPENSA**  
**DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO 003.080288.06.5**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080288.06.5, a compra de pincel pêlo de camelo para uso da Divisão de Obras, através da Empresa Papelsul Livraria e Papelaria Ltda, no valor total de R\$ 117,00, com Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 7 de junho de 2006

**PAULO CONTREIRAS DE A. DOURADO,**  
**Superintendente de Desenvolvimento.**

**NOTIFICAÇÃO**

Fica notificada a empresa TCC SANEACON – SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 02.599.527/0001-00, da aplicação de Advertência contra a mesma, com base no artigo 87, inciso I, da Lei 8.666/93 e item 9.1, I, do Edital da Concorrência 003.080290.04.3, e para apresentar recurso, querendo, no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação desta notificação, tendo por motivo os fatos apurados na referida Concorrência. A Concorrência que trata da referida penalidade está à disposição no Setor de Contratos, sala 227, Central de Licitações, situado na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, no horário das 9h às 11h30 min e das 14h às 17h.

Porto Alegre, 8 de junho de 2006.

**FLÁVIO FERREIRA PRESSER,**  
**Diretor-Geral.**



**PREGÃO  
ELETRÔNICO 35/05  
PROCESSO 001.022399.06.2  
PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA  
E ALTERAÇÃO DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a prorrogação da data de abertura do Pregão Eletrônico em epígrafe e a alteração da especificação técnica do item 2, como segue abaixo:

**RECEBIMENTO** das propostas: Até às 9h30min do dia 6 de julho de 2006;

**ABERTURA** das propostas: Às 14h30min do dia 6 de julho de 2006.

**PREGÃO  
ELETRÔNICO 39/05  
PROCESSO 001.022826.06.8  
PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA  
E ALTERAÇÃO DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E  
PRAZO DE ENTREGA**

**RECEBIMENTO** das propostas: Até às 9h30min do dia 6 de julho de 2006;

**ABERTURA** das propostas: Às 14h30min do dia 6 de julho de 2006.

As demais disposições, permanecem inalteradas.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [cmc@smf.prefpoa.com.br](mailto:cmc@smf.prefpoa.com.br), pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

**PREGÃO  
ELETRÔNICO**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 51/06 – PROCESSO 001.025574.06.0**, mudas de plantas, para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com recursos desta-Prefeitura Municipal de Porto Alegre .

**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 28 de junho de 2006.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h do dia 28 de junho de 2006.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [aqm@smf.prefpoa.com.br](mailto:aqm@smf.prefpoa.com.br) pelo fax:(51)3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,  
Gestor da Área de Compras e Serviços.**

**RESULTADO DE  
JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS 92/06  
PROCESSO 001.015970.06.0**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**CADERODE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.** ITENS: 18, 19.

**MOVELGAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.** ITENS: 15, 32.

**MOVESCO – IND. E COM. DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA.** ITENS: 5, 6, 7.

**PICKLER IND. COM. DE MÓVEIS DE MADEIRA LTDA.** ITENS: 4, 8, 14, 16, 28.

**TUBULARTE MÓVEIS LTDA.** ITENS: 1, 2, 3, 11, 12, 29.

**ITENS SEM COTAÇÃO:** 9, 13, 20, 23, 25, 31.

**ITENS DESCLASSIFICADOS:** 10, 17, 21, 22, 24, 26, 27, 30 .

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

**RESULTADO DE  
JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS 102/06  
PROCESSO 001.017207.06.1**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**DENTÁRIA E CIRÚRGICA MERCOSUL LTDA.** ITENS: 4, 8, 9, 27, 29, 36, 37, 38.

**DENTÁRIA E DISTRIB. HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA.** ITENS: 10, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 28, 31, 35, 40, 50, 52.

**DENTÁRIA SULINA LTDA.** ITENS: 3, 7, 12, 13, 22, 33, 41, 42,

43, 44, 45, 46, 47, 53.

**JOHMÉDICA NORTE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.** ITEM: 34.

**SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA.** ITENS: 11, 21, 48.

**ITENS SEM COTAÇÃO:** 39, 49.

**ITENS DESCLASSIFICADOS:** 1, 2, 5, 6, 18, 30, 32, 51.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 8 de junho de 2006.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,  
Gestor.**

**RESULTADO  
DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO 8/06  
PROCESSO 001.003855.06.6**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**MOVELGAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.**

**LOTE: 3**

**LOTES FRACASSADOS:** 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11

**LOTE DESERTO: 12**

Porto Alegre, 8 de junho de 2006.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,  
Gestor.**

**SORTEIO: TOMADA  
DE PREÇOS 106/06  
PROCESSO 001.017211.06.9**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da Comissão Permanente de Licitações, convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 12 de junho de 2006, às 9h30min nas dependências da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo:

**ITEM 4 – Med Care Soluções em Diagnósticos Ltda. e Interlab Distribuidora de Produtos Científicos S/A**

Porto Alegre, 8 de junho de 2006.

**ESTELA MARIA PEREIRA MENDES  
Presidenta.**



**EXTRATOS DE  
ORDENS DE COMPRAS  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 20/06**

**OBJETO:** Aquisição de Material Elétrico

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
1740	LIGHTSUL COM. DE MAT. ELETRICO LTDA.	1.625,00

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 26/06**

**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
1741	LF DA SILVEIRA E CIA LTDA.	817,95

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 40/06**

**OBJETO:** Peças para Carroceria

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
1745	CARPEÇAS COM. E SERVIÇOS LTDA.	1.149,00

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 34/06**

**OBJETO:** Recuperação de Peças

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
1721	MACROSERVICE TEC. COMERCIAL LTDA.	70,50
1722	REI DOS MACACOS HIDRAULICOS LTDA.	195,30

Porto Alegre, 8 de junho de 2006.

**PETTER FISCHER RANQUETAT,  
Coordenador da Unidade de Compras.**

**EXTRATO DE  
ADITAMENTO  
CONTRATUAL 257A/05**

**MODALIDADE:** Convite 89/05.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** RCC Prevenção de Incêndio Ltda.

**OBJETO:** prestação de serviços de manutenção/recarga de extintores.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 36.000,00.

**VIGÊNCIA:** 12 meses, iniciando em 12 de dezembro de 2005 e findando em 11 de dezembro de 2006 .

Porto Alegre, 8 de junho de 2006.

**ANTONIO LORENZI,  
Diretor-Presidente.**

**CONVITE 23/06**

**OBJETO:** Prestação de Serviço de Ginástica Laboral

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 20 de junho de 2006, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 8 de junho de 2006.

**MARCO ANTONIO SILVA,  
Gerente Administrativo.**

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**INEXIGIBILIDADE**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal da Educação  
**CONTRATADA:** ATP - Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre - CNPJ 90.298.993/0001-12  
**OBJETO:** compra de 1.000 Vales-Transporte  
**VALOR:** R\$ 1.850,00  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2465-339039990700-20  
**EMBASAMENTO LEGAL:** artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93  
**PROCESSO 001.003162.06.0**

Porto alegre, 6 de junho de 2006.

**MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS**  
Secretária Municipal de Educação.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
**TOMADA DE PREÇOS 7/06**  
**PROCESSO 004 .004385.03.97**

**OBJETO:** Execução de pavimentação e redes de água, pluvial, cloacal e de energia elétrica e iluminação pública na Cooperativa Habitacional Sobrados da Zona Sul  
O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO comunica que realizará licitação, para o objeto supra, no dia 4 de julho de 2006, às 10h, na Sala de Reuniões da Direção Geral do Departamento Municipal de Habitação, na Av. Padre Cacique, 708, 3º andar.  
Este Edital está à disposição para exame, junto à Equipe de Licitações e Contratos, onde cópias das plantas e especificações poderá ser adquirido mediante o pagamento de R\$ 50,00. O texto do edital, para simples exame, poderá ser solicitado através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br."

**NELCIR REIMUNDO TESSARO,**  
Diretor-Geral.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre / Departamento de Esgotos Pluviais  
**CONTRATADA:** Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.  
**OBJETO:** execução de serviço de manutenção e conservação corretiva do sistema pluvial na zona leste, no Município de Porto Alegre.  
**VALOR:** R\$ 795.300,00.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 400-2355-339039781300-1  
**EMBASAMENTO LEGAL:** artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93.  
**PROCESSO:** 001.021942.06.4

Porto Alegre, 8 de junho de 2006.

**ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,**  
Diretor-Geral.

**Câmara Municipal de Porto Alegre**  
**LICITAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO 70/06**  
**PROCESSO 1640/06**

**OBJETO:** Aquisição de materiais e ferramentas para jardinagem  
**LOTES 1 a 22:** Desertos  
A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camaraopoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 7 de junho de 2006.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,**  
Pregoeiro.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** Meta Cooperativa de Serviços Ltda.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de cozinheiro e auxiliar de cozinha, nas escolas da Rede Municipal de Ensino.  
**PRAZO:** 12 meses.  
**MODALIDADE:** Pregão de Serviço 4/06, processo 001.003935.06.0.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1501-2355.339039781200-20, 1502-2458.339039781200-20, 1503-2464.339039781200-20, 1502-2449.339039781200-20, 1502-2465.339039781200-20.  
**VALOR:** R\$ 2.173.063,25 sendo 10 x 205.199,15 meses de março/dezembro, janeiro R\$ 49.637,00 e no mês de fevereiro R\$ 71.434,75 após o recebimento em definitivo dos serviços executados.

Porto Alegre, 2 de junho de 2006.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** Consórcio Magna e Beck.  
**OBJETO:** Execução de apoio operacional à fiscalização de obras do sub-programa de infra estrutura Projeto III Perimetral, obras de drenagem urbana do Conduto Forçado Álvaro Chaves lotes 1, 2 e 3 no âmbito do município de Porto Alegre.  
**PRAZO:** 7 meses.  
**MODALIDADE:** Concorrência Pública Nacional 3/05, processo 001.054413.05.2.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 900.1009.339035990000.1.  
**VALOR:** R\$ 571.008,23.

Porto Alegre, 5 de junho de 2006.

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,**  
Procuradora-Geral do Município.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
**ALTERAÇÃO DE EDITAL**  
**TOMADA DE PREÇOS 002.081028.06-7**

**OBJETO:** Construção da Creche Comunitária Condomínio dos Anjos – Local: Av. Ipiranga, 3780  
A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, de acordo com a legislação vigente, comunica aos interessados que o Edital em epígrafe teve alterada a Planilha Orçamentária.  
Comunica ainda que, o recebimento da documentação e proposta foi prorrogado para o dia 28 de junho de 2006, às 15h, sendo que os demais itens permanecem inalterados.

Porto Alegre, 9 de Junho de 2006.

**MAURÍCIO DZIEDRICKI,**  
Secretário.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA CULTURA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**AVISO 1/06**  
**EDITAL DE SELEÇÃO UEP MONUMENTA PORTO ALEGRE 1/06**

Processo de Seleção de Imóveis Privados para Reforma e Recuperação, para fins de obtenção de apoio financeiro para restabelecimento das características históricas, artísticas e cênicas.  
O Município de Porto Alegre, doravante denominado Entidade de Seleção, por meio da Comissão Especial de Seleção (CES) nomeada pela Portaria 157, de 9 de outubro de 2003, informa que foi aberto o prazo para a retirada de Edital contendo as regras para participação e seleção para o financiamento de obras de restauração de imóveis dentro da Área de Influência do Projeto Monumenta Porto Alegre, assim como o Formulário, de 12 de junho a 29 de julho de 2006, das 9h30min às 17h, nos endereços abaixo:  
Altos do Mercado Público, sala 58/Centro – Porto Alegre/RS  
Fone/Fax: 3221-8373  
Site: www.portoalegre.rs.gov.br/cultura  
e-mail: monumeta@spm.prefpoa.com.br  
A Comissão Especial de Seleção informa que os imóveis passíveis de concorrer ao financiamento são aqueles tombados em nível federal, estadual ou municipal, bem como os imóveis inventariados como de estruturação no PDDUA e incluídos dentro da Área de Influência do Projeto Monumenta, descrita e ilustrada a seguir.

Em 8 de junho de 2006

**LUIZ MERINO DE FREITAS XAVIER,**  
Presidente da Comissão Especial de Seleção.

Área do Projeto Monumenta Porto Alegre  
Sítio Histórico Urbano Tombado Federal  
Área de influência do Projeto Monumenta

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE  
**INEXIGIBILIDADES**

**PROCESSO: 001.025082.06.0**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADO:** Adriano Costa Bello  
**OBJETO:** Contratação de serviços de Diretor Artístico, para Coordenação Artística, Supervisão e Gerenciamento Técnico das atividades da Tenda da Juventude, que ocorrerá em junho do corrente ano.  
**VALOR:** 2.500,00  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 2400 – 1347 - 339036060300  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8666/93 alterada pelas leis 9032/93 e 8883/94.

**PROCESSO: 001.024518.06.9**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADO:** Estal Andaimos Ltda  
**OBJETO:** Contratação de serviços de locação de mini-rampa de Skate, para o evento Tenda da Juventude que ocorrerá no mês de junho de 2006.  
**VALOR:** 1.250,00  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 2400 – 1341 - 3390392201  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8666/93 alterada pelas leis 9032/93 e 8883/94

Porto Alegre, 7 de junho de 2006.

**MAURO ZACHER,**  
Secretário Municipal da Juventude.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO  
**PREGÃO ELETRÔNICO 7/06**

**OBJETO:** Aquisição de Acessórios de Sinalização  
A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A torna público que esta aberta a fase de acolhimento de propostas da licitação em epígrafe.  
**ABERTURA** das propostas: às 10h do dia 23 de junho de 2006  
**INÍCIO** de disputa: às 14h do dia 23 de junho de 2006  
**LOCAL:** Na Internet, no portal www.licitacoes-e.com.br, onde também poderá ser obtido o edital.  
Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situada no país.  
Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail licit@eptc.prefpoa.com.br ou pelo fac-símile: (51)3289.4277, indicando o número da licitação.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**  
Diretora Administrativo-Financeira

# Prefeitura estuda áreas para famílias das vilas Dique e Nazaré

Ricardo Giusti / Banco de Imagens - PMPA

A Prefeitura vai apontar nos próximos quais são as áreas alternativas para transferir as famílias das vilas Dique e Nazaré, viabilizando a ampliação da pista do Aeroporto Internacional Salgado Filho. Paralelo a isso, a Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) fará o Relatório de Impacto Ambiental (RIA) da área no Beco João Paris, proposta pelo Governo do Estado para remoção dos moradores. No local existia um aterro de calça e relatórios preliminares apontam a possibilidade de dano na estrutura que poderá ser instalada.

A decisão foi anunciada ontem, após reunião entre o secretário de Gestão e Acompanhamento Estratégico e do diretor-geral do Demhab com líderes comunitários, representantes da Câmara Municipal, Governo do Estado, Infraero e Caixa Econômica Federal. Também ficou acertado que os estudos ambientais serão apresentados em reunião com os moradores.

O diretor-geral do Demhab informou que já existe uma área no Porto Seco, de 21 hectares, com licença ambiental e disponível trans-



Terreno sugerido pelo Estado pode comportar somente 580 famílias

ferência das famílias. Ressaltou, porém, que nenhuma decisão sobre a área será tomada sem o aval da comunidade. Outra preocupação que poderia ser resolvida com a nova área, segundo Tessaro, é a transferência total das 1.100 famílias da vila Dique. O terreno sugerido pelo Estado pode comportar somente 580 famílias.

## Concursos literários serão lançados amanhã

A Secretaria Municipal da Cultura (SMC) promove amanhã o lançamento da nova edição dos concursos literários Poemas no Ônibus e Histórias de Trabalho. O evento será realizado às 10h, na Estação Mercado Público da Trensurb. Haverá sessão de autógrafa da edição 2005, além de uma exposição retrospectiva com fotografias, cartuns e histórias em quadrinhos, a partir de material selecionado ao longo das doze edições do projeto Histórias de Trabalho.

A Estação Mercado da Trensurb será ocupada pelas intervenções do grupo de dança Batida de Rua, que mistura dança e literatura em performances inspiradas nos textos selecionados nos dois concursos. O terceiro ano de parceria com a Trensurb inspirou a escolha do local para o lançamento dos dois concursos e da exposição. O objetivo é levar a um dos espaços públicos de maior circulação da cidade (60 mil pessoas passam diariamente pela estação) uma atividade artística, extrapolando os limites dos espaços culturais.

O projeto Poemas no Ônibus chega à 15ª edição prestando homenagem aos cem anos de nascimento do poeta Mario Quintana. Quatorze poetas gaúchos foram convidados a escrever um poema homenageando Quintana, entre eles Maria Carpi, Dilan Camargo,

Luiz Coronel e Vitor Ramil. A exposição das imagens do Projeto Histórias de Trabalho ficará na Galeria no interior da estação Mercado Público até o dia 09 de julho. São onze painéis contendo 21 imagens, selecionadas pela fotógrafa Fernanda Chemale, mixadas a trechos de textos retirados das coletâneas publicadas pelo projeto.

O período de inscrições na edição 2006 do Concurso Poemas no Ônibus será de 16 de junho a 25 de agosto. Cada participante pode se inscrever com apenas um poema inédito. Os poemas selecionados circularão nos ônibus da capital e no metrô a partir de 2007, além de fazerem parte da coletânea do concurso a ser lançada no mesmo período.

O concurso Histórias de Trabalho receberá inscrições de 16 de junho a 15 setembro. Não há limite para o número de trabalhos inscritos nas modalidades Conto, Crônica, Ensaio Acadêmico,

Poesia, Lembranças & Vivências, Redação Escolar, Fotografia, História em Quadrinhos e Cartum. Os selecionados farão parte da coletânea Histórias de Trabalho 2006. Os regulamentos dos dois concursos estão à disposição na Coordenação do Livro e Literatura (Centro Municipal de Cultura, Av. Érico Veríssimo, 307). Mais informações pelo telefone 3221-6622, ramal 222 ou 223.



## Colcha de Histórias apresenta As façanhas do Zé Burrardo

Divulgação - PMPA

Estréia neste final de semana (amanhã e domingo), às 17h, na Sala 400 da Usina do Gasômetro, o espetáculo infantil As façanhas do Zé Burrardo, do Projeto Colcha de Histórias, com ingressos a R\$ 5. Inspirada no livro Histórias de bobos, bocós, burraldos e paspalhões, de Ricardo Azevedo, a montagem é encenada pelo ator e escritor Hermes Bernardi Júnior. A atração seguirá até 25 de junho, aos sábados e domingos, no projeto Usina das Artes, promovido pela Secretaria Municipal da Cultura.

A trama, que narra as aventuras e desventuras de Zé Burrardo, foi construída a partir de vários episódios populares avulsos (o caso do poço, o roubo do burro, a anedota do teatro e o caso do adivinho, que culmina com o enterro do herói). Como em alguns contos do folclore brasileiro, a história apresenta um personagem tolo, bobo e que faz mil coisas erradas mas, no fim, sempre acaba se dando bem.

O Projeto Colcha de Histórias é um espaço itinerante de contação e dramatização de histórias, criado por Hermes Bernardi Júnior. O ator utiliza o conto literário transcrito para encenação solo, cantando, dançando e representando os personagens através de poucos elementos, que ganham nova significação durante o uso em cena. Desde 2002, o projeto já foi assistido por mais de três mil pessoas em sua circulação pelo Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, São Paulo e Pernambuco.

Montagem é encenada pelo ator e escritor Hermes Bernardi Júnior



## CÂMARA MUNICIPAL

### Comissão negocia subsídio de energia a agricultores

A Câmara Municipal instalou Comissão Parlamentar Externa para acompanhar a aplicação do decreto federal nº 5.287, de 26 de novembro de 2004, que garante subsídio na tarifa de energia elétrica aos agricultores que produzem em área urbana. O objetivo é resolver o conflito entre as cerca de 1.500 famílias de produtores rurais de Porto Alegre e a CEEE.

De acordo com o Sindicato Rural de Porto Alegre, os produtores rurais perderam o subsídio a partir da alteração do Plano Diretor de Porto Alegre, com o fim da classificação de área rural na Capital. A partir disso, os produtores entraram na Justiça para restabelecer o direito ao subsídio de energia elétrica, que foi estendido pelo decreto federal a todos os agricultores, seja em área rural ou urbana.

Além de ouvir os agricultores, a intenção da Câmara é promover uma audiência pública com a presença dos agricultores, de representantes do governo federal, Ministério Público, Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) e da CEEE.

### Alunos atuam como vereadores

Nove projetos com propostas de melhorias para a cidade foram aprovados pelos 38 alunos da Escola Estadual de Ensino Fundamental Maurício Sirotsky Sobrinho que participaram da Sessão Plenária do Estudante no plenarinho da Câmara Municipal. Elaborados em sala de aula, os projetos sugerem reforço na segurança urbana, investimentos em saúde, educação e cultura gaúcha e redução da passagem de ônibus.

No período de Comunicações, duas adolescentes reivindicaram mais segurança na Capital. Thainara Ribeiro Ramos, 14 anos, pediu policiamento na escola, localizada no Bairro Partenon. "Gostariamos de um guarda na frente do colégio porque pessoas de outras escolas vão até lá para arranjar brigas e conflitos", contou. Juliana Ignácio Azevedo, 16 anos, alertou para a necessidade de a violência ser combatida para que os bandidos não tomem conta de Porto Alegre como fizeram em São Paulo.

Organizada pelo Memorial da Câmara, a Plenária do Estudante é realizada nas quartas-feiras pela manhã com alunos de 7ª, 8ª séries e do Ensino Médio, que simulam uma sessão de vereadores. Informações e agendamento de escolas pelos telefones (51) 3220-4187 e 3220-4318.

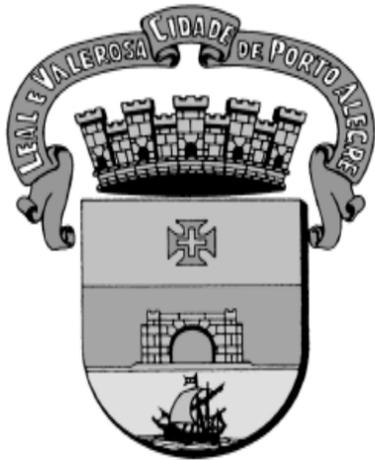


Tonico Álvares

Na tribuna, aluna pede mais segurança

### Aprovado convênio para drenagem na Rua Uruguai

A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, projeto de lei do Executivo que autoriza a celebração de convênio com a Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional (Metroplan) para execução das obras de drenagem pluvial da Rua Uruguai, no trecho compreendido de aproximadamente 200 metros entre as ruas Dr. José Montauri e Siqueira Campos. A proposta prevê a destinação de R\$ 149.419,53 para a obra, sendo 107.695,00 repassados pela Metroplan e 41.724,53 como contrapartida pelo Poder Executivo. A expectativa é atualizar e melhorar o sistema na região central da cidade.



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2797 – Segunda-feira, 12 de Junho de 2006

## Exposição homenageia o ex-presidente João Goulart

O prefeito inaugura hoje, às 18h, na sala Adel Carvalho da Câmara Municipal, a exposição fotográfica Jango Presidente. A iniciativa faz parte do projeto 30 anos sem Jango, realizada em parceria com o legislativo municipal.

A mostra está focada no período em que o gaúcho João Belchior Marques Goulart comandou a República, mas também contempla a formação do político e os momentos iniciais do exílio no Uruguai. São 20 painéis que registram mais de 50 fotos de Jango, além de documentos e momentos importantes que marcaram os anos em que esteve no poder.

Inserida no projeto Exposições Itinerantes do Memorial da Câmara, a mostra irá percorrer escolas da Capital e do interior. Lançado no dia 1º de março, o projeto 30 anos sem Jango pretende homenagear o político com exposições, debates e atos públicos ao longo do ano. Exilado em 1964, Jango morreu no Uruguai em 06 de dezembro de 1976, sem retornar ao Brasil. Uma comissão, coordenada pela Secretaria do Planejamento

Municipal, trabalha na organização dos eventos.

### JANGO

Último presidente trabalhista do Brasil, João Belchior Marques Goulart nasceu em São Borja (1º de março de 1918). Formou-se em Direito em 1939, mas não exerceu a profissão, dedicando-se às atividades agropecuárias da família. Foi introduzido na política por Getúlio Vargas, que percebeu seu potencial de liderança. Eleito, foi empossado deputado em fevereiro de 1951, logo se licenciando para assumir a Secretaria do Interior e Justiça, no governo de Vargas (eleito em 1950). Em 1952 chegou à presidência do diretório nacional do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB). Em 1953, foi nomeado ministro do Trabalho. Em 1956 elegeu-se vice-presidente da República, no governo de JK.

Em 07 de setembro de 1961, foi empossado Presidente da República, após a renúncia de Jânio Quadros e uma tentativa de impedimento por parte de ministros militares, graças ao

Movimento da Legalidade liderado por Leonel Brizola. Durante seu mandato, em 06 de janeiro de 1963, comandou o plebiscito que decretou o presidencialismo como regime político adotado no Brasil. Sob pressão dos militares, deixou o país e exilou-se no Uruguai, em 04 de março de 1964. Ainda no país vizinho, participou da Frente Ampla, movimento político que lutava pela pacificação e plena restauração do regime democrático no Brasil. Faleceu em 06 de dezembro de 1976, em sua fazenda La Villa, no município argentino de Mercedes. Seu enterro, na cidade natal de São Borja, reuniu 30 mil pessoas.

Divulgação - PMPA



Painéis registram mais de 50 fotos de Jango

### Prefeitura instala Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil

A presidente da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) instala hoje, às 14h, a Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil (Competi). Caberá à Competi o acolhimento de denúncias e o acompanhamento das ações para a erradicação do trabalho infantil, entre outras atribuições.

O ato será no auditório da Secretaria Municipal de Obras e Viação (Av. Borges de Medeiros, 2244, 7º andar) e ocorre no Dia Mundial de Erradicação do Trabalho Infantil. A criação da comissão é uma exigência para a execução do Peti (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil), conforme portaria da Secretaria Nacional de Assistência Social, que estabelece diretrizes e normas para a erradicação do traba-

lho infantil e proteção do trabalho adolescente. O objetivo é a garantia de direitos para a formação e o desenvolvimento das crianças e adolescentes, especialmente em relação às famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social.

A Competi, que terá caráter consultivo e propositivo, será composta por representantes do governo e da sociedade (Fasc, Smic, Smed, SMS, Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar, Ministério Público, Delegacia Regional do Trabalho, Sindicatos patronais e de trabalhadores, Instituições formadoras e de pesquisa, ONGs, Fóruns e outros organismos de prevenção e erradicação do trabalho infantil).

### Hoje na Prefeitura

**DMAE** - O Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae), a partir das 8h30, realiza a lavagem do reservatório enterrado Costa e Silva (Rua Dante Ângelo Pilla, 610, Sarandi, Zona Norte). O serviço terá duração aproximada de onze horas, mas não deverá ocorrer desabastecimento, porque a Estação de Bombeamento de Água Tratada-Ebat Ouro Preto passará a recalcar direto na rede de água.

**TRABALHO INFANTIL** - Hoje, Dia Internacional da Erradicação do Trabalho Infantil, a Secretaria Municipal de Educação (Smed) promove o 1º Seminário Esporte, Lazer e Educação, em parceria com a Fundação de Educação e Cultura Sport Clube Internacional (Feci). O evento ocorrerá no Salão de Atos do Conselho Deliberativo do Inter, das 8h30 às 18h.

**CARRIS** - Duas linhas operadas pela Carris circulam com nova programação de horários a partir de hoje: a 188-Assunção e a 340-Jardim Botânico. Os ajustes nas tabelas resultam de análise do setor de Planejamento Operacional e foram autorizados pela Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC). As novas tabelas podem ser consultadas no Sistema de Atendimento ao Cliente Carris (Sacc) pelo fone gratuito 0800-999855 ou no site [www.carris.com.br](http://www.carris.com.br). Mapas e tabelas horárias das 26 linhas operadas pela empresa de transporte coletivo da Prefeitura também estão disponíveis no site [www.carris.com.br](http://www.carris.com.br).

**TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO** (8h30) - Encontro de Educação para o Trânsito discute Direção Defensiva, Mídia e Imprensa, Neurociência e Protagonismo Juvenil. Local: Auditório Oscar Machado, Prédio A, Campus IPA. A EPTC participa com sua equipe de educação para o trânsito.

**SARAU** (12h30 às 13h30) - Primeira edição do projeto "Sarau Musical", promovido em parceria pela Coordenação de Qualidade de Vida da Secretaria Municipal de Administração e as secretarias municipais da Cultura e de Educação para comemorar o Dia dos Namorados. Local: Auditório da SMA (Avenida Siqueira Campos, 1300 - 14º andar). A segunda edição ocorre na quarta-feira.

**JUVENTUDE** (15h45) - Secretário municipal da Juventude participa como palestrante do 1º Seminário Estadual de Esporte, Lazer e Educação 2006 - "Abrindo Espaços na Cidade que Aprende". Local: auditório do Conselho Deliberativo do Sport Club Internacional. O secretário falará no painel sobre Protagonismo, Inclusão Social, Cultural, Digital e Gestão.

**EXPOSIÇÃO** (9h às 18h) - Exposição da artista Leda Flores, que reúne esculturas em bronze e resina, desenhos e tapeçarias. Local: Paço Municipal (Praça Montevideu, 10). O período de visitação é de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h, até o dia 16 de junho. (9h às 21h) - Exposição Resgate da Cidadania - Ilha Grande dos Marinheiros. Local: Galeria dos Arcos, no Centro Cultural Usina do Gasômetro (Av. Presidente João Goulart, 551). A exposição mostra o cotidiano da população desta ilha, as belezas do local, e as condições de miséria e pobreza que a maioria dos moradores enfrenta. Até 16 de junho, de terças a domingos, das 9h às 21h. Informações: 3212-5928.

**GALERIA DE ARTE** (19h às 21h) - Galeria de arte do Dmae exibe a instalação Onde está o que você vê? Pontos de referência, de Letícia Lau, e a mostra fotográfica Fachadas, de Júlia Berenstein. Local: Departamento Municipal de Água e Esgotos (Rua 24 de Outubro, 200, Moinhos de Vento). O período de visitação é de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h30, até 30 de junho. Informações: 3289-9722 e [galeriadearte@dmae.prefpoa.com.br](mailto:galeriadearte@dmae.prefpoa.com.br).

**CULTURA** (14h às 15h30 e 19h às 20h30) - Oficina de Dança Indiana, coordenada pela atriz Elisa Pierim. Local: sala 502 da Usina do Gasômetro. O trabalho, que seguirá até o final do mês de junho, todas as sextas-feiras, integra a programação do projeto Usina das Artes. O valor do investimento é R\$ 50,00. Informações: (51) 3212-5979, ramal 238 / [usina@smc.prefpoa.com.br](mailto:usina@smc.prefpoa.com.br).

9h às 12h e 14h às 17h - inscrições abertas até 30 de junho para o 2º semestre do Projeto Novas Caras, que visa incentivar os novos talentos da cena local. Local: Teatro de Câmara Túlio Piva (Rua da República nº 575). A cada mês, um novo espetáculo é apresentado às terças-feiras, com entrada franca. A coordenação de Artes Cênicas avaliará os trabalhos de acordo com o material apresentado. É importante incluir material que possa contribuir para avaliação do trabalho, como DVD, fita de vídeo, fotos, detalhamento do projeto e texto.

Inscrições até 21 de julho para a 13ª edição do Prêmio Açorianos de Literatura Adulta e Infantil. Interessados devem retirar o edital junto à Coordenação do Livro e Literatura da Secretaria Municipal da Cultura (Centro Municipal de Cultura - Av. Erico Veríssimo, 307). Informações: 3221-6622, ramais 219 e 220, ou pelo e-mail: [cll@smc.prefpoa.com.br](mailto:cll@smc.prefpoa.com.br).

**SAÚDE** - Secretaria Municipal de Saúde desenvolve até 30 de setembro a Operação Inverno, com investimento de recursos na aquisição de medicamentos específicos para combater as infecções respiratórias, contratação de recursos humanos (médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem) para ampliação do atendimento nos postos de saúde e pronto-atendimentos, aumento do número de exames e a compra de leitos hospitalares pediátricos e adultos.

# EXECUTIVO

## LEIS COMPLEMENTARES

### LEI COMPLEMENTAR Nº 551, de 8 de junho de 2006.

**Cria a compensação do crédito tributário do Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana, com crédito de contribuinte municipal, líquido, certo e vencido, resultante de indenização por danos em seu bem imóvel localizado nos logradouros denominados “túneis verdes”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Cria, no âmbito do Município de Porto Alegre, a compensação do crédito tributário do Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana com o crédito de contribuinte municipal, líquido, certo e vencido, resultante de indenização por danos em seu bem imóvel localizado nos logradouros denominados “túneis verdes”, decorrentes de quedas de arbustos.

§ 1º Para efeitos do “caput” deste artigo, considera-se crédito líquido, certo e vencido o dano reconhecido pelo Município e ocasionado pela vegetação contida nos logradouros denominados “túneis verdes”, ao bem imóvel de propriedade, posse ou domínio útil de contribuinte municipal.

§ 2º Os logradouros denominados “túneis verdes” são aqueles, assim definidos pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, que, potencialmente, possam causar danos pela queda de arbustos ou árvores nas economias localizadas

ao longo de sua extensão.

Art. 2º A aplicação do disposto no art. 1º dependerá de requerimento do contribuinte, protocolizado, sem ônus, na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, com o seguinte conteúdo:

I – prova da ocorrência do dano na forma definida no artigo anterior;

II – prova da propriedade, do domínio útil ou da posse do bem imóvel por natureza ou por acessão física, como definido na lei civil, devidamente cadastrado no órgão público competente.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 8 de junho de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI FRANCISCO DE BLANCO** e inclui **ROBERTO ALEXANDRE VUCETIC**, como representante titular da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, no Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia, a contar de outubro de 2005, através do Ato 99 de 7.6.06 (processo 1.19503.04.0).

**RECONDUZ NELSON TADEU LEMOS SOARES**, titular e **MILVO LUIZ BORTOLOTO**, suplente, como representantes da ATL; **LUIZ MÁRIO MAGALHÃES DE SÁ**, titular e **SANDRO RAHEL STEIMON**, suplente, como representantes da ATP; **HILDEBRANDO ANTÔNIO SANFELICE**, titular e **PAULO RICARDO PINTO FRANCO**, suplente, como representantes da Brigada Militar; **RENATO GUIMARÃES DE OLIVEIRA**, titular, e **RUBENILDO IGNACIO**, suplente, como representantes da CARRIS; **FRANCISCO ASSIS ROSSI**, titular, e **MOACIR FISCHMANN**, suplente, como representantes do CREA; **JULIO CESAR SOARES**

**VIVIAN**, titular, e **DARY BECK FILHO**, suplente, como representantes da CUT; **JOÃO BATISTA HOFFMEISTER**, titular, e **DARLAN DA SILVA ADRIANO**, suplente, como representantes do DETRAN; **JOSÉ HILDO S. RAMOS**, titular, e **LEO CARLOS ALTMAYER**, suplente, como representantes da FETAPERGS; **MARIA AIDEMA CUNHA**, titular, e **HELIO SCHHREINERT FILHO**, suplente, representantes da METROPLAN; **ADÃO FERREIRA DE CAMPOS**, titular, e **LUIZ ODIR BORGES NOZARI**, suplente, como representantes do SINTAXI; **JAIRÉS DA S. MACIEL**, titular, e **DELSON CUNHA IRANZO**, suplente, como representantes do SINTEPA; **BEATRIZ WEISS SOUZA**, suplente, como representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente; **ILZA BERLATO**, titular, e **ADRIANO GULARTE**, suplente, como representantes da Secretaria Municipal de Obras e Viação; **CELSO PITOL**, titular, e **DANYELA MORAES DA SILVA**, suplente; como representantes da Secretaria Municipal dos Transportes/Empresa Pública de Transportes e Circulação; **MARCELO ALLET**, titular, e **FABIO ANDRE**, suplente, como representantes da Secretaria de Planejamento Municipal; **FABIANO MARTIN CARDOSO**, titular, e **GERSON LUIZ ÁVILA ASSIS**, suplente, como representantes da STETCUPA; **JORGE SOUZA DA CRUZ**, titular, e **PEDRO DA HORA DIAS**, suplen-

te, como representantes da UAMPA; **LUCAS LEAL BECKER**, titular, e **EDER PEREIRA DA SILVA**, titular, suplente, como representantes da UMESPA e **GIOVANI CARMINATTI**, titular, e **BEATRIZ PICCOLI**, suplente, como representantes da Procuradoria-Geral do Município; **CARLOS BOANOVA**, titular e **RONALDO EDLER**, suplente, como representantes do Orçamento Municipal, para integrarem o Conselho Municipal de Transportes Urbanos, de 1º.6.06 a 31.5.07, com base na Lei Complementar 318/94, regulamentada pelo Decreto 11102 de 23.9.94, com modificações dadas pela Lei Complementar 418/98, através do Ato 101 de 7.6.06 (processo 1.22135.06.5).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA ANTÔNIO CARLOS GADENZ**, 256277/1, guarda-parques, FV.1.02.04, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, a contar de 1º.6.06, código do posto 1112, código do órgão 20002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 568 de 2.6.06 (processo 1.25552.06.6).

**DESIGNA GISELDA TERESINHA DE SOUZA**, 505447/3, do Departamento Municipal de Habitação à disposição da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, 2113, da Unidade de Patrimônio Mobiliário, 13603012, da Área de Patrimônio, a contar de 2.5.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 569 de 5.6.06 (processo 1.22629.06.8).

**DISPENSA JULIO CESAR CASTRO OLIVEIRA**, 208349/2, operário, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, a contar de 1º.6.06, código do posto 1112,

código do órgão 20002001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 567 de 2.6.06 (processo 1.25552.06.6).

**DISPENSA JOÃO CLEOMAR VIEIRA DA SILVA**, 119602/2, recepcionista, AA.1.08.04, da Secretaria Municipal da Fazenda, do exercício da função gratificada de auxiliar técnico, 2113, da Unidade de Patrimônio Mobiliário, 13603012, da Área de Patrimônio, a contar de 2.5.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 534 de 25.5.06 (processo 1.22629.06.8).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 4.3.06, aos dependentes de **VALDIR DOS SANTOS LOPES**, 13026.0, falecido em 4.3.06, estatutário, motorista, OP.1.15.04.D.14, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por invalidez, com proventos integrais (média contributiva), através do Ato 223 de 14.2.06, Regime de Repartição Simples, no valor total mensal, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, rateado à razão de: 100% a **BEIDI MARIA DA SILVA LOPES**, 5705.9, CPF 50994077068, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02, CIC 12255394049, PASEP 10042690622, através do Ato 587 de 26.5.06 (processo 1.11188.06.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA**, em relação a **LUCIA HELENA FERRONY**, 4458.6, falecida em 9.4.06, estatutária, contínua, AC.2.02.03.C.05, 30 horas, inativa, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentada por



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

invalidez, com proventos integrais (média contributiva), através do Ato 1372 de 2.12.05, em Regime de Repartição Simples, o Ato 491 de 5.5.06, que concedeu pensão no valor total mensal, correspondente a 100% do provento da ex-servidora, quanto ao tipo de aposentadoria que passa a ser por invalidez e a inclusão dos números de CIC e PASEP da ex-servidora, rateado à razão de: 100% a LUIZ FERNANDO FERRONY, 5682.0, CPF 40149560087, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02, CIC 50898094020, PASEP 17021284177, através do Ato 613 de 31.5.06 (processo 1.17065.06.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISÁ**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de LLOYD CUNHA MENDONÇA, 7999.6, falecido em 4.10.90, estatutário, assistente administrativo, 6.B, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 240 de 13.4.71, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para ZAIDA GAMA MENDONÇA, 4024.6, CPF 60667109072, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 3 (15%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 560 de 16.5.06 (processo 1.47155.03.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISÁ**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de BRAZ DA ROSA MEDEIROS, 25005.0, falecido em 5.11.98, estatutário, contínuo, 3.C, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 398 de 14.6.88, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para LEONIDA RODRIGUES MEDEIROS, 2130.3, CPF 65227549087, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigos 70 e 78 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412/89 e Decreto 13390/01; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigo 181, §§ 2º e 5º, alterado pelas Leis Complementares 174 de 13.1.88 e 385/96,

artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 577 de 18.5.06 (processo 1.15655.04.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISÁ**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ABRELINO ELMIO PEREIRA DA SILVA, 5786.9, falecido em 22.2.99, estatutário, agente de fiscalização, 7.D, 30 horas, da Secretaria Municipal dos Transportes, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 844 de 16.7.87, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para NEUSA MARIA VICENTE DA SILVA, 3134.4, CPF 82082383091, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 579 de 18.5.06 (processo 1.17257.04.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISÁ**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de CARLOS DE SOUZA MORAES, 9225.4, falecido em 7.6.86, estatutário, assistente administrativo, 6.C, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para ONETTE DE OLIVEIRA MORAES, 3277.1, CPF 26602342053, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6253/88, Decreto 11569 de 12.9.96, artigos 25 a 29 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 13390/01; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89; função gratificada de nível dois - chefe de grupo, artigo 34 da Lei 6253 de 11.11.88 e artigos 4º, 6º e 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 617 de 31.5.06

(processo 1.25955.03.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISÁ**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de MANOEL ADÃO ALVES DE OLIVEIRA, 9000.1, falecido em 26.10.98, estatutário, pedreiro, 4.D, 30 horas, do Departamento de Esgotos Pluviais, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 1125 de 19.10.90, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para SILVIA REGINA COSTA DE OLIVEIRA, 3619.4, CPF 81909250082, filha inválida, 33,33%; NEUDI DA COSTA OLIVEIRA, 3124.5, CPF 81909233072, cônjuge, 33,34%, e ALEXSANDRO COSTA DE OLIVEIRA, 121.4, CPF 81909292087, filho, 33,33%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 62h38min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; Obs.: O pensionista ALEXSANDRO COSTA DE OLIVEIRA, 121.4, foi excluído por idade, em 1º.8.04, através do Ato 596 de 26.5.06 (processo 1.19232.04.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISÁ**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de OSNI FRANCISCO GONÇALVES, 372.3, falecido em 29.6.91, estatutário, guarda-municipal, 4.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 504 de 26.7.83, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para DOLVINA GONÇALVES, 852.4, CPF 67696970097, cônjuge, 50% e AIRTON GONÇALVES, 76.0, CPF 67696945068, filho inválido, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigos 70 e 78 da Lei 6203 de 3.10.88, alterado pela Lei 6412/89 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 65 horas, artigos 181, §§ 1º, 2º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, alterado pela Lei Complementar 385 de 18.9.96, 37, inciso II, 38, 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 50, alínea “b” da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412/89; adicional de

periculosidade (30%), artigos 110, inciso V, alínea “g” e 180, alterado pelas Leis Complementares 147 de 16.12.86, 162 de 17.12.87, 217/90, 385 de 18.9.96 e 425 de 13.10.98; Obs.: A pensionista DOLVINA GONÇALVES, 852.4, foi excluída em 19.8.04, por falecimento, através do Ato 598 de 26.5.06 (processo 1.48460.03.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISÁ**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ÍTALO ARISIO, 4108.7, falecido em 22.3.95, estatutário, desenhista, 6.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 1049 de 26.11.80, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para JOZINA RIBEIRO ARISIO, 1938.0, CPF 43466028000, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 619 de 31.5.06 (processo 1.63271.03.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISÁ**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de NEUSA CONCEIÇÃO DUARTE VALÉRIO, 12455.2, falecida em 2.2.99, estatutária, gari, 2.A, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecida em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo a ex-servidora, se viva fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para NELSON DUARTE DORNELLES, 3110.4, CPF 82060835020, filho, 33,34%; MAX DUARTE DORNELLES, 2965.2, CPF 01440364010, filho, 33,33% e FABIANA DUARTE DORNELLES, 1242.7, CPF 81787634000, filha, 33,33%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “A”, artigos 32 da Lei 6253 de 11.11.88, Decreto 11569/96, artigos 25 a 29 da Lei 6253 de 11.11.88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; avanços 3 (15%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigo 37, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I da Lei 6253 de 11.11.88; Obs.: A pensionista FABIANA DUARTE DORNELLES, 1242.7, foi excluída por idade, em 4.11.03, e o pensionista NELSON DUARTE DORNELLES, 3110.4, foi excluído por idade, em 13.12.05, através do Ato 622 de

1º.6.06 (processo 1.17249.04.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOÃO DE DEUS ÁVILA ROSADO, 3169.9, falecido em 23.5.99, estatutário, guarda-municipal, 4.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1315 de 22.10.84, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para MARIA ESTELLA PINTO ROSADO, 2606.2, CPF 64246973068, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 14 (70%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de periculosidade (30%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigos 62, parágrafo único, e 63 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 636 de 5.6.06 (processo 1.18016.04.9). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de TEOFILO ALVES FERNANDES, 7015.1, falecido em 8.10.98, estatutário, apontador, 4.C, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 694 de 18.8.77, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para CAROLINA MARIA FERNANDES, 522.3, CPF 60642793034, cônjuge, 50% e ORIETA FERNANDES, 3289.6, CPF 81962673049, filha inválida, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 638 de 5.6.06 (processo 1.15422.04.6). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

## Portarias

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** NADIA MUNHOS DE CAMPOS, 16298.2, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.07, da Secretaria Municipal de Administração, para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 379 de 30.5.06 (processo 1.57477.05.1).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a NADIA MUNHOS DE CAMPOS, 16298.2, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.07, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 380 de 30.5.06 (processo 1.57477.05.1).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a JOSE HONORINO MOURA CORREA, 72373, agente de fiscalização, da Equipe de Vigilância de Zoonoses, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 10.7.03, gratificação de incentivo à produtividade, nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, ou inciso II ou inciso III, conforme o nível, através da Portaria 1367 de 1º.6.06 (processo 1.39114.03.1).

**CONCEDE** a DAVI CORREA DE OLIVEIRA, 320836/3, técnico em contabilidade, TP.1.04.07, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 1º.1.06, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente ao nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, ou inciso II ou inciso III, conforme o nível, através da Portaria 1414 de 2.6.06 (processo 1.5033.06.3).

**CONVOCA** ANDREA DA SILVA PAVANI, 436292/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola, para realizar serviço noturno, a contar de 6.3.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1207 de 16.5.06 (processo 1.21786.06.2).

**CONVOCA** ARAECI CARVALHO DA LUZ, 242540/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola, para realizar serviço noturno, a contar de 6.3.06, com base nos artigos 37, inciso III,

41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1208 de 16.5.06 (processo 1.21786.06.2).

**CONVOCA** ELIZABETH VIEIRA FROTA, 272398/1, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola, para realizar serviço noturno, a contar de 13.3.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1209 de 16.5.06 (processo 1.21786.06.2).

**CONVOCA** ELIZETE COSTA DE SOUZA, 233009/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola, para realizar serviço noturno, a contar de 6.3.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1210 de 16.5.06 (processo 1.21786.06.2).

**CONVOCA** MARIA FERNANDA VERGARA ROCHA KELBERT, 532750/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Carmo, para realizar serviço noturno, a contar de 1º.3.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1211 de 16.5.06 (processo 1.21786.06.2).

**CONVOCA** MAGALI DIAS RODRIGUEZ, 363306/2, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini, para realizar serviço noturno, a contar de 6.3.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1212 de 16.5.06 (processo 1.21786.06.2).

**CONVOCA** MARIA HELENA MARTINS FREITAS STRAUSS, 207084.1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Carlos Pessoa de Brum, para realizar serviço noturno, a contar de 1º.3.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1213 de 16.5.06 (processo 1.21786.06.2).

**CONVOCA** CINTIA ALBERTONI, 351950/1, professora M1, ED.1.03.M1, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, para realizar serviço noturno, a contar de 1º.3.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1214 de 16.5.06 (processo 1.21786.06.2).

**CONVOCA** SILVANA RIBEIRO GIGOSKI VIEGAS, 267305/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo, para realizar serviço noturno, a contar de 1º.3.06, com base nos artigos 37, inciso III,

41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1215 de 16.5.06 (processo 1.21786.06.2).

**CONVOCA** NEDI ROPKE, 236655/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Wenceslau Fontoura, para realizar serviço noturno, a contar de 1º.3.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1216 de 16.5.06 (processo 1.21786.06.2).

**CONVOCA** JORGE LUIZ MARQUES DA SILVA, 281387/1, professor M5, ED.1.03.M5, do Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire, para realizar serviço noturno, a contar de 1º.1.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1217 de 16.5.06 (processo 1.21786.06.2).

**CONVOCA** MARIA DA GRAÇA SOUZA FONSECA, 392690/1, professora M5, ED.1.03.M5, do Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire, para realizar serviço noturno, a contar de 1º.3.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1218 de 16.5.06 (processo 1.21786.06.2).

**CONVOCA** SONIA KURTZ, 458780/1, professora M5, ED.1.03.M5, do Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire, para realizar serviço noturno, a contar de 1º.3.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1219 de 16.5.06 (processo 1.21786.06.2).

**CONVOCA** ANA PAULA RECH DE ANDRADE, 382362/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anísio Teixeira, para realizar serviço noturno, a contar de 1º.3.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1220 de 16.5.06 (processo 1.21786.06.2).

**CONVOCA** ELISA AVERBUH TESSELER, 234336/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anísio Teixeira, para realizar serviço noturno, a contar de 1º.3.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1221 de 16.5.06 (processo 1.21786.06.2).

**CONVOCA** ROSELE COZZA BRUNO DE SOUZA, 344191/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anísio Teixeira, para realizar serviço noturno, a contar de 1º.3.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58

da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1222 de 16.5.06 (processo 1.21786.06.2).

**CONVOCA MARA MEIRA TARDIVO**, 193462/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental ARAMY SILVA, para realizar serviço noturno, a contar de 1º.3.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1223 de 16.5.06 (processo 1.21786.06.2).

**CONVOCA ANDREA DE SOUZA ZORTEA**, 231621/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana, para realizar serviço noturno, a contar de 1º.3.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1224 de 16.5.06 (processo 1.21786.06.2).

**CONVOCA CLAUDIA REGINA LUEDKE**, 469005/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol, para realizar serviço noturno, a contar de 1º.3.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1225 de 16.5.06 (processo 1.21786.06.2).

**CONVOCA ROSA MARIA DE SOUZA POLONI**, 193826/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Afonso Guerreiro Lima, para realizar serviço noturno, a contar de 1º.3.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1226 de 16.5.06 (processo 1.21786.06.2).

**CONVOCA VIVIANE MORE CASTILHOS**, 368160/1, professora M1, ED.1.03.M1, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol, para realizar serviço noturno, a contar de 1º.3.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1227 de 16.5.06 (processo 1.21786.06.2).

**CONVOCA ISABELA SOARES TAMAGNONE**, 281200/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes, para realizar serviço noturno, a contar de 1º.3.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1228 de 16.5.06 (processo 1.21786.06.2).

**CONVOCA CLÁUDIA SANTOS PRATES**, 198320/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Marcílio Goulart Loureiro, para realizar serviço noturno, a contar de 1º.3.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1229 de 16.5.06 (processo 1.21786.06.2).

**CONVOCA ELIANE MORAES VIANA**, 194715/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Marcílio Goulart Loureiro, para realizar serviço noturno, a contar de 1º.3.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1230 de 16.5.06 (processo 1.21786.06.2).

**CONVOCA EUNICE COSTA CARVALHO**, 236771/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Marcílio Goulart Loureiro, para realizar serviço noturno, a contar de 1º.3.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1231 de 16.5.06 (processo 1.21786.06.2).

**CONVOCA MARCIA MARIA HEINEN OLIVEIRA**, 231736/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Marcílio Goulart Loureiro, para realizar serviço noturno, a contar de 1º.3.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1232 de 16.5.06 (processo 1.21786.06.2).

**CONVOCA MARÍLIA BECK VARELA**, 125614/1, professora M5, ED.1.03.M5, da EMEB Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha, para realizar serviço noturno, a contar de 1º.3.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1233 de 16.5.06 (processo 1.21786.06.2).

**CONVOCA RICARDO MENEGOTTO**, 368079/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Marcílio Goulart Loureiro, para realizar serviço noturno, a contar de 1º.3.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1234 de 16.5.06 (processo 1.21786.06.2).

**CONVOCA SILVANA MARIA RIMOLO**, 241614/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Marcílio Goulart Loureiro, para realizar serviço noturno, a contar de 1º.3.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1235 de 16.5.06 (processo 1.21786.06.2).

**CONVOCA SILVIA VARGAS DE ANDRADE PERIVOLARIS**, 352370/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Marcílio Goulart Loureiro, para realizar serviço noturno, a contar de 1º.3.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1236 de 16.5.06 (processo 1.21786.06.2).

**CONVOCA ANDREA PORTELA DE AZAMBUJA**, 193139/2, professora M5,

ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, para realizar serviço noturno, a contar de 1º.3.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1237 de 16.5.06 (processo 1.21786.06.2).

**CONVOCA VANESSA BESESTIL DA ROCHA**, 158802/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental América, para realizar serviço noturno, a contar de 27.3.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1238 de 16.5.06 (processo 1.21786.06.2).

**CONVOCA IARA BEATRIS GARCIA DOS SANTOS**, 282756/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Ildo Meneghetti, para realizar serviço noturno, a contar de 1º.3.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1239 de 16.5.06 (processo 1.21786.06.2).

**CONVOCA MAIGE MATILDE SABIN BITTELBRUNN**, 235596/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Ildo Meneghetti, para realizar serviço noturno, a contar de 23.3.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1240 de 16.5.06 (processo 1.21786.06.2).

**CONVOCA SIMONE DOTTE**, 365080/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Ildo Meneghetti, para realizar serviço noturno, a contar de 17.3.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1241 de 16.5.06 (processo 1.21786.06.2).

**CONVOCA RAFAEL PERUZZO JARDIM**, 158905/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jean Piaget, para realizar serviço noturno, a contar de 1º.1.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1242 de 16.5.06 (processo 1.21786.06.2).

**CONVOCA AMARILIS LAUDE LISBOA**, 437491.2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jean Piaget, para realizar serviço noturno, a contar de 1º.3.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1243 de 1º.3.06 (processo 1.21786.06.2).

**CONVOCA JOSÉ LUIZ SANTOS BORGES**, 544891/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jean Piaget, para realizar

serviço noturno, a contar de 1º.3.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1244 de 16.5.06 (processo 1.21786.06.2).

**CONVOCA JUSSARA MADALENA LAIN GUASPARI**, 113247/1, especialista em educação M5, ED.1.01.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jean Piaget, para realizar serviço noturno, a contar de 1º.3.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1245 de 16.5.06 (processo 1.21786.06.2).

**CONVOCA MARIA CRISTINA BONOTO COMPARI**, 344270/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Supervisão de Educação, para realizar serviço noturno, a contar de 1º.3.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1246 de 16.5.06 (processo 1.21786.06.2).

**CONVOCA MARIA SALETI ROSETTI**, 392835/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jean Piaget, para realizar serviço noturno, a contar de 1º.3.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1247 de 16.5.06 (processo 1.21786.06.2).

**CONVOCA CARLA ANDREIA REIS MACEDO**, 255248/2, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol, para realizar serviço noturno, a contar de 1º.1.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1346 de 30.5.06 (processo 1.21786.06.2).

**CONVOCA ADELAIDE HELOISA OLIVEIRA AMORIM**, 363677/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, para realizar serviço noturno, a contar de 1º.3.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1369 de 31.5.06 (processo 1.21786.06.2).

**CONVOCA ANA SUSETE QUIROGA DENARDI**, 282847/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, para realizar serviço noturno, a contar de 1º.3.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1370 de 31.5.06 (processo 1.21786.06.2).

**CONVOCA CECÍLIA SANTOS DOS SANTOS**, 118361/3, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, para realizar serviço noturno, a contar de 1º.3.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar

133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1371 de 31.5.06 (processo 1.21786.06.2).

**CONVOCA CLÁUDIA FERREIRA LENA**, 281600/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, para realizar serviço noturno, a contar de 1º.3.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1372 de 31.5.06 (processo 1.21786.06.2).

**CONVOCA CLEONICE BERLATO PINTO**, 85033/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, para realizar serviço noturno, a contar de 1º.3.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1373 de 31.5.06 (processo 1.21786.06.2).

**CONVOCA CRISTINA JUNGSMANN**, 111019/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, para realizar serviço noturno, a contar de 1º.3.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1374 de 31.5.06 (processo 1.21786.06.2).

**CONVOCA ELEGAR PRESTES PADILHA**, 88174/3, cozinheiro, OP.1.20.04, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, para realizar serviço noturno, a contar de 1º.3.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1375 de 31.5.06 (processo 1.21786.06.2).

**CONVOCA ELISABETE MARIA SCHIFINO**, 232509/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, para realizar serviço noturno, a contar de 1º.3.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1376 de 31.5.06 (processo 1.21786.06.2).

**CONVOCA IDA REGINA MARQUES CASTIGLIO**, 80667/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana, para realizar serviço noturno, a contar de 1º.3.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1377 de 31.5.06 (processo 1.21786.06.2).

**CONVOCA JACI DA ROCHADUARTE**, 193899/1, professora M3, ED.1.03.M3, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, para realizar serviço noturno, a contar de 1º.3.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1378 de 31.5.06 (processo 1.21786.06.2).

**CONVOCA JEANETTE DO NASCIMEN-**

**TO MARTINS**, 232479/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, para realizar serviço noturno, a contar de 1º.3.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1379 de 31.5.06 (processo 1.21786.06.2).

**CONVOCA JOESE ELETRA CECAGNO**, 179623/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, para realizar serviço noturno, a contar de 1º.3.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1380 de 31.5.06 (processo 1.21786.06.2).

**CONVOCA LERIDA BEATRIZ MONTANO WILHELMS**, 381461/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, para realizar serviço noturno, a contar de 1º.3.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1381 de 31.5.06 (processo 1.21786.06.2).

**CONVOCA LILIA VITÓRIA DA SILVA**, 65903/2, especialista em educação M4, ED.1.01.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, para realizar serviço noturno, a contar de 1º.3.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1382 de 31.5.06 (processo 1.21786.06.2).

**CONVOCA LUDWINA DE OLIVEIRA CHOTGUES**, 71800/3, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, para realizar serviço noturno, a contar de 1º.3.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1383 de 31.5.06 (processo 1.21786.06.2).

**CONVOCA MARCIA REGINA RIBEIRO**, 240087/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo, para realizar serviço noturno, a contar de 1º.3.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1384 de 31.5.06 (processo 1.21786.06.2).

**CONVOCA MARELIZ MEYER MORAIS**, 281843/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, para realizar serviço noturno, a contar de 1º.3.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1385 de 31.5.06 (processo 1.21786.06.2).

**CONVOCA MARGARETE QUEIROZ DE ABREU**, 280620/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, para realizar serviço noturno, a contar de 1º.3.06,

com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1386 de 31.5.06 (processo 1.21786.06.2).

**CONVOCA MARGARIDA FATIMA JULIANI**, 88861/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, para realizar serviço noturno, a contar de 1º.3.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1387 de 31.5.06 (processo 1.21786.06.2).

**CONVOCA MARIA DA GRAÇA ELIAS FARIAS**, 117873/2, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, para realizar serviço noturno, a contar de 1º.3.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1388 de 31.5.06 (processo 1.21786.06.2).

**CONVOCA MARIA LUIZA PRATES DE SANTANNA**, 179805/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, para realizar serviço noturno, a contar de 1º.3.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1389 de 31.5.06 (processo 1.21786.06.2).

**CONVOCA MARILENE RONCAGLIO**, 193668/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, para realizar serviço noturno, a contar de 1º.3.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1390 de 31.5.06 (processo 1.21786.06.2).

**CONVOCA MARILENE TORRES TURCATEL**, 80539/3, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, para realizar serviço noturno, a contar de 1º.3.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1391 de 31.5.06 (processo 1.21786.06.2).

**CONVOCA MARÍLIA FONTOURA MENDES**, 281958/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Martin Aranha, para realizar serviço noturno, a contar de 1º.3.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1392 de 31.5.06 (processo 1.21786.06.2).

**CONVOCA MARLENE FURIAN MACAGNAN**, 421999/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, para realizar serviço noturno, a contar de 1º.3.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1393 de 31.5.06 (processo 1.21786.06.2).

**CONVOCA MARLENE MISSEL MAIESKI**, 178655/1, professora M2, ED.1.03.M2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, para realizar serviço noturno, a contar de 1º.3.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1394 de 31.5.06 (processo 1.21786.06.2).

**CONVOCA MIRYAM WALLY LUBIANCA OSORIO MARQUES**, 280917/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, para realizar serviço noturno, a contar de 1º.3.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1395 de 31.5.06 (processo 1.21786.06.2).

**CONVOCA PATRÍCIA VICTORIA NOBRE**, 261789/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, para realizar serviço noturno, a contar de 1º.3.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1396 de 31.5.06 (processo 1.21786.06.2).

**CONVOCA ROSELMA DE FATIMA RODRIGUES NUNES**, 287808/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, para realizar serviço noturno, a contar de 1º.3.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1397 de 31.5.06 (processo 1.21786.06.2).

**CONVOCA ROSEMARI DE LOURDES SILVA BRAGA**, 78405/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, para realizar serviço noturno, a contar de 1º.3.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1398 de 31.5.06 (processo 1.21786.06.2).

**CONVOCA SUZANA LUCIA COELHO DE SOUZA**, 262230/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Martin Aranha, para realizar serviço noturno, a contar de 1º.3.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1399 de 31.5.06 (processo 1.21786.06.2).

**CONVOCA VALÉRIA COSTA CARVALHO**, 280152/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, para realizar serviço noturno, a contar de 1º.3.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1400 de 31.5.06 (processo 1.21786.06.2).

**CONVOCA VANIA MARIA BARROS DA COSTA**, 322511/1, cozinheira,

OP.1.20.04, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, para realizar serviço noturno, a contar de 1º.3.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1401 de 31.5.06 (processo 1.21786.06.2).

**CONVOCA ZULLY ONEY TEIJEIRO**, 260839/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, para realizar serviço noturno, a contar de 1º.3.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1402 de 31.5.06 (processo 1.21786.06.2).

**CONVOCA DILERMANDO CATTANEO DA SILVEIRA**, 779481/1, professor M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Mariano Beck, para realizar serviço noturno, a contar de 11.10.05, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1403 de 31.5.06 (processo 1.21786.06.2).

**CONVOCA LISIANE FERREIRA ELESBÃO**, 422177/1, professora M1, ED.1.03.M1, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Mariano Beck, para realizar serviço noturno, a contar de 4.3.05, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1404 de 31.5.06 (processo 1.21786.06.2).

**CONVOCA MONICA CRISTINA DENTI OLTRAMARI**, 158942/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Mariano Beck, para realizar serviço noturno, a contar de 1º.8.05, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1405 de 31.5.06 (processo 1.21786.06.2).

**CONVOCA VLAUDIO CARLOS SPEROTTO XAVIER**, 338865/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Mariano Beck, para realizar serviço noturno, a contar de 28.6.05, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1415 de 2.6.06 (processo 1.21786.06.2).

**CONVOCA CRISTIANA CANOVAS FERNANDES**, 441317/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de tempo integral, de 2 a 16.5.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1406 de 1º.6.06.

**CONVOCA HALEX BRASCO PAMPANELLI**, 816180/1, professor M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Marcílio Goulart Loureiro, para realizar serviço noturno, a contar de 26.4.06, com base nos artigos 37,

inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1416 de 2.6.06 (processo 1.25695.06.1).

**CONVOCA TERESINHA DE FÁTIMA MATTOS CARMONA**, 276471/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Carlos Pessoa de Brum, para realizar serviço noturno, a contar de 24.4.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1417 de 2.6.06 (processo 1.25695.06.1).

**CONVOCA MARIA CRISTINA PAULO Buseti**, 187541/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antônio Satte, para realizar serviço noturno, a contar de 13.3.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1418 de 2.6.06 (processo 1.25695.06.1).

**CONVOCA GRACE HAHN BUENO**, 313960/5, professora M1, ED.1.03.M1, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Carmo, para realizar serviço noturno, a contar de 26.4.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1419 de 2.6.06 (processo 1.25695.06.1).

**CONVOCA OLDAIR DE ALMEIDA DOS SANTOS**, 816854/1, professor M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Carmo, para realizar serviço noturno, a contar de 2.5.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1420 de 2.6.06 (processo 1.25695.06.1).

**CONVOCA RONIMAR SCAPINI DEL PINO**, 261686/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo, para realizar serviço noturno, a contar de 1º.3.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1421 de 2.6.06 (processo 1.25695.06.1).

**CONVOCA JOÃO VICENTE TASCADORNELLES**, 529385/1, professor M3, ED.1.03.M3, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Wenceslau Fontoura, para realizar serviço noturno, a contar de 22.3.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1422 de 2.6.06 (processo 1.25695.06.1).

**CONVOCA ADRIANE FRAGARICACHESKI**, 372228/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Martin Aranha, para realizar serviço noturno, a contar de 1º.5.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria

1423 de 2.6.06 (processo 1.25695.06.1).

**CONVOCA ANALIDIA DE FONTOURA PRATES**, 816209/1, professora M4, ED.1.03.M4, da EMEM Emílio Meyer, para realizar serviço noturno, a contar de 28.4.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1424 de 2.6.06 (processo 1.25695.06.1).

**CONVOCA SARIANE DA SILVA**, 158851/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana, para realizar serviço noturno, a contar de 20.3.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1425 de 2.3.06 (processo 1.25695.06.1).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a JOSE HONORINO MOURA CORREA, 72373, agente de fiscalização, da Equipe de Vigilância em Zoonoses, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 588 de 26.10.04, de, que concedeu gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, através da Portaria 1366 de 1º.6.06 (processo 1.39114.03.1).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA ÁLVARO SANTI**, 10720.0, técnico de cultura, a ministrar curso sobre o funcionamento do FUMPROARTE, orientação na elaboração de projetos e preenchimento de formulários, referente ao Edital do Concurso 8/06, nos dias 2, 7, 13, 14, 21 e 23.6.06, totalizando 18 horas, através da Portaria 129 de 2.6.06.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA DEMETRIUS GAULAND DE MAGALHÃES BORTOLUZZI**, 339547, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 21130002, 18805001, substituindo INÊS ALICE DE O. VIEIRA VOLPATO, 80743, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 10 a 24.2.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 269 de 15.2.06.

**COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE a VILMAR DA ROSA NUNES**, 48742.1, montador excedente (CLT), EPA.08.06.A.02, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 18.8.03, com base no artigo 193, § 1º da CLT, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 73/05 da Manutenção, da Secretaria

Municipal da Produção, Indústria e Comércio de 15.12.05, através da Portaria 355 de 24.5.06 (formulário 152).

**DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a JORGE MOYSÉS SCHREINER, médico, 31520.8, para se afastar do Município, de 11 a 14.11.06, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do Congresso Brasileiro de Ortopedia e Traumatologia, no Centro de Convenções Edson Queiroz, em Fortaleza/Ceará, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 96 de 19.5.06 (processo 1.17295.06.8).

**CONCEDE** autorização a PAULO RENATO MOTTA, médico, 171156, para se afastar do Município, de 5 a 10.9.06, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do IX Congresso de Urologia, em São Paulo/SP, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 106 de 29.5.06 (processo 1.18687.06.7).

**DESIGNA CARMEM SCARDIGLIA MACHADO**, enfermeira, 7612.3; **AIDA ROSANA BEREZA RAZIG**, enfermeira, 45925.5; **MARIA HELENA GUARAGNI**, enfermeira, 23143.8; **JOÃO JESUS SILVA DOS SANTOS**, auxiliar de enfermagem, 27404.8; **MÁRCIA VALÉRIA BORBA BRASIL**, administradora, 7025.0; **MARLENE DOERING**, arquiteta, 16627.6; **JUSSARA BENVENUTTI**, assistente administrativa hospitalar, 20248.7; **ELISA DE OLIVEIRA BORGES**, assistente administrativa, 22441.0; **EUNICE DA SILVA MARIANO**, recepcionista, 8565.3, e **CRISTINE KUSS**, assistente social, 35173.0, como secretária, todos da Secretaria Municipal de Saúde, e **MARIA ENCARNACION MORALES ORTEGA**, membro da comunidade, para, sob a coordenação da primeira, constituírem o Grupo de Gestão da Humanização do Hospital de Pronto Socorro, por 365 dias, a contar 1º.6.06, através da Portaria 111 de 31.5.06.

**DESIGNA SANDRA REGINA COLLARES PÉREZ**, enfermeira, 11036.2; **JAIRO NATHAN TROMBKA**, médico, 16869.8; **LUIZ JOSÉ MOURA ALIMENA**, médico, 40167.8; **MIGUEL DOMINGOS MURATORE**, médico, 14063.9; **NEWTON ROESCH AERTS**, médico, 17136.3; **MÁRCIO PIZZATO**, médico, 8446.4 e **ÁLVARO KNIESTEDT**, engenheiro, 22823.3, como secretário, todos da Secretaria Municipal de Saúde, para sob coordenação do primeiro constituírem o Grupo de Trabalho das Linhas de Cuidado e de Leitos do Projeto QUALISUS, por 365 dias, a contar de 1º.6.06, através da Portaria 112 de 31.5.06.

**SECRETÁRIO ESPECIAL DE ACESIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA JANETE MARIA SCHNEIDER**, 78965.6, ausentar-se do Município, nos dias 11, 12, 13, 14 e 15.5.06, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar da 1ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência em Brasília/DF, através da Portaria 2 de 8.6.06.

# Despachos

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

**Processo 1.18702.06.6** - Instaura sindicância, em 30.5.06, para apurar os fatos apontados neste processo, que trata de apurar responsabilidades pelo furto de duas rodas (com aro, pneu e câmara) de um carrinho de transporte, bem como o furto de 100 metros de cabo condutor de eletricidade da Secretaria Municipal de Administração, da sala 702, na Rua Siqueira Campos, 1300.

## CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

**Processo 1.16956.06.0** - Defere, em 6.6.06, em relação a ELSON ROMEU FARIAS, 771998, posto à disposição, averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito do artigo 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Forças Armadas

- Ministério da Aeronáutica: de 7.2.84 a 17.10.95

Total Averbado: 4265 dias - 11 anos 8 meses 10 dias.

Público sem reciprocidade

- Prefeitura Municipal de Canoas: de 1º.4.96 a 20.8.98.

**Total Averbado: 872 dias - 2 anos 4 meses 22 dias.**

**Processo 1.17429.06.4** - Defere, em 6.6.06, em relação a CARLA ROSA SCHRAGE, 484444, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Estado do Rio Grande do Sul: de 28.9.90 a 31.8.94 e de 26.3.96 a 31.7.00.

Total averbado: 3023 dias = 8 anos 3 meses 13 dias.

Obs.: Excluído o período colidente e de licença para tratar de interesses particulares.

**Processo 1.17653.06.1** - Defere, em 6.6.06, em relação a MARIA ELOIZA SANTOS DOS REIS DUARTE, 551810, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Estado do Rio Grande do Sul: de 17.4.98 a 15.12.98 e de 6.6.01 a 12.1.03.

Total averbado: 829 dias = 2 anos 3 meses 9 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

**Processo 1.20249.06.3** - Concede, em 6.6.06, a MARIA LUIZA DE OLIVEIRA GOMES, 11692.3/1, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 6.6.06, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.20764.06.5** - Concede, em 6.6.06, a LUIZ CARLOS MENDES PINTO, 13757.4/4, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 13.3.06, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.22654.06.2** - Defere, em 6.6.06, em relação a DALVACI TERESINHA NUNES FERREIRA, 323606, da Secretaria Municipal de Educação, a inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Câmara Municipal de Porto Alegre: de 16.3.78 a 14.1.79.

Total averbado: 305 dias = 0 ano 10 meses 5 dias.

**Processo 1.24569.06.2** - Concede, em 2.6.06, a VERA REGINA MARQUES ALVARES, 6657.9/2, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 29.4.06, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.25037.06.4** - Concede, em 2.6.06, a CLAUDETE SALDANHA AMMES, 7425.4/1, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 28.4.06, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

## DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.24257.06.0** - Concede a MARA DA ROCHA FERNANDES, 25855.9 02, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Educação, licença maternidade por 30 dias, a contar de 16.5.06, e respectivo salário maternidade, com base no inciso III do § 1º e § 2º, ambos do artigo 53 da Lei Complementar 478/02, com a redação dada pela Lei Complementar 499/03.

## DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.2830.06.0** - Defere, em 1º.6.06, em relação a MARIA JANETE ELOY LIMA, 546012, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 4609 dias:

Regime Próprio:

- Estado do Rio Grande do Sul: de 9.3.90 a 20.10.02.

**Processo 1.6635.06.7** - Defere, em 1º.6.06, em relação a MARIA EDUARDA SOARES ALONSO, 422128, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3055 dias, excluído o período colidente:

RGPS:

- Enedir M. Soares & Cia Ltda. ME: de 1º.3.89 a 11.8.89;

- Associação Servos da Caridade: de 9.3.95 a 10.3.98;

- Prefeitura Municipal de Viamão: de 5.4.90 a 8.3.95.

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

**Processo 1.10709.06.1** - Defere parcialmente, em 6.6.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por HELTON AFFONSO DE OLIVEIRA, 28280.8/01, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.13903.06.3** - Defere, em 5.6.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA AIGNER, 27735.9/03, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.14601.06.0** - Defere, em 5.6.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por VERA LUCIA SANTIAGO, 40077.7/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.14841.06.1** - Defere, em 5.6.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por STELA MARIS VAUCHER FARIAS, 46774.4/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

**Processo 1.11447.06.0** - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Técnico de Enfermagem, da Escola Profissional Lafayette, no 1º semestre letivo de 2006, apresentada por CLEIA GONÇALVES DE FREITAS, auxiliar de enfermagem, 83835.9, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

**Processo 1.12883.06.9** - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Tecnólogo em Sistemas Elétricos de Energia, da Universidade Luterana do Brasil, no 1º semestre de 2006, apresentada por GIOVANI ZANIRATI RAMOS, eletrotécnico, 51450.5, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

**Processo 1.12999.06.7** - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Letras, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 1º semestre de 2006, apresentada por ADRIANA CARDOSO RECK, psicóloga, 50874.7, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

# CÂMARA

## Legislativo Pessoal

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,**

**DESIGNA CLARA MARIA GOETZ,** 4240-8, assistente legislativo I, código 1.3.1.9.9, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Processamento da Despesa, código 2.2.1.4, de 3 a 12.5.06, em substituição a CLÁUDIA MARQUES NUNES, 2447-0, em férias, através da Portaria 233 de 5.5.06.

**DESIGNA JORGE ANTONIO GOMES LEÃO,** 577-1, assessor legislativo II, código 1.4.1.10.13, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Compras, código 2.2.1.4, de 12 a 21.6.06, em substituição a EDÍLSON JOSÉ DA SILVA SANTOS, 881-8, em férias, através da Portaria 234 de 8.5.06.

**DESIGNA LISIE ANE DOS SANTOS,** 2582-1, assistente legislativo III, código 1.3.1.9.11, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Comissões, código 2.2.1.4, de 25.4 a 4.5.06, em substituição a MARIA ELAINE SILVEIRA DOS REIS, 2704-9, em impedimento, através da Portaria 244 de 15.5.06.

**DESIGNA MARIA ELAINE SILVEIRA DOS REIS,** 2704-9, assistente legislativo II, código 1.3.1.9.10, para exercer a função gratificada de chefe, da Seção de Comissões, código 2.2.1.5, de 25.4 a 4.5.06, em substituição a SANDRO PIRES BRENNER, 2598-2, em licença-paternidade, através da Portaria 245 de 15.5.06.

**DESIGNA LUIZ OSORIO PEREIRA ROSA MORO,** 2888-6, assistente legislativo I, código 1.3.1.9.9, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Recursos Humanos, código 2.2.1.6, a contar de 15 a 18.5.06, em substituição a IRANI ZUCATTO, 2571-5, em licença-luto, através da Portaria 248 de 18.5.06.

**DESIGNA ROSINEY MARINHO COUTO,** 2758-0, assistente legislativo II, código 1.3.1.9.10, para exercer a função gratificada de chefe, da Seção de Ingressos e Registros Históricos, código 2.2.1.5, de 12 a 18.5.06, em substituição a LUIZ OSÓRIO PEREIRA ROSA MORO, 2888-6, em impedimento, através da Portaria 249 de 18.5.06.

**DESIGNA MARCOS HIRÃ ARRUDA MARTINS,** 4236-6, assistente legislativo I, código 1.3.1.9.9, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Vantagens e Aposentadoria, código 2.2.1.4, de 12 a 18.5.06, em substituição a ROSINEY MARINHO COUTO, 2758-0, em impedimento, através da Portaria 250 de 18.5.06.

**DESIGNA MARCIA AGUIAR MENNA BARRETO,** 2866-2, assistente legislativo I, código 1.3.1.9.9, para exercer a função gratificada de chefe, da Seção de Ingressos e Registros Históricos, código 2.2.1.5, de 29.5 a 17.6.06, em substituição a LUIZ OSÓRIO PEREIRA ROSA MORO, 2888.6, em férias, através da Portaria 252 de 18.5.06.

**DESIGNA DEBORA BALZAN FLECK,** 2443-4, assistente legislativo III, código 1.3.1.9.11, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Convênios e Estágios, código 2.2.1.4, de 15.5 a 3.6.06, em substituição a CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA, 2670-4, em férias, através da Portaria 251 de 18.5.06.

**DESIGNA RAQUEL HOINACKI,** 4555-9, assistente legislativo I, código 1.3.1.9.9, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Ingressos e Acompanhamento, código 2.2.1.4, de 29.5 a 17.6.06, em substituição a MÁRCIA AGUIAR MENNA BARRETO, 2866-2, em impedimento, através da Portaria 253 de 18.5.06.

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,**

**DISPENSA EUCLIDES GOULART NUNES PEREIRA,** 2213-7, assistente legislativo II, código 1.3.1.9.10, do exercício da função gratificada de operador de computador, código 2.2.2.4, a contar de 1º.2.06, através da Portaria 204 de 24.4.06.

**DISPENSA FORTUNATO JOSÉ DE SOUZA CARDOSO,** 1017-8, Ajudante Legislativo II, código 1.2.1.5.8, do exercício da função gratificada de Assistente de Gabinete, código 2.2.2.3, a contar de 16.05.2006, através da Portaria 207 de 24.4.06.

**DISPENSA MARIA DAS GRAÇAS IANKE,** 2242-9, auxiliar de serviços gerais II, código 1.1.1.1.2, do exercício da função gratificada de auxiliar legislativo, código 2.2.2.2, a contar de 16.5.06, através da Portaria 209 de 24.4.06.

**DISPENSA VERA ANITA SILVA DA CONCEIÇÃO,** 2326-9, auxiliar de serviços gerais II, código 1.1.1.1.2, do exercício da função gratificada de auxiliar legislativa, código 2.2.2.2, a contar de 16.5.06, através da Portaria 210 de 24.4.06.

**DISPENSA LUCÍLIA ALVES CORUJA,** 1095-6, auxiliar de serviços gerais II, código 1.1.1.1.2, do exercício da função gratificada de subchefe, de Setor, código 2.2.1.2, a contar de 16.5.06, através da Portaria 213 de 24.4.06.

**DISPENSA IARA SALLES DE CARVALHO,** 1112-1, auxiliar de serviços gerais II, código 1.1.1.1.2, do exercício da função gratificada de subchefe de setor, código 2.2.1.2, a contar de 16.5.06, através da Portaria 214 de 24.4.06.

**DISPENSA IARA DA COSTA RAMOS,** 3253-4, à disposição, do exercício da função gratificada de membro, do Gabinete de Estudos Legislativos, código 2.2.2.5, a contar de 16.5.06, através da Portaria 217 de 24.4.06.

**DISPENSA MARIA ANTÔNIA BETY RUIZ,** 626-5, taquígrafo III, código 1.4.5.1.14, do exercício da função gratificada de membro, do Gabinete de Estudos Legislativos, código 2.2.2.5, a contar de 16.5.06, através da Portaria 219 de 24.4.06.

**DISPENSA CLÁUDIA FANTIN,** 2575-1, assistente legislativo II, código 1.3.1.9.10, do exercício da função gratificada de auxiliar legislativo, código 2.2.2.2, a contar de 16.5.06, através da Portaria 222 de 24.4.06.

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 68, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,**

**DESIGNA EDUARDO AUDIN NOER,** 2187-4, assistente legislativo III, código 1.3.1.9.11, para exercer a função gratificada de operador de computador, código 2.2.2.4, a contar de 1º.2.06, através da Portaria 205 de 24.4.06.

**DESIGNA EUCLIDES GOULART NUNES PEREIRA,** 2213-7, assistente legislativo II, código 1.3.1.9.10, para exercer a função gratificada de programador, código 2.2.2.5, a contar de 1º.2.06, através da Portaria 206 de 24.4.06.

**DESIGNA IONICE VAZ,** 2265-0, auxiliar de serviços gerais II, código 1.1.1.1.2, para exercer a função gratificada de assistente de gabinete, código 2.2.2.3, a contar de 16.5.06, através da Portaria 208 de 24.4.06.

**DESIGNA CLEDIR TERESINHA DE CASTRO,** 1096-5, auxiliar de serviços gerais II, código 1.1.1.1.2, para exercer a função gratificada de auxiliar legislativo, código 2.2.2.2, a contar de 16.5.06, através da Portaria 211 de 24.4.06.

**DESIGNA ANTONIO CARLOS AMARO COSTA,** 1140-4, auxiliar de serviços gerais II, código 1.1.1.1.2, para exercer a função gratificada de auxiliar legislativo, código 2.2.2.2, a contar de 16.5.06, através da Portaria 212 de 24.4.06.

**DESIGNA CARMEN REGINA DE MOURA,** 1075-2, auxiliar de serviços gerais II, código 1.1.1.1.2, para exercer a função gratificada de subchefe de setor, código 2.2.1.2, a contar de 16.05.06, através da Portaria 215 de 24.4.06.

**DESIGNA LUIZ CARLOS DE MOURA DIAS,** 1130-7, oficial de transportes I, código 1.2.1.7.7, para exercer a função gratificada de subchefe de setor, código 2.2.1.2, a contar de 16.5.06, através da Portaria 216 de 24.4.06.

**DESIGNA SELBENE DA ROSA RODRIGUES,** 3115-6, à disposição, para exercer a função gratificada de membro, do Gabinete de Estudos Legislativos, código 2.2.2.5, a contar de 16.5.06, através da Portaria 218 de 24.4.06.

**DESIGNA SIMONI MARIA BAMPI,** 3363-9, à disposição, para exercer a função gratificada de membro, do Gabinete de Estudos Legislativos, código 2.2.2.5, a contar de 16.5.06, através da Portaria 220 de 24.4.06.

**DESIGNA JOAO BATISTA FIORENZA,** 2853-0, oficial de transportes I, código 1.2.1.7.7, para exercer a função gratificada de auxiliar legislativo, código 2.2.2.2, a contar de 16.5.06, através da Portaria 223 de 24.4.06.

**DESIGNA SÉRGIO LUIZ MONTEIRO MOTTA,** 3293-8, eletrotécnico (AD), para exercer a função gratificada de chefe, da Unidade Técnica de Manutenção Elétrica e Telefônica, código 2.2.1.4, a contar de 17.5.06, através da Portaria 267 de 29.5.06.

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41, da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,**

**CONVOCA JOAQUIM JOSE BARCELOS FELIZARDO JUNIOR,** 732-4, assessor parlamentar de bancada, código 2.1.2.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 1º.4.06 a 31.3.08, e até ulterior deliberação, através da Portaria 225 de 26.4.06 (processo 1816/06).

**CONVOCA ANDREIA PREISSLER IGLESIAS,** 2829-0, supervisor de gabinete parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 1º.4.06 a 31.3.08, e até ulterior deliberação, através da Portaria 226 de 26.4.06 (processo 1817/06).

**CONVOCA JONAS LEANDRO FLORES,** 4623-5, Assessor Parlamentar de Bancada, código 2.1.2.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 31.3.06 a 30.3.08, e até ulterior deliberação, através da Portaria 230 de 2.5.06 (processo 2130/06).

**CONVOCA MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SPRENGER,** 4198-8, assessor parlamentar de bancada, código 2.1.2.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 1º.4.06 a 31.3.08, e até ulterior deliberação, através da Portaria 231 de 2.5.06 (processo 2045/06).

**CONVOCA ANA ISABEL ROBALLO BASSO,** 3330-8, Supervisor de Gabinete Parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 2 a 31.5.06, através da Portaria 236 de 10.5.06 (processo 1111/06).

**CONVOCA MARIA DA GRAÇA ASSIS LEMOS**, 4600-3, supervisor de gabinete parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 25.4 a 4.5.06, através da Portaria 240 de 11.5.06 (processo 2319/06).

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41, da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,**

**CONVOCA CRISTINA ELY**, 4591-4, atendente de gabinete parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 2.1.06 a 1º.1.08, e até ulterior deliberação, através da Portaria 55 de 18.1.06 (processo 7391/05).

**CONVOCA JOÃO CÂNDIDO VARGAS DE ANDRADES JUNIOR**, 4580-7, atendente de gabinete parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 4.1.06 a 3.1.08, e até ulterior deliberação, através da Portaria 56 de 18.1.06 (processo 7325/05).

**CONVOCA SERGIO AUGUSTO ZASSO**, 2658-2, atendente de gabinete parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 1º.4.06 a 31.3.08, e até ulterior deliberação, através da Portaria 203 de 17.4.06 (processo 1523/06).

**CONVOCA MARCO AURELIO CORREA BARLEM**, 4621-9, assistente parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 1º.4.06 a 31.3.08, e até ulterior deliberação, através da Portaria 221 de 24.4.06 (processo 1710/06).

**CONVOCA SU ELEN DA SILVA CARDONA**, 4430-5, assistente parlamentar de bancada, código 2.1.2.6, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 24.3.06 a 23.3.08, e até ulterior deliberação, através da Portaria 224 de 26.4.06 (processo 1929/06).

**CONVOCA FLAVIA DE AVILA PEREIRA**, 4622-7, atendente de gabinete parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 11.4.06 a 10.4.08, e até ulterior deliberação, através da Portaria 232 de 4.5.06 (processo 2015/06).

**CONVOCA TATIANA DA ROSA GIULIATTO**, 4494-1, assistente parlamentar de bancada, código 2.1.2.6, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 21.4.06 a 20.4.08, e até ulterior deliberação, através da Portaria 237 de 9.5.06 (processo 2147/06).

**CONVOCA TATIANA REGO DE LIMA**, 4624-3, auxiliar parlamentar, código 2.1.2.5, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 1º.4.06 a 31.3.08, e até ulterior deliberação, através da Portaria 238 de 9.5.06 (processo 1818/06).

**CONVOCA IVSEM GONÇALVES**, 4619-3, assistente parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 27.3.06 a 26.3.08, e até ulterior deliberação, através da Portaria 239 de 9.5.06 (processo 1469/06).

**CONVOCA LEILA MARIA GIL**, 4628-4, atendente de gabinete parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 27.4.06 a 26.4.08, e até ulterior deliberação, através da Portaria 241 de 15.5.06 (processo 2305/06).

**CONVOCA MARCEL VIEIRA PINTO**, 4625-0, atendente de gabinete parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 11.4.06 a 10.4.08, e até ulterior deliberação, através da Portaria 242 de 15.5.06 (processo 2010/06).

**CONVOCA SYRIO LEITUNE FILHO**, 4626-8, atendente de gabinete parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 1º.4.06 a 31.3.08, e até ulterior deliberação, através da Portaria 243 de 15.5.06 (processo 2189/06).

**CONVOCA LUIZ CARLOS GOIS DE MORAES**, 4510-4, auxiliar parlamentar, código 2.1.2.5, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 28.4.06 a 27.4.08, e até ulterior deliberação, através da Portaria 247 de 17.5.06 (processo 2439/06).

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,**

**DESIGNA ANA MARIA BANDEIRA MARTHA**, 2596-4, assistente legislativo II, código 1.3.1.9.10, para exercer a função gratificada de diretor legislativa, código 2.3.1.7, de 25.1 a 13.2.06, em substituição a ROSIMERI DA SILVA CHAVES, 2033-5, em férias, através da Portaria 108 de 9.2.06.

**DESIGNA HEITOR GROSS**, 2014-0, auxiliar de serviços gerais II, código 1.1.1.1.2, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Manutenção, código 2.2.1.4, de 30.1 a 28.2.06, em substituição a LUIZ ALBERTO RODRIGUES, 2045-0, em férias, através da Portaria 112 de 10.2.06.

**DESIGNA VERA ANITA SILVA DA CONCEIÇÃO**, 2326-9, auxiliar de serviços gerais II, código 1.1.1.1.2, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Atendimento de Bancadas, código 2.2.1.4, de 13 a 22.2.06, em substituição a CLÁUDIO ALANO PEREIRA, 1133-4, em férias, através da Portaria 115 de 13.2.06.

**DESIGNA MÁRCIA RIBEIRO MIRANDA**, 2440-7, assistente legislativo II, código 1.3.1.9.10, para exercer a função gratificada de chefe, da Seção de Folhas e Registros Financeiros, código 2.2.1.5, de 1º a 10.3.06, em substituição a IVAN SANTOS DE OLIVEIRA, 2759-9, em férias, através da Portaria 141 de 8.3.06.

**DESIGNA JANICE CONCEIÇÃO BERNARDES DA CÂMARA**, 2437-3, assistente legislativo II, código 1.3.1.9.10, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Vantagens e Aposentadoria, código 2.2.1.4, de 6 a 20.3.06, em substituição a ROSINEY MARINHO COUTO,

2758-0, em férias, através da Portaria 147 de 13.3.06.

**DESIGNA LUCILIA ALVES CORUJA**, 1095-6, auxiliar de serviços gerais II, código 1.1.1.1.2, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Limpeza, código 2.2.1.4, de 12 a 26.2.06, em substituição a MARIA HELENA BELMONTE BRAGA, 1113-0, em Licença Saúde, através da Portaria 151 de 15.3.06.

**DESIGNA CARMEN DOS SANTOS**, 1076-1, auxiliar de serviços gerais II, código 1.1.1.1.2, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Limpeza, código 2.2.1.4, de 11 a 30.3.06, em substituição a MARIA HELENA BELMONTE BRAGA, 1113-0, em férias, através da Portaria 160 de 17.3.06.

**DESIGNA INES MARGARETH HAFFNER**, 359-9, assessor legislativo III, código 1.4.1.10.14, para exercer a função gratificada de assessor técnico legislativo, código 2.2.2.5, de 2.1 a 25.6.06, em substituição a LUIZ AFONSO DE MELO PERES, 407-4, em gozo de licença-prêmio, através da Portaria 161 de 17.3.06.

**DESIGNA LORENA PRESTES FARIAS**, 1092-9, assistente legislativo III, código 1.3.1.9.11, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Almoxarifado, código 2.2.1.4, de 13 a 22.3.06, em substituição a RAFAEL MITTELMANN, 2435-5, em férias, através da Portaria 165 de 20.3.06.

**DESIGNA RICARDO ISOPO**, 1983-3, contador I, código 1.4.2.3.13, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Escrituração, código 2.2.1.4, de 26.1 a 2.2.06, em substituição a ALEXANDRE CORREA, 1964-8, em férias, através da Portaria 168 de 24.3.06.

**DESIGNA ROSANGELA DE ALMEIDA TELES**, 2034-4, auxiliar de serviços gerais II, código 1.1.1.1.2, para exercer a função gratificada de chefe, da Seção de Serviços Auxiliares, código 2.2.1.5, de 3.4 a 2.5.06, em substituição a FLORISNEI OLIVEIRA THOMAZ, 2852-2, em gozo de licença-prêmio, através da Portaria 186 de 5.4.06.

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI do Regimento deste Legislativo Municipal,**

**CESSA EFEITOS**, a contar de 21.4.06, a Portaria 73 de 31.1.06, que convocou TATIANA DA ROSA GIULIATTO, 4494-1, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 16.1.06 a 15.1.08, e até ulterior deliberação, através da Portaria 235 de 10.5.06 (processo 2147/06).

**DESIGNA NILO RÉUS PERPÉTUO KAUFFER**, 882-7, assessor legislativo II, código 1.4.1.10.13, para a condição de preposto que representará esta Casa no que se refere a reclamatória trabalhista, constante no processo nº 02663-2005-018-04-00-8 da 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, através da Portaria 150 de 13.3.06.

**DESIGNA NILO RÉUS PERPÉTUO KAUFFER**, matrícula 882-7, Assessor Legislativo II, código 1.4.1.10.13, para a condição de preposto que representará esta Casa no que se refere a reclamatória trabalhista, constante no processo nº 0438-2006-018-04-00-8 da 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, através da Portaria 187 de 7.4.06.

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal, bem como os artigos 50 e 51 da Lei 8666/93,**

**DESIGNA**, a contar de 22.5.06, HAMILTON GUILHERME BRITO DE ALMEIDA, 3261-3, assessor para assuntos jurídicos, à disposição, para compor a Equipe de Apoio do Pregão Eletrônico deste Legislativo, através da Portaria 268 de 29.5.06.

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 66, da Lei nº 6309, combinado com o parágrafo único do artigo 54 da LM nº 5811/86, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,**

**DETERMINA** a RUTH RICARDO BRUM, 4582-3, copeiro, código 2.1.2.1, o pagamento de gratificação pelo exercício de atividade de natureza insalubre, proporcional a 20%, de 10.11.03 a 9.11.05, e até ulterior deliberação, através da Portaria 193 de 11.4.06 (processo 2252/90).

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 68, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,**

**DESIGNA MÁRCIO DE MORAES PALMEIRA**, 2578-8, assistente legislativo II, código 1.3.1.9.10, para exercer a função gratificada de Coordenador da Assessoria de Informática, código 2.2.1.7, a contar de 1º.2.06, através da Portaria 106 de 8.2.06.

**DESIGNA INÊS MARGARETH HAFFNER**, 359-9, assessor legislativo III, código 1.4.1.10.14, para exercer a função gratificada de assessor técnico Legislativo, código 2.2.2.5, a contar de 26.6.06, através da Portaria 162 de 17.3.06.

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 110, inciso X, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,**

**CONVOCA CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA**, 2670-4, assistente legislativo II, código 1.3.1.9.10, para prestar atividade prevista no artigo 47 da LM 5811/86, de 1º.4.06 a 31.3.08, e até ulterior deliberação, através da Portaria 177 de 30.3.06.

**CONVOCA RUTH RICARDO BRUM**, 4582-3, copeiro, código 2.1.2.1, para prestar atividade prevista no artigo 47 da LM 5811/86, de 10.11.03 a 9.11.05, e até ulterior deliberação, através da Portaria 192 de 11.4.06 (processo 2252/90).

**CONVOCA** MARGARETE TRINDADE PEREIRA, 1105-1, auxiliar de serviços gerais II, código 1.1.1.1.2, para prestar atividade prevista no artigo 47 da LM 5811/86, de 14.2.06 a 13.2.08, e até ulterior deliberação, através da Portaria 261 de 23.5.06 (processo 2777/02).

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85 e, artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal,**

**CONCEDE** a RAFAEL FIDELIS DE BARROS, 4146-7, assistente legislativo I, licença para tratar de interesses particulares, a contar de 26.4.06, através da Portaria 227 de 28.4.06 (processo 2028/06).

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 222 e 223 da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, e artigo 15, inciso II, letra “h”, do Regimento deste Legislativo Municipal,**

**DETERMINA** a instauração de sindicância para apurar os fatos relatados no processo 01057/06, DESIGNANDO JOÃO GILBERTO BEDMANN PORTES, 2597-3, assistente legislativo II, como sindicante e DÉBORA BALZAN FLECK, 2443-4, assistente legislativo III, como secretária, através da Portaria 173 de 29.3.06 (processo 1057/06).

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, artigo 41, da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,**

**CONVOCA** NELSI APARECIDA GONÇALVES DA ROCHA, 4617-7, Assistente Parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 15.3.06 a 14.3.08, e até ulterior deliberação, através da Portaria 188 de 10.4.06 (processo 1306/06).

**CONVOCA** ANTONIO CARLOS RODRIGUES, 4614-4, auxiliar parlamentar, código 2.1.2.5, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 1.º.8.05 a 31.7.07, e até ulterior deliberação, através da Portaria 190 de 11.4.06 (processo 548/94).

**CONVOCA** RUTH RICARDO BRUM, 4582-3, copeiro, código 2.1.2.1, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 10.11.03 a 9.11.05, e até ulterior deliberação, através da Portaria 191 de 11.4.06 (processo 2252/90).

**CONVOCA** CLEIDE CHARLENE DE ASSIS MOTTA, 4615-1, atendente de gabinete parlamentar “a”, código 2.1.2.1, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 1.º.4.06 a 31.3.08, e até ulterior deliberação, através da Portaria 197 de 12.4.06 (processo 1246/06).

**CONVOCA** SIRLENE NUNES VIEIRA, 2148-5, assistente parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 1.º.2.06 a 31.1.08, e até ulterior deliberação, através da Portaria 201 de 12.4.06 (processo 656/06).

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73 da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,**

**DISPENSA** EDUARDO AUBIN NOER, 2187-4, assistente legislativo III, código 1.3.1.9.11, do exercício da função gratificada de coordenador, da Assessoria de Informática, código 2.2.1.7, a contar de 1.º.2.06, através da Portaria 105 de 8.2.06.

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com artigo 110, inciso V, letra “f”, da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, artigo 43, § único, inciso II, letra “b”, da Lei Municipal n.º 5.811/86, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,**

**DETERMINA** A ALMERINDA LEMOS THOMÉ, 4583-1, taquígrafo Parlamentar, código 2.1.2.6, o pagamento de gratificação pelo exercício de atividade de natureza insalubre, proporcional a 20%, de 1.º.9.05 a 31.8.07, e até ulterior deliberação, através da Portaria 196 de 11.4.06 (processo 2405/86).

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com artigo 110, inciso V, letra “h”, da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, artigo 46, da Lei Municipal n.º 5.811/86 alterado pela Resolução n.º 1.819, de 30.06.04 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,**

**CONVOCA** OLI ÉRICO DA SILVA, 3358-9, à disposição, para prestar atividade especial de motorista de veículo de representação, de 1.º.1.06 a 31.12.06, através da Portaria 181 de 31.3.06 (processo 1925/04).

**CONVOCA** ALMERON CHERUBIM SALDANHA, 3243-7, à disposição, para prestar atividade especial de motorista de veículo de representação, de 1.º.1 a 31.12.06, através da Portaria 183 de 31.3.06 (processo 443/03).

# Documentos oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

### EDITAL 1/06 PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DA COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

A COMISSÃO ELEITORAL, responsável pela eleição da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho, constituída pela Portaria de 126/06, em conformidade com o Decreto 14.705, de 5 de novembro de 2004, divulga que, de 26 de junho a 10 de julho de 2006, estarão abertas as inscrições para os servidores candidatarem-se à eleição para membros da CSST/Secretaria Municipal da Cultura, devendo as mesmas serem efetuadas na área administrativa da CATA/Secretaria Municipal da Cultura, Av. Independência, 453, das 9h às 12h e das 14h às 18h.

Porto Alegre, 8 de junho de 2006.

**ANA CLÁUDIA FERREIRA,**  
Presidente.

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

### RESOLUÇÃO 74/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar os convênios abaixo como demanda do Plano de Investimentos do Orçamento Participativo de 2006, referentes ao Programa SASE:

**Região Leste:** demanda 814 – implantação de 40 metas de SASE – Associação Comunitária dos Moradores da Vila Nova Tijuca;

**Região Cruzeiro:** demanda 1271 – convênio SASE – 20 metas – Associação do Moradores da Vila Parque Santa Anita.

### RESOLUÇÃO 75/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE,

GRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o cadastramento das seguintes entidades:

Associação Beneficente Fraterno Auxílio Cristão da Sagrada Família – 94/06-R;

Associação Comunitária Murialdo – ACOMUR – 69/06-R;

Clube de Mães Novo Mundo – 219/06-R;

Conselho Geral de Clubes de Mães – 442/06-R;

Fundação Cazemiro Bruno Kurtz – 35/06-R;

Fundação de Atendimento de Deficiência Múltipla – 74/06-R.

### RESOLUÇÃO 76/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre das seguintes entidades:

Associação Comunitária Vila São Miguel – 496/06-R;

Sociedade Beneficente Bom Pastor – 497/06-R;

Sociedade Beneficente Luz e Vida – 498/006-R.

### RESOLUÇÃO 77/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar os Conselheiros abaixo para comporem a Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil:

Melissa Bargmann;

Marinês Sanhudo.

Porto Alegre, em 5 de junho de 2006.

**MARIA LOPES,**  
Presidenta.

## PUBLICAÇÕES LEGAIS

### CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A COOPERATIVA DAS COSTUREIRAS DE PORTO ALEGRE E REGIÃO METROPOLITANA LTDA – COOPERMODAS, inscrita na Junta Comercial sob o nº 43400088296 e com CNPJ nº 05.819.468/0001-26, por seu representante legal, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, CONVOCA seus associados(as), que nesta data somam vinte, para que se reunam em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 26 de junho do corrente ano, em sua sede social na Rua Vigário José Inácio, 303- 2º andar, Centro – Porto Alegre/RS, às 15 horas em primeira chamada com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; às 16 horas em segunda chamada com a presença da metade mais um dos associados e às 17 horas em terceira e última chamada com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1º - Balanço Geral;
- 2º - Relatório de Gestão;
- 3º - Eleição da Coordenação Geral;
- 4º - Eleição do Conselho Fiscal;
- 5º - Demonstrativo das sobras / perdas apuradas no exercício;
- 6º - Apreciar e deliberar sobre a admissão e afastamento de associados;
- 7º - Assuntos Gerais.

Porto Alegre, 9 de junho de 2006.

**JUSSARA MORALES,**  
Representante legal.

## PUBLICAÇÕES LEGAIS

### COPER-ATIVA, COOPERATIVA DE TRABALHO LTDA. CNPJ 04.214.164/0001-72

### CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O PRESIDENTE DA COPER-ATIVA, Cooperativa de Trabalho Ltda., no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 17, “caput”, do Estatuto Social, convoca a totalidade dos senhores associados, para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 23 de junho de 2006, às 7h (sete horas), na Rua José de Alencar, 1168– Bairro Menino Deus, em Porto Alegre/RS, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados; em segunda convocação, às 8h (oito horas), com a presença da metade dos associados mais um, e, em terceira e última convocação, às 9h (nove horas), com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados para deliberarem sobre o seguinte assunto:

#### ORDEM DO DIA

- 1) Aprovação do endereço da nova sede;
- 2) Aprovação de providências quanto à manutenção dos uniformes; e,
- 3) Assuntos Gerais.

Porto Alegre, 9 de junho de 2006.

**MARCO AURÉLIO BRANDS SCHUTT,**  
Presidente.

## EDITAIS



### EXTRATOS

**CONTRATANTE dos processos abaixo:** Departamento Municipal de Água e Esgotos

**CONTRATADA:** BGM Comércio de Metais Ltda.

**CONTRATO** 003.002596.05.9 - A

**OBJETO:** Alienação de sucatas.

**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** Martins & Mirapalmete Controle de Pragas e Serviços Ltda.

**CONTRATO** 003.005270.05.7 - DVR

**OBJETO:** Prestação de serviços de desinsetização e desratização.

**VALOR:** R\$ 19.800,00

**PRAZO:** um ano

**CONTRATADA:** TCC Saneacon Saneamento e Construção Ltda.

**CONTRATO** 003.080313.05.1 - DVI

**OBJETO:** Serviços de instalação e/ou substituição de hidrômetros.

**VALOR:** R\$ 544.604,00

**PRAZO:** 365 dias.

**CONTRATADA:** BVTO do Brasil Ltda.

**CONTRATO** 003.080335.05.5-F-DVR

**OBJETO:** Aquisição de materiais.

**VALOR:** R\$ 5.397,00

**PRAZO:** 60 dias

**CONTRATADA:** Francisco E. A. Fonte.

**CONTRATO** 003.080401.05.8-C-DVR

**OBJETO:** Aquisição de materiais.

**VALOR:** R\$ 3.816,20

**PRAZO:** 45 dias.

**CONTRATADA:** FCJ Projetos e Construções Ltda.

**CONTRATO** 003.080430.05.8-DVO

**OBJETO:** Obra de Execução da UOD Leste.

**VALOR:** R\$ 456.661,19

**PRAZO:** 240 dias.

**CONTRATADA:** Magna Engenharia Ltda.

**CONTRATO** 003.080436.05.6 - DVO

**OBJETO:** Elaboração de projetos de abastecimento.

**VALOR:** R\$ 589.892,00

**PRAZO:** 720 dias.

**CONTRATADA:** Caixa Econômica Federal.

**CONTRATO** 003.000485.05.5

**OBJETO:** Prestação de serviços bancários.

**VALOR:** R\$ 52.500,00

**PRAZO:** 12 meses.

**CONTRATADA:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

**CONTRATO** 003.016146.06.9

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

**OBJETO:** Prestação de serviços de coleta.

**VALOR:** R\$ 200.000,00

**PRAZO:** 12 meses.

**CONTRATADA:** Hexis Científica Ltda.

**CONTRATO** 003.080010.06.7 – B - DVR

**OBJETO:** Aquisição de materiais.

**VALOR:** R\$ 8.463,65

**PRAZO:** 60 dias.

**CONTRATADA:** Metroterm Indústria e Comércio de Aparelhos de Medição Ltda.

**CONTRATO** 003.080010.06.7 – A - DVR

**OBJETO:** Aquisição de materiais.

**VALOR:** R\$ 23.368,00

**PRAZO:** 60 dias.

**CONTRATADA:** Bioquímica e Química Ltda.

**CONTRATO** 003.080010.06.7 – D - DVR

**OBJETO:** Aquisição de materiais.

**VALOR:** R\$ 582,45

**PRAZO:** 60 dias.

**CONTRATADA:** Quimilabor Comércio de Produtos Químicos Diagnósticos Ltda.

**CONTRATO** 003.080010.06.7 – F - DVR

**OBJETO:** Aquisição de materiais.

**VALOR:** R\$ 1.436,31

**PRAZO:** 60 dias.

**CONTRATADA:** Científica Comercial Ltda.

**CONTRATO** 003.080010.06.7 – E - DVR

**OBJETO:** Aquisição de materiais.

**VALOR:** R\$ 2.578,00

**PRAZO:** 60 dias.

**CONTRATADA:** SJF Engenharia Ltda.

**CONTRATO** 003.080038.06.9 - DVO

**OBJETO:** Contratação de Execução de Redes de Água.

**VALOR:** R\$ 2.938.614,14

**PRAZO:** 360 dias.

**CONTRATADA:** Angolini & Angolini Ltda.

**CONTRATO** 003.080047.06.8 – A - DVR

**OBJETO:** Aquisição de material.

**VALOR:** R\$ 105.080,00

**PRAZO:** 60 dias.

**CONTRATADA:** Comercial Guigo Ltda.

**CONTRATO** 003.080047.06.8 – B - DVR

**OBJETO:** Aquisições de materiais.

**VALOR:** R\$ 6.699,80

**PRAZO:** 60 dias.

**CONTRATADA:** Porto Obras Ltda.

**CONTRATO** 003.080067.06.9 - DVO

**OBJETO:** Contratação do sistema de Exaustão e Lavagem de Gás Cloro.

**VALOR:** R\$ 398.600,00

**PRAZO:** 180 dias.

**CONTRATADA:** Madri Comércio de Ferro e Aço Ltda.

**CONTRATO** 003.080077.06.4 – DVR

**OBJETO:** Aquisição de materiais.

**VALOR:** R\$ 378.000,00

**PRAZO:** 150 dias.

**CONTRATADA:** Marco Projetos e Construções Ltda.

**CONTRATO** 003.080080.06.5

**OBJETO:** Execução do Sistema de Dosagem.

**VALOR:** R\$ 422.315,00

**PRAZO:** 240 dias.

**CONTRATADA:** Hidromar Indústria Química Ltda.

**CONTRATO** 003.080091.06.7

**OBJETO:** Aquisição de material.

**VALOR:** R\$ 2.124.000,00

**PRAZO:** 12 meses.

**CONTRATADA:** Elster Medição de Água S/A

**CONTRATO** 003.080113.06.0

**OBJETO:** Aquisição de material.

**VALOR:** R\$ 874.000,00

**PRAZO:** 150 dias.

**CONTRATADA:** Montreal Comercial de Automóveis Ltda.

**CONTRATO** 003.080135.06.4

**OBJETO:** Aquisição de veículo.

**VALOR:** R\$ 154.990,00

**PRAZO:** 60 dias.

**Ata de Registro de Preço 13/05 - DVR**

**CONTRATADA:** Filafil Comércio Ltda.

**OBJETO:** Registro dos preços de Uniformes para fornecimento para Administração Pública Municipal.

**PRAZO:** um ano.

**III Termo Aditivo ao Contrato 003.003024.01.6-09**

**CONTRATADA:** Megane Transportes Ltda.

**OBJETO:** A substituição do veículo e a alteração do endereço da Locadora.

**III Termo Aditivo ao Contrato 003.003318.02.8 - DVR**

**CONTRATADA:** Sanatório São José Ltda.

**OBJETO:** Prorrogação de Prazo.

**V Termo Aditivo ao Contrato 003.080187.02.1**

**CONTRATADA:** Consetran Consultoria e Engenharia Ltda.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo e concessão de reajustamento.

**VIII Termo Aditivo ao Contrato 003.080274.02.1**

**CONTRATADA:** Construtora da Vinci Ltda.

**OBJETO:** A retificação da descrição do item 17 da tabela do VII Termo Aditivo ao Contrato.

**VI Termo Aditivo ao Contrato 003.080427.02.2 - DVA**  
**CONTRATADA:** Cavasul Construções e Terraplanagem Ltda.  
**OBJETO:** A concessão do reajustamento e a prorrogação de prazo.

**VI Termo Aditivo ao Contrato 003.080438.02.4**  
**CONTRATADA:** Concremat Engenharia e Tecnologia S/A.  
**OBJETO:** Acréscimo de serviços extras e a prorrogação do prazo.

**III Termo Aditivo ao Contrato 003.002983.03.6**  
**CONTRATADA:** Varian Indústria e Comércio Ltda.  
**OBJETO:** Inclusão de equipamentos.

**II Termo Aditivo ao Contrato 003.080256.03.1 - DVM**  
**CONTRATADA:** Gemonsul Serviços e Comércio de Materiais Elétricos Ltda.  
**OBJETO:** Acréscimo de Valores.

**II Termo Aditivo ao Contrato 003.004702.04.2**  
**CONTRATADA:** Caixa Econômica Federal.  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo.

**VI Termo Aditivo ao Contrato 003.080052.04.5 – DVE**  
**CONTRATADA:** Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda.  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo.

**I Termo Aditivo ao Contrato 003.080324.04.5**  
**CONTRATADA:** Brasmac Engenharia Ltda.

**OBJETO:** Prorrogação de Prazo.

**III Termo Aditivo ao Contrato 003.080099.05.0 - DVO**  
**CONTRATADA:** Pontual Engenharia Ltda.  
**OBJETO:** Acréscimo de quantitativos.

**II Termo Aditivo ao Contrato 003.080103.05.7 - DVO**  
**CONTRATADA:** Archel Engenharia Ltda.  
**OBJETO:** Alteração na tabela.

**I Termo Aditivo ao Contrato 003.080175.05.8 - DVO**  
**CONTRATADA:** Razec Engenharia Ltda.  
**OBJETO:** Prorrogação de Prazo.

**I Termo Aditivo ao Contrato 003.080191.05.3 - DVO**  
**CONTRATADA:** Construtora Sintra Ltda.  
**OBJETO:** Alteração da dotação orçamentária.

**Termo de Rescisão do Contrato 003.026093.05.7**  
**CONTRATADA:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

**CONVENIENTE dos processos abaixo:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONVÊNIO 003.001130.06.4**  
**CONVENIADA:** Instituto Pobre Servos da Divina Providência.  
**OBJETO:** Concessão de bolsa de estudos ao Departamento Municipal de Água e Esgotos .

**CONVÊNIO 003.001131.06.0**  
**CONVENIADA:** Colégio Santa Teresa de Jesus.  
**OBJETO:** Concessão de bolsa de estudos ao Departamento Municipal de Água e Esgotos .

**CONVÊNIO 003.001135.06.6**  
**CONVENIADA:** Escola de Educação Básica Rainha do Brasil.  
**OBJETO:** Concessão de bolsa de estudos ao DMAE.

Porto Alegre, 12 de Junho de 2006.

**ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT,**  
**Chefe do Setor de Contratos.**

## RESULTADO DO ADENDO AO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 16/06 PROCESSO 003.080147.06.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do adendo ao julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

**OBJETO:** Bombas e acessórios  
**ITEM 5,11 -** Portobras Comercial Ltda.  
**ITEM 28 -** Saint-Gobain Canalizacao S/A

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 9 de junho de 2006

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
**Chefe da Equipe de Apoio ao Julgamento**



## RETIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.018144.06.3**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADO:** Daniel dos Santos Colin.  
**OBJETO:** Contratação do profissional para a prestação de serviços técnicos especializados como instrutor (oficineiro) de Teatro.  
**VALOR:** R\$ 2.100,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93 e suas alterações  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2493.339036990200  
**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** da Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 22 de maio de 2006

## EXTRATOS DE TERMOS DE COOPERAÇÕES

**PROCESSO 001.018847.05.6**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADO:** Associação Gaúcha de Teatro de Bonecos  
**OBJETO:** realização do evento "XX Semana do Teatro de Bonecos".  
**VIGÊNCIA:** até o dia 15 de maio de 2006 a contar da data da sua assinatura  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2428.339039991300

Porto Alegre, 17 de abril de 2006

**PROCESSO 001.007765.06.1**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADO:** Associação Areal de Arte e Cultura  
**OBJETO:** realização do Evento "Colóquio Internacional Guimarães Rosa".  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 116, da Lei 8666/93 e Artigo 5º, inciso I, do Decreto 11762/97.  
**VIGÊNCIA:** até o dia 13 de abril de 2006 a contar da data da sua assinatura

Porto Alegre, 4 de abril de 2006

## INEXIGIBILIDADES

**PROCESSO 001.017945.06.2**  
**CONTRATANTE dos processos abaixo:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADO:** Evandro Oliboni Soldatelli.  
**OBJETO:** Contratação de profissional para a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria artística para o 13º Porto Alegre em Cena.  
**VALOR:** R\$ 9.984,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II, combinado com o Artigo 13, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2428.339036990100  
**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** das Inexigibilidades de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 30 de maio de 2006

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**PROCESSO 001.011956.06.2**  
**CONTRATADO:** Juçara Zdonek Mongeló.  
**OBJETO:** Contratação para realização de pesquisa visando montagem de exposição.  
**VALOR:** R\$ 1.300,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II, combinado com o Artigo 13, inciso I, da lei 8.666/93 e suas alterações  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1005.2433.339036990100

Porto Alegre, 12 de maio de 2006

**PROCESSO 001.000608.06.8**  
**CONTRATADO:** Richard Anthony Powell.  
**OBJETO:** Contratação para realizar apresentação de espetáculo musical, dentro do Projeto "Diversidade".  
**VALOR:** R\$ 1.000,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2493.339036990100

**PROCESSO 001.007703.06.6**  
**CONTRATADO:** Luiz Fernando Kruter Santos.  
**OBJETO:** Contratação para realizar apresentação musical no lançamento do I Festival de Inverno.  
**VALOR:** R\$ 5.000,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2493.339036990100

**PROCESSO 001.007772.06.8**  
**CONTRATADO:** Luiz Arthur Nunes.  
**OBJETO:** Contratação direta para proferir a Palestra no "Curso de Iniciação à Dramaturgia".  
**VALOR:** R\$ 1.000,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, da lei 8.666/93 e suas alterações  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2429.339036990100

Porto Alegre, 29 de maio de 2006

**PROCESSO 001.014754.06.1**  
**CONTRATADO:** Fábio Castilhos Pires.  
**OBJETO:** Contratação de artista Novo Talento para realizar apresentações de espetáculo teatral.  
**VALOR:** R\$ 800,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, "caput", da lei 8.666/93 e suas alterações  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2428.339036990100

Porto Alegre, 31 de maio de 2006

**PROCESSO 001.018204.06.6**  
**CONTRATADO:** Edison Luiz Lopes Garcia  
**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços técnicos especializados como Instrutor (oficineiro) de Dança.  
**VALOR:** R\$ 2.000,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2493.339036990200

Porto Alegre, 26 de maio de 2006

**PROCESSO 001.018199.06.2**  
**CONTRATADO:** Alessandra Beatriz Malheiro.

**OBJETO:** Contratação de artista para apresentação do espetáculo "Rosinha Bailarina e sua Família de Artistas".  
**VALOR:** R\$ 500,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2493.339036990100

Porto Alegre, 29 de maio de 2006

**PROCESSO 001.018203.06.0**  
**CONTRATADO:** Sandro Mendonça da Silva.  
**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços técnicos especializados como Instrutor (oficineiro) de Música.  
**VALOR:** R\$ 2.100,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2493.339036990200

Porto Alegre, 30 de maio de 2006

**PROCESSO 001.017939.06.2**  
**CONTRATADO:** Arlindo Eduardo Kraemer Junior.  
**OBJETO:** Contratação para realizar coordenação e direção de leitura dramática do texto "Os Espectros".  
**VALOR:** R\$ 1.500,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2428.339036990100

Porto Alegre, 29 de maio de 2006

**SERGIUS GONZAGA,**  
**Secretário Municipal da Cultura.**

**PROCESSO 001.015759.04.0**  
**CONTRATADO:** Flávio Gonçalves de Moraes.  
**OBJETO:** Contratação do profissional para participar como músico em Concerto da Banda Municipal de Porto Alegre.  
**VALOR:** R\$ 400,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, "caput", da lei 8.666/93 e suas alterações  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339036010400

Porto Alegre, 25 de agosto de 2004

**DÓRIS OLIVEIRA,**  
**Secretária Municipal da Cultura em exercício.**

**PROCESSO 001.040938.04.2**  
**CONTRATADO:** Clóvis Vergara Martins Costa.  
**OBJETO:** Contratação direta para ministrar workshop de pintura no atelier da Vila Bom Jesus para o Projeto de Descentralização da Cultura.  
**VALOR:** R\$ 400,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II, da lei 8.666/93 e suas alterações  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339036010400

Porto Alegre, 19 de outubro de 2004

**VITOR ORTIZ,**  
**Secretário Municipal da Cultura.**



## PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 56/06 – PROCESSO 001.026932.06.7**, aquisição de hortifrutigranjeiros "in natura" para a Secretaria Municipal da Educação, com recursos do Convênio MEC/FNDE, Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Banco do Brasil, Agência 3798-2, conta corrente 6348-7.

**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 28 de junho de 2006.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 28 de junho de 2006

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

**PREGÃO ELETRÔNICO 57/06 – PROCESSO 001.026933.06.3**, aquisição de saco plástico estéril para coleta de amostras, para a Secretaria Municipal da Saúde/CGVS, com recursos do Convênio TAM, Banco Banrisul, Agência 051, conta corrente 04.014101.0-8.

**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 29 de junho de 2006.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 29 de junho de 2006

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

**PREGÃO ELETRÔNICO 59/06 – PROCESSO 001.027077.06.3**, aquisição de roupa de cama (cobertor, lençol) para a Secretaria Municipal da Saúde/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas e PACS, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 3 de julho de 2006.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 3 de julho de 2006

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51)3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

## TOMADA DE PREÇOS 123/06 RESULTADO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO)

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público que a empresa Atacado de Frutas e Legumes Jerônimo Ltda., por apresentar o Certificado de Registro Cadastral com a Declaração Inciso XXXIII, Artigo 7º, vencido, foi julgada inabilitada para o certame. Com base no artigo 48, § 3º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de oito dias úteis para que a empresa apresente o referido documento atualizado.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
Porto Alegre, 9 de junho de 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 74/06 PROCESSO 001.026776.06.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE** : Prefeitura Municipal de Porto Alegre

**OBJETO** : Lamina de cobre para fracionar colsa de sangue e hemocomponentes

**ITEM 1** ALMINHANA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

**TOTAL** da compra: R\$ 13.212,06

**PRAZO** de entrega: 20 dias

**BASE LEGAL**: Artigo 24 Inciso V da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

**RATIFICO**: A dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 9 de junho de 2006.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
Secretário Municipal da Fazenda.

## TOMADA DE PREÇOS 65/06 PROCESSO 001.010245.06.5 RESULTADO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO)

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 21 de junho de 2006, às 9h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

**EMPRESAS HABILITADAS**

1 – AMINOFARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

2 – LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A

3 – LICIMED DISTRIB. DE MED. CORR. E PROD.MÉD. HOSP. LTDA

Porto Alegre, 9 de JUNHO de 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

## INTERPOSIÇÃO DE RECURSO TOMADA DE PREÇO DE SERVIÇO 11/06 PROCESSO 001.013199.06.4

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda informa que a empresa Refeições Sabor Caseiro Ltda interpôs recurso contra sua inabilitação na primeira etapa (habilitação) da licitação em epígrafe e comunica aos demais participantes que a íntegra de tal recurso encontra-se à disposição dos interessados na Área de Compras e Serviços, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar, observando o dis-

posto no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

## INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA 7/06 PROCESSO 001.011678.06.2

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda informa que a empresa Pedreira Vila Rica Ltda, interpôs recurso contra a sua inabilitação na primeira etapa (habilitação) da licitação em epígrafe e comunica aos demais participantes que a íntegra de tal recurso encontra-se à disposição dos interessados na Área de Compras e Serviços, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar, observando o disposto no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 9 de junho de 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

## REPUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO: 001.0017079.06.3**

**CONTRATANTE**: Município de Porto Alegre

**CONTRATADO**: Empresa Jornalística Mensário Fiscal Ltda.

**OBJETO**: Uma assinatura da revista Mensário Fiscal, pelo período de julho a dezembro/06

**VALOR**: R\$ 205,00

**BASE LEGAL**: artigo 25, caput, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 9 de junho de 2006.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
Secretário Municipal da Fazenda.

## INTERPOSIÇÃO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS 44/06 PROCESSO 001.007963.06.8

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CADASTRO DE FORNECEDORES, da Secretaria Municipal da Fazenda, comunica que a empresa Wem Equipamentos Eletrônicos Ltda, interpôs recurso administrativo contra o resultado final da Licitação em epígrafe, referente ao Item: 62. Outrossim, informamos que a íntegra do mesmo encontra-se à disposição dos interessados, na Área de Compras e Serviços - Rua: Siqueira Campos, 1300 - 11º andar.

Porto Alegre, 9 de junho de 2006.

**ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,**  
Presidente.

## SUSPENSÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda comunica a empresa CAESP-EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA. que esta aplicando a pena de suspensão pelo período de dois anos do direito de licitar e contratar com a Administração Pública por ter participado do Pregão Eletrônico 77/05 processo 001.049238.05.1 e não ter apresentado a documentação solicitada pelo Pregoeiro.

Porto Alegre, 9 de junho de 2006.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.



## EXTRATOS DE CONTRATOS

**PROCESSO: 006.010032.06.1**

**CONTRATANTE** dos processos abaixo: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre

**CONTRATADA**: LTA-RH Informática, Comércio e Representações Ltda.

**OBJETO**: Aquisição de 16 Notebook Intel Pentium M725 com prestação de serviços.

**VALOR**: R\$ 84.800,00 valor total

**ASSINADO** em: 27 de abril de 2006.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

**PROCESSO: 006.010522.05.0**

**CONTRATADA**: Consist Software Ltda.

**OBJETO**: Licenciamento de uma solução em software que permita disponibilizar no ambiente Web as aplicações legadas em ambiente Unix e Mainframe OS/390.

**VALOR**: R\$ 141.650,00 valor total.

**ASSINADO** em: 8 de março de 2006.

## TERMOS ADITIVOS

**PROCESSO: 006.010137.05.0**

**CONTRATADA**: Itautec Philco S/A

**OBJETO**: Acrescer a locação de nove microcomputadores, tipo

Pentium 4, pelo período 24 meses com opção de compra ao final dos dois anos de garantia on-site.

**VALOR**: R\$ 43.632,00 total

**ASSINADO** em: 26 de abril de 2006.

**PROCESSO: 006.010049.03.7**

**CONTRATADA**: CP Eletrônica S/A.

**OBJETO**: Prorrogação do contrato.

**ASSINADO** em: 10 de maio de 2006.

**PROCESSO: 006.010032.06.1**

**CONTRATADA**: LTA-RH Informática, Comércio e Representações Ltda.

**OBJETO**: Acrescer ao contrato aquisição de quatro Notebook Intel

Pentium M725. <b>VALOR:</b> R\$ 21.200,00 total <b>ASSINADO</b> em: 2 de maio de 2006.  <b>PROCESSO: 006.010431.04.7</b> <b>CONTRATADA:</b> Unimed. <b>OBJETO:</b> Prorrogação do Contrato. <b>ASSINADO</b> em: 24 de abril de 2006.  <b>PROCESSO: 006.010396.04.7</b> <b>CONTRATADA:</b> Microsens Ltda. <b>OBJETO:</b> Registro de Preços para serviço de upgrade de microcomputadores Intel Celeron.	<b>VALOR:</b> R\$ 1.150,00 valor por microcomputador <b>ASSINADO</b> em: 13 de dezembro de 2005.  <b>PROCESSO: 006.010377.04.2</b> <b>CONTRATADA:</b> Departamento Municipal de Limpeza Urbana <b>OBJETO:</b> Prorrogação do contrato. <b>ASSINADO</b> em: 1 de junho de 2006.  <b>PROCESSO: 006.010010.04.1</b> <b>CONTRATADA:</b> Embratel – Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A <b>OBJETO:</b> Ativar faixa de numeração, Site Pae, na Avenida Ipiranga 1.200.	<b>ASSINADO</b> em: 26 de maio de 2006.  <b>PROCESSO: 006.010682.05.8</b> <b>CONTRATADA:</b> Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI <b>OBJETO:</b> Prorrogação do Contrato – 6 meses <b>ASSINADO</b> em: 7 de fevereiro de 2006.  Porto Alegre, 8 de junho de 2006.  <b>GIORGIA PIRES FERREIRA,</b> Diretora Administrativa.
--	--	---

 <h2 style="margin: 0;">DISPENSA DE LICITAÇÃO 25/06</h2> <h3 style="margin: 0;">EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA</h3> <p><b>OBJETO:</b> Aquisição de Epi</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>Ordem de Compra</th> <th>Fornecedor</th> <th>Valor – R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1765</td> <td>COMERCIAL BRASIL DE MATERIAIS MECÂNICOS LTDA.</td> <td>1.651,00</td> </tr> </tbody> </table> <h2 style="margin: 0;">CONVITE 22/06</h2> <h3 style="margin: 0;">EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA</h3> <p><b>OBJETO:</b> Aquisição de Ferramentas</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>Ordem de Compra</th> <th>Fornecedor</th> <th>Valor – R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1733</td> <td>CIALUX COM MAT ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA.</td> <td>1.024,78</td> </tr> <tr> <td>1731</td> <td>CIALUX COM MAT ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA.</td> <td>1.115,22</td> </tr> <tr> <td>1727</td> <td>COFERCAN COML FERROS CANOENSE LTDA.</td> <td>4.092,00</td> </tr> </tbody> </table>	Ordem de Compra	Fornecedor	Valor – R\$	1765	COMERCIAL BRASIL DE MATERIAIS MECÂNICOS LTDA.	1.651,00	Ordem de Compra	Fornecedor	Valor – R\$	1733	CIALUX COM MAT ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA.	1.024,78	1731	CIALUX COM MAT ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA.	1.115,22	1727	COFERCAN COML FERROS CANOENSE LTDA.	4.092,00	<h3>Prefeitura Municipal de Porto Alegre</h3> <p>COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tbody> <tr><td>1728</td><td>PAPEL MAR LTDA</td><td>2.112,90</td></tr> <tr><td>1729</td><td>FERRAGEM PONTO SUL LTDA</td><td>1.621,79</td></tr> <tr><td>1730</td><td>FERRAGEM THONY LTDA</td><td>1.566,00</td></tr> <tr><td>1732</td><td>FERRAGEM THONY LTDA</td><td>1.575,50</td></tr> <tr><td>1734</td><td>MAX-FER COMERCIAL LTDA</td><td>4.333,27</td></tr> <tr><td>1735</td><td>CASA DO MECÂNICO LTDA</td><td>5.439,90</td></tr> <tr><td>1736</td><td>MARCOS NUNES BOBO &amp; CIA LTDA</td><td>722,50</td></tr> <tr><td>1737</td><td>H KLAUCK COM DE FIXADORES LTDA</td><td>3.422,78</td></tr> <tr><td>1738</td><td>ELETRO SOLDAS COML MAQ E FER LTDA</td><td>2.058,20</td></tr> <tr><td>1739</td><td>FERRAGEM PONTO SUL LTDA</td><td>3.357,40</td></tr> <tr><td>1764</td><td>MDS REFRIGERAÇÃO LTDA</td><td>3.592,00</td></tr> <tr><td>1762</td><td>ELETRO SOLDAS COML MAQ E FER LTDA</td><td>7.394,00</td></tr> <tr><td>1763</td><td>FERRAGEM PONTO SUL LTDA</td><td>11.365,44</td></tr> </tbody> </table> <p>Porto Alegre, 9 de junho de 2006.</p> <p><b>PETTER FISCHER RANQUETAT,</b>                  Coordenador da Unidade de Compras.</p> <h2 style="text-align: center;">TOMADA DE PREÇOS 10/06</h2> <h3 style="text-align: center;">CONVOCAÇÃO PARA SORTEIO</h3> <p><b>OBJETO:</b> Aquisição Parcelada de Peças para Carroceria</p>	1728	PAPEL MAR LTDA	2.112,90	1729	FERRAGEM PONTO SUL LTDA	1.621,79	1730	FERRAGEM THONY LTDA	1.566,00	1732	FERRAGEM THONY LTDA	1.575,50	1734	MAX-FER COMERCIAL LTDA	4.333,27	1735	CASA DO MECÂNICO LTDA	5.439,90	1736	MARCOS NUNES BOBO & CIA LTDA	722,50	1737	H KLAUCK COM DE FIXADORES LTDA	3.422,78	1738	ELETRO SOLDAS COML MAQ E FER LTDA	2.058,20	1739	FERRAGEM PONTO SUL LTDA	3.357,40	1764	MDS REFRIGERAÇÃO LTDA	3.592,00	1762	ELETRO SOLDAS COML MAQ E FER LTDA	7.394,00	1763	FERRAGEM PONTO SUL LTDA	11.365,44	<p>A COMPANHIA CARRIS convoca para realização de sorteio público as empresas: Carpeças Comércio e Serviços Ltda e Itaipú Auto Peças Ltda (item 26238), a realizar-se dia 12 de junho de 2006, às 14h30min na sede da Carris, rua Albion, 385 – Porto Alegre.</p> <p>Porto Alegre, 9 de junho de 2006.</p> <h3 style="text-align: center;">COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</h3> <h2 style="text-align: center;">CONVITE 27/06</h2> <p><b>OBJETO:</b> Aquisição de Servidor de Rede</p> <p>A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 21 de junho de 2006, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <a href="http://www.carris.com.br">http://www.carris.com.br</a>.</p> <p>Porto Alegre, 9 de junho de 2006.</p> <p><b>MARCO ANTONIO SILVA,</b>                  Gerente Administrativo.</p>
Ordem de Compra	Fornecedor	Valor – R\$																																																									
1765	COMERCIAL BRASIL DE MATERIAIS MECÂNICOS LTDA.	1.651,00																																																									
Ordem de Compra	Fornecedor	Valor – R\$																																																									
1733	CIALUX COM MAT ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA.	1.024,78																																																									
1731	CIALUX COM MAT ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA.	1.115,22																																																									
1727	COFERCAN COML FERROS CANOENSE LTDA.	4.092,00																																																									
1728	PAPEL MAR LTDA	2.112,90																																																									
1729	FERRAGEM PONTO SUL LTDA	1.621,79																																																									
1730	FERRAGEM THONY LTDA	1.566,00																																																									
1732	FERRAGEM THONY LTDA	1.575,50																																																									
1734	MAX-FER COMERCIAL LTDA	4.333,27																																																									
1735	CASA DO MECÂNICO LTDA	5.439,90																																																									
1736	MARCOS NUNES BOBO & CIA LTDA	722,50																																																									
1737	H KLAUCK COM DE FIXADORES LTDA	3.422,78																																																									
1738	ELETRO SOLDAS COML MAQ E FER LTDA	2.058,20																																																									
1739	FERRAGEM PONTO SUL LTDA	3.357,40																																																									
1764	MDS REFRIGERAÇÃO LTDA	3.592,00																																																									
1762	ELETRO SOLDAS COML MAQ E FER LTDA	7.394,00																																																									
1763	FERRAGEM PONTO SUL LTDA	11.365,44																																																									

 <h2 style="margin: 0;">LICITAÇÃO</h2> <p>A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:</p> <p><b>PREGÃO ELETRÔNICO 68/06 - PROCESSO 1512/06</b>  <b>OBJETO:</b> Aquisição de fardamento para guardas municipais e vigilantes da Câmara Municipal de Porto Alegre  <b>LOTES 1 e 3:</b> Cenci e Cia. Ltda.  <b>LOTES 2, 4, 5, 6 e 7:</b> Desertos</p> <p>A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (<a href="http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline">www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline</a> ou <a href="http://www.pregaobanrisul.com.br">www.pregaobanrisul.com.br</a>).</p>	<h3>Câmara Municipal de Porto Alegre</h3> <p>Porto Alegre, 9 de junho de 2006.</p> <p><b>JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,</b>                  Pregoeiro.</p> <h2 style="text-align: center;">SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE</h2> <p>A DIRETORIA-GERAL da Câmara Municipal de Porto Alegre torna público o seguinte ato, de acordo com a Lei Federal 8666/93, com a ratificação do artigo 26 do mesmo diploma legal:</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>PROCESSO</th> <th>EMPRESA</th> <th>JUSTIFICATIVA LEGAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2305/06</td> <td>Zero Hora Editora Jornalística S.A.</td> <td>Artigo 25, inciso I</td> </tr> </tbody> </table>	PROCESSO	EMPRESA	JUSTIFICATIVA LEGAL	2305/06	Zero Hora Editora Jornalística S.A.	Artigo 25, inciso I	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tbody> <tr> <td>2794/06</td> <td>Zero Hora Editora Jornalística S.A.</td> <td>Artigo 25, inciso I</td> </tr> <tr> <td>2795/06</td> <td>Zero Hora Editora Jornalística S.A.</td> <td>Artigo 25, inciso I</td> </tr> <tr> <td>2796/06</td> <td>Zero Hora Editora Jornalística S.A.</td> <td>Artigo 25, inciso I</td> </tr> <tr> <td>2804/06</td> <td>Zero Hora Editora Jornalística S.A.</td> <td>Artigo 25, inciso I</td> </tr> <tr> <td>3193/05</td> <td>Notadez Informação Ltda.</td> <td>Artigo 25, inciso I</td> </tr> </tbody> </table> <p>Porto Alegre, 9 de junho de 2006.</p> <p><b>DENISE LEITE GONÇALVES,</b>                  Diretora-Geral.</p>	2794/06	Zero Hora Editora Jornalística S.A.	Artigo 25, inciso I	2795/06	Zero Hora Editora Jornalística S.A.	Artigo 25, inciso I	2796/06	Zero Hora Editora Jornalística S.A.	Artigo 25, inciso I	2804/06	Zero Hora Editora Jornalística S.A.	Artigo 25, inciso I	3193/05	Notadez Informação Ltda.	Artigo 25, inciso I
PROCESSO	EMPRESA	JUSTIFICATIVA LEGAL																					
2305/06	Zero Hora Editora Jornalística S.A.	Artigo 25, inciso I																					
2794/06	Zero Hora Editora Jornalística S.A.	Artigo 25, inciso I																					
2795/06	Zero Hora Editora Jornalística S.A.	Artigo 25, inciso I																					
2796/06	Zero Hora Editora Jornalística S.A.	Artigo 25, inciso I																					
2804/06	Zero Hora Editora Jornalística S.A.	Artigo 25, inciso I																					
3193/05	Notadez Informação Ltda.	Artigo 25, inciso I																					

 <h2 style="margin: 0;">INEXIGIBILIDADES</h2> <p><b>PROCESSO 002.073726.05.2</b>  <b>ASSUNTO:</b> Alienação de Estoques de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.  <b>ALIENANTE:</b> Município de Porto Alegre.  <b>ADQUIRENTE:</b> Caixa Estadual S.A.- Agência de Fomento/RS, inscrita no CNPJ 02.885.855/0001-72, estabelecida, nesta Capital, na Av. Borges de Medeiros, 521 – 17º andar.  <b>NÚMERO</b> de áreas construídas não adensáveis de solo criado: o correspondente a 313,00m², parte do montante estabelecido na</p>	<h3>Prefeitura Municipal de Porto Alegre</h3> <p>SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL</p> <p>Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.  <b>VALOR:</b> o correspondente a R\$ 46.230,10  <b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:</b> artigo 25, “caput” da Lei Federal 8666/93.</p> <p><b>PROCESSO 002.073726.05.2</b>  <b>ASSUNTO:</b> Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.  <b>ALIENANTE:</b> Município de Porto Alegre.  <b>ADQUIRENTE:</b> Caixa Estadual S.A. – Agência de Fomento/RS, inscrita no CNPJ 02.885.855/0001-72, estabelecida nesta Capital, na Av. Borges de Medeiros, 521- 17º andar.</p>	<p><b>NÚMERO</b> de índices adquiridos: o correspondente a 256,00m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.  <b>VALOR:</b> o correspondente a R\$ 75.624,96  <b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:</b> artigo 25, “caput” da Lei Federal 8666/93.</p> <p>Porto Alegre, 8 de junho de 2006.</p> <p><b>ISAAC AINHORN,</b>                  Secretário.</p>
--	---	--

 <h2 style="margin: 0;">EDITAL 1/06</h2> <p>A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso das atribuições legais, torna público que estará recebendo projetos de entidades interessadas em desenvolver programas de abrigagem, modalidade Casa Lar, caráter continuado, destinado a crianças e adolescentes de até 18 anos incompletos, prevendo o acolhimento de oito crianças ou adolescentes por Casa Lar, em regime de co-educação, no município de Porto Alegre.</p> <p>Poderão candidatar-se ao recebimento dos recursos financeiros as entidades que estiverem devidamente inscritas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, até a apresentação do projeto.</p> <p>Os projetos serão recebidos de 14 a 20 de junho. O proces-</p>	<h3>Prefeitura Municipal de Porto Alegre</h3> <p>FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA</p> <p>so de seleção se desenvolverá de 21 a 23 de junho. O resultado da seleção de projetos estará disponível no Diário Oficial do Município, e na CRE/Fundação de Assistência Social e Cidadania no dia 28 de junho de 2006. Os recursos administrativos, se couberem, referentes à avaliação dos projetos, poderão ser apresentados em até três dias úteis a contar da publicação do resultado, no protocolo central da Fundação de Assistência Social e Cidadania. O local de entrega dos projetos será na Coordenação da Rede Especializada - CRE/Fundação de Assistência Social e Cidadania, situada na Av. Bento Gonçalves, 255 - Fone: 3289.4922, das 8h30min as 11h30min e das 13h30min as 17h30min.</p> <p>Porto Alegre, 9 de junho de 2006.</p> <p><b>BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA,</b>                  Presidenta.</p>
---	---

 <h2 style="margin: 0;">EXTRATO DE TERMO ADITIVO</h2> <p><b>Extrato de Termo Aditivo 4 à Carta Contrato 5/02</b>  <b>Convite 2/02</b>  <b>PROCESSO:</b> 004.002883.01.5  <b>FIRMADO</b> em : 8 de junho de 2006.  <b>OBJETO:</b> Fica o prazo acrescido de 12 meses, vigorando até 31 de junho de 2007.</p> <p>Em 9 de junho de 2006</p> <p><b>NELCIR REIMUNDO TESSARO,</b>                  Diretor-Geral.</p>
--

# Encontro define gestão do Estúdio Multimeios

No último final de semana, dias 10 e 11, a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana realizou o Seminário de Implantação do Estúdio Multimeios da Restinga. O evento, sobre a importância do estúdio no processo de inclusão social e combate à violência, aconteceu no Parque Industrial da Restinga (Ricardo Leônidas Ribas, 75).

Na abertura do encontro, o secretário municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana abordou o tema “Alternativas de Prevenção à Violência na Juventude”, seguido da diretora do Iecine, Mariângela Machado, que falou sobre “A Cultura na Inclusão Social”. O coordenador do Estúdio Multimeios falou sobre “Importância e Funcionamento do Multimeios”.

O evento prosseguiu com a plenária de encaminhamento do Conselho Gestor do Multimeios. Grupos de trabalho nas áreas de cultura, comunicação comunitária, educação, assistência social, inclusão digital e direitos humanos, entre outras,

**Plenária encaminhou a formação do conselho gestor para o estúdio**

agendaram reuniões específicas para cada seguimento e deram início ao processo de construção do conselho. Formado por representantes da Prefeitura e da comunidade, o conselho vai trabalhar na promoção de atividades como shows, espetáculos, oficinas e cursos. Também será debatida a agenda de atividades do Multimeios. O primeiro curso, que formará monitores para oficinas de cinema, começa hoje às 14h.

João Florin / Banco de Imagens - PMPA



## Reforma qualifica Museu de Porto Alegre

O Museu de Porto Alegre Joaquim José Felizardo está fechado para restauração. Serão efetuadas reforma da casa, recuperação da esquadria e da rede elétrica, instalação de uma rede de computadores e conserto dos problemas de vazamento. Haverá investimento na troca de telhas e obras nas paredes e escadas. Sanitários e cozinha também serão refeitos, assim como o sistema de telefonia e toda a fiação. Apenas os assoalhos e forros ficarão intactos, pois estão em bom estado. A obra terá um custo de R\$ 120 mil.

Uma nova exposição de longa duração será inaugurada quando o espaço for reaberto, no final do ano. A idéia é dar visibilidade ao museu. A diretora da instituição pretende que a população porto-alegrense visite o local e aprenda com as

Cristine Rochol / Banco de Imagens - PMPA



**Restauração foi orçada em R\$ 120 mil**

exposições. A equipe de trabalho é composta por sete funcionários e quatro estagiários, além de um porteiro e um guarda municipal durante a noite. A empresa que ganhou a licitação para realizar a reforma é a Ducatti Engenharia Ltda.

O estabelecimento oferecia exposições temporárias e uma permanente, intacta há dez anos. O acervo faz parte da história da cidade. São obras de referência, como louças, ferramentas e instrumentos de trabalho. Até mesmo fantasias de carnaval que pertenceram ao Rei Momo Vicente Rao podem ser vistas. O museu abriga a Biblioteca Walter Spalding - que inclui a coleção bibliográfica do historiador - e a fototeca Sioma Breitman, com 55 mil documentos fotográficos de profissionais porto-alegrenses a partir do século 19. Cinco mil destes já foram digitalizados.

O Museu de Porto Alegre foi criado em 1979, a partir da idéia dos historiadores Nilo Ruschel e Walter Spalding. A Prefeitura adquiriu o prédio da Rua João Alfredo em 1982 (construído em meados do século 19 pelo comerciante Lopo Gonçalves). Em 1993, passou a chamar-se Joaquim José Felizardo, em homenagem ao historiador porto-alegrense, criador e primeiro titular da Secretaria Municipal da Cultura. O Museu de Porto Alegre Joaquim José Felizardo fica na Rua João Alfredo, 582, Bairro Cidade Baixa. Telefones: 3226-7560 e 3221-6622, ramal 253.

## Prefeitura oferece curso de inclusão digital para servidores

A Escola de Gestão Pública (EG) da Secretaria Municipal de Administração (SMA) abriu inscrições no Curso de Inclusão Digital para servidores municipais. Os participantes receberão noções sobre o uso do computador e estarão capacitados para utilizar os recursos básicos da informática. Após o curso, também estarão credenciados a frequentar os espaços informatizados da EGP, em horário pré-definido, observando o não comprometimento do seu trabalho.

O curso de 60 horas/aula terá quatro módulos que irão tratar de assuntos como Windows/Word (20 horas), Internet/

Correio Eletrônico (10 horas), Excel (20 horas) e Power Point (10 horas). As aulas serão desenvolvidas na Sala H da EGP (Rua Siqueira campos, 1300, 14º andar), nos turnos da manhã e tarde (com 4 turmas, das 8:30 às 11:00 / 11:00 às 13:30 / 13:30 às 16:00 / 16:00 às 18:30). As vagas são destinadas a todos os servidores da PMPA.

As inscrições podem ser efetuadas junto às áreas de Recursos Humanos das secretarias, autarquias, empresas ou fundação através do Sistema IEGP. Mais informações podem ser obtidas por telefone (3289.1252) ou e-mail (escolagestao@sma.prefpoa.com.br).

## CÂMARA MUNICIPAL

### Exposição reúne xilogravuras

O artista plástico Daniel Harthmann abre nesta segunda-feira (12/6), às 19 horas, exposição de xilogravuras no T Cultural Tereza Franco da Câmara Municipal. Compõem a mostra três séries: “Competições”, “Urbanos” e “Meninos”, que retratam cenas urbanas e rurais, com destaque para as imagens de crianças de rua e de lidas campeiras.

A exposição poderá ser visitada até 30 de junho, das 9 às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 9 às 16 horas nas sextas-feiras. Não haverá visitação no feriado de 15 de junho. Informações na Assessoria de Relações Institucionais da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255), telefone (51) 3220-4392.

Divulgação / CMPA



Artista destaca crianças de rua

### Novos projetos em tramitação

Estão sendo avaliados pelo plenário da Câmara Municipal os seguintes projetos de lei:

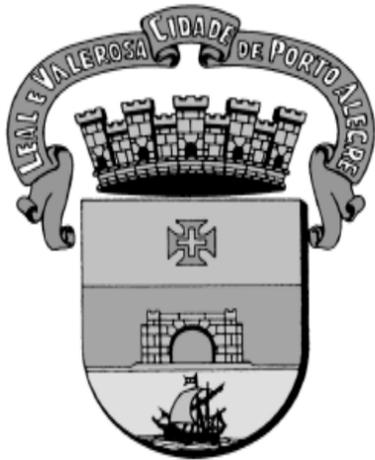
**PEDESTRE** – Criação do Estatuto do Pedestre. Além de estabelecer direitos e deveres de usuários a pé ou com carrinhos de bebê e cadeiras de rodas em vias, passeios, calçadas e praças públicas, a proposta define direitos específicos aos portadores de deficiência, obrigações de concessionárias de serviços públicos, a constituição do Conselho Municipal dos Direitos do Pedestre e a Ouvidoria do Pedestre.

**FOMENTO** – Programa Integrar, de fomento à redes associativas de micros, pequenos e médios comerciantes e produtores rurais, agroindustriais e artesanais. O objetivo é incentivar formas diretas de comercialização de produtos hortifrutigranjeiros, cereais, carnes, produtos artesanais com vistas ao barateamento industrial de tais produtos. Uma das metas é a implementação do Centro de Beneficiamento e Industrialização de Produtos, cujo propósito é buscar a redução do valor agregado e a eliminação de intermediários.

**GÁS** – Proibição da instalação de quaisquer aparelhos consumidores de gás no interior de banheiros. A proposta é apresentada como alteração no Código de Proteção contra Incêndios de Porto Alegre.

**BARES** – Normas para o controle da comercialização de produtos alimentícios e de bebidas em bares das escolas públicas e privadas. Conforme o projeto, em licitações para a instalação de bares em escolas deverá ser incluída exigência de fornecimento de lanches e refeições equilibradas e balanceadas com nutrientes necessários à saúde, com controle de açúcar, sal e gordura, priorizando frutas, verduras e cereais integrais.

**MUROS** – Fixação em dois metros, em relação ao nível do passeio, o limite máximo de altura para muros frontais e laterais em recuos para ajardinamento em terrenos e edificações. A altura atual permitida, estabelecida no Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA) é de 60 centímetros.



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2798 – Terça-feira, 13 de Junho de 2006

## Prorrogada campanha de vacinação contra a paralisia infantil

A coordenadora da campanha em Porto Alegre lembra que até a próxima sexta-feira, dia 16, todos os postos de saúde continuarão a vacinar crianças de zero a cinco anos contra a poliomielite. A medida acompanha a decisão do Programa Estadual de Imunizações, que prorrogou por mais uma

semana a campanha nacional de vacinação no Rio Grande do Sul, devido ao mau tempo do último sábado. Os últimos registros da doença no Brasil ocorreram em 1989, com 35 casos, oito deles na região Sul.

### 77 mil crianças vacinadas

De acordo com o levantamento divulgado ontem pela Equipe de Imunização da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), 77.087 crianças receberam a gotinha contra a paralisia infantil no último sábado, durante a Campanha Nacional contra a Poliomielite. A cobertura atingiu 73,47% da meta, que era imunizar 104.928 crianças menores de cinco anos. Foram vacinadas 15.403 crianças menores de um ano e 61.684 de um a quatro anos. O Programa Nacional de Imunizações recomenda que as cidades atinjam a cobertura mínima de 95% das crianças.

### Últimos registros da doença no Brasil ocorreram em 1989



João Florin / Banco de Imagens - PMPA

## Linha Turismo oferece desconto para quem vestir verde e amarelo

Os passageiros que fizerem o city tour da Linha Turismo hoje, vestindo as cores verde e amarelo, serão premiados com tarifa única de R\$ 5, incluindo as poltronas do andar superior do veículo panorâmico, onde o preço normal é R\$ 7. A promoção do Escritório Municipal de Turismo e da Carris será mantida nos dias de jogos da seleção brasileira. Na primeira fase do campeonato, a tarifa única estará em vigor também nos dias 18 e 22.

Cristine Rochol / Banco de Imagens - PMPA



Promoção vale para os dias de jogos da seleção brasileira

Nos dias 13 (hoje) e 18 (domingo) o ônibus circulará apenas nos horários das 9h, 10h30, 15h e 16h30. Dia 22, quando o jogo será às 16h, o ônibus fará os passeios das 9h, 10h30 e 13h30. O roteiro turístico tem duração de 80 minutos e percorre cerca de 20 pontos atrativos da Capital. Informações e reservas pelos telefones 3212.3464 e 3212.1628.

### SAT não fecha hoje

Os nove quiosques do Serviço de Atenção ao Turista (SAT) estarão abertos em horário normal nos dias de jogos do Brasil. Os SATs funcionam no Mercado Público Central (das 9h às 18h), Mercado Bom Fim (das 9h às 20h), Aeroporto Salgado Filho (das 7h30 às 23h45), Usina do Gasômetro (das 9h às 18h), Central Linha Turismo (8h30 às 18h) e nos Shoppings Praia de Belas (das 10h às 22h, domingos e feriados das 14h às 20h), Bourbon Country (das 10h às 22h, domingos e feriados das 14h às 20h), Moinhos (das 10h às 22h, domingos e feriados, das 14h às 20h) e Total (das 10h às 22h, domingos e feriados das 14h às 20h).

De janeiro de 2005 a maio de 2006, os SATs atenderam 158.254 pessoas (60% moradores da Capital) com informações turísticas, sobre programação cultural, eventos e serviços. Além dos quiosques, o SAT atende pelo 0800.517686.

## Hoje na Prefeitura

**EXPEDIENTE ESPECIAL** - A Prefeitura terá horário especial nos órgãos municipais nos dias de jogos do Brasil na Copa do Mundo. Hoje e no próximo dia 22, o horário de trabalho será das 8h às 15h, com 30 minutos de intervalo. Os serviços de urgência funcionam em horário normal.

**COPA DO MUNDO** - Secretarias municipais de Esportes, Recreação e Lazer e da Produção, Indústria e Comércio, junto com Chalé da Praça XV, Schincariol e Sesc RS, exibe os jogos da Copa do Mundo em telões instalados no Chalé da Praça XV e no Mercado Público Central. Entrada gratuita.

**SINALEIRAS E ÔNIBUS** - O envolvimento dos porto-alegrenses com a Copa do Mundo chega também à engenharia de trânsito da cidade. Hoje e no próximo dia 22 (quinta-feira), a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) ajusta os tempos das sinalizadas das principais avenidas, antecipando o horário do pico (alteração na mudança do verde) para as 14h30. Normalmente o horário do pico inicia às 17h30. A EPTC também reforça a cobertura da frota de ônibus, com aumento no número de veículos entre 14h e 15h45. Informações pelo fone 118.

**POSTOS DMAE** - Os Postos de Atendimento Comercial do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) funcionam hoje das 8h às 15h. A alteração obedece ao decreto que regulamenta o horário de serviço nos órgãos municipais nos dias de jogos do Brasil na Copa do Mundo. Mais informações pelo telefone 115. Postos de Atendimento do Dmae: (Centro - Rua José Montauray, 159 - 3289-9917); (Zona Norte - Rua Aliança, 70 - 3348-8011); (Azenha - Rua Barão do Triunfo, 714 - 3217-4933); (Moinhos de Vento - Rua 24 de Outubro, 200 - 3289-9975); (Zona Leste - Cristiano Fischer, 2402 - 3289-9870).

**FAZENDA** - Loja de Atendimento da SMF começa mais cedo o expediente externo. O atendimento aos contribuintes se inicia às 9h, com encerramento às 14h. A Loja de Atendimento disponibiliza serviços relacionados aos tributos municipais - ISSQN, IPTU e ITBI. Endereço: Travessa Mário Cinco Paus, s/nº, Centro. Informações: (51) 3289-1540 ou 3289-1550.

**PASSAGEM ESCOLAR** - Hoje, em razão da alteração do horário bancário e dos serviços da Prefeitura, a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) informa que a Central de Passagem Escolar terá seu atendimento modificado (hoje e no dia 22 de junho), com funcionamento das 8h30 às 15h. O mesmo horário de funcionamento acontecerá nos postos 1, 3 e 4, excluindo o posto 2, do Shopping Lindóia, com horário normal, das 10h às 20h, de segunda a sexta-feira, e das 10h às 18h, aos sábados.

**CANADÁ** - O secretário municipal do Meio Ambiente viaja hoje para o Canadá, a convite do país. Em Toronto, participará do evento Metrópolis 2006, que será realizado no período de 12 a 16 de junho, numa promoção conjunta da Associação de Prefeituras de Metrópolis e aquela cidade. O titular da Smam, integrante da Comissão 1 - Regiões Ecológicas, falará sobre Instrumento Inovador para a Gestão da Sustentabilidade Ambiental pelos Governos Locais, dia 15, às 9h30. O objetivo dessa comissão é ajudar as autoridades locais a melhorar o entorno natural de suas regiões e, ao mesmo tempo, fortalecer o crescimento econômico e o desenvolvimento comunitário.

**CARRIS** - Duas linhas operadas pela Carris circulam desde ontem com nova programação de horários: a 188-Assunção e a 340-Jardim Botânico. Os ajustes nas tabelas resultam de análise do setor de Planejamento Operacional e foram autorizados pela Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC). As novas tabelas podem ser consultadas no Sistema de Atendimento ao Cliente Carris (Sacc) pelo fone gratuito 0800-999855 ou no site [www.carris.com.br](http://www.carris.com.br). Mapas e tabelas horárias das 26 linhas operadas pela empresa de transporte coletivo da Prefeitura também estão disponíveis no site [www.carris.com.br](http://www.carris.com.br).

**EXPOSIÇÃO (9h às 18h)** - Exposição da artista Leda Flores, que reúne esculturas em bronze e resina, desenhos e tapeçarias. Local: Paço Municipal (Praça Montevideu, 10). O período de visitação é de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h, até o dia 16 de junho.

**(9h às 21h)** - Exposição Resgate da Cidadania - Ilha Grande dos Marinheiros. Local: Galeria dos Arcos, no Centro Cultural Usina do Gasômetro (Av. Presidente João Goulart, 551). A exposição mostra o cotidiano da população desta ilha, as belezas do local, e as condições de miséria e pobreza que a maioria dos moradores enfrenta. Até 16 de junho, de terças a domingos, das 9h às 21h. Informações: 3212-5928.

**GALERIA DE ARTE (19h às 21h)** - Galeria de arte do Dmae exibe a instalação Onde está o que você vê? Pontos de referência, de Leticia Lau, e a mostra fotográfica Fachadas, de Júlia Berenstein. Local: Departamento Municipal de Água e Esgotos (Rua 24 de Outubro, 200, Moinhos de Vento). O período de visitação é de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h30, até 30 de junho. Informações: 3289-9722 e [galeriadearte@dmae.prefpoa.com.br](mailto:galeriadearte@dmae.prefpoa.com.br).

**9h às 12h e 14h às 17h** - inscrições abertas até 30 de junho para o 2º semestre do Projeto Novas Caras, que visa incentivar os novos talentos da cena local. Local: Teatro de Câmara Túlio Piva (Rua da República nº 575). A cada mês, um novo espetáculo é apresentado às terças-feiras, com entrada franca. A coordenação de Artes Cênicas avaliará os trabalhos de acordo com o material apresentado. É importante incluir material que possa contribuir para avaliação do trabalho, como DVD, fita de vídeo, fotos, detalhamento do projeto e texto.

Inscrições até 21 de julho para a 13ª edição do Prêmio Açorianos de Literatura Adulta e Infantil. Interessados devem retirar o edital junto à Coordenação do Livro e Literatura da Secretaria Municipal da Cultura (Centro Municipal de Cultura - Av. Erico Veríssimo, 307). Informações: 3221-6622, ramais 219 e 220, ou pelo e-mail: [cil@smc.prefpoa.com.br](mailto:cil@smc.prefpoa.com.br).

**SAÚDE** - Secretaria Municipal de Saúde desenvolve até 30 de setembro a Operação Inverno, com investimento de recursos na aquisição de medicamentos específicos para combater as infecções respiratórias e contratação de recursos humanos (médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem) para ampliar o atendimento nos postos de saúde e pronto-atendimentos.

## MATÉRIAS AO DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE PARA DIA 14, ATÉ 13 HORAS, DE HOJE

Conforme o Decreto 15.201, de 7 de junho de 2006, estabelece que o horário de expediente externo da Administração Centralizada, Autárquica e Fundacional do Município, nos dias de jogos da Seleção Brasileira no Campeonato Mundial de Futebol, será das 8h às 15h.

A GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE, da Secretaria Municipal de Administração, comunica a todos os órgãos municipais das administrações direta e indireta, que, para fechamento da edição do DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE do dia 14 de junho, quarta-feira, as matérias devem ser entregues até 13 horas, de hoje, dia 13 de junho.

JOÃO IUDES NODARI,  
Gerente do Diário Oficial de Porto Alegre.











**CÂMARA****RESOLUÇÃO 2.000, DE 8 DE JUNHO DE 2006.**

**Concede o título honorífico de Líder Comunitário ao Senhor Gomercindo Santos Pereira (Seu Gomes).**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedido o título honorífico de Líder Comunitário ao Senhor Gomercindo Santos Pereira (Seu Gomes), nos termos da Resolução nº 726, de 22 de outubro de 1979.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 8 DE JUNHO DE 2006.**

**HUMBERTO GOULART,**  
Presidente.

**Registre-se e publique-se:**  
**ELIAS VIDAL,**  
2º Secretário.

**RESOLUÇÃO 2.001, DE 9 DE JUNHO DE 2006.**

**Concede o título honorífico de Líder Comunitário ao Senhor Leonel Lucas Lima.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedido o título honorífico de Líder Comunitário ao Senhor Leonel Lucas Lima, nos termos da Resolução nº 726, de 22 de outubro de 1979.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 9 DE JUNHO DE 2006.**

**HUMBERTO GOULART,**  
Presidente.

**Registre-se e publique-se:**  
**ELIAS VIDAL,**  
2º Secretário.

**RESOLUÇÃO 2.002, DE 8 DE JUNHO DE 2006.**

**Concede o Prêmio de Ciência e Tecnologia Mário Schenberg ao Instituto de Física da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedido o Prêmio de Ciência e Tecnologia Mário Schenberg ao Instituto de Física da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, nos termos da Resolução nº 1.306, de 22 de dezembro de 1995, e alterações posteriores.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 8 DE JUNHO DE 2006.**

**HUMBERTO GOULART,**  
Presidente.

**Registre-se e publique-se:**  
**ELIAS VIDAL,**  
2º Secretário.

**RESOLUÇÃO 2.003 DE 8 DE JUNHO DE 2006.**

**Concede o título honorífico de Honra ao Mérito Policial ao Tenente-Coronel Flávio da Silva Lopes.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedido o título honorífico de Honra ao Mérito Policial ao Tenente-Coronel Flávio da Silva Lopes, nos termos da Resolução nº 1.075, de 5 de dezembro de 1990.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 8 DE JUNHO DE 2006.**

**HUMBERTO GOULART,**  
Presidente.

**Registre-se e publique-se:**  
**ELIAS VIDAL,**  
2º Secretário.

**RESOLUÇÃO 2.004, DE 8 DE JUNHO DE 2006.**

**Concede o Prêmio de Educação Thereza Noronha ao Senhor Ricardo Arthur Fitz.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedido o Prêmio de Educação Thereza Noronha ao Senhor Ricardo Arthur Fitz, nos termos da Resolução nº 1.233, de 3 de maio de 1994, e alterações posteriores.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 8 DE JUNHO DE 2006.**

**HUMBERTO GOULART,**  
Presidente.

**Registre-se e publique-se:**  
**ELIAS VIDAL,**  
2º Secretário.

**RESOLUÇÃO 2.005, DE 8 DE JUNHO DE 2006.**

**Concede o prêmio jurídico Otávio Francisco Caruso da Rocha ao Senhor Rodrigo Gonçalves.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedido o prêmio jurídico Otávio Francisco Caruso da Rocha ao Senhor Rodrigo Gonçalves, nos termos da Resolução nº 1.011, de 18 de agosto de 1989.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 8 DE JUNHO DE 2006.**

**HUMBERTO GOULART,**  
Presidente.

**Registre-se e publique-se:**  
**ELIAS VIDAL,**  
2º Secretário.

**RESOLUÇÃO 2.006, DE 8 DE JUNHO DE 2006.**

**Concede o prêmio artístico “Lupicínio Rodrigues” à Artista Plástica Carmen Regina Corrêa (Kakita).**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedido o prêmio artístico “Lupicínio Rodrigues” à Artista Plástica Carmen Regina Corrêa (Kakita), nos termos da Resolução nº 810, de 24 de outubro de 1984.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 8 DE JUNHO DE 2006.**

**HUMBERTO GOULART,**  
Presidente.

**Registre-se e publique-se:**  
**ELIAS VIDAL,**  
2º Secretário.

# Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

## RESOLUÇÃO 1/06

A COMISSÃO MUNICIPAL DE SERVIÇO FUNERÁRIO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º da Lei Complementar 373, de 25 de janeiro de 1996 e, considerando o disposto no artigo 3º, da Lei Complementar supracitada, que estipula tipos e padrões de serviços funerários;

considerando a necessidade de normatizar a padronização dos serviços funerários prestados à população de Porto Alegre;

considerando a necessidade de fiscalizar e regulamentar as atividades dos prestadores de serviços funerários em Porto Alegre e;

considerando a necessidade de instituir mecanismos de controle e conhecer o volume de sepultamentos realizados no Município, bem como, a prestação de serviços realizados por empresas devidamente licenciadas e regularizadas junto aos órgãos municipais;

considerando que os preços dos serviços padronizados de sepultamentos em Porto Alegre devem sofrer reajuste anual com base no índice do IGPMF/FGV, e

considerando o parecer da Auditoria da Fazenda Municipal no processo 01.014334.06.2, instituindo índice de 0,31 (zero vírgula trinta e um) por cento para o reajuste dos preços dos sepultamentos padronizados no Município de Porto Alegre, com base no IGPM/FV acumulado desde abril de 2005 a maio de 2006;

### RESOLVE:

Artigo 1º - Mantém os tipos de sepultamentos padronizados no Município de Porto Alegre, para os Padrões I – Simples e II – Especial, citados no artigo 3º da Lei Complementar 373/96, conforme segue:

- Tipo Adulto, com medida de comprimento da urna funerária entre 1,70m e 1,90m;
- Tipo Adulto Alto, com medida de comprimento da urna funerária acima de 2,00m;
- Tipo Adulto Gordo, com medida de comprimento da urna funerária entre 1,70m e 1,90m;
- Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 0,60m;
- Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 0,80m;
- Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 1,00m;
- Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 1,20m;
- Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 1,40m;

Artigo 2º - A composição dos preços dos serviços padronizados no artigo anterior, deverá levar em conta os seguintes itens:

- Custo médio da urna funerária, modelo sextavada, com caixa em madeira, acrescido de despesas de frete;
- Taxa de transporte referente ao deslocamento da urna funerária com o corpo a ser sepultado do local onde o mesmo se encontra ao cemitério onde será sepultado;
- Taxa de Serviços Gerais, referentes às atividades de vestir e tamponar, se necessário, o corpo a ser sepultado; efetuar reserva e ornamentar a capela mortuária e encaminhar a abertura da sepultura;
- Taxa de Administração, referente às atividades de organizar o enterro e encaminhar os familiares do falecido ao cartório de registro civil para obtenção da certidão de óbito;
- Provisão para pagamento de impostos e taxas e
- Lucro, compatível para as despesas de manutenção da empresa.

Artigo 3º - A prestação do serviço funerário no âmbito do Município de Porto Alegre, compreende o fornecimento dos seguintes materiais e a realização dos seguintes serviços:

a) Para os tipos de sepultamento do Padrão I – Simples: fornecimento de urna funerária, modelo sextavada, com a caixa em madeira, podendo a tampa ser em celulose, compatível com as medidas do tipo de sepultamento, com alças e materiais resistentes ao transporte do corpo a ser sepultado, forrada, sem visor; Para os tipos sepultamento do Padrão II – Especial: fornecimento de urna funerária, modelo sextavada, com a caixa em madeira, podendo a tampa ser em eucatex, compatível com as medidas do tipo de sepultamento, com alças e materiais resistentes ao transporte do corpo a ser sepultado, forrada, com visor.

b) Para os tipos Infantis dos padrões I – Simples e II – Especial: fornecimento de uma funerária, em matéria, compatível com as medidas indicadas no caput do artigo 1º desta Resolução, pintada na cor branca, com alças e materiais resistentes ao transporte do corpo a ser sepultado;

c) Para todos os tipos e padrões de sepultamentos compete à empresas prestadoras de serviços funerários realizar as atividades de vestir; com roupas fornecidas pelos familiares do falecido, e tamponar, se necessário, o corpo a ser sepultado: transportar a urna com o corpo do local onde o mesmo se encontra (hospital, Instituto Médico Legal, domicílio ou outro) até a capela mortuária do cemitério onde será sepultado dentro do perímetro do Município; efetuar a reserva da capela mortuária do cemitério onde o corpo será sepultado; providenciar na abertura onde será depositada a urna funerária; organizar o enterro, de acordo com os procedimentos necessários para tal; encaminhar, junto ao Cartório de Registro Civil, os familiares do falecido para providenciar o Registro Civil do Óbito; ornamentar a capela mortuária.

Artigo 4º - Altera os preços dos serviços funerários padronizados no âmbito do Município de Porto Alegre, que passam a ser os seguintes:

### PADRÃO I – SIMPLES:

- Tipo Adulto, com medida de comprimento da urna funerária entre 1,70m e 1,90m, R\$ 485,71 (QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS);
- Tipo Adulto Alto, com medida de comprimento da urna funerária acima de 2,00m, R\$ 520,55 (QUINHENTOS E VINTE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS);
- Tipo Adulto Gordo, com medida de comprimento da urna funerária entre 1,70m e

1,90m, R\$ 601,89 (SEISSENTOS E UM REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS);

d) Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 0,60m, R\$ 234,73 (DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS);

e) Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 0,80m, R\$ 253,29 (DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS);

f) Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 1,00m, R\$ 283,54 (DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS);

g) Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 1,20m, R\$ 295,12 (DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS);

h) Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 1,40m, R\$ 334,62 (TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS);

### PADRÃO II – ESPECIAL:

a) Tipo Adulto, com medida de comprimento de urna funerária entre 1,70m e 1,90m, R\$ 857,51 (OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS);

b) Tipo Adulto Alto, com medida de comprimento da urna funerária acima de 2,00m, R\$ 903,99 (NOVECIENTOS E TRÊS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS);

c) Tipo Adulto Gordo, com medida de comprimento da urna funerária entre 1,70m e 1,90m, R\$ 1.066,65 (HUM MIL E SESENTA E SEIS REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS);

d) Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 0,60m, R\$ 267,24 (DUZENTOS E SESENTA E SETE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS);

e) Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 0,80m, R\$ 285,81 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS);

f) Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 1,00m, R\$ 313,73 (TREZENTOS E TREZE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS);

g) Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 1,20m, R\$ 327,70 (TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS);

h) Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 1,40m, R\$ 369,47 (TREZENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS);

Parágrafo Único – A tabela de preços dos serviços funerários padronizados no Município de Porto Alegre, deverá ser afixada em local visível e de fácil leitura no interior das empresas prestadoras de serviços funerários.

Artigo 5º - Poderão prestar serviços funerários no âmbito do Município de Porto Alegre somente as empresas funerárias licenciadas junto à Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Parágrafo Único – Somente para o sepultamento de corpos trasladados de outros Municípios para esta cidade, admite-se a realização do sepultamento por empresa prestadora de serviço funerário licenciada e registrada em outro Município.

Artigo 6º - Os hospitais públicos e particulares de Porto Alegre, o Instituto Médico Legal, as clínicas geriátricas e casas de saúde localizadas neste Município somente poderão entregar corpos para sepultamento as empresa de serviços funerários licenciadas junto a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, mediante a apresentação da respectiva GALSC (Guia de Autorização e Liberação para Sepultamentos de Corpos) emitidas pela Central de Atendimento Funerários.

Parágrafo Primeiro – Os hospitais públicos e particulares localizados neste Município deverão apresentar, mensalmente, à Comissão Municipal de Serviço Funerário, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, relação das altas hospitalares, por óbito, ocorridas no mês anterior.

Artigo 7º - Os cemitérios públicos e particulares localizados neste Município deverão apresentar, mensalmente, à Comissão Municipal de Serviço Funerário, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, a relação de sepultamentos efetuados.

Artigo 8º - Os hospitais públicos e particulares e as casas de saúde do Município deverão afixar em local apropriado visível e de fácil leitura, no interior dos prédios, a relação das empresas prestadoras de serviços e as informações pertinentes, na forma do inciso II do artigo 10 da Lei Complementar n.º 373/96.

Artigo 9º - Os hospitais públicos e particulares do Município deverão afixar junto aos seus respectivos necrotérios as informações discriminadas, conforme artigo 15 da Lei Complementar 373/96.

Artigo 10 – Os cemitérios públicos e particulares do Município deverão afixar em local visível e de fácil leitura a relação das empresas prestadoras de serviços funerários.

Artigo 11 – Mantém-se o IGPM/FV como índice de reajuste anual da tabela de preços dos serviços padronizados para sepultamentos de corpos no Município de Porto Alegre, sendo que o reajustamento dos valores se dará sempre no mês de janeiro de cada exercício.

Artigo 12 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comissão Municipal de Serviços Funerários, 14 de junho de 2006.

**NILTON CÉSAR DA SILVA LIMA, Presidente – SMIC/PMPA**  
**SEBASTIÃO BARBOSA, Representante da SMS/PMPA**  
**SÉRGIO ABRAHÃO, Representante da SMAM/PMPA**  
**ROSANA GOLDANI DE BORBA, Representante da FASC/PMPA**  
**GERCI PERRONE, Representante da ASBRACE/RS**  
**PAULO COELHO, Representante do SESF/RS**  
**VELÁSIO STAIN, Representante SINDIHOSPA/CLINICAS DE POA**

## EDITAIS

EXTRATO DE  
CARTA-CONTRATO

PROCESSO 001.008094.06.3

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Kepeler Consultoria &amp; Pesquisa Ltda.

OBJETO: Contratação de serviço de pesquisa para mapeamento do seguimento jovem para elaboração e execução de políticas públicas na área.

MODALIDADE: Convite 13/06.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2400-2355-339039050300-1.

VALOR: R\$ 50.950,00

Porto Alegre, 9 de junho de 2006.

RESULTADO  
DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS 115/06  
PROCESSO 001.020854.06.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

COMAPLA – CASA DOS DESCARTÁVEIS LTDA. ITENS: 27, 43, 48.

D A B COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA ME. ITEM: 24.

B L ROCHA COMERCIAL LTDA. ITENS: 10, 12, 21, 46.

J. B. MARTINS – ME. ITENS: 9, 15, 26, 29, 35, 40.

MF MACHADO SOARES . ITENS: 3, 11, 16, 22, 39.

MEZA – COMERCIAL LTDA – ME. ITEM: 13.

ITENS SEM COTAÇÃO: 25, 33, 44, 49, 50.

ITENS DESCLASSIFICADOS: 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 14, 17, 18, 19, 20, 23, 28, 30, 31, 32, 34, 36, 37, 38, 41, 42, 45, 47.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

RESULTADO  
DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO 42/06  
PROCESSO 001.023166.06.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA. LOTE: 1.

Porto Alegre, 12 de junho de 2006.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,

Gestor.

TOMADA DE  
PREÇOS 118/06  
PROCESSO 001.021308.06.3  
RESULTADO DE JULGAMENTO  
(FASE DE HABILITAÇÃO)

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 23 de junho de 2006, às 14h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

EMPRESA HABILITADA

1 – DENTÁRIA E DISTR. HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA

A empresa D.A. B. COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA, por não apresentar o Alvará de Saúde expedido por autoridade sanitária, foi julgada inabilitada.

Porto Alegre, 12 de junho de 2006

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

## ERRATA DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO 001.003944.06.9

CONVITE DE SERVIÇOS 5/06

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda torna público a ERRATA da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, na data de 8 de março de 2006, conforme segue:

ONDE LÊ-SE: Licitação Deserta

LEIA-SE: LICITAÇÃO FRACASSADA

## ERRATA DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO 001.007825.06.4

CONVITE DE SERVIÇOS 10/06

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda torna público a ERRATA da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, na data de 8 de março de 2006, conforme segue:

ONDE LÊ-SE: Licitação Deserta

LEIA-SE: LICITAÇÃO FRACASSADA

Porto Alegre, 13 de junho de 2006.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

SORTEIO:  
CONCORRÊNCIA 1/06  
PROCESSO 001.057047.05.7

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA através da Comissão Permanente de Licitações convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 14 de junho de 2006, às 11h nas dependências da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, dos itens abaixo como segue:

ITEM 228 – Dimaci Material Cirúrgico Ltda e BH Farma Comércio Ltda. (Disputam 6º e 7º lugares.)

ITEM 451 – Hypofarma Instituto de Hypoder e Pro – Diet Farmaceutica Ltda. (Disputam 2º e 3º lugares.)

Porto Alegre, 12 de junho de 2006.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,  
Presidente da Comissão.DISPENSA DE  
LICITAÇÃO 58/06  
PROCESSO 001.021307.06.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE : Prefeitura Municipal de Porto Alegre

OBJETO : Uniformes, material de proteção e calçados

ITENS 1, 2, 6, 7, 8, 9, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 Cenci e Cia Ltda.

ITENS 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 31 MM Confecções Ltda.

ITENS 3, 4, 5 Desclassificados

TOTAL da compra: R\$ 9.201,00

PRAZO de entrega: 40 dias

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso V da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RATIFICO: A dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 12 de junho de 2006.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,  
Secretário Municipal da Fazenda.CONVITE  
003.080174.06.0  
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO  
DO ENVELOPE "B"  
PROPOSTA DE PREÇOS

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e seis, às catorze horas, na Sala de Licitações deste Departamento, situada na Rua Dr. Gastão Rhoades, 222, reuniu-se a Comissão de Licitação, composta por Álvaro Silveira Neto, como presidente, Jalba Dias da Rosa e Jorge Luiz Ojeda, e, como secretário, Jorge Rafael Volkmann, para a Sessão de Abertura do Envelope "B", Proposta de Preços, referente à Licitação em epígrafe: "Ampliação da Ebat Dolores Duran I". O presidente da comissão deu início à sessão, procedendo a abertura do invólucro contendo os envelopes "B", separando o envelope que não foi aberto na sessão, a saber: Elmo Eletro Montagens Ltda, a qual solicitou tempestivamente a sua retirada do certame, e procedendo a abertura dos envelopes das demais licitantes. Abertos os envelopes "B", a empresa Archel Engenharia Ltda apresentou o preço de R\$119.679,60; Porto Obras Ltda apresentou o preço de R\$117.620,00; e a empresa SJF Engenharia Ltda apresentou o preço de R\$117.718,80. Na seqüência, os integrantes da comissão e os licitantes presentes rubricaram todas as folhas contidas em cada proposta. A seguir a comissão procedeu a análise das propostas. Analisadas as mesmas, a comissão decidiu classificar em primeiro lugar a empresa PORTO OBRAS LTDA, que apresentou o menor preço; em segundo, a empresa SJF ENGENHARIA LTDA; e em terceiro, a empresa ARCHEL ENGENHARIA LTDA. Isto posto, a comissão sugere adjudicar o objeto da presente licitação para a empresa PORTO OBRAS LTDA, ao preço de R\$117.620,00. A representante da empresa ELMO ELETRO

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

MONTAGENS LTDA consigna em ata a retirada do envelope "B". Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes,

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

## INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 003.080285.06.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080285.06.6, a compra de grupo motor bomba KSB, no valor total de R\$ 3.045,60 pela empresa MAQUIMOTOR S/A, com Inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 12 de junho de 2006

VALDIR FLORES,  
Superintendente de Operações.RESULTADO  
DO JULGAMENTO  
CONVITE 32/06  
PROCESSO 003.080201.06.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

OBJETO: Materiais diversos para construção

LOTE 1 - Itens 3,4,6,9 - MAZON COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.

ITEM 1 - MAZON COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.

ITEM 2 - FERRAGEM PONTO SUL LTDA

ITENS 5 - RODRIGUES COMERCIAL DECORADORA LTDA.

ITENS 7,8,11 - COFERCAN - COMÉRCIO DE FERROS CANOENSE LTDA.

ITEM 10 - MADEIREIRA TARUMÁ LTDA.

ITEM 12 - GERUSA PEDROTTI

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 12 de junho de 2006

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,  
Chefe da Equipe de Apoio ao Julgamento.RESULTADO DO  
JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS 12/06  
PROCESSO 003.080131.06.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes e itens, da seguinte licitação:

OBJETO: Reagentes para laboratório.

LOTE 1 - 2, 4 e 5 - VETEC QUIMICA FINA LTDA.

LOTE 2 - 14, 26, 30, 31- PRO-ANALISE QUIMICA E DIAGNOSTICA LTDA

LOTE 3 - 16 e 19 - VETEC QUIMICA FINA LTDA.

LOTE 5 - 10, 42, 49 e 50 - VETEC QUIMICA FINA LTDA.

LOTE 6 - 48, 52, 53 e 54 - SOVEREIGN COM. DE PROD. P/ LAB. LTDA.





# Ônibus da Carris estampam história do Brasil na Copa

Os passageiros da Carris, além de viajar em ônibus decorados em clima de Copa do Mundo, têm a oportunidade de conhecer um pouco da história das participações brasileira nos mundiais. Nos carros 318 (linha T5) e 196 (linha T4) foram afixados cartazes com curiosidades, estatísticas e informações sobre as seleções do Brasil. A origem do gesto de levantar a taça com as duas mãos, por exemplo, é uma das curiosidades.

Outra tripulação que se empenhou na pesquisa histórica é a do prefixo 53 (linha Carlos Gomes), que estampa no interior do veículo os pôsteres das equipes campeãs de 1958, 1962, 1970, 1994 e 2002, além da relação completa dos jogadores e demais integrantes da delegação nacional nestas Copas conquistadas pelo Brasil.

No total, 23 veículos de 13 linhas da Carris circulam decorados de verde e amarelo, com bandeiras, faixas, balões e

caricaturas dos jogadores. O campeão das caricaturas é o atacante Ronaldo, presente em cinco veículos. A torcida pela seleção brasileira não se restringe aos ônibus: também os setores da sede administrativa da empresa estão enfeitados, inclusive o bonde em frente à companhia (Rua Albion, 385, Bairro São José), onde funciona o Sistema de Atendimento ao Cliente Carris (Sacc).

As decorações com motivos futebolísticos e patrióticos resultam da promoção Torcida Carris pela Seleção, que premiará com duas máquinas fotográficas digitais o motorista e o cobrador do ônibus melhor enfeitado. O setor que vencer o concurso receberá uma máquina digital para ser sorteada entre os integrantes. No bonde da Carris, os usuários podem obter o novo Guia de Bolso 2006 que, além de mapas e horários atualizados das viagens, traz a tabela completa do Mundial. Informações pelo telefone gratuito 0800-999855.

Divulgação - PMPA



No total, 23 veículos de 13 linhas da Carris circulam decorados de verde e amarelo

## Seleção brasileira mobiliza alunos do EJA

A Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini realiza hoje, às 20h30, uma exposição dos trabalhos feitos pelos alunos (com idades entre 15 e 70 anos) da disciplina de Educação Física da Educação de Jovens e Adultos (EJA). Com a temática Copa do Mundo, foram elaboradas maquetes de estádios, pesquisas sobre o campeonato, cartazes e tabelas dos jogos.

O projeto vem sendo desenvolvido desde março nas au-

las de Educação Física. Segundo o professor responsável, através do trabalho houve um aumento do senso de responsabilidade por parte dos alunos e diminuiu o número de evasão na escola. A coordenadora da EJA na Secretaria Municipal de Educação (Smed) considera importante valorizar o trabalho realizado pelos alunos em parceria com os professores, integrando as várias áreas do conhecimento com a realidade local e os eventos que mobilizam o desejo de aprender.

## Oficina beneficia estagiários da Prefeitura

A Escola de Gestão Pública (EGP) da Secretaria Municipal de Administração ministra na próxima segunda-feira, dia 19, uma oficina sobre Estágio e Planejamento de Carreira. O curso é destinado aos estagiários remunerados da Prefeitura. A aula tem duração de quatro horas e acontece na sede da EGP (Siqueira Campos 1300, 14º andar - Sala B).

Serão disponibilizadas 50 vagas divididas em duas turmas, sendo uma no período da manhã (das 08h30 às 12h) e a outra à tarde (das 14h às 17h 30). Na ocasião, serão debatidos os temas "Mercado de Trabalho", "Como fazer um planejamento de carreira" e "Desenvolvimento de competências:

quais competências são exigidas do profissional na atualidade".

Atualmente a EGP oferece as Oficinas de Ingresso de Estagiários, iniciativa que deverá ser desenvolvida semanalmente e que trata de temas como "Estado e Serviço Público", "Apresentação da PMPA", "Legislação de Estágio", "Direitos e Deveres", "Estágio e Perfil do Estagiário da PMPA".

Os interessados podem se inscrever junto às equipes de RH de cada secretaria ou órgão público, através do sistema IEGP (on-line). Mais informações podem ser obtidas por telefone (3289.1212) ou e-mail (escolagestao@sma.prefpoa.com.br).

## CÂMARA MUNICIPAL

### Jogos alteram horário da Câmara

O expediente da Câmara Municipal sofre alterações nos dias de jogos da Seleção Brasileira pela Copa do Mundo de 2006. Nesta terça-feira, e no dia 22, quinta-feira da próxima semana, quando o Brasil jogará às 16 horas (horário de Brasília), o Legislativo funcionará ininterruptamente das 8 horas às 15 horas. A sessão plenária do dia 22 de junho terá início às 9h30min.

### 60 anos da Escola Ernesto Dornelles

Em solenidade realizada no Plenário Otávio Rocha, a Câmara Municipal prestou homenagem aos 60 anos de fundação da Escola Técnica Estadual Senador Ernesto Dornelles. Criada pela professora Nair Maria Becker, em 6 de junho de 1946, a escola atualmente, oferece o Ensino Médio, além dos cursos técnicos em Prótese Dentária, Nutrição e Dietética e Técnico em Decoração, para mais de mil alunos.

Na oportunidade foi lembrado que em 1920 funcionava no atual prédio a Escola Experimental Fernando Gomes. A diretora da escola, professora Lesli Regina Rocha Tiete da Silva, ao falar sobre a trajetória do estabelecimento recordou ainda que os dois primeiros cursos ministrados foram ginásio industrial e curso técnico de artes aplicadas. A ex-professora Lydia Ana Gobatto Karl recebeu flores da diretora, como homenageada especial.

### História de João Goulart retratada em exposição

A Câmara Municipal inaugurou nesta segunda-feira a exposição "Jango Presidente", que apresenta fatos marcantes da trajetória do gaúcho João Goulart (1918-1976). Montada pelo Memorial da Casa para marcar os 30 anos da morte do presidente derrubado pelo golpe militar de 1964, a mostra reunirá 19 painéis de fotos e textos no Salão Adel Carvalho (2º piso).

A exposição poderá ser visitada até 7 de julho, das 9 às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 9 às 16 horas nas sextas-feiras. Informações no Memorial da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255), telefones (51) 3220-4187 e 3220-4318.

### Novos projetos

Começaram a ser avaliados pelos vereadores as seguintes propostas:

**GRAFITE** – Programa Municipal do Grafite – Embelezando a Cidade. A proposta consiste na utilização de espaços urbanos, cedidos por seus proprietários, para a prática do grafite. Entre os objetivos estão a desmarginalização dessa arte; a embelezamento da cidade; e fomento ao debate sobre o problema do patrimônio, urbanismo e história.

**DENÚNCIA** – Criação do Disque-denúncia, serviço voltado exclusivamente ao atendimento de denúncias contra quem adquirir, estocar, distribuir ou revender combustível impróprio para o consumo.

**TROVA** – Programa Trova no Lotação. A proposta visa estimular e divulgar a produção de trovas. A produção desse tipo de versos deverá ser incentivada em concurso do qual somente poderão participar candidatos residentes em Porto Alegre.



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2799 – Quarta-feira, 14 de Junho de 2006

## HPS comemora Dia do Doador de Sangue

**E**m comemoração ao Dia Mundial do Doador de Sangue (14 de junho), o Hospital de Pronto Socorro (HPS) homenageia hoje, às 9h30, os doadores na sede da Ferramentas Gerais (Avenida Voluntários da Pátria, 3333). A empresa é pioneira no incentivo à doação de sangue. A equipe do Banco de Sangue do HPS fará coleta de sangue na sede da empresa. Desde maio de 1983, a empresa incentiva os funcionários à prática contínua da doação de sangue. Nos últimos seis anos, 4662 funcionários da empresa participaram das campanhas. Nesse período, foram doados aproximadamente 2,2 mil litros de sangue. Após a doação, os colaboradores têm direito a um dia de folga no trabalho.

Segundo a coordenadora do Banco de Sangue, o maior desafio é aumentar o número de doadores e transformar os chamados repositores (que doam em nome de amigo ou pa-

rente) em repetidores (que doam por compromisso com a população). O banco possui 12 mil cadastrados e recebe aproximadamente 300 doações ao mês.

Uma única doação pode salvar quatro vidas, porque o sangue é fracionado em quatro componentes, e cada um atende a diferentes necessidades. Plaquetas, por exemplo, são destinadas às pessoas com leucemia e utilizadas nas cirurgias cardíacas. Já o concentrado de hemáceas é mais indicado nos casos de acidente. O sangue é examinado antes de ir para o estoque. Se for detectada alguma doença o doador é comunicado.

Quem quiser ser doador pode procurar o Banco de Sangue, no andar térreo do HPS (Largo Teodoro Herzl, s/nº, Bairro Bom Fim), de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, e aos sábados das 8h às 12h. É necessário apresentar um documento de identidade. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone 3289-7999.

Banco de Imagens - PMPA



Banco de Sangue do HPS possui 12 mil cadastrados

### Prefeitura economiza com centralização da telefonia

A Rede Digital de Telefonia do município já rende uma economia anual de R\$ 6,3 milhões aos cofres da Capital, correspondente a quase 60% do valor gasto com o serviço antes da implantação do sistema. O levantamento foi realizado no início de junho pela Procempa, que desenvolveu e gerencia a solução. A Prefeitura de Porto Alegre foi a primeira administração municipal a adotar o sistema no Brasil. Atualmente, por dia, passam pela central 45 mil ligações de 5500 ramais.

Por meio da tecnologia, a empresa interligou 29 prédios de 22 órgãos da Prefeitura, permitindo aos servidores realizar ligações entre as secretarias discando apenas o ramal

desejado. O prefixo 3289 é exclusivo do governo municipal. A economia também ocorreu devido à concentração dos serviços em um único PABX, que possui saídas para ligações celulares, DDD, DDI e IP, ou seja, fluxo de voz através da Internet.

O equipamento transforma ligação fixa/celular em celular/celular, resultando em melhores condições de negociação entre Prefeitura e operadoras. “Quando um funcionário disca de um telefone fixo para um celular, o equipamento encaminha a ligação para um grupo de celulares, que realiza a conexão a baixo custo”, explica o diretor-presidente da Procempa.

### Hoje na Prefeitura

**EPTC** - A Rua Cel. Bordini ficará bloqueada a partir das 9h (por tempo indeterminado), entre as ruas 24 de Outubro e Marquês do Pombal, em razão da continuidade das obras do Conduto Álvaro Chaves-Goethe. Veículos que circulam pela Cel. Bordini podem utilizar a seguinte rota alternativa: 24 de Outubro, Dr. Timóteo, Marquês do Pombal, Cristóvão Colombo.

**EDUCAÇÃO** - A partir das 12h45, na Biblioteca da Smed (Rua dos Andradas, 680, 4º andar), ocorre a palestra “Raça e Saúde - O Corpo de um Mito do Futebol”, ministrada pelo mestre em educação e professor de Educação Física, Hamilton Toldo. Após, será exibido o filme “Garrincha: Alegria do Povo”.

**CULTURA** - A atriz Heloísa Bertoli, do grupo Seele Tanz, coordena a Oficina de Dança Contemporânea, às 14h, na sala 504 da Usina do Gasômetro. O trabalho, que seguirá até o final de junho, faz parte da programação do projeto Usina das Artes, desenvolvido pela SMC. A oficina irá trabalhar as expressões corporais, aliadas ao fator tempo, espaço e constância ou não de movimentos. O público alvo da atividade são bailarinos amadores e profissionais, maiores de 14 anos. O valor da oficina é de R\$ 100 ao mês.

Ciclo de leituras dramáticas das principais obras de Henrik Ibsen prossegue hoje, às 19h, no Solar Paraíso (Travessa Paraíso, 71, Morro Santa Teresa). A leitura desta semana será A Dama do Mar, com direção de Luciana Eboli. Todas as leituras têm apresentação da professora e atriz Graça Nunes. A entrada é franca. A atividade ocorre sempre às terças-feiras. Em função do jogo do Brasil na Copa do Mundo, excepcionalmente nesta semana a atividade foi transferida.

A Companhia Terpsí Teatro de Dança apresenta às 17h30, na sala 209 da Usina do Gasômetro, o “Projeto Cine do Movimento”, com entrada franca. A atração, que seguirá até o mês de novembro, faz parte da programação do projeto Usina das Artes. Serão apresentados dois vídeos de Pablo Picasso “O Trem Azul” e o “Chapéu de Três Pontas”, que foram criados em colaboração com Sergei Diaghilev. Contato: (51)3212-5979 - Ramal 238 / E-mail: usina@smc.prefpoa.com.br

A diretora e coreógrafa Carlota Albuquerque, da Cia. Terpsí, coordena hoje, às 16h, na sala 209 da Usina do Gasômetro, uma Aula de Iniciação à Dança Moderna para adultos acima de 45 anos, no valor de R\$ 30. O trabalho, que seguirá até o final de julho, faz parte da programação do projeto Usina das Artes. A oficina vai ensinar técnicas de dança moderna e alongamentos, com o intuito de promover o auto conhecimento corporal, habilidades e limites, além de trabalhar com as emoções e a criatividade. Público-alvo: adultos acima de 45 anos. Contato: (51)3212-5979 - Ramal 238 / E-mail: usina@smc.prefpoa.com.br

**EXPOSIÇÃO** (9h às 18h) - Exposição da artista Leda Flores, que reúne esculturas em bronze e resina, desenhos e tapeçarias. Local: Paço Municipal (Praça Montevideu, 10). O período de visitação é de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h, até o dia 16 de junho.

(9h às 21h) - Exposição Resgate da Cidadania - Ilha Grande dos Marinheiros. Local: Galeria dos Arcos, no Centro Cultural Usina do Gasômetro (Av. Presidente João Goulart, 551). A exposição mostra o cotidiano da população desta ilha, as belezas do local, e as condições de miséria e pobreza que a maioria dos moradores enfrenta. Até 16 de junho, de terças a domingos, das 9h às 21h. Informações: 3212-5928.

**GALERIA DE ARTE** (19h às 21h) - Galeria de arte do Dmae exibe a instalação Onde está o que você vê? Pontos de referência, de Letícia Lau, e a mostra fotográfica Fachadas, de Júlia Berenstein. Local: Departamento Municipal de Água e Esgotos (Rua 24 de Outubro, 200, Moinhos de Vento). O período de visitação é de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h30, até 30 de junho. Informações: 3289-9722 e galeriadearte@dmae.prefpoa.com.br.

9h às 12h e 14h às 17h - Inscrições abertas até 30 de junho para o 2º semestre do Projeto Novas Caras, que visa incentivar os novos talentos da cena local. Local: Teatro de Câmara Túlio Piva (Rua da República nº 575). A cada mês, um novo espetáculo é apresentado às terças-feiras, com entrada franca. A coordenação de Artes Cênicas avaliará os trabalhos de acordo com o material apresentado. É importante incluir material que possa contribuir para avaliação do trabalho, como DVD, fita de vídeo, fotos, detalhamento do projeto e texto.

Inscrições até 21 de julho para a 13ª edição do Prêmio Açorianos de Literatura Adulta e Infantil. Interessados devem retirar o edital junto à Coordenação do Livro e Literatura da Secretaria Municipal da Cultura (Centro Municipal de Cultura - Av. Erico Veríssimo, 307). Informações: 3221-6622, ramais 219 e 220, ou pelo e-mail: cli@smc.prefpoa.com.br.

**SAÚDE** - Secretaria Municipal de Saúde desenvolve até 30 de setembro a Operação Inverno, com investimento de recursos na aquisição de medicamentos específicos para combater as infecções respiratórias e contratação de recursos humanos (médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem) para ampliar o atendimento nos postos de saúde e pronto-atendimentos.

**EXECUTIVO****DECRETO Nº 15.198, de 5 de junho de 2006.**

**Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB, no valor de R\$ 3.166.500,00, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas "a", "b", "e" e "f", inc. I, art. 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações Orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

Crédito: 3101-16.0482.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 10.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
3101-16.0482.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 10.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 3101-16.0482.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-  
PESSOA JURÍDICA R\$ 750.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
3101-16.0482.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 750.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 3101-16.0482.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS  
ANTERIORES R\$ 1.500,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
3101-16.0482.200.2002 - PUBLICIDADE  
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS  
ANTERIORES R\$ 1.500,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 3101-28.0843.998.9001 - DIVIDA INTERNA  
4690.71 - PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO R\$ 2.400.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
3101-16.0482.200.2002 - PUBLICIDADE  
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS  
ANTERIORES R\$ 1.500,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
3101-16.0482.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 340.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
3101-16.0482.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
4590.61 - AQUISICAO DE IMOVEIS R\$ 1.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
3101-28.0843.998.9001 - DIVIDA INTERNA  
3290.21 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR  
CONTRATO R\$ 1.081.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
3102-16.0482.112.1217 - PROJETOS HABITACIONAIS  
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 976.500,00

**DECRETOS**

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 3101-28.0846.998.9015 - AUXÍLIO FUNERAL  
3390.08 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS R\$ 5.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
3101-16.0482.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 5.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Valor Total do Decreto: R\$ 3.166.500,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de junho de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 5 de junho de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

João Portella,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Ióvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 15.200, de 7 de junho de 2006.**

**Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 2.216.337,00, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas "a", "d" e "f", inc. I, art. 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

**GABINETE DO PREFEITO**

Crédito: 0201-04.0121.200.1330 - FINANCIAMENTO LOCAL E OP - URBAL  
3390.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 1.016,00  
Vínculo: 1051 - PROGRAMA URB-AL  
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 1.016,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA**  
Crédito: 0800-06.0182.117.1191 - MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL  
4490.52 - EQUIPAMENTOS E  
MATERIAL PERMANENTE R\$ 712.000,00  
Vínculo: 1057 - MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL  
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 712.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO**

Crédito: 0900-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-  
PESSOA JURÍDICA R\$ 7.240,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E  
ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO  
0900-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 7.240,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**

Crédito: 1400-15.0451.106.1038 - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO  
DE VIAS URBANAS  
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 1.496.081,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
3102-16.0482.112.1217 - PROJETOS HABITACIONAIS  
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 1.496.081,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Valor Total do Decreto: R\$ 2.216.337,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de junho de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 de junho de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista João Iudes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS:** Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

**TIRAGEM:** 2.000 exemplares

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

João Portella,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

### DECRETO Nº 15.202, de 9 de junho de 2006.

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóveis localizados na Av. Baltazar de Oliveira Garcia, nesta Capital.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “i” e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

#### D E C R E T A:

Art. 1º São declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação do Corredor da Av. Baltazar de Oliveira Garcia, os imóveis situados na Av. Baltazar de Oliveira Garcia, nºs 2063 e 2079, nesta Capital, a seguir descritos:

a) “Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Av. Baltazar de Oliveira Garcia, parte de todo maior constituído do lote 1, da quadra 1, da Vila Ingá, sob nº 2063, distante 85m00 de extensão da esquina com a Trav. 1, com área de 53,74 m<sup>2</sup>, como consta na Matrícula n.º 12231, fl.1 do livro 2, do Registro de Imóveis da 6ª Zona, com a seguinte descrição: a nordeste, mede 15m35 de extensão no alinhamento da Av. Baltazar de Oliveira Garcia; a sudeste, mede 2m22 de extensão e limita-se com o lote 2, de Franciosi e Cia. Ltda.; a sudoeste, nos fundos, mede 15m33 de extensão e limita-se com remanescente do terreno expropriado; a noroeste, mede 4m83 de extensão e limita-se com imóvel de Franciosi e Cia. Ltda”, tudo como consta no Processo Administrativo da Prefeitura Municipal de Porto Alegre nº 002.079033.03.2

b) “Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Av. Baltazar de Oliveira Garcia, parte de todo maior sob nº 2079 distante, por sua divisa leste, 73m08 de extensão da esquina da Rua Itiberê de Moura, lado ímpar, com área de 16,13, m<sup>2</sup>, como consta na Matrícula nº 73.486, fl. 1 do livro 2, do Registro de Imóveis da 4ª Zona, com a seguinte descrição: ao norte, mede 11m00 de extensão no alinhamento da Av. Baltazar de Oliveira Garcia; a sudeste, mede 0m91 de extensão e limita-se com imóvel de Getúlio Darci Demarchi; a sudoeste, nos fundos, mede 11m07 de extensão e limita-se com remanescente do terreno expropriado; a noroeste, mede 2m14 de extensão e limita-se com imóvel nº 2063, da Av. Baltazar de Oliveira Garcia, de José Rocha da Silva”, tudo como consta no Processo Administrativo da Prefeitura Municipal de Porto Alegre nº 002.079034.03.9”.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 9 de junho de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tasch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

### DECRETO Nº 15.203, de 9 de junho de 2006.

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóveis localizados na Av. Baltazar de Oliveira Garcia, nesta Capital.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “i” e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

#### D E C R E T A:

Art. 1º São declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação do Corredor da Av. Baltazar de Oliveira Garcia, os imóveis situados na Av. Baltazar de Oliveira Garcia, nºs 2019 e 2053, nesta Capital, a seguir descritos:

a) “Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Av. Baltazar de Oliveira Garcia, parte de todo maior sob nº 2019, distante 121m00 de extensão da esquina formada com a Rua Itiberê de Moura, lado ímpar, com área de 52,13 m<sup>2</sup>, como consta na Matrícula n.º 73.484, fl.1 do livro 2, do Registro de Imóveis da 4ª Zona, com a seguinte descrição: ao norte, mede 11m00 de extensão no alinhamento da Av. Baltazar de Oliveira Garcia; a nordeste, mede

6m32 de extensão e limita-se com imóvel nº 2053, de Gládis Tereza Soares da Silva; ao sul, nos fundos, mede 13m85 de extensão, partindo da divisa nordeste no sentido da direção noroeste e limita-se com remanescente do terreno expropriado; a sudoeste, mede 3m94 de extensão e limita-se com imóvel de Alda Pinto Hendrichs”, tudo como consta no Processo Administrativo da Prefeitura Municipal de Porto Alegre nº 002.079031.03.0.

b) “Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Av. Baltazar de Oliveira Garcia, parte de todo maior sob nº 2053, localizado junto e antes do terreno da casa nº 2063, desta avenida, com área de 77,48 m<sup>2</sup>, como consta na Matrícula nº 1.374, fl.1 do livro 2, do Registro de Imóveis da 6ª Zona, com a seguinte descrição: a nordeste, mede 20m15 de extensão no alinhamento da Av. Baltazar de Oliveira Garcia; a sudeste, mede 4m79 de extensão e limita-se com imóvel nº 2063, de José Rocha da Silva; a sudoeste, nos fundos, mede 14m61 de extensão e limita-se com remanescente do terreno expropriado; a oeste, mede 6m26 de extensão e limita-se com terras que são ou foram de Gabriel Moreira Pinto”, tudo como consta no Processo Administrativo da Prefeitura Municipal de Porto Alegre nº 002.079032.03.6.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 9 de junho de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tasch,  
Secretário municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

### DECRETO Nº 15.204, de 9 de junho de 2006.

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóveis localizados na Av. Baltazar de Oliveira Garcia, nesta Capital.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “i” e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

#### D E C R E T A:

Art. 1º São declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação do Corredor da Av. Baltazar de Oliveira Garcia, os imóveis situados na Av. Baltazar de Oliveira Garcia, nº 1943 e terreno designado pela letra “D”, nesta Capital, a seguir descritos:

a) “Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Av. Baltazar de Oliveira Garcia, parte de todo maior sob nº 1943, com área de 58,30 m<sup>2</sup>, como consta na Matrícula nº 1092, fl.1 do livro 2, do Registro de Imóveis da 6ª Zona, com a seguinte descrição: ao norte, mede 8m00 de extensão no alinhamento da Av. Baltazar de Oliveira Garcia; a leste, mede 7m09 de extensão e limita-se com o arroio Passo das Pedras e imóvel de Enedino Soares de Souza; ao sul, nos fundos, mede 10m47 de extensão por dois segmentos de reta, a saber: o primeiro, partindo da divisa leste, segue no sentido oeste e mede 8m00 de extensão, o segundo, partindo do anterior, segue no sentido sudoeste e mede 2m47 de extensão, ambos limitam-se com remanescente do terreno expropriado; a oeste, mede 8m90 de extensão no alinhamento da Rua Sotero dos Reis”, tudo como consta no processo administrativo nº 002.079028.03.9.

b) “Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Av. Baltazar de Oliveira Garcia, parte de todo maior designado pela letra “D” do desmembramento, distante 148m00 da esquina da formada com a Rua Itiberê de Moura, lado ímpar, com área de 29,29 m<sup>2</sup>, como consta na Matrícula nº 3.583, fl. 1 do livro 2, do Registro de Imóveis da 6ª Zona, com a seguinte descrição: ao norte, mede 8m00 de extensão, no alinhamento da Av. Baltazar de Oliveira Garcia que forma ângulo de 107º com o alinhamento ímpar da Rua Itiberê de Moura e segue no rumo magnético 55º 40’ SO; a noroeste, mede 3m69 de extensão, partindo do segmento anterior no rumo magnético 17º 20’ SO, formando ângulo interno de 73º com esse e limita-se com o terreno “E” do mesmo desmembramento; ao sul, nos fundos, mede 8m09 de extensão e limita-se com remanescente do terreno expropriado; a sudeste, mede 3m97 de extensão no rumo magnético 17º 20’ NE, e limita-se com o terreno “C” do mesmo desmembramento”, tudo como consta no processo administrativo nº 002.079006.03.5.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 9 de junho de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tasch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

### DECRETO Nº 15.205, de 9 de junho de 2006.

**Altera a estrutura organizacional da SMA, da SMF e da SMS, a redação dos incisos IV, V e XII do art. 2º, do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II e IV, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto no artigo 21, da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica excluído um Cargo em Comissão de Assessor Técnico (2.1.2.7) da Assessoria Técnica (ASSETEC), da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

Art. 2º Fica lotado um Cargo em Comissão de Assessor Técnico (2.1.2.7), constante na letra "c" do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, na Supervisão de Recursos Humanos (SRH), da Secretaria Municipal de Administração (SMA).

Art. 3º Ficam excluídas Funções Gratificadas e Cargos em Comissão, na SMA, como segue:

Qt.	Código	Denominação	Unidade de Trabalho
01	2.1.1.6	Assistente Técnico	Gabinete do Secretário (GS)
01	2.1.3.5	Assistente – CC	GS
01	2.1.2.7	Assessor Técnico – CC	Assessoria de Comunicação Social e Eventos (ASSECOM)
01	1.1.1.5	Gestor D	Auditoria em Gestão de Pessoal (AGP) da Supervisão de Recursos Humanos (SRH)
01	1.1.1.7	Coordenador	Coordenação de Estudos e Projetos de Pessoal (CESP) da SRH

Art. 4º Ficam alteradas as denominações básicas e as classificações de Funções Gratificadas e Cargo em Comissão, dos constantes na letra "c" do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, como segue:

De			Para		
Qt.	Denominação	Código	Qt.	Denominação	Código
01	Assistente Técnico	2.1.1.6	01	Gestor C	1.1.1.6
01	Assessor Técnico – CC	2.1.2.7	01	Coordenador - CC	1.1.2.7
01	Gestor D	1.1.1.5	01	Assistente	2.1.1.5
01	Coordenador	1.1.1.7	01	Assessor Técnico	2.1.1.7

Art. 5º Ficam lotadas Funções Gratificadas e Cargos em Comissão, na SMA, dos constantes na letra "c" do Anexo I, da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, como segue:

Qt.	Código	Denominação	Unidade de Trabalho
01	1.1.1.6	Gestor C	AGP da SRH
01	2.1.3.5	Assistente – CC	Coordenação de Seleção e Ingresso (CSI) da SRH
01	1.1.2.7	Coordenador - CC	CESP da SRH
01	2.1.1.5	Assistente	Gerência de Estudos e Projetos de Pessoal (GESP) da CESP, da SRH
01	2.1.1.7	Assessor Técnico	GS

Art. 6º Ficam excluídas Funções Gratificadas e Cargos em Comissão, na SMA, como segue:

Qt.	Código	Denominação	Unidade de Trabalho
01	2.1.3.5	Assistente – CC	GS
01	1.1.1.2	Encarregado	Coordenação de Administração e Serviços (CASE)
01	1.1.1.1	Responsável por Serviço	Gerência de Administração Predial (GAP) da CASE
01	1.1.1.3	Responsável pelas Cedências	Gerência de Expediente e Pessoal (GEPE) da CASE
01	1.1.1.3	Responsável por Atividades	GEPE da CASE
01	1.1.1.2	Encarregado	GEPE da CASE
01	1.1.3.6	Gestor C – CC	Coordenação de Transportes Administrativos (CTA)
01	2.1.3.5	Assistente – CC	Coordenação de Qualidade de Vida do Servidor Municipal (CQVSM)
01	1.1.1.6	Gestor C	Ouvidoria dos Servidores Municipais (OSM) da SRH
01	1.1.1.3	Responsável por Atividades I NS	OSM da SRH
01	2.1.2.7	Assessor Técnico – CC	SRH

Art. 7º Ficam alteradas as denominações básicas e/ou as classificações de Funções Gratificadas e Cargos em Comissão, dos constantes na letra "c" do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, como segue:

De			Para		
Qt.	Denominação	Código	Qt.	Denominação	Código
01	Responsável pelas Cedências	1.1.1.3	01	Auxiliar Técnico	2.1.1.3
01	Gestor C – CC	1.1.3.6	01	Assessor Especialista - CC	2.1.3.6
01	Gestor C	1.1.1.6	01	Assistente Técnico	2.1.1.6
01	Responsável por Atividades I NS	1.1.1.3	01	Responsável por Atividades I	1.1.1.3
01	Assessor Técnico – CC	2.1.2.7	01	Gestor B - CC	1.1.2.7

Art. 8º Ficam lotadas Funções Gratificadas e Cargos em Comissão, na SMA, dos constantes na letra "c" do Anexo I, da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, como segue:

Qt.	Código	Denominação	Unidade de Trabalho
01	2.1.3.5	Assistente – CC	ASSECOM
01	1.1.1.2	Encarregado	Gerência do Diário Oficial (GDO) da CASE
01	1.1.1.1	Responsável por Serviço	Gerência Técnica (GT) da CQVSM
01	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	GS
01	1.1.1.3	Responsável por Atividades	Gerência de Orçamento e Patrimônio (GOP) da CASE
01	1.1.1.2	Encarregado	GAP da CASE
01	2.1.3.6	Assessor Especialista – CC	Assessoria Jurídica (ASSEJUR)
01	2.1.3.5	Assistente – CC	Gabinete do Secretário (GS) da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF)
01	2.1.1.6	Assistente Técnico	SRH
01	1.1.1.3	Responsável por Atividades I	OSM da SRH
01	1.1.2.7	Gestor B – CC	OSM da SRH

Art. 9º Ficam alterados os inciso IV, V e XII do Art. 2º, do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, conforme disposto nos artigos anteriores, que passam a vigorar com a seguinte redação:

#### “IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.. Secretário Municipal	
.. GABINETE DO SECRETÁRIO	
..... Coordenador-Geral Diretivo	1.1.1.8
..... Assessor Técnico	2.1.1.7
..... Assessor Técnico - CC	2.1.2.7
..... Assessor Especialista - CC	2.1.2.6
..... Assistente	2.1.1.5
..... Assistente – CC	2.1.2.5
..... Responsável por Atividades II - CC	1.1.2.4
..... Secretário de Conselho	2.1.1.4
..... Oficial-de-Gabinete – CC	2.1.2.4
..... Auxiliar Técnico	2.1.1.3
... ..	
.. ASSESSORIA JURÍDICA	
..... Assessor Técnico - CC	2.1.2.7
..... Assessor Especialista – CC	2.1.3.6
..... Assistente – CC	2.1.3.5
.. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS	
..... Assistente - CC	2.1.2.5
..... Assistente – CC	2.1.3.5
... ..	
.. COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS	
..... Gestor B	1.1.1.7
..... Assistente – CC	2.1.2.5
..... Responsável por Atividades I	1.1.1.3
..... Encarregado (2)	1.1.1.2
... ..	
..... Gerência de Administração Predial	
..... Gerente I	1.1.1.5
..... Responsável por Atividades (2)	1.1.1.3
..... Encarregado (4)	1.1.1.2
..... Gerência de Expediente e Pessoal	
..... Gerente I	1.1.1.5
..... Responsável por Atividades	1.1.1.3
..... Encarregado	1.1.1.2
..... Responsável por Serviço (2)	1.1.1.1
..... Gerência de Orçamento e Patrimônio	
..... Gerente I	1.1.1.5
..... Responsável por Atividades	1.1.1.3
..... Encarregado	1.1.1.2
..... Gerência do Diário Oficial	
..... Gerente II	1.1.1.6
..... Responsável por Atividades (2)	1.1.1.3
..... Encarregado (3)	1.1.1.2
... ..	
.. COORDENAÇÃO DE TRANSPORTES ADMINISTRATIVOS	
..... Coordenador - CC	1.1.2.7

.....Responsável por Atividades	1.1.1.3
...	
.. COORDENAÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA DO SERVIDOR MUNICIPAL	
.....Gestor B	1.1.1.7
.....Gerência Técnica	
.....Gestor D	1.1.1.5
.....Auxiliar Técnico	2.1.1.3
.....Responsável por Serviço	1.1.1.1
.....Núcleo de Apoio Administrativo	
.....Chefe de Núcleo	1.1.1.3
...	
.. SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
.....Supervisor	1.1.1.8
.....Assistente Técnico	2.1.1.6
.....Assistente	2.1.1.5
.....AUDITORIA EM GESTÃO DE PESSOAL	
.....Gestor C	1.1.1.6
.....OUVIDORIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	
.....Gestor B – CC	1.1.2.7
.....Responsável por Atividades I	1.1.1.3
.....Núcleo de Apoio Administrativo	
.....Chefe de Núcleo	1.1.1.3
.....COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO E INGRESSO	
.....Coordenador	1.1.1.7
.....Assistente – CC	2.1.3.5
.....Auxiliar Técnico	2.1.1.3
...	
.....COORDENAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE PESSOAL	
.....Coordenador - CC	1.1.2.7
.....Gerência de Estudos e Projetos de Pessoal	
.....Gerente II	1.1.1.6
.....Assistente (2)	2.1.1.5
.....Assistente - CC	2.1.2.5
...	
V – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
...Secretário Municipal	
.. GABINETE DO SECRETÁRIO	
...	
.....Assistente – CC (3)	2.1.2.5
.....Assistente – CC	2.1.3.5
.....Oficial-de-Gabinete	2.1.1.4
...	
XII – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
...Secretário Municipal	
...	
.. ASSESSORIA TÉCNICA	
.....Assessor Técnico – CC (2)	2.1.2.7
..."	

Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2006, no que se referem os artigos 1º e 2º; a 02 de maio de 2006, no que se referem os artigos 3º a 5º e a 1º de junho de 2006, no que se referem os artigos 6º a 8º.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 9 de junho de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,  
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

### DECRETO Nº 15.208, de 12 de junho de 2006.

**Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 850.392,00, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas "a", "d" e "f", inc. I, art. 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

#### D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

GABINETE DO PREFEITO		
Crédito: 0201-23.0695.105.1324 - CONSOLIDAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E		
QUALIFICAÇÃO DA OFERTA TURÍSTICA		
3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$	1.407,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Recurso: GABINETE DO PREFEITO		
0201-23.0695.105.1324 - CONSOLIDAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA OFERTA TURÍSTICA		
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	1.407,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Crédito: 0201-04.0121.200.1330 - FINANCIAMENTO LOCAL E OP - URBAL		
3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$	57.372,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Recurso: GABINETE DO PREFEITO		
0201-06.0182.117.1319 - FORMAÇÃO AGENTES DE DEFESA CIVIL - VOLUNTÁRIOS		
3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	2.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Recurso: GABINETE DO PREFEITO		
0201-06.0182.117.1319 - FORMAÇÃO AGENTES DE DEFESA CIVIL - VOLUNTÁRIOS		
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	3.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Recurso: GABINETE DO PREFEITO		
0201-06.0182.117.1319 - FORMAÇÃO AGENTES DE DEFESA CIVIL - VOLUNTÁRIOS		
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	R\$	25.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Recurso: GABINETE DO PREFEITO		
0201-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	27.372,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Crédito: 0201-04.0121.200.1330 - FINANCIAMENTO LOCAL E OP - URBAL		
3390.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$	15.226,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Recurso: GABINETE DO PREFEITO		
0201-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	15.226,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Crédito: 0203-06.0182.104.2466 - FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUMREBOM		
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	107.229,00
Vínculo: 1215 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE DO CORPO DE BOMBEIROS		
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$	107.229,00
Crédito: 0203-06.0182.200.2492 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS		
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$	11.751,00
Vínculo: 1215 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS		
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$	11.751,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA		
Crédito: 0800-14.0422.112.2377 - COMBATE À DISCRIMINAÇÃO E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL		
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	R\$	1.920,00
Vínculo: 1034 - CASA DE APOIO VIVA MARIA		
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$	1.920,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO		
Crédito: 0900-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	R\$	1.844,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO		
0900-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$	1.844,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA		
Crédito: 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA		
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	20.960,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA		
1001-13.0392.112.2430 - NATIVISMO E MANIFESTAÇÕES POPULARES		
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	12.910,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0392.112.2430 - NATIVISMO E MANIFESTAÇÕES POPULARES 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 8.050,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1400-15.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 34.667,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Crédito: 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 102.257,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Crédito: 1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 500,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0392.112.2421 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL (DESCENTRALIZAÇÃO) 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 9.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 500,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0392.112.2422 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - USINA DO GASÔMETRO 3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 4.400,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Crédito: 1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 4.320,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0392.112.2422 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - USINA DO GASÔMETRO 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 3.880,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 4.320,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0392.112.2422 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - USINA DO GASÔMETRO 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 22.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Crédito: 1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 809,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0392.112.2422 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - USINA DO GASÔMETRO 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 25.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 809,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0392.112.2430 - NATIVISMO E MANIFESTAÇÕES POPULARES 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 37.977,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Crédito: 1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 121.395,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Crédito: 1005-13.0391.114.2433 - MEMÓRIA DA CIDADE 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 4.800,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1502-12.0361.109.2436 - EDUCAÇÃO INCLUSIVA - FUNDAMENTAL 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 121.395,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1005-13.0391.114.2433 - MEMÓRIA DA CIDADE 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 4.800,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Crédito: 1502-12.0361.109.1299 - AMPLIAÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 52.095,00 Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
Crédito: 1005-13.0391.114.2433 - MEMÓRIA DA CIDADE 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 6.313,00 Vínculo: 1205 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 52.095,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 6.313,00	Crédito: 1502-12.0365.200.2449 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - INFANTIL 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 2.831,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Crédito: 1200-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 2.916,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1502-12.0365.200.2449 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - INFANTIL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 2.831,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 1200-04.0128.119.2366 - ESCOLA DE GESTÃO 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 2.916,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Crédito: 1502-12.0366.112.2451 - FORTALECIMENTO DOS PROGRAMAS DE ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO DE JOVENS E ADULTOS 3350.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 30.000,00 Vínculo: 1252 - PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO
Crédito: 1200-04.0128.119.2366 - ESCOLA DE GESTÃO 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 12.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 30.000,00
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 1200-04.0128.119.2366 - ESCOLA DE GESTÃO 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 12.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Crédito: 1502-12.0367.200.2458 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ESPECIAL 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 3.297,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO Crédito: 1400-15.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 34.667,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 3.297,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	

Crédito: 1502-12.0367.200.2458 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ESPECIAL  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-  
PESSOA JURÍDICA R\$ 6.878,00  
Vínculo: 1043 - EDUCAÇÃO ESPECIAL  
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 6.878,00

Crédito: 1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR  
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 144.187,00  
Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO  
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 144.187,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
Crédito: 1601-23.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 800,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA  
E COMÉRCIO  
1601-23.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-  
PESSOA JURÍDICA R\$ 800,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 1605-23.0605.200.2362 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FUNMERCADO  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-  
PESSOA JURÍDICA R\$ 52.000,00  
Vínculo: 1208 - RECURSOS FUNDO MUNIC.REST.REFORMA  
MANUT.ANIMAÇÃO MERCADO PÚBLICO POA  
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 52.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Crédito: 1804-10.0304.200.2141 - DST/AIDS  
3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 3.192,00  
Vínculo: 1058 - AIDS FUNDO NACIONAL DE SAÚDE  
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 3.192,00

Crédito: 1804-10.0302.200.2360 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ADMINISTRAÇÃO  
DO FUNDO  
3390.92 - DESPESAS DE  
EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 1.362,00  
Vínculo: 1053 - RENAST - REDE NAC. DE ATENÇÃO INTEGRAL A  
SAÚDE DO TRAB. NO SUS  
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
1804-10.0302.200.2360 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ADMINISTRAÇÃO  
DO FUNDO  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-  
PESSOA JURÍDICA R\$ 1.362,00  
Vínculo: 1053 - RENAST - REDE NAC. DE ATENÇÃO INTEGRAL A  
SAÚDE DO TRAB. NO SUS

Crédito: 1804-10.0302.200.2360 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ADMINISTRAÇÃO  
DO FUNDO  
3390.92 - DESPESAS DE  
EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 30.853,00  
Vínculo: 1202 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
1804-10.0302.200.2408 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE  
URGÊNCIA  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-  
PESSOA JURÍDICA R\$ 30.853,00  
Vínculo: 1202 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL  
Crédito: 1900-15.0451.113.1182 - REGULAÇÃO DAS ÁREAS DE INTERESSE  
CULTURAL  
3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 2.470,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Recurso: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL  
1900-15.0451.104.1172 - ELABORAÇÃO DO PROJETO 4º DISTRITO  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-  
PESSOA JURÍDICA R\$ 340,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Recurso: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL  
1900-15.0451.113.1182 - REGULAÇÃO DAS ÁREAS DE INTERESSE  
CULTURAL  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-  
PESSOA JURÍDICA R\$ 2.130,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
Crédito: 2001-18.0541.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 4.666,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
2001-18.0541.104.1210 - REVITALIZAÇÃO DOS MONUMENTOS DA  
CIDADE  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-  
PESSOA JURÍDICA R\$ 4.666,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 2001-18.0541.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-  
PESSOA JURÍDICA R\$ 3.746,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
2001-18.0541.104.1210 - REVITALIZAÇÃO DOS MONUMENTOS DA  
CIDADE  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-  
PESSOA JURÍDICA R\$ 3.746,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
Crédito: 2100-28.0846.998.9008 - INDENIZAÇÕES, RESSARCIMENTOS E  
RESTITUIÇÕES  
3320.93 - INDENIZACOES E RESTITUICOES R\$ 759,00  
Vínculo: 1267 - DESENVOLVIMENTO DE ÁREAS URBANAS  
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 759,00

Crédito: 2100-28.0846.998.9008 - INDENIZAÇÕES, RESSARCIMENTOS E  
RESTITUIÇÕES  
3390.92 - DESPESAS DE  
EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 3.570,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Recurso: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
2100-04.0122.200.2475 - ENCARGOS GERAIS  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-  
PESSOA JURÍDICA R\$ 3.570,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Valor Total do Decreto: R\$ 850.392,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de junho de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de junho de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

João Portella,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

### DECRETO Nº 15.209, de 13 de junho de 2006.

**Abre crédito suplementar no Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB, no valor de R\$ 50.000,00, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe o art. 1º, da Lei nº 9.956, de 27 de abril de 2006,

#### D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito especial, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe a classificação orçamentária do crédito, bem como seu respectivo recurso:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
Crédito: 3102-16.0482.108.1221 - IMPLANTAÇÃO, INTERVENÇÃO E  
INSTALAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS  
4490.52 - EQUIPAMENTOS E  
MATERIAL PERMANENTE R\$ 50.000,00  
Vínculo: 2017 - HABITAR BRASIL BID  
Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
3102-16.0482.108.1221 - IMPLANTAÇÃO, INTERVENÇÃO E  
INSTALAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-  
PESSOA JURÍDICA R\$ 50.000,00  
Vínculo: 2017 - HABITAR BRASIL - BID  
Valor Total do Decreto: R\$ 50.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de junho de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

João Portella,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA WALTER RUDOLF KOCH**, 159314/1, para exercer o cargo de secretário, 7, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 30.3.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 103 de 9.6.06 (processo 1.17547.06.7).

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA WALTER RUDOLF KOCH**, 159314/1, do cargo em comissão de supervisor, 1128, da Supervisão do Meio Ambiente, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20801002, a contar de 30.3.06, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 409 de 8.6.06 (processo 1.24734.06.3).

**EXONERA**, por solicitação, **JORGE ALBERTO FILGUEIRAS BROCHADO**, 37114.6, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, do CC de oficial-de-gabinete, do Gabinete do Secretário, a contar de 15.5.06, código do posto 21240001, código do órgão 23002001, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 412 de 8.6.06 (processo 1.24988.06.5).

**MODIFICA**, em relação à candidata aprovada no Concurso Público 418, homologado em 13.7.04, autorizado em 7.3.06, **ALINE DURAN DA SILVEIRA DE BITTENCOURT MENEZES**, 50414.5, professora - educação infantil - 30º lugar, ED.1.03.M1.A, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 342 de 24.5.06, que a nomeou em caráter efetivo, quanto à matrícula que passa a ser 50414.5, e não como constou, através do Ato 414 de 8.6.06 (processo 1.14107.06.6).

**NOMEIA CRISTIANE JUNQUEIRA DA ROSA SANTOS**, 819600, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer o CC de assistente, do Gabinete do Secretário, a contar de 15.5.06, código do posto 310060, código do órgão 12002001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 407 de 8.6.06 (processo 1.23100.06.0).

**NOMEIA WALTER RUDOLF KOCH**, 159314/1, para exercer o cargo em comissão de supervisor, 1128, da Supervisão do Meio Ambiente, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20801002, a contar de 31.3.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 408 de 8.6.06 (processo 1.24734.06.3).

**NOMEIA ADRIANO BOFF MATIAS**, 333405/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pelo CC de gestor B, 1137, da Área de Atendimento, 13709001,

durante o impedimento da titular **ROSALDA DE CACIA SALDANHA**, 226911/1, de 2 a 16.5.06, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 410 de 8.6.06 (processo 1.23440.06.6).

**NOMEIA BAIARD IBATE BROCKER DA ROSA**, 67778/2, professor M5, ED.1.03.M5, da Coordenação do Livro e Literatura, para responder pelo coordenador, 1.1.2.7, da Secretaria Municipal da Cultura, 10700004, durante o impedimento do titular **ARNALDO CAMPOS DA CUNHA**, 212808/1, de 8.5 a 6.6.06, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 411 de 8.6.06 (processo 1.24210.06.4).

**NOMEIA** a candidata aprovada no Concurso Público 418, homologado em 13.7.04, autorizado em 7.3.06, **CARLOTA HELENA FIALHO MAURANO**, professora - química - 4º lugar, ED.1.03.M4.A, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 413 de 8.6.06 (processo 1.14107.06.6).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato aprovado no Concurso Público 418, homologado em 13.7.04, autorizado em 7.3.06, **JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA FERREIRA**, professor - matemática - 11º lugar, ED.1.03.M4.A, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 341 de 24.5.06, que o nomeou em caráter efetivo, em face da expressa desistência à nomeação, através do Ato 415 de 8.6.06 (processo 1.14107.06.6).

### **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA VALDUCI DA ROSA**, 221690/2, operário, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para exercer a função gratificada de gerente A, 1.1.1.3, da Gerência de Material e Patrimônio, 09521002, a contar de 24.4.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 577 de 6.6.06 (processo 1.22928.06.5).

**DISPENSA JORGE ALBERTO VIEIRA BRITO**, 65769/4, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, da função gratificada de gerente A, 1.1.1.3, da Gerência de Material e Patrimônio, 09521002, a contar de 24.4.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 576 de 6.6.06 (processo 1.22928.06.5).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **JUVENAL BRAGA SOBRINHO**, 4630.0, falecido em 15.12.98, estatutário, auxiliar de serviços gerais, 2.D, 30 horas, do Departamento Municipal de

Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 151 de 4.5.89, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para **THEREZINHA RODRIGUES PAZA**, 3835.6, CPF 11277411875, companheira, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 70 da Lei 6253 de 11.11.88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122 e 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 118, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 e parágrafos da Lei 6253 de 11.11.88, através do Ato 605 de 31.5.06 (processo 1.15822.04.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS**, 417.6, falecido em 11.11.88, estatutário, pedreiro, 4.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 480 de 9.12.82, para incluir a referência “D” e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para **SOELI SILVA DOS SANTOS**, 3635.0, CPF 47990864053, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 80, inciso III, § 2º da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13390/01; avanços 11 (55%), artigos 122, com a redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 44h56min, artigos 181, §§ 1º, 2º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, alterado pela Lei Complementar 385 de 18.9.96, 37, inciso II, 38, 118 alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 50, alínea “b” da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412/89; função gratificada incorporada de nível um - responsável por serviço, artigo 179, “caput”, com a redação dada pela Lei Complementar 173/88, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 645 de 5.6.06 (processo 1.42453.03.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos

dependentes de **ABIO HERVÊ FILHO**, 11486.8, falecido em 1º.6.92, estatutário, economista, NS.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, para incluir a gratificação de incentivo técnico (70%) e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para **MARIA DE FÁTIMA SILVEIRA HERVÊ**, 2614.6, CPF 37580582015, cônjuge, 50%, e **LUIZA DA SILVEIRA HERVÊ**, 2295.4, CPF 43463380030, filha, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 70 da Lei 6253 de 11.11.88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível sete - diretor, artigo 34 da Lei 6253 de 11.11.88 e artigos 4º, 6º e 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de incentivo técnico (70%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98, através do Ato 646 de 5.6.06 (processo 1.52041.03.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DISPENSA**, a contar de 1º.6.06, **ROBERTO ALLENDORF MARTINS**, 82834, do exercício da função gratificada - secretário do Conselho Deliberativo, 2.3.1.4, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 117 de 7.6.06 (processo 5.1752.06.5).

**EXONERA**, por solicitação, a contar de 1º.6.06, **MANOEL RODINEI GONÇALES DE LIMA**, 784294, do cargo em comissão, da Divisão Financeira, 1.3.2.7, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 116 de 2.6.06 (processo 5.1702.06.8).

**MODIFICA**, o Ato 94 de 8.5.06, que readapta **NICANOR DE MELLO BAPTISTA NETO**, 662360, no cargo de auxiliar de serviços gerais, quanto ao órgão de lotação que passa a ser Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem e não como constou, através do Ato 112 de 30.5.06 (processo 5.4583.02.7).

**NOMEIA**, a contar de 1º.6.06, **ROBERTO ALLENDORF MARTINS**, 82834, no cargo em comissão de diretor da Divisão Financeira, 1.3.2.7, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 118 de 7.6.06 (processo 5.1752.06.5).

**READAPTA DENILSON CARLOS DOS SANTOS MACHADO**, 662668, gari, AC.3.08.02.B.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, no cargo de auxiliar

de serviços gerais, AC.3.05.02, lotando-o na Seção Zona Leste, com base no artigo 57 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 106 de 23.5.06 (processo 5.3363.04.0).

**READAPTA** CARLOS FERNANDO FLORES, 14009.5, gari, AC.3.08.02.C.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cedido para Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02, lotando-o na Equipe de Zoonozes, com base no artigo 57 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 107 de 23.5.06 (processo 5.1798.04.9).

**SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANÇEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 1º.3.06, LUIZ FELIPE BAGESTEIRO ARGIMON, 663764, mecânico, OP.3.02.04.A.3, da Seção de Transporte, para exercer a função gratificada, de chefe de setor de oficina, 1.3.1.3, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 83 de 4.5.06 (processo 5.3569.05.5).

**DESIGNA**, a contar de 1º.12.05, LUIS FELIPE B. ARGIMON, 16536.5, mecânico, OP.3.02.04.A.3, da Seção de Transporte, para exercer a função gratificada, de chefe de grupo, 1.3.1.2, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 88 de 5.5.06 (processo 5.63.06.1).

**DESIGNA**, a contar de 1º.5.06, ANDIARA DE FREITAS DA SILVA, 664604, técnica em comunicação social, ES.3.19.NS.A.1, do Gabinete do diretor-geral, para exercer a função gratificada, de chefe de grupo, 1.3.1.2 (29), com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 108 de 26.5.06 (processo 5.1591.06.1).

**DESIGNA**, a contar de 17.12.06, JORGE ANTONIO DA SILVA GUIMARÃES, 662735, soldador, OP.3.12.04.B.4, da Seção de Manutenção e Apoio, para exercer a função gratificada, de chefe do setor de serralheria, 1.3.1.3, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 111 de 29.5.06 (processo 5.1059.06.8).

**DESIGNA**, de 18.3 a 3.4.06, MARIA SIRLEI DA SILVA PEREIRA, 659128, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção de Manutenção e Apoio, para exercer a função gratificada, de chefe de grupo, 1.3.1.2, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 114 de 31.5.06 (processo 5.1468.06.5).

**DISPENZA**, a contar de 1º.3.06, PAULO RICARDO LACERDA ALVES, 633120, mecânico, OP.3.02.04.B.4, da Seção de Transporte, do exercício da função gratificada – Setor de Oficina, 1.3.1.3, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 81 de 4.5.06 (processo 5.3569.05.5).

**DISPENZA**, a contar de 1º.3.06, LUIZ FELIPE BAGESTEIRO ARGIMON, 663764, mecânico, OP.3.02.04.A.3, da Seção de Transporte, do exercício da função gratificada, de chefe de grupo, 1.3.1.2, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 82 de 4.5.06 (processo 5.3569.05.5).

**DISPENZA**, a contar de 17.12.05, PAULO ADRIANO ESPINDOLA, 662462, soldador, OP.3.12.04.B.4, da Seção de Manutenção e Apoio, do exercício da função gratificada, setor de serralheria, 1.3.1.3, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 109 de 29.5.06 (processo 5.1059.06.8).

**DISPENZA**, a contar de 17.12.05, JORGE ANTONIO DA SILVA GUIMARÃES, 662735, soldador, OP.3.12.04.B.4, da Seção de Manutenção e Apoio, do exercício da função gratificada, de chefe de grupo, 1.3.1.2, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 110 de 29.5.06 (processo 5.1059.06.8).

**MODIFICA** o Ato 64 de 19.4.06, que dispensou PAULO RICARDO LACERDA ALVES, 16442.6, mecânico, OP.3.02.04.B.4, da Seção de transporte, do exercício da função gratificada, quanto ao nome que passa a ser chefe de grupo, 1.3.1.2, e não como cons-tou, através do Ato 86 de 5.5.06 (processo 5.63.06.1).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a LUIS FELIPE B. ARGIMON, 16536.5, mecânico, OP.3.02.04.A.3, da Seção de Transporte, o Ato 66 de 19.4.06, que o designou para exercer a função gratificada, de responsável por serviço, 1.3.1.1, através do Ato 87 de 5.5.06 (processo 5.63.06.1).

## Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o secretário TARCÍZIO TEIXEIRA CARDOSO, a se ausentar do Município, nos dias 6, 7 e 8.3.06, sem prejuízo de seus vencimentos, demais vantagens e sem ônus ao Município, para reunião Ordinária no Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, em Brasília/DF, através da Portaria 97 de 8.6.06.

**AUTORIZA** o secretário TARCÍZIO TEIXEIRA CARDOSO, a se ausentar do Município, nos dias 3, 4 e 5.4.06, sem prejuízo de seus vencimentos, demais vantagens e sem ônus ao Município, para reunião Ordinária no Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, em Brasília/DF, através da Portaria 98 de 8.6.06.

**AUTORIZA** o secretário TARCÍZIO TEIXEIRA CARDOSO, a se ausentar do Município, de 11 a 15.5.06, sem prejuízo de seus vencimentos, demais vantagens e sem ônus ao Município, para participar da 1ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, em Brasília/DF, através da Portaria 99 de 8.6.06.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, de 2 a 16.5.06, em relação a ADRIANO BOFF MATIAS, 333405/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Unidade de Atendimento, regime de tempo integral, com base nos artigos 37, inciso I,

alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1350 de 30.5.06 (processo 1.23440.06.6).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 30.3.06, em relação a WALTER RUDOLF KOCH, 159314/1, supervisor, 1128, da Supervisão do Meio Ambiente, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1407 de 1º.6.06 (processo 1.24734.06.3).

**CONVOCA** ADRIANO BOFF MATIAS, 333405/1, gestor B, 1137, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 2 a 16.5.06, com base nos artigos 37, inciso II, 39 e 40 da Lei 6203 de 3.10.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1349 de 30.5.06 (processo 1.23440.06.6).

**CONVOCA** WALTER RUDOLF KOCH, 159314/1, supervisor, 1128, da Supervisão do Meio Ambiente, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 31.3 a 31.12.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1408 de 1º.6.06 (processo 1.24734.06.3).

**CONVOCA** CRISTIANE JUNQUEIRA DA ROSA SANTOS, 819600, assistente, 310060, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 15.5 a 31.12.06, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1411 de 2.6.06 (processo 1.23100.06.0).

**CONVOCA** ESTER ALLER, 415677/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Marcílio Goulart Loureiro, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 1º.5 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1452 de 2.6.06 (processo 1.26813.06.8).

**CONVOCA** EVELISE VIGANICO DA SILVA ROSA, 158449/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro da Cruz, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 7.5 a 5.6.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1511 de 8.6.06 (processo 1.26813.06.8).

**CONVOCA** GLORIA ELIZABETH SALDIVAR DE PACHECO, 158670/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Carlos Pessoa de Brum, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 17.5 a 7.6.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1512 de 8.6.06 (processo 1.26813.06.8).

**CONVOCA** MARIA TEREZINHA PEREIRA SASSO, 534551/1, professora M5,

ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 1º.5 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1513 de 8.6.06 (processo 1.26813.06.8).

**CONVOCA** VERA LUCIA DA SILVA THOMAZ, 546103/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 8.5 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1514 de 8.6.06 (processo 1.26813.06.8).

**DESIGNA** JUCIANE SPECK, 530971, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, 2113, 12302019, substituindo ALICE MARIA MATTJIE DA SILVA, 166987, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 2 a 16.5.06, através da Portaria 1470 de 7.6.06.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JAIRO ANTÔNIO LEMOS, 455778, técnico em contabilidade, TP.1.04.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de unidade, 11160002, da Unidade de Contabilidade, 13603002, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JORGE ARLINDO MADRUGA, 342510, contador, ES.1.11.NS, por motivo de férias, de 19.5 a 2.6.06, através da Portaria 207 de 5.6.06.

**DESIGNA** CRISTIANO ROBERTO TATSCH, 141929, secretário; ZULMIR IVÂNIO BREDA, 160043, secretário adjunto; PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA, 535889, técnico em contabilidade; JOSÉ ALFREDO FLORES ROJAS, 439864, contador; NARIO FAGUNDES DA SILVA JÚNIOR, 466181, contador; ROGÉRIO DA SILVA LARA, 332700, técnico em contabilidade; BÁRBARA ANDREA RAMMINGER, 331962, assistente administrativa; para ordenadores financeiros da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 6.6.06, tornando sem efeito as demais anteriores, através da Portaria 213 de 6.6.06.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ROSANGELA MARIA PEREIRA JORGE, 10584.6, operária, AC.1.10.02, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Assessoria de Estudos e Pesquisas, da Secretaria Municipal da Cultura, 21130002, 10004003, substituindo MIRELA STREHL ZANONA, 55844.0, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 8 a 22.5.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 109 de 30.5.06.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ELAINE SANTOS SEGURA, 226923, médica, ES.1.24.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, Equipe de Controle, Avaliação e Auditoria Hospita-

lar e Ambulatorial, da GRSS, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18510055, substituindo CARLA KLINK VELHO, 230173, médica, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.06, através da Portaria 273 de 22.5.06.

**GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a RUI BARBOSA, 22430.6, administrador, ES.1.01.NS.C.05, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 7 a 21.12.05, por substituição de função gratificada, através da Portaria 313 de 22.5.06 (processo 1.20896.06.9).

**CONCEDE** a RUI BARBOSA, 22430.6, administrador, ES.1.01.NS.C.05, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 17 a 31.1.06, por substituição de função gratificada, através da Portaria 314 de 22.5.06 (processo 1.20896.06.9).

**CONCEDE** a SIMONE MACHADO LENHART, 19171.4, administradora, ES.1.01.NS.B.06, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 5 a 19.12.05, por substituição de função gratificada, através da Portaria 315 de 22.5.06 (processo 1.20896.06.9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 6.1.06, em relação a JOSÉ RUY BORGES DA SILVEIRA, 36244.2, farmacêutico, ES.1.20.NS.A.03, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 898 de 21.7.05, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 301 de 19.5.06 (processo 1.5502.06.3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 23.1.06, em relação a DENISE LOUREIRO CHAVES DOS SANTOS, 17351.7, enfermeira, ES.1.13.NS.A.03, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 640 de 23.11.99, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 302 de 19.5.06 (processo 1.6591.06.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 19.12.05, em relação a JUVENILDA SEBEN PETRY, 48222.8, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 762 de 16.10.00, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 303 de 19.5.06 (processo 1.8211.06.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 6.2.06, em relação a ALEXANDRA AMARAL DA ROCHA, 46615.6, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 507 de 1º.6.01, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 304 de 19.5.06 (processo 1.152511.06.3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 23.12.05, em relação a ROBERTO LUIZ PIMENTEL, 53256.6, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 888 de 9.10.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 305 de 22.5.06 (processo 1.20886.06.3).

**FAZ CESSAR**, de 7.3 a 5.6.06, em relação a MARTA ADRIANA GONÇALVES BORGES, 21464.7, auxiliar de gabinete odontológico, SA.1.03.06.B.06, da Secretaria

Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 239 de 29.5.96, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 306 de 22.5.06 (processo 1.20888.06.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 29.3.06, em relação a MARTA SOUZA FRANTZ, 45898.6, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 24 de 20.1.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 307 de 22.5.06 (processo 1.20891.06.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 15.2.06, em relação a TANIA DORONIN, 7091.1, auxiliar de laboratório e análises, SA.1.04.06.D.08, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 840 de 4.10.02, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 308 de 22.5.06 (processo 1.20892.06.3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 16.3.06, em relação a VANISE DE ALMEIDA SANTOS, 29411.4, técnica em nutrição e dietética, TP.1.05.07.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 752 de 16.6.05, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 309 de 22.5.06 (processo 1.20896.06.9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.3.06, em relação a LUCIO FERREIRA LINCK, 8458.2, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.07, da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos da Portaria 1195 de 3.10.05, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 310 de 22.5.06 (processo 1.20896.06.9).

**FAZ CESSAR**, de 2 a 31.1.06, em relação a JOÃO BATISTA SANTOS DE ALMEIDA, 19665.7, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.A.03, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 368 de 31.5.04, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), por substituição de função gratificada, através da Portaria 311 de 22.5.06 (processo 1.20896.06.9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.3.06, em relação a MARLISE SANTOS DA ROSA, 26389.0, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.A.03, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, os efeitos da Portaria 197 de 26.4.96, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 312 de 22.5.06 (processo 1.20896.06.9).

**DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** EDUARDO MEDEIROS, 335440, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Equipe de Pessoal, 2113.0002, 18501011, substituindo DENISE DA SILVA RABELO, 169060, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 30.3.06, através da Portaria 95 de 17.5.06

**DESIGNA** SIMONE MACHADO LENHART, 191714, administradora, ES.1.01.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de diretora, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 1117-0004, 18.701.001, substituindo NISE MA-

RIA MACHADO JOSÉ DA SILVA, 73638, administradora, ES.1.01.NS, por motivo de férias, de 29.3 a 12.4.06, através da Portaria 97 de 25.5.06.

**DESIGNA** EDUARDO MEDEIROS, 335440, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Equipe de Pessoal, 2113.0002, 18501011, substituindo DENISE DA SILVA RABELO, 169060, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 19.5 a 2.6.06, através da Portaria 98 de 17.5.06.

**DESIGNA** DENISE DA SILVA RABELO, 169060, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Pessoal, 11150005, 18501011, substituindo LEANDRO ROGERIO ISQUIERDO GONÇALVES, 421008, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 19.5 a 2.6.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 99 de 17.5.06.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 1º.6.06, a ROBERTO ALLENDORF MARTINS, 82834, cargo em comissão de diretor da Divisão Financeira, 1.3.2.7, a gratificação de incentivo técnico, com base na Lei 7690 de 1º.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95, através da Portaria 770 de 7.6.06 (processo 5.1752.06.5).

**CONVOCA**, a contar de 1º.6.06, ROBERTO ALLENDORF MARTINS, 82834, cargo em comissão de diretor da Divisão Financeira, 1.3.2.7, para cumprir regime especial de dedicação exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 769 de 7.6.06 (processo 5.1752.06.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.6.06, em relação a ROBERTO ALLENDORF MARTINS, 82834, os efeitos da Portaria 222 de 30.12.88, que o convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 768 de 7.6.06 (processo 5.1752.06.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.6.06, em relação a ROBERTO ALLENDORF MARTINS, 82834, cargo em comissão de diretor da Divisão Financeira, 1.3.2.7, os efeitos da Portaria 941 de 9.9.05, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 771 de 7.6.06 (processo 5.1752.06.5).

**SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA**, de 1º.6 a 31.12.06, LEO CARLOS MACHADO GARBINI, 81179, apontador, AC.3.02.04.C.8, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Administração, com ônus para aquela Administração, com base no artigo 32, inciso IV, e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 760 de 2.6.06 (processo 5.1337.06.8).

**CONCEDE**, a contar de 1º.5.06, a CARLOS ALBERTO DA SILVA MARIA, 635185, gari, CLT0001.A.6, da Divisão de Destino Final, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (40%), com base no artigo 68 da Consolidação das Leis do Trabalho, conforme item 7.2 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado SO/DDF, Aterro de Inertes, com vigência a partir de 18.8.05, através da Portaria 736 de 30.5.06 (processo 5.1298.06.2).

**CONCEDE**, a contar de 1º.3.06, a ROSANE BEATRIZ CARVALHO, 632615, operária especializada, OB.3.03.02.C.7, da Seção Zona Orla, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133/85, e Avaliação de Insalubridade, com vigência a partir de 30.4.02, através da Portaria 740 de 30.5.06 (processo 5.1060.06.6).

**CONVOCA**, a contar de 19.5.06, SERGIO COUTO ULGUIM, 630667, motorista, OP.3.14.04.C.8, da Seção Zona Sul, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52 da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 721 de 26.5.06 (processo 5.1580.06.0).

**CONVOCA**, a contar de 1º.5.06, com limite de 70 horas mensais, CARLOS ALBERTO DA SILVA MARIA, 635185, gari, CLT0001.A.6, da Divisão de Destino Final, para prestar serviço extraordinário, com base nos artigos 73 e 74 da Consolidação das Leis do Trabalho, através da Portaria 738 de 30.5.06 (processo 5.1298.06.2).

**CONCEDE**, a contar de 1º.3.06, a MARCO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, 636300, gari, AC.3.08.02.B.5, da Seção Cruzeiro do Sul, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133/85, e Avaliação de Insalubridade, realizado em março/01, homologado em 30.4.02, através da Portaria 726 de 29.5.06 (processo 5.2782.03.3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.4.05, em relação a GILMAR DROSE PEREIRA, 659323, operador de máquinas, OP.3.15.04.B.4, da Seção Zona Orla, os efeitos da Portaria 302 de 27.4.00, que concedeu adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 729 de 30.5.06 (processo 5.1062.05.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.5.06, em relação a CARLOS ALBERTO DA SILVA MARIA, 635185, gari, CLT0001.A.6, da Divisão de Destino Final, os efeitos da Portaria 330 de 4.12.90, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 735 de 30.5.06 (processo 5.1298.06.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.5.06, em relação a CARLOS ALBERTO DA SILVA MARIA, 635185, gari, CLT0001.A.6, da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 1040 de 25.8.05, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 737 de 30.5.06 (processo 5.1298.06.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.3.06, em relação a ROSANE BEATRIZ CARVALHO,

632615, operária especializada, OB.3.03.02.C.7, da Seção Zona Sul, os efeitos da Portaria 598 de 18.11.98, que concedeu adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 739 de 30.5.06 (processo 5.1060.06.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.6.06, em relação a LEO CARLOS MACHADO GARBINI, 81179, apontador, AC.3.02.04.C.8, deste Departamento, os efeitos da Portaria 191 de 22.7.94, que o convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 757 de 2.6.06 (processo 5.1337.06.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.6.06, em relação a LEO CARLOS MACHADO GARBINI, 81179, apontador, AC.3.02.04.C.8, deste Departamento, os efeitos da Portaria 509 de 1º.8.00, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 758 de 2.6.06 (processo 5.1337.06.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.6.06, em relação a LEO CARLOS MACHADO GARBINI, 81179, apontador, AC.3.02.04.C.8, deste Departamento, os efeitos da Portaria 511 de 1º.8.00, que concedeu adicional de insalubridade de grau

máximo (40%), através da Portaria 759 de 2.6.06 (processo 5.1337.06.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.6.06, em relação a MANOEL RODINEI GONÇALES DE LIMA, 784294, os efeitos da Portaria 954 de 29.7.05, que concedeu a gratificação de incentivo técnico, através da Portaria 762 de 2.6.06 (processo 5.1702.06.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.6.06, em relação a MANOEL RODINEI GONÇALES DE LIMA, 784294, os efeitos da Portaria 953 de 29.7.05, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lança-

mento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 3.11.95, através da Portaria 763 de 2.6.06 (processo 5.1702.06.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.6.06, em relação a MANOEL RODINEI GONÇALES DE LIMA, 784294, os efeitos da Portaria 955 de 29.7.05, que o convocou para prestar regime dedicação exclusiva, através da Portaria 764 de 2.6.06 (processo 5.1702.06.8).

# Despachos

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

**Processo 1.4690.06.0** - Indefere a solicitação de concessão da gratificação prevista no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, de 14.12.01 a 30.4.04, apresentada por GILBERTO SOARES PEREIRA, 8561.6, motorista, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

**Processo 1.6456.06.5** - Indefere, em 8.6.06, a solicitação de ressarcimento dos descontos incidentes sobre a gratificação natalina, apresentada por MARIZA SOIBELMANN GRUTCHKI, 17029.2, atendente, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

## CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

**Processo 1.22751.06.8** - Concede, em 7.6.06, a NILZA GONÇALVES DOS SANTOS, 14058.5/3, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 23.6.05, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.26918.06.4** - Concede, em 6.6.06, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 165, item II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191/Procuradoria-Geral do Município/99.

### SMOV

137793 - PAULO DE TARSO DOS S. ANDRADE  
1 mês = 2 meses referente ao quinquênio de 7.8.82 a 6.8.87.

### SMED

236217 - MARIA LUIZA OLIVEIRA DA CRUZ  
2 meses = 4 meses referente ao quinquênio de 18.4.89 a 17.4.97.

### 307200- TRAUDE SCHRORDER KREBS

15 dias = 1 mês referente ao quinquênio de 3.6.93 a 2.6.98.

### 179258 - IOLANDA DA SILVA SASSO

3 meses = 6 meses referente ao quinquênio de 29.5.91 a 28.5.96;  
2 meses = 4 meses referente ao quinquênio de 29.5.86 a 28.5.91.

### 192792 - MARILIA DUVELIUS WAPLER

1 mês = 2 meses referente ao quinquênio de 24.3.87 a 23.3.92;  
75 dias = 5 meses referente ao quinquênio de 29.3.92 a 28.3.97.

### 76860 - ANA MARIA PAULO BUENO

2 meses = 4 meses referente ao quinquênio de 9.3.91 a 4.3.96.

### 87509 - MARIA DAS GRAÇAS ARAUJO ROSCA

1 mês = 2 meses referente ao quinquênio de 18.5.92 a 17.5.97.

### 87455 - SANDRA REGINA BOTTINI

2 meses = 4 meses referente ao quinquênio de 14.5.82 a 13.5.87;  
45 dias = 3 meses referente ao quinquênio de 14.5.92 a 13.5.97.

## CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

**Processo 3.1476.06.8** - Defere a solicitação do abono de permanência, a contar de 31.12.03, até a data de sua aposentadoria compulsória, em 29.9.19, referente a JAIR MIGUEL MACHADO, 74279.2, operário especializado, da Divisão de Tratamento, OB.2.05.02.C.7, com base no artigo 3º, § 1º, da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 3.1533.06.1** - Defere a solicitação do abono de permanência, a contar de 31.12.03, até a data de sua aposentadoria compulsória, em 4.3.25, referente a GENILDA BENVINDA SOUZA PRATES, 700050, técnica em tratamento de água e esgotos, da Divisão de Tratamento, TP.2.07.07.D.9, com base no artigo 3º, § 1º, da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 3.1557.06.8** - Defere a solicitação do abono de permanência, de 31.12.03 até 21.5.06, referente a EGON GUNTHER LECKE, 69913.8, contador, da Divisão Financeira,

ES.2.09.NS.D.10, com base no artigo 3º, § 1º, da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 3.1665.06.5** - Defere a solicitação do abono de permanência, a contar de 31.12.03, até a data de sua aposentadoria compulsória, em 23.9.20, referente a ALTAMIRO RANGEL, 73561.1, agente de serviços externos, da Divisão de Instalações, AC.2.01.04.D.10, com base no artigo 3º, § 1º, da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 3.1702.06.8** - Defere a solicitação do abono de permanência, a contar de 31.12.03, até a data de sua aposentadoria compulsória, em 14.7.20, referente a OSCAR MOREIRA SANT ANNA, 13458.5, assistente administrativo, da Divisão de Arrecadação, AA.2.04.06.D.11, com base no artigo 3º, § 1º, da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 3.1960.06.7** - Defere a solicitação do abono de permanência, a contar de 31.12.03, até a data de sua aposentadoria compulsória, em 9.6.21, referente a MARIA LUIZA LOPES, 70412.2, assistente administrativa, da Divisão de Arrecadação, AA.2.04.06.B.5, com base no artigo 3º, § 1º, da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 3.1961.06.3** - Defere a solicitação do abono de permanência, a contar de 31.12.03, até a data de sua aposentadoria compulsória, em 22.12.20, referente a JOSÉ DERLI GOMES DA SILVA, 73651.2, agente de serviços externos, da Divisão de Arrecadação, AC.2.01.04.D.10, com base no artigo 3º, § 1º, da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 3.1970.06.2** - Defere a solicitação do abono de permanência, a contar de 31.12.03, até a data de sua aposentadoria compulsória, em 1º.5.16, referente a HORACILDO DE JESUS, 73671.8, operador de estação de tratamento, da Divisão de Tratamento, OP.2.05.05.D.10, com base no artigo 3º, § 1º, da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 3.16842.06.5** - Defere a solicitação do abono de permanência, a contar de 31.12.03, até a data de sua aposentadoria compulsória, em 23.10.17, referente a VERA REGINA FERREIRA MARCELINO, 74104.0, auxiliar de serviços gerais, da Divisão de Arrecadação, AC.2.03.02.D.8, com base no artigo 3º, § 1º, da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 3.2289.06.7** - Indefere a solicitação do abono de permanência, referente a ALDORINDO BELMONTE, 74055.2, contínuo, dos Serviços Gerais, AC.2.02.03.D.11, por não ter atingido tempo mínimo necessário para implementação, de acordo com a legislação em vigor.

**Processo 3.2296.06.3** - Indefere a solicitação do abono de permanência, referente a ELCIO ADÃO VARGAS, 73666.4, agente de serviços externos, da Divisão de Instalações, AC.2.01.04.D.11, por não ter atingido tempo mínimo necessário para implementação, de acordo com a legislação em vigor.

**Processo 1.23986.06.9** - Concede, a contar de 21.5.06, a EGON GUNTHER LECKE, 12401, contador, ES.2.09.NS.D.10, a vantagem do artigo 124, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 (dois avanços).

## SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA:

**Processo 5.2066.02.5** - Concede, a contar de 20.11.04, a HERACILDO SILVA DA COSTA, 645798, gari, AC.3.08.02.C.5, da Seção Zona Norte, o 6º avanço, com base no artigo 122 e § I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e Lei 7577 de 2.1.95, tendo em vista não ter tido publicação legal.

**Processo 5.3653.05.6** - Concede, a contar de 13.7.04, a IARA DA SILVA PINTO, 644976, gari, AC.3.08.02.C.6, da Divisão de Recursos Humanos, abono permanência, com base no § 19º do artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 5.451.06.1** - Concede, a contar de 4.4.06, a ANDRÉ RONALDO GUITES COSTA, 666169, motorista, OP.3.14.04.D.13, da Seção Zona Norte, abono permanência, com base no § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 5.1149.06.7** - Concede, a contar de 31.12.03, a LUZIA MACHADO BENITES, 650848, gari, AC.3.08.02.B.5, da Seção Zona Centro, abono permanência, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 5.1199.06.4** - Concede, a contar de 31.12.03, a HERACILDO SILVA DA COSTA, 645798, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.C.5, da Seção Zona Norte, abono permanência, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 5.2066.02.5** - Torna sem efeito, em relação a HERACILDO SILVA DA COSTA, 645798, gari, AC.3.08.02.C.5, da Seção Zona Norte, o despacho datado de 4.6.02, que lhe concedeu o 5º avanço trienal, por duplicidade de registro.

# EDITAIS



## PREGÃO ELETRÔNICO 131/06 PROCESSO 003.080244.06.8

**OBJETO:** Aquisição de mini estação de tratamento de água.  
**PRAZO** limite para inserção de propostas: 9h do dia 28 de junho de 2006.  
**ABERTURA** das propostas: 9h do dia 28 de junho de 2006.  
**INÍCIO** da disputa: 9h do dia 29 de junho de 2006.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

## PREGÃO ELETRÔNICO 132/06 PROCESSO 003.080243.06.1

**OBJETO:** Aquisição de rotâmetros e ejetores.  
**PRAZO** limite para inserção de propostas: 10h do dia 28 de junho de 2006.  
**ABERTURA** das propostas: 10h do dia 28 de junho de 2006.  
**INÍCIO** da disputa: 10h do dia 29 de junho de 2006.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
[co dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:co dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 13 de junho de 2006.

**OMAR CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações.

## TOMADA DE PREÇOS 27/06 PROCESSO 003.080247.06.7

**OBJETO:** Aquisição de tubos, conexões, válvulas e hidrantes em ferro dúctil.

**DATA** de abertura: 3 de julho de 2006, às 15h30min

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito na rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 13 de junho de 2006.

**OMAR CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações.

## RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 003.080215.06.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da fase de Habilitação da Licitação em epígrafe, que trata de "Recuperação dos taludes da ETE Lami".

**EMPRESAS HABILITADAS:** Construtora MCL Ltda., Construtora Minosso Ltda., Encosan Engenharia Construções e Saneamento Ltda., Construtora Sintra Ltda., Letech Engenharia Ltda., Pontual Engenharia Ltda. e Porto Obras Ltda.

Comunica que, de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste aviso. Caso não seja interposto recurso, fica marcada a abertura das propostas, (envelope "B") para o dia **23 de junho de 2006, às 10h**, na sala de abertura de Licitações, na rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do Julgamento.

Porto Alegre, 13 de junho de 2006.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Chefe da Equipe de Apoio ao Julgamento.

## INEXIGIBILIDADE PROCESSO 003.080193.06.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080193.06.4, a compra de kit manutenção para bomba Wallace & Tiernan, para Divisão de Manutenção, no valor total de R\$ 973,50 pela empresa Planalto Hidrotecnologia Ltda, com Inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 18 de maio de 2006

**VALDIR FLORES**  
Superintendente de Operações.



## JULGAMENTOS DE HABILITAÇÕES

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS torna público os resultados das fases de habilitações das Tomadas de Preços abaixo, conforme segue:

### TOMADA DE PREÇOS 1 / PROCESSO 001.003452.06.9

**OBJETO:** Execução de canalização em galeria de concreto armado, remanejamento de redes de água em pead na Avenida Celestino Bertolucci a partir do número 108 da diretriz 6314 até a Avenida Celestino Bertolucci número 585 (PV E), lado oposto, no Município de Porto Alegre.

A Comissão de Licitação **HABILITOU** as licitantes Conterra Construções e Terraplenagens Ltda., Encosan – Engenharia, Construções e Saneamento Ltda., MGL Engenharia Ltda., Razec Engenharia Ltda., Construtora Minosso Ltda., Construtora Giovanella Ltda., Grimon Saneamento e Construções Ltda., Contesa Engenharia Ltda., Construtora Pelotense Ltda., Archel

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

Engenharia e Incorporadora Ltda. por estarem de acordo com o solicitado no Edital, e **INABILITOU** as empresas Construtora Elevação Ltda. e Conster Construções Ltda. por não atenderem ao item 5.4, "f" do Edital.

### TOMADA DE PREÇOS 2 / PROCESSO 001.003451.06.2

**OBJETO:** Execução de canalização em galeria de concreto armado, remanejamento de redes de esgoto cloacal e redes de água em pead na Rua da Gávea a partir do número 362 até o Lago Guaíba no Município de Porto Alegre.

A Comissão de Licitação **HABILITOU** as licitantes Conterra Construções e Terraplenagens Ltda., Encosan – Engenharia, Construções e Saneamento Ltda., MGL Engenharia Ltda., Razec Engenharia Ltda., Construtora Minosso Ltda., Construtora Giovanella Ltda., Grimon Saneamento e Construções Ltda., Contesa Engenharia Ltda., Construtora Pelotense Ltda., Archel Engenharia e Incorporadora Ltda. por estarem de acordo com o solicitado no Edital, e **INABILITOU** a empresa Construtora Elevação Ltda., por não ter apresentado o atestado solicitado no item 5.4. letra "f" do Edital.

### TOMADA DE PREÇOS 3/PROCESSO 001.020978.05.7

**OBJETO:** Execução de rede pluvial na Rua Hermes Pereira de Souza, Av. Dr. Rubem Knijnik e Rua Petrolina Cogo, no Município de Porto Alegre.

A Comissão de Licitação **HABILITOU** as licitantes Razec Engenharia Ltda., Construtora Minosso Ltda., Grimon Saneamento e Construções Ltda., Pontual Engenharia Ltda. por estarem de acordo com o solicitado no Edital, e **INABILITOU** as empresas MGL Engenharia Ltda., Encosan – Engenharia, Construções e Saneamento Ltda. e Letech Engenharia Ltda. por não atenderem ao que é exigido no item 5.4, letra "f" do Edital.

As Atas dos Julgamentos das Fases de Habilitações acima encontram-se afixadas no mural do átrio do Departamento.

Porto Alegre, 9 de junho de 2006.

**ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,**  
Diretor-Geral.



## EXTRATO DE CARTA - CONTRATO RESCISÃO AMIGÁVEL

PROCESSO 002.081034.05.9

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através do EPO/Secretaria Municipal de Obras e Viação

**CONTRATADO:** Paulo Ricardo Flores

**OBJETO:** Rescisão Amigável do Contrato para "Elaboração de Projeto Elétrico nas Dependências da E.I Dom Luiz de Nadal –

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Local: Rua Dr. Carlos Niederauer Hofmeister s/nº - Restinga", Conforme artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93, combinado com 8.1, da Carta – Contrato.

## EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO 002.081033.05.2

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através do EPO/Secretaria Municipal de Obras e Viação

**CONTRATADA:** Cotratr Eletromecânica Ltda

**OBJETO:** Reforma das Instalações Elétricas da E.M.E.F. Villa Lobos – Local: Rua Santos Dias da Silva, s/nº - Vila Mapa – Porto Alegre

**VALOR:** R\$ 74.605,15

**PRAZO:** 120 dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502.2465.4490.51 do exercício de 2006.

Porto Alegre, 12 de junho de 2006.

**MAURICIO DZIEDRICKI,**  
Secretário Municipal de Obras e Viação.A



## LICITAÇÃO DESERTA TOMADA DE PREÇOS 69/06 PROCESSO 001.010249.06.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o não comparecimento de nenhuma empresa, dando como DESERTA a licitação acima.

Porto Alegre, 13 de junho de 2006.

## TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

**TOMADA DE PREÇO 119/06 - PROCESSO 001.021309.06.0**, para aquisição de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDROSSANITÁRIO, MADEIRAS, FERROS, FERRAGENS E FERRAMENTAS. Para diversos órgãos da Administração Direta, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre. **ABERTURA:** 3 de julho de 2006, às 14h30min

**TOMADA DE PREÇO 133/06 - PROCESSO 001.027084.06.0**, para aquisição de TINTAS E SOLVENTES. Para diversos órgãos da Administração Direta, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre. **ABERTURA:** 3 de julho de 2006, às 14h30min

**TOMADA DE PREÇO 132/06 - PROCESSO 001.027083.06.3**, para aquisição de MATERIAL ELÉTRICO. Para diversos órgãos da Administração Direta, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre. **ABERTURA:** 6 de julho de 2006, às 9h30min

**TOMADA DE PREÇO 135/06 - PROCESSO 001.027086.06.2**, para aquisição de MATERIAL DE PROTEÇÃO, PREVENÇÃO E SEGURANÇA. Para diversos órgãos da Administração Direta, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre. **ABERTURA:** 7 de julho de 2006, às 9h30min

**TOMADA DE PREÇO 128/06 - PROCESSO 001.022860.06.1**, para aquisição de SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. Para diversos órgãos da Administração Direta, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre. **ABERTURA:** 10 de julho de 2006, às 14h30min

**TOMADA DE PREÇO 134/06 - PROCESSO 001.027085.06.6**, para aquisição de MATERIAL DE ESCRITÓRIO, DESENHO E PAPELARIA. Para diversos órgãos da Administração Direta, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre. **ABERTURA:** 10 de julho de 2006, às 14h30min

**TOMADA DE PREÇO 130/06 - PROCESSO 001.027081.06.0**, para aquisição de MATERIAL E EQUIPAMENTO PARA COZINHA, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA. Para diversos órgãos da Administração Direta, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**ABERTURA:** 11 de julho de 2006, às 14h30min

**TOMADA DE PREÇO 131/06 - PROCESSO 001.027082.06.7**, para aquisição de MATERIAL DE ARMARINHO, MIUDEZAS, TECIDOS E TAPETES. Para diversos órgãos da Administração Direta, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre. **ABERTURA:** 11 de julho de 2006, às 14h30min

A Área de Compras e Serviços informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da Área de Compras e Serviços - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao)

## RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 106/06 PROCESSO 001.017211.06.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**BETEL MONITORAMENTO LTDA.** ITEM: 7.  
**BIOMARCHESINI PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA.** ITENS: 1, 5, 21.  
**CENTERLAB CENTRAL DE LABORATÓRIOS LTDA.** ITEM: 2.  
**INTERLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIENTÍFICOS S/A.** ITENS: 4, 13.  
**MED CARE SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS LTDA.** ITENS: 9, 16, 17.  
**MERCOLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.** ITEM: 3.  
**QUIMILABOR COMÉRCIO PROD. QUÍM. DIAGN. LTDA.** ITENS: 6, 20.  
**SULLAB DIST. PROD. DIAGNÓSTICOS HOSP. FARM. LTDA.** ITENS: 10, 11, 12, 14, 22.  
**ITENS DESCLASSIFICADOS:** 8, 15, 18, 19.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 13 de junho de 2006.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 110/06 PROCESSO 001.020823.06.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**ALTERNATIVA CARTUCHOS COM. SUPRIMENTOS DE**

**INFORM. LTDA.** ITENS: 6, 7, 15, 16, 24, 43, 44, 45, 46.  
**BORTONCELLO INFORMÁTICA DISTR. DE SUPRIMENTOS LTDA.** ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 8, 13, 18, 31, 34, 38, 48, 49, 51, 52.  
**BRASIL INK JET IND. E COM. SUPRIMENTOS P/INF. LTDA.** ITENS: 28, 30, 32, 39, 40, 41, 42, 47.  
**CENTAURUS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA.** ITEM: 20.  
**INTELECTRON SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.** ITENS: 10, 11, 12, 14, 17, 21, 23, 25, 33, 37, 50, 53, 54.  
**MF MACHADO SOARES.** ITENS: 9, 22, 29.  
**RIO JET COMÉRCIO DE CARTUCHOS LTDA.** ITENS: 19, 26.  
**ITENS DESCLASSIFICADOS:** 27, 35, 36.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 13 de junho de 2006.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 47/06 PROCESSO 001.024274.06.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**CASA DE CARNES MOACIR LTDA.** LOTE: 1.

Porto Alegre, 13 de junho de 2006.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 8/06 PROCESSO 001.005312.06.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
**OBJETO:** Medicamentos Homeopáticos  
**ITENS 3 AO 9 E 54:** Galia & Cia. Ltda.  
**Os demais itens da licitação não tiveram vencedores.**  
**TOTAL da compra:** R\$ 5.310,00  
**PRAZO de entrega:** cinco dias  
**BASE LEGAL:** Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

**RATIFICO:** A dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 13 de junho 2006.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
Secretário Municipal da Fazenda.



## INEXIGIBILIDADES

**PROCESSO 001.024275.06.9**  
**OBJETO:** Curso de Atendimento ao Público  
**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Administração  
**CONTRATADO:** Fernanda Barbosa Barreto  
**PRAZO:** 12 a 27 de junho de 2006  
**MODALIDADE:** Inexigibilidade.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1200-2366-339036280000-1  
**VALOR:** R\$ 2.844,80

**PROCESSO 001.024276.06.5**  
**OBJETO:** Curso de Atendimento ao Público  
**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Administração  
**CONTRATADO:** Cláudia Cecília Zendron  
**PRAZO:** 12 a 27 de junho de 2006.  
**MODALIDADE:** Inexigibilidade.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1200-2366-339036280000-1  
**VALOR:** R\$ 2.438,40

**PROCESSO 001.024280.06.2**  
**OBJETO:** Programa de Desenvolvimento de Estágios – Oficina de Desenvolvimento de Carreira.  
**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Administração  
**CONTRATADO:** Lisiane Rodrigues Vieira  
**PRAZO:** 19 de junho de 2006.  
**MODALIDADE:** Inexigibilidade.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1200-2366-339036280000-1  
**VALOR:** R\$812,80

Porto Alegre, 5 de junho de 2006.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO INEXIGIBILIDADE RETIFICAÇÃO

**PROCESSO 001.015114.06.6**  
**ASSUNTO:** Contrato de Assinatura Anual do Jornal do Comércio Ltda.  
**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Administração  
**CONTRATADA:** Companhia Jornalística J. C. Jarros.  
**OBJETO:** Assinatura Anual do Jornal do Comércio Ltda.  
**PRAZO:** 12 meses.  
**MODALIDADE:** Inexigibilidade.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria Municipal da Administração /GAB Unidade Orçamentária 1200-2355-339039010000-1  
**VALOR:** R\$ 396,00.

Porto Alegre, 7 de junho de 2006.

## INEXIGIBILIDADES

**PROCESSO 001.024279.06.4**  
**OBJETO:** Curso de Capacitação dos Trabalhadores do Serviço de Atendimento e Informações - 156  
**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Administração  
**CONTRATADO:** Fernanda Barbosa Barreto  
**PRAZO:** 27 de junho a 1º de julho de 2006.  
**MODALIDADE:** Inexigibilidade.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1200-2366-339036280000-1  
**VALOR:** R\$ 2.500,00

Porto Alegre, 5 de junho de 2006.

**PROCESSO 001.024735.06.0**

**OBJETO:** Planejamento Estratégico da Secretaria Municipal de Administração.  
**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Administração  
**CONTRATADO:** Antonio Celso Mendes Weber.  
**PRAZO:** 18 e 19 de março de 2006; 24 a 26 de abril de 2006; 4 e 22 a 24 de maio de 2006.  
**MODALIDADE:** Inexigibilidade.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1200-2366-339036280000-1  
**VALOR:** R\$ 9.000,00

Porto Alegre, 1º de fevereiro de 2006.

**PROCESSO 001.015147.06.1**  
**OBJETO:** Palestra "Relações Interpessoais no Trabalho"  
**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Administração  
**CONTRATADO:** Mario Antonio Taddei  
**PRAZO:** 4 de abril de 2006.  
**MODALIDADE:** Inexigibilidade.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2366-339036280000-1  
**VALOR:** R\$ 540,00

**PROCESSO 001.024277.06.1**  
**OBJETO:** Curso de Atendimento ao Público  
**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Administração  
**CONTRATADO:** Patrícia Gomes Kirst  
**PRAZO:** 12 a 27 de junho de 2006.  
**MODALIDADE:** Inexigibilidade.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1200-2366-339036280000-1  
**VALOR:** R\$ 2.438,40

Porto Alegre, 5 de junho de 2006.

**SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,**  
Secretária Municipal da Administração.





# Curso de capacitação profissional forma jovens da Cavalhada

**H**oje, a partir das 14h, a Assessoria Comunitária da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU) entrega os certificados de conclusão nos cursos de capacitação profissional, realizados de 20 de março a 15 de maio no Bairro Cavalhada.

O evento, que contará com a presença do secretário municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, Kevin Krieger, será realizado na Escola Municipal Neuza Brizola (Rua Monsenhor Rubens Neis, s/n, Loteamento Cavalhada). Serão formados 29 jovens nos cursos de Instalador Elétrico (14), Pintor Predial (8) e Customização - reformas e ajustes de roupas (7).

Além do Loteamento Cavalhada, bairros de outras sete

regiões foram contemplados com os cursos (Loteamento Chapéu do Sol, Lupicínio Rodrigues, Restinga, Timbaúva, Vila Asa Branca, Vila Conceição e Vila Tronco).

Os cursos são ministrados pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac) e integram o Programa Cidadania e Paz, da SMDHSU, cujo objetivo é qualificar os jovens desempregados (de 18 a 24 anos) para o mercado de trabalho. Podem participar aqueles que têm o ensino fundamental incompleto (mínimo quatro anos de estudo) e renda familiar até três salários mínimos. O curso de Customização é oferecido para alunos a partir de 14 anos. A temática dos cursos foi desenvolvida a partir da demanda das próprias comunidades.

## Prefeito recebe obras permanentes da 5ª Bienal do Mercosul

Edison Vara / Divulgação

O Prefeito recebe hoje as obras permanentes da 5ª Bienal do Mercosul. São trabalhos de Carmela Gross, Mauro Fuke, José Resende e Waltércio Caldas, dispostos ao longo da orla do Guaíba. Na ocasião, serão também lançados os sete catálogos que compõem o projeto editorial da mostra. O evento será às 11h30, na Sala Multiuso do Santander Cultural (Rua Sete de Setembro, 1028).

Segundo o curador geral da 5ª Bienal do Mercosul, Paulo Sérgio Duarte, as intervenções foram pensadas como obras de arte para serem usadas pelo público; para que passem sobre elas, olhem a paisagem a partir delas, ou simplesmente descansem sobre elas. Segundo Duarte, essas obras que ficam são também a razão de ser de uma permanência, de deixar para a cidade algo depois que a mostra acaba. “Como país jovem, temos que fazer esse trabalho de desenhar a cidade a partir, também, das obras de arte de nosso tempo.”

### As obras

Espelho Rápido, de Waltércio Caldas, é composta por uma plataforma de granito que sustenta tubos de aço e quatro maticões de granito. Segundo o próprio artista, Espelho Rápido, é “intimista”, evitando falar ao público, privilegiando o indivíduo. “É um lugar integrado ao ambiente, no qual o olhar e o movimento são fundamentais”.

A obra de Carmela Gross, Cascata, consiste em 16 degraus de concreto com 23 metros de largura e tem como intenção ligar a calçada com a beira do Guaíba, permitindo a interação da população. “Minha idéia não é fazer uma escultura no sentido tra-



Olhos Atentos, obra de José Resende

dicionário, distante, mas sim um equipamento urbano a ser utilizado pelas pessoas, que podem andar e sentar sobre ele”.

Já a obra de Mauro Fuke é formada por 648 blocos de concreto com placa de granito no topo, formando três ilhas como pequenos morros. Para a criação da obra, foi utilizado um programa de computador de geração de terrenos. O artista explica que a intenção era estabelecer um diálogo com a paisagem e trabalhar a idéia da intervenção humana.

Olhos Atentos, obra de José Resende, é uma obra composta por duas vigas de aço, que se estendem acima do Guaíba, formando uma passarela. Convidado para desenvolver uma obra contemporânea com características de um equipamento urbano, o artista criou uma estrutura suspensa com a qual as pessoas podem interagir, caminhando sobre ela.

## Sala P. F. Gastal exhibe clássicos de Griffith

Divulgação - PMPA



Intolerance foi produzido em 1916

A Sala P. F. Gastal (Usina do Gasômetro - 3º andar) coloca em cartaz a partir desta quarta-feira, às 15h30, uma mostra dedicada ao pioneiro do cinema americano, D. W. Griffith (1875-1948), reunindo quatro filmes representativos daquele que foi o principal responsável pelo estabelecimento da linguagem narrativa clássica no cinema. A mostra marca a passagem do 90º aniversário do título mais célebre de Griffith, Intolerância, realizado em 1916 e um dos filmes a serem exibidos no programa.

Também serão apresentados Lírio Partido (1919), Órfãs da Tempestade (1921) e América (1924). Trata-se de uma oportunidade rara de conhecer o trabalho de um cineasta que é considerado, ao lado do russo Serguei Eisenstein, o verdadeiro inventor da narrativa cinematográfica. Os filmes serão exibidos em DVD. Excepcionalmente, a programação desta semana começa hoje.

**Hoje** (15h30 – Intolerância; 18h30 – Lírio Partido; 20h30 – América); **amanhã** (15h30 – América; 18h30 – Lírio Partido; 20h30 – Órfãs da Tempestade); **sexta-feira** (15h30 – Intolerância; 18h30 – Órfãs da Tempestade; 21h00 – Projeto Raros); **sábado** (15h30 – América; 18h30 – Lírio Partido; 20h30 – Órfãs da Tempestade); **domingo** (15h30 – Intolerância; 18h30 – Lírio Partido; 20h30 – Órfãs da Tempestade).

## CÂMARA MUNICIPAL

### Relatório da CPI da Biometria terá transmissão ao vivo

A TV Câmara, canal 16 da NET, transmitirá ao vivo nesta quarta-feira (14/6), a partir das 10 horas, reunião da CPI da Biometria, a ser realizada no Plenário Otávio Rocha, na Câmara Municipal. Na oportunidade será lido o relatório final dos trabalhos desenvolvidos pela comissão. Criada com o objetivo de levantar dados e apontar soluções para o problema do grande número de licenças médicas entre o funcionalismo municipal, a CPI está encerrando suas atividades dentro dos prazos previstos.

### História de João Goulart retratada em exposição

A Câmara Municipal inaugurou na segunda-feira (12/06) a exposição “Jango Presidente”, que apresenta fatos marcantes da trajetória do gaúcho João Goulart (1918-1976). Montada pelo Memorial da Casa para marcar os 30 anos da morte do presidente derrubado pelo golpe militar de 1964, a mostra reúne 19 painéis de fotos e textos no Salão Adel Carvalho (2º piso).

A exposição poderá ser visitada até 7 de julho, das 9 às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 9 às 16 horas nas sextas-feiras. Informações no Memorial da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255), telefones (51) 3220-4187 e 3220-4318.

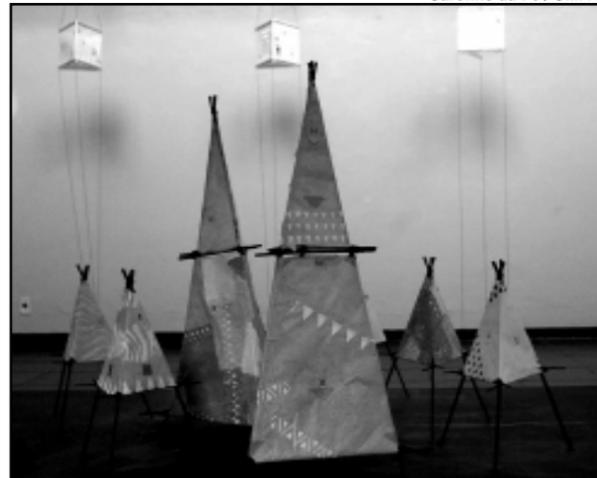
### Arte em papel

Esculturas e objetos do cotidiano criados em papel artesanal e sucatas de ferro, madeira e pedra estarão reunidos na exposição “Papel, Objeto Direto”, de Heloísa Franco, na Galeria Clébio Sória da Câmara Municipal. Apoiada pela organização não-governamental Papeloteca Otávio Roth, a mostra faz parte das comemorações ao Dia Mundial do Meio Ambiente.

Heloísa tem formação artística pelo Atelier Livre e fez diversos cursos e oficinas. Expôs em espaços como o Museu de Arte do Rio Grande do Sul, Usina do Gasômetro, Casa de Cultura Mario Quintana e no Fórum Social Mundial de 2001.

A exposição poderá ser visitada até 16 de junho, das 8h30min às 18 horas, de segunda a quinta-feira, e das 8h30min às 15 horas na sexta-feira. Informações na Assessoria de Relações Institucionais da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255), telefone (51) 3220-4392.

Caroline da Fé / CMPA



Trabalhos usam papel artesanal

### Funarte homenageada por 31 anos de atividades

A Câmara Municipal prestou homenagem aos 31 anos de atividades da Fundação Nacional de Arte (Funarte). Na solenidade, realizada no Plenário Otávio Rocha, foram ressaltados os vários programas da Funarte e do Centro de Programas Integrados da instituição. Criada em 16 de março de 1975, e vinculada ao Ministério da Cultura, a Fundação busca estimular, promover e desenvolver a cultura e as diversas formas de expressão cultural brasileiras com vários projetos implementados em mais de 3 mil municípios, em áreas como música, dança, fotografia, patrimônio histórico e artes plásticas.



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2800 – Sexta-feira, 16 de Junho de 2006

## Aumenta o número de esterilizações voluntárias na Capital

O Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (HMIPV) realizou 144 laqueaduras tubárias ou ligaduras de trompa de setembro de 2005 a maio deste ano. Desse total, 24 utilizaram a técnica via vaginal, que permite recuperação mais rápida, com alta hospitalar em menos de 24h, além de representar menor custo ao Sistema Único de Saúde (SUS).

Outras técnicas utilizadas são a minilaparotomia e a videolaparoscopia, que predominam no HMIPV, com 39 e 81 esterilizações desde setembro. Segundo informações do Serviço de Ensino e Pesquisa do HMIPV, esses procedimentos devem aumentar em função de diversas unidades de saúde estarem cumprindo programas de atendimento. O número de esterilizações pelo SUS em Porto Alegre aumentou de 872 laqueaduras e 77 vasectomias (2004) para 1.592 e 244 (2005). Em janeiro e fevereiro de 2006, o SUS realizou 352 ligaduras e 86 vasectomias na capital gaúcha.

### Métodos

A via de abordagem transvaginal é minimamente invasiva por não necessitar abrir a parede abdominal, proporcionando à paciente menos dor, alta hospitalar em menos de 24 horas e recuperação pós-operatória mais rápida. Para o SUS, esse método é mais barato e permite o retorno mais cedo da paciente ao trabalho. Desde 1969, a transvaginal é proposta em trabalhos científicos de diversas partes do mundo (França, Índia, México, Bélgica, Estados Unidos, Nova Zelândia e África do Sul) até chegar ao Brasil, no começo da década de 1980.

### Parceria beneficia trabalhadores de unidades de triagem

Uma parceria entre a Prefeitura e a Fundação John Deere resultou na doação de novos uniformes para trabalhadores de 14 unidades de triagem de resíduos recicláveis de Porto Alegre. As peças foram entregues na última quarta-feira pelo prefeito e a diretora de Ações Sociais da John Deere, Irma Martinez, aos coordenadores das associações de reciclagem. Com a iniciativa, mais de 700 pessoas serão beneficiadas.

Ao todo, foram entregues 112 pares de sapatos, 945 calças e 115 camisas que serão utilizados por funcionários de comunidades como Vila dos Papeleiros, Rubem Berta, Vila Pinto, Santíssima Trindade, Campo da Tuca, São Pedro, Cavalhada, Ilha Grande dos Marinheiros, Padre Cacique, Restinga, Zona Norte, Santíssima Trindade e Associação Profetas da Ecologia.

Utilizadas por funcionários do setor de manufatura da John Deere, as roupas passaram por processo de recuperação com tratamento, conserto e desinfecção realizada pela Renova – Lavanderia e Toalheiro. “É um momento que esperamos há anos, por todo o trabalho realizado no município. Essa doação será bem utilizada, assim como reutilizamos várias coisas nas unidades de triagem”, considerou Eliane

### Legislação

A esterilização permanente com ligadura de trompas ou vasectomia é uma opção pessoal ou do casal e uma decisão de planejamento familiar. É um procedimento permitido pela legislação brasileira, reconhecido pela ética médica e previsto no Sistema Único de Saúde (SUS). Ter mais de 25 anos ou mais de dois filhos vivos são requisitos legais, além da capacidade civil plena e observado o prazo de 60 dias entre a manifestação da vontade e a cirurgia, período no qual será propiciado acesso ao serviço de regulação da fecundidade, incluindo aconselhamento por equipe multidisciplinar, para desencorajar a esterilização precoce.

O planejamento familiar e a esterilização voluntária no Brasil passaram a ser regulamentados com a legislação de saúde e direitos reprodutivos. A lei 9.263, de 1996, e a portaria do Ministério da Saúde 144 regulamentam a esterilização voluntária feminina e masculina. Em 11 de fevereiro de 1999, houve uma mudança na regulamentação da lei, pela Portaria Ministerial 48, que proibiu a realização da laqueadura tubária durante o período do parto ou aborto e até 42 dias depois destes, exceto em casos de cesarianas sucessivas anteriores e casos em que a exposição a outro ato cirúrgico representasse risco de vida à mulher.

O primeiro passo para a esterilização pelo SUS é procurar um posto de saúde, que encaminhará o caso ao hospital. Em Porto Alegre, ligaduras e vasectomias pelo SUS são realizadas nos hospitais de Clínicas, Materno-Infantil Presidente Vargas e São Lucas, da PUCRS. Ligaduras ainda podem ser feitas no Conceição e no Fêmia e, vasectomias, no Centro de Saúde do IAPI.

Nunes, representando as associações de reciclagem de Porto Alegre.

Ao entregar as peças, o prefeito considerou a parceria como uma ação de governança solidária, unindo Prefeitura, iniciativa privada e comunidade, em benefício do interesse público. “O governo é apenas o indutor, criando condições e produzindo ambiente favorável para que fatos como esse aconteçam”, explicou.

Conforme o prefeito, a parceria integra as ações da Prefeitura para a reestruturação dos serviços de limpeza urbana de Porto Alegre, que tem como um dos objetivos assegurar condições de trabalho nas unidades de triagem. “A iniciativa qualifica os centros de reciclagem e integra uma política que prevê o serviço de limpeza urbana cada vez mais eficiente e com maior qualidade, sem abrir mão da geração de renda, trabalho e oportunidades.”

Em maio, a Prefeitura assinou termo de cooperação junto às unidades de triagem de resíduos recicláveis. O documento estabelece normas de educação ambiental e para o beneficiamento de materiais oriundos da coleta seletiva, garantindo o repasse mensal (R\$ 2,5 mil) do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) para cada associação.



Ao todo, foram entregues 112 pares de sapatos, 945 calças e 115 camisas

### Hoje na Prefeitura

**CULTURA** - Projeto “Raros” da Sala P. F. Gastal (Usina do Gasômetro – 3º andar) exhibe hoje, às 21h, O Vigilante, um dos títulos mais conhecidos do diretor americano William Lustig. Diretor e produtor ligado à produção de filmes B a partir do início dos anos 80, Lustig dirigiu uma série de títulos que se notabilizaram pela violência extrema e pelo virtuosismo de sua encenação. O Vigilante mostra a vingança de um operário nova-iorquino (Robert Forster), que cria um grupo de justiceiros entre seus colegas após ter a mulher e o filho assassinados por uma gangue de rua. O filme será exibido em uma cópia em DVD, com legendas em espanhol. A sessão será comentada pelo jornalista Thomaz Albomoz.

19h - Apresentação do espetáculo de dança “Y Kúá - O silêncio de um rio”, do grupo Eduardo Severino Cia. de Dança. Local: sala 209 da Usina do Gasômetro (Av. Presidente João Goulart, 551). A atração segue até o dia 25 de junho, de sexta-feira a domingo. Os ingressos custam R\$ 10,00. Informações: 3212-5979 - Ramal 238 / E-mail: usina@smc.prefpoa.com.br.

**SAÚDE** - Posto da equipe do Programa de Saúde da Família (PSF) Jardim Protásio Alves (Rua 4, sem número, Jardim Protásio Alves) será desinsetizado hoje, às 16h, e reabre segunda-feira, 19, às 13h. Durante o fim-de-semana continua a desinsetização na unidade. O fechamento no turno da manhã de segunda-feira é necessário para a limpeza de materiais e equipamentos antes do reinício do atendimento.

**EXPOSIÇÕES** - Exposição (9h às 18h) da artista Leda Flores, que reúne esculturas em bronze e resina, desenhos e tapeçarias. Local: Paço Municipal (Praça Montevideu, 10). O período de visitação é de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h, até o hoje.

(9h às 21h) - Exposição Resgate da Cidadania - Ilha Grande dos Marinheiros. Local: Galeria dos Arcos, no Centro Cultural Usina do Gasômetro (Av. Presidente João Goulart, 551). A exposição mostra o cotidiano da população desta ilha, as belezas do local, e as condições de miséria e pobreza que a maioria dos moradores enfrenta. Último dia, das 9h às 21h. Informações: 3212-5928.

**GALERIA DE ARTE** (19h às 21h) - Galeria de arte do Dmae exhibe a instalação Onde está o que você vê? Pontos de referência, de Leticia Lau, e a mostra fotográfica Fachadas, de Júlia Berenstein. Local: Departamento Municipal de Água e Esgotos (Rua 24 de Outubro, 200, Moínhos de Vento). O período de visitação é de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h30, até 30 de junho. Informações: 3289-9722 e galeriadearte@dmae.prefpoa.com.br. 9h às 12h e 14h às 17h - Inscrições abertas até 30 de junho para o 2º semestre do Projeto Novas Caras, que visa incentivar os novos talentos da cena local. Local: Teatro de Câmara Túlio Piva (Rua da República nº 575). A cada mês, um novo espetáculo é apresentado às terças-feiras, com entrada franca. A coordenação de Artes Cênicas avaliará os trabalhos de acordo com o material apresentado. É importante incluir material que possa contribuir para avaliação do trabalho, como DVD, fita de vídeo, fotos, detalhamento do projeto e texto.

Inscrições até 21 de julho para a 13ª edição do Prêmio Açorianos de Literatura Adulta e Infantil. Interessados devem retirar o edital junto à Coordenação do Livro e Literatura da Secretaria Municipal da Cultura (Centro Municipal de Cultura - Av. Erico Veríssimo, 307). Informações: 3221-6622, ramais 219 e 220, ou pelo e-mail: cl@smc.prefpoa.com.br.

**SAÚDE** - Secretaria Municipal de Saúde desenvolve até 30 de setembro a Operação Inverno, com investimento de recursos na aquisição de medicamentos específicos para combater as infecções respiratórias e contratação de recursos humanos (médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem) para ampliar o atendimento nos postos de saúde e pronto-atendimentos.

**SÁBADO** (8h30) - O Épico em Brecht e o Teatro de Shakespeare serão abordados no terceiro encontro do Curso de Iniciação à Dramaturgia: do texto à cena. A promoção é da Secretaria Municipal da Cultura. Local: Teatro Renascença (Av. Erico Veríssimo, 307). O curso segue até 24 de junho, sempre sábados, com duas conferências diárias.

A Banda Marcial do Colégio La Salle São João se apresenta, às 11h, no Paço Municipal, em frente ao prédio da Prefeitura. No repertório: Aquela do Brasil, New York New York e música popular brasileira. A apresentação abre o projeto Pra Ver a Banda Passar, resultado da assinatura do convênio entre a Prefeitura de Porto Alegre e o Colégio La Salle São João. O projeto surgiu a partir do termo de cooperação que envolveu a Coordenação de Manifestações Populares da Secretaria da Cultura, a Companhia Carris Porto Alegrense, ambas por parte da prefeitura municipal e a Associação dos Componentes da Banda Marcial São João (ACOBAN). Até dezembro deste ano, a banda se apresenta, uma vez por mês, em parques e praças da cidade.

Entra em cartaz neste final de semana, 17 e 18, às 16h, na Sala 309 da Usina do Gasômetro, o espetáculo infantil “Abracadabra”, do Depósito de Teatro, com ingressos a R\$ 5,00. Dirigida por Roberto Oliveira, a peça proporciona ao público cenas vibrantes de suspense, com enredo relacionado a histórias de bruxas e assombrações. A atração, que será apresentada também nos dias 24 e 25, faz parte do projeto Usina das Artes, Da SMC.

14h - Oficina Teatral coordenada pelo ator Renato Del Campão. Local: sala 302 da Usina do Gasômetro. A oficina investe na linguagem teatral como exercício de potencial criativo, com a utilização do sensorial, comunicabilidade, desinibição e expressividade. Segue até agosto, aos sábados. Investimento: R\$ 60,00. Informações: 3212-5979, ramal 238 / usina@smc.prefpoa.com.br.

**DOMINGO** - A Empresa Pública do Transporte e Circulação (EPTC) comunica que domingo, 18, haverá bloqueio da Avenida Edvaldo Pereira Paiva, trecho da Avenida João Goulart até a rótula com a Avenida Padre Cacique, das 7h às 11h, para realização do evento denominado Corrida do Carteiro.

17h - Espetáculo infantil As façanhas do Zé Burrardo, do projeto Colcha de Histórias. Local: sala 400 da Usina do Gasômetro. Até 25 de junho, aos sábados e domingos, dentro do projeto Usina das Artes, promovido pela Secretaria Municipal da Cultura. Ingressos: R\$ 5,00. Informações: 3212-5979 e usina@smc.prefpoa.com.br.

19h - apresentação do espetáculo de dança “Y Kúá - O silêncio de um rio”, do grupo Eduardo Severino Cia. de Dança. Local: sala 209 da Usina do Gasômetro (Av. Presidente João Goulart, 551). A atração segue até 25 de junho, de sexta-feira a domingo. Os ingressos custam R\$ 10,00. Informações: 3212-5979, ramal 238 / usina@smc.prefpoa.com.br.

## EXECUTIVO

## DECRETOS

## REPUBLICAÇÃO

## DECRETO Nº 15.195, de 31 de maio de 2006.

Altera o Decreto nº 13.548, de 11 de dezembro de 2001, que redefiniu a situação locacional e operacional dos permissionários do Mercado Público Central.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 15, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

## D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º do Decreto nº 13.548, de 11 de dezembro de 2001, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Fica permitido ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul – BANRISUL S.A., o uso das salas 108, 110, 112, 114, 116, 118 e 120, do Mercado Público Central, com área total de 264,50 m², para exploração da seguinte atividade comercial: “serviço bancário”.

Art. 2º O prazo, valor, forma de pagamento, obrigações e demais condições de execução do presente Decreto serão estipulados no Termo de Permissão de Uso a ser firmado com o permissionário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 31 de maio de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

Idenir Cecchim,  
Secretário Municipal da Produção,  
Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

## DECRETO Nº 15.197, de 5 de junho de 2006.

Fica acrescida ao Decreto nº 15.020, de 23 de dezembro de 2005, codificação orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município,

## D E C R E T A:

Art. 1º A conversão automática do código orçamentário relacionado abaixo fica acrescida ao Decreto nº 15.020, de 23 de dezembro de 2005.

2005			2006	
Órgão	Unidade	Projeto/Atividade	Unidade	Projeto/Atividade
SMED	1502 – Ensino Fundamental, Infantil e Especial.	2086 – MOVA/POA	1502 – Ensino Fundamental, Infantil e Especial.	2451 – Fortalecimento dos Programas de Alfabetização e Letramento de Jovens e Adultos

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 5 de junho de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

João Portella,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

## EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA**, no dia 30.3.06, WALTER RUDOLF KOCH, 159314/1, para exercer o cargo de secretário, 7, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 103 de 9.6.06 (processo 1.17547.06.7). (Retificado)

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** o candidato aprovado no Concur-

so Público 408, homologado em 17.6.02, autorizado em 2.5.06, RUY PEZZI DE ALENCASTRO, médico, intensivismo pediátrico, 14º lugar, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 423 de 14.6.06 (processo 1.24680.06.0).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 1º.5.06, LORENA HAUBERT DE LIMA PIMENTEL, 301374/1, professora M5, ED.1.03.M5, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I NS, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, código do posto 11130030, código

do órgão 6624002, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 578 de 6.6.06 (processo 1.25998.06.4).

**DESIGNA**, a contar de 1º.6.06, ELISABETE MARISA A. DA SILVA, 299800/1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de encarregada, 1.1.1.2, do Núcleo de Serviços Gerais, da Equipe de Apoio Operacional, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, 10301003, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 581 de 7.6.06 (processo 1.26296.06.3).

**DESIGNA**, a contar de 1º.6.06, LUIZ ROBERTO CASTILHOS OLIVEIRA, 302536/1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, do Núcleo de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de chefe de equipe, 1.1.1.5, da Equipe de Apoio Operacional, 10501006, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 595 de 7.6.06 (processo 1.26294.06.0).

**DESIGNA**, a contar de 1º.6.06, JOÃO LUIS GONÇALVES OLYMPIO, 174029/2, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, 1.1.1.3, do Núcleo de Serviços Gerais, 10301003, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 597 de 7.6.06 (processo 1.26295.06.7).

**DESIGNA** PEDRO AURELIO HEFFNER,

65338.6, administrador, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de assistente, do Gabinete do Secretário, a contar de 6.4.06, código do posto 21150005, código do órgão 12002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 602 de 8.6.06 (processo 1.26609.06.1).

**DESIGNA**, a contar de 27.3.06, CARLA ROSANE CANTISANI STELLA, 324519/1, médica, ES.1.24.NS, do Núcleo de Controle e Avaliação Ambulatorial/GRSS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, código do posto 11130001, do Núcleo de Controle e Avaliação Hospitalar, código do órgão 18301024, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 611 de 9.6.06 (processo 1.23429.06.2).

**DESIGNA**, a contar de 22.3.06, MARCIA MUNHOS DE CAMPOS, 320162/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I, código do posto 11130031, do Serviço de Enfermagem, da Divisão Técnica, código do órgão 18602004, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 612 de 9.6.06 (processo 1.23429.06.2).

**DISPENSA**, a contar de 1º.6.06, JOÃO LUIS GONÇALVES OLYMPIO, 174029/2, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de encarregado, do Núcleo de Serviços Ge-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**  
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

rais, da Equipe de Apoio Operacional, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, código do posto 1.1.1.2, código do órgão 10301003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 580 de 7.6.06 (processo 1.26296.06.3).

**DISPENSA**, a contar de 1º.6.06, ELISABETE MARISA A. DA SILVA, 299800/1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de responsável por serviço, do Núcleo de Serviços Gerais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, código do posto 1.1.1.1, código do órgão 10301003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 582 de 7.6.06 (processo 1.26297.06.0).

**DISPENSA**, a contar de 1º.6.06, LUIZ ROBERTO CASTILHOS OLIVEIRA, 302536/1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Serviços Gerais, da Equipe de Apoio Operacional, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, código do posto 1.1.1.3, código do órgão 10301003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 594 de 7.6.06 (processo 1.26295.06.7).

**DISPENSA**, a contar de 1º.6.06, ROSI DA SILVA MESQUITA, 256514/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Apoio Operacional, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, código do posto 1.1.1.5, código do órgão 10501006, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 596 de 7.6.06 (processo 1.26294.06.0).

**DISPENSA**, a contar de 17.3.06, SUSANE SCHIRMER MENDES, 479760/1, enfermeira, ES.1.13.NS, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar/CRABS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de assistente técnica, código do posto 210156, código do órgão 18805019, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 609 de 9.6.06 (processo 1.23429.06.2).

**DISPENSA**, a contar de 27.3.06, FRANCISCO CINTRA VILARINO, 482617/1, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de chefe de núcleo, código do posto 210035, do Núcleo de Controle e Avaliação Hospitalar/GRSS, código do órgão 18301024, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 610 de 9.6.06 (processo 1.23429.06.2).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de CLAUDEMIR CASTILHO DA SILVA, 16834.4, falecido em 19.5.99, estatutário, jardineiro, 4.B, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para LUANA APARECIDA VIEIRA DA SILVA, 2230.1, CPF 53828704034, filha,

33,34%; ODEMIR DAMIÃO VIEIRA DA SILVA, 3226.8, CPF 53828704034, filho, 33,33% e LIDIARA APARECIDA VIEIRA DA SILVA, 2172.5, CPF 82410097049, filha, 33,33%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 4 (20%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; Obs.: O pensionista ODEMIR DAMIÃO VIEIRA DA SILVA, 3226.8 foi excluído por falecimento, em 4.5.05, através do Ato 653 de 5.6.06 (processo 1.18015.04.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ÂNGELO FERNANDES DA ROSA, 1735.0, falecido em 15.5.72, estatutário, operário especializado, 2.D, 30 horas, do Departamento de Esgotos Pluviais, aposentado por invalidez, através do Decreto de 21.9.44, para incluir a referência “D”, 4 avanços trienais e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para OSVALDO FERNANDES DA ROSA, 3302.7, CPF 16066944053, filho inválido, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 603 de 31.5.06 (processo 1.44373.02.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de PEDRO IGNÁCIO DA SILVA, 1054.6, falecido em 26.12.83, estatutário, ferreiro, 4.C, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 359 de 19.8.80, para incluir a referência “c”, um avanço trienal e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para MARIA ELY GONÇALVES ALVES, 2600.5, CPF 33960984049, companheira, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo

30, alínea “b” da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13390/01; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 65 horas, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95 e 181, §§ 1º, 2º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174/88 e Lei Complementar 385 de 18.9.96, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 614 de 31.5.06 (processo 1.1907.03.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a LUCI VITORIA PIVA, 5067.4, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.10, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 1175 de 3.9.92, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 5655-02.00/02-4-TCE/RS; CPF 06699170015, PASEP 10042644442, através do Ato 661 de 7.6.06 (processo 1.39563.91.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a LUCI VITORIA PIVA, 5067.4, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.10, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 967 de 25.6.02, que modificou o Ato 1175 de 3.9.92, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 5655-02.00/02-4-TCE/RS; CPF 06699170015, PASEP 10042644442, através do Ato 662 de 7.6.06 (processo 1.39563.91.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a MARIA ELEONIDA DA ROSA SANTOS, 8597.7, estatutária, contínua, AC.1.05.03.C.10, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 1078 de 20.8.92, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 6582.02.00/01.2 – TCE/RS, CPF 25153137015, PASEP 10042672551, através do Ato 663 de 7.6.06 (processo 1.35430.91.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a MARIA ELEONIDA DA ROSA SANTOS, 8597.7, estatutária, contínua, AC.1.05.03.C.10, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 933 de 11.6.01, que modificou o Ato 1078 de 20.8.92, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pa-

gamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 6582.02.00/01.2 – TCE/RS, CPF 25153137015, PASEP 10042672551, através do Ato 664 de 7.6.06 (processo 1.35430.91.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA RICARDO WALDMAM**, 673680, desenhista, para exercer a função gratificada de chefe, da Equipe de Administração Documental, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14150001, 31501015, a contar de 1º.6.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 92 de 2.6.06

**DESIGNA GENI TEREZINHA MONTICELLI RIBEIRO**, 674970, telefonista, AC.4.02.04, para exercer a função gratificada de gerente de atividades I, do Gabinete do diretor-geral, 14150002, 31900000, a contar de 1º.6.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 94 de 5.6.06.

**DESIGNA ZAMARA MARROMA MACALI DA SILVA**, 283025, apontadora, AC.4.03.04, para exercer a função gratificada de chefe da Equipe de Apoio Administrativo, da Superintendência Urbanismo e Produção Habitacional, 14150001, 31501028, a contar de 1º.6.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 96 de 6.6.06.

**DISPENSA SADY VELOSO LISBOA**, 676801, auxiliar de serviços gerais, da função gratificada de chefe da Equipe de Administração Documental, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14150001, 31501015, a contar de 1º.6.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 90 de 2.6.06.

**DISPENSA RICARDO WALDMAM**, 673680, desenhista, da função gratificada de chefe do Núcleo de Arquivo, da Equipe de Administração Documental, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14130001, 31301001, a contar de 1º.6.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 91 de 2.6.06.

**DISPENSA ZAMARA MARROMA MACALI DA SILVA**, 283025, apontadora, AC.4.03.04, da função gratificada de gerente de atividades I, do Gabinete do diretor-geral, 14150002, 31900000, a contar de 1º.6.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 93 de 5.6.06.

**DISPENSA MARTHA SANTOS DE PAULA ARRUDA**, 675158, assistente administrativa, AA.4.04.06, da função gratificada de chefe da Equipe de Apoio Administrativo, da Superintendência Urbanismo e Produção Habitacional, 14150001, 31501028, a contar de 1º.6.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 95 de 6.6.06.

**NOMEIA FABIANA FEROLETO SEVERO**, 679310, para responder pelo cargo em comissão de coordenadora, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14270001, 31700003, em face do impedimento do titular CRISTIANO MOTTA

RODRIGUES, 441536, em licença para tratamento de saúde, de 10 a 26.5.06, em regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 97 de 6.6.06.

## Portarias

### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o secretário TARCÍZIO TEIXEIRA CARDOSO, a se ausentar do Município, nos dias 19, 20 e 21.6.06, sem prejuízo de seus vencimentos, demais vantagens e sem ônus ao Município, para reunião Ordinária no CONADE - Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, em Brasília/DF, através da Portaria 100 de 8.6.05.

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a IZAURA FAVERO, 34549.3, professora, ED.1.03.M5.A.4, da Secretaria Municipal de Educação, licença para tratar de interesses particulares, a contar de 2.6.06, por dois anos, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 418 de 9.6.06 (processo 1.17708.06.0).

### **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 4.4.05, a ROGÉRIO DA SILVA LARA, 332700/1, técnico em contabilidade, TP.1.04.07, da Secretaria Municipal da Fazenda, auxílio diferença de caixa, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 50; Lei 6203 de 3.10.88, artigo 48; Lei 6253 de 21.11.88, artigo 46; Lei 6310 de 28.12.88, artigo 49, através da Portaria 1460 de 6.6.06 (processo 1.4622.06.5)

**CONCEDE**, a contar de 16.8.05, a NARIO FAGUNDES DA SILVA JUNIOR, 466181/2, contador, ES.1.11.NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, auxílio diferença de caixa, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 50; Lei 6203 de 28.12.88, artigo 48; Lei 6253 de 21.11.88, artigo 46; Lei 6310 de 28.12.88, artigo 49, através da Portaria 1461 de 6.6.06 (processo 1.4623.06.1)

**CONCEDE**, a contar de 21.10.05, a JOSE CARLOS NUNES BARBOSA, 440143/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível seis, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 1462 de 6.6.06 (processo 1.49386.05.0)

**CONCEDE**, a contar de 1º.3.06, a RODRIGO CLEZAR ORTIZ, 547375/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, gratificação de incentivo à pro-

dutividade, correspondente à função gratificada de nível dois, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, incisos I, II ou III, conforme o nível, através da Portaria 1467 de 6.6.06 (processo 1.10595.06.6)

**CONCEDE**, de 22.4.03 a 30.6.04, a CANDIDA CASTRO, 544854/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Procuradoria-Geral do Município em exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 1471 de 7.6.06 (processo 1.57773.05.0).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LIANE DOS SANTOS, 26258.7, telefonista, CO.1.05.04, para responder pela função gratificada de assistente, da Assessoria da Comunicação Social, da Secretaria Municipal da Cultura, 21150005, 10004002, substituindo FÁBIO JOSÉ DUARTE VERÇOSA, 11476.8, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outro CC, de 3.4 a 2.5.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 117 de 1º.6.06.

**DESIGNA** a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 55068.4, a assistente administrativa VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 43997.9 e o professor PAULO MAURÍCIO GUZINSKI, 12369.1, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 21/06, que trata da aquisição de 200 camisetas para o 6º Concurso Nacional de Dramaturgia, da Coordenação de Artes Cênicas, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 8.6.06, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 127 de 30.5.06.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ERICO FERNANDES DA SILVA, 59593.0, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Auditoria Hospitalar e Ambulatorial, da ECAA, da Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130001, 18301026, substituindo CLEIDY LARRÉ SCOLMEISTER, 25790.7, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 6 a 20.3.06, através da Portaria 869 de 29.5.06.

**DESIGNA** ERICO FERNANDES DA SILVA, 59593.0, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Auditoria Hospitalar e Ambulatorial, da ECAA, da Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130001, 18301026, substituindo CLEIDY LARRÉ SCOLMEISTER, 25790.7, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-onojo, de

16 a 23.5.06, através da Portaria 871 de 29.5.06.

### **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a JOÃO CAETANO DA ROCHA, 14076.7, jardineiro, OP.1.21.04.D.05, do Parque Saint Hilaire, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 16.6.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 55/98, limpeza parque/PSH/Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 5.5.98, através da Portaria 320 de 24.5.06 (processo 1.41174.05.4).

**CONCEDE** a ANACLETO DE SOUZA RODRIGUES, 9943.3, jardineiro, OP.1.21.04.C.07, do Parque Saint Hilaire, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 16.6.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 55/98, limpeza parque/PSH/Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 5.5.98, através da Portaria 322 de 24.5.06 (processo 1.41174.05.4).

**CONCEDE** a JAIRO SAMPAIO MARTINS, 10353.9, operário, AC.1.10.02.C.07, do Parque Saint Hilaire, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 16.6.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 55/98, limpeza parque/PSH/Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 5.5.98, através da Portaria 324 de 24.5.06 (processo 1.41174.05.4).

**CONCEDE** a IDUINO XAVIER FAGUNDES, 9844.1, operário CLT, do Parque Saint Hilaire, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 16.6.05, com base no artigo 193, § 1º da CLT, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 55/98, limpeza parque/PSH/Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 5.5.98, através da Portaria 326 de 24.5.06 (processo 1.41174.05.4).

**CONCEDE** a ELOI CAETANO DA ROCHA, 10259.6, jardineiro, OP.1.21.04.C.06, do Parque Saint Hilaire, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 16.6.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 55/98, limpeza parque/PSH/Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 5.5.98, através da Portaria 328 de 24.5.06 (processo 1.41174.05.4).

**CONCEDE** a VITOR RONALDO TAVARES DE MORAES, 9508.7, operador de máquinas, OP.1.16.04.D.05, do Parque Saint Hilaire, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 16.6.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 55/98, limpeza par-

que/PSH/Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 5.5.98, através da Portaria 330 de 24.5.06 (processo 1.41174.05.4).

**CONCEDE** a ANTONIO ELOY DA SILVA, 10364.3, jardineiro, OP.1.21.04.C.07, do Parque Saint Hilaire, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 16.6.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 55/98, limpeza parque/PSH/Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 5.5.98, através da Portaria 332 de 24.5.06 (processo 1.41174.05.4).

**CONCEDE** a EDSON VILSON COSTA PRESTES, 21080.0, operário, AC.1.10.02.C.05, do Parque Saint Hilaire, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 16.6.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 55/98, limpeza administração/PSH/Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 5.5.98, através da Portaria 333 de 24.5.06 (processo 1.41174.05.4).

**CONCEDE** a MARIA APARECIDA CORREA, 24767.7, operária, AC.1.10.02.B.04, do Parque Saint Hilaire, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau médio (20%), de 15.6.05 a 7.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 55/98, limpeza administração/PSH/Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 5.5.98, através da Portaria 334 de 24.5.06 (processo 1.41174.05.4).

**CONCEDE** a MARIA APARECIDA CORREA, 24767.7, operária, AC.1.10.02.B.04, do Parque Saint Hilaire, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 8.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 55/98, limpeza parque/PSH/Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 5.5.98, através da Portaria 335 de 24.5.06 (processo 1.41174.05.4).

**CONCEDE** a IVAN RODRIGUES BELMONTE, 10075.7, operário, AC.1.10.02.A.03, do Parque Saint Hilaire, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 55/98, limpeza parque/PSH/Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 5.5.98, através da Portaria 336 de 24.5.06 (processo 1.41174.05.4).

**CONCEDE** a ANGELICA PAIVA PEREIRA, 29782.6, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.A.00, do Núcleo de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 15.12.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 73/05, limpeza/

Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio de 15.12.05, através da Portaria 338 de 24.5.06 (processo 1.7724.06.3).

**CONCEDE** a JORGE LUIS DOS SANTOS, 20523.3, operário, AC.1.10.02.B.05, do Núcleo de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 15.12.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 73/05, manutenção/Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio de 15.12.05, através da Portaria 340 de 24.5.06 (processo 1.7724.06.3).

**CONCEDE** a ALICE TERESINHA M. GARCELLASSO, 20184.7, operária CLT, do Núcleo de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 15.12.05, com base no artigo 193, § 1º da CLT, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 73/05, limpeza/Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio de 15.12.05, através da Portaria 342 de 24.5.06 (processo 1.7724.06.3).

**CONCEDE** a GILMAR RODRIGUES PINHEIRO, 10067.8, operário CLT, do Núcleo de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 15.12.05, com base no artigo 193, § 1º da CLT, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 73/05, manutenção/Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio de 15.12.05, através da Portaria 344 de 24.5.06 (processo 1.7724.06.3).

**CONCEDE** a IONE DA SILVA VELEDA, 21943.8, operária CLT, do Núcleo de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 15.12.05, com base no artigo 193, § 1º da CLT, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 73/05, limpeza/Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio de 15.12.05, através da Portaria 346 de 24.5.06 (processo 1.7724.06.3).

**CONCEDE** a ROBERTO DE CASTRO DA SILVA, 10064.2, operário especializado, OB.1.07.02.C.07, do Núcleo de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 15.12.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 73/05, manutenção/Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio de 15.12.05, através da Portaria 348 de 24.5.06 (processo 1.7724.06.3).

**CONCEDE** a ANA LUIZA FERREIRA ALVES, 22170.6, operária, AC.1.10.02.C.05, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 15.12.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 73/05, limpeza/Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio de 15.12.05, através da Portaria 350 de 24.5.06 (processo 1.7724.06.3).

**CONCEDE** a ANTONIO ABILIO T. GONÇALVES, 12154.2, operário, AC.1.10.02.C.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 15.12.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 73/05, manutenção/Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio de 15.12.05, através da Portaria 352 de 24.5.06 (processo 1.7724.06.3).

**CONCEDE** a ZELI ALVES DE CARVALHO, 11519.0, operário CLT, do Núcleo de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 15.12.05, com base no artigo 193, § 1º da CLT, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 73/05, limpeza/Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio de 15.12.05, através da Portaria 354 de 24.5.06 (processo 1.7724.06.3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.3.06, em relação a GLORYMERE FLORES SENA, 25139.5, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 313 de 20.5.99, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 316 de 23.5.06 (processo 1.19662.06.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 3.3.06, em relação a TANIA MARIA ROSA DOS SANTOS, 18177.0, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 677 de 30.11.99, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 317 de 23.5.06 (processo 1.19662.06.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.3.06, em relação a SONIA REGINA GALVÃO PACHECO, 11911.0, operária CLT, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 437 de 4.6.98, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 318 de 23.5.06 (processo 1.19662.06.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 16.6.05, em relação a JOÃO CAETANO DA ROCHA, 14076.7, jardineiro, OP.1.21.04.D.05, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 244 de 17.3.05, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 319 de 24.5.06 (processo 1.41174.05.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 16.6.05, em relação a ANACLETO DE SOUZA RODRIGUES, 9943.3, jardineiro, OP.1.21.04.C.07, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 237 de 17.3.05, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 321 de 24.5.06 (processo 1.41174.05.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 16.6.05, em relação a JAIRO SAMPAIO MARTINS, 10353.9, operário, AC.1.10.02.C.07, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 250 de 17.3.05, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 323 de 24.5.06 (processo 1.41174.05.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 16.6.05, em relação a IDUINO XAVIER FAGUNDES, 9844.1, operário CLT, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria

253 de 17.3.05, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 325 de 24.5.06 (processo 1.41174.05.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 16.6.05, em relação a ELOI CAETANO DA ROCHA, 10259.6, jardineiro, OP.1.21.04.C.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 242 de 17.3.05, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 327 de 24.5.06 (processo 1.41174.05.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 16.6.05, em relação a VITOR RONALDO TAVARES DE MORAES, 9508.7, operador de máquinas, OP.1.16.04.D.05, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 248 de 17.3.05, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 329 de 24.5.06 (processo 1.41174.05.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 16.6.05, em relação a ANTONIO ELOY DA SILVA, 10364.3, jardineiro, OP.1.21.04.C.07, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 239 de 17.3.05, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 331 de 24.5.06 (processo 1.41174.05.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 15.12.05, em relação a ANGELICA PAIVA PEREIRA, 29782.6, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.A.00, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, os efeitos da Portaria 20 de 20.1.94, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 337 de 24.5.06 (processo 1.7724.06.3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 15.12.05, em relação a JORGE LUIS DOS SANTOS, 20523.3, operário, AC.1.10.02.B.05, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, os efeitos da Portaria 504 de 3.9.90, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 339 de 24.5.06 (processo 1.7724.06.3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 15.12.05, em relação a ALICE TERESINHA M. GARCELLASSO, 20184.7, operária CLT, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, os efeitos da Portaria 245 de 4.6.96, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 341 de 24.5.06 (processo 1.7724.06.3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 15.12.05, em relação a GILMAR RODRIGUES PINHEIRO, 10067.8, operário CLT, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, os efeitos da Portaria 60 de 15.1.92, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 343 de 24.5.06 (processo 1.7724.06.3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 15.12.05, em relação a IONE DA SILVA VELEDA, 21943.8, operária CLT, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, os efeitos da Portaria 797 de 4.12.92, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 345 de 24.5.06 (processo 1.7724.06.3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 15.12.05, em relação a ROBERTO DE CASTRO DA SILVA, 10064.2, operário especializado, OB.1.07.02.C.07, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, os efeitos da Portaria 530 de 10.9.90, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através

da Portaria 347 de 24.5.06 (processo 1.7724.06.3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 15.12.05, em relação a ANA LUIZA FERREIRA ALVES, 22170.6, operária, AC.1.10.02.C.05, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, os efeitos da Portaria 205 de 6.5.97, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 349 de 24.5.06 (processo 1.7724.06.3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 15.12.05, em relação a ANTONIO ABILIO T. GONÇALVES, 12154.2, operário, AC.1.10.02.C.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, os efeitos da Portaria 778 de 14.12.90, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 351 de 24.5.06 (processo 1.7724.06.3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 15.12.05, em relação a ZELI ALVES DE CARVALHO, 11519.0, operário CLT, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, os efeitos da Portaria 692 de 6.12.90, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 353 de 24.5.06 (processo 1.7724.06.3).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA VALMOR PEREIRA DE MOURA**, 7305.5/01, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades II, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1.1.1.4, 20000000, substituindo ALMIR LORETO FIALHO, 8999.3/03, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de férias, de 12 a 26.6.06, através da Portaria 159 de 11.5.06.

**DESIGNA JOSÉ AVELAR ROMUALDO**, 16561.2/02, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de zeladoria de praça, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1.1.1.4, 20502008, substituindo JORGE ROBERTO AZAMBUJA, 34971.1/02, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 25.3 a 5.4.06, através da Portaria 173 de 18.5.06.

**DESIGNA ROSA GLADIS RODRIGUES DE MORAES**, 11376.4/02, operária, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de zeladoria de praça, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1.1.1.4, 20502008, substituindo JORGE ROBERTO AZAMBUJA, 34971.1/02, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de licença-prêmio, de 15 a 29.6.06, através da Portaria 174 de 18.5.06.

**DESIGNA ELIANE PICOLI DE LUCENA**, 24869.4/02, operária, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de zeladoria de praça, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Mu-

nicipal do Meio Ambiente, 1.1.1.4, 20502008, substituindo JORGE ROBERTO AZAMBUJA, 34971.1/02, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de férias, de 30.6 a 14.7.06, através da Portaria 175 de 18.5.06.

#### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a FRANCISCO ANTONIO FERREIRA AMORIM, 672844, contador, ES.4.08.NS, periculosidade (30%), a contar de 24.5.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 60 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 267 de 30.5.06 (processo 4.2050.06.4).

**CONCEDE** a BALTAZAR SALDANHA FORTES, 680180, insalubridade de grau máximo (40%), de 1º.3 a 30.6.05 e de 1º.10 a 8.11.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 58 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 271 de 5.6.06 (processo 4.6535.05.4).

**DESIGNA** LIGIA TERESINHA DE OLIVEIRA GOMES, 676047, auxiliar de serviços gerais, AC.4.05.02, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14110001, 31700003, durante o impedimento da titular NEUZA SOUZA RODRIGUES, 677799, auxiliar de serviços gerais, AC.4.05.02, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 23.5 a

6.6.06, através da Portaria 264 de 7.6.06.

**DESIGNA** MARGARETH DO CARMO RODRIGUES BATISTA, 674385, assistente administrativa, AA.4.04.06, para responder pela função gratificada de chefe da Unidade de Controle de Investimentos, da Coordenação Contábil e Financeira, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14160001, 31603011, durante o impedimento da titular FERNANDA COSTA OLIVEIRA, 679206, assistente administrativa, AA.4.04.06, por motivo de licença médica, de 25.5 a 3.6.06, através da Portaria 300 de 7.6.06.

#### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 1º.6.06, com mandato de um ano, JOÃO CARLOS PEREIRA, 6656856, técnico em contabilidade como pregoeiro; ZURIMAR ILDO SCUDIERO, 355772, técnico em contabilidade; MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS OLIVEIRA, 629288, desenhista; CLAUDIA SALLES RIBEIRO, 664756, assistente administrativa e DELMA IARA DA SILVA MOREIRA, 658008, assistente administrativa, para comporem o Grupo de Apoio, com o propósito de julgar as Licitações promovidas por este Departamento, na modalidade de Pregão, com base nos Decretos Municipais 13982 de 28.11.02, 14189 de 13.5.03 e na Lei 8.666/93 e suas alterações, e de acordo com o que determina a Ordem de Serviço 5 de 9.5.03, através da Portaria 795 de 14.6.06 (processo 5.1795.03.1)

## Despachos

#### **SECRETÁRIA DA SMA:**

**Processo 1.35667.05.2** – Defere, em 16.11.05, a solicitação de concessão de abono permanente, apresentada por JACIRA K. SIMAS, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido quanto ao período retroativo referente a 5.8.05.

**Processo 1.35708.05.0** – Defere, em 17.11.05, a solicitação de concessão de abono permanente, apresentada por DENISE B. PAIM, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido quanto ao período retroativo referente a 2.8.05.

**Processo 1.8265.06.2** – Indefere, em 8.6.06, a solicitação de pagamento do terço constitucional de férias, referente ao ano de 2004, apresentada por DEBORA ANSON LIMA, 53118.5, ex-servidora, por falta de amparo legal.

#### **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:**

**Processo 1.65490.03.7** - Concede, em 7.6.06, a IDA MARILENA BIANCHI, 8448.0/3, da Secretaria Municipal dos Transportes, a contar de 15.4.05, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.52514.05.6** – Torna sem efeito, em 7.6.06, a averbação de tempo de serviço público estranho ao Município, de ELAINE LUCIA MARASKIN, 180339/1, da Secretaria Municipal de Educação, apresentada através deste processo, em face de duplicidade.

**Processo 1.52514.05.6** – Modifica, em 7.6.06, a averbação de tempo de serviço público estranho ao Município, de ELAINE LUCIA MARASKIN, 180339/2, da Secretaria Municipal de Educação, apresentada através deste processo, que passa a ser de 6.6.86 a 21.4.88 e não como constou.

#### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:**

**Processo 1.55217.05.2** – Indefere, em 7.6.06, a solicitação de abono família, apresentada por JOSÉ ENEDIR DA SILVA GONÇALVES, 13695.2, aposentado, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por ausência de amparo legal.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:**

**Processo 1.7850.06.9** - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Enfermagem, da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, no 1º semestre letivo de 2006, apresentada por LUCIANE BEATRIZ RAMOS DA SILVA, auxiliar de enfermagem, 83790.6, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

#### **SECRETÁRIO DA SME:**

**Processo 1.17798.06.0** - Defere, em 16.5.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2006, apresentada por ALEXANDRE LUIS DA SILVA RITTER, 488565/01, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.22833.06.4** - Defere, em 16.5.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2006, apresentada por LAURA NOBRE BINS, 196074/02, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

### **SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

#### **EDITAL 26**

#### **CONCURSO PÚBLICO 408 – MÉDICO/INTENSIVISMO PEDIÁTRICO CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA o candidato classificado no CONCURSO PÚBLICO 408 – MÉDICO/INTENSIVISMO PEDIÁTRICO - abaixo citado, para comparecer no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 12.4, do Edital 7, de 14 de janeiro de 2002, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 902, a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.  
14º - RUY PEZZI DE ALENCASTRO

Porto Alegre, 14 de junho de 2006.

**SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO**  
Secretária Municipal de Administração.

## CÂMARA

### **DECRETO LEGISLATIVO 363, DE 13 DE JUNHO DE 2006**

**Autoriza o Prefeito Municipal a ausentar-se do País, de 18 a 27 de junho de 2006, para viajar a Vancouver (Canadá).**

#### **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

Faço saber, no uso das atribuições que a Lei me confere, que a Câmara Municipal, nos termos do art. 79, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, e do art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução n.º 1.178, de 16-07-92, e alterações posteriores, decreta e eu promulgo o seguinte

#### **DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** Fica autorizado o Prefeito Municipal de Porto Alegre, Senhor José Fogaça, a ausentar-se do País, das 19h30min do dia 18 de junho até as 16h do dia 27 de junho de 2006, sem

ônus para o Município, para participar da Terceira Sessão do Fórum Urbano Mundial – FUM –, em Vancouver, Canadá, onde será explanada a situação de vanguarda deste Executivo, diante das demais cidades brasileiras, na implementação da Lei Municipal de Parcerias Público-Privadas.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 DE JUNHO DE 2006.**

**HUMBERTO GOULART,**  
Presidente.

**Registre-se e publique-se:**  
**ELIAS VIDAL,**  
**2º Secretário.**







## PREGÃO ELETRÔNICO 133/06 PROCESSO 003.080239.06.4

**OBJETO:** Aquisição de contentores de resíduos.  
**PRAZO** limite para inserção de propostas: 9h do dia 30 de junho de 2006.  
**ABERTURA** das propostas: 9h do dia 30 de junho de 2006.  
**INÍCIO** da disputa: 9h do dia 3 de julho de 2006.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

## PREGÃO ELETRÔNICO 134/06 PROCESSO 003.080238.06.8

**OBJETO:** Aquisição de material para sinalização (sinaleiro para lâmpada neon).

**PRAZO** limite para inserção de propostas: 10h do dia 30 de junho de 2006.

**ABERTURA** das propostas: 10h do dia 30 de junho de 2006.  
**INÍCIO** da disputa: 10h do dia 3 de julho de 2006.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

## PREGÃO ELETRÔNICO 136/06 PROCESSO 003.080238.06.8

**OBJETO:** Aquisição de equipamento para laboratório (espectrofotômetro).

**PRAZO** limite para inserção de propostas: 14h30min do dia 30 de junho de 2006.

**ABERTURA** das propostas: 14h30min do dia 30 de junho de 2006.  
**INÍCIO** da disputa: 14h30min do dia 3 de julho de 2006.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

## TOMADA DE PREÇOS 003.080230.06.7

**OBJETO:** Ampliação da Reservação da Manoel Elias III

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no

**DIA:** 6 de julho de 2006, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição no mesmo endereço, de 19 de junho de 2006 a 3 de julho de 2006, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do Departamento Municipal

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
de Água e Esgotos no Banrisul - Agência:051 - Conta 04.002400.0-4.

Obs.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o número da licitação supra referido.

Porto Alegre, 14 de junho de 2006.

**OMAR AQUILES CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## RESULTADO DO JULGAMENTO CONCORRÊNCIA 4/06 PROCESSO 003.00181.06.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, das seguintes licitações:

**OBJETO:** Contratação de serviços de locação de veículos

- 1º LUGAR** - Transclausen Serviços de Transportes Ltda.  
**2º LUGAR** - Transclausen Serviços de Transportes Ltda.  
**3º LUGAR** - Transvaldiane Transportes Ltda.  
**4º LUGAR** - Pedro Ignácio Rodrigues Transportes Ltda.-ME  
**5º LUGAR** - Transportes Santouza Ltda.  
**6º LUGAR** - Transportes Copetti Meira Ltda.  
**7º LUGAR** - Transportes Nordlun Ltda.  
**8º LUGAR** - Transportes Gantes Ltda.-ME  
**9º LUGAR** - Transportes Copetti Meira Ltda.  
**10º LUGAR** - Transacam Transportes Ltda.  
**11º LUGAR** - AJMG Transportes Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 14 de junho de 2006

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 125/06 PROCESSO 003.080207.06.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da seguinte licitação:

**OBJETO:** Selo mecânico e componentes para acoplamentos Rex Ômega e Gummi.

**LOTE 1** - Revogado

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 13 de junho de 2006

## RESULTADO DO JULGAMENTO CONVITE 30/06 PROCESSO 003.080199.06.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote e itens, da seguinte licitação:

**OBJETO:** Materiais gráficos (artigos diversos para impressão e tipografia).

**LOTE 1 – Itens 2 e 3.**-Helvética Comercio de Materiais Graficos Ltda

**ITEM 4** - Helvética Comercio de Materiais Graficos Ltda

**ITEM 1** - Comagraf Com. Mat. Gráficos e Filmes Ltda

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 14 de junho de 2006

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Chefe da Equipe de Apoio ao Julgamento.

## PREGÃO ELETRÔNICO 126/06 PROCESSO 003.080295.06.1

**OBJETO:** Aquisição de produto químico para tratamento de água (tanino)

**PRAZO** limite para inserção de propostas: 11h do dia 5 de julho de 2006.

**ABERTURA** das propostas: 11h do dia 5 de julho de 2006.  
**INÍCIO** da disputa: 11h do dia 6 de julho de 2006.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 14 de junho de 2006.

**OMAR CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações.

## TOMADA DE PREÇOS 003.080019.06.4 ATA DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO ENVELOPE B

**OBJETO:** Prestação de serviços técnicos especializados de apoio operacional e consultoria para concepção e elaboração de projetos, desenvolvimento, implantação, monitoramento e avaliação do Programa Integrado Socioambiental

A COMISSÃO DE JULGAMENTO da presente Tomada de Preços, já qualificada, vem emitir o seguinte julgamento de qualificação, referente à segunda fase da licitação – Envelope B – Proposta Técnica:

No dia 25 de maio de 2006, às 14h, foram abertos os envelopes “B” das empresas Consórcio Magna Bourscheid, Ecoplan Engenharia Ltda., Concremat Engenharia e Tecnologia S.A. e Beck de Souza Engenharia Ltda., habilitadas na primeira fase, tendo sido suas documentações devidamente rubricadas pela Comissão e pelos representantes designados.

Após a análise da documentação contida no Envelope B e dos registros em Ata, a Comissão resolve:

I - Pontuar as empresas licitantes, nos itens da Proposta Técnica, da seguinte maneira:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	Magna Bourscheid	Ecoplan	Concremat	Beck de Souza
8.9.2.a	Conhecimento do Problema	30,00	30,00	30,00	18,00
8.9.2.b	Metodologia e Plano de Trabalho	27,00	30,00	26,00	21,00
8.9.2.c	Cronograma, Fuxograma de Atividade e do Processo	10,00	7,00	10,00	6,00
8.9.2.d	Equipe Técnica	9,75	9,50	10,00	7,00
8.9.2.e	Experiência da Empresa	20,00	20,00	20,00	20,00
<b>TOTAL</b>		<b>96,75</b>	<b>96,50</b>	<b>96,00</b>	<b>72,00</b>

II – CLASSIFICAR as empresas, a seguir relacionadas, por terem obtido pontuação suficiente, conforme exige o item 8.9.2 e terem atendido as exigências do Edital, na seguinte ordem:

- 1º - Consórcio Magna Bourscheid 96,75 pontos  
2º - Ecoplan Engenharia Ltda. 96,50 pontos  
3º - Concremat Engenharia e Tecnologia S.A. 96,00 pontos  
4º - Beck de Souza Engenharia Ltda. 72,00 pontos

Porto Alegre, 14 de junho de 2006.

**ARLINDO GUERINO CAMERINI JUNIOR,**  
Presidente da Comissão de Licitações.



## EXTRATOS DE CONVÊNIOS

**CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Saúde) e Instituto da Mama do Rio Grande do Sul - IMAMA.  
**PROCESSO** 001.039201.05.8

**OBJETO:** Prestar apoio as ações do IMAMA.

**PRAZO:** 23 de maio de 2007.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 23 de maio de 2006.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Saúde) e Associação Cultural de Mulheres Negras - ACMUN.

**PROCESSO** 001.003761.06.1

**OBJETO:** Realizar atividades de prevenção às DST/HIV/AIDS para execução da Campanha Carnaval 2006.

**VALOR:** R\$ 19.148,00.

**PRAZO:** 6 de março de 2006.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-2141-339039230100-1058  
**BASE LEGAL:** artigo 116 da Lei federal 8.666/93 e Decreto 11.417/96.

Porto Alegre, 15 de maio de 2006.

**CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC.

**PROCESSO** 001.058557.05.9

**OBJETO:** Promover atualização e qualificação de docentes que atuam na educação das escolas públicas municipais.

**VALOR:** R\$ 20.000,00.

**PRAZO:** 30 de junho de 2006.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1501-2355-339039991300-20

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 31 de maio de 2006.





**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO  
**PREGÃO**  
**ELETRÔNICO 6/06**  
**RETIFICAÇÃO DA DATA DE ABERTURA**

**OBJETO:** Aquisição de Material de Sinalização  
A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica a alteração da data de abertura da licitação em epígrafe.  
**ABERTURA** das propostas: às 9h do dia 3 de julho de 2006.  
**INÍCIO** de disputa: às 14h do dia 3 de julho de 2006.  
Permanecem inalteradas as demais condições do edital.  
Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail licit@eptc.prefpoa.com.br ou pelo fac-símile: (51)3289.4277, indicando o número da licitação.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo-Financeira.

**CONVITE 10/06**  
**NOVA DATA DE ABERTURA**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de elaboração de Programa de Prevenção de Riscos Ambientais  
A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica aos interessados a nova data de abertura da licitação em epígrafe.  
**ABERTURA:** 27 de junho de 2006, às 10h.

**LOCAL:** Rua João Neves da Fontoura, 7.  
Cópia do edital pode ser obtida gratuitamente através do site www.eptc.com.br, ou retirado na Coordenação de Compras e Licitações, mediante o pagamento correspondente ao custo das cópias.

Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone 3289.4202, Fax: 51-3289.4277 ou e-mail licit@eptc.prefpoa.com.br.

**DENISE MARTINS DE FREITAS,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**EXTRATO DO**  
**CONTRATO 11/06**

**MODALIDADE:** Convite 8/06, Processo 008.002628.06.6  
**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.  
**CONTRATADA:** COTEMAQ – Comércio e Assistência Técnica de Máquinas  
**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de máquinas seladoras e de máquinas contadoras de fichas da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.  
**PRAZO:** 12 meses, prorrogável até o máximo de 60 meses.  
**VALOR** Estimado Anual: R\$ 9.732,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 23, inciso II, alínea "a", da Lei Federal 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo-Financeira.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO 001.014263.06.8**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal da Educação  
**CONTRATADA:** ATP - Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre - CNPJ 90.298.993/0001-12  
**OBJETO:** compra de 5.880 vales-transporte  
**VALOR:** R\$ 10.878,00  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2465-339039990700-20  
**EMBASAMENTO LEGAL:** artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 12 de junho de 2006.

**MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,**  
Secretária Municipal de Educação.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

**ATA DE JULGAMENTO DE**  
**RECURSOS A HABILITAÇÃO**  
**EDITAL: 002.081008.06.6**

**MODALIDADE:** Concorrência Pública Internacional 4/04  
**OBJETO:** Execução dos Acessos do Viaduto Leonel de Moura Brizola  
**DATA:** 14 de junho de 2006, às 15h  
**LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações/Secretaria Municipal de Obras e Viação  
**TEOR:** Examinado o recurso apresentado pelo CONSÓRCIO SULTEPA/CONTESA/PEDRASUL, decide a Comissão, deferir o recurso apresentado pela recorrente, entendendo que a manifestação da área técnica de folhas 83v aliada ao documento elucidativo de folhas 82 do processo, supre a exigência do edital quanto as quantidades solicitadas no seu item 5.1, letra "n". Assim sendo a Comissão reformula a sua decisão, habilitando o CONSÓRCIO CONTESA/SULTEPA/PEDRASUL e mantém as demais decisões exaradas na ata datada 23 de maio de 2006. Fica desde já marcada a abertura dos envelopes 2 propostas de preços para o dia 20 do corrente às 14h30min, na sala da Comissão de Licitações, no 3º andar do prédio da Secretaria Municipal de Obras e Viação, sito na Av. Borges de Medeiros 2244. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que foi assinada pelos membros da Comissão.

**SANDRA CORREA ARNT, ILZA BERLATO,**  
**NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN,**  
**ANTONIO MARCOS JEREMIAS.**



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

**DISPENSAS**

**PROCESSO:** 001.025576.06.2  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADO:** E. Fioreze  
**OBJETO:** Contratação de serviços de confecção de material gráfico, para utilização na Tenda da Juventude/Copa do Mundo, que ocorrerá no dia 18 de junho.  
**VALOR:** 2.220,00  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 2400 – 1349 - 339039220100  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pelas leis 9032/93 e 8883/94

Porto Alegre, 14 de junho de 2006.

**MAURO ZACHER,**  
Secretário Municipal da Juventude.

**PROCESSO: 001.013032.06.2**



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

**EXTRATO DE**  
**TERMOS ADITIVOS**  
**CONTRATUAIS**

**PROCESSO 005.001377.01.9**  
**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.  
**OBJETO:** Locação de veículo tipo caminhão caçamba, com capacidade no mínimo 7 m³, à diesel, com cabine suplementar para transporte de três passageiros extras, com motorista, para transporte de pessoas e cargas diversas para o Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**REAJUSTES:** Acordam as partes abaixo relacionadas em reajustar o contrato em 1,37%, servindo como indexador o IGP-DI, no período de compreendido entre 11 de janeiro de 2005 a 10 de janeiro de 2006, a vigorar a partir de 11 de janeiro de 2006:

TERMO ADITIVO	EMPRESA CONTRATADA	PLACAS	VALOR HORA	VALOR km
51/06	Transp. R. N. Freitas Ltda	IKJ 3695	10,80	0,41
52/06	Transbilham Transportes Ltda.	IHF 7050	11,75	0,42
53/06	Gelzus Transportes Ltda.	CZB 2160	7,78	0,67
54/06	Transportes Redivo Ltda.	IIV 2789	13,50	0,46
55/06	Transportes Redivo Ltda.	ICI 1501	13,50	0,46

**MODALIDADE:** Concorrência 1/01.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.1.3.2.01.17

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 13 de junho de 2006.

**GARIPÔ SELISTRE,**  
Diretor-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
**INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO: 01.025778.06.4**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal do Meio Ambiente  
**CONTRATADA:** Eloísa Araújo Santos de Moraes.  
**OBJETO:** Serviços de consultoria técnica para XXII Semana do Meio Ambiente.  
**VALOR:** R\$ 2.400  
**DOTAÇÃO:** 2004-2365-339036999900  
**PRAZO:** imediato  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 25, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 14 de junho de 2006.

**WALTER RUDOLF KOCH,**  
Secretário Substituto.

**NOTIFICAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA 2/03**  
**PROCESSO 001.048020.02.8**

**OBJETO:** Permissão de uso de área localizada no Parque Farroupilha destinada à exploração dos serviços de um Circuito de Trenzinho

**NOTIFICADO:** Alexandre Gucciardo Fraga - ME  
O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, notifica a empresa ALEXANDRE GUCCIARDO FRAGA - ME, que tendo em vista o término da vigência da Permissão de Uso, Registro 26310, que o Município não tem interesse na renovação da mesma, nos termos da Cláusula Terceira, item 3.1, bem como, estabelece um prazo de quinze dias, a contar do recebimento desta, para que a Empresa desocupe o local.

Porto Alegre, 30 de maio de 2006.

**BETO MOESCH,**  
Secretário Municipal do Meio Ambiente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE  
**REVOGAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA 8/06**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a revogação da Tomada de Preços 31/06, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de acesso à internet, especificados e descritos no Anexo I, uma vez que há necessidade de alterações no Edital. Deverá ser realizada nova Licitação.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,**  
Diretora Administrativa.

**TOMADA DE PREÇOS 39/06**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que, no dia 4 de julho de 2006, às 9h30min estará recebendo em sua sede social, sito na Av. Ipiranga, 1200, Documentação e Proposta referentes a presente licitação que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de vale-refeição por meio de talonário ou cartão magnético e vale-alimentação, por meio de cartão magnético, especificamente para a administração e os trabalhadores da Contratante em exercício de atividades em Brasília-DF, licitação tipo menor preço. Editais e demais informações serão fornecidas junto à Divisão de Licitações e Contratos, sito na Av. Ipiranga, 1200, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 16h, ao custo de R\$ 0,30 por cópia, conforme Decreto Municipal 11243/95, totalizando R\$ 5,10.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,**  
Diretora Administrativa.

# Índice de retorno do ICMS crescerá em 2007

Porto Alegre terá no próximo ano um crescimento previsto de 3,86% no índice de retorno do ICMS. O aumento do índice é consequência da alta do valor adicionado de 2005, que teve um incremento de R\$ 1 bilhão identificado no Censo do ICMS 2006. O tributo representa cerca de 15,51% da receita corrente do município de Porto Alegre.

Em 2005, o valor adicionado de Porto Alegre cresceu 16,47%, quando o Estado teve aumento de 1,39%. Ao contrário do que ocorreu em 2004, quando o Estado cresceu 13,15%, e Porto Alegre, apenas 6,66%.

Durante o Censo, uma equipe de fiscais da Secretaria Municipal da Fazenda verificou 96,36% do valor adicionado total de Porto Alegre. O trabalho incluiu a análise das guias de 8.146 empresas, das quais 2.293 foram alteradas, resultando no incremento de R\$ 1 bilhão.

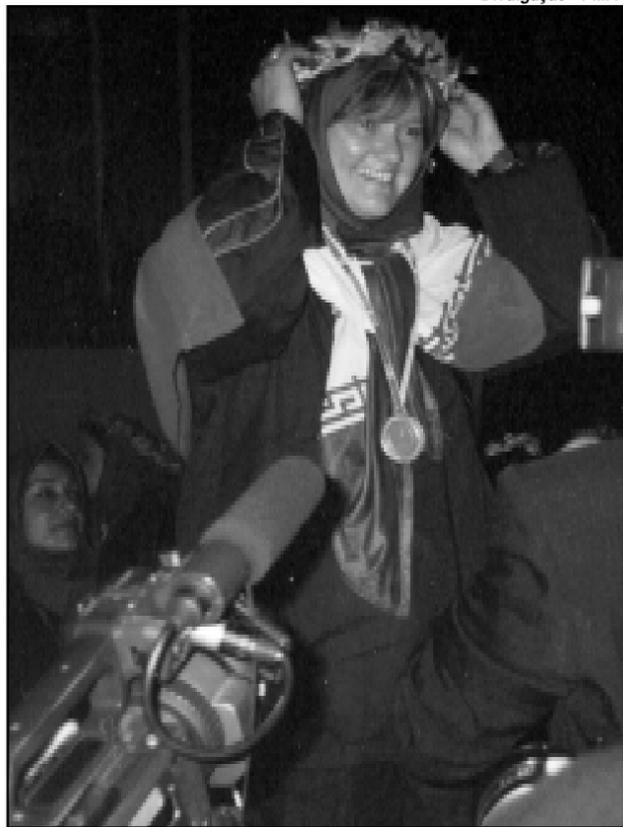
O Índice Provisório de Retorno do ICMS aos Municípios para 2007 foi publicado no Diário Oficial do Estado na última semana. Entre os 10 maiores valores adicionados fiscais do Estado, Porto Alegre teve o segundo maior crescimento, ficando atrás apenas de Santa Cruz do Sul, que cresceu 19,19%. O valor adicionado é responsável por 75% do índice do ICMS.

## Liga de Futsal da Carris termina amanhã

A Liga de Futsal da Carris termina amanhã, com três jogos: a final entre Trianon B e Nápoli, a decisão do terceiro lugar entre Stuttgart e Campus e a apresentação da categoria feminina. As partidas começam às 18h, no ginásio do Parque Ararigóia (Rua Saicã nº 6, Bairro Jardim Botânico).

Homologada pela Federação Gaúcha da modalidade, a Liga da Carris teve disputas desde abril, num total de 20 times, reunindo motoristas de ônibus, cobradores e outros funcionários da empresa de transporte coletivo da Prefeitura. Pela primeira vez, a competição foi classificatória para o campeonato municipal adulto. As quatro melhores equipes garantiram vaga para disputar o título de Porto Alegre, a partir de agosto (Trianon B e Nápoli participam da Série Ouro, enquanto Stuttgart e Campus estréiam na Prata). O jogo de apresentação do futsal feminino, cuja equipe da Carris também participará do campeonato municipal, é inspirado no recente exemplo da motorista Ivete Gallas, da linha T3. Ela foi a primeira brasileira a comandar uma seleção oficial de país islâmico e primeira a conquistar um título internacional no futsal. Durante licença não-remunerada, Ivete treinou a seleção do Irã, que ganhou a medalha de ouro nos 4º Jogos Islâmicos Femininos, em Teerã, em setembro do ano passado. A equipe iraniana fez 104 gols e levou apenas dois, em quatro partidas.

Divulgação - PMPA



Ivete Gallas: primeira brasileira a comandar uma seleção de país islâmico e conquistar um título internacional

Os jovens de Porto Alegre vão contar com um espaço privilegiado para assistir ao segundo jogo do Brasil na Copa do Mundo. A partida contra a Austrália, neste domingo, dia 18, será transmitida por telão na Tenda da Juventude, montada especialmente para a ocasião no Parque Farroupilha (Redenção). A iniciativa é da Prefeitura sob o comando da Secretaria Municipal da Juventude. Antes do jogo, a partir das 10h, serão realizadas oficinas culturais, esportivas e educativas ao som do DJ Edu Santos da rádio Ipanema FM. A tarde, depois do jogo do Brasil, a festa continua com um show da banda Chimarrut's. Informações: 3289.1790/ 3289.1728.

### Brasil x Austrália

Os jovens de Porto Alegre vão contar com um espaço privilegiado para assistir ao segundo jogo do Brasil na Copa do Mundo. A partida contra a Austrália, neste domingo, dia 18, será transmitida por telão na Tenda da Juventude, montada especialmente para a ocasião no Parque Farroupilha (Redenção). A iniciativa é da Prefeitura sob o comando da Secretaria Municipal da Juventude. Antes do jogo, a partir das 10h, serão realizadas oficinas culturais, esportivas e educativas ao som do DJ Edu Santos da rádio Ipanema FM. A tarde, depois do jogo do Brasil, a festa continua com um show da banda Chimarrut's. Informações: 3289.1790/ 3289.1728.

## “Eu preciso aprender a ser só” reestréia neste final de semana

O espetáculo “Eu preciso aprender a ser só”, da Cia. Teatrofídico, volta a cartaz na Usina do Gasômetro neste final de semana, dias 17 e 18. A peça, que conta a história de uma mulher traumatizada com a perda de um grande amor, seguirá em temporada até agosto, aos sábados e domingos, às 19h, na Sala 302, com entrada franca. No elenco, dirigido por Eduardo Kraemer, estão Marco Sório, Sayonara Sosa, Claudia Canedo, Rafael Guerra, Débora Geremia e Everson Silva.

Num mundo fragmentado, regido por leis de mercado e regras politicamente corretas, três casais de atores interpretam personagens em constante transformação. Bill e Betty se encontram num bar de happy-hour e a partir daí percorrem um caminho sem volta. Solidão, paixão, tesão, traição, amor, ódio e vingança misturam-se nesse tour-de-force. No final a possibilidade do amor é sombreada pelo fantasma do medo.

“Eu preciso aprender a ser só” faz parte da

programação do projeto Usina das Artes, promovido pela Secretaria Municipal da Cultura. Contato: (51)3212-5979 - Ramal 238 / E-MAIL: [usina@smc.prefpoa.com.br](mailto:usina@smc.prefpoa.com.br)

Divulgação - PMPA



Temporada do espetáculo segue até agosto

## CÂMARA MUNICIPAL

### Campus Vila Fátima quer agilidade em atendimento

A Comissão de Saúde e Meio Ambiente (Cosmam) intermediará negociações com a Secretaria Municipal da Saúde (SMS) para que os atendimentos médicos em áreas especializadas referenciados pelo Campus Aproximado Vila Fátima possam ocorrer no próprio Hospital São Lucas. Em visita da Cosmam ao Campus, mantido pela Pontifícia Universidade Católica do RS (PUCRS), o diretor-geral da instituição, José Francisco Bergamaschi, explicou que, dos cerca de 2 mil atendimentos médicos prestados no local, 94% são resolvidos no Campus, enquanto apenas 6% necessitam ser referenciados para atendimento especializado em hospital.

No entanto, segundo Bergamaschi, o sistema de marcação de consultas centralizado no município prejudica a rapidez no atendimento, pois obriga o paciente a esperar pela consulta após o agendamento. “Se pudéssemos enviar o paciente diretamente ao Hospital da PUCRS, agilizaríamos o atendimento.” Bergamaschi informou ainda que o programa de medicina social existe há 26 anos no Campus Aproximado Vila Fátima, no qual cerca de 8 mil pessoas da região são atendidas mensalmente. “Atendemos uma média de 4,2 pessoas por família, com recursos bancados pela PUCRS.”

De acordo com a Cosmam, a solução para o problema passaria pelo aumento do número de quotas de atendimento conveniado oferecido pela PUCRS e ressarcido com recursos públicos. A própria Comissão, porém, alertou que os recursos do município para essa finalidade são limitados e não podem beneficiar apenas uma instituição.

### Aldeia da Fraternidade comemora 43 anos

A Câmara Municipal homenageou os 43 anos da Aldeia da Fraternidade, mantida pela Fraternidade Cristã e Espírita e que atende 266 crianças. O ato teve apresentação musical e as presenças do presidente da entidade, Pedro Macedo Padilha, do vice, Luiz Fernando Carvalho, da assessora técnica, Bernardete Fraga, e de crianças assistidas pela instituição. O trabalho da Aldeia da Fraternidade, criada em 16 de junho de 1963 e anteriormente chamada de Aldeia Infantil SOS, foi destacado na oportunidade. Foi lembrado que essa organização não-governamental educa e resgata a cidadania de milhares de crianças, entre elas os atuais presidente e vice da instituição.

O presidente da Aldeia manifestou a emoção pela homenagem. “Quando um menino órfão vindo do Interior imaginaria que estaria aqui neste momento?”, indagou. Padilha informou que a ONG oferece os programas de educação infantil, sócio-educativo, de qualificação para o trabalho e de erradicação do trabalho infantil e conta com sedes na Tristeza e no bairro Hípica. “Não temos a idéia de substituir a família mas dar suporte para que a criança consiga maior qualidade de vida”, disse. A homenagem foi encerrada por apresentação musical de oito crianças atendidas pela instituição. Elas cantaram duas canções e distribuíram mudas de pau-brasil cultivadas na Aldeia da Fraternidade.



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2801 – Segunda-feira, 19 de Junho de 2006

## DMLU deixa de gastar R\$ 0,5 milhão por ano

O Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) e a Federação dos Hospitais definiram um Termo de Cooperação através do qual o DMLU deixará de gastar R\$ 40 mil mensais (meio milhão de reais por ano) para recolher, tratar e dar destino final a uma tonelada diária de Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde (RSSS) produzidos no Hospital de Pronto Socorro (HPS), Hospital Presidente Vargas, postos das Vilas IAPI e Cruzeiro e nos 120 postos de saúde da Capital.

A Federação dos Hospitais passará a fazer gratuitamente esse serviço tendo em vista a liberação, pelo DMLU, do mercado de administração de mais quatro toneladas de RSSS produzidos diariamente por outros 1,2 mil pequenos geradores que vinham utilizando os serviços do DMLU. “Nós gastá-

vamos cerca de R\$ 98 mil para fazer esse trabalho que a Federação dos Hospitais está assumindo e arrecadávamos apenas R\$ 58 mil com o serviço que estamos deixando de prestar aos pequenos geradores”, explica o diretor-geral do DMLU.

A vantagem da Federação dos Hospitais, que já recolhe, trata e dá destino a outras cinco toneladas diárias de RSSS é que ela apenas agrega serviço à sua estrutura em funcionamento. Desta forma, a ampla licitação em andamento, que visa a reformular, organizar e aumentar os serviços de limpeza urbana, se ocupará apenas das 1,3 mil toneladas do lixo doméstico produzidas diariamente na cidade. A transparência do processo licitatório, cujos detalhes foram minuciosamente apresentados ao Tribunal de Contas, Ministério Público, Polícia Federal e Secretaria Estadual de Segurança, fez com que 45 empresas retirassem o edital para se habilitar à concorrência.

João Fiorin / Banco de Imagens - PMPA



Economia será de R\$ 40 mil por mês

### Dmae quer mais informações dos usuários

Desde a última sexta-feira, dia 16, os operadores que atendem ligações feitas para o número 115 (Serviço de Atendimento ao Cliente - Dmae) estão colhendo mais informações dos usuários. A iniciativa tem como objetivo controlar e combater as perdas de água no sistema operacional do Departamento. A qualificação do Atendimento ao Cliente vai ajudar a diminuir custos e evitará deslocamentos desnecessários

Atualmente, o serviço 115 registra cerca de 4800 ocorrências por mês, sendo que 70% dos casos são atendidos no prazo de até seis horas após a comunicação. Das solicitações registradas, 18% não resultam em serviços executados,

por não ser da competência do Dmae ou não conter informações precisas que permitam a identificação do problema. Nestes casos, o deslocamento desnecessário das equipes implica em custos operacionais e absorve o tempo que poderia ser destinado ao atendimento de chamadas realmente necessárias.

Para agilizar o atendimento de serviços como conserto de vazamentos e falta de água, é importante a colaboração dos usuários no sentido de responder as perguntas que serão realizadas pelos atendentes do SAC-115, qualificados para desenvolver este novo procedimento com o objetivo de identificar e agilizar ainda mais os serviços.

### Hoje na Prefeitura

**EPTC** – Começa a funcionar hoje a Área Azul Eletrônica do Bairro Menino Deus. Ao todo, serão 319 vagas rotativas, com 13 parquímetros, distribuídas nas seguintes vias: Elevada Dom Pedro II, Padre Cacique, José de Alencar, Antenor Lemos, Costa, Ribeiro Cancela, Barbedo, Praia de Belas e Grão Pará. O funcionamento será de segunda a sexta-feira, das 8h às 19h, e aos sábados das 8h às 13h. A tarifa custa R\$ 0,50 a cada 30 minutos.

**CARNAVAL** - A Coordenação de Carnaval da Prefeitura e os jornalistas que coordenam as coberturas de Carnaval se reúnem hoje para discutir a infra-estrutura do evento em 2007. Em pauta estarão as mudanças na planta do pavilhão principal do Complexo Cultural Porto Seco, as alterações que ocorrerão no local e a estrutura necessária aos profissionais de imprensa. A reunião começa às 15h, no Centro Municipal de Cultura, sala de reuniões do Atelier Livre (Avenida Érico Veríssimo, 307).

**SAÚDE** - O posto da equipe do Programa de Saúde da Família (PSF) Jardim Protásio Alves (Rua 4, sem número, Jardim Protásio Alves), reabre hoje, às 13 horas. Durante o fim-de-semana foi realizada a desinsetização da unidade. O fechamento no turno da manhã de hoje é necessário para a limpeza de materiais e equipamentos antes do reinício do atendimento.

Secretaria Municipal de Saúde desenvolve até 30 de setembro a Operação Inverno, com investimento de recursos na aquisição de medicamentos específicos para combater as infecções respiratórias e contratação de recursos humanos (médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem) para ampliar o atendimento nos postos de saúde e pronto-atendimentos.

**GALERIA DE ARTE** (19h às 21h) - Galeria de arte do Dmae exibe a instalação Onde está o que você vê? Pontos de referência, de Leticia Lau, e a mostra fotográfica Fachadas, de Júlia Berenstein. Local: Departamento Municipal de Água e Esgotos (Rua 24 de Outubro, 200, Moinhos de Vento). O período de visitação é de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h30, até 30 de junho. Informações: 3289-9722 e galeriadearte@dmae.prefpoa.com.br.

**CULTURA** (9h às 12h e 14h às 17h) - inscrições até 30 de junho para o 2º semestre do projeto Novas Caras, que incentiva novos talentos. Local: Teatro de Câmara Túlio Piva (Rua da República, 575). A coordenação de Artes Cênicas da SMC avaliará os trabalhos de acordo com o material apresentado. É importante incluir DVD, fita de vídeo, fotos, detalhamento do projeto e texto.

9h às 12h e 14h às 17h - Inscrições abertas até 30 de junho para o 2º semestre do Projeto Novas Caras, que visa incentivar os novos talentos da cena local. Local: Teatro de Câmara Túlio Piva (Rua da República nº 575). A cada mês, um novo espetáculo é apresentado às terças-feiras, com entrada franca. A coordenação de Artes Cênicas avaliará os trabalhos de acordo com o material apresentado. É importante incluir material que possa contribuir para avaliação do trabalho, como DVD, fita de vídeo, fotos, detalhamento do projeto e texto.

Inscrições até 21 de julho para a 13ª edição do Prêmio Açorianos de Literatura Adulta e Infantil. Interessados devem retirar o edital junto à Coordenação do Livro e Literatura da Secretaria Municipal da Cultura (Centro Municipal de Cultura - Av. Érico Veríssimo, 307). Informações: 3221-6622, ramais 219 e 220, ou pelo e-mail: cl@smc.prefpoa.com.br.

**DMAE** - O Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) vai remanejar as redes de água do leito da Rua Santa Rita para os passeios, na esquina com as ruas Félix da Cunha, Visconde do Rio Branco e Conde de Porto Alegre, para dar passagem ao Conduto Álvaro Chaves-Goethe no Bairro Floresta. O conduto é a maior obra de drenagem urbana da cidade nos últimos 30 anos. Supervisionada pelo Departamento de Esgotos Pluviais (DEP), vai minimizar os alagamentos em pontos críticos como Avenida Goethe, Moinhos de Vento e mais oito bairros da Capital, beneficiando cerca de 100 mil pessoas. Para fazer o trabalho é necessário interromper o fornecimento de água amanhã, a partir das 9h, em parte do Bairro Floresta.

Desde a semana passada os técnicos do Departamento de Água e Esgoto (Dmae) estão acompanhando e monitorando as captações no Lago Guaíba para prevenir possíveis efeitos de produtos químicos derramados no Riacho Passinho, em Cachoeirinha. Os resultados das análises estão sendo lançados em um modelo matemático que analisa a dispersão dos produtos químicos no Lago e prevê a influência nas captações. Segundo os técnicos do Dmae, as amostras analisadas não indicaram influência na qualidade da água captada. Mesmo assim, o efetivo operacional está com suas equipes mobilizadas, monitorando e tomando as providências necessárias para alguma possível emergência.

**COPA DO MUNDO** - Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini mantém exposição de trabalhos sobre a Copa do Mundo, feitos pelos alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA) na disciplina de Educação Física. Foram elaboradas maquetes de estádios, pesquisas relativas ao campeonato, cartazes e tabelas dos jogos. O projeto é desenvolvido desde março, sob a coordenação do professor Ronildo Neumann. Segundo ele, a iniciativa levou ao aumento do senso de responsabilidade por parte dos alunos e à diminuição da evasão escolar.

**EXECUTIVO****LEIS E DECRETOS****LEI Nº 9.993, de 16 de junho de 2006.**

**Altera as alíneas “a” e “c” do art. 1º da Lei nº 6.893, de 12 de setembro de 1991, que denomina e delimita bairros no Município de Porto Alegre, dando novos limites aos Bairros Ponta Grossa e Belém Novo.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º As alíneas “a” e “c” do art. 1º da Lei nº 6.893, de 12 de setembro de 1991, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

a) Ponta Grossa: a área compreendida pelo seguinte perímetro: da foz do Arroio do Salso, segue a montante deste até a Avenida Juca Batista, passa pela Estrada Retiro da Ponta Grossa e chega até o limite da propriedade do Aeroclube do Rio Grande do Sul. Segue na direção Sul e, depois, Sudeste, contornando-a, até a Estrada da Ponta Grossa. A partir deste ponto, vai até o Arroio da Guabiroba e encontra a orla do Guaíba. Pela orla do Guaíba, contorna a Ponta Grossa e vai até a foz do Arroio do Salso;

...

c) Belém Novo: a área compreendida pelo seguinte perímetro: da foz do Arroio da Guabiroba, segue a montante deste até a Estrada da Ponta Grossa. A partir deste ponto, encontra a propriedade do Aeroclube do Rio Grande do Sul e segue na direção Noroeste e, depois, Norte, até encontrar a Avenida Juca Batista. Por esta, segue até a Estrada Chapéu do Sol e, desta Estrada, vai até a Estrada Francisca de Oliveira. Por esta, vai até o encontro do outro seguimento da Estrada Chapéu do Sol e, por esta, segue até a Avenida do Lami. Pela Avenida do Lami, com sentido Leste, vai até a Estrada Boa Vista. Por esta Estrada, seu trecho retificado e seu prolongamento, sempre em linha reta, vão até a orla do Guaíba. Por esta orla, vai até a foz do Arroio Guabiroba e passa pelas Pontas dos Coatis, do Arado e da Cuíca, incluindo a Ilha Francisco Manoel;

...” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de junho de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

Isaac Ainhorn,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 15.210, de 13 de junho de 2006.**

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóveis localizados na Av. Baltazar de Oliveira Garcia, nesta Capital.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “i” e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**  
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

D E C R E T A:

Art. 1º São declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação do Corredor da Av. Baltazar de Oliveira Garcia, os imóveis situados na Av. Baltazar de Oliveira Garcia, terreno designado pela letra “C” e terreno designado pela letra “B”, nesta Capital, a seguir descritos:

a) “Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Av. Baltazar de Oliveira Garcia, parte de todo maior distante 140m00 de extensão da esquina formada com a Rua Itiberê de Moura, lado ímpar, designado pela letra “C” do desmembramento, com área de 28,59 m², como consta na Matrícula n.º 48.803, fl.1 do livro 2, do Registro de Imóveis da 4ª Zona, com a seguinte descrição: ao norte, mede 8m00 de extensão no alinhamento da Av. Baltazar de Oliveira Garcia; a sudeste, mede 3m73 de extensão formando ângulo de 107º com o segmento anterior e limita-se com o lote “B” do mesmo desmembramento; ao sul, nos fundos, mede 8m01 de extensão, partindo da divisa Sudeste no sentido da direção noroeste, em linha curvo-côncava de raio 183m82 de extensão, corda 8m00 de extensão e ângulo central 02º29’45” e limita-se com remanescente do terreno expropriado; a noroeste, mede 3m71 de extensão formando ângulo de 73º com o alinhamento e limita-se com o lote “D” do mesmo desmembramento”, tudo como consta no processo administrativo nº 002.079030.03.3.

b) “Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Av. Baltazar de Oliveira Garcia, parte de todo maior distante 132m00 de extensão da esquina formada com a Rua Itiberê de Moura, lado ímpar, designado pela letra “B” do desmembramento, com a qual forma ângulo de 107º e segue no rumo 55º 40’ SO pelo alinhamento da referida avenida, com área de 28,95 m², como consta na Matrícula nº 48.802, fl.1 do livro 2, do Registro de Imóveis da 4ª Zona, com a seguinte descrição: ao norte, mede 8m00 de extensão no alinhamento da Av. Baltazar de Oliveira Garcia; a noroeste, mede 3m63 de extensão formando ângulo de 73º com o segmento anterior, no rumo 17º 20’ SO e limita-se com o lote “C” do mesmo desmembramento; a sul-sudoeste, nos fundos, mede 8m10 de extensão, partindo da divisa noroeste no sentido da direção leste-sudeste e limita-se com remanescente do terreno expropriado; a sudeste, mede 3m94 de extensão no rumo 17º 20’ NE e limita-se com o lote “A” do mesmo desmembramento”, tudo como consta no processo administrativo nº 002.079036.03.1.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de junho de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 15.211, de 13 de junho de 2006.**

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóveis localizados na Av. Baltazar de Oliveira Garcia, nesta Capital.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “i” e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º São declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação do Corredor da Av. Baltazar de Oliveira Garcia, terreno designado pela letra “F” e terreno designado pela letra “E”, nesta Capital, a seguir descritos:

a) “Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Av. Baltazar de Oliveira Garcia, parte de todo maior constituído do lote “F” do desmembramento, distante 164m00 de extensão da esquina formada com a Rua Itiberê de Moura, com a qual forma ângulo de 107º e segue no rumo 55º40’ SO, com área de 105,3400 m², como consta na Transcrição nº 0700, fl.1 do livro 2, do Registro de Imóveis da 6ª Zona, com a seguinte descrição: ao norte, mede 23m00 de extensão no alinhamento da Av. Baltazar de Oliveira Garcia; a noroeste, mede 6m00 de extensão formando ângulo de 56º35’ com o alinhamento e segue a montante pelo meio do atual leito do referido arroio no rumo 0º55’ SO e limita-se com

imóvel com frente ao Beco Passo das Pedras; a sudeste mede 3m93 de extensão e limita-se com o terreno “E” do mesmo desmembramento; a sudoeste, nos fundos, mede 19m46 de extensão e limita-se com remanescente do terreno expropriado”, tudo como consta no processo administrativo nº 002.079041.03.5.

b) “Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Av. Baltazar de Oliveira Garcia, parte de todo maior constituído do lote “E” do desmembramento, distante 156m00 de extensão da esquina formada com a Rua Itiberê de Moura, com a qual forma ângulo de 107º e segue no rumo 55º40’ SO, com área de 29,1100 m<sup>2</sup>, como consta na Transcrição nº 0701, fl.1 do livro 2, do Registro de Imóveis da 6ª Zona, com a seguinte descrição: ao norte mede 8m00 de extensão no alinhamento da Av. Baltazar de Oliveira Garcia; a partir deste ponto, deflexiona à esquerda e originando um ângulo de 73º segue no rumo 17º20’ SO na extensão de 3m93 e limita-se com o terreno “F” do mesmo desmembramento; a sudeste mede 3m57 de extensão e limita-se com o terreno “D” do mesmo desmembramento; a sudoeste, nos fundos, mede 8m03 de extensão e limita-se com remanescente do terreno expropriado”, tudo como consta no processo administrativo nº 002.079041.03.5.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de junho de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

### DECRETO Nº 15.213, de 14 junho de 2006.

**Altera a estrutura organizacional da SMDHSU, a redação do inciso XVIII do art. 2º, do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto no artigo 21 da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam criadas Unidades de Trabalho (UTs) na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU), como segue:

- I – Corregedoria da Guarda Municipal (CGM);
- II – Ouvidoria da Guarda Municipal (OGM).

Art. 2º Ficam lotados 04 (quatro) Cargos em Comissão na SMDHSU, criados pelo art. 6º da Lei nº 9.970, de 30 de maio de 2006, e que passaram a constar na letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro 1988, como segue:

Qt	Código	Denominação	Unidade de Trabalho
1	1.1.2.7	Corregedor-Geral - CC	CGM
1	2.1.2.5	Assistente - CC	CGM
1	1.1.2.6	Ouvidor-Geral - CC	OGM
1	2.1.2.5	Assistente - CC	OGM

Art. 3º Fica alterado o inciso XVIII do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, conforme disposto nos artigos anteriores, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“XVIII – SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

...Secretário Municipal	
...GABINETE DO SECRETÁRIO	
...Secretário Adjunto – CC	1.1.2.8
...	
...ASSESSORIA JURÍDICA	
...	
...ASSESSORIA DE PESQUISA E FORMAÇÃO	
...	
...COORDENAÇÃO DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	
...Coordenador – CC	1.1.2.7
...	

...COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA URBANA	
...Coordenador – CC	1.1.2.7
...	
...SERVIÇO DA GUARDA MUNICIPAL	
...Chefe de Serviço – CC	1.1.2.6
...	
...CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL	
...Corregedor-Geral - CC	1.1.2.7
...Assistente - CC	2.1.2.5
...OUVIDORIA DA GUARDA MUNICIPAL	
...Ouvidor-Geral – CC	1.1.2.6
...Assistente - CC	2.1.2.5
...COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS	
...Coordenador – CC	1.1.2.7
...”	

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 de junho de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

Sonia Vaz Pinto,  
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

### DECRETO Nº 15.214, de 14 de junho de 2006.

**Consolida a legislação referente a Transportes Administrativos; estabelece competências para o gerenciamento, controle e uso dos veículos, bem como define normas para locação, no âmbito do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

#### DO GERENCIAMENTO DOS VEÍCULOS PRÓPRIOS

Art. 1º A Secretaria Municipal de Administração (SMA) é o órgão responsável pela emanção das políticas de Transportes Administrativos, no âmbito da Administração Centralizada, no que se refere a veículos de propriedade do Município, a qual compete:

- I – propor ao Prefeito e demais órgãos da Administração Municipal as diretrizes sobre Transportes Administrativos, que se utilizam de veículos próprios;
- II – propor medidas que visem à racionalização do uso da frota própria no âmbito da Administração Municipal;
- III – desenvolver e gerenciar o Sistema Frota – SIG-Frota, relativo ao módulo veículos próprios, intermediando as demandas da PMPA junto à PROCENPA.

Parágrafo único. As peculiaridades inerentes aos demais órgãos da Administração Descentralizada serão tratadas em regimentos próprios.

Art. 2º Caberá a cada órgão da Administração Municipal, o gerenciamento, a fiscalização e o controle dos veículos próprios, sob sua responsabilidade, e demais atividades a eles relacionadas.

#### DO GERENCIAMENTO DOS VEÍCULOS LOCADOS

Art. 3º O Gabinete de Programação Orçamentária (GPO), em conjunto com o Comitê Gestor emanará políticas de Transportes Administrativos no que se refere a veículos locados, no âmbito da Administração Municipal, ao qual compete:

- I – propor ao Prefeito e demais órgãos da Administração Municipal as diretrizes sobre Transportes Administrativos no que se refere a veículos locados;
- II – definir com os demais órgãos da Administração Municipal, regras para a contratação dos veículos locados para toda a PMPA;
- III – propor medidas que visem a racionalização do uso da frota locada no âmbito da Administração Municipal;
- IV – gerenciar o Sistema Frota - SIG-Frota, relativo ao módulo veículos locados, intermediando as demandas da PMPA junto à Procempa.

Parágrafo único. As peculiaridades inerentes aos órgãos da Administração Descentralizada deverão ser tratadas em regimentos próprios.

Art. 4º Caberá a cada órgão da Administração Municipal, a responsabilidade pela contratação, gerenciamento, fiscalização e controle dos veículos locados a sua disposição e demais atividades a eles relacionadas.

Art. 5º O GPO, através da Assessoria de Controle Operacional, será o órgão responsável pela elaboração da folha de pagamento, bem como a inclusão dos empenhos relativos aos veículos locados da Administração Centralizada.

Art. 6º Deverá ser designado, através de portaria do Prefeito Municipal, um único ordenador de despesa relativa ao pagamento dos veículos locados, no âmbito da Administração Centralizada.

Art. 7º O GPO, através da Assessoria de Controle Operacional realizará controles periódicos e sistemáticos dos procedimentos relativos a veículos locados junto aos órgãos usuários.

#### DO CONTROLE

Art. 8º Os controles deverão ser efetuados através de procedimentos e formulários padronizados, conforme critérios estabelecidos no presente Decreto constantes no Sistema Frota.

Art. 9º Cada órgão é responsável pelo controle diário dos veículos próprios e locados a sua disposição, tais como: Boletim de Tráfego, quilometragem, itinerário e carga horária dos motoristas, alimentando os dados no Sistema SIG-FROTA.

Art. 10 Somente poderão conduzir veículos próprios, os servidores detentores de cargos aos quais esta atribuição seja inerente, com exceção dos veículos de representação, que ficam a critério dos chefes de governo.

Parágrafo único. Todos os condutores de veículos deverão estar regularmente habilitados na forma estabelecida pelo Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 11 Os motoristas dos veículos próprios deverão realizar 1h 30min (uma hora e trinta minutos) de intervalo para repouso e alimentação, na jornada diária de trabalho.

Art. 12 Os motoristas dos veículos locados deverão realizar 1h (uma hora), no mínimo, de intervalo para repouso ou alimentação, em qualquer trabalho contínuo cuja duração exceda de 6h (seis horas).

Art. 13 Os motoristas dos veículos próprios e locados, no exercício de suas atividades, deverão dirigir com prudência, obedecendo às normas e limites de velocidade estabelecida no Código de Trânsito Brasileiro, manter um relacionamento cordial com os usuários dos veículos e manter apresentação pessoal compatível com suas atividades.

Art. 14 Nenhum veículo próprio poderá trafegar sem que esteja devidamente identificado por letreiro, pintado ou adesivado, nas portas ou laterais, exceto os de representação.

Parágrafo único. A identificação deverá conter, no mínimo, o logotipo e o nome da Prefeitura, por extenso.

#### DO USO DOS VEÍCULOS

Art. 15 Os veículos próprios e locados do Poder Executivo são classificados em três categorias:

- CATEGORIA I – de Representação;
- CATEGORIA II – de Serviço;
- CATEGORIA III – de Serviços Essenciais.

Art. 16 Os veículos da CATEGORIA I – de Representação – são destinados ao uso oficial somente do Prefeito e do Vice-Prefeito.

Art. 17 Os veículos da CATEGORIA II – de Serviço – são utilizados nas atividades de:

- I – transporte de servidores que exerçam funções externas de caráter permanente;
- II – transporte de cargas leves ou de servidor municipal (serviço em geral), exclusivamente a serviço do Município;
- III – transporte de carga pesada ou de equipes de trabalho, exclusivamente a serviço do Município.

Art. 18 Os veículos classificados na CATEGORIA III – de Serviços Essenciais – são utilizados nas seguintes atividades:

- I – serviço de ambulância;
- II – serviço do banco de sangue, raio X e outros de saúde pública;
- III – serviços de perícia médica e de assistência social;
- IV – serviço de distribuição de água (carros-tanque);
- V – serviço de vigilância;
- VI – serviço de sinalização gráfica e elétrica de trânsito e fiscalização de transportes coletivos;
- VII – serviço de carro fúnebre;
- VIII – serviço de coleta de lixo;

IX – serviços dos sistemas de água e esgotos;

X – serviço de fiscalização geral;

XI – serviço de imprensa;

XII – defesa civil;

XIII – serviço de emergência, de interesse da comunidade.

Parágrafo único. São entendidas como serviço de emergência, de interesse da comunidade, para efeitos do que dispõe o inciso XIII deste artigo, as atividades de manutenção, conservação e iluminação de estradas e vias públicas, executadas à noite, sábados, domingos ou feriados, de forma não eventual, e que não possam ser interrompidas, sob pena de causar prejuízos irreparáveis à população.

Art. 19 Os veículos enquadrados nas CATEGORIAS I, II e III poderão transportar, além de servidores municipais, outras pessoas, sendo interesse exclusivo do Município.

Art. 20 Fica expressamente proibido o uso de veículos enquadrados nas CATEGORIAS II, de Serviços, e III, de Serviços Essenciais, para o transporte de servidor ou integrante do Governo, de sua residência ao seu local de trabalho, ou vice-versa, salvo com autorização prévia e por escrito do Prefeito Municipal.

Parágrafo único. Exceção-se do “caput” deste artigo os Secretários, os Diretores-Gerais, os Diretores-Presidentes, Procurador Geral, Coordenadores do Gabinete de Programação Orçamentária (GPO), do Gabinete de Captação de Recursos e Investimentos (GCRI), do Gabinete de Turismo (GTUR), da Coordenação de Defesa Civil (CODEC), Diretor do Departamento de Esgotos Pluviais, os Coordenadores dos Centros Administrativos Regionais, os Presidentes de Fundação e Empresa Pública, no exercício de suas funções.

Art. 21 Os veículos próprios e locados serão utilizados somente a serviço da Administração Municipal, ficando proibido seu uso, sob qualquer pretexto, no interesse particular de servidor ou integrante do Governo, de pessoas estranhas aos órgãos municipais ou de terceiros.

Art. 22 O motorista deverá recusar-se ao cumprimento de determinação superior manifestamente ilegal, respaldado pelo inciso IX do art. 196, da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, em se tratando de motorista de veículo próprio, ou por cláusula contratual, no caso de motorista de veículo locado.

Art. 23 Os veículos próprios e locados serão utilizados em dias úteis e dentro do horário de funcionamento de cada órgão, devendo ser dispensados, obrigatoriamente, ao término do expediente do órgão a que estiverem vinculados.

Parágrafo único. O disposto no “caput” deste artigo não se aplica aos veículos próprios e locados, destinados aos serviços classificados nas CATEGORIAS I, de Representação, e III, de Serviços Essenciais, bem como nos serviços de plantão de emergência.

Art. 24 Fora dos dias úteis ou do horário normal de funcionamento do órgão a que os veículos estiverem vinculados, a sua utilização deverá ser autorizada, por escrito, pelo titular do órgão.

Parágrafo único. Os veículos, no caso deste artigo, deverão ser requisitados por escrito, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas para os próprios e de 24 (vinte e quatro) horas para os locados, período em que será organizada a escala de motoristas e respectiva reserva de veículo.

Art. 25 Nenhum veículo, próprio ou locado, poderá se deslocar para fora do Município sem a prévia autorização, por escrito, do Prefeito Municipal.

§ 1º Exceção-se do disposto no “caput” deste artigo, sendo competentes para autorizar o deslocamento de veículo para fora do Município:

I – o Titular da Secretaria Municipal de Administração (SMA), para autorizar o deslocamento de carro fúnebre a qualquer Município do Estado, quando se fizer necessário;

II – o Titular da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local para autorizar o deslocamento de veículos no atendimento de demandas dos Conselhos Tutelares a qualquer Município do Estado, quando se fizer necessário;

III – os Titulares dos Órgãos Municipais, quando se tratar de deslocamentos para a região metropolitana, de veículos próprios e locados, utilizados nas atividades constantes dos incisos II e III do art. 17 e de veículos oficiais utilizados nas atividades constantes dos incisos do art. 18 deste Decreto.

§ 2º As prerrogativas constantes dos incisos I e II do § 1º deste artigo poderão ser usadas em casos urgentes ou especiais, devendo os Titulares fazer, a posteriori, a respectiva comunicação ao Prefeito Municipal.

Art. 26 Os veículos próprios deverão ser recolhidos, obrigatoriamente, à respectiva garagem do órgão a que estiverem vinculados no máximo 30 min (trinta minutos) após a dispensa.

Art. 27 Os veículos próprios e locados serão controlados por documentação específica, na qual constarão, entre outros assentamentos, a placa do veículo, os horários de início e de dispensa do serviço e leitura do hodômetro inicial e final, devendo o usuário, enquadrado nas Categorias II e III, registrar, obrigatoriamente, no Boletim de Tráfego os itinerários percorridos.

Parágrafo único. Os Boletins de Tráfego deverão conter, além dos dados já citados no presente artigo, a matrícula, nome e a assinatura do usuário, bem como o nome e a assinatura do motorista.

Art. 28 Por ocasião de seu abastecimento, todo veículo próprio, deverá ter registrado o número de sua placa, a leitura do hodômetro e a quantidade de combustível e lubrificante a eles destinados.

Art. 29 Nenhum veículo próprio ou locado poderá trafegar com defeito no hodômetro, sendo obrigatório o seu recolhimento imediato para o devido conserto.

Art. 30 O servidor que fizer uso do veículo, próprio ou locado, será responsável pela sua utilização durante o tempo em que o veículo permanecer a seu serviço, cabendo ao mesmo o correto preenchimento do Boletim de Tráfego.

#### DA LOCAÇÃO

Art. 31 A locação de veículos de qualquer espécie pelo Município reger-se-á pelas normas contidas neste Decreto, e somente será efetivada após procedimento licitatório, realizado em observância a legislação vigente.

Parágrafo único. O tipo de licitação que deverá ser adotado é o de menor preço, e será considerado como proposta vencedora àquela que obtiver o menor Preço a ser Julgado em Licitação (P JL), calculado de acordo com a seguinte fórmula:

$$P JL = (P hp \times M hpb) + (P kmp \times M kmpb)$$

Onde:

P JL = Preço a ser julgado em licitação;

P hp = Preço da hora proposto na licitação;

M hpb = Média de horas constante no Projeto Básico da licitação;

P kmp = Preço do quilômetro rodado proposto na licitação;

M kmpb = Média de quilômetros rodados constante no Projeto Básico da licitação.

Art. 32 A necessidade de locação de novos veículos (aumento de frota) deverá ser justificada por escrito, pelo órgão demandante, ficando a contratação sujeita à manifestação favorável do Comitê Gestor Financeiro, à existência de previsão orçamentária e à autorização do Prefeito Municipal.

Parágrafo único. Quando se tratar de substituição de vaga já existente, não haverá necessidade de manifestação do Comitê Gestor Financeiro e de autorização do Prefeito Municipal.

Art. 33 A locação de veículos somente será celebrada com pessoa jurídica, vedada a contratação de firma individual.

Art. 34 É condição essencial para a locação de veículo pelo Município que seja providenciada vistoria prévia, que será periodicamente renovada a cada 120 (cento e vinte) dias para os veículos cuja idade não exceda a 03 (três) anos; 90 (noventa) dias para aqueles que tiverem de 04 (quatro) a 08 (oito) anos; 60 (sessenta) dias para aqueles que tenham mais de 08 (oito) anos, a contar do ano de fabricação.

Parágrafo único. Não será permitido a prestação de serviços de veículos que não foram aprovados na vistoria e que não preencherem os requisitos de segurança previsto no Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 35 Não serão aceitas propostas para a contratação de veículos do tipo automóvel com mais de 05 (cinco) anos; misto com mais de 07 (sete) anos; ônibus com mais de 10 (dez) anos; e para todos os tipos de caminhão e pick-up com idade acima de 08 (oito) anos, contados do ano de fabricação, quando da licitação.

Parágrafo único. Observar-se-á o limite de 10 (dez) anos para os veículos dos tipos automóvel e misto; 13 (treze) anos para os tipos de caminhão e pick-up; e 15 (quinze) anos para os do tipo ônibus, para substituição compulsória, podendo ensejar a rescisão unilateral pelo locatário.

Art. 36 Quando o veículo deixar de apresentar condições ideais de tráfego ou atingir o limite de vida útil, será procedida a rescisão do contrato, caso, no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos, não seja regularizada sua substituição definitiva por outro nas condições exigidas, respeitando os critérios contidos no Edital.

§ 1º A substituição de veículos deverá ser requerida por escrito pelo locador, cabendo ao órgão usuário a decisão final quanto à aceitação do pedido.

§ 2º O descumprimento das disposições deste artigo implica em rescisão do contrato de locação, independente de aviso prévio.

Art. 37 O cálculo para fins de pagamento dos veículos locados será baseado na quilometragem rodada e no somatório das horas em que o veículo estiver à disposição do Município.

§ 1º Para auferição da quantidade de quilômetros rodados e horas realizadas, só deverão ser computados os Boletins de Tráfego que estejam devidamente assinados e apresentem seu preenchimento completo e correto.

§ 2º O valor da locação mensal será apurado respeitando a categoria e

os coeficientes relativos às horas especiais e ao quilômetro rodado da seguinte forma:

I – Hora I é a hora realizada entre 5h e 22h e o seu somatório semanal não poderá ultrapassar 44 horas;

II – Hora II é a hora excedente às 44 horas semanais, realizadas entre 5h e 22h;

III – Hora III é a hora realizada entre 22h e 5h, desde que o somatório de horas semanais não tenha ultrapassado 44 horas;

IV – Hora IV é a hora excedente às 44 horas semanais realizadas entre 22h e 5h;

V – para fins de pagamento, o montante a ser pago pelas horas à disposição será igual ao preço de hora proposto multiplicado pela quantidade total de horas, sendo esta definida como: a quantidade de horas I, mais a quantidade de horas II multiplicada pelo coeficiente de hora excedente, mais a quantidade de horas III multiplicada pelo coeficiente de hora noturna, mais a quantidade de horas IV multiplicada pelo coeficiente de hora noturna e excedente;

VI – para fins de pagamento, o montante a ser pago pelos quilômetros rodados será igual ao preço do quilômetro rodado proposto multiplicado pela quantidade de quilômetros rodados;

VII – o pagamento mensal será igual à soma dos incisos V e VI deste parágrafo.

$VML = \{P hp \times [Q hI + (C he \times Q hII) + (C hn \times Q hIII) + (C hen \times Q hIV)]\} + \{P kmp \times Q Km\}$

Onde:

VML = Valor Mensal da Locação;

P hp = Preço da hora proposto;

Q hI = Quantidade de horas I;

C he = Coeficiente para as horas II;

Q hII = Quantidade de horas II;

C hn = Coeficiente para as horas III;

Q hIII = Quantidade de horas III;

C hen = Coeficiente para as horas IV;

Q hIV = Quantidade de horas IV;

P kmp = Preço do quilômetro proposto;

Q km = Quantidade de quilômetros rodados.

Art. 38 Os preços máximos da hora-serviço e do quilômetro rodado, bem como dos coeficientes para a Hora II, Hora III e Hora IV, serão estipulados de acordo com a Tabela constante no Anexo deste Decreto.

§ 1º A referida Tabela, bem como os preços contratados, deverão ser reajustados pelo Índice de Preços ao Consumidor - Amplo (IPCA), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, acumulado nos últimos doze meses anteriores ao da competência, ou outro índice que o Governo venha a estabelecer em sua substituição.

§ 2º A periodicidade dos reajustes referidos no parágrafo anterior deverá ser estabelecida no contrato.

Art. 39 A jornada máxima a ser cumprida por qualquer veículo locado fica limitada em 180h (cento e oitenta horas) mensais.

Parágrafo único. Quando absolutamente necessário, o aumento do limite estabelecido no "caput" deste artigo poderá ser concedido, mediante solicitação prévia e por escrito, devidamente justificada pelo órgão usuário, ficando sujeito à manifestação do Comitê Gestor Financeiro, à existência de previsão orçamentária e à autorização do Prefeito Municipal.

#### DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 40 O Sistema de Gerenciamento da Frota, denominado SIG-FROTA, para controle e gerenciamento dos veículos próprios e locados, deverá obrigatoriamente ser implementado em todos os órgãos da Administração Direta e Indireta.

Art. 41 Ficará sujeito às sanções disciplinares do regime jurídico a que estiver vinculado, o servidor de cada órgão quando der causa ao descumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 42 As disposições deste Decreto aplicam-se a toda a Administração Direta e Indireta do Município.

Art. 43 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 44 Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Ordem de Serviço nº 09/89, Decreto nº 8796/86, Decreto nº 10795/93 e suas alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 de junho de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,  
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

QUADRO DE PREÇOS MÁXIMOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS					
TIPOS DE VEÍCULO	VALORES MÁXIMOS		COEFICIENTES		
	Hora	Quilômetro Rodado	Coefficiente Para hora II (Che)	Coefficiente Para hora III (Chn)	Coefficiente para hora IV (chen)
Automóvel Básico	8,32	0,49	1,2052	1,1593	1,4674
Automóvel de Representação	8,32	0,51	1,2052	1,1593	1,4674
Veículo Misto Mínimo 08 passageiros	10,65	0,60	1,1883	1,1446	1,4242
Veículo Misto Mínimo 12 passageiros	16,72	0,60	1,0926	1,0719	1,2109
Pick-Up	16,35	0,81	1,0926	1,0719	1,2109
Pick-Up Cabine Dupla	18,56	0,81	1,0926	1,0719	1,2109
Caminhão Pequeno	18,88	1,15	1,0920	1,0714	1,2095
Caminhão Pequeno com Baú	19,04	1,15	1,0920	1,0714	1,2095
Caminhão Pequeno Cabine Dupla	20,12	1,15	1,0920	1,0714	1,2095
Caminhão Pequeno Cabine Dupla com Baú	19,20	1,20	1,0920	1,0714	1,2095
Caminhão Grande	19,35	1,20	1,0868	1,0674	1,1977
Caminhão Grande com Baú	19,35	1,20	1,0868	1,0674	1,1977
Caminhão Grande Cabine Dupla	20,35	1,20	1,0868	1,0674	1,1977
Caminhão Grande Cabine Dupla com Baú	20,49	1,20	1,0868	1,0674	1,1977
Caminhão Caçamba Basculante	19,69	1,31	1,0722	1,0560	1,1644
Caminhão Caçamba Basculante Cabine Dupla	19,86	1,31	1,0722	1,0560	1,1644
Caminhão Truck Caçamba Basculante	21,18	1,31	1,0602	1,0485	1,1430
Ônibus Convencional	25,87	1,31	1,1292	1,0855	1,2609

**Observações:**

Hora I São as horas de expediente realizadas entre 5h e 22h.

Hora II São as horas excedentes às 44 horas semanais, realizadas entre o horário das 5h às 22h.

Hora III São as horas de expediente realizadas entre 22h e 5h.

Hora IV São as horas excedentes às 44 horas semanais, realizadas entre o horário das 22h às 5h.

### DECRETO Nº 15.215, de 14 de junho de 2006.

**Altera a estrutura organizacional do GP, SMA e SMOV, a redação dos incisos I, IV e VII do art. 2º, do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II e IV, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto no artigo 21, da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988,

#### D E C R E T A:

Art. 1º Ficam excluídas Funções Gratificadas, lotadas em Unidades de Trabalho da Secretaria Municipal de Administração (SMA), como segue:

Qt.	Código	Denominação	Unidade de Trabalho
1	1.1.1.6	Chefe de Unidade	Unidade de Veículos Contratados (UVC) da Coordenação de Transportes Administrativos (CTA)
1	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	UVC da CTA
1	1.1.1.3	Chefe de Central	Central de Veículos (CV) da UVC, da CTA

Art. 2º Ficam extintas as Unidades de Trabalho da SMA, como segue:  
I – Unidade de Veículos Contratados (UVC) da CTA;  
II – Central de Veículos (CV) da UVC, da CTA.

Art. 3º Fica criada a Assessoria de Controle Operacional (ACO) do Gabinete de Programação Orçamentária (GPO), do Gabinete do Prefeito (GP).

Art. 4º Fica excluído um Cargo em Comissão de Gestor B – CC (1.1.2.7) do GPO, do GP.

Art. 5º Fica alterada a denominação básica de uma Função Gratificada de Chefe de Unidade (1.1.1.6), constante na letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, para Gestor C (1.1.1.6).

Art. 6º Fica alterada a denominação básica e a classificação de uma Função Gratificada de Chefe de Central (1.1.1.3), constante na letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, para Auxiliar Técnico (2.1.1.3).

Art. 7º Ficam lotadas Funções Gratificadas e um Cargo em Comissão, no GP, das constantes na letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, como segue:

Qt	Código	Denominação	Unidade de Trabalho
1	1.1.2.7	Gestor B – CC	ACO do GPO
1	1.1.1.6	Gestor C	ACO do GPO
1	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	ACO do GPO

Art. 8º Fica lotado uma Função Gratificada de Auxiliar Técnico (2.1.1.3), constante na letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 1988, junto ao Gabinete do Secretário (GS), da Secretaria Municipal de Obras e Viação (SMOV).

Art. 9º Fica alterada a redação dos incisos I, IV e VII do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, conforme disposto nos artigos anteriores:

#### “I – GABINETE DO PREFEITO

... Prefeito Municipal

...

#### ... GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

... .. Coordenador-Geral - CC

1.1.2.8

... .. Gestor C

1.1.1.6

...

... .. Auxiliar Técnico

2.1.1.3

... .. Assessoria de Controle Operacional

... .. Gestor B – CC

1.1.2.7

... .. Gestor C

1.1.1.6

... .. Auxiliar Técnico

2.1.1.3

... .. Coordenação Executiva

...

#### IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

... .. Secretário Municipal

...

#### ... COORDENAÇÃO DE TRANSPORTES ADMINISTRATIVOS

...

... .. Responsável por Serviço

1.1.1.3

... .. Unidade de Veículos Próprios

...

#### VII - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

... .. Secretário Municipal

#### ... GABINETE DO SECRETÁRIO

...

... .. Oficial-de-Gabinete – CC (2)

2.1.2.4

... .. Auxiliar Técnico

2.1.1.3

... .. Chefe de Grupo (48)

1.1.1.2

...”

Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de 14 junho de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,  
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA MARCELO DA SILVA DIERCHXS**, 49849.2, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de conselheiro tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, 23007001, durante o impedimento da titular ROSMARI CABREIRA DA ROSA, 14797.0, de 19.6 a 3.7.06, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 102 de 9.6.06 (processo 1.21094.06.3).

### **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI CARMEN LUCIA RIBEIRO**, 180959/2, auxiliar de cozinha, da Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 7.1.06, através do Ato 604 de 8.6.06.

**EXCLUI CESAR NAJIB SARQUIZ**, 295684/1, técnico em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 5.2.06, através do Ato 605 de 8.6.06.

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 17.4.06, aos dependentes de LUIZ DE SOUZA OURIQUE, 88.5, falecido em 17.4.06, estatutário, assessor administrativo II, ES.2.21.E14.D.09, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado, por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 357 de 26.9.78, em Regime de Repartição Simples, no valor total

mensal, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, rateado à razão de: 100% a MARLENE FERREIRA DE MELO, 5722.4, CPF 29647223072, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, Portaria MPS 119/06, artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência “D”, artigo 30, alínea “c” da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 14515/04; avanços 9 (45%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível três, chefe de setor, artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412/89 e artigo 40, inciso I, § 1º, inciso III e § 2º da Lei Complementar 478/02; gratificação de incentivo técnico (50%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, CIC 03603334000, PASEP 10025528545, através do Ato 650 de 5.6.06 (processo 1.18239.06.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de CLÓVIS FRANCISCO GONÇALVES, 6186.1, falecido em 21.4.98, estatutário, assistente administrativo, 6.D, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 527 de 25.4.96, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para ZILÁ MARTINS SOARES, 4053.5, CPF 94188556072, companheira, 50%, e LEANDRO GONÇALVES, 2088.3, CPF 81518617034, filho, 50%, com

base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 14 (70%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; Obs.: O pensionista LEANDRO GONÇALVES, 2088.3, foi excluído por idade, em 29.7.03, através do Ato 606 de 31.5.06 (processo 1.12824.04.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de GESUINO MACHADO PEREIRA, 3150.0, falecido em 2.12.95, estatutário, guarda-municipal, 4.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 418 de 13.6.72, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para MIGUELINA ALVES PEREIRA, 2994.2, CPF 51177471000, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de periculosidade (30%), artigo 180, inciso I da Lei Com-

plementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigos 62, parágrafo único, 63 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 611 de 31.5.06 (processo 1.65635.03.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOSÉ MEURER FILHO, 1575.0, falecido em 9.12.98, estatutário, administrador, NS.D, 30 horas, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 202 de 6.4.77, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para MARIA ANTÔNIO LUIZ MEURER, 2423.2, CPF 25117378091, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; função gratificada incorporada de nível sete - diretor, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de incentivo técnico (50%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95, através do Ato 612 de 31.5.06 (processo 1.15818.04.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA** FRANCISCO LAITANO, 352813, do cargo em comissão de agente comunitário, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31603003, a contar de 1º.6.06, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 301 de 7.6.06 (processo 4.6312.05.5).

**NOMEIA** ANTONIO OLIMPIO GUIMARÃES FILHO, 819958, para exercer o cargo em comissão de agente comunitário, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31501018, a contar de 1º.5.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 89 de 1º.6.06 (processo 4.2087.06.5) **(Retificado)**.

## Portarias

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a NEU ROSALIO LANDSKRON, 227824/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Equipe de Administração de Pessoal, a contar de 6.5.05, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente a nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7691 de 31.10.95, regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, inciso II ou inciso III, conforme o nível, através da Portaria 540 de 14.3.06 (processo 1.52389.05.7).

**CONCEDE** a HARRY HELMUT ZOUNAR, 76159/2, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal dos Transportes designado para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 12.6.03, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 110, inciso V, alínea I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 70 da Lei 6309

de 28.12.88, combinado com o Decreto 10391/92, através da Portaria 1296 de 22.5.06 (processo 1.33629.03.0).

**CONCEDE** a MARCIO SPINDOLA BERGMANN, 168777/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Equipe de Transportes, da Secretaria Municipal de Saúde, gratificação de motorista 25%, pela condução de veículos essenciais, de 12.12.96 a 5.11.98, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1351 de 31.5.06 (processo 1.64458.03.2).

**CONCEDE** a MARCUS VINÍCIUS DOS SANTOS DORNELLES, 74450, motorista, OP.1.15.04, da equipe de Registro Geral e Recepção, gratificação de motorista 25%, pela condução de veículos essenciais, a contar de 1º.9.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1355 de 31.5.06 (processo 1.55871.05.4).

**CONCEDE** a EDSON LUIZ MANICA, 272970, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, designado para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.9.05, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso III, através da Portaria 1361 de 31.5.06 (processo 1.57263.05.1).

**CONCEDE** a DIOZI SOARES MOREIRA, 518661, motorista, OP.1.15.04.A, da Secretaria Municipal de Saúde, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, a contar de 1º.1.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 8796/86, através da Portaria 1364 de 5.6.06 (processo 1.13624.06.7).

**CONCEDE** a INACIO JAURI

MARTINS MARQUES, 276331, motorista, OP.1.15.04.A, da Secretaria Municipal de Saúde, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, a contar de 1º.1.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 8796/86, através da Portaria 1457 de 5.6.06 (processo 1.13624.06.7).

**CONCEDE** a LENI BOEIRA VIANNA, 381722/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Equipe de Vigilância de Zoonoses, a contar de 18.8.05, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente a nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7691 de 31.10.95, regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, inciso II ou inciso III, conforme o nível, através da Portaria 1473 de 8.6.06 (processo 1.9533.06.0).

**CONCEDE** a LUIZ CARLOS SELIGMAN, 200181/1, médico, ES.1.24.NS, do Núcleo de Controle e Avaliação Ambulatorial, de 1º.9.03 a 30.9.04, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente a nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7691 de 31.10.95, regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, inciso II ou inciso III, conforme o nível, através da Portaria 1474 de 8.6.06 (processo 1.67810.03.9).

**CONCEDE** a LUIZ CARLOS SELIGMAN, 200181/1, médico, ES.1.24.NS, do Núcleo de Controle e Avaliação Ambulatorial, de 1º.4 a 31.12.05, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente a nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7691 de 31.10.95, regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, inciso II ou inciso III, conforme o nível, através da Portaria 1477 de 8.6.06 (processo 1.67810.03.9).

**CONCEDE** a JULIO CESAR CUNHA GODOY, 484470, motorista, OP.1.15.04, da Secretaria Municipal de Saúde, gratificação de motorista 25%, pela condução de veículos essenciais, a contar de 1º.1.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88, atra-

vés da Portaria 1479 de 8.6.06 (processo 1.14830.05.1).

**CONCEDE** a SILVIA ADRIANA MAYER LENTZ, 427989/4, assistente administrativa, AA.1.04.06, da SGM designada para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, de 24.10.05 a 31.12.06, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente a nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7691 de 31.10.95, regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso III, através da Portaria 1515 de 8.6.06 (processo 1.9532.06.4).

**CONVOCA** MARCELO DA SILVA DIERCHXS, 49849.2, conselheiro tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 19.6 a 3.7.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1302 de 23.5.06 (processo 1.21094.06.3).

**CONVOCA** FERNANDA PAIVA BONOW, 388364/2, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para realizar serviço noturno, a contar de 1º.2.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com os artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1304 de 24.5.06 (processo 1.23432.06.3).

**DESIGNA** MARIA DA GRAÇA MELLO BRUNELLI, 40218.0/1, administradora, ES.1.01.NS.A, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente II, da Gerência de Estudos e Projetos Organizacionais, da Coordenadoria-Geral de Modernização Administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, 11160021, 12624001, substituindo ÊNIO JOSÉ MARIANI, 42170.7/1, administrador, ES.1.01.NS.A, por motivo de responder por outra função gratificada, de 17.4 a 1º.5.06, através da Portaria 1540 de 9.6.06.

**DESIGNA** ÊNIO JOSÉ MARIANI, 421707, administrador, ES.1.01.NS.A, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gestor A, da Coordenadoria-Geral de Modernização Administrativa, da Secre-

taria Municipal de Administração, 11180010, 12800001, substituindo JOSÉ FRANCISCO LIMA DOS SANTOS, 221410, administrador, ES.1.01.NS.B, por motivo de licença-prêmio, de 17.4 a 1º.5.06, através da Portaria 1475 de 8.6.06.

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.5.06, por solicitação, em relação a FRANCISCO CONSOLI KARAM, 316353/2, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 680 de 3.7.01, que convocou para cumprir regime de tempo integral, através da Portaria 1362 de 2.6.06 (processo 1.12763.06.3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.1.06, em relação a DIOZI SOARES MOREIRA, motorista, OP.1.15.04.A, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2621 de 14.10.01, que concedeu gratificação especial de 25%, sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 1363 de 2.6.06 (processo 1.13624.06.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.1.06, em relação a INACIO JAURI MARTINS MARQUES, 276331, motorista, OP.1.15.04.A, da Secretaria Municipal

de Saúde, os efeitos da Portaria 1947 de 4.7.05, que concedeu gratificação especial de 25%, sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 1456 de 2.6.06 (processo 1.13624.06.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.1.06, em relação a JULIO CESAR CUNHA GODOY, 484470, motorista, OP.1.15.04, da Divisão de Proteção ao Meio Ambiente/SUMAM, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 21 de 5.1.01, que concedeu gratificação de motorista de 25%, pela condução de veículos de serviços essenciais, a contar de 1º.12.00, através da Portaria 1478 de 8.6.06 (processo 1.14830.05.1).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a HARRY HELMUTH ZOUNAR, 76159/2, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal dos Transportes designado para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 588 de 26.10.04, que concedeu gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de

nível seis, através da Portaria 1295 de 22.5.06 (processo 1.33629.03.0).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LUCIA DEMARCHI LAUTERT, 22328.4, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Unidade das Manifestações Populares, 21130002, 10603005, substituindo LIANE DOS SANTOS, 26258.7, telefonista, CO.1.05.04, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3.4 a 2.5.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 118 de 25.5.06.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a ANTONIO OLIMPIO GUIMARÃES FILHO, 819958, agente comunitário, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.5.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 58 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 270 de 1º.6.06 (processo 4.2131.06.4) (**Retificado**).

**CONVOCA** ANTONIO OLIMPIO GUIMARÃES FILHO, 819958, agente comunitário, 14240001, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.5.06, com base no artigo 37, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 38, inciso I, da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 269 de 1º.6.06 (processo 4.2087.06.5) (**Retificado**).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LIRENE FINKLER e SUZANA ASSIS BRASIL DE MORAIS, como representantes da Fundação de Assistência Social e Cidadania; SILVIA TEJADAS e HELOISA HELENALEÃO VIÑOLO, como representantes do Conselho Municipal de Assistência Social, para, sob a coordenação da primeira, comporem a Comissão para Avaliação dos Projetos e Seleção das Entidades para Implantação do Programa de Abrigagem – Modalidade Casa – Lar, conforme previsão contida no Edital 1/06, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 12.6.06 (processo 7.2318.05.9).

## Anexos

**GERENTE DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 40 de 7.6.06 (processo 1.21155.06.2).

NOME	MATR.	CARGO	SECRET.	PERÍODO DE ESTÁGIO
SONIA HASS	561062	assistente administrativo	SMED	27.5.03 a 26.5.06
MICHELLE BOLICO	561086	assistente administrativo	SME	26.5.03 a 25.5.06
ANDRÉ LUIZ ELIAS	561050	assistente administrativo	PGM	21.5.03 a 20.5.06
CLEBER DA SILVA LEMOS	561049	assistente administrativo	DEP	19.5.03 a 18.5.06

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os

servidores abaixo relacionados, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 43 de 7.6.06 (processo 1.10934.06.5).

NOME	MATR.	CARGO	SECRET.	PERÍODO DE ESTÁGIO
TAMARA FERREIRA DE OLIVEIRA	558063	técnico em enfermagem	SMS	28.3.03 a 27.3.06
RAQUEL JUDITE ZURAWSKI PADILHA	558075	técnico em enfermagem	SMS	31.3.03 a 30.3.06
VERALUCIA VIEIRACARDOSO	189318	técnico em enfermagem	SMS	31.3.03 a 30.3.06
ANGELA MARIA JARA DE MATTOS	558087	técnico em enfermagem	SMS	31.3.03 a 30.3.06

**DECLARA** estável no serviço público municipal e no respectivo cargo, o servidor abaixo relacionado, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 45 de 7.6.06 (processo 1.21934.06.1).

NOME	MATR.	CARGO	SECRET.	PERÍODO DE ESTÁGIO
ÂNGELA MARIA SILVA ARAÚJO	529646	professor	SMED	12.11.02 a 28.2.06

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os

servidores abaixo relacionados, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 47 de 7.6.06 (processo 1.10938.06.0).

NOME	MATR.	CARGO	SECRET.	PERÍODO DE ESTÁGIO
ADROALDO BAUER SPINDOLA CORREA	300187	técnico em comunicação social	SEACIS	21.3.03 a 20.3.06
ANDREA MENEZES DE SOUZA	334975	técnico em comunicação social	SMGAE	21.3.03 a 20.3.06
ILZA MARIA PRAXEDES DO CANTO	245826	técnico em comunicação social	SMGAE	21.3.03 a 20.3.06
PAULA SOUZA DE FREITAS TORRES	323564	assistente administrativo	SMDHSU	27.3.03 a 26.3.06

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 48 de 7.6.06 (processo 1.10931.06.6).

NOME	MATR.	CARGO	SECRET.	PERÍODO DE ESTÁGIO
SÉRGIO SOUZA AMARO DA SILVEIRA	558051	engenheiro	SMOV	28.3.03 a 27.3.06
ANDRÉ ROMAN MARINHO	558257	agente de fiscalização	SMAM	17.3.03 a 16.3.06
DANIELA TAGLIEBER SPERB	557964	arquiteto	SMOV	24.3.03 a 23.3.06
TIAGO RODRIGUES DA SILVA	412755	assistente administrativo	PGM	1º.4.03 a 31.3.06

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 50 de 8.6.06 (processo 1.21159.06.8).

NOME	MATR.	CARGO	SECRET.	PERÍODO DE ESTÁGIO
ROSIENE FERREIRA MAMMARELLA	561220	Técnico em Enfermagem	SMS	19.05.03 a 18.05.06
LUCIANE INÊS GRUNDLER RAMOS	561219	Médico	SMS	12.05.03 a 11.05.06
DANIELA DE AZAMBUJA MACHADO	561335	Médico	SMS	29.05.03 a 28.05.06
MARIA RAQUEL LEIRIA AVILA	560987	Professor	SMED	12.05.03 a 11.05.06
MARILIA GAZOLA	560999	Professor	SMED	16.05.03 a 15.05.06

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 51 de 8.6.06 (processo 1.21154.06.6).

NOME	MATR.	CARGO	SECRET.	PERÍODO DE ESTÁGIO
DENISE REJANE MELLO DA SILVA	560902	assistente administrativo	SMA	5.5.03 a 4.5.06
MARA DA ROCHA FERNANDES	258559	assistente administrativo	SMED	16.5.03 a 15.5.06
LIANA DEPIERI AMORIM	561001	assistente administrativo	SMED	15.5.03 a 14.5.06
PAULO FERNANDO FAO BORBA	561244	assistente administrativo	GP	13.5.03 a 12.5.06

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os

servidores abaixo relacionados, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 52 de 8.6.06 (processo 1.10939.06.7).

NOME	MATR.	CARGO	SECRET.	PERÍODO DE ESTÁGIO
HENRIQUE ROMEU DOS ANJOS	558180	motorista	SMS	7.3.03 a 6.3.06
PEDRO CANDIDO	558269	motorista	SMS	6.3.03 a 5.3.06
MAURO LUIZ FAY	557927	motorista	SMS	14.3.03 a 13.3.06
ALTEMIR CESAR DE SOUZA SANTOS	557861	motorista	SMA	10.3.03 a 9.3.06

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 53 de 8.6.06 (processo 1.10935.06.1).

NOME	MATR.	CARGO	SECRET.	PERÍODO DE ESTÁGIO
ANA SELENE MICLAS	558002	assistente administrativo	SMED	25.3.03 a 24.3.06
DARTAGNAN FALLER	558038	assistente administrativo	SMED	27.3.03 a 26.3.06
GUILHERME ALFREDO KLEINSCHMITT	558294	assistente administrativo	PGM	24.3.03 a 23.3.06
MICHELLE CAROLINE SEBAJE DA SILVA	558014	assistente administrativo	SMIC	21.3.03 a 20.3.06

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 54 de 8.6.06 (processo 1.10940.06.5).

NOME	MATR.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE ESTÁGIO
CARLOS EDUARDO HEINSCH	557873	motorista	SMA	7.3.03 a 6.3.06
MARCO ANTÔNIO THIELEN DA SILVA	557903	motorista	SMA	7.3.03 a 6.3.06
JORGE MAURICIO MANOEL RIBEIRO	557939	motorista	SMAM	17.3.03 a 16.3.06
JOSÉ PAULO RODRIGUES DOS SANTOS	558233	motorista	SMOV	14.3.03 a 13.3.06

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 56 de 8.6.06 (processo 1.10933.06.9).

NOME	MATR.	CARGO	SECRET.	PERÍODO DE ESTÁGIO
CINARA LEITE SOARES CARGNIN	557848	professor	SMED	6.3.03 a 5.3.06
DULCE HELENA SOUZA RUSSO	558208	professor	SMED	11.3.03 a 10.3.06
HELOISA DIANA BORSATO	241729	professor	SMED	12.3.03 a 11.3.06
NELMA CONCEIÇÃO NORONHA	557915	professor	SMED	11.3.03 a 10.3.06

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 58 de 8.6.06 (processo 1.21156.06.9).

NOME	MATR.	CARGO	SECRET.	PERÍODO DE ESTÁGIO
PAOLA CONTIERO	561268	assistente administrativo	SMED	19.5.03 a 18.5.06

RUTH ALVES DE AVILA	561293	assistente social	SMED	19.5.03 a 18.5.06
ANA CLEIA WEINHEIMER	787386	monitor	SMED	23.5.03 a 22.5.06
SCHERER LEAL				
SANDRA LÚCIA LAUFER	203704	engenheiro	SPM	16.5.03 a 15.5.06

**DECLARA** estável no serviço público municipal e no respectivo cargo, o servidor abaixo relacionado, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 60 de 8.6.06 (processo 1.21933.06.5).

NOME	MATR.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE ESTÁGIO
ROSELENA LEAL	125936	professor	SMED	17.1.03 a 16.1.06
COLOMBO				

## Despachos

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

**Processo 1.24083.06.2** - Indefere, em 9.6.06, o requerimento enquadrado no artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, através deste processo, por VERA LÚCIA DA SILVA, 19287.1/1, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 1.24376.06.0** - Indefere, em 9.6.06, a solicitação de concessão da vantagem prevista no artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, requerida através deste processo, por SANDRA MARIA DA CRUZ KARAM, 19515.0/1, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

## CÂMARA

### RESOLUÇÃO 2.007, DE 13 DE JUHO DE 2006.

**Concede o Prêmio Mérito Sindical ao Sindicato dos Telefônicos do Estado do Rio Grande do Sul – Sinttel/RS.**

#### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedido o Prêmio Mérito Sindical ao Sindicato dos Telefônicos do Estado do Rio Grande do Sul – Sinttel/RS –, nos termos da Resolução nº 1.344, de 24 de

junho de 1997, alterada pela Resolução nº 1.693, de 14 de maio de 2003.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 DE JUNHO DE 2006.**

**HUMBERTO GOULART,**  
Presidente.

**Registre-se e publique-se:**  
**ELIAS VIDAL,**  
2º Secretário.

## Documentos oficiais

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

#### RESOLUÇÃO 78/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre das seguintes entidades:

1. Ação Comunitária Paroquial – ACOMPAN – 017/06-RM;
2. Ação Social Aliança do Rio Grande do Sul – ASA – 418/06-RM;
3. Ação Social de Fé – 427/06-RM;
4. Ação Social Dom Orione – 006/06-RM;
5. Aldeias Infantis SOS do Brasil – 148/06-RM;
6. Associação Antônio Vieira – 362/06-RM;
7. Associação Assistencial Paulo Rogowski – 227/06-RM;
8. Associação Beneficente – Publicações em Cassete para Cegos – PUCACEG – 429/06-RM;
9. Associação Beneficente Creche Mamã Margarida – 040/06-RM;
10. Associação Beneficente de Amurt-Amurtel – 067/06-RM;
11. Associação Beneficente Internacional Women’s Club de Porto Alegre – IWCPA – 461/06-RM;
12. Associação CANPS – Centro de Atendimento Neuro Psico Social – 453/06-RM;
13. Associação Comunitária Crescendo Juntos – 324/06-RM;
14. Associação Comunitária do Campo da Tuca – 021/06-RM;
15. Associação Comunitária dos Moradores da Vila Nova Tijuca – 187/06-RM;
16. Associação Comunitária dos Moradores do Conjunto Residencial Rubem Berta – AMORB – 143/06-RM;
17. Associação Cristã Feminina de Porto Alegre – 115/06-RM;

18. Associação Cruzeiras de São Francisco – 041/06-RM;
19. Associação CT – Centro Terapêutico – 426/06-RM;
20. Associação Cultural e Beneficente Ilê Mulher – 455/06-RM;
21. Associação de Ensino e Assistência Social Santa Teresa de Jesus – 278/06-RM;
22. Associação de Moradores da Vila Esperança Cordeiro – 188/06-RM;
23. Associação de Moradores da Vila Mato Grosso – 070/06-RM;
24. Associação de Moradores da Vila Tecnológica – 380/06-RM;
25. Associação de Mulheres Nossa Senhora Aparecida – 297/06-RM;
26. Associação de Pis do Centro de Educação e Assistência de Meninos e Meninas 1º de Maio (ASPAIS do CENEAMM 1º de Maio) – 071/06-RM;
27. Associação de Pais e Amigos de Pessoas Portadoras de Deficiências dos Funcionários do Banco do Brasil – APABB – 395/06-RM;
28. Associação de Pais e Amigos do Centro Abrigado Zona Norte – APACAZON – 043/06-RM;
29. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre – APAE – 002/06-RM;
30. Associação de Pais e Mães da Vila Nova Brasília – 239/06-RM;
31. Associação do Voluntariado e da Solidariedade – AVESOL – 457/06-RM;
32. Associação dos Funcionários Públicos do Estado do Rio Grande do Sul – 336/06-RM;
33. Associação dos Moradores da Vila Parque Santa Anita – 286/06-RM;
34. Associação dos Moradores do Beco do Adelar – 136/06-RM;
35. Associação dos Moradores do Vale dos Canudos – 185/06-RM;
36. Associação Educacional e Beneficente São Carlos – 262/06-RM;
37. Associação Evangélica Luterana de Caridade – AELCA – 024/06-RM;
38. Associação Filhas de Santa Maria da Providência – 241/06-RM;
39. Associação Gaúcha de Familiares de Pacientes Esquizofrênicos – AGAFAPE – 079/06-RM;
40. Associação Instrução, Educação e Caridade – 176/06-RM;
41. Associação Inter-Comunitária de Assistência – AICAS – 018/06-RM;
42. Associação Nossa Senhora do Perpétuo Socorro – 026/06-RM;
43. CAI – Centro de Atendimento Integrado – 424/06-RM;
44. Campanha Nacional de Escolas da Comunidade – CNEC – Administração Estadual do Rio Grande do Sul – 350/06-RM;
45. Casa do Pequeno Operário – 154/06-RM;

46. Centro Arquidiocesano de Promoção da Empregada Doméstica – 059/06-RM;
47. Centro Comunitário da Vila Orfanatrópio I – 029/06-RM;
48. Centro Comunitário Jardim Renascença – 028/06-RM;
49. Centro de Atendimento Integrado Morro da Cruz – 085/06-RM;
50. Centro de Atendimento Integral Empresa-Escola do Rio Grande do Sul – CIEE – 246/06-RM;
51. Centro de Reabilitação de Porto Alegre – CEREPAL – 003/06-RM;
52. Centro Espírita Beneficente União do Vegetal – 437/06-RM;
53. Centro Infantil Renascer da Esperança – 195/06-RM;
54. Centro Infante-Juvenil Monteiro Lobato – 206/06-RM;
55. Círculo Operário Porto Alegrense – 030/06-RM;
56. Clínica Pública Ser – 422/06-RM;
57. CLIPE – Clínica Psicopedagógica Especializada – 425/06-RM;
58. Clube de Mães Amizade – 137/06-RM;
59. Clube de Mães Bárbara Maix – 207/06-RM;
60. Clube de Mães da Vila União – 161/06-RM;
61. Clube de Mães Estrela de Belém – 236/06-RM;
62. Clube de Mães Margarida Alves – 032/06-RM;
63. Clube de Mães Santa Rosa – 097/06-RM;
64. Comunidade Evangélica de Porto Alegre – Centro Infantil Eugênia Conte – 083/06-RM;
65. Comunidade Evangélica de Porto Alegre – CEPA – 274/06-RM;
66. Congregação das Irmãs Servas da Imaculada Conceição da Virgem Maria – 033/06-RM;
67. Congregação de Santa Dorotéia do Brasil – Escola de 1º e 2º Graus Santa Dorotéia – 167/06-RM;
68. Congregação Missionária Redentorista – 315/06-RM;
69. Conselho Metropolitano de Porto Alegre da Sociedade São Vicente de Paulo – 281/06-RM;
70. Creche Estrelinha do Céu – 061/06-RM;
71. Entidade Comunitária Israelita Brasileira – ECIBRAS – 282/06-RM;
72. Federação das Fraternidades Cristãs de Doentes e Deficientes do Brasil – FCD/BR – 468/06-RM;
73. Fraternidade Cristã de Doentes e Deficientes do Rio Grande do Sul – FDC – 005/06-RM;
74. Fraternidade Espiritualista Cavaleiros de São Jorge - nº 347/06-RM;
75. Fundação Maurício Sirotsky Sobrinho – 377/06-RM;
76. Fundação Projeto Pescar – 275/06-RM;
77. Fundação SOL para Reconstrução Social – 469/06-RM;
78. Instituto da Criança com Diabetes/RS – 384/06-RM;
79. Instituto Maria Galbusera – 141/06-RM;
80. Instituto Metodista de Educação e Cultura – IMEC – 284/06-RM;
81. Instituto Pobres Servos da Divina Providência – 091/06-RM;
82. Instituto Porto Alegre da Igreja Metodista – IPA – 285/06-RM;
83. Lar de Santo Antônio dos Excepcionais – 012/06-RM;
84. Lar de São José – 039/06-RM;
85. Lar Fabiano de Cristo – 013/06-RM;
86. Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre – 046/06-RM;
87. Movimento pelos Direitos da Criança e do Adolescente – MDCA – 138/06-RM;
88. Núcleo Cultural e Comunitário Belém Novo – 467/06-RM;
89. O Pão dos Pobres de Santo Antônio – 412/06-RM;
90. Obra Social Imaculado Coração de Maria – OSICOM – 063/06-RM;
91. ONG – Movimento Escola da Vida – 447/06-RM;
92. ONG – Parceiros Voluntários – 296/06-RM;
93. Residência Madre Ana – 371/06-RM;
94. Secretariado de Ação Social da Arquidiocese de Porto Alegre – 151/06-RM;
95. Sociedade Beneficente e Educacional São Cristóvão – 132/06-RM;
96. Sociedade Educação e Caridade – 202/06-RM;
97. Sociedade Educação e Caridade – Instituto São Benedito – 076/06-RM;
98. Sociedade Espírita Allan Kardec – 298/06-RM;
99. Sociedade Espírita Lar de Jesus – 416/06-RM;
100. Sociedade Porto-Alegrense de Auxílio aos Necessitados – SPAAN – 152/06-RM;
101. Sociedade Porvir Científico – 226/06-RM;
102. USBEE – Centro Marista Nossa Senhora Aparecida das Águas – 194/06-RM.

**RESOLUÇÃO 79/06**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar dois convênios de Trabalho Educativo com a Instituição de Educação Infantil Maria de Nazaré, em substituição à Associação de Assistência Social Girassol, como demanda 2674 da Temática de Saúde e Assistência Social de 2005, anteriormente aprovada pela Resolução 54/05.

Porto Alegre, 13 de junho de 2006.

**RESOLUÇÃO 80/06**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o convênio de Trabalho Educativo com a entidade Sempre Mulher - Instituto de Pesquisa e Intervenção sobre Relações Raciais, referente à demanda 306 do Plano de Investimentos do Orçamento Participativo de 2005, em substituição ao Círculo Operário Portoalegrense - Creche Padre Ignácio Valle, por não ter a mesmo assinado o convênio.

Porto Alegre, 5 de junho de 2006.

**MARIA LOPES,**  
Presidenta.

## PUBLICAÇÃO LEGAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

**CONSULTA PÚBLICA****Relatório de Impacto Ambiental (RIA) do Loteamento Jardim Itália**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMAM, convida para a realização da Consulta Pública relativa ao Relatório de Impacto Ambiental (RIA) do Loteamento Jardim Itália, a ser implantado na Av. Protásio Alves, nº. 7212, no Bairro Jardim Itu Sabará.

A Consulta Pública será realizada no dia 29 de junho de 2006, às 19 horas no Auditório da Escola Marista Irmão Weibert, situada na Rua Noel Rosa, 223 esq. Av. Protásio Alves. Na ocasião, serão divulgados aspectos relativos ao Relatório de Impacto Ambiental do Loteamento Jardim Itália. O empreendimento é de responsabilidade da Companhia Zaffari Comércio e Indústria. O RIA foi elaborado pela empresa Profill Engenharia e Ambiente Ltda. e se encontra à disposição para consulta na Biblioteca da SMAM, Av. Carlos Gomes, 2120, térreo.

Porto Alegre, 12 de junho de 2006.

**BETO MOESCH,**  
Secretario Municipal de Meio Ambiente.

## PUBLICAÇÃO LEGAL

**EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

Hermes Barcellos, CNPJ 89542302/0001.03 e Inscrição Municipal 02795922, comunica o extravio das notas fiscais de números 1 a 2000, sem uso, e o livro de ISSQN nº 1, sendo registrada a ocorrência sob nº 529 de 16.6.06, na 21ª Delegacia de Polícia Civil/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 16 de junho de 2006.

**HERMES BARCELLOS.**

**EDITAIS**

**TOMADA DE**  
**PREÇOS 126/06**  
**PROCESSO 001.022858.06.7**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**FASE DE HABILITAÇÃO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secreta-

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

ria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 28 de junho de 2006, às 14h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

**EMPRESAS HABILITADAS**

- 1 – BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA  
2 – BIOFARMA COM. E REPR. PROD. HOSPITALARES LTDA  
3 – BIO-MED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

- 4 – CEI COM. EXPORT E IMPORT. DE MATERIAIS MÉD. LTDA  
5 – COMERCIAL HOSPITALAR SALLES LTDA  
6 – CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
7 – CREMER S. A.  
8 – F. L. V. DA SILVA – HOSPIFER  
9 – FUFAMED – COMÉRCIO E IMP. MÉDICO HOSP. LTDA  
10 – GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPÉUTICO LTDA  
11 – HARTMANN IND. COM. DE PROD. MÉDICO-HOSP. LTDA

- 12 – LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A.
- 13 – LUDURPHARMA COM. E REPR. DE PRODS. MÉD. HOSPS. LTDA
- 14 – LICIMED – DISTRIB. DE MED. CORR. E PROD. MED. HOSP. LTDA
- 15 – MEDCARE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSP. LTDA
- 16 – MEDCLEAN COMERCIAL LTDA
- 17 – MEDSTORY COM. DE PRODS. HOSPITALARES LTDA
- 18 – MF – MACHADO SOARES
- 19 – MULTIMED EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
- 20 – SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA

As empresas DIMACI MATERIALCIRÚRGICO LTDA, MAX CIRÚRGICA COMÉRCIO DE MAT. HOSPITALARES LTDA e SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA, por não apresentarem o Alvará de Saúde expedido por Autoridade Sanitária e a Autorização de Funcionamento, expedida pela ANVISA, conforme nota 5.4 do Edital; a empresa CENTERLAB CENTRAL DE LABORATÓRIOS LTDA, por não apresentar a Autorização de Funcionamento da empresa, expedida pela ANVISA, conforme nota 5.4 do Edital; e a empresa MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, por não apresentar o Certificado de Registro Cadastral e apresentar documento incompleto relativo ao solicitado na nota 5.4 do Edital, foram julgadas INABILITADAS para o Certame. A empresa MF MACHADO SOARES está apta a cotar apenas o item 58 da proposta.

Porto Alegre, 16 de junho de 2006.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**EXTRATO DE ATAS  
PREGÃO 46/05**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Medicamentos Humanos, obtidos através do Pregão Eletrônico 46/05, processo 001.023662.05.0, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. (Vigência: 30 de agosto de 2005 a 29 de agosto de 2006)

**HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ: 01.571.702/0001-98**  
**Rodovia BR 153, Km 03, Chácara Retiro, Goiânia/GO**

1005917	Solução de ringer+lactato de sódio, 500 ml	Halex Istar	Fr	0,78
1005958	Soro fisiológico 0,9%, 125 ml	Halex Istar	Fr	0,53
1005966	Soro fisiológico 0,9%, 1000 ml	Halex Istar	Fr	1,25
1005974	Soro fisiológico 0,9%, 250 ml	Halex Istar	Fr	0,57

1005990	Soro fisiológico 0,9%, 500 ml	Halex Istar	Fr	0,78
1006006	Soro glico-fisiológico 5%, 500 ml	Halex Istar	Fr	0,91
1006014	Soro glico-fisiológico, 250 ml	Halex Istar	Fr	0,69
1006022	Soro glicosado 10%, 250 ml	Halex Istar	Fr	0,71
1006030	Soro glicosado 5%, 250 ml	Halex Istar	Fr	0,63
1006048	Soro glicosado 5%, 500 ml	Halex Istar	Fr	0,88
1006063	Soro glicosado 5%, 125 ml	Halex Istar	Fr	0,57

**PRO-DIET FARMACÊUTICA LTDA**  
**CNPJ: 81.887.838/0001-40**  
**Rua Gen. Potiguará, 1428 – Curitiba/PR**

1006204	Sulfato de magnésio 50%/10ml (4,05 Meq/ml), injetável	Halex Istar	Am	0,65
1042787	Carbonato de cálcio, 500 mg	TKS	Un	0,13

**UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A**  
**CNPJ: 60.665.981/0001-18**  
**Rua Cel Luiz Tenório de Brito, 90 – Embu-Guaçu/SP.**

1006352	Terbutalina 0,5 mg/ml, injetável	União Química/ Terbutil	am	1,86
---------	----------------------------------	-------------------------	----	------

**RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 114/06 PROCESSO 001.020827.06.7**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

- D A B COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA ME.** ITENS: 20, 34.
- DANTE LUIZ DE LARA.** ITENS: 3, 5, 7, 8, 9, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 26, 28, 29, 30, 31.
- FILTRABEM COM. DE FILTROS LTDA.** ITENS: 1, 2, 11.
- KAYSERMAQ DISTRIBUIDORA LTDA.** ITEM: 4.
- MERCANTE DIESEL EQUIPAMENTOS E PEÇAS LTDA.** ITENS: 6, 19, 24, 27, 32.
- ITENS DESCLASSIFICADOS:** 10, 13, 25, 33, 35.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 16 de junho de 2006.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
**Gestor.**

**LEILÃO 1/06**  
**PROCESSO 001.035651 05 9**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, através do Corpo Téc-

nico de Gestão de Estoques torna público que realizará na rua Freitas e Castro, 191 – Azenha, Leilão de materiais inservíveis à esta Prefeitura Municipal de Porto Alegre, na data e horário abaixo:

DATA: 12 de julho de 2006, às 14h  
O Cadastramento de pessoas jurídicas será admitido até uma hora antes do início do leilão, no endereço citado acima.  
O Edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na Freitas de Castro 191, bairro Azenha ou ainda pelo telefone (051) 321 93 321, com o João ou Joel.

Porto Alegre, 16 de junho de 2006

**JOEL FRANCISCO DA COSTA,**  
**Presidente da Comissão.**

**RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 122/06 PROCESSO 001.021312.06.0**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA.** ITENS: 1 ao 55.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 16 de junho de 2006.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
**Gestor.**

**CONVOCAÇÃO**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS através do presidente da Comissão Deliberativa de Compras e Serviços no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 11.555 de 5 de agosto de 1996 convoca os titulares ou suplentes para reunião a realizar-se no dia **20 de junho de 2006**, às **14h30min** na sede da Área de Aquisições e Materiais/Secretaria Municipal da Fazenda sita na rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar.

Porto Alegre, 16 de junho de 2006.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
**Presidente.**



**RESULTADO DO JULGAMENTO CONCORRÊNCIA 5/06 PROCESSO 003.00181.06.3**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

**OBJETO:** Prestação de serviços de locação de 16 veículos automotores, com motoristas, designados pela locadora, para transporte de pessoas e/ou cargas, sendo oito do tipo misto/camioneta - "Kombi", quatro do tipo Pick-up cabine dupla, dois do tipo automóvel "Wagon", um do tipo misto/camioneta - "Van" e um do tipo caminhão pequeno/cabine dupla.

**MISTO CAMIONETA/VAN**  
**1º LUGAR - Transolomar Transportes Ltda.**

**AUTOMÓVEL «WAGON»**  
**1º LUGAR - Sandoli Transportes Ltda.**

- MISTO/CAMIONETA KOMBI**
- 1º LUGAR - Transportes Unicar Ltda.**
- 2º LUGAR - Transportes Gantes Ltda.**
- 3º LUGAR - Transportes Ivonando Ltda.**
- 4º LUGAR - Locadoura Transcachoieira Ltda**
- 5º LUGAR - Transportes Joma Ltda**
- 6º LUGAR - MRC Transportes Ltda.**
- 7º LUGAR - Porto Rico Automóveis Ltda.**
- 8º LUGAR - Porto Rico Automóveis Ltda.**

**CAMINHÃO PEQUENO CABINE DUPLA**  
**1º LUGAR - MRC Transportes Ltda.**

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**  
**PICK-UP CABINE DUPLA**

- 1º LUGAR - Transzenaide Transportes Ltda.**
  - 2º LUGAR - Cappellari e Prush Transportes Ltda.**
  - 3º LUGAR - Transportes Spolavori Ltda.**
  - 4º LUGAR - L & F Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda.**
- A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 16 de junho de 2006

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

**INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA 003.080184.06.5**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS comunica que a empresa PORTO OBRAS LTDA. interpôs recurso a sua inabilitação contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação que a inabilitou. O recurso encontra-se à disposição na Central de Licitações e Contratos na rua Gastão Rhodes, 222 1º andar.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para impugnação de recurso, conforme parágrafo 3º do artigo 109, da Lei 8666/93.

Informamos que fica cancelada a abertura dos envelopes "B" - proposta marcada para o dia 19 de junho de 2006, às 9h30min, na sala de abertura de Licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 16 de junho de 2006.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

**INEXIGIBILIDADE PROCESSO 003.080276.06.7**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080276.06.7, a compra de Redutores Cestari MDK-140, MDK-100 e MDK-080, para Divisão de Tratamento, no valor total de R\$ 75.487,00 pela empresa Testa Engenharia e Representações Ltda, com Inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 16 de junho de 2006

**VALDIR FLORES,**  
**Superintendente de Operações.**

**INEXIGIBILIDADE PROCESSO 003.080250.06.8**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080250.06.8, a compra de grupo motor bomba dosadora de diafragma marca Omel, para Divisão de Tratamento, no valor total de R\$ 35.624,00 pela empresa FERNANDO ROUGÉ BOMBAS COMPR.INSTR. LTDA, com Inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 25, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 16 de junho de 2006

**VALDIR FLORES,**  
**Superintendente de Operações.**



## RETIFICAÇÃO DE EDITAL CONCORRÊNCIA 1/06 PROCESSO 005.000789.06.2

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, designada conforme Portaria 639/06 e legislação em vigor, comunica que foi retificado o Edital em epígrafe, como segue:

### I – EDITAL

- 1.1 - Desconsiderar os itens "d" e "n".  
3.1 - Desconsiderar os Anexos "14" e "23".  
4.3 - Inexistente.  
6.1.1 - Desconsiderar o item "g".  
7.1 - Fica suprimida a segunda frase, mantendo-se somente a primeira: "O prazo do contrato será de 60 meses corridos, contados a partir da data fixada na primeira "Ordem de Início", expedida pelo Departamento Municipal de Limpeza Urbana".  
7.2 - Desconsiderar.  
7.3.1 - Desconsiderar item "a" e considerar no item "b" o Valor Total estimado de R\$ 244.955.985,01.  
7.3.2 - Desconsiderar item "a" e considerar no item "b" o Valor Total estimado de R\$ 60.121.109,79.  
9.2.1 - Considerar o valor de R\$ 2.449.559,85.  
9.2.2 - Considerar o valor de R\$ 601.211,10.  
10.1.3.6, 10.1.3.6.1 e 10.1.3.6.2 - Considerar Patrimônio Líquido ao invés de Capital Social.  
10.1.4.2 - Desconsiderar os itens "d" e "j".  
10.1.4.3 - Desconsiderar os itens "d" e "j".  
10.1.4.8 - Considerar os quantitativos de, 13.000 ao invés de 34.000 para o item "a", 600 ao invés de 1.000 para o item "b" e 900.000 ao invés de 2.000.000 ou 2 ao invés de 5 para o item "c".  
19.6.1 - Considerar IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) ao invés de IGP-M.

### II - ANEXO 1A

- 2 - Substituído com nova redação.  
3 - Incluído o item 3.4: "A Ordem de Início está prevista para o início do segundo ano de vigência do contrato".  
4 - Suprimido.  
6.2.1.16 - Considerar como sendo 6.2.16 e considerar uma equipe ao invés de três equipes.  
8 - Incluído o item 8.5: "A Ordem de Início está prevista para o início do terceiro ano de vigência do contrato".  
10.2.11 - Incluído o item 10.2.11.2: "Serão empregados para a limpeza da área central um total de 160 varredores diurnos e 24

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

varredores noturnos".

- 11 - Incluído o item 11.4: "A Ordem de Início está prevista para o início do terceiro ano de vigência do contrato".  
12 - Incluído o item 12.4: "A Ordem de Início está prevista para o início do segundo ano de vigência do contrato".  
13 - Incluído o item 13.4: "A Ordem de Início está prevista para o início do terceiro ano de vigência do contrato".  
14 - Suprimido.  
15 - Incluído o item 15.4: "A Ordem de Início está prevista para o início do terceiro ano de vigência do contrato".  
16 - Incluído o item 16.4: "A Ordem de Início está prevista para o início do terceiro ano de vigência do contrato".

### III - ANEXO 1B

- 1.2.1 - Suprime-se o Anexo 16 B, substituindo-o pelos Anexos 16B1 e 16B2 com nova programação.  
Incluído o subitem 1.4: "No primeiro ano de vigência do contrato deverá ser aplicado o Plano de Varrição constante no Anexo 16 B1".  
Incluído o subitem 1.5: "Do segundo ano de vigência do contrato em diante, deverá ser aplicado Plano de Varrição contido no Anexo 16 B2".  
2.2.14 - Alterada a redação para: "Deverão ser disponibilizadas seis equipes para a execução dos serviços nos dois primeiros anos e 12 equipes nos três anos restantes de vigência do contrato."  
3.2.8 - Considerar uma ao invés de duas equipes.  
4 - Incluído o subitem 4.2.19: "Deverão ser disponibilizadas duas equipes para a execução dos serviços".  
6.2.13 - Considerar dois caminhões ao invés de cinco e 14 roçadeiras ao invés de 35.

### IV - ANEXO 2A

- 1.2.1 - Desconsiderar o Anexo 30.  
1.4 - Suprimido.  
1.6 - Suprimido.  
2.2.1 - Considerar 240 ao invés de 390 pontos.  
2.4 - Suprimidos os itens 1.4 e 1.6, da Tabela de Pontuação; Considerar como Total 155 ao invés de 250 pontos e 340 ao invés de 550 pontos; Considerar como Pontuação Mínima Exigida 240 pontos ao invés de 390 pontos.

### V - ANEXO 2B

- 1.1.1 - Considerar Anexo 16B2 ao invés de Anexo 16B.  
1.6.6 - Considerar como sendo item 1.1.6.

### VI - ANEXO 3A

- PLANILHA DE CUSTO REFERÊNCIA - substituída com novos dados.  
2 - Substituído com novos dados.

4 e 14 - Excluídos.

### VII - ANEXO 3B

PLANILHA DE CUSTO REFERÊNCIA - substituída com novos dados.  
1, 3, 4 e 6 - Substituídos com novos dados.

### VIII - ANEXO 12 A

1.1.4 e 1.1.14 - Suprimidos.  
Incluída a Cláusula 1.5: "A execução dos serviços referidos nos itens 1.1.3, 1.1.8, 1.1.11, 1.1.12, 1.1.13, 1.1.15 e 1.1.16, serão implantados progressivamente conforme o Edital".  
5.14 - Considerar IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) ao invés de IGP-M.  
8.24 - Suprimida a expressão: "Divisão de Limpeza e Coleta".

### IX - ANEXO 12 B

Incluída a Cláusula 1.5: "A execução dos serviços referidos nos itens 1.1.1 e 1.1.2, serão implantados progressivamente conforme o Edital".  
5.14. Considerar IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) ao invés de IGP-M.  
10.3.2 - Suprimida a expressão: "toneladas".

### X - ANEXO 14 e ANEXO 27

Suprimidos.

### XI - ANEXO 16B

Substituído pelos Anexos 16B1 e 16B2 com novas programações.

### XII - ANEXO 19A, ANEXO 19B, ANEXO 25A e ANEXO 25B

Substituídos com novos dados.  
As presentes alterações encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, das 9h às 11h30min e das 14h às 16h30min, Av. da Azenha 631, Porto Alegre, a partir de 19 de junho de 2006.  
As alterações serão enviadas pelo Correio aos interessados que até a presente data adquiriram o Edital.  
Comunicamos que a data de abertura fica transferida para o dia 24 de julho de 2006, 35 dias corridos a contar desta publicação, com início dos trabalhos às 9h, na Fundação de Desenvolvimento de Recursos Humanos – Auditório – Av. Praia de Belas, 1595 – Porto Alegre – RS.  
Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 19 de junho de 2006

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO.



## EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATADA: Metalurgica São José Ltda  
OBJETO: Aquisição de Móveis - itens 1 e 2  
PRAZO: Um ano CONTRATO: 12/06  
PREÇO: R\$ 7.015,00  
MODALIDADE: Pregão 8/06 - Processo 007. 010037.06.3

CONTRATADA: GGL Indústria de Móveis de Aço Ltda  
OBJETO: Aquisição de Móveis - itens 3,4 e 7  
PRAZO: Um ano CONTRATO: 13/06  
PREÇO: R\$ 17.610,00  
MODALIDADE: Pregão 8/06 - Processo 007.010037.06.3

CONTRATADA: Layout Center Ltda  
OBJETO: Aquisição de Móveis - itens 5 e 8  
PRAZO: Um ano CONTRATO: 14/06  
PREÇO: R\$ 3.098,00  
MODALIDADE: Pregão 8/06 - Processo 007.010037.06.3

CONTRATADA: Tekmóveis Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda  
OBJETO: Aquisição de Móveis - itens 6 e 12  
PRAZO: Um ano CONTRATO: 15/06  
PREÇO: R\$ 8.488,00

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

MODALIDADE: Pregão 8/06 - Processo 007.010037.06.3

CONTRATADA: Caderode Móveis para Escritório Ltda  
OBJETO: Aquisição de Móveis - Itens 9 e 14  
PRAZO: Um ano CONTRATO: 16/06  
PREÇO: R\$ 24.168,00  
MODALIDADE: Pregão 8/06 - Processo 007.010037.06.3

CONTRATADA: W3 Indústria Metalúrgica Ltda  
OBJETO: Aquisição de Móveis - item 10  
PRAZO: Um ano CONTRATO: 17/06  
PREÇO: R\$ 4.300,00  
MODALIDADE: Pregão 8/06 - Processo 007.010037.06.3

CONTRATADA: Pickler Indústria e Comércio Ltda  
OBJETO: Aquisição de Móveis - itens 11, 13, 17,20 e 21  
PRAZO: Um ano e três anos CONTRATO: 18/06  
PREÇO: R\$ 8.978,00  
MODALIDADE: Pregão 8/06 - Processo 007.010037.06.3

CONTRATADA: Indústria de Móveis Cequipel Paraná Ltda  
OBJETO: Aquisição de Móveis - Itens 15, 16,18 e 19  
PRAZO: Um ano e três anos CONTRATO: 19/06  
PREÇO: R\$ 8.543,00  
MODALIDADE: Pregão 8/06 - Processo 007.010037.06.3

CONTRATADA: Itautec Informática S/A - Grupo Itautec

OBJETO: Aquisição de Microcomputador  
PRAZO: Três anos CONTRATO: 20/06  
PREÇO: R\$ 23.606,0  
MODALIDADE: Pregão 4/06 - Processo 007. 010022.06.0

## EXTRATO DE ADITIVOS

CONTRATADA: Hotel Uruguai Ltda  
OBJETO: Redução de valor pernoite e acréscimo de vagas  
VALOR: R\$8,40 (pernoite)- R\$ 6.543,60 mensais CONTRATO: 19/02  
BASE LEGAL: Artigo 65 da Lei 8.666/93  
MODALIDADE: Tomada de Preço 5/02 - Processo 007.010033.02.5

CONTRATADA: Hotel Uruguai Ltda  
OBJETO: Prorrogação de Prazo  
PRAZO: Um ano CONTRATO: 19/02  
BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93  
MODALIDADE: Tomada de Preço 5/02 - Processo 007.010033.02.5

Porto Alegre, 12 de junho de 2006

BRIZABEL MULLER DA ROCHA,  
Presidente.



## CONVITE 26/06 REPETIÇÃO DO CONVITE 15/06 PROCESSO 001.025727.06.0

MODALIDADE: Convite do Tipo Menor Preço Global  
OBJETO: Aquisição de uma máquina secadora de papéis para a Coordenação da Memória Cultural da Secretaria Municipal da Cultura.

Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:

DATA: 28 de junho de 2006, às 10h30min  
LOCAL: Sala de Licitações - Casa Torelly Av. Independência, 453

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, de segunda a sexta feira, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453.

## CONVITE 27/06 REPETIÇÃO DO CONVITE 21/06 PROCESSO 001.025726.06.4

MODALIDADE: Convite do Tipo Menor Preço Global  
OBJETO: Aquisição de 200 camisetas para o 6º Concurso Nacional de Dramaturgia para a Coordenação de Artes Cênicas da Secretaria Municipal da Cultura.

Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:

DATA: 27 de junho de 2006, às 16h  
LOCAL: Sala de Licitações - Casa Torelly Av. Independência, 453

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, de segunda a sexta feira, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453.

Porto Alegre, 14 de junho de 2006.

SERGIUS GONZAGA,  
Secretário Municipal da Cultura.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO,  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

## RETIFICAÇÃO DE EDITAIS

**CONCORRÊNCIA 2/06**  
**PROCESSO 001.047095.05.9 E**  
**CONCORRÊNCIA 3/06**  
**PROCESSO 001.047094.05.2**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, torna público que, em atendimento às impugnações aos Editais das licitações em epígrafe (Concorrência 2/06 – Processo 001.047095.05.9, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação das dependências de uso comum do prédio do Mercado Público Central e das salas ocupadas neste próprio pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre, e a permissão de uso das baterias sanitárias do Mercado Público Central; e Concorrência 3/06 – Processo 001.047094.05.2, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância desarmada para as dependências de uso comum e entorno do prédio do Mercado Público Central de Porto Alegre) apresentadas pela empresa JOB RECURSOS HUMANOS LTDA. em 9 de maio de 2006, ambos os instrumentos convocatórios sofreram alterações.

Desta foram, reabrindo-se o prazo legal, as propostas deverão ser apresentadas no dia 20 de julho de 2006, às 9h30min (Concorrência 2/06) e às 14h30min (Concorrência 3/06), no auditório desta Secretaria, localizado na Av. Osvaldo Aranha, 308, térreo.

Os Editais retificados poderão ser obtidos na ASSEPLA/Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, localizada no endereço acima, sala 16. Os Editais e seus Anexos, serão distribuídos, preferencialmente, em meio magnético (disquete de 3 1/2”), razão pela qual os interessados devem apresentar um disquete virgem para retirada dos instrumentos convocatórios. Informações pelos telefones 3289-4722 e 3289-4723.

Porto Alegre, 16 de junho de 2006.

**IDENIR CECCHIM,**  
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

## ALTERAÇÃO

**CONCURSO 1/05- PROCESSO 001.052356.05.1**  
**CONCURSO FOTOGRÁFICO**  
**MORROS DE PORTO ALEGRE**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE comunica aos interessados que o Concurso Fotográfico 1/05 – Morros de Porto Alegre, publicado em 7 de maio de 2005, teve os seguintes itens alterados:

ONDE SE LÊ:

3.4 - **Primeira Quinzena de Junho de 2006:** Divulgação das fotos premiadas e ato de premiação, em evento realizado durante a Semana do Meio Ambiente de Porto Alegre;

3.5 - **De 17 a 20 de Julho de 2006:** Período para retirada das fotos não selecionadas na Coordenação de Eventos da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

LEIA-SE:

3.4 - **Segunda Quinzena de Setembro de 2006:** Divulgação das fotos premiadas e ato de premiação, em evento realizado durante a Semana da Primavera de Porto Alegre;

3.5 - **De 1º a 4 de Outubro de 2006:** Período para retirada das fotos não selecionadas na Coordenação de Eventos da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Porto Alegre, 19 de junho de 2006.

**WALTER RUDOLF KOCH,**  
Secretário Substituto.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

## EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

**PROCESSO 001.018874.06.1**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Saionara Campos Godinho.

**OBJETO:** Retificar o Extrato publicado em 6 de junho de 2006, trata-se de Extrato de Carta-Contrato, bem como a assinatura da Secretária Municipal de Saúde em Exercício, Denise Rangel Ganzo de Castro Aerts, mantendo-se as demais determinações.

Porto Alegre, 7 de junho de 2006.

**DENISE RANGEL GANZO DE CASTRO AERTS,**  
Secretária Municipal de Saúde em Exercício.



## Câmara Municipal de Porto Alegre

### EDITAL DE

### AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA à comunidade porto-alegrense a realização de Audiência Pública, no dia 27 de junho de 2006 (terça-feira), às 16h, na Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL - CEFOR, Sala 306 do Palácio Aloísio Filho, da Câmara Municipal de Porto Alegre, na Av. Loureiro da Silva, 255, Bairro Centro, para demonstração e avaliação, pelo Poder Executivo, do cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre de 2006, em atendimento ao § 4º, do artigo 9º, da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Porto Alegre, 16 de junho de 2006.

**HUMBERTO. GOULART,**  
Presidente.

## SÚMULA DE

## INEXIGIBILIDADE

A DIRETORIA-GERAL da Câmara Municipal de Porto Alegre torna público o seguinte ato, de acordo com a Lei Federal 8666/93, com a ratificação do artigo 26 do mesmo diploma legal:

PROCESSO	EMPRESA	JUSTIFICATIVA LEGAL
2490/06	Zero Hora Editora Jornalística S.A.	Artigo 25, inciso I
2626/06	Editora Manifesto S.A.	Artigo 25, inciso I
2776/06	Zero Hora Editora Jornalística S.A.	Artigo 25, inciso I
2866/06	Empresa Jornalística A Classe Operária Ltda.	Artigo 25, inciso I
2908/06	Zero Hora Editora Jornalística S.A.	Artigo 25, inciso I

Porto Alegre, 16 de junho de 2006.

**DENISE LEITE GONÇALVES,**  
Diretora-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E  
CIRCULAÇÃO

## TOMADA DE PREÇO 4/06

### LICITAÇÃO DESERTA

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza de veículos

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A torna público que a licitação em epígrafe foi dada como deserta devido ao não comparecimento de interessados ao certame.

**DENISE MARTINS DE FREITAS,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## EXTRATO DO

## 6º TERMO ADITIVO

## AO CONTRATO 27/02

**MODALIDADE:** Concorrência 1/02. Processo 008.001849.02.6

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Luiz Antônio de Bitencourt Pires & Cia Ltda.

CNPJ 04.960.480/0001-66

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual e reajuste de valores, conforme disposto nos itens 5.1 e 5.5 da Cláusula Quinta do instrumento original.

**VALOR MENSAL:** R\$ 11.474,87.

**PRAZO:** 12 meses.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo - Financeira.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE  
DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 006.010351/06.0**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a contratação com a empresa Philips do Brasil Ltda., referente à aquisição de três aparelhos telefônicos digitais, uma placa tronco analógico, uma placa conexão 8ERB'S – DCC8, duas placas de 16 ramais analógicos - ALCG e um gabinete ampliação PM IS 3030, com base no Artigo 25, inciso I, da Lei 8666/93.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,**  
Diretora Administrativa.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

## DISPENSA DE

## LICITAÇÃO 29/05

### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Ordem de compra	Fornecedor	Valor (R\$)
1023	Caçula Materiais para Construções Ltda.	1.155,38

Porto Alegre, 16 de junho de 2006.

**PETTER FISCHER RANQUETAT,**  
Coordenador da Unidade de Compras.

## EXTRATO DE

## CONTRATO 122/06

**MODALIDADE:** Convite 26/06.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Reni Pasinato & Cia. Ltda.

**OBJETO:** fornecimento de condicionador de ar.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 4.000,00.

**VIGÊNCIA:** 12 meses de garantia.

Porto Alegre, 16 de junho de 2006.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.

## DISPENSA DE

## LICITAÇÃO 34/06

### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
1865	COPECAR ELÉTRICA E AUTO PEÇAS LTDA.	1.080,00

Porto Alegre, 16 de junho de 2006.

**PETTER FISCHER RANQUETAT,**  
Coordenador da Unidade de Compras.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

## INEXIGIBILIDADE

### RETIFICAÇÃO

**PROCESSO 001.054166.05.5**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Administração

**CONTRATADA:** Rosemari Seewald

**OBJETO:** Curso de Gestão de Conflitos e Mediação Institucional

**PRAZO:** 4, 5, 11, 13 e 18 de outubro de 2005 e 8, 10, 17, 22 e 24 de novembro de 2005.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1200-2355-339092360000-1

**VALOR:** R\$2.916,00

Porto Alegre, 16 de junho de 2006.

**SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,**  
Secretária Municipal da Administração.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 002.070756.06.6**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Editora N.D.J. Ltda

**OBJETO:** Assinatura anual do periódico Boletim de Licitações e Contratos.

**PRAZO** da assinatura: 12 meses.

**VALOR:** R\$ 4.690,00.

**BASE LEGAL:** artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1400.2355.339039 do exercício de 2006.

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** da inexigibilidade de licitação pelo Secretário Municipal de Obras e Viação em 2 de junho de 2006.

Porto Alegre, 16 de junho de 2006.

**MAURICIO DZIEDRICKI,**  
Secretário Municipal de Obras e Viação.

# Feira Latino-americana tem nova etapa de inscrições

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) recebe até o dia 25 de junho inscrições de artesãos de outros estados e de países latinos para a 16ª Feira Latino-americana de Artesanato. Os interessados devem enviar e-mail para feiralatinoamericana@smic.prefpoa.com.br, contendo o seguinte material:

- Fotocópia "scaneada" da carteira de artesão
- Fotos dos produtos (peças em primeiro plano, recente, colorida, em tamanho postal, no verso de cada foto constar o nome do artesão autor da peça, matéria prima e técnica utilizada)
- Informar o tipo de técnica que pretende demonstrar, o produto a ser exposto, se deseja expor com outros artesãos do seu estado ou entidade e qual o tamanho necessário de estande

para comercialização

O artesão que já participou da feira não tem necessidade de enviar fotos, a não ser que tenha um outro trabalho a apresentar. O tamanho mínimo de estande é de 4m<sup>2</sup> divididos entre duas pessoas e o máximo é 12m<sup>2</sup> individualmente. O custo do metro quadrado é de R\$ 150,00. Serão realizadas ações paralelas, como o concurso da melhor peça artesanal, com a participação dos visitantes. Serão três categorias: utilitários, decorativos e bijuterias.

Até a última semana, somente do Rio Grande do Sul, foram contabilizados 118 inscritos, além 50 inscrições (via e-mail) de fora do estado e do país. Amanhã, a Smic fará a seleção dos artesãos gaúchos. A Feira Latino-Americana de Artesanato ocorre de 6 a 15 de outubro, na Usina do Gasômetro. Mais informações pelo telefones (051) 3289-4713/4714 ou (051) 3289-4711 (fax), com Gilberto Saldanha ou Eduardo Delvalhas. As fotos e a ficha de inscrição também podem ser enviadas para o endereço:

**Smic/Setor de Artesanato  
(16ª Feira Latino-americana de Artesanato)**

Avenida Osvaldo Aranha, 308 – sala 22  
CEP 90035-190  
Porto Alegre – RS/Brasil

**Evento será realizado de  
06 a 15 de outubro, na  
Usina do Gasômetro**



Cristine Rochol / Banco de Imagens - PMPA

## Orquestra de Flautas oferece concertos para escolas municipais

A Orquestra de Flautas da Escola Municipal de Ensino Fundamental Heitor Villalobos, que possui 45 integrantes, oferece apresentações nas escolas da rede municipal de ensino até dezembro, sem custos para as escolas. O objetivo é divulgar a produção artística e disponibilizá-la a todos, promovendo cultura em eventos escolares e educação musical com concertos didáticos para os alunos.

Escolas interessadas deverão entrar em contato com a regente e coordenadora da orquestra, professora Cecília Rheingantz Silveira, e agendar com no mínimo um mês de antecedência. Solicita-se ambiente fechado, exceto ginásio, ou pátio coberto. Os equipamentos de sonorização e o transporte ficarão por conta da orquestra, apresentada em dezembro do ano passado com um ônibus doado pela Receita Federal, em parceria com a empresa Carris.



Carla Ruas / Banco de Imagens - PMPA

**Grupo oferece apresentações até dezembro**

Para solicitar uma basta enviar e-mail para orquestradeflauta@terra.com.br, ou entra em contato pelo celular 9954-8897.

## Duo de Samba no Projeto Nós da Noite

O Projeto Nós da Noite apresenta amanhã um show dos músicos Pedrinho Silveira e Paulo Brito. A dupla se apresenta a partir das 18h30, no saguão do Centro Municipal de Cultura (Erico Veríssimo, 307), com entrada franca.

O violonista Pedrinho Silveira e o tecladista Paulo Brito, ambos cantores, são parceiros num repertório que valoriza os principais compositores e intérpretes do samba e da Bossa Nova. As canções selecionadas são de músicos como Vinícius de Moraes, Tom Jobim,

Cartola, Lupicínio Rodrigues, Dolores Duran, entre outros.

Iniciativa da Coordenação de Música da Secretaria Municipal de Cultura (SMC), em parceria com o Sindicato dos Músicos Profissionais do RS, o projeto Nós da Noite foi criado para apresentar aos porto-alegrenses o trabalho dos músicos que atuam nos bares e casas noturnas da Capital.

Informações: Coordenação de Música da SMC, telefone 3311.5627

## CÂMARA MUNICIPAL

### Sintran diz que EPTC multa 40% a mais

O Sindicato dos Agentes de Fiscalização de Trânsito do Município de Porto Alegre (Sintran) denunciou na Comissão de Defesa do Consumidor e Direitos Humanos (Cedecondh) irregularidades que estariam ocorrendo na Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC). De acordo com o presidente do Sintran as multas em Porto Alegre teriam aumentado em 40% na atual gestão, por orientação da direção, que pediria aos fiscais para terem maior produtividade, a qual seria alcançada através da aplicação de uma maior quantidade de infrações aos motoristas.

O Sintran também reclamou na Comissão das condições de trabalho na EPTC. Conforme informado aos vereadores, os fiscais estariam recebendo uniformes usados, e os agentes não disporiam de rádios nas viaturas para acionar a Brigada Militar, o que garantiria suas seguranças. Outra reclamação foi em relação a direção da EPTC ter enviado 160 advertências aos agentes de fiscalização em função da paralisação realizada durante a Maratona de Porto Alegre. Também foi questionado o fato dos funcionários que participaram da paralisação no dia da Maratona não terem mais sido escalados para fazer horas-extras.

### Atividades do Feres apresentados à Cece

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes (Cece) foi informada sobre projetos desenvolvidos pelo Fórum de Educadores da Restinga (Feres). A Coordenadora da instituição, Clarisse Abraão, explicou que o Feres é um movimento de educação nascido no Bairro Restinga, com propostas em diversas áreas de atuação, como meio ambiente, produção cultural, economia solidária, comunicação, etnias e direitos humanos.

A proposta conta com educadores da rede municipal e estadual de ensino, além de oficinairos e voluntários de outras partes da cidade. Conforme a coordenadora, em 2005, foram desenvolvidas 60 ações que atenderam a aproximadamente 30 mil pessoas. Um dos principais objetivos do Fórum, como explicado ao vereadores, é retirar o estigma da Restinga de ser um bairro violento e mostrar as coisas boas que são produzidas pela comunidade.

Segundo Clarisse, foi pedido ao Poder Público Municipal ser disponibilizado um espaço físico para a entidade. A Comissão deverá contribuir, fazendo contatos com os órgãos públicos para agilizar as reivindicações.

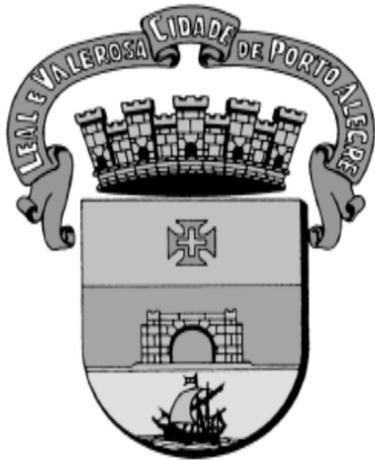
### Yeda Campos expõe esculturas em pedra-grês

O Saguão do Salão Adel Carvalho da Câmara Municipal apresenta exposição de esculturas de Yeda Campos. A



**Trabalhos figurativos na exposição**

artista apresenta trabalhos abstratos e figurativos em madeira e pedra-grês pintados com tinta a óleo. A exposição vai até 23 de junho, das 9 às 18 horas, de segunda a quinta-feira, e das 9 às 16 horas na sexta-feira. Informações na Assessoria de Relações Institucionais da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255), telefone (51) 3220-4392.



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2802 – Terça-feira, 20 de Junho de 2006

## Licitação do DMLU chega a R\$ 305 milhões

O Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) definiu o valor da licitação que vai remodelar o recolhimento, o tratamento e a destinação do lixo de Porto Alegre a partir de 2007, além de criar oito novos serviços de limpeza: R\$ 305 milhões, em cinco anos. A data de abertura das propostas é 24 de julho, cumprindo todos os prazos legais.

Estas e outras informações oficiais serão levadas hoje pela diretoria do DMLU à Comissão de Economia, Finanças e Orçamento (Cefor) da Câmara Municipal. Durante o encontro, serão esclarecidas as principais dúvidas dos vereadores para que o processo licitatório prossiga com a máxima transparência. Na semana passada, o projeto foi apresentado

ao Tribunal de Contas, Ministério Público, Polícia Federal e Secretaria de Segurança Pública.

Faltando pouco mais de um mês para o prazo final de abertura das propostas, 48 editais já foram retirados junto ao DMLU por empresas que têm a intenção de candidatar-se a um dos dois agrupamentos oferecidos, seja isso feito de forma isolada ou através de consórcios de até três empresas. “Estamos fazendo este trabalho desde outubro e, agora na fase final, não queremos que nenhum mal-entendido ponha em dúvida a transparência do processo licitatório, que vai fazer do DMLU um órgão moderno de gestão, com a responsabilidade pelo planejamento, regulação e fiscalização da operação, garantindo a sua eficácia”, explicou o diretor-geral do DMLU.

### Projeto do Centro Popular de Compras avança mais uma etapa

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) concluiu o processo de licitação de tomada de preço, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre e nos jornais de grande circulação (dia 15 de maio) para escolha da empresa responsável pela elaboração do Relatório Ambiental (RIA) do Centro Popular de Compras da Praça Rui Barbosa.

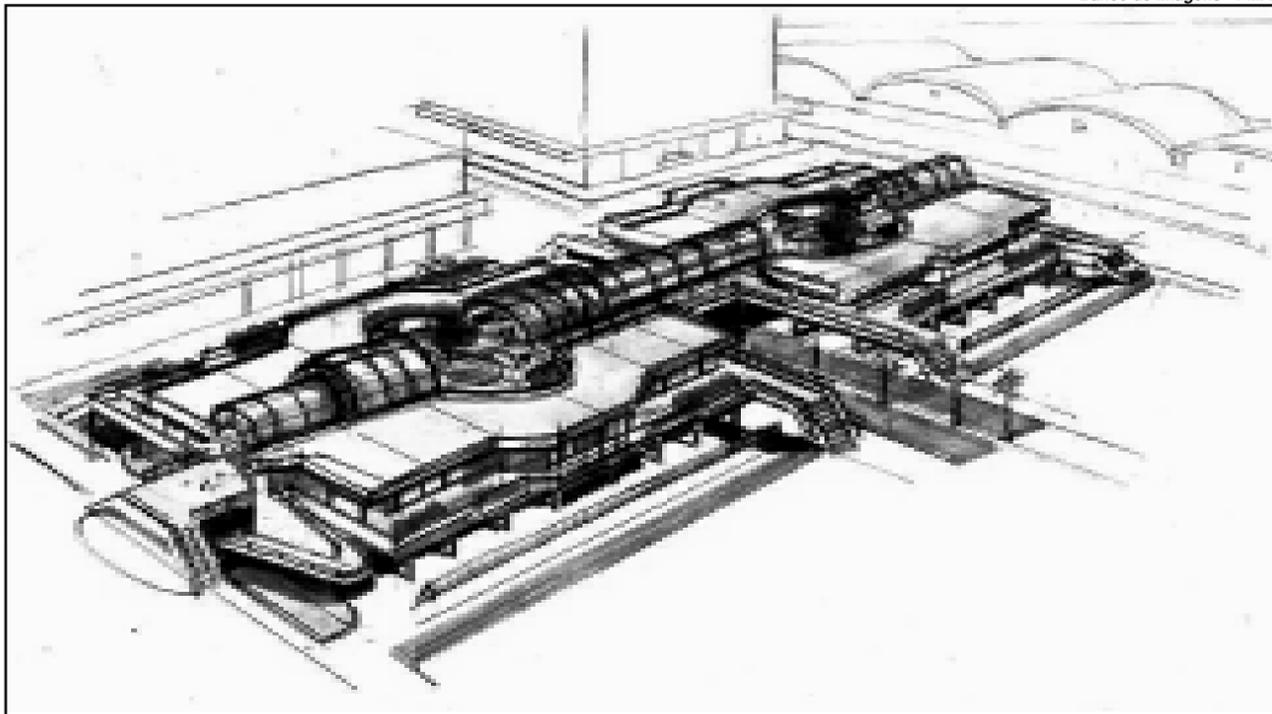
O Relatório de Impacto Ambiental (RIA), que estará concluído em 45 dias, é a primeira etapa a ser cumprida para lançamento do edital das obras de implantação do Centro Popular de Compras (CPC). A empresa vencedora foi a Geotec Consultoria e Planejamento LTDA e o processo está no setor de contratos da Procuradoria-Geral do Município para assinatura das partes envolvidas.

O secretário municipal da Produção, Indústria e Comércio

homologou a licitação para a contratação da empresa que executará as análises do impacto ambiental. Após a conclusão do RIA os técnicos da Smic e das secretarias de Planejamento e de Obras e Viação terão condições de finalizar o Estudo de Viabilidade Urbana (EVU).

A publicação do edital de licitação para a execução das obras está prevista para setembro. “Além de construir o empreendimento, o investidor ganha o direito de exploração do CPC”, afirmou o secretário. Após a conclusão da concorrência pública, o camelódromo deverá ser construído no prazo de oito meses, a contar da assinatura do contrato. O Centro Popular de Compras da Praça Rui Barbosa abrigará 800 estandes. Empreendedores gaúchos, catarinenses, paulistas e mineiros manifestaram interesse em investir R\$ 12 milhões na obra.

Banco de Imagens - PMPA



CPC abrigará 800 estandes

### Hoje na Prefeitura

**CONSELHO TUTELAR** - Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local realiza hoje o segundo encontro da série de Ciclos Temáticos sobre o Conselho Tutelar. Intitulado “Criança e Adolescente em Situação de Rua e os Procedimentos do Conselho Tutelar”, o evento acontecerá no auditório da Escola de Gestão Pública - Secretaria Municipal de Administração (Siqueira Campos, 1.300, 14º andar), a partir das 14h. O 2º Ciclo Temático faz parte de uma proposta de capacitação permanente dos Conselhos Tutelares de Porto Alegre. Os debates são realizados mensalmente com temas da área social e da criança e do adolescente na relação com o Conselho Tutelar.

**CONDUTO** - O Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) vai remanejar as redes de água do leito da Rua Santa Rita para os passeios, na esquina com as ruas Félix da Cunha, Visconde do Rio Branco e Conde de Porto Alegre, para dar passagem ao Conduto Álvaro Chaves-Goethe no Bairro Floresta. Para fazer o trabalho é necessário interromper o fornecimento de água hoje, a partir das 9h, em parte do Bairro Floresta. A previsão é de que o abastecimento seja normalizado até a madrugada de quarta-feira.

**RESERVATORIO** - O Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) promove hoje, a partir das 8h30, a lavagem do reservatório enterrado Jaú (Rua Jaú, 53, Bairro Cristo Redentor, Zona Norte). O serviço terá duração aproximada de seis horas. Não deverá ocorrer desabastecimento porque a rede de água será abastecida diretamente pela Estação de Bombeamento de Água Tratada-Ebat Ouro Preto. Mais informações podem ser obtidas por telefone (115) ou na Internet ([www.dmae.rs.gov.br](http://www.dmae.rs.gov.br)).

**POÇOS** - Pedidos para cadastramento de poços tubulares profundos podem ser encaminhados aos Postos de Atendimento Comercial do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae). Antes, o cadastramento só podia ser solicitado mediante abertura de processo administrativo, com formulário específico, no protocolo geral do Departamento (Rua 24 de Outubro, 200, Bairro Moinhos de Vento).

O cadastramento de poços é realizado para regulamentar o uso de águas subterrâneas e deve ser solicitado pelo proprietário ou usuário do poço. Mais informações pelos telefones 115 e 3289-9000 ou pelo site [www.dmae.rs.gov.br](http://www.dmae.rs.gov.br).

**A COR DA CULTURA** - A Secretaria Municipal de Educação (Smed) finaliza hoje a segunda etapa do projeto “A Cor da Cultura”. Implantado desde o início do ano nas escolas municipais, a iniciativa conta com a adesão de estabelecimentos de ensino de municípios próximos e será realizada das 8h às 17h, no Centro Universitário IPAMetodista, no Campus DC Navegantes (Rua Frederico Mentz, 1606, Bairro Navegantes). O projeto “A Cor da Cultura” está sendo realizado em sete estados brasileiros - Rio de Janeiro, São Paulo, Rio Grande do Sul, Mato Grosso do Sul, Bahia, Maranhão e Pará - com o objetivo valorizar a história africana na formação e identidade do povo brasileiro.

**CINEMA** - Sala P. F. Gastal (Usina do Gasômetro - 3º andar) exibe a partir de hoje terça-feira uma mostra em homenagem ao mestre do cinema japonês Shohei Imamura, morto em 30 de maio último, aos 79 anos. A mostra é realizada em parceria com o Consulado do Japão e faz parte da programação comemorativa aos 50 anos da imigração japonesa no estado. Com entrada franca, a mostra exibe dois títulos clássicos de Imamura, Desejo Profano (1964) e O Profundo Desejo dos Deuses (1968), realizados no período conhecido como Nouvelle Vague japonesa, do qual Imamura foi um dos principais expoentes. 14h30 - Desejo Profano / 17h - O Profundo Desejo dos Deuses / 20h15 - Desejo Profano

**SAMBA** - O projeto Nós da Noite apresenta hoje, a partir das 18h30, no saguão do Centro Municipal de Cultura (Erico Veríssimo, 307), show dos músicos Pedrinho Silveira e Paulo Brito. A entrada é franca. O violonista Pedrinho Silveira e o tecladista Paulo Brito, ambos cantores, são parceiros num repertório que valoriza os principais compositores e intérpretes do samba e da Bossa Nova. As canções selecionadas são de músicos como Vinícius de Moraes, Tom Jobim, Cartola, Lupicínio Rodrigues, Dolores Duran, entre outros. Informações: Coordenação de Música da SMC, telefone 3311.5627.

**SAÚDE** - Secretaria Municipal de Saúde desenvolve até 30 de setembro a Operação Inverno, com investimento de recursos na aquisição de medicamentos específicos para combater as infecções respiratórias e contratação de recursos humanos (médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem) para ampliar o atendimento nos postos de saúde e pronto-atendimentos.

**GALERIA DE ARTE** (08h às 17h30) - Galeria de arte do Dmae exibe a instalação Onde está o que você vê? Pontos de referência, de Letícia Lau, e a mostra fotográfica Fachadas, de Júlia Berenstein. Local: Departamento Municipal de Água e Esgotos (Rua 24 de Outubro, 200, Moinhos de Vento). O período de visitação é de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h30, até 30 de junho. Informações: 3289-9722 e [galeriadearte@dmae.prefpoa.com.br](mailto:galeriadearte@dmae.prefpoa.com.br).

**CULTURA** (9h às 12h e 14h às 17h) - Inscrições até 30 de junho para o 2º semestre do projeto Novas Caras, que incentiva novos talentos. Local: Teatro de Câmara Túlio Piva (Rua da República, 575). A coordenação de Artes Cênicas da SMC avaliará os trabalhos de acordo com o material apresentado. É importante incluir DVD, fita de vídeo, fotos, detalhamento do projeto e texto. Inscrições até 21 de julho para a 13ª edição do Prêmio Açorianos de Literatura Adulta e Infantil. Interessados devem retirar o edital junto à Coordenação do Livro e Literatura da Secretaria Municipal da Cultura (Centro Municipal de Cultura - Av. Erico Veríssimo, 307). Informações: 3221-6622, ramais 219 e 220, ou pelo e-mail: [cil@smc.prefpoa.com.br](mailto:cil@smc.prefpoa.com.br).

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA ISARA MARIA MARQUES**, 163858/1, do CC de coordenadora, 1.1.2.7, da Coordenação de Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, 09700001, a contar de 29.5.06, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 419 de 13.6.06 (processo 1.26093.06.5).

### GERENTE DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DECLARA DIEGO REIS DE SOUZA**, 558452, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, estágio de 4.4.03 a 3.4.06; **DAIENE DA SILVA GOMES**, 560823, estágio de 14.4.03 a 13.4.06, **GUILHERME SILVEIRA CASTANHEIRA**, 560835, estágio de 15.4.03 a 14.4.06 e **PATRICK STEPHANOU SILVA**, 560800, estágio de 14.4.03 a 13.4.06, todos auxiliares de serviços técnicos, da Secretaria do Planejamento Municipal, estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 39 de 7.6.06 (processo 1.17262.06.2).

**DECLARA HILMA BARRETO HOLANDA**, 561177, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, estágio de 2.5.03 a 1º.5.06; **WINNETOU MONTENEGRO**, 561190, da Secretaria Municipal de Administração, estágio de 9.5.03 a 8.5.06, **CAREN LURDES NICOLAO PRATES**, 417480, da Secretaria Municipal de Administração, estágio de 6.5.03 a 5.5.06 e **ANDREI MOREL DA ROCHA**, 560896, da Secretaria Municipal da Fazenda, estágio de 5.5.03 a 4.5.06, todos assistentes administrativos, estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 41 de 7.6.06 (processo 1.21153.06.0).

**DECLARA LISIA REJANE FATTURI**, 558178, estágio de 8.4.03 a 7.4.06, **SIMONE MORAES PRATES**, 558348, estágio de 4.4.03 a 3.4.06, **MARIA INÊS PRATES RAMOS**, 558350, estágio de 4.4.03 a 3.4.06 e **ELISANGELA SOUZA DE LIMA**,

558373, estágio de 3.4.03 a 2.4.06, todas técnicas em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 42 de 7.6.06 (processo 1.17265.06.1).

**DECLARA CLAUDIA PLA NOGUEIRA**, 550830, professora, da Secretaria Municipal de Educação, estágio de 5.2.03 a 30.5.06, estável no serviço público municipal e no respectivo cargo, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 44 de 7.6.06 (processo 1.22269.06.1).

**DECLARA LUCIANO AGUIAR DOS SANTOS**, 558403, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, estágio de 2.4.03 a 1º.4.06; **ALEXANDRE GARCIA MARTINS**, 560872, estágio de 28.4.03 a 27.4.06, **LUIZ CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA**, 558142, estágio de 4.4.03 a 3.4.06 e **LUIZ ONDINO SARMENTO MARÇAL**, 558105, estágio de 2.4.03 a 1º.4.06, todos motoristas, da Secretaria Municipal de Saúde, estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 46 de 7.6.06 (processo 1.17261.06.6).

**DECLARA MARIA BEATRIZ DE OLIVEIRA CESCO**, 550740, auxiliar de gabinete odontológico, estágio de 3.2.03 a 2.2.06; **ELISSA GONÇALVES FLORES**, 556698, auxiliar de laboratório, estágio de 21.2.03 a 20.2.06; **ROSA MARIA SAMPIETRO**, 556704, assessora para assuntos jurídicos, estágio de 26.2.03 a 25.2.06 e **JOSÉ DE LIMA MIRANDA**, 556443, técnico em enfermagem, estágio de 17.2.03 a 16.2.06, todos da Secretaria Municipal de Saúde, estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 49 de 8.6.06 (processo 1.5435.06.4).

**DECLARA HELIO CORBELLINI FILHO**, 498959, assessor para assuntos jurídicos, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, estágio de 22.4.03 a 21.4.06; **GUSTAVO MARTINS DE LIMA CECCHINI**, 396129, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, estágio de 9.4.03 a 8.4.06; **DELOURDES MARIA BRESSIANI**, 310065, arquiteta, da Secretaria do Planejamento Municipal, estágio de 25.4.03 a 24.4.06 e **ADEMIR ARAÚJO RODRIGUES**, 561116, técnico em enferma-

gem, da Secretaria Municipal de Saúde, estágio de 16.4.03 a 15.4.06, estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 55 de 8.6.06 (processo 1.17264.06.5).

**DECLARA ADRIANA OLIVEIRA CARDOSO**, 556534, professora, da Secretaria Municipal de Educação, estágio de 21.5.03 a 20.5.06, estável no serviço público municipal e no respectivo cargo, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 57 de 8.6.06 (processo 1.22268.06.5).

**DECLARA ANDRE FRANCISCO SOARES FLOOR**, 560847, estágio de 16.4.03 a 15.4.06 e **MARCELO SANTOS DA SILVA**, 186767, estágio de 8.4.03 a 7.4.06, ambos assistentes administrativos, da Procuradoria-Geral do Município, estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 59 de 8.6.06 (processo 1.19969.06.6).

**DECLARA IARA MARIA SILVA ROJAS**, 547387, professora, da Secretaria Municipal de Educação, estágio de 18.11.02 a 17.5.06, estável no serviço público municipal e no respectivo cargo, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 61 de 8.6.06 (processo 1.22270.06.0).

**DECLARA CARLOS AUGUSTO PALMA MAZZAFERRO**, 558488, do Departamento de Esgotos Pluviais, estágio de 11.4.03 a 10.4.06, **CRISTINA SANTOS DA ROCHA**, 558154, da Secretaria Municipal de Educação, estágio de 3.4.03 a 2.4.06, **MARIA LORENA FELIPPE SOLIS**, 558439, da Secretaria Municipal de Educação, estágio de 4.4.03 a 3.4.06 e **MIRIAN RODRIGUES LEOTE**, 558415, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, estágio de 3.4.03 a 2.4.06, todos assistentes administrativos, estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 62 de 8.6.06 (processo 1.17260.06.0).

**DECLARA VLADIMIR STOLZENBERG TORRES**, 556674, biólogo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, estágio de 21.2.03 a 20.2.06, **CLÁUDIO ROBERTO NILSON**, 556728, engenheiro agrônomo, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, estágio 25.2.03 a 24.2.06, **CLEBER LEMOS COSTA**, 210514, engenheiro, da Secretaria Municipal da Fazenda, estágio de 28.2.03 a 27.2.06, estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 63 de 8.6.06 (processo 1.5437.06.7).

**MODIFICA** o Ato 38 de 2.5.06, em relação a **CARMEN OLIVEIRA MAZZILLI**, 261029, estágio de 9.1.03 a 8.1.06, **DENIZE SILVA ALBRECHT**, 334112, estágio de 13.1.03 a 12.1.06, **LUCIANA MOURA SILVEIRA DE ÁVILA**, 550635, estágio de 15.1.03 a 14.1.06 e **HELENA BRUGNERA MESQUITA**, 551779, estágio de 10.1.03 a 9.1.06, todas professoras, da Secretaria Municipal de Educação, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo úni-

co, através do Ato 64 de 9.6.06 (processo 1.665.06.1).

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, a contar de 14.10.05, **RITA HELENA LOPES SOARES**, 617973/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Coordenação-Geral de Administração e Desenvolvimento dos Servidores da Saúde, para exercer a função gratificada de assistente NS, da Assessoria Técnica, da Secretaria Municipal de Saúde, código do posto 21150006, código do órgão 18004006, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 238 de 14.3.06 (processo 1.7107.06.4).

**DESIGNA**, a contar de 1º.4.06, **MARCIA ISABEL JACHETTI**, 203078, assistente administrativa hospitalar, SA.1.08.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de encarregada, da Equipe de Registro Geral e Recepção, código do posto 11120006, código do órgão 18501010, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 533 de 25.5.06 (processo 1.21091.06.4).

**DESIGNA DAVI FANK DE OLIVEIRA**, 85300.2, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de encarregado, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 1º.6.06, código do posto 11120006, código do órgão 12703002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 599 de 8.6.06 (processo 1.26607.06.9).

**DESIGNA Nanci Canto da Silva**, 44123.8, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de chefe de setor, do Setor III, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento I, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 1º.6.06, código do posto 11130002, código do órgão 12302021, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 601 de 8.6.06 (processo 1.26606.06.2).

**DESIGNA ENIO JOSE MARIANI**, 67559.5, administrador, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de gestor A, da Coordenadoria-Geral de Modernização Administrativa, a contar de 2.5.06, código do posto 11180010, código do órgão 12800001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 615 de 9.6.06 (processo 1.26608.06.5).

**DESIGNA MARIA DA GRAÇA MELLO BRUNELLI**, 65339.4, administradora, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de gerente II, da Gerência de Estudos e Projetos Organizacionais, da Coordenadoria-Geral de Modernização Administrativa, a contar de 2.5.06, código do posto 11160021, código do órgão 12624001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, atra-



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

### Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

vés do Ato 617 de 9.6.06 (processo 1.21630.06.2).

**DESIGNA**, a contar de 5.5.06, LEILA MARIA MARTINS ZIEGER, 232054/1, professora M5, ED.1.03.M5, para exercer a função gratificada de diretora de escola, da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Elizabeth, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, código do posto 11160022, código do órgão 15611021, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 636 de 12.6.06 (processo 1.26720.06.0).

**DESIGNA**, a contar de 22.5.06, MARIA JOSE BERGMULLER, 232078/1, professora M5, ED.1.03.M5, para exercer a função gratificada de vice-diretora de escola, da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Elizabeth, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, código do posto 11150027, código do órgão 15611021, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 637 de 12.6.06 (processo 1.26720.06.0).

**DISPENSA**, a contar de 14.10.05, RITA HELENA LOPES SOARES, 617973/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Coordenação-Geral de Administração e Desenvolvimento dos Servidores da Saúde, da função gratificada de responsável por atividades II, da Secretaria Municipal de Saúde, código do posto 11140007, código do órgão 18800001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 237 de 14.3.06 (processo 1.7107.06.4).

**DISPENSA**, a contar de 1º.4.06, EUNICE DA SILVA MARIANO, 85653/2, monitora, SA.1.08.06, da Secretaria Municipal de Saúde, do exercício da função gratificada de encarregada, da Equipe de Registro Geral e Recepção, código do posto 11152006, código do órgão 18501010, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 532 de 25.5.06 (processo 1.21091.06.4).

**DISPENSA Nanci Canto da Silva**, 44123.8, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de encarregado, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 1º.6.06, código do posto 11120006, código do órgão 12703002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 598 de 8.6.06 (processo 1.26607.06.9).

**DISPENSA**, por solicitação, ANDREIA VEIGA ELIAS, 62193.8, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de chefe de setor, do Setor III, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento I, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 1º.6.06, código do posto 11130002, código do órgão 12302021, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 600 de 8.6.06 (processo 1.26606.06.2).

**DISPENSA ENIO JOSE MARIANI**, 67559.5, administrador, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de gerente II, da Gerência de Estudos e Projetos Organizacionais, da Coordenadoria-

Geral de Modernização Administrativa, a contar de 2.5.06, código do posto 11160021, código do órgão 12624001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 613 de 9.6.06 (processo 1.26608.06.5).

**DISPENSA JOSE FRANCISCO LIMA DOS SANTOS**, 45898.4, administrador, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de gestor A, da Coordenadoria-Geral de Modernização Administrativa, a contar de 2.5.06, código do posto 11180010, código do órgão 12800001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 614 de 9.6.06 (processo 1.26608.06.5).

**DISPENSA MARIA DA GRAÇA MELLO BRUNELLI**, 65339.4, administradora, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de assistente de organização II, da Gerência de Estudos e Projetos Organizacionais, da Coordenadoria-Geral de Modernização Administrativa, a contar de 2.5.06, código do posto 21150001, código do órgão 12624001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 616 de 9.6.06 (processo 1.21630.06.2).

**DISPENSA**, a contar de 5.5.06, CRISTINE FERNANDES COSTA, 351936/1, professora M2, ED.1.03.M2, da função gratificada de diretora de escola, da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Elizabeth, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, código do posto 11160022, código do órgão 15611021, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 634 de 12.6.06 (processo 1.26720.06.0).

**DISPENSA**, a contar de 5.5.06, LEILA MARIA MARTINS ZIEGER, 232054/1, professora M5, ED.1.03.M5, da função gratificada de vice-diretora de escola, da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Elizabeth, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, código do posto 11150027, código do órgão 15611021, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 635 de 12.6.06 (processo 1.26720.06.0).

**EXCLUI ALEXANDRE SIMOES COSTA**, 359030/1, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, do respectivo Quadro de Cargos de Provedimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 10.2.06, através do Ato 603 de 8.6.06 (processo 1.22394.06.0).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA MAGDALENA MACHADO SILVEIRA**, 12464.4, estatutária, gari, AC.3.08.02.D.10.1, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b”, da Lei Complementar 478/02; artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e

“b”, da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, § 2º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Lei 7428/94; Lei 9870/05; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; serviço noturno - média: 18h10min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 52, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53, da Lei 6253/88; CPF 26520753068, PASEP 10849925891, através do Ato 588 de 22.5.06 (processo 1.56096.05.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA**, a contar de 1º.4.06, ROBERTO PEREIRA, 31281.9, estatutário, operário especializado, OB.2.05.02.B.07.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, voluntariamente por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 11128,5/12775 dias avos, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107 da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; CPF 33465207068, PASEP 10663848269, através do Ato 593 de 26.5.06. (processo 1.9898.04.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA**, a contar de 9.3.06, RENATO LADWIG, 30080.6, estatutário, agente de serviços externos, AC.2.01.04.D.10.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV, da Lei Federal 7713/88, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; CPF 25359916087, PASEP 10089076742, através do Ato 594 de 26.5.06. (processo 1.13263.06.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 1º.5.06, aos dependentes de APPARÍCIO JOSÉ PINTO, 2255.8, falecido em 1º.5.06,

estatutário, apontador, AC.1.03.04.D.13, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 724 de 14.7.81, em Regime Financeiro de Repartição Simples, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a GLAIR MARIA RIEGER PINTO, 5716.6, CPF 80144462087, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02; vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Lei 9870/05; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível dois, chefe de grupo, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 27h05min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38, 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servidor 01183753004, PASEP do ex-servidor 10042627270, através do Ato 651 de 5.6.06 (processo 1.22591.06.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 8.5.06, aos dependentes de THEREZINHA GHIGNATTI PEREIRA DA SILVA, 5365.2, falecida em 8.5.06, estatutária, professora, ED.1.03.M1.D.09, 30 horas, inativa, da Secretaria Municipal de Educação, aposentada por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1872 de 26.11.85, em Regime de Repartição Simples, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento da ex-servidora, rateado à razão de: 100% a CIRO NEVES PEREIRA DA SILVA, 5717.4, CPF 01040898068, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02; vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151 de 13.7.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Lei 9870/05; avanços 9 (45%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível três, secretário de escola, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; PASEP da ex-servidora 10042646615, através do Ato 652 de 5.6.06 (processo 1.22261.06.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de VILMAR MARTINS, 14782.7, falecido em 5.12.98, estatutário, gari, 2.B, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para CARLOS MARTINS, 493.7, CPF 82121443053, filho inválido, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Fede-

ral de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6253/88, Decreto 11569 de 12.9.96, artigos 25 a 29 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 13390/01; avanços 3 (15%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I da Lei 6253/88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 65 da Lei 6253 de 11.11.88, através do Ato 604 de 31.5.06 (processo 1.15815.04.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

#### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a MARIA ANGÉLICA DOS SANTOS LEAL, 667861/01, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 15.5.06, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 74 de 2.6.06 (processo 1.25348.06.0).

**CONCEDE** a SIMONE OLIVEIRA DOS SANTOS, 527390/06, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 5.5.06, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 75 de 2.6.06 (processo 1.25353.06.3).

**CONCEDE** a SONIA MARIA FERNANDES ZAMBONI, 818103/01, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 16.5.06, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 76 de 2.6.06 (processo 1.25354.06.0).

**CONCEDE** a ANGELA NASCIMENTO NUNES, 816908/01, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 5.5.06, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 77 de 2.6.06 (processo 1.25344.06.4).

**CONCEDE** a TAIS COSTA, 498261/03, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 26.4.06, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 78 de 2.6.06 (processo 1.25356.06.2).

**CONCEDE** a MARISA HELENA ERIG SOUZA LIMA, 240488/03, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 10.5.06, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 79 de 2.6.06 (processo 1.25350.06.4).

**CONCEDE** a ANELISE DIEL FABRICIO, 816090/01, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo II, correspondente ao padrão M3, a contar de 26.4.06, com base nos artigos 24, alínea “c” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88,

através do Ato 80 de 2.6.06 (processo 1.25343.06.8).

#### **SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA** ORLEY BARRETO MEDEIROS, 718406/1, técnico em tratamento de água e esgotos, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 1º.6.06, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 144 de 2.6.06 (processo 3.2725.06.1).

**NOMEIA** EDSON LUIZ CHEBOTAEV DE ALMEIDA, 75600/3, para exercer o cargo em comissão de 5 - Equipe Técnica, do setor 50210202, da DVH, de 20 a 30.4.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 124 de 12.5.06 (processo 3.132.06.3).

#### **CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** DIONIZIO GONÇALVES BELLINAZO, 311859/3, engenheiro, da Divisão de Esgotos, para exercer a função gratificada de chefe do Serviço de Conservação de Esgotos, 20312005, de 17 a 30.4.06, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 145 de 5.6.06 (processo 3.1636.06.5).

**DESIGNA**, a contar de 1º.5.06, RICARDO RODRIGUES VAZ, 560975/2, engenheiro, para exercer a função gratificada de 6 - Serviço Conservação de Esgoto, da DVE, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 146 de 5.6.06 (processo 3.1636.06.5).

**DESIGNA**, a contar de 21.5.06, FABIANO VURDEL TYBURSKI, 728370/1, guarda-municipal, do Setor de Vigilância, para exercer a função gratificada 1, de responsável por serviço, da Seção de Vistoria Predial, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 148 de 6.6.06 (processo 3.2583.06.2).

**DISPENSA**, por solicitação, a contar de 21.5.06, JOSE CARLOS MARTINS ESCOUTO, 713627/1, guarda-municipal, da Seção de Segurança Patrimonial, da função gratificada (1), de responsável por serviço, do Serviço de Administração Patrimonial, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 147 de 6.6.06 (processo 3.2583.06.2).

**DISPENSA**, a contar de 1º.6.06, JORGE RAFAEL VOLKMANN, 728680/1, assistente administrativo, da função gratificada (02), de capataz, da Divisão de Obras, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 149 de 6.6.06 (processo 3.2694.06.9).

## Portarias

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** KARINA SALERNO GONÇALVES, 339134, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de gestora C, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, posto de confiança 11160032, lotação 9603001, substituindo ORIVALDO ROCHA BORGES, 339699, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 3.7 a 1º.8.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 15 de 24.5.06.

**DESIGNA** RONALDO DIEDRICH DE ANDRADE, 439657, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de gerente I, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, posto de confiança 11150026, lotação 9603001, substituindo KARINA SALERNO GONÇALVES, 339134, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de substituição de outra função gratificada, de 3.7 a 1º.8.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 16 de 24.5.06.

**DESIGNA** ANA LUZIA RODRIGUES GOMES, 80382, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de gerente I, da Gerência de Expediente e Pessoal, Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, posto de confiança 11150026, lotação 9320001, substituindo JOSE CARLOS NUNES BARBOSA, 440143, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 22.6 a 21.7.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 17 de 29.5.06.

#### **SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a GLENIO VIANNA BOHRER, 87169/4, para se afastar do Município, a fim de participar do Curso de Capacitação Programa de Reabilitação de Áreas Urbanas Centrais, em São Paulo, de 30.5 a 2.6.06, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, através da Portaria 54 de 8.6.06.

#### **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, de 21.5 a 20.6.06, em relação a ANGELA DORNELLES DE OLIVEIRA, 201483/5, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini, regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1482 de 8.6.06 (processo 1.26812.06.1).

**CESSA EFEITOS**, de 1º.5 a 31.12.06, em relação a ELISABETE MARIA SCHIFINO, 232509/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1484 de 8.6.06 (processo 1.26812.06.1).

**CESSA EFEITOS**, de 1º.5 a 31.12.06, em relação a ELISABETE CONCEIÇÃO C. DA SILVA, 236280/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1486 de 8.6.06 (processo 1.26812.06.1).

**CESSA EFEITOS**, de 10.5 a 10.7.06, em relação a FLAVIA CASPAR DE FREITAS, 283440/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jean Piaget, regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1488 de 8.6.06 (processo 1.26812.06.1).

**CESSA EFEITOS**, de 13.5 a 14.7.06, em relação a RITA DE CASSIA LEITE DE MELLO, 287444/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1490 de 8.6.06 (processo 1.26812.06.1).

**CESSA EFEITOS**, de 24.5 a 31.12.06, em relação a ANA CLAUDIA TEIXEIRA LAHM, 293160/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Supervisão de Educação, regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1493 de 8.6.06 (processo 1.26812.06.1).

**CESSA EFEITOS**, de 17.5 a 16.6.06, em relação a ALBERTO JOMAE L VILAR, 467800/1, professor M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Médio Emílio Meyer, regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1498 de 8.6.06 (processo 1.26812.06.1).

**CESSA EFEITOS**, de 16.5 a 15.6.06, em relação a CLAUDIA NUNES VANACOR, 492817/2, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1500 de 8.6.06 (processo 1.26812.06.1).

**CESSA EFEITOS**, de 16.5 a 31.12.06, em relação a REGINA JAQUES CANABARRO, 551809/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Timbaúva, regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1504 de 8.6.06 (processo 1.26812.06.1).

**CESSA EFEITOS**, de 3.5 a 31.12.06, em relação a RENATO BAPTISTA VIEIRA, 90144/2, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental De-

putado Marcílio Goulart Loureiro, regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1508 de 8.6.06 (processo 1.26812.06.1).

**CONCEDE** a ALFEU SOARES DE FREITAS, 44068.5, engenheiro, ES.1.14.NS.B.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, de 1º.1.01 a 28.2.05, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso II, através da Portaria 1464 de 6.6.06 (processo 1.34617.00.0).

**CONCEDE** a JOÃO GLECI AJALA PEREIRA, 55379.2, guarda-municipal, FV.1.03.04.A.03, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, de 15 a 29.6.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 8796/86, artigo 1º da Lei 6724/90, através da Portaria 1528 de 8.6.06 (processo 1.25379.06.2).

**CONVOCA**, de 21.5 a 20.6.06, ANGELA DORNELLES DE OLIVEIRA, 201483/5, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1481 de 8.6.06 (processo 1.26812.06.1).

**CONVOCA**, de 1º.5 a 31.12.06, ELISABETE MARIA SCHIFINO, 232509/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1483 de 8.6.06 (processo 1.26812.06.1).

**CONVOCA**, de 1º.5 a 31.12.06, ELISABETE CONCEIÇÃO C. DA SILVA, 236280/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1485 de 8.6.06 (processo 1.26812.06.1).

**CONVOCA**, de 10.5 a 10.7.06, FLAVIA CASPAR DE FREITAS, 283440/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jean Piaget, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1487 de 8.6.06 (processo 1.26812.06.1).

**CONVOCA**, de 13.5 a 14.7.06, RITA DE CASSIA LEITE DE MELLO, 287444/1,

professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1489 de 8.6.06 (processo 1.26812.06.1).

**CONVOCA**, de 24.5 a 31.12.06, ANA CLAUDIA TEIXEIRA LAHM, 293160/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Supervisão de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1492 de 8.6.06 (processo 1.26812.06.1).

**CONVOCA**, de 18.5 a 31.12.06, MARIA DA CONCEIÇÃO DE MELO PINTO, 306724/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Supervisão de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1494 de 8.6.06 (processo 1.26812.06.1).

**CONVOCA**, de 14.5 a 31.12.06, VERA FILOMENA DE MORAES, 351845/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Ana Íris do Amaral, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1495 de 8.6.06 (processo 1.26812.06.1).

**CONVOCA**, de 21.5 a 31.12.06, MARIA SALETI ROSETTI, 392835/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jean Piaget, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1496 de 8.6.06 (processo 1.26812.06.1).

**CONVOCA**, de 17.5 a 16.6.06, ALBERTO JOMAEIL VILAR, 467800/1, professor M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Médio Emílio Meyer, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1497 de 8.6.06 (processo 1.26812.06.1).

**CONVOCA**, de 16.5 a 15.6.06, CLAUDIA NUNES VANACOR, 492817/2, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1499 de 8.6.06 (processo 1.26812.06.1).

**CONVOCA**, de 23.5 a 31.12.06, JOÃO VICENTE TASCADORNELLES, 529385/1, professor M3, ED.1.03.M3, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Wenceslau Fontoura, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria

1501 de 8.6.06 (processo 1.26812.06.1).

**CONVOCA**, de 2.5 a 31.12.06, GISLAINE DE SOUZA ZAMBELI, 546498/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1502 de 8.6.06 (processo 1.26812.06.1).

**CONVOCA**, de 16.5 a 31.12.06, REGINA JAQUES CANABARRO, 551809/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Timbaúva, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1503 de 8.6.06 (processo 1.26812.06.1).

**CONVOCA**, de 18.5 a 31.12.06, HALEX BRASCO PAMPANELLI, 816180/1, professor M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Marcílio Goulart Loureiro, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1505 de 8.6.06 (processo 1.26812.06.1).

**CONVOCA**, de 17.5 a 31.12.06, DENISE MARIA ALVES PINHEIRO DA SILVA, 816283/1, professora M4, ED.1.03.M4, do Núcleo de Pessoal, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1506 de 8.6.06 (processo 1.26812.06.1).

**CONVOCA**, de 3.5 a 31.12.06, RENATO BAPTISTA VIEIRA, 90144/2, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Marcílio Goulart Loureiro, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1507 de 8.6.06 (processo 1.26812.06.1).

**CONVOCA**, de 15.5 a 31.12.06, CLAUDIA ELIS COSTA DO NASCIMENTO, 141942/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1480 de 8.6.06 (processo 1.26812.06.1).

**PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** os efeitos da Portaria 33 de 30.4.06, que constitui o grupo de trabalho com a finalidade de, no prazo de 90 dias, elaborar minuta de projeto de lei da Corregedoria-Geral da Procuradoria-Geral do Município, e revisão e atualização do Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Município, quanto ao início dos trabalhos que passa a ser 16.6.06 e não como constou, através da Portaria 38 de 8.6.06.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a LISE CAMPOS CARDOSO, 26447.0/01, professora, para se afastar de suas funções, de 8 a 12.4.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 16º Congresso Científico Latino Americano de Educação Física, em Capão da Canoa/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 399 de 5.6.06 (processo 1.14021.06.4).

**CONCEDE** autorização a JAIRO ADILSON STANGHERLIN, 47650.2/01, professor, para se afastar de suas funções, de 8 a 12.4.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 16º Congresso Científico Latino Americano de Educação Física, em Capão da Canoa/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 400 de 5.6.06 (processo 1.11476.06.0).

**CONCEDE** autorização a CARSON LUIZ SIEGA, 39435.2/01, professor, para se afastar de suas funções, de 8 a 12.4.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 16º Congresso Científico Latino Americano de Educação Física, em Capão da Canoa/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 401 de 5.6.06 (processo 1.15994.06.6).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 55068.4, a assistente administrativa VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 43997.9, e a arquiteta SILVANA DEL-FABRO DE SEVERO, 11922.5, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 14/06, que trata da contratação de empresa para demolição e reconstrução do muro do Arquivo Histórico Moyses Vellinho, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo para a Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no 28.6.06 dia, às 16 horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 132 de 7.6.06.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**APLICA** a pena disciplinar de 10 dias, de 21 a 30.6.06, de suspensão, na forma do artigo 203, inciso II, com base no artigo 205, incisos III e VIII da Lei Complementar 133 de 31.12.85, a IVO NUNES DA SILVA, 183730/1, por infringir o artigo 196, incisos VII e XVIII, alínea “d” da referida Lei, devendo ainda, o mesmo ressarcir o Município das quantias despendidas para conserto dos veículos, nos termos dos artigos 198 e 199 da já citada Lei, através da Portaria 271 de 26.5.06 (processo 1.57687.02.1).

**DIRETOR-GERAL, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**DELEGA** competência a MARIA DENISE

RODRIGUES, 699503, assistente administrativa, da Divisão de Recursos Humanos, com as atribuições de diretor da Divisão de Recursos Humanos, como segue: a) definir, em consonância com a Direção-Geral, a política de desenvolvimento e administração de pessoal; b) promover e supervisionar a Programação Anual de Treinamento do Departamento, de acordo com as prioridades e diretrizes pré-estabelecidas pela Direção-Geral; c) promover e supervisionar a Programação Anual de Concursos; d) orientar, supervisionar e fiscalizar a aplicação da legislação de pessoal; e) orientar e controlar registros de Atos e Portarias assinados pelo Diretor-Geral e das Instruções da Superintendência Administrativa, no que concerne a pessoal; f) orientar e supervisionar o assentamento da vida funcional dos servidores do Departamento; g) administrar o sistema classificado de cargos; h) promover e controlar o preparo dos elementos necessários ao pagamento dos servidores do Departamento Municipal de Água e Esgotos; i) promover assistência médico-odontológica e social ao servidor; j) orientar as atividades de segurança do trabalho em toda área do Departamento; l) exercer outras atividades correlatas, durante o impedimento do titular LUCIANO HOFFLING DUTRA, 535970, por motivo de estar participando do ESARH 2006, de 17 a 19.5.06, com base no artigo 374, § 1º do anexo ao Decreto 9738/90, alterado pelo Decreto 10078/91, combinado com o disposto na Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, através da Portaria 462 de 31.5.06 (processo 3.132.06.3).

**DELEGA** competência a ALESSANDRA CORREIA FERRONATTO, 718431, assistente administrativa, com as atribuições da Equipe de Apoio Administrativo da DVH, como segue: a) centralizar, coordenar e racionalizar as atividades administrativas da Divisão; b) informar, encaminhar e controlar processos e outros expedientes que tramitam pelo órgão; c) coordenar o fluxo de comunicações e informações entre os órgãos da Divisão, como também com outros do Departamento; d) providenciar e controlar o fornecimento de materiais, tendo em vista atender plenamente as necessidades da Divisão; e) registrar e manter atualizada a ficha cadastral dos servidores; f) controlar a efetividade dos servidores lotados no órgão; g) elaborar a escala anual de férias dos servidores da Divisão; h) expedir solicitação de atendimento Médico-Odontológico; i) controlar e atualizar o Manual de Informações do Administrativo; j) proceder o levantamento e registro dos custos de materiais e serviços para fins estatísticos; l) elaborar a proposta orçamentária, com base na orientação recebida do órgão central de orçamento; m) controlar a execução orçamentária, mantendo registro de todas as dotações relativas aos órgãos que compõem a Divisão; n) elaborar

relatórios das atividades realizadas pela Divisão; o) manter, em arquivo, Leis, Atos e outros documentos que interessem a Divisão; p) controlar o serviço de limpeza da Divisão; q) emitir e controlar as notas de baixa e transferência de bens patrimoniais; r) controlar os servidores que se encontram em Estágio Probatório; s) controlar a distribuição e os descontos de vales-refeição e vale-transporte; t) executar outras tarefas correlatas, de 2 a 21.5.06, com base no artigo 374, § 1º do anexo ao Decreto 9738/90, alterado pelo Decreto 10078/91, combinado com o disposto na Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, através da Portaria 463 de 31.5.06 (processo 3.132.06.3).

**MODIFICA** a portaria 852 de 4.10.05 que designou ANA MARLI GEREVINI, 699291, JOVANES DE SOUZA TELES, 699734, e DENISE REGINA LOUREIRO PEDROSO, 704614, como pregoeiros oficiais; ANTONIO CARLOS ALVES DA ROSA, 702307, MARIA CRISTINA FAGUNDES PAULA, 706088, JANICE MAGALHÃES DE OLIVEIRA, 449810, ISABEL DOS SANTOS ONOFRIO, 716252, DANIEL TIETZ QUADRADO, 718510, como suplentes pregoeiros e Equipe de Apoio; e JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, 727500, ALOMA FRANSKOVIK, 709776, ANA MARIA DE PAULAROJAS, 700451, e SÉRGIO DA CONCEIÇÃO MACHADO, 226420, como suplentes da Equipe de Apoio, na parte referente ao período, que passa de 26.9.05 a 25.9.06, para 26.9.05 a 1º.5.06, através da Portaria 465 de 1º.6.06 (processo 3.3020.03.7).

**CONCEDE**, a contar de 27.2.06, LUCIO DA SILVA SILVA, 707433/1, operário especializado, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, com base no artigo 62, da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, artigo 1º, inciso V, alínea "a", combinado com o artigo 2º, § 1º do Decreto 13471/01, através da Portaria 464 de 1º.6.06 (processo 3.3020.03.7).

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a JAIRO FEIJO BATISTA, 122510/4, da Seção Mecânica, da Divisão de Manutenção, gratificação por operação de máquinas, de 1º.1 a 28.2.06, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso IV, alínea "d"; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 53; Lei 6203 de 28.12.88, artigo 49; Lei 6253 de 21.11.88, artigo 49.

**DESIGNA** PEDRO GUEDES FILHO, 367178/2, assistente administrativo, para responder pelo 1, de responsável por serviço, da DVM, da Equipe de Apoio Administrati-

vo, 20410104, durante o impedimento da titular MARISA SENNA GOMES, 722033/1, de 19.5 a 2.6.06, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 467 de 1º.6.06 (processo 3.6205.05.4).

**DESIGNA** JEFERSON NEVES MACHADO, 335785/2, auxiliar eletromecânico, da Divisão de Manutenção, para responder pelo 2, de capataz, da DVM, do Setor de Reparos Elétricos, 20411229, durante o impedimento do titular CARLOS ALBERTO SANTOS DA SILVA, 745185/2, de 24.4 a 8.5.06, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 468 de 1º.6.06 (processo 3.6205.05.4).

**DESIGNA** ODEMIRO FLAMARION BASTOS DA SILVA, 795887/6, operário, do Setor de Reparos Elétricos, da Divisão de Manutenção, para responder pelo 2, de capataz, da DVM, do Setor de Reparos Elétricos, 20411229, durante o impedimento do titular RODRIGO JOSE DA CUNHA, 718250/1, de 17 a 31.7.06, por motivo de estar respondendo outra função gratificada, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 470 de 1º.6.06 (processo 3.6205.05.4).

**DESIGNA** ANDREIA OLIVEIRA DA CRUZ, 722082/1, assistente administrativa, da Unidade Técnica, para responder pela função gratificada 1, de responsável por serviço, 10401404, durante o impedimento do titular GERSON LUIS MEDEIROS, 742858/4, de 26.5 a 22.6.06, por motivo de licença acidente de trabalho, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 471 de 6.6.06 (processo 3.985.06.6).

**DESIGNA** ANDREIA OLIVEIRA DA CRUZ, 722082/1, assistente administrativa, Unidade Técnica, para responder pela função gratificada 1, de responsável por serviço, 10401404, durante o impedimento do titular GERSON LUIS MEDEIROS, 742858/4, de 26.5 a 22.6.06, por motivo de licença acidente de trabalho, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 471 de 6.6.06 (processo 3.985.06.6).

**DESIGNA** MARIA DENISE RODRIGUES, 699503, assistente administrativa, para, como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 3.2085.06.2, e MARIA DE LOURDES BLAS, 691309, como secretária, a contar de 20.6.06, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 475 de 6.6.06 (processo 3.2085.06.2).

**NOMEIA** RODRIGO JOSE DA CUNHA, 718250/1, auxiliar eletromecânico, da Divisão de Manutenção, para responder pelo 5, da Seção de Eletricidade, da DVM, 20411203, durante o impedimento da titular IONI MARIA MIELKE KOPP, 715478/1, de 17 a 31.7.06, por motivo de licença-prêmio, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 469 de 1º.6.06 (processo 3.6205.05.4).

**NOMEIA** PAULO ISER, 228660/3, auxiliar de serviços técnicos, da Coordenação de Planejamento, para responder pelo cargo em comissão 5, da Equipe de Custos, da COP, 10210102, durante o impedimento da titular LEILA MARIA LORENZINI, 706052/1, de 31.5 a 9.6.06, por motivo de férias, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 472 de 6.6.06 (processo 3.411.06.0).

**NOMEIA** EDUARDO RONDON FLORES, 738223/4, assistente administrativo, da Divisão de Planejamento, para responder pelo 5, da Equipe de Apoio Administrativo, da DVL, 30211106, durante o impedimento do titular BENEDITO MELGAREJO SALDANHA, 716276/1, de 27.4 a 26.5.06, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 477 de 7.6.06 (processo 3.075.06.0).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 398, de 4.5.06, em relação a ALESSANDRA CORREIA FERRONATTO, 718431, assistente administrativa, que a designou para, como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 3.5706.05.0, e SANDRA TEREZINHA MACHADO GARAY, 367269, como secretária, de 18 a 31.5.06, através da Portaria 476 de 6.6.06 (processo 3.5706.05.0).

**SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA**, de 8.5 a 31.12.06, TELMO FERNANDO GONDRAN, 657946, assistente administrativo, AA.3.04.06.B.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para aquela Autarquia, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 692 de 18.5.06 (processo 5.1113.06.2).

## Depósitos

O Setor de Controles Especiais da Secretaria Municipal da Fazenda informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito do dia 7.6.06

Ne 2006/10996 SMOV OF.460

Nome: NESTOR MATIAS SCHNEIDER R\$ 500,00

Aplicação: de 7.6 a 6.7.06. Comprovação: até 16.7.06

## Despachos

SECRETÁRIA DA SMA:

**Processo 1.52377.05.9** - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARTA LUCIA MACHADO RODRIGUES, professora, 59397.0, da Secretaria Municipal de Educação, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

**Processo 1.4957.06.7** - Defere, em 9.6.06, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por SIDÔNIO RICARDO ABREU DA SILVA, 13017.9, electricista, da Secretaria Municipal de Administração.

**Processo 1.11482.06.0** – Indefere, em 9.6.06, a solicitação de certidão de MARIA JOSÉ SANTOS DE ALMEIDA, apresentada através do presente expediente, por falta de suporte fático.

# Estagiários

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DA DVH, do DMAE:

**Término de Estágios - Movimento maio/2006**

Nome	Termo	Lotação	Término	Nível
ANDREA FABIANA DOTTI	070/2004	DVC	17-mai-06	B
BIANCHIMANO	Prorrogação			
ANA PAULA ALMEIDA DE OLIVEIRA	218/2005	DVH	17-mai-06	B
MONICA CICHOCI DE MACEDO	217/2005	DVH	17-mai-06	B
TAIANE ANDRADE ZIMMER	216/2005	DVH	17-mai-06	B
ELIZELE PANZIERA AREND	212/2005	DVL	20-mai-06	B
GLAUCIA DOS SANTOS COSTA	211/2005	DVP	13-mai-06	B
CLEITON JOSE BELLE KUNZLER	057/2005	DVT	28-mai-06	B
FERNANDA DORNELES GOMES	209/2005	DVT	10-mai-06	B

**Inclusão/Prorrogações de Estágios - Movimento maio/2006**

Nome	Termo	Lotação	Término	Nível
CAROLINA FERREIRA ESTEVES	62/2006	DVP	27-nov-06	B
ELISA PINTO DENOVARO	223/2005	UTE	24-nov-06	B
RENATA CZYKIEL	061/2006	UTE	18-nov-06	B
EDERSON ANDRE PENS	213/2005	DVT	31-ago-06	A
GISELE DE CAMPOS PINTO	214/2005	DVT	31-ago-06	A
EDUARDO MACHADO DA COSTA	215/2005 -	DVC	17-nov-06	B
JOÃO ALUÍSIO SELMO FERRÃO	220/2005	DVH	17-nov-06	A
FERNANDO FAZZINI RUSSO	221/2005	DVI	17-nov-06	B
CECILIA NOZARI ZANCAN	059/2006	UTE	15-nov-06	B
ALINE CRISTINA SILVA MACHADO	60/2006	DVH	15-nov-06	B
GUILHERME RUNGE	050/2005	DVH	09-nov-06	B
TAMARA RODRIGUES DE OLIVEIRA	51/2006	DVC	06-nov-06	B
NATHALIA ROCHA MATIAS	52/2006	UTE	06-nov-06	B
NATHALIA CIDADE ROSA	464/2006	DVC	29-abr-08	A
MARIANA DE OLIVEIRA MACIEL	055/2006	SVG	06-nov-06	A
MONICA ALVES PUPE	208/2005	UTE	05-nov-06	B
CLAUDIA BERNARDES OURIQUE	207/2005	DVH	31-jul-06	A
CRISTIANO KALATA VARELA	53/2006	DVH	01-nov-06	B
ROSANE ALVES DA SILVA	54/2006	DVH	01-nov-06	B
DANIEL DA SILVEIRA RODRIGUES	050/2006	DVC	24-abr-08	A
ANTONIO JESUS SOUZA JUNIOR	48/2006	DG	29-out-06	B

# CÂMARA

**REPUBLICAÇÃO**

**RESOLUÇÃO 2.007, DE 13 DE JUNHO DE 2006.**

**Concede o Prêmio Mérito Sindical ao Sindicato dos Telefônicos do Estado do Rio Grande do Sul – Sinttel/RS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedido o Prêmio Mérito Sindical ao Sindicato dos Telefônicos do Estado do Rio Grande do Sul – Sinttel/RS –, nos termos da Resolução nº 1.344, de 24 de junho de 1997, alterada pela Resolução nº 1.693, de 14 de maio de 2003.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 DE JUNHO DE 2006.**

**HUMBERTO GOULART,**  
Presidente.

**Registre-se e publique-se:**  
**ELIAS VIDAL,**  
2º Secretário.

**RESOLUÇÃO 2.008, DE 19 DE JUNHO DE 2006.**

**Concede o prêmio artístico “Lupicínio Rodrigues” à Artista Adriana de Almeida.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedido o prêmio artístico “Lupicínio Rodrigues” à Artista Adriana de Almeida, nos termos da Resolução nº 810, de 24 de outubro de 1984.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 DE JUNHO DE 2006.**

**HUMBERTO GOULART,**  
Presidente.

**Registre-se e publique-se:**  
**ELIAS VIDAL,**  
2º Secretário.

**RESOLUÇÃO 2.009, DE 19 DE JUNHO DE 2006.**

**Concede o Prêmio “Construtor da Paz” à Legião da Boa Vontade – LBV –, na categoria associação da sociedade civil sem fins lucrativos.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedido o Prêmio “Construtor da Paz” à Legião da Boa Vontade – LBV –, na categoria associação da sociedade civil sem fins lucrativos, nos termos da Resolução nº 1.794, de 12 de maio de 2004.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 DE JUNHO DE 2006.**

**HUMBERTO GOULART,**  
Presidente.

**Registre-se e publique-se:**  
**ELIAS VIDAL,**  
2º Secretário.

**RESOLUÇÃO 2.010, DE 19 DE JUNHO DE 2006.**

**Concede o Prêmio Leonel Brizola – Ética Política ao Senhor Matheus José Schmidt Filho, nos termos da Resolução nº 1.910, de 30 de junho de 2005.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedido o Prêmio Leonel Brizola – Ética Política ao Senhor

Matheus José Schmidt Filho, nos termos da Resolução nº 1.910, de 30 de junho de 2005.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 DE JUNHO DE 2006.**

**HUMBERTO GOULART,  
Presidente.**

**Registre-se e publique-se:  
ELIAS VIDAL,  
2º Secretário.**

# Documentos oficiais

**SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
COMISSÃO MUNICIPAL DE EMPREGO****ATA 104/06**

Aos dezanove dias do mês de junho de dois mil e seis, às quatorze horas, reuniu-se no Intercity Hotel, Avenida Ely Correa, 2503 - Gravataí - RS a Comissão Municipal de Emprego de Porto Alegre – CME - POA, constituída pelo Decreto Municipal 11.468, de 28 de março de 1996, cuja composição é tripartite e paritária com representantes do Governo, dos Empresários e dos Trabalhadores de acordo com as normas estabelecidas na Resolução 80 do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador de 18 de abril de 1995. Estiveram presentes nesta reunião, os seguintes representantes: Dulcimar Portella de Souza (FASC), Alaor Antônio Schultz (STIMMPA), Maria Helena Oliveira (SEMAPI), Livina Rolim Viana (STCAS), Cassiê Adriana Pereira (FASC), Juliana Ferreira Scherer (SMED), Tânia Ruchinsque (SINDEC), Juliano Guedes (SINDILOJAS), Arilcéia Severino (SENAT), João Gonzales (SINDIMETRO), Krishna Daudt (SMIC), José Luiz Gomes Vieira (STIA), Fátima Rosana dos Santos (SINDEC) e Airton Luiz Braga Moraes (SMIC).

Dulcimar Portella iniciou os trabalhos informando que a reunião extraordinária foi necessária tendo em vista a necessidade de apreciação do Plano de Trabalho do Convênio Plurianual Único de Porto Alegre para 2006/2009. Após apresentação do Plano de Trabalho e esclarecimentos foi aprovado o Plano Plurianual do Sistema Público de Emprego da cidade de Porto Alegre para quadriênio 2006/2009. Encerrou-se os trabalhos às 15h, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Presidente, por mim, José Alberto Jonher, Secretário Executivo da CME/POA, e pelos demais presentes.

**DULCIMAR PORTELLA,  
Presidente.**

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE  
CONSELHO FISCAL****RESOLUÇÃO 1, DE 14 DE JUNHO DE 2006.**

**Aprova a rotina do Plano de Trabalho do Conselho Fiscal do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA .**

A Mesa do Conselho Fiscal do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre , no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 9º a 12 da Lei Complementar 478, de 26 de setembro de 2002, estabelece rotinas para o andamento dos seus trabalhos:

**Art. 1º.** O Conselho Fiscal poderá solicitar material e/ou cópia de material ou de processos para as diversas áreas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre .

**Art. 2º.** O Conselho Fiscal terá, na pessoa de sua secretária executiva ou de seus conselheiros, titulares ou suplentes, representatividade para fins de atuação, dentro do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre , na solicitação de documentos ou esclarecimentos.

**Art. 3º.** Os relatórios elaborados pelo Conselho Fiscal serão encaminhados ao Diretor-Geral do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para as devidas providências, e para o Conselho de Administração, para conhecimento.

**Art. 4º.** A Diretoria Geral do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre deverá encaminhar cópia de todos os convênios, acordos, contratos, operações de crédito e demais assuntos solicitados nos termos do artigo 10, inciso III, da Lei Complementar 478/02.

**Art. 5º.** A Diretoria Geral do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre deverá encaminhar ao Conselho Fiscal cópia dos relatórios das auditorias realizadas no Departamento.

**Art. 6º.** Os encaminhamentos mencionados nos artigos 4º e 5º deverão ser feitos no prazo de até 30 dias da assinatura do documento ou do recebimento do relatório.

**Art. 7º** O Conselho Fiscal encaminhará convite aos Diretores e às Chefias do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre para participar de reuniões, cuja pauta necessite de esclarecimentos dos responsáveis.

**Art. 8º.** As respostas aos encaminhamentos e solicitações feitas por ofícios ou memorandos do Conselho Fiscal deverão retornar no prazo máximo de 30 dias da entrega do documento.

**Art. 9º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Fiscal do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre , 14 de junho de 2006.

**FRANCISCO JOSÉ MENEZES DA SILVA, presidente.  
JOCELEM LILJA PIRES, Secretária de Mesa.**

## PUBLICAÇÃO LEGAL

## EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Jorge Luiz Gomes & Cia Ltda., CNPJ 00.080.888/0001.10 e Inscrição Municipal 136261.2.4, comunica o extravio das notas fiscais de números 51 a 150, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob n.º 1921 de 19.6.06, na 1ª Delegacia de Polícia Civil/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 19 de junho de 2006.

**JORGE LUIZ GOMES & CIA LTDA.**

## EDITAIS



**PREGÃO  
ELETRÔNICO 63/06  
PROCESSO 001.027185.06.0**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de gêneros alimentícios, para a Secretaria Municipal de Educação, com recursos com recursos do Convênio MEC/FNDE, Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Banco do Brasil, Agência 3798-2, conta corrente 6348-7 e desta Prefeitura

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Municipal de Porto Alegre. Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 6 de julho de 2006;

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 11 de julho de 2006;

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [aqm@smf.prefpoa.com.br](mailto:aqm@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51)3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,  
Gestor da Área de Aquisições e Materiais.**





## TOMADA DE PREÇOS 003.080218.06.7

**OBJETO:** Execução do Interceptor de Esgoto Sanitário do Arroio São Vicente

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos retifica a publicação da data de abertura da licitação supra citada:

**DIA:** 29 de junho de 2006, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

O edital permanece à disposição no mesmo endereço, até o dia 23 de junho de 2006, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência.:051 - Conta 04.002400.0-4.

Obs.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o número da licitação supra referido.

Porto Alegre, 16 de junho de 2006.

## TOMADA DE PREÇOS 28/06 PROCESSO 003.080268.06.4

**OBJETO:** Aquisição de reagentes para laboratório.

**DATA** de abertura: 6 de julho de 2006, às 15h30min

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros).

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito na rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 19 de junho de 2006.

**OMAR CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações.

## CONCORRÊNCIA 003.080007.06.6 ATA DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO ENVELOPE B

**OBJETO:** Elaboração de projetos de esgotamento sanitário e fornecimento de aplicativo.

A COMISSÃO DE JULGAMENTO da presente Concorrência, já qualificada, vem emitir o seguinte julgamento de qualificação, referente à segunda fase da licitação – Envelope “B” – Proposta Técnica:

No dia 23 de maio de 2006, às 9h, foram abertos os envelopes “B” das empresas: Beck de Souza Engenharia Ltda, Magna Engenharia Ltda e Concremat Engenharia e Tecnologia S/A habilitadas na primeira fase, tendo sido suas documentações devidamente rubricadas pela Comissão e pelos representantes designados.

Após a análise da documentação contida no Envelope “B” e dos registros em Ata, a Comissão resolve:

I - Pontuar as empresas licitantes, nos itens da Proposta Técnica, da seguinte maneira:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	CONCREMAT	MAGNA	BECK DE SOUZA
11.7.2	Conhecimento do Problema	8,5	9,0	4,0
11.7.3	Estrutura Organizacional	1,5	2,5	1,0
11.7.4	Projetos Executados	75,0	75,0	60,0
TOTAL		85,0	86,5	65,0

II – **CLASSIFICAR** as empresas, a seguir relacionadas, por terem obtido pontuação suficiente, conforme exige o item 11.7 e terem atendido as exigências do Edital, na seguinte ordem:

1º - Magna Engenharia Ltda. 86,50 pontos

2º - Concremat Engenharia e Tecnologia S/A 85,00 pontos

III – **DECLASSIFICAR** a empresa Beck de Souza Engenharia Ltda por não ter atendido a pontuação mínima exigida, conforme item 13.3 B do edital.

O presente Julgamento está sujeito à homologação pelo Conselho Deliberativo.

Porto Alegre, 5 de junho de 2006.

**MAGDA CRISTINA GRANATA, MOEMA FELSKE LEUCK,**  
**CRISTIANE DE AZEVEDO SAFFI.**

## RESULTADO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS 10/06 PROCESSO 003.080231.05.5

**OBJETO:** Equipamentos e materiais diversos, telefônicos e de comunicação

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, torna público que foi INDEFERIDO o recurso interposto pela empresa ALPHATÉC TELECOMUNICAÇÕES LTDA., contra o Julgamento das Propostas emitido pela Comissão Permanente de Licitação. De acordo com o acima exposto, fica inalterado o resultado da fase de julgamento, publicado em 1º de junho de 2006, no Diário Oficial de Porto Alegre.

Comunicamos que a íntegra do Resultado de Recurso encontra-se afixada no quadro de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 19 de junho de 2006.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## INEXIGIBILIDADE PROCESSO 003.080248.06.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080248.06.3, a compra de Kit magnético para hidrômetro - LAO, para Divisão de Instalações, no valor total de R\$ 15.880,50 pela empresa Lao Indústria Ltda, com Inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 19 de junho de 2006

**MARCELO NEUBAUER DA COSTA,**  
Superintendente Comercial.



## CONVITE 3/06 PROCESSO 004.001189.06.9

**OBJETO:** Execução de rede elétrica na Cooperativa Habitacional Nossa Senhora das Graças Ltda – Estrada Otaviano José Pinto, 3330, Lami.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO comunica que a Comissão de Licitações classificou em primeiro lugar, na licitação supra, a empresa ETELMIN RIBEIRO RAMOS LTDA, com proposta no valor de R\$ 66.405,11.

## CONVITE 6/06 PROCESSO 004.002222.06.0

**OBJETO:** Realização de Treinamento de Servidores em Programas de Computador de Apoio a Projetos (CAD).

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, através da Equipe de Licitações e Contratos, comunica que está convidando empresas para apresentarem propostas para a execução dos serviços em epígrafe.

O presente Convite será estendido aos interessados, nos termos do § 3º do artigo 22 da Lei 8666/93, que deverão apresentar, quando da retirada do convite o certificado do CESO – Cadastros de Executantes de Serviços e Obras, na Especialidade 1010.

O recebimento dos Envelopes e a abertura da presente licitação será no dia 28 de junho de 2006, às 10h, pela Comissão de Licitações, na Sala de Reuniões da Coordenação de Assuntos Jurídicos, 4º andar, na Av. Padre Cacique 708, nesta Capital.

Este Convite poderá ser examinado junto à Equipe de Apoio Técnico/CJURF, no 4º andar na Av. Padre Cacique, 708, Porto Alegre-RS, onde cópia deste instrumento convocatório poderá ser adquirida pelas empresas interessadas, portadoras do Cadastro indicado na inicial, ao preço de R\$ 10,00 no mesmo endereço.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
**CONVITE 7/06**  
**PROCESSO 004.002248.06.9**

**OBJETO:** Aquisição de um receptor GPS com coletor, uma licença para software de mapeamento e pós-processamento GPS e treinamento completo para o receptor e software.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, através da Equipe de Licitações e Contratos, comunica que está convidando empresas para apresentarem propostas para a aquisição do material em epígrafe.

O presente Convite será estendido aos interessados, nos termos do § 3º do artigo 22 da Lei 8666/93, que deverão apresentar, quando da retirada do convite Contrato Social que comprove atuação no ramo.

O recebimento dos Envelopes e a abertura da presente licitação será no dia 28 de junho de 2006, às 9h30min, pela Comissão de Licitações, na Sala de Reuniões do Gabinete do Diretor Geral, 3º andar, na Av. Padre Cacique 708, nesta Capital.

Este Convite poderá ser examinado junto à Equipe de Apoio Técnico/CJURF, no 4º andar na Av. Padre Cacique, 708, Porto Alegre - RS, onde cópia deste instrumento convocatório poderá ser adquirida pelas empresas interessadas, portadoras do Cadastro indicado na inicial, ao preço de R\$ 10,00 no mesmo endereço.

Porto Alegre, 19 de junho de 2006.

**NELCIR REIMUNDO TESSARO,**  
Diretor-Geral.

## TOMADA DE PREÇOS 6/06 PROCESSO 004.001375.06.7

**OBJETO:** Execução de pavimentação e rede de esgoto pluvial

na Cooperativa de Produção e Manutenção da Habitação dos Metalúrgicos de Porto Alegre – COOMETAL.

**ATA 18/06 - 19 de junho de 2006, às 11h**

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES, nomeada pela Portaria 183/06, após exame da Documentação oferecida pelas empresas decide:

Declarar INABILITADA a empresa TCC Saneacon Saneamento e Construção Ltda., por apresentar o Cadastro do CESO com as Certidões vencida e por descumprir o item 7.1, lera “a”, do edital, que não admite certidões anexas ao Cadastro.

Declarar INABILITADA a empresa J.D. Construções Ltda., por descumprimento do item 7.1, letra “e”, do edital, não tendo feito prova de aquisição do edital e de seus documentos técnicos, indispensáveis para a avaliação de proposta.

Declarar HABILITADAS as empresas Porto Obras Ltda, Razec Engenharia Ltda, Pontual Engenharia Ltda, Construtora Da Vinci Ltda, Zirana Pavimentação e Saneamento Ltda, Conterra Construções e Terraplenagem Ltda, VSS Comércio e Construções Ltda, Brasília Guaíba Obras Públicas S.A., Grimon Saneamento e Construções Ltda, Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda, DCS-CL Construtora e Pavimentadora Ltda, Construtora Minosso Ltda, CC Pavimentadora Ltda, Construtora Pelotense Ltda e Construlix Construções e Saneamento Ltda.

Ficam os licitantes intimados destas decisões e convocados para o prosseguimento desta licitação no dia 29 do corrente, às 9h. Nesta ocasião far-se-á a comunicação de eventuais recursos ou, na sua ausência, abrir-se-ão as Propostas de Preços. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela Comissão e participantes.

**SILVIO PEREIRA FILHO,**  
**PAULO ROBERTO VON MENGDEN,**  
**CRISTIANO MOTTA RODRIGUES**

## CONVITE 3/06 PROCESSO 004.001189.06.9

**OBJETO:** Execução de rede de abastecimento de água na Co-

perativa Habitacional dos Trabalhadores em Educação COOHATEPA – Estrada João Passuelo, 1060.

**ATA 17/06 - 19 de junho de 2006, às 10h30min**

A COMISSÃO, nomeada pela portaria 183/2006 do Departamento Municipal de Habitação, registra foram convidadas 5 empresas, conforme comprovante no Processo.

A empresa ETELMIN RIBEIRO RAMOS LTDA solicitou participação, sendo atendida ao apresentar o Cadastro do CESO. A

empresa RAZEC ENGENHARIA LTDA enviou agradecimento e não oferece proposta.

Foi recebida a seguinte proposta: ETELMIN RIBEIRO RAMOS LTDA – R\$ 66.405,11. Examinada a proposta, decide a Comissão classificá-la em primeiro lugar. Considerando a divulgação e a falta de interesse demonstrada pelos demais licitantes, a Comissão sugere seja adjudicado o objeto do presente Convite a empresa ETELMIN RIBEIRO RAMOS LTDA, por propor o menor

preço. Participa desta reunião José Leomar de Lima Pires, representante da Cooperativa. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela comissão e participantes.

**SILVIO PEREIRA FILHO, PAULO ROBERTO VON MENGDEN, CRISTIANO M. RODRIGUES, DANIELE PORSCHE, ETELMIN RIBEIRO RAMOS LTDA, JOSÉ LEOMAR E LIMA PIRES.**



## RETIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, informa aos interessados que, em virtude de jogo do Brasil na Copa do Mundo 2006, altera data da sessão dos Convites em epígrafe conforme segue:

**CONVITE 22/06**  
**PROCESSO 001.018297.06.4**

DATA e hora de abertura: dia 29 de junho de 2006, às 14h30min  
LOCAL de abertura: Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

**CONVITE 27/06**  
**PROCESSO 001.025726.06.4**

DATA e hora de abertura: dia 29 de junho de 2006, às 16h  
LOCAL de abertura: Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

Porto Alegre, 19 de junho de 2006.

**SERGIUS GONZAGA,**  
**Secretário Municipal da Cultura.**

**CONVITE 28/06**  
**REPETIÇÃO DO CONVITE 16/06**  
**PROCESSO 001.025723.06.5**

**MODALIDADE:** Convite do Tipo Menor Preço Global  
**OBJETO:** Aquisição de duas mesas de luz para a Usina do Galpão e Teatros da Secretaria Municipal da Cultura.

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Documentação e Proposta:

**DATA:** 29 de junho de 2006, às 10h30min  
**LOCAL:** Sala de Licitações - Casa Torelly Av. Independência, 453

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, de segunda a sexta feira, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453.

Porto Alegre, 19 de junho de 2006.

**SERGIUS GONZAGA,**  
**Secretário Municipal da Cultura.**

## TOMADA DE PREÇOS 15/06

**PROCESSO 001.018296.06.8**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, Fone: (51) 3289.8018, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 ½", sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:  
**OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços gráficos para a Coordenação da Memória Cultural da Secretaria Municipal da Cultura.  
**DATA e hora de abertura:** dia 6 de julho de 2006, às 16h.  
**LOCAL de abertura:** Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO: 001.006974.06.6 (Convite 8/06)**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** Ângela Beatriz da Costa Salomão  
**OBJETO:** Fica acrescido na Cláusula Primeira – Objeto, do Contrato Originário, quatro diárias de Van para a Coordenação de Descentralização da Secretaria Municipal da Cultura.  
**BASE LEGAL:** Artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações.  
**VALOR:** R\$ 1.200,00.

Porto Alegre, 19 de junho de 2006.

**SERGIUS GONZAGA,**  
**Secretário Municipal da Cultura.**

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.001455.06.0**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADO:** Artesana Talaverana.  
**OBJETO:** Contratação para confecção de peças específicas para a restauração da Fonte Talavera.  
**VALOR:** R\$ 15.042,30, corresponde a 5.510 € (cinco mil, quinhentos e dez euros).  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VII, da lei 8.666/93 e suas alterações  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1005.2433.339039  
**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.**

Porto Alegre, 19 de abril de 2006

**SERGIUS GONZAGA,**  
**Secretário Municipal da Cultura.**



## INEXIGIBILIDADES

**PROCESSO 002.073795.04.6**  
**ASSUNTO:** Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.  
**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.  
**ADQUIRENTE:** ANTONINO POMPEU PANDOLFI, brasileiro, separado judicialmente, médico, Carteira de Identidade 1007057753 SJS/RS, inscrito no CIC/MF 001.724.990-20, residente e domiciliado, nesta Capital, na Rua Garibaldi, 891, apto 1204.  
**NÚMERO de áreas construídas não adensáveis de solo criado:** o correspondente a 4,00m², parte do montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.  
**VALOR:** o correspondente a R\$ 4.100,56.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

**PROCESSO 002.073795.04.6**  
**ASSUNTO:** Alienação de Estoques de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.  
**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.  
**ADQUIRENTE:** ANTONINO POMPEU PANDOLFI, brasileiro, separado judicialmente, médico, Carteira de Identidade 1007057753 SJS/RS, inscrita no CIC/MF 001.724.990-20, residente e domiciliado, nesta Capital, na Rua Garibaldi, 891, apto. 1204.  
**NÚMERO de áreas construídas não adensáveis de solo criado:** o correspondente a 4,00m², parte do montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.  
**VALOR:** o correspondente a R\$ 554,88.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 19 de maio de 2006.

**ISAAC AINHORN,**  
**Secretário.**



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

## ERRATA CONVITE 27/06

**OBJETO:** Aquisição de Servidor de Rede

A COMPANHIA CARRIS torna público alteração feitas em subitens do Anexo V (Detalhamento do Objeto) e Anexo VI (Formulário de Propostas). Altera-se a data para abertura do certame em epígrafe para o dia 28 de junho de 2006, às 9h. A Errata e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 19 de junho de 2006.

**MARCO ANTONIO SILVA,**  
**Gerente Administrativo.**



### Câmara Municipal de Porto Alegre

## PREGÃO ELETRÔNICO 76/06

**PROCESSO 3345/06**

**OBJETO:** Aquisição de pilha pequena alcalina.  
**LIMITE** para recebimento de propostas: Até as 11h do dia 30 de junho de 2006.  
**ABERTURA** das propostas: Às 13h30min do dia 30 de junho de 2006.  
**INÍCIO** da disputa: Às 14h do dia 30 de junho de 2006.  
Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline)  
Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.  
Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3220-4314 e (0xx51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)

Porto Alegre, 19 de junho de 2006.

**VALTAIR DO AMARAL MADALENA,**  
**Pregoeiro.**



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

## TOMADA DE PREÇOS 5/06

### SORTEIO PÚBLICO DE DESEMPATE

**OBJETO:** Aquisição de Material Elétrico

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica o resultado do sorteio público de desempate dos itens 18 e 23 da licitação em epígrafe, na forma do artigo 45, § 2º da Lei 8.666/93. Após o sorteio restaram como vencedoras as seguintes empresas:

**ITEM 18:** Macrofer Ferragens Atacado e Varejo Ltda.  
**ITEM 23:** Nova Geração Comercial Elétrica Ltda.

A íntegra da ata de sorteio encontra-se a disposição na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A situada na Rua João Neves da Fontoura, 7.  
Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso. Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

**ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA,**  
**Presidente da Comissão de Licitação.**



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda  
**CONTRATADA:** Protege Serviços de Vigilância Ltda  
**OBJETO:** Para a prestação de serviços, para a 2ª Edição da Tenda da Juventude de 2006 - Copa do Mundo de Futebol  
**PRAZO:** 4 dias  
**MODALIDADE:** Tomada de Preço 6/06- Processo 001.010601.06.6  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2400-1349-339039220100-1  
**VALOR:** R\$ 3.120,00

Porto Alegre, 16 de junho de 2006.

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,**  
**Procuradora-Geral do Município.**

# Meia-entrada está valendo nos cinemas da Capital

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) informa que os cinemas de Porto Alegre já estão cumprindo definitivamente a lei que concede meia-entrada para estudantes. A Federação Nacional das Empresas Exibidoras Cinematográficas havia pedido um prazo de sete dias para se adaptar à Lei 9.989. A nova legislação foi sancionada pelo prefeito no dia 6, durante cerimônia que contou com a presença de dezenas de estudantes. A publicação no Diário Oficial ocorreu no último dia 8.

Segundo o secretário municipal da Produção, Indústria e Comércio, a partir de agora haverá fiscalização nos estabelecimentos. “Contamos com a colaboração e o bom senso dos proprietários de cinemas no sentido de garantir acesso dos jovens à

cultura.” A multa para quem não cumprir a lei é de R\$ 500 e, em caso de reincidência, o valor será dobrado. O desconto é de 50%, de segunda a sexta-feira, e será concedido a jovens de até 15 anos. Acima dessa idade, o benefício será concedido mediante a apresentação de carteira estudantil. Nos finais de semana o desconto é de 10%. A nova lei também é válida para teatros, shows, espetáculos musicais, cinemas e jogos.

O presidente da Umespa, Eduardo Becker, esteve em audiência com o titular da Smic para comunicar que a mesma carteira utilizada para aquisição da passagem escolar também é aceita pelos cinemas, conforme acerto feito com proprietários das empresas de exibição cinematográfica.

A Carteira de Identificação Estudantil (CIE) terá validade anual em todo o município de Porto Alegre. Os documentos somente poderão ser emitidos pela União Nacional dos Estudantes (UNE), União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (Ubes), UEE, União Gaúcha de Estudantes (Uges) e União Municipal dos Estudantes de Porto Alegre (Umespa). Podem ser distribuídos por entidades filiadas, tais como os diretórios centrais de estudantes, diretórios e centros acadêmicos, associações de pós-graduandos e grêmios estudantis.

A Prefeitura cedeu, através da Smic, um espaço nos altos do Mercado Público para emissão das carteiras pelas entidades representativas dos estudantes: Umespa, Uges e UEE. Amanhã, às 16h30, o secretário da Smic fará uma reunião de avaliação com os proprietários de cinemas e entidades estudantis, na Avenida Osvaldo Aranha, 308.

João Florin / Banco de Imagens - PMPA



Nova legislação foi sancionada na presença de dezenas de estudantes

## Projeto Monumenta realiza escavação na Santa Casa

Uma escavação está sendo feita no local onde será instalado o Centro Cultural da Santa Casa. Os resultados foram surpreendentes pela quantidade e variedade de achados. O lugar foi uma antiga “lixreira” do complexo hospitalar, datada do final do século 19 ou início do século 20. Foram encontrados objetos como louças, escovas de dente feitas de osso, talheres e frascos medicinais. As peças permitem resgatar os costumes, a medicina, a alimentação e as práticas cotidianas da época. Durante as obras, parte da lixeira será preservada. É o primeiro local em Porto Alegre que irá expor tais tipos de objetos.

Iniciada em outubro de 2005, a escavação é a parte prática da “Oficina de Arqueologia: capacitação técnica”, criada pelo Projeto Monumenta em convênio com a Unesco (Organização Educacional, Científica e Cultural das Nações Unidas) e executada pela Faculdade Porto-Alegrense (Fapa). O Projeto Monumenta integra o Programa Monumenta do Ministério da Cultura e tem financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

A oficina durou cinco meses, de julho a dezembro do ano passado. A iniciativa conta com 23 estudantes da Fapa, Ufrgs e PUCRS. É o primeiro trabalho de arqueologia feito em hospital de que se tem registro e permite conhecer as práticas de saúde da época. As escavações continuarão por aproximadamente 30 dias, quando chegará o momento de preparar o local para ser mostrado.

### Exposição

Uma exposição foi montada no hall da Santa Casa, onde estão à mostra instrumentos, vidros com medicamentos fabricados no exterior com o nome da Santa Casa, restos que podem permitir saber a dieta dos pacientes, assim como porcelanas utilizadas. A iniciativa provocou a alteração do projeto do Centro Cultural, de forma a permitir que uma parte da escavação fique aparente. Além de a exposição percorrer os pavilhões do complexo da Santa Casa, haverá uma exposição permanente relativa à escavação junto do local escavado, que ficará no acesso principal e será visitada por milhares de pessoas.

## Teatro de Bonecos em workshop na Usina

O ator Paulo Fontes, da Cia. Gente Falante coordena amanhã (19h, sala 502 da Usina do Gasômetro) o Workshop de Teatro de Objetos. O valor será um quilo de alimento não-perecível. A oficina integra a programação do projeto Usina das Artes, desenvolvido pela Secretaria Municipal da Cultura (SMC). O workshop propõe uma vivência pela animação de objetos no intuito de enfocar valores perdidos no processo da revolução industrial.

Banco de Imagens - PMPA



Valor da oficina é um quilo de alimento não-perecível

### Workshop de Teatro de Bonecos

Quarta-feira, 21, às 19h  
Sala 502 da Usina do Gasômetro (Avenida Presidente João Goulart, 551)  
Valor: 1kg de alimento não-perecível  
Contato: (51) 3212-5979, ramal 238 / usina@smc.prefpoa.com.br

## CÂMARA MUNICIPAL

### Câmara terá sessão no Acampamento Farroupilha

A Câmara Municipal aprovou projeto que estabelece a realização de Sessão Solene no Acampamento Farroupilha, durante as comemorações alusivas ao Dia do Gaúcho. A data dessa sessão deverá ser definida anualmente pela Mesa Diretora do Legislativo, sendo sempre próxima ao 20 de Setembro. Para o evento, a Mesa Diretora da Câmara deverá convidar um historiador emérito que falará acerca do valor histórico, político e cultural da Revolução Farroupilha.

A proposta aprovada também estabelece que na Semana Farroupilha a comissão dos festejos estimulará, em escolas municipais, o culto às tradições e à cultura gaúcha, através de concursos literários, jornadas artísticas e promoções diversas. Fica ainda definido que nessa semana todos os prédios públicos e escolas municipais, em especial, manterão hasteadas, no período das 8h às 18h, as bandeiras de Porto Alegre, do Rio Grande do Sul e do Brasil.

### Maciel apresenta desenhos em grafite

“Andanças” é a exposição de Antônio Albino Maciel, aberta na segunda-feira (19/6) na Galeria Clébio Sória da Câmara Municipal. O artista mostra desenhos em grafite sobre papel em que reproduz pessoas vistas do segundo andar de um edifício. O resultado são figuras de proporções distorcidas, nas quais a cabeça se agiganta em relação ao corpo por estar mais próxima do espectador.

A exposição poderá ser visitada até 7 de julho, das 9 às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 9 às 16 horas nas sextas-feiras.

Divulgação / CMPA



Pessoas em perspectiva do alto

### Curso sobre Licitações e Contratos Públicos

A Associação dos Servidores de Câmaras Municipais do RS (Ascam/RS) promoverá, de 28 a 30 de junho, no plenário Ana Terra da Câmara Municipal, o curso Licitações e Contratos Públicos. Dirigido a servidores e assessores de Câmaras e Prefeituras Municipais, vereadores, prefeitos e demais interessados no tema, o curso será ministrado por Luis Afonso de Melo Peres, assessor técnico legislativo da Câmara Municipal de Porto Alegre. O programa completo do curso pode ser acessado em [www.ascamrs.com.br](http://www.ascamrs.com.br).

### Concurso de fotografias

Estão abertas até 30 de junho as inscrições para o X Concurso Anual Sioma Breitman de Fotografia, promovido pela Câmara Municipal. O certame premia fotos em preto e branco da capital gaúcha feitas em película por fotógrafos profissionais e amadores. As inscrições são recebidas no Memorial da Câmara, das 9h às 12h e das 14h às 17h, de segundas a sextas-feiras. O regulamento e a ficha de inscrição podem ser obtidos na página da Câmara na Internet ([www.camarapoa.rs.gov.br](http://www.camarapoa.rs.gov.br)) ou no Memorial da Câmara. Informações pelos telefones (51) 3220-4318 e 3220-4187.



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2803 – Quarta-feira, 21 de Junho de 2006

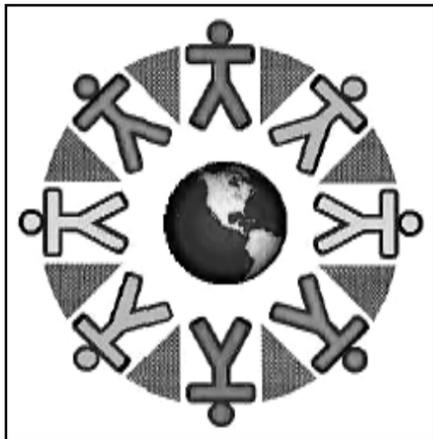
## Lançada a Central de Economia Solidária

**N**a última segunda-feira, durante solenidade realizada no Mercado Público, a Prefeitura lançou oficialmente a Central de Empreendimentos de Economia Solidária de Porto Alegre (Cespa), parceria entre a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) e o Ministério do Trabalho e Emprego.

Composta por 42 empreendedores e 180 participantes de quatro associações em sistema de autogestão da economia solidária, a Cespa terá como objetivo coordenar as demandas de sustentabilidade dos setores envolvidos. Ao todo, integram a central 1.486 trabalhadores, sendo 76% mulheres, que atuam nos segmentos de artesanato, confecção, alimentação, cultura e agricultura familiar.

Ao lado do secretário municipal da Produção, Indústria e Comércio, o prefeito em exercício afirmou que a meta da Prefeitura é ampliar parcerias que resultem em iniciativas para

a geração de trabalho e renda à comunidade. “Queremos participar de projetos solidários e lucrativos à população. Parcerias dessa qualidade fazem com que o cidadão possa buscar sua dignidade”, destacou o prefeito, que visitou a loja do Mercado Público, onde são comercializados os produtos oriundos da economia solidária.



Ao todo, 1.486 trabalhadores integram a central

Em conjunto com a Cespa, a Smic irá regulamentar o uso das lojas cedidas pela Prefeitura e a comercialização dos produtos. Os espaços públicos utilizados em Porto Alegre para promover a economia solidária são três lojas localizadas no Mercado do Bom Fim, no Mercado Público Central e no Viaduto da Borges de Medeiros, além de duas lojas na iniciativa privada (Shopping

Total). “Agora somos uma entidade com identidade e poderemos representar a economia solidária de Porto Alegre em bairros e regiões da cidade”, considerou o presidente da Cespa, Valdenor Theo da Silva.

### Divulgado balanço da Campanha de Vacinação

A Campanha Nacional de Vacinação contra a poliomielite, realizada no último dia 10 e prorrogada por toda a semana passada, imunizou contra a paralisia infantil 84.504 crianças de zero a cinco anos em Porto Alegre. De acordo com a Equipe de Imunização da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), foi atingido 84,54% do objetivo de vacinar 104.928 crianças.

Conforme a coordenadora da Equipe de Imunizações, a

campanha garante a proteção contra a poliomielite e a manutenção da erradicação da doença no país. “É necessário investir na prevenção, pois o vírus ainda circula na África e Ásia e pode se propagar através de viajantes” lembra. A paralisia infantil é uma doença infecciosa que pode deixar seqüelas e até causar a morte. Os últimos registros da doença no Brasil ocorreram em 1989, com 35 casos, oito deles na Região Sul.

Banco de Imagens - PMPA



Foram imunizadas 84.504 crianças de zero a cinco anos

### Hoje na Prefeitura

**SANEAMENTO** - O Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) oferece aos usuários a oportunidade de restabelecer o abastecimento de água no mesmo dia da quitação do débito. Para isso, basta apresentar em um dos postos de atendimento do Dmae (até às 15h) a conta original, autenticada pela rede bancária, e uma cópia. A Lei Complementar 170/87 prevê até cinco dias úteis para religar o ramal de água após a regularização da inadimplência. **POÇOS** (8h30 às 16h30) - Pedidos para cadastramento de poços tubulares profundos podem ser encaminhados aos Postos de Atendimento Comercial do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae). Antes, o cadastramento só podia ser solicitado mediante abertura de processo administrativo, com formulário específico, no protocolo geral do Departamento (Rua 24 de Outubro, 200, Bairro Moinhos de Vento). O cadastramento de poços é realizado para regulamentar o uso de águas subterrâneas e deve ser solicitado pelo proprietário ou usuário do poço. Postos de Atendimento Comercial do Dmae, que funcionam de segunda a sexta-feira: Azenha - Rua Barão do Triunfo, 714; Centro - Rua José Montauri, 159; Moinhos de Vento - Rua 24 de Outubro, 200; Partenon - Rua Professor Cristiano Fischer, 2402; Zona Norte - Rua Aliança, 70. Mais informações pelos telefones 115 e 3289-9000 ou pelo site [www.dmae.rs.gov.br](http://www.dmae.rs.gov.br).

**GALERIA DE ARTE** (08h às 17h30) - Galeria de arte do Dmae exibe a instalação Onde está o que você vê? Pontos de referência, de Letícia Lau, e a mostra fotográfica Fachadas, de Júlia Berenstein. Local: Departamento Municipal de Água e Esgotos (Rua 24 de Outubro, 200, Moinhos de Vento). O período de visitação é de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h30, até 30 de junho. Informações: 3289-9722 e [galeriadearte@dmae.prefpoa.com.br](mailto:galeriadearte@dmae.prefpoa.com.br).

O projeto Usina do Papel abre inscrições no dia 04 de julho para o Curso de Papel Reciclado. As inscrições devem ser feitas das 14h às 17h, na loja Vitrine do Papel, térreo da Usina do Gasômetro (Av. Pres. João Goulart, 551). O investimento é de R\$ 100. Mais informações pelos fones 3227-9250 e 3212-5979, ramal 212. O curso ocorrerá de 02 de agosto a 25 de outubro, nas quartas-feiras, das 14h às 17h.

**EXPOSIÇÃO CONJUNTO (1)**. Local: Galeria Lunar, no 5º andar da Usina do Gasômetro (Av. Presidente João Goulart, 551). A mostra reúne cinco artistas (Adriane Vasquez, Gustavo Jahn, Katia Prates, Luiz Roque e Vilma Sonaglio) e uma pesquisadora de arte (Gabriela Motta). Até 25 de junho, de terça-feira a domingo. Mais informações: 3212-5928.

**CULTURA** (9h às 12h e 14h às 17h) - Inscrições até 30 de junho para o 2º semestre do projeto Novas Caras, que incentiva novos talentos. Local: Teatro de Câmara Túlio Piva (Rua da República, 575). A coordenação de Artes Cênicas da SMC avaliará os trabalhos de acordo com o material apresentado. É importante incluir DVD, fita de vídeo, fotos, detalhamento do projeto e texto.

Inscrições até 21 de julho para a 13ª edição do Prêmio Açorianos de Literatura Adulta e Infantil. Interessados devem retirar o edital junto à Coordenação do Livro e Literatura da Secretaria Municipal da Cultura (Centro Municipal de Cultura - Av. Erico Veríssimo, 307). Informações: 3221-6622, ramais 219 e 220, ou pelo e-mail: [cll@smc.prefpoa.com.br](mailto:cll@smc.prefpoa.com.br).

Escolas podem agendar participação no projeto “A procura do Sapo Amarelo”, sessão de contação de histórias baseada em textos infantis do poeta e escritor Mario Quintana, dramatizadas em contexto teatral. A promoção é da SMC. Voltado ao público escolar da 1ª a 4ª séries, o projeto será apresentado dias 16 e 23 de agosto, 6 e 27 de setembro, 11 e 25 de outubro. Agendamento: 3225-0793, com a Equipe do Memorial do Mercado Público Central.

**TEATRO DE BONECOS** - O ator Paulo Fontes, da Cia. Gente Falante, coordena hoje, às 19h, na sala 502 da Usina do Gasômetro, o Workshop de Teatro de Objetos. O valor será 1kg de alimento não-perecível. A oficina integra a programação do projeto Usina das Artes, desenvolvido pela Secretaria Municipal da Cultura (SMC). O workshop propõe uma vivência pela animação de objetos no intuito de enfocar valores perdidos no processo da revolução industrial, movimento que cultuava a produção em série, antes únicos e manufaturados.

**FLAUTAS** - A Orquestra de Flautas da Escola Municipal de Ensino Fundamental Heitor Villa-Lobos, que possui 45 integrantes, oferece apresentações nas escolas da rede municipal de ensino de Porto Alegre até dezembro de 2006, sem custos para as unidades de ensino. Escolas interessadas deverão entrar em contato com a regente e coordenadora da Orquestra, professora Cecília Rheingantz Silveira, e agendar com no mínimo um mês de antecedência. A solicitação da apresentação da Orquestra de Flautas pode ser feita pelo e-mail [orquestradeflauta@terra.com.br](mailto:orquestradeflauta@terra.com.br) ou pelo celular 9954-8897.

**DIREITOS HUMANOS** - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana participa do Seminário de Capacitação dos Centros de Cidadania, em Brasília (DF). Será representada pela coordenadora de segurança urbana e uma assessora jurídica. O evento é promovido pelo Ministério da Justiça. As despesas são custeadas pela Secretaria Especial dos Direitos Humanos.

**COPA DO MUNDO** - Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, em parceria com a Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, Chalé da Praça XV, Schincariol e Sesc RS, exibe os jogos da Copa do Mundo em telões instalados no Chalé da Praça XV e no Mercado Público Central. Entrada gratuita.

**EXECUTIVO****LEIS E DECRETOS****LEI Nº 9.994, de 19 de junho de 2006.**

Acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Lei nº 6.946, de 27 de novembro de 1991, que dispõe sobre o funcionamento de estabelecimentos destinados à venda de animais cuja comercialização seja permitida por legislação federal ou estadual e dá outras providências, determinando que a exposição dos animais ao público somente seja feita na parte interna do estabelecimento comercial, não podendo ocorrer na vitrina.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Lei nº 6.946, de 27 de novembro de 1991, com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

Parágrafo único. A exposição dos animais ao público somente poderá ser feita na parte interna do estabelecimento comercial referido no “caput” deste artigo, não podendo ocorrer na vitrina.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de junho de 2006.

Eliseu Santos,  
Prefeito, em exercício.

Idenir Cecchin,  
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico,  
em exercício.

**LEI Nº 9.995, de 19 de junho de 2006.**

Institui o Dia Porto-Alegrense Sem Meu Carro, a ser realizado, anualmente, no dia 22 de setembro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Porto-Alegrense Sem Meu Carro, a ser realizado, anualmente, no dia 22 de setembro.

Parágrafo único. A adesão ao Evento é voluntária.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de junho de 2006.

Eliseu Santos,  
Prefeito, em exercício.

Luiz Afonso dos Santos Senna,  
Secretário Municipal dos Transportes.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico,  
em exercício.

**LEI Nº 9.996, de 19 de junho de 2006.**

Proíbe o consumo de bebidas alcoólicas nas dependências de postos de gasolina, estacionamentos e similares localizados no Município, obriga-os a ostentar, em locais visíveis ao público, cartazes contendo o número desta Lei e os dizeres “Proibido o Consumo de Bebidas Alcoólicas” e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica proibido o consumo de bebidas alcoólicas nas dependências de postos de gasolina, estacionamentos e similares localizados no Município de Porto Alegre, inclusive daqueles que possuem estabelecimentos que servem bebidas em balcões, mesas e lojas de conveniência.

Parágrafo único. Os estabelecimentos referidos no “caput” deste artigo ficam obrigados a ostentar, em lugar visível ao público, cartazes contendo o número desta Lei e os seguintes dizeres: PROIBIDO O CONSUMO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS.

Art. 2º O Executivo Municipal, em parceria com os proprietários de postos de gasolina, manterá campanhas permanentes junto aos jovens motoristas, no sentido da conscientização da necessária abstinência de álcool ao dirigir.

Art. 3º O Executivo Municipal regulamentará esta Lei.

Art. 4º O Executivo Municipal estabelecerá as penalidades aos estabelecimentos que não agirem de acordo com o disposto nesta Lei, quando da sua regulamentação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de junho de 2006.

Eliseu Santos,  
Prefeito, em exercício.

Idenir Cecchin,  
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico,  
em exercício.

**LEI Nº 10.000, de 19 de junho de 2006.**

Destina aos trovadores, em sua homenagem, o local atrás do Restaurante do Galpão Crioulo, no Parque da Harmonia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Em homenagem aos trovadores, fica-lhes destinado o local atrás do Restaurante do Galpão Crioulo, no Parque da Harmonia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de junho de 2006.

Eliseu Santos,  
Prefeito, em exercício.

Beto Moesch,  
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico,  
em exercício.

**LEI Nº 10.001, de 19 de junho de 2006.**

Inclui o Campeonato Taça Farroupilha de Bocha, realizado pelo Clube Independente, a cada quatro anos, na programação oficial da Semana Farroupilha.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**  
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto  
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari  
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248  
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001  
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230  
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50  
PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272  
TIRAGEM: 2.000 exemplares  
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Art. 1º Fica incluído o Campeonato Taça Farroupilha de Bocha, realizado pelo Clube Independente, a cada quatro anos, na programação oficial da Semana Farroupilha.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de junho de 2006.

Eliseu Santos,  
Prefeito, em exercício.

Márcio Bins Ely,  
Secretário Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico,  
em exercício.

### LEI Nº 10.002, de 20 de junho de 2006.

**Institui a Semana Municipal de Controle da Anemia Ferropriva, que se iniciará na última segunda-feira do mês março de cada ano.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal de Controle da Anemia Ferropriva, que se iniciará na última segunda-feira do mês de março de cada ano.

Art. 2º A promoção e a coordenação da Semana Municipal de Controle da Anemia Ferropriva ficarão a cargo do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal poderá promover parcerias com o Ministério da Saúde, a Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e instituições universitárias, públicas e privadas, bem como consultar especialistas nas áreas de planejamento, gestão e avaliação da saúde, epidemiologia e nutrição, sobre as formas de prevenção, diagnóstico e tratamento da anemia ferropriva em todos os seus estágios evolutivos, para subsidiar a implantação da Semana Municipal de Controle da Anemia Ferropriva.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 de junho de 2006.

Eliseu Santos,  
Prefeito, em exercício.

Pedro Gus,  
Secretário Municipal da Saúde.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico,  
em exercício.

### LEI Nº 10.003, de 20 de junho de 2006.

**Declara de utilidade pública a Associação Beneficente e Profissionalizante Sargento PM Cordeiro (ABEPROSC).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores, a Associação Beneficente e Profissionalizante Sargento PM Cordeiro (ABEPROSC), com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 de junho de 2006.

Eliseu Santos,  
Prefeito, em exercício.

Marilú Medeiros,  
Secretária Municipal de Educação.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico,  
em exercício.

### DECRETO Nº 15.216, de 19 de junho de 2006.

**Altera o Decreto nº 14.723, de 25 de novembro de 2004, que permite o uso da loja 95 do Mercado Público Central de Porto Alegre, para exploração de atividade de ferragem, ferramentas e material de construção em geral, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 15, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º do Decreto nº 14.723, de 25 de novembro de 2004, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Fica permitido à LN – Cachaças Ltda. – ME, o uso dos espaços: Lojas 95 do Quadrante 3, com 27,85 m² e Mezanino da Loja 95 do Quadrante 3, com 17,85 m² do Mercado Público Central, para exploração de atividade comercial varejista: “Loja de bebidas, cestas para presentes e acessórios”.

Art. 2º O prazo, valor, forma de pagamento, obrigações e demais condições de execução do presente Decreto serão estipulados no Termo de Permissão de Uso a ser firmado com os permissionários.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de junho de 2006.

Eliseu Santos,  
Prefeito, em exercício.

Idenir Cecchim,  
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico,  
em exercício.

### DECRETO Nº 15.217, de 19 de junho de 2006.

**Acrescenta as alíneas “e” e “f” ao artigo 2º e altera a redação do artigo 5º do Decreto nº 12.691, de 21 de fevereiro de 2000, que trata do Projeto Ações Coletivas – PAC, desenvolvido pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio – SMIC.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º São acrescentadas as alíneas “e” e “f” ao artigo 2º do Decreto nº 12.691, de 21 de fevereiro de 2000, alterando a sua ordem, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º ...  
a) espaços físicos nas incubadoras do Município;  
b) espaços físicos nos próprios municipais;  
c) espaços físicos disponibilizados, a qualquer título, ao Poder Público Municipal;  
d) equipamentos e maquinarias;  
e) apoio à comercialização dos produtos e/ou serviços;  
f) cursos de capacitação.”

Art. 2º Fica alterado o artigo 5º do Decreto nº 12.691, de 21 de fevereiro de 2000, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 5º A utilização dos espaços físicos em conformidade com a previsão do artigo 2º, alíneas “a”, “b” e “c”, sujeitará os grupos às regras de uso pertinentes, que constarão nos respectivos termos de permissão de uso a serem firmados.”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de junho de 2006.

Eliseu Santos,  
Prefeito, em exercício.

Idenir Cecchim,  
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.











# CÂMARA

## Legislativo Pessoal

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI do Regimento deste Legislativo Municipal,**

**INCLUI**, a contar de 19.4.06, DAVID IASNOGRODSKI, 3131.4, funcionário da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, à disposição desta Câmara Municipal, no Grupo de Trabalho, denominado Comitê de Produtividade, objetivando atender as determinações estabelecidas pelo Decreto 11352 de 3.11.95, do Sr. Prefeito Municipal, constituído através da Portaria 274/97, através da Portaria 229 de 28.4.06 (processo 2513/95).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 30.8.05, da Portaria 305 de 27.5.04, que convocou VITOR BLEY DE MORAES, 4346.3, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 3.5 a 7.7.04 e enquanto perdurasse o impedimento de FERNANDO ANTÔNIO LEMOS GOULART, 2156.4, em licença-saúde, através da Portaria 275 de 9.6.06 (processo 2645/04).

**EXCLUI**, a contar de 1º.4.06, da Portaria 277/03, a qual incluiu no Grupo de Trabalho, denominado Comitê de Produtividade, constituído através da Portaria 274/97, TEREZA REGINA LONGHI, 3255-2, funcionária da PMPA à disposição desta Câmara Municipal, através da Portaria 277 de 13.6.06 (processo 2513/95).

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 32, inciso I, § 1º, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 55 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, artigo 23, artigo 94, inciso I e artigo 95 da LCM nº 478, de 26.09.02.**

**PRORROGA**, em relação a ANGELIS MARIA DE SOUZA, 2580-3, assistente legislativo II, código 1.3.1.9.10, de 1º.1 a 31.12.06, os efeitos da Portaria 347/97, que a colocou à disposição da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Porto Alegre, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens parciais, devendo a servidora manter sua contribuição para o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Porto Alegre, em regime de repartição simples, através da Portaria 254 de 19.5.06 (processo 1653/97).

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41, da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,**

**CONVOCA ANA ISABEL ROBALLO BASSO**, 3330.8, supervisor de gabinete parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 3.6 a 1º.7.06, através da Portaria 272 de 7.6.06 (processo 2246/06).

**CONVOCA VITOR BLEY DE MORAES**, 4346.3, assessor para coordenação de rádio e televisão, código 2.1.1.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 30.8.05 a 29.8.07, e até ulterior deliberação, através da Portaria 276 de 9.6.06 (processo 2645/04).

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,**

**DISPENSA LUIZ AFONSO DE MELO PERES**, 407.4, ajudante legislativo II, código 1.2.1.5.8, do exercício da função gratificada de assessor técnico legislativo, código 2.2.2.5, a contar de 26.6.06, através da Portaria 274 de 9.6.06.

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 110, inciso X, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,**

**CONVOCA EDUARDO AUBIN NOER**, 2187.4, assistente legislativo III, código 1.3.1.9.11, para prestar atividade prevista no artigo 47 da Lei 5811/86, de 1º.2.06 a 31.1.08, e até ulterior deliberação, através da Portaria 273 de 9.6.06.

## Documentos oficiais

### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

#### INSTRUÇÃO 1/06

**Disciplina o uso do crachá de identificação e estabelece normas de segurança interna.**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do artigo 17 da Lei Complementar 478 de 26 de setembro de 2002:

- Considerando a necessidade de serem estabelecidos procedimentos eficazes de segurança interna, visando proteção das pessoas, bem como a guarda e conservação de processos e bens patrimoniais deste Departamento;

- Considerando a necessidade de identificação clara dos servidores e distinção entre estes e os visitantes;

#### DETERMINA:

Art. 1º - É obrigatório para todos os servidores, efetivos ou comissionados, bem como para os estagiários do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, o uso de crachá de identificação, de forma visível, para ingresso e permanência nas dependências deste Departamento.

Parágrafo único: É assegurado aos conselheiros do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal o fornecimento do crachá de identificação.

Art. 2º - A confecção e distribuição dos crachás são de responsabilidade exclusiva da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal.

Art. 3º - O crachá será fornecido pelo Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, sem ônus para os servidores, em conformidade com o modelo anexo e será confeccionado no formato “cartão de crédito”, nas dimensões: 42,70mm de largura por 55,84mm de altura, constando:

I - Na face frontal: o brasão da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, o nome do Departamento, o nome do usuário, a matrícula, o cargo ou função, a unidade de trabalho ao qual está vinculado, e uma foto digitalizada.

II - As cores serão em escala CMYK, sendo: Bordô: C= 45, M=98, Y=94, K=5; Prata: C=0, M=0, Y=0, K=10; Preto: C=0; M=0; Y=0; K=100.

III - Formação de degradê linear vertical do bordô para o prata, onde o bordô é a cor inferior, num ângulo de 90,6 graus e ponto médio de 72 pt.

IV - O verso, em branco.

V - As cores do cordão serão: fundo em bordô e, impresso em branco, o nome: PREVIMPA.

Art. 4º - O usuário será responsável pela guarda e conservação do crachá de identificação, cabendo-lhe em caso de perda, extravio ou danificação comunicar imediatamente ao responsável da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal.

§ 1º - Na hipótese prevista neste artigo, será emitido, de imediato, crachá provisório de identificação, com validade por 30 dias.

§ 2º - No caso de reincidência de perda ou extravio, a substituição será efetivada mediante a apresentação de ocorrência policial.

§ 3º - No caso de danificação do crachá, a substituição dar-se-á mediante a devolução deste.

§ 4º - Quando se verificar que o crachá, por decurso de tempo, estiver impróprio para uso, o mesmo poderá ser substituído às expensas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, desde que tenha sido utilizado pelo período mínimo de cinco anos.

§ 5º - É vedado ao servidor, conselheiro ou estagiário ceder ou emprestar seu crachá a terceiros ou dele fazer uso indevido.

Art. 5º - Todas as chefias são responsáveis pelo cumprimento da obrigação estabelecida no artigo 1º, não permitindo a circulação, nas dependências do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, de usuários obrigatórios do crachá sem a devida identificação.

Art. 6º - O crachá será restituído à Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, nos casos de exoneração, demissão, retorno ao órgão de origem, aposentadoria, disponibilidade ou falecimento, ou cessação ou saída antecipada do estágio, bem como ao término do mandato dos Conselheiros.

Art. 7º - Fica vedado o acesso de vendedores de qualquer tipo de produto, bens ou serviços, angariador de donativos ou congêneres, às dependências internas do Departamento.

§ 1º - Em situações excepcionais, quando comprovado o interesse público ou dos servidores, a Diretoria-Geral poderá emitir autorização escrita, permitindo o ingresso às dependências, de vendedores ou similares, restrito a local e horários previamente definidos.

§ 2º - Na hipótese acima incumbe ao responsável pela Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, divulgar o nome e a fotografia das pessoas autorizadas, o objetivo, o local e dias e horários das visitas.

Art. 8º - Cabe aos titulares de cada unidade de trabalho cuidar para que, ao final do expediente, estejam fechadas as portas e janelas das dependências, bem como o desligamento das luzes, computadores, condicionadores de ar e demais equipamentos componentes de suas unidades.

Art. 9º - Os Diretores de cada Divisão e o Chefe da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, ficarão responsáveis pelas chaves e pelo fechamento das dependências do Departamento, podendo designar servidores para essa finalidade, sob sua supervisão.

Art. 10 - Qualquer bem móvel somente poderá ser retirado das dependências do Departamento mediante autorização por escrito, com identificação da assinatura e carimbo, do responsável da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal.

Art. 11 - A inobservância das disposições contidas nesta Instrução sujeita o infrator às sanções previstas na Lei Complementar 133/85.

Art. 12 - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 12 de junho de 2006.

**LUIZ FERNANDO RIGOTTI,**  
Diretor-Geral.

42,70 mm







**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  
**CONVITE 25/06**  
**PROCESSO 001.025729.06.3**

**MODALIDADE:** Convite do Tipo Menor Preço Global  
**OBJETO:** Contratação de serviços de troca de estofamento de sofás, poltronas e cadeiras do Teatro Renascença e Sala P. F. Gastal para a Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal da Cultura.  
Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:  
**DATA:** 5 de julho de 2006, às 10h30min  
**LOCAL:** Sala de Licitações - Casa Torelly - Av. Independência, 453  
Informações e obtenção do Instrumento Convocatório e seus anexos, de segunda a sexta feira, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453.

Porto Alegre, 20 de junho de 2006.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.

**TOMADA DE**  
**PREÇOS 12/06**  
**PROCESSO 001.018301.06.1**  
**RETIFICAÇÃO**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de mão-de-obra para serviços de Operador de Som por um período de 12 meses para a Secretaria Municipal da Cultura.  
A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, informa aos interessados que, em virtude de alterações no Projeto Básico, e em conformidade com o artigo 21 § 4º da Lei 8.666/93 reabre o prazo da Tomada de Preços em epígrafe conforme segue:  
**DATA** e hora de abertura: dia 12 de julho de 2006, às 16h.  
**LOCAL** de abertura: Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

Porto Alegre, 20 de junho de 2006.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E  
VIAÇÃO  
**ATA DE JULGAMENTO**  
**DE HABILITAÇÃO**  
**CONVITE 002.082000.06.0**

**OBJETO:** Serviços de Fresagem de Pavimentos em Concreto Asfáltico  
**DATA:** 12 de junho de 2006, às 14h.  
**LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações/Secretaria Municipal de Obras e Viação  
**TEOR:** De acordo com o artigo 48, § 3º da Lei 8666/93, a empresa PROCON CONSTRUÇÕES, INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, apresentou o Cartão CESO. O documento foi analisado sendo verificado que a empresa apresentou o mesmo Cartão CESO apresentado na licitação, permanecendo assim o vício que a inabilitou. Assim sendo a Comissão mantém a inabilitação da empresa por não atender ao item 3.4 do edital. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que vai pelos membros da Comissão assinada.

**SANDRA C. ARNT, ILZA BERLATO,**  
**ANTONIO MARCOS JEREMIAS.**



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
**INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO: 001.026612.06.2**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal do Meio Ambiente  
**CONTRATADA:** Rádio e TV Portovisão Ltda.  
**OBJETO:** Veiculação de publicidade da programação da 22ª Semana do Meio Ambiente.  
**VALOR:** R\$ 5.000  
**DOTAÇÃO:** 2004-2365-339039920000.  
**PRAZO:** imediato  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 8 de junho de 2006.

**BETO MOESCH,**  
Secretário Municipal do Meio Ambiente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E  
CIDADANIA  
**EDITAL 1/06**  
**PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso das atribuições legais, torna público que prorrogará o prazo para recebimento de projetos de entidades interessadas em desenvolver programas de abrigagem, modalidade Casa Lar, caráter continuado, destinado a crianças e adolescentes de até 18 anos incompletos, prevendo o acolhimento de oito crianças ou adolescentes por Casa Lar, em regime de co-educação, no município de Porto Alegre, nos termos do Edital 1/06.

**RECEBIMENTO** dos projetos: até 27 de junho de 2006  
**PROCESSO** de seleção: de 28 a 30 de junho de 2006  
**RESULTADO** da seleção: 4 de julho de 2006

Os recursos administrativos, se couberem, referentes à avaliação dos projetos, poderão ser apresentados em até três dias úteis a contar da publicação do resultado, no protocolo central da Fundação de Assistência Social e Cidadania. O local de entrega dos projetos será na Coordenação da Rede Especializada – CRE/Fundação de Assistência Social e Cidadania, situada na Av. Bento Gonçalves, 255 - Fone: 3289.4922, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

Porto Alegre, 20 de junho de 2006.

**BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA,**  
Presidenta.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
**SUSPENSÃO DE**  
**ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL 9/06**  
**REFERÊNCIA BID: CONCORRÊNCIA**  
**INTERNACIONAL 244/06**  
**PROCESSO 001.018231.06.3**

**OBJETO:** Aquisição de Solução Tecnológica para Centralização do Armazenamento da Informação de Ambiente Multiplataforma e a Solução de Hardware para Armazenamento em Fita, na Tecnologia LTO Ultrium 3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público a suspensão da Concorrência em epígrafe, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, Folha de São Paulo e Jornal do Comércio no dia 5 de maio de 2006, tendo em vista alterações a serem efetuadas no edital.

A data de abertura da licitação em epígrafe será publicada, oportunamente.

Porto Alegre, 21 de junho de 2006.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



**Câmara Municipal de Porto Alegre**  
**RETIFICAÇÃO**  
**DE DATA**  
**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA à comunidade porto-alegrense que a Audiência Pública marcada para o dia 27 de junho de 2006 (terça-feira), publicada na edição 2801 do Diário Oficial de Porto Alegre, ocorrerá no dia 23 de junho de 2006 (sexta-feira), às 11h, na Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL - CEFOR, Sala 306 do Palácio Aloísio Filho, da Câmara Municipal de Porto Alegre, na Av. Loureiro da Silva, 255, Bairro Centro, para demonstração e avaliação, pelo Poder Executivo, do cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre de 2006, em atendimento ao § 4º, do artigo 9º, da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Porto Alegre, 20 de junho de 2006.

**HUMBERTO GOULART,**  
Presidente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE  
**INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO: 001.026994.06.2**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADO:** Eduardo Silva dos Santos  
**OBJETO:** Contratação de serviços de comunicador para a Tenda da Juventude da Copa do Mundo, que se realizará em 18 de junho de 2006.  
**VALOR:** 1.500,00  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 2400 – 1349 – 339036990200  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8666/93 alterada pelas leis 9032/93 e 8883/94.

Porto Alegre, 19 de junho de 2006.

**MAURO ZACHER,**  
Secretário Municipal da Juventude.

**INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO: 001.026090.06.6**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADO:** Companhia Jornalística JC Jarros  
**OBJETO:** Contratação de uma assinatura anual do Jornal do Comércio  
**VALOR:** 396,00  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 2400 – 2355 – 339039010000  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, e Artigo 24 inciso VIII da Lei Federal 8666/93 alterada pelas leis 9032/93 e 8883/94.

Porto Alegre, 19 de junho de 2006.

**MAURO ZACHER,**  
Secretário Municipal da Juventude.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
**CONCORRÊNCIA 1/06**  
**PROCESSO 004.001282.06.9**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO comunica que a Comissão de Licitações, receberá os Documentos de Habilitação e Propostas de Preço para "Terraplenagem e Cercamento – Lote 1" e "Execução de Rede Energia Elétrica e Iluminação Pública – Lote 2", ambos do Loteamento Alzira Rosa, da Cooperativa Habitacional Metropolitana de Porto Alegre – COOHAMPA, às 10h do dia 24 de julho de 2006, na Sala de Reuniões da Direção Geral do Departamento Municipal de Habitação, situada na Avenida Padre Cacique, 708, 3º andar, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, quando será iniciado o processo licitatório, na presença dos interessados que desejarem assistir a reunião de abertura.

O Edital está à disposição dos interessados, junto à Equipe de Licitações e Contratos/CJURF do Departamento Municipal de Habitação, no mesmo endereço acima, onde poderá ser fornecido mediante o pagamento de R\$ 150,00, relativos ao Lote 1 e R\$ 50,00, relativos ao Lote 2, recolhidos na Tesouraria do Departamento Municipal de Habitação, no mesmo local. O texto do edital, para simples exame, poderá ser solicitado através do e-mail licitacoes@demhab.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 20 de junho de 2006.

**NELCIR REIMUNDO TESSARO,**  
Diretor-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E  
CIRCULAÇÃO  
**EXTRATO DO**  
**CONTRATO 10/06**

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 45/06, Processo 008.003674.06.1  
**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.  
**CONTRATADA:** Jairo Monteiro Advogados Associados. CNPJ 03.419.989/0001-60  
**OBJETO:** Prestação de serviços advocatícios de assessoria e sustentação oral referente aos processos de dissídio coletivo da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.  
**PRAZO:** seis meses, podendo ser prorrogado até o limite máximo de 60 meses.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 15.700,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo-Financeira.

# Prefeitura combate exploração do trabalho infantil

Desde abril, quando foi anunciada a ampliação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti), a Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) atende na rede própria e conveniada cerca de 3,1 mil crianças e adolescentes. Apenas neste mês, 480 crianças ingressaram no programa e deixaram o trabalho precoce.

Além de receberem a bolsa, os beneficiados são incluídos no Serviço de Apoio Sócio-Educativo (Sase), executado pela Fasc e na rede conveniada. O Sase é desenvolvido no turno inverso ao da escola e oferece alimentação, oficinas culturais, esportivas, apoio pedagógico, psicossocial, entre outras coisas. As crianças e adolescentes são encaminhadas aos Centros Regionais de Assistência Social (ou nos gestores conveniados) próximos à região em que moram.

Até o final deste ano, serão beneficiados cerca de 4,1 mil crianças e adolescentes envolvidos no trabalho precoce. O número representa o dobro dos dois mil que estavam contemplados com bolsas. Os carroceiros e carrinheiros da Capi-

tal são os primeiros alvos da Fasc. O Peti é um programa de transferência direta de renda do governo para famílias de crianças e adolescentes na faixa dos zero aos 16 anos, envolvidos no trabalho precoce. As crianças que já recebem R\$ 40 do Governo Federal, por meio do Peti, ganham um complemento de até R\$ 160 da Prefeitura, totalizando investimento anual de cerca de R\$ 2,6 milhões.

Para receber a bolsa, as famílias têm de assumir compromisso com o gestor do programa e garantir, por exemplo, a frequência mínima das crianças e adolescentes na escola, afastamento definitivo dos menores do trabalho e participação das famílias nas ações socioeducativas e de ampliação e geração de renda que forem oferecidas.

No último dia 13, a Prefeitura instalou a Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil (Competi), que tem entre suas atribuições o acolhimento de denúncias e o acompanhamento das ações para a erradicação do trabalho precoce. A comissão tem poder de articular e fiscalizar as diretrizes do Peti.

## Palestra alerta sobre os cuidados com a saúde da criança

Escolas infantis precisam dar atenção redobrada aos cuidados com a saúde e higiene. Para informar os educadores e pais das crianças que frequentam a Escola Municipal de Educação Infantil Paulo Freire, a Secretaria Municipal de Educação (Smed) irá ministrar palestras sobre cuidados básicos de prevenção à saúde. As palestras serão realizadas hoje e no

próximo dia 28, às 17h30, na sede da escola (Rua Meridional, esquina Tobago, s/nº, Restinga Velha).

A enfermeira do Hospital Pronto Socorro (HPS), Ângela Becker da Luz, irá esclarecer sobre doenças recorrentes às crianças, como conjuntivite, verminose, doenças respiratórias, diarreia e febre, e dará dicas a respeito de hábitos

que fazem parte do cotidiano infantil, como brincadeiras no pátio e na terra, a troca de fraldas e a hora do banho. As palestras são uma iniciativa do setor de nutrição da Smed. “Com cuidados básicos diários certamente a incidência de doenças irá diminuir”, observa a nutricionista da Secretaria Municipal de Educação.



Ricardo Giusti – Bando de Imagens - PMPA

**Enfermeira do HPS dará dicas sobre os hábitos do cotidiano infantil**

## Professores da EJA trocam experiências na Zona Oeste

A Secretaria Municipal Educação (Smed) promove hoje a etapa final dos encontros regionais da Educação de Jovens e Adultos (EJA). Professores de escolas da rede localizadas na Zona Oeste trocarão experiências no Centro Municipal de Educação do Trabalhador Paulo Freire (Rua Jerônimo Coelho, 254, Centro).

Na capital, 36 escolas da rede municipal oferecem EJA, atendendo 9.587 alunos. O encontro regional, que já ocorreu nas outras três regiões do município, visa reunir professores que trabalham com jovens para fortalecer a proposta de ensino por intermédio da troca de experiências de trabalho.

Segundo a coordenadora da EJA na Smed, a história da Educação de Jovens e Adultos será abordada no evento. Apresentação de trabalhos de mestrado desenvolvidos por profes-

sores da rede relativos à temática da EJA integram a programação do encontro. “Nossa expectativa é de que cem professores das seis escolas compareçam ao evento”, comenta a coordenadora.

### Integração

Os encontros regionais da EJA terminam no dia 04 de julho, com um evento que reunirá todos os professores da rede municipal que trabalham com educação de jovens e adultos, das 19h às 22h, no Hotel Ritter (Largo Vespasiano, 55). Com o tema “Eja, uma conquista e um direito”, o encontro terá a participação do ex-conselheiro do Ministério da Educação, Carlos Roberto Jamil Cury, que aprovou a lei das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.

## CÂMARA MUNICIPAL

### Jogo altera horário da sessão na quinta-feira

A sessão plenária da Câmara Municipal nesta quinta-feira (22/06) terá início às 9h30min. A alteração do horário da reunião ordinária dos vereadores ocorrerá em função do jogo da Seleção Brasileira pela Copa do Mundo 2006 que enfrentará o Japão às 16 horas. Ainda em decorrência do jogo, o Legislativo funcionará ininterruptamente das 8 horas às 15 horas.

### Dia do Químico

A Câmara Municipal homenageou o Dia do Químico e o cinquentenário da lei que regulamentou a profissão no Brasil, cuja data oficial é 18 de junho. O presidente do Conselho Regional de Química da 5ª Região, Paulo Fallavena, agradeceu a homenagem e lembrou que a categoria, formada por profissionais de diversas áreas - químicos, engenheiros químicos, químicos de alimentos, professores e outros profissionais - participam ativamente do cotidiano dos cidadãos. Segundo Fallavena, o químico atua decisivamente em todo o processo de produção, trabalhando, por exemplo, no tratamento da água, na pasteurização do leite, no controle de qualidade, na produção da gasolina e do álcool e na elaboração de tintas, entre outras atividades.

### 80 anos do Hospital Espírita

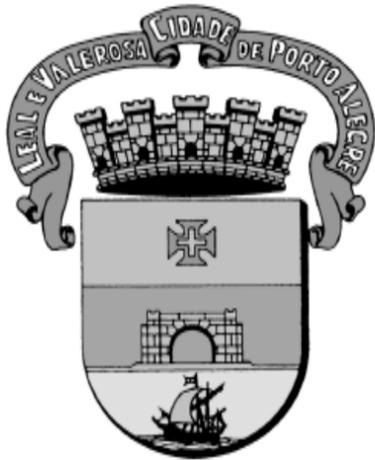
A Câmara Municipal realizou homenagem pelos 80 anos de fundação do Hospital Espírita de Porto Alegre. Durante a cerimônia foi feito um breve histórico da criação e trajetória do hospital sendo inclusive lembrado que o Espírita é atualmente o maior hospital psiquiátrico privado do Estado e que 78% dos seus pacientes atendidos são pelo SUS. Outros dados citados durante a homenagem destacaram o fato do hospital contar com 396 funcionários e 420 leitos, e os cargos de diretoria não serem remunerados.

O vice-presidente da instituição, Sadi Soares Salatino, observou que em seus 80 anos de atuação o hospital teve o privilégio de atender mais de 1 milhão de pacientes. Ele alertou, entretanto, que atualmente a instituição não tem mais equilíbrio financeiro, registrando um prejuízo mensal de R\$ 120 mil.

O Hospital Espírita integra o Programa Hospital Saudável, da CEEE, pelo qual as pessoas interessadas podem fazer doações à instituição através da conta de luz. Qualquer valor acima de R\$ 1,00 pode ser doado. Para se cadastrar, os interessados podem passar diretamente no Espírita (Praça Simões Lopes Neto, 175 – Bairro Teresópolis) levando junto uma cópia da conta de energia ou através do site da instituição ([www.hepa.org.br](http://www.hepa.org.br)). Maiores informações pelo fone 3318-5700.

### Exposição comemora 150 anos de Freud

O Memorial da Câmara Municipal, com apoio da Associação Psicanalítica de Porto Alegre, promove, até 23 de junho, a exposição “Freud e Política”. Estruturada em painéis de textos e fotos, a mostra faz parte das comemorações dos 150 anos de nascimento do pai da Psicanálise, Sigmund Freud. O médico nasceu em 6 de maio de 1856, na cidade de Freiberg (hoje Příbor, na República Tcheca), e morreu em 23 de setembro de 1939, em Londres. A visitação é das 9 às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 9 às 16 horas nas sextas-feiras.



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2804 – Quinta-feira, 22 de Junho de 2006

## Mercado tem espaço para emissão de carteira estudantil

**E**m razão do aumento da procura pela confecção de carteiras estudantis, motivado pela lei da meia-entrada, a Prefeitura cedeu espaço nos altos do Mercado Público Central às entidades representativas dos estudantes secundaristas e universitários. O horário de atendimento é das 10h às 18h, de segunda a sexta-feira.

Para fazer a carteira de estudante é necessário apresentar comprovante de matrícula do estabelecimento de ensino,

xerox da carteira de identidade ou certidão de nascimento e uma foto 3x4. O valor da taxa de emissão é de R\$ 15 e a entrega ocorre em até dez dias úteis, conforme informações da União Estadual dos Estudantes (UEE).

Para ter direito ao desconto na compra do ingresso e no momento do acesso a eventos como espetáculos musicais, teatrais e cinematográficos, circos ou jogos esportivos, jovens com até 15 anos devem apresentar a carteira de identidade e estudantes a Carteira de Identificação Estudantil (CEI). Excetuam-se da proposta eventos culturais nos finais de semana, quando será concedido desconto de 10%, e espetáculos programados com no máximo duas apresentações por temporada.

No caso de um maior número de exibições, será concedido desconto de 10% nas sextas-feiras, sábados e domingos. Da mesma forma, não estão incluídos ingressos comercializados nos jogos de futebol para ocupação de cadeiras e arquibancadas superiores, bem como metade daqueles disponibilizados, em cada evento, para as arquibancadas inferiores.

**Horário de atendimento é das 10h às 18h, de segunda a sexta-feira**



Divulgação - PMPA

## Conselhos Tutelares aderem ao Sistema da Rede de Proteção

A Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local realiza hoje, às 11h, no Paço Municipal, a solenidade de adesão dos Conselhos Tutelares de Porto Alegre ao Sistema Informatizado da Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente em Situação de Risco Social da Grande Porto Alegre. O sistema é coordenado pela Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc).

O programa é desenvolvido pela gerência de Tecnologia e Serviços da Procempa. O software vem sendo utilizado des-

de julho de 2004 por órgãos de assistência social de sete cidades pertencentes à Associação dos Municípios da Grande Porto Alegre (Granpal). O objetivo do sistema é integrar as prefeituras e as entidades governamentais e não-governamentais, visando o monitoramento, avaliação e controle de ações, permitindo também mais agilidade no fluxo de informações entre as instituições que atendem crianças e adolescentes. O banco de dados do sistema armazena registros de cerca de 15 mil pessoas, incluindo crianças em situação de risco e as famílias.

## Escola de Gestão oferece curso de Desenvolvimento Gerencial

A Escola de Gestão Pública (EGP) da Secretaria Municipal de Administração (SMA) abriu inscrições para a terceira turma do Curso de Desenvolvimento Gerencial. O módulo I será realizado entre os dias 26 de junho e 07 de julho, com quatro horas/aula por dia, destinado a gestores com FG6 a FG8.

O objetivo do curso é contribuir para o aprimoramento em gestão, ampliando a compreensão do papel de gestor dentro da organização. Serão trabalhados aspectos de conhecimento, habilidade e atitude, com vistas ao desenvolvimento da competência e, desta forma, gerando melhores resultados para a Prefeitura e os cidadãos.

As inscrições para o módulo I estão abertas e podem ser

efetuadas através das equipes de RH das secretarias e órgãos. Mais informações por telefone (3289.1252) ou e-mail (escolagestao@sma.prefpoa.com.br).

Módulo I: Integração, perfil do gestor e apresentação da estrutura interna da SMA comum nas outras secretarias e/ou órgãos, visando facilitar o conhecimento dos setores e a comunicação interna entre eles (34h/aula)

Módulo II: serão abordadas ferramentas de gestão como liderança, motivação, relações interpessoais, visão de equipe, comunicação e mediação de conflitos (40h/aula)

Módulo III: abordará planejamento, controle interno e gestão orientada para resultados (40h/aula)

## Hoje na Prefeitura

**PREFEITO EM EXERCÍCIO** (11h) - Cerimônia de adesão dos Conselhos Tutelares de Porto Alegre ao Sistema Informatizado da Rede de Proteção Granpal. Local: Salão Nobre do Paço Municipal (Praça Montevideu, 10, Centro).

**BRASIL NA COPA** (8h às 15h) - Horário especial nos órgãos municipais em dia de jogo do Brasil na Copa do Mundo. Os serviços de urgência permanecerão em horário normal.

Postos de Atendimento Comercial do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae), das 8h às 15h: Centro - Rua José Montaury, 159 - 3289-9917; Zona Norte - Rua Aliança, 70 - 3348-8011; Azenha - Rua Barão do Triunfo, 714 - 3217-4933; Moinhos de Vento - Rua 24 de Outubro, 200 - 3289-9975; Zona Leste - Cristiano Fischer, 2402 - 3289-9870. Informações: fone 115.

9h às 14h - Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda começa mais cedo o expediente externo. A Loja de Atendimento disponibiliza serviços relacionados aos tributos municipais. Endereço: Travessa Mário Cinco Paus, s/nº, Centro. Informações: (51) 3289-1540 ou 3289-1550.

8h30 às 15h - Atendimento modificado na Central de Passagem Escolar nos dias de jogos do Brasil na Copa. O mesmo horário de funcionamento acontecerá nos postos 1, 3 e 4, excluindo o posto 2, do Shopping Lindóia, com horário normal, das 10h às 20h, de segunda a sexta-feira, e das 10h às 18h, aos sábados.

Empresa Pública de Transporte e Circulação ajusta os tempos das sinalizadas das principais avenidas, antecipando o horário do pico (alteração na mudança do verde) para as 14h30. Isso facilita o deslocamento das pessoas, já que os serviços, em sua maioria, funcionarão até as 15h. A EPTC vai reforçar a cobertura da frota de ônibus, com aumento no número de veículos entre 14h e 15h45. Informações: fone 118.

Secretarias municipais de Esportes, Recreação e Lazer e da Produção, Indústria e Comércio, junto com Chalé da Praça XV, Schincariol e Sesc RS, exibem os jogos da Copa do Mundo em telões instalados no Chalé da Praça XV e no Mercado Público Central. Entrada gratuita.

**FLAUTAS** - Orquestra de Flautas da Escola Municipal de Ensino Fundamental Heitor Villa-Lobos oferece apresentações nas escolas da rede municipal de ensino de Porto Alegre até dezembro de 2006, sem custos para as unidades de ensino. Escolas interessadas deverão entrar em contato com a regente e coordenadora da Orquestra, professora Cecília Rheingantz Silveira, e agendar com no mínimo um mês de antecedência (orquestradeflauta@terra.com.br ou 9954-8897).

**CULTURA** (20h) - Mostra de filmes em homenagem ao mestre do cinema japonês Shohei Imamura, morto em maio último. Local: Sala P. F. Gastal, 3º andar da Usina do Gasômetro (Av. Presidente João Goulart, 551). Entrada franca. A mostra exhibe Desejo Profano (1964) e O Profundo Desejo dos Deuses (1968), realizados no período conhecido como Nouvelle Vague japonesa. Os filmes são em preto e branco e serão exibidos em 16mm, com legendas em português.

Escolas podem agendar participação no projeto "À procura do Sapo Amarelo", sessão de contação de histórias baseada em textos infantis do poeta e escritor Mario Quintana, dramatizadas em contexto teatral. A promoção é da SMC. Voltado ao público escolar da 1ª a 4ª séries, o projeto será apresentado dias 16 e 23 de agosto, 6 e 27 de setembro, 11 e 25 de outubro. Agendamento: 3225-0793, com a Equipe do Memorial do Mercado Público Central.

9h às 12h e 14h às 15h - Inscrições até 30 de junho para o 2º semestre do projeto Novas Caras, que incentiva novos talentos. Local: Teatro de Câmara Túlio Piva (Rua da República, 575). A coordenação de Artes Cênicas da SMC avaliará os trabalhos de acordo com o material apresentado. É importante incluir DVD, fita de vídeo, fotos, detalhamento do projeto e texto.

Inscrições até 21 de julho para a 13ª edição do Prêmio Açorianos de Literatura Adulta e Infantil. Interessados devem retirar o edital junto à Coordenação do Livro e Literatura da Secretaria Municipal da Cultura (Centro Municipal de Cultura - Av. Erico Veríssimo, 307). Informações: 3221-6622, ramais 219 e 220, ou pelo e-mail: cll@smc.prefpoa.com.br.

## MATÉRIAS AO DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE PARA DIA 23, ATÉ 13 HORAS, DE HOJE

Conforme Decreto 15.201, de 7 de junho de 2006, estabelece que o horário de expediente externo da Administração Centralizada, Autárquica e Fundacional do Município, nos dias de jogos da Seleção Brasileira no Campeonato Mundial de Futebol, será das 8h às 15h.

A GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE, da Secretaria Municipal de Administração, comunica a todos os órgãos municipais das administrações direta e indireta, que, para fechamento da edição do DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE do dia 23 de junho, sexta-feira, as matérias devem ser entregues até 13 horas, de hoje, dia 22 de junho.

**JOÃO IUDES NODARI,**  
Gerente do Diário Oficial de Porto Alegre.

**EXECUTIVO****LEIS****LEI Nº 9.997, de 19 de junho de 2006.**

**Denomina Rua Luciano dos Santos Rodrigues o logradouro não-cadastrado, conhecido como Beco Dois – Estrada Octavio Frasca –, localizado no Bairro Belém Velho.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Luciano dos Santos Rodrigues o logradouro não-cadastrado, conhecido como Beco Dois – Estrada Octavio Frasca –, localizado no Bairro Belém Velho, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

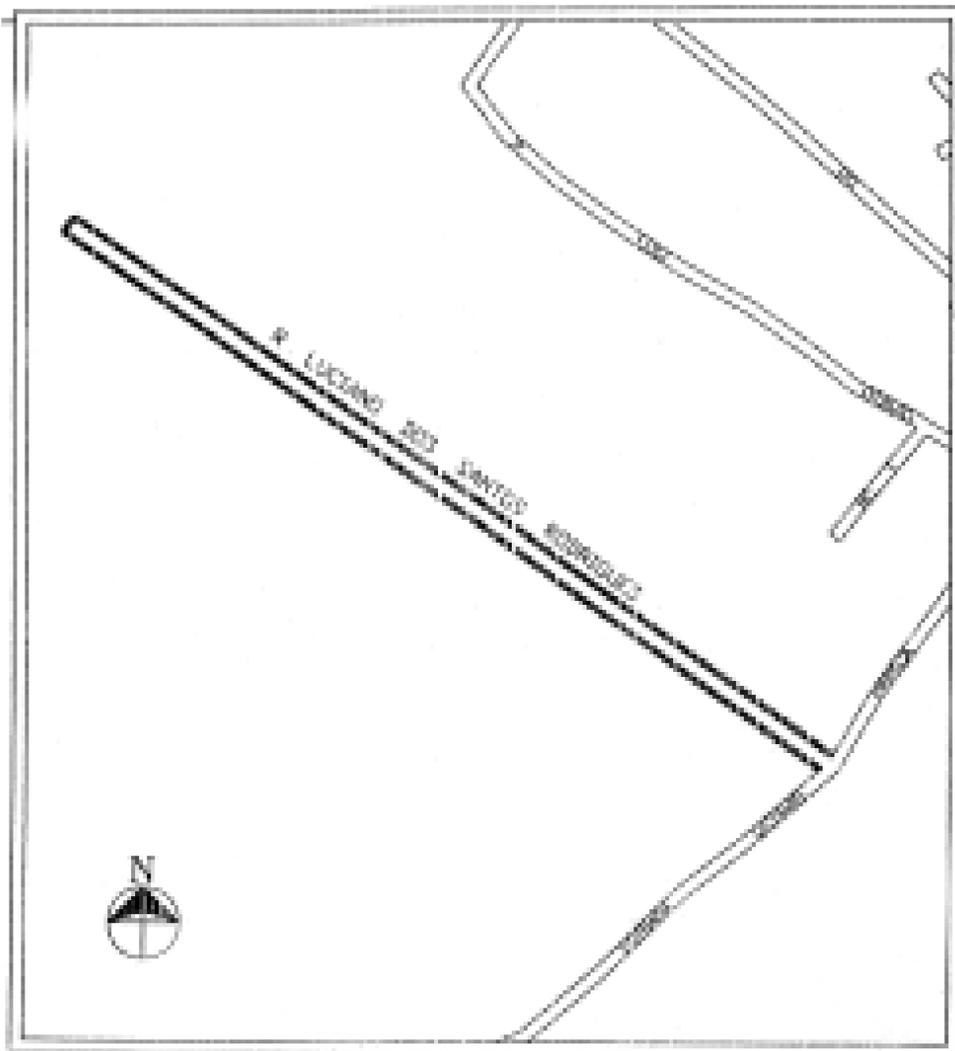
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de junho de 2006.

Eliseu Santos,  
Prefeito, em exercício.

Idenir Cecchin,  
Secretário Municipal da Produção,  
Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

**LEI Nº 9.998, de 19 de junho de 2006.**

**Denomina Rua Fernando Barata Silva um logradouro público não-cadastrado, localizado no Bairro Mário Quintana.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Fernando Barata Silva o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Rua 2041 – Loteamento Timbaúva –, localizado no Bairro Mário Quintana, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Presidente do Tribunal Regional do Trabalho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

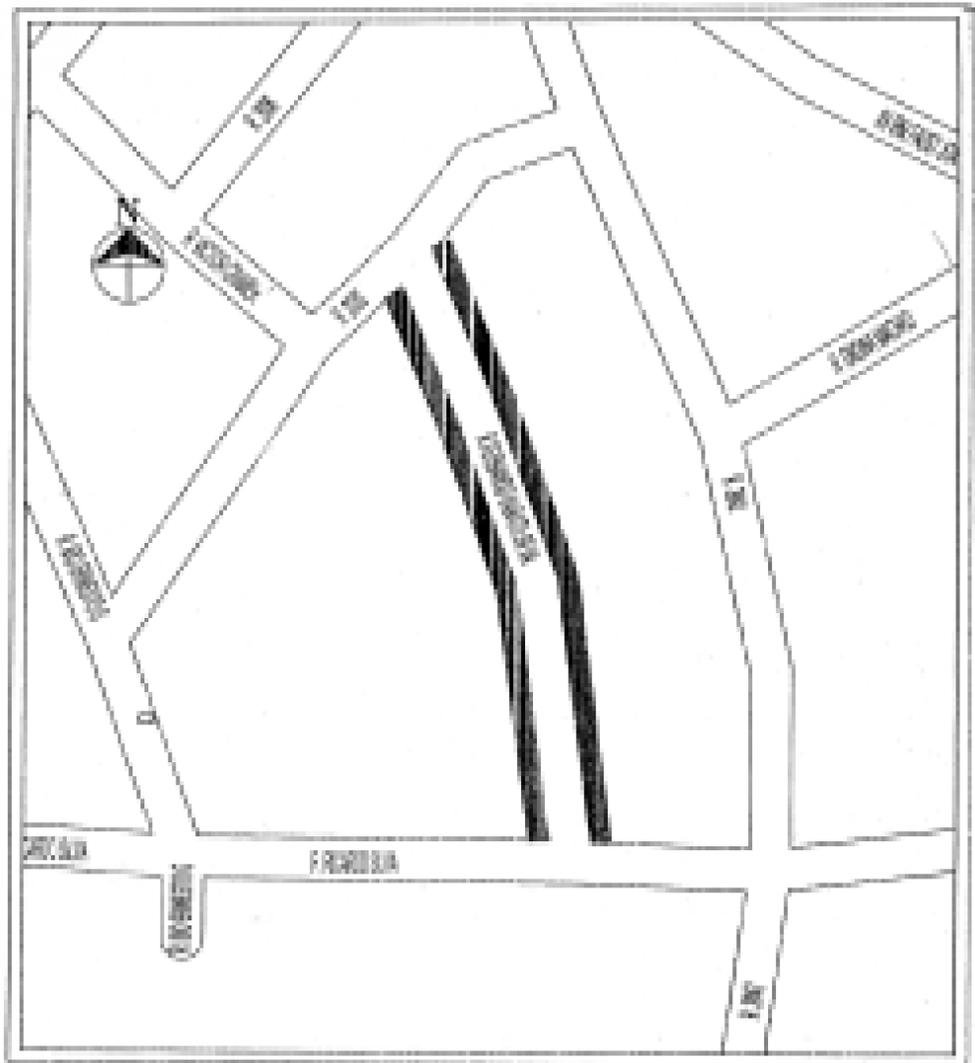
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de junho de 2006.

Eliseu Santos,  
Prefeito, em exercício.

Isaac Ainhorn,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

**LEI Nº 9.999, de 19 de junho de 2006.**

**Denomina Passarela da PUCRS a passarela de pedestres edificada sobre a Avenida Ipiranga, localizada em frente ao nº 6681, ligando o Campus da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS) ao Hospital São Lucas, no Bairro Partenon.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**  
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas









19. Associação CT – Centro Terapêutico – 426/06-RM;
20. Associação Cultural e Beneficente Ilê Mulher – 455/06-RM;
21. Associação de Ensino e Assistência Social Santa Teresa de Jesus – 278/06-RM;
22. Associação de Moradores da Vila Esperança Cordeiro – 188/06-RM;
23. Associação de Moradores da Vila Mato Grosso – 70/06-RM;
24. Associação de Moradores da Vila Tecnológica – 380/06-RM;
25. Associação de Mulheres Nossa Senhora Aparecida – 297/06-RM;
26. Associação de Pais do Centro de Educação e Assistência de Meninos e Meninas 1º de Maio (ASPAIS do CENEAMM 1º de Maio) – 71/06-RM;
27. Associação de Pais e Amigos de Pessoas Portadoras de Deficiências dos Funcionários do Banco do Brasil – APABB – 395/06-RM;
28. Associação de Pais e Amigos do Centro Abrigado Zona Norte – APACAZON – 43/06-RM;
29. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre – APAE – 2/06-RM;
30. Associação de Pais e Mães da Vila Nova Brasília – 239/06-RM;
31. Associação do Voluntariado e da Solidariedade – AVESOL – 457/06-RM;
32. Associação dos Funcionários Públicos do Estado do Rio Grande do Sul – 336/06-RM;
33. Associação dos Moradores da Vila Parque Santa Anita – 286/06-RM;
34. Associação dos Moradores do Beco do Adelar – 136/06-RM;
35. Associação dos Moradores do Vale dos Canudos – 185/06-RM;
36. Associação Educacional e Beneficente São Carlos – 262/06-RM;
37. Associação Evangélica Luterana de Caridade – AELCA – 24/06-RM;
38. Associação Filhas de Santa Maria da Providência – 241/06-RM;
39. Associação Gaúcha de Familiares de Pacientes Esquizofrênicos – AGAFAPE – 79/06-RM;
40. Associação Instrução, Educação e Caridade – 176/06-RM;
41. Associação Inter-Comunitária de Assistência Social – AICAS – 18/06-RM;
42. Associação Nossa Senhora do Perpétuo Socorro – 26/06-RM;
43. CAI – Centro de Atendimento Integrado – 424/06-RM;
44. Campanha Nacional de Escolas da Comunidade – CNEC – Administração Estadual do Rio Grande do Sul – 350/06-RM;
45. Casa do Pequeno Operário – 154/06-RM;
46. Centro Arquidiocesano de Promoção da Empregada Doméstica – 59/06-RM;
47. Centro Comunitário da Vila Orfanatório I – 29/06-RM;
48. Centro Comunitário Jardim Renascença – 28/06-RM;
49. Centro de Atendimento Integrado Morro da Cruz – 85/06-RM;
50. Centro de Atendimento Integral Empresa-Escola do Rio Grande do Sul – CIEE – 246/06-RM;
51. Centro de Reabilitação de Porto Alegre – CEREPAL – 3/06-RM;
52. Centro Espírita Beneficente União do Vegetal – 437/06-RM;
53. Centro Infantil Renascer da Esperança – 195/06-RM;
54. Centro Infante-Juvenil Monteiro Lobato – 206/06-RM;
55. Círculo Operário Porto Alegrense – 30/06-RM;
56. Clínica Pública Ser – 422/06-RM;
57. CLIPE – Clínica Psicopedagógica Especializada – 425/06-RM;
58. Clube de Mães Amizade – 137/06-RM;
59. Clube de Mães Bárbara Maix – 207/06-RM;
60. Clube de Mães da Vila União – 161/06-RM;
61. Clube de Mães Estrela de Belém – 236/06-RM;
62. Clube de Mães Margarida Alves – 32/06-RM;
63. Clube de Mães Santa Rosa – 97/06-RM;
64. Comunidade Evangélica de Porto Alegre – Centro Infantil Eugênia Conte – 83/06-RM;
65. Comunidade Evangélica de Porto Alegre – CEPA – 274/06-RM;
66. Congregação das Irmãs Servas da Imaculada Conceição da Virgem Maria – 33/06-RM;
67. Congregação de Santa Dorotéia do Brasil – Escola de 1º e 2º Graus Santa Dorotéia – 167/06-RM;
68. Congregação Missionária Redentorista – 315/06-RM;
69. Conselho Metropolitano de Porto Alegre da Sociedade São Vicente de Paulo – 281/06-RM;
70. Creche Estrelinha do Céu – 61/06-RM;
71. Entidade Comunitária Israelita Brasileira – ECIBRAS – 282/06-RM;
72. Federação das Fraternidades Cristãs de Doentes e Deficientes do Brasil – FCD/BR – 468/06-RM;
73. Fraternidade Cristã de Doentes e Deficientes do Rio Grande do Sul – FDC – 5/06-RM;
74. Fraternidade Espiritualista Cavaleiros de São Jorge – 347/06-RM;
75. Fundação Maurício Sirotsky Sobrinho – 377/06-RM;
76. Fundação Projeto Pescar – 275/06-RM;
77. Fundação SOL para Reconstrução Social – 469/06-RM;
78. Instituto da Criança com Diabetes/RS – 384/06-RM;
79. Instituto Maria Galbusera – 141/06-RM;
80. Instituto Metodista de Educação e Cultura – IMEC – 284/06-RM;
81. Instituto Pobres Servos da Divina Providência – 91/06-RM;
82. Instituto Porto Alegre da Igreja Metodista – IPA – 285/06-RM;
83. Lar de Santo Antônio dos Excepcionais – 12/06-RM;
84. Lar de São José – 39/06-RM;
85. Lar Fabiano de Cristo – 13/06-RM;
86. Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre – 46/06-RM;
87. Movimento pelos Direitos da Criança e do Adolescente – MDCA – 138/06-RM;
88. Núcleo Cultural e Comunitário Belém Novo – 467/06-RM;
89. O Pão dos Pobres de Santo Antônio – 412/06-RM;
90. Obra Social Imaculado Coração de Maria – OSICOM – 63/06-RM;
91. ONG – Movimento Escola da Vida – 447/06-RM;
92. ONG – Parceiros Voluntários – 296/06-RM;
93. Residência Madre Ana – 371/06-RM;
94. Secretariado de Ação Social da Arquidiocese de Porto Alegre – 151/06-RM;
95. Sociedade Beneficente e Educacional São Cristóvão – 132/06-RM;
96. Sociedade Educação e Caridade – 202/06-RM;
97. Sociedade Educação e Caridade – Instituto São Benedito – 76/06-RM;
98. Sociedade Espírita Allan Kardec – 298/06-RM;
99. Sociedade Espírita Lar de Jesus – 416/06-RM;
100. Sociedade Meridional de Educação – SOME – 478/06-RM;
101. Sociedade Porto-Alegrense de Auxílio aos Necessitados – SPAAN – 152/06-RM;
102. Sociedade Porvir Científico – 226/06-RM;
103. USBEE – Centro Marista Nossa Senhora Aparecida das Águas – 194/06-RM.

Porto Alegre, em 13 de junho de 2006.

**MARIA LOPES,**  
**Presidenta.**

### **RESOLUÇÃO 85/06**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição das seguintes entidades no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre:

Associação Cultural Italiana do Rio Grande do Sul – ACIS – 499/06-R;

Fundação Pró Hospital Pronto Socorro – 500/06-R;

USBEE – Casa Marista da Juventude – 501/06-R.

### **RESOLUÇÃO 86/06**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o recadastramento da seguinte entidade no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre:

Fundação de Pais Pró-Saúde Mental Infantil – FUPASMI – 198/06-R.

### **RESOLUÇÃO 87/06**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre das seguintes:

1. Associação Jardim Wenceslau Fontoura – 465/06-RM;

2. Associação de Mulheres Solidárias da Grande Cruzeiro – 394/06-RM;

3. Associação Missionária de Beneficência – Centro São José – 279/06-RM;

4. Associação Servos da Caridade – 181/06-RM;

5. Círculo de Pais e Mestres da Creche Tia Gessi – 268/06-RM;

6. Creche Comunitária Vó Ana – 122/06-RM;

7. Devoção Nossa Senhora dos Navegantes – 146/06-RM;

8. Instituição Adventista Sul Riograndense de Educação e Assistência Social – ADRA – 101/06-RM;

9. Instituição de Educação Infantil Maria de Nazaré – 411/06-RM;

10. Instituto Espírita Dias da Cruz – 37/06-RM;

11. Instituto Espírita Irmãos de Boa Vontade – 11/06-RM;

12. Instituto Leonardo Murialdo – ILEM – 199/06-RM;

13. Instituto Santa Luzia – 38/06-RM.

Porto Alegre, em 19 de junho de 2006.

**MARIA LOPES,**  
**Presidenta.**

### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

### **RESOLUÇÃO 82/06**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o convênio NASF - PETI com o Clube de Mães Jardim Cascata – Região Glória.

### **RESOLUÇÃO 83/06**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o aditamento do convênio do Programa de Abrigagem – Modalidade Casa Lar para o valor de R\$ 6.400,00, visando a equiparação no repasse mensal às seguintes entidades já conveniadas:

1. Aldeia Infantil SOS;

2. Agência de Desenvolvimento de Recursos Assistenciais – ADRA;

3. Ação Social Aliança – ASA;

4. Ação Social de Fé;

5. Sociedade Pobres Servos da Divina Providência;

6. Sempre Mulher – Instituto de Pesquisa e Intervenção sobre Relações Raciais.

### **RESOLUÇÃO 84/06**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o reajuste de 8% referente ao dissídio a ser repassado às entidades conveniadas com a Fundação de Assistência Social e Cidadania, retroativo a abril de 2006.

Ressalvas:

Apesar de aprovar o reajuste, o Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre não concorda com o processo efetuado pela Fundação de Assistência Social e Cidadania, que pagou o reajuste anteriormente à aprovação por esta Plenária;

O Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre deve participar das negociações de qualquer reajuste, por ser o órgão deliberativo da política de assistência social no Município de Porto Alegre

Porto Alegre, em 19 de junho de 2006.

**MARIA LOPES,**  
**Presidenta.**







dastró indicado na inicial, ao preço de R\$ 10,00 no mesmo endereço.

## CONVITE 9/06 PROCESSO 004.001647.06.7

**OBJETO:** Execução de Rede Elétrica na Cooperativa Habitacional Dois Irmãos Ltda. – Rua Luiz Cezar Leal s/n.  
O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, através

da Equipe de Licitações e Contratos, convida empresas a apresentarem propostas para a execução dos serviços em epígrafe. Poderão participar desta licitação os convidados pela Administração e os interessados, nos termos do § 3º do artigo 22 da lei 8666/93, que deverão apresentar, quando da retirada do Convite o certificado do CESO – Cadastros de Executantes de Serviços e Obras, nas Especialidades 5010, Grupo B Classe I, ou superior. O recebimento dos Envelopes e a abertura da presente licitação ocorrerá no dia 3 de julho de 2006, às 10h, pela Comissão de Licitações, na Sala de Reuniões, 3º andar, na Av. Padre Caci- que 708, nesta Capital.

Este Convite poderá ser examinado junto à Equipe de Licitações e Contratos do Departamento Municipal de Habitação, onde poderá ser adquiridos, ao preço de R\$ 20,00 a serem recolhidos na tesouraria do Departamento Municipal de Habitação. Para simples exame, o texto do edital poderá ser solicitado, sem custos, através do e-mail licitacoes@demhab.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 21 de junho de 2006.

**NELCIR REIMUNDO TESSARO,**  
Diretor-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20/04

**MODALIDADE:** Concorrência 3/04. Processo 008.001222.04.0  
**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação.  
**CONTRATADA:** Marques Antônio Vieira da Silva - ME. CNPJ 95.128.195/0001-66  
**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato e reajuste de valores, conforme previsto no instrumento original, item 5.1 da Cláusula Quinta e item 7.2 da Cláusula Sétima.  
**VALOR** estimado anual: R\$ 102.145,40.  
**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo-Financeira.

## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 37/03

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 133/03. Processo 008.011909.03.0  
**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** A. J. D'Agostini e Cia Ltda. CNPJ 05.557.218/0001-65  
**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual e reajuste de valores, conforme previsto na Cláusula Terceira itens 3.1 e 3.2 do instrumento original.  
**VALOR** mensal: R\$ 1.135,20.  
**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo - Financeira.

## EXTRATO DO CONTRATO 4/06

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 13/06, Processo 008.000998.06.0  
**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. **CONTRATADA:** Infoserv Assistência Técnica Ltda.  
**OBJETO:** Prestação de serviço de desenvolvimento de sistema para controle dos estacionamentos da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A, conforme especificações constantes no Memorial Descritivo da Dispensa de Licitação 13/06.  
**PRAZO:** 60 dias.  
**VALOR** total: R\$ 1.800,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo-Financeira.



**Câmara Municipal de Porto Alegre**

## LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:  
**PREGÃO ELETRÔNICO 72/06 - PROCESSOS 2532/06, 2965/06 e 3037/06**  
**OBJETO:** Aquisição de cartucho de toner para impressora Lexmark e Software (Corel Draw)  
**LOTES 1 e 2:** GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA.  
**LOTE 3:** INTELECTRON SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.  
A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços ([www.camarapoa.rs.gov.br/pregaonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaonline) ou [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br)).

Porto Alegre, 21 de junho de 2006.

**VALTAIR DO AMARAL MADALENA,**  
Pregeiro.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

**PROCESSO:** 001.001614.06.1  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Saúde  
**OBJETO:** O presente chamamento público tem por objeto selecionar os interessados aptos na forma do Edital para cadastrarem-se junto à Gerência de Regulação de Serviços de Saúde (GRSS) da Secretaria Municipal de Saúde segundo ordem de classificação por critérios estabelecidos no Edital para prestação de serviços de exames de diagnóstico por métodos gráficos e por imagem no Município de Porto Alegre.  
**PRAZO:** Vigência de 30 dias a contar da data da publicação.  
**LOCAL:** O local da retirada dos Editais e entrega da documentação exigida será na Secretaria Municipal de Saúde, Setor de Controle e Avaliação, sito na Av. João Pessoa, 325, 1º andar, fone 32892797.  
**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 19 de junho de 2006.

**PEDRO GUS,**  
Secretário Municipal de Saúde.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

## ADJUDICAÇÃO DIRETA 6/06 PROCESSO 001.025975.06.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, que adquiriu, através de Inexigibilidade de licitação, o material abaixo descrito:  
**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** Milsul Comércio Importação e Exportação Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de Kit de manutenção, toner e cilindro para copiadora digital Konica 7022, original.  
**TOTAL** da compra: R\$ 3.280,60  
**PRAZO** de entrega: Imediato.  
**BASE LEGAL:** Inexigibilidade de acordo com o artigo 25, inciso I, da Lei 8666/93, e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de junho de 2006.

**LUIZ FERNANDO RIGOTTI,**  
Diretor-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 22/06 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de sensores  
Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$  
1933 SENSE ELETRÔNICA LTDA 376,92

Porto Alegre, 21 de junho de 2006.

**PETTER FISCHER RANQUETAT,**  
Coordenação da Unidade de Compras.

## CONVITE 28/06

**OBJETO:** Aquisição parcelada de óleos.  
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 30 de junho de 2006, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 21 de junho de 2006.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

## PREGÃO FÍSICO 14/06 PROCESSO 007.010096.06.0

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que o Edital da licitação indicada acima encontra-se à disposição, sem custo, na home page da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no endereço eletrônico: [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao), item licitações FASC.  
**OBJETO:** Aquisição de peças de vestuário para os abrigos da Fundação de Assistência Social e Cidadania  
Abertura dos Envelopes:  
**DATA:** 6 de julho de 2006, às 14h.

Porto Alegre, 21 de junho de 2006.

**BRIZABEL MULLER DA ROCHA,**  
Presidente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO** 001.026992.06.0  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADO:** Couraarte Comércio de Brindes Promocionais Ltda.  
**OBJETO:** Contratação serviços de confecção e impressão de camisetas, para utilização na Caminhada pela Vida (Prevenção as Drogas), que se realizará em 25 de junho de 2006.  
**VALOR:** 2.370,00  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 2400 – 1341- 339039630100  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8666/93 alterada pelas leis 9032/93 e 8883/94

Porto Alegre, 20 de junho de 2006.

**MAURO ZACHER,**  
Secretário Municipal da Juventude.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

## ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 4 / 001.022315.06.3

**OBJETO:** Execução de serviços de manutenção de equipamentos do Departamento de Esgotos Pluviais, no Município de Porto Alegre.  
O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS informa que o recebimento da documentação e propostas de preços realizar-se-á no dia 14 de julho do ano de 2006, às 9h, na sala de reuniões do Diretor-Geral do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Gen. Lima e Silva, 972.  
A Tomada de Preços e demais elementos da licitação poderão ser obtidos na Equipe de Licitações e Contratos do Departamento de Esgotos Pluviais, no endereço acima citado das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min.  
O valor para aquisição da Tomada de Preços é R\$ 12,00, ou mediante entrega de um disquete 3 1/2.

Porto Alegre, 21 de junho de 2006.

**ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,**  
Diretor-Geral.

# Carris entrega doações da Campanha do Agasalho

**A** Carris arrecadou 4.380 peças de roupa nos primeiros 15 dias da Campanha do Agasalho 2006, coordenada pelo Gabinete da Primeira Dama do Estado. Desde 30 de maio, todos os 323 ônibus da empresa de transporte coletivo da Prefeitura circulam com caixas coletoras para que os passageiros possam depositar peças de roupas e calçados.

A meta de superar o montante arrecadado em 2005 - 9.608 peças - tem boa chance de ser alcançada, uma vez que a campanha prossegue até 29 de setembro. O Serviço Social da Carris já entregou o primeiro lote de doações à Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc). Além das caixas coletoras nos veículos, há também postos de arrecadação nos terminais de ônibus e, internamente, nos setores de Operação, Manutenção e Administrativo da companhia. Por dia, a empresa transporta 230 mil passageiros em 26 linhas.

## Fasc

A Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc)



Divulgação - PMPA

Itens serão repassados a abrigos e albergues

recebeu nesta semana mais de quatro mil itens, entre roupas e sapatos, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic). As peças foram apreendidas pela fiscalização da Smic em diversos pontos do Centro, numa ação para inibir o comércio ilegal. Os itens foram repassados à Fasc, que distribuirá para a rede de assistência social (abrigos e albergues).

## Galeria de arte do Dmae terá encontro com artistas

A galeria de arte do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Rua 24 de Outubro, 200, Moinhos de Vento) expõe até 30 de junho a instalação "Onde está o que você vê? Pontos de referência", de Letícia Lau, e a mostra fotográfica "Fachadas", de Júlia Berenstein. Na próxima segunda-feira, dia 26, as artistas recebem o público na galeria para um bate-papo com entrada franca, a partir das 18h.

### Letícia Lau

"Onde está o que você vê? Pontos de referência" reúne caixas de madeira, com orifícios nas paredes, por onde se enxergam monóculos com slides de cenas que ficaram na memória das pessoas. Um exemplo é a cena do ataque aéreo às torres gêmeas em Nova York. Essas caixas ficam suspensas por fios de nylon e os observadores podem circular entre elas.

Formada pelo Instituto de Artes da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Ufrgs), Letícia vem trabalhando com questionamentos em relação aos pontos de vista da imagem. O público também poderá ver um conjunto de fotos que revelam o processo de montagem das peças, bem como as imagens que foram referências do trabalho.

### Júlia Berenstein

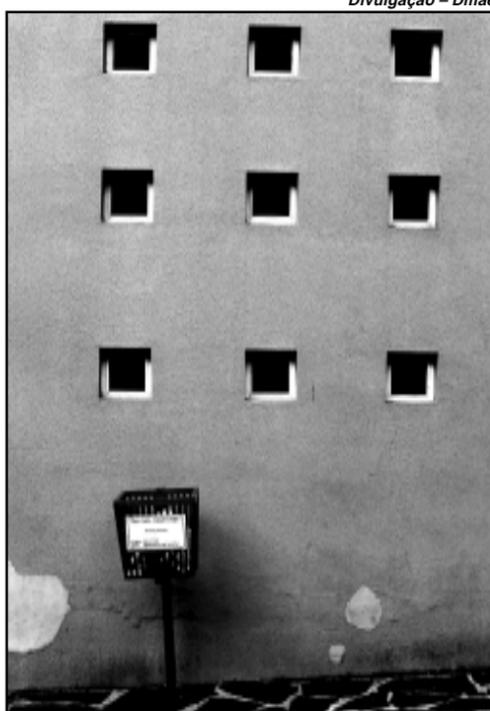
As 16 fachadas expostas constituem parte de uma série maior de fotos P&B e coloridas, de casas, prédios, portas e janelas, clicadas em diferentes cidades que foram lugares de passagem para a artista ao longo de 2004 e 2005. O conjunto forma uma espécie de inventário dessas formas e cores, sem a intenção de identificar os lugares de origem ou de trazer referências dos mesmos.

Aluna do Instituto de Artes da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Ufrgs), Júlia acumula, aos 23 anos, um extensivo currículo ligado à fotografia. É professora do Projeto de Fotografia no Centro de Ensino Médio Pastor Dohms e da Oficina de Fotografia do Projeto Abrindo Horizontes, na Casa de Cultura Mario Quintana.



Divulgação - Dmae

Caixas ficam suspensas e os observadores podem circular entre elas



Divulgação - Dmae

Fachadas fazem parte de uma série maior de fotos

## CÂMARA MUNICIPAL

### Aprovado relatório final da CPI da Biometria

Com cinco votos favoráveis e três contrários, foi aprovado na terça-feira (20/06) o relatório final da CPI instalada na Câmara Municipal para apurar os excessos em afastamento por licenças médicas no funcionalismo do Município (CPI da Biometria). Apoiado em documentos, visitas e depoimentos colhidos em quatro meses de trabalho, o relatório recomenda medidas que visam reduzir os prejuízos na prestação de serviços, e os gastos com pessoal na administração pública, bem como melhor assistir ao servidor municipal.

Entre as sugestões apontadas, está um melhor controle gerencial dos afastamentos, com a informatização da Biometria e demais setores envolvidos, além da criação de equipes multidisciplinares para atuar em programas de prevenção à saúde do servidor. O relatório recomenda ainda que as licenças superiores a 30 dias sejam concedidas somente após perícia efetuada por junta médica e que vales-transporte e refeição, repassados a trabalhadores com mais de 30 dias de licença, sejam imediatamente cessados.

O parecer de 63 páginas também faz referência à manutenção do servidor em licença de saúde por mais de 15 dias consecutivos. Foi recomendada sindicância para apurar a responsabilidade pela remuneração nesses casos. Conforme o relatório, isso caberia ao Previmpa desde que passem a ser feitos o recolhimento e o repasse de contribuições previdenciárias pelo Município, em 2002. O relatório deverá ser entregue ao prefeito da Capital, ao Tribunal de Contas do Estado e ao Ministério Público do RS.

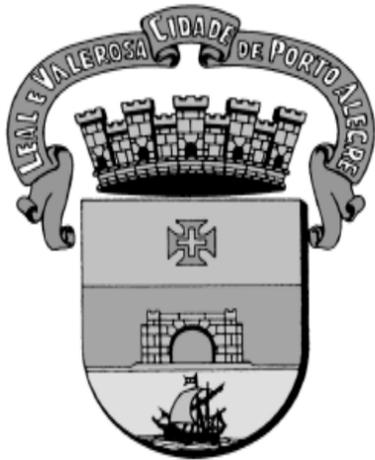
### Executivo recebe relatório da Plenária do Estudante

Relatório sobre os três últimos anos do Projeto Plenária do Estudante foi entregue ao Executivo Municipal nesta semana. Programa mantido pelo Memorial da Câmara Municipal, a Plenária do Estudante é dirigida a alunos de escolas municipais, estaduais e particulares de Porto Alegre e da Região Metropolitana. As atividades incluem a simulação de uma sessão ordinária, quando os alunos, como vereadores, apresentam e defendem projetos de lei.

Durante o encontro com o Executivo, patrocinado pela Comissão de Educação, Cultura e Esportes (Cece), foi lembrado que com essa atividade a Câmara tem recebido cerca de 20 escolas por ano. Esse número, contudo, poderia ser maior se fosse disponibilizado transporte às instituições carentes. O Executivo se comprometeu a intermediar contato com a Receita Federal para tentar disponibilizar, entre os veículos apreendidos pelo órgão, um ônibus com o qual poderia ser feito o transporte de estudantes.

### Jango em exposição

A Câmara Municipal está promovendo a exposição "Jango Presidente", que apresenta fatos marcantes da trajetória do gaúcho João Goulart (1918-1976). Montada pelo Memorial da Casa para marcar os 30 anos da morte do presidente derrubado pelo golpe militar de 1964, a mostra reúne 19 painéis de fotos e textos no Salão Adel Carvalho (2º piso). A exposição pode ser visitada até 7 de julho, das 9 às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 9 às 16 horas nas sextas-feiras.



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2805 – Sexta-feira, 23 de Junho de 2006

## Convênio cria restaurante-escola no Bairro Rubem Berta

A Prefeitura, através das secretarias municipais de Coordenação Política e Governança Local (SMGL) e de Saúde (SMS), além da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), assina hoje o convênio de criação do Restaurante-Escola do Rubi. A assinatura será às 11h, no Salão Nobre do Paço Municipal (Praça Montevideu, 10, Centro). A ação integra o projeto “Mudando a Cara”, desenvolvido pelo Instituto Strohalm de Desenvolvimento Integral (InStroDI) no Bairro Rubem Berta.

O restaurante-escola servirá refeições à comunidade e aceitará como pagamento o Rubi, valor local circulante que permite aos moradores do Rubem Berta realizar transações internas sem a necessidade de moeda corrente (Real). Além da construção da estrutura física que abrigará o restaurante, a iniciativa inclui capacitação das equipes de profissionais envolvidos e atividades voltadas à educação de crianças e jovens.

O objetivo do projeto é movimentar a economia local pela educação, capacitação profissional e geração de renda interna. O projeto será financiado com recursos captados pelo

InStroDI junto à Fundação Strohalm e ICCO ([www.icco.org](http://www.icco.org)), organização holandesa voltada ao desenvolvimento social em vários países do mundo, e potencializado pelas receitas de responsabilidade social dos membros empresariais da Associação CompRaS.

A parceria para criação do novo espaço de capacitação e inclusão social conta com apoio do Serviço Social do Comércio (Sesc), Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac), Unisinos, Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do RS (CREA) e Sindicato dos Engenheiros no Estado do Rio Grande do Sul (Senge/RS).

O projeto “Mudando a Cara” começou em 2003, por iniciativa da Associação Comunitária dos Moradores do Conjunto Residencial Rubem Berta (Amorb). Foi ampliado em 2004 através de parceria com o InStroDI, contemplando a estratégia de desenvolvimento integral das metodologias do Instituto. Dentre as ações de destaque já realizadas pela estratégia está a implementação do Rubi, moeda inserida na comunidade há mais de dois anos e responsável por significativos avanços à economia local.

Cristine Rochol / Banco de Imagens – PMPA

### Festa Junina no Gasômetro

A coordenação do Nativismo da Secretaria Municipal da Cultura (SMC) promove amanhã uma grande festa junina na Usina do Gasômetro (Avenida Presidente João Goulart, 551). O evento ocorre o dia inteiro, com palestra ministrada por Paixão Côrtes, a partir das 10h, e a abertura oficial das festas às 14h. A entrada é franca.

Paixão Côrtes falará sobre a diferença entre gaúchos e caipiras. Segundo a Coordenação de Nativismo, existe uma preocupação em diferenciar esses dois tipos de cultura. Côrtes também abordará os diferentes tipos de fogueira nas festas juninas. A palestra será na Sala de Cinema P. F. Gastal, no terceiro andar da Usina.

Às 14h começa a tradicional Festa Junina. Na abertura, diversos gaiteiros executarão músicas tradicionais gauchescas. Entre as outras atrações previstas estão a participação de trovadores, brincadeiras e também bancas com comidas típicas, como pinhão e pipoca, além da tradicional fogueira.

**Evento terá palestra, apresentações musicais e bancas com comidas típicas**



### Juventude participa de ato contra o uso de drogas

A Caminhada Pela Vida, promovida pelo Conselho Municipal de Entorpecentes (Comen), será realizada neste domingo com a participação da Secretaria Municipal da Juventude. O evento é uma das ações ligadas à Semana Municipal de Prevenção ao Uso de Drogas.

O ato será no Brique da Redenção. A concentração é a partir das 9h e a saída foi prevista para 10h, no Monumento do Expedicionário. Durante o ato também haverá exposição das atividades desenvolvidas pelas entidades que atuam na pre-

venção, tratamento e ressocialização dos usuários de drogas.

Conforme o secretário municipal da Juventude, é necessário priorizar a integração das atividades desenvolvidas por órgãos públicos e entidades privadas ou do terceiro setor. “Precisamos encarar a questão como um grave problema de saúde pública, buscando amplificar as oportunidades de tratamento e as campanhas educativas como forma de quebrar o ciclo de consumo existente em Porto Alegre, considerado um dos maiores do país em drogas como a maconha”, afirmou.

### Hoje na Prefeitura

**DIA OLÍMPICO MUNICIPAL** - A Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME), em parceria com o Grêmio Náutico União e a Sogipa, realiza hoje, às 10h, cerimônia comemorativa ao Dia Olímpico Municipal. O local será o Grêmio Náutico União, sede Alto Petrópolis (Avenida João Obino, 300). A data celebra a fundação do Comitê Olímpico Internacional pelo Barão Pierre de Courberin, em 23 de junho de 1894, em Paris. Serão homenageados diversos atletas e personalidades do esporte gaúcho em evento que contará com a presença de atletas, ex-atletas, treinadores dirigentes e autoridades.

**SEMANA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA** - A Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social (Seacis) define hoje a programação da 9ª Semana Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência, prevista para se realizar entre os dias 21 a 28 agosto. O tema, aprovado no encontro passado, será “Acessibilidade Incluí”. A reunião para definição da programação é aberta a entidades do segmento e ocorre a partir das 11h, na sala J, 14º andar do Edifício Intendente José Montauray (Rua Siqueira Campos, 1300).

**USINA CAFÉ** - A cantora Lizza Dias se apresenta hoje ao lado do sambista Carlos Medina nesta sexta-feira, 23, às 19h, no Usina Café (2º andar da Usina do Gasômetro), dando continuidade ao projeto “Novos Horizontes na Usina das Artes - Café Musical”. A atração é promovida semanalmente pela Coordenação de Manifestações Populares da Secretaria Municipal da Cultura (SMC) e integra a programação do projeto Usina das Artes.

**CULTURA** (14h30 e 17h) - Mostra de filmes em homenagem ao mestre do cinema japonês Shohei Imamura, morto em maio último. Local: Sala P. F. Gastal, 3º andar da Usina do Gasômetro (Av. Presidente João Goulart, 551). Entrada franca. A mostra exhibe Desejo Profano (1964) e O Profundo Desejo dos Deuses (1968), realizados no período conhecido como Nouvelle Vague japonesa. Os filmes são em preto e branco e serão exibidos em 16mm, com legendas em português.

Escolas podem agendar participação no projeto “À procura do Sapo Amarelo”, sessão de contação de histórias baseada em textos infantis do poeta e escritor Mario Quintana, dramatizadas em contexto teatral. A promoção é da SMC. Voltado ao público escolar da 1ª a 4ª séries, o projeto será apresentado dias 16 e 23 de agosto, 6 e 27 de setembro, 11 e 25 de outubro. Agendamento: 3225-0793, com a Equipe do Memorial do Mercado Público Central.

9h às 12h e 14h às 17h - Inscrições até 30 de junho para o 2º semestre do projeto Novas Caras, que incentiva novos talentos. Local: Teatro de Câmara Túlio Piva (Rua da República, 575). A coordenação de Artes Cênicas da SMC avaliará os trabalhos de acordo com o material apresentado. É importante incluir DVD, fita de vídeo, fotos, detalhamento do projeto e texto.

21h - O projeto “Raros” da Sala P. F. Gastal (Usina do Gasômetro - 3º andar) exhibe um dos clássicos da série de terror realizada pelo produtor Val Lewton na década de 30, O Túmulo Vazio (The Body Snatcher), com Bela Lugosi e Bóris Karloff

**EXPOSIÇÕES** - Exposição CONJUNTO (1). Local: Galeria Lunara, no 5º andar da Usina do Gasômetro (Av. Presidente João Goulart, 551). A mostra reúne cinco artistas (Adriane Vasquez, Gustavo Jahn, Katia Prates, Luiz Roque e Vilma Sonaglio) e uma pesquisadora de arte (Gabriela Motta). Até 25 de junho, de terça-feira a domingo. Mais informações: 3212-5928.

10h às 19h - exposição Paisagens Urbanas apresenta pinturas, gravuras e desenhos de 21 artistas brasileiros e estrangeiros. Local: Sala Berta- Locatelli do Margs (Praça da Alfândega, s/nº). Até 16 de julho. Informações: 3289-3735 e [acervo@smc.prefpoa.com.br](mailto:acervo@smc.prefpoa.com.br).

**FLAUTAS** - Orquestra de Flautas da Escola Municipal de Ensino Fundamental Heitor Villa-Lobos oferece apresentações nas escolas da rede municipal de ensino de Porto Alegre até dezembro de 2006, sem custos para as unidades de ensino. Escolas interessadas deverão entrar em contato com a regente e coordenadora da Orquestra, professora Cecília Rheingantz Silveira, e agendar com no mínimo um mês de antecedência ([orquestradeflauta@terra.com.br](mailto:orquestradeflauta@terra.com.br) ou 9954-8897).

9h às 12h e 14h às 15h - Inscrições até 30 de junho para o 2º semestre do projeto Novas Caras, que incentiva novos talentos. Local: Teatro de Câmara Túlio Piva (Rua da República, 575). A coordenação de Artes Cênicas da SMC avaliará os trabalhos de acordo com o material apresentado. É importante incluir DVD, fita de vídeo, fotos, detalhamento do projeto e texto.

Inscrições até 21 de julho para a 13ª edição do Prêmio Açorianos de Literatura Adulta e Infantil. Interessados devem retirar o edital junto à Coordenação do Livro e Literatura da Secretaria Municipal da Cultura (Centro Municipal de Cultura - Av. Erico Veríssimo, 307). Informações: 3221-6622, ramais 219 e 220, ou pelo e-mail: [cll@smc.prefpoa.com.br](mailto:cll@smc.prefpoa.com.br).

**EXECUTIVO****DECRETOS E INSTRUÇÕES NORMATIVAS****DECRETO Nº 15.218, de 19 de junho de 2006.****Estabelece o Regimento Geral da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social - SEACIS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Geral da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social - SEACIS, segundo dispõem os artigos 2º e 4º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, e, artigos 1º e 11 do Decreto nº 14.908, de 02 de agosto de 2005, que passa a ter suas competências regulamentadas de acordo com o presente Decreto.

**CAPÍTULO I  
Das Disposições Preliminares**

Art. 2º A SEACIS, subordinada à Prefeitura Municipal de Porto Alegre - PMPA, é o órgão central do planejamento, da coordenação e do controle das políticas públicas voltadas para a inclusão social dos portadores de necessidades especiais do Município de Porto Alegre.

Art. 3º A SEACIS tem por finalidades:

I – formular a política municipal de inclusão social dos portadores de necessidades especiais;

II – acompanhar, avaliar e fomentar planos, projetos e programas voltados ao desenvolvimento social, educacional, e ao lazer dos portadores de necessidades especiais;

III – planejar e colaborar com os demais órgãos do Município na implementação de políticas voltadas aos portadores de necessidades especiais;

IV – desenvolver estudos e pesquisas sobre os portadores de necessidades especiais;

V – promover e organizar seminários, cursos, congressos e fóruns com o objetivo de discutir a política de inclusão social dos portadores de necessidades especiais e outros assuntos de interesse desse segmento, em parceria com entidades representativas, organizações não governamentais e órgãos públicos dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, nas esferas municipal, estadual e federal;

VI – estabelecer parcerias, mediante convênio, contrato ou acordo de cooperação, com entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, com vistas a promover projetos de interesse dos portadores de necessidades especiais;

VII – fortalecer e apoiar as ações voltadas aos movimentos associativos de portadores de necessidades especiais;

VIII – garantir a participação dos portadores de necessidades especiais na elaboração das políticas públicas;

IX – planejar e adotar as providências necessárias para garantir o cumprimento da legislação pertinente aos direitos e deveres dos portadores de necessidades especiais;

X – reconhecer e valorizar os portadores de necessidades especiais como criadores de cultura, apoiando o desenvolvimento de suas habilidades e capacidades de criação e expressão crítica;

XI – incentivar o desenvolvimento de programas municipais voltados para portadores de necessidades especiais, visando ao desenvolvimento pessoal e social que lhes permitam inserir-se na vida social por meio de atividades econômicas, culturais e de lazer;

XII – estimular políticas destinadas a eliminar o preconceito que dificulta a integração social dos portadores de necessidades especiais;

XIII – propor a adoção de legislação específica, que discipline a reserva

de mercado de trabalho, em favor das pessoas portadoras de deficiência, nas entidades da administração pública e do setor privado.

**CAPÍTULO II  
Da Organização**

Art. 4º A SEACIS, criada de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 9.782, de 2005, e estruturada pelo Decreto 14.908, de 02 de agosto de 2005, apresenta a sua estrutura organizacional constante do inciso XXII, do artigo 2º, do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989 e alterações posteriores.

**CAPÍTULO III  
Da Competência das Unidades de Trabalho (UTs)****SEÇÃO I  
Do Gabinete do Secretário**

Art. 5º Ao Gabinete do Secretário (GS), Unidade de Trabalho (UT) subordinada à SEACIS, compete:

I – prestar assessoramento técnico ao Secretário nos assuntos que lhe forem submetidos;

II – auxiliar o Secretário ao exercício das atribuições que lhe forem pertinentes;

III – emitir pareceres técnicos, por determinação do Secretário;

IV – examinar e analisar os expedientes submetidos à consideração do Secretário, solicitando às diligências necessárias a sua perfeita instrução;

V – propor a elaboração de projetos e programas de trabalho, e ou em conjunto com as demais unidades da Secretaria, bem como analisar os que lhe sejam encaminhados;

VI – articular-se permanentemente com os demais órgãos, com vistas à compatibilização e integração do planejamento geral da PMPA;

VII – exercer outras atividades pertinentes que lhe forem delegadas.

**SEÇÃO II  
Da Assessoria de Planejamento e Programação**

Art. 6º A Assessoria de Planejamento e Programação – ASSEPLA, UT de assessoramento, subordinada à SEACIS, é responsável pelo planejamento geral e setorial, coordenação e controle das atividades, programas e projetos da Secretaria. À ASSEPLA compete:

I – coordenar a elaboração do plano anual de necessidades para aquisição de mobiliários e equipamentos;

II – propor e elaborar projetos e programas compatibilizando os que lhe forem encaminhados pelas diversas unidades da Secretaria;

III – acompanhar a execução dos diversos programas e projetos, a partir das informações fornecidas pelas demais unidades da Secretaria, com vistas ao cumprimento dos seus objetivos, da programação estabelecida, ou de sua eventual revisão;

IV – elaborar e acompanhar, em conjunto com as demais unidades, a proposta orçamentária, e a execução do orçamento da SEACIS, em consonância com as diretrizes gerais do Gabinete de Programação Orçamentária - GPO, do Gabinete do Prefeito - GP, e programas de trabalho da Secretaria, bem como com o Plano Plurianual de Investimentos;

V – articular-se com o GPO, com vistas à compatibilização e integração do planejamento da Secretaria com o plano geral do Governo;

VI – efetuar estudos, realizar pesquisas, reunir dados e colher informações, visando a proposição e ao estabelecimento de diretrizes, objetivos e metas da Secretaria;

VII – estabelecer normas e procedimentos para a elaboração dos relatórios das atividades da Secretaria em consonância com as diretrizes do GPO;

VIII – apreciar os relatórios das diversas unidades, com vistas à elaboração e consolidação dos relatórios da Secretaria;

IX – elaborar estatísticas, bem como promover o permanente aprimoramento dos processos de coleta, análise e divulgação de dados estatísticos e informações;

X – examinar expedientes especiais que devam ser submetidos à consideração do Secretário, solicitando as diligências necessárias;

XI – assessorar e assistir o Secretário na elaboração e execução da programação e planejamento da Secretaria;

XII – identificar e planejar alternativas de ação nas áreas específicas de atuação da Secretaria;

XIII – elaborar e planejar, em conjunto com as demais unidades, o plano geral de trabalho, acompanhando e avaliando sua execução, orientando na elaboração do relatório anual da Secretaria;

XIV – sugerir normas e critérios, tendo em vista a correta execução dos objetivos, metas, planos, programas e projetos da Secretaria;

XV – controlar as dotações orçamentárias da Secretaria, informar sua utilização e disponibilidade, e providenciar os pedidos de liberação de verba para atender projetos, programas e serviços em execução;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS:** Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

**TIRAGEM:** 2.000 exemplares

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

XVI – exercer as funções de assessoria técnica interna, inclusive participando ativamente na elaboração dos planos e projetos das demais unidades da Secretaria;

XVII – exercer outras atividades pertinentes que lhe forem delegadas.

### SEÇÃO III Da Assessoria Jurídica

Art. 7º A Assessoria Jurídica – ASSEJUR, UT de assessoramento, subordinada à SEACIS, é responsável pela coordenação e controle das atividades relativas à área jurídica, no âmbito da Secretaria. À ASSEJUR, compete:

I – prestar assessoramento jurídico direto ao Secretário, e assessorar as demais unidades da Secretaria, em matéria de competência;

II – emitir informações, pareceres e pronunciamentos jurídicos no âmbito de sua competência;

III – acompanhar os convênios e contratos firmados pela Secretaria;

IV – acompanhar a elaboração de editais de licitação em que figure, como parte, a Secretaria;

V – acompanhar as etapas das sindicâncias realizadas na Secretaria;

VI – exercer outras atividades pertinentes que lhe forem delegadas.

### SEÇÃO IV Da Coordenação Executiva

Art. 8º A Coordenação Executiva – CE, UT de direção, subordinada à SEACIS, constituída pela Área de Acessibilidade e pela Área de Inclusão Social, que tem por finalidade a coordenação e formulação da política municipal de acessibilidade e inclusão social da Pessoa Com Deficiência.

Art. 9º À Área de Acessibilidade - ACES, UT de direção, subordinada à CE, com atuação integrada com os demais órgãos municipais, assim como outros órgãos públicos e entidades de classe vinculadas a Arquitetura e Urbanismo das Pessoas com Deficiência, compete:

I – supervisionar, analisar e certificar projetos, obras e ambiências na garantia de acessibilidade;

II – elaborar, revisar e atualizar legislação relativa à acessibilidade;

III – representar a SEACIS nos diversos conselhos, comissões, grupos de trabalho e planejamento relativos à acessibilidade nos órgãos municipais, estaduais e federais;

IV – elaborar Plano Geral para implantação de acessibilidade no Município de Porto Alegre;

V – desenvolver estudos e pesquisas na área de acessibilidade juntamente com universidades, fundações e instituições de Arquitetura e Urbanismo;

VI – estabelecer parcerias, mediante convênio, contrato ou acordo de cooperação com entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais com vista a promover estudos, programas, projetos e implantação de “design” universal;

VII – estabelecer convênio e participação na elaboração das Normas Brasileiras de Acessibilidade junto ao CB-40 da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;

VIII – promover e organizar seminários, cursos, congressos, companhas, mostras, simpósios e palestras com o objetivo de divulgar e aprimorar critérios e conceitos relativos à acessibilidade;

IX – elaborar publicações para divulgação do conceito de “design” universal para garantia de acessibilidade;

X – acompanhar, avaliar e aprimorar planos, projetos e programas dos demais órgãos da Administração Municipal e de outras esferas de governo em prol da acessibilidade;

XI – elaborar normas relativas à matéria de sua competência, especialmente propondo planos integrados de acessibilidade, envolvendo a participação de diversos órgãos municipais;

XII – coordenar atividade de aprimoramento de legislação, relativa à acessibilidade e, em especial, a Lei nº 8.317, de 1999, promovendo estudos, critérios e aplicação efetiva desta legislação, maximizando o entendimento às leis e normas de acessibilidade;

XIII – garantir a aprovação de projeto de natureza arquitetônica, urbanística, de comunicação e informação, de transporte coletivo bem como a execução de qualquer tipo de obra, quando tenham destinação pública ou coletiva;

XIV – estabelecer diretrizes, critérios e recomendações para a promoção das devidas condições de acessibilidade aos bens culturais imóveis do Município.

XV – exercer outras atividades pertinentes que lhe forem delegadas.

Art. 10 À Área de Inclusão Social - AIS, UT de direção, subordinada à CE, responsável pela integração e articulação de meios para promoção da Inclusão Social das pessoas com deficiência através de representações das áreas da deficiência, tem como principal objetivo trabalhar articuladamente com as entidades da sociedade civil organizada e órgãos públicos, compete também:

I – formular instrumentos que compõem a política de inclusão social das pessoas com deficiência no Município de Porto Alegre;

II – coordenar, organizar e participar de seminários, cursos, congressos,

simpósios e fóruns, periodicamente, com o objetivo de discutir e aprimorar a política de inclusão social das pessoas com deficiência e outros assuntos de interesse desse segmento, em parceria com entidades representativas, organizações não governamentais e órgãos públicos dos três poderes, nas esferas municipal, estadual e federal;

III – acompanhar, avaliar e fomentar planos, projetos e programas voltados ao desenvolvimento social, educacional e ao lazer das pessoas com deficiência;

IV – planejar e colaborar com os demais órgãos municipais na implantação de políticas voltadas à inclusão social das pessoas com deficiências;

V – desenvolver estudos e pesquisas sobre pessoas com deficiência com o objetivo de geral desenvolvimento no nível de vida destes;

VI – desenvolver ações, projetos e programas a fim de suprir necessidades das pessoas com deficiência;

VII – representar a SEACIS junto aos diversos ambientes e momentos de discussões inerentes as pessoas com deficiências;

VIII – atender as pessoas com deficiência, interna e externamente, encaminhando aos órgãos públicos por competência o assunto relacionado com o atendimento;

IX – organizar e executar projetos e outros instrumentos de capacitação conforme as necessidades específicas de cada segmento visual, auditivo, mental e físico promovendo a Inclusão Social;

X – exercer outras atividades pertinentes que lhe forem delegadas.

### SEÇÃO V Da Equipe de Apoio Administrativo

Art. 11 À Equipe de Apoio Administrativo – EAA, UT de direção subordinada à SEACIS, compete:

I – orientar, coordenar e controlar as atividades relativas a pessoal, expediente, material, orçamento, patrimônio, documentação e serviços gerais, bem como das referentes à administração dos serviços de divulgação oficial do Município e os de manutenção, conservação e segurança no âmbito da SEACIS;

II – controlar a tramitação, na Secretaria, dos expedientes oriundos de outros órgãos municipais, bem como da Câmara Municipal;

III – dar apoio administrativo ao Gabinete do Secretário;

IV – encaminhar expedientes a outros órgãos da PMPA, para pronunciamentos que julgar necessário;

V – exercer outras atividades pertinentes que lhe forem delegadas.

Art 12 À Gerência de Expediente e Pessoal – GEPE, UT de direção, subordinada à EAA, compete:

I – gerenciar, executar e controlar as atividades de pessoal, expediente, como agente setorial dos referidos Sistemas;

II – distribuir, pelas diversas unidades da Secretaria, os expedientes recebidos;

III – registrar e controlar os processos e outros documentos, bem como informar sobre o andamento dos mesmos;

IV – redigir, preparar e encaminhar a correspondência do Secretário quando solicitada;

V – manter atualizado o registro sintético do pessoal da Secretaria;

VI – exercer o controle da movimentação interna do pessoal da Secretaria;

VII – controlar a movimentação de estagiários da SEACIS;

VIII – comunicar ocorrências funcionais da Secretaria;

IX – promover a publicação de atos administrativos autorizados;

X – organizar e manter atualizado o arquivo de material de consulta encaminhados a sua guarda;

XI – receber, registrar e promover, com prioridade, o encaminhamento de expedientes oriundos da Câmara Municipal, bem como os de convocação do Poder Judiciário e outros;

XII – organizar o arquivo da correspondência da Secretaria com numeração codificada e ordenada por espécie;

XIII – receber e controlar a distribuição dos contracheques, vale-transporte e vale-alimentação na Secretaria;

XIV – numerar, datar e encaminhar Atos e Portarias da Secretaria para publicação no Diário Oficial de Porto Alegre;

XV – fornecer e controlar vale-táxi utilizados pelos servidores da SEACIS;

XVI – providenciar e controlar a extração de cópias fotostáticas solicitadas pelas unidades de trabalho da Secretaria;

XVII – manter o arquivo de Atos e Portarias do Secretário e Chefias da Secretaria, fornecendo, quando solicitadas, cópias dos mesmos;

XVIII – exercer outras atividades pertinentes que lhe forem delegadas.

Art. 13 À Gerência de Orçamento, Patrimônio e Material - GOPAM, UT de direção, subordinada à EAA, compete:

I – controlar as dotações orçamentárias da Secretaria, informar sua utilização e disponibilidade, bem como providenciar os pedidos de liberação de verba para atender projetos, programas e serviços em execução;

II – comprometer e empenhar as despesas efetuadas de acordo com as dotações e rubricas orçamentárias;

III – colaborar com dados e outros subsídios na formulação da proposta orçamentária das diversas unidades, bem como participar na elaboração da consolidação da proposta orçamentária da Secretaria;

IV – realizar processos de licitação com base nos dados fornecidos pelas unidades da Secretaria;

V – instruir processos relativos à prestação de serviços, a fim de atestarem a despesa para emissão da Minuta de Empenho;

VI – manter atualizado o registro patrimonial dos bens móveis da Secretaria, articulando-se com as demais unidades de trabalho para informar à Unidade de Patrimônio Mobiliário, da SMF as alterações ocorridas;

VII – providenciar a manutenção e conservação dos equipamentos, máquinas, móveis e utensílios pertencentes à Secretaria;

VIII – manter controle dos contratos de locação, de assistência técnica e de outros afetos da Secretaria;

IX – elaborar, com a colaboração das demais chefias, a previsão do material necessário ao desenvolvimento das atividades, programas e projetos das diversas unidades da Secretaria;

X – requisitar o material, estocá-lo e distribuí-lo entre as diversas unidades da Secretaria;

XI – controlar o estoque e responsabilizar-se pela guarda e conservação do material disponível;

XII – elaborar a requisição de material, observando a disponibilidade financeira e os dados referentes a fornecedores e especificações de materiais;

XIII – elaborar o relatório mensal físico e financeiro do material em estoque;

XIV – elaborar o balanço anual do material consumido e estocado;

XV – exercer outras atividades pertinentes que lhe forem delegadas.

#### CAPÍTULO IV

##### Das Atribuições dos Postos de Confiança de Direção e de Assessoramento

#### SEÇÃO I

##### Das Gerais e Comuns

Art. 14 No âmbito de sua atuação e competência, as diferentes chefias, incumbe, especialmente:

I – planejar, coordenar, controlar e organizar as atividades da unidade que dirige;

II – responsabilizar-se pelo desempenho eficiente e eficaz dos trabalhos que lhe são pertinentes;

III – promover reuniões periódicas entre seus subordinados, a fim de traçar diretrizes, dirimir dúvidas, ouvir sugestões e discutir assuntos pertinentes de interesse da unidade;

IV – promover, por todos os meios ao seu alcance, o aperfeiçoamento dos serviços sob sua direção;

V – observar elogios e aplicação de medidas disciplinares no âmbito de sua competência.

Parágrafo único. É inerente ao exercício dos cargos e funções de chefia o desempenho das atividades de treinamento em serviço dos subordinados, do exercício pleno do espírito de equipe e de disciplina do pessoal, bem como da representação da unidade sob sua direção.

#### SEÇÃO II

##### Das Específicas

Art. 15 As atribuições específicas dos postos de confiança, cargos em comissão e funções gratificadas, lotadas na estrutura organizacional desta Secretaria são regidas em conformidade ao que estabelece o Decreto 14.662, de 27 de setembro de 2004, ou decreto posterior que venha a substituir este último, total ou parcialmente.

#### CAPÍTULO V

##### Das Atribuições dos Servidores em Geral

Art. 16 Aos servidores, cujas atribuições não foram elencadas neste Regimento, compete:

I – a observação das prescrições legais regulamentares vigentes;

II – executar com zelo e presteza as tarefas que lhe forem cometidas;

III – cumprir as ordens, determinações e instruções emanadas de autoridade superior competente;

IV – colaborar através da formulação de sugestões visando o aperfeiçoamento do trabalho no interesse da Administração;

V – exercer outras atividades pertinentes que lhes forem delegadas.

#### CAPÍTULO VI

##### Das Disposições Gerais e Finais

Art. 17 As atividades da SEACIS, e especialmente, a execução de programas, projetos, e planos de trabalho, serão objeto de permanente coordenação.

§ 1º A coordenação será exercida em todos os níveis de administração, mediante a atuação das chefias individuais e a realização sistemática de reuniões com as chefias diretamente subordinadas.

§ 2º Ao nível de direção superior, a coordenação será assegurada através de reuniões periódicas, de modo que os assuntos submetidos ao Secretário Municipal da SEACIS, compreendam sempre soluções integradas que se harmonizem com a política geral da Secretaria.

Art. 18 A delegação de competência será levada a termo na SEACIS, sempre que for de interesse e visando assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, e for conveniente situá-las próxima aos fatos, pessoas ou problemas ávidos de solução.

§ 1º A delegação de competência será levada a termo através de Instrução interna, indicando com exatidão a parte delegante, a parte delegada, e as atribuições objeto da delegação.

§ 2º A parte delegante poderá evocar a si, no todo ou em parte, em caráter permanente ou transitório, as atribuições que tenham sido objeto de delegação, manifestando expressamente a decisão.

Art. 19 Atendendo a conveniência do serviço, e, de interesse da Administração, poderá ser delegada a prestação de serviço a terceiros, mantida a observância dos preceitos legais em vigor.

Art. 20 O Secretário promoverá, sempre que se fizer necessário, a atualização ou revisão dos preceitos estabelecidos neste Regimento, bem como a instituição de demais regulamentos internos para as diversas áreas do campo de atuação da SEACIS.

Art. 21 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de abril de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de junho de 2006.

Eliseu Santos,  
Prefeito, em exercício.

Sônia Vaz pinto,  
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

### DECRETO Nº 15.219, de 19 de junho de 2006.

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel localizado na Rua Edu Chaves, nesta Capital.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “i” e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação da IIIª Perimetral, o imóvel a seguir descrito:

“Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Rua Edu Chaves, parte de todo maior sob nº 120, com área de 523,96 m<sup>2</sup>, como consta na Matrícula nº 5917, fl. 1, do livro 2, do Registro de Imóveis da 4ª Zona, com a seguinte descrição: a oeste, mede 136m85 de extensão, no alinhamento da Rua Edu Chaves; ao norte, mede 3m50 de extensão no alinhamento da Rua Dona Teodora; a leste, nos fundos, mede 135m66 de extensão e limita-se com remanescente do terreno expropriado; ao sul, mede 2m02 de extensão no alinhamento da Rua Vinte e Cinco de Fevereiro, tudo como consta no Processo Administrativo nº 002.079016.04.9”.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de junho de 2006.

Eliseu Santos,  
Prefeito, em exercício.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

**DECRETO Nº 15.220, de 19 de junho de 2006.**

**Permite o uso de próprio municipal à Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, para atendimento de suas atividades.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inc. III, da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica à Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, na forma da legislação pertinente, especialmente a Lei Orgânica Municipal, permitido o uso do próprio municipal, a seguir descrito:

“Um imóvel, parte de um todo maior matriculado sob o nº 36.801, lv. 2 fls. 1 da 3ª zona, localizado na estrada João de Oliveira Remião, 5450, com área de 730,30m² e com as seguintes confrontações: a nordeste mede 32,75m e limita-se com o lote 7, propriedade de Flávio Ramos Gonçalves; a sudeste mede 23,75m e limita-se com próprio municipal; a sudoeste mede 28,75m e limita-se com próprio municipal; a noroeste mede 24,10m no alinhamento da estrada João de Oliveira Remião, fechando o polígono. Quarteirão: estrada João de Oliveira Remião, ruas São Paulo e São Pedro. Bairro: Lomba do Pinheiro”.

Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º será utilizado pela Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, exclusivamente viabilizar a construção de um prédio de alvenaria para atendimento de crianças e adolescentes de 07(sete) a 14(quatorze) anos, em convênio com a Associação Comunitária Recreio da Divisa da Lomba do Pinheiro, conforme Convênio nº 378/2004 e ações de Segurança Alimentar (cozinha comunitária), conforme protocolo com o Ministério do Desenvolvimento Social - MDS e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre - PMPA.

Art. 3º A identificação do imóvel, o prazo, obrigações, regras gerais de execução, são os constantes do Termo de Permissão de Uso a ser firmado com a permissionária.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga o Decreto nº 15.056, de 25 de janeiro de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de junho de 2006.

Eliseu Santos,  
Prefeito, em exercício.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Virgílio Costa,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

**DECRETO Nº 15.223, de 20 de junho de 2006.**

**Cria o Conselho Consultivo do Parque Natural Municipal Saint´Hilaire.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica criado o Conselho Consultivo do Parque Natural Municipal Saint´Hilaire, que tem por objetivo contribuir para com a implantação e desenvolvimento da Unidade de Conservação instituída pelo Decreto nº 14.289, de 16 de setembro de 2003.

Art. 2º O Conselho Consultivo do Parque Natural Municipal Saint´Hilaire será composto por representantes de sociedade civil e órgãos públicos, em conformidade com o art. 29 da Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC e arts. 17 a 20 do Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que regulamenta o SNUC.

§ 1º Os representantes de instituições da sociedade civil ou de ensino possuem oito vagas, distribuídas da seguinte forma:

I – duas vagas para associações sem fins econômicos com objetivos relacionados à preservação do meio ambiente e/ou à educação ambiental com atuação na defesa da Unidade de Conservação;

II – duas vagas para Associações de Bairros do entorno da Unidade de Conservação;

III – três vagas para Instituições, pública ou privada, de Ensino Superior, Médio ou Fundamental;

IV – uma vaga para o Comitê de Bacia Hidrográfica do Lago Guaíba.

§ 2º Os representantes de órgãos públicos possuem oito vagas, distribuídas da seguinte forma:

I – três vagas para o Município de Porto Alegre, sendo, no mínimo, duas vagas para os servidores da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, e destas, uma para o(a) administrador(a) do Parque Natural Municipal Saint´Hilaire;

II – duas vagas para o Município de Viamão, sendo, no mínimo, uma para a Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Meio Ambiente – SEPLAM;

III – duas vagas para o Governo Estadual, sendo, no mínimo, uma para o Batalhão de Policiamento Ambiental;

IV – Uma vaga para o IBAMA.

§ 3º O Conselho será presidido pelo administrador do Parque Natural Municipal Saint´Hilaire.

Art. 3º Cada instituição participante do Conselho Consultivo deverá indicar um representante e um suplente.

Art. 4º O Conselho Consultivo do Parque Natural Municipal Saint´Hilaire deverá elaborar o seu regimento interno, no prazo de noventa dias, contados a partir da sua instalação.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 de junho de 2006.

Eliseu Santos,  
Prefeito, em exercício.

Beto Moesch,  
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Registre-se e publique-se.  
Virgílio Costa,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

**DECRETO Nº 15.224, de 20 de junho de 2006.**

**Cria o Conselho Consultivo da Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições,

**D E C R E T A:**

Art.1º Fica Criado o Conselho Consultivo da Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger, que tem por objetivo contribuir para a implantação e desenvolvimento da Unidade de Conservação, criada pelo Decreto nº 4.097, de 31 de dezembro de 1975.

Art. 2º O Conselho Consultivo da Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger será composto por representantes de sociedade civil e órgãos públicos, em conformidade com o art. 29 da Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC e arts. 17 a 20 do Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que regulamenta o SNUC.

§ 1º Os representantes de instituições da sociedade civil ou de ensino possuem nove vagas, distribuídas da seguinte forma:

I – duas vagas para associações sem fins econômicos com objetivos relacionados à preservação do meio ambiente e/ou à educação ambiental com atuação na defesa da Unidade de Conservação;

II – duas vagas para Associações de Bairros do entorno da Unidade de Conservação;

III – quatro vagas para Instituições, pública ou privada, de Ensino Superior, Médio ou Fundamental;

IV – uma vaga para o Comitê de Bacia Hidrográfica do Lago Guaíba.

§ 2º Os representantes de órgãos públicos possuem nove vagas, distribuídas da seguinte forma:

I – cinco vagas para o Município de Porto Alegre, sendo, no mínimo, duas vagas para os servidores da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, e destas, uma para o(a) administrador(a) da Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger;

II – três vagas para o Governo Estadual, sendo, no mínimo, uma para o Batalhão de Policiamento Ambiental e uma para a Secretaria Estadual do Meio Ambiente;

III – uma vaga para o IBAMA.

§ 3º O Conselho será presidido pelo(a) administrador(a) da Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger.

Art. 3º A cada instituição participante do Conselho Consultivo da Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger, este deverá indicar um representante e um suplente.

Art. 4º O Conselho Consultivo da Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger deverá elaborar seu regimento interno, no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua instalação.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 de junho de 2006.

Eliseu Santos,  
Prefeito, em exercício.

Beto Moesch,  
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Registre-se e publique-se.  
Virgílio Costa,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

### DECRETO Nº 15.226, de 22 de junho de 2006.

**Altera o Decreto nº 12.091, de 14 de setembro de 1998, que dispõe sobre o Regulamento da Progressão Funcional.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica alterado o § 1º do art. 9º do Decreto nº 12.091, de 14 de setembro de 1998, que aprova o Regulamento da Progressão Funcional e dá outras providências, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º (...)

§ 1º Nas hipóteses das alíneas “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l”, “m”, “o” e “r”, será considerado, nos termos deste artigo, o período de até 06 (seis) anos anteriores ao último dia do biênio fixado em Edital, com exceção dos que concorrem pela primeira vez, para os quais será considerado o período de até 08 (oito) anos anteriores.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de junho de 2006.

Eliseu Santos,  
Prefeito, em exercício.

Sônia Vaz Pinto,  
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.  
Virgílio Costa,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001, de 19 de junho de 2006.

**Estabelece normas quanto à entrega de vales-transporte e contra-cheques da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico - SMGAE, Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local – SMCPGL e Gabinete do Prefeito - GP.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de adoção de medida de segurança preventiva ao furto e roubo de vales-transporte da SMGAE, SMCPGL e GP;

Considerando a necessidade de organização interna e maior controle por parte da Gerência de Expediente e Pessoal, da Unidade de Apoio Administrativo da SMGAE - GEPE/UAA/SMGAE e Gerência de Expediente e Pessoal-Gabinete do Prefeito, da Unidade de Apoio Administrativo – GEPE-GP/UAA/SMGAE quanto à distribuição de vales-transporte e contra-cheques para os servidores dos órgãos referidos;

Considerando as diversas reclamações, por parte dos servidores, em relação ao tempo de espera na fila para recebimento dos vales-transporte e contra-cheques, causada pelo grande número de autorizações,

**R E S O L V E:**

I – O horário de entrega dos vales é das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, preferencialmente até o dia 10 (dez) de cada mês.

II – Quando o servidor estiver afastado por motivo de férias, licença-prêmio ou licença-saúde será permitida a retirada dos vales após o dia 10 (dez).

III – As autorizações para retirada dos vales-transporte e contra-cheques só serão aceitas nos seguintes casos e critérios:

a) quando o servidor se encontrar em licença para tratamento de saúde, a retirada somente poderá ser procedida por pessoa da família do licenciado, mediante a devida autorização e identificação do autorizado;

b) para servidores que executam suas atividades na Coordenação de Defesa Civil – CODEC, Centros Administrativos Regionais – CARs, Conselhos Tutelares, Gerência de Material e Patrimônio – GMP, Gabinete de Turismo – GTUR e Gabinete de Captação de Recursos e Investimentos – GCRI, a partir do 2º (segundo) dia de entrega;

c) é vedada a entrega de vales-transporte e contra-cheques, mediante autorização a estagiários.

IV – A retirada de vales-transporte e contra-cheques para outrem, dar-se-á sempre por livre vontade do servidor autorizador.

V – A autorização deve seguir o modelo padrão fornecido pelo GEPE/UAA/SMGAE e GEPE-GP/UAA/SMGAE e estar devidamente preenchida, autorizada e assinada pelo servidor autorizado.

VI – A retirada e o porte de vales-transporte e contra-cheques mediante autorização é de inteira responsabilidade do servidor autorizador, ficando extinta qualquer obrigação do Município, após a assinatura da retirada pelo autorizado.

VII – Os servidores autorizados deverão estar lotados na SMGAE, SMCPGL ou GP.

VIII – Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Eliseu Santos,  
Prefeito, em exercício.

## EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

### Atos

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, de 1º a 30.6.06, MONICA BALDAUF, 336388/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de zeladora de praça, 1113, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, 20701003, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 638 de 13.6.06 (processo 1.27128.06.7).

**DESIGNA**, de 1º a 15.7.06, MARGARETE DUARTE BERNARDI, 353222/1, operária especializada, OB.1.07.02, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de zeladora de praça, 1113, da Divi-

são de Administração de Parques, Praças e Jardins, 20701003, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 641 de 13.6.06 (processo 1.27126.06.4).

**DESIGNA**, a contar de 1º.4.06, JUVENAL MANOEL MIRANDA, 251565/1, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de chefe de equipe, código do posto 11150005, da Equipe de Material, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, código do órgão 18501012, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 652 de 13.6.06 (processo 1.13622.06.4).

**DESIGNA**, a contar de 1º.9.05, NEUSA DE OLIVEIRA MARTINS, 165363/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de encarregada, código do posto 11120006, da Equipe de Limpeza, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar,

do Hospital de Pronto Socorro, código do órgão 18501013, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 653 de 13.6.06 (processo 1.13622.06.4).

**DESIGNA**, a contar de 1º.9.05, PAULO ARI SILVEIRA DA COSTA, 70558/3, pintor, OP.1.11.04, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de encarregado, código do posto 11120006, da Equipe de Limpeza, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, código do órgão 18501013, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 654 de 13.6.06 (processo 1.13622.06.4).

**DESIGNA**, a contar de 1º.6.06, DANIEL PAULO DA SILVA GARCIA, 299604/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, para exercer a função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, código do

posto 11130010, código do órgão 8602001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 658 de 14.6.06 (processo 1.27241.06.8).

**DISPENSA**, a contar de 1º.4.06, ANDRÉ BORGES COUTO, 339225/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de chefe de equipe, código do posto 11150005, da Equipe de Material, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, código do órgão 18501012, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 651 de 13.6.06 (processo 1.13622.06.4).

**DISPENSA** CARLOS FOGASSO RIBEIRO, 478341/4, guarda-municipal, FV.1.03.04, da função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, código do posto 11130010, código do órgão 8602001,







pelo 6-assistente técnico DVP, do DVP, 30111009, durante o impedimento do titular FERNANDO CARLOS WILLRICH, 723529.1, de 27.4. a 5.5.06, por motivo de licença para tratamento de familiar, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 493 de 14.6.06, (processo 3.212.06.7).

**DESIGNA SONIA SILVA KRIGGER**, 710298/1, auxiliar de serviços técnicos, Setor de Amostragem, para responder pelo 6-assistente técnico DVP, da DVP, 30111009, durante o impedimento do titular FERNANDO CARLOS WILLRICH, 723529.1, de 8 a 15.5.06, por motivo de licença luto, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 494 de 14.6.06, (processo 3.212.06.7).

**DESIGNA RICARDO ADAMI**, 739630/3, técnico em tratamento de água e esgotos, para responder pelo 3-ST. DE AMOSTRAGEM, do(a) DVP, 30111215, durante o impedimento do titu-

lar SONIA SILVA KRIGGER, 710298/1, de 27.4 a 5.5.06, por motivo de substituir outra função gratificada, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 495 de 14.6.06, (processo 3.212.06.7).

**DESIGNA JOÃO LUIZ MACIEL DA SILVA**, 716069/2, operador de máquinas especiais, Setor de Amostragem, da Divisão de Pesquisa, para responder pelo 1-responsável por serviço -DVP, do SETOR DE AMOSTRAGEM - STAM - DVP, 30111215, durante o impedimento do titular RICARDO ADAMI, 739630/3, de 27.4 a 5.5.06, por motivo de substituir outra função gratificada, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 496 de 14.6.06, (processo 3.212.06.7)

**DESIGNA RICARDO ADAMI**, 739630/3, técnico em tratamento de água e esgotos, Setor de Amostragem, da Divisão de Pesquisa, para responder pelo 3-ST. DE AMOSTRAGEM, do(a) DVP, 30111215, durante o impedimento do titular SONIA SILVA KRIGGER, 710298/1, de 8 a

15.5.06, por motivo de substituir outra função gratificada, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 497 de 14.6.06, (processo 3.212.06.7).

**DESIGNA JOÃO LUIZ MACIEL DA SILVA**, 716069/2, operador de máquinas especiais, para responder pelo 1-responsável por serviço -DVP, do Setor de Amostragem - STAM - DVP, 30111215, durante o impedimento do titular RICARDO ADAMI, 739630.3, de 8 a 15.5.06, por motivo de substituir outra função gratificada, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 498 de 14.6.06, (processo 3.212.06.7).

**DESIGNA JANETE TERESINHA DOS S. BASSANI**, 700840/2, técnica em contabilidade, da Divisão de Pesquisa, para responder pela 5-Equipe de Ap. Administrativo - DVP, do(a) DVP, 30111108, durante o impedimento do titular RINALDO JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA, 722380/1, de 17 a 31.5.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, com base no

artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 499 de 14.6.06, (processo 3.212.06.7).

**DESIGNA CRISTIANO WEECK FIGUEIRA**, 723750/1, técnico em tratamento de água e esgotos, da Divisão de Pesquisa, para responder pelo 3-Setor de Físico-química, do Setor de Espectrofotometria - STES - DVP, 30111413, durante o impedimento do titular ORLEY BARRETO MEDEIROS, 718406/1, de 13 a 27.3.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 500 de 14.6.06, (processo 3.212.06.7).

**TORNA SEM EFEITO** a portaria 349, de 24.4.06 MARIA DENISE RODRIGUES, 699503, assistente administrativa, para, como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 3.17081.05.0, e JAQUELINE SOLETI, 702964, como secretária, de 2 a 17.5.06, através da Portaria 485 de 12.6.06, (processo 3.17081.05.0).

## Despachos

### SECRETÁRIA DA SMA:

**Processo 1.25380.06.0** - Indefere, em 12.6.06, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a RICARDO KERBER, 14043.4, arquiteto, da Secretaria do Planejamento Municipal, por falta de amparo legal.

**Processo 1.27016.06.4** - Indefere, em 10.6.06, o requerimento enquadrado no artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, solicitado através deste processo, por MIRIAM ANE SALOMONI MENDES, 19476.4/1, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.48939.05.6** - Indefere, em 14.6.06, a revisão de provento requerida através deste processo, por NEIDA IDALINA SILVA NUNES, 17449.0, inativa, por falta de amparo legal.

**Processo 1.9637.06.0** - Indefere, em 16.6.06, a revisão de provento, em grau de reconsideração, requerida através deste processo, por REGINA IARA DOS SANTOS TORMES, 22612.6, inativa, por falta de amparo legal.

**Processo 1.13856.06.5** - Indefere, em 16.6.06, a revisão de provento, requerida através deste processo, por JARCI RODRIGUES SILVEIRA, 15203.3, inativo, por falta de amparo legal.

**Processo 1.18904.06.8** - Indefere, em 18.5.06, a solicitação de concessão de pensão por morte do ex-servidor DANIEL LOPES, apresentada por MARILENE DA LUZ RODRIGUES, por ausência de amparo legal.

**Processo 1.18965.06.7** - Indefere, em 16.6.06, a revisão de provento, requerida através deste processo, por ROBERTO MILITÃO ORTIZ PEREIRA, 22731.4, inativo, por falta de amparo legal.

### DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.16511.06.9** - Indefere, em 14.6.06, a solicitação de emissão de Certidão de Tempo de Contribuição apresentada por LEONARDO SCHEFFER CARDOSO, por falta de amparo legal.

**Processo 1.17522.06.4** - Modifica, em 14.6.06, em relação a VALDELI MARTINS, 13754.9, jardineiro, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da Administração Centralizada, o despacho publicado no Boletim de Pessoal 194 de 1º.10.88, quanto ao período averbado de tempo de contribuição relativo a Indústria Térmica Brasileira S.A. que passa a ser 24.7.73 a 3.1.74 e o tempo total que passa a ser de 968 dias e não como constou.

**Processo 1.19211.06.6** - Defere, em 14.6.06, em relação a MARIA LUCI DE ASSIS NUNES, 55645.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1592 dias:

RGPS:  
Comunidade Evangélica Luterana São Paulo: de 1º.3.88 a 1º.3.89;  
INEDI - Instituto Educacional Integrado S/S Ltda. - EPP: de 3.5.95 a 18.7.95;  
Sociedade Educacional Professor Huberto Rohden: de 25.2.97 a 19.3.98;  
Resinas Sintéticas e Plásticas S/A: de 9.4.73 a 8.5.75.

**Processo 1.20992.06.8** - Defere, em 14.6.06, em relação a TAÍS MOTA ESTEVES HEINECK, 29319.5, técnica em comunicação social, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, da Administração Centralizada, a solicitação de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3239 dias, excluída a colidência:

RGPS:  
Tecorsul-Eletricidade e Serviços Ltda.: de 4.9.90 a 18.9.91;  
Sociedade de Ginástica Porto Alegre 1867: de 4.1.95 a 12.4.00;  
Serviço de Apoio as Micro e Pequenas Empresas do RS: de 17.4.00 a 11.11.02.

**Processo 3.2053.06.3** - Defere, em 14.6.06, em relação a ELVINA ROSANGELA GARCIA LIMA,

67489.0, assistente administrativa, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1897 dias:

RGPS:

União Sul Brasileira de Educação e Ensino: de 13.1.82 a 7.5.86 e de 8.5.86 a 24.3.87.

**Processo 7.1081.06.3** - Defere, em 14.6.06, em relação a ELISETTE SZUBERT, 72914.3, serviços gerais, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, a solicitação de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2850 dias:

RGPS:

Plásticos Kent Indústria Gráfica Ltda.: de 30.10.84 a 13.3.85 e de 3.6.85 14.10.87;  
Casas das Lâmpadas Ltda.: de 1º.12.88 a 1º.2.93;  
Centopéia Calçados Ltda.: de 4.12.93 a 1º.11.94.

**Processo 2316/06** - Defere, em 14.6.06, em relação a IEDA MORALES PEREIRA, 2158.2, taquígrafa II, da Câmara Municipal de Porto Alegre, a solicitação de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2303 dias, excluído o período colidente:

RGPS:

Ney Vieira Guimarães: de 2.5.77 a 30.6.77 e de 16.10.78 a 16.10.78;  
AEG Telefunken do Brasil: de 1º.12.78 a 30.10.79;  
ECCO Serviços Gerais Ltda.: de 3.12.79 a 2.3.80;  
Panambra Sul S/A: de 18.6.80 a 15.5.85;  
Jacob Lambert e Cia Ltda.: de 1º.4.74 a 27.4.74.

### CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

**Processo 3.3791.05.0** de 12.8.05 - declara estável no serviço público municipal, no cargo de instalador hidrossanitário ,OP-2.10.04, LEONIR CLAUDECI DE SOUZA, 728151, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 23.12.02 a 22.12.05, com base no Decreto 14436, de 9.01.04, artigo 27, parágrafo único.

**Processo 3.4450.05.1** de 21.9.05 - declara estável no serviço público municipal, no cargo de instalador hidrossanitário ,OP-2.10.04, EVERTON LUIS FREITAS NUNES, 728175, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 2.1.03 a 1º.1.06, com base no Decreto 14436, de 9.01.04, artigo 27, parágrafo único.

**Processo 3.3821.05.6** de 16.8.05 - declara estável no serviço público municipal, no cargo de instalador hidrossanitário ,OP-2.10.04 ,ROGÉRIO DOS SANTOS MELO, 728163, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 24.12.02 a 23.12.05, com base no Decreto 14436, de 9.1.04 , artigo 27, parágrafo único.

**Processo 3.5505.05.4** de 22.11.05 - declara estável no serviço público municipal, no cargo de assistente administrativo ,AA.2.04.06, DANIELE DAHLEM, 728758, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 25.4.03 a 24.4.06, com base no Decreto 14436, de 9.01.04 ,artigo 27, parágrafo único.

### DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

**DEFERE** em 6.6.06, 3.199.06.0, em relação a JULIANO NUGENTE DA SILVA, 6314.9, requer redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Engenharia Civil da UFRGS, durante o primeiro período letivo de 2006, que será de 6.3 a 13.7 do corrente ano, no limite máximo de 10 horas semanais, conforme o artigo 90, alínea "a", inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**DEFERE** em 6.6.06, 3.1174.06.1, em relação a DILAMR JOSÉ PINTO CORRÊA, 63812.5, requer redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Ciências Biológicas da PUCRS, durante o primeiro período letivo de 2006, que será de 1º.3 a 10.7 do corrente ano, no limite máximo de oito horas semanais, conforme o artigo 90, alínea "a", inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**DEFERE** em 6.6.06, 3.1200.06.2, em relação a ROMEU SHEIBE NETO, 4818.1, requer redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Engenharia Civil na PUC-RS, durante o primeiro período letivo de 2006, que será de 1º.3 a 10.7 do corrente ano, no limite máximo de duas horas semanais, conforme o artigo 90, alínea "a", inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**DEFERE** em 6.6.06, 3.1460.06.4, em relação a ADRIANA LETÍCIA AMARAL PAES, 1632.9, re-

quer redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Enfermagem na PUC-RS, durante o primeiro período letivo de 2006, que será de 1º.3 a 10.7 do corrente ano, no limite máximo de 10 horas semanais, conforme o artigo 90, alínea "a", inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**DEFERE** em 6.6.06, 3.1240.06.4, em relação a JAIR DE OLIVEIRA MARQUES, 32010.0, requer redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Técnico em Química no Centro Tecnológico da ULBRA, durante o primeiro período letivo de 2006, que será de 1º.3 a 20.7 do corrente ano, no limite máximo de cinco horas semanais, conforme o artigo 90, alínea "a", inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**DEFERE** em 6.6.06, 3.667.06.4, em relação a RUTH OURIQUE FEIJÓ, 6320.6, requer redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Engenharia Civil na PUC-RS, durante o primeiro período letivo de 2006, que será de 1º.3 a 10.7 do corrente ano, no limite máximo de quatro horas e 30 min, semanais, conforme o artigo 90, alínea "a", inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**DEFERE** em 6.6.06, 3.638.04.8, em relação a CARLOS GIOVANE LISCANO GALLO, 5724.0, requer redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Engenharia Elétrica na PUC-RS, durante o primeiro período letivo de 2005, que será de 1º.4 a 10.7 do corrente ano, no limite máximo de uma hora e 30 minutos semanais, conforme o artigo 90, alínea "a", inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**DEFERE** em 6.6.06, 3.1025.05.8, em relação a CARLOS ALBERTO DE CASTRO FARIA 1771.5, requer redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Bacharelado em Artes Plásticas na UFRGS, durante o primeiro período letivo de 2006, que será de 6.3 a 13.7 do corrente ano, no limite máximo de oito horas semanais, conforme o artigo 90, alínea "a", inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**DEFERE** em 6.6.06, 3.4405.05.6, em relação a RODINEI BERNARDINI PORTO, 6050.9, requer redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Geografia na PUC-RS, durante o primeiro período letivo de 2006, que será de 1º.3 a 10.7 do corrente ano, no limite máximo de cinco horas semanais, conforme o artigo 90, alínea "a", inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**DEFERE** em 6.6.06, 3.1861.06.9, em relação a ELISABETE ALFONSIN WENDT, 70627.1, requer redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Serviço na PUC-RS, durante o primeiro período letivo de 2006, que será de 1º.3 a 10.7 do corrente ano, no limite máximo de 10 horas semanais, conforme o artigo 90, alínea "a", inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**DEFERE** em 6.6.06, 3.1606.06.9, em relação a LUCIANE BALESTRIN REDÁ 71427.9, requer redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Enfermagem na PUC-RS, durante o primeiro período letivo de 2006, que será de 1º.3 a 10.7 do corrente ano, no limite máximo de 10 horas semanais, conforme o artigo 90, alínea "a", inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**DEFERE** em 6.6.06, 3.1201.06.9, em relação a EDSON EDUARDO NEUWALD, 5667.1, requer redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Engenharia Química na PUC-RS, durante o primeiro período letivo de 2006, que será de 1º.3 a 10.7 do corrente ano, no limite máximo de quatro horas semanais, conforme o artigo 90, alínea "a", inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**DEFERE** em 6.6.06, 3.1458.06.0, em relação a EBERSON MADRUGA DA SILVEIRA, 3778.8, requer redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Química, na PUC-RS, durante o primeiro período letivo de 2006, que será de 1º.3 a 10.7 do corrente ano, no limite máximo de 10 horas semanais, conforme o artigo 90, alínea "a", inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**DEFERE** em 6.6.06, 3.1481.06.1, em relação a ALTAIR BOELTER, 4208.5, requer redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Química na PUCRS, durante o primeiro período letivo de 2006, que será de 1º.3 a 10.7 do corrente ano, no limite máximo de oito horas semanais, conforme o artigo 90, alínea "a", inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**DEFERE** em 6.6.06, 3.16461.06.1, em relação a OSCAR EDUARDO COELHO, 6307.3, requer redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Arquitetura e Urbanismo UFRGS, durante o primeiro período letivo de 2006, que será de 6.3 a 13.7 do corrente ano, no limite máximo de nove horas semanais, conforme o artigo 90, alínea "a", inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**DEFERE** em 6.6.06, 3.1628.06.2, em relação a LETÍCIA DOS SANTOS NUNES, 74745.6, requer redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Ciências jurídicas e Sociais na UFRGS, durante o primeiro período letivo de 2006, que será de 6.3 a 13.7 do corrente ano, no limite máximo de cinco horas semanais, conforme o artigo 90, alínea "a", inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**DEFERE** em 6.6.06, 3.1625.06.3, em relação a RONALDO PEDRO KLEIN FILHO, 5971.7, requer redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Geografia na PUC-RS, durante o primeiro período letivo de 2006, que será de 1º.3 a 10.7 do corrente ano, no limite máximo de duas horas semanais, conforme o artigo 90, alínea "a", inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**DEFERE** em 6.6.06, 3.667.06.4, em relação a LEANDRO DA ROCHA CORRÊA, 1585.9, requer redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Ciências Biológicas da PUC-RS, durante o primeiro período letivo de 2006, que será de 1º.3 a 10.7 do corrente ano, no limite

máximo de 10 horas semanais, conforme o artigo 90, alínea "a", inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**DEFERE** em 6.6.06, 3.1205.06.4, em relação a RICARDO PILOTTI GONÇALVES, 6273.7, requer redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Sistema de Informação, na PUC-RS, durante o primeiro período letivo de 2006, que será de 1º.3 a 10.7 do corrente ano, no limite máximo de 10 horas semanais, conforme o artigo 90, alínea "a", inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**DEFERE** em 6.6.06, 3.2403.06.4, em relação a GABRIELA MARIANTE DE ABREU CARDOZO, 70580.1, requer redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Psicologia na PUC-RS, que será de 1º.3 a 10. do corrente ano, no limite máximo de 10 horas semanais, conforme o artigo 90, alínea "a", inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**DEFERE** em 6.6.06, 3.945.06.4, em relação a ELIANE ARAÚJO DE AZEVEDO, 6226.5, requer redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Ciências e Sociais na PUC-RS, durante o primeiro período letivo de 2006, que será de 1º.3 a 10. do corrente ano, no limite máximo de nove horas semanais, conforme o artigo 90, alínea "a", inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**DEFERE** em 6.6.06, 3.878.06.5, em relação a ELISABETE LUCIANO ROSA DE SOUZA, 6323.0, requer redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Arquitetura e Urbanismo na PUC-RS, durante o primeiro período letivo de 2006, que será de 1º.3 a 10.7 do corrente ano, no limite máximo de 10 horas semanais, conforme o artigo 90, alínea "a", inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**DEFERE** em 6.6.06, 3.1607.06.5, em relação a MAURO VIENA BENTO, 70802.4, requer redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Ciências Biológicas na PUC-RS, durante o primeiro período letivo de 2006, que será de 1º.3 a 10.7 do corrente ano, no limite máximo de nove horas semanais, conforme o artigo 90, alínea "a", inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**DEFERE** em 6.6.06, 3.1349.06.6, em relação a MARILDA APARECIDA PALOMO RODRIGUES, 738867, requer redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Ciências Biológicas na Universidade Luterana do Brasil-Canoas/RS, durante o primeiro período letivo de 2006, que será de 2.3 a 15.7 do corrente ano, no limite máximo de quatro horas semanais, conforme o artigo 90, alínea "a", inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 4.1296.06.0** - Indefere, em 14.6.06, o pedido de concessão vales transportes, apresentado por IANDARA COSTA DA SILVA, 675171, telefonista, por falta de amparo legal.

## Estagiários

**CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:**

**FAZ CESSAR** o Termo de Compromisso 10 de CASSANDRA LOHDER DA SILVA, 794925, da Secretaria Municipal de Saúde/Hospital de Pronto Socorro, a contar de 26.4.06, através da solicitação de cessação de atividade voluntária 510/06.

**FAZ RETIFICAR** a conclusão dos Termo de Compromissos:

3111 de NAYARA SILVA BARBOSA, 800585, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, sendo que a mesma prorrogou o estágio até 6.12.06 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2782 de 22.5.06.

181 de CAROLINE CAMOZATTO, 151649, da Secretaria Municipal de Saúde/HPV, sendo que a mesma cessou o estágio em 8.8.05 não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2579 de 25.7.05.

598 de SOLAINE PERINI, 160328, da Secretaria Municipal de Saúde/Hospital de Pronto Socorro, sendo que a mesma cessou o estágio em 30.4.05 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2574 de 15.8.05.

3566 de NADINE DELLA GIUSTINA MARTINS, 801401, da Secretaria Municipal de Saúde/Hospital de Pronto Socorro, sendo que a mesma cessou o estágio em 1º.5.06 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2798 de 13.6.06.

3672 de DIELE KAUTZMANN, 802302, da Secretaria Municipal da Fazenda, sendo que a mesma cessou o estágio em 7.6.06 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2798 de 13.6.06.

19 de NICOLE ZANOTTO, 813920, da Secretaria Municipal de Saúde/Hospital de Pronto Socorro, sendo que a mesma cessou atividade voluntária em 27.4.06 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2776 de 12.5.06.

18 de KARINA FLAMIA, 817070, da Secretaria Municipal de Saúde/Hospital de Pronto Socorro, sendo que a mesma cessou atividade voluntária em 27.4.06 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2776 de 12.5.06.

## CÂMARA

### RESOLUÇÃO 2.011, DE 21 DE JUNHO DE 2006.

**Institui, na Câmara Municipal de Porto Alegre, a Programação Histórico-Cultural-Educacional sobre a Revolução Farroupilha, cujos eventos serão realizados em espaços próprios da Câmara Municipal de Porto Alegre, durante a semana que antecede o 20 de Setembro.**

#### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea "m", da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Fica instituída a Programação Histórico-Cultural-Educacional sobre a Revolu-

ção Farroupilha, que ocorrerá anualmente, na Câmara Municipal de Porto Alegre, e constará dos seguintes eventos:

- I – exposição de natureza historiográfica;
- II – ciclo de cinema ou vídeo sobre a temática Revolução Farroupilha;
- III – ciclo de palestras ou mesa-redonda com convidados que abordarão o tema Revolução Farroupilha, em parceria com instituições afins; e
- IV – elaboração de material gráfico próprio, como folders e cartazes, para a divulgação dos eventos junto à comunidade.

**Art. 1º.** A Programação de que trata esta Resolução será organizada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto Alegre.

**Art. 2º** Os eventos serão realizados durante a semana que antecede o 20 de Setembro.

Deverão ser destinados espaços próprios da Câmara Municipal de Porto Alegre para a realização dos eventos.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21 DE JUNHO DE 2006.**

**HUMBERTO GOULART,**  
Presidente.

Registre-se e publique-se:  
**ELIAS VIDAL,**  
2º Secretário.

### RESOLUÇÃO DE MESA E LIDERANÇAS 7/06

**Altera a Resolução de Mesa nº 248/01 - que regulamenta a Resolução nº 1.576/01, criadora da Quota Básica Mensal de materiais e serviços aos gabinetes dos senhores Vereadores – estabelecendo aos Parlamentares prazo mínimo para pedido de representação em evento oficial ou missão especial no Município de Porto Alegre ou na sua Região Metropolitana, modificando a redação dos parágrafos 4º e 5º do artigo 24-B, bem como dando outras providências.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 15 e 16 do Regimento deste Legislativo, bem como tendo em vista o artigo 57, incisos XV e XVIII, da Lei Orgânica do Município:

considerando que a Resolução de Mesa nº 248, de 18 de outubro de 2001, (com as alterações estabelecidas através das Resoluções de Mesa nºs 257/01, 268/02, 280/02, 294/03, 310/04, 334/05, 339/05 e 343/06, bem como da Resolução de Mesa e Lideranças nº 06/05), regulamenta a aplicação e o controle operacional das disposições da Resolução nº 1576, de 9 de outubro de 2001, (com as alterações estabelecidas através das Resoluções nºs 1820/04 e 1921/05), diploma que instituiu a Quota Básica Mensal (QBM) de custeio de materiais e serviços para os gabinetes dos senhores Vereadores da Câmara Municipal de Porto Alegre;

considerando que o parágrafo 4º, do artigo 218, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre estabelece, consoante redação que lhe foi dada pela Resolução nº 1883, de 30 de dezembro de 2004, que a Mesa e lideranças fixarão, por meio de Resolução, cota anual e individual para custeio de passagens e diárias aos Vereadores em representação, em eventos oficiais ou em missão especial, sendo necessária a aprovação do Plenário quando exceder o valor fixado”, procedimento que foi concretizado através da Resolução nº 1921, de 05 de julho de 2005, e da Resolução de Mesa

e Lideranças nº 06, de 29 de julho de 2005;

considerando que o anexo da Resolução de Mesa e Lideranças nº 06/05 deve ser parte integrante da Resolução de Mesa nº 248/01, uma vez que está incluso nas alterações que aquela estabelece em relação ao texto desta;

considerando que a Resolução de Mesa e Lideranças nº 06/05 não previu o prazo mínimo necessário para formalização dos pedidos de Vereadores para representação em eventos oficiais ou missão especial no âmbito do Município de Porto Alegre ou de outros Municípios da Região Metropolitana;

### RESOLVE

**Art. 1º** Ficam alterados os parágrafos 4º e 5º, do art. 24-B, da Resolução de Mesa nº 248, de 18 de outubro de 2001 – que regulamenta a aplicação e o controle operacional da Resolução nº 1576, de 9 de outubro de 2001 – os quais passam a ter as seguintes redações:

**I** – “§ 4º - O Vereador que desejar deslocar-se para um município do Estado do Rio Grande do Sul, para outro estado-membro da Federação ou para o exterior deverá solicitar ao Presidente aquisição de passagens e fornecimento de diárias, em formulário instituído pela Resolução de Mesa e Lideranças nº 06/2005, com as seguintes antecedências mínimas em relação à data de início do evento ao qual digam respeito:

a) dez dias para deslocamentos que se destinem a eventos em municípios do Estado do Rio Grande do Sul ou para outro estado-membro da Federação;

b) quinze dias para deslocamentos internacionais.”

**II** – “§ 5º - A solicitação do Vereador para representação em evento oficial ou missão especial a realizar-se no Município de Porto Alegre ou em municípios da Região Metropolitana deve ser apresentada no mesmo formulário referido no inciso I, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data de início do evento ao qual diga respeito.”

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 DE JUNHO DE 2006.**

**HUMBERTO GOULART, Presidente; LUIZ BRAZ, 1º Vice-Presidente; MARGARETE MORAES, 2ª Vice-Presidenta; HAROLDO DE SOUZA, 1º Secretário; ELIAS VIDAL, 2º Secretário; VALDIR CAETANO, 3º Secretário; SOFIA CAVEDON, Líder do PT; JOSÉ ISMAEL HEINEN Líder do PFL; NEREUD'AVILA, Líder do PDT; JOÃO ANTONIO DIB, Líder do PP; CÁSSIÁ CARPES, Líder do PTB; CLÁUDIO SEBENELO, Líder do PSDB; MARISTELA MAFFEL, Líder do PSB; RAUL CARRION, Líder do PC do B; VALDIR CAETANO, Líder do PL; CLÊNIA MARANHÃO, Líder do PPS; ALMERINDO FILHO, Líder do PSL; BERNARDINO VENDRUSCULO, Líder do PMDB.**

## Documentos oficiais

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

### INSTRUÇÃO NORMATIVA 1/06

**Estabelece preço inicial para exigência de três orçamentos para contratações decorrentes de DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

A PROCURADORA-GERAL da PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais

Considerando as alterações da Lei Federal n.º 8.666/93 introduzidas pela Lei Federal n.º 9.648/98, especificamente aquelas referente aos valores limites para dispensa de licitação estabelecidos pelos incisos I e II do artigo 24 c/c as alíneas “a” dos incisos I e II do art. 23, respectivamente:

Considerando a necessidade de uniformizar procedimentos no âmbito da Procuradoria-Geral do Município referentes à matéria

### INSTRUI:

Nas hipóteses de dispensa de licitação estabelecidas pelo art. 24, incisos I e II, da Lei 8.666/93, com alterações da Lei 9.648/98, fica estabelecido o percentual de 30% (trinta) por cento do valor limite para a referida dispensa fixado em lei como preço inicial para a exigência de três orçamentos.

2. Esta instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

3. Revogam-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 21 de junho de 2006

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,**  
Procuradora-Geral do Município.

### PUBLICAÇÕES LEGAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

### **AUDIÊNCIA PÚBLICA** **ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL e** **RELATÓRIO DE IMPACTO AO MEIO AMBIENTE (EIA/RIMA)** **do Condomínio Alphaville Porto Alegre**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMAM, convida para a realização da Audiência Pública relativa Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e respectivo Relatório de Impacto ao Meio Ambiente do Condomínio Alphaville Porto Alegre, a ser implantado na Estrada das Três Meninas, s/n.º, no Bairro Vila Nova.

A Audiência Pública será realizada no dia 9 do agosto de 2006, às 19 horas no Salão Paroquial de Vila Nova, situado na Avenida Rodrigues da Fonseca, 1459, bairro Vila Nova. Na ocasião, serão divulgados aspectos relativos ao Estudo de Impacto Ambiental do Condomínio Alphaville. O empreendimento é de responsabilidade da Alphaville Urbanismo S/A e o EIA/RIMA foi elaborado pelas empresas Espaço Ambiental Assessoria e Planejamento e LARQ – Arquitetura e Engenharia Ltda. e se encontra à disposição para consulta na Biblioteca da SMAM, Av. Carlos Gomes, 2120, térreo.

Porto Alegre, 22 de junho de 2006.

**BETO MOESCH,**  
Secretario Municipal de Meio Ambiente.

# EDITAIS



## TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

**TOMADA DE PREÇO 140/06 - PROCESSO 001.029150.06.0**, para aquisição de MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR. Para o PACS, Hospital Pronto Socorro, Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, Pronto Atendimento Bom Jesus, CATA/Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre. **ABERTURA:** 12 de julho de 2006, às 9h30min

**TOMADA DE PREÇO 145/06 - PROCESSO 001.029155.06.1**, para aquisição de MEDICAMENTOS HUMANOS. Para o Hospital Pronto Socorro, Hospital Materno Infantil Presidente Vargas e CATA/Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. **ABERTURA:** 12 de julho de 2006, às 9h30min

**TOMADA DE PREÇO 148/06 - PROCESSO 001.029158.06.0**, para aquisição de UTENSÍLIOS E REAGENTES PARA LABORATÓRIO. Para o Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, CATA/Secretaria Municipal da Saúde e Hospital Pronto Socorro, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. **ABERTURA:** 12 de julho de 2006, às 9h30min

**TOMADA DE PREÇO 149/06 - PROCESSO 001.029159.06.7**, para aquisição de MATERIAL ODONTOLÓGICO. Para a Equipe de Material/Secretaria Municipal da Saúde, Hospital Pronto Socorro e Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. **ABERTURA:** 14 de julho de 2006, às 9h30min

**TOMADA DE PREÇO 150/06 - PROCESSO 001.029160.06.5**, para aquisição de INSTRUMENTAL CIRÚRGICO E MATERIAL PARA ORTOPEDIA. Para a ECZ-CGVS, com recursos do Convênio TAM – conta corrente 4014101-8 - zoonoses/ncca agência 51 Banrisul. Para os demais órgãos, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. **ABERTURA:** 14 de julho de 2006, às 9h30min

A Área de Compras e Serviços informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da Área de Compras e Serviços - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao)

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

## SORTEIO: TOMADA DE PREÇOS 108/06 PROCESSO 001.020821.06.9

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA através da Comissão Permanente de Licitações convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 26 de Junho de 2006, às 9h30min nas dependências da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, dos itens abaixo como segue:

**ITENS 12,18,28,31,32,33,34,35** – DAB COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA E KILLING SA TINTAS E ADESIVOS  
**ITEM 41** – FERRAGEM PONTO SUL LTDA E KILLING SA TINTAS E ADESIVOS

Porto Alegre, 22 de junho de 2006.

**ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,**  
Presidenta.

## TOMADA DE PREÇO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que se-

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

rão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

**TOMADA DE PREÇO 129/06 - PROCESSO 001.027080.06.4**, para aquisição de MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E ESCOLAR. Para o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador, com recursos do Convênio 68/00 CRST/FMS, Banco Banrisul, Agência 051, conta corrente 04.013970.0-4. Para os demais órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA:** 12 de julho de 2006, às 14h30min

A Área de Compras e Serviços informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da Área de Compras e Serviços - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao)

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

## CONVITES

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que serão recebidos os envelopes das propostas para aquisição dos materiais abaixo relacionados até a data mencionada, como segue:

**CONVITE 53/05 - LIVROS.** Para a Secretaria Municipal da Saúde /CGVS. Com recursos do Convênio TAM, Banco Banrisul, Agência 051, conta corrente 04.014101.0-8 e PPI-VS, Banco do Brasil, Agência 3798-2, conta corrente 12308-0. Para os demais órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre. **ABERTURA:** 11 de julho de 2005, às 9h30min

**CONVITE 54/05 – ACESSÓRIOS PARA REFRIGERAÇÃO.** Para o Hospital Pronto Socorro, Hospital Materno Infantil Presidente Vargas e Equipe de Material/Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde - Prefeitura Municipal de Porto Alegre. **ABERTURA:** 11 de julho de 2005, às 9h30min

**CONVITE 55/05 – RAÇÕES.** Para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre. **ABERTURA:** 11 de julho de 2005, às 9h30min

O Edital para download e demais informações, estão disponíveis no site: [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao)

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

## TOMADA DE PREÇOS DE SERVIÇOS 14/06 PROCESSO 001.025762.06.0 ALTERAÇÃO DE EDITAL E PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público a alteração do edital e prorrogação da data de abertura da licitação em epígrafe, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre e Diário Gaúcho no dia 2 de junho de 2006, conforme segue:

**DO OBJETO – Item 1.1** – Centrais Telefônicas Analógicas.

**DA HABILITAÇÃO - Item 5.1.1** – Especialidade 7046.

**ANEXO III** – Projeto Básico: Central Telefônica Analógica.

A data de recebimento dos envelopes da licitação em epígrafe foi prorrogada para o dia 13 de julho de 2006, às 9h30min, na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º, sala 1106 - Centro de Porto Alegre.

Outrossim, comunicamos que as demais condições do Edital permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 22 de junho de 2006.

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO: 001.002190.06.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Notadez Informação Ltda.

**OBJETO:** Renovação da assinatura anual da revista Interesse Público.

**VALOR:** R\$ 628,00

**BASE LEGAL:** artigo 25, caput, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

**PROCESSO: 001.0021239.06.1**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** S/A O Estado de S. Paulo

**OBJETO:** Renovação da assinatura anual do jornal O Estado de São Paulo.

**VALOR:** R\$ 666,20

**BASE LEGAL:** artigo 25, caput, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de junho de 2006.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
Secretário Municipal da Fazenda.

## EXTRATOS DE CARTAS CONTRATOS

**PROCESSO 001.016367.06.5**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** São Carlos Ar Condicionado Ltda.

**OBJETO:** Contratação para prestação de serviço do Sistema de Ar condicionado da Climatização da Usina do Gasômetro.

**MODALIDADE:** Adjudicação Direta 1/06.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.2355.3390.3917.0200-1.

**VALOR:** R\$ 19.740,00.

**PROCESSO 001.013651.06.4**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Repremig Represent. e Comércio de Minas Gerais Ltda.

**OBJETO:** Compra de 11 impressoras -Administração Direta-Conselho Tutelar.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 25/06.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2301.2355.44905235.0000-PMPA.

**VALOR:** R\$ 12.133,00.

Porto Alegre, 22 de junho de 2006.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 75/06 PROCESSO 001. 010254.06.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**KW INDÚSTRIA NAC. TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA.** ITEM: 9.

**SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA.** ITENS: 1, 12, 13.

**ITENS SEM COTAÇÃO:** 2, 3, 4.

**ITENS DESCLASSIFICADOS:** 5, 6, 7, 8, 10, 11.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 22 de junho de 2006.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 50/06 PROCESSO 001.025520.06.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a licitação acima foi REVOGADA, por interesse da Administração.

**ROGERIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.



Porto Alegre, 12 de junho de 2006

**PROCESSO 001.011959.06.1****CONTRATADO:** Maria do Rosário Rossi.**OBJETO:** Contratação de artista gráfica para realizar adaptação e criação para CD de conteúdos da exposição "Em Torno do Mercado".**VALOR:** R\$ 4.800,00**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações**ELEMENTO DA DESPESA:** 1005.2433.339036990100

Porto Alegre, 8 de junho de 2006

**PROCESSO 001.000613.06.1****CONTRATADO:** Maria Dinorá de Araújo, Luiza Helena de Lima Rode, Cláudio Levitan e João Fernando Azambuja de Araújo.**OBJETO:** Contratação de jurados para Edital de Ocupação do 2º Semestre/2006 (Concurso 6/06), para ocupação do Teatro de Câmara Túlio Piva e Sala Álvaro Moreyra..**VALOR:** R\$ 100,00 por contratado.**BASE LEGAL:** Artigo 25, "caput", da lei 8.666/93 e suas alterações**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2493.339036990100

Porto Alegre, 5 de junho de 2006

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.**ATA DE JULGAMENTO  
DA HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS 002.081023.06.5****OBJETO:** Construção de Creche Comunitária Vila Dona Teodora  
Local: Rua "E" projetada esq. Rua Dona Teodora – Vila Dona Teodora.**DATA:** 20 de junho de 2006, às 16h**LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações/Secretaria Municipal de Obras e Viação**TEOR:** Examinados os documentos apresentados pelas empresas decide a Comissão inabilitar a empresa PRESS – INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, por não possuir no seu Cartão Cesó a classe solicitada no edital não atendendo ao seu item 4.1. As demais empresas participantes deste certame, VIGHA ENGENHARIA LTDA., GRES ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA., TERRA NORTE CONSTRUTORA LTDA., CONTARCO – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, foram habilitadas. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que vai pelos membros da Comissão assinada.**SANDRA C. ARNT, ILZA BERLATO,  
NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN,  
ANTONIO MARCOS JEREMIAS.****ATA DE JULGAMENTO  
DA HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS 002.081024.06.1****OBJETO:** Construção da Creche Comunitária Rua das Baías Local: Rua das Baías esquina Rua Milton Salles Silveira**DATA:** 20 de junho de 2006, às 16h**LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações / Secretaria Municipal de Obras e Viação**TEOR:** Reunida a Comissão para julgar a habilitação e impugnações registradas em ata pelas empresas decide a Comissão indeferir os seguintes pedidos de impugnação: quanto a alegação das empresas GRES ENGENHARIA contra as empresas MILENIUM, TERRA NORTE, CÔTICA E ENCOSAN, e a empresa AZEVEDO SCHONHOFEN contra a empresa MTK, de que a Certidão do CREA não serve como comprovação de vínculo**SANDRA C. ARNT, ILZA BERLATO,  
NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN.****ATA DE JULGAMENTO  
DA HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS 002.081026.06.4****OBJETO:** Construção de Creche Paulo Freire Local: Rua Tobago**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

permanente do profissional indicado com a empresa, pois a Certidão de Registro de Pessoa Jurídica do CREA comprova o referido vínculo, tendo em vista que o CREA exige, conforme Resolução 336 de 1989 do CONFEA, para que o profissional seja elencado como responsável técnico por uma empresa a comprovação de que faz parte do seu quadro permanente. Portanto este vínculo é comprovado num momento anterior, não havendo necessidade de apresentação de documentos que já foram apresentados ao órgão competente; quanto a alegação da empresa GRES de que a empresa VIGHA não indicou o responsável técnico; a empresa VIGHA ENGENHARIA LTDA, conforme Certidão de Pessoa Jurídica do CREA, só possui um responsável técnico que também é sócio da empresa, e o mesmo se declara como tal na declaração de Visita, suprimindo, portanto a exigência editalícia. Quanto a alegação da TERRA NORTE de que a alteração do contrato social da empresa GRES ENGENHARIA LTDA, não seja prova suficiente para comprovar que o responsável técnico pertença ao quadro permanente da empresa, alega também que a mesma empresa na declaração de visita indica um profissional que não tem sua responsabilidade comprovada perante o CREA; im procedem ambas as alegações, tendo em vista que responsável técnico indicado consta do mesmo na sua cláusula quinta e o edital não exige a Certidão do CREA para a comprovação de responsabilidade técnica. Diante do exposto a Comissão decide declarar habilitadas todas as empresas participantes do certame, são elas: MFHP ENGENHARIA LTDA, ENCOSAN ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA, MILENIUM CONSTRUTORA LTDA, VIGHA ENGENHARIA LTDA, AZEVEDO SCHONHOFEN CONSTRUTORA LTDA, GRES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CONTARCO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, MTK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CÔTICA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, TERRA NORTE CONSTRUTORA LTDA, PROL ENGENHARIA LTDA. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que vai pelos membros da Comissão assinada.

esq. Vereador Pozzolo

**DATA:** 20 de junho de 2006, às 17h**LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações / Secretaria Municipal de Obras e Viação**TEOR:** Examinados os documentos apresentados decide a Comissão habilitar todas as empresas participantes do certame que são as seguintes: MFHP ENGENHARIA LTDA, GRES ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA., MTK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, PRESS - INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CONTARCO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, ENCOSAN ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA, PROL ENGENHARIA LTDA, MW ENGENHARIA LTDA e SUL CAVA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que vai pelos membros da Comissão assinada.**SANDRA C. ARNT, ILZA BERLATO,  
ANTONIO MARCOS JEREMIAS,  
NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN.****ATA DE JULGAMENTO  
DA HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS 002.081027.06.0****OBJETO:** Construção de Creche Comunitária Jardim Protásio Alves Local: Rua Violeta 4, esq. Rua das Flores 1 – Jardim Protásio Alves**DATA:** 20.06.06 HORA: 16:30 horas**LOCAL:** Sala de reuniões da CPL/SMOV**TEOR:** Examinados os documentos apresentados pelas empresas decide a Comissão inabilitar a empresa PRESS – INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, por não possuir no seu Cartão CESO a classe solicitada no edital não atendendo ao seu item 4.1. As demais empresas participantes deste certame MFHP ENGENHARIA LTDA., VIGHA ENGENHARIA LTDA., GRES ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA., MTK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., TERRA NORTE CONSTRUTORA LTDA e MILENIUM CONSTRUTORA LTDA., foram habilitadas. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que vai pelos membros da Comissão assinada.**SANDRA C. ARNT, ILZA BERLATO,  
NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN,  
ANTONIO MARCOS JEREMIAS.****EXTRATOS DE  
CONTRATOS****PROCESSO 001.007387.06.7****CONTRATANTE dos processos abaixo:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.**CONTRATADA:** Instaladora Elétrica Mercúrio Ltda.**DATA da Assinatura:** 12 de junho de 2006.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

**OBJETO:** Reforma da Subestação Transformadora 4 do Parque Farroupilha.**MODALIDADE:** Convite 2/06.**VALOR:** R\$ 32.136,45**PRAZO:** 60 dias consecutivos, a contar da Ordem de Início.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.1378.449051990000**PROCESSO 001.003169.06.5****CONTRATADA:** CSM – Construtora Silveira Martins Ltda.**DATA da Assinatura:** 21 de junho de 2006.**OBJETO:** Reforma dos vestiários e sanitários do Ginásio Muni-

pal Osmar Fortes Barcellos (Tesourinha)

**MODALIDADE:** Convite 3/06.**VALOR:** R\$ 31.191,86**PRAZO:** 60 dias consecutivos, a contar da Ordem de Início.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.1378.449051990000

Porto Alegre, 22 de junho de 2006.

**MÁRCIO BINS ELY,**  
Secretário.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
**EXTRATO DE  
CONTRATO****VALOR:** R\$ 58.170,00 sendo R\$ 2,77 o custo unitário.

Porto Alegre, 12 de junho de 2006.

**EXTRATO DE TERMO  
ADITIVO****CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Saúde.**CONTRATADA:** José de Arimathea Silveira.**OBJETO:** Contratação de empresa para a confecção de bolsas tipo carteiro para serem entregues as gestantes que consultam na rede básica de saúde de Porto Alegre.**PRAZO:** As bolsas serão entregues em três etapas: 7.000 unidades 30 dias após a assinatura, 7.000 unidades 120 dias após a primeira entrega e 7.000 unidades 120 dias após a segunda entrega.**MODALIDADE Licitação:** Concorrência 3/05, processo 001.047704.05.5.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-2159-339039630100-1065 e 1804-2152-339039630100-1058..**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Saúde.**CONTRATADA:** Souza e Marquês Construções Ltda.**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo por 60 dias a contar de 28 de março de 2006, processo 001.013228.04.8.

Porto Alegre, 16 de junho de 2006

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,**  
Procuradora-Geral do Município.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**EXTRATO DO  
3º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO 37/03****MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 133/03. Processo 008.011909.03.0**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.**CONTRATADA:** A. J. D'Agostini e Cia Ltda. CNPJ 05.557.218/0001-65**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão do número de vagas para moto e automóveis e alteração do valor mensal e anual.**VALOR MENSAL:** R\$ 1.060,00.**BASE LEGAL:** Este Termo Aditivo possui como fundamento legal o artigo 65, §1º, da Lei 8.666/93.**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo - Financeira.

# Abertas inscrições nas oficinas gratuitas de informática

O Cibernarium, centro de informática administrado pela Procempa, abre inscrições a partir de hoje para 360 vagas em oficinas gratuitas de informática. Interessados devem comparecer no 4º andar da Usina do Gasômetro (Avenida Presidente João Goulart, 551), a partir das 9h. O atendimento vai até às 21h.

As aulas têm início no dia 1º de julho. Serão oferecidas oficinas de introdução à informática, editor de textos, planilha

eletrônica, internet, mozilla (navegador da Internet Linux), conta de e-mail, HTML (linhas de comando), gravação de mídia e configuração KDE Linux. Do total de vagas, 60 serão destinadas às pessoas com mais de 50 anos.

O Cibernarium funciona de terça-feira a domingo, das 9h às 21h. Além de atender ao público em geral e oferecer oficinas para pessoas com deficiência visual, o centro também disponibiliza um cyber com acesso gratuito à Internet em alta velocidade, que recebe de 150 a 200 visitas diárias.

Banco de Imagens - PMPA



Editor de textos, Internet e planilha eletrônica são alguns dos conteúdos oferecidos

## Street Dance é atração do Dança de Domingo

O fascínio e a vibração da dança de rua, a “street dance”, é a próxima atração do projeto Dança de Domingo. O evento será realizado domingo, dia 25, às 11h, no Teatro Renascença (Avenida Érico Veríssimo, 307), com franca. Em cena, a Hackers Crew com o espetáculo O Ritmo Pulsante das Ruas, colocando no palco toda técnica de estilos como o popping, o locking e o b-boying. No elenco, Odoni Borges (Ted), indicado ao Prêmio Açorianos de Dança 2005 de melhor Bailarino e Coreógrafo.

O Dança de Domingo foi idealizado pelo Centro de Dança da SMC, com o objetivo de fomentar a produção coreográfica dos grupos e companhias da cidade e garantir o acesso do

público às mais diversificadas linguagens de dança. Do afro ao balé, do tango à dança contemporânea, do jazz à dança de rua, a atividade passa a ter encontro marcado com o público de Porto Alegre.

Com o projeto Dança de Domingo, a Prefeitura passou a estabelecer um novo vínculo da cidade com a dança e com o público. Em uma manhã por mês, o projeto promove o encontro dos porto-alegrenses com seus bailarinos, bailarinas, coreógrafos e demais profissionais da dança que têm revelado a excelência desta arte na Capital. Em 2005, mais de mil espectadores prestigiaram as cinco apresentações do projeto.

## Clássico do terror no “Raros”

O projeto “Raros” da Sala P. F. Gastal (Usina do Gasômetro – 3º andar) exhibe hoje, às 21h, um dos clássicos da série de terror realizada pelo produtor Val Lewton na década de 30. O Túmulo Vazio (The Body Snatcher) marcou a reunião de dois atores míticos do gênero, Boris Karloff e Bela Lugosi.

Inspirado em um conto do escritor Robert Louis Stevenson, O Túmulo Vazio conta a história de John Gray, saqueador de túmulos que abastece as aulas de anatomia do renomado cirurgião Wolfe MacFarlane. Com a vigilância cada vez mais severa dos cemitérios pela polícia, Gray passa a matar para conseguir cadáveres frescos para as aulas de MacFarlane.

Dirigido por Robert Wise (montador de Cidadão Kane e Soberba, de Orson Welles), O Túmulo Vazio é um dos momentos altos da série produzida por Lewton, marcada por “filmes admiráveis de uma força tanto maior na medida em que o horror, ao invés de ser mostrado, era simplesmente sugerido”, nas palavras do crítico francês Jean Tulard.

Valorizado pela atuação da dupla Bela Lugosi (o Drácula mais famoso do cinema) e Boris Karloff (que havia alcançado notoriedade com Frankenstein), O Túmulo Vazio só tem visto seu prestígio aumentar com o passar dos anos, incluindo-se entre as várias obras-primas dirigidas por Wise em sua longa carreira. O Túmulo Vazio será exibido em uma cópia em DVD, com legendas em espanhol.



O Túmulo vazio: hoje, às 21h, na Sala P.F.Gastal da Usina do Gasômetro

## CÂMARA MUNICIPAL

### Comissão pede suspensão de licitação no DMLU

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul (Cefor) pediu a suspensão provisória da licitação para a contratação de serviços de limpeza urbana em Porto Alegre. A decisão foi tomada em reunião da comissão, ao ser discutida, com o diretor-geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), a elaboração do edital de concorrência pública do serviço. Pelos prazos, as propostas deveriam ser abertas em 24 de julho.

A decisão da Cefor foi tomada com o propósito de aguardar avanço de investigações do Ministério Público Especial, que iniciou inspeção no DMLU a partir de denúncias de irregularidades no processo. A Cefor também solicitou ao departamento cópias de contratos anteriores para comparar com os valores atuais apresentados. Outra decisão é de que a comissão deverá acompanhar a evolução do assunto no Ministério Público.

### Médicos formados em Cuba querem validar diplomas

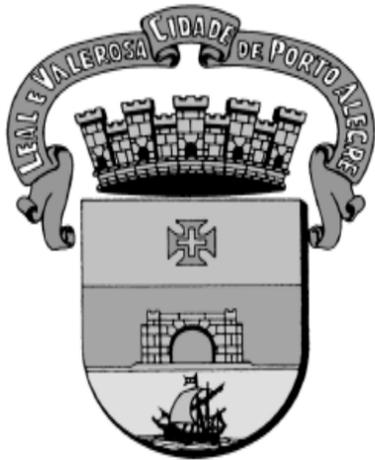
A Comissão de Defesa do Consumidor e Direitos Humanos (Cedecondh) recebeu médicos formados pela Escola Latino-Americana de Medicina, em Cuba. A reivindicação é de validação dos diplomas para que possam exercer a profissão no Brasil. Pelas regras vigentes, médicos graduados em outros países devem passar por um teste, feito exclusivamente por universidades federais. As instituições cobram entre R\$ 500 e R\$ 13 mil por cada tentativa. Dos 155 médicos formados fora do Brasil que fizeram o teste em 2004, apenas quatro foram aprovados.

Paulo Ricardo Lorenzi Petry, presidente da Associação Cultural Jose Martí, defendeu os médicos brasileiros lembrando que eles foram estudar em Cuba, com bolsa, e dentro de um projeto firmado entre os dois países que se iniciou em 1999. Petry considera impróprio que a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Ufrgs), que deveria aplicar provas para conferir a competência dos formados, transfira a responsabilidade para a Associação Médica do Rio Grande do Sul (Amrgs).

Segundo a Associação de Pais e Estudantes Brasileiros Formados no Exterior, são mais de 10 mil os médicos que esperam uma solução para o problema. Os diplomas obtidos em países latino-americanos não são reconhecidos no Brasil desde 1999. O desfecho desse impasse depende agora de acordo que o governo brasileiro tenta com os cubanos. Equipe da Casa Civil da Presidência da República elaborou proposta enviada a Cuba solicitando mudanças na grade curricular dos cursos de Medicina do país. Cerca de 700 brasileiros estudam em Cuba atualmente.

### Homenagem ao Panificador

Em solenidade realizada na Sociedade Porto-Alegrense de Auxílio aos Necessitados (Spaan), a Câmara Municipal prestou homenagem ao Dia do Panificador, data comemorada em 8 de abril. Durante a cerimônia, o proprietário do Armazém da Esquina, escolhida como a Padaria do Ano, Antônio Hoffmann, recebeu das mãos do presidente do Sindipan, Arildo Bennech, o diploma alusivo à homenagem, além de uma placa. Hoffman disse que optou pela panificação por não ter vislumbrado grandes possibilidades de futuro em sua formação original, a Educação Física.



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2806 – Segunda-feira, 24 de Junho de 2006

## Prefeitura recebe propostas para lotes do Porto Seco

**N**a próxima quarta-feira, dia 28, às 14h30, serão recebidas as propostas dos investidores interessados na licitação de venda dos 71,4 mil metros quadrados, destinados à implantação de novas empresas transportadoras no Complexo Porto Seco. O ato será realizado no auditório da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic - Avenida Osvaldo Aranha, 308).

O pagamento da caução para habilitação da concorrência deverá ser feito no 5º andar da Secretaria Municipal da Fazenda (Rua Siqueira Campos, 1300), até amanhã às 14h. O Edital foi publicado em 25 de maio, e coloca a venda 7,1 hectares de área.

O secretário da Smic estima que dez novas empresas edificarão suas sedes até o final de 2007. Em maio do ano passado, segundo o secretário, as novas empresas transportadoras anunciaram um investimento R\$ 7,5 milhões e a geração de 400 postos de trabalho. O prazo de pagamento dos terrenos poderá ser parcelado em até 240 meses e os empreendedores poderão obter desconto de 50% se implantarem a sede em curto prazo, conforme prevê o edital. O valor mínimo do metro quadrado é de R\$ 55,15.

Segundo o gerente do Porto Seco, a administração municipal renegociou as dívidas de 17 empresas vencedoras dos Editais de 1986 e 1988, eliminando a inadimplência existente e recolhendo aos cofres públicos aproximadamente R\$ 330 mil. A Smic está em negociação com uma empresa credenciada que prestará o serviço de “inspeção veicular” nos carros e caminhões das transportadoras.



João Fiorin / Banco de Imagens - PMPA

Pagamento dos terrenos pode ser parcelado em até 240 meses

### O Complexo Logístico e a infra-estrutura de apoio instalada pela Associação dos Proprietários e Usuários do Porto Seco (APS)

27 empresas.

1.200 empregos diretos e 1.400 indiretos.

Área de 95,7 hectares, sendo 622 mil metros quadrados destinados aos transportadores.

347,6 mil metros quadrados já licitados.

A área possui estacionamento para caminhões de transportadores e autônomos, vestiário, sala de lazer, cozinha com auto atendimento, venda de vale pedágio, serviço de agenciamento de carga e vigilância 24h, restaurante para os funcionários das transportadoras e serviço de vigilância compartilhado entre as empresas.

### Aprovada lei do Alvará Provisório

A Câmara Municipal aprovou por 26 votos favoráveis e nenhum contrário o projeto de lei complementar do Executivo que autoriza a Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio (Smic) a expedir alvará provisório para atividades econômicas de natureza comercial, industrial e de prestação de serviço. O secretário da Smic acompanhou o processo de votação.

Os alvarás provisórios visam agilizar situações em que o funcionamento fique prejudicado em razão da regularização junto aos demais órgãos da administração municipal. A Prefeitura expediu alvarás provisórios até o ano passado, de acordo com a Resolução Inter-secretarial nº 12/04. Uma ação civil pública do Ministério Público impedia o procedimento, baseada na falta de legislação específica para a matéria até a aprovação desta lei.

Os empreendedores interessados na regularização devem procurar o setor de Licenciamento da Smic (Rua do Andradas, 686, térreo), que funciona das 9h às 16h e tem uma agência bancária no local para facilitar o pagamento de taxas ou multas. O

solicitante que estiver com as licenças em dia nas secretarias municipais da Saúde, Obras e Viação, Planejamento ou Meio Ambiente será atendido imediatamente e recebe o alvará na hora. Para regularização de casas noturnas ou estabelecimento com música ao vivo é necessário o laudo do Corpo de Bombeiros, Estudo de Viabilidade Urbana, laudo técnico quanto ao nível de poluição sonora e impacto de vizinhança, fornecidos respectivamente pela SPM, Smam e Smov.

“A facilidade para licenciar quem está com a documentação em dia é mais uma meta que atingimos. O projeto Alvará na Hora é uma conquista da administração e dos empreendedores da Capital”, afirmou o secretário municipal da Produção, Indústria e Comércio. Porto Alegre tem mais de 220 mil atividades econômicas e 90 mil alvarás ativos. Em 2005, foram emitidos mais de 11 mil novos licenciamentos e são entregues na hora cerca de 70 novos alvarás por dia. Mais informações pelo e-mail [alvaras@smic.prefpoa.com.br](mailto:alvaras@smic.prefpoa.com.br) ou pelo telefone 3289-1770.

### Hoje na Prefeitura

**ESCOLA DE GESTÃO** - A Escola de Gestão Pública (EGP) da Secretaria Municipal de Administração (SMA) abriu inscrições para a Capacitação do Modelo de Gestão. As aulas serão realizadas todas as segundas-feiras nos turnos manhã ou tarde com carga horária de 2h. A capacitação é destinada a todos os servidores da PMPA. Quem participar do curso recebe uma senha de acesso para navegação no Portal de Gestão. As inscrições poderão ser efetuadas através das equipes de RH de cada secretaria e/ou órgão público. Mais informações podem ser obtidas por telefone (3289.1252) ou e-mail ([escolagestao@sma.prefpoa.com.br](mailto:escolagestao@sma.prefpoa.com.br)).

**EXPOSIÇÕES** (10h às 19h) - Exposição Paisagens Urbanas apresenta pinturas, gravuras e desenhos de 21 artistas brasileiros e estrangeiros. Local: Sala Berta-Locatelli do Margs (Praça da Alfândega, s/nº). Até 16 de julho. Informações: 3289-3735 e [acervo@smc.prefpoa.com.br](mailto:acervo@smc.prefpoa.com.br).

(08h às 17h30) - Galeria de arte do Dmae exibe a instalação Onde está o que você vê? Pontos de referência, de Letícia Lau, e a mostra fotográfica Fachadas, de Júlia Berenstein. Local: Departamento Municipal de Água e Esgotos (Rua 24 de Outubro, 200, Moinhos de Vento). O período de visitação é de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h30, até 30 de junho. Informações: 3289-9722 e [galeriadearte@dmae.prefpoa.com.br](mailto:galeriadearte@dmae.prefpoa.com.br).

**FLAUTAS** - Orquestra de Flautas da Escola Municipal de Ensino Fundamental Heitor Villa-Lobos oferece apresentações nas escolas da rede municipal de ensino de Porto Alegre até dezembro de 2006, sem custos para as unidades de ensino. Escolas interessadas deverão entrar em contato com a regente e coordenadora da Orquestra, professora Cecília Rheingantz Silveira, e agendar com no mínimo um mês de antecedência ([orquestradeflauta@terra.com.br](mailto:orquestradeflauta@terra.com.br) ou 9954-8897).

Escolas podem agendar participação no projeto “À procura do Sapo Amarelo”, sessão de contação de histórias baseada em textos infantis do poeta e escritor Mario Quintana, dramatizadas em contexto teatral. A promoção é da SMC. Voltado ao público escolar da 1ª a 4ª séries, o projeto será apresentado dias 16 e 23 de agosto, 6 e 27 de setembro, 11 e 25 de outubro. Agendamento: 3225-0793, com a Equipe do Memorial do Mercado Público Central.

(9h às 12h e 14h às 15h) - Inscrições até 30 de junho para o 2º semestre do projeto Novas Caras, que incentiva novos talentos. Local: Teatro de Câmara Túlio Piva (Rua da República, 575). A coordenação de Artes Cênicas da SMC avaliará os trabalhos de acordo com o material apresentado. É importante incluir DVD, fita de vídeo, fotos, detalhamento do projeto e texto.

Inscrições até 21 de julho para a 13ª edição do Prêmio Açorianos de Literatura Adulta e Infantil. Interessados devem retirar o edital junto à Coordenação do Livro e Literatura da Secretaria Municipal da Cultura (Centro Municipal de Cultura - Av. Erico Veríssimo, 307). Informações: 3221-6622, ramais 219 e 220, ou pelo e-mail: [cll@smc.prefpoa.com.br](mailto:cll@smc.prefpoa.com.br).

**ALVARÁ PROVISÓRIO** - Empreendedores interessados em regularizar a situação de seu estabelecimento devem procurar o setor de Licenciamento da Smic (Rua do Andradas, 686, térreo), que funciona das 9h às 16h e tem uma agência bancária no local para facilitar o pagamento de taxas ou multas. O solicitante que estiver com as licenças em dia nas secretarias municipais da Saúde, Obras e Viação, Planejamento ou Meio Ambiente será atendido imediatamente e recebe o alvará na hora. Para regularização de casas noturnas ou estabelecimento com música ao vivo é necessário o laudo do Corpo de Bombeiros, Estudo de Viabilidade Urbana, laudo técnico quanto ao nível de poluição sonora e impacto de vizinhança, fornecidos respectivamente pela SPM, Smam e Smov. Mais informações pelo e-mail [alvaras@smic.prefpoa.com.br](mailto:alvaras@smic.prefpoa.com.br) ou pelo telefone 3289-1770.

**SAÚDE** - Secretaria Municipal de Saúde realiza até 30 de setembro a Operação Inverno, com investimento de recursos na aquisição de medicamentos específicos para combater as infecções respiratórias, contratação de recursos humanos (médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem) para ampliação do atendimento nos postos de saúde e pronto-atendimentos, aumento do número de exames e a compra de leitos hospitalares pediátricos e adultos.

**DMAE** - As contas de água e as segundas vias do Departamento Municipal de Água e Esgotos podem ser pagas - à vista ou por débito em conta - na rede bancária autorizada: Banrisul, Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica Federal, HSBC, Real, Santander Meridional e Unibanco. No banco Itaú, só é possível fazer o pagamento mediante débito em conta. As contas de água também podem ser pagas nos estabelecimentos credenciados pelo Banrisul e Bradesco e nas casas lotéricas da Caixa Econômica Federal (CEF). O callcenter para atendimento comercial do Dmae é o 3290-9000, que atende de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 16h. Fora desse horário, os usuários podem ligar para o fone 115. Postos de Atendimento Comercial do Dmae (Centro - Rua José Montauray, 159; Zona Norte - Rua Aliança, 70; Azenha - Rua Barão do Triunfo, 714; Moinhos de Vento - Rua 24 de Outubro, 200; Zona Leste - Cristiano Fischer, 2402).

**EXECUTIVO****DECRETOS E INSTRUÇÕES NORMATIVAS****DECRETO Nº 15.227, de 23 de junho de 2006.**

**Altera o horário de expediente da Administração Centralizada, Autárquica e Fundacional do Município, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a participação da Seleção Brasileira no Campeonato Mundial de Futebol – Copa 2006,

**DECRETA:**

Art. 1º Nos órgãos da Administração Centralizada, Autarquias e Fundação do Município, o horário de expediente interno e externo no dia 27 de junho de 2006, em que a Seleção Brasileira participará do jogo no Campeonato Mundial de Futebol – Copa 2006, às 12 horas, será das 8h às 11h, e das 15h às 18 h.

§ 1º No caso de prorrogação ou decisão por pênaltis o deslocamento para o local de trabalho será feito até 1h (uma hora) após o término do jogo, se no interstício do horário de expediente - 15h às 18h.

§ 2º No que diz respeito ao expediente interno, fica facultado aos servidores o desempenho de suas atividades no horário tradicionalmente realizado, caso em que deverá haver prévia comunicação à Chefia imediata.

Art. 2º O disposto no artigo 1º deste Decreto não se aplica aos servidores que exerçam atividades consideradas de natureza essencial, os quais ficarão sujeitos ao horário de expediente estabelecidos para o funcionamento dos respectivos órgãos da Secretaria, Autarquia e Fundação Municipal.

Art. 3º As atividades educacionais poderão ter horário modificado, desde que fique garantida a carga horária e os dias letivos exigidos por lei ao atendimento das crianças de zero a seis anos de idade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de junho de 2006.

Eliseu Santos,  
Prefeito, em exercício.

Sônia Vaz Pinto  
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**REPUBLICAÇÃO****INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002, de 19 de junho de 2006.**

**Estabelece normas quanto à entrega de vales-**

**transporte e contra-cheques da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico - SMGAE, Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local - SMCPGL e Gabinete do Prefeito - GP.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de adoção de medida de segurança preventiva ao furto e roubo de vales-transporte da SMGAE, SMCPGL e GP;

Considerando a necessidade de organização interna e maior controle por parte da Gerência de Expediente e Pessoal, da Unidade de Apoio Administrativo da SMGAE - GEPE/UAA/SMGAE e Gerência de Expediente e Pessoal-Gabinete do Prefeito, da Unidade de Apoio Administrativo - GEPE-GP/UAA/SMGAE quanto à distribuição de vales-transporte e contra-cheques para os servidores dos órgãos referidos;

Considerando as diversas reclamações, por parte dos servidores, em relação ao tempo de espera na fila para recebimento dos vales-transporte e contra-cheques, causada pelo grande número de autorizações,

**RESOLVE:**

I – O horário de entrega dos vales é das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, preferencialmente até o dia 10 (dez) de cada mês.

II – Quando o servidor estiver afastado por motivo de férias, licença-prêmio ou licença-saúde será permitida a retirada dos vales após o dia 10 (dez).

III – As autorizações para retirada dos vales-transporte e contra-cheques só serão aceitas nos seguintes casos e critérios:

a) quando o servidor se encontrar em licença para tratamento de saúde, a retirada somente poderá ser procedida por pessoa da família do licenciado, mediante a devida autorização e identificação do autorizado;

b) para servidores que executam suas atividades na Coordenação de Defesa Civil – CODEC, Centros Administrativos Regionais – CARs, Conselhos Tutelares, Gerência de Material e Patrimônio – GMP, Gabinete de Turismo – GTUR e Gabinete de Captação de Recursos e Investimentos – GCRI, a partir do 2º (segundo) dia de entrega;

c) é vedada a entrega de vales-transporte e contra-cheques, mediante autorização a estagiários.

IV – A retirada de vales-transporte e contra-cheques para outrem, dar-se-á sempre por livre vontade do servidor autorizador.

V – A autorização deve seguir o modelo padrão fornecido pelo GEPE/UAA/SMGAE e GEPE-GP/UAA/SMGAE e estar devidamente preenchida, autorizada e assinada pelo servidor autorizado.

VI – A retirada e o porte de vales-transporte e contra-cheques mediante autorização é de inteira responsabilidade do servidor autorizador, ficando extinta qualquer obrigação do Município, após a assinatura da retirada pelo autorizado.

VII – Os servidores autorizados deverão estar lotados na SMGAE, SMCPGL ou GP.

VIII – Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Eliseu Santos,  
Prefeito, em exercício.

**EXECUTIVO PESSOAL**

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

**Atos**

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR** os efeitos do Ato 50 de 7.3.06, que

nomeou WALDIR ANTONIO HECK, 78499.3, titular e JOÃO AUGUSTO MENONI VIEIRA, 80250.8, suplente, para integrarem o Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, designando para a função de conselheiro ELOEMIA MORAIS DE SOUZA, titular e UBIRAJARA DA SILVA PRATES, suplente, para integrarem a 2ª Câmara do TART, como representantes da Associação Riograndense de Imprensa, a contar da data da publicação do presente ato até 31.3.08, através do Ato 104 de 19.6.06.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, a contar de 28.2.06, em relação a JORGE LUIS CALLAI DELLA FLORA, 323849, enfermeiro, 110495, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 1139 de 6.6.05, da Coordenação de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, que o designou para a função gratificada de assistente, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 21.4.05, código do posto 21150005, código do órgão 18701002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 622 de 9.6.06 (processo 1.11175.06.0).

**DESIGNA MARA HELOISA SILVA ROMANENCO**, 12342.3, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de assistente, NS, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 1º.3.06, código do posto 21150005, código do órgão 18701002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 621 de 9.6.06 (processo 1.11175.06.0).

**DESIGNA SIMONE MACHADO LENHART**, 191714/2, administradora, ES.1.01.NS, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de diretora, da Divisão de Administração Hospitalar, de 14.10.05 a 28.2.06, código do posto 11170004, código do ór-

gão 18701001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 624 de 13.6.06 (processo 1.11175.06.0).

**DESIGNA SIMONE MACHADO LENHART**, 191714/2, administradora, ES.1.01.NS, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de chefe de unidade, da Unidade Técnica, da Divisão Médica, a contar de 1º.3.06, código do posto 1116004, código do órgão 18603008, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 625 de 13.6.06 (processo 1.11175.06.0).

**DESIGNA ANDRE BORGES COUTO**, 339225/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Unidade de Enfermagem, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Material, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, a contar de 14.10.05, código do posto 11150005, código do órgão 18501012, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 626 de 13.6.06 (processo 1.11175.06.0).

**DESIGNA NISE MARIA MACHADO JOSÉ DA SILVA**, 73638, administradora, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de diretora, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, código do posto 11170004, código do órgão 18701001, a contar de 1º.3.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 628



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**  
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS:** Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

**TIRAGEM:** 2.000 exemplares

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas



















# Carris comemora 134 anos

**A** Carris retomou no último sábado uma antiga tradição: comemorar o seu aniversário em uma festa na empresa para os funcionários. Os 134 anos da mais antiga companhia de transporte coletivo do país, criada por decreto do imperador Dom Pedro II datado de 19 de junho de 1872, foram lembrados com apresentação teatral de um grupo formado por trabalhadores da empresa, show da Oficina de Música e almoço com galeto oferecido para os 1,6 mil funcionários.

Atualmente, a Carris opera 26 linhas com 323 ônibus. Considerada pela Associação Nacional de Transportes Públicos (ANTP) a melhor empresa de ônibus urbano do país em 1999 e 2001, tornou-se a primeira instituição municipal a receber o Prêmio Nacional de Gestão Pública (PNGP), oferecido pelo Governo Federal em 2003. Em

2006, os porto-alegrenses apontaram a Carris como a marca mais lembrada de ônibus urbano pela sétima vez consecutiva na Pesquisa Top of Mind da Revista Amanhã e a marca à qual são mais leais entre todos os segmentos de atividades.

A Carris começou a transportar os porto-alegrenses com bondes puxados a mula. Os bondes elétricos passaram a circular na cidade em 1908. Entre 1925 e 1946, a Carris ampliou a frota, adquirindo 161 veículos. Nos anos 50 e 60, a empresa chegou a ter 229 carros, tornando Porto Alegre a cidade com o maior acervo de modelos de bonde no mundo. O transporte por bondes durou até 1970, mas desde 1928 a empresa opera também algumas linhas de ônibus. Sob controle de empresários norte-americanos durante 25 anos, desde 1928, a Carris foi encampada pela Prefeitura em 1953.

Banco de Imagens - PMPA



Carris: criada por decreto do imperador Dom Pedro II

## Projeto Vassourinha terá apresentações mensais

A Banda Marcial La Salle São João e o Conjunto Art' in Dança serão as próximas atrações do projeto Vassourinha. Eles se apresentam hoje com a Banda Itinerante (atração permanente do projeto), às 19h, no Teatro de Câmara Túlio Piva

(Rua da República, 575). A entrada é franca.

O novo projeto terá apresentações mensais e é uma promoção da Prefeitura, através da Secretaria Municipal da Cultura (SMC). Mostrar as muitas variações e possibilidades da música feita em Porto Alegre e promover encontros inesperados entre os artistas é a proposta do projeto Vassourinha, que começou em junho de 2005, com show da Banda Itinerante.

A série resgata a memória do sambista Vassourinha, um dos fundadores da Escola de Samba Praiana e personagem conhecido por promover a aproximação entre as várias culturas que existem na Capital gaúcha. Vassourinha, que morreu em 1995, iniciou sua história carnavalesca na Academia de Samba Praiana e depois se tornou um ferrenho defensor dos Bambas da Orgia.

“Banda Itinerante” é atração permanente do projeto



Banco de Imagens - PMPA

## Câmara elogia transparência da licitação feita pelo DMLU

O Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) deu mais um passo importante na licitação que vai remodelar o recolhimento, o tratamento e a destinação final do lixo em Porto Alegre a partir de 2007. A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul (Cefor) da Câmara Municipal, durante sessão realizada no último dia 20, debateu intensamente o assunto, com a presença do diretor-geral do DMLU.

A líder do governo na Câmara rebateu algumas informações divulgadas ontem pela imprensa, dando conta de que o legislativo teria pedido a suspensão do processo licitatório do DMLU. “Fomos surpreendidos por uma notícia dizendo que a Câmara recomendava a suspensão do processo. A Câmara não

tem posição sobre isso, nunca discutiu isso enquanto instituição”, afirmou, referindo-se à posição isolada da presidente da Cefor, que encerrou a audiência com a diretoria do DMLU de forma pouco usual, fazendo uma recomendação unilateral, contrária aos demais membros da comissão.

A líder do governo também destacou as diversas etapas do trabalho que vem sendo feito pelo DMLU desde o final do ano passado, e a disposição da diretoria do órgão para discutir, debater e explicar todas as dúvidas. “O que aconteceu terça-feira foi mais um capítulo da política de debate transparente da nossa política de limpeza urbana, que corresponde à política pública da gestão do atual prefeito.”

## CÂMARA MUNICIPAL

### Cosmam monta estratégia para viabilizar HPS Zona Sul

Os diretores do Hospital Parque Belém deverão comparecer, nos próximos dias, ao plenário da Câmara Municipal para expor aos vereadores projeto que transforma a instituição em Hospital de Pronto Socorro (HPS) da Zona Sul. Após isso, deverá ser realizada audiência pública para tratar do assunto e, no segundo semestre, será apresentada emenda ao Orçamento 2007 com recursos para a implementação do HPS. Essa estratégia foi proposta pela Comissão de Saúde e Meio Ambiente (Cosmam) e aceita pelos dirigentes do Parque Belém, durante reunião da Cosmam que discutiu encaminhamentos para viabilizar a criação do Pronto Socorro da Zona Sul.

A proposta inclui ainda uma reunião da diretoria do Parque Belém e dos vereadores com o prefeito. Para o diretor-geral do Parque Belém, José Accioly Fossari, o HPS da Zona Sul é uma necessidade, pois atenderia uma população calculada em cerca de 350 mil pessoas. Ele destacou, no entanto, que o isso só se tornaria viável com aporte de recursos públicos. Conforme os cálculos apresentados, seriam necessários valores na ordem de R\$ 300 mil mensais para o custeio do novo HPS, destinados prioritariamente à contratação de pessoal e pagamento de salários. “Não podemos implementar o Pronto Socorro sem que o custeio esteja garantido.”

### Ocupantes querem verticalização de moradias

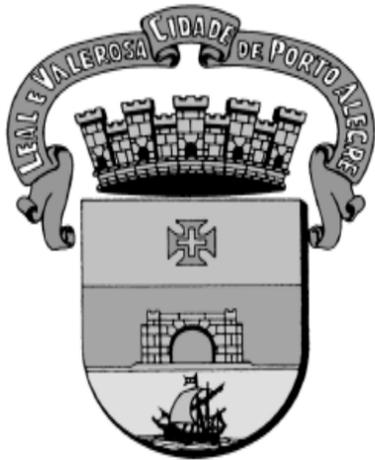
A Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação (Cuthab) recebeu comissão de moradores que trata da ocupação de área na Avenida Protásio Alves, na Zona Leste da Capital. São 12 hectares destinados pelo Orçamento Participativo para 460 famílias. Na reunião, os moradores pediram o assentamento no mesmo local de outras 400 famílias que invadiram o espaço enquanto eram feitas tratativas para urbanização da área. Para isso, entretanto, a Prefeitura deverá desenvolver projeto de verticalização de moradias. Atualmente, existe decisão judicial determinando que estas 400 famílias deixem o local.

### Aprovado Programa de Agricultura Urbana

Os vereadores aprovaram projeto que institui o Programa Municipal de Agricultura Urbana. A proposta sugere que o cultivo de hortaliças e frutas, plantas medicinais, ornamentais e para a produção de mudas seja feito mediante o aproveitamento de terrenos dominiais ociosos do Município e de terrenos particulares ociosos cedidos temporariamente por seus proprietários. O projeto tem como objetivo a complementação alimentar de famílias cadastradas junto às entidades cessionárias desse programa.

### Novas edificações terão obras de arte

A Câmara Municipal aprovou projeto determinando que novas edificações construídas na Capital, superiores a 2.000m<sup>2</sup>, deverão expor à população obra de arte original, como esculturas e pinturas, sem caráter publicitário. Ficam dispensados da exigência hangares, galpões de depósitos, silos de armazenagem e edifícios-garagem. O objetivo é proporcionar à população um maior contato com a riqueza dessas artes.



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2807 – Terça-feira, 27 de Junho de 2006

## Porto Alegre é destaque em transporte coletivo

Enquanto São Paulo lidera o ranking das capitais em que o trabalhador leva mais tempo para chegar ao trabalho no deslocamento via transporte coletivo (21% demora mais de uma hora), Porto Alegre é uma das cidades que oferece maior rapidez (apenas 5,5% demora mais de uma hora).

A capital gaúcha perde apenas para Belém (4,8%). Belo Horizonte apresentou percentual de 13,7%, Fortaleza 10,5%, Recife 10%, Curitiba 9,7%, Salvador 9,2% e Brasília 7,6%. Os números foram divulgados em recente pesquisa elaborada pelo IBGE (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios).

Segundo os dados, apenas 26,3% dos porto-alegrenses demoram de 30 minutos a uma hora para seus deslocamentos, sendo que 68% levam até 30 minutos (percentual mais rápido entre as capitais).

Segundo o secretário municipal de Mobilidade Urbana, o destaque de Porto Alegre no serviço de ônibus deve-se, entre outros motivos, à política adotada pela cidade desde a década de 70 (sistema de transporte coletivo através dos corredores), além de uma frota com idade média de apenas cinco anos, com a renovação de aproximadamente 150 veículos por ano.

Banco de Imagens - PMPA



Dados foram divulgados em recente pesquisa do IBGE

## Prefeitura apresenta balanço financeiro na Câmara

Durante audiência pública realizada na Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul da Câmara Municipal, o secretário municipal da Fazenda e o coordenador de Programação Orçamentária apresentaram os dados do cumprimento das metas fiscais no primeiro quadrimestre de 2006. De janeiro a abril, o município contabilizou resultado orçamentário positivo de R\$ 121,9 milhões, motivado especialmente pela alta arrecadação de tributos característica do período. Mas o dado mais enfatizado foi a falta de crédito, resultado dos consecutivos déficits registrados em 2002, 2003 e 2004.

“Hoje não há perspectivas do município de Porto Alegre de contrair operações de crédito, porque os resultados negativos anteriores fecham as portas diante da União e conseqüentemente engessam nossa capacidade de investimento”, avaliou o secretário municipal da Fazenda. No final do primeiro quadrimestre, o comprometimento com a dívida era de 19,57, dos 120% permitidos por resolução do senado federal sobre a receita corrente líquida.

“Os investimentos da Prefeitura nos últimos anos vinham se mantendo praticamente a custa de financiamentos externos,

com pequena participação de receitas próprias. Por isso, o trabalho incessante desta administração na busca do equilíbrio financeiro para, assim, recuperar o crédito do município”, reforçou o coordenador de Programação Orçamentária, ao lembrar que ainda assim a Prefeitura está conseguindo um pequeno incremento nos investimentos com recursos próprios.

A Secretaria do Tesouro Nacional considera para o aval de operações financeiras não só a capacidade de endividamento como a de pagamento, e nesta são levados em conta os resultados primários dos últimos quatro anos. Resultado positivo a Capital registrou apenas em 2005 (R\$ 87 milhões), depois dos três anos de déficits.

A Prefeitura investiu, de janeiro a abril, R\$ 222 milhões, e R\$ 77 milhões em despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino – R\$ 2,2 milhões a mais do que no mesmo período de 2005. A reunião teve ainda a presença de representantes das associações dos agentes fiscais da receita municipal, dos técnicos e dos procuradores do município, que defenderam a recuperação das perdas salariais acumuladas nas gestões anteriores.

## Hoje na Prefeitura

**BRASIL NA COPA** (8h às 11h e 15h às 18h) - Horário especial nos órgãos municipais devido ao jogo do Brasil na Copa do Mundo. Se houver prorrogação da partida, as atividades serão retomadas uma hora após o término do jogo. Os serviços de urgência permanecerão em horário normal.

9h às 11h e 15h às 18h - Horário de funcionamento da Loja de Atendimento e tesouraria da Secretaria Municipal da Fazenda. Informações: 3289-1540 e 3289-1550.

11h às 11h45 - EPTC reforça a frota de ônibus em razão do jogo do Brasil pela Copa do Mundo. Serão realizadas viagens extras em diversas linhas da cidade. O horário de atendimento da EPTC será das 8h30 às 11h30 e das 14h30 às 18h, excluindo-se os serviços essenciais como a fiscalização e o plantão da elétrica (semáforos), que terão funcionamento normal. Mais informações pelo telefone 118 (24h). Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, em parceria com a Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, Chalé da Praça XV, Schincariol e Sesc RS, exhibe os jogos da Copa do Mundo em telões instalados no Chalé da Praça XV e no Mercado Público Central. A entrada é gratuita.

**EPTC** - A realização de um conserto emergencial na rede de esgoto do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) exige que o terminal de ônibus da Praça Parobé seja bloqueado ao tráfego de veículos. O bloqueio será das 20h à meia-noite. Nesse período, as linhas de ônibus do consórcio Unibus que utilizam a praça terão área de embarque e desembarque na Avenida Júlio de Castilhos, entre a Praça Parobé e a Vigário José Inácio. As lotações Linha 50.3 Montserrat-Anita e Linha 50.31 Montserrat-IPA fazem o seguinte desvio no sentido centro-bairro: ... Júlio de Castilhos, Coronel Vicente, Alberto Bins, Praça Otávio Rocha, Doutor Flores, ....

**CULTURA** (18h30) - projeto Nós da Noite apresenta show com quinteto liderado pela cantora Marília Benitez. Local: saguão do Centro Municipal de Cultura (Erico Veríssimo, 307). As canções selecionadas vêm de compositores como Chico Buarque, Ivan Lins, Peninha e Caetano, além do repertório de sambas de Beth Carvalho. Entrada franca. Informações: 3311.5627.

19h - ciclo de leituras dramáticas das principais obras do mestre Henrik Ibsen apresenta a leitura do clássico “Hedda Gabler”, coordenada pela diretora Jezebel Di Carli. Local: Solar Paraíso (Travessa Paraíso, 71). Com entrada franca, todas as leituras são apresentadas pela professora e atriz Graça Nunes.

9h às 12h e 14h às 17h - inscrições até 30 de junho para o 2º semestre do Projeto Novas Caras, que visa incentivar os novos talentos da cena local. Local: Teatro de Câmara Túlio Piva (Rua da República, 575).

Inscrições até 21 de julho para a 13ª edição do Prêmio Açorianos de Literatura Adulta e Infantil. Interessados devem retirar o edital junto à Coordenação do Livro e Literatura da Secretaria Municipal da Cultura (Centro Municipal de Cultura - Av. Érico Veríssimo, 307). Informações: 3221-6622, ramais 219 e 220, ou cll@smc.prefpoa.com.br.

**CIBERNARIUM** (9h às 21h) - Inscrições abertas para 360 vagas em oficinas gratuitas de informática oferecidas pelo Cibernarium, centro de informática administrado pela Procempa. Local: 4º andar da Usina do Gasômetro (Av. Presidente João Goulart, 551). As aulas têm início em 1º de julho.

**SAÚDE** - Secretaria Municipal de Saúde realiza até 30 de setembro a Operação Inverno, com investimento de recursos na aquisição de medicamentos específicos para combater as infecções respiratórias, contratação de recursos humanos (médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem) para ampliação do atendimento nos postos de saúde e pronto-atendimentos, aumento do número de exames e a compra de leitos hospitalares pediátricos e adultos.

**ARTE** (19h às 21h) - galeria de arte do Dmae exhibe a instalação Onde está o que você vê? Pontos de referência, de Leticia Lau, e a mostra fotográfica Fachadas, de Júlia Berenstein. Local: Departamento Municipal de Água e Esgotos (Rua 24 de Outubro, 200, Moinhos de Vento). O período de visitação é de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h30, até 30 de junho. Informações: 3289-9722 e galeriadearte@dmae.prefpoa.com.br.

**EXPOSIÇÃO** (10h às 19h) - Exposição Paisagens Urbanas apresenta pinturas, gravuras e desenhos de 21 artistas brasileiros e estrangeiros. Local: Sala Berta-Locatelli do Margs (Praça da Alfândega, s/nº). Até 16 de julho. Informações: (51) 3289-3735 e acervo@smc.prefpoa.com.br.

**EXECUTIVO****LEIS E DECRETOS****LEI COMPLEMENTAR Nº 552, de 23 de junho de 2006.**

**Acrescenta parágrafo único ao art. 111 da Lei Complementar nº 284, de 27 de outubro de 1992, e alterações posteriores, que institui o Código de Edificações de Porto Alegre e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica acrescentado, ao art. 111 da Lei Complementar nº 284, de 27 de outubro de 1992, e alterações posteriores, parágrafo único, com a seguinte redação:

“Art. 111. ...

Parágrafo único. Na testada do imóvel, na divisa do passeio público com a área privativa dos terrenos edificadas, situados no Município de Porto Alegre, deverá ser colocada, obrigatoriamente, uma caixa para a coleta de correspondência, de forma a permitir fácil acesso e maior segurança para o trabalho dos carteiros.” (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de junho de 2006.

Eliseu Santos,  
Prefeito, em exercício.

Maurício Dziedricki,  
Secretário Municipal de Obras e Viação.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

**DECRETO Nº 15.221, de 19 de junho de 2006.**

**Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE, no valor de R\$ 695.291,00, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “c” e “f”, inc. I, art. 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

Crédito: 4000-17.0512.119.1249 - QUALIDADE E PRODUTIVIDADE  
3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 100.000,00  
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
4000-17.0512.119.1249 - QUALIDADE E PRODUTIVIDADE  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-  
PESSOA JURÍDICA R\$ 100.000,00  
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Crédito: 4000-17.0512.119.1250 - UNIVERSIDADE CORPORATIVA  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-  
PESSOA JURÍDICA R\$ 80.591,00  
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

4000-17.0512.119.1250 - UNIVERSIDADE CORPORATIVA  
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA FÍSICA R\$ 80.591,00  
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Crédito: 4000-17.0122.119.1252 - CAPACITAÇÃO DOS COLABORADORES  
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA FÍSICA R\$ 40.000,00  
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
4000-17.0122.119.1252 - CAPACITAÇÃO DOS COLABORADORES  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-  
PESSOA JURÍDICA R\$ 40.000,00  
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Crédito: 4000-17.0512.119.1268 - MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS  
INFORMATIZADOS  
3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 203.700,00  
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
4000-17.0512.119.1268 - MODERNIZAÇÃO DOS  
SISTEMAS INFORMATIZADOS  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-  
PESSOA JURÍDICA R\$ 203.700,00  
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Crédito: 4000-28.0846.998.9003 - SENTENÇAS DA JUSTIÇA  
3390.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS R\$ 150.000,00  
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Recurso: RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
9999.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA R\$ 150.000,00  
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Crédito: 4000-28.0846.998.9008 - INDENIZAÇÕES, RESSARCIMENTOS  
E RESTITUIÇÕES  
3190.94 - INDENIZACOES TRABALHISTAS R\$ 20.000,00  
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Recurso: RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
9999.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA R\$ 20.000,00  
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Crédito: 4000-28.0846.998.9008 - INDENIZAÇÕES, RESSARCIMENTOS  
E RESTITUIÇÕES  
3390.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 101.000,00  
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Recurso: RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
9999.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA R\$ 101.000,00  
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  
Valor Total do Decreto: R\$ 695.291,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de junho de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de junho de 2006.

Eliseu Santos,  
Prefeito, em exercício.

João Portella,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 15.222, de 20 de junho de 2006.**

**Abre crédito suplementar no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, no valor de R\$ 30.000,00, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea “b”, inc. I, art. 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe a classificação orçamentária do crédito, bem como seu respectivo recurso:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**  
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto  
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari  
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001  
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230  
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50  
PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272  
TIRAGEM: 2.000 exemplares  
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

## PREVIMPA

Crédito: 7000-28.0846.998.9003 - SENTENÇAS DA JUSTIÇA  
 3190.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS R\$ 30.000,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
 Recurso: PREVIMPA  
 7000-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -  
 PESSOAL CIVIL R\$ 30.000,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
 Valor Total do Decreto: R\$ 30.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 20 de junho de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 de junho 2006.

Eliseu Santos,  
 Prefeito, em exercício.

João Portella,  
 Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,  
 Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 15.225, de 20 de junho de 2006.**

**Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 6.216.139,00, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “d” e “f”, inc. I, art. 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

## GABINETE DO PREFEITO

Crédito: 0201-04.0121.200.1330 - FINANCIAMENTO LOCAL E OP - URBAL  
 3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 3.298,00  
 Vínculo: 1051 - PROGRAMA URB-AL  
 Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 3.298,00

Crédito: 0201-04.0121.200.1330 - FINANCIAMENTO LOCAL E OP - URBAL  
 3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 1.992,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: GABINETE DO PREFEITO  
 0201-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.992,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 0201-04.0121.200.1330 - FINANCIAMENTO LOCAL E OP - URBAL  
 3390.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 529,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: GABINETE DO PREFEITO  
 0201-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 529,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

Crédito: 0601-27.0812.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-  
 PESSOA JURÍDICA R\$ 19.936,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER  
 0601-27.0812.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 19.936,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

Crédito: 0800-06.0182.117.1191 - MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL  
 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.784,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS  
 E SEGURANÇA URBANA  
 0800-06.0182.117.1191 - MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL  
 4490.52 - EQUIPAMENTOS E  
 MATERIAL PERMANENTE R\$ 1.784,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 0800-06.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 2.431,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS  
 E SEGURANÇA URBANA

0800-06.0182.117.1193 - INTEGRAÇÃO COM A SECRETARIA DE  
 JUSTIÇA E SEGURANÇA

3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-  
 PESSOA JURÍDICA R\$ 2.431,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

## SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

Crédito: 1003-13.0392.104.1297 - QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE

## EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO

3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 40.000,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  
 1001-13.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 40.000,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 1003-13.0392.112.2428 - TEATRO ABERTO

3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-  
 PESSOA JURÍDICA R\$ 45.000,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  
 1001-13.0392.112.2424 - PORTO ALEGRE EM CENA  
 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
 PESSOA FÍSICA R\$ 45.000,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 1003-13.0392.112.2481 - ARTES VISUAIS E IMAGENS

3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 380,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  
 1001-13.0392.112.2430 - NATIVISMO E  
 MANIFESTAÇÕES POPULARES  
 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 380,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 1003-13.0392.112.2481 - ARTES VISUAIS E IMAGENS

3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
 PESSOA FÍSICA R\$ 2.700,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  
 1003-13.0392.112.2481 - ARTES VISUAIS E IMAGENS  
 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
 PESSOA FÍSICA R\$ 2.700,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 1003-13.0392.112.2481 - ARTES VISUAIS E IMAGENS

3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-  
 PESSOA JURÍDICA R\$ 3.500,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  
 1003-13.0392.112.2481 - ARTES VISUAIS E IMAGENS  
 3390.32 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 2.000,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  
 1003-13.0392.112.2481 - ARTES VISUAIS E IMAGENS  
 3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 1.500,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL -  
 FUNCULTURA

3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
 PESSOA FÍSICA R\$ 4.200,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  
 1001-13.0392.112.2421 - DEMOCRATIZAÇÃO

## CULTURAL(DESCENTRALIZAÇÃO)

3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-  
 PESSOA JURÍDICA R\$ 4.200,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Crédito: 1200-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS  
 ANTERIORES R\$ 8.749,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 1200-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-  
 PESSOA JURÍDICA R\$ 8.749,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Crédito: 1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS  
 ANTERIORES R\$ 1.375,00  
 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO  
 DO ENSINO

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 1.375,00	Vínculo: 1074 - TFECD - DENGUE - TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 429,00
Crédito: 1502-12.0367.200.2458 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ESPECIAL 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo: 1043 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	R\$ 3.051,00	Crédito: 1804-10.0304.200.2141 - DST/AIDS 3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL Vínculo: 1058 - AIDS FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	R\$ 5.848,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 3.051,00	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 1804-10.0304.200.2141 - DST/AIDS 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.260,00
Crédito: 1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	R\$ 4.800,00	Vínculo: 1058 - AIDS FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	R\$ 3.588,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 4.800,00	Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 3.588,00
Crédito: 1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	R\$ 48,00	Crédito: 1804-10.0302.200.2360 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO Vínculo: 1062 - ESB - EQUIPE DE SAÚDE BUCAL	R\$ 12.720,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 48,00	Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 12.720,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO Crédito: 1601-11.0334.105.1236 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - PLANTEQ 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA Vínculo: 1253 - MTE - MINISTÉRIO DO TRABALHO	R\$ 12.882,00	Crédito: 1804-10.0301.200.2412 - PAGAMENTO AOS PRESTADORES PÚBLICOS E PRIVADOS DE SAÚDE 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA Vínculo: 1279 - SERVIÇOS DE SAÚDE EXTRA-TETO	R\$ 4.900.000,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 12.882,00	Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 4.900.000,00
Crédito: 1601-04.0122.119.1247 - MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.600,00	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL Crédito: 1900-15.0451.113.1182 - REGULAÇÃO DAS ÁREAS DE INTERESSE CULTURAL 3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 2.000,00
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO 1601-04.0122.119.1247 - MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE NFORMÁTICA 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.600,00	Recurso: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL 1900-15.0451.113.1182 - REGULAÇÃO DAS ÁREAS DE INTERESSE CULTURAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Crédito: 1804-10.0302.200.1359 - OBRAS E EQUIPAGEM SERVIÇOS SAÚDE 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo: 1078 - GRUPO GERADOR	R\$ 4.270,00	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE Crédito: 2001-18.0541.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 2.324,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 4.270,00	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE 2001-18.0541.104.1210 - REVITALIZAÇÃO DOS MONUMENTOS DA CIDADE 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.620,00
Crédito: 1804-10.0302.200.1359 - OBRAS E EQUIPAGEM SERVIÇOS SAÚDE 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo: 1259 - AQUISIÇÃO, REFORMA E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	R\$ 25.502,00	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE 2001-18.0541.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 704,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 25.502,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL Crédito: 2301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 914.869,00
Crédito: 1804-10.0304.200.2140 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL Vínculo: 1050 - CGVS - AJUSTES E METAS - COORD. GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 7.628,00	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO 1601-20.0605.116.1230 - HORTOCENTRO 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 30.000,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 7.628,00	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO 1601-11.0334.105.1234 - INCUBADORAS EMPRESARIAIS 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 80.000,00
Crédito: 1804-10.0304.200.2140 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA Vínculo: 1050 - CGVS - AJUSTES E METAS - COORD. GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 7.591,00	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO 1601-11.0334.105.1235 - DESENVOLVIMENTO DO PARQUE INDUSTRIAL DA RESTINGA 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 20.000,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 7.591,00	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO 1601-23.0691.105.1241 - DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO DO PORTO SECO 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 60.000,00
Crédito: 1804-10.0304.200.2140 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA Vínculo: 1059 - PROJETO VIGISUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 33.455,00	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO 1601-04.0122.119.1247 - MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 30.000,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 33.455,00	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO 1601-11.0334.105.1386 - IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PARA ATRAÇÃO DE	
Crédito: 1804-10.0304.200.2140 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA Vínculo: 1074 - TFECD - DENGUE - TETO FINANCEIRO DE	R\$ 42.738,00		
EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 42.738,00		
Crédito: 1804-10.0304.200.2140 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo: 1050 - CGVS - AJUSTES E METAS - COORD. GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 3.325,00		
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 3.325,00		
Crédito: 1804-10.0304.200.2140 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 429,00		

EMPRESAS DE TECNOLOGIA	4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 20.000,00	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4450.42 - AUXÍLIOS	R\$ 20.000,00	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	1601-23.0691.105.1387 - CENTRO DE ECONOMIA POPULAR DA RESTINGA			Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL		
	4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 60.000,00	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2301-04.0122.108.2473 - MOBILIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA		
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	1601-20.0605.105.2384 - PORTO ALEGRE RURAL			4490.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 30.000,00	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
	4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 60.000,00	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL		
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	1601-14.0422.110.2521 - PROCON MUNICIPAL			2301-04.0122.108.2473 - MOBILIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA		
	4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 30.000,00	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 13.936,00	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL	2301-04.0121.120.1352 - SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA GSL			Crédito: 2301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 13.800,00	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 38.549,00	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL	2301-04.0122.120.1353 - REGISTRO DOS RESULTADOS DO PGS			Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL		
	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	R\$ 16.149,00	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2301-04.0121.120.1352 - SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA GSL		
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL	2301-08.0243.120.1355 - PRODUÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO DO PGS			3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 26.341,00	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
	3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 75.806,00	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL		
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL	2301-08.0243.120.1355 - PRODUÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO DO PGS			2301-04.0121.120.2471 - ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE GESTÃO DAS GOVERNANÇAS SOLIDÁRIAS LOCAIS		
	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	R\$ 82.606,00	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 12.208,00	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL	2301-04.0305.120.2469 - SENSIBILIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO			SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE		
	4490.35 - SERVICOS DE CONSULTORIA	R\$ 999,00	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Crédito: 2400-14.0301.101.1341 - PREVENÇÃO ÀS DROGAS		
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL	2301-04.0121.120.2470 - FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO CONTINUADA PARA A GSLS			3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 6.500,00	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
	3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 4.023,00	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE		
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL	2301-04.0121.120.2470 - FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO CONTINUADA PARA A GSLS			2400-14.0301.101.1341 - PREVENÇÃO ÀS DROGAS		
	3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 74.976,00	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	R\$ 6.500,00	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL	2301-04.0121.120.2470 - FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO CONTINUADA PARA A GSLS			Crédito: 2400-12.0361.107.1346 - PRÓ-JOVEM		
	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	R\$ 30.999,00	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	R\$ 50.136,00	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL	2301-04.0121.120.2470 - FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO CONTINUADA PARA A GSLS			Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE		
	4490.35 - SERVICOS DE CONSULTORIA	R\$ 999,00	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2400-11.0333.107.1347 - TRABALHO PARA A JUVENTUDE		
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL	2301-04.0122.108.2473 - MOBILIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA			3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.000,00	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
	3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 39.395,00	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE		
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL	2301-04.0122.108.2473 - MOBILIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA			2400-11.0333.107.1347 - TRABALHO PARA A JUVENTUDE		
				3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 17.000,00	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
				Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE		
				2400-11.0333.107.1347 - TRABALHO PARA A JUVENTUDE		
				3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	R\$ 32.136,00	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
				Valor Total do Decreto:	R\$ 6.216.139,00	
				Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de junho de 2006.		
				PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 de junho de 2006.		
				Eliseu Santos, Prefeito, em exercício.		
				João Portella, Coordenador-Geral do GPO.		
				Registre-se e publique-se. Virgílio Costa, Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.		
				<b>DECRETO Nº 15.228, de 26 de junho de 2006.</b>		
				<b>Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel localizado na Rua Vinte e Cinco de Fevereiro, nesta Capital.</b>		
				O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra "i", e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,		

## D E C R E T A:

Art. 1º É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação da IIIª Perimetral, o imóvel a seguir descrito:

“Terreno de forma regular, atingido pelo alargamento viário da rua Edu Chaves, todo maior sob n.º 286, da rua Vinte e Cinco de Fevereiro, com área de 36,48 m², como consta da Matrícula n.º 90.206, fl. 1 do livro 2, do Registro de Imóveis da 4ª Zona, com a seguinte descrição: ao sul, mede 0m39 de extensão no alinhamento da rua Vinte e Cinco de Fevereiro; a leste, mede 23m50 de extensão no alinhamento da rua Edu Chaves; a oeste, mede 23m47 de extensão e limita-se com remanescente do terreno expropriado; ao norte, nos fundos, mede 2m72 de extensão e limita-se com imóvel de André Beretta, tudo como consta no processo administrativo nº002.079055.04.4”.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os

atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de junho de 2006.

Eliseu Santos,  
Prefeito, em exercício.

Cristiano Tasch,  
Secretário municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

## EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

### Atos

#### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA LETICIA CUNHA VARELA**, 37580.8, da Secretaria Municipal de Administração, do CC de assessora especialista, da Assessoria de Planejamento e Programação, a contar de 18.10.05, código do posto 21260001, código do órgão 12004001, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 426 de 20.6.06 (processo 1.7090.06.4).

**EXONERA**, por solicitação, **GABRIEL TAMAIO FACCIN DE MIRANDA**, 291137, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 2.5.06, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 432 de 20.6.06 (processo 1.19849.06.0).

**EXONERA**, por solicitação, **CASSIANO TEIXEIRA**, 397833, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 15.3.06, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 433 de 20.6.06 (processo 1.22757.06.6).

**EXONERA**, por solicitação, **ALESSANDRA SARTURI GHELLER**, 812540, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 21.3.06, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 434 de 20.6.06 (processo 1.22201.06.8).

**EXONERA**, por solicitação, **TADEU UBIRAJARA MOREIRA RODRIGUES**, 337599, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 10.5.06, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 435 de 20.6.06 (processo 1.21567.06.9).

**EXONERA CARLOS AUGUSTO FONSECA MELLO**, 203418/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para tomar posse em outro cargo, a contar de 30.5.06, com base no artigo 71, inciso II, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 436 de 20.6.06 (processo 1.27091.06.6).

**EXONERA ROSANE ZOTTIS ALMEIDA**, 76421/3, da Secretaria de Planejamento Municipal, do CC de supervisora, 1128, da Supervisão de

Planejamento Urbano, 19801002, a contar de 17.6.06, através do Ato 449 de 26.6.06 (processo 1.28692.06.3)

**NOMEIA LETICIA CUNHA VARELA**, 37580.8, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer o CC de assessora especialista, da Assessoria Técnica de Desenvolvimento/EGP, de 18.10 a 15.11.05, código do posto 21260001, código do órgão 12004019, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 427 de 20.6.06 (processo 1.7090.06.4).

**NOMEIA LETICIA CUNHA VARELA**, 37580.8, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer o CC de assistente, da Coordenação de Qualidade de Vida do Servidor Municipal, de 16.11.05 a 10.2.06, código do posto 21350001, código do órgão 12700009, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 428 de 20.6.06 (processo 1.7090.06.4).

**NOMEIA LETICIA CUNHA VARELA**, 37580.8, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer o CC de assistente, da Assessoria Técnica de Desenvolvimento/EGP, a contar de 11.2.06, código do posto 21350001, código do órgão 12004019, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 429 de 20.6.06 (processo 1.7090.06.4).

#### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA ROSANE DE OLIVEIRA AZEVEDO**, 676011/2, cedida do Departamento Municipal de Habitação para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de zeladora de praça, 1113, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, 20701003, de 16 a 31.7.06, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 662 de 19.6.06 (processo 1.27123.06.5).

**DESIGNA DIEGO RAFAEL DE LORENZI**, 544684/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de chefe de zonal, 1113, da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes, 16502009, a contar de 1º.6.06, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 674 de 19.6.06 (processo 1.28002.06.7).

**DISPENSA**, a contar de 12.1.06, **BEATRIZ SCHERER DE OLIVEIRA**, 550465/1, contadora, ES.1.11.NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de auxili-

ar técnica, 2113, da Assessoria de Planejamento e Normatização, 13004009, da Célula de Gestão Financeira, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 663 de 19.6.06 (processo 1.28238.06.0).

**DISPENSA MARIO JOSE AFONSO FILHO**, 545019/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da função gratificada de chefe de zonal, 1113, da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes, 16502009, a contar de 1º.6.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 673 de 19.6.06 (processo 1.28002.06.7).

#### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 30.3.06, aos dependentes de **JAIR DA ROCHA DUARTE**, 31775.0, falecido em 30.3.06, estatutário, instalador hidrossanitário, OP.2.10.04.A.03, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 1675 de 10.12.01, em Regime de Repartição Simples, no valor mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 23,34% a **FABRICIO TAISSSES DUARTE**, 5713.3, data-fim 12.8.07, CPF 02079651021, filho; 23,33% a **JUSSANA APARECIDA TAISSSES DUARTE**, 5714.1, data-fim 6.1.12, CPF 02202731032, filha e 23,33% a **LETICIANA TAISSSES DUARTE**, 5715.8, data-fim 18.1.14, CPF 02202730060, filha, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência “A”, artigo 30, alínea “a” da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Lei 9870/05; avanços 3 (15%), artigo 122, com a redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203 de 3.10.88, altera-

do pela Lei 6412 de 9.6.89 e artigo 41, §§ 2º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02; fica reservada a cota de 30% para outro possível pensionista; CIC do ex-servidor 44837291015, PASEP do ex-servidor 10757342539, através do Ato 685 de 13.6.06 (processo 1.21323.06.2). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 7.5.06, aos dependentes de **JAIR FELTES**, 21842.0, falecido em 7.5.06, estatutário, jardineiro, OP.1.21.04.D.08, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 999 de 22.6.95, em Regime de Repartição Simples, no valor mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a **IVONE PEREIRA ALVES**, 5737.2, CPF 75258480097, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Lei 9870/05; avanços 8 (40%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de motorista (25%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99, e artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servidor 31620779072, PASEP do ex-servidor 10042686323, através do Ato 691 de 14.6.06 (processo 1.22123.06.7). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **IRENO CAMPOS SANTURIÃO RAMOS**, 8515.9, falecido em 16.7.96, estatutário, técnico em contabilidade, 7.D, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para **FERNANDO DE OLIVEIRA SANTURIÃO**, 1284.9, CPF 80685781020, filho, 50% e **MARIA JARA DA COSTA**, 2682.3, CPF 28062744000, companheira, 50% com base no artigo 40, § 8º da Consti-

tução Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; função gratificada de nível três, chefe de setor, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível seis, artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pela Lei 7691 de 31.10.95 e Decreto 11351 de 3.11.95; Obs.: O pensionista FERNANDO DE OLIVEIRA SANTURIÃO foi excluído por idade em 21.10.04, através do Ato 609 de 30.5.06 (processo 1.35357.02.9). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ISMAEL NUNES VIEGAS, 661.9, falecido em 29.1.87, estatutário, instalador hidrossanitário, 4.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 28 de 15.1.87, para incluir a referência “D”, um avanço trienal, o regime de tempo integral em substituição à média de horas extras e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para LUMENSEL DE MALTA VIEGAS, 2325.9, CPF 55377670078, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 80, inciso III, § 2º da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122, § 1º, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigos 125 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 2º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, alterado pela Lei Complementar 385 de 18.9.96, artigo 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigos 110, inciso V, alínea “f” e 180, alterado pelas Leis Complementares 147/86, 162/87 e 385 de 18.9.96, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 693 de 14.6.06 (processo 1.27739.03.1). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LEOPOLDO ZARNOTT,

340896, pedreiro, cedido, para exercer a função gratificada de responsável por atividades, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14130003, 31801001, a contar de 1º.6.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 99 de 8.6.06.

**NOMEIA** FABIANA FEROLETO SEVERO, 679310, para responder pelo cargo em comissão de chefe, da Equipe de Projetos Especiais, da Coordenação de Urbanização, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14350001, 31501034, em face do impedimento do titular BALTAZAR SALDANHA FORTES, 680180, em férias, de 1º a 30.6.06, em regime de dedicação exclusiva, através do Ato 100 de 8.6.06.

**COORDENADOR DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a CLEBER PASSAMANI DORNELLES, 677246, pedreiro, a contar de 26.4.06, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível um, responsável por serviço, 14110001, com base no artigo 129, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 101 de 19.6.06 (processo 4.2338.06.8).

## Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** ISAAC AINHORN, 768495/1, secretário, 7, da Secretaria de Planejamento Municipal, a se afastar do Município, a fim participar da Tercera Sesión del Foro Urbano Mundial, em Vancouver/Canada, de 17 a 28.6.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 109 de 26.6.06 (processo 1.27566.06.4).

**DESIGNA** ROSANE ZOTTIS ALMEIDA, 76421/3, arquiteta, ES.1.02.NS, para responder pelo Secretário Municipal, 7, da Secretaria de Planejamento Municipal, 19000000, durante o impedimento do titular ISAAC AINHORN, 768495/1, de 17 a 28.6.06, por motivo de afastamento legal, através da Portaria 108 de 26.6.06 (processo 1.28692.06.3).

**MODIFICA** a Portaria 188 de 13.12.05, que constitui a Coordenadoria de Segurança Alimentar Nutricional Sustentável, substituindo MAIDI ELLWANGER, 161953/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, incluindo SANDRA DOS REIS PINHO, 213552/01, técnica em nutrição e dietética, através da Portaria 102 de 20.6.06.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA** MARCIA LUIZA LUCHSINGER ARAUJO, 69183.2, professora, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Mu-

nicipal de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul, sem prejuízo do vencimento e outras vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, em permuta com CÁTIA SIMONE DA LUZ MENEGAT, de 22.5 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 427 de 20.6.06 (processo 1.55017.04.5).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a KAREN MARTINS ZINGANO, 50135.3, professora, ED.1.03.M4.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Prefeitura Municipal de Caxias do Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, em permuta com ANDRÉA DE ARAÚJO BRUGALLI, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 426 de 20.6.06 (processo 1.55017.04.5).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CRISTINE ÁRTICO VIAL, 331913, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente técnica, 21160003, da Assessoria de Gestão de Processos, 13004011, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JULIANO LAND DA ROSA, 332061, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 17 a 31.5.06, através da Portaria 210 de 5.6.06.

**DESIGNA** FERNANDA LOPES CORAL, 373154, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CRISTINE ÁRTICO VIAL, 331913, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 17 a 31.5.06, através da Portaria 211 de 5.6.06.

**DESIGNA** JOÃO ALBERTO HEINEN, 208659, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo FERNANDA LOPES CORAL, 373154, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 17 a 31.5.06, através da Portaria 212 de 5.6.06.

**DESIGNA** ERNANI DREYSSIG, 519574, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade do Normativo e Contencioso, 13603004, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo PAULO ROBERTO KUHN, 332176, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.6.06, através da Portaria 219 de 7.6.06.

**DESIGNA** ROGÉRIO SANTOS DE OLIVEIRA, 426146, contador, ES.1.11.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente técnico, 21160003, da Assessoria de Planejamento e Normatização, 13004009, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Mu-

nicipal da Fazenda, substituindo JANETE EVERLING, 359431, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, por motivo de licença-gestante, de 7.5 a 3.7.06, através da Portaria 225 de 12.6.06.

**DESIGNA** PEDRO GASPAR DE OLIVEIRA JERÔNIMO, 85987, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JERRE MANDIAN ARAÚJO, 202098, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, por motivo de férias, de 27.7 a 10.8.06, através da Portaria 227 de 12.6.06.

**DESIGNA** JANE MARIA ZUARDI LUCAS, 80175, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Assessoria de Monitoramento e Planejamento, 13004010, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo PEDRO GASPAR DE OLIVEIRA JERÔNIMO, 85987, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 27.7 a 10.8.06, através da Portaria 228 de 12.6.06.

**DESIGNA** PEDRO GASPAR DE OLIVEIRA JERÔNIMO, 85987, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JERRE MANDIAN ARAÚJO, 202098, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, por motivo de licença-prêmio, de 11 a 25.8.06, através da Portaria 229 de 12.6.06.

**DESIGNA** JANE MARIA ZUARDI LUCAS, 80175, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Assessoria de Monitoramento e Planejamento, 13004010, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo PEDRO GASPAR DE OLIVEIRA JERÔNIMO, 85987, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 11 a 25.8.06, através da Portaria 230 de 12.6.06.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a GLADIS BERTUOL, 282999/01, professora, para se afastar de suas funções, de 7 a 9.6.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do VI Seminário de Pesquisa em Educação da região Sul, em Santa Maria/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 418 de 19.6.06 (processo 1.26961.06.7).

**CONCEDE** autorização a VOLMÉRIO SEVERO COELHO, 439542/01, professor, para se afastar de suas funções, de 18 a 20.5.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XXVI Encontro Estadual de Geografia, em Porto Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, atra-

vés da Portaria 419 de 19.6.06 (processo 1.13571.06.6).

**DESIGNA**, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 332000/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.26929.06.6, através da Portaria 412 de 13.6.06.

**DESIGNA** MARIA LUISA MAGRINELLI DELLAMÉA, 7878.8/2, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Ana Iris do Amaral, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626035, substituindo NÁDIA SILENE MENEGASSI OLIVEIRA, 27996.4/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 24.7 a 22.8.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 403 de 9.6.06.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**PRORROGA** a Portaria 3, nomeando LOURDES ELIANE CALLEGARO, 22532.3/1, JORGE ALBERTO AZZI, 19955.5/1, PAULO MIGUEL DELGADO, 17720.1/1, SANDRO PALOMBO RIBEIRO, 33538.4/1, ROBERTO DE CASTRO DA SILVA, 10064.2/2, JORGE LUIS DOS SANTOS, 20523.3/2, ANTÔNIO ABÍLIO T. GONÇALVES, 12154.2/2 e GILMAR RODRIGUES PINHEIRO, 10067.8/1, excluindo CRISTIANO RAFAEL GARCIA, 38142.4/1, para sob a coordenação da primeira, comporem o grupo de trabalho para realizar e atualizar o Inventário de Bens Patrimoniais, no âmbito da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, com prazo de conclusão de 27.6.06, através da Portaria 104 de 7.6.06.

### **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR**, em relação a ROSANE ZOTTIS ALMEIDA, 76421/3, arquiteta, ES.1.02.NS, da Secretaria de Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 147 de 19.2.92, que a convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.92, até ulterior deliberação, a contar de 17.6.06, através da Portaria 1862 de 23.6.06 (processo 1.28692.06.3).

### **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a REGINA CRISTINA AVILA, 29187.3, bióloga, ES.1.09.NS.B.04, da Equipe de Vigilância Serviços Saúde, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 25.10.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3393/87, laudo 17/02, Compl/Equipe de Controle e Vigilância aos Serviços de Saúde/Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.02, através da Portaria 397 de 9.6.06 (formulário 4813).

**CONCEDE** a ROSA MARIA GOUVEA DEL CORONA, 53603.1, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Unidade de Saúde Ipanema, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.4.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 25/02, Unidade de Saúde Ipanema/Secretaria Municipal de Saúde de 2.5.02, através da Portaria 409 de 9.6.06 (formulário 4822).

**CONCEDE** a LAESIO MACHADO, 58602.2, técnico em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, do Centro de Saúde Bom Jesus, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 27.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 43/97, Centro de Saúde Bom Jesus/Secretaria Municipal de Saúde de 10.10.97, através da Portaria 412 de 9.6.06 (formulário 4808).

**FAZ CESSAR**, a contar de 25.10.05, em relação a REGINA CRISTINA AVILA, 29187.3, bióloga, ES.1.09.NS.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 446 de 24.5.01, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 396 de 9.6.06 (formulário 4813).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.4.06, em relação a ROSA MARIA GOUVEA DEL CORONA, 53603.1, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 815 de 2.10.02, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 408 de 9.6.06 (formulário 4822).

**FAZ CESSAR**, a contar de 27.3.06, em relação a LAESIO MACHADO, 58602.2, técnico em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 226 de 22.4.04, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 411 de 9.6.06 (formulário 4808).

### **DIRETOR-GERAL DO HOSPI-**

### **TAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ANDREA KICH DA CUNHA, 256617, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Material, 11150005, 18501012, substituindo JUVENAL MANOEL MIRANDA, 251565, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 5 a 19.6.06, através da Portaria 116 de 6.6.06.

### **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** a Portaria 65 de 24.2.06, quanto ao período de substituição de função gratificada que passa a ser 15.2 a 23.5.06 e não como constou, por coincidir com afastamento de licença para tratar de pessoa da família, de 24 a 31.5.06, através da Portaria 94 de 14.6.06.

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a NELCIAZEVEDO PAULA, 770957, agente comunitário, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 20.4.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 58 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 302 de 8.6.06 (processo 4.002188.06.6).

**CONCEDE** a SILVIO PEREIRA FILHO, 679826, chefe de equipe, em comissão, autorização para se afastar do Município, de 16 a 20.4.06, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do Encontro Nacional dos Procuradores Municipais, na cidade Florianópolis/SC, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 304 de 8.6.06 (processo 4.1379.06.2).

**CONCEDE** a JOSE ROBERTO LIMA SOBREIRO, 674415, assessor para assuntos jurídicos, autorização para se afastar do Município, de 16 a 20.4.06, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do Encontro Nacional dos Procuradores Municipais, na cidade Florianópolis/SC, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 305 de 8.6.06 (processo 4.1378.06.6).

**CONCEDE** a DENNIS SFAIR SILVEIRA, 203042, engenheiro, ES.4.10.NS, de 1º.8. a 6.9.06, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecada-

ção, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através a Portaria 307 de 12.6.06.

**CONCEDE** a EDERSON SANTOS DIAS, 678706, motorista, a contar de 1º.6.06, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 309 de 14.6.06 (processo 4.2333.06.6).

**DESIGNA** nos termos do artigo 2º da Instrução Normativa 1/06, para integrarem a Comissão Permanente de Recuperação de Créditos, os seguintes servidores: ANTONIO FERNANDO MOUSSALLE, 679747, coordenador; IARA BATISTA PITTAN, 680300, coordenadora substituta; ANALUCIA XAVIER FRIGERIO, 805212; ELISEU SABINO DE FREITAS, 355693; FERNANDA DE SOUZA SCHWEZ, 680130; GLAUCO MOREIRA RODRIGUES, 679760; JULIANA DO AMARAL BATISTA, 778117; LAURA MARTINEZ DA SILVA, 761257 (Fundação de Assistência Social e Cidadania); MARCIO ANDRE DA SILVA, 782649; MARCUS VINICIUS FALCÃO FERREIRA, 790040; FABIANO REBUSTI, 679097; NARA ISABEL MALTA DA SILVA, 680075, através da Portaria 145 de 23.3.06.

**DESIGNA** DENNIS SFAIR SILVEIRA, 203042, engenheiro, ES.4.10.NS e WALTER GABRIEL SANTOS LEÃO, 664306, engenheiro, ES.4.10.NS, para fiscalizarem a construção de Centro Cultural, Escola Bilíngüe, Unidade de Saúde e Espaço Fitoterápico – Projeto Espaço Kaingang, responsabilidade técnica da empresa Prol Engenharia Ltda., de 10.5 a 6.9.06, contrato 4/06, através da Portaria 306 de 12.6.06.

**DESIGNA** LIGIA TERESINHA DE OLIVEIRA GOMES, 676047, auxiliar de serviços gerais, AC.4.05.02, para responder pela função gratificada de responsável por serviço da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14110001, 31700003, durante o impedimento da titular NEUZA SOUZA RODRIGUES, 677799, auxiliar de serviços gerais, AC.4.05.02, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 7 a 12.6.06, através da Portaria 308 de 13.6.06.

**SUBSTITUI** MARCUS VINICIUS FALCÃO FERREIRA, 790040; FABIANO REBUSTI, 679097 por JORGE OMAR MEDEIROS, 673794 e LUIZ HERNANI SILVA PEREIRA, 679838, na Portaria 145 de 23.3.06, que designou diversos servidores para constituir a Comissão Permanente de Recuperação de Crédito-CPRC, através da Portaria 303 de 8.6.06.

## Depósitos

O Setor de Controles Especiais da Secretaria Municipal da Fazenda informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósitos do dia 14.6.06:

NE 2006/13051SMJ OF 157

NOME: Paulo Juliano Zanin Valentin R\$ 600,00

NE 2006/13187SMS OF 466

NOME: Nery Ribeiro da Costa R\$ 500,00

Aplicação: de 14.6 a 13.7.06. Comprovação: até 23.7.06

Depósito do dia 16.6.06:

NE 2006/13188 SMS OF 467

Vaz R\$ 500,00

Aplicação: de 16.6 a 15.7.06. Comprovação: até 25.7.06

NOME: Carla Rejane

# Despachos

## SECRETÁRIA DA SMA:

**Processo 1.18291.06.6** – Indefere, em 20.6.06, a solicitação de licença para tratar de interesses particulares, apresentada por MARIA ROSANE MENDES FERNANDES, 18277.4/02, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por necessidade do serviço, com base no § 1º do artigo 160 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.24257.06.0** – Concede, em 20.6.06, a MARA DA ROCHA FERNANDES, 25855.9, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Educação, licença complementar à licença maternidade, por 90 dias, a contar de 15.6.06, com a respectiva retribuição pecuniária total, com base no inciso II e §§ 1º e 2º do artigo 154-A da Lei Complementar 133 de 31.12.85, incluído pela Lei Complementar 499/03.

## COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO da SMA:

**Processo 1.15187.05.5** – Relota, em 18.4.06, VILCA INÊS MARQUES VELHO, agente de fiscalização, 84648.5, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.1.06.

**Processo 1.15187.05.5** – Relota, em 18.4.06, ALEX SANDRO SILVA DA SILVA, agente de fiscalização, 84845.7, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.1.06.

**Processo 1.15187.05.5** – Relota, em 18.4.06, LEONARDO VEIGA DA SILVA, agente de fiscalização, 84653.5, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.1.06.

**Processo 1.15187.05.5** – Relota, em 18.4.06, ADALBERTO DA ROSA NUNES, agente de fiscalização, 84717.8, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.1.06.

## CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

**Processo 1.22450.06.8** – Concede, em 19.6.06, a JALDEMIR CANDIDO DOS SANTOS, 6344.0/3, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 17.6.06, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

## SECRETÁRIA DA SMED:

**Processo 1.8156.06.9** – Defere, em 24.5.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por MIRIAN DOLORES BALDO DAZZI, 261297/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.9245.06.5** – Indefere, em 19.5.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre/06, apresentada por TADEU LIBERALI, 556662/01, professor, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 1.12521.06.0** - Defere, em 9.5.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por MARCIA NUNES DE VARGAS, 347702/01 e 02, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.14171.06.6** – Defere parcialmente, em 24.5.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por VIVIAN DA SILVA FERNANDES, 393888/02, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.15045.06.4** – Defere, em 24.5.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por CRISTIANE UNGARETTI ZAGO, 394170/02, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

## CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

**Processo 3.2154.05.6 de 11.5.05**, declara estável no serviço público municipal, no cargo de assistente administrativa, AA.2.04.06, FLÁVIA PEREIRA DA SILVA, 727675, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 18.9.02 a 17.9.05, com base no Decreto 14.436 de 9 de janeiro de 2004, artigo 27, parágrafo único.

## DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

**Processo 4.950.06.8** - Defere, em 5.5.06 o pedido de averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao município, em relação a LÍGIA TERESINHA DE OLIVEIRA GOMES, auxiliar de serviços gerais, 676047, para efeito dos artigos 79, e 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.01.87, 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Brigada Militar: de 15.12.80 a 10.5.84.

Total registrado: 1241 dias = 3 anos, 4 meses e 26 dias.

**Processo 4.4610.04.0** - Defere o pedido de redução de carga horária para participar de ativi-

dade referente ao cumprimento de estágio docente do curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, nos dias 25.5 e 1º.6.06, apresentado por ROSIRENE MAYER, 675882, arquiteta, ES.4.02.NS, lotada na Coordenação de Titulação e Registro da Supervisão de Urbanismo e Produção Habitacional, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no art. 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

# Estagiários

## CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:

**COMUNICA** a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes na 1ª quinzena de julho/2006:

Matr.	Nº termo	Nome	Secret.	Conclusão	Projeto	Cod	Curso
59087.6 05	225	ALEXANDRE DE OLIVEIRA JOHANSSON	PGM	15/07/06	903	141	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS
80396.3 01	199	ANELISE IGLESIAS FONINI	PGM	08/07/06	160	141	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS
80236.3 01	135	CLARA ALBANO DE FREITAS	PGM	01/07/06	160	141	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS
80246.6 01	114	FERNANDA COLOMBY ORTIZ	PGM	01/07/06	903	159	DIREITO
58960.6 03	243	JOSIANE SA BRITTO DE LIMA	PGM	07/07/06	903	159	DIREITO
80369.0 01	171	CLAUDIA FURLAN	SMA	03/07/06	812	236	PSICOLOGIA
80351.3 01	145	DAIANE SADOWOY MARTINS	SMA	02/07/06	812	236	PSICOLOGIA
80321.5 01	123	CARLOS JOSE NOGUEIRA DE SOUSA	SMAM	03/07/06	820	120	AGRONOMIA
80313.6 01	124	DADJA LOVATO ROCHA	SMAM	03/07/06	920	122	ARQUITETURA E URBANISMO
59331.2 02	5	DAIANE PETERSEN GADINI	SMAM	13/07/06	900	73	ENSINO ESPECIAL
81199.6 01	1155	LEONARDO FRANCO SCHNEIDER	SMAM	13/07/06	820	137	CIENCIAS BIOLÓGICAS
79069.5 01	1397	ALINE ANCINELLO FERRAZ	SMC	10/07/06	810	258	TURISMO
80240.5 01	2	JULIANA SILVEIRA CARDOSO	SMC	07/07/06	910	155	COMUNICACAO SOCIAL/ RELACOES PUBLICAS
81523.0 01	1522	MARILIA FONTANELLA DA SILVA	SMC	10/07/06	810	258	TURISMO
59422.5 01	3075	RODRIGO GUTERRES DE SOUZA	SMC	03/07/06	910	210	LETRAS
39929.5 02	256	KARLA REGINA MEURA DA SILVA	SMCPGL	10/07/06	923	159	DIREITO
15561.8 01	1357	SIBELE BRITO DA SILVA	SMCPGL	10/07/06	923	243	SERVICO SOCIAL
78066.5 01	1841	JOAO PAULO MURADAS RODRIGUES BOEHL	SME	12/07/06	906	169	EDUCACAO FISICA
53167.7 02	1909	RAFAEL BRANDAO DUTRA	SME	07/07/06	906	169	EDUCACAO FISICA
78080.0 01	1864	RAFAEL SANTOS TOLEDO	SME	02/07/06	906	169	EDUCACAO FISICA
80959.0 01	798	ADRIANA FURTADO BAEZ	SMED	10/07/06	7	9	NORMAL - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS
81041.4 01	939	ADRIANA HUNGARO	SMED	10/07/06	815	224	NUTRICAO
14767.1 03	542	ALESSANDRA NUNES DA SILVEIRA	SMED	10/07/06	75	1	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
14625.3 03	185	ALESSANDRO SILVEIRA PEREIRA	SMED	10/07/06	101	169	EDUCACAO FISICA
81437.7 01	1443	ALINE CHAO FURTADO	SMED	10/07/06	815	316	PEDAGOGIA - EDUCACAO INFANTIL
59446.8 03	512	ALINE DE OLIVEIRA PINTO	SMED	10/07/06	7	1	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
15521.7 02	478	ALINE DE QUEVEDO BRENDDEL	SMED	10/07/06	7	1	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
78157.8 02	362	ALINE SANTOS DE ALMEIDA	SMED	10/07/06	7	1	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
81040.2 01	938	ALINE SOUZA DE FRAGA	SMED	10/07/06	815	224	NUTRICAO
79071.3 02	368	ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA	SMED	10/07/06	7	1	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
79409.3 01	1268	ANA REGINA PIRES GOULART	SMED	10/07/06	815	329	PSICOPEDAGOGIA
81426.2 01	1429	ANDREA CORREA GARCIA	SMED	10/07/06	815	42	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA
57374.0 03	815	BIBIANA MACHADO SAMPAIO	SMED	10/07/06	815	315	PEDAGOGIA - EDUCACAO ESPECIAL
81781.0 01	1750	BRUNO BITENCOURT PEDRUZZI	SMED	07/07/06	83	86	TECNICO DE INFORMATICA

81150.9 01	1068	CARINA PELLIN	SMED	10/07/06	815	317	PEDAGOGIA - MULTIMEIOS E INFORMATICA EDUCATIVA	80994.1 01	818	KARINE AVILA DE OLIVEIRA	SMED	10/07/06	815	1	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
								59476.6 03	469	KATIELE KAIPER DOS SANTOS	SMED	10/07/06	100	1	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
81186.8 01	1133	CARLA ADRIANA PEREIRA DE AGUIAR	SMED	10/07/06	815	315	PEDAGOGIA - EDUCACAO ESPECIAL	15757.3 02	370	LAURINE ELIE SANTOS DE AZEREDO RAMGRAB	SMED	10/07/06	7	1	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
81393.2 01	1384	CARLOS CESAR DOS SANTOS MONTEIRO	SMED	10/07/06	815	210	LETRAS	59213.7 04	190	LEONARDO DA ROSA MARTINS	SMED	08/07/06	83	106	CIENCIA DA COMPUTACAO
59120.0 03	700	CELIA BORDIGNON	SMED	10/07/06	100	9	NORMAL - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS	59047.5 03	3695	LILIAN RODRIGUES BRIZOLA	SMED	07/07/06	7	316	PEDAGOGIA - EDUCACAO INFANTIL
81039.6 01	937	CLAUDIA SILVESTRE	SMED	10/07/06	815	224	NUTRICAÇÃO	78077.0 01	71	LISIANE DOS SANTOS ERMES	SMED	10/07/06	7	1	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
59052.9 03	954	CRISTIANE MARIA DE JESUS SANTOS	SMED	10/07/06	101	321	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E S.I. DO ENSINO FUND.	57181.0 03	768	LIZANDRA RODRIGUES LOPES	SMED	10/07/06	815	315	PEDAGOGIA - EDUCACAO ESPECIAL
81216.2 01	1158	DANIELA ROSSE SERPA	SMED	10/07/06	815	316	PEDAGOGIA - EDUCACAO INFANTIL	81397.0 01	1388	LIZIA VILLEROY SCHNEIDER	SMED	10/07/06	815	169	EDUCACAO FISICA
14453.0 03	454	DEBORA SILVA DE MOURA	SMED	10/07/06	100	9	NORMAL - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS	58485.2 03	870	LORENI DE FATIMA PEREIRA DOS SANTOS	SMED	11/07/06	82	330	PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA
59084.0 03	375	DENISE LEITES DE AZEREDO	SMED	10/07/06	7	1	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO	58765.8 03	519	LUCIANA BOHRER SANTOS	SMED	04/07/06	7	316	PEDAGOGIA - EDUCACAO INFANTIL
59004.9 03	494	DIANA CORTE REAL	SMED	05/07/06	7	316	PEDAGOGIA - EDUCACAO INFANTIL	78441.5 03	177	LUIZ GABARDO JUNIOR	SMED	15/07/06	101	169	EDUCACAO FISICA
78616.3 02	65	DIEGO ANDERSON RIGOBELLO	SMED	01/07/06	101	169	EDUCACAO FISICA	81038.4 01	936	MAGALI SILVEIRA PEREIRA	SMED	10/07/06	815	224	NUTRICAÇÃO
78482.8 02	854	DINA CAVALCANTE DANTAS HAGEMANN	SMED	10/07/06	815	315	PEDAGOGIA - EDUCACAO ESPECIAL	81036.0 01	934	MARCIA ADRIANA COLOMBO VACARO	SMED	10/07/06	815	224	NUTRICAÇÃO
80624.1 01	9	EDUARDA NASCIMENTO	SMED	10/07/06	1000	210	LETRAS	40013.3 03	1080	MARCIA GISELE AVILA DE OLIVEIRA	SMED	10/07/06	815	316	PEDAGOGIA - EDUCACAO INFANTIL
55543.8 03	293	FABIO DOS SANTOS	SMED	15/07/06	83	317	PEDAGOGIA - MULTIMEIOS E INFORMATICA EDUCATIVA	26079.7 03	1789	MARIA CRISTINA FLORES SIMIONI	SMED	15/07/06	815	363	FORMACAO DE PROF PARA A EDUC E APOIO AO SURDOS
78443.9 02	77	FABIO FALCAO BREYER	SMED	07/07/06	101	169	EDUCACAO FISICA	81504.7 01	1517	MARIA LARA PACHECO DOS SANTOS	SMED	10/07/06	815	317	PEDAGOGIA - MULTIMEIOS E INFORMATICA EDUCATIVA
81119.4 01	1056	FERNANDA DE BRITO KULMANN	SMED	10/07/06	101	321	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E S.I. DO ENSINO FUND	81037.2 01	935	MARIA LUCIA MACIEL COMISSOLI	SMED	10/07/06	815	224	NUTRICAÇÃO
42459.9 04	1076	FERNANDA KOLB	SMED	10/07/06	815	319	PEDAGOGIA - SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	54423.4 05	1130	MARIANA DORNELLES SOUZA	SMED	10/07/06	815	315	PEDAGOGIA - EDUCACAO ESPECIAL
36953.9 03	1079	GEISE ALVES DOS SANTOS	SMED	10/07/06	7	316	PEDAGOGIA - EDUCACAO INFANTIL	57262.0 01	1276	MARIELLE VIANNA DA ROSA	SMED	10/07/06	815	319	PEDAGOGIA - SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
59147.9 03	734	GENI MASSONI CASTRO	SMED	10/07/06	75	1	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO	77936.5 02	915	MARILISE LUBECK	SMED	08/07/06	101	330	PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA
79755.0 02	412	GISELE DA MOTA GARRIDO	SMED	10/07/06	7	9	NORMAL - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS	80950.3 01	776	MICHELE DE SOUZA FIGUEIREDO	SMED	10/07/06	815	319	PEDAGOGIA - SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
58937.0 03	486	GISLAINE DOS SANTOS SOARES	SMED	05/07/06	75	1	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO	80995.3 01	817	MICHELE MAZZAFERRO COMPANHONI	SMED	10/07/06	815	316	PEDAGOGIA - EDUCACAO INFANTIL
81107.8 01	1025	GLAUCIA TERESINHA SOUZA DA SILVA	SMED	08/07/06	101	330	PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA	77900.6 02	178	MILCA VARGAS DA SILVEIRA	SMED	10/07/06	101	319	PEDAGOGIA - SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
58668.0 03	725	GRAZIELA PIZUTTI XAVIER	SMED	04/07/06	82	316	PEDAGOGIA - EDUCACAO INFANTIL	81030.0 01	924	NEUZA MARIA HENRIQUES DOS SANTOS	SMED	10/07/06	815	224	NUTRICAÇÃO
79805.0 01	1273	GREGORY FRANCESCHI GOMES	SMED	10/07/06	83	86	TECNICO DE INFORMATICA	15502.3 02	1075	PAOLA CORREA	SMED	10/07/06	7	1	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
81322.1 01	1298	IDANIR RAMOS HERBE	SMED	10/07/06	83	86	TECNICO DE INFORMATICA	81286.1 01	1228	PATRICIA FREEZE MIGUEL SIRANGELO	SMED	10/07/06	815	316	PEDAGOGIA - EDUCACAO INFANTIL
81299.0 01	1277	ISAURA SFOGLIA	SMED	10/07/06	815	319	PEDAGOGIA - SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	28064.4 02	1081	PATRICIA HELENA ALMEIDA MIORIM	SMED	10/07/06	815	316	PEDAGOGIA - EDUCACAO INFANTIL
81443.2 01	1457	ISRAEL PINTO DORNELLES DUTRA	MED	13/07/06	815	143	CIENCIAS SOCIAIS	79663.6 02	405	PATRICIA MUSA BUENO	SMED	10/07/06	100	9	NORMAL - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS
80943.6 01	778	JERUSA SALGADO PEREIRA	SMED	10/07/06	815	319	PEDAGOGIA - SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	81782.2 01	1751	PATRICIA RAMOS	SMED	13/07/06	815	236	PSICOLOGIA
78000.8 02	719	JULIANA CAPUANO MOREIRA	SMED	10/07/06	100	316	PEDAGOGIA - EDUCACAO INFANTIL	15543.6 02	374	QUENIA CEZAR CUSTODIO	SMED	10/07/06	7	1	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
77829.4 01	3688	JULIANA GARCIA XAVIER	SMED	10/07/06	7	1	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO	81031.1 01	927	RENATA AVILA CUSTODIO	SMED	10/07/06	815	224	NUTRICAÇÃO
78493.2 02	947	JULIANO RIBEIRO MOMBACH	SMED	10/07/06	815	236	PSICOLOGIA	79754.9 02	296	RENATA NASCIMENTO JOVANOVIH	SMED	15/07/06	7	9	NORMAL - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS
81029.3 01	922	JULIETA MARIA PIZZATO SCOMAZZON	SMED	10/07/06	815	224	NUTRICAÇÃO	55627.3 02	1108	RENATO COSTA GOMES	SMED	10/07/06	815	316	PEDAGOGIA - EDUCACAO INFANTIL
81401.8 01	1405	JULIO CESAR MACHADO FERREIRA	SMED	10/07/06	815	169	EDUCACAO FISICA	15658.1 02	964	RODRIGO GARCIA FRAGA	SMED	10/07/06	101	206	HISTORIA
16093.6 02	436	KAISE HELENA RIBEIRO DA SILVA	SMED	10/07/06	100	9	NORMAL - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS	81034.7 01	931	SANDRA LEONORA ESTIMA MELLO	SMED	10/07/06	815	224	NUTRICAÇÃO
								81033.5 01	932	SANDRA REGINA TEIXEIRA DA SILVA	SMED	10/07/06	815	224	NUTRICAÇÃO



# Documentos oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

### BOLSAS DE ESTUDO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE torna público que no mês de julho de 2006 estarão abertas as inscrições para Bolsas de Estudo em Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos – EJA/Ensino Fundamental, em escolas conveniadas com a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, destinadas a estudantes em áreas de vulnerabilidade social, residentes e domiciliados em Porto Alegre, na forma prescrita na Lei 4880/80 e, critérios estabelecidos pelo CME. As inscrições estão à disposição dos interessados, nos seguintes locais de inscrições, conforme cronograma abaixo:

#### EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA (ENSINO FUNDAMENTAL)

Cursos Conveniados:

##### UNIFICADO E UNIVERSITÁRIO

INSCRIÇÕES: 3 a 18 de julho de 2006

HORÁRIO: 9h30min às 15h30min.

LOCAL: Altos do Mercado Público - 2º piso; Quadrante 2 - Centro.

#### EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Escolas conveniadas:

##### ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL LA SALLE ESMERALDA

INSCRIÇÕES: 3 e 4 de julho de 2006

HORÁRIO: 9h30min às 15h30min.

LOCAL: Rua Mário Tavares de Souza 300 Vila: Esmeralda/Agronomia

#### ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL FREI PACÍFICO (P/ SURDOS)

INSCRIÇÕES: 05 e 06 de julho de 2006

HORÁRIO: 09:30min às 15:30min

LOCAL: Rua Paulino Chaves nº235 Bairro: Santo Antônio

#### COLÉGIO LUTERANO SÃO PAULO

INSCRIÇÕES: 17 e 18 de julho de 2006

HORÁRIO: 9h30min às 15h30min.

LOCAL: Rua Tarcila de Moraes Dutra 199 Bairro: Parque dos Maias

#### INSTITUTO EDUCACIONAL PRESIDENTE KENNEDY

INSCRIÇÕES: 19 e 20 de julho de 2006

HORÁRIO: 9h30min às 15h30min.

LOCAL: Rua Alcides Severino 99 Bairro: Sarandi

#### ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL LEOPOLDO NEISS

INSCRIÇÕES: 21 e 24 de julho de 2006

HORÁRIO: 9h30min às 15h30min.

LOCAL: Estrada dos Batillanas 140 Bairro: Cascata

#### ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL MADRE RAFFO

INSCRIÇÕES: 25 e 26 de julho de 2006

HORÁRIO: 9h30min às 15h30min.

LOCAL: Rua Dr. Carlos Flores 53 Bairro: Belém Novo

#### FUNDAÇÃO CAZEMIRO BRUNO KURTZ(CRECHE)

INSCRIÇÕES: 27 e 28 de julho de 2006

HORÁRIO: 9h30min às 15h30min

LOCAL: Rua Cruzeiro do Sul 702 Bairro: Cruzeiro do Sul.

Porto Alegre, 12 de Junho de 2006.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,

Secretária Municipal de Educação.

# CÂMARA

## Legislativo Pessoal

### EDITAL 9/06

A DIRETORA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 14, do Regulamento do Instituto da Progressão dos Funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre, aprovado pela Resolução de Mesa 129, de 5 de maio de 1995, torna público a classificação obtida pelos candidatos à progressão para o preenchimento das vagas de Assistente Legislativo II, conforme quadro abaixo:

Matr.	Nome	Cargo	Pontuação	Classificação
2887-8	Simone Mendonça da Silva	Assistente Legislativo I	74,93	1º lugar
2869-6	Dinora Casanova Fortuna	Assistente Legislativo I	74,61	2º lugar
2871-2	Andrea Godoi de Avila	Assistente Legislativo I	72,07	3º lugar
2866-2	Marcia Aguiar Menna Barreto	Assistente Legislativo I	66,32	4º lugar
2888-6	Luiz Osorio Pereira Rosa Moro	Assistente Legislativo I	65,81	5º lugar
2857-1	Carmen Lucia Bohm Esswein	Assistente Legislativo I	62,71	6º lugar
2754-4	Andre Ribas Leal	Assistente Legislativo I	61,28	7º lugar
4135-0	Filipe Eduardo Glinikovski Ren	Assistente Legislativo I	59,48	8º lugar
4136-8	Patrícia Guazzelli Costa	Assistente Legislativo I	58,27	9º lugar
4141-8	Rosangela Maria Piacentini da Silva	Assistente Legislativo I	54,07	10º lugar
4140-0	Decio Brasil Gava	Assistente Legislativo I	52,56	11º lugar

2867-0	Fatima Ines Duarte	Assistente Legislativo I	52,02	12º lugar
2856-3	Cristiano Marchionatti	Assistente Legislativo I	51,12	13º lugar
4137-6	Fabiane Mattos da Costa	Assistente Legislativo I	50,49	14º lugar
4236-6	Marcos Hirã Arruda Martins	Assistente Legislativo I	49,74	15º lugar
2890-2	Osmar Ferraz Burger	Assistente Legislativo I	49,42	16º lugar
4240-8	Clara Maria Goetz	Assistente Legislativo I	48,03	17º lugar
4145-9	Elizandro Moch	Assistente Legislativo I	46,67	18º lugar
4139-2	Leonardo Pinho Rodrigues	Assistente Legislativo I	36,45	19º lugar
4235-8	Fabricio Andrei Gomes Fialho	Assistente Legislativo I	31,42	20º lugar
4241-6	André Facini Pereira	Assistente Legislativo I	31,42	21º lugar

Nos termos do artigo 16, da referida Resolução de Mesa, o prazo para vistas e recursos será de três dias úteis, a contar da data da publicação no Diário Oficial de Porto Alegre, na sala da Assessoria da Direção Geral desta Câmara Municipal de Porto Alegre, no horário das 14h às 18h (processo 1867/06).

#### PUBLICAÇÃO LEGAL

#### EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Empresa Cinemas São Luiz S.A., CNPJ 33497660/0147.24 e Inscrição Municipal 163.419.2.9, comunica o extravio da AIDOF 10320, autorizada em 29.9.97, sendo registrada a ocorrência sob n.º 1371 de 21.6.06, na 10ª Delegacia de Polícia Civil/RS. A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 26 de junho de 2006.

EMPRESA CINEMAS SÃO LUIZ S.A.

# EDITAIS



## DISPENSA DE LICITAÇÃO 81/06

PROCESSO 001.028597.06.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE** : Prefeitura Municipal de Porto Alegre

**OBJETO** : Imunoglobulina hiperimune para hepatite B

**ITEM 1** GRIFOLS BRASIL LTDA

**TOTAL** da compra: R\$ 1.780,00

**PRAZO** de entrega: um dia

**BASE LEGAL**: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 76/06

PROCESSO 001.026778.06.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE** : Prefeitura Municipal de Porto Alegre

**OBJETO** : Materiais Hospitalares

**ITENS 1,2,4,5,11** SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA

**ITEM 3** MEDCLEAN COMERCIAL LTDA

**ITENS 6,12,13,17** LABORATORIOS B. BRAUN S.A

**ITEM 7** KOLPLAST C I LTDA

**ITENS 8,15** MEDICOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**ITEM 9** SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA

**ITENS 10** FUFAMED-COMERCIO E IMP. MEDICO HOSP. LTDA

**ITEM 14** JOHNSON & JOHNSON PROD. PROFISSIONAIS LTDA

**ITEM 16** SEM COTAÇÃO

**TOTAL** da compra: R\$ 12.795,58

**PRAZO** de entrega: 20 dias

**BASE LEGAL**: Artigo 24 Inciso V da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 77/06

PROCESSO 001.027278.06.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE** : Prefeitura Municipal de Porto Alegre

**OBJETO** : Materiais Hospitalares

**ITEM 1** DIMACI MATERIAL CIRURGICO LTDA

**ITEM 2 LABORATORIOS B. BRAUN S.A**  
**ITENS 3,4 MAX CIRURGICA COMERCIO DE MAT. HOSPITA-**  
**LARES LTDA**  
**TOTAL** da compra: R\$ 2.448,00  
**PRAZO** de entrega: 20 dias  
**BASE LEGAL:** Artigo 24 Inciso V da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
**Gestor da Área de Compras e Serviços.**

**RATIFICO:** As dispensas decorrentes das Compras Diretas acima.

Porto Alegre, 26 de junho de 2006.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
**Secretário Municipal da Fazenda.**

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 34/06 PROCESSO 001.022398.06.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.  
**BALASKA EQUIPAMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**  
 LOTE: 1.

Porto Alegre, 26 de junho de 2006.

## PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 67/06 – PROCESSO 001.028604.06.7,** aquisição de software, para o Corpo de Bombeiros com recursos do Fundo de Reparamento do Corpo de Bombeiros - FUNREBOM, Para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, com recursos da contrapartida ao Convênio firmado entre o Ministério da Justiça – Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, Banco do Brasil Agência 3798-2, conta corrente 73367-9.  
**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 10 de julho de 2006.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 10 de julho de 2006  
**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

**PREGÃO ELETRÔNICO 71/06 – PROCESSO 001.028608.06.2,** aquisição de veículos e motocicletas, para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública com recursos do Convênio firmado entre o Ministério da Justiça – Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, Banco do Brasil Agência 3798-2, conta corrente 73367-9.  
**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 10 de julho de 2006.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 10 de julho de 2006  
**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51)3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 48/06 PROCESSO 001.025518.06.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**PES COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**  
 LOTE: 1.  
**SANEX COMÉRCIO E INDÚSTRIA VETERINÁRIA LTDA.** LOTE: 2.

Porto Alegre, 26 de junho de 2006.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
**Gestor da Área de Compras e Serviços.**

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 43/06 PROCESSO 001.022855.06.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.**

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

ta Capital, na Rua Eng. Antônio Rebouças, 164, apto 1101.  
**NÚMERO** de índices adquiridos: o correspondente a 100,00m<sup>2</sup>, de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

**VALOR:** o correspondente a R\$ 44.311,00.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO 002.073984.05.1**

**ASSUNTO:** Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.  
**ADQUIRENTE:** IDA CLERMAN SIMINOVICH, brasileira, viúva, médica, Carteira de Identidade 9003777811-SSP/RS, inscrita no CIC/MF 415.155.010-00, residente e domiciliado, nesta Capital, na Rua Primeiro de Janeiro, 150, apto 502.

**NÚMERO** de índices adquiridos: o correspondente a 43,02m<sup>2</sup>, de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

**VALOR:** o correspondente a R\$ 8.661,65.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 20 de junho de 2006.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

a abertura da licitação supra citada no  
**DIA: 16 de agosto de 2006, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.**

O edital estará à disposição no mesmo endereço, de 29 de junho de 2006 a 14 de agosto de 2006, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul – Agência :051 - Conta 04.002400.0-4.

LOTE: 7.

**BOA SAFRA ALIMNTOS LTDA.** LOTE: 3.  
**DABLIOS COM. REPRES. IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA.** LOTE: 9.

**SUPERMERCADO LINASSI LTDA.** LOTES: 2, 4, 5, 6.  
**SÃO BRAZ COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.** LOTE: 8.

**LOTE FRACASSADO:** 1.

Porto Alegre, 26 de junho de 2006.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
**Gestor.**

## SORTEIO: TOMADA DE PREÇOS 117/06 PROCESSO 001.020856.06.7

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA através da Comissão Permanente de Licitações convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 28 de Junho de 2006, às 9h30min nas dependências da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

**ITEM 16 – PERFIL ARTES GRAFICAS E EDITORA E GRAFICA N.S. DE LOURDES LTDA.**

Porto Alegre, 26 de junho de 2006.

**ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,**  
**Presidente.**

## NOTIFICAÇÃO

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS, criado e institucionalizado pela Lei Complementar Municipal 534, de 28 de dezembro de 2005, representado neste ato pelo seu Vice-Presidente, considerando que após três visitas de funcionária deste órgão à sede da empresa, na rua São Nicolau, 1070, nesta Capital, resultou frustrada a tentativa de notificação da recorrente, na pessoa de seus sócios, torna público e NOTIFICA a empresa ELETRODATA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 91.393.629/0001-02, que havendo quorum, no dia **30 de junho de 2006, às 9h30min.**, na sala de reuniões do Tribunal, localizada na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, em Porto Alegre, será julgado o RECURSO VOLUNTÁRIO interposto pela notificada nos autos do processo 001.011901.98.5, contra decisão que indeferiu sua impugnação relativa ao Auto de Infração e Lançamento 61/1993, referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS.

Porto Alegre, 26 de junho de 2006.

**CÉSAR EMÍLIO SULZBACH,**  
**Vice-Presidente**



## INEXIGIBILIDADES

**PROCESSO 002.071132.06.6**

**ASSUNTO:** Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.  
**ADQUIRENTE:** ITACIR TOLEDO, brasileiro, divorciado, empresário, Carteira de Identidade 8009028153 SJS/RS, inscrita no CIC/MF 281.202.130-68, residente e domiciliado, nesta Capital, na Rua Dona Margarida, 280.

**NÚMERO** de índices adquiridos: o correspondente a 35,10m<sup>2</sup>, de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

**VALOR:** o correspondente a R\$ 7.055,10.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO 002.072555.06.8**

**ASSUNTO:** Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.  
**ADQUIRENTE:** LEONEL DAVID BORTONCELLO, brasileiro, casado, empresário, Carteira de Identidade 1018517829 SSP/RS, inscrita no CIC/MF 424.603.870-91, residente e domiciliado, nes-

## ANULAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Anula a Alienação de Estoques de Índices de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, mediante inegibilidade de licitação, referenciadas no aviso de inexistência de licitação constante no processo 002.071989.05.6, publicados no Diário Oficial de Porto Alegre em 8 de dezembro de 2005, que tratou da alienação pelo município, de 26,15m<sup>2</sup>, de estoque de índices de áreas construídas não adensáveis de solo criado no valor correspondente a R\$ 1.574,50, parte do montante estabelecido pela Lei Complementar 434/99, adquiridas por JOÃO ADALBERTO DE OLIVEIRA NETO, CIC/MF 170.996.170-87, residente e domiciliado, nesta capital, na Rua Humberto de Campos, 681, apto 412. a presente anulação atende parecer constante no processo 002.071989.05.6 e está fundamentada nas disposições do artigo 49 da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores,

Porto Alegre, 19 de junho de 2006.

**ROSANE ZOTTIS ALMEIDA,**  
**Secretária em Exercício.**



## CONCORRÊNCIA 003.080282.06.7

**OBJETO:** Elaboração de Projetos de Esgotamento Sanitário e Fornecimento de Aplicativo - DVL

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica aos interessados

Obs.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o número da licitação supra referido.

Porto Alegre, 21 de junho de 2006.

**OMAR AQUILES CAFRUNE,**  
**Diretor da Central de Licitações e Contratos.**

## RESULTADO DO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 15/06 PROCESSO 003.080141.06.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes e itens, da seguinte licitação:

**OBJETO: Ferragens e ferramentas.**

**LOTE 1** - 6, 8, 25 e 31 - MAX-FER COMERCIAL LTDA

**LOTE 5** - 11, 12, 22, 43 e 44 - MAX-FER COMERCIAL LTDA

**LOTE 6** - 51 e 52 - MAX-FER COMERCIAL LTDA

**LOTE 9** - 1, 5, 27, 28 e 34 - MAX-FER COMERCIAL LTDA

**ITENS:** 9, 16, 33, 36, 38, 40, 41, 49 e 53 - MAX-FER COMERCIAL LTDA

**LOTE 2** - 13 e 14 - ELETRO SOLDAS COML. DE MAQ. E FERRAMENTAS LTDA

**LOTE 3** - 2 e 23 - CASA DO MECANICO LTDA

**LOTE 4** - 21 e 35 - CASA DO MECANICO LTDA

**LOTE 7** - 24 e 42 - CASA DO MECANICO LTDA

**LOTE 8** - 3 e 4 - CASA DO MECANICO LTDA

**ITENS:** 7, 19, 20, 26, 30, 37, 46 e 48 - CASA DO MECANICO LTDA

**ITENS:** 15 e 29 - MARCOS NUNES BONO & CIA LTDA.

**ITENS:** 17 e 18 - MAZON COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

**ITEM:** 32 - DAB COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - ME

**ITENS:** 39 e 45 - DL & MARTINS COM. REPRES. E SERV. LTDA

**ITEM:** 50 - MEZA COMERCIAL LTDA

**ITENS:** 10 e 47 - DESERTOS

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 26 de junho de 2006.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## RESULTADO DO JULGAMENTO CONVITE 37/06 PROCESSO 0003.080240.06.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote e itens, da seguinte licitação:

**OBJETO:** Rolamentos e retentores.

**LOTE 1** - 1, 3 e 4 - ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

**ITENS:** 2, 5, 7 e 8 - PORTORROL DISTRIBUIDORA LTDA

**ITEM:** 6 - CHRISTIAN AUGUSTIN-ME

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 26 de junho de 2006

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA 003.080208.06.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da fase de Habilitação da Licitação em epígrafe, que trata de "Execução das redes coletoras de esgoto sanitário na Vila Bonsucesso".

**EMPRESAS HABILITADAS:** Construtora Minosso Ltda, Construtora Sintra Ltda, DCS-CL Construtora e Pavimentadora Ltda, Encosan Engenharia Construções e Saneamento Ltda, Grimon Saneamento e Construções Ltda, MGM Serviços Técnicos Ltda, Pontual Engenharia Ltda, Porto Obras Ltda, Razec Engenharia Ltda, Sul Cava Construções e Comercio Ltda, Transcon Terraplenagem e Construção Civil Ltda e V.A Pacheco Engenharia e Construções Ltda.

**EMPRESAS INABILITADAS:** Etelmin Ribeiro Ramos & Cia Ltda, Brasmac Engenharia Ltda e TCC Saneacon Saneamento e Construção Ltda.

Comunica que, de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste aviso. Caso não seja interposto recurso, fica marcada a abertura das propostas, (envelope B) para o dia 6 de julho de 2006, às 9h30min, na Sala de Licitações, na rua Gastão Rhodes, 222, onde também se encontra afixada a íntegra do Julgamento.

Porto Alegre, 26 de junho de 2006.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



## INEXIGIBILIDADES

**PROCESSO 001.017935.06.7**

**CONTRATANTE dos processos abaixo:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Jezebel Maria Guidalli de Carli.

**OBJETO:** Contratação para realizar coordenação e direção de leitura dramática do texto "Hedda Gabler", para o Porto Alegre em Cena.

**VALOR:** R\$ 1.500,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2428.339036990100

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** das Inexigibilidades de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 12 de junho de 2006

**PROCESSO 001.017872.06.5**

**CONTRATADO:** José Carlos Rodrigues Oliveira

**OBJETO:** Contratação para apresentação em grupos de Mestre-Sala e Porta-Bandeira.

**VALOR:** R\$ 1.130,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2493.339036990100

Porto Alegre, 7 de junho de 2006

**PROCESSO 001.007734.06.9**

**CONTRATADO:** Fernando Amaral dos Guimarães Peixoto e Lawrence Flores Pereira.

**OBJETO:** Contratação para proferirem palestras no Curso "Iniciação à Dramaturgia: do Texto à Cena".

**VALOR:** R\$ 1.000,00 e R\$ 350,00, respectivamente.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2429.339036990100

Porto Alegre, 12 de junho de 2006

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.

## CONVITE 30/06 PROCESSO 001.028941.06.3

**MODALIDADE:** Convite do Tipo Menor Preço Unitário

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos para manutenção das casas de espetáculo para a Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Cultura.

Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:

**DATA:** 5 de julho de 2006, às 16h

**LOCAL:** Sala de Licitações - Casa Torelly Av. Independência, 453

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, Fone: 3289.8018.

Em 26 de junho de 2006

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.

## TOMADA DE PREÇOS 18/06 PROCESSO 001.025719.06.8

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com

a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, Fone: (51) 3289.8018, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 ½", sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:

**OBJETO:** Contratação de serviços de infra-estrutura para a comercialização de ingressos para os espetáculos do 13º Porto Alegre em Cena para a Secretaria Municipal da Cultura.

**DATA** e hora de abertura: dia 19 de julho de 2006 às 14h30min. **LOCAL** de abertura: Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

Porto Alegre, 26 de junho de 2006.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.

## TOMADA DE PREÇOS 19/06 PROCESSO 001.025720.06.6

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, Fone: (51) 3289.8018, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 ½", sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:

**OBJETO:** Fornecimento de equipamentos de Informática, Fotografia e Audiovisual para a Secretaria Municipal da Cultura.

**DATA** e hora de abertura: dia 19 de julho de 2006, às 16h.

**LOCAL** de abertura: Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

Porto Alegre, 26 de junho de 2006.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.



## TOMADA DE PREÇO 12/06

**OBJETO:** Aquisição Parcelada de Material Elétrico

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 13 de junho de 2006, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

## EXTRATO DE CONTRATO 118/06

**MODALIDADE:** Pregão 21/06.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Daytech Informática e Telecomunicações Ltda.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

**OBJETO:** fornecimento de microcomputador com garantia e assistência técnica.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 17.900,00.

**VIGÊNCIA:** até o término da garantia.

## EXTRATO DE CONTRATO 130/06

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 10/06.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Mincarone, Ruiz e Cia. Ltda.

**OBJETO:** fornecimento parcelado de peças para carroceria.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.000,00.

**VIGÊNCIA:** oito meses, iniciando em 23 de junho de 2006 e findando em 22 de fevereiro de 2007.

Porto Alegre, 27 de junho de 2006.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 28/06 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Desinsetização e Desratização

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
1276	RICARDO PEREIRA RIETH	4.590,00

Porto Alegre, 26 de junho de 2006.

**SILVANE VEBBER DOS S. DA SILVA,**  
Coordenadora Substituta da Unidade de Compras.

**CONVITE 43/05  
JULGAMENTO DE RECURSO****OBJETO:** Aquisição de Móveis

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES torna público que o recurso interposto pela empresa Caderode Móveis para Escritório Ltda., foi deferido. Desta forma, com base na manifestação da Coordenação de Materiais e diligências efetuadas aos licitantes, a Comissão retifica o Julgamento das Propostas do convite em epígrafe. Fica declarada como vencedora do item "2" a empresa Caderode Móveis para Escritório Ltda. A empresa Primomondo Indústria de Móveis Ltda., fica desclassificada no item "2", pela apresentação de material divergentes das especificações técnicas exigidas em edital.

Demais informações, contatar a Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A, pelos fones (51)3289-4290, fax(51)3289-4277 ou através do correio eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br

**DENISE MARTINS DE FREITAS,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO  
EXTRATO DO  
2º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO 13/04****MODALIDADE:** Concorrência 4/04, Processo 008.001135.04.0  
**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.**CONTRATADA:** Sodexho Pass do Brasil Serviços e Comércio Ltda. CNPJ 69.034.668/0001-56**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual, a inclusão da alínea "r" na Cláusula Sexta e a alteração da Cláusula 1.1, do instrumento original, bem como dos ditames do Anexo I "Objeto e Especificações Técnicas", referentes a substituição do benefício refeição, impresso em papel de segurança, por cartões eletrônicos.**PRAZO:** 12 meses.**VALOR** Estimado Anual: R\$ 2.781.523,58**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II e artigo 65, inciso II, alínea "B", todos da Lei Federal 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo - Financeira.

**EXTRATO DO  
CONTRATO 9/06****MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 44/06, Processo 008.004536.06.1**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. CNPJ 02.510.700/0001-51**CONTRATADA:** Porto Recursos Humanos S/C Ltda. CNPJ 03.065.010/0001-01**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a execução do plano de cargos e salários da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.**PRAZO:** seis meses.**VALOR** Total: R\$ 16.000,00.**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**  
Diretora Administrativo-Financeira.

**ATA DE JULGAMENTO  
DE PROPOSTAS****EDITAL: 002.081008.06.6****MODALIDADE:** Concorrência Pública Nacional**OBJETO:** Execução da infra estrutura e pavimentação das vias de acesso do viaduto Leonel de Moura Brizola e construção da passarela de pedestre, na interseção das Avenidas Farrapos e Dona Tedora, e das Ruas Ceará e Edu Chaves**DATA:** 26 de junho de 2006, às 14h**LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações/Secretaria Municipal de Obras e Viação**TEOR:** Examinadas as propostas apresentadas pelos Consórcios LAÇADOR e SULTEPA/CONTESA/PEDRASUL, decide a Comissão desclassificar o CONSÓRCIO LAÇADOR, por apresentar preço inexequível no item referente a Instalação do canteiro de**Prefeitura Municipal de Porto Alegre****SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**

obras, constante no orçamento da Secretaria Municipal de Obras e Viação, estando incursa no item 7.8, letra "f" do edital. Diante do exposto, a Comissão decide classificar em 1º lugar o CONSÓRCIO SULTEPA/CONTESA/PEDRASUL, com o valor de R\$ 7.929.267,85 e sugere a homologação e adjudicação do objeto do presente ao mesmo por atender e ofertar preço de acordo com o edital. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que foi assinada pelos membros da Comissão.

**SANDRA CORREA ARNT, ILZA BERLATO,**  
**NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN,**  
**ANTONIO MARCOS JEREMIAS.**

**ERRATA****CONCORRÊNCIA NACIONAL 002.081008.06.6****OBJETO:** Execução da infra-estrutura e pavimentação das vias

de acesso do viaduto Leonel de Moura Brizola e construção da passarela de pedestre, na interseção das Avenidas Farrapos e Dona Tedora, e das Ruas Ceará e Edu Chaves

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO torna pública a correção na Modalidade e Objeto, na Ata de Julgamento de Recursos a Habilitação da Concorrência em epígrafe, publicada no dia 16 de junho do corrente ano, que passa a ter a seguinte redação:

**MODALIDADE:** Concorrência Nacional

As demais disposições permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 26 de junho de 2006.

**SANDRA CORREA ARNT,**  
Comissão Permanente de Licitações.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre****SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO****INTERPOSIÇÃO  
DE RECURSO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA 1/06****PROCESSO 001.010577.06.8**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a interposição de recursos pelas empresas RICARDO DE CASTRO LIMA – ME, FLAKE SUL COMÉRCIO DE METAIS LTDA., e C.R.E. PRODUTORA, PRODUTORES E MONTAGENS DE FEIRAS LTDA., contra o resultado do julgamento dos documentos da fase de habilitação da licitação em epígrafe, cujo objeto é a alienação de 14 lotes de propriedade do Município de Porto Alegre, situados no Parque Industrial

da Restinga – PIR, registrado nas Atas 7/06 e 11/06.

Desta forma, a contar desta publicação, abre-se o prazo legal de cinco dias úteis para impugnação dos recursos pelos demais licitantes, conforme determinação do § 3.º do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93.

Os recursos interpostos pelas licitantes encontram-se à disposição dos interessados na Supervisão de Apoio a Empreendimentos da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, localizada na Av. Osvaldo Aranha 308, 2.º andar, Sala 21, Bairro Bom Fim – telefone 32894719.

Porto Alegre, 26 de junho de 2006.

**IDENIR CECCHIM,**  
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre****PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO****EXTRATO DE  
CONTRATO****CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio**CONTRATADA:** Geotec Planejamento e Consultoria Ltda**OBJETO:** Prestação de serviços técnicos especializados de engenharia e consultoria ambiental para a elaboração do ( RIA)**PRAZO:** 45 dias**MODALIDADE :** Tomada de Preço 1/06 - Processo

001.008232.06.7

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601-1242-339039790100-1**VALOR:** R\$ 80.000,00

Porto Alegre, 23 de junho de 2006.

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,**  
Procuradora-Geral do Município.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre****DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA****DISPENSA DE  
LICITAÇÃO 123/06**

O DIRETOR GERAL do Departamento Municipal de Limpeza Urbana de Porto Alegre torna público o presente ato, de acordo com a Lei Federal 8.666/93, com a ratificação prevista no artigo 26 do mesmo diploma legal:

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de recolhimento e transporte dos resíduos resultantes da produção dos serviços de limpeza de logradouros públicos e de disposições irregulares de resíduos sólidos nas vias públicas.**PROCESSO 005.001717.06.4****BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93

**GARIPÔ SELISTRE,**  
Diretor-Geral.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre****FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA****ANULAÇÃO  
DE LICITAÇÃO****PREGÃO FÍSICO 13/06**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público a ANULAÇÃO da licitação indicada abaixo, com base no artigo 49 da Lei 8666/93, em razão do produto estar disponibilizado no Sistema de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Porto Alegre de acordo com Decreto Municipal 11.555/96.

**PREGÃO FÍSICO 13/06 - PROCESSO 007.010092.06.4**

Porto Alegre, 26 de junho de 2006.

**BRIZABEL MULLER DA ROCHA,**  
Presidente.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****JULGAMENTO  
DE RECURSO****TOMADA DE PREÇOS 2/06****PROCESSO 001.048968.04.8**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, designada pela Portaria 197/06 informa que foram julgados improcedentes os recursos impetrados na fase de habilitação, referente ao Edital de Tomada de Preços em epígrafe que tem por objeto a elaboração do Projeto Executivo para Reforma das Unidades de Atendimento de Urgência/Emergência e Diagnóstico do Hospital Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde.

Comunica que os envelopes 2 - propostas serão abertos no dia 28 de junho de 2006, às 15h, na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, Núcleo de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Saúde.

A íntegra da Ata de Julgamento dos recursos encontra-se a disposição dos interessados, no endereço acima.

Porto Alegre, 26 de junho de 2006.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

# Procempa firma parceria no Canadá

A Procempa e a empresa canadense Geomax Intenational Inc. assinaram convênio de cooperação técnica durante a realização do III Fórum Mundial Urbano, realizado na cidade de Vancouver, no Canadá. O objetivo é o desenvolvimento de um projeto-piloto que irá demonstrar a interoperabilidade entre vários arquivos geográficos e bases de dados geo-referenciadas do município. “Com essa solução implantada na Procempa colocaremos à disposição da administração da capital gaúcha uma avançada tecnologia, estabe-

lecendo uma solução corporativa de informações urbanas”, avalia o diretor-presidente da companhia.

O convênio permitirá a formação de um grupo de trabalho entre os colaboradores da Procempa e da canadense Geomax, com transferência de tecnologia. Os resultados do projeto-piloto irão fornecer informações e métricas específicas necessárias para o desenvolvimento de uma solução completa para a Procempa e Prefeitura de Porto Alegre. A assinatura do acordo ocorreu no estande do governo canadense, após palestra do diretor-presidente da Procempa.

## Alterada redação de projeto sobre publicidade em ruas

A Prefeitura encaminhou à Câmara Municipal o veto ao projeto de lei complementar que proibia a colocação de indicações publicitárias de qualquer tipo, inclusive de caráter político-eleitoral, em logradouros públicos, postes, viadutos, passarelas, árvores, praças, jardins, refúgios de pedestres e sinalizadores de pista, canteiros, obras de arte e monumentos públicos, abrigos ou paradas de ônibus e pontes.

Se a lei entrasse em vigor, inviabilizaria políticas públicas já praticadas no município para a conservação dos espaços públicos como adoção de praças, conservação de

quadras de esporte em parques, diminuição dos custos de abrigos ou paradas de ônibus com a concessão de espaços previamente definidos para veiculação de publicidade autorizada. Além disso, impossibilitaria a administração municipal de veicular informações e publicidade em espaços públicos que julgasse não prejudicial ao meio ambiente.

Com isso, a administração municipal enviará ao Legislativo, nos próximos dias, projeto de lei complementar que trata da matéria e preserva o interesse de controle desse tipo de propaganda em espaço público, mas mantém em vigor a autorização por parte do Município.

## Telefone 156 altera horário nesta semana

A partir de hoje até o próximo sábado, 1º de julho, o horário de funcionamento do telefone 156 (Atendimento ao Cidadão) será alterado. A mudança ocorre para que os funcionários do setor participem de um curso de capacitação de atendimento ao público. Abaixo, os horários de funcionamento do serviço que funciona normalmente de segunda a sexta-feira, das 7h às 19h, e aos sábados, das 8h às 16h.

**HOJE** - das 12h às 19h  
**AMANHÃ** - das 13h às 19h  
 Quinta-feira - das 7h às 13h  
 Sexta-feira - das 7h às 13h  
 Sábado não haverá expediente (somente curso)

Luciano Lanes / Banco de Imagens - PMPA



Funcionários participam de um curso de capacitação

## CÂMARA MUNICIPAL

### Aprovada criação da Feira do Vinil

O Plenário da Câmara Municipal aprovou projeto de lei que cria a Feira do Disco Vinil na Rua Uruguai, a ser realizada aos sábados, permanentemente, das 9h às 18h, entre as ruas Andradas e José Montauray. A feira poderá se deslocar em eventos do município de Porto Alegre.

### Comissão debate finanças e reajuste dos servidores

O reajuste salarial dos servidores municipais e demonstração e avaliação, pelo poder Executivo, do cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre de 2006, foram os assuntos de reunião extraordinária da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul (Cefor). Participaram o Secretário Municipal da Fazenda e o coordenador do gabinete de Programação Orçamentária. Representando os municípios estiveram presentes o diretor do Sindicato dos Municípios de Porto Alegre (Simpa), e os presidentes das associações dos Técnicos de Nível Superior do Município de Porto Alegre (Astec), dos Procuradores do Município (APMPA), e dos Agentes Fiscais da Receita do Município (Aiamu).

Na avaliação da Fazenda, o quadro financeiro do Município é positivo, embora passível de reversão. Segundo dados apresentados, houve crescimento das receitas arrecadadas com ISS com um aumento de 9%, IPTU 3,5% e ITBI 1%. Conforme o secretário, apesar da atual administração ter reduzido as dívidas do Executivo em R\$ 100 milhões – o índice atual de comprometimento da dívida líquida é de 19%, diante de um limite de 120% –, há um bloqueio imposto ao Município, pela Secretaria do Tesouro Nacional, na busca por contratação de operações de crédito.

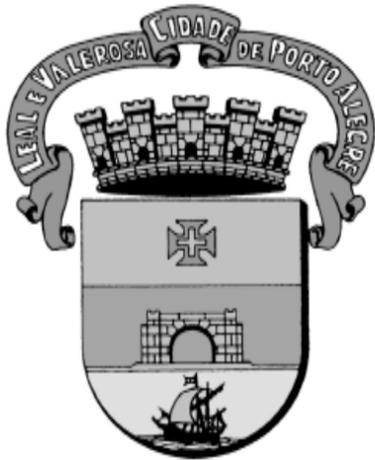
Sobre a questão salarial dos servidores, os representantes do Executivo salientaram ser uma determinação do prefeito não haver perdas salariais em seu governo. Essa posição foi questionada pelo presidente da APMPA, ressaltando que o reajuste concedido à categoria, em maio, não foi acordado com os servidores e não é contemplado na legislação. O diretor do Simpa afirmou que não será aceita reposição aquém da inflação. Foi solicitado que a Câmara se posicione sobre a interpretação da legislação.

### Maurício de Sousa será Cidadão de Porto Alegre

A Câmara Municipal aprovou requerimento que solicita a realização de sessão solene para a entrega do título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao desenhista Maurício de Sousa, criador das histórias em quadrinhos de Mônica e sua turma. A solenidade está prevista para o dia 6 de novembro, às 9h, no Teatro Sancho Pança, localizado no Cais do Porto.

### Concurso recebe inscrições até dia 30

Estão abertas até 30 de junho as inscrições para o X Concurso Anual Sioma Breitman de Fotografia, promovido pela Câmara Municipal, que premia fotos em preto e branco da capital gaúcha feitas em película por fotógrafos profissionais e amadores. As inscrições são recebidas no Memorial da Câmara, das 9h às 12h e das 14h às 17h, de segundas a sextas-feiras. Nesta terça-feira (27/6), devido ao jogo da Seleção Brasileira de Futebol, o horário de inscrições será das 9 às 11 horas.



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2808 – Quarta-feira, 28 de Junho de 2006

## Parceria vai beneficiar mais de 600 mil moradores

O prefeito em exercício assinou ontem, no Palácio Piratini, convênio com a Caixa RS para o financiamento de obras de saneamento que irão beneficiar mais de 600 mil pessoas na Capital. No valor de R\$ 17, 821 milhões, a parceria integra o programa Saneamento para Todos e será implementada pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae). De

imediatamente, 674 mil habitantes serão beneficiados com ações de melhoria em abastecimento de água e esgotamento sanitário e mais de 700 mil até o final das obras.

Mais de R\$ 16 milhões serão investidos pela Caixa Estadual SA – Agência de Fomento-RS, com contrapartida da Prefeitura no valor de R\$ 1,782 milhão. O Dmae trabalhará na execução de obras do interceptor do Arroio Dilúvio, Estação de Tratamento de Esgoto

(ETE) Rubem Berta, Adutora Ouro Preto, Adutora de Sucção da Estação de Bombeamento IAPC, Estação de Bombeamento de Água Bruta Tristeza (EBAB) e Estação de Tratamento de Água (ETA) Moinhos de Vento.

Além de conter problemas de descontinuidade no abastecimento e de qualificar o tratamento da água na Capital, as obras irão possibilitar o atendimento de novas demandas de comunidades das zonas Norte e Sul de Porto Alegre. Conforme o diretor-geral do Dmae, as obras devem começar em cerca de quatro meses, depois do processo de licitação.



Cristine Rochol / Bancos de Imagens - PMPA

Contrapartida do município prevê obras na Estação de Tratamento Moinhos de Vento

### Dmae realiza manutenção preventiva para o verão

O Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) inicia amanhã, a partir das 8h30, a manutenção preventiva visando a um melhor atendimento durante os meses de verão. Entre os serviços estão a instalação de macromedidores\* na Estação de Tratamento de Água (ETA) São João (Rua Coronel Camisão, 250, Bairro Higienópolis) e a lavagem de três reservatórios do mesmo sistema.

A ação é parte das medidas previstas no Programa de Controle e Combate às Perdas de Água (PCCPA), implantado pelo Dmae com o objetivo de promover o uso racional da água. Todos os serviços que serão realizados estão incluídos nos procedimentos de manutenção preventiva planejados para ocorrer durante o inverno, quando o consumo de água é menor.

Para realizar o trabalho será necessário suspender o abastecimento nos bairros Anchieta, Auxiliadora (parte), Higienópolis, Humaitá, Jardim São Pedro, Navegantes, Passo da Areia, São Geraldo, São João, Cristo Redentor, Itú-Sabará, Jardim Lindóia, Passo das Pedras, Boa Vista, Chácara das Pedras (parte baixa), IAPI, Sarandi, Rubem Berta, Jardim Itati, São Sebastião, Três Figueiras (parte baixa), Protásio Alves, Vila Farrapos, Vila Dique e Dona Teodora.

A normalização do abastecimento deverá ocorrer na madrugada de sexta-feira, dia 30; em áreas mais elevadas e nas pontas de rede poderá demorar mais. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone 115 e no site [www.dmae.rs.gov.br](http://www.dmae.rs.gov.br).

\***Macromedidores** são aparelhos que, uma vez colocados nas duas saídas da ETA, passam a controlar a produção de água, medindo o volume que será distribuído.



Ireno Jardim / Banco de Imagens - PMPA

Manutenção prevê limpeza de reservatórios

### Hoje na Prefeitura

**MEIO AMBIENTE** (8h às 10h30) - Secretário municipal do Meio Ambiente participa do I Seminário Internacional Energias Renováveis e Poder Local, em Betim (MG). O tema da palestra é sobre as iniciativas adotadas pela capital gaúcha, como o licenciamento da rede de gás natural e o fomento a energias renováveis.

**156 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO** (13h às 19h) - Serviço de informações da Prefeitura atende em horário diferenciado devido a curso de capacitação de atendimento ao público para os funcionários do setor.

**CONSULTA POPULAR** (14h30) - Prefeito participa da Consulta Popular, processo de votação desenvolvido pelo Governo do Estado no qual a população elege as prioridades das regiões gaúchas e decide sobre os investimentos estaduais para 2007. Local: Mercado Público Central.

**COMPLEXO PORTO SECO** (14h30) - Prefeitura recebe as propostas dos investidores interessados na licitação de venda dos 71,4 mil metros quadrados destinados à implantação de novas empresas transportadoras no Complexo Porto Seco. Local: auditório da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Av. Osvaldo Aranha, 308). Informações pelos telefones 3289-4718 e 3061-3141.

**ESPORTES** (15h) - Baile de abertura do 5º Jogos Municipais da Terceira Idade e 3º Jogos para Maiores de 50 anos, promovido pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, em parceria com o Sesc. Local: Sociedade Sírio Libanesa (Rua Barão do Rio Grande, 36, Boa Vista). Entrada franca. Mais informações pelos telefones 156, 3289-4866, 3289-4867.

**CULTURA** (17h30) - Projeto "Cine do Movimento", promovido pela Companhia Terpsi Teatro de Dança, aborda o trabalho da coreógrafa americana Trisha Brown. Local: sala 209 da Usina do Gasômetro (Av. Presidente João Goulart, 551). Entrada franca. Informações: 3212-5979, ramal 238.

19h - Leitura dramática da comédia "A Tontina", que conta a história de um médico avarento que aposta numa espécie de seguro com o propósito de herdar a fortuna do paciente. Local: sala 402 da Usina do Gasômetro. Informações: 3212-5979, ramal 238 / [usina@smc.prefpoa.com.br](mailto:usina@smc.prefpoa.com.br).

9h às 12h e 14h às 17h - Inscrições até 30 de junho para o 2º semestre do Projeto Novas Caras, que visa incentivar os novos talentos da cena local. Local: Teatro de Câmara Túlio Piva (Rua da República, 575).

Inscrições até 25 de agosto para a 15ª edição do Concurso Poemas no Ônibus e 3ª edição do Poemas no Trem, promovido pela Secretaria Municipal da Cultura. Local: Coordenação do Livro e Literatura, no Centro Municipal de Cultura Arte e Lazer Lupicínio Rodrigues (Av. Erico Veríssimo, 307), de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h.

Inscrições até 15 de setembro para a 13ª edição do concurso Histórias de Trabalho, promovido pela Secretaria Municipal da Cultura. Local: Coordenação do Livro e Literatura do Centro Municipal de Cultura Arte e Lazer Lupicínio Rodrigues (Av. Erico Veríssimo, 307), de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h.

Inscrições até 21 de julho para a 13ª edição do Prêmio Açorianos de Literatura Adulta e Infantil. Interessados devem retirar o edital junto à Coordenação do Livro e Literatura da Secretaria Municipal da Cultura (Centro Municipal de Cultura - Av. Erico Veríssimo, 307). Informações: 3221-6622, ramais 219 e 220.

**SAÚDE** - Secretaria Municipal de Saúde realiza até 30 de setembro a Operação Inverno, com investimento de recursos na aquisição de medicamentos específicos para combater as infecções respiratórias, contratação de recursos humanos (médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem) para ampliação do atendimento nos postos de saúde e pronto-atendimentos, aumento do número de exames e a compra de leitos hospitalares pediátricos e adultos.

**EXPOSIÇÕES** - Galeria de arte do Dmae exibe a instalação Onde está o que você vê? Pontos de referência, de Leticia Lau, e a mostra fotográfica Fachadas, de Júlia Berenstein. Local: Departamento Municipal de Água e Esgotos (Rua 24 de Outubro, 200, Moinhos de Vento). O período de visitação é de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h30, até 30 de junho. Informações: 3289-9722 e [galeriadearte@dmae.prefpoa.com.br](mailto:galeriadearte@dmae.prefpoa.com.br).

10h às 19h - Exposição Paisagens Urbanas apresenta pinturas, gravuras e desenhos de 21 artistas brasileiros e estrangeiros. Local: Sala Berta-Locatelli do Margs (Praça da Alfândega, s/nº). Até 16 de julho. Informações: (51) 3289-3735 e [acervo@smc.prefpoa.com.br](mailto:acervo@smc.prefpoa.com.br).

### SUPLEMENTO LITERÁRIO

Circula hoje, 28, nesta edição 2.808, o 19º encarte do SUPLEMENTO LITERÁRIO do Diário Oficial de Porto Alegre, elaborado pela Secretaria Municipal da Cultura, com apoio da Secretaria Municipal de Administração, destacando-se as matérias:

Entrevista com Dilan Camargo;

Crônica: Sergio Napp;

Artigo: Blogs Literários;

Conto: Melinho e Sua Mãe.

JOÃO IUDES NODARI,  
Gerente do Diário Oficial de Porto Alegre.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARIA RITA CHANG, 7327.4, engenheira, ES.1.14.NS, do Gabinete do Prefeito, para exercer a função gratificada de assistente, do Gabinete Executivo, a contar de 1º.11.05, código do posto 21150005, código do órgão 02006001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 407/98, através do Ato 105 de 20.6.06 (processo 1.24608.06.8).

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA** RODOLFO PIZZOLOTTO, GOERGEN, 37602.0, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do CC de oficial-de-gabinete, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, a contar de 1º.5.06, código do posto 21240001, código do órgão 14801002, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 430 de 20.6.06 (processo 1.26697.06.8).

**EXONERA**, por solicitação, MARCIA REGINA MACHADO, 381485/2, professora M4, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, código 15701002, a contar de 3.4.06, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 442 de 23.6.06 (processo 1.17323.06.1).

**NOMEIA** ARNALDO BECK, 821163, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer o cargo em comissão de oficial-de-gabinete, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, a contar de 1º.5.06, código do posto 21240001, código do órgão 14801002, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 431 de 20.6.06 (processo 1.26697.06.8).

**NOMEIA** AUGUSTO SCHRANCK JUNIOR, 820330, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer o cargo em comissão de oficial-de-gabinete, 21240001, do Gabinete do Secretário, 23002001, a contar de 15.5.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 439 de 22.6.06 (processo 1.26035.06.5).

**NOMEIA** ANDREA BARBOSA

MARTINS, 37526.1, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer o CC de assistente, do Gabinete do Secretário, de 5.4 a 1º.5.06, código do posto 21350001, código do órgão 12002001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 441 de 22.6.06 (processo 1.27497.06.2).

### **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ANDREA BARBOSA MARTINS, 37526.1, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de assistente técnica, do Gabinete do Secretário, a contar de 2.5.06, código do posto 21160003, código do órgão 12002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 661 de 16.6.06 (processo 1.27497.06.2).

**DESIGNA** KAREN CASSIA NISSEN MACHADO, 84685.7, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de gestora C, da Ouvidoria dos Servidores Municipais/SRH, de 17 a 31.5.06, código do posto 11160032, código do órgão 12635001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 675 de 20.6.06 (processo 1.28237.06.4).

**DESIGNA** VITOR HUGO MENDES CORREA, 206924/2, operário, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, a contar de 1º.7.06, código do posto 1112, código do órgão 20002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 677 de 21.6.06 (processo 1.27130.06.1).

**DISPENSA** ANDREA BARBOSA MARTINS, 37526.1, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de assistente técnica, do Gabinete do Secretário, a contar de 5.4.06, código do posto 21160003, código do órgão 12002001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 660 de 16.6.06 (processo 1.27497.06.2).

**DISPENSA** ANDRE JULIANO CHAVES MACHADO, 230379/5, operário, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, a contar de 1º.7.06, código do posto 1112, código do órgão 20002001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 676 de 21.6.06 (processo 1.27130.06.1).

**DESIGNA** DEMÉTRIO LUIZ ALVES MAIA, 43757.0, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer a função gratificada de gerente B, 11120010, da Gerência de Conselhos Municipais, 23624006, a contar de 1º.6.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 407/98, através do Ato 665 de 19.6.06 (processo 1.28078.06.3).

**DESIGNA** CLICIA MARIA LEITE NAHRA, 35108.0, socióloga, ES.1.30.NS, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer a função gratificada de gerente A, 11130032, da Assessoria de Coordenação Política, 23004005, a contar de 1º.6.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 407/98, através do Ato 666 de 19.6.06 (processo 1.28078.06.3).

**DESIGNA** ANNA LUIZA ONOFRIO REGINATTO, 78979.6, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer a função gratificada de gerente A, 11130032, do Centro Administrativo Regional Norte, 23405014, a contar de 5.4.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 407/98, através do Ato 667 de 19.6.06 (processo 1.28078.06.3).

**DESIGNA** ANNA LUIZA ONOFRIO REGINATTO, 78979.6, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer a função gratificada de gerente I, 11150026, da Assessoria de Governança Local, 23004004, a contar de 1º.6.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 407/98, através do Ato 668 de 19.6.06 (processo 1.28078.06.3).

**DESIGNA** LUIS ANTONIO THOMAS FERNANDES, 53099.5, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer a função gratificada de gerente A, 11130032, do Centro Administrativo Regional Norte, 23405014, a contar de 1º.6.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 407/98, através do Ato 669 de 19.6.06 (processo 1.28078.06.3).

**DESIGNA** DEMÉTRIO LUIZ ALVES MAIA, 69293.9, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer a função gratificada de gerente A, da Assessoria de Coordenação Política, a contar de 1º.7.05, código do posto 11130032, código do órgão 23004005, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 685 de 23.6.06 (processo 1.28078.06.3).

**DISPENSA** DEMÉTRIO LUIZ ALVES MAIA, 69293.9, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, da função gratificada de gerente A, da Assessoria de Coordenação Política, a contar de 1º.6.06, código do posto 11130032, código do órgão 23004005, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 664 de 19.6.06 (processo 1.28078.06.3).

**DISPENSA** CLICIA MARIA LEITE

NAHRA, 35108.0, socióloga, ES.1.30.NS, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, da função gratificada de gerente I, 11150026, da Assessoria de Governança Local, 23004004, a contar de 1º.6.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 670 de 19.6.06 (processo 1.28078.06.3).

**DISPENSA** ANNA LUIZA ONOFRIO REGINATTO, 78979.6, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, da função gratificada de gerente A, 11130032, do Centro Administrativo Regional Norte, 23405014, a contar de 1º.6.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 671 de 19.6.06 (processo 1.28078.06.3).

**DISPENSA** DEMÉTRIO LUIZ ALVES MAIA, 69293.9, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, da função gratificada de gerente A, código do posto 11130032, da Coordenação Política, código do órgão 23700002, a contar de 1º.7.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 684 de 23.6.06 (processo 1.28078.06.3).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA** JOANA MARA ZIGLER HUNDERTMARCH, 19545.3, estatutária, professora, ED.1.03.M5.D.10.1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 107 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88, Lei 7428/94, Lei 9870/05; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 32 da Lei 6151/88; serviço noturno - média: 2h17min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133/85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478/02, artigos 57 e 58 da Lei 6309/88; CPF 36355313087, PASEP 10023044818, através do Ato 644 de 1º.6.06 (processo 1.41508.05.0). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 8.5.06, aos dependentes de JOSÉ CLOVIS GARCIA CABRAL, 195.8, falecido em 8.5.06, estatutário, apontador, AC.4.03.04.D.13, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Habitação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 47 de 21.4.88, Regime Financeiro de Repartição Simples, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a LIGIA REGINA DE ARAÚJO



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

### **Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista João Iudes Nodari

[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS:** Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

**TIRAGEM:** 2.000 exemplares

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

ALVES, 5736.4, CPF 17855080082, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência “D”, artigo 31, alínea “b” da Lei 6310 de 29.12.88 e Lei 9870/05; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 38, inciso I, parágrafo único da Lei 6310 de 29.12.88; função gratificada incorporada de nível dois - encarregado, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, CIC 08244995068, PASEP 100426611150, através do Ato 701 de 16.6.06 (processo 1.22891.06.4). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 28.3.06, aos dependentes de GENTIL MAURÍCIO BARRETO DA SILVA, 32983.9, falecido em 28.3.06, estatutário, soldador, OP.1.12.04.A.03, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, falecido em atividade, Regime Financeiro de Repartição Simples, no valor total mensal, correspondente a 100% do vencimento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a ELISABETE JACINTHO VIEIRA, 5746.3, CPF 68609094049, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Lei 9870/05; avanços 3 (15%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88, CIC 33428638034, PASEP 10721749507, através do Ato 703 de 16.6.06 (processo 1.21777.06.3). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 24.5.06, aos dependentes de JOSÉ PIROLO SCALCO, 7545.7, falecido em 24.5.06, estatutário, médico, ES.1.24.NS.D.13, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1928 de 5.12.85, Regime Financeiro de Repartição Simples, no valor total mensal, acrescido de 70% nos termos da Emenda Constitucional 41/03, rateado à razão de: 100% a SOLANGE BERGMANN SCALCO, 5747.1, CPF 00546149022, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, Portaria MPS 119/06, artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94, Lei 9870/05 e Decreto 15194/06; avanços 13 (65%), artigo 122, com a redação da Lei

Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível cinco, chefe de seção, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de incentivo técnico (30%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e; serviço extraordinário - média 52h31min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38, 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; serviço noturno - média 30h27min, artigos 181, 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 180, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98, CIC 00181609053, PASEP 10018552142, através do Ato 715 de 21.6.06 (processo 1.26108.06.2). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**MODIFICA**, a contar de 17.2.06, em relação ao ex-servidor LUIZ MENEZES RIBEIRO, 4581.5, falecido em 28.10.01, estatutário, contínuo, AC.1.05.03.D.12, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 167 de 20.2.87, Regime Financeiro de Repartição Simples, o Ato 1609 de 27.11.01, que concedeu pensão por morte, excluindo a gratificação de incentivo à produtividade, correspondente a função gratificada de nível dois e alterando o valor da pensão, em face do processo de desconstituição 000262.0200/03.7 - TCE/RS, rateado a razão de: 100% a MARLENE BORBA RIBEIRO, 4395.0, CPF 00634143093, cônjuge, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01; vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Lei 9870/05; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, CIC 01212796004, PASEP 10042641001, através do Ato 696 de 14.6.06 (processo 1.62655.01.9). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**MODIFICA**, em relação ao servidor NOE ROBERTO DE BORBA, 62927.6, falecido em 2.2.06, estatutário, gari, AC.3.08.02.D.09, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, o Ato 558 de 16.5.06, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, quanto à inclusão de um pensionista, rateado à razão de: 25% a ELOIR DA LUZ, 5701.8, CPF 43046215053, companheira; 25% a ARIANE GUEDES DE BORBA, 5702.6, data-fim 30.9.09, CPF 02126666069, filha; 25% a ANDERSON DA LUZ BORBA, 5703.4, data-fim 5.1.11, CPF

02113001012, filho, e 25% a THALIANAS-CIMENTO DA ROSA, 5704.2, data-fim 4.2.04, CPF 02113002094, menor sob guarda, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinados com os artigos 25 e 26 da Lei 6253 de 11.11.88, Lei 9870/05; avanços 11 (55%), artigos 122, § 1º, com a redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigos 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 55 e 56 da Lei 6253 de 11.11.88; regime de tempo integral (50%), artigo 43, inciso I da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, artigo 37, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, CIC 26344459034, PASEP 10266779392, através do Ato 700 de 16.6.06 (processo 1.10082.06.9). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**MODIFICA**, a contar de 17.2.06, em relação ao ex-servidor CONCEIÇÃO FRANÇA RODRIGUES, 2871.2, falecido em 24.4.04, estatutário, agente de fiscalização, FV.1.01.07.E9.D.13, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 518 de 29.6.77, Regime Financeiro de Repartição Simples, o Ato 641 de 21.5.04, que concedeu a pensão por morte, excluindo a gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível 4 e alterando o valor da pensão, em face do processo de desconstituição 10999.02.00/02.7 - TCE/RS, rateado à razão de: 100% a JUREMA GEORGINA RODRIGUES, 5171.4, CPF 91361745053, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Lei 9870/05; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CIC 02517353034, PASEP 10042630107, através do Ato 707 de 16.6.06 (processo 1.23741.04.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de BRENO SILVEIRA PINTO, 6.7, falecido em 23.2.99, estatutário, apon-tador, 4.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 151 de 23.11.84, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para GEORGINA FALEIRO MACEDONIO, 1362.3, CPF 22861670010, companheira, 50%, e MICHELE PINTO DA CUNHA, 2988.4, CPF 80554318091, filha, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de

5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6253/88, Decreto 11569 de 12.9.96, artigos 25 a 29 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122 e 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 65 da Lei 6253 de 11.11.88; regime de tempo integral (50%), artigos 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88; função gratificada incorporada de nível três - chefe de setor, artigo 34 da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; Obs.: A Pensionista MICHELE PINTO DA CUNHA, 2988.4, foi excluída por idade, em 11.11.03, através do Ato 695 de 14.6.06 (processo 1.17268.04.4). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a MÔNICA JOSIANE GOULART SOARES, 367713/01, professora, ED.1.03.M2, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 1º.7.06, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 81 de 2.6.06 (processo 1.27944.06.9).

**CONCEDE** a MILDRED ESTEVES DE MACEDO HAESER, 547806/01, professor, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.1.06, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 82 de 8.5.06 (processo 1.56946.05.8).

**CONCEDE** a PAULO MAURO DA SILVA, 123850/03, professor, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 17.5.06, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 83 de 8.5.06 (processo 1.27759.06.7).

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 19.4.06, MARIA CRISTINA FAGUNDES PAULA, 706088/1, assistente administrativa, núcleo de apoio administrativo, - NUAD/S - SVS, para exercer a função gratificada de Núcleo de Apoio Administrativo - SVS, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigo 68, através do Ato 173 de 16.6.06, (processo 3.2335.06.9).

**DESIGNA**, a contar de 19.4.06, ANTÔNIO CARLOS ALVES DA ROSA, 702307/1, Setor de Aquisições Isentas, para exercer a função gratificada de Setor de Aquisições e Contratações Isentas, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigo 68, através do Ato 195 de 16.6.06, (processo 3.2295.06.7).

**DESIGNA**, a contar de 19.4.06, ANA MARIA DE PAULA ROJAS, 700451/1, técnica em tratamento de água e esgotos, para exer-

cer a função gratificada de Setor de Programção, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigo 68, através do Ato 199 de 16.6.06, (processo 3.2295.06.7).

**DESIGNA**, a contar de 19.4.06, ISABEL DOS SANTOS ONOFRIO, 716252/1, assistente administrativa, Setor de Editais, para exercer a função gratificada de Setor de Editais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigo 68, através do Ato 201 de 16.6.06, (processo 3.2295.06.7).

**DESIGNA**, a contar de 19.4.06, LETICIA FROTA ESPINDOLA, 119353/5, Setor de Apoio a Inspeção de Contratos, para exercer a função gratificada de Setor de Apoio a Inspeção e Contratos – SVS, , através do Ato 172 de 16.6.06, (processo 3.2335.06.9).

**DISPENSA**, a contar de 19.4.06, LEOMAR SARMENTO DOS SANTOS, 716331/1, assistente administrativo, da função gratificada de chefe do Setor de Almoxarifado IV, STIV/R, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através do Ato 174 de 16.6.06, (processo 3.2335.06.9).

**DESIGNA**, a contar de 19.4.06 LEOMAR SARMENTO DOS SANTOS, 716331/1, assistente administrativo, para exercer a função gratificada de Assessoria de Informações Gerenciais – SVS, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigo 68, através do Ato 175 de 16.6.06, (processo 3.2335.06.9).

**DESIGNA**, a contar de 19.4.06, SUZANA TEREZINHA SANT ANNA MACHADO, 699527/1, assistente administrativa, para exercer a função gratificada de Setor de Apoio as Especificações - SVS, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigo 68, através do Ato 179 de 16.6.06, (processo 3.2335.06.9).

**DESIGNA**, a contar de 19.4.06, CHRISTINA SOUZA WUTKE, 372861/2, assistente administrativa, para exercer a função gratificada de Setor de Controle de Estoques, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigo 68, através do Ato 181 de 16.6.06, (processo 3.2335.06.9).

**DESIGNA**, a contar de 19.4.06, JOSÉ REGINALDO DA ROCHA COSTA, 715820/1, para exercer a função gratificada de Setor de Recebimento, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigo 68, através do Ato 185 de 16.6.06, (processo 3.2335.06.9).

**DESIGNA**, a contar de 19.4.06, DICK ANDERSON DA SILVA NAZIAZENO, 718467/1, assistente administrativo, Setor de Expedição, para exercer a função gratificada de Setor de Expedição – SVS, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigo 68, através do Ato 187 de 16.6.06, (processo 3.2335.06.9).

**DESIGNA**, a contar de 19.4.06, MARCIO DOS SANTOS CLAROS, 706751/1, operário especializado, para exercer a função gratificada de Setor de Apoio e Controle - SVS, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigo 68, através do Ato 198 de 16.6.06, (processo 3.2335.06.9)

**DESIGNA**, a contar de 19.4.06, ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT, 716320/1, assistente administrativo, para exercer a função gratificada de Setor de Controle - STCO/N, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigo 68, através do Ato 193 de 16.6.06, (processo 3.2295.06.7).

**DISPENSA**, a contar de 19.4.06, SUZANA TEREZINHA SANT ANNA MACHADO, 699527/1, assistente administrativa, Setor de Apoio as Especificações, da função gratificada de chefe, do Setor de Análises de Emissão, STAE/R, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através do Ato 178 de 16.6.06, (processo 3.2335.06.9).

**DISPENSA** da função gratificada, a contar de 19.4.06, CHRISTINA SOUZA WUTKE, 372861/2, assistente administrativa, do Setor de Controle de Estoques, - STCE/S, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através do Ato 180 de 16.6.06, (processo 3.2335.06.9).

**DISPENSA** da função gratificada, a contar de 19.4.06, JOSÉ REGINALDO DA ROCHA COSTA, 715820/1, operário especializado, do Setor de Almoxarifado I – STAI-DVR, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através do Ato 184 de 16.6.06, (processo 3.2335.06.9).

**DISPENSA** da função gratificada, a contar de 19.4.06, DICK ANDERSON DA SILVA NAZIAZENO, 718467/1, assistente administrativo, da Setor de Almoxarifado II – STAA II-DVR, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através do Ato 186 de 16.6.06, (processo 3.2335.06.9).

**DISPENSA** da função gratificada, a contar de 19.4.06, MARCIO DOS SANTOS CLAROS, 706751/1, operário especializado, do Setor de Almoxarifado III – STAIII-DVR, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através do Ato 188 de 16.6.06, (processo 3.2335.06.9).

**DISPENSA** da função gratificada, a contar de 19.4.06, ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT, 716320/1, assistente administrativo, da consultoria jurídica, do Setor de Contratos- STCO/J, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através do Ato 192 de 16.6.06, (processo 3.2295.06.7)

**DISPENSA** da função gratificada, a contar de 19.4.06, ANTÔNIO CARLOS ALVES DA ROSA, 702307/1, guarda municipal, Setor de Compras Isentas, - STCI/R, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através do Ato 194 de 16.6.06, (processo 3.2295.06.7).

**DISPENSA** da função gratificada, a contar de 19.4.06, ANA MARIA DE PAULA ROJAS, 700451/1, técnica em tratamento de água e esgotos, do Setor de Cadastro - STCA/R, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através do Ato 198 de 16.6.06, (processo 3.2295.06.7).

**DISPENSA** da função gratificada, a contar de 19.4.06, ISABEL DOS SANTOS ONOFRIO, 716252/1, assistente administrativa, do Setor de Licitações, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através do Ato 200 de 16.6.06, (processo 3.2295.06.7).

## Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 91/06, designando

JOÃO FERNANDO AZAMBUJA DE ARAÚJO, regente de coros e excluindo DANIEL WOLFF da comissão julgadora do processo seletivo - Concurso 6/06, para ocupação dos Teatros Municipais na área da música, para o 2º semestre de 2006, pelo processo 1.6967.06.0, através da Portaria 105 de 20.6.06.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, de 24.5 a 23.6.06, em relação a ELIANE BARDOLA ANTONELLO, 241894/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anísio Teixeira, regime suplementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1631 de 20.6.06 (processo 1.27757.06.4).

**CESSA EFEITOS**, de 27.4 a 26.5.06, em relação a KATIA BOMFIGLIO ESPINDOLA, 436462/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Eliseu Paglioli, regime suplementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1633 de 20.6.06 (processo 1.27757.06.4).

**CONCEDE** a PAULO LEONEL OLIVEIRA DA ROCHA, 84168/3, motorista, OP.1.15.04, da Secretaria Municipal de Administração com exercício na Secretaria Municipal de Saúde, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, a contar de 25.4.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1629 de 19.6.06 (processo 1.44103.05.0).

**CONVOCA ANNA LUIZA ONOFRIO REGINATTO**, 78979.6, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 5.4 a 31.12.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1802 de 23.6.06 (processo 1.28078.06.3).

**CONVOCA AUGUSTO SCHRANCK JUNIOR**, 820330, oficial-de-gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de tempo integral, de 15.5.06 a 31.12.07, com base nos artigos 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1472 de 7.6.06 (processo 1.26035.06.5).

**CONVOCA ARNALDO BECK**, 821163, oficial-de-gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.5.06 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1561 de 12.6.06 (processo 1.26697.06.8).

**CONVOCA ANDREA BARBOSA MARTINS**, 37526.1, assistente, código 21350001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedica-

ção exclusiva, de 5.4 a 1º.5.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1620 de 16.6.06 (processo 1.27497.06.2).

**CONVOCA ELIANE BARDOLA ANTONELLO**, 241894/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anísio Teixeira, para cumprir regime complementar de trabalho, de 24.5 a 23.6.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1632 de 20.6.06 (processo 1.27757.06.4).

**CONVOCA**, de 27.4 a 26.5.06, em relação a KATIA BOMFIGLIO ESPINDOLA, 436462/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Eliseu Paglioli, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1634 de 20.6.06 (processo 1.27757.06.4).

**CONVOCA CAROLINA ARANEDA PEREIRA**, 516962/2, professora M1, ED.1.03.M1, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Carmo, para cumprir regime complementar de trabalho, de 4.5 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1635 de 20.6.06 (processo 1.27757.06.4).

**CONVOCA LUCIANE SALVATTI PAIM**, 230940/2, médica, ES.1.24.NS, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, autorização para realizar serviço noturno, a contar de 21.3.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1766 de 21.6.06 (processo 1.28030.06.0).

**CONVOCA PAULO RICARDO MARQUES**, 420326/1, motorista CLT, 81, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, para realizar serviço noturno, a contar de 1º.4.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1767 de 21.6.06 (processo 1.28030.06.0).

**FAZ CESSAR**, de 5.4 a 1º.5.06, em relação a ANDREA BARBOSA MARTINS, 37526.1, ajudante legislativa I, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 1003 de 8.4.05, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.3.05, através da Portaria 1619 de 16.6.06 (processo 1.27497.06.2).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA VERA MARIA SANTOS RODRIGUES**, administradora, 7376.6; ADALBERTO PIO DE ALMEIDA, diretor previdenciário, 3593.5; ANTÔNIO RENA-MARRONE, assistente administrativo, 24423.8, para, sob a coordenação da primeira, constituírem Grupo de Trabalho, visando

atender o processo da Progressão Funcional, prevista na Lei 8986/02, nos termos do Decreto 12091/98 e suas alterações, através da Portaria 38 de 19.6.06.

**DESIGNA MIRIAM AMENA BORGES MATTAR**, 53.9, assistente administrativa, AA.6.01.06, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, código do posto 16160001, da Unidade Contábil, código do órgão 5863001, da Divisão Administrativo-Financeira, nos dias 2, 4, 9, 10, 11, 12, 16 e 23.5.06, substituindo CARLOS LEANDRO RANSAN, 1.8, contador, em face de estar respondendo pela Diretoria Administrativo-Financeira, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 39 de 19.6.06 (processo 1.28394.06.2).

**DESIGNA VERA ROSANE FONSECA MARTINS**, 440167, assistente administrativa, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, código do posto 16150001, da Equipe de Pagamento de Pensões, código do órgão 58501003, da Divisão Administrativo-Financeira, de 29.5 a 12.6.06, substituindo JOSÉ INÁCIO DE SOUZA, 334124, assistente administrativo, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 40 de 19.6.06 (processo 1.28393.06.6).

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 213/06, que designou para ordenadores financeiros da Secretaria Municipal da Fazenda, quanto aos membros e a data, conforme segue: CRISTIANO ROBERTO TATSCH, 141929, secretário; ZULMIR IVÂNIO BREDA, 160043, secretário adjunto; PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA, 535889, técnico em contabilidade; JOSÉ ALFREDO FLORES ROJAS, 439864, contador; NARIO FAGUNDES DA SILVA JÚNIOR, 466181, contador; ROGÉRIO DA SILVA LARA, 332700, técnico em contabilidade, a contar de 5.6.06, através da Portaria 233 de 14.6.06.

#### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA GLADIS CECI DA SILVA SOARES**, 278248/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Afonso Guerreiro Lima, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626005, substituindo CARMEN LUZIA SANTOS VIEIRA, 71320/02, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 394 de 29.5.06.

**DESIGNA CARLA PIRES CERVEIRA**, 28553.8/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626027, substituindo LIEGE LEVY DOS SANTOS, 28102.8/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 18.5 a 8.6.06, em regime complementar de traba-

lho, através da Portaria 408 de 9.6.06.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 55068.4, a assistente administrativa VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 43997.9, e a diretora do Memorial do Mercado SIMONE GRACIELA DEROSSO, 44318.4, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 15/06, que trata da contratação de empresa prestadora de serviços gráficos para a Coordenação da Memória, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 6.7.06, às 16 horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 139 de 19.6.06.

**DESIGNA** a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 85335.8, a assistente administrativa VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 69565.0, e o técnico em espetáculos de diversão PAULO MÁRIO SANTOS DA COSTA, 35745.8, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 28/06, que trata da aquisição de duas mesas de luz para a Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 29.6.06, às 10h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 140 de 19.6.06.

**DESIGNA** a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 85335.8, a assistente administrativa VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 69565.0, e o técnico em espetáculos de diversão MARCO LUCIANO NERI PAIM, 356508, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 25/06, que trata da troca de revestimento das poltronas, sofás e cadeiras do Teatro Renascença e da Sala P. F. Gastal, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 5.7.06, às 10h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 143 de 20.6.06.

**RETIFICA** a Portaria 138/06, designando o professor PAULO MAURÍCIO GUZINSKI, 12369.1, modificando o dia da abertura dos envelopes para 29.6.06, às 16 horas, referente ao Convite 27/06, através da Portaria 141 de 19.6.06.

**RETIFICA** a Portaria 136/06, designando a técnica de espetáculo MAUREEN MANDELLI CORRÊA, 23500.6, modificando o dia da abertura dos envelopes para 29.6.06, às 14h30min, referente ao Convite 22/06, através da Portaria 142 de 19.6.06.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** ROGÉRIO LUIS KARPINSKI, 16381.0/1, a se afastar do Município, dos dias 26 a 29.6.06, sem prejuízo de seus vencimentos, a fim de participar, como delegado representante do segmento Poder Público, da 1ª Conferência Nacional de Economia Solidária, em Brasília, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 110 de 19.6.06.

#### **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a CLARICE MARIA PEREIRA DA SILVA, 8237.8, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.D.08, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 26.1.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 59/00 Atividades Cirúrgicas, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde de 2.10.00, através da Portaria 390 de 9.6.06 (formulário 510).

**CONCEDE** a MARLI HOCH, 51113.7, do Departamento Municipal de Água e Esgotos à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), de 1º.1 a 31.12.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3393/87, laudo 17/02 Compl/ECVSS/CGVS, da Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.02, através da Portaria 395 de 9.6.06 (formulário 4806).

**CONCEDE** a REGINA MARIS ROSADO MURILLO, 36408.6, do Departamento Municipal de Água e Esgotos à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), de 1º.1 a 31.12.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3393/87, laudo 17/02 Compl/ECVSS/CGVS, da Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.02, através da Portaria 398 de 9.6.06 (formulário 4814).

**CONCEDE** a GUARACY BOMFIM VIANNA, 21861.6, do Departamento Municipal de Água e Esgotos à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 1º.1 a 31.12.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 95/01 Compl/ECSA/CGVS, da Secretaria Municipal de Saúde de 5.9.01, através da Portaria 399 de 9.6.06 (formulário 4817).

**FAZ CESSAR**, a contar de 26.1.06, em relação a CLARICE MARIA PEREIRA DA SILVA, 8237.8, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.D.08, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1287 de 8.11.05, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 389 de 9.6.06 (formulário 510).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.1.06, em relação a MARLI HOCH, 51113.7, do Departamento Municipal de Água e Esgotos à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 857 de 4.9.01, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 394 de 9.6.06 (formulário 4806).

#### **DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a MOACIR CARLOS ZENI, médico, 343010, para se afastar do Município, de 14 a 17.6.06, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do XVI Congresso de

Cardiologia do Rio Grande do Sul, em Gramado/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 117 de 6.6.06 (processo 1.22835.06.7).

**CONCEDE** autorização a FERNANDO ISSLER MAGDALENO médico, 401952, para se afastar do Município, de 14 a 17.6.06, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do XVI Congresso de Cardiologia do Rio Grande do Sul, em Gramado/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 118 de 6.6.06 (processo 1.22461.06.0).

**CONCEDE** autorização a PAULO EDUARDO DOS SANTOS DOTTEIN, médico, 276902, para se afastar do Município, de 14 a 17.6.06, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do XVI Congresso de Cardiologia do Rio Grande do Sul, em Gramado/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 119 de 6.6.06 (processo 1.22723.06.4).

**CONCEDE** autorização a BRUNO LUIZ SCHULZ, médico, 394625, para se afastar do Município, de 14 a 17.6.06, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do XVI Congresso de Cardiologia do Rio Grande do Sul, em Gramado/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 120 de 6.6.06 (processo 1.24189.06.5).

#### **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ROMEU DA ROCHA FRAGA, 40150.2, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, da Assessoria de Planejamento e Programação, do Departamento de Esgotos Pluviais, 21150005, 04004001, substituindo CLÉBER DA SILVA LEMOS, 56104.9, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 3.7 a 1º.8.06, através da Portaria 89 de 12.6.06.

**DESIGNA** DELMAR RODRIGUES MENDONÇA, 29417.5, pedreiro, OP.1.10.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 04002001, substituindo LEDENOR MAGNUS FERREIRA, 20997.4, operário, AC.1.10.02, por motivo de férias, de 1º a 30.6.06, através da Portaria 90 de 12.6.06.

**DESIGNA** MÁRCIA STEFANI LEÃES, 27208.8, apontadora, AC.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Setor de Vilas do SVEO/DOP, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11130002, 04302007, substituindo ERNI GUILHERME KLUG, 24734.3, pedreiro, OP.1.10.04, por motivo de licença-prêmio, de 19.6 a 3.7.06, através da Portaria 91 de 12.6.06.

**DESIGNA** JULIANA YOUNG, 19222.6, cedida do Departamento Municipal de Água e Esgotos ao Departamento de Esgotos Pluviais, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Serviço de Execução de Obras, da Divisão de Obras e Projetos, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11160003, 04602002, substituindo CRISTINA BERNARDES FERREIRA, 43959.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 3 a 17.7.06, através da Portaria 93 de 13.6.06.

# Despachos

## SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL:

**Processo 1.7426.06.2** - Defere, em 19.6.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2006, apresentada por ANA PAULA TOMASI, 828459, assistente administrativa, da Secretaria de Planejamento Municipal, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.7875.06.1** - Defere, em 19.6.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2006, apresentada por SIMONE LUCIANO VARGAS, 695569, assistente administrativa, da Secretaria de Planejamento Municipal, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

## DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.41010.05.1** - Torna sem efeito, em 21.6.06, em relação a SUSANA MARIA CORREA PINTO NAKADA, 23476.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a **averbação efetuada sob código 18 e averba TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 5254 dias:

### RPPS:

- Estado do Rio Grande do Sul: de 29.5.74 a 22.3.81 e de 10.9.81 a 4.4.89.

**Processo 1.46170.05.7** - Torna sem efeito, em 21.6.06, em relação a GASTÃO MOREIRA DA ROCHA, 63455.7, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a **averbação efetuada através do processo 5.2489.92.9, publicado no Boletim de Pessoal 194 de 9.10.92, e averba o TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 4663 dias, excluídos os períodos colidentes:

### RGPS:

- Indústria Térmica Brasileira S.A.: de 19.11.69 a 4.9.72;  
- Cia Cervejaria Brahma: de 15.9.72 a 1º.10.76;  
- Figueiras S.A. Engenharia e Importação: de 18.10.76 a 3.1.77;  
- Hercules S.A. Fabrica de Talheres: de 6.1.77 a 27.1.77;  
- Metalúrgica Gerdau S.A.: de 31.1.77 a 3.8.77;  
- Zamprogn S.A.: de 4.8.77 a 11.7.78;  
- Refrigerantes Sul Riograndense S.A.: de 10.8.78 a 4.7.79;  
- Ernesto Neugebauer S.A.: de 24.9.79 a 8.3.81;  
- Nelson Maltz - Engenharia e Construções Ltda.: de 31.3.81 a 21.1.82;  
- USBEEE - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul: de 15.2.82 a 2.3.83.

**Processo 1.6714.06.4** - Defere, em 21.6.06, em relação a ADÃO VASQUES MACHADO FILHO, 39513.7, professor, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio e Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1178 dias:

Regime Próprio: 145 dias.

- Prefeitura Municipal de Cachoeirinha: de 1º.1.95 a 22.6.97.

RGPS/INSS: 1033 dias.

- Prefeitura Municipal de Cachoeirinha: de 28.2.92 a 31.12.94.

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

**Processo 1.15177.06.8** - Defere parcialmente, em 20.6.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por MILTON HARTMANN, 87674/02, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.16453.06.9** - Defere, em 20.6.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por PATRÍCIA AMÉLIA ROVEDA, 550659/01, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.16469.06.2** - Defere, em 20.6.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por MARIA ROZANI DE MATTOS BOFF, 179570/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais,

por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.18747.06.0** - Defere, em 20.6.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por MAGALI DIAS DE SOUZA, 234488/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.19146.06.0** - Defere, em 20.6.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por LUIS ALBERTO PRATES PICCOLI, 184576/01, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.19147.06.6** - Defere, em 20.6.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2006, apresentada por ANNE LIN WANG BURGEL, 278080/01, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.19148.06.2** - Defere, em 20.6.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por MARIA IZABEL ABREU PÓVOAS, 278250/01, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

**Processo 1.5346.06.1** - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Bacharelado em Ciências Sociais, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 1º semestre letivo de 2006, apresentada por URSULA ADRIANA SANDER STUKER, 83834.2, técnica em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

## CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

**Processo 3.3113.06.0** - Concede, em 21.6.06, avanço trienal aos servidores relacionados a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, e artigo 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

ÓRGÃO	MATR.	NOME	AVANÇO	DATA	CAT.
COJ	236930	DELIA CRISTINA FERNANDES RAMOS	008	12/05/06	GERAL
COJ	699436	ANA ELISA CODA FERRAO	008	12/05/06	GERAL
DVA	701029	CLARICE LEMES NUNES	007	06/05/06	GERAL
DVA	165788	SERGIO RICARDO FRAGA DOS SANTOS	005	09/05/06	GERAL
DVA	707469	MARCELO LAURENTINO DA SILVA	004	21/05/06	GERAL
DVA	708711	JORGE ROBERTO DA ROSA ROCHA	007	17/05/06	GERAL
DVA	711059	LUIS HENRIQUE RODRIGUES	004	08/05/06	GERAL
DVA	723955	EDSON EDUARDO NEUWALD	002	11/05/06	GERAL
DVA	733857	ROBERTO CHAVES	009	19/05/06	GERAL
DVA	738971	JORGE LUIZ PEREIRA DA SILVA	009	14/05/06	GERAL
DVA	741726	JUSSARA TEREZINHA DE O CANTO	008	16/05/06	GERAL
DVA	743863	ARI FERNANDO DA SILVA MARTINS	003	03/05/06	GERAL
DVC	691966	VALTER DA SILVA ALVES	009	17/05/06	GERAL
DVC	723839	LEONARDO DA ROSA MARQUES	002	01/05/06	GERAL
DVC	723864	LUCIANA DE CARVALHO LENUZZA	002	01/05/06	GERAL
DVC	723876	ROVANA BACELAR VARALLO	002	01/05/06	GERAL
DVC	723888	LUIS FERNANDO DE O.MACHADO	002	01/05/06	GERAL
DVC	723890	TIAGO COSTA DO AMARAL	002	01/05/06	GERAL
DVC	723906	CESAR BENEDITO GABIN	002	01/05/06	GERAL
DVC	723943	KAMILLA PORTELA	002	01/05/06	GERAL
DVC	321993	JOSE GIOVANI FAGUNDES BANDEIRA	002	01/05/06	GERAL
DVC	723979	WANDERLEI B. DE OLIVEIRA	002	01/05/06	GERAL
DVC	724029	MELISSA VIEIRA SILVA	002	01/05/06	GERAL
DVC	724042	JORGE MANOEL NAIA RAMALHO	002	18/05/06	GERAL
DVE	701091	PAULO ROBERTO ALVES MACHADO	007	12/05/06	GERAL
DVE	703890	GABRIEL DORNELES DA SILVA	006	09/05/06	GERAL
DVE	175370	DEIVI DENILSON MIRA	003	29/05/06	GERAL
DVE	718133	VLADIMIR ZALUAR V. DA SILVA	005	12/05/06	GERAL
DVE	736676	EDIO DE COUTO FALEIRO	009	06/05/06	GERAL
DVE	741465	IVAN SIDNEI TEIXEIRA DE SOUZA	008	07/05/06	GERAL
DVE	746219	VALDOIR REIS GONCALVES	004	05/05/06	GERAL
DVE	749646	MAURI FRITZ	006	31/05/06	GERAL
DVF	703841	ELAINE ELISABETH EMERIM	006	15/05/06	GERAL
DVF	741696	CUSTODIA DE SOUZA	008	11/05/06	GERAL
DVH	735120	NILTON VOLQUIND	009	22/05/06	GERAL
DVI	700785	ANTONIO NORBERTO B DE JESUS	007	23/05/06	GERAL
DVI	733160	EDISON ABREU DA COSTA	009	10/05/06	GERAL
DVI	742445	PEDRO AURELIO DIAS NERY	008	20/05/06	GERAL
DVL	716276	BENEDITO MELGAREJO SALDANHA	004	12/05/06	GERAL
DVL	728862	ELISA LAUTERT	001	28/05/06	GERAL

DVM	748782	ROMILDO AGUIAR PACHECO MARQUES	007	19/05/06	GERAL	DVE	718248	JOSE CARLOS MASAGAO LEMOS	13.05.01/12.05.06	GERAL
DVO	705539	RICARDO MARQUES ZELANIS	006	04/05/06	GERAL	DVE	718327	JORGE ALBERTO SANTOS SALAS	27.05.01/26.05.06	GERAL
DVO	741544	EMILIA DE OLIVEIRA AQUILES	008	18/05/06	GERAL	DVE	749865	PEDRO SANTANA MANOEL	02.05.01/01.05.06	GERAL
DVP	716069	JOAO LUIZ MACIEL DA SILVA	005	21/05/06	GERAL	DVH	511538	MARIA ERNESTINA G FERREIRA	03.05.01/02.05.06	GERAL
DVP	718972	JULIO MANOEL GOMES	003	11/05/06	GERAL	DVH	446029	MARCIA LENARA SOARES MACHADO	10.05.01/09.05.06	GERAL
DVP	749877	IVAN SILVA DA ROCHA	006	11/05/06	GERAL	DVH	225761	PATRICIA TOMPSSEN BANDEL	10.05.01/09.05.06	GERAL
DVR	703865	ANA LAURA RAMOS CORREA	006	01/05/06	GERAL	DVL	542973	NEUSA HENRICH DA ROCHA	07.05.01/06.05.06	GERAL
DVR	706088	MARIA CRISTINA FAGUNDES PAULA	005	28/05/06	GERAL	DVL	718078	ESTEVAM LUIS PARALTA FRAGA	08.05.01/07.05.06	GERAL
DVR	747935	MILTON TADEU DA SILVA	007	29/05/06	GERAL	DVL	718080	GILBERTO PEREIRA	08.05.01/07.05.06	GERAL
DVT	703671	HENRIQUE DIAS	006	25/05/06	GERAL	DVM	630035	FERNANDO MARQUES OURIQUE	07.05.01/06.05.06	GERAL
DVT	706465	BEATRIZ VIEIRA BENTO	006	12/05/06	GERAL	DVM	718250	RODRIGO JOSE DA CUNHA	20.05.01/19.05.06	GERAL
DVT	723852	SAMUEL MARTINS	002	01/05/06	GERAL	DVM	718261	GILNEI CHAGAS MESQUITA	20.05.01/19.05.06	GERAL
DVT	723931	JUSSARA FERREIRA ABRAO	002	01/05/06	GERAL	DVM	718297	VALTEMIR OLMOS	20.05.01/19.05.06	GERAL
DVT	723980	SANDRA TEIXEIRA DA SILVA	002	01/05/06	GERAL	DVM	722653	JAIME BERNARDES DE SOUZA	01.06.01/31.05.06	C.L.T.
SO	186251	TANIA MARIA ROBIN PEIXOTO	006	09/05/06	GERAL	DVM	748782	ROMILDO AGUIAR PACHECO MARQUES	20.05.01/19.05.06	GERAL
SVG	703762	CARLOS ROBERTO MARTINS FREITAS	006	18/05/06	GERAL	DVO	717980	KONSTANTIN PALADIN JUNIOR	08.05.01/07.05.06	GERAL
SVG	712544	MARCO ANTONIO E RODRIGUES	004	26/05/06	GERAL	DVO	735325	MANOEL GOULART EDUARDO	28.05.01/27.05.06	GERAL
SVG	719162	ISOLINA PAULA DOS ANJOS	003	06/05/06	GERAL	DVR	87870	MARGARETA BAUMGARTEN	08.05.01/07.05.06	GERAL
SVG	741568	EDUARDINA MARQUES	008	13/05/06	GERAL	DVT	701935	SISSI MARIA MACIEL CABRAL	08.04.01/25.05.06	GERAL
SVP	713585	VITOR LUIS DA SILVA NAIBERT	004	16/05/06	GERAL	SVG	651907	FERNANDA ALVES DA SILVA	12.05.01/11.05.06	GERAL
SVP	713597	JOSE LUIS MENDES FELIX	004	31/05/06	GERAL	SVG	718145	JOAO HENRIQUE FONSECA TAVARES	13.05.01/12.05.06	GERAL
SVP	309841	ROGERIO DA ROSA COUTO	004	29/05/06	GERAL	SVP	635161	JORGE RIBEIRO	06.05.01/05.05.06	GERAL
SVP	723918	MARCOS ROBERTO DE C.MENIN	002	01/05/06	GERAL	SVP	717505	JOEL DE OLIVEIRA PEDROSO	11.03.01/22.05.06	GERAL
SVP	735349	JOAO TEIXEIRA	012	31/05/06	GERAL	SVP	718303	JOSE AUGUSTO C. BENEVENUTO	20.05.01/19.05.06	GERAL
SVP	747236	LUIZ RICARDO SOARES	008	05/05/06	GERAL	SVP	718315	PAULO ROBERTO PAIM DE AZEVEDO	20.05.01/19.05.06	GERAL

**Processo 3.3114.06.6** - Concede, em 21.6.06, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, e em conformidade com o artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

**Processo 3.3115.06.2** - Concede, em 21.6.06, adicional de 15% e ou 25% a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

ORGAO MATR.	NOME	QUIQUENIO	CAT.	ORGAO MATR.	NOME	DATA	ADIC.	CAT.
DVA	718005	GILSON REISCHAK DE OLIVEIRA	GERAL	DVA	674520	ADEMIR DOS SANTOS FREDO	025	GERAL
DVA	718017	JULIO CESAR DA ROCHA MAFFRA	GERAL	DVC	698158	ALVINO DA SILVA MACHADO	025	GERAL
DVA	718054	ROMUALDO DE MATOS GOMES	GERAL	DVE	740023	VALTESIR LUIS LANDO	025	GERAL
DVA	186676	CARLOS FREDERICO M. HAENSEL	GERAL	DVE	743929	JOAO FRANCISCO SEVERO DE SOUZA	025	GERAL
DVA	712581	PEDRO PEREIRA GROSS	GERAL	DVO	736810	FERNANDO HAMILTON BEHEREGARAY	025	GERAL
DVA	718108	GENERINO DA SILVA CORREA	GERAL	DVR	706088	MARIA CRISTINA FAGUNDES PAULA	015	GERAL
DVA	718157	LUCIANO SOUZA DOS SANTOS	GERAL	DVR	706726	ANDRE LUIZ C BEZICZIKI	015	GERAL
DVA	718273	JOSE ALFREDO LEITZKE CARPE	GERAL	DVR	87870	MARGARETA BAUMGARTEN	025	GERAL
DVA	723955	EDSON EDUARDO NEUWALD	GERAL	DVR	795930	ANTONIO CANDIDO F TAVARES	025	GERAL
DVA	739290	MARIA GORETI DIAS DA SILVA	GERAL	DVT	741994	LUIZ CARLOS CARVALHO DA SILVA	025	GERAL
DVA	739744	GERSI FERNANDES HENRIQUE	GERAL	SO	698936	REGINA BEATRIZ L DE S CARVALHO	025	GERAL
DVA	748794	ADENIR FIGUEIRO	GERAL					
DVA	748812	DILSON DA COSTA CAMBRAIA	GERAL					
DVC	705710	QUELSON ROGERIO C SILVA	GERAL					
DVC	718029	ELIAS DOMBROSKI	GERAL					
DVC	367336	LUCIANE KOCH DA SILVA	GERAL					
DVC	725241	FERNANDO ISERHARDT BECKER	GERAL					
DVC	743231	PAULO CESAR MARTINS FRAGA	GERAL					
DVE	706738	ROSANE PEREIRA RAMOS	GERAL					
DVE	311100	ROMEU SCHEIBE NETO	GERAL					
DVE	718110	ANDRE LUIS BOEIRA DE SOUZA	GERAL					
DVE	718121	JAIME DE ASSIS MARTINS PEREIRA	GERAL					
DVE	718133	VLADIMIR ZALUAR V. DA SILVA	GERAL					
DVE	718182	CIL DILAMAR VALIM DOS SANTOS	GERAL					
DVE	718194	CARLOS SUMANATA N DA SILVEIRA	GERAL					
DVE	718200	GUSTAVO LIMA DOS SANTOS	GERAL					

#### CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

**Processo 3.780.06.5** – Relota JORGE VANDERLEI POLICARPO DELFINO, agente de serviços externos, 575966, da DVM para a DVO/SCCO, a contar de 1º.6.06.

**Processo 3.1009.06.0** de 2.3.06, declara estável no serviço público municipal, no cargo de Agente de Serviços Externos (AC-2.01.04), LUIZ ALBERTO DE FREITAS, 725873, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 3.9.01 a 2.9.04, com base no Decreto 14436 de 9 de janeiro de 2004, artigo 27, parágrafo único.

**Processo 3.2883.05.8** – Relota JORGE DE QUADROS, instalador hidrossanitário, 302489, da DVA para a DVI/STCO, a contar de 7.3.06.

**Processo 3.3020.06.1** – Relota CÁTIA REJANE FLORES CABRERA, assistente administrativa, 701133, da DG para a DVH/SCSE, a contar de 7.6.06.

## CÂMARA

### EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 23, DE 26 DE JUNHO DE 2006

**Altera a redação do parágrafo único do art. 19 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, vedando a prática de nepotismo em todos os níveis da Administração Pública Municipal.**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 2º do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre e artigo 131 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica:

**Art. 1º** O parágrafo único do art. 19 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre passa a ter a seguinte redação:

“Art. 19. ...

Parágrafo único. Os cargos em comissão terão número e remuneração certos, não serão organizados em carreira e não poderão ser ocupados por cônjuges ou companheiros e parentes, consanguíneos, afins ou por adoção, até o segundo grau:

I – do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários Municipais ou titulares de cargos que lhes sejam equiparados, e dos Presidentes, Vice-Presidentes, Diretores-Gerais, ou titulares de cargos equivalentes em autarquia, fundação instituída ou mantida pelo Poder Público, empresa pública ou sociedade de economia mista, no âmbito do Poder Executivo Municipal;

II – dos Vereadores e dos titulares de cargos de direção no âmbito da Câmara Municipal de Porto Alegre.” (NR)

**Art. 2º** Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor trezentos e sessenta e cinco dias após a data de sua publicação.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 DE JUNHO DE 2006.

**HUMBERTO GOULART, Presidente.**

**LUIZ BRAZ, 1º Vice-Presidente.**

**MARGARETE MORAES, 2ª Vice-Presidenta.**

**HAROLDO DE SOUZA, 1º Secretário.**

**ELIAS VIDAL, 2º Secretário.**

**VALDIR CAETANO, 3º Secretário.**

# Documentos oficiais

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

## RESOLUÇÃO 88/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o convênio com a entidade abaixo referente ao Projeto de Qualificação do Atendimento do Programa de Abrigamento para Neurolesionados, Habilitação e Reabilitação de Pessoas com Deficiência, em complementação às Resoluções 68 e 73/06:

FUPASMI (Fundação de Pais Pró-Saúde Mental Infantil) – 10 Metas.

Porto Alegre, em 21 de junho de 2006.

## RESOLUÇÃO 89/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o recadastramento da entidade “Comitê Gaúcho de Ação da Cidadania”, conforme consta na Resolução 55/06, e aprovar a manutenção da inscrição da mesma, 454/06-RM, para o ano de 2006.

Porto Alegre, em 8 de maio de 2006.

**MARIA LOPES,**  
Presidenta.

## EDITAIS



### PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 52/06 – PROCESSO 001.027769.06.2**, aquisição de equipamentos para controle e fiscalização ambiental (caminhão, camioneta, cesto aéreo, trator e retroescavadeira). Para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com recursos da contrapartida municipal do contrato de empréstimo 1095/OC-BR com o Banco Interamericano de Desenvolvimento para financiar parcialmente o Programa de Desenvolvimento Municipal de Porto Alegre - Sub Programa de Fortalecimento Institucional.

**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 12 de julho de 2006.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 12 de julho de 2006

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

**PREGÃO ELETRÔNICO 72/06 – PROCESSO 001.028609.06.9**, aquisição de automóvel, para o Corpo de Bombeiros com recursos do Fundo de Reaparelhamento do Corpo de Bombeiros - FUNREBOM.

**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 12 de julho de 2006.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 12 de julho de 2006

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [aqm@smf.prefpoa.com.br](mailto:aqm@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

### ALTERAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 109/06 PROCESSO 001.020822.06.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa a ALTERAÇÃO do Resultado de Julgamento da Tomada de Preços acima, quanto ao ITEM 68, que em

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

razão da reconsideração do parecer técnico, passou a ser vencedora a empresa ELETRO-STAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA..

Porto Alegre, 27 de junho de 2006.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.

### NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (TFLF) (PAGAMENTO TRIENAL)

#### 1. NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Na forma do artigo 59, § 1º, alínea “c” e § 2º, da Lei Complementar Municipal 7, de 7 de dezembro de 1973 (LCM 7/73) e alterações, NOTIFICAMOS os contribuintes da Taxa de Fiscalização, Localização e Funcionamento – TFLF, nos termos dos artigos 45; 47, §§ 1º e 5º; e 48-A, da LCM-7/73, do crédito contra eles lançado, e INTIMAMOS os referidos contribuintes a pagar o crédito tributário aludido, até o dia 31 de julho de 2006, nos termos do artigo 6º, inciso II do Decreto 15,028 de 29 de dezembro de 2005 no montante fixado nas respectivas guias de pagamentos ou, querendo, valer-se do disposto no inciso II do artigo 62 da LCM 7/73 e alterações. Vale este instrumento como ato de regular notificação e intimação do lançamento definitivo para inscrição em dívida ativa.

#### 2. DISTRIBUIÇÃO DAS GUIAS

A guia para pagamento será enviada pelo correio ao endereço indicado no Alvará.

**IMPORTANTE:** O contribuinte que, por qualquer motivo, não tiver recebido sua guia para pagamento do tributo, não fica desobrigado do pagamento do respectivo tributo, devendo solicitar a 2ª via do documento junto à Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Tv. Mário Cinco Paus, s/nº, de segunda a sexta-feira, das 9h30min às 16h30min.

#### 3. ONERAÇÕES

A falta de pagamento até **31 de julho de 2006**, implica incidência de multa e juros de mora sobre o valor do tributo, na forma do artigo 69 e parágrafos, da Lei Complementar Municipal 7/73 e alterações, bem como a sua inscrição na dívida ativa, nos termos do artigo 6º, § 3º, do Decreto 15.028/05.

Porto Alegre, 27 de junho de 2006.

**CESAR MARQUES SARMENTO,**  
Chefe da Unidade de Lançamento e Fiscalização.

### RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 108/06 PROCESSO 001.020821.06.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**D A B COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA ME.** ITENS: 6, 12, 13, 18, 19, 24, 32, 33, 35, 40.

**FERRAGEM PONTO SUL LTDA.** ITENS: 1, 3, 4, 5, 7, 9, 10, 15, 22, 23, 26, 29, 36, 37, 38, 39.

**JA FERRAMENTAS E MÁQUINAS LTDA.** ITENS: 11, 14, 30.

**KILLING S A TINTAS E ADESIVOS.** ITENS: 2, 8, 17, 20, 21, 25, 28, 31, 34, 41.

**MADEIREIRA MARAVILHA LTDA.** ITEM: 42.

**MADEIREIRA TARUMÃ LTDA.** ITEM: 16.

**ITEM DESCLASSIFICADO: 27.**

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 27 de junho de 2006.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.

### TOMADA DE PREÇOS 113/06 PROCESSO 001.020826.06.0

**DESCLASSIFICAÇÃO DOS ITENS 4, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que DESCLASSIFICOU, os itens discriminados, as propostas apresentadas pelas empresas abaixo relacionadas:

Por ofertar preço acima do valor estimado:

**FERRAGEM PONTO SUL LTDA.: 4;**

Por ofertar preço acima do valor estimado e por não atender às especificações exigidas no edital:

**D A B COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA.: 4;**

Por não atender às especificações técnicas exigidas no edital:  
**FERRAGEM PONTO SUL LTDA.: 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28.**

Com base na Lei 8666/93, artigo 48, § 3º, abre o prazo de oito dias úteis a contar da publicação para que as referidas empresas apresentem novas propostas, que deverão vir lacradas, e serão abertas, às 14h30min, na sala 1105, 11º andar.

Porto Alegre, 27 de junho de 2006.

**ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



**EDITAL**  
**002.081003.06-4**  
**E 002.081029.06-3**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL**  
**REFERÊNCIA BID: CONCORRÊNCIA**  
**NACIONAL 242/06**  
**E CONCORRÊNCIA NACIONAL 250/06**  
**EMPRESTIMO 1095/OC-BR-BID**

**OBJETO:** Execução de Obras de Infra-estrutura e Sinalização de diversos cruzamentos de vias em Porto Alegre, integrantes do Plano de Segurança Viária da Secretaria Municipal dos Transportes - Concorrência Nacional 242/06 e Concorrência Nacional 250/06.

**ESCLARECIMENTOS:**

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal de Obras e Viação, tendo recebido, em tempo hábil, solicitação de esclarecimentos por parte de empresa interessada no certame, transcreve-os e os responde a todos interessados:

1) O edital na primeira folha descreve como sendo o número do edital 002.081003.06-4 – BID Concorrência Nacional 250/06, na segunda folha descreve como sendo 002.081029.06-3. Qual número devemos considerar?

**RESPOSTA:** Trata-se de duas licitações, conforme publicação de 18 de maio de 2006, no Diário Oficial de Porto Alegre, Jornal Zero Hora e Diário Oficial da União, cujos editais 002.081003.06-4 e 002.081029.06-3, estão com abertura marcada para o dia 4 de julho de 2006, respectivamente, às 10h e 14h.

2) Gostaríamos que essa Comissão Especial de Licitações explica-se os motivos pelo qual não admitem as empresas participarem do processo em regime de consórcio?

**RESPOSTA:** A Administração Municipal pela faculdade que a Lei lhe proporciona, optou por não aceitar consórcios de empresas.

3) As empresas sediadas em outros estados poderão apresentar um visto do CREA/RS juntamente com a Certidão de Registro de Pessoa Jurídica, para participação em licitações públicas, em substituição ao registro de inscrição ou a averbação da empresa no CREA/RS solicitado no item 5.1, letra "i"?

**RESPOSTA:** Deverá ser atendida, conforme instrumento convocatório.

4) As licitantes poderão comprovar que o Responsável Técnico indicado faz parte do seu quadro, através de Contrato de Preservação de Serviços de Terceiros, ou seja, profissional sem vínculo empregatício?

**RESPOSTA:** A comprovação dar-se-á conforme as possibilidades

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**

des previstas no item 5.1, letra "l".

5) Por que o órgão exige no máximo dois atestados de capacidade técnica das licitantes para comprovação da mesma ter realizado obras iguais ao solicitado no edital?

**RESPOSTA:** A Administração adotou este critério nas Concorrências em epígrafe, face ao objeto a ser executado.

6) Uma licitante que apresentar mais de dois atestados estaria inabilitada?

**RESPOSTA:** Sim. A empresa deverá apresentar no máximo dois atestados para cada licitação, contemplando os itens exigidos conforme edital, bem como alteração posterior no item, conforme publicação no Diário Oficial de Porto Alegre, Jornal Zero Hora e Diário Oficial da União, em 26 de junho de 2006.

7) Os atestados solicitados no item 5.1 letra "m", requer apresentação de capacidade técnica comprovando que a licitante e o seu profissional indicado tenham experiência maior ou igual ao quantitativo apresentado no edital. Uma licitante bem como o seu responsável técnico possuem atestados com quantidades abaixo do solicitado no edital estaria essa empresa inabilitada?

**RESPOSTA:** A comprovação dar-se-á conforme as possibilidades previstas no edital.

8) Esta Comissão Especial de Licitações, baseou-se em qual Lei para solicitar das empresas licitantes Índices excessivos do Balanço Patrimonial?

**RESPOSTA:** As licitações em epígrafe são regidas pela Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94 e Ordens de Serviço 15/93, 7/99, 4/00, 26/93, 37/93, 30/94, 5/00, 7/01, 21/01, 9/02, 7/04 e o Decreto 13690/02. Em referência aos índices, a Ordem de Serviço 7/04, assinada pelo Sr. Prefeito determina que, para obras serviços ou aquisições com recursos financiados poderão ser adotados indicadores superiores aos constantes da Ordem de Serviço 7/99.

9) Os Índices apresentados no edital de licitação não estariam restringindo a participação de outras empresas no certame licitatório, uma vez que são poucas as empresas que possuem índice de liquidez corrente  $\geq 2,5$ ; liquidez geral  $\geq 2,5$  e solvência geral  $\geq 3,0$ ?

**RESPOSTA:** Não.

10) As licitantes poderão apresentar a proposta gravada em CD?

**RESPOSTA:** Não. Deverá ser cumprida por tratar-se de exigência do edital.

11) Conforme solicitado no edital, nas disposições finais, a Contratada deverá manter na obra, em locais determinados pela fiscalização, dez placas de identificação, conforme modelo fornecido pelo Município. Este material está alocado nas planilhas de preços?

**RESPOSTA:** Sim.

12) Somente serão aceitos controladores de tráfego das marcas DIGICON e TESC, uma vez que a DATAPROM vem a ser

fabricante de controlador eletrônico de tráfego de alta tecnologia e a preços altamente competitivo?

**RESPOSTA:** Não. Porém deverá haver compatibilização entre os sistemas adotados pelo município.

13) Caso a DATAPROM venha a ser declarada vencedora do processo licitatório em questão, o órgão exigirá que os fabricantes acima citados "abram" seu Protocolo de Comunicação para que os controladores dos fabricantes possam se comunicar com os controladores dos fabricantes DIGICON e TESC?

**RESPOSTA:** Não. É necessário, porém, a compatibilidade dos protocolos de comunicação por se tratar de inclusão/ampliação dentro das redes semaforicas já existentes a fim de garantir a comunicação entre os controladores e por consequência o sincronismo dos semáforos";

14) O edital da licitação em epígrafe estaria direcionado para o fornecimento de controladores de tráfego fabricados pela empresa supra citadas?

**RESPOSTA:** Não.

15) O "CONSÓRCIO MAGNA – TIS" foi o responsável pela elaboração do edital da licitação em epígrafe?

**RESPOSTA:** Não. O edital foi realizado pela Administração Municipal através da Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

16) O "CONSÓRCIO MAGNA – TIS" foi o responsável pela elaboração do Projeto Básico da licitação em epígrafe?

**RESPOSTA:** Sim.

17) Em caso afirmativo no questionamento 16, porque o órgão permitiu a participação em regime de consórcio na elaboração do Projeto Básico e não permitiu a participação na presente licitação, que vem a ser a execução das obras projetadas, em regime de consórcio?

**RESPOSTA:** A Administração Municipal pela faculdade que a Lei lhe proporciona, optou por não aceitar consórcios de empresas. Além disso, a licitação para elaboração do projeto básico foi permitida a participação de consórcio porque os serviços exigiam profissionais em áreas específicas, o que não é o caso da execução da obra onde é tão-somente necessária empresa de pavimentação que irá adquirir e instalar os equipamentos com mão-de-obra qualificada.

18) Qual a atitude da Comissão de Licitações se o licitante não apresentar a declaração solicitada no item 5.1, letra "b1", do edital?

**RESPOSTA:** Deverá ser atendida, conforme instrumento convocatório.

Porto Alegre, 27 de junho de 2006.

**PARAGUASSÚ REIS DA SILVA,**  
**Comissão Especial de Licitações PMPA/BID.**



**EXTRATO DE**  
**CONTRATO 117/06**

**MODALIDADE:** Pregão 21/06.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Bomproject Projetores e Som Comercial Ltda.

**OBJETO:** fornecimento de projetor com garantia e assistência técnica.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 6.600,00.

**VIGÊNCIA:** 12 meses de garantia.

Porto Alegre, 27 de junho de 2006.

**ANTONIO LORENZI,**  
**Diretor-Presidente.**

**EXTRATO DE**  
**CONTRATO 126/06**

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 10/06.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Carpeças Comércio e Serviços Ltda.

**OBJETO:** fornecimento parcelado de peças para carroceria.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 62.000,00.

**VIGÊNCIA:** oito meses, iniciando em 23 de junho de 2006 e findando em 22 de fevereiro de 2007.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
**COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**

**EXTRATO DE**  
**CONTRATO 134/06**

**MODALIDADE:** Pregão 24/06.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Artifex Técnica Pneumática Ltda.

**OBJETO:** fornecimento parcelado de pinças de freio remanufaturadas.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 50.000,00.

**VIGÊNCIA:** seis meses, iniciando em 27 de junho de 2006 e findando em 26 de dezembro de 2006.

**EXTRATO DE**  
**CONTRATO 119/06**

**EXPEDIENTE:** Dispensa de Licitação 44/06.

**VENDEDOR:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**COMPRADOR:** Município de Arambaré

**OBJETO:** um ônibus usado, ano 1996, chassi marca Volkswagen e tipo 16.180CO, carroceria marca Comil, placas IFC 8938.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 55.000,00.

**EXTRATO DE**  
**CONTRATO 123/06**

**EXPEDIENTE:** Dispensa de Licitação 49/06.

**VENDEDOR:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**COMPRADOR:** Município de Estrela

**OBJETO:** um ônibus usado, ano 1996, chassi marca Volkswagen e tipo 16.180CO, carroceria marca Comil, placas IFE 6269 e um

ônibus usado, ano 1996, chassi marca Volkswagen e tipo 16.180CO, carroceria marca Busscar, placas IEQ 3507.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 110.000,00.

**EXTRATO DE**  
**CONTRATO 133/06**

**EXPEDIENTE:** Dispensa de Licitação 43/06.

**VENDEDOR:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**COMPRADOR:** Município de Tapes

**OBJETO:** um ônibus usado, ano 1996, chassi marca Volkswagen e tipo 16.180CO, carroceria marca Busscar, placas IEQ 3407 e um ônibus usado, ano 1996, chassi marca Volkswagen e tipo 16.180CO, carroceria marca Busscar, placas IEO 4919.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 110.000,00.

**EXTRATO DE**  
**CONTRATO 127/06**

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 10/06.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** A Diesel Distribuidora de Peças para Veículos Ltda.

**OBJETO:** fornecimento parcelado de peças para carroceria.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 18.000,00.

**VIGÊNCIA:** oito meses, iniciando em 23 de junho de 2006 e findando em 22 de fevereiro de 2007.

**EXTRATO DE**  
**CONTRATO 131/06**

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 41/06.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA:** Toxilab Análises Clínicas Ltda.  
**OBJETO:** prestação de serviços de análises microbiológicas e físico-químicas de água.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.039,00.  
**VIGÊNCIA:** 12 meses, iniciando em 26 de junho de 2006 e findando em 25 de junho de 2007 .

Porto Alegre, 27 de junho de 2006.

**ANTONIO LORENZI,**  
 Diretor-Presidente.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 34/06 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Recuperação de Peças

Ordem de Fornecedor Valor – R\$  
 compra  
 1984 TORMAQ IND. COM. SERV. PEÇAS LTDA 209,00

Porto Alegre, 27 de Junho de 2006.

**SILVANE VEBBER DOS S. DA SILVA,**  
 Coordenadora Substituta da Unidade de Compras.



## SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE

A DIRETORIA-GERAL da Câmara Municipal de Porto Alegre torna público o seguinte ato, de acordo com a Lei Federal 8666/93, com a ratificação do artigo 26 do mesmo diploma legal:

PROCESSO	EMPRESA	JUSTIFICATIVA LEGAL
2777/06	Zero Hora Editora Jornalística S.A.	Artigo 25, inciso I
2778/06	Zero Hora Editora Jornalística S.A.	Artigo 25, inciso I
2779/06	Zero Hora Editora Jornalística S.A.	Artigo 25, inciso I
2780/06	Zero Hora Editora Jornalística S.A.	Artigo 25, inciso I
2781/06	Zero Hora Editora Jornalística S.A.	Artigo 25, inciso I
2782/06	Zero Hora Editora Jornalística S.A.	Artigo 25, inciso I
2783/06	Zero Hora Editora Jornalística S.A.	Artigo 25, inciso I
2784/06	Zero Hora Editora Jornalística S.A.	Artigo 25, inciso I
2785/06	Zero Hora Editora Jornalística S.A.	Artigo 25, inciso I
2786/06	Zero Hora Editora Jornalística S.A.	Artigo 25, inciso I
2789/06	Zero Hora Editora Jornalística S.A.	Artigo 25, inciso I
2790/06	Zero Hora Editora Jornalística S.A.	Artigo 25, inciso I
2791/06	Zero Hora Editora Jornalística S.A.	Artigo 25, inciso I
2792/06	Zero Hora Editora Jornalística S.A.	Artigo 25, inciso I
2793/06	Zero Hora Editora Jornalística S.A.	Artigo 25, inciso I
2797/06	Zero Hora Editora Jornalística S.A.	Artigo 25, inciso I
2798/06	Zero Hora Editora Jornalística S.A.	Artigo 25, inciso I
2799/06	Zero Hora Editora Jornalística S.A.	Artigo 25, inciso I
2800/06	Zero Hora Editora Jornalística S.A.	Artigo 25, inciso I
2801/06	Zero Hora Editora Jornalística S.A.	Artigo 25, inciso I
2802/06	Zero Hora Editora Jornalística S.A.	Artigo 25, inciso I

### Câmara Municipal de Porto Alegre

2803/06 Zero Hora Editora Jornalística S.A. Artigo 25, inciso I  
 2806/06 Zero Hora Editora Jornalística S.A. Artigo 25, inciso I  
 2807/06 Zero Hora Editora Jornalística S.A. Artigo 25, inciso I  
 2808/06 Zero Hora Editora Jornalística S.A. Artigo 25, inciso I  
 2865/06 Empresa Jornalística Caldas Júnior S.A. Artigo 25, inciso I

Porto Alegre, 26 de junho de 2006.

**DENISE LEITE GONÇALVES,**  
 Diretora-Geral.

### PREGÃO ELETRÔNICO 77/06 PROCESSO 4354/05

**OBJETO:** Aquisição de uniformes para os funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre

**LIMITE** para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 10 de julho de 2006.

**ABERTURA** das propostas: Às 13h30min do dia 10 de julho de 2006.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 10 de julho de 2006.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline)

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefo-

nes (0xx51) 3220-4314 e (0xx51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)

Porto Alegre, 26 de junho de 2006.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,**  
 Pregoeiro.

## AUDIÊNCIA PÚBLICA

Audiência Pública para debater sobre formas de apoio e soluções para as comunidades requerentes do Serviço Nacional de Radiodifusão Comunitária no Município de Porto Alegre.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 103 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, regulamentado pela Lei Complementar 382, de 24 de julho de 1996, e a requerimento da Rede Brasil de Comunicação Cidadã (Processo 3545/06), COMUNICA à Comunidade Porto-Alegrense a realização de Audiência Pública, dia 4 de agosto de 2006, às 14h, no Plenário Otávio Rocha da Câmara Municipal de Porto Alegre, sita na Avenida Loureiro da Silva, 255, Centro, com o objetivo de debater sobre formas de apoio e soluções para as comunidades requerentes do Serviço Nacional de Radiodifusão Comunitária no Município de Porto Alegre.

Gabinete da Presidência, 26 de junho de 2006.

**HUMBERTO. GOULART,**  
 Presidente.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS CONCORRÊNCIA 003.080005.06.3

**OBJETO:** Fiscalização e Assessoramento Técnico em Obras e Serviços de Engenharia do Departamento

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica o CANCELAMENTO da Licitação em referência.

### PREGÃO FÍSICO 16/06 PROCESSO 003.080306.06.3

**OBJETO:** Aquisição de Toner para Impressora Lexmark.

**DATA** de abertura: 7 de julho de 2006, às 15h30min

**LOCAL:** Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na

conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

### PREGÃO FÍSICO 15/06 PROCESSO 003.002239.06.0

**OBJETO:** Contratação de serviços de Tele-Táxi.

**DATA** de abertura: 10 de julho de 2006, às 9h

**LOCAL:** Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 27 de junho de 2006.

**OMAR CAFRUNE,**  
 Diretor da Central de Licitações.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 8/06 PROCESSO 001.0027436.06.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, que adquiriu, através de dispensa de licitação, com base legal no Artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93 o material abaixo descrito:

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

**OBJETO:** Aquisição de mola hidráulica de piso e vidro temperado 10 mm.

**CONTRATADA:** Vidraçaria Lajeadense Ltda

**TOTAL** da compra: R\$ 1.208,000

**PRAZO** de entrega: 5 dias.

Porto Alegre, 27 de junho de 2006.

**LUIZ FERNANDO RIGOTTI,**  
 Diretor-Geral.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA TOMADA DE PREÇOS 17/06 PROCESSO 001.025721.06.2

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, Fone: (51) 3289.8018, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 1/2", sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:

**OBJETO:** Fornecimento de materiais elétricos para manutenção dos Casas de Espetáculos da Secretaria Municipal da Cultura .

**DATA** e hora de abertura: dia 20 de julho de 2006, às 16h.

**LOCAL** de abertura: Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

Porto Alegre, 27 de junho de 2006.

**SERGIUS GONZAGA,**  
 Secretário Municipal da Cultura.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO CONVITE 13/06 RETIFICAÇÃO DE EDITAL

**OBJETO:** Aquisição de Material de Construção e Reforma A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica aos interessados a retificação da especificação técnica do item 8, constante no Anexo I do edital em epígrafe, tendo em vista a falta de informações necessárias para a correta caracterização do material:

**ITEM 8 – 038210 PAINEL DE TELA OTIS, MALHA 50X50, FIO 10 BWG – PC**

PAINEL DE TELA OTIS, MALHA 50X50, FIO 10 BWG, 1,00M X 1,50M.

Em virtude das alterações, fica prorrogada para o dia **7 de julho de 2006 às 10h** a sessão de abertura dos envelopes.

Permanecem inalterados os demais termos do edital.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
 Diretora Administrativa-Financeira.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.027508.06.4**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Chimarruts Grupo Musical Ltda.

**OBJETO:** Realização de um show da banda Chimarruts no Parque Farroupilha no dia 18 de junho de 2006, durante a Tenda da Juventude da Copa do Mundo.

**VALOR:** 11.500,00

**ELEMENTO DE DESPESA:** 2400 – 1349 - 339039230100

**BASE LEGAL:** Artigo 25 inciso III da Lei Federal 8666/93 alterada pelas leis 9032/93 e 8883/94.

Porto Alegre, 27 de junho de 2006.

**MAURO ZACHER,**  
 Secretário Municipal da Juventude.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**COMPETÊNCIA / MAIO DE 2006**

DEMONSTRATIVO DA RECEITA		DESPESA DESCENTRALIZADA		MAIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
VALORES ARRECADADOS - MAIO/2006						
NATUREZA	MAIO					
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>139.273.808,35</b>	<b>Contadores Responsáveis:</b>			<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> <b>21.487.271,63</b>	
Receita Tributária	44.626.056,07	Adm. Centralizada - José Alfredo Flores Rojas			Bem-Me-Quer 34,72	
IPTU	6.845.043,66	CRC/RS- 53.447/0-0		3.140.248,43	Cidade Integrada 372.937,67	
IRRF	6.616.556,55	CMPA - Alexandre Correa - CRC/RS 63951		9.079.158,31	Desenvolvimento Municipal - PDM 2.476.537,51	
ITBI	6.738.033,33	DEM HAB - Júlio Cesar Silva da Silva CRC/RS-40274		19.195.675,86	Integrado Entrada da Cidade - PIEC 7.157.287,87	
ISSQN	24.239.945,38	DMLU - Noedi dos Santos Cezar CRC/RS-42049		6.325.237,09	Apoio Administrativo 4.185.216,49	
Taxas	186.477,15	DMAE - Vanderlei de Souza CRC/RS-53380		27.833.734,20		
Contribuições de Melhoria	0,00	FASC - Cláudio Luiz Oliveira Nunes CRC/RS-42828				
Receita Patrimonial	1.573.677,52	PREVIMPA - Carlos Leandro Ransan - CRC/RS 57392/0-0				
Receita Agropecuária	107,20					
Receita Industrial	0,00					
Receita de Serviços	3.233.033,09					
Transferências Correntes	85.113.584,68	<b>DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS DE TRABALHO</b>				
FPM	6.496.595,34	<b>POR SECRETARIA</b>				
ITR	670,83	<b>CENTRALIZADA COM CÂMARA E FUNDOS</b>				
SUS	25.006.919,41	<b>MAIO/2006</b>				
Lei Complementar 87/96 (Lei Kandir)						
ICMS	32.793.931,85	<b>Secretaria / Programas</b>		<b>Valor Empenhado</b>		
IPVA	10.001.674,46	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>		<b>3.654.678,69</b>		
IPI Exportação	883.109,13	Câmara Municipal		99.487,01		
Transferências de Recursos FUNDEF	6.948.117,85	Apoio Administrativo		3.555.191,68		
Transferências de Instituições Privadas	277.210,04	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		<b>748.374,72</b>		
Transferências de Convênios	984.168,69	Cidade Integrada		-		
Outras Transferências	1.721.187,08	Cresce Porto Alegre		23.529,20		
Outras Receitas Correntes	4.727.354,79	Vizinhança Segura		-		
		Apoio Administrativo		724.845,52		
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>270.547,21</b>	<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>		<b>776.535,59</b>		
Alienação de Bens	221.558,50	Mais Recursos, Mais Serviços		-		
Transferências de Capital	48.988,71	Porto da Inclusão		1.480,52		
Outras Receitas de Capital	0,00	Apoio Administrativo		775.055,07		
DEDUÇÕES DA RECEITA	-6.026.045,42	<b>DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS</b>		<b>4.151.325,79</b>		
		Cidade Integrada		602.712,88		
<b>TOTAL CENTRALIZADA</b>	<b>133.518.310,14</b>	Desenvolvimento Municipal - PDM		2.149.825,49		
		Integrado Entrada da Cidade - PIEC		-		
<b>RECEITA DESCENTRALIZADA</b>	<b>MAIO</b>	Porto do Futuro		-		
DEM HAB	434.584,24	Socio-Ambiental		-		
DMLU	3.810.453,19	Apoio Administrativo		1.398.787,42		
DMAE	25.795.067,57	<b>SEC MUN.DE ESPORTES,RECREAÇÃO E LAZER</b>		<b>980.924,21</b>		
FASC	697.248,55	A Receita é Saúde		11.453,46		
PREVIMPA	6.997.732,56	Carinho não tem Idade		8.917,50		
		Cidade Integrada		97.750,80		
		Gurizada Cidadã		-		
		Lugar da Criança é na Família e na Escola		3.611,50		
		Porto da Inclusão		-		
		Apoio Administrativo		859.190,95		
		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA</b>		<b>1.641.249,76</b>		
		Bem-Me-Quer		-		
		Porto da Inclusão		11.880,00		
		Vizinhança Segura		53.940,00		
		Apoio Administrativo		1.575.429,76		
		Encargos Especiais		-		
		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO</b>		<b>1.430.435,34</b>		
		Desenvolvimento Municipal - PDM		-		
		Integrado Entrada da Cidade - PIEC		651.344,69		
		Socio-Ambiental		-		
		Viva o Centro		-		
		Gestão Total		-		
		Apoio Administrativo		779.090,65		
		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA</b>		<b>2.060.256,93</b>		
		Cidade Integrada		3.859,59		
		Gurizada Cidadã		2.400,00		
		Porto da Inclusão		352.582,07		
		Porto Verde		17.522,00		
		Viva o Centro		89.292,47		
		Apoio Administrativo		1.594.600,80		
		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		<b>1.781.804,76</b>		
		Desenvolvimento Municipal - PDM		21.000,00		
		Gestão Total		12.391,06		
		Apoio Administrativo		1.748.413,70		
		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>		<b>4.056.621,00</b>		
		Mais Recursos, Mais Serviços		-		
		Apoio Administrativo		4.056.621,00		
		Encargos Especiais		-		
<b>TOTAL CENTRALIZADA</b>	<b>125.259.525,90</b>				<b>TOTAL GERAL</b> <b>125.259.525,90</b>	

# Alimentação na rede de ensino municipal é referência

Ivo Gonçalves / Banco de Imagens - PMPA

**P**rofissionais do setor de Nutrição da Secretaria Municipal de Educação de Tramandaí visitam hoje, às 9h, a Secretaria Municipal de Educação (Smed) para conhecer o trabalho de alimentação desenvolvido nas escolas da Rede. Porto Alegre é a única cidade do Brasil que possui técnicos em nutrição dietética e foi contemplada com o Prêmio Gestor em Merenda Escolar (2005), servindo de modelo para as Secretarias de todo o país.

Durante a manhã, os técnicos irão à Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola (Rua Monsenhor Rubem Neis, 430, Loteamento Cavalhada).

Após a visita, serão recepcionados na Smed, onde conhecerão os procedimentos administrativos utilizados no funcionamento do setor de nutrição.

A visita de representantes de secretarias municipais de Educação do interior à Smed é uma atividade comum, já pra-



**Em 2005, Porto Alegre conquistou o Prêmio Gestor em Merenda Escolar**

ticada por diversas cidades, como Passo Fundo, Estância Velha, Esteio e Caxias do Sul. A indicação da área de nutrição da Smed como referência partiu do Governo Federal, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

## Encontro reúne escolas da Zona Leste

Dando continuidade à segunda etapa dos encontros regionais das escolas de Ensino Fundamental, a Secretaria Municipal de Educação (Smed) promove hoje, das 8h30 às 11h30, reunião na Escola Municipal Heitor Villa Lobos (Av. Santos Dias da Silva, s/nº, Lomba do Pinheiro), e das 13h30 às 17h30 na Escola Morro da Cruz (Rua Santa Teresa, s/nº, Vila São José), reunindo escolas da região Leste.

Durante os encontros, cada segmento da comunidade escolar tem a oportunidade de discutir e encaminhar melhorias para qualificar o atendimento nas instituições de ensino. Segundo a coordenadora dos Agenciamentos Pedagógicos Coletivos na Smed, além de proporcionar a troca de experiências entre as escolas de cada região, os encontros contribuem para a qualificação da rede de ensino. As reuniões por segmento possibilitam que integrantes de diferentes comunidades escolares de uma mesma região discutam sobre determinado tema e apontem encaminhamentos para subsidiar as ações da Smed.

## Fuhro no “Encontros com a Arte no Paço”

A próxima edição do Encontros com a Arte no Paço apresenta obras do artista plástico Henrique Leo Fuhro. A exposição de cinco pinturas será aberta hoje, às 18h, no gabinete do prefeito no Paço Municipal (Praça Montevideu, 10). Fuhro morreu em Porto Alegre no último dia 12 de junho, aos 68 anos de idade.

Pintor, desenhista e gravador, nascido em 1938 em Rio Grande, começou sua carreira em 1957. Ainda no início da profissão, Fuhro participou da I Bienal Nacional de Artes Plásticas de Salvador, e obteve o prêmio “ex-aequo” na II Exposição da Jovem Gravura Nacional no MAC de São Paulo. Foi premiado em salões nacionais e representou o Brasil em algumas bienais internacionais.

A partir dos anos 70, Fuhro abandonou gradativamente

a gravura e alternou-se entre o desenho, a serigrafia e a pintura. Nas décadas seguintes, integrou como artista convidado exposições dentro e fora do país. Citado em diversos dicionários de Artes Plásticas e livros de história da arte brasileira, está catalogado no Margs e possui obras em museus nacionais e internacionais, como o da Universidade de Stanford, Estados Unidos.

H. Fuhro, como assinava, notabilizou-se pela criação de figuras mascaradas, influência assumida de histórias em quadrinhos e esportistas. A figura feminina também tem papel importante em sua obra. Embora fosse publicitário, nunca praticou o ofício, mas não descartava a interferência dos meios de comunicação no trabalho.

## Concurso Histórias de Trabalho abre inscrições

A Secretaria Municipal da Cultura (SMC) está com inscrições abertas até o dia 15 de setembro para a 13ª edição do concurso Histórias de Trabalho. O projeto tem como finalidade recuperar uma parte da memória e do imaginário acerca do universo do trabalho, a partir de textos e imagens produzidos pelos próprios trabalhadores.

O concurso abrange oito categorias: Lembranças e Vivências, Poesia, Conto, Crônica, Redação Escolar, Histórias em Quadrinhos e Cartum, Fotografia e Ensaio Acadêmico. Os trabalhos selecionados por uma comissão julgadora composta por 24 especialistas - três em cada categoria - farão parte do livro Histórias de Trabalho 2006. O projeto já publicou doze livros com os trabalhos selecionados. Essa série recebeu

o título de leitura “altamente recomendável” pelo Ministério da Educação. Atualmente, parte desses trabalhos pode ser vista no túnel da Estação Mercado da Trensurb, em Porto Alegre, em uma exposição retrospectiva do projeto (até 09 de julho).

Interessados podem se inscrever com quantos trabalhos desejarem em qualquer uma das categorias. As inscrições são gratuitas e podem ser realizadas pelo correio ou na Coordenação do Livro e Literatura do Centro Municipal de Cultura Arte e Lazer Lupicínio Rodrigues (Avenida Érico Veríssimo, 307), de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h. O resultado será divulgado em outubro, na abertura da Feira do Livro. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (51) 3221-6622, ramais 223 e 229.

## CÂMARA MUNICIPAL

### Ocergs critica projeto federal que trata de cooperativas

O presidente do Sindicato e Organização das Cooperativas do Rio Grande do Sul (Ocergs), Vergílio Frederico Perius, ocupou a Tribuna Popular da Câmara Municipal para tratar de projeto de lei do Executivo em tramitação no Congresso Nacional. Para ele, o projeto é prejudicial especialmente às cooperativas de trabalho, pois prevê o controle do Ministério do Trabalho sobre as entidades.

Para Perius, se for aprovada, a matéria representará um retrocesso de 50 anos na relação entre cooperativas e poder público. “Noventa por cento das cooperativas gaúchas operam na legalidade e estas serão prejudicadas com a nova legislação.” O dirigente da Ocergs lembrou que as cooperativas de trabalho reúnem atualmente 4 milhões de trabalhadores. “Elas são uma alternativa de trabalho e renda, especialmente para os excluídos, que não têm qualificação profissional.”

### Serviços de telefonia móvel serão avaliados

A Câmara Municipal avaliará, a partir de agosto, a prestação dos serviços de telefonia móvel em Porto Alegre. O assunto será tema de comissão especial instalada no dia 16 deste mês para averiguar questões envolvendo cobrança de contas, substituição de aparelhos, pedidos de desligamento e outras reclamações encaminhadas por consumidores.

Além de ouvir as queixas dos clientes, a comissão pretende também esclarecer as dificuldades apresentadas pelas operadoras para atender às solicitações. No dia 7 de agosto, serão ouvidos representantes da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) e do Juizado de Pequenas Causas. A agenda no Legislativo também prevê uma visita ao Procon Estadual, entre outros depoimentos que deverão ser colhidos com a retomada dos trabalhos após o recesso parlamentar, que ocorre em julho.

### Agricultores têm apoio para subsídio de energia elétrica

A Câmara Municipal realizou sua primeira reunião da Comissão Parlamentar Externa que acompanha a aplicação de decreto federal que garante subsídio na tarifa de energia elétrica aos agricultores que produzem em área urbana. A comissão ouviu o presidente do Sindicato Rural de Porto Alegre, Cleber Vieira, sobre os conflitos jurídicos entre as cerca de 1.500 famílias de produtores rurais da capital gaúcha e a Companhia Estadual de Energia Elétrica (CEEE).

Os produtores rurais alegam que perderam o subsídio a partir da alteração do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental (PDDUA), com o fim da classificação de área rural na Capital. Os produtores entraram na Justiça para restabelecer o direito ao subsídio de energia elétrica, que foi estendido pelo decreto federal a todos os produtores primários, seja em área rural ou urbana.

A próxima reunião será realizada após o recesso parlamentar, no dia 9 de agosto, às 9h30min, com a presença de representantes do Ministério Público, agricultores, Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) e CEEE.



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2809 – Quinta-feira, 29 de Junho de 2006

## Obras vão beneficiar 154 mil pessoas na Restinga

Foi assinado ontem, no Paço Municipal, o contrato de financiamento entre Prefeitura e Caixa Econômica Federal (CEF) para obras de saneamento na Restinga. Serão beneficiadas 154 mil pessoas. Ao todo, serão destinados R\$ 32,2 milhões para melhorias no sistema de esgotamento sanitário. Executadas pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae), as obras integram o Programa Saneamento Para Todos, do governo federal, e devem ser concluídas em 36 meses.

Deste valor, R\$ 29 milhões serão financiados pela CEF, com recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e R\$ 3,2 milhões aplicados pela Prefeitura como contrapartida. Os recursos serão liberados em quatro parcelas anuais até 2009, com juros de 6,5% ao ano. A Prefeitura cobrirá a diferença entre o crédito da CEF e o valor total do investimento.

No projeto, está prevista a implantação de redes coletoras de esgoto cloacal, emissários, estações de bombeamento e obras de adaptação para recebimento de esgoto na Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Ipanema, no Bairro Serraria, e de redes coletoras, emissários, estações de bombeamento na Ponta Grossa, que serão encaminhadas à ETE Bairro Belém Novo.

O conjunto das obras integra o programa Melhoria da Qualidade das Águas - Sistema de Esgotamento Sanitário Restinga, que faz parte do Programa Integrado Socioambiental, cuja finalidade é ampliar a capacidade de tratamento de esgotos da Capital dos atuais 27% para 77% até 2010. O Dmae planeja implantar aproximadamente 8,86 mil ligações prediais. Para instalar as Estações de Bombeamento de Esgoto (EBEs) deverão ser desapropriados cerca de 1,98 mil m<sup>2</sup> na região, a um custo estimado de R\$ 135 mil.

### As obras

- Lançamento de 85.083m de redes coletoras de esgoto e interceptores
- Construção das Estações de Bombeamento de Esgoto (EBEs) Restinga (Rua Dorival Castilho Machado, entre os n.ºs 1397 e 1417) e Ponta Grossa (Rua Seis esquina Travessa Três)
- Reforma da Estação de Bombeamento Condomínio Terraville
- Implantação de seis elevatórias nas EBEs Restinga e Ponta Grossa e na Estação de Bombeamento Condomínio Terraville
- Adaptações na ETE Ipanema (Estrada da Serraria, 2893) para aumentar em 120 litros/segundo a vazão atual de 160 litros/segundo e na ETE Belém Novo, cuja vazão será ampliada em 11 litros/segundo (vazão atual = 57 litros/segundo)
- Instalação de 8,862 mil ligações prediais

### Guarda Municipal forma nova turma

A solenidade de formatura nos cursos de formação e aperfeiçoamento da Guarda Municipal será realizada hoje, a partir das 9h, no Teatro de Câmara Túlio Piva (Rua da República, 575), com a presença do secretário municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

Os cursos de Segurança nas Escolas (36 horas/aula - 8 turmas), Atualização (36 horas/aula - 13 turmas) e Gestão de Pessoal (18 horas/aula - uma turma) foram desenvolvidos em convênio com o Serviço Nacional de Aprendizagem Comer-

cial (Senac), atingindo um público de 826 servidores. Também recebem certificados os 33 agentes que ingressaram na corporação em 2006 e concluíram o curso de 376 horas/aula, realizado em parceria com a Escola de Gestão Pública da Secretaria Municipal de Administração.

No Programa de Saúde Integral da Guarda Municipal, 510 servidores participaram de oficinas de trabalho e atividades de formação desenvolvidas pelo Instituto Pichon Riviére, que presta assessoria em relacionamento no trabalho e motivação pró-atividade.

“Nosso objetivo é promover a valorização dos servidores, com a qualificação do trabalho e a preparação do contingente para as novas funções que serão exercidas no contexto da segurança urbana”, afirmou o secretário municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.



Divulgação - PMPA

**Agentes concluíram o curso de 376 horas/aula**

### Hoje na Prefeitura

**COOPERATIVAS** - O prefeito e o diretor-geral do Departamento Municipal de Habitação (Demhab) assinam hoje, às 15h, no Salão Nobre do Paço Municipal (Praça Montevideu, 10), a ordem de início das obras de infraestrutura para as cooperativas habitacionais da Capital. Onze cooperativas receberão da Prefeitura R\$ 6,47 milhões para execução de obras de redes de esgoto, água, pavimentação e energia elétrica, beneficiando aproximadamente mil famílias. No evento, serão assinadas as ordens de início das primeiras obras licitadas, das cooperativas habitacionais Cidade de Deus, Jardim Esperança e Figueira.

**ASSISTÊNCIA SOCIAL** - Fundação de Assistência Social e Cidadania intensifica as ações de abordagens para abrigar os moradores em situação de rua, em razão da queda na temperatura. O Albergue Municipal ampliou de 120 para cerca de 150 o número de vagas. Os albergues Monsenhor Felipe Diel e o Instituto Espírita Dias da Cruz também tiveram suas vagas ampliadas também graças a uma parceria com a Fasc.

**156 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO** (7h às 13h) - serviço de informações da Prefeitura atende em horário diferenciado devido a curso de capacitação de atendimento ao público para os funcionários do setor.

**SANEAMENTO** (8h30) - Dmae instala macromedidores na Estação de Tratamento de Água São João (Rua Coronel Camisão, 250, Bairro Higienópolis) e realiza limpeza de três reservatórios do mesmo sistema. O abastecimento será interrompido até a madrugada nos bairros Anchieta, Auxiliadora (parte), Higienópolis, Humaitá, Jardim São Pedro, Navegantes, Passo da Areia, São Geraldo, São João, Cristo Redentor, Itú-Sabará, Jardim Lindóia, Passo das Pedras, Boa Vista, Chácara das Pedras (parte baixa), IAPI, Sarandi, Rubem Berta, Jardim Itaiti, São Sebastião, Três Figueiras (parte baixa), Protásio Alves, Vila Farrapos, Vila Dique e Dona Teodora. Informações: 115. 3289-9724 e 3289-9224.

**TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO** (9h às 16h) - Bloqueio até o dia 7 de julho da faixa exclusiva para ônibus na Av. João Pessoa, pista centro-bairro e bairro-centro, na Estação Jornal do Comércio, para realização de pavimentação no local. Os ônibus circularão pelas laterais da via.

**ESPORTE** (9h) - Jogos de abertura do 5º Jogos Municipais da Terceira Idade e 3º Jogos para Maiores de 50 anos, promovido pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, em parceria com o Sesc. Local: Sesc Campestre. Serão disputadas as modalidades de esporte adaptado: câmbio participativo, câmbio competitivo, handebol por zona e basquete relíngon. Informações: fones 156, 3289-4866 e 3289-4867 ou [www.portoalegre.rs.gov.br/sme](http://www.portoalegre.rs.gov.br/sme).

**CULTURA** (18h) - Comunidade afro-umbandista, com apoio da Secretaria Municipal da Cultura, presta homenagem ao Orixá Bará. Local: Mercado Público Central. Haverá atividades relacionadas ao Orixá durante todo o dia e ato religioso às 18h.

19h - Inauguração da exposição Cidade Sem Face 1 - Lugares de Arte, dos artistas visuais André Venzon e Igor Sperotto inauguram. Local: Galeria Iberê Camargo da Usina do Gasômetro (Rua Pres. João Goulart, 551). A visitação ocorre até 6 de agosto, de terça a domingo, das 15h às 19h, com entrada franca. Usina do Gasômetro apresenta diversas atividades culturais para o mês de julho. As atrações fazem parte do projeto Usina das Artes, promovido pela Secretaria Municipal da Cultura. Entre as opções estão espetáculos teatrais, intervenções coreográficas, oficinas e cursos artísticos. Clique aqui para acessar a programação completa.

9h às 12h e 14h às 17h - Inscrições até 30 de junho para o 2º semestre do Projeto Novas Caras, que visa incentivar os novos talentos da cena local. Local: Teatro de Câmara Túlio Piva (Rua da República, 575).

Inscrições até 21 de julho para a 13ª edição do Prêmio Açorianos de Literatura Adulta e Infantil. Interessados devem retirar o edital junto à Coordenação do Livro e Literatura da Secretaria Municipal da Cultura (Centro Municipal de Cultura - Av. Érico Veríssimo, 307). Informações: 3221-6622, ramais 219 e 220, ou [cll@smc.prefpoa.com.br](mailto:cll@smc.prefpoa.com.br).

17h30 - Galeria de Arte do Dmae recebe o Sarau Solidário - Campanha do Agasalho, evento que marca o início das atividades em comemoração aos 45 anos do Departamento e integra as ações da Prefeitura em apoio à Campanha do Agasalho do governo do Estado. Local: Rua 24 de Outubro, 200 - bairro Moinhos de Vento. Entrada franca. Local: Departamento Municipal de Água e Esgotos (Rua 24 de Outubro, 200, Moinhos de Vento).

Galeria de arte do Dmae exibe a instalação Onde está o que você vê? Pontos de referência, de Leticia Lau, e a mostra fotográfica Fachadas, de Júlia Berenstein. O período de visitação é de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h30, até 30 de junho. Informações: 3289-9722 e [galeriadearte@dmae.prefpoa.com.br](mailto:galeriadearte@dmae.prefpoa.com.br).

(10h às 19h) - Exposição Paisagens Urbanas apresenta pinturas, gravuras e desenhos de 21 artistas brasileiros e estrangeiros. Local: Sala Berta-Locatelli do Margs (Praça da Alfândega, s/nº). Até 16 de julho. Informações: (51) 3289-3735 e [acervo@smc.prefpoa.com.br](mailto:acervo@smc.prefpoa.com.br).

**SAÚDE** - Secretaria Municipal de Saúde realiza até 30 de setembro a Operação Inverno, com investimento de recursos na aquisição de medicamentos específicos para combater as infecções respiratórias, contratação de recursos humanos (médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem) para ampliação do atendimento nos postos de saúde e pronto-atendimentos, aumento do número de exames e a compra de leitos hospitalares pediátricos e adultos.

**EXECUTIVO****DECRETO Nº 15.190, de 29 de maio de 2006.**

**Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.974.111,00, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas "a", "b", "d" e "f", inc. I, art. 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

**GABINETE DO PREFEITO**

Crédito: 0201-04.0121.200.1330 - FINANCIAMENTO LOCAL E OP - URBAL  
3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 825,00  
Vínculo: 1051 - PROGRAMA URB-AL  
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 825,00

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Crédito: 0301-02.0061.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-  
PESSOA JURÍDICA R\$ 31.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Recurso: GABINETE DO PREFEITO  
0201-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -  
PESSOAL CIVIL R\$ 31.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS**

Crédito: 0400-17.0512.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-  
PESSOA JURÍDICA R\$ 97.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Recurso: GABINETE DO PREFEITO  
0201-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -  
PESSOAL CIVIL R\$ 97.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**Crédito: 0400-17.0512.104.2368 - MELHORIAS NO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA AS CHEIAS**

3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 8.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Recurso: DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS  
0400-17.0512.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 8.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER**

Crédito: 0601-27.0812.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 2.500,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER  
0601-27.0812.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA FÍSICA R\$ 2.500,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA**

Crédito: 0800-06.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 242,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E

**DECRETOS****SEGURANÇA URBANA**

0800-06.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA FÍSICA R\$ 242,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 0800-06.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-  
PESSOA JURÍDICA R\$ 158.100,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E  
SEGURANÇA URBANA  
0800-06.0182.117.1191 - MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL  
4490.52 - EQUIPAMENTOS E  
MATERIAL PERMANENTE R\$ 100.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E  
SEGURANÇA URBANA  
0800-06.0182.117.1193 - INTEGRAÇÃO COM A SECRETARIA DE  
JUSTIÇA E SEGURANÇA  
4490.52 - EQUIPAMENTOS E  
MATERIAL PERMANENTE R\$ 10.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E  
SEGURANÇA URBANA  
0800-06.0182.117.1374 - ÁREAS INTEGRADAS DE SEGURANÇA  
PÚBLICA - AISP'S  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-  
PESSOA JURÍDICA R\$ 48.100,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO**

Crédito: 0900-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -  
PESSOAL CIVIL R\$ 360.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
1801-10.0302.200.2142 - HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO - HPS  
3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -  
PESSOAL CIVIL R\$ 110.000,00  
Vínculo: 0001 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
1801-10.0302.200.2407 - PRONTO ATENDIMENTO  
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -  
PESSOAL CIVIL R\$ 250.000,00  
Vínculo: 0001 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE

Crédito: 0900-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -  
PESSOAL CIVIL R\$ 15.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: GABINETE DO PREFEITO  
0201-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -  
PESSOAL CIVIL R\$ 5.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
1801-10.0302.200.2142 - HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO - HPS  
3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -  
PESSOAL CIVIL R\$ 10.000,00  
Vínculo: 0001 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE

Crédito: 0900-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-  
PESSOA JURÍDICA R\$ 46.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO  
ESTRATÉGICO  
0900-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 46.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Crédito: 1301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
PESSOA FÍSICA R\$ 25.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
1301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-  
PESSOA JURÍDICA R\$ 25.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**

Crédito: 1400-15.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO 1400-15.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 288.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 1801-10.0301.200.2139 - ASSIST. EM SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 30.000,00 Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Crédito: 1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 3.500,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 3.500,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL Crédito: 1900-15.0451.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 2.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL 1900-15.0451.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 2.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Crédito: 1502-12.0361.200.2442 - FUNDEF 3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 300.000,00 Vínculo: 0030 - FUNDEF - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1502-12.0361.200.2442 - FUNDEF 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 300.000,00 Vínculo: 0030 - FUNDEF - FUNDO DE MANUT E DESENV DO ENSINO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE Crédito: 2001-18.0541.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 250.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE 2001-18.0541.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 250.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Crédito: 1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR 3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 90.000,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1502-12.0365.200.2449 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - INFANTIL 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 90.000,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO Crédito: 2100-04.0122.200.2475 - ENCARGOS GERAIS 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 39.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: GABINETE DO PREFEITO 0201-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 39.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODÚSTRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO Crédito: 1601-23.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 350,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO 1601-23.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 350,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL Crédito: 2301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 469,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL 2301-04.0121.120.2471 - ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE GESTÃO DAS GOVERNANÇAS SOLIDÁRIAS LOCAIS 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 469,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Crédito: 1601-23.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 38.825,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: GABINETE DO PREFEITO 0201-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 38.825,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Crédito: 2301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 19.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL 2301-04.0121.120.2471 - ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE GESTÃO DAS GOVERNANÇAS SOLIDÁRIAS LOCAIS 3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 4.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL 2301-04.0121.120.2471 - ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE GESTÃO DAS GOVERNANÇAS SOLIDÁRIAS LOCAIS 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 15.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES Crédito: 1700-26.0453.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 35.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: GABINETE DO PREFEITO 0201-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 35.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Crédito: 2301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 60.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL 2301-04.0121.120.1351 - IMPLANTAÇÃO DOS COMITÊS GESTORES LOCAIS 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 36.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL 2301-04.0121.120.2471 - ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE GESTÃO DAS GOVERNANÇAS SOLIDÁRIAS LOCAIS 3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 24.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Crédito: 1801-10.0304.200.2140 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 30.000,00 Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 1801-10.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 30.000,00 Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	
Crédito: 1801-10.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 30.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE  
 Crédito: 2400-14.0422.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -  
 PESSOAL CIVIL R\$ 500,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE  
 2400-14.0422.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -  
 PESSOAL CIVIL R\$ 500,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 2400-14.0422.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 600,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE  
 2400-14.0422.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
 PESSOA FÍSICA R\$ 600,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL  
 Crédito: 2500-08.0242.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -  
 PESSOAL CIVIL R\$ 40.000,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: GABINETE DO PREFEITO  
 0201-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -  
 PESSOAL CIVIL R\$ 40.000,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 2500-08.0242.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-  
 PESSOA JURÍDICA R\$ 3.200,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL  
 2500-08.0242.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 3.200,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
 Valor Total do Decreto: R\$ 1.974.111,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de maio de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de maio de 2006.

José Fogaça,  
 Prefeito.

João Portella,  
 Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
 Clóvis Magalhães,  
 Secretário Municipal de Gestão e  
 Acompanhamento Estratégico.

### DECRETO Nº 15.199, de 7 de junho de 2006.

**Abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, no valor de R\$ 1.631.961,00, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas "a", "b", "d" e "e", inc. I, art. 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

#### D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
 Crédito: 6001-08.0243.101.1270 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABRIGOS DE PROTEÇÃO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES  
 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.500,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
 Recurso: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
 6004-08.0244.101.2398 - SENTINELA  
 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 1.500,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 6001-08.0243.101.1270 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABRIGOS DE PROTEÇÃO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES  
 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 8.088,96  
 Vínculo: 1272 - BMG - DOAÇÕES A PROGRAMAS E OBRAS ASSISTENCIAIS  
 Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 1200-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-  
 PESSOA JURÍDICA R\$ 8.088,96  
 Vínculo: 1272 - BMG - DOAÇÕES A PROGRAMAS E OBRAS ASSISTENCIAIS

Crédito: 6001-08.0243.101.1270 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABRIGOS DE PROTEÇÃO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES  
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-  
 PESSOA JURÍDICA R\$ 9.850,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
 6004-08.0244.101.2398 - SENTINELA  
 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 9.850,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 6001-08.0122.200.2002 - PUBLICIDADE  
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-  
 PESSOA JURÍDICA R\$ 2.937,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
 6004-08.0244.101.2398 - SENTINELA  
 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 2.937,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 6001-08.0244.112.2247 - ATENDIMENTO E ABRIGAGEM PARA POPULAÇÃO ADULTA  
 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 8.088,96  
 Vínculo: 1272 - BMG - DOAÇÕES A PROGRAMAS E OBRAS ASSISTENCIAIS

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 1200-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-  
 PESSOA JURÍDICA R\$ 8.088,96  
 Vínculo: 1272 - BMG - DOAÇÕES A PROGRAMAS E OBRAS ASSISTENCIAIS

Crédito: 6001-08.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -  
 PESSOAL CIVIL R\$ 100.000,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
 2100-28.0844.998.9009 - DÍVIDA EXTERNA  
 4690.71 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO R\$ 100.000,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 6001-08.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 15.000,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
 2100-28.0844.998.9009 - DÍVIDA EXTERNA  
 4690.71 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO R\$ 15.000,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 6001-08.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-  
 PESSOA JURÍDICA R\$ 99.600,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
 2100-28.0844.998.9009 - DÍVIDA EXTERNA  
 4690.71 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO R\$ 99.600,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 6001-08.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 15.166,80  
 Vínculo: 1272 - BMG - DOAÇÕES A PROGRAMAS E OBRAS

ASSISTENCIAIS  
 Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 1200-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-  
 PESSOA JURÍDICA R\$ 15.166,80  
 Vínculo: 1272 - BMG - DOAÇÕES A PROGRAMAS E OBRAS ASSISTENCIAIS

Crédito: 6001-08.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 300,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
 Recurso: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
 6004-08.0244.101.2398 - SENTINELA  
 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 300,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 6001-08.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 69.767,28  
 Vínculo: 1272 - BMG - DOAÇÕES A PROGRAMAS E OBRAS ASSISTENCIAIS  
 Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 1200-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-  
PESSOA JURÍDICA R\$ 69.767,28  
Vínculo: 1272 - BMG - DOAÇÕES A PROGRAMAS  
E OBRAS ASSISTENCIAIS

Crédito: 6001-12.0244.101.2395 - SERVIÇO DE APOIO  
SÓCIO-EDUCATIVO SASE  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-  
PESSOA JURÍDICA R\$ 100.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
2100-28.0844.998.9009 - DÍVIDA EXTERNA  
4690.71 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO R\$ 100.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 6001-28.0843.998.9001 - DÍVIDA INTERNA  
4690.71 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO R\$ 40.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
2100-28.0844.998.9009 - DÍVIDA EXTERNA  
4690.71 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO R\$ 40.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 6004-08.0243.101.2252 - ABRIG.PARA CRIANÇAS  
E/OU ADOLESCENTES - SUBV. SOCIAIS  
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 518.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
2100-28.0844.998.9009 - DIVIDA EXTERNA  
4690.71 - PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO R\$ 518.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 6004-08.0244.112.2400 - FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO  
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 127.400,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
2100-28.0844.998.9009 - DÍVIDA EXTERNA  
4690.71 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO R\$ 127.400,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 6004-08.0244.112.2400 - FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO  
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 20.902,00  
Vínculo: 7504 - ASSISTÊNCIA GERAL

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 20.902,00

Crédito: 6004-08.0244.112.2400 - FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO  
3390.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOA FÍSICA R\$  
495.360,00

Vínculo: 6054 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL  
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 495.360,00  
Valor Total do Decreto: R\$ 1.631.961,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de junho de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 de junho de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

João Portella,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

### DECRETO Nº 15.212, de 14 de junho de 2006.

**Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 77.200,00, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea "a", inciso I, artigo 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

#### D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

GABINETE DO PREFEITO  
Crédito: 201-23.0695.105.1325 - GERAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO  
DA INFORMAÇÃO TURÍSTICA  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-  
PESSOA JURÍDICA R\$ 66.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO,  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
1601-11.0334.105.1234 - INCUBADORAS EMPRESARIAIS  
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 66.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE  
Crédito: 2400-14.0422.200.2002 - PUBLICIDADE  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-  
PESSOA JURÍDICA R\$ 11.200,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE  
2400-14.0301.101.1341 - PREVENÇÃO ÀS DROGAS  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-  
PESSOA JURÍDICA R\$ 1.200,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE  
2400-13.0392.107.1349 - TENDA DA JUVENTUDE  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-  
PESSOA JURÍDICA R\$ 10.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Valor Total do Decreto: R\$ 77.200,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de junho de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 de junho de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

João Portella,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

### DECRETO Nº 15.231, de 28 de junho de 2006.

**Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB, valor de R\$ 5.364.235,95, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas "a" e "g", inc. I, art. 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

#### D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
Crédito: 3101-16.0482.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-  
PESSOA JURÍDICA R\$ 1.115.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
3101-16.0482.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 1.115.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 3101-28.0846.998.9003 - SENTENÇAS DA JUSTIÇA  
3390.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS R\$ 319.235,95  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
3102-16.0482.112.1217 - PROJETOS HABITACIONAIS  
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 319.235,95  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 3102-16.0482.108.1221 - IMPLANTAÇÃO, INTERVENÇÃO  
E INSTALAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS  
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 3.930.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA  
E COMÉRCIO  
1601-11.0334.108.1231 - IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO REGIONAL  
DE DESENVOLVIMENTO  
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 140.000,00

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA  
E COMÉRCIO  
1601-11.0334.108.1232 - CRIAÇÃO E PROMOÇÃO DA  
COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E SERVIÇOS  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-  
PESSOA JURÍDICA R\$ 212.496,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
 Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA  
 E COMÉRCIO  
 1601-11.0334.108.1232 - CRIAÇÃO E PROMOÇÃO DA  
 COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E SERVIÇOS  
 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 188.542,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
 Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
 3102-16.0482.112.1217 - PROJETOS HABITACIONAIS  
 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 2.114.273,90  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
 Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
 3102-16.0482.112.1218 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA  
 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 1.274.688,10  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
 Valor Total do Decreto: R\$ 5.364.235,95

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de junho de 2006.

José Fogaça,  
 Prefeito.

João Portella,  
 Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
 Clóvis Magalhães,  
 Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

### DECRETO Nº 15.232, 28 de junho de 2006.

**Regulamenta a Lei Complementar nº 549, de 09 de maio de 2006, que trata da atribuição de Função Gratificada Especial a servidor detentor de cargo de provimento efetivo do Município ou de outra esfera governamental, quando cedidos à PMPA, com ônus para o órgão de origem, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto no artigo 21, da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, e a Lei Complementar nº 549, de 09 de maio de 2006,

#### D E C R E T A:

Art. 1º A atribuição de Função Gratificada Especial (FGE) está condicionada à disponibilidade de Cargo em Comissão (CCs), sendo que este determinará o padrão remuneratório a ser efetivado.

Art. 2º No âmbito da Administração Centralizada serão atribuídas, simultaneamente, até o limite de 68 (sessenta e oito) FGEs, equivalente a 15% (quinze por cento) dos CCs, constantes na redação atual da letra "c", do Anexo I, da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, e do item 2, do Anexo II, da Lei nº 6.151, de 13 de julho de 1988, e lotados pelo art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, e alterações posteriores.

Art. 3º A quantidade máxima de FGEs, estabelecida no artigo anterior, poderá ser atualizada via decreto, em função de variações na quantidade de CCs existentes no âmbito da Administração Centralizada, provocada por alteração, criação e/ou extinção de Órgãos e Unidade de Trabalho, sempre respeitando o limite estabelecido na Lei Complementar.

Art. 4º Da data de início da atribuição até o final do período de exercício do servidor na FGE, ficará indisponibilizado um CC de mesmo nível para nomeação de titular, visando garantir compensação financeira e equilíbrio nas despesas com pessoal.

Art. 5º O valor de cada FGE corresponderá a 70% (setenta por cento) da remuneração do respectivo CC indisponibilizado, conforme artigo anterior.

§ 1º Para efeitos do disposto no "caput" a remuneração do CC compreende o valor do vencimento básico respectivo, acrescida das demais parcelas que lhe são pertinentes.

§ 2º Para efeitos da transparência, controle e uniformidade dos valores a serem pagos, fica a Secretaria Municipal da Administração - SMA obrigada a publicar tabela com a composição e os padrões remuneratórios dos CCs existentes, bem como o respectivo valor das FGEs correspondentes, em função dos diferentes níveis.

§ 3º Os valores das FGEs serão atualizados sempre que houver alteração na remuneração do quadro de CCs.

Art. 6º O pedido de atribuição de FGE será sempre feito pelos titulares dos Órgãos da Administração Centralizada, através de ofício encaminhado à SMA, que providenciará abertura de processo administrativo, emissão de parecer, atendendo o cumprimento dos requisitos para atribuição e qualificação do servidor e encaminhamento para a decisão final do Prefeito Municipal.

Art. 7º A atribuição formal e o efetivo pagamento de FGE será feita somente após a publicação no Diário Oficial do Município, de Ato administrativo assinado pelo Prefeito Municipal, sendo que neste deverão constar obrigatoriamente os seguintes dados:

- I – matrícula e nome do servidor, sujeito da atribuição;
- II – código e denominação básica do CC indisponibilizado, em conformidade à redação atual do art. 2º do Decreto nº 9.391/88;
- III – código da vaga do CC indisponibilizado, conforme previamente registrado no Sistema Integrado de Gestão de RH;
- IV – código e denominação da Unidade de Trabalho onde está lotada o CC (vaga) de referência, também em conformidade com a redação atual do art. 2º do Decreto nº 9.391/88;
- V – data de início da vigência do período de atribuição;
- VI – determinação de que o servidor, no período de atribuição, assume as competências do CC indisponibilizado, conforme estabelecido pela redação atual do Decreto nº 14.662, de 27 de setembro de 2004;
- VII – número do processo da cedência com ônus para o Órgão de origem, quando servidor cedido;
- VIII – número do Processo Administrativo onde foi solicitado o pedido, pelos titulares dos Órgãos da Administração Centralizada, e onde ficará arquivado o ato original, com a assinatura do Prefeito e a respectiva autorização para lançamento na folha de pagamento.

Parágrafo único. A desvinculação do titular da atribuição formal e a cessação do efetivo pagamento da FGE será feita mediante a publicação, no Diário Oficial do Município, de Ato Administrativo assinado pelo Prefeito Municipal.

Art. 8º Fica a SMA responsável pelo controle da política de atribuição das FGE, no âmbito da Administração Centralizada, em consonância com a Lei Complementar nº 549 e à regulamentação estabelecida por este Decreto.

Parágrafo único. A Supervisão de Recursos Humanos (SRH), da SMA, através do Centro de Direitos e Registro (CEDRE), emitirá relatório mensal contendo a lista dos servidores investidos nas FGEs, bem como a lista de CCs indisponibilizados, indicação dos valores pagos e outras informações à correta gestão das atribuições, sendo emitido a partir do chamado "código de vaga dos CCs", dentro do Sistema Integrado de Gestão de RH.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de maio de 2006, data de publicação da Lei Complementar nº 549.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de junho de 2006.

José Fogaça,  
 Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,  
 Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.  
 Clóvis Magalhães,  
 Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

## EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

### Atos

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, em relação a CARMEM LUCIA DOS SANTOS SILVA, 91513/1, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o Ato

365 de 29.5.06, quanto à lotação da servidora, que passa a ser Secretária Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico e não como constou, através do Ato 440 de 22.6.06 (processo 1.21733.06.6).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, a contar de 21.3.06, ROMILDO

RIBEIRO DE OLIVEIRA, 53126.9, estatutário, músico instrumentista de 2ª classe, LC.1.08.04.B.04.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Cultura, Regime de Repartição Simples, sem paridade, compulsoriamente, por limite de idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 5305/12775 dias avos, com base no artigo 35, parágrafo único da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478/02; CPF 03688119053, PASEP 10220125055,

através do Ato 549 de 15.5.06 (processo 1.2741.06.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.** (Retificado)

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 8.5.06, aos dependentes de NERI SILVEIRA GARCEZ, 25971.3, falecido em 8.5.06, estatutário, operador de estação de tratamento, OP.2.05.05.D.10, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 341 de 23.5.97, em Regime de Repartição Simples, no valor mensal, correspon-

dente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a MARIA IEDA SILVA GARCEZ, 5741.4, CPF 57981507049, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03; artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14414/03; vencimento com referência “D”, artigo 30, alínea “a” da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Lei 9870/05; avanços 10 (50%), artigo 122, com a redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; serviço extraordinário - média 65%, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da 37, inciso II, 38, 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89; serviço noturno - média 9h34min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02; artigo 50, alínea “a”, parágrafo único da Lei 6203 de 3.10.88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89; CIC do ex-servidor 17099340000, PASEP do ex-servidor 10251410894, através do Ato 699 de 16.6.06 (processo 1.25565.06.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 3.5.06, aos dependentes de JOSÉ MARTINS, 51224.4, falecido em 3.5.06, estatutário, agente de fiscalização, FV.1.01.07.B.07, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, aposentado por invalidez, com proventos integrais, média contributiva, através do Ato 564 de 16.5.06, em Regime de Repartição Simples, no valor mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a MARA REGINA CARDOSO DA SILVA, 5745.5, CPF 58064460000, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03; artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14414/03; CIC do ex-servidor 10452230004, PASEP do ex-servidor 10250947126, através do Ato 702 de 16.6.06 (processo 1.22284.06.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 18.5.06, aos dependentes de ALBERTO RODRIGUES COELHO, 8538.1, falecido em 18.5.06, estatutário, tesoureiro, AA.1.02.E10.D.10, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 373 de 26.4.79, em Regime de Repartição Simples, no valor total mensal, correspondente ao valor acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, rateado à razão de: 76% a TERESA DE LIMA COELHO, 5739.8, CPF 21626375020, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03; artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03; vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Lei 9870/05; avanços 10 (50%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de quebra de caixa (30%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 50, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; Fica reservada a cota de 24% para outra possível pensionista; CIC do ex-servidor 00617679053, PASEP do ex-servidor 10042671997, através do Ato 704 de 16.6.06 (processo 1.26305.06.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 7.4.06, aos dependentes de OLIVIO NUNES DA SILVA, 8054.9, falecido em 7.4.06, estatutário, pedreiro, OP.1.10.04.C.05, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 119 de 10.2.71, em Regime de Repartição Simples, no valor total mensal, correspondente a 100%, do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a GRACILIANA NUNES DA SILVA, 5743.0, CPF 00513924027, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03; vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Lei 9870/05; avanços 5 (25%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servidor 29580110034, através do Ato 705 de 16.6.06 (processo 1.24042.06.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 31.3.06, aos dependentes de DOMINGOS ALBINO FERREIRA, 3375.3, falecido em 31.3.06, estatutário, guarda-municipal, FV.1.03.04.D.07, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 391 de 22.4.82, em Regime de Repartição Simples, no valor mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a LUIZA KISSER RODRIGUES, 5744.8, CPF 54381720059, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03; artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14414/03; vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Lei 9870/05; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de periculosidade (30%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigos 62, parágrafo único, 63 da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servidor 12242578049, PASEP do ex-servidor 10042633122, através do Ato 706 de 16.6.06 (processo 1.18238.06.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA**, em relação a FIRMO PIZZATO, 5422.1, estatutário, médico, ES.1.24.NS.D.10.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 237 de 5.3.90, que o aposentou por tempo de serviço, com provento integral, quanto à base legal, em face de Diligência processo 3198-0200-95-4 – TCE/RS, com base nos artigos 168, inciso III, 176, inciso I, alínea “d”, 77, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 187/88, artigo 177 da Lei 3240 de 20.12.68; artigo 40, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal de 5.10.88; vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 9660/90; avanços 10+2 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com a Lei 5287/83; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível seis, chefe de unidade, artigos 110, inciso II e 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação do Hospital de Pronto Socorro

(110%), artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88; artigo 180, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação por atividade perigosa (30%), artigos 62 e 63 da Lei 6309 de 28.12.88; artigo 180, § 3º, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 217/90; CPF 00071412034, PASEP 10042646917, através do Ato 723 de 23.6.06 (processo 1.21104.89.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISÁ**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ARNALDO LEIRIA, 395.4, falecido em 20.12.92, estatutário, assessor administrativo II, E14.D, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 763 de 26.5.64, para incluir a gratificação de incentivo técnico (50%) e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA HELENA NEVES SOARES, 2648.4, CPF 41529448034, companheira, 50% e CYPRIANA CANABARRO DE CARVALHO, 714.6, CPF 19173369004, cônjuge, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01; vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de incentivo técnico (50%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95; gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada dois, artigo 180, “caput” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação das Leis Complementares 147/86, 162/87 e 385 de 18.9.96 e artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88; Obs.: A pensionista CYPRIANA CANABARRO DE CARVALHO foi excluída por falecimento em 26.10.02, através do Ato 607 de 31.5.06 (processo 1.53882.03.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISÁ**, em relação a MARIA ELIZABETH LACERDA DE AZEVEDO, 232.9, estatutária, procuradora, ES.4.11.NS.D.10.1, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, o provento concedendo a incorporação do valor correspondente à gratificação individual de produtividade técnico-jurídica, a contar de 23.12.05, com o provento mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; gratificação individual de produtividade técnico-jurídica, Lei 7613/95, regulamentada pelos Decretos 11287/95 e 12572/99, alterada pela Lei 9879/05; CPF 13161873068, PASEP 10064962471; valores com base na Lei 9870/05, através do Ato 716 de 23.6.06 (processo 1.21809.06.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

#### **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 5.6.06, EUCLIDES AMARAL DE JESUS, 630291, agente de fiscalização, FV.3.01.07.D.12, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para exercer a função gratificada, Serviço de Fiscalização 1.3.1.6, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 120 de 9.6.06 (processo 5.1833.06.5).

**DESIGNA**, a contar de 1.6.06, MARIA BEATRIZ BARBOSA PEREIRA, 631519, auxiliar de cozinha, AC.3.06.02.D.8, da Divisão Administrativa, para exercer a função

gratificada, chefe de grupo, 1.3.1.2, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 122 de 12.6.06 (processo 5.3143.05.8).

**DESIGNA**, a contar de 1º.6.06, MARILAINÉ LOURUZ BAPTISTA, 632056, telefonista, CD.3.04.04.D.7, da Supervisão Administrativa e Financeira, para exercer a função gratificada, chefe de grupo, 1.3.1.2 (07), com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 124 de 12.6.06 (processo 5.1782.06.1).

**DESIGNA**, a contar de 1º.5.06, CARLOS LACERDA RAMOS DE SOUZA, 659153, gari, AC.3.08.02.B.1, da Seção Extremo Sul, para exercer a função gratificada, Núcleo de Apoio Administrativo/DLC, 1.3.1.3, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 126 de 13.6.06 (processo 5.1850.06.7).

**DESIGNA**, a contar de 1º.5.06, PAULO ALBERTO PACHECO DE SOUZA, 192998, auxiliar de serviços técnicos, OB.3.01.06.C.9, da Seção Zona Orla, para exercer a função gratificada, chefe de grupo, 1.3.1.2 (52), com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 127 de 13.6.06 (processo 5.1850.06.7).

**DESIGNA**, a contar de 1º.4.06, REGIS FAGUNDES GALVÃO DOS SANTOS, 795838, engenheiro da Administração Centralizada, cedido para o Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para exercer a função gratificada, diretor da Divisão Administrativa, 1.3.1.7, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 131 de 16.6.06 (processo 5.1907.06.9).

**DESIGNA**, a contar de 1º.6.06, HELOISA MARIA UNGARETTI, 209585, sociólogo, ES.3.18.NS.D.9, do Gabinete do Diretor Geral, para exercer a Função Gratificada, Secretário do Conselho Deliberativo 2.3.1.4, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 132 de 16.6.06 (processo 5.4063.01.5).

**DESIGNA**, a contar de 14.3.06, DIONÍSIO RODRIGUES DA SILVEIRA, 660428, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção de Manutenção e Apoio, para exercer a função gratificada, chefe de grupo, 1.3.1.2 (52), com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 134 de 19.6.06 (processo 5.681.06.7).

**DESIGNA**, a contar de 1º.6.06, EDEMAR BRAGA PRESTES JUNIOR, 72350, agente de fiscalização, FV.3.01.07.D.8 do Serviço de Fiscalização, para exercer a função gratificada, chefe de grupo, 1.3.1.2 (47), com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 138 de 21.6.06 (processo 5.1852.06.0).

**DISPENSA**, a contar de 5.6.06, VALDECI PAULO GOMES DE OLIVEIRA, 657820, técnico segurança do trabalho, TP.3.08.07.C.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, do exercício da Função Gratificada Serviço de Fiscalização, 1.3.1.6, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 119 de 9.6.06 (processo 5.1833.06.5).

**DISPENSA**, a contar de 1º.6.06, DORIS LENI PEREIRA PASSOS, 651129, gari, AC.3.08.02.C.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, do exercício da função gratificada chefe de grupo, 1.3.1.2, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 121 de 12.6.06 (processo 5.3143.05.8).

**DISPENSA**, a contar de 1º.6.06, MARILAINÉ LOURUZ BAPTISTA, 632056, telefonista, CD.3.04.04.D.7, da Supervisão Administrativa e Financeira, do exercício da função gratificada – responsável por serviço, 1.3.1.1, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 123 de 12.6.06 (processo 5.1782.06.1).

**DISPENSA**, a contar de 1º.5.06, CARLOS LACERDA RAMOS DE SOUZA, 659153, gari,

AC.3.08.02.B.1, da Seção Extremo Sul, do exercício da função gratificada – chefe de grupo, 1.3.1.2, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 125 de 13.6.06 (processo 5.1850.06.7).

**DISPENSA**, de 24.4 a 11.6.06, IZABEL MATILDE ROCHA POSTIGLIONE, 16720.5, auxiliar de serviços técnicos, OB.3.01.06.D.8, da Divisão de Apoio Operacional, da função gratificada de diretor, da Divisão de Destino Final, 1.3.1.7, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 128 de 16.6.06 (processo 5.1890.06.9).

**DISPENSA**, a contar de 14.3.06, MARIO ERNI DA ROZA, 662760, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção de Manutenção e Apoio, do exercício da função gratificada – chefe de grupo, 1.3.1.2, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 133 de 19.6.06 (processo 5.681.06.7).

**MODIFICA** o Ato 109 de 29.5.06, que dispensou PAULO ADRIANO ESPINDOLA, 662462, soldador, OP.3.12.04.B.4, da Seção de Manutenção e Apoio, do exercício da função gratificada, Setor de Serralheria 1.3.1.3, quanto a data de dispensa que passa a ser 16.2.06 e não como constou, através do Ato 135 de 20.6.06 (processo 5.1059.06.8).

**MODIFICA** o Ato 110 de 29.5.06, que dispensou JORGE ANTONIO DA SILVA GUIMARÃES, 662735, soldador, OP.3.12.04.B.4, da Seção de Manutenção e Apoio, do exercício da função gratificada, chefe de grupo, 1.3.1.2, quanto a data de dispensa que passa a ser 14.4.06 e não como constou, através do Ato 136 de 20.6.06 (processo 5.1059.06.8).

**MODIFICA** o Ato 111 de 29.5.06, que designou JORGE ANTONIO DA SILVA GUIMARÃES, 662735, soldador, OP.3.12.04.B.4, da Seção de Manutenção e Apoio, para exercer a função gratificada, Setor de Serralheria 1.3.1.3, quanto a data que passa a ser 14.4.06 e não como constou, através do Ato 137 de 20.6.06 (processo 5.1059.06.8).

**NOMEIA**, de 24.4 a 11.6.06, IZABEL MATILDE ROCHA POSTIGLIONE, 16720.5, auxiliar de serviços técnicos, OB.3.01.06.D.8, da Divisão de Apoio Operacional, no cargo em comissão, diretor da Divisão de Apoio Operacional 1.3.2.7, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 129 de 16.6.06 (processo 5.1890.06.9).

**NOMEIA**, a contar de 12.6.06, ROBERTO ALVES D'AZEVEDO, 821850, no cargo em comissão de diretor, da Divisão de Apoio Operacional 1.3.2.7, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 130 de 16.6.06 (processo 5.1904.06.0).

**READAPTA** HOXOSEMAR DA ROSA GONÇALVES, 628478, motorista, OP.3.14.04.D.8, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, no cargo de zelador, AC.3.04.03, lotando-o na Seção de Limpeza Zona Centro, com base no artigo 57 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 115 de 1.6.06 (processo 5.093.03.3).

## Portarias

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**RETIFICA** a Portaria 107 de 22.6.06, que passa a vigorar com a seguinte redação: designa, com a finalidade de compor Grupo de Trabalho para promoção de Ações com vistas à realização do Fórum Mundial de Turismo para a Paz e Desenvolvimento Sustentável - Destinations 2006, cuja Coordenação será exercida pela coordenadora do GTUR/GP, ÂNGELA BALDINO, 163287, tendo como demais integrantes os se-

nhores: CÁSSIO TROGILDO, 375816, da Secretaria Municipal de Obras e Viação; MARIA CRISTINA SCHERNER RODRIGUES, 38689.6 e PATRÍCIA CAETANO DE SOUZA, 63150.7, ambas do Gabinete da 1ª Dama do Município; LUCIANE ADAMI, 80484.0, do Gabinete de Programação Orçamentária; ANTONIO AUGUSTO DALTRO DE CASTRO, 15997.1, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local; MARIA INÊS DOS SANTOS MELLO, 66449.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana; VIRGÍLIO RÊNE DOS SANTOS COSTA, 37081.7, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico; JOÃO BOAVENTURA NICODEMO DE TOLEDO, 81684.2, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social; ELOISA HELENA CHAVES STREHLAU, 40213.1 da Secretaria Municipal da Cultura; ANDRÉIA MARIN MARTINS, 80510.8, da Secretaria Municipal da Juventude; OCIMAR CARVALHO, 815242.1, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio; MIRIAM BRAVO, 6853.9.4 da Secretaria Municipal de Saúde; GUILHERMINA MARTINS SARAIVA, 15902.8, da Secretaria Municipal de Educação; VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, 829500.2, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer; ROGÉRIO RIOS, 79595.4, da Secretaria Municipal da Fazenda; KAREN CRISTINE SILVEIRA DOS SANTOS, 77800.2, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente; ADÃO DERLI DE AZEVEDO, 308587 e NILO SÉRGIO BOTINI, 269569, ambos da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana; MARIA APARECIDA LOPES, 726464, do Departamento Municipal de Água e Esgotos; ELSON SILVA FARIAS, 15958.2, do Departamento de Esgotos Pluviais; LUZIA MARQUES LINDENBAUM, 230545, da CARRIS; LUCIANA CRISTINA SOLASSI, 30262, da PROCEMPA; PANAGHIS NICOLAIDES, 1229.7, da Empresa Pública de Transportes e Circulação, e MELISSA OHWEILER DE OLIVEIRA, 79083.0, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, através da Portaria 110 de 28.6.06.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** JORGE ROBERTO NUNES DA SILVA, 12063.4, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.08, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 13.6 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 429 de 23.6.06 (processo 1.24906.06.9).

**DESIGNA** FLAVIA INES MARQUES BERNARDES, 51235.0, agente de fiscalização, FV.1.01.07.B.04, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para ter exercício no Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.4 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 431 de 23.6.06 (processo 1.71084.06.1).

**PRORROGA**, de 1º.3 a 31.12.06, em relação a RICARDO ZUCARELLI PULVIRENTI, 57318.8, engenheiro, ES.1.14.NS.B.04, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 428 de 23.6.06 (processo 1.63748.03.7).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a VERA LÚCIA TEIXEIRA, 12860.3, engenheira, ES.1.14.NS.D.09, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 430 de 23.6.06 (processo 1.51931.97.4).

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS

### E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CESSA EFEITOS**, a contar de 14.3.06, em relação a ADÃO CARLOS SOARES, 334446/1, técnico em contabilidade, TP.1.04.07, da Secretaria Municipal da Fazenda, do regime de tempo integral, através da Portaria 1801 de 22.6.06 (processo 1.28976.06.1).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 15.3.06, em relação a DENISE BORBA CANTEIRO, 330120/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, a gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível seis, através da Portaria 1859 de 23.6.06 (processo 1.14921.06.5).

**CONCEDE** a ALAN DERLI FLORES GOMES, 84046.2, guarda-municipal, FV.1.03.04.A.01, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, a contar de 16.11.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea "h" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 8796/86, artigo 1º da Lei 6724/90, através da Portaria 1613 de 16.6.06 (processo 1.52279.05.7).

**CONCEDE** a MILTON CLOVIS DA SILVA, 22810.6, agente de fiscalização, FV.1.01.10.D.11, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, de 2 a 31.1.06, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso II, através da Portaria 1637 de 20.6.06 (processo 1.58755.05.5).

**CONCEDE**, de 6.3 a 31.12.06, a MARLI SILVA DOS SANTOS, 485333/4, do Departamento Municipal de Habitação à disposição da Secretaria Municipal da Fazenda, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível seis, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 1642 de 20.6.06 (processo 1.11420.06.5).

**CONCEDE**, a contar de 11.5.05, a DANIELA TERESA DUTRA DA SILVA, 381308/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Equipe de Patrimônio, da Secretaria Municipal de Saúde, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente ao nível dois, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, inciso III, através da Portaria 1751 de 20.6.06 (processo 1.12646.06.7).

**CONCEDE**, a contar de 1º.1.05 a 31.12.06, a ADAIR DE OLIVEIRA PEREIRA, 111720/1, motorista, OP.1.15.04, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base no artigo 110, inciso V, alínea "h" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea "h" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1752 de 20.6.06 (processo 1.14831.05.8).

**CONCEDE**, de 1º.1.05 a 31.12.06, a GILBERTO BRAGA LOPES, 273470/1, motorista, OP.1.15.04, da Secretaria Municipal de Obras e Viação designado para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base no artigo 110, inciso V, alínea "h" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea "h" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1753 de 20.6.06 (processo 1.14831.05.8).

**CONCEDE**, de 1º.1.05 a 31.12.06, a LUIZ

ONDINO SARMENTO MARCAL, 558105/1, motorista, OP.1.15.04, da Secretaria Municipal de Obras e Viação designado para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base no artigo 110, inciso V, alínea "h" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea "h" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1754 de 20.6.06 (processo 1.14831.05.8).

**CONVOCA** SUZANA REIS COELHO, 37615.2, responsável por atividades I NS, 11130030, da Secretaria Municipal de Administração cedida da Fundação de Assistência Social e Cidadania, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1636 de 20.6.06 (processo 1.31178.05.7).

**CONVOCA**, de 1º.6 a 31.12.06, DORIS LENI PEREIRA PASSOS, 651129/3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana cedida para a Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37, e 43, inciso I, através da Portaria 1759 de 21.6.06 (processo 1.28823.06.0).

### PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,

**INDICIA** JORGE ALENCASTRO DE OLIVEIRA JUNIOR, da Secretaria Municipal de Educação, para apurar responsabilidade pelo fato enquadrado nos seguintes artigos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 196, incisos I, VI e VII, artigos 197, inciso IV e 207, inciso III, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da referida Lei Complementar, consoante elementos constantes do processo 1.29713.01.3, através da Portaria 16 de 21.6.06.

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 55068.4, a assistente administrativa VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 43997.9 e o técnico em espetáculos MARCO LUCIANO NÉRI PAIM, 35650.8, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 24/06, que trata da contratação de empresa para serviços de troca de carpetes e piso de borracha dos prédios culturais, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 6.7.06, às 10h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 146 de 21.6.06.

**RETIFICA** a Portaria 128/06, modificando o dia da abertura dos envelopes para 12.7.06, às 16 horas, referente à Tomada de Preços 12/06, através da Portaria 144 de 20.6.06.

### O SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

**ATRIBUI** à DALMO SOUZA DA SILVA, 662796, gari, AC.3.08.02.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, estágio experimental pelo período de 6 meses, lotado na Seção Cruzeiro do Sul, com base no artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85 até o regular provimento no cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02, com delimitação de tarefas, devendo ser excluído do rol de atividades a tarefa de lavar vidros e espelhos, através da Portaria 805 de 19.6.06 (processo 5.3754.05.7).

**CONCEDE**, a contar de 21.10.05, a SERGIO LUIS PORTO PEREIRA, 632603, apontador AC.3.02.04.D.7, lotado na Divisão de Destino Final, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo

110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133/85, e Levantamento de Riscos Ambientais, realizado SO/DDF, Estação Transbordo, com vigência a partir de 18.8.05, através da Portaria 777 de 13.6.06 (processo 5.1401.06.8).

**CONCEDE**, a contar de 5.1.06, PAULO RICARDO SANTANNA, 628387; VANDERLEI DE OLIVEIRA ARAÚJO, 631027 e JULIO CEZAR LIMA ZINN, 631635, da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades perigosas (30%), com base artigo 56 da Lei 6253/88 e Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SAF/DA/Seção de Material, com vigência a partir de 5.1.06, através da Portaria 794 de 13.6.06 (processo 5.3333.05.1).

**CONCEDE**, de 24.4, a 11.6.06 a IZABEL MATILDE ROCHA POSTIGLIONE, 16720.5, auxiliar de serviços técnicos, OB.3.01.06.D.8, da Divisão de Apoio Operacional, a gratificação de incentivo técnico, com base legal na Lei 7690 de 1º.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95, através da Portaria 798 de 16.6.06 (processo 5.1890.06.9).

**CONCEDE**, a contar de 12.6.06, a ROBERTO ALVES D’AZEVEDO, 821850, cargo em comissão de diretor da Divisão de Apoio Operacional 1.3.2.7, a gratificação de incentivo técnico, com base legal na Lei 7690 de 1º.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95, através da Portaria 800 de 16.6.06 (processo 5.1904.06.0).

**CONCEDE**, a contar de 1º.4.06, a REGIS FAGUNDES GALVÃO DOS SANTOS, 795838, engenheiro da administração centralizada, cedido para o Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a gratificação de incentivo técnico, com base legal na Lei 7690 de 1º.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95, através da Portaria 802 de 16.6.06 (processo 5.1907.06.9).

**CONCEDE** de 3.10.05 a 4.1.06, a MARIA BEATRIZ DA ROSA, 14026.9, operária especializada, OB.3.03.02.C.6, da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133/85, conforme Separata da avaliação de insalubridade realizada em março/01, com vigência a partir de 30.4.02, através da Portaria 821 de 21.6.06 (processo 5.1206.06.0).

**CONCEDE**, a contar de 2.10.05 a DILARA MARIA ACOSTA, 644034, gari, AC.3.08.02.C.6, da Divisão Financeira, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64

da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 3.11.95, através da Portaria 822 de 21.6.06 (processo 5.1670.06.9).

**CONVOCA**, a contar de 1º.6.06, CICERO ANTÔNIO ALVES SOARES, 162520, Oficial de Gabinete 2.3.2.4 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 773 de 7.6.06 (processo 5.1729.06.3).

**CONVOCA**, a contar de 1º.5.06, CLAUDIR DAMO, 660684, operador de máquinas, OP.3.15.04.B.4, da Seção Cruzeiro do Sul, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 774 de 7.6.06 (processo 5.1640.06.2).

**CONVOCA**, a contar de 16.5.06, LUIZ CARLOS SILVA D’AVILA, 633139, pintor, OP.3.11.04.C.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 781 de 12.6.06 (processo 5.219.06.1).

**CONVOCA**, a contar de 5.6.06, VALDECI PAULO GOMES DE OLIVEIRA, 657820, técnico segurança do trabalho, TP.3.08.07.C.7, da Divisão Administrativa, para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 789 de 12.6.06 (processo 5.552.06.2).

**CONVOCA** a contar de 25.5.06, ROSALINA RODRIGUES ALVES, 644666, gari, AC.3.08.02.C.6, da Seção Zona Sul/DLC, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 796 de 16.6.06 (processo 5.1855.06.9).

**CONVOCA**, de 24.4, a 11.6.06, IZABEL MATILDE ROCHA POSTIGLIONE, 16720.5, auxiliar de serviços técnicos, OB.3.01.06.D.8, da Divisão de Apoio Operacional, para cumprir regime especial de dedicação exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 797 de 16.6.06 (processo 5.1890.06.9).

**CONVOCA**, a contar de 12.6.06, ROBERTO

ALVES D’AZEVEDO, 821850, cargo em comissão de diretor da Divisão de Apoio Operacional 1.3.2.7, para cumprir regime especial de dedicação exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 799 de 16.6.06 (processo 5.1904.06.0).

**CONVOCA**, a contar de 1º.4.06, REGIS FAGUNDES GALVÃO DOS SANTOS, 795838, engenheiro da administração centralizada, cedido para o Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para cumprir regime especial de dedicação exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 801 de 16.6.06 (processo 5.1907.06.9).

**DESIGNA**, a contar de 14.6.06, JOÃO CARLOS PEREIRA, 666856, como Presidente; CLAUDIA SALLES RIBEIRO, 664756, como Vice-Presidente; ZURIMAR ILDO SCUDIERO, 355772; MARIA DA GLORIA DOS SANTOS OLIVEIRA, 629288 e DELMA IARA DA SILVA MOREIRA, 658008, como membros para integrarem a Comissão Permanente de Licitações do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com o propósito de julgar as Licitações promovidas por este Departamento, com base nos artigos 6º, inciso XVI e 51º da Lei 8666/93, através da Portaria 779 de 9.6.06 (processo 5.2456.00.1).

**DESIGNA**, a contar de 1º.6.06, com mandato de um ano, JOÃO CARLOS PEREIRA, 6656856, técnico em contabilidade como Pregoeiro; ZURIMAR ILDO SCUDIERO, 355772, técnico em contabilidade; MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS OLIVEIRA, 629288, desenhista; CLAUDIA SALLES RIBEIRO, 664756, assistente administrativa e DELMA IARA DA SILVA MOREIRA, 658008, assistente administrativa, para comporem o Grupo de Apoio, com o propósito de julgar as Licitações promovidas pelo Departamento Municipal de Limpeza Urbana, na modalidade de Pregão, com base nos Decretos Municipais 13982 de 28.11.02, 14189 de 13.5.03 e na Lei 8666/93 e suas alterações, através da Portaria 795 de 14.6.06 (processo 5.1795.03.1).

**FAZ CESSAR** a contar de 1º.6.06, em relação a CICERO ANTÔNIO ALVES SOARES, 162520, Oficial de Gabinete 2.3.2.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 165 de 23.1.06, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da portaria 772 de 7.6.06 (processo 5.1729.06.3).

**DESIGNA**, a contar de 14.6.06, JOÃO CARLOS PEREIRA, 666856, como Presidente; CLAUDIA SALLES RIBEIRO, 664756, como Vice-Presidente; ZURIMAR ILDO SCUDIERO, 355772; MARIA DA GLORIA DOS SANTOS OLIVEIRA, 629288 e DELMA IARA DA SILVA MOREIRA, 658008, como

membros para integrarem a Comissão Permanente de Licitações do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com o propósito de julgar as Licitações promovidas por este Departamento, com base nos artigos 6º, inciso XVI e 51º da Lei 8666/93, através da Portaria 778 de 9.6.06 (processo 5.2456.00.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 16.5.06, em relação a LUIZ CARLOS SILVA D’AVILA, 633139, pintor, OP.3.11.04.C.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da portaria 422 de 21.3.06, que o colocou a disposição da Administração Centralizada/Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 780 de 12.6.06 (processo 5.219.06.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.6.06, em relação a LUIS FERNANDO FERREIRA DE FRAGA, 629641, engenheiro, ES.3.09.NS.D.8, da Supervisão Administrativa Financeira, os efeitos da Portaria 9 de 4.1.91, que concedeu adicional de insalubridade em grau médio (20%), através da Portaria 788 de 12.6.06 (processo 5.032.91.3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 5.1.06, PAULO RICARDO SANTANNA, 628387, Portaria 36/98 e VANDERLEI DE OLIVEIRA ARAÚJO, 631027, Portaria 340/98, da Divisão Administrativa, os efeitos das respectivas Portarias, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades perigosas (30%), através da Portaria 793 de 13.6.06 (processo 5.3333.05.1).

**FAZ CESSAR** a contar de 1º.6.06, em relação a RIALDO RODRIGUES CECILIO, 658150, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção de Coleta Especial, os efeitos da Portaria 564 de 20.4.06, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 3.11.95, através da Portaria 803 de 16.6.06 (processo 5.746.06.1).

**FAZ CESSAR**, de 24.4 a 11.6.06, em relação a IZABEL MATILDE ROCHA POSTIGLIONE, 16720.5, auxiliar de serviços técnicos, OB.3.01.06.D.8, da Divisão de Apoio Operacional, os efeitos da Portaria 522 de 5.9.01 que a convocou para cumprir o regime de tempo integral, através da Portaria 807 de 16.6.06 (processo 5.1890.06.9).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a JORGE FERNANDO CENTURIÃO, 652225, gari, AC.3.08.02.B.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, as Portarias 652, 653, 654, 655 e 656/06, tendo em vista o referido servidor não ter se apresentado no local de destino, através da Portaria 767 de 6.6.06 (processo 5.391.06.9).

## Anexos

### SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a contar de 5.1.06, aos servidores abaixo discriminado, da Divisão Administrativa, adicional de insalubridade em grau máximo (40%) e médio (20%), respectivamente, com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133/85, e Levantamento de Riscos Ambientais, realizados na SAF/DA/Seção de Atividades Auxiliares, com vigência a partir de 5.1.06, através da Portaria 792 de 13.6.06 (processo 5.3333.05.1).

Matricula	Nome	Insal.
659359	ANTONIO C. DE OLIVEIRA	40%
640960	ODIMAR DOS SANTOS ROMEIRO	40%
662711	ALEXANDRA P.DOS SANTOS	40%
661780	ALVENIDE DE LIMA FORTES	40%
659189	ANGELA MARIA PETKOWITZ	40%
646195	CLENIR DE FATIMA M.DA SILVA	40%
628843	DALILA CARDOSO TEIXEIRA	40%
642256	DORA M.DA SILVA	40%
664136	FATIMA ROSANE F.DE OLIVEIRA	40%
643716	HELENA LEAL MICHEL	40%
643698	ISMARINA T.GONÇALVES	40%

126847	JOANA MARIA DOS S.TERRAGNO	40%
646274	LORI CLEMENCIA DA SILVA	40%
645312	MARIA DE LOURDES J DE ALMEIDA	40%
629239	MARIA DE LURDES TEIXEIRA	40%
649111	MARIA HELENA M.PINTO	40%
653084	NELBA DE MATTOS	40%
632380	NEUSA DE PAULA RODRIGUES	40%
415628	ROGÉRIA REGINA L.PEDROSO	40%
646845	ROMILDA M. CASTRO	40%
659785	SANDRA E.CORRÊA	40%
646870	VERA LUCIA B.SALGADO	40%
632240	PAULO ISMAEL S.DA CRUZ	40%
663296	JOSÉ VALERIANO DE A. MARCILIO	40%
663314	JACQUES CORRÊA LEMOS	40%
624412	FRANCISCO FRAGA DE OLIVEIRA	20%
638370	ESTEFÂNIA DE LIMA COIMBRA	20%
627530	JORGE BITTENCOURT ROJAS	20%
627425	LOURDES TEREZINHA GDE SOUZA	20%
633255	NILZA RODRIGUES DORNELES	20%
650927	SIDNEI O. BECCO	20%
630928	VILMA SILVA DA COSTA	20%
324386	TANIA MARIA DE A. NUNES	20%
536791	MARIA BEATRIZ DA ROSA	20%

**FAZ CESSAR**, a contar de 5.1.06, aos servidores abaixo discriminada, da Divisão Administrativa, os efeitos das respectivas Portarias, que concedeu Adicional de Insalubridade em grau máximo (40%) e médio (20%), respectivamente, através da Portaria 791 de 13.6.06 (processo 5.3333.05.1).

Matricula	Nome	Insal.	Portaria
659359	ANTONIO C. DE OLIVEIRA	40%	648/02
640960	ODIMAR DOS SANTOS ROMEIRO	40%	282/02
662711	ALEXANDRA P.DOS SANTOS	20%	067/04
661780	ALVENIDE DE LIMA FORTES	40%	594/00
659189	ANGELA MARIA PETKOWITZ	40%	742/03
646195	CLENIR DE FATIMA M.DA SILVA	40%	544/05
628843	DALILA CARDOSO TEIXEIRA	40%	110/96
642256	DORA M.DA SILVA	40%	459/96
664136	FATIMA ROSANE F.DE OLIVEIRA	40%	1416/05
643716	HELENA LEAL MICHEL	40%	110/96
643698	ISMARINA T.GONÇALVES	40%	110/96
126847	JOANA MARIA DOS S.TERRAGNO	40%	110/96
646274	LORI CLEMENCIA DA SILVA	40%	452/05
645312	MARIA DE LOURDES J DE ALMEIDA	40%	330/90
629239	MARIA DE LURDES TEIXEIRA	40%	524/05
649111	MARIA HELENA M.PINTO	40%	118/96
653084	NELBA DE MATTOS	40%	1326/05
632380	NEUSA DE PAULA RODRIGUES	40%	749/03
415628	ROGÉRIA REGINA L.PEDROSO	20%	259/04
646845	ROMILDA M. CASTRO	40%	253/01
659785	SANDRA E.CORRÊA	40%	747/03
646870	VERA LUCIA B.SALGADO	40%	520/05
632240	PAULO ISMAEL S.DA CRUZ	40%	546/02
663296	JOSÉ VALERIANO DE A. MARCILIO	40%	143/94
663314	JAQUES CORRÊA LEMOS	40%	143/94
624412	FRANCISCO FRAGA DE OLIVEIRA	20%	335/90
638370	ESTEFÂNIA DE LIMA COIMBRA	20%	919/03
627530	JORGE BITTENCOURT ROJAS	20%	335/90
627425	LOURDES TEREZINHA GDE SOUZA	20%	334/90
633255	NILZA RODRIGUES DORNELES	40%	164/02
650927	SIDNEI O. BECCO	40%	330/90
630928	VILMA SILVA DA COSTA	20%	1372/05
652523	EDUARDO ALEX DA SILVA	40%	330/90
630126	ILDOMAR F.DE OLIVEIRA	20%	542/00
269399	JOÃO CARLOS DARÉ	40%	610/03
657909	MOISÉS XAVIER DE OLIVEIRA	40%	110/94
658082	JOÃO BATISTA L.DA CRUZ	40%	108/91
666133	ADÃO PEREIRA DE BASTOS	40%	328/90
640752	MARIBEL LISBOA	40%	698/91
659505	LANDER MARCHI DE MOURA	40%	264/92
659116	JORGE ANTONIO DOS SANTOS	40%	173/92
631635	JULIO CEZAR LIMA ZINN	40%	328/90
651506	ELAINE LEAL	40%	118/96
628922	NILZA S. DA SILVA	20%	334/90
660465	VORI JOSÉ DA SILVA	40%	180/92
638940	ANTONIO UBIRATÁ SALAMI	20%	335/90
663892	FERNANDA BEATRIZ DA ROCHA	40%	1653/05
652225	JORGE FERNANDO CENTURIÃO	40%	064/99
324386	TANIA MARIA DE A. NUNES	40%	141/96
536791	MARIA BEATRIZ DA ROSA	20%	1435/05

## Despachos

### SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL:

**Processo 1.8267.06.5** – Defere, em 19.6.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2006, apresentada por MARIA PAULA LUDKE REGAL, assistente administrativa, 830042, da Secretaria do Planejamento Municipal, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

### SECRETÁRIA DA SMA:

**Processo 1.23078.04.9** – Indefere, em 20.6.06, a reconsideração da solicitação de concessão de gratificação prevista no artigo 53 das Leis 6309 de 28.12.88, apresentada por JOSÉ LUIZ CIOCCARI, mecânico, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 53643.3, por falta de amparo legal.

**Processo 1.27301.04.4** - Defere, em 16.5.06, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ZULMAR DE OLIVEIRA SILVA E TEIXEIRA, 51446.3, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 28.3.06.

**Processo 1.38494.05.1** - Indefere, em 6.6.06, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MIRIAM REGINA STAMM CASA NOVA, 54909.7, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

**Processo 1.38494.05.1** – Torna sem efeito, em 6.6.06, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2520 do dia 2.5.05, referente à solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MIRIAM REGINA STAMM CASA NOVA, 54909.7, da Secretaria Municipal de Educação.

**Processo 1.6508.06.5** - Indefere, em 21.6.06, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por MARIA CRISTINA ESTIMA DA SILVEIRA, 8710.8, engenheira, da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**Processo 1.6536.06.9** - Indefere, em 21.6.06, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por LIZETE CARNEIRO DE OLIVEIRA, 76969.5, assistente social, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**Processo 1.7205.06.6** - Defere, em 21.6.06, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por ILSOON ARTUR DOS SANTOS, 57561.3, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração.

**Processo 1.8287.06.6** - Indefere, em 21.6.06, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes convencionais, apresentada por KARINA AZEVEDO RIBAS, 38338.0, estagiária, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**Processo 1.9927.06.9** - Indefere, em 14.6.06, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por TÂNIA VANNI DA SILVA, professora, da Secretaria Municipal de Educação, 15795.8, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

### GESTORA B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA:

**Processo 1.16525.06.0** - Defere, em 23.6.06, a solicitação de abono da meia-falta, código dois, do dia 3.2.06, apresentada por ALFREDO DE MORAES NOGUEIRA, 10883.5, jardineiro, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base no pronunciamento da chefia.

**Processo 1.21204.06.3** – Defere, em 23.6.06, a solicitação de abono das faltas, código um, dos dias 13, 15 e 22.3.06, apresentada por IDESSARA SOUZA, 25243.0, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no pronunciamento da chefia, mediante compensação.

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

**Processo 1.18964.06.0** - Assegura, em 21.6.06, a MARIA BERNADETE D’AVILA DE BEM, 8015.1/2, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 16.2.06, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

**Processo 1.27716.06.6** - Concede, em 21.6.06, a JOÃO VICENTE BASSOLS, 14050.0/2, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 4.7.05, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.55334.05.9** – Indefere, em 22.6.06, a revisão de provento requerida através deste processo por JOSÉ OLIVEIRA DE FREITAS, 4885.0, inativo, por falta de amparo legal.

### DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.55038.02.6** - Defere, em 21.6.06, em relação a FABIO NYLAND 33371.5, assessor para assuntos jurídicos, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da Administração Centralizada, a solicitação de **avereção de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 496 dias:

Regime Próprio/Estado:  
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo: de 8.3.99 a 16.7.00.

**Processo 1.67915.03.5** – Modifica, em relação a DORA MARIA DA SILVA RIBEIRO, 66297.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a averbação apresentada através do processo 1.48753.98.0, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 909 de 10.11.98, acrescentando o período de 1º.3.75 a 31.7.76 prestado à Prefeitura Municipal de Bom Jesus com o TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para **efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, e o tempo total que passa a ser 615 dias.

**Processo 1.25390.06.6** - Defere, em 21.6.06, em relação a LENY MIDON NUNES, 26546.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **avereção de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1995 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS:  
Viamão Prefeitura: de 3.11.80 a 31.12.80 a 6.3.81 a 29.6.86.

**Processo 3.2272.06.7** - Defere, em 21.6.06, em relação a GUILMAR SANTOS DE MOURA, 71309.3, guarda-municipal, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **avereção de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2668 dias:

RGPS:  
Rubens Tevah Cia Ltda.: de 2.1.79 a 1º.3.79;  
Bojunga Dias S.A.: de 15.3.79 a 18.11.83;  
Costa Brava Empreendimentos Imobiliários Ltda.: de 1º.9.84 a 28.2.85;  
Comercial e Concessionária de Máquinas e Veículos Ltda.: de 17.7.85 a 12.7.86;  
Bigolin Materiais de Construção Ltda.: de 5.6.87 a 4.9.87;  
Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA: de 11.11.91 a 23.3.92 e de 4.1.93 a 30.3.93;  
H Theo Moller SA: de 18.6.84 a 30.7.84.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:**

**Processo 1.7414.06.4** - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Bacharelado em Artes Plásticas – Habilitação Desenho, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 1º semestre de 2006, apresentada por PATRÍCIA ZANDER LOPES, auxiliar de laboratório, 85356.4, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

# CÂMARA

## Legislativo Pessoal

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI do Regimento deste Legislativo Municipal,**

**CESSA EFEITOS**, de 10.02.06 a 01.03.06, da Portaria 273, de 09.06.06, que convocou o funcionário EDUARDO AUBIN NOER, 2187-4, para cumprir atividade prevista no artigo 47 da Lei Municipal 5811/86, de 01.02.06 a 31.01.08 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 284, de 20.06.06.

**CESSA EFEITOS**, a contar de 10.05.06, em relação ao funcionário CARLOS FERNANDO ARAGONEZ, que convocou diversos funcionários, para cumprirem atividade prevista no artigo 47 da Lei Municipal 5811/86, de 01.01.04 a 31.12.05, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 295, de 21.06.06 (processo 1671/97).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41, da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,**

**CONVOCA GISELLE GENIFFER SCHORR**, 4641-7, assistente legislativo I, código 1.3.1.9.9, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 09.06.06 a 08.06.08, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 290, de 21.06.06 (processo 1999/02).

**CONVOCA CAIO LEBOUTTE**, 4638-3, assistente legislativo I, código 1.3.1.9.9, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 06.06.06 a 05.06.08, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 291, de 21.06.06 (processo 1999/02).

**CONVOCA ANA PAULA CONSTANTE DA SILVA THIESEN**, 4635-9, assistente legislativo I, código 1.3.1.9.9, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 06.06.06 a 05.06.08, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 292, de 21.06.06 (processo 1999/02).

**CONVOCA RODOLFO RIVAS DE ARAÚJO**, 4636-7, assistente legislativo I, código 1.3.1.9.9, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 06.06.06 a 05.06.08, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 293, de 21.06.06 (processo 1999/02).

**CONVOCA ULISSES POTHIN DA MOTTA**, 4637-5, assistente legislativo I, código 1.3.1.9.9, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, de 06.06.06 a 05.06.08, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 294, de 21.06.06 (processo 1999/02).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 68, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,**

**DESIGNA CLÁUDIA FANTIN**, 2575-1, assistente legislativo II, código 1.3.1.9.10, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Almoxarifado, código 2.2.1.4, a contar de 22.06.06, conforme Portaria 280, de 19.06.06.

# Estagiários

**CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da SMA:**

**FAZ CESSAR** o Termo de Compromisso 20 de 24.4.06, 815904, da Divisão Previdenciária, a contar de 9.6.06, através da solicitação de cessação de estágio 1.

**DESIGNA RAFAEL MITTELMANN**, 2435-5, assistente legislativo III, código 1.3.1.9.11, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Compras, código 2.2.1.4, a contar de 22.06.06, conforme Portaria 281, de 19.06.06.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,**

**DESIGNA CLÁUDIA FANTIN**, 2575-1, assistente legislativo II, código 1.3.1.9.10, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Almoxarifado, código 2.2.1.4, de 12.06.06 a 21.06.06, em substituição a Rafael Mittelmann, 2435-5, em impedimento, conforme Portaria 278, de 19.06.06.

**DESIGNA RAFAEL MITTELMANN**, 2435-5, assistente legislativo III, código 1.3.1.9.11, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Compras, código 2.2.1.4, de 12.06.06 a 21.06.06, em substituição a Edilson José da Silva Santos, 881-8, em Férias, conforme Portaria 279, de 19.06.06.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73 da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,**

**DISPENSA RAFAEL MITTELMANN**, 2435-5, assistente legislativo III, código 1.3.1.9.11, do exercício da Função Gratificada de Chefe do Setor de Almoxarifado, código 2.2.1.4, a contar de 22.06.06, conforme Portaria 282, de 19.06.06.

**DISPENSA EDÍLSON JOSÉ DA SILVA SANTOS**, 881-8, assistente legislativo IV, código 1.3.1.9.11a, do exercício da Função Gratificada de Chefe do Setor de Compras, código 2.2.1.4, a contar de 22.06.06, conforme Portaria 283, de 19.06.06.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 110, inciso X, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,**

**CONVOCA ANA PAULA CONSTANTE DA SILVA THIESEN**, 4635-9, assistente legislativo I, código 1.3.1.9.9, para prestar atividade prevista no artigo 47 da Lei Municipal 5811/86, de 06.06.06 a 05.06.08, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 285, de 21.06.06 (processo 1999/02).

**CONVOCA RODOLFO RIVAS DE ARAÚJO**, 4636-7, assistente legislativo I, código 1.3.1.9.9, para prestar atividade prevista no artigo 47 da Lei Municipal 5811/86, de 06.06.06 a 05.06.08, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 286, de 21.06.06 (processo 1999/02).

**CONVOCA ULISSES POTHIN DA MOTTA**, 4637-5, assistente legislativo I, código 1.3.1.9.9, para prestar atividade prevista no artigo 47 da Lei Municipal 5811/86, de 06.06.06 a 05.06.08, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 287, de 21.06.06 (processo 1999/02).

**CONVOCA CAIO LEBOUTTE**, 4638-3, assistente legislativo I, código 1.3.1.9.9, para prestar atividade prevista no artigo 47 da Lei Municipal 5811/86, de 06.06.06 a 05.06.08, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 288, de 21.06.06 (processo 1999/02).

**CONVOCA GISELLE GENIFFER SCHORR**, 4641-7, assistente legislativo I, código 1.3.1.9.9, para prestar atividade prevista no artigo 47 da Lei Municipal 5811/86, de 09.06.06 a 08.06.08, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 289, de 21.06.06 (processo 1999/02).

# Documentos oficiais

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

## BOLSAS DE ESTUDO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE torna público que no mês de julho de 2006 estarão abertas as inscrições para Bolsas de Estudo em Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos – EJA/Ensino Fundamental, em escolas conveniadas com a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, destinadas a estudantes em áreas de vulnerabilidade social, residentes e domiciliados em Porto Alegre, na forma prescrita na Lei 4880/80 e, critérios estabelecidos pelo CME. As instruções estão à disposição dos interessados, nos seguintes locais de inscrições, conforme cronograma abaixo:

### EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA (ENSINO FUNDAMENTAL)

**Cursos Conveniados:**

**UNIFICADO E UNIVERSITÁRIO**

**INSCRIÇÕES:** 3 a 18 de julho de 2006

**HORÁRIO:** 9h30min às 15h30min.

**LOCAL:** Altos do Mercado Público - 2º piso; Quadrante 2 - Centro.

### EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Escolas conveniadas:

#### ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL LA SALLE ESMERALDA

**INSCRIÇÕES:** 3 e 4 de julho de 2006

**HORÁRIO:** 9h30min às 15h30min.

**LOCAL:** Rua Mário Tavares de Souza 300 Vila: Esmeralda/Agronomia

#### ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL FREI PACÍFICO (P/ SURDOS)

**INSCRIÇÕES:** 05 e 06 de julho de 2006

**HORÁRIO:** 09:30min às 15:30min

**LOCAL:** Rua Paulino Chaves nº235

Bairro: Santo Antônio

#### COLÉGIO LUTERANO SÃO PAULO

**INSCRIÇÕES:** 17 e 18 de julho de 2006

**HORÁRIO:** 9h30min às 15h30min.

**LOCAL:** Rua Tarcila de Moraes Dutra 199 Bairro: Parque dos Maias

#### INSTITUTO EDUCACIONAL PRESIDENTE KENNEDY

**INSCRIÇÕES:** 19 e 20 de julho de 2006

**HORÁRIO:** 9h30min às 15h30min.

**LOCAL:** Rua Alcides Severino 99 Bairro: Sarandi

**ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL LEOPOLDO NEISS**

INSCRIÇÕES: 21 e 24 de julho de 2006

HORÁRIO: 9h30min às 15h30min.

LOCAL: Estrada dos Batillanas 140 Bairro: Cascata

**ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL MADRE RAFFO**

INSCRIÇÕES: 25 e 26 de julho de 2006

HORÁRIO: 9h30min às 15h30min.

LOCAL: Rua Dr. Carlos Flores 53 Bairro: Belém Novo

**FUNDAÇÃO CAZEMIRO BRUNO KURTZ(CRECHE)**

INSCRIÇÕES: 27 e 28 de julho de 2006

HORÁRIO: 9h30min às 15h30min

LOCAL: Rua Cruzeiro do Sul 702 Bairro: Cruzeiro do Sul.

Porto Alegre, 12 de Junho de 2006.

**MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,**  
Secretária Municipal de Educação.**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO****SÚMULA 7/PGM/PTR**

A PROCURADORA-GERAL, no uso de suas atribuições legais aprova a Súmula 7/Procuradoria Geral do Município /PTR para que surta seus jurídicos e legais efeitos, com o seguinte teor:

Fica dispensada a interposição dos recursos especial e extraordinário quando, nas instâncias ordinárias, houver decisão de não incidência do ISSQN sobre a atividade de locação de bens prevista no item 79 da lista de serviços anexa ao Decreto-Lei 406/88, com a redação da Lei Complementar 58/87.

Porto Alegre, 13 de junho de 2006.

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,**  
Procuradora-Geral.**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE****RESOLUÇÃO 9/06**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, em sessão Ordinária de 1º de junho de 2006:

**RESOLVE APROVAR:**

Parecer 45/06 – Hospital Parque Belém – Plano Aplicativo 8º Trimestre – A Nota é Minha – Valor R\$25.238,87.

**RESOLUÇÃO 10/06**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, em sessão Ordinária de 23 de junho de 2006:

**RESOLVE APROVAR:**

Parecer 46/06 – Centro de Reabilitação Vida – Plano Aplicativo – A Nota Solidária – Valor R\$31.576,40.

Parecer 47/06 – CEREPAL – Centro de Reabilitação para Lesionados Cerebrais – Prestação de Contas 7º Trimestre 2005 – A Nota Solidária - Valor R\$20.105,87.

Parecer 48/06 – Hospital Parque Belém – Prestação de Contas 7º Trimestre 2005 – A Nota Solidária – Valor R\$25.569,08.

Parecer 49/06 – Hospital Parque Belém – Prestação de Contas FUNAFIR 2005 – Valor R\$813.000,00.

Parecer 50/06 – Relatório de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre – 1º Trimestre de 2006 – Anexos I e II.

Porto Alegre, 26 de junho de 2006.

**OSCAR PANIZ,**  
Conselho Municipal de Saúde.**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE****INSTRUÇÃO 2/06****Regulamenta, em relação aos servidores ativos do Previmpa, o artigo 108 da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985 e, em relação aos aposentados e beneficiários de pensão por morte, o inciso IV do artigo 87 da Lei Complementar 478, de 26 de setembro de 2002, com a redação dada pela Lei Complementar 490, de 24 de junho de 2003, estabelece os procedimentos a serem observados para operacionalização das consignações em folha de pagamento e dá outras providências.**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe

conferem o artigo 270 da Lei Complementar 133/85, o artigo 17 da Lei Complementar 478/02 e o artigo 13 do Decreto 15071/06, com alteração dada pelo Decreto 15.144/06.

**DETERMINA:****CAPÍTULO I****Das Disposições Preliminares e Gerais**

Artigo 1º Para fins do que estabelece esta Instrução considera-se:

I - Consignação: os descontos em folha de pagamento dos servidores ativos, aposentados e beneficiários de pensão por morte, efetuados pelo Previmpa em favor de terceiros credores;

II - Consignatário: o destinatário dos créditos resultantes das consignações em folha de pagamento;

III - Consignante: o Previmpa, ao proceder, em folha de pagamento, os descontos decorrentes das consignações compulsórias ou facultativas;

IV - Consignado: os servidores ativos, os aposentados ou beneficiários de pensão por morte que venham a sofrer descontos compulsórios ou facultativos em suas respectivas folhas de pagamento.

V - Canal de desconto: conta através da qual são efetuados os descontos na folha de pagamento;

VI - Base de cálculo: verbas remuneratórias fixas, bem como outras vantagens recebidas em caráter permanente e continuado; proventos de aposentadoria ou quotas partes de pensões por morte; excluídas, no que se refere aos servidores ativos, e aos beneficiários do RPPS, no que couber, aquelas percebidas a título de:

- a) Salário-família;
- b) diárias;
- c) terço constitucional de férias;
- d) conversão de férias em pecúnia na forma da lei;
- e) gratificação natalina ; abono de natal
- f) jetons;
- g) vantagens do artigo 111 da LC 133/85;
- h) verba de representação de natureza indenizatória;
- i) vale alimentação;
- j) outras vantagens percebidas eventualmente;

VII - Margem consignável: o valor máximo disponível para consignações facultativas, constante do contracheque dos servidores ativos, dos aposentados e dos beneficiários de pensão por morte.

VIII - Valor máximo disponível para consignação: 60% da base de cálculo prevista no item VI, abatidos os descontos obrigatórios, as reposições à Fazenda Pública e os descontos autorizados.

Parágrafo único: O Previmpa assegurará aos indicados no inciso IV valor a receber igual, no mínimo, a 40% (quarenta por cento) da base de cálculo prevista no inciso VI, abatidas as consignações compulsórias e as reposições à Fazenda Pública.

**CAPÍTULO II****Das consignações dos servidores ativos e aposentados do Município**

Artigo 2º Os descontos que os servidores ativos e aposentados do Previmpa poderão sofrer em suas retribuições pecuniárias, ou proventos, através do desconto em folha de pagamento são classificados em:

I - Compulsórios, assim considerados:

a) imposto de renda retido na fonte;

b) quantias devidas ou contribuições que, em virtude de lei, de execução judicial ou de decisão administrativa devam ser retidas em favor da Fazenda Pública;

c) contribuição social para o Regime Próprio de Previdência Social e Para o Regime Geral de Previdência Social;

d) prêmio de seguro de vida em grupo obrigatório nos termos da Lei Complementar 133/85;

e) pensão alimentícia, estabelecida em decisão judicial;

f) outros, determinados por lei ou decisão judicial.

II - Facultativos, assim considerados, os decorrentes de autorização expressa do servidor, em favor de:

a) prêmio de seguro de vida;

b) auxílio funeral;

c) contribuição para planos de saúde;

d) contribuição para planos odontológicos;

e) contribuição para previdência complementar;

f) prestação de financiamento de imóvel residencial;

g) prestação de material de construção;

h) mensalidade instituída para custeio de entidade de classe dos servidores públicos municipais;

i) mensalidade instituída para custeio de associações e clubes dos servidores municipais;

j) contribuições de cotas de capital em favor de cooperativas habitacionais dos servidores públicos municipais;

l) aquisição de medicamentos em instituições conveniadas;

m) prestação de empréstimos pessoais, concedidos por cooperativas de crédito dos servidores públicos municipais;

n) contribuições de cotas de capital em favor de cooperativas de crédito dos servidores municipais;

o) prestação de empréstimos pessoais concedidos por bancos oficiais de natureza pública;

p) contribuição para partidos políticos, observada a vedação expressa na resolução TSE 22025/2005 (proibida para detentores de cargos ou funções de confiança).

§ 1º As consignações a que se referem as alíneas “f” e “g” do inciso II deste artigo serão admitidas somente quando o respectivo financiamento for concedido por bancos públicos federais ou do Estado do Rio Grande do Sul, ou cooperativas habitacionais dos servidores públicos municipais.

§ 2º A consignação a que se refere a alínea “o” do inciso II deste artigo somente será admitida quando o respectivo financiamento for concedido por bancos públicos federais ou do Estado do Rio Grande do Sul.

§ 3º A consignação a que se refere a alínea “m” do inciso II deste artigo somente será

admitida quando o respectivo financiamento for concedido por Cooperativas de Crédito dos servidores municipais autorizadas pelo Banco Central do Brasil.

§ 4º Planos de saúde, planos odontológicos, de seguro de vida, auxílio funeral e previdência complementar, serão consignados via canais de desconto concedidos a sindicatos, associações e entidades de representação exclusiva dos servidores públicos municipais ou de aposentados do Município ou entidades conveniadas ou contratadas na forma do inc. II do artigo 4º desta Instrução.

### CAPÍTULO III

#### Das consignações dos Beneficiários de pensão por morte

Artigo 3º Os descontos que os beneficiários de pensão por morte poderão sofrer em seus benefícios mensais, através do desconto em folha de pagamento, são classificados em :

I - Compulsórios, assim considerados:

- a) imposto de renda retido na fonte;
- b) quantias devidas ou contribuições que, em virtude de lei, de execução judicial ou de decisão administrativa devam ser retidas em favor da Fazenda Pública;
- c) contribuição social para o Regime Próprio de Previdência Social
- d) pensão alimentícia, estabelecida em decisão judicial;
- e) outros, determinados por lei ou decisão judicial.

II - Facultativos, assim considerados, os decorrentes de autorização expressa do beneficiário, em favor de:

- a) prêmios de seguro de vida, observado o disposto no § 2º deste inciso;
- b) auxílio funeral;
- c) contribuição para planos de saúde;
- d) contribuição para planos odontológicos;
- e) aquisição de medicamentos em instituições conveniadas;
- f) mensalidade instituída para custeio de associações de que trata o § 3º deste artigo;
- g) prestação de empréstimos pessoais concedidos por bancos oficiais de natureza pública, observado o disposto no § 2º deste inciso;

§ 1º Consignações referentes a empréstimos pessoais somente poderão ser admitidos quando operados por bancos públicos federais ou do Estado do Rio Grande do Sul.

§ 2º Aos beneficiários de pensão por morte menores ou incapazes, somente serão admitidos os descontos facultativos a que se referem as alíneas “b”, “c”, “d”, “e” e “f” do inc. II deste artigo.

§ 3º Planos de saúde, planos odontológicos, seguro de vida e auxílio funeral serão consignados via canais de desconto concedidos a sindicatos, associações e entidades de representação exclusiva de beneficiários de pensão por morte de servidores públicos do Município, ou das entidades arroladas no § 4º do artigo 2º, que acolham, para fins desta Instrução, tais beneficiários, bem como outras entidades conveniadas ou contratadas na forma do inc. II do artigo 4º desta Instrução.

### CAPÍTULO IV

#### Dos procedimentos para solicitação e concessão de canais de desconto junto ao Previmpa

Artigo 4º Os interessados na obtenção de canais de desconto para fins de consignação em folha de pagamento, limitado em, no máximo, 05 (cinco) canais por consignatário, deverão encaminhar, junto ao Protocolo Central ou do Previmpa, quando instalado, o respectivo requerimento, firmado pelo representante legal, com habilitação comprovada, da entidade interessada, cujo processo será instruído, ainda:

I - Para as entidades de representação exclusiva dos servidores municipais:

- a) Associações de servidores municipais: reconhecimento de utilidade pública ou Atestado de Pleno e Regular Funcionamento expedido pela Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política; documento constitutivo da personalidade jurídica da associação;
- b) Sindicato: Ata da Assembléia de constituição, Estatuto da Entidade e Ata de eleição e posse da atual diretoria;
- c) Cooperativas, inclusive habitacionais: comprovante de arquivamento dos atos constitutivos na Junta Comercial e autorização do Banco Central do Brasil, quando couber.
- d) Partidos políticos: registro perante o Tribunal Regional Eleitoral.

II - Para as entidades conveniadas ou contratadas: após previa autorização do Conselho de Administração do Previmpa, e de conformidade com a Lei Federal 8666/93 com as alterações vigentes, cuja documentação será exigida por ocasião da assinatura do respectivo convênio ou contrato decorrente de procedimento licitatório.

Artigo 5º Constitui requisito para exame do pedido de abertura de canal de desconto a explicitação da finalidade a que cada canal se destina, sendo vedada a utilização para finalidade ou objeto diverso daquele para o qual foi concedido.

Parágrafo único - É requisito para acolhimento do pedido de concessão de canal de desconto a assinatura, pelo requerente devida e comprovadamente habilitado, da Declaração que se constitui no Anexo I desta Instrução.

Artigo 6º Presentes as condições para concessão de canal de desconto, será encaminhado o processo para celebração de contrato entre o futuro Consignatário e a Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA, para ajuste das condições de utilização dos serviços daquela Empresa e do correspondente custeio, devendo, com a cópia do mesmo, retornar o processo, quando, então, será deferido o pedido pela autoridade competente do Previmpa.

### CAPÍTULO V

#### Das obrigações da PROCEMPA e dos Consignatários

Artigo 7º A PROCEMPA estabelecerá os códigos de consignações e a padronização de seus comandos em relação às folhas de pagamento que processar.

Artigo 8º Os canais de desconto concedidos deverão figurar no contracheque do servidor, do aposentado ou do beneficiário de pensão por morte, de forma a identificar o Consignatário e as instituições e produtos a que se destinam as importâncias descontadas.

Artigo 9º Os Consignatários ficam responsáveis pelo encaminhamento, em meio magnético, diretamente à PROCEMPA, dos dados relativos aos descontos a serem processados, até o terceiro dia útil de cada mês, sob pena de impossibilidade do respectivo processamento.

Artigo 10 Os Consignatários deverão:

I - manter atualizados seus endereços junto à URPP - Unidade de Registro e Preparo de Pagamento do Previmpa;

II - fornecer ao servidor ativo, ao aposentado ou ao beneficiário de pensão por morte, o comprovante da respectiva adesão ao objeto da consignação em folha de pagamento, a autorização para o desconto, bem como do recebimento de eventual pedido de cancelamento do desconto;

III - sob responsabilidade exclusiva, exigir do servidor ativo, do aposentado ou do beneficiário de pensão por morte, documento de identidade, acompanhado do original do último contracheque, no qual será aposta a identificação da entidade, o valor total da consignação, o mês de início dos descontos e o número total de parcelas ajustadas, observada a margem consignável.

Artigo 11 A inclusão de descontos autorizados em folha de pagamento, bem como os respectivos cancelamentos, deverão ser solicitados pelo Consignatário, e dependerão sempre de autorização escrita do Consignado, devendo o Consignatário conservar em seu poder tal documento, para exibi-lo quando solicitado, ficando sob sua exclusiva responsabilidade inclusões, exclusões ou alterações não autorizadas.

### CAPÍTULO VI

#### Da alteração, suspensão e supressão das consignações

Artigo 12 As consignações em folha de pagamento poderão ser alteradas, suspensas ou suprimidas:

- I - por força de lei ou decisão judicial;
- II - por decisão administrativa, no âmbito de sua competência;
- III - a pedido do consignado;
- IV - automaticamente, pelo sistema de folha de pagamento, por excederem ao limite de 60% (sessenta por cento) estabelecido para a margem consignável.

§ 1º - Na hipótese de que trata o inciso IV deste artigo o sistema de folha de pagamento suspenderá os descontos facultativos até que o valor líquido a receber não seja inferior a 40% (quarenta por cento) conforme fixado no parágrafo único do artigo 1º desta Instrução.

§ 2º - As suspensões automáticas dos descontos observarão a ordem inversa daquelas estabelecidas no inc. II do artigo 2º e no inc. II do artigo 3º desta Instrução.

§ 3º - Na hipótese de necessária a suspensão dos descontos a que se referem as alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e” do inciso II do artigo 2º, e as alíneas “a”, “b”, “c” e “d” do inc. II do artigo 3º desta Instrução, os servidores ativos, aposentados e beneficiários de pensão por morte, respectivamente, serão prévia e formalmente cientificados (correspondência por AR) de que o desconto não se processará.

§ 4º - Caso o desconto autorizado não venha a ser efetuado por imposição de ordem legal, mandado judicial, ações ou omissões por parte do Consignado ou por falhas operacionais a que o Consignante não tenha dado causa, fica o Previmpa isento de qualquer responsabilidade.

§ 5º - A ocorrência de falha operacional será comunicada ao Consignatário, a quem compete adotar as respectivas providências corretivas.

### CAPÍTULO VII

#### Da suspensão e supressão das consignações a pedido do Consignado

Artigo 13 A suspensão ou supressão de desconto a pedido do Consignado, deverá ser providenciada pelo Consignatário no mês do pedido ou, em razão do cronograma da folha de pagamento, no mês subsequente, pelos mesmos meios em que se deu a inclusão da consignação.

Artigo 14 Na hipótese de inobservância, por parte do Consignatário, do disposto no artigo anterior, a suspensão ou supressão do desconto será efetuada pelo Previmpa, mediante comprovação, até o dia 15 de cada mês, do prévio pedido do Consignado perante o Consignatário.

§ 1º A comprovação a que se refere este artigo será efetuada através de cópia do requerimento dirigido ao Consignatário, juntamente com o respectivo Aviso de Recebimento (AR) da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT), ou com o ciente do Consignatário lançado no próprio requerimento.

§ 2º Na hipótese de suspensão dos descontos na forma prevista no *caput*, o Previmpa deverá comunicar, de imediato, o Consignatário, alertando-o de que deverá providenciar a suspensão ou supressão do desconto para os meses subsequentes.

Artigo 15 Nas hipóteses de ocorrência de qualquer dos descontos a que se referem as alíneas “f”, “g”, “h”, “i”, “m” e “o” do inc. II do artigo 2º e alíneas “e” e “g” do inc. II do artigo 3º de que trata esta Instrução, não se aplicam os artigos 13 e 14, eis que as inclusões, suspensões e exclusões de consignações são de competência exclusiva do respectivo Consignatário, ressalvado o previsto no inc. IV do artigo 12.

### CAPÍTULO VIII

#### Dos procedimentos administrativos disciplinares e das penalidades

Artigo 16 A inobservância das disposições estabelecidas nesta Instrução é considerada infração, sujeitando o Consignatário à responsabilização civil e criminal, além das sanções de ordem administrativa:

- I - advertência;
- II - cassação do canal de desconto.

Artigo 17 Constatada provável infração e efetuadas as diligências que o Previmpa entender necessárias, o Consignatário será notificado do fato pessoalmente, por correspondência com AR da EBCT ou por Edital publicado no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA).

§ 1º O prazo para apresentar defesa é de 05 (cinco) dias úteis, excluído o primeiro e incluído o último, contados do recebimento do AR ou da publicação do Edital.

§ 2º Esgotado o prazo para defesa, apresentada ou não, a autoridade competente do Previmpa, mediante parecer conclusivo, devidamente fundamentado, proferirá decisão final, determinando o arquivamento do processo ou aplicando a penalidade cabível, mediante publicação no DOPA.

§ 3º Da decisão a que se refere o parágrafo anterior caberá recurso, em última instância administrativa, ao Prefeito, no prazo de 10 (dez) dias contados da publicação da decisão, excluído o primeiro dia e incluído o último.

§ 4º o recurso a que se refere o parágrafo anterior não terá efeito suspensivo.

Artigo 18 A pena a ser aplicada, dentre aquelas referidas no artigo 16 observará, segundo critérios da Administração (Previmpa), a gravidade da infração, sendo obrigatória a aplicação da penalidade de cassação de canal de desconto na ocorrência de reincidência, configurada pela exis-

tência de processo administrativo disciplinar do qual tenha resultado aplicação de penalidade ao Consignatário.

Parágrafo único. É considerada infração de natureza grave a utilização de canal de desconto para finalidade diversa daquela para a qual foi concedido.

### CAPÍTULO IX Das disposições finais

Artigo 19 O cancelamento de canal de desconto poderá ser solicitado a qualquer tempo pelo Consignatário.

Artigo 20 O Previmpa poderá, a qualquer tempo:

I - exigir a apresentação, a ser cumprida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da exigência formal, da proposta de adesão assinada pelo Consignatário com a respectiva autorização do desconto em favor do Consignatário;

II - cancelar o canal de desconto que não for utilizado no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da assinatura do respectivo contrato com a PROCEMPA, referido no artigo 5º desta Instrução;

III - cancelar o canal de desconto que deixe de ser utilizado por, no mínimo, 60 (sessenta) dias durante a vigência do contrato com a PROCEMPA.

Artigo 21 Fica assegurado aos atuais Consignatários o direito à manutenção dos canais de desconto que tenham sido concedidos na vigência da legislação anterior, submetendo-se, no demais, às disposições desta Instrução.

Artigo 22 As disposições desta Instrução são aplicáveis a todo e qualquer pedido de concessão de canal de desconto já protocolizado e ainda não acolhido, ou que venha a ser protocolizado a partir de sua vigência.

Artigo 23 O Anexo I é parte integrante desta Instrução.

Artigo 24 A presente Instrução foi aprovada pelo Conselho de Administração do Previmpa, conforme consta em Ata 011, datada de 20.06.06.

Artigo 25 Esta Instrução entra em vigor a partir de sua publicação.

Porto Alegre, 28 de junho de 2006.

**LUIZ FERNANDO RIGOTTI,**  
Diretor-Geral.

### ANEXO I DECLARAÇÃO

DECLARAMOS ter inteiro conhecimento de que o presente pedido de concessão de canal de desconto, se deferido, se regerá integralmente pelas normas estabelecidas na Instrução 02/2006 / Previmpa, cujos termos nos obrigamos a cumprir, sob as penas nela previstas.  
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Porto Alegre, de de

### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

#### ATA 11/06 CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos vinte dias do mês de junho de dois mil e seis, às 14:00 (quatorze horas) teve início, na sede do PREVIMPA situada na Rua Uruguai, 277 – 5º andar, a centésima trigésima quinta reunião do Conselho de Administração. Presidiram a mesa as conselheiras Rejane Assis Bicca, como presidenta, e Inês Margareth Haffner, como secretária. A reunião iniciou com a leitura da Ata 010/06 referente à reunião do dia 13.06.2006 tendo sido solicitada pela conselheira Ângela a substituição de sua manifestação constante nas linhas 22, 23 e 24, passando a ter a seguinte redação: “A conselheira Ângela entende que o Ofício deva ser encaminhado a todos os vereadores, sugerindo a rejeição da matéria, a fim de que ela seja incorporada às discussões acerca das diversas alterações na L.C. 478/02, ora realizadas no âmbito do PREVIMPA.” Após a mesma foi aprovada. Abrindo espaço para os informes a presidenta Rejane procede a leitura do ofício, referente ao projeto de Lei encaminhado pela vereadora Sofia Cavedon que trata de alterações na L.C. 478/02 possibilitando a composição proporcional dos Conselhos de Administração e Fiscal do PREVIMPA, que será encaminhado aos vereadores na Câmara Municipal. Após discussão referente a forma de entrega dos mesmos ficou deliberado que os conselheiros Inês e Hailton, representantes do Legislativo neste Conselho, farão a entrega diretamente nos gabinetes dos vereadores. Passando para a ordem do dia o conselheiro César sugere a inversão da pauta. A sugestão é acolhida pelo Colegiado e o primeiro ponto de pauta passa a ser a análise do relatório encaminhado pelo Conselho Fiscal. O conselheiro César refere que, conforme Resolução nº 1 do Conselho Fiscal publicada no Diário Oficial nº 2802 de 20-06-06, aquele Conselho encaminhará os relatórios a este Conselho somente para conhecimento. Entende que seria conveniente que os relatórios sejam encaminhados ao Conselho de Administração após análise e esclarecimentos da Diretoria e áreas competentes deste Departamento, visto que não cabe análise deste Conselho, somente tomamos conhecimento. A sugestão é acatada pelo Colegiado e pela Direção do PREVIMPA representada neste Conselho. Passando para o segundo ponto de pauta, a conselheira Simone apresenta a minuta da instrução normativa que regulamentará as consignações em folha de pagamento dos servidores ativos do PREVIMPA, aposentados e pensionistas. Após a explanação da conselheira Simone esclarecendo os critérios utilizados e respondendo os questionamentos apresentados, a presidenta Rejane encaminha o texto da minuta para votação e o mesmo obtém a aprovação unânime dos conselheiros presentes. Nada mais havendo a tratar, a presidenta Rejane, com a anuência do Colegiado, transfere a reunião da próxima terça-feira, dia 27-06-2006, para quarta-feira dia 28-06-2006 às 14:00 horas e informa que a pauta será a análise da instrução de criação do comitê de investimentos do PREVIMPA e indicação de membros integran-

tes.. Encerrados os trabalhos foi lavrada a presente Ata que vai assinada por mim, Inês Margareth Haffner, conselheira/secretária de mesa e pelos demais presentes.

**REJANE ASSIS BICCA,**  
Presidenta;

**INÊS MARGARETH HAFFNER,**  
Secretária.

#### CONSELHEIROS:

**Adalberto Pio de Almeida; Ângela de Fátima Gonçalves Yugueros; Ari Krasner;  
Cleida Maria da Cunha Feijó Gomes; Hailton Terra de Jesus; Jardel de Borba Cunha;  
Liege Mentz; Luiz Fernando Rigotti; Simone da Rocha Custódio; César Marques Sarmiento;  
Carlos Alberto Neis; Eros Miguel Sadowoy Martins; Luiz Carlos da Encarnação Pinto;  
João Iudes Nodari; Luiz Antônio da Silva Rosa .**

### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

#### INSTRUÇÃO 3/06

**Estabelece normas para controle do recolhimento das contribuições previdenciárias em relação aos servidores afastados do exercício do cargo sem percepção da remuneração do cargo efetivo.**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do artigo 17, da Lei Complementar 478, de 26 de setembro de 2002, e considerando as disposições contidas no artigo 18 do Decreto 14.983, de 21 de novembro de 2005,

#### DETERMINA:

Art. 1º O recolhimento, e respectivo controle, das contribuições previdenciárias em relação aos servidores afastados do exercício do cargo efetivo sem percepção da remuneração do respectivo cargo nas hipóteses de que tratam os artigos 8º, 11 e 12 do Decreto 14.983, de 21 de novembro de 2005, dar-se-á de conformidade com as disposições estabelecidas nesta Instrução.

Art. 2º Caberá ao Diretor Administrativo-Financeiro do Previmpa comunicar formalmente aos órgãos de recursos humanos da Administração Centralizada, Autárquica e Fundacional e da Câmara Municipal, o número da conta corrente do Previmpa para fins de depósito das contribuições previdenciárias a serem efetivados pelos entes cessionários e pelos Poderes Legislativo ou Executivo no qual se dê o exercício de mandato eletivo, até que seja viabilizado o recolhimento das contribuições por meio eletrônico ou por guia específica.

Art. 3º Nas hipóteses de cedência com ônus para o cessionário e de licença para exercício de mandato eletivo com prejuízo da remuneração do cargo efetivo, caberá à Unidade Financeira – UFIN, mediante o recebimento da cópia de Cimentificação de Vinculação Previdenciária prevista no Anexo I do Decreto 14.983, de 2005, a adoção das seguintes providências:

I - averiguar e confirmar a remuneração de contribuição definida pelo órgão de origem no Sistema de Recursos Humanos Ergon;

II – receber a comprovação mensal do recolhimento das contribuições previdenciárias, efetuando a respectiva conferência e posterior arquivamento do documento comprobatório;

III – encaminhar cópia do documento comprobatório dos recolhimentos das contribuições previdenciárias à Unidade de Contabilidade – UCON;

III - registrar mensalmente no Sistema de Recursos Humanos Ergon as contribuições previdenciárias recolhidas.

Parágrafo único. Constatado o não-recolhimento das contribuições no prazo assinalado no artigo 17 do Decreto 14.983, de 2005, caberá à UFIN a adoção das providências pertinentes à constituição do crédito e respectiva cobrança, observadas as disposições contidas na Lei Complementar 550, de 17 de maio de 2006 .

Art. 4º Nas hipóteses de licença para tratar de interesses particulares, licença para acompanhar cônjuge, e afastamentos previstos nos incisos II, III e V do artigo 32 da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, com prejuízo da remuneração, em que tenha havido a opção pelo recolhimento das contribuições previdenciárias, caberá à Unidade de Concessão de Vantagens, Apuração de Tempo de Contribuição e Registros – UVTR, a adoção das seguintes providências:

I - cientificar o servidor quanto às alíquotas de contribuição previdenciária patronal e a cargo do servidor, especificando:

a) remuneração de contribuição que servirá de base para a incidência das respectivas alíquotas, na forma do artigo 22, inciso I e § 1º do Decreto 14.983, de 2005;

b) prazo para recolhimento das contribuições previdenciárias ao Previmpa, de conformidade com o contido no artigo 17 do Decreto 14.983, de 2005;

c) número da conta corrente do Previmpa onde deverão ser depositadas, mensalmente, as contribuições previdenciárias devidas;

d) obrigatoriedade de o servidor remeter ao Previmpa, mensalmente, cópia do comprovante de depósito do valor devido a título de contribuição previdenciária.

II – comunicar ao servidor as alterações na remuneração de contribuição em razão de reajuste ou revisão dos vencimentos do funcionalismo ou reclassificação do respectivo cargo;

III – anexar, mensalmente, ao respectivo processo de concessão de licença ou autorização de afastamento de que trata o *caput* deste artigo os comprovantes recebidos pertinentes ao recolhimento das contribuições previdenciárias, cientificando a UFIN, para fins de controle de ingresso da receita, remetendo, após, cópia do respectivo comprovante à UCON;

IV - definir no Sistema de Recursos Humanos Ergon a remuneração de contribuição em relação ao período de licença ou afastamento;

V – registrar, mensalmente, no Sistema de Recursos Humanos Ergon as contribuições previdenciárias recolhidas;

VI – registrar, mensalmente, no Sistema de Recursos Humanos Ergon, o tempo de contribuição de conformidade com os recolhimentos das contribuições previdenciárias efetuados pelo servidor.

Parágrafo único. Caberá, ainda, à UVTR estabelecer, em conjunto com as áreas de recursos humanos da Administração Centralizada, Autárquica e Fundacional, e da Câmara Municipal, procedimento que assegure a imediata comunicação àquela Unidade referente à sustação do pagamento dos servidores em gozo da licença ou afastamento de que trata o *caput* deste artigo, quando tal sustação se der em data anterior à expedição de portaria formalizando a respectiva licença ou afastamento, de modo a viabilizar a imediata cientificação e recolhimento na forma prevista no inciso I deste artigo.

Art. 5º Por ocasião da emissão anual do extrato previdenciário previsto no parágrafo único do artigo 112 da Lei Complementar 478, de 26 de setembro de 2002, procedida pela Unidade de Registro e Preparo de Pagamento, além dos dados pertinentes à folha de pagamento, deverão ser considerados os registros de contribuição previdenciária constantes no Sistema de Recursos Humanos Ergon, efetuados pela UFIN e pela UVTR, mediante identificação da quota patronal e da quota a cargo do servidor.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se também nas hipóteses de licença ou afastamento de que trata o artigo 8º do Decreto 14.983, de 2005.

Art. 6º Por ocasião do recolhimento das contribuições previdenciárias de que trata esta Instrução os respectivos recursos serão destinados à conta de capitalização ou de repartição simples, conforme o regime financeiro a que está vinculado o servidor.

Art. 7º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 28 de junho de 2006.

**LUIZ FERNANDO RIGOTTI,**  
Diretor-Geral.

## EDITAIS



### **CARGA ADICIONAL 5/06 NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) E DA TAXA DE COLETA DE LIXO (TCL)**

#### **1. NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO**

Na forma do artigo 59, § 1º, alínea "c" e § 2º, da Lei Complementar Municipal 7 de 7 de dezembro de 1973 (LCM 7/73) e alterações, notifico os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU (LCM 7/73, artigo 4º) e da Taxa de Coleta de Lixo – TCL (LCM 113/84, artigo 3º), referentes aos imóveis a seguir relacionados, do crédito contra eles lançado, decorrente de emissão, alteração ou diferença do exercício de 2006 e outros, e intimo os referidos contribuintes a pagar o crédito tributário aludido, no montante e no prazo referido nas respectivas guias e/ou carnês de pagamentos ou, querendo, valer-se do disposto no inciso II do artigo 62 da LCM 7/73 e alterações. Vale este instrumento como ato de regular notificação e intimação do lançamento definitivo para inscrição em dívida ativa.

#### **2. DISTRIBUIÇÃO DAS GUIAS E/OU CARNÊS**

As guias e/ou carnês para pagamento dos tributos terão a seguinte forma de distribuição:

**IPTU-PREDIAL E TCL:** As guias para pagamento à vista e/ou carnês para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio, ao endereço do imóvel objeto do imposto ou ao endereço previamente indicado para remessa da correspondência.

**IPTU-TERRITORIAL E TCL:** As guias para pagamento à vista e/ou carnês para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio, ao endereço previamente indicado para remessa de correspondência. Em não havendo esta indicação as guias ou carnês deverão ser retirados junto a Secretaria Municipal da Fazenda.

**MULTAS:** as guias serão enviadas pelo correio, ao endereço previamente indicado para remessa de correspondência. Em não havendo esta indicação as guias deverão ser retiradas junto a Secretaria Municipal da Fazenda.

**IMPORTANTE:** O contribuinte que, por qualquer motivo, não tiver recebido sua guia ou carnê para pagamento do tributo até 14 de julho de 2006, não fica desobrigado do pagamento do respectivo tributo, devendo solicitar a 2ª via do documento junta a Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Travessa Mário Cinco Paus, s/nº (Rua Siqueira Campos, 1300 – fundos), de segunda a sexta-feira, das 9h30min às 16h30min..

O contribuinte também poderá obter a 2ª via desses documentos pela Internet, no site <http://www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/debito.htm>.

#### **3. MODALIDADES DE PAGAMENTO**

O prazo para pagamento à vista, com desconto de 20% (Decreto 15.028/05), do primeiro lançamento de cada imóvel é 20 de julho de 2006, dos demais lançamentos do mesmo imóvel, caso ocorram, o prazo terá intervalo de dois meses entre cada lançamento.

A multa deverá ser paga à vista até 20 de julho de 2006, sem o benefício do desconto e sem parcelamento.

Optando, os Contribuintes, pelo não pagamento à vista serão, posteriormente encaminhados, da mesma forma, os carnês para pagamento parcelado (IPTU/TCL), em até 10 parcelas, com vencimento da 1ª parcela no dia 25 do mês posterior ao vencimento da guia para pagamento à vista.

#### **4. ONERAÇÕES**

A falta de pagamento das parcelas até a data assinalada para o seu vencimento implica incidência de multa e juros de mora sobre o valor do tributo, na forma do artigo 69 e parágrafos da Lei Complementar Municipal 7/73 e alterações.

#### **RELAÇÃO DOS IMÓVEIS COM LANÇAMENTOS DE IPTU E/OU TAXA DE COLETA DE LIXO**

R ABILIO MILLER NUM 122.  
R ACORES NUM 348.  
R ADAO BAINO NUM 361 AP/LT 121.  
R AFONSO ARINOS NUM 961.  
R ALARICO RIBEIRO NUM 32.  
R ALBERTO RANGEL NUM 456.

### **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

R ALBERTO TORRES NUM 82.  
R ALBION NUM 402 AP/LT 627.  
R ALCEBIADES ANTONIO DOS SANTOS NUM 356 AP/LT 163, 166, 169, 171, 186, 192, 210, 211, 219, 222, 236, 238, 240, NUM 391 AP/LT 105, NUM 561 AP/LT 119, NUM 605 AP/LT 100.  
R ALCEBIADES RIBEIRO NUM 48 AP/LT 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13.  
AV ALEGRETE NUM 155 AP/LT 02, NUM 318.  
AV ALEXANDRE LUIZ NUM 645.  
R ALEXANDRE WAGNER NUM 13.  
TRAV ALFREDO MAGALHAES NUM 81.  
R ALVARES MACHADO NUM 196.  
R ALVARO DIFINI NUM 25 AP/LT 3074, NUM 95 AP/LT 3132.  
R AMELIA TELES NUM 230.  
R AMERICO VESPUCIO NUM 1151 AP/LT 13.  
R ANCHIETA NUM 449 AP/LT 203.  
R ANDRADAS DOS NUM 914 AP/LT 01, 02, NUM 916, 918 AP/LT 807, 808.  
R ANGELO PASSUELO NUM 505 AP/LT 01.  
R ANITA GARIBALDI NUM 1052, 2545 AP/LT 104.  
R ANSELMO MANZOLI FILHO NUM 30, 200.  
R ANTONIO ANGELO CARRARO NUM 94.  
AV ANTONIO CARVALHO NUM 1584 AP/LT 305, NUM 1640 AP/LT 510.  
AV ANTONIO GIUDICE NUM 127 AP/LT 192.  
R ANTONIO NUNES VICENTE NUM 100.  
R ANTONIO PARREIRAS NUM 153.  
R ANTONIO RIBEIRO NUM 391.  
R ANTONIO ZUGNO ROSSI NUM 05.  
R ARAMBARE NUM 116 AP/LT 01.  
R AREQUIPA NUM 74.  
R ARIOSTO VIEIRA RODRIGUES NUM 249.  
R ARNALDO BALLVE NUM 665.  
R ARTUR ROCHA NUM 504 AP/LT 5022, 5023, 5029, 5030, 201, 202, 5002, 5004, 5005, 5011, 5012, 301, 302, 401, 402, 501, 502, 601, 602, 701, 702, 801, 802, 901, 902, 1001, 1002, 1101, 1102, 1201, 1202, 1301, 1303.  
AV ASSIS BRASIL NUM 280 AP/LT 13, NUM 799 AP/LT 01, NUM 2408 AP/LT 301, NUM 3622, 5049.  
R ASSOCIACAO ATLETICA TRIENON NUM 70, 80, 92, 100.  
R ASTECA NUM 36.  
R ATILIO SUPERTTI NUM 750, 810, 820, 830, 1030.  
R ATLANTIDA NUM 67.  
R AURELIO REIS NUM 33.  
AV AZENHA DA NUM 324 AP/LT 11, 12, 13, 14, 15, 16, 22, NUM 1195 AP/LT 201, NUM 1495.  
AV BAGE NUM 1198 AP/LT 5009, 302, 401.  
R BALDOINO BOTTINI NUM 453 AP/LT 01, NUM 455 AP/LT 02.  
R BARAO DE TRAMANDAI NUM 196.  
R BARAO DE UBA NUM 123, 123 AP/LT 201, 202, 301, 302, 401, 402, NUM 395.  
R BARAO DO AMAZONAS NUM 412 AP/LT 5004, 5024, 5026, 601, NUM 1617 AP/LT 01, NUM 1673, 2198.  
R BARBEDO NUM 405 AP/LT 102.  
ESTR BARCELLOS DOS NUM 460 AP/LT 01, NUM 801.  
PCA BARTOLOMEU DE GUSMAO NUM 20 AP/LT 38.  
AV BASTIAN NUM 171.  
R BATISTA XAVIER NUM 146.  
AV BENJAMIN CONSTANT NUM 1155.  
R BENJAMIN CONSTANT-LOMBA DO PINHEIRO NUM 190.  
AV BENNO MENTZ NUM 193.  
AV BENTO GONCALVES NUM 2199 AP/LT 255.  
AV BERLIM NUM 472 AP/LT 304.  
TRAV BERMUDAS NUM 30.  
R BERNARDO PIRES NUM 138.  
R BERTHOLDO MARIO THEBICH NUM 46.  
R BORBOREMA NUM 632.  
AV BORGES DE MEDEIROS NUM 430 AP/LT 201, 501, 601, 702, NUM 612 AP/LT 176.  
R BRAILLE NUM 137.  
AV BRASILEIRO INDIO DE MORAES NUM 552, 581 AP/LT 04.  
R BRENO ARRUDA NUM 195, 223.  
R BRENO MARTINS NUM 84.  
R BRIGADEIRO LEONARDO TEIXEIRA COLLARES NUM 105, 205, 211, 217, 223, 229, 230, 235, 236, 241, 242, 247, 248, 253, 254,

259, 260, 265, 266, 271, 272, 277, 280, 283, 289, 292, 295, 304.  
R BRITO PEIXOTO NUM 234 AP/LT 201.  
R BURUM NUM 94.  
R CACHOEIRA NUM 70, 194.  
AV CAI NUM 922.  
R CAIAGUAIS DOS NUM 217, 217 AP/LT 01, 06.  
R CAIRU NUM 537.  
R CALDRE E FIAO NUM 517.  
R CAMAQUA NUM 180.  
R CAMELIAS DAS NUM 406.  
R CAMPOS ELISEOS NUM 63 AP/LT 02.  
R CANGUSSU NUM 515, 515 AP/LT 01.  
R CAPAO DA CANOA NUM 109 AP/LT 101.  
R CAPIBARIBE NUM 18.  
R CARAJA NUM 65, 75, 85, 95, 105.  
R CARIDADE NUM 09, 15, 21, 25, 37, 45, 49, 55, 61, 67, 73, 79, 85, 89, 105, 109, 115, 119, 125, 135, 139, 145, 151, 157, 165, 171, 177, 201.  
R CARIJOS DOS NUM 130.  
R CARIRI NUM 733, 737.  
R CARLOS NOBRE (JOSE E VILLOBOS JR ) NUM 145.  
R CARLOS VON KOSERITZ NUM 355, 355 AP/LT 01, 02.  
R CARLOS WILSON SCHRODER NUM 26.  
R CARMELITA GRIPPI NUM 600 AP/LT 101.  
TRAV CARMO DO NUM 189 AP/LT 13.  
AV CAVALHADA DA NUM 3393, 5205 AP/LT 08, 24, 78, 110.  
AV CEARA NUM 1475, 2175.  
R CEL BORDINI NUM 1357, NUM 1682 PV 01, NUM 1692, 1692 AP/LT 304, 401, 402, 403, 501, 602, 604, 701, 704.  
R CEL FERNANDO MACHADO NUM 460, 802 AP/LT 01.  
R CEL GENUINO NUM 358 AP/LT 5312.  
R CEL JAIME DA COSTA PEREIRA NUM 440 AP/LT 412.  
R CEL JOAO CORREA NUM 60 AP/LT 413, NUM 335 AP/LT 146.  
R CEL JOAO PACHECO DE FREITAS NUM 158.  
AV CEL MARCOS NUM 1334 AP/LT 09, NUM 1750.  
R CEL MASSOT NUM 69 AP/LT 201.  
AV CHICAGO NUM 204 AP/LT 102.  
R CHICO PEDRO NUM 161 AP/LT 230.  
R CIDREIRA NUM 86.  
R CIPO NUM 17.  
AV CIRCULAR NUM 419, 423.  
R CLEBERTO GUEDES NUM 81, 211.  
R COMANDAI NUM 277.  
TRAV COMENDADOR BATISTA NUM 65 PV 04, 67 AP/LT 302.  
R COMENDADOR CLAUDIUS ZALUSKI NUM 06.  
R CONDOR NUM 520, 820.  
R CONSELHEIRO XAVIER DA COSTA NUM 2591.  
R CORREA DE MELO NUM 758.  
ESTR CRISTIANO KRAEMER NUM 1816 AP/LT 61.  
AV CRISTOVAO COLOMBO NUM 4105 AP/LT 5176, 5181, 5182, 5183, 5184, 5185, 5186, 5187, 5189, 5190, 5191, 5192, 5193, 5194, 5200, 5201, 5202, 5203, 5214, 5215, 5216, 5217, 5218, 5219, 5220, 5221, 201, 202, 203, 204, 5001, 5002, 5003, 5004, 5005, 5006, 5007, 5008, 5009, 5010, 5011, 5012, 5013, 5014, 5015, 5016, 5017, 5018, 5019, 5020, 5021, 5022, 5023, 5024, 5025, 5026, 5031, 5032, 5033, 5034, 5035, 5036, 5038, 5039, 5040, 5041, 5042, 5044, 5045, 5049, 5050, 5051, 5052, 5053, 5054, 5055, 5067, 5068, 5069, 5070, 5071, 5072, 301, 302, 303, 304, 5078, 5079, 5080, 5081, 5082, 5083, 5084, 5085, 5086, 5087, 5088, 5089, 5090, 5091, 5092, 5093, 5094, 5095, 5096, 5097, 5098, 5099, 5100, 5101, 5102, 5103, 5108, 5109, 5110, 5111, 5112, 5113, 5115, 5116, 5117, 5118, 5119, 5121, 5123, 5124, 5125, 5126, 5127, 5128, 5129, 5140, 5141, 5142, 5143, 5144, 5145, 5146, 5147, 401, 402, 403, 404, 501, 502, 503, 504, 601, 602, 603, 604, 701, 702, 703, 704, 801, 802, 803, 804, 901, 902, 903, 904, 1001, 1002, 1003, 1004, 1101, 1102, 1103, 1104, 1201, 1202, 1203, 1204, 1301, 1302, 1303, 1304, 1401, 1402, 1403, 1404, 1501, 1502, 1503, 1504, 1601, 1602, 1603, 1604, 1701, 1702, 1703, 1704, 1801, 1802, 1803, 1804, 1901, 1902, 1903, 1904, 2001, 2002, 2003, 2004.  
R CRISTOVAO JAQUES NUM 16.  
R CRUZ JOBIM NUM 54.  
R CRUZEIRO DO SUL NUM 2385.  
R CURUPAITI NUM 274, 1043.  
R DANTE POGGETTI NUM 236.  
R DARIO PEDERNEIRAS NUM 368.  
R DARIO TOTTA NUM 619, 619 AP/LT 01.  
R DERIK OSCAR ELY NUM 123.

R DEROCY GIACOMO DA SILVA NUM 30 AP/LT 416.  
R DESEMBARGADOR AUGUSTO LOUREIRO LIMA NUM 15.  
R DINARTE ARMANDO NUM 140, 145, 146, 152, 160.  
R DIOGO ALVARES CORREIA NUM 82.  
R DIONISIO JOAO PASIN NUM 144.  
R DOM JAIME DE BARROS CAMARA NUM 380.  
R DOM LUIZ GUANELLA NUM 152.  
R DONA ADDA MASCARENHAS DE MORAES NUM 323, 458, 910, 1420.  
R DONA AUGUSTA NUM 705.  
R DONA MALVINA NUM 371 AP/LT 03, NUM 490.  
R DONA MARGARIDA NUM 971.  
R DONA SOFIA NUM 163 AP/LT 03.  
R DONA VEVA NUM 173, 173 AP/LT 01.  
R DR ALCIDES CRUZ NUM 319 AP/LT 02.  
R DR ANTONIO MAZZAFERRO NETO NUM 427.  
R DR BALTAZAR DE BEM NUM 344 AP/LT 01.  
R DR BARCELOS NUM 233.  
R DR CARLOS BARBOSA NUM 1189 AP/LT 504, NUM 1418.  
R DR ERNESTO DI PRIMIO BECK NUM 414.  
R DR FLORES NUM 106 AP/LT 1309.  
R DR FRANCISCO DE SA BRITO NUM 273.  
R DR FREIRE ALEMAO NUM 660 AP/LT 201, 202, 203, 204, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403, 404, 501, 502, 503, 504, 601, 602, 603, 604.  
R DR GALENO PIANTA NUM 50 AP/LT 103.  
R DR HEITOR PIRES NUM 20, 20 AP/LT 124, 166.  
R DR JOAO SIMPLICIO A DE CARVALHO NUM 580.  
R DR JULIO TEIXEIRA NUM 40 AP/LT 206.  
R DR MARIO TOTTA NUM 2902.  
R DR MIGUEL VIEIRA FERREIRA NUM 140.  
R DR OSVALDO DEGRAZIA NUM 200.  
R DR ULYSSES GUIMARAES NUM 40.  
R DR VOLTAIRE PIRES NUM 670 AP/LT 201.  
R AV ECON NILO WULFF NUM 1425 AP/LT 3749.  
R AV EDGAR PIRES DE CASTRO NUM 5998, 5998 AP/LT 01, NUM 6020, 6100, 11009.  
R EDMUNDO BASTIAN NUM 596, 814, 818, 820, 824.  
R EDU CHAVES NUM 317.  
R AV EDU LAS-CASAS NUM 160.  
R AV EDUARDO PRADO NUM 1525, 1954 AP/LT 02, 03, 04, 05.  
R ELVIRA DENDENA NUM 420.  
R EMILIA STEFANI ALOISIO NUM 36.  
R ENES BANDEIRA NUM 211, 211 AP/LT 201, 301, 401.  
R ENFERMEIRO VENTURA NUM 30, 40, 60, 66, 72, 78, 84, 250, 256, 262, 268, 276, 300, 340, 350, 370, 378, 386, 396, 402, 408, 418.  
R ENG FERNANDO DE ABREU PEREIRA NUM 120.  
R AV ENG FRANCISCO RODOLFO SIMCH NUM 312 AP/LT 102.  
R ENG UBATUBA DE FARIA NUM 434.  
R ERECHIM NUM 100 AP/LT 20, 21, 24, 31, 32, NUM 782.  
R TRAV ESCOBAR NUM 188.  
R EUCLYDES DA CUNHA NUM 119, 387.  
R EUSTAQUIO INACIO DA SILVEIRA NUM 753.  
R EUZEBIO SILVA NUM 141.  
R AV FABIO ARAUJO SANTOS NUM 1245 AP/LT 635.  
R FABIO COELHO DE MAGALHAES NUM 135.  
R BC FARIA DOS NUM 170, 220, 230, 240, 250.  
R AV FARRAPOS NUM 17 AP/LT 101.  
R FELICISSIMO DE AZEVEDO NUM 247 AP/LT 101, NUM 679 AP/LT 5031, 604.  
R FELIPE CAMARAO NUM 408 AP/LT 403.  
R FELIX DA CUNHA NUM 641, 833 AP/LT 202.  
R FERNANDO OSORIO NUM 1315.  
R FERNANDO PESSOA NUM 405.  
R FLAVIO PEREIRA NUM 58.  
R FOLHA DA TARDE NUM 49, 214.  
R AV FORTE DO NUM 650 AP/LT 206.  
R FRANCISCO D BIFANO NUM 45.  
R FREDERICO ETZBERGER NUM 160, 201.  
R FREDERICO MENTZ NUM 1291.  
R FREI CLEMENTE NUM 239.  
R FULVIO BASTOS NUM 468.  
R FURRIEL LUIZ ANTONIO DE VARGAS NUM 250.  
R G VILA JARDIM RENASCENCA NUM 91.  
R TRAV GARDENIA NUM 120.  
R GASPARD DE LEMOS NUM 241 AP/LT 01, 02.  
R GASPARD MARTINS NUM 92.  
R GAVEA NUM 190, 448.  
R ESTR GEDEON LEITE NUM 335 AP/LT 01, 02.  
R AV GEN BARRETO VIANA NUM 616 AP/LT 02, NUM 618, 618 AP/LT 01.  
R AV GEN EMILIO LUCIO ESTEVES NUM 279, 327 AP/LT 02.  
R AV GEN FLORES DA CUNHA NUM 557, 567, 589, 605, 621.  
R GEN JACINTO OSORIO NUM 150 AP/LT 501.  
R GEN JOAO TELLES NUM 131 AP/LT 32.  
R GEN LIMA E SILVA NUM 1529, 1545.  
R GEN NETO NUM 584.  
R GEN PORTINHO NUM 571.  
R GEN RONDON NUM 396.  
R GEN SALVADOR PINHEIRO NUM 479.  
R GEN VASCO ALVES NUM 252.  
R GIBRAN KHALIL GIBRAN NUM 252.  
R GLORIOSA NUM 15.  
R GOITACAZ NUM 228.  
R AV GOMES DE CARVALHO NUM 353.  
R GOMES JARDIM NUM 262 AP/LT 29.  
R GONCALVES DIAS NUM 96.  
R GRAO PARA NUM 75 AP/LT 201, 202, 203, 204, 5001, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403, 404.  
R GUADALAJARA NUM 535.  
R AV GUAIBA NUM 10690, 13370.

R GUANANAS NUM 117, 117 AP/LT 01, 02.  
R AV GUARUJA NUM 220.  
R PCA GUIA LOPES NUM 86 AP/LT 11.  
R GUILHERME ALVES NUM 1369, 1483, 1518 AP/LT 201, NUM 1640.  
R HEITOR MANGANELLI NUM 155, 157.  
R HELIA FERNANDES PRESSER NUM 30, 35, 40, 41, 47, 50, 53, 59, 60, 65, 70, 71, 77, 83, 86.  
R HENRIQUE SCLIAIR NUM 22, 201, 296, 300.  
R HONORIO SILVEIRA DIAS NUM 963 AP/LT 5007, 5008, 5009, 5010, 5011, 201, 202, 5016, 5017, 5018, 5026, 5027, 5028, 301, 302, 401, 402, 501, 502, 601, 602, 701, 702, 801, 802, 901, 902, 1001, 1002, 1101, 1102.  
R HORACIO VAZ PINHEIRO NUM 318.  
R HUGO RIBEIRO NUM 88 AP/LT 02.  
R HUMBERTO DE CAMPOS NUM 1051 AP/LT 01, 02, 03, 04, 05, NUM 1282.  
R IBANEZ ANDRE PITTHAN SOUZA NUM 310.  
R AV IGNES E FAGUNDES NUM 790 AP/LT 3032, NUM 1850 AP/LT 3816.  
R AV IJUI NUM 668.  
R AV INACIO ANTONIO DA SILVA NUM 740 AP/LT 01.  
R AV INDEPENDENCIA NUM 352 AP/LT 204.  
R AV INDUSTRIA DOS NUM 503 AP/LT 02.  
R AV INDUSTRIAS DAS NUM 389.  
R INHANDUI NUM 60, 623.  
R AV IPIRANGA NUM 2797, 5840, 5962.  
R IRMAO WEIBERT NUM 105.  
R ITABORAI NUM 999, 1196 AP/LT 01.  
R JACINTO GOMES NUM 139.  
R JACOB VONTOBEL NUM 331.  
R AV JACUI NUM 251 AP/LT 01, NUM 257 AP/LT 02, NUM 259 AP/LT 03, NUM 466.  
R JACUNDA NUM 164.  
R JACY KROEFF MILANEZ NUM 320.  
R AV JAIME VIGNOLI NUM 483 AP/LT 101, 102, NUM 485.  
R JAIR DE MOURA CALIXTO NUM 122.  
R JAMES BOCACIO NUM 119, 216.  
R JAMIL ANTONIO JOSE NUM 29.  
R JARY NUM 241, 241 AP/LT 101, 241 PV 01.  
R JERONIMO COELHO NUM 268 AP/LT 81.  
R JOAO ABBOTT NUM 556.  
R ESTR JOAO ANTONIO SILVEIRA NUM 2230 AP/LT 67, 69.  
R JOAO PAETZEL NUM 187.  
R AV JOAO WALLIG NUM 234, 430 AP/LT 204, NUM 810 AP/LT 204, 401.  
R JOAQUIM CRUZ NUM 572, 574 AP/LT 03, NUM 576 AP/LT 02, NUM 578 AP/LT 01.  
R AV JOSE ALOISIO FILHO NUM 801 AP/LT 72.  
R JOSE ANTONIO LUISI NUM 50.  
R JOSE DE ABREU FRAGA NUM 42.  
R JOSE DO PATROCINIO NUM 506 AP/LT 20.  
R JOSE FERREIRA JARDIM NUM 505.  
R JOSE GOMES NUM 54.  
R JOSE KANAN ARANHA NUM 130.  
R JOSE MATONE NUM 97 AP/LT 23, NUM 112.  
R JOSE SANGUINETTI NUM 160, 170.  
R AV JUCA BATISTA NUM 440, 1200 AP/LT 36, 59, NUM 8000 AP/LT 103, 124, 187, NUM 10300, 10310, 10322, 10332, 10342.  
R AV KARL IWERS NUM 439.  
R LAGOINHA NUM 76.  
R LANDEL DE MOURA NUM 131, 449.  
R LEOPOLDO BETTIOL NUM 134.  
R LEOPOLDO BIER NUM 495 AP/LT 01.  
R LIBERDADE NUM 239.  
R LINDOMAR DOS REIS NUM 161.  
R LIVRAMENTO NUM 540.  
R LOPO GONCALVES NUM 61 AP/LT 01.  
R LUIZ EURICO TEJERA LISBOA NUM 45.  
R AV LUIZ FRANCISCO ZANELLA NUM 655 AP/LT 62.  
R LUIZ MAESTRI NUM 49.  
R LUIZ OTAVIO NUM 301.  
R AV MACEDONIA NUM 300 AP/LT 783.  
R MACHADO DE ASSIS NUM 137.  
R MAESTRO SALVADOR CAMPANELLA NUM 500.  
R MAJOR PM ANTONIO POMPILIO DA FONSECA NUM 125 AP/LT 428.  
R MALVINAS NUM 65 AP/LT 301.  
R MAMPITUBA NUM 30.  
R MANDUCA NUNES NUM 34.  
R MANOEL FERRADOR NUM 244.  
R MANOEL LOPES MEIRELLES NUM 70 AP/LT 204.  
R MARCELO GAMA NUM 193 AP/LT 303, NUM 342.  
R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO NUM 514 AP/LT 102.  
R MARECHAL FROTA NUM 88.  
R MARECHAL HERMES NUM 721.  
R MARECHAL MESQUITA NUM 26.  
R MARECHAL SAMPAIO NUM 179.  
R AV MARIA JOSEFA DA FONTOURA NUM 150.  
R AV MARILAND NUM 1211.  
R MARIO ASSUMPÇÃO NUM 85, 95, 105, 121.  
R MARISTA NUM 143.  
R MARIZ E BARROS NUM 407 AP/LT 101.  
R MARQUES DO HERVAL NUM 215.  
R MARQUES DO POMBAL NUM 1900 AP/LT 201, 202, 203, 5045, 5046, 5047, 5048, 301, 302, 303, 401, 402, 403, 501, 502, 503, 601, 602, 603, 701, 702, 703, 801, 802, 803, 901, 902, 903, 1001, 1002, 1003, 1101, 1102, 1103, 1201, 1202, 1203, 1301, 1303.  
R MARQUEZ DE OLINDA NUM 121.  
R MARTIM FERREIRA DE CARVALHO NUM 87.  
R MARTIM MINABERRY NUM 35.

R MARTIN LUTHER KING NUM 145.  
R AV MARTINS BASTOS NUM 704.  
R MATA COELHO NUM 41, 137.  
R MIGUEL TEIXEIRA NUM 243 AP/LT 301, 302.  
R MIRACEMA NUM 427 AP/LT 5001, 201, 202, 203, 301, 302, R MIRACEMA 303.  
R MONTE ALVERNE NUM 185.  
R MOREIRA DA SILVA NUM 217.  
R MOSTARDEIRO NUM 12 AP/LT 92, 122.  
R MURA NUM 249, 251.  
R MUTUALIDADE NUM 26.  
R AV NELSON PULGATTI MOREIRA NUM 115 AP/LT 103.  
R AV NESTOR VALDMAN NUM 185.  
R AV NILOPOLIS NUM 199.  
R AV NONOAI NUM 377 AP/LT 5001, 5002.  
R NUNES NUM 301 AP/LT 02.  
R OCTAVIO CORREA NUM 90.  
R OCTAVIO DE SOUZA NUM 575.  
R OLAVO BILAC NUM 89 AP/LT 101, 201, NUM 149, 607.  
R ONIVA DE MOURA BRIZOLA NUM 88.  
R ONOFRE PIRES NUM 76, 76 AP/LT 01, 02, 03, 04.  
R ORFANOTROFIO NUM 825.  
R ORLANDO SCHNEIDER NUM 06.  
R OSCAR ANTUNES DE OLIVEIRA NUM 45, 177 AP/LT 31.  
R OSCAR SCHNEIDER NUM 08 AP/LT 09, 11, NUM 10 AP/LT 304, NUM 442.  
R OSCAR SILVA DA SILVA NUM 45.  
R OSCAR TOLLENS NUM 50, 218.  
R OSMINDO JULIO KUHN NUM 369.  
R AV OSWALDO GONCALVES CRUZ NUM 321, 321 AP/LT 01.  
R ESTR OTAVIANO JOSE PINTO NUM 2937.  
R AV OTTO NIEMEYER NUM 651 AP/LT 505, NUM 3543.  
R OURO PRETO NUM 281, 283, 497.  
R PADRE ALOIS KADES S J NUM 250, 276.  
R PADRE ANGELO CORSO NUM 155 AP/LT 401.  
R PADRE DIOGO FEIJO NUM 646.  
R PADRE JOAO BATISTA REUS NUM 525, 529, 1903.  
R AV PADRE LEOPOLDO BRENTANO NUM 439.  
R PADRE MAXIMO COGHETTO NUM 39 AP/LT 356.  
R AV PANAMERICANA NUM 101 AP/LT 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 5086, 5089, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 1001, 1002, 1003, 1004, 1005, 1006, 1007, 1008, 1009, 1010, 1011, 1012, 1101, 1102, 1103, 1104, 1105, 1106, 1107, 1108, 1109, 1110, 1111, 1112, 1201, 1202, 1203, 1204, 1205, 1206, 1207, 1208, 1209, 1210, 1211, 1212, 1301, 1302, 1303, 1304, 1305, 1306, 1307, 1308, 1309, 1310, 1311, 1312, NUM 150 AP/LT 642.  
R PASCOAL PARULLA NUM 86 LOTE 13.  
R PASTEUR NUM 620, 620 AP/LT 01.  
R AV PATRIA NUM 226, 1174.  
R PAULINO AZURENHA NUM 605.  
R PAULO MADUREIRA COELHO NUM 555 Q 06 LOTE 01.  
R PEDRO ANSELMO SOSTER NUM 61.  
R PEDRO GOLOMBIEWSKI NUM 192.  
R PEDRO IVO NUM 715.  
R PEDRO LESSA NUM 164.  
R PEDRO RODRIGUES BITENCOURT NUM 152 AP/LT 02.  
R PEDRO VELHO NUM 507.  
R AV PERNAMBUCO NUM 925, 1514 AP/LT 15, 17, NUM 1551 AP/LT 22.  
R PERPETUA TELES NUM 70 AP/LT 5001, 5002, 5006, 201, 202, 301, 302, 401, 402.  
R PINTO BANDEIRA NUM 493.  
R AV PLINIO BRASIL MILANO NUM 95, 2064 AP/LT 08.  
R PM PAULO ELCY DE FREITAS NUM 105.  
R PONCHE VERDE-LOMBA DO PINHEIRO NUM 178, 182.  
R PONCIANO PACHECO DA SILVEIRA NUM 172 LOTE 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50.  
R AV PRAZERES DOS NUM 156, 1013.  
R PROF ADIL MULLER QUITES NUM 46.  
R PROF ANTONIO JOSE REMIAO NUM 15 AP/LT 16, 19, 42, 52, 53, 58, 60, 61, 63, 99.  
R PROF CARLOS DE PAULA COUTO NUM 505 AP/LT 06, 09.  
R PROF CARVALHO FREITAS NUM 594 AP/LT 302, 301, NUM 1335.  
R PROF CECY CORDEIRO THOFERN NUM 718.  
R PROF FREITAS E CASTRO NUM 263, 265, 481.  
R PROF LEOPOLDO TIETBOHL NUM 240, 285, 289.  
R AV PROF OSCAR PEREIRA NUM 1813, 2357, 2655, 4428, AV PROF OSCAR PEREIRA 7403 AP/LT 01.  
R PROF PADRE GOMES NUM 350, 398 LOTE 05.  
R AV PROF PAULA SOARES NUM 214.  
R PROF PONTES DE MIRANDA NUM 67 AP/LT 225.  
R PROF THEREZA NORONHA NUM 125 AP/LT 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40.  
R AV PROTASIO ALVES NUM 342, 776 AP/LT 03, NUM 784 AP/LT 01, NUM 4495 AP/LT 206, NUM 5938, 9101.  
R QUARENTA CINCO LOT PRES COSTA SILVA NUM 54.  
R QUATORZE DE JULHO NUM 192.  
R QUATRO VILA SAO FRANCISCO NUM 35.  
R RAUL CAUDURO NUM 88.  
R RAUL SILVA GUDOLLE NUM 38 AP/LT 46.  
R REV LAURO BORBA DA SILVA NUM 15.

- R RIACHUELO NUM 360, 1247 AP/LT 301, NUM 1641, 1641 AP/LT 01.  
 R ROMEU DE VASCONCELLOS ROSA NUM 60 AP/LT 404.  
 R ROQUE CALAGE NUM 436.  
 R SAICA NUM 171, 321.  
 R SALCEDO NUM 25.  
 R SALDANHA DA GAMA NUM 160.  
 R SALDANHA MARINHO NUM 240.  
 AV SALVADOR LEAO NUM 992, 992 PV 01.  
 R SANTA MARIA NUM 323, 323 AP/LT 01.  
 R SANTA ROSA DE LIMA NUM 762.  
 R SANTIAGO DANTAS NUM 339.  
 R SANTO ALFREDO NUM 683.  
 R SANTO ANTONIO NUM 421, 647 AP/LT 04, NUM 792.  
 R SANTOS DUMONT NUM 1913.  
 ESTR SAO CAETANO NUM 480, 650 LOTE 01.  
 R SAO FRANCISCO DE ASSIS NUM 582 AP/LT 01.  
 R SAO GUILHERME NUM 1671.  
 AV SAO JOSE DO NORTE NUM 17.  
 R SAO LUIZ NUM 964, 1064.  
 R SAO MANOEL NUM 2410 AP/LT 203.  
 R SAO MIGUEL NUM 458, 464 AP/LT 101.  
 R SEBASTIAO WOLF NUM 87, 392.  
 R SEIVAL NUM 181, 359 LOTE 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11.  
 AV SENADOR SALGADO FILHO NUM 140 AP/LT 150, 156, 166, 555, 201, 202, 203, 204, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403, 404, 501, 502, 503, 504, 601, 602, 603, 604, 701, 702, 703, 704, 801, 802, 803, 804, 901, 902, 903, 904, 1001, 1002, 1003, 1004, 1101, 1102, 1103, 1104, NUM 160, 160 AP/LT 201, 202, 203, 204, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403, 404, 501, 502, 503, 504, 601, 602, 603, 604, 701, 702, 703, 704, 801, 802, 803, 804, 901, 902, 903, 904, 1001, 1002, 1003, 1004, 1101, 1102, 1103, 1104.  
 R SEPE TIARAJU NUM 1192.  
 R SERAFIM DE MORAES MARTINS NUM 113.  
 R SERAFIM FRANCA NUM 462.  
 R SERGIO PORTO NUM 276.  
 R SERRO AZUL NUM 636.  
 AV SERTORIO NUM 7230.  
 R SETE DE SETEMBRO NUM 765, 769.  
 R SILVA JARDIM NUM 120.  
 R SILVA SO NUM 175 AP/LT 01.  
 R SILVIO R SIRANGELO NUM 170 AP/LT 970, NUM 190 AP/LT 987, NUM 195 AP/LT 184.  
 R SOMALIA NUM 114.  
 R SOUZA LOBO NUM 940, 950 AP/LT 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10.  
 R SOUZA REIS NUM 106.  
 R SYLVIO MOTTOLA NUM 131.  
 R SYLVIO SANSON NUM 262.  
 PCA TABIRA NUM 26.  
 R TAPAJOS DOS NUM 192.  
 R TAQUARY NUM 220 AP/LT 402.  
 R TARSO GALVAO BUENO FILHO NUM 38.  
 R TAVARES NUM 28.  
 R TEIXEIRA DE CARVALHO NUM 215.  
 R TEN ISOLINO SEGOBIA NUM 29, 35, 40, 41, 46, 47, 52, 53, 58, 59, 64, 65, 70, 71, 77, 78, 84, 85, 91, 94.  
 R TITO LIVIO ZAMBECAI NUM 183.  
 R TOCANTINS NUM 869 AP/LT 01, 06, 07, 11, 16, 17, 20, 28, 29, 31, 32, NUM 937 AP/LT 01, 02, 03, 05, 10, 15, 16, 20, 21, 25.  
 R TOMAZ EDISON NUM 50.  
 AL TRES DE OUTUBRO NUM 157.  
 R TRINTA QUATRO LOT PRES COSTA SILVA NUM 151.  
 R TUPANCIRETA NUM 34.  
 R TUPARAI NUM 254 AP/LT 04, NUM 266 AP/LT 04.  
 R UBATUBA NUM 95.  
 AV VALADO NUM 45.  
 R VALPARAISO NUM 708.  
 R VARZEA DA NUM 85.  
 AV VEIGA NUM 885.  
 TRAV VENEZUELA NUM 175.  
 R VERANOPOLIS NUM 543 AP/LT 04.  
 R VERBENA NUM 27.  
 R VICENTE DA FONTOURA NUM 1211, 1211 AP/LT 01, NUM 2512 AP/LT 21, NUM 2907.  
 R VICENTE FERREIRA GOMES NUM 92.  
 AV VICENTE MONTEGGIA NUM 2000 AP/LT 04, 06, 07, 10, 12, 16, 17, 19, 24, 27, 30, 32.  
 R VIEIRA DA SILVA NUM 351.  
 R VILLA-LOBOS NUM 75.  
 R VINTE DE SETEMBRO NUM 436 AP/LT 34.  
 R VINTE SEIS DE DEZEMBRO NUM 110, 406, 406 AP/LT 01, NUM 420, 456.  
 R VISCONDE DO HERVAL NUM 462 AP/LT 201, NUM 533 AP/LT 302.  
 R VISCONDE DO RIO BRANCO NUM 747.  
 R VITOR MEIRELES NUM 227, 227 AP/LT 102, 201, 202, 5001, 5002, 5003, 5004, 5005, 301, 302.  
 R VOLUNTARIOS DA PATRIA NUM 4813.  
 R WALIR ZOTTIS NUM 145, 228.  
 AV WALTER KAUFMANN NUM 79 AP/LT 01, NUM 260.  
 R WASHINGTON LUIZ NUM 36.  
 AV WENCESLAU ESCOBAR NUM 1973, 2857, 2865, 2875, 3728.  
 R ZAMENHOFF NUM 91, 95.  
 R ZECA NETO NUM 266.  
 R ZEFERINO DIAS NUM 667.

Porto Alegre, 28 de junho de 2006.

**ILDO ALOISIO LUFT,**  
 Célula de Gestão Tributária.

## PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 65/06 – PROCESSO 001.028602.06.4**, aquisição de material de consumo hospitalar para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde – Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 13 de julho de 2006.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 13 de julho de 2006.

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

**PREGÃO ELETRÔNICO 66/06 – PROCESSO 001.028603.06.0**, aquisição de material e equipamento para usina de asfalto e máquinas para o Secretaria Municipal de Obras e Viação com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 13 de julho de 2006.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 13 de julho de 2006.

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

**PREGÃO ELETRÔNICO 68/06 – PROCESSO 001.028605.06.3**, aquisição de aparelhos para refrigeração para diversos órgãos da Administração Centralizada com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 14 de julho de 2006.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 14 de julho de 2006.

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

**PREGÃO ELETRÔNICO 70/06 – PROCESSO 001.028607.06.6**, aquisição de aparelho de comunicação e acessórios para diversos órgãos da Administração Centralizada com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 17 de julho de 2006.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 17 de julho de 2006.

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

**PREGÃO ELETRÔNICO 74/06 – PROCESSO 001.029092.06.0**, aquisição de gel íntimo lubrificante para a Secretaria Municipal da Saúde/DST/AIDS, com recursos do Convênio AIDS III, Banco do Brasil, Agência 3798-2, conta corrente 145254.

**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 13 de julho de 2006.

**INÍCIO** da disputa: Às 10h30min do dia 13 de julho de 2006.

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [aqm@smf.prefpoa.com.br](mailto:aqm@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51)3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
 Gestor da Área de Compras e Serviços.

## INEXIGIBILIDADES

**PROCESSO 001.024792.06.3**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda

**CONTRATADA:** IGAM Corporativo – Cursos e Assessoria Ltda.  
**OBJETO:** A participação dos servidores Rogério Santos de Oliveira, 426146 e José Alfredo Flores Rojas, 439864, ambos lotados na Célula de Gestão Financeira da Secretaria Municipal da Fazenda no curso de Previdência do Servidor Público e Regime Próprio de Previdência Social, que será ministrado nos dias 28 e 29 de junho de 2006.

**VALOR:** R\$ 640,00.

**DOTAÇÃO:** 1301-2355-339039480100

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso II, da lei 8.666/93.

**PROCESSO 001.024794.06.6**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda

**CONTRATADA:** IGAM Corporativo – Cursos e Assessoria Ltda.  
**OBJETO:** A participação dos servidores Rogério Santos de Oliveira, 426146 e José Alfredo Flores Rojas, 439864, ambos lotados na Célula de Gestão Financeira da Secretaria Municipal da Fazenda no curso de Gestão de Tributos e Fundos de Investimentos para Regimes Próprios de Previdência Social que será ministrado no dia 30 de junho de 2006.

**VALOR:** R\$ 380,00.

**DOTAÇÃO:** 1301-2355-339039480100

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso II, da lei 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de junho de 2006.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
 Secretário Municipal da Fazenda.

## TOMADA DE PREÇOS DE SERVIÇOS 5/06 PROCESSO 001.008367.06.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, comunica que sanados os motivos da suspensão do processo em epígrafe, torna público que esta publicando o Edital para Contratação de serviços para consultoria técnica especializada na elaboração de metodologia de seleção de projetos para as Parcerias Público Privadas (PPP) e Concessões Públicas Comuns (CPC).

Informa que serão recebidos até a data mencionada, os envelopes da documentação, proposta técnica e comercial.

**ABERTURA:** 3 de agosto de 2006, às 14h30min.

O Edital poderá ser obtido mediante solicitação, via @, para [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br) ou fornecido mediante o pagamento de R\$ 15,00 a ser feito junto a Tesouraria no 5º andar da Rua Siqueira Campos, 1300 e retirado na Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda no mesmo endereço – 11º andar – sala 1106, em dias úteis, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

Porto Alegre, 28 de junho de 2006.

**CRISTIANO ROBERTO TASTCH,**  
 Secretário Municipal da Fazenda.

## RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 65/06 PROCESSO 001.010245.06.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**AMINOFARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** ITENS: 1, 2, 3.

**LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A.** ITEM: 7.

**LICIMED – DISTRIB. DE MED. CORR. E PROD. MED. HOSP. LTDA.** ITENS: 4, 5, 6.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 28 de junho de 2006.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
 Gestor.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 79/06 PROCESSO 001.029161.06.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre

**OBJETO:** Ciprofloxacino, 0,2%/100ml, frasco ou bolsa, injetável

**ITEM 1** Halex Istar Indústria Farmaceutica Ltda

**TOTAL** da compra: R\$ 7.520,00

**PRAZO** de entrega: 10 dias

**BASE LEGAL:** Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 83/06 PROCESSO 001.029163.06.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre

**OBJETO:** Acessórios para aparelhos e equipamentos hospitalares

**ITENS 1,3,4,5** Maximo Comercial e Técnica de Maquinas Ltda.

**ITEM 2** Multifase Comercial Tecnica Ltda.

**TOTAL** da compra: R\$ 3.569,60

**PRAZO** de entrega: 20 dias

**BASE LEGAL:** Artigo 24 Inciso V da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
 Gestor da Área de Compras e Serviços.

**RATIFICO:** As dispensas decorrentes das Compras Diretas acima.

Porto Alegre, 28 de junho de 2006.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
Secretário Municipal da Fazenda.

## CONVITE

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que será recebido o envelope da proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até a data mencionada, como segue:

**CONVITE 36/06 – PEIXE FRESCO.** Para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA:** 11 de julho de 2006, às 9h30min

O Edital para download e demais informações, estão disponíveis no site: [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao)

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 49/06**  
**PROCESSO 001.025519.06.9**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**E D AZAMBUJA & CIA LTDA.** LOTE: 5.  
**MARCOS DANIEL PEREIRA & CIA LTDA.** LOTE: 4.  
**MARILISE KOZOROSKI GIORGETTA.** LOTES: 1, 2.  
**MITRA COMÉRCIO LTDA.** LOTE: 3.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

**TOMADA DE PREÇOS 97/06**  
**PROCESSO 001.016002.06.7**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**ART MEDICAL PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.** ITEM: 31.

**COM. MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA.** ITENS: 2, 9, 10, 13, 37, 38, 39, 47, 48, 49, 50.

**CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** ITEM: 26.

**G P F DISTRIBUIDORA DE MAT. HOSP. LTDA.** ITENS: 25, 46.

**IMACT MPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.** ITEM: 15.

**LINHA MÉDICA EQUIPAMENTOS PARA MEDICINA LTDA.** ITENS: 16, 28, 29.

**SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA.** ITENS: 5, 8, 11, 21, 23, 32, 33, 36, 44, 45, 61.

**ITENS SEM COTAÇÃO:** 1, 12, 19, 20, 22, 35, 40, 41, 56, 60, 62.

**ITENS DESCLASSIFICADOS:** 3, 4, 6, 7, 14, 17, 18, 24, 27, 30, 34, 42, 43, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 59.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 28 de junho de 2006.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.



## ATA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA 003.080214.06.1

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e seis, às catorze horas, na Sala de Licitações deste Departamento, situada na rua Gastão Rhoades, 222, reuniu-se a Comissão de Licitação, composta por Ingrid Schaffer Lautert, como presidente, Ana Marli Gerevini, e Jaqueline Niderauer Bucker e, como secretário, Jorge Rafael Volkmann, para a Sessão de Abertura da licitação em epígrafe: "Setorização e Substituição de Redes de Água em Pead no Bairro Boa Vista".

Inicialmente, a presidente da comissão solicitou a carta credencial dos representantes das empresas licitantes com suas respectivas cédulas de identidade: Abenco Engenharia e Comércio Ltda; Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda; Grimon Saneamento e Construções Ltda; e Porto Obras Ltda.

Após, passou-se ao recebimento dos envelopes devidamente fechados, contendo os documentos de habilitação nos "envelopes A" e as propostas de preços nos "envelopes B". A seguir, procedeu-se a abertura dos envelopes "A", sendo todos os documentos rubricados pela comissão e licitantes presentes. Nenhum dos representantes fez constar observação em ata. Em prosseguimento, a comissão efetuou a análise da documentação e considerou habilitadas todas as licitantes, por terem atendido aos ditames editalícios. Havendo os representantes de todas as empresas expressamente renunciado ao prazo recursal, a comissão procedeu a abertura dos envelopes "B". Abertos os envelopes "B", a empresa Abenco Engenharia e Comércio Ltda apresentou o preço de R\$1.748.649,75; Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda apresentou o preço de R\$1.771.566,53; Grimon Saneamento e Construções Ltda apresentou o preço de R\$1.766.176,35; e a empresa Porto Obras Ltda apresentou o preço de R\$1.778.779,08.

Na seqüência, os integrantes da comissão e os licitantes presentes rubricaram todas as folhas contidas em cada proposta. Ao final, a presidente da comissão informou que o julgamento das propostas será procedido oportunamente, dando-se ciência do julgamento, através de publicação no Diário Oficial do município. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes,

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

## PREGÃO ELETRÔNICO 137/06

**PROCESSO 003.080296.06.8**

**OBJETO:** Aquisição de Misturador Submerso.

**PRAZO** limite para inserção de propostas: 14h30min do dia 11

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

de julho de 2006.

**ABERTURA** das propostas: 14h30min do dia 11 de julho de 2006.

**INÍCIO** da disputa: 14h30min do dia 12 de julho de 2006.  
Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

## PREGÃO FÍSICO 12/06

**PROCESSO 003.080231.06.3**

**OBJETO:** Aquisição de hidrômetros.

**DATA** de abertura: 13 de julho de 2006, às 14h30min.

**LOCAL:** Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros).

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 28 de junho de 2006.

**OMAR CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações.

## RESULTADO DO ADENDO AO JULGAMENTO

**TOMADA DE PREÇOS 25/06**  
**PROCESSO 003.080142.06.0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do adendo ao julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

**OBJETO:** Materiais diversos para escritório, desenho, gráfico e informática

**LOTE 1 - Itens 3 e 7 - FRACASSADO**

**LOTE 4 - Itens 18, 24, 27, 28 e 37 - FRACASSADO**

**ITENS 22 e 48 FRACASSADOS**

A íntegra do adendo ao julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre Licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 28 de junho de 2006

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## RESULTADO DO JULGAMENTO

**PROCESSO 003.080204.06.6**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

**OBJETO:** Ferragens e ferramentas

**LOTE 1 - Itens 4, 8, 9 e 17 - CASA DO MECÂNICO LTDA**

**LOTE 2 - Itens 6, 7 e 23 - CASA DO MECÂNICO LTDA**

**LOTE 3 - Itens 1 e 2 - CASA DO MECÂNICO LTDA**

**LOTE 4 - Itens 11 e 12 - SANEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

**ITENS 10, 13, 14 e 15 - SANEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

**ITENS 3, 21 e 22 - DAB COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA**

**ITENS 5 e 18 - MACROFER FERRAGENS ATACADO E VAREJO LTDA.**

**ITEM 16 - MEZA COMERCIAL LTDA**

**ITEM 19 - FERRAGEM PONTO SUL LTDA**

**ITEM 20 - REVOGADO**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 28 de junho de 2006.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 003.080293.06.9**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080293.06.9, a compra de Teste para análise de peróxido em tiras da marca Merck, para a DVT, no valor total de R\$ 774,80 pela empresa Merck S.A, com Inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de junho de 2006.

**VALDIR FLORES,**  
Superintendente de Operações.



## CONVITE 31/06

**REPETIÇÃO DO CONVITE 19/06**  
**PROCESSO 001.028939.06.9**

**MODALIDADE:** Convite do Tipo Menor Preço Global

**OBJETO:** Aquisição de um liquidificador para o Arquivo Histórico Moyses Vellinho para a Coordenação da Memória da Secretaria Municipal da Cultura.

Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:

**DATA:** 11 de julho de 2006, às 16h

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**LOCAL:** Sala de Licitações - Casa Torelly Av. Independência, 453

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453.

## CONVITE 26/06

**PROCESSO 001.025727.06.0**  
**HABILITAÇÃO**

**OBJETO:** Aquisição de uma máquina secadora de papéis para a Coordenação da Memória Cultural da Secretaria Municipal da

Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica a todos os interessados o resultado do julgamento da fase de habilitação referente ao Convite 26/06, conforme segue:

**EMPRESA HABILITADA:**

Diconstan Comercial Ltda.

**EMPRESA INABILITADA:**

Dinaman Indústria e Comércio Ltda. A mesma foi inabilitada por não apresentar a Certidão Negativa de Infração ao inciso XXXIII do artigo 7º da DRT, em desacordo com a alínea "f" do item 4.1 do Edital e por apresentar cópia simples do Contrato Social, em desacordo com o item 5.2 do Edital.

Fica aberto o prazo recursal de dois dias úteis, a contar desta publicação.

**CONCURSO 11/06**  
**FESTIVAL DE MÚSICA DE PORTO ALEGRE/2005**  
**9ª EDIÇÃO**  
**PROCESSO 001.025725.06.8**  
**ABERTURA DE INSCRIÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público a realização do Concurso Festival de Música de Porto Alegre/ 9ª Edição.

Poderão se inscrever os artistas residentes em Porto Alegre, em qualquer uma das 16 regiões do Orçamento Participativo.

O Regulamento e seus anexos, com todas as informações pertinentes estarão à disposição dos interessados na Usina do Gasômetro ( Coordenação de Descentralização), Auditório Araú-

jo Viana e Centros Administrativos Regionais, no horário de expediente.

As inscrições serão efetuadas nos Centros Administrativos Regionais-CARS,

Maiores informações poderão ser obtidas na Coordenação de Música da Secretaria Municipal da Cultura, no Auditório Araújo Vianna, sito na Av. Osvaldo Aranha, s/n.º ou pelos telefones 3311-5156 e 33114329

Porto Alegre, 28 de junho de 2006.

**SERGIUS GONZAGA,**  
**Secretário Municipal da Cultura.**

**AVISO 13 / 06 - FUMPROARTE**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que

o projeto contido no processo 001.009444.06.8 de AIRTON CATTANI foi inabilitado por não atender às exigências legais referentes ao Concurso 1/06 – Secretaria Municipal da Cultura .

Informa ainda, que estará aberto, no período de cinco dias úteis a contar da publicação deste, o prazo para interposição de recurso ao Prefeito Municipal.

O recurso deverá ser entregue no período mencionado, das 9h às 12h e das 14h às 18h, na Gerência do FUMPROARTE, sito na Av. Independência 453, onde o referido processo ficará à disposição do interessado para consulta.

Porto Alegre, 28 de junho de 2006.

**SERGIUS GONZAGA,**  
**Secretário Municipal da Cultura.**

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
**COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**  
**PREGÃO 26/06**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças Knorr-Bremer  
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 13 de julho de 2006, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

**PREGÃO 27/06**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças MWM  
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 14 de julho de 2006, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

**CONVITE 30/06**

**OBJETO:** Contratação de empresa para locação de copiadora  
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 7 de julho de 2006, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 28 de junho de 2006.

**ANTONIO LORENZI,**  
**Diretor-Presidente.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/06**  
**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**OBJETO:** Conserto de Equipamentos  
Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$  
1464 LÍDER ELÉTRICA DE MOTORES LTDA 716,00

Porto Alegre, 28 de junho de 2006.

**SILVANIA VEBBER DOS S. DA SILVA,**  
**Coordenadora Substituta da Unidade de Compras.**

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL**  
**INEXIGIBILIDADES**

**PROCESSO 002.072530.06.5**  
**ASSUNTO:** Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.  
**ADQUIRENTE:** PAULO CARVALHO LAYDNER, brasileiro, casado, engenheiro, Carteira de Identidade 9002452788 SSP/RS, inscrita no CIC/MF 165.009.890-15, residente e domiciliado, nesta Capital, na Rua Doutor Barcelos, 70.

**NÚMERO** de índices adquiridos: o correspondente a 38,16m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

**VALOR:** o correspondente a R\$ 10.358,53  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 25, “caput” da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO 002.072530.06.5**  
**ASSUNTO:** Alienação de Estoques de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.  
**ADQUIRENTE:** PAULO CARVALHO LAYDNER, brasileiro, casado, engenheiro, Carteira de Identidade 9002452788 SSP/RS, inscrita no CIC/MF 165.009.890-15, residente e domiciliado, nesta Capital, na Rua Doutor Barcelos, 70.

**NÚMERO** de áreas construídas não adensáveis de solo criado: o correspondente a 80,02m², parte do montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

**VALOR:** o correspondente a R\$ 10.860,31  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 25, “caput” da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 26 de junho de 2006.

**TORNA SEM EFEITO**

Torna Sem Efeito o Aviso de Inexigibilidade de Licitação referente ao Processo 002.073189.04.9, publicado em 24 de março de 2005, que tratou da Alienação pelo Município de 821,40m² de Áreas Construídas Não-Adensáveis de Solo Criado, parte do montante estabelecido pela Lei Complementar 434/99, ao preço de R\$ 87.939,08, para FABIO BARBIERI, CIC/MF 465.492.180-04, residente e domiciliado, nesta capital, na Rua Java, 120, apto.401.

Porto Alegre, 27 de junho de 2006.

**ROSANE ZOTTIS ALMEIDA,**  
**Secretária em Exercício.**

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Administração  
**CONTRATADA:** Alimeng Refeições Coletivas e Congelados Ltda

**OBJETO:** Fornecimento de lanche diário, com no mínimo 400 calorias

**PRAZO:** 180 dias

**MODALIDADE:** Nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93

e suas alterações posteriores

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1200-2355-339039410200-1 (Secretaria Municipal de Administração), 2001-2355-339039410200-1 (Secretaria Municipal do Meio Ambiente), 1400-2355-339039410200-1 (Secretaria Municipal de Obras e Viação), 400-2355-339039781300-1 ( Departamento de Esgotos Pluviais ).

**VALOR:** R\$ 1,26

Porto Alegre, 27 de junho de 2006.

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,**  
**Procuradora Geral do Município.**

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Documentação, informa a prorrogação do contrato de serviço de manutenção de elevador, abaixo como segue:

**PROCESSO: 001.07102.05.4**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Administração.

**CONTRATADA:** Vip Elevadores Ltda.

**OBJETO:** Serviço de manutenção de elevador.

**PRAZO:** seis meses.

**MODALIDADE:** Dispensa.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação 1200-2355-339039160100.

**VALOR :** R\$ 1.440,00,00.

Porto Alegre, 10 de março de 2006.

**SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,**  
**Secretária Municipal da Administração.**

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**  
**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO CONVITE 7/06**

**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO CONVITE 7/06**  
**PROCESSO 004.002248.06.9**

**OBJETO:** Aquisição de um receptor GPS com coletor, uma licença para software de mapeamento e pós-processamento GPS e treinamento completo para o receptor e software

A DIREÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO torna público e dá ciência aos interessados que as empresas licitantes foram classificadas na seguinte ordem, conforme ata 20/06 anexa ao processo:

1º lugar - All Comp Comercio, Representações, Importação Ltda. - R\$ 17.790,00;

2º lugar - GPS Agrimensora Ltda. – R\$ 19.800,00;

3º lugar - Santiago & Cintra Import. e Export. Ltda. - R\$ 22.150,00;

4º lugar - Teodonível Equipamentos Topográficos Ltda. - R\$ 25.000,00;

5º lugar - Furtado, Schmidt Ltda. – R\$ 28.000,00.

Ficando aberto o prazo legal de dois dias úteis para recursos

Porto Alegre, 28 de junho de 2006.

**NELCIR REIMUNDO TESSARO,**  
**Diretor-Geral.**

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CARTA-CONTRATO**

**PROCESSO: 001.052670.05.8**

**MODALIDADE:** Convite

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** LBF Engenharia e Serviços Ltda

**OBJETO:** Inspeção de Segurança nos equipamentos de geração de vapor do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas

**VALOR:** R\$ 13.560,00

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 23, inciso II, “a” da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 8 de junho de 2006.

**DENISE RANGEL GANZO DE CASTRO AERTS,**  
**Secretária Municipal de Saúde em exercício.**

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 122/06**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o presente ato, de acordo com a Lei Federal 8.666/93, com a ratificação prevista no artigo 26 do mesmo diploma legal:

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução dos serviços de capina no município de Porto Alegre

**PROCESSO 005.001893.06.8**

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93

**GARIPÔ SELISTRE,**  
**Diretor-Geral.**

# Prefeito recebe proposta do Sistema Municipal de Segurança Alimentar

O prefeito recebeu ontem, durante audiência no Paço Municipal, o anteprojeto de lei complementar para a criação do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável. A proposta foi elaborada por um grupo de trabalho formado pela Procuradoria-Geral do Município, Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) e Comissão Executiva do Programa Fome Zero.

A iniciativa tem o objetivo de garantir o direito humano fundamental à alimentação nutricional adequada, de acordo com a meta número um da Organização das Nações Unidas (ONU) para o milênio, que consiste em acabar com a fome e a miséria. O sistema municipal irá envolver governo, sociedade civil, entidades e organizações não governamentais em

ações de combate à fome e à desnutrição.

A proposta prevê também projetos para a geração de emprego, trabalho, renda e o desenvolvimento local sustentável em Porto Alegre, além de ações referentes a saneamento básico e qualidade da água nas comunidades. O anteprojeto será submetido à análise do Executivo para verificação da compatibilidade com as normas gerais, de acordo com o novo modelo de gestão da administração municipal.

Participaram da audiência a procuradora-geral do município, a presidente da Fasc, a secretária-adjunta de Coordenação Política e Governança Local, o coordenador de Segurança Alimentar da Prefeitura, a procuradora-chefe da Procuradoria de Serviços Públicos da PGM, a coordenadora da Rede Básica da Fasc e representantes do Comitê Executivo do Fome Zero.

## Centenário de Pedro Raymundo será lembrado hoje

O centenário do nascimento de Pedro Raymundo, um dos grandes nomes da música regionalista gaúcha, será celebrado hoje pela Coordenação de Nativismo da Secretaria Municipal da Cultura (SMC), que organizou um evento a partir das 19h30, no segundo piso do Mercado Público Central. A entrada é franca.

A festa terá apresentação de um grupo de gaiteiros que executará canções do homenageado. O trovador Daniel Brasil e o músico Waldir Rodrigues também participam do evento. O Gaúcho da Fronteira encerra os festejos executando, em sua gaita, os maiores sucessos de Pedro Raymundo, além de outros sucessos de seu repertório.

### Carris inaugura exposição

A Carris inaugura hoje uma mostra em homenagem ao músico Pedro Raymundo. Organizada pela Assessoria de Comunicação e Marketing da empresa, a exposição é composta de oito painéis. Textos e fotos mostram desde a infância do gaiteiro em Santa Catarina, na cidade de Imaruí, até



Pedro Raymundo tinha entre seus fãs os ex-presidentes Getúlio Vargas e João Goulart

a lembrança de parentes e amigos, como o músico Waldir Rodrigues, que ainda hoje guarda a famosa gaita cromática xadrez de Pedro Raymundo.

Nas décadas de 40 e 50, Raymundo alcançou o auge da fama no Rio de Janeiro como um dos astros na Era do Rádio. Entre seus fãs estavam os presidentes Getúlio Vargas, João Goulart, o governador Leonel Brizola e o sanfoneiro Luiz Gonzaga, o Gonzagão.

Um dos destaques da mostra é o registro da passagem de Pedro Raymundo pela Carris, onde trabalhou com condutor de bondes de 1929 a 1932. Na empresa, ele também integrou a Banda de Jazz formada exclusivamente por funcionários. Considerado pelo pesquisador Herdy Verdana um dos momentos mais importantes da música popular brasileira em Porto Alegre, o Banda de Jazz da Carris animou bailes e festas na cidade durante os anos 30.

## Banda Municipal se apresenta na Casa de Cultura

A Banda Municipal estréia hoje o projeto intitulado "Banda na Casa". Com apresentações trimestrais na Casa de Cultura Mario Quintana (Andradas, 736), o programa é uma iniciativa conjunta da Secretaria Municipal da Cultura e da Secretaria de Estado da Cultura.

A proposta do projeto é apresentar ao público a nova

fase da Banda Municipal, que completou 80 anos em 2005 e atua sob a regência de Marcelo Nadruz. O diferencial diz respeito principalmente ao repertório, que agora valoriza temas da música popular brasileira e internacional.

O repertório da apresentação de hoje, que começa às 19h no Teatro Bruno Kiefer (6º andar da CCMQ), inclui temas como Novo Tempo (de Ivan Lins), Tarde em Itapuã (Vinícius e Toquinho), Travessia (Milton Nascimento e Fernando Brant), Desgarrados (Sérgio Napp e Mario Barbará), Partido Alto (de Chico Buarque), Disparada (Geraldo Vandré) e temas da Bossa Nova.

Os ingressos para o espetáculo equivalem a um quilo de alimento não-perecível, que será doado ao Instituto Irmão de Boa Vontade. Mais informações na Coordenação de Música da Secretaria Municipal de Cultura (telefone 3311.5156).



Banda completou 80 anos em 2005

## CÂMARA MUNICIPAL

### Viavida recebe troféu

A Câmara Municipal concedeu o Troféu Honra ao Mérito à presidente da Via Pró-doações e Transplantes (Viavida), a gaúcha de Tupanciretã, Maria Lúcia Kruehl Elbern. O troféu foi criado pelo Legislativo para homenagear pessoas físicas ou jurídicas que se destaquem nas diversas áreas do conhecimento humano ou que, por seus feitos, sejam merecedoras de reconhecimento pelo Legislativo municipal.

A homenageada luta pela conscientização acerca da importância da doação de órgãos e tecidos. Seu ingresso como voluntária da causa de doação de órgãos começou em 1999, quando um de seus filhos - acometido de insuficiência renal - entrou na fila de transplantes. Junto com 23 voluntários, foi a idealizadora da organização não-governamental Via Pró-doações e Transplantes, em agosto de 2000.

No final de 2003, a ONG conseguiu a implementação da Pousada da Solidariedade Viavida, que acolhe pacientes em lista de espera e transplantados, oriundos de baixa renda, assim como seus acompanhantes, oferecendo-lhes habitação, alimentação e apoio psicológico e, em fase de estruturação, serviços de fisioterapia, reforço escolar e iniciação profissional. A Pousada Solidariedade Viavida fica na Rua Professor Langendonck, 117, Bairro Petrópolis.

### Fórum discute recursos para bem-estar animal

Os participantes do Fórum pelo Bem-Estar dos Animais avaliaram possíveis fontes de recursos que permitam manter um novo Núcleo de Proteção e Bem-Estar Animal vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Smam). Os recursos seriam utilizados, segundo prioridade eleita pelo Fórum, na esterilização em massa de animais domésticos abandonados nas ruas de Porto Alegre. O novo Núcleo também se responsabilizaria pela eutanásia e cremação de animais em estado terminal.

Entre as propostas sugeridas pelos participantes do Fórum estão a criação de um Fundo Municipal pelo Bem-Estar Animal, a realização de um mutirão, feito por voluntários, para a esterilização de animais domésticos abandonados e a tributação municipal sobre os produtos das indústrias de ração animal.

Na próxima semana o Fórum deverá realizar reunião com o secretário municipal da Saúde quando deverá ser discutida a falta de condições de trabalho que o Centro de Controle de Zoonoses enfrenta para cuidar dos animais domésticos recolhidos nas ruas.

### História de João Goulart retratada em exposição

A Câmara Municipal promove a exposição "Jango Presidente", que apresenta fatos marcantes da trajetória do gaúcho João Goulart (1918-1976). Montada pelo Memorial da Casa para marcar os 30 anos da morte do presidente derrubado pelo golpe militar de 1964, a mostra reúne 19 painéis de fotos e textos no Salão Adel Carvalho (2º piso).

A exposição pode ser visitada até 7 de julho, das 9 às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 9 às 16 horas nas sextas-feiras. Informações no Memorial da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255), telefones (51) 3220-4187 e 3220-4318.



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2810 – Sexta-feira, 30 de Junho de 2006

## Prefeitura lança projeto-piloto de escola em turno integral

A partir de hoje, com o lançamento do projeto-piloto Cidade Escola, Porto Alegre terá sua primeira escola municipal em turno integral. A Escola Neusa Goulart Brizola, no Loteamento Cavallhada (Rua Monsenhor Ruben Neis, nº 430), será a primeira com atendimento em tempo integral para os alunos. A cerimônia de lançamento do projeto começa às 14h.

A previsão é de que cada região da cidade ofereça aos estudantes da rede municipal uma escola em que seja possível a permanência nos dois turnos: um com aula normal e outro para atividades complementares como reforço escolar, práticas esportivas e culturais.

O projeto Cidade Escola vem sendo testado desde o início deste mês. Alunos das turmas de II Ciclo, na faixa etária dos 09 aos 12 anos, estão tendo a oportunidade de participar de núcleos de artes, esportes, informática e letramento (complementação e ampliação de estudos). O objetivo é atingir os 460 alunos do ensino Fundamental e Médio da escola, composta por turmas de I, II e III ciclos, além de Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Conforme a secretária de Educação, o projeto da escola em turno integral foi implantado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola devido à vulnerabilidade social da comunidade. “Vamos oferecer educação de qualidade e, ao mesmo tempo, proporcionar uma ação articulada e integrada entre escola e comunidade”, acrescentou. De acordo com a secretária, a Smed nomeou 11 novos docentes para desenvolverem atividades no turno integral.

O projeto Cidade Escola, ou Escola em Tempo Integral do Século XXI, como

vem sendo chamado pela equipe que trabalha em sua concretização, possui diferenças em relação aos Centros Integrados de Educação Municipal (Ciems), implantados nos anos 80. A ideia não é construir novos prédios, mas aproveitar as escolas existentes e em condições físicas para que no turno inverso sejam realizadas outras atividades. Estão previstas para o turno inverso ações como a complementação e ampliação dos estudos, clubes escolares e a criação de núcleos de artes. O projeto vai além e prevê a utilização não apenas da escola no turno integral, mas dos espaços já existentes e situados próximos às instituições escolares, como os centros comunitários, por exemplo, onde possam ser desenvolvidas atividades como pólos de educação para o trabalho, visando a geração de renda, além de espaços de protagonismo com o objetivo de promover os direitos de crianças e adolescentes e sua consequente constituição como cidadão.

Cristine Rochol / Banco de Imagens - PMPA



Alunos da Escola Neusa Brizola terão atividades no turno inverso ao das aulas

Fundada em 8 de abril de 1996, a Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola foi criada para atender a demanda da comunidade do Loteamento Cavallhada, resultante do assentamento de várias vilas da Capital, como Cai-Cai, Tripinha, Vagão, Ipê Amarelo e Sanga da Morte. Situada próxima ao Morro do Osso, um dos principais projetos que a instituição realiza é o de proteção ambiental. Para isso, vem investindo em paisagismo, na conscientização da comunidade com participação direta de todos os alunos e suas famílias, que ajudam a plantar e cuidar do patrimônio natural que possuem. Atualmente, a escola atende aproximadamente 460 alunos, com uma equipe docente comprometida com o processo de aprendizagem, oferecendo Ensino Fundamental completo, turmas de Educação Infantil (manhã e tarde) e de Educação de Jovens e Adultos (EJA) à noite.

### Garantidos recursos para transferência de famílias da Vila Dique

A Prefeitura, por meio da Secretaria de Gestão e Acompanhamento Estratégico e do Departamento Municipal de Habitação (Demhab), recebeu ontem o parecer no qual a Caixa Econômica Federal (CEF) manifesta-se favoravelmente à aquisição de área pelo município na Avenida Bernardino Silveira Amorim, Zona Norte. O local será destinado à transferência de 1,1 mil famílias da Vila Dique. A CEF também encaminhou ao Ministério das Cidades o pedido de transferência de cerca de R\$ 10,2 milhões ao município para a aquisição do terreno e realização de obras de infra-estrutura. A medida permitirá a ampliação da pista do Aeroporto Internacional Salgado Filho.

“Estamos garantindo o atendimento às famílias da Vila Dique, que serão transferidas para uma área com condições de

abrigar um núcleo habitacional e reafirmamos o compromisso com os que mais precisam”, explicou o secretário de Gestão. Segundo o diretor-geral do Demhab, o parecer da CEF permite ao município efetuar a desapropriação desse imóvel, que já foi aprovado pelas famílias da Vila Dique.

Atualmente, o Demhab está elaborando o projeto do núcleo habitacional. Ainda neste ano será realizada licitação para a contratação de empresa e se iniciam as obras na área. “Graças ao apoio da comunidade, que após vistoria na nova área entendeu ser essa a melhor para o projeto, poderemos implementar um núcleo habitacional que dê condições de cidadania e permita às famílias viver em um local com condições de acessibilidade e geração de emprego e renda”, destacou.

### Hoje na Prefeitura

**156 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO** (7h às 13h) - serviço de informações da Prefeitura atende em horário diferenciado devido a curso de capacitação para os funcionários do setor.

**ADMINISTRAÇÃO** (8h30) - Lançamento do Censo do Servidor Municipal. Local: Procuradoria-geral do Município. O projeto-piloto, que será realizado na segunda quinzena de julho, tem o objetivo de subsidiar a elaboração de políticas de melhoria de qualidade de vida e de gestão de pessoas, de modo a viabilizar o estabelecimento de ações e programas educativos, informativos, administrativos e de desenvolvimento profissional e pessoal.

**EDUCAÇÃO** (9h às 12h e 14h às 17h) - Curso de formação de contadores de histórias para as equipes das creches conveniadas ao Projeto Adote um Escritor. Local: auditório da Editora Paulus (José Montauray 155, Centro). O curso é destinado a estimular a procura às bibliotecas das escolas, qualificando as equipes de profissionais e incentivando a formação de novos leitores.

14h30 - Lançamento do manual prático de aplicação da Ficha de Comunicação do Aluno Infrequente (Ficai). Local: Livraria Paulinas (Rua dos Andradas, 1.212). O objetivo é verificar e acompanhar a infrequência escolar de alunos entre 07 e 18 anos.

**TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO** (9h às 16h) - Bloqueio até sexta-feira, dia 07/07, da faixa exclusiva para ônibus na Av. João Pessoa, pista centro-bairro e bairro-centro, na Estação Jornal do Comércio, para realização de pavimentação no local. Os ônibus circularão pelas laterais da via.

**SEGURANÇA URBANA** (11h) - Solenidade de entrega dos certificados de conclusão dos cursos de qualificação profissional desenvolvidos entre 27 de março e 03 de junho na Vila Tronco, Região da Grande Cruzeiro. Local: Escola Estadual de Ensino Fundamental Almirante Álvaro Mota e Silva, Rua Dona Helena, 100, Bairro Santa Tereza. Ao todo, 38 jovens concluíram os cursos de Instalador Elétrico, Pintor Predial e Customização - reformas e ajustes de roupas.

**CULTURA** (9h às 12h e 14h às 17h) - Último dia de inscrições para o 2º semestre do Projeto Novas Caras, destinado a incentivar os novos talentos da cena local. Local: Teatro de Câmara Túlio Piva (Rua da República, 575).

18h30 às 21h - Projeto “Novos Horizontes na Usina das Artes - Café Musical” apresenta show da cantora Haydee Guedes com o sambista Carlos Medina. Local: bar Usina Café (2º andar da Usina do Gasômetro). Entrada franca, sem couvert artístico.

20h - Projeto “Raros” apresenta uma seleção de quatro curtas do diretor americano David Lynch, realizados entre o final dos anos 60 e o início dos anos 70. Local: Sala P. F. Gastal (Usina do Gasômetro - 3º andar). O horário de exibição foi antecipado para às 20h durante o inverno, a pedido do público.

Inscrições até 25 de agosto para a 15ª edição do Concurso Poemas no Ônibus e 3ª edição do Poemas no Trem, promovido pela Secretaria Municipal da Cultura. Local: Coordenação do Livro e Literatura, no Centro Municipal de Cultura Arte e Lazer Lupicínio Rodrigues (Av. Erico Veríssimo, 307), de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h.

Inscrições até 15 de setembro para a 13ª edição do concurso Histórias de Trabalho, promovido pela Secretaria Municipal da Cultura. Local: Coordenação do Livro e Literatura do Centro Municipal de Cultura Arte e Lazer Lupicínio Rodrigues (Av. Erico Veríssimo, 307), de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h.

**SAÚDE** - Secretaria Municipal de Saúde realiza até 30 de setembro a Operação Inverno, com investimento de recursos na aquisição de medicamentos específicos para combater as infecções respiratórias, contratação de recursos humanos (médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem) para ampliação do atendimento nos postos de saúde e pronto-atendimentos, aumento do número de exames e a compra de leitos hospitalares pediátricos e adultos.

**GALERIA DE ARTE** (8h às 17h30) - Último dia para conhecer a instalação Onde está o que você vê? Pontos de referência, de Leticia Lau, e a mostra fotográfica Fachadas, de Júlia Berenstein. Local: Departamento Municipal de Água e Esgotos (Rua 24 de Outubro, 200, Moinhos de Vento). Informações: 3289-9722 e galeriadearte@dmae.prefpoa.com.br.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA MARCELO JOSTMEIER VALLANDRO**, 162192/1, da Secretaria Municipal de Saúde, do CC de gerente III, da Gerência Especial, a contar de 31.3.06, código do posto 11270008, código do órgão 18004007, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 448 de 26.6.06 (processo 1.15951.06.5).

**NOMEIA SILVIA REGINA GONÇALVES MACHADO**, 822118/1, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para exercer o cargo em comissão de assessora técnica, do Gabinete do Secretário, a contar de 1º.6.06, código do posto 2.1.2.7, código do órgão 09002001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 446 de 26.6.06 (processo 1.28395.06.9).

**NOMEIA MARCELO JOSTMEIER VALLANDRO**, 162192/1, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o CC de assessor especialista, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, a contar de 1º.4.06, código do posto 21260001, código do órgão 18800002, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 447 de 26.6.06 (processo 1.15951.06.5).

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**MODIFICA**, em relação a **JAIME TEIXEIRA DA SILVA**, 7723.0, estatutário, pedreiro, OP.3.10.04.B.10.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o Ato 174 de 8.7.91, que o aposentou por tempo de serviço, com provento integral no valor mensal, quanto à base legal, em face da diligência processo 3741.0200.95.5 - TCE/RS, com base nos artigos 168, inciso III, 74, 176, inciso I, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 187/87, 177 da Lei 3240 de 20.12.68 e artigo 40, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal de 5.10.88: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 10015/91; avanços 10+2 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, pa-

rágrafo único, 181, §§ 1º, 2º e 5º, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CPF 10629866015, PASEP 10042664745, através do Ato 724 de 23.6.06 (processo 5.1131.91.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA**, em relação a **DÉBORA HEUSER GADÊA**, 12381.0, estatutária, professora, ED.1.03.M5.D.09.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 393 de 2.5.05, que a aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral, quanto à inclusão e alteração da base legal, em face do processo 5475.0200/05.6 - TCE/RS, que passa a ser com base no artigo 36, incisos I, II e III, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 3º e 5º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, CPF 68406142049, PASEP 10672012143, através do Ato 729 de 23.6.06 (processo 1.38370.03.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

## Portarias

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA SINVAL FEIJÓ SOARES**, 103898, auxiliar técnico de serviço militar, AA.1.05.06, para responder pela função gratificada de gerente A, da Gerência de Estudos Especiais/JSM, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, posto de confiança 1113.0032, lotação 23320012, substituindo **JOSÉ CLARO FLORES JÚNIOR**, 192755, auxiliar técnico de serviço militar, AA.1.05.06, por motivo de licença para tratamento da saúde, de 1º a 15.6.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 23 de 5.6.06.

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a **SANDRA MARIA BARBOSA DAMAS**, 80760/2, assistente administrativa,

AA.1.04.06, da Procuradoria-Geral do Município em exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, de 1º.1 a 31.12.06, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente a função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 1560 de 12.6.06 (processo 1.17811.04.0).

**CONCEDE** a **EVERSON HIRA SOUZA DE OLIVEIRA**, 505150/1, do Departamento Municipal de Habitação cedido para a Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, de 1º.7.05 a 31.12.06, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente a nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 1638 de 20.6.06 (processo 1.18345.06.9).

**CONCEDE** a **NARA TERESINHA SILVA DA COSTA**, 218707/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, a contar de 1º.7.05, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente a nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 1756 de 20.6.06 (processo 1.18345.06.9).

**CONCEDE** a **VITORINO LUIZ DA SILVA MESQUITA**, 13883.4, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal dos Transportes, designado para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, de 1º.1 a 31.12.05, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente a nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso III, através da Portaria 1798 de 8.6.06 (processo 1.46764.05.4).

**CONVOCA SILVIA REGINA GONÇALVES MACHADO**, 822118/1, assessora técnica, 2.1.2.7, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.6 a 31.12.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1630 de 20.6.06 (processo 1.28395.06.9).

**CONVOCA JORGE ALBERTO BIANCHI TELLES**, 352874/2, médico, ES.1.24.NS, da Equipe de Clínica Geral, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.4.06 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1772 de 22.6.06 (processo 1.13373.06.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.7.05, em relação a **NARA TEREZINHA SILVA DA COSTA**, 218707/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, os efeitos da Portaria 1321 de 2.8.96, que concedeu gratificação de incentivo à produtividade, correspondente a nível dois, através da Portaria 1755 de 20.6.06 (processo 1.18345.06.9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 24.4.06, em relação a **JORGE ALBERTO VIEIRA BRITO**, 65769/4, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, os efeitos da Portaria 2149 de 24.11.00, que concedeu gratificação de incentivo à produtividade, correspondente a ní-

vel dois, através da Portaria 1761 de 21.6.06 (processo 1.28824.06.7).

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA LIZETE RAMONA CAMARGO FREITAS**, 540230, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Despesa, 13603003, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo **LEILA DEXMEIHER**, assistente administrativa, 381941, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 16.5 a 14.6.06, através da Portaria 235 de 20.6.06.

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 217/06, que designou **DIOGO LANER**, 240348, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, 11130002, do Setor de Infraestrutura, 13302063, da Equipe de Apoio, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo **MÁRCIA ANDRÉIA ESCOTO DA LUZ**, 247021, operária, AC.1.10.02, por motivo de férias, de 17 a 31.7.06, através da Portaria 236 de 23.6.06.

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA NESTOR MATIAS SCHNEIDER**, 38202.7, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.2, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Material e Orçamento, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150005, 14501002, substituindo **PAULO HAAS**, 43804.5, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.2, por motivo de licença para tratamento da saúde, de 1º a 16.6.06, através da Portaria 168 de 9.6.06.

**DESIGNA TANIA VIRGINIA COLARES ARAÚJO**, 25662.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.5, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Material, da Equipe de Material e Orçamento, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130001, 14301001, substituindo **NESTOR MATIAS SCHNEIDER**, 38202.7, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.2, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 16.6.06, através da Portaria 169 de 9.6.06.

**DESIGNA MARKUS ALEXEI BENVENUTTI BENEMANN**, 33948.1, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.3, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de serviço, do Serviço de Registro do Cadastro de Executantes de Serviços e Obras, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11160003, 14602001, substituindo **NANCI ARAÚJO**, 7556.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.9, por motivo de férias, de 10 a 24.7.06, através da Portaria 170 de 12.6.06.

**DESIGNA JORGE NAIMAYER COIMBRA**, 19394.2, carpinteiro, OP.1.04.04.C6, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, órgão 14002001, substituindo **TELMO FORSELIUS STEKICH**, 33766.6, marceneiro, OP.1.09.04.A3, por motivo de licença-prêmio, de 5 a 19.6.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 171 de 14.6.06.

**DESIGNA JORGE DE SOUZA SEVERO**, 8606.2, pintor, OP.1.11.04.D8, para responder



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**  
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista João ludes Nodari

[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS:** Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

**TIRAGEM:** 2.000 exemplares

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, órgão 14002001, substituindo PAULO NAIMAYER, 6890.4, pintor, OP.11.104.D8, por motivo de licença-prêmio, de 19.6 a 3.7.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 172 de 14.6.06.

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 41 de 20.1.06, a qual nomeia JOÃO CARLOS DA SILVA VARGAS, 21377.1, em substituição do titular JOÃO ADÃO ALVES, 9421.6, para a função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por motivo de licença para tratamento da saúde do titular, de 5.12.05 a 18.1.06, através da Portaria 167 de 7.6.06.

#### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LUCIANE DE OLIVEIRA BRAGA, 39473.0/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Migrantes, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626025, substituindo HELOÍSA DA SILVA LOPES, 24451.2/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 22 a 28.5.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 414 de 19.6.06.

**DESIGNA** ANA PAULA ARAÚJO GOMES, 46748.3/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Migrantes, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626025, substituindo LUCIANE DE OLIVEIRA BRAGA, 39473.0/01, professora, ED.1.03.M4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 22 a 28.5.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 415 de 19.6.06.

**DESIGNA** ANDRÉA DA SILVA PAVANI, 43629.2/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626026, substituindo MARISA DOS SANTOS, 39522.8/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 19.5 a 17.6.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 423 de 19.6.06.

**DESIGNA** JOYCE MUNARSKI PERNIGOTTI, 159806, assessora técnica em educação II; MARIA BERNADETTE PETERSEN HERRLEIN, 159818, assessora técnica em educação II; EMÍLIA VIEIRO, 85070/02, professora; FERNANDO TELLES DE PAULA, 339808/01, bibliotecário; DORIS

HELENA DE SOUZA, 78569/02, especialista em educação, ANA HELENA VARELA PAILO LAUX, 484110/01, professora; PAULO MAURO DA SILVA, 123850/01, professor; NILSE WINK OSTERMANN, 794380/1, assessora técnica, do Gabinete do Prefeito; MARGARETH DA SILVA PAULA, 792825/02, assessora de comunicação social; MARIA TERESINHA XAVIER DOS SANTOS, 194302/01, professora; MAIDI ELLWANGER, 161953/01, assessora técnica em educação I; ROBERTO BARROS ADORNES, 60899/04, administrador; MARA CLARICE LANG SUZIN, 278492/01, assistente administrativa; RAMIRO PORTO DA SILVA TARRAGÔ, 778038/01, assistente técnico em educação infantil, para, sob a coordenação da primeira, comporem a Comissão para organizar as atividades pertinentes à comemoração, no corrente exercício, do cinquentenário da Secretaria Municipal de Educação, através da Portaria 424 de 20.6.06.

**DESIGNA** BEATRIZ DOS SANTOS OLIVEIRA, 36735.0/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Érico Veríssimo, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611017, substituindo JOSEANE FRANÇA JOBIM PANIZ, 43536.6/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 9.6 a 8.7.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 428 de 21.6.06.

**DESIGNA** MARIA DA GRAÇA DA SILVA ELIAS, 67766/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626020, substituindo ANA SUSETE QUIROGA DENARDI, 282847/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença para tratamento da saúde, de 4 a 7.4.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 429 de 21.6.06.

**DESIGNA** MARIA LUIZA PRATES DE SANT ANNA, 179805/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626020, substituindo MARIA DA GRAÇA DA SILVA ELIAS, 67766/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 4 a 7.4.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 430 de 21.6.06.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JOSÉ GUILHERME NEVES, 8669.4/3, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 2.1.1.5, 20004001, substituindo MARIA SALETE TOMASI, 33749.6/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outro CC, de 15.2 a 16.3.06, através da Portaria 171 de 10.4.06.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** GILMAR MARIANI, 538908; MARIA HELENA DE CASTILHOS, 558464; REJANE SANTOS TELLES, 163846, e GLAUCE ROSSET CERVO, 800469, a se ausentarem do Município, de 20 a 23.6.06, sem prejuízo ao vencimento e demais vantagens e sem ônus para o Município, para participar da Oficina Integrada de Capacitação das Equipes Técnicas dos Centros de Referência em Direitos Humanos, Balcão de Direitos e Centro de Atendimento a Vítimas de Crimes, realizada pela Secretaria Especial de Direitos Humanos, em Brasília/DF, através da Portaria 41 de 23.6.06.

#### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** STANLEI MARCELO MARTINS DO AMARAL, 51056.0, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Seção de Projetos, da Divisão de Obras e Projetos, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11150007, 04502006, substituindo DANIELA DA COSTA BEMFICA, 32321.7, engenheira, ES.1.14.NS, por motivo de licença-prêmio, de 5.6 a 4.7.06, através da Portaria 95 de 19.6.06.

**DESIGNA** ANA MARIA MOREIRA COUTO, 44109.3, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, da Divisão de Obras e Projetos, da Divisão de Obras e Projetos, do Departamento de Esgotos Pluviais, 21130002, 04701002, substituindo STANLEI MARCELO MARTINS DO AMARAL, 51056.0, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 5.6 a 4.7.06, através da Portaria 96 de 19.6.06.

**DESIGNA** STANLEI MARCELO MARTINS DO AMARAL, 51056.0, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Seção de Projetos, da Divisão de Obras e Projetos, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11150007, 04502006, substituindo

DANIELA DA COSTA BEMFICA, 32321.7, engenheira, ES.1.14.NS, por motivo de férias, de 5.7 a 3.8.06, através da Portaria 97 de 19.6.06.

**DESIGNA** ANA MARIA MOREIRA COUTO, 44109.3, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, da Divisão de Obras e Projetos, da Divisão de Obras e Projetos, do Departamento de Esgotos Pluviais, 21130002, 04701002, substituindo STANLEI MARCELO MARTINS DO AMARAL, 51056.0, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 5.7 a 3.8.06, através da Portaria 98 de 19.6.06.

#### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** VALDECIR FARIAS CARNEIRO, 441585, assistente administrativo, AA.4.04.06, para responder pela função gratificada de coordenador, da Coordenação Contábil e Financeira, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14170001, 31700006, durante o impedimento do titular JULIO CÉSAR SILVA DA SILVA, 320319, contador, ES.4.08.NS, por motivo de férias, de 1º a 30.6.06, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 218 de 3.5.06.

**DESIGNA** LIGIA TERESINHA DE OLIVEIRA GOMES, 676047, auxiliar de serviços gerais, AC.4.05.02, para responder pela função gratificada de responsável por serviço da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14110001, 31700003, durante o impedimento do titular NEUZA SOUZA RODRIGUES, 677799, auxiliar de serviços gerais, AC.4.05.02, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 13 a 21.6.06, através da Portaria 311 de 19.6.06.

**DESIGNA** GICELDA ZILMER DOS REIS, 437788, assistente administrativa, cedida, para responder pela função gratificada, de assistente técnica, da Superintendência Financeiro-Comercial, 24160001, 31801002, durante o impedimento do titular VALDECIR FARIAS CARNEIRO, 441585, assistente administrativo, AA.4.04.06, por motivo de substituição de outra chefia, de 1º a 30.6.06, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 312 de 19.6.06.

**DESIGNA** ANTÔNIO CARLOS SEIXAS ALVES, 660003, gari, cedido, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14110001, 31801001, durante o impedimento do titular REGINA HELENA GOMES MARTINS, 679139, assistente social, ES.4.06.NS, por motivo de licença-prêmio, de 23.5 a 8.6.06, através da Portaria 313 de 19.6.06.

## Depósitos

**Unidade de Despesa da Secretaria Municipal da Fazenda** informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito(s) do dia 21.6.06  
NE 2006/9539/40 PGM OF 138  
Nome: KARIN ALINE COELHO DOS SANTOS R\$ 800,00  
Aplicação: de 21.6 a 20.7.06. Comprovação: até 30.7.06

Depósito(s) do dia 22.6.06  
NE 2006/13118 SMS OF 583  
Nome: CELSO JOSE MARCHINI BARBOZA R\$ 1.000,00  
NE 2006/12630 SPM OF 07  
Nome: ANA LUCIA CALLEGARI GOMES R\$ 250,00  
NE 2006/13487 SMA OF 58  
Nome: ANTONIO CARLOS DA COSTA PINTO R\$ 1.000,00  
Aplicação: de 22.6 a 21.7.06. Comprovação: até 31.7.06

## Despachos

#### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**

**Processo 1.28406.02.8** - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a TÂNIA DOS SANTOS OLIVEIRA, técnica em contabilidade, 76960.4; VILMA AGOSTINI DALDON, técnica em contabilidade, 82002.7; MARCELO ÁRTICO VIAL, assistente administrativo, 67453.1, todos da ASSEPLA, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, e LEILA BITTENCOURT STEGLICH, técnica em contabilidade, exercendo suas atividades no Setor de Administração e Financiamento de Fundos Próprios, por falta de amparo legal.

**Processo 1.51347.05.9** - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por JOSÉ CARLOS ALMEIDA CARDOSO, 42534.8, guarda-municipal, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

**Processo 1.6431.06.2** - Defere, em 20.6.06, a solicitação de concessão de 100 vales-transportes con-

vencionais, apresentada por MICHELY LEITE CARDOSO, 31540.8, estagiária, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**Processo 1.7548.06.0** - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por RENATO GARCIA DA SILVA, 21852.9, operador de máquinas, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

**Processo 1.9979.06.9** - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por LUIZ ALBERTO VIEIRA STELCZYK, auxiliar de laboratório e análises, 25312.0, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

**Processo 1.10392.06.8** - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por JALDEMIR CÂNDIDO DOS SANTOS, administrador, 12445.3, da Secretaria Municipal de Saúde, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

**Processo 1.10539.06.9** - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ANTÔNIO CARLOS B. VIEIRA, 22419.6, jardineiro, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

**Processo 1.11011.06.8** - Indefere a solicitação constante na inicial, apresentada por ELISE NUNES COUTO, com base no artigo 26 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, conforme parecer da área técnica, por falta de amparo legal.

**Processo 1.13915.06.1** - Defere, em 21.6.06, a solicitação de concessão de 50 vales-transportes convencionais e 50 vales-transportes interurbanos, apresentada por IGOR DA ROCHA DIMER, 56085.9, assistente administrativo, da Procuradoria-Geral do Município.

**Processo 1.14297.06.0** - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por FLAVIO LESSA FERREIRA, eletricitista, 40293.3, da Secretaria Municipal de Saúde, por não preencher os requisitos legais da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

**Processo 1.20272.06.5** - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por SANDRA HELENA BERGONCI, 19530.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por não preencher os requisitos legais, conforme o que dispõe o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

**Processo 1.26880.06.7** - Indefere, em 19.6.06, a solicitação de gozo de férias do exercício de 2004, apresentada por TANIA MARGARETE SARDIQUE PEIXOTO, 47856.0, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 85 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

#### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

**Processo 1.28717.06.6** - Concede, em 22.6.06, a MARIA ELISABETE OLIVEIRA ROCHA, 6192.2/3, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 29.4.06, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.29303.06.0** - Concede, em 21.6.06, aos servidores relacionados, ADICIONAIS de 15 ou 25%, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 3.1.95.

#### ÓRGÃO MATRÍCULA NOME

GP 780677 PAULO MARQUES DOS REIS  
CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% EM 01/01/05, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 13/07/05

PD 311859 DIONIZIO GONÇALVES BELLINAZO  
CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% EM 08/03/06, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 08/03/06

SMC 82020 VIRGINIA QUITES  
CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 25% EM 11/11/03, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 13/02/06

SMED 179532/2 ANGELA MARIA LOPES D. RODRIGUES  
CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% EM 06/03/06, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 06/03/06

SMED 233861 MARIA RITA DOS SANTOS COSSETIN  
TORNA INSUBSISTENTE O TORNA SEM EFEITO DA GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 25% DE 23/08/05, FACE REVISÃO

SMED 255005 ANTONIO OLIVEIRA DE ALENCASTRO  
RETROAGE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% DE 20/10/05 PARA 05/11/04, FACE AVERBAÇÃO

SMED 264705 MARCIA REGINA DA SILVA  
CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% EM 14/04/06, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 14/04/06

SMED 264705 MARCIA REGINA DA SILVA  
RETROAGE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% DE 14/04/06 PARA 08/08/05, FACE AVERBAÇÃO

SMED 469777 DULCE MARINA THOME PENNA  
CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% EM 03/06/03, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 15/03/06

SMED 469777 DULCE MARINA THOME PENNA  
CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 25% EM 17/01/04, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 15/03/06

SMED 505861 ELI CHIU PEREIRA  
CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% EM 15/04/05, FACE AVERBAÇÃO, COM

EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 21/11/05

SMF 141747 SONIA MARIA RAMIRES CARVALHO  
CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% EM 05/12/05, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 06/02/06

SMOV 86062 JORGE DE SOUZA SEVERO  
CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 25% EM 22/04/06, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 22/04/06

#### GESTORA B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

**Processo 1.14158.06.0** - Defere, em 23.6.06, a solicitação de abono de faltas, código 10, dos dias 28.9, 31.10 e 4.12.05, com base no pronunciamento da chefia, mediante compensação, apresentada por ELAINE GIL, 47788.9, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde.

#### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.34926.05.4** - Indefere, em 23.6.06, a solicitação de aposentadoria, requerida através deste processo, por BRANCA REGINA BARRETO KRAUSE, 13222.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 1.4321.06.5** - Indefere, em 23.6.06, a solicitação de revisão de provento, requerida através deste processo, por CLÁUDIO SETEMBRINO DE OLIVEIRA, 13984.0, inativo, por falta de amparo legal.

**Processo 1.52114.05.8** - Indefere, em 23.6.06, a solicitação de revisão de provento, requerida através deste processo, por ADERBAL DA SILVA RIBEIRO, 11986.7, inativo, por falta de amparo legal.

#### DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.14971.06.2** - Torna sem efeito, em 22.6.06, em relação a FERNANDO QUARTIERO, 16964.2, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre, a averbação de RGPS, providenciada através do processo 1.18284.03.5, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 2061 de 1º.7.03 e averba o **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio e Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1183 dias:

Regime Próprio/União: 692 dias

- Universidade Federal de Santa Maria: de 7.12.83 a 11.11.85.

RGPS/INSS: 491 dias

- CICI: de 1º.6.82 a 30.4.83 e de 1º.7.83 a 6.12.83.

**Processo 1.22836.06.3** - Defere, em 22.6.06, em relação a CARLOS OTTMAR SCHULTZ, 540125, assistente administrativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 315 dias:

#### Forças Armadas:

- Ministério do Exército Brasileiro: de 2.2.87 a 16.12.87.

**Processo 1.24174.06.8** - Defere, em 22.6.06, em relação a FRANCISCO MANOEL DELAVI, 65680, assistente administrativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1688 dias:

#### RGPS:

- Serviço Federal de Processamento de Dados: de 23.5.72 a 17.9.75;

- Grêmio Beneficiente Oficiais do Exército: de 23.11.76 a 15.3.78.

**Processo 1.24253.06.5** - Defere, em 22.6.06, em relação a MAURÍCIO PIRES BETIATTO, 301477, guarda-municipal, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 399 dias:

#### Forças Armadas:

- Ministério do Exército Brasileiro: de 5.2.90 a 8.3.91.

**Processo 3.2522.06.3** - Defere, em 22.6.06, em relação a LAUDELINO VOLNEI AGUIAR AQUINO, 710985, operário especializado, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 5691 dias:

#### RGPS:

- Lenax Metalúrgica Indústria e Comércio Ltda.: de 26.6.86 a 26.8.86;

- Globo Inox Equipamentos Industriais Ltda.: de 14.10.86 a 3.12.90;

- Metalúrgica Daumer Ltda. ME: de 23.8.91 a 14.11.91;

- Emmanuel Blum e Cia. Ltda.: de 1º.8.72 a 4.3.75;

- Seg. Serviços Especiais de Guarda S.A.: de 8.11.85 a 19.11.85;

- GBOEX - Grêmio Beneficiente: de 12.5.76 a 8.2.81;

- Herrmenn Tudo para Construções Ltda. Massa Falida: de 10.8.81 a 3.5.82;

- Termolar S.A.: de 21.6.82 a 1º.10.82;
- Transportes Coletivos Trevo S.A.: de 1º.3.83 a 1º.6.85;
- Águas Minerais Vontobel S.A.: de 17.12.85 a 20.5.86.

**Processo 3.2571.06.4** - Defere, em 22.6.06, em relação a CARLOS ALBERTO ROCHA CAMARGO, 71744.0, guarda-municipal, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1164 dias:

RGPS:

- Laboratório Knijnik CD - Centro Diagnóstico Ltda.: de 19.9.90 a 9.10.90;
- Irfa. Química e Biotecnologia Industrial Ltda.: de 6.5.91 a 3.11.92;
- Quinta Essência Farmácia de Manipulação Ltda.: de 12.7.94 a 1º.3.96.

**Processo 4.1891.06.5** - Defere, em 22.6.06, em relação a MARTHA SANTOS DE PAULA ARRUDA, 67515.8, assistente administrativa, do Departamento Municipal de Habitação, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 332 dias:

RGPS:

- Recreio Infantil Chapeuzinho Vermelho Ltda.: de 5.3.79 a 15.4.79;
- Universidade Federal do Rio Grande do Sul: de 12.10.80 a 2.6.81;
- Ricardo F. Messias: de 1º.9.81 a 31.10.81.

**DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS:**

**Processo 3.137.03.0** - Defere, em substituição da Isenção da Contribuição Previdenciária a concessão do Abono de Permanência, a contar de 1º.6.06 até a data de sua aposentadoria ou até completar as exigências da aposentadoria compulsória, em 10.6.16, referente a PERICLES BUENO DA ROSA, 693021, assistente administrativo, da Divisão de Instalações, AA.2.04.06.D.13, com base no artigo 3º, § 1º, da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

**Processo 3.1392.04.2** - Defere, em substituição da Isenção da Contribuição Previdenciária a concessão do Abono de Permanência, a contar de 1º.6.06 até a data de sua aposentadoria ou até completar as exigências da aposentadoria compulsória, em 6.12.17, referente a CARLOS PENHA OTERO, 734163, assistente administrativo, da Divisão de Água, AA.2.04.06.D.13, com base no artigo 3º, § 1º, da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

**Processo 3.1393.04.9** - Defere, em substituição da Isenção da Contribuição Previdenciária a concessão do Abono de Permanência, a contar de 1º.6.06 até a data de sua aposentadoria ou até completar as exigências da aposentadoria compulsória, em 9.7.19, referente a ADÃO CARLOS RODRIGUES, 737693, agente de serviços externos, da Divisão de Água, AC.2.01.04.D.10, com base no artigo 3º, § 1º, da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

**Processo 3.4545.03.6** - Defere, em substituição da Isenção da Contribuição Previdenciária a concessão do Abono de Permanência, a contar de 1º.6.06 até a data de sua aposentadoria ou até completar as exigências da aposentadoria compulsória, em 31.1.25, referente a GLADIS ANTONIUK, 356016, arquiteta, da Divisão de Planejamento, ES.2.02.NS.C.07, com base no artigo 3º, § 1º, da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

**Processo 3.2949.06.7** - Defere, em substituição da Isenção da Contribuição Previdenciária a concessão do Abono de Permanência, a contar de 1º.6.06 até a data de sua aposentadoria ou até completar as exigências da aposentadoria compulsória, em 11.8.23, referente a MARIA CRISTINA DOS S. BAPTISTA, 73206.3, assistente administrativa, da Divisão de Água, AA.2.04.06.D.11, com base no artigo 3º, § 1º, da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

**Processo 3.2288.03.6** - Defere, em substituição da Isenção da Contribuição Previdenciária a concessão do Abono de Permanência, a contar de 1º.6.06 até a data de sua aposentadoria ou até completar as exigências da aposentadoria compulsória, em 1º.9.17, referente a EDO VANDERLEI LINCK ROCHA, 699072, assistente administrativo, da Divisão de Manutenção, AA.2.04.06.D.12, com base no artigo 3º, § 1º, da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

**COORDENADOR DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:**

**Processo 4.2421.06.2** - Concede, em 21.6.06, avanço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

MATR	NOME	AVANCO	DATA	CATEGORIA
229651	IRENE DA SILVA RODRIGUES	006	03/05/06	C.L.T.
673848	MARA LUCIA VAZ	008	6/05/06	QUADRO
674051	RUBENS FRANCISCO DE LIMA DIAS	007	15/05/06	QUADRO
674440	CATIA M SANTANNA MEDEIROS	008	13/05/06	QUADRO
674658	MARIA CLAUDETE DA ROCHA LUCAS	007	21/05/06	QUADRO
675651	IRAJA BORGES DOS SANTOS	008	11/05/06	QUADRO
677921	OSMAR SANTOS FILHO	005	30/05/06	QUADRO
476307	DENIS FERNANDO MOLD	002	07/05/06	QUADRO
477920	GUSTAVO BORSA ANTONELLO	003	15/05/06	QUADRO
321040	ZENIRA REGINA C VASCONCELLOS	008	08/05/06	C.L.T.
265606	JUSSARA DE FATIMA PINHEIRO	008	29/05/06	C.L.T.

**Processo 4.2420.06.6** - Concede, em 21.6.06, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85

MATR	NOME	QUINQUENIO/ PRORROGAÇÃO	CAT.
677910	PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER	07.05.01/06.05.06	QUADRO
677921	OSMAR SANTOS FILHO	31.05.01/30.05.06	QUADRO
505290	AIRTON DE MATOS SANTOS	01.06.01/31.05.06	QUADRO
505307	ELISABETE BARBOZA REOLON	01.06.01/31.05.06	QUADRO
505150	EVERSON HIRA SOUZA DE OLIVEIRA	01.06.01/31.05.06	QUADRO
680856	MIGUEL VALDERI SOUZA DE OLIVEIRA	09.05.01/08.05.06	C.L.T.

## CÂMARA

# Legislativo Pessoal

**CHEFE DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DA CMPA:**

**ESTAGIÁRIOS CIEE:**

**FAZ CESSAR** o Termo de Compromisso de estágio dos estudantes abaixo relacionados:

- LOUISE ELISABETH DE CAMPOS SCHMITT, termo de compromisso 16.031-7/060, a contar de 4.5.06;
- LUCINÉIA MARIBEL GUZON, termo de compromisso 18.071-5/040, a contar de 15.5.06;
- PAOLLA ROSSANA SALOMONE, termo de compromisso 46.804-8/040, a contar de 26.5.06.

**AUTORIZA** o ingresso dos estagiários abaixo relacionados, através do Termo de Cooperação Técnica firmado com o CIEE:

nica firmado com o CIEE:

Nome	Início	Final	Termo Compromisso
ALINE CORRÊA BORGES	18.5.06	31.12.06	31.784-3/060
ÉGON BRAZ CARDOSO	29.5.06	23.5.07	33.301-8/060
GUILHERME ROTTA WAGNER	30.5.06	24.5.07	34.231-6/060
KAISER DAVID VARGAS KONRAD	2.5.06	26.4.07	27.436-3/060
MICHELE DE OLIVEIRA	17.5.06	11.5.07	30.761-4/060
VANESSA LA CRUZ BUENO	8.5.06	2.5.07	28.981-0/060

**ESTAGIÁRIOS FADERS:**

**FAZ CESSAR** o Termo de Compromisso de estágio dos estudantes abaixo relacionados:

- BRUNA BASSI BORGES, a contar de 27.5.06.

## Documentos oficiais

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

### BOLSAS DE ESTUDO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE torna público que no mês de julho de 2006 estarão abertas as inscrições para Bolsas de Estudo em Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos – EJA/Ensino Fundamental, em escolas conveniadas com a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, destinadas a estudantes em áreas de vulnerabilidade social, residentes e domiciliados em Porto Alegre, na forma prescrita na Lei 4880/80 e, critérios estabelecidos pelo CME. As instruções estão à disposição dos interessados, nos seguintes locais de inscrições, conforme cronograma abaixo:

#### EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA (ENSINO FUNDAMENTAL)

Cursos Conveniados:

**UNIFICADO E UNIVERSITÁRIO**

**INSCRIÇÕES:** 3 a 18 de julho de 2006

**HORÁRIO:** 9h30min às 15h30min.

**LOCAL:** Altos do Mercado Público - 2º piso; Quadrante 2 - Centro.

#### EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Escolas conveniadas:

##### ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL LA SALLE ESMERALDA

**INSCRIÇÕES:** 3 e 4 de julho de 2006

**HORÁRIO:** 9h30min às 15h30min.

**LOCAL:** Rua Mário Tavares de Souza 300 Vila: Esmeralda/Agronomia

##### ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL FREI PACÍFICO (P/ SURDOS)

**INSCRIÇÕES:** 05 e 06 de julho de 2006

**HORÁRIO:** 09:30min às 15:30min

**LOCAL:** Rua Paulino Chaves nº235

Bairro: Santo Antônio

##### COLÉGIO LUTERANO SÃO PAULO

**INSCRIÇÕES:** 17 e 18 de julho de 2006

**HORÁRIO:** 9h30min às 15h30min.

**LOCAL:** Rua Tarcila de Moraes Dutra 199 Bairro: Parque dos Maias

**INSTITUTO EDUCACIONAL PRESIDENTE KENNEDY**

INSCRIÇÕES: 19 e 20 de julho de 2006

HORÁRIO: 9h30min às 15h30min.

LOCAL: Rua Alcides Severino 99 Bairro: Sarandi

**ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL LEOPOLDO NEISS**

INSCRIÇÕES: 21 e 24 de julho de 2006

HORÁRIO: 9h30min às 15h30min.

LOCAL: Estrada dos Batillanas 140 Bairro: Cascata

**ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL MADRE RAFFO**

INSCRIÇÕES: 25 e 26 de julho de 2006

HORÁRIO: 9h30min às 15h30min.

LOCAL: Rua Dr. Carlos Flores 53 Bairro: Belém Novo

**FUNDAÇÃO CAZEMIRO BRUNO KURTZ(CRECHE)**

INSCRIÇÕES: 27 e 28 de julho de 2006

HORÁRIO: 9h30min às 15h30min

LOCAL: Rua Cruzeiro do Sul 702 Bairro: Cruzeiro do Sul.

Porto Alegre, 12 de Junho de 2006.

**MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,**  
Secretária Municipal de Educação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****EDITAL 27  
MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Decreto 13.620, de 18 de janeiro de 2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004, torna público que estão abertas as inscrições para a movimentação de pessoal da Administração Centralizada, através do Banco de Interesses, no período de 3 de julho de 2006 a 7 de julho de 2006. As inscrições devem ser feitas na Recepção da Coordenação de Seleção e Ingresso, rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 902, de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

De acordo com o que dispõe o artigo 5º do Decreto 13.620, de 18 de janeiro de 2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004, as inscrições deverão obedecer os seguintes critérios e procedimentos:

I - preenchimento de formulário;

II - cada servidor poderá efetuar inscrições para até duas Repartições de interesse. Para tanto, considerar-se-á as inscrições anteriormente realizadas e em validade;

III - O servidor deverá anexar justificativa por escrito de sua inscrição e breve currículo de sua experiência profissional antes e após o ingresso na Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

A movimentação de servidores através do Banco de Interesses dar-se-á em estrita observância aos seguintes pressupostos, de acordo com o disposto no artigo 6º do Decreto 13.620, de 18 de janeiro de 2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004:

“I – compatibilidade do exercício das atribuições do cargo ou função celetista com as atividades na Repartição de destino;

II – aprovação em entrevista na Repartição de destino;

III – anuência dos Titulares das Repartições envolvidas.

§ 1º Em se tratando de transposição, deverá ser verificada, ainda, a existência de vaga e a identidade de cargos.

§ 2º Havendo mais de um candidato por vaga para a Repartição de destino, serão adotados os critérios de seleção, e ordem abaixo enumerada:

I - ordem cronológica de inscrição no Banco de Interesses;

II – maior tempo de serviço no cargo de provimento efetivo;

III – maior tempo de serviço público municipal;

IV – currículo apresentado pelo servidor.

§ 3º Satisfeitos os pressupostos estabelecidos no “caput” e observado o disposto no § 2º deste artigo, quando for o caso, o servidor deverá permanecer em exercício em seu órgão de origem até a publicação do despacho de relotação ou remoção, ou do ato de transposição.

§ 4º Não serão aceitas inscrições e não haverá movimentação de servidor em estágio probatório, salvo indicação da Equipe de Estágio Probatório da CSI, respaldada em relatório do técnico responsável pelo acompanhamento funcional.

§ 5º O disposto no § 4º deste artigo não se aplica aos servidores que no cumprimento do estágio probatório, inscreveram-se no Banco de Interesses até 30 de abril de 2004.”

Segundo consta no artigo 4º do Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004, as inscrições realizadas a partir de 30 de agosto de 2004 terão validade permanente.

Salientamos que, conforme o artigo 3º do Decreto 14.638 de 13 de setembro de 2004, as inscrições que estavam em validade em 1º de janeiro de 2004 e as ocorridas em abril de 2004 foram tornadas permanentes.

O ato de inscrição no Banco de Interesses não estabelece garantia prévia à movimenta-

ção pretendida, eis que esta deverá, necessariamente, atender aos pressupostos acima citados.

Porto Alegre, 29 de junho de 2006.

**RICARDO NOGUEIRA DIEHL,**  
Coordenador de Seleção e Ingresso.

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL****EDITAL 15**

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, torna público que a partir do dia 17 de maio de 2006, de acordo com o que consta no expediente 002.233044.00.0, foram recebidas e cadastradas como logradouros públicos as seguintes ruas, pertencentes e situadas dentro dos limites do loteamento Jardim do Valle, localizado na Rua Amapá, 534:

1ª) Rua Adriano Pereira da Silva (antiga R. 4560): entre a Rua “4561” até o final, na divisa Leste do loteamento; e

2ª) Rua “4561”: entre a Rua Adriano P. da Silva e a divisa Oeste do loteamento.

Porto Alegre, 26 de junho de 2006.

**ROSANE ZOTTIS ALMEIDA,**  
Secretária em exercício.

**PUBLICAÇÕES LEGAIS**

**Sindicato dos Municipários de Porto Alegre**  
Rua João Alfredo, 61 – CEP 90050-230  
FONE: 3228.2325

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

LOCAL: Largo Zumbi dos Palmares – Travessa do Carmo, s/nº.

DATA: 06/07/2006 - 06 - 28

1ª CHAMADA: 14 horas / 2ª CHAMADA: 14h30min.

A Presidenta do Sindicato dos Municipários de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os associados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na data de 06 de julho de 2006, quinta-feira, no Largo Zumbi dos Palmares, para apreciarem e deliberarem sobre a seguinte pauta:

- Relato da Situação Atual do SIMPA;
- Informe e Deliberação da Pauta de Reivindicações;
- Mobilização;
- Organização do CORES – Conselho de Representantes;
- Assuntos Gerais.

Porto Alegre, 29 de junho de 2006.

**CARMEM PADILHA,**  
Presidenta do SIMPA.

**PUBLICAÇÕES LEGAIS****MUNICIPÁRIOS E PENSIONISTAS DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

A APREFA e a MBM Seguradora, firmaram parceria para oferecer aos associados/segurados, os seguintes produtos e benefícios:

Seguro de Vida em Grupo;

Assistência Funeral (completa, com velório, urna, flores, cemitério, entre outros);

Desconto em Medicamentos de até 25% nas redes PANVEL e Agafarma;

Cestas de Alimentação (por ocorrência do falecimento do titular, fornecimento de 12 cestas para os seus dependentes);

Serviço de Orientação Jurídica;

Título de capitalização (sorteio).

A APREFA comunica aos Segurados do código de desconto “S02 e 644 União N. Hamb” que os descontos, a partir do corrente mês, serão processados em canal próprio, “661 – APREFA” e “634 – MBM” e que os prêmios de seguros (desconto mensal), não sofrerão reajustes.

Atendimento exclusivo das 9 às 17 horas, na Av. Borges de Medeiros, 410, conjunto 816, 8º andar, Edifício SULACAP ou através dos fones (51) 2136-5610; 2136-5611 e 2136-5612.

**APREFA – Associação dos Servidores Públicos Municipais de Porto Alegre**

**EDITAIS****EXTRATOS**

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos

CONTRATADA: Aracy G. Barbosa

CONTRATO 003.002596.05.9-B

OBJETO: Alienação de sucatas

PRAZO: 12 meses

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

CONTRATADA: Gabriela Borges Oestreich

CONTRATO 003.001239.06.6-DVR

OBJETO: Prestação de serviços de cópias reprográficas.

PRAZO: 12 meses

VALOR R\$ 12.000,00

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos

CONTRATADA: Indústria Gráfica Brasileira Ltda.

CONTRATO 003.080054.06.4

OBJETO: Aquisição de material

PRAZO: 90 dias

VALOR R\$ 25.452,00

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos

CONTRATADA: Marco Projetos e Construções Ltda.

CONTRATO 003.080058.06.0-DVO

OBJETO: Execução do II Módulo da ETE Rubem Berta.

PRAZO: 180 dias

VALOR R\$ 632.900,00

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Compacta Engenharia Ltda.  
**CONTRATO** 003.080082.06.8  
**OBJETO:** Serviços de repavimentação de valas abertas em vias públicas.  
**PRAZO:** 12 meses  
**VALOR** R\$ 1.622.452,40

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** SJF Engenharia Ltda.  
**CONTRATO** 003.080100.06.6-DVO  
**OBJETO:** Execução do sistema de alcalinização na ETA Belém Novo.  
**PRAZO:** 150 dias  
**VALOR** R\$ 195.558,06

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Antônio Carlos Bassoa Bertão  
**CONTRATO** 003.080114.06.7-DVR  
**OBJETO:** Aquisição de material.  
**PRAZO:** 60 dias  
**VALOR** R\$ 192.000,00

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Glynwed Indústria de Bombas e Válvulas Ltda.  
**CONTRATO** 003.080117.06.6-DVR-A  
**OBJETO:** Aquisição de material.  
**PRAZO:** 45 dias  
**VALOR** R\$ 3.149,79

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Poly Easy Comercial Ltda.  
**CONTRATO** 003.080117.06.6-DVR-B  
**OBJETO:** Aquisição de materiais.  
**PRAZO:** 45 dias  
**VALOR** R\$ 6.576,41

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** D'Agostini Indústria de Concreto Ltda.  
**CONTRATO** 003.080118.06.2-DVR  
**OBJETO:** Aquisição de materiais.  
**PRAZO:** 60 dias  
**VALOR** R\$ 65.942,00

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Irritécnica Indústria e Comércio de Máquinas Ltda.  
**CONTRATO** 003.080119.06.9-A-DVR  
**OBJETO:** Aquisição de materiais.  
**PRAZO:** 45 dias  
**VALOR** R\$ 12.160,00

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Interparts Comércio Exterior Ltda.  
**CONTRATO** 003.080119.06.9-B-DVR  
**OBJETO:** Aquisição de materiais.  
**PRAZO:** 45 dias  
**VALOR** R\$ 11.266,00

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Comércio de Ferragens Lampião Ltda.  
**CONTRATO** 003.080134.06.8-DVR  
**OBJETO:** Aquisição de materiais.  
**PRAZO:** 60 dias  
**VALOR** R\$ 8.075,52

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Tecnolog Engenharia e Representações Técnicas Ltda.  
**CONTRATO** 003.080147.06.2-B  
**OBJETO:** Aquisição de materiais.  
**PRAZO:** 45 dias  
**VALOR** R\$ 16.574,00

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** New Química Ltda.  
**CONTRATO** 003.080155.06.5-DVR  
**OBJETO:** Aquisição de materiais.  
**PRAZO:** 45 dias  
**VALOR** R\$ 4.370,00

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Diskpar Logística e Automação Ltda.  
**CONTRATO** 003.080157.06.8-DVR  
**OBJETO:** Aquisição de material.  
**PRAZO:** 150 dias  
**VALOR** R\$ 88.410,00

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Sulfato Rio Grande Indústria e Comércio Ltda.  
**CONTRATO** 003.080162.06.1-DVR  
**OBJETO:** Aquisição de materiais.  
**PRAZO:** oito meses  
**VALOR** R\$ 1.507.994,40

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Prominas Brasil Equipamentos Ltda.  
**CONTRATO** 003.080169.06.6-CNL  
**OBJETO:** Aquisição de material.  
**PRAZO:** 90 dias  
**VALOR** R\$ 275.000,00

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos

**CONTRATADA:** Elevadores Atlas Schindler S/A  
**CONTRATO** 003.080226.06.0-CNL  
**OBJETO:** Aquisição de material.  
**PRAZO:** 120 dias  
**VALOR** R\$ 16.619,03

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Laboratório Santa Helena Ltda.  
**OBJETO:** Prorrogação de Prazo.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Transportes Pé-de-Borracha Ltda.  
**OBJETO:** Prorrogação de Prazo do Contrato.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Transportes Dalmar Ltda.  
**OBJETO:** Prorrogação de Prazo do Contrato.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** C.P. Viana & Cia Ltda.  
**OBJETO:** Prorrogação de Prazo do Contrato.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Locadora de Veículos Gran Prix Ltda.  
**OBJETO:** Prorrogação de Prazo do Contrato.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Facion Transportes Ltda.  
**OBJETO:** Prorrogação de Prazo do Contrato.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Transportes Carsilva Ltda.  
**OBJETO:** Prorrogação de Prazo do Contrato.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Transportes Saturno Ltda.  
**OBJETO:** Prorrogação de Prazo do Contrato.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** MRC Transportes Ltda.  
**OBJETO:** Prorrogação de Prazo do Contrato.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Transportes Spolavori Ltda.  
**OBJETO:** Prorrogação de Prazo do Contrato.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** A. Gomes e Castro Ltda.  
**OBJETO:** Prorrogação de Prazo do Contrato.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Transportes Pôr-do-Sol Ltda.  
**OBJETO:** Prorrogação de Prazo do Contrato.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Izatur Transportes e Turismo Ltda-ME  
**OBJETO:** Prorrogação de Prazo do Contrato.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Transpiasaba Transportes Ltda.  
**OBJETO:** Prorrogação de Prazo do Contrato.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Transportes Cecinas Cardoso Ltda.  
**OBJETO:** Prorrogação de Prazo do Contrato.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Transgiordani Transportes Ltda.  
**OBJETO:** Prorrogação de Prazo do Contrato.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda.  
**OBJETO:** Prorrogação de Prazo do Contrato.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Sandoli Transportes Ltda.  
**OBJETO:** Prorrogação de Prazo do Contrato.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Servi Car Transportes Ltda.  
**OBJETO:** Prorrogação de Prazo do Contrato.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Transportes Joma Ltda.  
**OBJETO:** Prorrogação de Prazo do Contrato.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Transgirassol Transportes e Serviços Ltda.  
**OBJETO:** Prorrogação de Prazo do Contrato.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Transportadora Matos Cardozo Ltda.  
**OBJETO:** Prorrogação de Prazo do Contrato.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Transolomar Transportes Ltda.  
**OBJETO:** Prorrogação de Prazo do Contrato.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Mawoliza Transportes Ltda.  
**OBJETO:** Prorrogação de Prazo do Contrato.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Locadora de Veículos Ely Ltda.  
**OBJETO:** Prorrogação de Prazo do Contrato.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Transportes Latempa Ltda.  
**OBJETO:** Prorrogação de Prazo do Contrato.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Transportes Snoopy Ltda.  
**OBJETO:** Prorrogação de Prazo do Contrato.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Facion Transportes Ltda.  
**OBJETO:** Prorrogação de Prazo do Contrato.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Trzenaide Transportes Ltda.  
**OBJETO:** Prorrogação de Prazo do Contrato.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Transportes Bittencourt Filho Ltda.  
**OBJETO:** Prorrogação de Prazo do Contrato.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Transportes Limberger Ltda.  
**OBJETO:** Prorrogação de Prazo do Contrato.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** MRC Transportes Ltda.  
**OBJETO:** Prorrogação de Prazo do Contrato.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.  
**OBJETO:** Prorrogação de Prazo do Contrato.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.  
**OBJETO:** Prorrogação de Prazo do Contrato.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.  
**OBJETO:** Prorrogação de Prazo do Contrato.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.  
**OBJETO:** Prorrogação de Prazo do Contrato.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Transportes Lindgren Ltda.  
**OBJETO:** Altera os dados do preâmbulo do contrato originário.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Transportes Solar Ltda-ME  
**OBJETO:** Prorrogação de Prazo do Contrato.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
I Termo Aditivo ao Contrato 003.005359.04.0-10  
**CONTRATADA:** A.M. Pereira e Cia. Ltda.  
**OBJETO:** Prorrogação de Prazo do Contrato.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
I Termo Aditivo ao Contrato 003.005359.04.0-09  
**CONTRATADA:** Transdri Transportes Ltda.  
**OBJETO:** Prorrogação de Prazo do Contrato.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
I Termo Aditivo ao Contrato 003.005359.04.0-08  
**CONTRATADA:** Izatur Transportes e Turismo Ltda-ME  
**OBJETO:** Prorrogação de Prazo do Contrato.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
I Termo Aditivo ao Contrato 003.005359.04.0-12  
**CONTRATADA:** Neri Pereira & Cia. Ltda.  
**OBJETO:** Prorrogação de Prazo do Contrato.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
I Termo Aditivo ao Contrato 003.005359.04.0-11  
**CONTRATADA:** Charara e Souza Transportes Ltda.  
**OBJETO:** Prorrogação de Prazo do Contrato.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
I Termo Aditivo ao Contrato 003.005359.04.0-06  
**CONTRATADA:** Transnicolas Transportes Ltda.  
**OBJETO:** Prorrogação de Prazo do Contrato.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
I Termo Aditivo ao Contrato 003.005359.04.0-01  
**CONTRATADA:** Transportes Bittencourt Filho Ltda.  
**OBJETO:** Prorrogação de Prazo do Contrato.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
I Termo Aditivo ao Contrato 003.005359.04.0-04  
**CONTRATADA:** Transpiasaba Transportes Ltda-ME  
**OBJETO:** Prorrogação de Prazo do Contrato.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
I Termo Aditivo ao Contrato 003.005359.04.0-13  
**CONTRATADA:** Transportes Birckget Ltda.  
**OBJETO:** Prorrogação de Prazo do Contrato.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
I Termo Aditivo ao Contrato 003.005359.04.0-02  
**CONTRATADA:** Transmotola Transportes Ltda.  
**OBJETO:** Prorrogação de Prazo do Contrato.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
I Termo Aditivo ao Contrato 003.006044.04.2  
**CONTRATADA:** Braserv Ltda – Engenharia e Serviços Técnicos  
**OBJETO:** Prorrogação de Prazo do Contrato e inclusão de portões.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
I Termo Aditivo ao Contrato 003.080012.05.1-DVO  
**CONTRATADA:** Pontual Engenharia Ltda.  
**OBJETO:** Acréscimo de quantitativos.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
I Termo Aditivo ao Contrato 003.080142.05.2-DVR  
**CONTRATADA:** Superquímica Comércio e Transportes Ltda.  
**OBJETO:** Acréscimo de quantitativos e valor.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
I Termo Aditivo ao Contrato 003.080173.05.5-DVO  
**CONTRATADA:** MGM Serviços Técnicos Ltda.  
**OBJETO:** Prorrogação de Prazo do Contrato.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
II Termo Aditivo ao Contrato 003.080175.05.8-DVO  
**CONTRATADA:** Razec Engenharia Ltda.  
**OBJETO:** Altera o item 1 da Cláusula Primeira incluindo duas ruas no Objeto do Contrato originário.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos

I Termo Aditivo ao Contrato 003.080185.05.3  
**CONTRATADA:** SJF Engenharia Ltda.  
**OBJETO:** Acréscimo de Serviços Extras e Valor.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
I Termo Aditivo ao Contrato CEE/AD/GCRPA/C/887/2001  
**CONTRATADA:** Companhia Estadual de Energia Elétrica  
**OBJETO:** Altera as demandas contratadas.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
I Termo Aditivo ao Contrato CEE/AD/GCRPA/C/885/2001  
**CONTRATADA:** Companhia Estadual de Energia Elétrica  
**OBJETO:** Altera as demandas contratadas.

**CONVENIENTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
Termo de Convênio 003.038584.97.2  
**CONVENIADA:** Instituto Leonardo Murialdo  
**OBJETO:** Benefício da Tarifa Social mediante concessão de bolsas de estudos.

**CONVENIENTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
Termo de Convênio 003.007013.00.0  
**CONVENIADA:** Escola Santa Família  
**OBJETO:** Benefício da Tarifa Social mediante concessão de bolsas de estudos.

**CONVENIENTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
Termo de Convênio 003.001129.06.6  
**CONVENIADA:** Colégio Salesiano Dom Bosco  
**OBJETO:** Benefício da Tarifa Social mediante concessão de bolsas de estudos.

**CONVENIENTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
Termo de Convênio 003.001839.06.3  
**CONVENIADA:** Creche e Recreação Arte Baby Ltda-ME  
**OBJETO:** Benefício da Tarifa Social mediante concessão de bolsas de estudos.

**COOPERANDO:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
Termo de Cooperação 003.000460.06.0  
**COOPERANDO:** Secretaria Municipal de Educação  
**OBJETO:** Combate ao desperdício de água nas escolas do Município.

**COOPERANDO:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
Termo de Cooperação 003.002036.06.1  
**COOPERANDO:** Associação Profissional dos Técnicos Químicos e Afins do Estado do Rio Grande do Sul - ASTECQ  
**OBJETO:** Oferecimento de cota de patrocínio para I Seminário Internacional de Química Analítica.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
Ata de Registro de Preços 3/06-A-DVR  
**CONTRATADA:** Distribuidora Veicular Ltda.  
**OBJETO:** Registro de Preços de pneus, câmara e acessórios para vulcanização.  
**PRAZO:** um ano

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
Ata de Registro de Preços 3/06-B-DVR  
**CONTRATADA:** Turbo Auto Peças e Acessórios Ltda.  
**OBJETO:** Registro de Preços de pneus, câmara e acessórios para vulcanização.  
**PRAZO:** um ano

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
Ata de Registro de Preços 3/06-C-DVR  
**CONTRATADA:** Comercial de Pneus Kohler Ltda.  
**OBJETO:** Registro de Preços de pneus, câmara e acessórios para vulcanização.  
**PRAZO:** um ano

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
Ata de Registro de Preços 3/06-D-DVR  
**CONTRATADA:** Comercial Automotiva Ltda.  
**OBJETO:** Registro de Preços de pneus, câmara e acessórios para vulcanização.  
**PRAZO:** um ano

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
Ata de Registro de Preços 3/06-E-DVR  
**CONTRATADA:** Modelo Pneus Ltda.  
**OBJETO:** Registro de Preços de pneus, câmara e acessórios para vulcanização.  
**PRAZO:** um ano

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
Ata de Registro de Preços 3/06-F-DVR  
**CONTRATADA:** Copal – Comércio de Pneus e Acessórios Ltda.  
**OBJETO:** Registro de Preços de pneus, câmara e acessórios para vulcanização.  
**PRAZO:** um ano

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
Ata de Registro de Preços 3/06-G-DVR  
**CONTRATADA:** JK Pneus  
**OBJETO:** Registro de Preços de pneus, câmara e acessórios para vulcanização.  
**PRAZO:** um ano

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
Ata de Registro de Preços 3/06-H-DVR  
**CONTRATADA:** Bellenzier Pneus Ltda.  
**OBJETO:** Registro de Preços de pneus, câmara e acessórios para vulcanização.  
**PRAZO:** um ano

Porto Alegre, 29 de julho de 2006.

**ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT,**  
Chefe do Setor de Contratos.

## PREGÃO FÍSICO 17/06

### PROCESSO 003.080309.06.2

**OBJETO:** Aquisição de Sistema de Circuito Fechado de TV e Vídeo Porteiro.

**DATA** de abertura: 18 de julho de 2006, às 14h30min

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

## PREGÃO

## ELETRÔNICO 138/06

### PROCESSO 003.080304.06.0

**OBJETO:** Aquisição de Lacre Plástico para Hidrômetro.

**PRAZO** limite para inserção de propostas: 9h do dia 13 de julho de 2006

**ABERTURA** das propostas: 9h do dia 13 de julho de 2006

**INÍCIO** da disputa: 10h30min do dia 14 de julho de 2006

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 29 de junho de 2006.

**OMAR CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações.



## PREGÃO

## ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 55/06 – PROCESSO 001.027772.06.3,** aquisição de equipamentos para controle e fiscalização ambiental (equipamento fotográfico, binóculo e filmadora). Para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com recursos da contrapartida municipal do contrato de empréstimo 1095/OC-BR com o Banco Interamericano de Desenvolvimento para financiar parcialmente o Programa de Desenvolvimento Municipal de Porto Alegre - Sub Programa de Fortalecimento Institucional.

**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 17 de julho de

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2006 .

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 17 de julho de 2006

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

**PREGÃO ELETRÔNICO 58/06 – PROCESSO 001.027076.06.7,** aquisição de projetor multimídia, para a Secretaria Municipal da Administração e Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre .

**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 18 de julho de 2006 .

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 18 de julho de 2006

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

**PREGÃO ELETRÔNICO 61/06 – PROCESSO 001.027079.06.6,** aquisição de equipamentos de informática, para a Secretaria

Municipal do Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer e Secretaria Municipal da Educação, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre .

**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 18 de julho de 2006 .

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 18 de julho de 2006

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

**PREGÃO ELETRÔNICO 69/06 – PROCESSO 001.027079.06.6,** aquisição de rádio para comunicação, para o Corpo de Bombeiros, com recursos do Fundo de Reparelhamento do Corpo de Bombeiros - FUNREBOM

**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 19 de julho de 2006.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 19 de julho de 2006

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

**PREGÃO ELETRÔNICO 53/06 – PROCESSO 001.027770.06.0**, aquisição de equipamentos para controle e fiscalização ambiental (aparelhos eletrônicos, de medição e para laboratório). Para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com recursos da contrapartida municipal do contrato de empréstimo 1095/OC-BR com o Banco Interamericano de Desenvolvimento para financiar parcialmente o Programa de Desenvolvimento Municipal de Porto Alegre - Sub Programa de Fortalecimento Institucional.

**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 19 de julho de 2006.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 19 de julho de 2006

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [aqm@smf.prefpoa.com.br](mailto:aqm@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51)3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

## TOMADA DE PREÇO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

**TOMADA DE PREÇO 139/06 – PROCESSO 001.029149.06.1**, para aquisição de APARELHOS HOSPITALARES E ACESSÓRIOS. Para o Hospital Pronto Socorro, PACS, Hospital Materno Infantil Presidente Vargas e Centro de Saúde Vila IAPI, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA:** 19 de julho de 2006, às 9h30min

A Área de Compras e Serviços informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da Área de Compras e Serviços - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao)

## RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 117/06 PROCESSO 001.020856.06.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**CONTGRAF - FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA.** ITENS: 38, 39.

**DIPAPEL INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.** ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 10, 11, 12, 13, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 37.

**GRÁFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA.** ITEM: 27.

**GRÁFICA N.S. DE LOURDES LTDA.** ITENS: 6, 7, 14, 29, 35.

**GRÁFICA R.J.R. LTDA.** ITEM: 8.

**PERFIL ARTES GRÁFICAS E EDITORA LTDA.** ITENS: 16, 18.

**PLANET GRAF COMÉRCIO E IMPRESSÃO D PAPEL LTDA.** ITEM: 9, 15.

**ITEM DESCLASSIFICADO: 36.**

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 29 de junho de 2006.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

**PROCESSO 001.016268.06.7**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Angela Beatriz da Costa Salomão.

**OBJETO:** Contratação para confecção de 320 faixas com brasão ou logotipo oficial da Prefeitura Municipal de Porto Alegre para a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

**MODALIDADE:** Convite 21/06.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.2355.339039630100-1.

**VALOR:** R\$ 20.800,00.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CARTA-CONTRATO

**PROCESSO 001.03942.06.6**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Excelsior S/A - Hotéis de Turismo.

**OBJETO:** Contratação para serviços de hospedagem e alimentação para palestrantes da Secretaria Municipal da Educação no decorrer do ano de 2006.

**MODALIDADE:** Convite 3/06.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A presente despesa correrá por conta das dotações orçamentárias de números:

1503-1301-339039410100-20, 1502-2441-339039410100-20, 1502-2447-339039410100-20, 1502-2462-339039410100-20, 1502-2452-339039410100-20, 1502-2444-339039410100-20, 1502-2448-339039410100-20, 1502-2455-339039410100-20, 1503-1301-339039800000-20, 1502-2441-339039800000-20, 1502-2447-339039800000-20, 1502-2462-339039800000-20, 1502-2452-339039800000-20, 1502-2444-339039800000-20, 1502-2448-339039800000-20, 1502-2455-339039800000-20

Porto Alegre, 29 de junho de 2006.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 57/06 PROCESSO 001.026933.06.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa que a licitação FOI REVOGADA, por interesse da administração.

Porto Alegre, 29 de junho de 2006.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS 44/06 PROCESSO 001.007.963.06.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, através da Comissão Permanente de Licitações, informa que o recurso interposto pela Empresa Wem Equipamentos Eletrônicos Ltda., referente ao item 62, foi deferido, conforme documento da Empresa Jomhédica Produtos Médicos Hospitalares Ltda. acostado aos autos.

Porto Alegre, 29 de junho de 2006.

**ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## EXTRATO DE ATAS CONCORRÊNCIA 3/06

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Pneus, câmaras e acessórios para vulcanização, obtidos através da Concorrência 3/06 (Departamento Municipal de Água e Esgotos), processo 003.006034.05.5, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. (Vigência: 29 de maio de 2006 a 28 de maio de 2007).

**BELLENIER PNEUS LTDA. CGC: 73.730.129/0009-86**  
Av. A.J. Renner, 200 sala 1 – Porto Alegre/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1023381	Pneu 215/80 R16 sem câmara	Goodyear	Pç	258,00
1023738	Pneu 900 X 16,10 lonas p/retroescavadeira	Goodyear	Pç	316,00

**COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA CGC: 45.987.005/0001-98**  
Av. Anton Von Zuben, 2155 – Campinas/RS

1022672	Câmara de ar p/pneu 350 X 8	Maggion	Pç	8,13
1022797	Câmara de ar p/pneu 750 X 16 c/valv. curta p/retroescav	Maxxicargo	Pç	25,80
1022987	Pneu 700 X 16, diagonal c/câmara, 10 lonas	Goodyear	Pç	210,23
1023076	Pneu 11R22.5, 16 lonas borrachudo s/câmara	Goodyear	Pç	809,22
1023084	Pneu 11R22.5, 16 lonas liso s/câmara	Goodyear	Pç	748,24

1023282	Pneu 175/70 R13 82T s/câmara	Goodyear	Pç	102,72
1023498	Pneu 650/10, 10 lonas p/empilhadeira	Goodyear	Pç	162,46
1023621	Pneu 700 X 16, 10 lonas liso	Goodyear	Pç	206,26

**COMERCIAL DE PNEUS KOHLER LTDA CGC: 87.758.348/0002-01**  
Av. Ceará, 1007 – Porto Alegre/RS

1022565	Câmara de ar p/pneu 14.00 X 24	Longmile	Pç	75,00
1022763	Câmara de ar p/pneu 735 X 14	Longmile	Pç	13,00
1050558	Pneu 205/75 R 16, carga E	Goodyear-G32	Pç	319,00

**COPAL – COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA CGC: 87.197.330/0001-60**  
Rua Independência, 450 – Tapejara/RS

1022789	Câmara de ar p/pneu 750 X 16	Dobermann	Pç	26,37
1023548	Pneu 700 X 12, 10 lonas p/empilhadeira	Maggion	Pç	313,00
1023555	Pneu 700 X 15, 12 lonas p/empilhadeira	Maggion	Pç	358,00

**DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA CGC: 7.262.218/0001-63**  
Rua Ernesto de Castro, 225 – São Paulo/SP

1022532	Câmara de ar diam. 10.5 X 65-16 p/retroescav.	TR-15-Trelleborg	Pç	53,85
1022995	Pneu 105 X 65-16, 10 lonas	Pirelli	Pç	329,00
1023001	Pneu 10.5 X 16, 10 lonas p/retroescav.	Pirelli	Pç	329,00
1023118	Pneu 14.00 X 24, 12 lonas	Pirelli	Pç	1.234,90
1023183	Pneu 155 R13 s/câmara	Pirelli	Pç	105,70
1023191	Pneu 165/70 R13 s/câmara	Pirelli	Pç	97,60
1023209	Pneu 165/80 R13 s/câmara	Pirelli	Pç	114,35
1023266	Pneu 175 X 25, 12 lonas	Pirelli	Pç	1.871,00
1023316	Pneu 185 R14 p/VW Kombi	Pirelli	Pç	169,30
1023696	Pneu 8.5 R175, s/câmara p/micro-ônibus	Pirelli	Pç	606,00
1023720	Pneu 900 X 20, 14 lonas liso	Pirelli	Pç	464,60
1023795	Protetor p/pneu 650 X 16	Pirelli	Pç	9,28
1023803	Protetor p/pneu 700 X 16	Pirelli	Pç	9,28
1044700	Pneu 14.00 X 24 c/câmara 16 lonas	Pirelli	Pç	1.350,00
1050541	Protetor de câmara p/pneu aro 16	Pirelli	Pç	9,28
1050566	Pneu 295/80 R 22.5, 18 lonas	Pirelli	Pç	1.108,00

**JK PNEUS CGC: 78.653.946/0009-00**  
Av. Sertório, 912 – Porto Alegre/RS

1022813	Câmara de ar p/pneu 900 X 16 c/valv. curta p/retroescav.	Eaton	Pç	33,80
1022961	Protetor p/pneu 175 X 25	Irbo	Pç	56,10
1023043	Pneu 10.00 R20 16 lonas, tipo PR 16	Firestone	Pç	681,00
1023589	Pneu 7.35 X 14, 6 lonas, simples	Firestone	Pç	127,00
1023753	Proteção p/pneu 14,00 X 24	Irbo	Pç	34,70
1044502	Pneu 275/80 R 22.5, 16 lonas	Firestone	Pç	810,60

**MODELO PNEUS LTDA. CGC: 94.510.682/0001-26**  
Rua Mal. Humberto C. Branco, 56 – Bento Gonçalves/RS

1022722	Câmara de ar p/pneu 700 X 16, válv. curta tipo L de metal	KR-16-TR-440-Tortuga	Pç	30,00
1023530	Pneu 650 X 16, 10 lonas diagonal, liso	Firestone	Pç	245,00
1044494	Pneu 3.50/8,04 lonas	Rinaldi – RT 30	Pç	27,00

**TURBO AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA CGC: 93.988.921/0001-95**  
Av. Cavalhada, 3489 – Porto Alegre/RS

1022540	Câmara de ar p/pneu 10.00 X 20	Magnum	Pç	39,00
1022607	Câmara de ar p/pneu traseiro 175 X 24 p/retroescavadeira	Magnum	Pç	118,00
1022656	Câmara de ar p/pneu 215/80 R 16	Magnum	Pç	18,00
1022706	Câmara de ar p/pneu 650 X 16	Magnum	Pç	20,00
1022730	Câmara de ar p/pneu 700 X 16, 10 lonas, válvula longa	Magnum	Pç	20,00
1022805	Câmara de ar p/pneu 750 X 16 c/válvula longa tipo L de metal	Magnum	Pç	20,00
1022821	Câmara de ar p/pneu 900 X 20	Magnum	Pç	35,00
1022854	Câmara de ar p/pneu 175 X 25 c/válvula de metal em L	Magnum	Pç	118,00
1022904	Câmara de ar p/pneu 750 X K16, ventil. curto interno ou chato	Magnum	Pç	18,00
1023027	Pneu 10.00 X 20, 16 lonas diagonal liso	Huaqing	Pç	548,00
1023035	Pneu 10.00 X 20, 16 lonas, de senho liso direcional	Huaqing	Pç	548,00
1023274	Pneu 175/65 R14 s/câmara 6 lonas	Maxxis	Pç	125,00
1023324	Pneu 185/60 R14	Maxxis	Pç	125,00
1023340	Pneu 185/65 R14 s/câmara	Maxxis	Pç	125,00
1023399	Pneu 225/70 R15 s/câmara 8 lonas	Maxxis	Pç	264,00
1023423	Pneu 235/75 R15 s/câmara 8 lonas	Maxxis	Pç	269,00
1023605	Pneu 750 X 16, 10 lonas, liso	Huaqing	Pç	250,00
1023654	Pneu 750 X 16, 8 lonas, frisado p/trator	Huaqing	Pç	268,00
1023761	Protetor câmara p/pneu 10,00 X 20	Magnum	Pç	10,00

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.



## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** Instramed Industria Médico Hospitalar Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de um monitor cardíaco.  
**PRAZO:** 12 meses de garantia.  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 104/05, processo 001.054116.05.8.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804.2159.4490.5208.0000- 80% dos recursos oriundos do Convênio Qualisus, Banco do Brasil e 20% do município.  
**VALOR:** R\$ 2.930,00.

Porto Alegre, 5 de junho de 2006.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** Fufamed Comércio e Importação Médico Hospitalar Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de quatro conjuntos de laringoscópio.  
**PRAZO:** 12 meses de garantia.  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 104/05, processo 001.054116.05.8.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804.2159.4490.5208.0000- 80% dos recursos oriundos do Convênio Qualisus, Banco do Brasil e 20% do município.  
**VALOR:** R\$ 1.399,99.

Porto Alegre, 6 de junho de 2006.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** Drager Industria e Comércio Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de sete monitores multiparametrico.  
**PRAZO:** 12 meses de garantia.  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 104/05, processo 001.054116.05.8.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804.2159.4490.5208.0000- 80% dos recursos oriundos do Convênio Qualisus, Banco do Brasil e 20% do município.  
**VALOR:** R\$ 223.787,97.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** All Medworld Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de quatro conjuntos de laringoscópio.  
**PRAZO:** 12 meses de garantia.  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 104/05, processo 001.054116.05.8.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804.2159.4490.5208.0000- 80% dos recursos oriundos do Convênio Qualisus, Banco do Brasil e 20% do município.  
**VALOR:** R\$ 1.430,00.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** Industria de Móveis Cirúrgicos Dêlcio Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de cinco carros de parada cardíaca e dois carros de emergência para UTI.  
**PRAZO:** 12 meses de garantia.  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 104/05, processo 001.054116.05.8.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804.2159.4490.5208.0000- 80% dos recursos oriundos do Convênio Qualisus, Banco do Brasil e 20% do município.  
**VALOR:** R\$ 15.400,00.

Porto Alegre, 8 de junho de 2006.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** Xenon Medical Bio-Sistemas Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de cinco oxímetro de pulsos.  
**PRAZO:** 12 meses de garantia.  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 104/05, processo 001.054.116.05.8  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804.2159.4490.5208.0000- 80% dos recursos oriundos do Convênio Qualisus, Banco do Brasil e

20% do município.  
**VALOR:** R\$ 10.875,00.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda  
**CONTRATADA:** Dixtal Biomedica Ind. e Com. Ltda  
**OBJETO:** Aquisição de três eletrocardiografos, sete oxímetros de pulso e três monitores de frequência.  
**PRAZO:** 12 meses de garantia.  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 104/05, processo 001.054.116.05.8  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804.2159.4490.5208.0000- 80% dos recursos oriundos do Convênio Qualisus, Banco do Brasil e 20% do município.  
**VALOR:** R\$ 43.587,96

Porto Alegre, 26 de junho de 2006.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADA:** M.J Medeiros Montagem e Eletrotécnica Ltda.  
**OBJETO:** Alteração do Parágrafo Único da Cláusula Primeira do aditivo registrado sob o número 33148 passando a ter a seguinte redação: Conforme Cláusula Terceira do contrato firmado, aplicando-se o índice de reajuste igual a 12,9% o valor do contrato para o período desta prorrogação passa a partir de 1º de junho de 2005, para R\$ 108.384,00 com o valor mensal de R\$ 36.128,00, sendo R\$ 23.483,20 referentes a utilização de equipamentos e R\$ 12.644,80, referentes ao emprego de material e fica prorrogado o prazo por quatro meses a contar de 26 de fevereiro de 2006, processo 002.083000.04.6.

Porto Alegre, 23 de junho de 2006.

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,**  
**Procuradora-Geral do Município.**



## TOMADA DE PREÇO 3/06 JULGAMENTO DE PROPOSTA

**OBJETO:** Aquisição de Uniformes  
 A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica o resultado da fase de propostas da licitação em epígrafe. Após a análise das amostras e estudo dos valores a Comissão de Licitações considerou como VENCEDORAS as empresas listadas abaixo:  
**CLÁUDIA THOMAS DE MELLO E CIA LTDA.:** nos itens 3, 16 e 21;  
**PALMILHADO BOOTS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.:** no item 4;  
**ELAINE DE ASSIS CARDOSO:** nos itens 1 e 19;  
**MARLUVAS CALÇADOS DE SEGURANÇA LTDA.:** nos itens 5, 6 e 7;  
**CLÁUDIO DOMINGUES VAZ:** nos itens 2, 10, 11, 12, 18 e 20;  
**UNIFORMES GERAIS LTDA.:** no item 15;  
**FRANCISCO E. A. FONTE:** nos itens 8, 9, 14 e 17.  
**Para o item 13 "calça de tadel azul marinho tamanho G" a única proposta apresentada foi desclassificada, restado como FRACASSADA a licitação neste item.**  
**Ficam DESCLASSIFICADAS as empresas:**  
**CLÁUDIA THOMAS DE MELLO & CIA LTDA.** nos itens 15, 19;  
**PALMILHADO BOOTS INDÚSTRIA E COM. LTDA.** no item 7;  
**ELAINE DE ASSIS CARDOSO.** nos itens 3, 21;  
**EDUCADORA COM. DE MATERIAIS LTDA.** nos itens 7, 11;  
**CLÁUDIO DOMINGUES VAZ** nos itens 3, 4, 7, 8, 13, 14, 15, 16, 17, 21;  
**PROTELYNE CALÇADOS DE SEGURANÇA LTDA.** no item 7;  
**UNIFORMES GERAIS LTDA.** nos itens 14, 16;  
**FRANCISCO E. A. FONTE.** nos itens 1, 3, 10, 15, 16, 21;  
**BOMBONATTO IND. COM. DE CALÇADOS LTDA.** nos itens 5, 6;  
**JEFEX COM. DE EQUIP. DE SEGURANÇA LTDA.** no item 19.  
 A íntegra da ata de julgamento encontra-se à disposição na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A situada na Rua João Neves da Fontoura, 7. Fica

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO  
 aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso.  
 Para dirimir quaisquer dúvidas favor contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4290, ou pelo fax 3289-4277.

**DENISE MARTINS DE FREITAS,**  
**Presidente da Comissão de Licitação.**

## TOMADA DE PREÇO 6/06 JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

**OBJETO:** Locação de Equipamento para aplicação de plástico a frio em pavimentos viários com operação especializada, sem fornecimento de material

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica o resultado da fase de habilitação da licitação em epígrafe. Após a análise das documentações, a Comissão Permanente de Licitações, julgou como **HABILITADAS** as seguintes empresas:  
**ESSE – Engenharia, Sinalização e Serviços Especiais Ltda.;**  
**Sinalta Propista Sinalização, Segurança e Comunicação Visual Ltda.**

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso. Em não havendo recurso, fica marcada para o dia 10 de julho de 2006, às 10h a abertura dos envelopes de propostas. Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

**DENISE MARTINS DE FREITAS,**  
**Presidente da Comissão de Licitação.**

## EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 14/04

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação 14/04. Processo 008.004576.04.7  
**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** CSP Controle e Automação Ltda. CNPJ 97.446.843/0001-58  
**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual e reajuste de valores, conforme disposto nas Cláusulas 3.2 e 4.1 do instrumento original.  
**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 2.027,18, referente a manutenção preventiva, corretiva, extração e transmissão remota de dados; R\$ 0,54, referente a transmissão via operadora telefônica; R\$ 5.596,77, referente a realocação de equipamentos.  
**BASE LEGAL:** Este Termo Aditivo tem como fundamentação legal o artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
**Diretora Administrativo-Financeira.**

## EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 127/02

**MODALIDADE:** Concorrência 6/02 Processo 008.010051.02.3  
**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.  
**CONTRATADA:** Lucasi Transportes Ltda. CNPJ 03.593.476/0001-71  
**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o ajuste do valor unitário da "hora" e do "km", com base em levantamento efetuado na Concorrência 6/02 e alteração da Cláusula 3.2 do instrumento original, conforme disposto no Decreto Municipal 14.176, de 23 de abril de 2003.  
**VALOR** da hora: R\$ 4,84.  
**VALOR** do Km: R\$ 0,24.  
**BASE LEGAL:** Este Termo Aditivo tem como fundamentação legal o artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, bem como o Decreto Municipal 14.176, de 23 de abril de 2003.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
**Diretora Administrativo-Financeira.**



## EXTRATO DE CONTRATO 135/06

**MODALIDADE:** Pregão 23/06.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA:** S.O.S. Estofados Ltda.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE  
**OBJETO:** reprocessamento parcelado de estofados de ônibus.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 35.000,00.  
**VIGÊNCIA:** 12 meses, iniciando em 28 de junho de 2006 e findando em 27 de junho de 2007 .

Porto Alegre, 29 de junho de 2006.

**ANTONIO LORENZI,**  
**Diretor-Presidente.**

## TOMADA DE PREÇO 12/06 ERRATA

**OBJETO:** Aquisição Parcelada de Material Elétrico  
 A COMPANHIA CARRIS torna público a alteração referente a um item do instrumento editalício do certame em epígrafe. O teor

completo do termo de Errata e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 29 de junho de 2006.

**PETTER FISCHER RANQUETAT,**  
Gerente Administrativo Substituto.

## CONVITE 27/06 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

**OBJETO:** Aquisição de servidor de rede  
A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA considera como mais vantajosa a proposta comercial da empresa LTA-RH Informática, Comércio, Representações Ltda., sendo esta a vencedora do certame em epígrafe, em conformidade com o instrumento editalício e a Lei 8666/93 e alterações. Abre-se prazo de dois dias úteis para interposição de recurso.

Porto Alegre, 29 de junho de 2006.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

## CONVITE 28/06 ERRATA

**OBJETO:** Aquisição parcelada de óleos  
A COMPANHIA CARRIS torna público a alteração referente a um item do instrumento editalício do certame em epígrafe. O teor completo do termo de Errata e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 29 de junho de 2006.

**PETTER FISCHER RANQUETAT,**  
Gerente Administrativo Substituto.

## EXTRATO DE CONTRATO 136/06

**MODALIDADE:** Pregão 23/06.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA:** Comercial Rodrisa Ltda.

**OBJETO:** fornecimento parcelado de estofados de ônibus.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 45.000,00.  
**VIGÊNCIA:** 12 meses, iniciando em 28 de junho de 2006 e findando em 27 de junho de 2007.

Porto Alegre, 29 de junho de 2006.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 22/06 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de sensores

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
1933	SENSE ELETRÔNICA LTDA	388,23

Porto Alegre, 29 de junho de 2006.

**SILVANIA VEBBER DOS S. DA SILVA,**  
Coordenadora Substituta da Unidade de Compras.



## CONCORRÊNCIA PÚBLICA 23/06 JULGAMENTO HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PROPOSTAS

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o julgamento da fase de "habilitação" referente à licitação em destaque, que trata da contratação de seleção de propostas visando o registro de preços de serviços de cabeamento estruturado com fornecimento de materiais. Após análise da documentação a comissão encarregada deste processo julgou:

**HABILITADAS** as empresas CDS Informática Ltda, Netsul

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

Informática Ltda e Hepacom Telecomunicações Ltda, por terem atendido a todas as exigências do Edital desta licitação;  
**INABILITADA** as empresas Exceller Serviços e Comércio Ltda, RP Engenharia Projetos e Construção Ltda, Masther Telecomunicações e Eletricidade Ltda e PROINF-Serviços Profissionais de Telecomunicações Ltda, por não haverem cumprido com todas as exigências do edital, conforme ata anexa ao nosso processo.  
Fica definida a data de **10 de julho de 2006, às 9h30min**, na Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, para reunião de abertura dos envelopes "propostas", caso não haja interposição de recurso. No caso de interposição de recurso, os licitantes serão avisados e nova data de abertura será definida.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,**  
Diretora Administrativa.

## DISPENSA PROCESSO 006.010386.06.8

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a contratação com a COOLETA – Cooperativa de Serviços Ltda., referente à contratação serviços de limpeza e conversação, com base no artigo 24, caput e inciso IV, da Lei 8666/93, pelo período de 90 dias.

**GIORGIA FERREIRA,**  
Diretora Administrativa.



## CONCURSO 9/06 XII SALÃO INTERNACIONAL DE DESENHO PARA IMPRENSA – 2006 PROCESSO 001.025731.06.8 ABERTURA DE INSCRIÇÃO

A PREFEITURA DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Cultura, comunica aos interessados que estará recebendo de 20 de Agosto a 22 de Setembro de 2006, na forma da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, no Setor de Mostras e Exposições, Usina do Gasômetro, Av. Pres. João Goulart, 551, Sala 603, de terça à sexta, das 10h às 12h e das 14h às 17h, a documentação referente ao Processo Licitatório que regulamenta o

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

Concurso 14º Salão Internacional de Desenho para Imprensa.  
**CRONOGRAMA**  
**INSCRIÇÕES:** de 20 de Agosto a 22 de Setembro de 2006  
**JÚRI DE SELEÇÃO:** 27 e 28 de Setembro de 2006  
**JÚRI DE PREMIAÇÃO:** 3 de Outubro de 2006  
**ABERTURA SALÃO E DIVULGAÇÃO PRÊMIOS:** 24 de Outubro de 2006, às 19h  
**VISITAÇÃO:** 25 de Outubro a 26 de Novembro de 2006

Porto Alegre, 29 de junho de 2006.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal de Cultura.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.026895.06.4**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**CONTRATADO:** Companhia de Processamentos de Dados de Porto Alegre.  
**OBJETO:** Contratação para dar continuidade ao serviço de interligação telefônica entre os órgãos da Prefeitura Municipal, no Centro Municipal de Cultura e na Usina do Gasômetro e substituição de fibra ótica em prédios da Secretaria Municipal da Cultura.  
**VALOR:** R\$ 73.369,87  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso VIII, da Lei 8666/93.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 1001.2355.339039.

Porto Alegre, 29 de junho de 2006.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

## RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 2/06 - 005.001077.06.6 FASE DE HABILITAÇÃO

**OBJETO:** Aquisição de microcomputadores, impressoras e outros

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, designada através da portaria 779/06, torna público o resultado da fase de habilitação da Licitação em epígrafe, como segue:

**EMPRESAS HABILITADAS:**

- 1- LTA – RH INFORMÁTICA LTDA
- 2- ATHENAS AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIO LTDA
- 3- INTELECTRON SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
- 4- ITAUTEC S/A

Comunicamos que de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste resultado.

Outrossim, caso não ocorram recursos, a abertura dos envelopes 2 contendo as propostas das empresas licitantes habilitadas na presente licitação ocorrerá no dia 12 de julho de 2006, às 9h, na sala 25 (Auditório) deste Departamento, na Av. Azenha, 631.

Porto Alegre, 29 de junho de 2006

**JOÃO CARLOS PEREIRA,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

## INEXIGIBILIDADE 14/06 PROCESSO 007.010105.06.9

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93, torna público que foram adquiridos passes antecipados, conforme processo de inexigibilidade de licitação citado acima.

**EMPRESA:** ATP - Associação das Emp. de Transporte de Passageiros de POA

**CGC:** 90.298.993/0001-12

**VALOR:** R\$ 39.570,00

**QUANTIDADE:** 21.350 passes antecipados.

**FRETE:** R\$ 500,00

Porto Alegre, 29 de junho de 2006.

**MÁRCIO DIAS NEVES,**  
Diretor Administrativo.

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010105.06.9.

**BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA,**  
Presidente.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

## RETIFICAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Documentação, informa a prorrogação do contrato de serviço de manutenção de elevador, abaixo como segue:

**PROCESSO:** 001.07102.05.4

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Administração.

**CONTRATADA:** Vip Elevadores Ltda.

**OBJETO:** Serviço de manutenção de elevador.

**PRAZO:** seis meses.

**MODALIDADE:** Dispensa.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação 1200-2355-339039160100.

**VALOR:** R\$ 1.440,00.

Porto Alegre, 10 de março de 2006.

**SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,**  
Secretária Municipal da Administração.

# Lomba do Pinheiro inaugura o 31º telecentro da Capital

O Telecentro Panorama Vila Pinheiro, que integra o programa de inclusão digital coordenado pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU), será inaugurado hoje, às 15h. Trata-se do 31º telecentro de Porto Alegre e está localizado na Associação da Vila Panorama (Rua Tanauí da Silva Boeira, 209, parada 16, Lomba do Pinheiro).

O telecentro foi implantado em parceria com a Procempa,

que instalou a rede no local, Banco do Brasil, que doou 12 computadores e a empresa Compuserv, que cedeu um servidor. A unidade de inclusão digital vai beneficiar as vilas Panorama, São Pedro, Bom Sucesso, Recanto da Divisa e arredores. Com 12 microcomputadores e acesso à Internet via banda-larga, o telecentro contará com três monitores, que se revezarão nos turnos da manhã, tarde e noite. No local, funciona uma creche que atende 80 crianças até 06 anos de idade.

Segundo o secretário municipal de Direitos Humanos e

Segurança Urbana, a bolsa auxílio para cada monitor é de R\$ 300, pagos pela SMDHSU. Nos telecentros é possível digitar currículos, navegar na Internet, participar de salas de bate-papo, jogar on-line e realizar pesquisas escolares. A única restrição são os sites de conteúdo pornográfico.

João Florin / Banco de Imagens - PMPA



**Unidade terá 12 computadores e acesso liberado à Internet**

## Convênio beneficia entidades sociais

Entidades conveniadas com a Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) assinam hoje, às 11h, no Paço Municipal (Praça Montevideu, 10), convênios referentes ao Plano de Investimento do Orçamento Participativo 2006 e à execução de Serviços Assistenciais de Atenção Permanente à Pessoa com Deficiência.

O PI 2006 prevê a execução de demandas do Serviço de Apoio Socioeducativo (Sase) e do Trabalho Educativo, além de verba suplementar para a Casa de Convivência II. No Sase serão atendidas crianças e adolescentes dos 07 aos 14 anos, em situação familiar ou pessoal de vulnerabilidade social, encaminhadas pelo Conselho Tutelar, Fasc ou através da procura direta da comunidade. No Trabalho Educativo, os beneficiados também são adolescentes em situação de vulnerabilidade pessoal e social.

Já o convênio referente à execução de Serviços Assistenciais de Atenção Permanente à Pessoa com Deficiência prevê a qualificação do atendimento de abrigamento (neurolesionados), clínicas de habilitação e reabilitação à pessoa com deficiência prestado pelas entidades conveniadas com a Fasc.

Pessoas com deficiência, abandonadas ou em situação de vulnerabilidade social, necessitando de atendimento em regime de abrigo (neurolesionados), habilitação e reabilitação (0 a 18 anos incompletos), com residência fixa em Porto Alegre, são o público-alvo. O convênio é uma parceria entre a Fasc e a Secretaria de Acessibilidade e Inclusão Social (Seacis). Os recursos são da Prefeitura. É a primeira vez que o Município destinará recursos para financiar esse tipo de atendimento. Estão sendo beneficiadas 23 entidades nesta modalidade e outras 31 do PI 2006.

## Cooperativas habitacionais recebem R\$ 6,47 milhões

Cerca de mil famílias de onze cooperativas habitacionais da Capital serão beneficiadas pela Prefeitura com R\$ 6,47 milhões para obras de infra-estrutura. O prefeito assinou ontem, no Paço Municipal, ordem de início para a execução das primeiras obras licitadas, que compreendem as cooperativas Cidade de Deus, Jardim Esperança e Figueira.

Ao lado do diretor-geral do Departamento Municipal de Habitação (Demhab), o prefeito explicou que a iniciativa integra a política habitacional da Prefeitura que, pelo Demhab, irá destinar até 2009 cerca de R\$ 33 milhões às cooperativas. “O objetivo da Prefeitura é preservar e dar garantias ao modelo cooperativista, criando condições para que os projetos habitacionais sejam uma política permanente na cidade.”

Outras cooperativas beneficiadas com recursos para obras de redes de esgoto, água, pavimentação e energia elétrica são Jardim das Estrelas, Sobrados da Zona Sul, Nossa Senhora das Graças, Metropolitana de Porto Alegre, Alpes do Pinheiro, Cooperativa dos Metalúrgicos, Cooperativa dos Trabalha-

dores de Educação de Porto Alegre e Dois Irmãos.

Os terrenos são comprados pelas comunidades, que desenvolvem projetos com acompanhamento urbanístico e complementar do Demhab, da Secretaria do Planejamento Municipal (SPM) e Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam). Depois de cadastrados junto ao Demhab, os projetos são submetidos pelo Orçamento Participativo, pela temática Organização da Cidade, Desenvolvimento Urbano e Ambiental (OCDUA).

Uma vez aprovados, a Prefeitura fica responsável pela infra-estrutura local. Além de proporcionar moradia de qualidade, o objetivo da Prefeitura é incentivar a vizinhança segura, custos reduzidos e evitar a migração interna em Porto Alegre, que conta atualmente com 63 cooperativas habitacionais, a maioria ainda não regularizada. “Este é um ato de bravura e transparência da administração da Prefeitura. A habitação em Porto Alegre está saindo do papel e vindo para a realidade”, considerou o fundador da cooperativa Jardim das Estrelas.

## CÂMARA MUNICIPAL

### Parque Belém se dispõe a abrigar HPS Zona Sul

O presidente do Sanatório Belém, entidade mantenedora do Hospital Parque Belém, José Bonifácio Glass, ocupou a Tribuna Popular, em sessão ordinária da Câmara Municipal, para explicar aos vereadores projeto de implantação do Pronto Socorro (HPS) Zona Sul. De acordo com ele, a proposta só poderá ser viabilizada com o aporte de recursos públicos, pois o custeio do HPS exigiria acréscimo mensal de R\$ 300 mil às despesas da instituição. Esse valor seria destinado à manutenção de um efetivo de 132 pessoas entre equipe médica e pessoal de apoio, representando aumento de 25% ao número atual de funcionários do hospital.

O Parque Belém funciona como hospital geral desde 1975, prestando atendimento de alta complexidade em neurologia e traumatologia, dispondo de Unidade de Tratamento Intensivo (UTI) com 20 leitos, bloco cirúrgico com seis salas e cerca de 5 mil internações por mês. “Em 2001, recebemos o apelo da comunidade da Zona Sul para a implantação de um Pronto Socorro”, disse Glass. A partir disso, explicou, o hospital se empenhou em elaborar projeto para obter os recursos, tendo reformado uma ala hospitalar para acolher o HPS. Inaugurada em 2003, essa área do Parque Belém vem prestando serviços de pronto-atendimento clínico, já que a instituição não tem condições de arcar sozinha com o custeio da implantação de um pronto socorro.

O HPS Zona Sul evitaria, segundo Glass, o deslocamento do paciente daquela região até o HPS Bom Fim.

### Novos projetos em tramitação

Estão sendo avaliados no período de discussão preliminar de pauta das sessões ordinárias os seguintes projeto de lei:

**HIDRÔMETROS** – Obrigatoriedade de instalação individual de hidrômetro em edificações verticais residenciais, nas de uso misto e em condomínios residenciais. A proposta define prazo de cinco anos para prédios já existentes procederem na instalação individualizada desses aparelhos. Novos projetos, para serem aprovados, deverão prever essas instalações.

**TRANSPARÊNCIA** – Programa Transparência na Câmara Municipal cujo objetivo é dar conhecimento à população sobre a gestão de recursos do quadro de pessoal e das ações e atividades do Legislativo, em meio eletrônico e divulgação pela Internet, de informações como despesas de custeio e investimentos, valor da folha de pagamentos e relatórios quantitativos de cargos em provimento efetivo, em comissão, cedências, funções gratificadas e demais vantagens.

**CONJUNTO** – Semana do Conjunto Habitacional Rubem Berta. A ser comemorada anualmente entre os dias 16 e 22 de abril, essa semana deverá integrar o Calendário de Eventos Oficiais de Porto Alegre com programação desenvolvida por comissão composta por representantes da comunidade.

**PULGAS** – Destinação de espaço no Largo Zumbi dos Palmares para exposição e comércio de artesanato, artes plásticas, culinária artesanal, antiguidades, além de exposição de colecionadores e apresentações de canto, dança música e artes cênicas, a ser denominado de Mercado de Pulgas de Porto Alegre. Pela proposta, esse local funcionará às sextas-feiras, entre 17 e 24 horas.